SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DE RONDÔNIA

AROM
Associação Rondoniense de Municípios

Rondônia , 27 de Março de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia • ANO X | Nº 2425

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA D'OESTE

PODER EXECUTIVO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº. 026/2019-PARA REGISTRO DE PREÇO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº.026/2019-PARA REGISTRO DE PREÇO PROCESSO Nº249/2019
A Prefeitura Municipal de Alta Floresta D'Oeste – RO, através do Pregoeiro designado pelo Decreto n.º 9.870 de 11 de Janeiro de 2019, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônica**,**tipo Menor Preço Por Item **com PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MEI/ME/EPP,** que será julgado nos termos da Lei nº. 10.520/02 Decreto Federal 5.450/05, Decreto Municipal nº. 8.013 de 29 de setembro de 2011, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº. 8.666/93 e Leis complementares n. 123/2006 c/c 147/2014 eDecreto 8.538/2015.
Objeto: Realização de um Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no ramo de transporte terrestre de pessoas, visando a locomoção da equipe dos indígenas para participarem dos jogos do campeonato municipal 2019. Conforme Solicitações e Termo de Referência em anexo e especificações técnicas e condições minuciosamente descritas nos Anexos do Edital.
Valor total estimado da presente licitação de **R$21.516,00 (vinte e um mil quinhentos e dezesseis reais)**.
e sete mil seiscentos e vinte reais).
ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS E ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:
Data: 09/04/2019.
Horário: 10h (horário de Brasília)
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF) **LOCAL**:www.licitanet.com.br (oficial).
Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site oficial supracitado.
www.altaflorestadoeste.ro.gov.br (Portal Transparência) e na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Alta Floresta D'Oeste - RO, sito à Av. Nilo Peçanha 4513, Bairro Redondo, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h: 30min. às 13h**:**30min., para maiores informações. Fone: (69)3641-2818

Alta Floresta D'Oeste – RO, 15 de Março de 2019.

CELIA FERRARI BUENO
Pregoeira

Publicado por:
Celia Ferrari Bueno
Código Identificador:EAA332AE

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 13/2019

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 13/2019
VALIDADE 12 (DOZE) MESES
Ata de Registro de Preços, referente ao PREGÃO ELETRONICO Nº 17/2019 PARA REGISTRO DE PREÇOS, publicada no Jornal de Grande Circulação e/ou Diário Oficial, e a respectiva homologação do processo nº 159/2019, pela Prefeitura Municipal de Alta Floresta DOeste Estado de Rondônia.
DO OBJETO**: Registro de preço para uma possível e futura aquisição de combustível óleo S-10, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Secretaria Municipal de Educação.** A presente ata tem a validade de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação. Os itens registrados encontram-se a disposição de quem possa interessar na Prefeitura Municipal de Alta Floresta D Oeste –RO e no site: www.altaflorestadoeste.ro.gov.br Contato : fone (69) 3641-2818.
FORNECEDOR REGISTRADO:
Fornecedor: AUTO POSTO BECHI LTDA ME
CNPJ:10.556.305/0001-38
Valor Homologado: R$ 958.500,00(novecentos e cinquenta e oito mil e quinhentos reais).
Objeto: Registro de preço para uma possível e futura aquisição de combustível óleo S-10, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Secretaria Municipal de Educação.

Alta Floresta D Oeste, 25 de março de 2019.

WITTOR WINNICIUS SILVA PEDROSO GONÇALVES
Gerente Registro de Preço

Publicado por:
Celia Ferrari Bueno
Código Identificador:24D56207

Expediente:
Associação Rondoniense de Municípios – AROM
MUNICIPALISMO UNIDO, MUNICÍPIO FORTE

Diretoria 2016/2018

Conselho Deliberativo

Presidente: AIRTON GOMES
Vice-Presidente: CLAUDIOMIRO ALVES DOS SANTOS
Secretário Geral: IZAEL MOREIRA
Tesoureira: GISLAINE CLEMENTE

Conselho Fiscal

Titular: LUIZ SCHOCK
Titular: JULIANA ARAUJO VICENTE ROQUE
Titular: LUIZ AMARAL DE BRITO

==========

Diretoria FUNDADORA 2011/2012

Conselho Deliberativo

Presidente:LAERTE GOMES
Vice-presidente:Roberto Eduardo Sobrinho
Secretário Geral:Kleber Calistode Souza
Membros:Eloisa Helena Bertoletti, Daniel Deina, Silvino Alves Boaventura

Conselho Fiscal

Titular:Luiz Gomes Furtado
Titular:Augusto Tunes Plaça
Titular:Valcir Silas Borges

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Contatos com a entidade:
web-site: www.arom.org.br
fam page: facebook.com/AROM
e-mail de contato: arom@arom.org.br

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2019

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2019
VALIDADE 12 (DOZE) MESES
Ata de Registro de Preços, referente ao PREGÃO ELETRONICO Nº 016/2018 PARA REGISTRO DE PREÇOS, publicada no Jornal de Grande Circulação e/ou Diário Oficial, e a respectiva homologação do processo nº174/2018, pela Prefeitura Municipal de Alta Floresta D 'oeste Estado de Rondônia.
DO OBJETO**: Registro de preço para uma possível e futura aquisição de troféus e medalhas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Cultura. Para utilização como premiação durante realizações de campeonatos Municipais e Competições Esportivas**
A presente ata tem a validade de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação. Os itens registrados encontram-se a disposição de quem possa interessar na Prefeitura Municipal de Alta Floresta D Oeste –RO e no site:www.altaflorestadoeste.ro.gov.br Contato : fone (69) 3641-2818.
FORNECEDOR REGISTRADO:
Fornecedor: ES INDUTRIA DE CONFECÇOES LTDA ME.
CNPJ: 09.381.459/0001-57
Produto: **Registro de preço para uma possível e futura aquisição de troféus e medalhas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Cultura.**
Valor Homologado; R$23.544,50 (VINTE E TRES MIL QUINHENTOS E QUARENTA E QUATRO REIAS E CINQUENTA SENTAVOS).

Alta Floresta D Oeste, 26 de Março de 2019.

WITTOR WINNICIUS SILVA PEDROSO GONÇALVES
Gerente Registro de Preço

Publicado por:
Celia Ferrari Bueno
Código Identificador:70AA22C1

PODER EXECUTIVO
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 24/2019

HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 24/2019

O Secretário Adjunto Municipal de Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Assessoria Jurídica, resolve:

01 – HOMOLOGAR o presente Dispensa de Licitação nestes termos:
Processo nº:288/2019
Modalidade: Dispensa
Dispensa nº: 25/2019
Data da Homologação: 26 de Março de 2019

Objeto Homologado: AQUISIÇÃO DE 2 CARROCERIAS PARA CAMINHONETES TRITON L200 ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Fornecedor: luzzi & Marchini ltda me
CNPJ/CPF: 34.759.993/0001-00
Valor Total Homologado – R$ 5.000,00 (cinco mil reais).

ALTA FLORESTA, 26 de Março de 2019.

ELIO DE OLIVEIRA
Secretário Adj. De Infraestrutura

Publicado por:
Celia Ferrari Bueno
Código Identificador:09384678

PODER EXECUTIVO
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 24/2019

HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 24/2019

O Secretário Adjunto Municipal de Infraestrutra, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Assessoria Jurídica, resolve:

01 – HOMOLOGAR o presente Dispensa de Licitação nestes termos:
Processo nº:287/2019
Modalidade: Dispensa
Dispensa nº: 24/2019
Data da Homologação: 26 de Março de 2019

Objeto Homologado: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE RADIADORES DE CAMINHÕES E MAQUINAS DESTA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Fornecedor: FRANCISCO CIRILO RIBEIRO
CNPJ/CPF: 12.644.865/0001-70
Valor Total Homologado – R$ 14.340,00 (quatorze mil trezentos e quarenta reais).

ALTA FLORESTA, 26 de Março de 2019.

ELIO DE OLIVEIRA
Secretário Adj. De Infraestrutura

Publicado por:
Celia Ferrari Bueno
Código Identificador:E83A3717

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL Nº 011/2019 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2019

A Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis – RO, por intermédio de sua Pregoeira, designada através da Portaria nº 0112 de 29 de Julho de 2016, torna público que realizará a Licitação sob a modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2019**, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, tendo como:
OBJETO: Aquisição de **TUBOS DE CONCRETO ARMADO – CONVÊNIO 184/18/PJ/DER-RO**;
PROCESSO: Nº 214/SEMOB/2019, interessado a Secretaria Municipal de Obras;
ORIGEM DOS RECURSOS: CONVÊNIO 184/18/PJ/DER-RO;
VALOR R$: 125.750,04 (Cento e vinte e cinco mil setecentos e cinquenta reais e quatro centavos);
INICIO DO CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: Dia 29/03/2019 a partir das 09h00min (Horário de Brasília-DF);
FIM DO CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: Dia 09/04/2019 ás 08h00min (Horário de Brasília-DF);
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 09/04/2019 a partir das 08h30min (Horário de Brasília-DF);
INICIO DO PREGÃO: Dia 09/04/2019 a partir das 09h00min (Horário de Brasília-DF);
ENDEREÇO ELETRÔNICO: Licitações On-Line - www.licitanet.com.br;
O Edital bem como os seus anexos, encontram-se disponíveis no endereço eletrônico **Licitações On-Line - www.licitanet.com.br** e www.altoalegre.ro.gov.br/licitacoes.php, ou pelo telefone (69) 3643-1104, podendo, ser adquirido via impressa, na Sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis - RO, sito à Av. Afonso Pena nº 3370, Centro, nos dias uteis, no horário de 07h00min as 13h00min, mediante a apresentação do carimbo de CNPJ da empresa e a permuta de 01 (uma) resma de sulfite.

Alto Alegre dos Parecis/RO, 26 de Março de 2019.

JOVANA POSSE.
Pregoeira

Publicado por:
Tania Lucia Compagnoni
Código Identificador:7FE72390

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CHAMAMENTO PUBLICO 001/2019

Excelentíssimo Prefeito do Município de Alto Alegre dos Parecis o Senhor Marcos Aurélio Marques Flores, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO os autos do Processo Licitatório referente ao **Chamamento Publico 001/2019,** cujo objeto é seleção de produtores de **POLPAS DE FRUTAS** enquadrados na agricultura familiar, proveniente do Processo Administrativo 142/SEMEC/2019, conforme Ata de Sessão da Realização do Chamamento Público, constante nos autos.
CONSIDERANDO a inexistência de interposição de recursos e a adjudicação, pelo Pregoeiro, do objeto do referido Chamamento Público, como segue:

01	Modalidade:	Chamamento Público;
02	Tipo:	Seleção de Produtores Rurais enquadrados na Agricultura Familiar;
03	Processo Administrativo:	142/SEMEC/2019;
04	Recurso:	Recursos do Programa Ampliação da Merenda e Alimentação Escolar;
05	Objeto:	Seleção de produtores de **POLPAS DE FRUTAS** enquadrados na agricultura familiar;
06	Beneficiário:	Secretaria Municipal de Educação;
07	Fornecedores:	**PRODUTORES** **GRUPO - 01 –** COOPROHOROM – COOPERATIVA DE PRODUTORES E PRODUTORAS RURAIS HORTIFRUTIGRANJEIROS DE ROLIM DE MOURA; **GRUPO - 02 –** COOPABRAS – COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E INDUSTRIAL DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE
08	Valores Homologados	**VALORES:** **GRUPO - 01 –** R$ 14.345,00 – (Quatorze mil trezentos e quarenta e cinco reais); **GRUPO - 02 –** R$ 14.345,00 – (Quatorze mil trezentos e quarenta e cinco reais);
09	CNPJ:	**CPF/MF:** **GRUPO - 01 –** 28.182.572/0001-58; **GRUPO - 02 –** 21.321.891/0001-58; ;

CONSIDERANDO que os licitantes 01, 02, são de grupo formal, foram adjudicados em Projetos de venda distintos, conforme valores acima;
CONSIDERANDO que no referido no processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua a Lei 10.520/2002 e a Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes,
RESOLVE:
I - **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referenciado, com fundamento no artigo 43, inciso VI da Lei 8.666/93;
II - **DETERMINAR** que as empresas vencedoras sejam convocadas para assinatura do Termo de Contrato;

III - **PUBLIQUE-SE** na forma da Lei.

Alto Alegre dos Parecis/RO, 26 de Março de 2019.

MARCOS AURÉLIO MARQUES FLORES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Lucia Compagnoni
Código Identificador:0ED4A5E2

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CHAMAMENTO PUBLICO 002/2019

Excelentíssimo Prefeito do Município de Alto Alegre dos Parecis o Senhor Marcos Aurélio Marques Flores, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO os autos do Processo Licitatório referente ao **Chamamento Publico 002/2019,** cujo objeto é seleção de produtores de Legumes e Verduras enquadrados na agricultura familiar, proveniente do Processo Administrativo 143/SEMEC/2019, conforme Ata de Sessão da Realização do Chamamento Público, constante nos autos.
CONSIDERANDO a inexistência de interposição de recursos e a adjudicação, pelo Pregoeiro, do objeto do referido Chamamento Público, como segue:

01	Modalidade:	Chamamento Público;
02	Tipo:	Seleção de Produtores Rurais para atendimento a Lei Federal 11.947/2009;
03	Processo Administrativo:	143/SEMEC/2019;
04	Recurso:	Recursos do Programa Ampliação da Merenda e Alimentação Escolar;
05	Objeto:	Seleção de Produtores de Legumes e Verduras enquadrados na Agricultura Familiar;
06	Beneficiário:	Secretaria Municipal de Educação;
07	Fornecedores:	**PRODUTORES: 01 –** Geraldo Severino de Barros; **02 –** Cleonice Fermiano**; 03 –** José Arli de Azevedo Ferreira**; 04 –** Andréia Aparecida de Oliveira; **05** – Deise Kelly Lima Santos; **06** – Denilsa Gomes de Lima Santos; **07** – Neuza da Silva Faria; **08** – Arlindo Martins Ferreira; **09** – Marilde Pereira da Silva; **10** – Luiz Sandro Azevedo Ferreira; **11** – Flavio Pereira de Souza **12** – Vivaldo Valentino dos Santos; **13** – Renata Durães de Souza; **14** – Olga Benaria Valentino Silva;
08	Valores Homoogados	.**VALORES: 01- R$** 4.796,58; **02 - R$** 4.796,58**; 03 - R$** 7.353,68**; 04 - R$** 7.767,54**; 05 - R$** 3.806,18**; 06 - R$** 4.156,58**; 07 - R$** 4.652,43**; 08 - R$** 9.877,42**; 09 - R$** 2.554,22**; 10 - R$** 7.128,81**; 11 - R$** 7.630,19**; 12 - R$** 4.886,58**; 13 - R$** 7.533,05; **14 – R$** 4.886,58;
09	CPF/MF:	**CPF/MF: 01 –** 312.378.352-91; **02 –** 695.333.502-53; **03 –** 009.597.052-52; **04 -** 698.352.762-34; **5 –** 034.399.512-35; **06 –** 419.528.552-68; **07 –** 001.404.532-02; **08 –**250.301.406-20; **09 –** 422.281.822-49; **10 –** 027.944.272-61; **11 –** 703.909.162-34; **12** –582.616.722-04; **13** – 801.530.202-10; **14** – 039.540.252-21;

CONSIDERANDO que no referido no processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua a Lei 10.520/2002 e a Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes,
RESOLVE:
I - **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referenciado, com fundamento no artigo 43, inciso VI da Lei 8.666/93;
II - **DETERMINAR** que as empresas vencedoras sejam convocadas para assinatura do Termo de Contrato;

III - **PUBLIQUE-SE** na forma da Lei.

Alto Alegre dos Parecis/RO, 26 de Março de 2019.

MARCOS AURÉLIO MARQUES FLORES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Lucia Compagnoni
Código Identificador:0F5B18E0

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CHAMAMENTO PUBLICO 003/2019

Excelentíssimo Prefeito do Município de Alto Alegre dos Parecis o Senhor Marcos Aurélio Marques Flores, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO os autos do Processo Licitatório referente ao **Chamamento Publico 003/2019,** cujo objeto é seleção de produtores de **Leite Pasteurizado** enquadrados na agricultura familiar, proveniente do Processo Administrativo 144/SEMEC/2019, conforme Ata de Sessão da Realização do Chamamento Público, constante nos autos.
CONSIDERANDO a inexistência de interposição de recursos e a adjudicação, pelo Pregoeiro, do objeto do referido Chamamento Público, como segue:

01	Modalidade	Chamamento Público;
02	Tipo	Seleção de Produtores Rurais enquadrados na Agricultura Familiar;
03	Processo Administrativo	144/SEMEC/2019;
04	Fonte de Recurso	Recursos do Programa Ampliação da Merenda e Alimentação Escolar;
05	Objeto	Seleção de Produtores de **Leite Pasteurizado** enquadrados na Agricultura Familiar;
06	Beneficiário	Secretaria Municipal de Educação;
07	Fornecedores	**PRODUTORES:** **01 –** SERGIO APARECIDO DA SILVA; **02 –** JOSÉ APARECIDO SATIMO; **03 –** ANTÔNIO MURBACK SOBRINHO;
08	Valores Homologados	**VALORES:** **01- R$** 16.680,00 – (Dezesseis mil seiscentos e oitenta reais); **02 - R$** 16.680,00 – (Dezesseis mil seiscentos e oitenta reais); **03 - R$** 16.680,00 – (Dezesseis mil seiscentos e oitenta reais);
09	CPF/MF	**CPF/MF:**

	01 - Nº: 204.637.662-53; **02 - Nº:** 672.783.022-34**;** **03 - Nº:** 534.492.669-34**;**

CONSIDERANDO que os licitantes 01, 02 e 03 são de grupo informal foram adjudicados no mesmo Projeto de venda, conforme valores acima;
CONSIDERANDO que no referido no processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua a Lei 10.520/2002 e a Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes,
RESOLVE:
I - **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referenciado, com fundamento no artigo 43, inciso VI da Lei 8.666/93;
II - **DETERMINAR** que as empresas vencedoras sejam convocadas para assinatura do Termo de Contrato;

III - **PUBLIQUE-SE** na forma da Lei.

Alto Alegre dos Parecis/RO, 26 de Março de 2019.

MARCOS AURÉLIO MARQUES FLORES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Lucia Compagnoni
Código Identificador:0759DF76

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
AVISO DE HOMOLOGAÇAO PE015/2019

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita do Município de Alto Paraíso/RO, no uso de suas atribuições comunica que homologou a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 015/CPL/SEMAP/2019,** referente ao **Processo Administrativo nº 1-210/2019/SEMAP**, cujo objeto é a **"Contratação de Instituição Financeira bancária, autorizada pelo Banco Central do Brasil por um período de 60 meses, para prestação de serviço de pagamento da folha salarial dos funcionários da PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO/RO, bem como aqueles admitidos durante o prazo de execução do contrato, mediante crédito a ser efetuado em conta corrente ou conta salário sem qualquer custo ou ônus para os mesmos; observando o prazo fixado na Resolução CNM BACEN 3424/2006,** conforme disposições contidas na Lei Federal nº 10.520/02; na Lei Complementar nº 123/06; subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, em favor da empresa**:** BANCO BRADESCO S/A **CNPJ:** 60.746.948/0001-12, cujo valor global é de R$ **R$ 200.010,00**(Duzentos mil e dez reais**).**

Alto Paraíso, 26 de março de 2019.

AUTORIZADO NA FORMA DA LEI:

HELMA SANTANA AMORIM
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lucilene Castro de Sousa
Código Identificador:E4FC83FE

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO PRIMEIRO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO
Contrato n°101/2018, processo n°1400-1/2018 – SEMOSP. Contratante: Município de Alvorada do Oeste – Rondônia. Contratada: Contratada: **ALTO POSTO SOBERANA LTDA**. Objeto: **Prorrogação do prazo de execução do Contrato acima epigrafado, por mais 120(cento e vinte dias) dias, tendo início no dia 27 de março de 2019 e o término no dia 25 de julho de 2019**- Assinam: José Walter da Silva –Prefeito Municipal –**ALTO POSTO SOBERANA LTDA** – Contratado –Laercio Silverio– Secretário Municipal de Obras De Serviços – *Interveniente* - Wellington da Silva Gonçalves – *Procurador Geral do Municipio.*

Alvorada do Oeste, 21 de março de 2019.

Publicado por:
Helliudi Souza Santos
Código Identificador:4D1592B5

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Contrato Nº: **044/2019**
Processo Nº: **288-1/2019**
Contratante: **Município de Alvorada D'Oeste/RO**
Contratada: **MILENIUM EIRELI - ME**
Objeto: **Contratação de empresa especializada em obras de engenharia civil, para reforma do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS.**
Valor total do Contrato: **R$ 6.515,54 (seis mil quinhentos e quinze reais e cinquenta e quatro centavos).**
Dotação Orçamentária: **33.90.39-16 FICHA – 651 – 08.2430014.2096 – RECURSOS IGD-BF.**
Prazo: **60 (sessenta) dias.**
Empenho**: 61/2019**
Data: **14/03/2019**.
Assinam:
José Walter da Silva – Prefeito Municipal
MILENIUM EIRELI - ME – Contratada
Marcia da Silva– Sec. Mun. de Assistência e Desenvolvimento Econômico e Social – *Interveniente*
Wellington da Silva Gonçalves – *Procurador Geral do Municipio*
Obs.: Contrato assinado nos autos respectivo.

Publicado por:
Helliudi Souza Santos
Código Identificador:AC14481D

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO, CONVITE Nº 003/2019/CECL/EMEIEFPLAF.
PROCESSO N ° 6440/2018 – SEMED

O Presidente da **Associação de Pais e Professores da EMEIEF Professor Levi Alves de Freitas** (APP), no Município de Ariquemes homologa a licitação na Modalidade CONVITE Nº 003/2019, referente ao Processo Administrativo nº. 6440/2018 - SEMED, cujo objeto é: aquisição de materiais de construção para troca de cerâmicas, portas para salas de aula, banheiros, salas administrativas, lavatórios, e dos vasos sanitários, pinturas internas das salas de aula, salas administrativas, pátio e da garagem, para atender as necessidades dos alunos da **EMEIEF Prof. Levi Alves de Freitas** (APP) do município de Ariquemes, por um período de 03 meses. Em favor da empresa: **APL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA-ME** inscrita no CNPJ: **03.341.618/0001-03,** com o valor total da empresa de **R$ 14.995,24** (quatorze mil novecentos e noventa e cinco reais e vinte e quatro centavos), **PEROLA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA-ME**, inscrita no CNPJ: **05.067.858/0001-97,** com o valor total da empresa de **R$ 10.529,90** (dez mil quinhentos e vinte e nove reais e noventa centavos), **NEVES COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI-ME** inscrita no CNPJ: **13.812.865/0001-02,** com o valor total da empresa de **R$ 1.191,70** (mil e cento e

noventa e um reais e setenta centavos), ficando o processo homologado com o **valor total de R$ 26.716,84** (vinte e seis mil setecentos e dezesseis reais e oitenta e quatro centavos).

Ariquemes-RO, 25 de Março de 2019.

DANILENY DE SOUZA
Presidente da APPEMEIEFPLAF

Publicado por:
Maria Barros da Silva Pinto
Código Identificador:67E2F7C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO, CONVITE Nº 003/2019/CELC/EMEIEFPAS
PROCESSO N º 8499/2018 – SEMED

O Presidente da **Associação de Pais e Professores da EMEIEF Padre Angelo Spadari** (APP), no Município de Ariquemes homologa a licitação na Modalidade CONVITE Nº 003/2019, referente ao Processo Administrativo nº. 8499/2018 - SEMED, cujo objeto é: aquisição de materiais de construção para adequações de manutenção internas de dois banheiros dos alunos, da **EMEIEF Padre Angelo Spadari** (APP) do município de Ariquemes, por um período de 90 dias. Em favor da empresa: BOI VERDE PRODUTO DO CAMPO LTDA EPP, inscrita no CNPJ: 11.649.331/0001-73, com o valor total da empresa de R$ 1.388,75 (um mil trezentos e oitenta e oito reais e setenta e cinco centavos), CATANEO COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ: 15.883.291/0001-80, com o valor total da empresa de R$ 3.284,83 (três mil duzentos e oitenta e quatro reais e oitenta e três centavos), PEROLA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA-EPP, inscrita no CNPJ: 05.067.858/0001-97, com o valor total da empresa de R$ 5.445,00 (cinco mil e quatrocentos e quarenta e cinco reais), RENASCER COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ: 04.088.685/0001-20, com o valor total da empresa de R$ 7.656,50 (sete mil e seiscentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos) ficando o processo homologado com o valor total de R$ 17.775,08 (Dezessete mil, setecentos e setenta e cinco reais e oito centavos).

Ariquemes-RO, 21 de Março de 2019.

TEREZINHA DE JESUS ALVES
Presidente da APPPAS

Publicado por:
Maria Barros da Silva Pinto
Código Identificador:819F4ABC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO, CONVITE Nº 004/2019/CECL/EMEIEFJLM

Objeto: Registro de Preço para eventual e futura aquisição de materiais de construção para reforma da quadra poliesportiva da, para atender as necessidades dos alunos da EMEIEF Jorge Luiz Moulaz no município de Ariquemes, no valor estimado em **R$ 5.090,75. A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES DA EMEIEF JORGE LUIZ MOULAZ** torna público para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade CONVITE, sob o nº 004/2019 do tipo MENOR PREÇO**,** na forma da Lei nº. 8.666, conforme edital e anexo, atendendo assim as necessidades da EMEIEF Jorge Luiz Moulaz. As propostas deverão ser entregue até **as 08h30min do dia 05/04/2019. Início da Licitação será às 08h30min do dia 05/04/2019 (Horário Local)**. A retirada do edital está disponível no endereço, EMEIEF JORGE LUIZ MOULAZ, BR. 364, KM 491,Cajazeira – Ariquemes - RO, sendo que a sessão pública será Presencial**.** Informações e demais esclarecimentos na EMEIEF JORGE LUIZ MOULAZ, de segunda a sexta-feira das 07h30min às 13h30min. (Horário Local), ou através do telefone (69) 9 9296-9176 ou 3536-7908 ou pelo e-mail josilveiraww@hotmail.com.

Ariquemes (RO), 25 de Março de 2019.

JOCELI SILVEIRA
Presidente - CELC

Publicado por:
Maria Barros da Silva Pinto
Código Identificador:21EF7B43

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATA DE INSTALAÇÃO

Aos vinte cinco dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove (2019), às 9h00, reuniram-se nas dependências da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, localizada na Avenida Tancredo Neves, 2166, Setor Institucional, sede Administrativa Municipal, nesta cidade de Ariquemes, presentes os servidores MARCOS RODRIGO DA CUNHA, professor, matrícula 32883, Presidente da Comissão e VICENTE PAULO DE SOUZA, professor, matrícula 22454 e LUIZA DE MARILAC LONDE RAPOSO, Acessora Especial III, matrícula 11868, todos servidores pertencentes à Secretaria Municipal de Educação, respectivamente presidente e membros da **COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - PAD,** designada pela Portaria **055/PGM/2019**, emitida pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal, procedeu se a instalação da comissão e tiveram início aos trabalhos relacionados com a apuração dos fatos mencionados na referida portaria, deliberando - se prelinarmente designar o secretário e examinar os autos do processo. Após análise dos autos, decidiu – se apurar os fatos conforme processo Nº 2929/2019. Nada mais havendo a tratar, eu, Vicente Paulo de Souza, na qualidade de Secretário da Comissão, lavrou a presente ata, lida que vai assinada por mim assinada por todos e pelos demais presntes.

VICENTE PAULO DE SOUZA
Secretário

MARCOS RODRIGO DA CUNHA
Presidente

LUISA DE MARILAC LOND RAPOSO
Membro

Publicado por:
Renata Varea dos Santos
Código Identificador:BCDF43AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATA DE INSTALAÇÃO

Aos vinte e seis dias do mês de março de dois mil e dezenove (26/03/2019), às 16h15min, na Avenida Tancredo Neves, nº 2166, na sala do Núcleo de Psicologia da Secretaria Municipal de Educação, no Centro Administrativo Municipal Dr. Carpintero, no município de Ariquemes/RO, reuniram-se a Comissão de Sindicância designada pela Portaria nº 288/2018 de 19/12/2018, publicada no Diário Oficial do Município em 28/12/2018, presente os funcionários públicos municipais, o senhor Enoque Nunes da Silva, Maria Barros da Silva Pinto, Vera Núbia Gomes Carvalho, e Lisandra Gonçalves de Souza Silva, instala-se os trabalhos do presente Processo de Sindicância, sendo deliberado o seguinte: a) - Autuação da Portaria nº 288/2018 de 19/12/2018, Portaria nomeada e designada pelo Prefeito Municipal de Ariquemes /RO; b) – Juntada do Processo nº 1-3306/2019 Vol. I, versa sobre indícios de possíveis irregularidades no âmbito do CMEI Sonho de Criança); – Indicação da secretária da Comissão de Sindicância a senhora Maria Barros da Silva Pinto, matrícula nº 2837-1, Agente de Serviço Escolar, Nível III. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se este termo, que vai assinada pelo senhor Presidente, Membros e por mim Maria Barros da Silva Pinto.

ENOQUE NUNES DA SILVA
Presidente da Comissão

MARIA BARROS DA SILVA PINTO
Secretária da Comissão

VERA NÚBIA GOMES CARVALGO
Membro da Comissão

LISANDRA G. DE SOUZA SILVA
Membro da Comissão

Publicado por:
Maria Barros da Silva Pinto
Código Identificador:B6644EF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO CONTRATO N. 038/2019

Processo nº 926/2019

PARTES:

1) MUNICÍPIO DE ARIQUEMES/SEMGOV

2) OI S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

OBJETO:**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:**Contratação de empresa prestadora de serviços de telefonia fixa tradicional bem como telefonia fixa através de chamada DDR a ser utilizada pela SEMGOV**,** conformepeças técnicas, e especificações e condições constantes no **PROCESSO Nº 10.776/SEMPOG/2018, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2018/PREGAO/SML/PMA – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 067/SEMPOG/2018,**Ata de Registro de Preço, Edital e seus Anexos.

PRAZO: 12 (doze) meses

VALOR: R$ 2.259,50 (dois mil duzentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos)

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 926/2019

FISCAL DO CONTRATO: TAINÁ MIOLA FREIRE MELLO

Ariquemes-RO, 07 de fevereiro de 2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Interveniente

Publicado por:
Leonardo dos Santos Ferreira
Código Identificador:ADB5B3C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
CONVÊNIO 007/2019/CREA-RO

REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE RONDÔNIA - CREA-RO E O MUNICÍPIO DE ARIQUEMES RO, PARA APERFEIÇOAR A SISTEMÁTICA DE ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA, O INTERCÂMBIO DE INFORMAÇÕES E VIABILIZAR A VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL.

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE RONDÔNIA - CREA-RO, inscrito no CGC n.º 04.920.948/0001-16, localizado na Rua Elias Gorayeb, 2.596, Bairro Liberdade, doravante denominado CREA-RO, neste ato representado pelo seu presidente o Engenheiro Florestal Carlos Antonio Xavier, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade, RG 109609/SESD-RO, e do CPF n.º 835.658.338-15, residente e domiciliado em Porto Velho-RO, e o MUNICÍPIO DE ARIQUEMES, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ MF sob o n.º CNPJ: 04.104.816/0001-16, com sede à Av. Rio Madeira, nº 3617 – Centro – CEP: 78.932-000, Município de ARIQUEMES – Estado de Rondônia, doravante, aqui denominado simplesmente MUNICÍPIO, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o **Sr. THIAGO LEITE FLORES PEREIRA**, portador da Cédula de Identidade, RG sob o n.º 290.903.828 SSP/SP e do CPF sob o nº 219.339.338-95, residente e domiciliado em ARIQUEMES - RO, têm acordado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente convênio tem por objeto, a cooperação mútua entre o CREA-RO e o MUNICÍPIO, a fim de otimizar os trâmites burocráticos, promovendo o intercâmbio de informações entre os órgãos, promovendo a valorização dos profissionais do Sistema CONNFEA/CREA, propiciando a divulgação e marketing das ações mútuas objeto deste convênio e de interesses de ambos, garantindo a formação e o registro do quadro técnico do MUNICÍPIO e as respectivas anuidades dos profissionais, a anotação das atividades técnicas profissionais, além de priorizar a prestação de serviços e atendimento de qualidade à sociedade em geral.

CLÁUSULA SEGUNDA - Todos os trabalhos técnicos como: laudos, relatórios, laudo técnico de vistoria de habite-se, avaliações e perícias, autoria de projetos, execução e acompanhamento de obras, elaborados internamente ou executados diretamente pelos técnicos do MUNICÍPIO, no campo de Engenharia e Agronomia, deverão ser anotados em formulário próprio do CREA-RO (ART), nos termos da Lei 6.496, de 07 de dezembro de 1977, e da Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, vinculadas as ARTs de cargos e funções dos profissionais..

CLÁUSULA TERCEIRA – O MUNICÍPIO compromete-se a recolher, a importância de **R$ 21.490,00 (vinte e um mil quatrocentos e noventa reais)**, referente ao período de vigência do presente Convênio, em parcela única ou em até 10 (dez) parcelas mensais e consecutivas, sendo **a primeira para até o último dia útil do mês de março, no valor de R$ 2.149,00 (dois mil cento e quarenta e nove reais)**.

§ 1º - O MUNICÍPIO se compromete a repassar relatório mensal de notas fiscais emitidas de prestação de serviços e relatórios técnicos de cada Secretaria ligada ao sistema CONNFEA/CREA.

§ 2º - O valor estipulado para o convênio em questão considera um quantitativo estimado de 250 (duzentos e cinquenta) ARTs, constante do valor da FAIXA 1 – TABELA A, Anexo da Decisão Plenária PL 1610/2018 do CONNFEA, a serem registradas durante o exercício 2019, considerando o número de habitantes do município, a quantidade de profissionais no quadro do MUNICÍPIO, a quantidade de atividades técnicas de engenharia e agronomia.

§ 3º - O presente Convênio poderá ser renovado anualmente, mediante a manifestação de ambas as partes, até 30 dias após a vigência do mesmo.

§ 4º - Havendo variação entre o quantitativo estimado e o efetivamente verificado, ou incidência de faixa diversa dessa previsão, durante o prazo de vigência do convênio, que gere saldo para mais ou para menos, tais valores serão compensados quando da renovação do convênio para o exercício seguinte mediante termo aditivo.

§ 5º - A cada renovação, a compensação de valores a que se refere o parágrafo anterior levará em consideração os valores da ART para o exercício fiscal da data da assinatura do termo aditivo, de acordo com a atualização anual determinada pelo Art. 2º da Resolução CONNFEA 1067/2015.

CLÁUSULA QUARTA – O MUNICÍPIO, em até trinta dias após a assinatura deste Termo, enviará ao CREA-RO, os atos legais de Constituições, Estatutos, Regimento, Planos de Cargos e outros elementos indispensáveis à perfeita caracterização das atribuições e tarefas, pelos ocupantes de cargos e funções técnicas, comissionados ou não, de acordo, com a Lei Federal n.º 5.194/66.

CLÁUSULA QUINTA - Compromete-se o MUNICÍPIO a atualizar e manter o registro de seu Departamento Técnico na área de Engenharia e Agronomia, atualizando os profissionais que o compõem, conforme Resolução 430/99. Exigirá ainda que, os responsáveis técnicos ligados

a tal Departamento, possuam registro junto ao CREA-RO, bem como, estejam em dia com o pagamento da anuidade.

CLÁUSULA SEXTA - O desempenho do cargo ou função técnica, seja por nomeação, ocupação ou contrato de trabalho no MUNICÍPIO, fica sujeito a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), no CREA-RO, até trinta dias após a designação do profissional para ocupação do cargo ou função, conforme preceitua o § 1º do Art. 43, da Resolução 1.025, de 30 de outubro de 2009.

CLÁUSULA SÉTIMA - O CREA-RO compromete-se a fornecer, quando solicitado, relatório referente aos setores que foram fiscalizados com endereços e situação em que se encontram os autos ou o relatório de fiscalização das obras ou serviços.

CLÁUSULA OITAVA - Compromete-se o MUNICÍPIO a exigir do interessado, a apresentação da ART correspondente, no ato da expedição do Alvará de Construção ou Serviço, Laudos, Perícias, arbitramentos e quaisquer outros trabalhos relativos às atividades fiscalizadas pelo CREA-RO.

CLÁUSULA NONA - O MUNICÍPIO somente admitirá, nas concorrências públicas para contratação de obras ou serviços técnicos, profissionais e pessoas jurídicas que apresentarem Registro ou Visto no CREA-RO, bem como Certidão de quitação de débitos junto ao Conselho.

CLÁUSULA DÉCIMA - Os contratos firmados a partir da celebração deste Convênio, referentes a qualquer ramo da Engenharia e Agronomia, inclusive a elaboração de projetos, direção e execução de obras, quando firmados entre o MUNICÍPIO e pessoa física ou jurídica, não legalmente habilitada a praticar a atividade, nos termos da Lei n.º 5.194/66, serão nulos de pleno direito.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Para as construções de até 70,00 m2 (setenta metros quadrados) em alvenaria ou em madeira, o CREA-RO aceitará os projetos de moradia popular, com autoria de profissional do quadro do MUNICÍPIO e execução (acompanhamento técnico) de profissional habilitado, dentro de sua modalidade, destinados a atender a população de baixa renda, devidamente comprovada de acordo com os critérios adotados no MUNICÍPIO, cobrando do proprietário da obra, a título de subsídio, a taxa mínima de R$ 85,96 (Oitenta e cinco reais e noventa e seis centavos), estipulada na Resolução nº 1067/2015, Decisão PL 1610, de 27 de setembro de 2018.

PARÁGRAFO ÚNICO - O enquadramento das construções como moradia popular, seguirá os critérios abaixo definidos:
I – Destinar-se exclusivamente à residência do interessado;
II – Ser de apenas um pavimento (térreo);
III - Não possuir estrutura especial, nem exigir cálculo estrutural;
IV – A área de construção final não deve exceder a 70,00 m2 (setenta metros quadrados), incluindo dependências e futuros acréscimos;
V – Ser unitário, não constituindo parte de agrupamento ou conjunto de realização simultânea.
VI – Em sua construção se empreguem os materiais mais simples, econômicos e encontrados no local com facilidade e capazes de proporcionar um grau aceitável de habitabilidade, solidez e higiene.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - A eficácia do presente convênio e de seus aditivos, qualquer que seja seu valor, fica condicionada a publicação do respectivo extrato no Diário Oficial da União que será providenciada pelo MUNICÍPIO até o 5º (quinto) dia útil ao mês seguinte ao de sua assinatura, conforme regulamenta o parágrafo único do artigo 61 da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – O presente CONVÊNIO tem vigência a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2019, tendo um prazo limitador de 60 (sessenta meses) na duração das prorrogações que por ventura venham a ser realizadas, conforme regulamento do inciso II do artigo 57 da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - O presente convênio será passível de rescisão nos seguintes casos: interesse manifestado de quaisquer das Partes desde que o faça por escrito, com antecedência mínima de trinta dias; Comum acordo das Partes envolvidas; ou ainda pelo não cumprimento de alguma das cláusulas estipuladas no presente Convênio.

E assim, por estarem justos e acertados, assinam o presente Convênio, impresso em duas cópias de igual teor e forma, elegendo a Justiça Federal da Seção Judiciária do Estado de Rondônia, para dirimir quaisquer dúvidas porventura advindas do presente Termo, com a renúncia expressa de todos os demais, por mais privilegiados que sejam.

Porto Velho (RO), _____ de _____de 2019.

ENG. FLORESTAL CARLOS ANTONIOXAVIER	***THIAGO LEITE FLORES PEREIRA***
Presidente do CREA-RO	Prefeito Municipal De Ariquemes

Vistos:

FILIPE CAIO BATISTA CARVALHO
Procurador Jurídico do CREA-RO – OAB/RO 2676

_____
Procurador Jurídico do MUNICÍPIO

TESTEMUNHAS:

_____
NOME:
CPF:

_____
NOME:
CPF:

Publicado por:
Mateus Henrique Souza Peres
Código Identificador:4C0EFFEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 106/2018/PREGÃO/SML/PMA PROCESSO N° 1-12037/2018/SEMPOG

Objeto: SRP – Futura e eventual aquisição de pneus, protetores e câmaras de ar, para atender as Secretarias do Município de Ariquemes. A Prefeitura Municipal de Ariquemes/RO, através da Pregoeira designada por meio do Decreto nº 14.994/2019, torna público, para conhecimento dos interessados, que está REVOGADA a licitação em epígrafe, em razão do despacho às fls. 1.410/1.411, Parecer nº 163/PGM/2019 e Decisão final da autoridade superior, às fls. 1.422 dos autos, consubstanciada pelo disposto no Art. 49 da Lei 8.666/93, em observância ao princípio do poder de autotutela, supremacia do interesse público e razoabilidade do direito administrativo. Novo certame será posteriormente deflagrado e publicado nos mesmos meios que se deu o inicial. Maiores informações através do telefone (69) 3516-2022/2021 ou pelo e-mail pregaopma@hotmail.com.

Ariquemes (RO), 25 de março de 2019.

SILVIA CAETANO RODRIGUES
Pregoeira

Publicado por:
Ana Izabel Marques
Código Identificador:896DBD5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 001/2019/CCP/PMA/RO

O MUNICÍPIO DE ARIQUEMES, mediante a Secretaria Municipal de Indústria e Comércio, através da COMISSÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO – CCP/PMA, designada por força das disposições contidas na Portaria nº 247/2018, publicado no Diario Oficial dos Municipios do Estado de Rondônia no dia 26 de

Novembro de 2018, torna público a realização do CHAMAMENTO PÚBLICO sob o Nº001/2019/CCP/PMA/RO, nos termos da Lei Federal 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações e Decreto Municipal nº 13.764, de 19 de Dezembro de 2017, para seleção de projetos de organizações da sociedade civil (OSC), sem fins lucrativos, que se dediquem à agricultura familiar no Município de Ariquemes e que estejam em consonância com os termos do Edital.
Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES/SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMERCIO DE ARIQUEMES – SEMAIC.

Processo Administrativo nº: 12834/2018
Objeto: O presente Edital tem como objetivo selecionar (02) dois projetos para celebração de Acordo de Cooperação com o Município de Ariquemes-RO, para disponibilização de 01 (um) Trator Agrícola de pneus Modelo Plus 80 CV, Tração 4x4, cor azul, Ano de Fabricação 2018, Motor a Diesel, Tomada de Força Independente, Direção Hidrostática, Chassis nº 9BLP08001JG000155 E 9BLP08001JG000172, para cada projeto selecionado. Recebido através de convenio nº 233/2018/PGE/RO, com recursos oriundos do Governo do Estado de Rondônia, Processo de Aquisição nº 0025.105190/2018-18 nº do Empenho 294/2018, nota fiscal Nº 1193/1, para atender as necessidades dos pequenos produtores rurais com infraestrutura básica e condições necessárias para o desenvolvimento de atividades, a fim de fortalecer a Agricultura Familiar no município de Ariquemes/RO.
Local para inscrição/entrega dos envelopes: Para efetivar a inscrição, as Associações interessadas deverão entregar os dois envelopes com toda a documentação exigida no edital, até o dia 03 de Maio de 2019, às 09h00min (horário de Rondônia), na Superintendência Municipal de Licitação , junto à COMISSÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO – CCP/PMA/RO, no endereço: Av. Tancredo Neves, 2166 - Setor Institucional, CEP: 76.872-854 – Ariquemes/RO, Telefone: (069)3516-2021.
EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada dos interessados no endereço eletrônico http://ariquemes.ro.gov.br
Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pela COMISSÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO – CCP, na Superintendência Municipal de Licitação (endereço acima mencionado).

Ariquemes/RO, 26 de Março de 2019.

GILVA FERNANDES DA SILVA FARIAS BARATIERI
Presidente/CCP/SEMAIC
Portaria nº 247/201

Publicado por:
Mateus Henrique Souza Peres
Código Identificador:2C62DF4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA ADESÃO À ATA R. P. Nº 035/2019, ADVINDA DO P. E. Nº 420/2018

O Secretário Municipal de Saúde, Marcelo Graeff, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar e homologar a Adesão à Ata de Registro de Preço Nº 035/2019 advinda do Pregão Eletrônico Nº 420/2018, da Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL/RO, por ter constatado a regularidade dos atos procedimentais, em favor da seguinte empresa: **NOVAFARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA** inscrita no **CNPJ nº 06.629.745/0001-09**, detentora do seguinte item: OXACILINA PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL 500MG, FRASCO/AMPOLA, cujo valor total é de **R$ 4.140,00** *(Quatro mil e cento e quarenta reais)*.
Consubstanciado no Art. 15, da Lei 8.666/93 e Decreto Federal 7.892/2013.

Ariquemes-RO, 26 de março de 2019.

MARCELO GRAEFF
Secretário Municipal de Saúde
Decreto 14.638/PGM/2018

Publicado por:
Scarlett Ianara Ayres Moura
Código Identificador:4B38474E

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO MUNICÍPIO DE BURITIS
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
A Diretora Presidente da Agência reguladora de serviços Públicos Delegados de Buritis - AGERB, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, baseados nos procedimentos efetuados pela Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Serviços, **HOMOLOGA E ADJUDICA** em favor da empresa, **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE AGÊNCIAS DE REGULAÇÃO - ABAR, CNPJ nº 03.657.354/0001-00**, o valor de **R$16.017,00** (dezesseis mil e dezessete reais), através **da Inexigibilidade de Licitação nº 051/CPLMS/2019 - Processo nº 5-9/AGERB/2019**, de acordo com o artigo 25, I, disposto na Lei Federal 8.666/1993, e posteriores atualizações, referente à licitação, em conseqüência, determina a realização do competente empenho a favor do homologado.
Encaminha-se o processo para o Setor Financeiro/Contabilidade para Empenho.

Buritis - RO, 26 de março de 2019.

OCILENE GONÇALVES SOARES
Diretora Presidente – AGERB
Dec. Nº 7812/GAB/PMB/2018

Publicado por:
Ingra Correia Maranha
Código Identificador:385E4F66

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2019/CPLMS-SRP
PROCESSO N.º 405/SEMUSA/2019

O Município de Buritis RO, através da sua pregoeira designada pelo Decreto **8792/GAB/PMB/2019**, torna público a realização da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO (POR ÍTEM), na forma da Lei 10.520/02, tendo como **Objeto: Registro de preços para a Aquisição de Medicamentos para rede básica de saúde, Farmácia Básica, Medicamentos em geral e Medicamentos sujeitos a controle especial,** Valor prévio total R$ R$ 69.464,81 (sessenta e nove mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e oitenta e um centavos). Início da sessão pública virtual será às **10h00min do dia 18/04/2019** (Horário de Brasília-DF), endereço **http://www.comprasgovernamentais.gov.br (COMPRASNET). CÓDIGO DA UASG PREFEITURA DE BURITIS: 452286.** Obtenção gratuita do edital nos endereços eletrônicos: http://www.comprasgovernamentais.gov.br, http://www.buritis.ro.gov.br ou diretamente na prefeitura no endereço: Rua São Lucas, nº 2476, setor 06. Telefone: (69) 3238-2658 no Horário: 07h30 às 13h30 ou por solicitação via e-mail cpl@buritis.ro.gov.br.

Buritis – RO, 26 de março de 2019.

DAIANE SANTANA FONTES
Pregoeira

Publicado por:
Wesley Pereira de Souza
Código Identificador:0B2B0CD9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 021/2019/CPLMS

A Prefeitura Municipal de Buritis/RO, através da Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Serviços, através das atribuições que são conferidas à Presidente de Licitação torna público que o Diretor do INPREB homologou o certame Dispensa de Licitação anexa aos autos do Processo Administrativo **029/2019/INPREB** que tem como Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de emissão e disposição de certificados digitais – token / mídia destinado à vinculação de CPF da Controladora do INPREB do Município de Buritis/RO.
Classifica se a favor de: **COSTA SERVIÇOS ASSESSAORIA CONTABEIS EIRELI.**
CNPJ: 30.784.941/0001-24 no valor de **R$ 419,00** (quatrocentos e dezenove reais).
Com suporte no Art. 24 da Lei Federal nº. 8.666/93, prescreve: Inciso II, da Lei Federal nº: 8.666/93 de 21 de junho de 1993.
" É dispensável a licitação: ***"para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez".***

Buritis, 26 de março de 2019.

THIAGO ALVES DE SOUSA
Presidente da CPLMS
Decreto 8793/GAB/PMB/2019

Publicado por:
Thiago Alves de Sousa
Código Identificador:CC66AFB9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2019/CPLMS
PROCESSO N.º 356/SEMAGRI/2019

O Município de Buritis RO, através da sua pregoeira designada pelo Decreto **8792/GAB/PMB/2019**, torna público a realização da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO (POR ÍTEM), na forma da Lei 10.520/02, tendo como **Objeto: Aquisição de equipamentos agrícolas (secador de café, jato pulverizador, perfurador de solo, semeadeira e sulcador).**Valor prévio total R$ 151.000,00 (cento e cinquenta e um mil reais). Início da sessão pública virtual será às **10h00min do dia 15/04/2019**(Horário de Brasília-DF), endereço **http://www.comprasgovernamentais.gov.br (COMPRASNET). CÓDIGO DA UASG PREFEITURA DE BURITIS: 452286.** Obtenção gratuita do edital nos endereços eletrônicos: http://www.comprasgovernamentais.gov.br, http://www.buritis.ro.gov.br ou diretamente na prefeitura no endereço: Rua São Lucas, nº 2476, setor 06. Telefone: (69) 3238-2658 no Horário: 07h30 às 13h30 ou por solicitação via e-mail cpl@buritis.ro.gov.br.

Buritis – RO, 26 de março de 2019.

DAIANE SANTANA FONTES
Pregoeira

Publicado por:
Renilda Carlos de Moraes
Código Identificador:F66FF9E3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2019/CPLMS
PROCESSO N.º 404/SEMUSA/2019

O Município de Buritis RO, através da sua pregoeira designada pelo Decreto **8792/GAB/PMB/2019**, torna público a realização da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO (POR ÍTEM), na forma da Lei 10.520/02, tendo como **Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (PAPEL A-4).**Valor prévio total R$ 9.209,70 (nove mil duzentos e nove reais e setenta centavos). Início da sessão pública virtual será às **10h00min do dia 16/04/2019**(Horário de Brasília-DF), endereço **http://www.comprasgovernamentais.gov.br (COMPRASNET). CÓDIGO DA UASG PREFEITURA DE BURITIS: 452286.** Obtenção gratuita do edital nos endereços eletrônicos: http://www.comprasgovernamentais.gov.br, http://www.buritis.ro.gov.br ou diretamente na prefeitura no endereço: Rua São Lucas, nº 2476, setor 06. Telefone: (69) 3238-2658 no Horário: 07h30 às 13h30 ou por solicitação via e-mail cpl@buritis.ro.gov.br.

Buritis – RO, 26 de março de 2019.

DAIANE SANTANA FONTES
Pregoeira

Publicado por:
Renilda Carlos de Moraes
Código Identificador:2E7A90A3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2019/CPLMS
PROCESSO N.º 1459/SEMECE/2018

O Município de Buritis RO, através da sua pregoeira designada pelo Decreto **8792/GAB/PMB/2019**, torna público a realização da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO (POR ÍTEM), na forma da Lei 10.520/02, tendo como **Objeto: Aquisição de Móveis para Mobiliar a Escola Municipal Josué de Castro (geladeira e computadores).**Valor prévio total R$ 9.989,32 (nove mil novecentos e oitenta e nove reais e trinta e dois centavos). Início da sessão pública virtual será às **12h00min do dia 16/04/2019** (Horário de Brasília-DF), endereço **http://www.comprasgovernamentais.gov.br (COMPRASNET). CÓDIGO DA UASG PREFEITURA DE BURITIS: 452286.** Obtenção gratuita do edital nos endereços eletrônicos: http://www.comprasgovernamentais.gov.br, http://www.buritis.ro.gov.br ou diretamente na prefeitura no endereço: Rua São Lucas, nº 2476, setor 06. Telefone: (69) 3238-2658 no Horário: 07h30 às 13h30 ou por solicitação via e-mail cpl@buritis.ro.gov.br.

Buritis – RO, 26 de março de 2019.

DAIANE SANTANA FONTES
Pregoeira

Publicado por:
Renilda Carlos de Moraes
Código Identificador:C8C04C40

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2019/CPLMS-SRP
PROCESSO N.º 406/SEMUSA/2019

O Município de Buritis RO, através da sua pregoeira designada pelo Decreto **8792/GAB/PMB/2019**, torna público a realização da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO (POR ÍTEM), na forma da Lei 10.520/02, tendo como **Objeto: Registro de preços para a Aquisição de Medicamentos para rede básica de saúde, Farmácia Básica, Medicamentos em geral e Medicamentos sujeitos a controle especial,** Valor prévio total R$ R$ 55.944,60 (cinqüenta e cinco mil novecentos e quarenta e quatro reais e sessenta centavos). Início da sessão pública virtual será às **10h00min do dia 17/04/2019** (Horário de Brasília-DF), endereço **http://www.comprasgovernamentais.gov.br (COMPRASNET). CÓDIGO DA UASG PREFEITURA DE BURITIS: 452286.** Obtenção gratuita do edital nos endereços eletrônicos: http://www.comprasgovernamentais.gov.br, http://www.buritis.ro.gov.br ou diretamente na prefeitura no endereço: Rua São Lucas, nº 2476, setor 06. Telefone: (69) 3238-2658 no

Horário: 07h30 às 13h30 ou por solicitação via e-mail cpl@buritis.ro.gov.br.

Buritis – RO, 26 de março de 2019.

DAIANE SANTANA FONTES
Pregoeira

Publicado por:
Wesley Pereira de Souza
Código Identificador:B58FDC2B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2019/CPLMS PROCESSO N.º 001/APAE/2019

O Município de Buritis RO, através da sua pregoeira designada pelo Decreto **8792/GAB/PMB/2019**, torna público a realização da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO (POR ÍTEM), na forma da Lei 10.520/02, tendo como **Objeto: Aquisição de um veículo tipo van para atender as necessidades das pessoas especiais da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Buritis..** Valor prévio total R$ R$ 212.666,67 (duzentos e doze mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos). Início da sessão pública virtual será às **10h00min do dia 11/04/2019** (Horário de Brasília-DF), endereço **http://www.comprasgovernamentais.gov.br (COMPRASNET). CÓDIGO DA UASG PREFEITURA DE BURITIS: 452286.** Obtenção gratuita do edital nos endereços eletrônicos: http://www.comprasgovernamentais.gov.br, http://www.buritis.ro.gov.br ou diretamente na prefeitura no endereço: Rua São Lucas, nº 2476, setor 06. Telefone: (69) 3238-2658 no Horário: 07h30 às 13h30 ou por solicitação via e-mail cpl@buritis.ro.gov.br.

Buritis – RO, 26 de março de 2019.

DAIANE SANTANA FONTES
Pregoeira

Publicado por:
Daiane Santana Fontes
Código Identificador:8A5FD8EA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 020/2019/CPLMS

A Prefeitura Municipal de Buritis/RO, através da Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Serviços, através das atribuições que são conferidas à Presidente de Licitação torna público que o Prefeito Municipal homologou o certame Dispensa de Licitação anexa aos autos do Processo Administrativo **1461/2018/SEMECE** que tem como Objeto: Aquisição de material de Consumo (para a drenagem da Escola Josué de Castro).
Classifica se a favor de: **CENTRAL NORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI ME** CNPJ: 17.930.621/0001-77, no valor de **R$ 185,50** (cento e oitenta e cinco reais e cinqüenta centavos).
Classifica se a favor de: **S. J. ASTOLFI ESQUADRIAS METALICAS EIRELI**
CNPJ: 26.511.241/0001-99, no valor de **R$ 3.060,00** (três mil e sessenta reais).
Com suporte no Art. 24 da Lei Federal nº. 8.666/93, prescreve: Inciso II, da Lei Federal nº: 8.666/93 de 21 de junho de 1993.
" É dispensável a licitação: ***"para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez".***

Buritis, 26 de março de 2019.

THIAGO ALVES DE SOUSA
Presidente da CPLMS
Decreto 8793/GAB/PMB/2019

Publicado por:
Thiago Alves de Sousa
Código Identificador:4067AFFA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PUBLICIDADE DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 051/2019/CPLMS

A Prefeitura Municipal de Buritis/RO, através da comissão permanente de licitação, torna público os autos do Processo Administrativo Nº **5-9/2019/AGERB**, Tendo como Objeto: **Despesas com pagamento de taxa de anuidade da filiação da AGERB junto a Associação Brasileira de Agência de Regulação – ABAR.**
Classifica- se a favor de: **Associação Brasileira de Agência de Regulação – ABAR.**
CNPJ: 03.657.354/0001-00, no valor estimado de **R$ 16.017,00** (dezesseis mil e dezessete reais).
Em virtude do Art. 25 da Lei Federal nº. 8.666/93, prescreve:
Art. 25. É Inexigível a Licitação, quando houver inviabilidade de competição, em especial:
Inciso I – ***"para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;"***

Assim sendo, e, com base no exposto, torna-se Inexigível a licitação.

Buritis/RO 26 de março de 2019.

THIAGO ALVES DE SOUSA
Presidente da CPLMS
Decreto: 8793/GAB/PMB/2019

Publicado por:
Thiago Alves de Sousa
Código Identificador:0B892B87

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PUBLICIDADE DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 050/2019/CPLMS

A Prefeitura Municipal de Buritis/RO, através da comissão permanente de licitação, torna público os autos do Processo Administrativo Nº **329/2019/SEMUSA**, Tendo como Objeto: **Despesa com pagamento de taxas de regularização dos veículos pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Saúde, ou sob sua tutela, em favor do Departamento Estadual de Trânsito DETRAN.**
Classifica- se a favor de: **Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN**.

CNPJ: **15.883.796/0001-45**, no valor estimado de **R$ 17.421,00** (dezessete mil quatrocentos e vinte e um reais).
Em virtude do Art. 25 da Lei Federal nº. 8.666/93, prescreve:
Art. 25. É Inexigível a Licitação, quando houver inviabilidade de competição, em especial:
Inciso I – ***"para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;"***

Assim sendo, e, com base no exposto, torna-se Inexigível a licitação.

Buritis/RO 26 de março de 2019.

THIAGO ALVES DE SOUSA
Presidente da CPLMS
Decreto: 8793/GAB/PMB/2019

Publicado por:
Thiago Alves de Sousa
Código Identificador:C2CAF85D

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito do Município de Buritis, **Ronaldi Rodrigues de Oliveira**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, baseados nos procedimentos licitatórios efetuados pela Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Serviço e Parecer Jurídico, **através da Inexigibilidade de licitação nº 50/CPLMS/2019**, Processo Administrativo de nº **1-329/SEMUSA/2019** de acordo com inciso I, artigo 25 da Lei Federal n° 8.666/93. **Homologa e Adjudica** e a autoriza a despesa na forma da lei em favor da empresa:

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN, CNPJ nº 15.883.796/0001-45 a proposta no valor de **R$ 17.421,00** (dezessete mil, quatrocentos e vinte um reais centavos).

Buritis – RO, 25 de março de 2019.

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Cintia Carvalho da Silva
Código Identificador:1FAB80E5

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito do Município de Buritis, **Ronaldi Rodrigues de Oliveira**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, baseados nos procedimentos licitatórios efetuados pela Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Serviço e Parecer Jurídico, **através da Dispensa de Licitação nº 020/CPLMS/2019**, Processo Administrativo de nº **1-1461/SEMECE/2018** de acordo com inciso II, artigo 24 da Lei Federal n° 8.666/93, Homologa e Adjudica em favor da empresa:

CENTRAL NORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – ME, CNPJ: 17.930.621/0001-77, a proposta no valor de R$ 185,50 (cento e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos).
S. J. ASTOLFI ESQUADRIAS METALICAS EIRELI, CNPJ: 26.511.241/0001-99 a proposta no valor de R$ 3.060,00 (três mil e sessenta reais).

Buritis – RO, 25 de março de 2019.

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Cintia Carvalho da Silva
Código Identificador:DFDD4B06

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 165/GAB/PMB/2019 BURITIS, 25 DE MARÇO DE 2019.

O Prefeito do Município de Buritis, no uso de suas Atribuições Legais, considerando a LC 003/2016 e Lei 1088/2017 e 1137/2017.

RESOLVE:

Artigo 1º. Exonerar **Delciane Martins Freitas,** devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº **012.732.002-41 e RG n. 107.9469 SSP/RO,** do cargo de **Assessor de Processamento e Diligências/GAB-PROCURADORIA**.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 30 de março de 2019.

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cintia Carvalho da Silva
Código Identificador:23A42B50

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAL DE BURITIS - INPREB
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Diretor Executivo do Instituto de Previdência de Buritis (INPREB), **Eduardo Luciano Sartori**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, baseados nos procedimentos licitatórios, **atrás da Dispensa de Licitação n°. 021/2019/CPLMS** Processo Administrativo de n°. 029/INPREB/2019, de acordo com o artigo 24, inciso II com o disposto na Lei Federal n° 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas demais legislação vigente, **HOMOLOGA E ADJUDICA** em favor da empresa:

COSTA SERVIÇOS CONTÁBEIS EIRELI, CNPJ n°. 30.784.941/0001-24 a proposta no valor total de **R$ 419,00 (quatrocentos e dezenove reais).**

Do citado nomeado, sob penalidade da Lei.
Autorizo a Despesa na forma da Lei.

Buritis/RO, 26 de Março de 2019.

EDUARDO LUCIANO SARTORI
Diretor Executivo/INPREB

Publicado por:
Stephany Bruna Souza Costa
Código Identificador:772B2AA6

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI

GABINETE DO PREFEITO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 016/2018, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI-RO E A EMPRESA JORNAL AG DE RONDONIA LTDA-ME ADITIVO Nº 012/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 174/2018

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 016/2018, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI-RO E A EMPRESA JORNAL AG DE RONDONIA LTDA-ME
ADITIVO Nº 012/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 174/2018

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI-RO**, inscrita no CNPJ nº 22.855.159/0001-20, com sede na Av. Tamoios nº 4887, nesta cidade de Cabixi-RO, denominada **ADITANTE**, neste ato representada por seu Prefeito, o Senhor **SILVENIO ANTONIO DE ALMEIDA**, brasileiro, casado, agente político, residente e domiciliado neste Município de Cabixi, na Rua Tupã, n° 3114, portador do CPF nº 488.109.329-00 e do RG 3.159.587-8 SSP/PR, e a Empresa **JORNAL AG DE RONDONIA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.515.552/001-47 com sede na Av. Castelo Branco, nº 20820, Sala 01, Bairro Novo Horizonte, município de Cacoal – RO, denominada simplesmente **ADITADA**, representada neste ato pelo Senhor José Erisvaldo dos Santos Souza, inscrito no CPF nº181.049.163-00, e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente **TERMO ADITIVO**, cuja celebração foi autorizada pelos despachos nos autos do Processo Administrativo nº 174/2018, submetendo-se, os mesmos, aos termos da lei 8.666/93 e suas alterações e condições que se enunciam a seguir:

DO AMPARO LEGAL
Cláusula Primeira – O presente Termo Aditivo encontra-se amparado legalmente nos artigos 57 e 65 da lei 8.666/93 e suas alterações, a lei nº 9.069/95, bem como o previsto na licitação e cláusulas contratuais.

DO OBJETO E DO PRAZO
Cláusula Segunda – Este aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato nº 016/2018 (Pregão Eletrônico nº 002/2018), por um período de 12 (doze) meses, a contar do dia 26 de Março de 2019.

ELEMENTOS DA DESPESA
Clausula Terceira – A dotação orçamentária do aditivo:
0300 - Secretaria Municipal Especial
Projeto Atividade: 2.004 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal Especial
Natureza da Despesa: 33.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

DISPOSIÇÕES FINAIS
Clausula Quarta – Mantêm-se as demais cláusulas do contrato, em seus termos e no previsto na licitação.

E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das duas testemunhas, dele sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias para sua publicação e execução.

Cabixi-RO, 21 de março de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL
Aditante

JORNAL AG DE RONDONIA LTDA-ME
Aditada

ELAINE FERREIRA DE CASTRO
Assessora Jurídica
OAB/RO 8561
Dec. Mun. 003/2019

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

Publicado por:
Eliane Korb
Código Identificador:4DF5B499

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO Nº 23/2019
LICITAÇÃO COM PREFERÊNCIA DE CONTRATAÇÃO NO AMBITO REGIONAL

Objeto: REGISTRO DE PREÇO para eventual e futura aquisição de marmitex, destinado a Secretaria Municipal de Obras/Agricultura, com o valor total estimado em **R$ 46.655,00 (quarenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais).** A Prefeitura Municipal de Cacaulândia através do pregoeiro designado pelo Decreto nº. 3.588/PMC/2018 torna público, para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº. 23/2019, tipo MENOR PREÇO POR ITEM,** na forma da Lei nº. 10.520/02, conforme edital e anexo, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Cacaulândia. Envio das propostas poderá ser feito até as 09h55min do dia 11/04/2019. **O início da Sessão Pública virtual será às 10h00min do dia 11/04/2019 (Horário de Brasília)**. A retirada do edital está disponível nos sites **www.portaldecompraspublicas.com.br e www.cacaulandia.ro.gov.br.** Informações na Sala do Pregão na sede da Prefeitura Municipal de Cacaulândia, de segunda a sexta-feira das 07h30min às 12h00min. (Horário Local). Mais informações, através do cpl2@cacaulandia.ro.gov.br

Cacaulândia, 26 de Março de 2019.

LUCIANA DE ALMEIDA LEAL RIBEIRO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Luciana Almeida de Leal Ribeiro
Código Identificador:28646861

DRH - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 3.828/GP/19

DECRETO Nº 3.828/GP/19 De 26 de março de 2019.

"CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO A SERVIDORA FABIANA FERREIRA FINQUE DOS SANTOS DE OLIVEIRA"

Edir Alqueiri, Prefeito do Município de Cacaulândia, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA
========

Art. 1º - Fica concedida a Licença-Prêmio nos termos do artigo 132 da Lei Municipal n° 82/96, a Servidora **FABIANA FERREIRA FINQUE DOS SANTOS DE OLIVEIRA, Agente Comunitário De Saúde**, Matricula 1025, pelo prazo de 90 dias sem prejuízo da remuneração do cargo efetivo.

Parágrafo único. A licença-prêmio a que se refere o caput deste artigo iniciou-se em 04 de março de 2019 e terá seu término em 1º de junho de 2019.

EDIR ALQUIERI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danielle Sousa Mota
Código Identificador:A982D97A

DRH - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 3.827/GP/19

DECRETO Nº 3.827/GP/19 DE 25 DE MARÇO DE 2019.

"DISPÕES SOBRE A CEDÊNCIA DA SERVIDORA MÔNICA CONCEIÇÃO SERPA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

EDIR ALQUIERI, Prefeito do Município de Cacaulândia, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA
========

Art. 1° - Fica concedido cedência a servidora **MÔNICA CONCEIÇÃO SERPA**, Agente De Serviço Escolar - Auxiliar Administrativo, para a Prefeitura Municipal de Monte Negro, a partir de 01° de abril de 2019.
Art. 2º - A presente cessão da servidora é sem ônus para a Prefeitura Municipal de Cacaulândia e terá validade até 31 de Dezembro de 2019.
Art. 3º - As contribuições previdenciárias deverão ser repassadas ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Cacaulândia – IPC, sendo 11% parte servidor, e 16,05% parte patronal, a serem depositadas mensalmente no **Banco do Brasil: Conta Corrente 7.484-5 Agência 3999-3**.

EDIR ALQUIERI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danielle Sousa Mota
Código Identificador:C41AEE8F

DRH - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 3.823/GP/19

DECRETO Nº 3.823/GP/19

De 18 de março de 2019.

"NOMEIA A Sra. ACÁSSIA FALCÃO METZKER OLIVEIRA NA FUNÇÃO DE DIRETORA DA UNIDADE ESCOLAR E.M.E.F. VALDIR ALBERTON"

EDIR ALQUIERI, Prefeito do Município de Cacaulândia, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETO
========

Art. 1º - Nomeia a Sra. **ACÁSSIA FALCÃO METZKER OLIVEIRA**, na função de **DIRETORA DA UNIDADE ESCOLAR E.M.E.F. VALDIR ALBERTON.**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIR ALQUIERI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danielle Sousa Mota
Código Identificador:97E2C5AF

DRH - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 3.822/GP/19

DECRETO Nº 3.822/GP/19 De 18 de março de 2019.

"EXONERA O Sr. JOSE XAVIER DE OLIVEIRA DA FUNÇÃO DE DIRETOR DA UNIDADE ESCOLAR E.M.E.F. VALDIR ALBERTON"

EDIR ALQUIERI, Prefeito do Município de Cacaulândia, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETO
========

Art. 1º - Exonera o Senhor **JOSE XAVIER DE OLIVEIRA**, da função de **DIRETOR DA UNIDADE ESCOLAR E.M.E.F. VALDIR ALBERTON.**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIR ALQUIERI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danielle Sousa Mota
Código Identificador:ED431185

DRH - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 3.820/GP/19

DECRETO Nº 3.820/GP/19 De 14 de março de 2019.

"EXONERA O Sr. ERONILSON DE SOUZA SANTOS DO CARGO DE MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES"

EDIR ALQUIERI, Prefeito do Município de Cacaulândia, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETO
========

Art. 1º - Exonera o Senhor **ERONILSON DE SOUZA SANTOS**, do cargo de **Motorista de Veículos Leves.**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos ao dia 1º de março de 2019.

EDIR ALQUIERI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danielle Sousa Mota
Código Identificador:77C53E53

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACAULÂNDIA
BALANÇO PATRIMONIAL 14C

ANEXO 14C - BALANÇO PATRIMONIAL			
QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL			
Exercício de 2018	Dezembro(31/12/2018)		
ISOLADO:10 - FUNDO MUN. DE SAUDE DE CACAULÂNDIA			
DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXX)		SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
		ATUAL	EXERC. ANTERIOR
00	ORDINÁRIO	-55.190,81	-1.449.765,54
01	VINCULADO	1.346.931,96	2.166.699,47
02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	-134.014,42	0,00
07	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	476.521,99	873.042,65
13	Transferências de Convênios - Saúde	716.603,56	742.487,63
20	Outros recursos federais destinados a Saúde	0,00	123.218,18
21	Outros recursos estaduais destinado a Saúde	275.957,48	427.951,01
94	Remuneração de Depósitos Bancários	11.863,35	0,00
TOTAL		1.291.741,15	716.933,93

JEFERSON DA SILVA OLIVEIRA
Gestor Do Fundo Mun. De Saúde
CPF: 913.566.522-04

VALQUIRIA DA SILVA MACHADO
Contadora
CRC: 007811/O-3

Publicado por:
Valquiria da Silva Machado
Código Identificador:D8D8D9B6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACAULÂNDIA
DIVIDA FUNDADA

Exercício de 2018	Anexo 16 - Demonstrativo da Dívida Fundada				
Dezembro(31/12/2018)					
ISOLADO:10 - FUNDO MUN. DE SAUDE DE CACAULÂNDIA					
TITULOS	SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO DO E X ERCÍCIO			SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE
		EMISSÃO	COR. MONET.	RESGATE/AMORTIZ	
Sub-total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

JEFERSON DA SILVA OLIVEIRA
Gestor Do Fundo Mun. De Saúde
CPF: 913.566.522-04

VALQUIRIA DA SILVA MACHADO
Contadora
CRC: 007811/O-3

Publicado por:
Valquiria da Silva Machado
Código Identificador:AF00E006

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACAULÂNDIA
FLUXO DE CAIXA

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA			
Exercício de 2018		Dezembro(31/12/2018)	
ISOLADO:10 - FUNDO MUN. DE SAUDE DE CACAULÂNDIA			
QUADRO PRINCIPAL			
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		6.065.498,99	4.633.599,80
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	1FC	37.705,16	73.464,63
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	2FC	2.064.903,07	1.086.167,12
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS		3.962.890,76	3.473.968,05

Ingressos Extra-orçamentários		719.890,02	620.242,26
Transferências Financeiras Recebidas		3.243.000,74	2.853.725,79
DESEMBOLSOS (Incluidos pagto de RP)		5.292.160,54	4.631.069,99
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	3FC	4.255.835,69	3.756.145,11
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	4FC	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	2FC	321.821,84	303.151,15
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS		714.503,01	571.773,73
Desembolsos Extra-Orçamentários		713.167,74	571.773,73
Transferências Financeiras Concedidas		1.335,27	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)		773.338,45	2.529,81
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		573.241,70	321.938,92
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE		573.241,70	321.938,92
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)		-573.241,70	-321.938,92
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		285.000,00	182.400,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES		0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL RECEBIDOS		285.000,00	182.400,00
DESEMBOLSOS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)		285.000,00	182.400,00
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL		1.320.509,04	1.457.518,15
(+)GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		485.096,75	-137.009,11
(=)CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL		1.805.605,79	1.320.509,04

JEFERSON DA SILVA OLIVEIRA
Gestor do Fundo Mun. de Saúde
CPF: 913.566.522-04

VALQUIRIA DA SILVA MACHADO
Contadora
CRC: 007811/O-3

QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS - 1FC		
QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Originárias	1.224,40	0,00
Remuneração das Disponibilidades	36.480,76	73.464,63
Total das Receitas Derivadas e Originárias	**37.705,16**	**73.464,63**
QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS - 2FC		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	2.064.903,07	1.086.167,12
Intergovernamentais	2.064.903,07	1.086.167,12
da União	1.797.462,31	931.633,93
de Estados e Distrito Federal	267.440,76	154.533,19
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras Transferências	0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas	**2.064.903,07**	**1.086.167,12**
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	321.821,84	303.151,15
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
FUNDEB (Retenções)	0,00	0,00
Outras Deduções de Receita(Renuncia,Rest,Desc)	0,00	0,00
Intragovernamentais	280.571,84	265.943,65
Outras transferências concedidas	41.250,00	37.207,50
Total das Transferências Concedidas	**321.821,84**	**303.151,15**
QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO - 3FC		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
SAÚDE	4.255.835,69	3.756.145,11
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	**4.255.835,69**	**3.756.145,11**

JEFERSON DA SILVA OLIVEIRA
Gestor do Fundo Mun. de Saúde
CPF: 913.566.522-04

VALQUIRIA DA SILVA MACHADO
Contadora
CRC: 007811/O-3

QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA - 4FC		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	**0,00**	**0,00**

JEFERSON DA SILVA OLIVEIRA
Gestor do Fundo Mun. de Saúde
CPF: 913.566.522-04

VALQUIRIA DA SILVA MACHADO
Contadora
CRC: 007811/O-3

Publicado por:
Valquiria da Silva Machado
Código Identificador:1780BFE4

IPC - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE CACAULANDIA
BALANÇO PATRIMONIAL 14C

ANEXO 14C - BALANÇO PATRIMONIAL			
QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL			
Exercício de 2018	Dezembro(31/12/2018)		
ISOLADO:9 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CACAULÂNDIA			
DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXX)		**SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO**	
		ATUAL	**EXERC. ANTERIOR**
00	**ORDINÁRIO**	**4.902,55**	**1.931.808,50**
01	**VINCULADO**	**16.557.325,66**	**11.869.192,84**
03	Contrib.p/Regime Próprio Previdência Social-RPPS (patronal, serv.compens.financeira)	690.478,39	11.869.192,84
17	Recursos Destinados a Fundos	15.866.847,27	0,00
TOTAL		**16.562.228,21**	**13.801.001,34**

SIDNEIA DALPRA LIMA
Superintendente
998.256.272-04

VALQUIRIA DA SILVA MACHADO
Contadora
881.402.452-91

Publicado por:
Valquiria da Silva Machado
Código Identificador:80FE6043

IPC - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE CACAULANDIA
DIVIDA FUNDADA

Exercício de 2018	Anexo 16 - Demonstrativo da Dívida Fundada				
Dezembro(31/12/2018)					
ISOLADO:9 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CACAULÂNDIA					
TITULOS	SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE
		EMISSÃO	COR. MONET.	RESGATE/AMORTIZ	
Sub-total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SIDNEIA DALPRA LIMA
Superintendente
998.256.272-04

VALQUIRIA DA SILVA MACHADO
Contadora
881.402.452-91

Publicado por:
Valquiria da Silva Machado
Código Identificador:80A88408

IPC - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE CACAULANDIA
FLUXO DE CAIXA

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA			
Exercício de 2018	Dezembro (31/12/2018)		
ISOLADO:9 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CACAULÂNDIA			
QUADRO PRINCIPAL			
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		3.408.846,27	2.696.389,61
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	1FC	3.292.634,94	2.541.955,91
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	2FC	0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS		116.211,33	154.433,70
Ingressos Extra-orçamentários		36.137,29	75.889,31
Transferências Financeiras Recebidas		80.074,04	78.544,39
DESEMBOLSOS (Incluidos pagto de RP)		3.271.274,28	2.545.445,50
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	3FC	597.213,79	680.508,09
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	4FC	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	2FC	8.609,51	7.683,71
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS		2.665.450,98	1.857.253,70
Desembolsos Extra-Orçamentários		2.665.450,98	1.857.253,70
Transferências Financeiras Concedidas		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)		137.571,99	150.944,11
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		0,00	0,00
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE		0,00	0,00
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)		0,00	0,00
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES		0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL RECEBIDOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)		0,00	0,00
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL		563.967,26	413.023,15
(+)GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		137.571,99	150.944,11
(=)CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL		701.539,25	563.967,26

SIDNEIA DALPRA LIMA
Superintendente
998.256.272-04

VALQUIRIA DA SILVA MACHADO
Contadora
881.402.452-91

QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS - 1FC		
QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	1.635.602,23	1.671.893,26
Outras Receitas Derivadas	0,00	268,40
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Originárias	50,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	1.656.982,71	869.794,25
Total das Receitas Derivadas e Originárias	**3.292.634,94**	**2.541.955,91**
QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS - 2FC		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	0,00	0,00
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras Transferências	0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas	**0,00**	**0,00**
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	8.609,51	7.683,71
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
FUNDEB (Retenções)	0,00	0,00
Outras Deduções de Receita(Renuncia,Rest,Desc)	0,00	0,00
Intragovernamentais	8.609,51	7.683,71
Outras transferências concedidas	0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas	**8.609,51**	**7.683,71**
QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO - 3FC		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
PREVIDÊNCIA SOCIAL	597.213,79	680.508,09
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	**597.213,79**	**680.508,09**

SIDNEIA DALPRA LIMA
Superintendente
998.256.272-04

VALQUIRIA DA SILVA MACHADO
Contadora
881.402.452-91

QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA - 4FC		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	**0,00**	**0,00**
INSERIR TEXTO		

SIDNEIA DALPRA LIMA
Superintendente
998.256.272-04

VALQUIRIA DA SILVA MACHADO
Contadora
881.402.452-91

Publicado por:
Valquiria da Silva Machado
Código Identificador:7C67D7D7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULANDIA
LEI MUNICIPAL Nº 860/GP/19 DE 13 DE MARÇO DE 2019
"AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR NO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA, ESTADO DE RONDÔNIA, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

Artigo 1º - Inclui no Plano Plurianual 2018-2021, no Programa **1006 –AÇÕES DE OBRAS E PROGRAMAS,** bem como prioriza a execução da mesma na LDO 2019 através da inclusão na LOA 2019, descrito no artigo 2º ao desta Lei.

Artigo 2º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial por superávit financeiro do exercício anterior no orçamento vigente no valor total de R$ R$:107.760,00(Cento e sete mil setecentos e sessenta reais), conforme a seguir:

02.04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.
15.451.1006.2094 – EXECUÇÃO REMENDOS PROFUNDOS RUAS E AVENIDAS
4.4.90.51 – Obras e Instalações
107.760,00(Cento e sete mil setecentos e sessenta reais)

Artigo 3º - Para cobertura do crédito especial acima mencionado será utilizado o superávit financeiro do exercício anterior com recursos vinculados ao convênio nº 55/2015 – Execução de remendos profundos ruas e avenidas

Artigo 4º - Fica o Executivo Municipal autorizado a criação do elemento de despesa 3.3.90.93 – Indenizações e restituições, para devolução do saldo remanescente do convênio no momento da prestação de contas, através de decreto:

Artigo 5º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

EDIR ALQUIERI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Quele Moreira de Aragão
Código Identificador:18A9B683

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULANDIA
BALANÇO PATRIMONIAL 14C

ANEXO 14C - BALANÇO PATRIMONIAL			
QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL			
Exercício de 2018		Dezembro(31/12/2018)	
CONSOLIDADO			
DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXX)		**SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO**	
		ATUAL	**EXERC. ANTERIOR**
00	**ORDINÁRIO**	**581.946,88**	**-1.201.824,09**
01	**VINCULADO**	**17.183.188,98**	**14.961.480,15**
01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	-408.956,74	0,00
02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	-134.014,42	0,00
03	Contrib.p/Regime Próprio Previdência Social-RPPS (patronal, serv.compens.financeira)	690.478,39	11.869.192,84
07	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	476.521,99	873.042,65
08	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenv.da Educação - FNDE	48.025,80	35.562,65
10	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	374,83	0,00
11	Transferências do FUNDEB	81.552,17	-6.858,90
12	Transferências de Convênios - Educação	-898.157,65	325.059,03
13	Transferências de Convênios - Saúde	716.603,56	742.487,63
14	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados á educação/saúde)	127.957,58	120.005,07
15	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	22.971,97	451.819,99
17	Recursos Destinados a Fundos	15.866.847,27	0,00
20	Outros recursos federais destinados a Saúde	0,00	123.218,18
21	Outros recursos estaduais destinado a Saúde	275.957,48	427.951,01
92	Alienação de Bens	299.955,62	0,00
94	Remuneração de Depósitos Bancários	17.071,13	0,00
TOTAL		**17.765.135,86**	**13.759.656,06**

VALQUIRIA DA SILVA MACHADO
Contadora
CRC 007811/O-3

EDIR ALQUIERI
Prefeito
CPF: 295.750.282-87

Publicado por:
Valquiria da Silva Machado
Código Identificador:D91490CB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULANDIA
ANEXO 16 - DIVIDA FUNDADA

Exercício de 2018	Anexo 16 - Demonstrativo da Dívida Fundada				
Dezembro(31/12/2018)					
CONSOLIDADO					
TITULOS	SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE
		EMISSÃO	COR. MONET.	RESGATE/AMORTIZ	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNA					
OUTROS CONTRATOS - EMPRÉSTIMOS INTERNOS	967.087,80	209.984,49	0,00	870.000,00	307.072,29
Sub-total	967.087,80	209.984,49	0,00	870.000,00	307.072,29
OUTRAS OBRIGAÇÕES A PAGAR					
PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ESPECIAL - A PARTIR DE 05/05	235.724,09	23.175,92	0,00	85.593,96	173.306,05
CONTRIBUIÇÕES PREVIDÊNCIÁRIAS - DÉBITO PARCELADO	375.503,30	32.416,52	0,00	407.919,82	0,00
CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	0,00	428.358,80	0,00	105.466,90	322.891,90
RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDAS COM FORNECEDORES	81.199,60	0,00	0,00	81.199,60	0,00
FORNECEDORES PARCELADOS A PAGAR	0,00	12.052,50	0,00	12.052,50	0,00
Sub-total	692.426,99	496.003,74	0,00	692.232,78	496.197,95
TOTAL	1.659.514,79	705.988,23	0,00	1.562.232,78	803.270,24

VALQUIRIA DA SILVA MACHADO
Contadora
CRC 007811/O-3

EDIR ALQUIERI
Prefeito
CPF: 295.750.282-87

Publicado por:
Valquiria da Silva Machado
Código Identificador:C6662250

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
LEI N. 4.165/PMC/2018

DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR – SMDC, INSTITUI A COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON, A COMISSÃO MUNICIPAL PERMANENTE DE NORMATIZAÇÃO – CMPN, O CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – COMDECON E INSTITUI O FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – FMDC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ela promulga a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DO SISTEMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Art. 1º A presente Lei estabelece organização do Sistema Municipal de Defesa do Consumidor (SMDC), nos termos da Lei Federal n. 8078/1990 e Decreto Federal n. 2181/1997.

Art. 2º São órgãos do Sistema Municipal de Defesa do Consumidor – SMDC:

I – A Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – Procon;

II – O Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – COMDECON;

III - O Fundo Municipal de Defesa do Consumidor - FMDC; e

IV - Os demais órgãos estaduais e municipais, públicos ou privados, que atuam na defesa e proteção do consumidor.

Parágrafo único. Integram o Sistema Municipal de Defesa do Consumidor os órgãos e entidades da Administração Pública

Municipal e as Associações Civis que se dedicam à proteção e à defesa do consumidor, com sede no Município, observado no disposto nos artigos 82 e 105 da Lei n. 8078/90.

CAPÍTULO II
DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON

Art. 3º Fica criado o PROCON - Cacoal, Órgão Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, integrante do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor–SNDC, destinado a promover as ações de educação, orientação, proteção, fiscalização e defesa do consumidor, precipuamente, quando presente o interesse local, cabendo-lhe:

I – Planejar, elaborar, propor, coordenar e executar a política municipal de proteção ao consumidor;

II – Receber, analisar, avaliar e encaminhar consultas, reclamações e sugestões apresentadas por consumidores, entidades representativas ou pessoas jurídicas de direito público ou privado;

III – Orientar permanentemente consumidores e fornecedores sobre seus direitos, garantias e deveres;

IV – Representar ao Ministério Público e às autoridades policiais a notícia de fatos tipificados como crimes contra as relações de consumo e de violações a direitos difusos, coletivos e individuais homogêneos do consumidor;

V - Instaurar, instruir e concluir processos administrativos para apurar infrações às normas de proteção e defesa do consumidor;

VI – Expedir notificações aos fornecedores informações sobre questões de interesse do consumidor de suas reclamações apresentadas por eles e comparecer às audiências conciliatórias designada, nos termos do art. 55, § 4º, daLei Federal nº 8.078/1990;

VII - Mediar soluções negociadas entre fornecedores e consumidores;

VIII – fiscalizar e aplicar as sanções administrativas previstas naLei Federal n. 8.078, de 1990 e Decreto n. 2181/97;

IX - Gerir os recursos provenientes do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – FUMDC, velando pela correta aplicação dos valores às finalidades para as quais foi criado o Fundo;

X – Desenvolver outras atividades compatíveis com suas finalidades, na forma do regulamento;

XI – Encaminhar à Defensoria Pública do Estado, os consumidores que necessitarem de assistência jurídica;

XII – Solicitar o concurso de órgãos e entidades de notória especificação técnica para a consecução dos seus objetivos;

XIII – Desenvolver palestras, campanhas, feiras, debates, reuniões e outras atividades correlatas;

XIV – Atuar junto aos órgãos de ensino, visando incluir a educação para o consumo no currículo das disciplinas existentes, de forma a possibilitar a formação de novos hábitos para o consumo sustentável;

XV – Colocar à disposição dos consumidores, mecanismos que possibilitem informar os preços dos produtos básicos;

XVI – Manter cadastro atualizado de reclamações fundamentadas contra fornecedores de produtos e/ou serviços, divulgando-o pública e anualmente e registrar as soluções, conforme artigo 44 da Lei n. 8078/90 e artigos 57 e 62 do Decreto n. 2181/97;

XVII – Propor a celebração de convênios ou consórcios públicos com outros municípios para a defesa do consumidor;

XVIII - Auxiliar a fiscalização de preços, abastecimento, quantidade, qualidade e segurança de bens e serviços;

SEÇÃO I
DA ESTRUTURA

Art. 4º. A estrutura Organizacional do Procon de Cacoal será a seguinte:

I – Coordenadoria Executiva;

II – Setor de orientação e atendimento ao consumidor e fornecedor;

III - Serviço de educação, estudos, reuniões e pesquisas;

IV – Setor de Fiscalização;

V – Conselho Municipal de Defesa do Consumidor.

Art. 5º A Coordenadoria Executiva será dirigida por Coordenador Executivo, e os serviços por seus servidores e estagiários.

§1º O Coordenador Executivo deverá possuir graduação em nível superior no curso de Direito, Economia, Ciências Contábeis ou Administração.

§2º O Serviço de educação, estudos, reuniões e pesquisas, deverá ser composto por servidores públicos municipais efetivos graduados em nível superior no curso de Direito, Economia, Ciências Contábeis ou Administração.

§3º O Setor de Fiscalização será composto por 02 (dois) servidores públicos municipais efetivos graduados em nível superior.

§4º Os serviços do Procon de Cacoal serão executados por servidores públicos municipais efetivos, podendo ser auxiliados por estagiários de 2º e/ou 3º graus.

§5º Nas possibilidades e disponibilidades do Poder Público Municipal, será destacado um servidor do Setor de Assessoria Jurídica, sendo bacharel em Direito, e um servidor do Setor de Apoio Administrativo, com nível médio, para atuarem em conjunto à Promotoria de Justiça e Defesa do Consumidor, a critério do Promotor Titular, observando a conferir efetividade e celeridade ao contido no artigo 3º, inciso IV, desta Lei.

Art. 6º O cargo de Coordenador Executivo do Procon de Cacoal será de livre nomeação e exoneração, e nomeado pelo Prefeito.

Art. 7º O Poder Executivo Municipal colocará à disposição do Procon os recursos humanos necessários para o funcionamento do órgão, promovendo os remanejamentos necessários.

Art. 8º O Procon de Cacoal poderá usar seu Fundo Municipal de Defesa dos Direitos Difusos para manutenção e execução de suas atividades, ações e serviços de proteção e defesa dos direitos dos consumidores bem como materiais de expediente e higiene local. O Poder Executivo Municipal disporá os bens materiais e recursos financeiros para o perfeito funcionamento do órgão, promovendo os remanejamentos necessários, salvo quando houver necessidade.

Art. 9º O Coordenador do Procon de Cacoal contará com o Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, que também atuará como Comissão Municipal Permanente de Normatização - CMPN, para elaboração, revisão e atualização das normas municipais a que se refere o artigo 55, §1º da Lei Federal n. 8078/90, que será composta por um represente nomeado pelo Chefe do Poder Executivo Federal, cabendo ao representante do Procon de Cacoal a presidência da Comissão.

Parágrafo Único. A comissão Municipal Permanente de Normatização reunir-se-á ordinariamente, uma vez ao mês, quando convocada por seu presidente ou pela maioria de seus membros.

CAPÍTULO III
DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

Art. 10. Fica instituído o Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor–COMDECON, órgão de assessoramento da Administração Municipal, com as seguintes atribuições:

I - Atuar na formulação de estratégias e diretrizes para a Política Municipal de Defesa do Consumidor;

II – Administrar e gerir financeira e economicamente os valores e recursos depositados no Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – FMDC, bem como deliberar sobre a forma de aplicação e destinação dos recursos na reconstituição dos bens lesados e na prevenção de danos, zelando pela aplicação dos recursos na consecução dos objetivos previstos nesta Lei, bem como nas Leis 8078/90 e 7347/85 e Decreto Regulamentador;

III – Elaborar, revisar e atualizar as normas referidas do artigo 55, §1º da Lei Federal n. 8078/90;

IV - Prestar e solicitar a cooperação e a parceria de outros órgãos públicos;

V - Examinar e aprovar projetos de caráter científico e de pesquisa visando ao estudo, à proteção e à defesa do consumidor;

VI - Aprovar e publicar a prestação de contas anual FMDC;

VII – Promover o debate e propor soluções para assuntos que envolvam a coletividade de uma ou mais classes de unidades consumidores/consumeristas;

VIII – O Conselho deve conhecer e acompanhar a evolução da legislação, regulamentação e decretos que abrange a Defesa do Consumidor;

IX – As atividades do Conselho são previstas no Plano Anual de Atividades e Metas – PLAAM;

X – O Conselho aprova liberação de recursos para realizar participação em treinamentos, reuniões, debates, encontros, congressos, palestras e materiais educativos e de orientação ao consumidor entre outras atividades pertinentes ao Código de Defesa do Consumidor;

XI – Zelar pela aplicação dos recursos na consecução dos objetivos previstos nas Leis ns. 7347/85 e 8078/90 e Decreto Regulamentador, no âmbito do artigo 14 desta Lei;

XII - Elaborar seu Regimento Interno.

Parágrafo único. Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, com caráter consultivo e deliberativo.

Art. 11. O COMDECON será composto por representantes do poder Público e entidades representativas de fornecedores e consumidores, assim discriminados:

I – Coordenador do Procon-Cacoal, como membro nato;

II – da Ordem dos Advogados do Brasil da seccional de Cacoal;

III – 01 (um) representante da Vigilância Sanitária;

IV – 01 (um) representante da Secretaria Municipal do Meio ambiente;

V – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo;

VI – 01 (um) representante da Câmara de Dirigentes Lojistas do município;

VII – 01 (um) representante do Sindicato dos Trabalhadores no Comércio.

§1º Todos os membros serão indicados pelos órgãos e entidades que representam sendo investidos na função de conselheiros através de nomeação pelo Prefeito de Cacoal.

§2º As indicações para nomeações ou substituições de conselheiros serão feitas pelas entidades ou órgãos na forma de seus estatutos.

§3º Para cada membro será indicado um suplente que substituirá, com direito a voto, nas ausências ou impedimento do titular.

§4º Perderá a condição de membro do Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, o COMDECON, o titular ou suplente que, sem motivo justificado, deixar de comparecer a 03 (três) reuniões consecutivas ou 06 (seis) alternadas, no período de 01 (um) ano, ainda que justificadas.

§5º As funções dos membros do COMDECON serão consideradas como serviço público relevante à promoção e preservação da ordem econômica local, vedada sua remuneração a qualquer título.

§6º As deliberações do Conselho serão tomadas sob forma de resoluções, e as decisões, por maioria dos votos dos membros presentes, cabendo ao Presidente o voto de qualidade, no caso de desempate.

§7º Todas as decisões e resoluções do Conselho devem ser publicadas no Diário Oficial do Município.

§8º Os conselheiros e seus suplentes terão mandato de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzidos por igual período.

Art. 12. O Conselho reunir-se-á ordinariamente 01 (uma) vez por mês e extraordinariamente sempre que convocados pelo Presidente ou por solicitação da maioria de seus membros.

§1º As sessões plenárias do Conselho instar-se-ão com a maioria de seus membros, que deliberarão pela maioria dos votos presentes.

§2º Na falta de quórum mínimo do plenário, será convocada, automaticamente, nova reunião, que acontecerá após 48 horas, com qualquer número de participantes, registrada em ata.

Art. 13. O Conselho será presidido pelo Coordenador do Procon de Cacoal.

CAPÍTULO IV
DO FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

Art. 14. Fica instituído o Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor–FMDC, de que trata o art. 57, daLei Federal n. 8.078 de 1990, regulamentada pelo Decreto Federal n. 2181/97, com o objetivo de arrecadar, criar e aplicar os recursos destinados ao desenvolvimento de ações e serviços de proteção e defesa dos direitos dos consumidores.

Parágrafo único. Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor será gerido e gerenciado pelo Conselho Gestor, comporto pelos membros do Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, conforme artigo 10, inciso II, desta Lei.

Art. 15. O Fundo de que trata o artigo anterior destina-se ao financiamento das ações de desenvolvimento da Política Municipal de Defesa do Consumidor, compreendendo especificamente:

I – Financiamento total ou parcial de programas e projetos de conscientização, proteção e defesa do consumidor;

II – Aquisição de material permanente ou de consumo e de outros insumos necessários aos desenvolvimentos dos programas;

III – Realização de eventos e atividades relativas a educação, pesquisa e divulgação de informações, visando a orientação do consumidor;

IV – Desenvolvimento de programas de capacitação e aperfeiçoamento de recursos humanos;

V – Estruturação e instrumentalização do órgão municipal de defesa do consumidor, objetivando a melhoria dos serviços prestados aos usuários.

Art. 16. O Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor terá objetivo ressarcir e prevenir danos causados a coletividade relativos ao meio ambiente, ao consumidor, bem como a bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico ou qualquer outro interesse difuso ou coletivo no âmbito municipal.

§1º Os recursos do Fundo, o qual se refere este artigo, serão aplicados:

I – A recuperação de bens lesados;

II – Na promoção de atividades e eventos educativos, culturais e científicos e na edição de material informativo relacionado à educação, proteção e defesa do consumidor, bem como natureza da infração ou do dano causado;

III – No custeio de exames periciais, estudos e trabalhos técnicos necessários à instrução de inquérito civil ou procedimento investigatório preliminar instaurado para a apuração de fato ofensivo ao interesse difuso ou coletivo;

IV – No custeio de pesquisas e estudos sobre o mercado de consumo municipal elaborado por profissional de notória especificação ou por instituição sem fins lucrativos incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, ensino ou desenvolvimento institucional;

V – No custeio da participação de representantes do Sistema Municipal de Defesa do Consumidor em reuniões, encontros e congressos relacionados à proteção e defesa do consumidor, e ainda investimentos em materiais educativos e de orientação ao consumidor;

VI – No financiamento de projetos relacionados com os objetivos da Política Nacional de Relações de Consumo, com a defesa dos direitos básicos do consumidor e com a modernização administrativa do protetor e de defesa do consumidor, após aprovação pelo respectivo Conselho Gestor, nos termos do artigo 30 do Decreto n. Lei 2181/97;

VII - Na modernização administrativa do Procon de Cacoal.

§2º na hipótese do inciso III, deste artigo, deverá o Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – COMDECON, considerar a existência de fontes alternativas para custeio da perícia, a sua relevância, a sua urgência e as evidências de sua necessidade.

Art. 17. Constituem recursos do Fundo Municipal de Defesa do Consumidor - FMDC:

I – Recursos provenientes das sanções pecuniárias previstas naLei Federal n. 8.078, de 11 de setembro de 1990, especificamente destinadas ao Fundo;

II - As indenizações decorrentes de condenações e multas advindas de descumprimento de decisões judiciais e ações civil pública e ações coletivas relativas a direito do consumidor, de que tratam os artigos 11 e 13 da Lei Federal nº 7.347, de 24 de julho de 1985;

III – dos valores destinados ao município em virtude da aplicação da multa prevista no artigo 56, inciso I, c/c o artigo 57 e seu Parágrafo Único, ambos da Lei Federal 8078/90, assim como a multa cominada pelo descumprimento de obrigação contraída em termo de ajustamento de conduta;

IV - As transferências orçamentárias provenientes de outras entidades públicas;

V - As contribuições e doações de pessoas físicas e jurídicas;

VI - Recursos constantes do orçamento geral do Município, especificadamente destinados ao Fundo;

VII - Auxílio, subvenções e contribuições de entidades públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras;

VIII - Doações e legados;

IX - As dotações orçamentárias anuais e créditos adicionais que lhe sejam destinados;

X -Os rendimentos decorrentes de depósitos bancários e aplicações financeiras, observadas as disposições legais pertinentes;

XI - Outras receitas que vierem a ser destinadas ao FMDC;

XII - Rendimentos e juros provenientes de suas aplicações financeiras;

XIII - Saldos de exercícios anteriores.

Art. 18.Os recursos financeiros do Fundo Municipal de Defesa do Consumidor – FMDC, serão depositados, obrigatoriamente, em conta especial, a ser aberta e mantida em instituição financeira oficial de crédito, a disposição do Conselho Municipal de Proteção e defesa do Consumidor.

§1º As empresasinfratoras comunicarão ao Conselho Municipal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, os depósitos realizados a conta corrente/crédito do Fundo, com especificação da origem, sob pena de multa mensal de 10% (dez por cento) sobre o valor do depósito.

§2º Fica autorizada a aplicação financeira das disponibilidades do FMDC em operações ativas, de modo a preservá-las contra eventual perda do poder aquisitivo da moeda, na forma da política de investimentos financeiros aprovada pela Secretaria de Finanças e Desenvolvimento Econômico.

§3º O saldo credor do Fundo, apurado em balanço no término de cada exercício financeiro, será transferido para o exercício seguinte, a seu crédito.

§4º O Presidente do Conselho Municipal Gestor do Fundo é obrigado a publicar mensalmente os demonstrativos de receita e despesas gravadas nos recursos do Fundo.

§5º Os recursos do Fundo serão separados, conforme a natureza se sua origem, em diversas contas relativas:

a) aos danos causados ao Meio Ambiente;
b) aos danos causados ao Patrimônio Cultural, Artístico, Paisagístico e Histórico;
c) aos danos causados aos interesses da Habitação e Urbanismo;
d) aos danos causados à defesa das pessoas portadoras de deficiência;
e) aos danos causados do consumidor;
f) aos danos causados à defesa dos direitos da cidadania e outros interesses difusos ou coletivos.

§6º O Conselho Gestor do Fundo poderá rever e criar novas contas sempre respeitando os objetivos descritos no artigo 14.

Art. 19. Os membros do Conselho Gestor do Fundo e seus suplentes terão mandato de 02 (dois) anos, sendo facultada a recondução, considerada cancelada a investidura, no caso de perda da condição de representante dos órgãos.

Art. 20. Ao Conselho Municipal, no exercício da gestão do Fundo, compete administrar e gerir financeira e economicamente os valores e recursos depositados no Fundo, bem como deliberar sobre a forma de aplicação e destinação dos recursos na reconstituição dos bens lesados e na preservação de danos, cabendo-lhe ainda:

I – Aprovar e intermediar convênios, parcerias e contratos a serem firmados pelo Município, objetivando atender os dispostos do inciso I, deste artigo;

II – Examinar e aprovar projetos de caráter científico e de pesquisa;

III - O Conselho aprova liberação de recursos para realizar participação em treinamentos, reuniões, debates, encontros, congressos, palestras e materiais educativos e de orientação ao consumidor entre outras atividades pertinentes ao Código de Defesa do Consumidor.

Art. 21. Os recursos do Fundo deverão ser aplicados em programas, projetos e serviços relacionados à defesa do consumidor, incluindo a contratação de serviços e a aquisição de materiais para as atividades de fiscalização, informação e educação das normas de defesa e proteção do consumidor, bem como para a manutenção e aparelhamento do PROCON e demais órgãos municipais relacionados à proteção e defesa do consumidor.

Art. 22. O Presidente do COMDECON é obrigado publicar em períodos, demonstrativos de despesas e de receitas gravadas nos recursos do Fundo, repassando cópias aos demais conselheiros.

Art. 23. O Conselho Gestor do Fundo Municipal de Defesa do Consumidor, reunir-se-á ordinariamente em sua sede e no seu município, podendo reunir-se extraordinariamente no território estadual.

Art. 24. A Prefeitura prestará apoio administrativo e fornecerá os recursos humanos e materiais necessários ao Conselho.

CAPÍTULO V
DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Art. 25. O processo administrativo de defesa do consumidor será instaurado a partir das reclamações, verbal ou escrita, de consumidor, entidade ou órgão, público ou privado, desde que seja caracterizada a violação ou descumprimento do Código de Defesa do Consumidor.

§ 1º. Se verbal, a reclamação será reduzida a termo, em 02 (duas) vias datadas e assinadas pelo Coordenador do órgão.

§ 2º. A instauração do processo administrativo de defesa do consumidor é a todos assegurados, independentemente do pagamento de taxas.

Art. 26. Instaurado o processo administrativo de defesa do consumidor, o fornecedor será intimidado à Audiência Conciliatória por via postal com Aviso de Recebimento (AR) ou notificação de comparecimento, para, querendo, apresentar sua defesa em até 10 (dez) dias úteis.

Parágrafo Único. Não sendo encontrado ou havendo suspeita de ocultação do fornecedor, proceder-se-á a intimação por Edital publicado no Diário Oficial do Município.

Art. 27. O Coordenador Geral instaurará e presidirá o processo administrativo quando se tratar de defesa de interesse e direitos dos consumidores e de vítimas, que for exercido coletivamente, nos termos do art. 81, do Código de Defesa do Consumidor, cabendo-lhe:

I – Assegurar o direito à ampla defesa e ao contraditório;

II – Indeferir a produção de provas procrastinatórias ou desnecessárias;

III – Zelar por uma rápida e regular tramitação do processo;

IV – Colher provas que considerar oportunas elucidação dos fatos;

V – Solicitar o parecer ou consultoria quando necessário.

Art. 28. A decisão do processo administrativo definido no artigo anterior, compete ao Coordenador Geral.

Parágrafo Único. A decisão do Coordenador Geral, em recurso ou não, encerra a instância administrativa.

Art. 29. A decisão do processo administrativo será fundamentada e dela constará, no caso de procedência, a sanção a ser aplicada ao fornecedor, sob pena de nulidade.

Parágrafo Único. Em caso de procedência do processo administrativo de defesa do consumidor, se a infração cometida caracterizar crime, nos termos da Lei Federal, a autoridade que o decidir encaminhará os elementos pertinentes ao Ministério Público, para fins de eventual instauração de inquérito ou outras medidas cabíveis.

Art. 30. A decisão do processo administrativo de defesa do consumidor será publicada no Diário Oficial do Município.

CAPÍTULO VI
INFRAÇÕES E SANÇÕES

Art. 31. Considera-se infração administrativa do fornecedor aos direitos do consumidor:

I – Oferecer ao mercado produtos ou serviços com vícios de qualidade ou quantidade (artigos 18 e 20 do Código de Defesa do Consumidor);

II – Oferecer ao mercado produtos e ou serviços que sabe, ou deveria saber, apresentam alto grau de nocividade e periculosidade à saúde ou à segurança do consumidor (art. 10 do CDC);

III – Prestar informações inadequadas ou insuficientes sobre o potencial de riscos do produto ou serviço oferecido ao mercado (artigos 8º e 9º do Código de Defesa do Consumidor);

IV – Oferecer ao mercado produtos ou serviços defeituosos, que causem danos ao consumidor, a quem deles se utilizem ou a terceiros (artigos 12 e 14 do CDC);

V – Recusar cumprimento à oferta ou contrato (artigos 35 e 51 do CDC);

VI – Furtar-se aos termos da informação contida na embalagem ou veiculada por publicidade de forma precisa;

VII – Promover publicidade enganosa ou abusiva (artigo 37 do CDC);

VIII – Incorrer em prática abusiva (artigos 39 e 41 do CDC);

IX – Submeter o consumidor a constrangimento ou ameaça, ou expô-lo ao ridículo na cobrança de dívidas (art. 41 do CDC).

Art. 32. São sanções administrativas aplicáveis aos fornecedores (art. 56 do CDC):

I – Multa, nos limites estabelecidos em Lei Federal, observados os critérios a serem definidos por decreto;

II – Apreensão do produto;

III – Inutilização do produto;

IV – Proibição de fabricação do produto;

V – Suspensão do fornecimento de produtos e serviços;

VI – Suspensão temporária de atividades;

VII – Revogação de concessão ou permissão;

VIII – Cassação da licença do estabelecimento, obra ou atividade;

IX – Interdição total ou parcial do estabelecimento, obra ou atividade;

X – Intervenção administrativa;

XI – Imposição de contra propaganda.

§ 1º As sanções são aplicáveis cumulativamente de acordo com a gravidade da infração.

§ 2º A sanção referida no inciso I é aplicável em qualquer das hipóteses do artigo anterior.

§ 3º As hipóteses previstas nos incisos I, II, III, IV, V, são aplicáveis na hipótese dos incisos I, II, III, IV do artigo anterior.

§ 4º As sanções referidas nos incisos VI, VII, e IX, são aplicáveis na hipótese de reincidência.

§ 5º A sanção referida no inciso X é aplicável sempre que as circunstâncias de fato desaconselharem a aplicação das sanções constantes no parágrafo anterior.

Art. 33. As sanções podem ser aplicadas em caráter cautelar, antes da instauração e durante o curso do processo administrativo de defesa do consumidor, sempre que as circunstâncias de fato aconselharem.

Parágrafo Único. Na hipótese de imposição cautelar de sanção, o processo administrativo, se não estiver em curso, deve ser instaurado em 05 (cinco) dias, sob pena de desconstituição daquela medida preventiva.

Art. 34 Prescreve-se em 05 (cinco) anos, contados da infração, a aplicação das sanções administrativas prevista nesta lei.

Parágrafo Único. A instauração de processo administrativo de defesa do consumidor interrompe o prazo previsto neste artigo.

CAPÍTULO VII
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 35. As despesas com a execução desta lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 36. No desempenho de suas funções, os órgãos do Sistema Municipal de Defesa do Consumidor poderão manter convênios de cooperação técnica entre si e como outros órgãos e entidades integrantes do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor, no âmbito de suas competências e observado o disposto no artigo 105 da Lei Federal n. 8078/1990.

Parágrafo Único. O Sistema Municipal de proteção e Defesa do Consumidor integra o Sistema Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor, podendo estabelecer convênios para o desenvolvimento de ações e programas de defesa do consumidor com o órgão e coordenador estadual.

Art. 37. Considerar-se-ão colaboradores do Sistema Municipal de Defesa do Consumidor as Universidades, Escolas Técnicas e as entidades públicas ou privadas, que desenvolvam estudos e pesquisas relativas ao mercado de consumo.

Parágrafo Único. Entidades autoridades, cientistas e técnicos poderão ser convidados a colaborar em estudos ou participar de comissão instituída pelos órgãos de proteção ao consumidor.

Art. 38. O Poder Executivo Municipal, após oitiva do Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, aprovará, mediante Decreto, o Regimento
Interno do Procon de Cacoal, definindo a sua subdivisão administrativa e dispondo sobre as competências e atribuições específicas das unidades e cargos.

Art. 39. O PROCON – CACOAL, tem competência para realizar atendimento ao público, conciliar, processar e julgar as relações de consumo, quando o consumidor residir no município ou quando efetivarem a compra/serviço na cidade de Cacoal.

Art. 40. Fica revogada a Lei n. 1.581/PMC/2003 e as disposições em contrário.

Art. 41. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal RO, 18 de março de 2018.

GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI
Prefeita

CAIO RAPHAEL RAMALHO VECHE E SILVA
Procurador Geral do Município
OAB/RO 3716

Publicado por:
Clemilda Zulmira dos Santos
Código Identificador:9B6C2804

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL-RO AVISO DE RETIFICAÇÃO E ADIAMENTO

Comunicamos aos interessados no **Pregão Eletrônico N° 28/2019**, processo N° 294/ORDINÁRIO/2019, publicado no mural da Prefeitura, Jornal de circulação diária Regional ‘’A gazeta de Rondônia’, Associação Rondoniense dos Municípios – AROM e site da Prefeitura de Cacoal através do "Portal de Transparência" que, de acordo com o § 4º do art. 21 da Lei nº 8.666/93 encontra-se **ALTERADO O PRAZO legal para a realização da sessão pública para** o dia **10/04/2019 às 10h00**, em virtude de **retificação no edital**. Maiores informações através dos sites: www.cacoal.ro.gov.br, http://www.comprasgovernamentais.gov.br ou diretamente na SUPEL. TELEFONE: (69) 3907 - 4090. Horário: 07h30 às 13h30.

Cacoal – RO, 26 de março de 2019.

FILLIPY AUGUSTO OLIVEIRA DA SILVA
Pregoeiro
Portaria 008/GP/19

Publicado por:
Clemilda Zulmira dos Santos
Código Identificador:B101650C

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N˚69/2019

PREGÃO FORMA ELETRÔNICA N. 157/2018
PROCESSO ADM. N. 7977/2018
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS.**
PRAZO DE VALIDADE: 12 (doze) meses.
EMPRESA DETENTORA: **GRAFICA BRASIL LTDA. ME.** Pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n. ***14.595.896/0001-03***.
ITENS E VALORES REGISTRADOS:
1 R$ 3,30 – 5 R$ 2,20 – 6 R$ 1,70 – 7 R$ 1,78 – 8 R$ 0,53 – 9 R$ 0,53 – 10 R$ 0,65 – 16 R$ 0,38 - 1
R$ 0,35 – 21 R$ 0,31 – 22 R$ 0,31 – 23 R$ 0,31 -
24 R$ 0,50 – 25 R$ 0,50 – 27 R$ 1,49.
NO VALOR TOTAL DE R$ 29.680,00.
Obs.: A íntegra da Ata de Registro de Preços n.**69/2019**poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal www.cacoal.ro.gov.br

Cacoal/RO, 26 de março de 2019.

VANESSA MARQUES DA SILVA
Diretora de Registro de Preços - SEMUSA

Publicado por:
Clemilda Zulmira dos Santos
Código Identificador:4F1096E9

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N˚70/2019

PREGÃO FORMA ELETRÔNICA N. 157/2018

PROCESSO ADM. N. 7977/2018
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS.**
PRAZO DE VALIDADE: 12 (doze) meses.
EMPRESA DETENTORA: **RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI EPP**pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n. ***27.232.288/0001-86***.
ITENS E VALORES REGISTRADOS:
2 R$ 3,00 – 12 R$ 0,42 – 26 R$ 0,50.
NO VALOR TOTAL DE R$ 7.340,00
Obs.: A íntegra da Ata de Registro de Preços n.**70/2019**poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal www.cacoal.ro.gov.br

Cacoal/RO, 26 de março de 2019.

VANESSA MARQUES DA SILVA
Diretora de Registro de Preços - SEMUSA

Publicado por:
Clemilda Zulmira dos Santos
Código Identificador:94EF63E7

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N˚68/2019

PREGÃO FORMA ELETRÔNICA N. 157/2018
PROCESSO ADM. N. 7977/2018
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS.**
PRAZO DE VALIDADE: 12 (doze) meses.
EMPRESA DETENTORA: **KAIO CAMARGO BATISTA 12727988796**pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n. ***28.909.078/0001-42***.
ITENS E VALORES REGISTRADOS:
3 R$ 1,58 – 4 R$ 1,64 – 11 R$ 0,39 – 13 R$ 0,41 -
14 R$ 0,41 – 15 R$ 0,39 – 17 R$ 0,31 – 19 R$ 0,31 -
20 R$ 0,30.
NO VALOR TOTAL DE: R$ 11.480,00
Obs.: A íntegra da Ata de Registro de Preços n.**68/2019**poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal www.cacoal.ro.gov.br

Cacoal/RO, 26 de março de 2019.

VANESSA MARQUES DA SILVA
Diretora de Registro de Preços - SEMUSA

Publicado por:
Clemilda Zulmira dos Santos
Código Identificador:D8CA55D8

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº: 81/NFP/FMS/2019

"Dispõe sobre a concessão de diárias"

O Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Saúde do Município de Cacoal, no uso das atribuições legais, e no que dispõe os artigos 103 a 110 e 302, da Lei 2.735/PMC/2010, regulamentado pelo Decreto nº 6.811/PMC/2018.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder a diária abaixo especificada:

Proposto/Beneficiário:			**Cargo/Função/Matrícula**	
SELMA CORREIA LIMA E SILVA			GERENTE CEREST REGIONAL DE CAC	
CPF	**Identidade**	**Banco**	**Agência**	**Conta Corrente**
177.552.802-25	318.499/SSP/RO	1	1179-7	5335-X
DADOS DA VIAGEM				
Destino		**Data de Início**		**Data de Retorno**
PORTO VELHO		26/03/2019		29/03/2019

Finalidade:DESPESA COM DIÁRIAS A DESIGNAR EM FAVOR DA SERVIDORA ACIMA, QUE SE DESLOCARÁ ATÉ A CIDADE DE PORTO VELHO - RO, A FIM DE PARTICIPAR DE "OFICINA DE FORMAÇÃO DO CONTROLE SOCIAL EM SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA DO ESTADO DE RONDÔNIA DO PROJETO DE ARTICULAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO CONTROLE SOCIAL, NOS DIAS 27 E 28 DE MARÇO DE 2019.
CONSIDERANDO A FINALIDADE DO REFERIDO EVENTO QUE VISA CONTRIBUIR PARA A PROMOÇÃO DA SENSIBILIZAÇÃO E EDUCAÇÃO PERMANENTE DOS GESTORES/PRESTADORES, TRABALHADORES E USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), VISANDO FOMENTAR A PRIORIZAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA (PNSTT), COM ÊNFASE PARA AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR (VISAT). CONFORME DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO.
VALOR R$ 540,00, CONF. DISP. DE SALDO ORÇAMENTÁRIO NO RED. 82, SOLIC. DE DESPESA 860, PROC. 551/2019 .
JUSTIFICATIVA: MEMO Nº 040/CEREST/2019
DATA DA SAÍDA: 26/03/19 AS 13h , DATA DO RETORNO: A SAÍDA DE PVH SERÁ DIA 28/03/19 APÓS O EVENTO, COM CHEGADA EM CACOAL AS 05H DO DIA 29/03/19.
MEIO DE TRANSPORTE: IDA: CARONA /VOLTA: ÒNIBUS

ARBITRAR E CONCEDER

Quantidade	**Valor Unitário**	**Valor Total**	**Desconto**	**Valor Líquido**
3,0	180,00	540,00	0,00	540,00

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogandas as disposições em contrário.

25/03/2019

CELIO ROBERTO CANDIL
Sec. Municipal Interino de Saúde

Publicado por:
Clemilda Zulmira dos Santos
Código Identificador:6372D0FC

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº: 82/NFP/FMS /2019

"Dispõe sobre a concessão de diárias"

O Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Saúde do Município de Cacoal, no uso das atribuições legais, e no que dispõe os artigos 103 a 110 e 302, da Lei 2.735/PMC/2010, regulamentado pelo Decreto nº 6.811/PMC/2018.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder a diária abaixo especificada:

Proposto/Beneficiário: Cargo/Função/Matrícula

JOSEFA JOSENILDA PEREIRA DE CARVALHO FISIOTERAPEUTA - Matr.: 300020525
CPF Identidade Banco Agência Conta Corrente
176.892.364-72 434.739/SSP/RO

DADOS DA VIAGEM
Destino Data de Início Data de Retorno
PORTO VELHO 26/03/2019 29/03/2019

Finalidade:DESPESA COM DIÁRIAS A DESIGNAR EM FAVOR DA SERVIDORA ACIMA, QUE SE DESLOCARÁ ATÉ A CIDADE
DE PORTO VELHO - RO, A FIM DE
PARTICIPAR DE " OFICINA DE FORMAÇÃO DO CONTROLE SOCIAL EM SAÚDE DO TRABALHADORE DA TRABALHADORA
DO ESTADO DE RONDÔNIA DO PROJETO DE ARTICULAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO CONTROLE SOCIAL, NOS DIAS 27 E 28 DE

MARÇO DE 2019. CONSIDERANDO A FINALIDADE DO REFERIDO EVENTO QUE VISA CONTRIBUIR PARA A PROMOÇÃO DA SENSIBILIZAÇÃOEEDUCAÇÃOPERMANENTEDOSGESTORES /PRESTADORES, TRABALHADORES E USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), VISANDO FOMENTAR A PRIORIZAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA (PNSTT), COM ÊNFASE PARA AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR (VISAT). CONFORME DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO.
VALOR R$ 540,00 (03 1/2 DIÁRIAS) , CONF. DISP. DE SALDO ORÇAMENTÁRIO NO RED. 82, SOLIC. DE DESPESA 861, PROC.
2552/2019 .

JUSTIFICATIVA: MEMO Nº 039/CEREST/2019

DATA DA SAÍDA: 26/03/19 AS 13h ,

DATA DO RETORNO: A SAÍDA DE PVH SERÁ DIA 28/03/19 APÓS O EVENTO, COM CHEGADA EM CACOAL AS 05H DO DIA 29/03/19.

MEIO DE TRANSPORTE: IDA: CARONA /VOLTA: ÒNIBUS

ARBITRAR E CONCEDER

Quantidade Valor Unitário Valor Total Desconto Valor Líquido

3,0 180,00 540,00 0,00 540,00

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogandas as disposições em contrário.

25/03/2019

CELIO ROBERTO CANDIL
Sec. Municipal Interino de Saúde

Publicado por:
Clemilda Zulmira dos Santos
Código Identificador:59231990

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº: 83/NFP/FMS /2019

"Dispõe sobre a concessão de diárias"

O Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Saúde do Município de Cacoal, no uso das atribuições legais, e no que dispõe os artigos 103 a 110 e 302, da Lei 2.735/PMC/2010, regulamentado pelo Decreto nº 6.811/PMC/2018.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder a diária abaixo especificada:

Proposto/Beneficiário:		**Cargo/Função/Matrícula**		
FRANCISCA JANETE ANDRADE PRATES		PRESIDENTE DO CMS - Matr.:		
CPF	**Identidade**	**Banco**	**Agência**	**Conta Corrente**
645.664.712-68	1145276/SSP/RO			
DADOS DA VIAGEM				
Destino	**Data de Início**	**Data de Retorno**		
PORTO VELHO	26/03/2019	29/03/2019		

Finalidade:DESPESA COM DIÁRIAS A DESIGNAR EM FAVOR DA PRESIDENTE DO CMS FRANCISCA JANETE ANDRADE PRATES , QUE SE DESLOCARÁ ATÉ A CIDADE DE PORTO VELHO - RO, A FIM DE PARTICIPAR DE " OFICINA DE FORMAÇÃO DO CONTROLE SOCIAL EM SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA DO ESTADO DE RONDÔNIA DO PROJETO DE
ARTICULAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO CONTROLE SOCIAL, NOS DIAS 27 E 28 DE MARÇO DE 2019. CONSIDERANDO A FINALIDADE DO REFERIDO EVENTO QUE VISA CONTRIBUIR PARA A PROMOÇÃO DA SENSIBILIZAÇÃO E EDUCAÇÃO PERMANENTE DOS GESTORES /PRESTADORES, TRABALHADORES E USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), VISANDO FOMENTAR A PRIORIZAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA (PNSTT), COM ÊNFASE PARA AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR (VISAT). CONFORME DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO.
VALOR R$ 337,50 (03 1/2 DIÁRIAS) , CONF. DISP. DE SALDO ORÇAMENTÁRIO NO RED. 14, SOLIC. DE DESPESA 870, PROC. 1282/2019 .

JUSTIFICATIVA: MEMO Nº 01/CMS/2019

DATA DA SAÍDA: 26/03/19 AS 13h ,

DATA DO RETORNO: A SAÍDA DE PVH SERÁ DIA 28/03/19 APÓS O EVENTO, COM CHEGADA EM CACOAL AS 05H DO DIA 29/03/19.

MEIO DE TRANSPORTE: IDA: CARONA /VOLTA: ÒNIBUS

ARBITRAR E CONCEDER

Quantidade	**Valor Unitário**	**Valor Total**	**Desconto**	**Valor Líquido**
3,0	112,50	337,50	0,00	337,50

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogandas as disposições em contrário.

25/03/2019

CELIO ROBERTO CANDIL
Sec. Municipal Interino de Saúde

Publicado por:
Clemilda Zulmira dos Santos
Código Identificador:B64221FF

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº: 84/NFP/FMS /2019

"Dispõe sobre a concessão de diárias"

O Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Saúde do Município de Cacoal, no uso das atribuições legais, e no que dispõe os artigos 103 a 110 e 302, da Lei 2.735/PMC/2010, regulamentado pelo Decreto nº 6.811/PMC/2018.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder a diária abaixo especificada:

Proposto/Beneficiário:		**Cargo/Função/Matrícula**		
ADEMIR TOMAZ DA SILVA		CONSELHEIRO MUNICIPAL DE SAÚDE		
CPF	**Identidade**	**Banco**	**Agência**	**Conta Corrente**
498.553.952-04	510162/SSP/ RO			
DADOS DA VIAGEM				
Destino	**Data de Início**	**Data de Retorno**		
PORTO VELHO	26/03/2019	29/03/2019		

Finalidade:DESPESA COM DIÁRIAS A DESIGNAR EM FAVOR DO CONSELHEIRO MUN. DE SAÚDE ADEMIR TOMAZ DA ,

QUE SE DESLOCARÁ ATÉ A CIDADE DE PORTO VELHO - RO, A FIM DE PARTICIPAR DE " OFICINA DE FORMAÇÃO DO

CONTROLE SOCIAL EM SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA DO ESTADO DE RONDÔNIA DO PROJETO DE

ARTICULAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO CONTROLE SOCIAL, NOS DIAS 27 E 28 DE MARÇO DE 2019. CONSIDERANDO A FINALIDADE DO REFERIDO EVENTO QUE VISA

CONTRIBUIR PARA A PROMOÇÃO DA SENSIBILIZAÇÃO E EDUCAÇÃO PERMANENTE DOS GESTORES /PRESTADORES, TRABALHADORES E USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), VISANDO FOMENTAR A PRIORIZAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA (PNSTT), COM ÊNFASE PARA AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR (VISAT). CONFORME DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO.

VALOR R$ 337,50 (03 1/2 DIÁRIAS) , CONF. DISP. DE SALDO ORÇAMENTÁRIO NO RED. 14, SOLIC. DE DESPESA 871, PROC.2553/2019 .

JUSTIFICATIVA: MEMO Nº 03/CMS/2019

DATA DA SAÍDA: 26/03/19 AS 13h ,

DATA DO RETORNO: A SAÍDA DE PVH SERÁ DIA 28/03/19 APÓS O EVENTO, COM CHEGADA EM CACOAL AS 05H DO DIA 29/03/19.

MEIO DE TRANSPORTE: IDA: CARONA /VOLTA: ÒNIBUS

ARBITRAR E CONCEDER

Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
3,0	112,50	337,50	0,00	337,50

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogandas as disposições em contrário.

25/03/2019

CELIO ROBERTO CANDIL
Sec. Municipal Interino de Saúde

Publicado por:
Clemilda Zulmira dos Santos
Código Identificador:3B039C10

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº: 85/NFP/FMS/2019

"Dispõe sobre a concessão de diárias"

O Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Saúde do Município de Cacoal, no uso das atribuições legais, e no que dispõe os artigos 103 a 110 e 302, da Lei 2.735/PMC/2010, regulamentado pelo Decreto nº 6.811/PMC/2018.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder a diária abaixo especificada:

Proposto/Beneficiário:		Cargo/Função/Matrícula		
IVAN CARLOS HERMES		CONSELHEIRO MUN. DE SAÚDE - Matr		
CPF	**Identidade**	**Banco**	**Agência**	**Conta Corrente**
789.388.051-15	6130974-8/SSP/PR			
DADOS DA VIAGEM				
Destino	**Data de Início**	**Data de Retorno**		
PORTO VELHO	26/03/2019	29/03/2019		

Finalidade:DESPESA COM DIÁRIAS A DESIGNAR EM FAVOR DO CONSELHEIRO MUN. DE SAÚDE ADEMIR TOMAZ DA , QUE SE DESLOCARÁ ATÉ A CIDADE DE PORTO VELHO - RO, A FIM DE PARTICIPAR DE " OFICINA DE FORMAÇÃO DO CONTROLE SOCIAL EM SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA DO ESTADO DE RONDÔNIA DO PROJETO DE ARTICULAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO CONTROLE SOCIAL, NOS DIAS 27 E 28 DE MARÇO DE 2019. CONSIDERANDO A FINALIDADE DO REFERIDO EVENTO QUE VISA CONTRIBUIR PARA A PROMOÇÃO DA SENSIBILIZAÇÃO E EDUCAÇÃO PERMANENTE DOS GESTORES /PRESTADORES, TRABALHADORES E USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS),
VISANDO FOMENTAR A PRIORIZAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA (PNSTT), COM ÊNFASE PARA AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR (VISAT). CONFORME DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO.

VALOR R$ 337,50 (03 1/2 DIÁRIAS) , CONF. DISP. DE SALDO ORÇAMENTÁRIO NO RED. 14, SOLIC. DE DESPESA 872, PROC.

2554/2019 .

JUSTIFICATIVA: MEMO Nº 02/CMS/2019

DATA DA SAÍDA: 26/03/19 AS 13h ,

DATA DO RETORNO: A SAÍDA DE PVH SERÁ DIA 28/03/19 APÓS O EVENTO, COM CHEGADA EM CACOAL AS 05H DO DIA 29/03/19.

MEIO DE TRANSPORTE: CARRO PRÓPRIO

ARBITRAR E CONCEDER

Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
3,0	112,50	337,50	0,00	337,50

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogandas as disposições em contrário.

25/03/2019

CELIO ROBERTO CANDIL
Sec. Municipal Interino de Saúde

Publicado por:
Clemilda Zulmira dos Santos
Código Identificador:25A8CF51

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº 048/COGEM/2019

PRORROGA PRAZO DE CONCLUSÃO DE PROCESSO DE SINDICÂNCIA

CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CACOAL, por seu Corregedor-Geral **AIDEVALDO MARQUES DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n° 3.326/PMC/2014 de 21 de maio de 2014.

Considerando que a Comissão Sindicante, por sua Presidente, solicitou a prorrogação do prazo para conclusão do feito.

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, por mais 60 (sessenta) dias, a contar da data de 23/03/2019, o prazo para conclusão do Processo de Sindicância autos n. 2687/2018.

Art. 2º - ESTABELECER que esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 23/03/2019, convalidando os atos praticados.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Cacoal/RO, 25 de março de 2019.

AIDEVALDO MARQUES DA SILVA
Corregedor-Geral do Município
OAB/RO 1467

Publicado por:
Clemilda Zulmira dos Santos
Código Identificador:431BDA61

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº 049/COGEM/2019

PRORROGA PRAZO DE CONCLUSÃO DE PROCESSO DE SINDICÂNCIA

CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CACOAL, por seu Corregedor-Geral **AIDEVALDO MARQUES DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n° 3.326/PMC/2014 de 21 de maio de 2014.

Considerando que a Comissão Sindicante, por sua Presidente, solicitou a prorrogação do prazo para conclusão do feito.

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, por mais 60 (sessenta) dias, a contar da data de 22/03/2019, o prazo para conclusão do Processo de Sindicância autos n. 370/2019.

Art. 2º - ESTABELECER que esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 22/03/2019, convalidando os atos praticados.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Cacoal/RO, 25 de março de 2019.

AIDEVALDO MARQUES DA SILVA
Corregedor-Geral do Município
OAB/RO 1467

Publicado por:
Clemilda Zulmira dos Santos
Código Identificador:7475A120

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº 050/COGEM/2019

PRORROGA PRAZO DE CONCLUSÃO DE PROCESSO DE SINDICÂNCIA

CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CACOAL, por seu Corregedor-Geral **AIDEVALDO MARQUES DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n° 3.326/PMC/2014 de 21 de maio de 2014.

Considerando que a Comissão Sindicante, por sua Presidente, solicitou a prorrogação do prazo para conclusão do feito.

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, por mais 60 (sessenta) dias, a contar da data de 25/03/2019, o prazo para conclusão do Processo de Sindicância autos n. 370/2019.

Art. 2º - ESTABELECER que esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 25/03/2019, convalidando os atos praticados.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Cacoal/RO, 26 de março de 2019.

AIDEVALDO MARQUES DA SILVA
Corregedor-Geral do Município
OAB/RO 1467

Publicado por:
Clemilda Zulmira dos Santos
Código Identificador:ABA4EC3B

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº 051/COGEM/2019

PRORROGA PRAZO DE CONCLUSÃO DE PROCESSO DE SINDICÂNCIA

CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CACOAL, por seu Corregedor-Geral **AIDEVALDO MARQUES DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n° 3.326/PMC/2014 de 21 de maio de 2014.

Considerando que a Comissão Sindicante, por sua Presidente, solicitou a prorrogação do prazo para conclusão do feito.

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, por mais 60 (sessenta) dias, a contar da data de 22/03/2019, o prazo para conclusão do Processo de Sindicância autos n. 373/2019.

Art. 2º - ESTABELECER que esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 22/03/2019, convalidando os atos praticados.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Cacoal/RO, 26 de março de 2019.

AIDEVALDO MARQUES DA SILVA
Corregedor-Geral do Município
OAB/RO 1467

Publicado por:
Clemilda Zulmira dos Santos
Código Identificador:4EC2F413

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº 052/COGEM/2019

PRORROGA PRAZO DE CONCLUSÃO DE PROCESSO DE SINDICÂNCIA

CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CACOAL, por seu Corregedor-Geral **AIDEVALDO MARQUES DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n° 3.326/PMC/2014 de 21 de maio de 2014.

Considerando que a Comissão Sindicante, por sua Presidente, solicitou a prorrogação do prazo para conclusão do feito.

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, por mais 60 (sessenta) dias, a contar da data de 23/03/2019, o prazo para conclusão do Processo de Sindicância autos n. 9650/2018.

Art. 2º - ESTABELECER que esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 23/03/2019, convalidando os atos praticados.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Cacoal/RO, 26 de março de 2019.

AIDEVALDO MARQUES DA SILVA
Corregedor-Geral do Município
OAB/RO 1467

Publicado por:
Clemilda Zulmira dos Santos
Código Identificador:7000A7E2

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº 053/COGEM/2019

PRORROGA PRAZO DE CONCLUSÃO DE PROCESSO DE SINDICÂNCIA

CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CACOAL, por seu Corregedor-Geral **AIDEVALDO MARQUES DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n° 3.326/PMC/2014 de 21 de maio de 2014.

Considerando que a Comissão Sindicante, por seu Presidente, solicitou a prorrogação do prazo para conclusão do feito.

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, por mais 60 (sessenta) dias, a contar da data de 19/03/2019, o prazo para conclusão do Processo de Sindicância autos n. 8039/2018.

Art. 2º - ESTABELECER que esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 19/03/2019, convalidando os atos praticados.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Cacoal/RO, 26 de março de 2019.

AIDEVALDO MARQUES DA SILVA
Corregedor-Geral do Município
OAB/RO 1467

Publicado por:
Clemilda Zulmira dos Santos
Código Identificador:5AA57143

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº 054/COGEM/2019

PRORROGA PRAZO DE CONCLUSÃO DE PROCESSO DE SINDICÂNCIA

CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CACOAL, por seu Corregedor-Geral **AIDEVALDO MARQUES DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n° 3.326/PMC/2014 de 21 de maio de 2014.

Considerando que a Comissão Sindicante, por seu presidente, solicitou a prorrogação do prazo para conclusão do feito.

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, por mais 60 (sessenta) dias, a contar da data de 14/03/2019, o prazo para conclusão do Processo de Sindicância autos n. 5340/2018.

Art. 2º - ESTABELECER que esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 14/03/2019, convalidando os atos praticados.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Cacoal/RO, 26 de março de 2019.

AIDEVALDO MARQUES DA SILVA
Corregedor-Geral do Município
OAB/RO 1467

Publicado por:
Clemilda Zulmira dos Santos
Código Identificador:ED4F4CAB

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº 055/COGEM/2019

PRORROGA PRAZO DE CONCLUSÃO DE PROCESSO DE SINDICÂNCIA

CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CACOAL, por seu Corregedor-Geral **AIDEVALDO MARQUES DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n° 3.326/PMC/2014 de 21 de maio de 2014.

Considerando que a Comissão Sindicante, por seu presidente, solicitou a prorrogação do prazo para conclusão do feito.

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, por mais 60 (sessenta) dias, a contar da data de 25/03/2019, o prazo para conclusão do Processo de Sindicância autos n. 4312/2018.

Art. 2º - ESTABELECER que esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 25/03/2019, convalidando os atos praticados.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Cacoal/RO, 26 de março de 2019.

AIDEVALDO MARQUES DA SILVA
Corregedor-Geral do Município
OAB/RO 1467

Publicado por:
Clemilda Zulmira dos Santos
Código Identificador:072F0F2D

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 042/PMC/18

PROCESSO: 2701/GLOBAL/2018
CONTRATANTE: Município de Cacoal/SEMOSP
CONTRATADA: EMPORIUM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME
OBJETO: Prorrogar prazo de execução do contrato para continuidade na reforma da infraestrutura do estádio Aglair Tonelli, no município de Cacoal.
PRAZO: 30 (trinta) dias.
DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato n. 042/PMC/18.
DATA: 18/03/19.

GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI
Prefeita

Publicado por:
Clemilda Zulmira dos Santos
Código Identificador:8C01812C

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 52/2019

PREGÃO FORMA ELETRÔNICA N. 200/2018
PROCESSO ADM. N. 9958/2018
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA E VASILHAME.**

PRAZO DE VALIDADE: 12 (doze) meses.
EMPRESA DETENTORA: **R M NOTÁRIO DIST. DE ÁGUA E GÁS EIRELI - ME** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n. ***15.375.383/0001-50***.
ITENS E VALORES REGISTRADOS:
LOTE 1: R$ 83,27;LOTE 2: R$ 83,27
LOTE 3: R$ 307,74;LOTE 4: R$ 147,35I
TOTAL:181.924,48
Obs.: A íntegra da Ata de Registro de Preços n. **52/2019** poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal www.cacoal.ro.gov.br

Cacoal/RO, 26 de março de 2019

ELAINE CRISTINA UBEDA
Chefe de Coordenação de Registro de Preços

Publicado por:
Clemilda Zulmira dos Santos
Código Identificador:0B1CA1E9

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº02/GAB/SEMED/CACOAL/2019.

Dispõe sobre a composição de COmissão ESPECIAL PARA ANÁLISE E EMISSÃO DE PARECER RELATIVO à SOLIciTAÇÃO DOS PAIS DE ALUNOS matriculados nA EDUCAÇÃO INFANTIL referente ao corte etário, e DÁ outras providências.

A Secretária Municipal de Educação do Município de Cacoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 26 da Lei n. 2.543/2009.
Considerando Ata n. 04/CME/2019, oficio nº16/PED/SEMED/2019 e Oficio nº009/CME/2019;
Considerando Lei n. 9.394/96, Artigos 29, 30;
Considerando Artigo 5º § 1º, 2º e 3º da Resolução nº 5 de 17 de janeiro de 2009 que fixa as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil;
Considerando a Resolução Nº 02/CNE de outubro de 2018, que define Diretrizes Operacionais complementares para a matrícula inicial de crianças na Educação Infantil e no Ensino Fundamental, respectivamente aos 4 (quatro) e aos 6 (seis) anos de idade;
Considerando a Resolução Nº 006/2018/CME/2018/CACOAL/RO que define Diretrizes Operacionais complementares para a matrícula inicial de crianças na Educação Infantil e no Ensino Fundamental respectivamente aos 4 (quatro) e aos 6 (seis) anos de idade;
Considerando a recomendação do Ministério Público de Rondônia por meio do Oficio Nº 630/2018-2ªPJC à Secretaria Municipal de Educação;
RESOLVE:
Art. 1º. Instituir a Comissão Especial para análise e emissão de parecer relativo à solicitação dos pais de alunos matriculados na Educação Infantil referente ao corte etário em contestação ao artigo 5º da Resolução Nº 02/CNE de 9 outubro de 2018.
Art. 2º. Ficam designados, para integrarem essa Comissão Especial os seguintes servidores:
I – Vergínia Valério Pinto de Assis, Coordenadora Pedagógica da Semed;
II – Cleudo Pinheiro da Silva, Diretor da Educação Infantil;
III – Núbia Roberta Ayres, chefe da sessão de Psicologia - Semed;
IV – Ângela Maria Lopes, professora nível II – Pedagoga, com formação em psicopedagogia;
V – Marcelia Raasch, professora nível II – Pedagoga, regente da turma do Jardim II do CEI Terezinha Geneci de Oliveira;
VI – Marilucia Raasch Carvalho, professora nível II – Pedagoga regente da turma do Pré I CEI Leãozinho;
Art.3º. Caberá a Comissão Especial analisar a vida escolar dos alunos matriculados na Educação Infantil que tem solicitação encaminhada à esta Secretaria em contestação àquilo que dispõe o artigo 5º da Resolução Nº 02/CNE de 9 outubro de 2018 e artigo 5º da Resolução Nº 006/2018/CME/2018/CACOAL/RO, quanto à progressão disposta nos artigos supramencionados, emitir parecer analítico quanto à trajetória escolar dos alunos que possuem solicitação e, respeitando a decisão dos pais/responsáveis.
Art.4º. Fica definido o prazo final para emissão deste parecer até o dia 30 de abril de 2019.
Art. 5º. A função de Membro da Comissão não será remunerada, constituindo, porém, serviço relevante de interesse público.
Art. 6º. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se.
Cumpre-se.

Cacoal, 25 de março de 2019.

ROSSANA ROSICLEY PENA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação
Decreto Nº 7.126/PMC/2019

Publicado por:
Andre Guedes da Silva Filho
Código Identificador:BC704416

CÂMARA MUNICIPAL DE CACOAL
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

COTAÇÃO PRESENCIAL E ELETRÔNICA

CÂMARA MUNICIPAL DE CACOAL - RO, inscrita no C.G.C (MF) sob nº 63.789.432/0001-43 com sede à Rua Presidente Médice, n. º 1849, na cidade de Cacoal, Estado de Rondônia informa que estará realizando até o dia 28/03/2019, até às 14:30 horas (horário de Brasília), na sede da Câmara Municipal de Cacoal e no endereço eletrônico "cpl@cacoal.ro.leg.br", a Cotação em epígrafe cujo objeto é "*Contratação de empresa para fornecimento de* **GÁS DE COZINHA/GLP**, para a Camara Municipal De Cacoal.

Cacoal, 21 de Março de 2018.

FABIANO SANTOS DE AMORIM
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Eder Leoni Mancini
Código Identificador:5B7E8CCB

CÂMARA MUNICIPAL DE CACOAL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O presidente da Câmara Municipal, no uso das atribuições que lhe conferem, especialmente no que trata a lei nº 8.666/93 e suas alterações, considerando a conclusão do processo licitatório "fase de disputas" exarado pela comissão de pregão eletrônico, resolve:

01 - ADJUDICAR E HOMOLOGAR a presente Licitação nos seguintes termos:
01.a. Processo nº: 15/2019
01.b. Licitação nº: 01/2019
01.c. Modalidade: Pregão Eletrônico
01.d. Data da Homologação: 26/03/2019
01.e. Objeto Homologado:

Contratação de empresa para fornecimento de **COMBUSTÍVEIS (DIESEL S-10, GASOLINA COMUM***)* na cidade de **CACOAL-RO**, mediante entrega parcelada, que serão destinados a atender as necessidades da frota pertencente à Câmara Municipal da Cacoal-RO.

01.001.01.031.0002.2.001 – Gestão Administrativa.
3.3.90.39.00 – Material de Consumo CMC
01.00 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos
01.f. Fornecedor/Itens:
01.f.1. Fornecedor: AUTO POSTO G10
01.f.02. Itens:
ü Gasolina Comum: R$ 9.086,66
ü Diesel S-10: R$ 16.522,86
01.g. Valor Total Adjudicado e Homologado : R$ 25.609,52.
01.h. Autorizar a emissão de Nota de Empenho Correspondente.

Cacoal, 26 de Janeiro de 2019.

VALDOMIRO CORÁ
Presidente C.M.C

FABIANO SANTOS DE AMORIM
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Portaria Nº26/GP/2019

Publicado por:
Eder Leoni Mancini
Código Identificador:26D1C941

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÀGUA E ESGOSTO DE CACOAL
3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2018

PREGÃO ELETRÔNICO: **Nº047/PMC/2018**. PROCESSO: **Nº 022/SAAE/2018** OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E FERRAMENTAS**. PRAZO DE VALIDADE: de 12 (doze) meses. EMPRESA DETENTORA: **CCK COMERCIAL EIRELI - EPP,** CNPJ:**22.065.938/0001-22**. ITENS E VALORES REGISTRADOS Item 01: R$ 0,95. Item 02: R$ 1,00. Item 03: R$ 0,82. Item 04: R$ 5,00. Item 05: R$ 16,13. Item 06: R$ 124,24. Item 07: R$ 14,50. Item 08: R$ 58,44. Item 09: R$ 388,24. Item 10: R$ 125,99. Item 11: R$ 121,19. Item 12: R$366,00. Item 13: R$4,80. Item 14: R$3,83. Obs.: A íntegra da Ata Nº 030/2018, poderá ser obtida no Portal da Transparência do SAAE www.saaecacoal.com.br.

DANIEL FERREIRA DA SILVA
Coordenador de Registro de Preços

Cacoal - 20 de março de 2019.

Publicado por:
Daniel Oliveira da Paixão
Código Identificador:B41B8792

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÀGUA E ESGOSTO DE CACOAL
3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2018

PREGÃO ELETRÔNICO: **Nº047/PMC/2018**. PROCESSO: **Nº 022/SAAE/2018** OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E FERRAMENTAS**. PRAZO DE VALIDADE: de 12 (doze) meses. EMPRESA DETENTORA: **ENGECOSTA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI,** CNPJ:**14.931.404/0001-03**.ITENS E VALORES REGISTRADOS Item 01: R$ 9,16. Item 02: R$ 26,50. Item 03: R$ 17,38. Item 04: R$ 11,29. Item 05: R$ 16,29. Item 06: R$ 37,43. Item 07: R$ 26,90. Item 08: R$ 132,83. Item 09: R$ 145,83. Item 10: R$ 134,13. Item 11: R$ 36,67. Item 12: R$159,24. Item 13: R$14,04. Item 14: R$15,47. Item 15: R$114,44. Item 16: R$85,48. Item 17: R$1.036,84. Item 18: R$653,59. Item 19: R$62,76. Item 20: R$16,78. Item 21: R$12,03. Item 22: R$46,69. Item 23: R$48,54. Item 24: R$30,27. Item 25: R$19,08. Item 26: R$32,31. Item 27: R$15,13. Item 28: R$15,79. Item 29: R$18,70. Item 30: R$9.000,00.Obs.: A íntegra da Ata Nº 031/2018, poderá ser obtida no Portal da Transparência do SAAE www.saaecacoal.com.br.

DANIEL FERREIRA DA SILVA
Coordenador de Registro de Preços

Cacoal - 15 de março de 2019.

Publicado por:
Daniel Oliveira da Paixão
Código Identificador:B2100BA4

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÀGUA E ESGOSTO DE CACOAL
3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2018

PREGÃO ELETRÔNICO: **Nº047/PMC/2018**. PROCESSO: **Nº 022/SAAE/2018** OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E FERRAMENTAS**. PRAZO DE VALIDADE: de 12 (doze) meses. EMPRESA DETENTORA: **GLOBAL LUX COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME,** CNPJ: **22.854.208/0001-00**.ITENS E VALORES REGISTRADOS Item 01: R$ 17,00. Item 02: R$ 16,80. Obs.: A íntegra da Ata Nº 032/2018, poderá ser obtida no Portal da Transparência do SAAE - www.saaecacoal.com.br.

DANIEL FERREIRA DA SILVA
Coordenador de Registro de Preços

Cacoal - 15 de março de 2019.

Publicado por:
Daniel Oliveira da Paixão
Código Identificador:31999D36

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÀGUA E ESGOSTO DE CACOAL
3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2018

PREGÃO ELETRÔNICO: **Nº047/PMC/2018**. PROCESSO: **Nº 022/SAAE/2018**OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E FERRAMENTAS**. PRAZO DE VALIDADE: de 12 (doze) meses. EMPRESA DETENTORA: **P.H.B MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP,** CNPJ:**26.915.509/0001-58**.ITENS E VALORES REGISTRADOS Item 01: R$ 9,00. Item 02: R$ 16,00. Item 03: R$ 25,16. Item 04: R$ 20,00. Item 05: R$ 18,00. Item 06: R$ 18,00. Item 07: R$ 30,00. Item 08: R$ 16,00. Item 09: R$ 15,89. Item 10: R$ 14,66. Item 11: R$ 0,58. Item 12: R$8,00. Item 13: R$8,00. Item 14: R$8,00. Item 15: R$8,00. Item 16: R$100,00. Item 17: R$21,42. Item 18: R$65,00. Item 19: R$8,85. Item 20: R$19,96.Obs.: A íntegra da Ata Nº 033/2018, poderá ser obtida no Portal da Transparência do SAAE www.saaecacoal.com.br.

DANIEL FERREIRA DA SILVA
Coordenador de Registro de Preços

Cacoal - 15 de março de 2019.

Publicado por:
Daniel Oliveira da Paixão
Código Identificador:9EA50664

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÀGUA E ESGOSTO DE CACOAL
3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2018

PREGÃO ELETRÔNICO: **Nº057/PMC/2018**. PROCESSO: **Nº 031/SAAE/2018**OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EM FUNDIDO (REGISTROS GAVETA, VÁLVULAS BORBOLETA, TUBOS, CONEXÕES, TAMPÕES, ETC.)**. PRAZO DE VALIDADE: de 12 (doze) meses. EMPRESA DETENTORA: **ALANA ROHDE COMÉRCIO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS - ME,** CNPJ:**27.125.873/0001-87**.ITENS E VALORES REGISTRADOS Item 01: R$ 918,00. Item 02: R$ 869,85.Obs.: A íntegra da Ata Nº 034/2018, poderá ser obtida no Portal da Transparência do SAAE www.saaecacoal.com.br.

DANIEL FERREIRA DA SILVA
Coordenação de Registro de Preços do SAAE.

Cacoal - 27 de março de 2019.

Publicado por:
Daniel Oliveira da Paixão
Código Identificador:A64D4FA0

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÀGUA E ESGOSTO DE CACOAL
3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DOEXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2018

PREGÃO ELETRÔNICO: **Nº 057/PMC/2018**. PROCESSO: **Nº 031/SAAE/2018**OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EM FUNDIDO (REGISTROS GAVETA, VÁLVULAS BORBOLETA, TUBOS, CONEXÕES, TAMPÕES, ETC.)**. PRAZO DE VALIDADE: de 12 (doze) meses. EMPRESA DETENTORA: **CCK COMERCIAL EIRELI - EPP,** CNPJ:**22.065.938/0001-22**.ITENS E VALORES REGISTRADOS Item 01: R$ 157,79. Item 02: R$ 144,79.Item 03: R$ 699,98.Obs.: A íntegra da Ata Nº 035/2018, poderá ser obtida no Portal da Transparência do SAAE www.saaecacoal.com.br.

DANIEL FERREIRA DA SILVA
Coordenação de Registro de Preços do SAAE.

Cacoal - 30 de março de 2019.

Publicado por:
Daniel Oliveira da Paixão
Código Identificador:EC300C30

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÀGUA E ESGOSTO DE CACOAL
3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2018

PREGÃO ELETRÔNICO: **Nº 057/PMC/2018**. PROCESSO: **Nº 031/SAAE/2018**OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EM FUNDIDO (REGISTROS GAVETA, VÁLVULAS BORBOLETA, TUBOS, CONEXÕES, TAMPÕES, ETC.)**. PRAZO DE VALIDADE: de 12 (doze) meses. EMPRESA DETENTORA: **FACTUM EQUIPAMENTOS PARA SANEAMENTO EIRELI,** CNPJ:**88.843.370/0001-31**.ITENS E VALORES REGISTRADOS Item 01: R$ 300,00. Item 02: R$ 1.160,00. Item 03: R$ 720,00. Item 04: R$ 800,00.Obs.: A íntegra da Ata Nº 037/2018, poderá ser obtida no Portal da Transparência do SAAE www.saaecacoal.com.br.

DANIEL FERREIRA DA SILVA
Coordenação de Registro de Preços do SAAE.

Cacoal - 27 de março de 2019.

Publicado por:
Daniel Oliveira da Paixão
Código Identificador:D7399106

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÀGUA E ESGOSTO DE CACOAL
3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2018

PREGÃO ELETRÔNICO: **Nº 057/PMC/2018**. PROCESSO: **Nº 031/SAAE/2018**OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EM FUNDIDO (REGISTROS GAVETA, VÁLVULAS BORBOLETA, TUBOS, CONEXÕES, TAMPÕES, ETC.)**. PRAZO DE VALIDADE: de 12 (doze) meses. EMPRESA DETENTORA: **FERNANDES MANÁ MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA,** CNPJ:**11.274.331/0001-36**.ITENS E VALORES REGISTRADOS Item 01: R$ 543,75. Obs.: A íntegra da Ata Nº 037/2018, poderá ser obtida no Portal da Transparência do SAAE www.saaecacoal.com.br.

DANIEL FERREIRA DA SILVA
Coordenação de Registro de Preços do SAAE.

Cacoal - 20 de março de 2019.

Publicado por:
Daniel Oliveira da Paixão
Código Identificador:76AB4E2E

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÀGUA E ESGOSTO DE CACOAL
3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2018

PREGÃO ELETRÔNICO: **Nº 057/PMC/2018**. PROCESSO: **Nº 031/SAAE/2018**OBJETO:**REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EM FUNDIDO (REGISTROS GAVETA, VÁLVULAS BORBOLETA, TUBOS, CONEXÕES, TAMPÕES, ETC.)**. PRAZO DE VALIDADE: de 12 (doze) meses. EMPRESA DETENTORA: **KHALEESI DISTRIBUIDORA DE MATERIAISEM FERRO FUNDIDO - EPP,** CNPJ:**28.124.373/0001-93**.ITENS E VALORES REGISTRADOSItem 01: R$ 432,65.Item 02: R$ 276,36. Obs.: A íntegra da Ata Nº 038/2018, poderá ser obtida no Portal da Transparência do SAAE,www.saaecacoal.com.br.

DANIEL FERREIRA DA SILVA.
Coordenação de Registro de Preços do SAAE.

Cacoal - 20 de março de 2019.

Publicado por:
Daniel Oliveira da Paixão
Código Identificador:174A1A05

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÀGUA E ESGOSTO DE CACOAL
3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2018

PREGÃO ELETRÔNICO: **Nº 057/PMC/2018**. PROCESSO: **Nº 031/SAAE/2018**OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EM FUNDIDO (REGISTROS GAVETA, VÁLVULAS BORBOLETA, TUBOS, CONEXÕES, TAMPÕES, ETC.)**. PRAZO DE VALIDADE: de 12 (doze) meses. EMPRESA DETENTORA: **LUPY BRASIL VÁLVULAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP,** CNPJ: **26.133.037/0001-81**.ITENS E VALORES REGISTRADOS Item 01: R$ 4.713,33.Obs.: A íntegra da Ata Nº 039/2018, poderá ser obtida no Portal da Transparência do SAAE,www.saaecacoal.com.br.

DANIEL FERREIRA DA SILVA.
Coordenação de Registro de Preços do SAAE.

Cacoal - 20 de março de 2019.

Publicado por:
Daniel Oliveira da Paixão
Código Identificador:CBCEC94E

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÀGUA E ESGOSTO DE CACOAL
3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRALEXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2018

PREGÃO ELETRÔNICO: **Nº 057/PMC/2018**. PROCESSO: **Nº 031/SAAE/2018**OBJETO:**REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EM FUNDIDO (REGISTROS GAVETA, VÁLVULAS BORBOLETA, TUBOS, CONEXÕES, TAMPÕES, ETC.)**. PRAZO DE VALIDADE: de 12 (doze) meses. EMPRESA DETENTORA: **PORTINARI DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO EIRELI,** CNPJ:**27.186.728/0001-06**.ITENS E VALORES REGISTRADOS Item 01: R$ 840,00. Item 02: R$ 1.775,00. Item 03: R$ 2.880,00. Item 04: R$ 2.620,00. Item 05: R$ 241,02. Item 06: R$ 466,42. Item 07: R$ 196,66. Item 08: R$ 349,83. Item 09: R$ 649,00. Item 10: R$ 483,33. Item 11: R$ 311,60. Item 12: R$183,98. Item 13: R$174,60. Item 14: R$539,77. Item 15: R$1.733,33. Item 16: R$1.419,97. Item 17: R$2.230,00. Item 18: R$888,86. Item 19: R$1.255,00. Item 20: R$636,66. Item 21: R$1.590,00. Item 22: R$2.725,00. Item 23: R$4.783,33. Item 24: R$1.220,00.Obs.: A íntegra da Ata Nº 041/2018, poderá ser obtida no Portal da Transparência do SAAE www.saaecacoal.com.br.

DANIEL FERREIRA DA SILVA
Coordenação de Registro de Preços do SAAE.

Cacoal - 27 de março de 2019.

Publicado por:
Daniel Oliveira da Paixão
Código Identificador:8941044F

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA PROPOSTA E CONCESSAO DE DIARIA OSMAR

ANEXO II

FORMULÁRIO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA				
Concessão nº.	Data da Concessão			
Proponente	OSMAR RIBEIRO			
Período	Data Saída	25/03/2019	Data Retorno	25/03/2019
Cargo e/ou Função	PRESIDENTE DA CAMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL			
Finalidade	VIAGEM A PORTO VELHO SEM PERNOITE			
Meio de Transporte	CARRO PARTICULAR			
Nome	OSMAR RIBEIRO			
Beneficiário(s)				
Cargo e/ou Função	VEREADOR PRESIDENTE			
Matrícula	219			
Nº do CPF/MF	325.476.682-20	Nº RG e UF	328076/RO	
Banco	BANCO DO BRASIL SA			
Agência	4286-2	Conta Corrente	18368-7	
Número de Diárias	01(UMA)	Valor da Diária R$ 349,86		
TOTAL A SER PAGO	R$349,86(TREZENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS)			
DESPACHO				
Autorizo a concessão das diárias propostas, na quantidade, finalidade e demais especificações previstas acima.				
Local e data	CAMPO NOVO DE RONDONIA, 22 DE MARÇO DE 2019.			
Carimbo do Ordenador	_____ Assinatura do Ordenador de Despesas			

ANEXO IV

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA				
Solicitante	ADRIANA BOLGENHAGEN			
Cargo e/ou Função	DIRETORA GERAL			
Nome Beneficiário(s)	OSMAR RIBEIRO			
Cargo e/ou Função	VEREADOR PRESIDENTE			
Matrícula	219			
Nº do CPF/MF	325.476.682-20 Nº RG e UF 328076/RO			
Banco	BANCO DO BRASIL SA			
Agência	4286-2	Conta Corrente		18368-7
Destino	BURITIS			
Meio de Transporte	CARRO PARTICULAR			
Finalidade	DESLOCAMENTO A PORTO VELHO NO DIA 25 DE MARÇO DE 2019, JUNTO A SEDUC TRATAR DE ASSUNTOS REFERENTE A ESCOLA DO DISTRITO DE VILA UNIÃO.			
Período	Data Saída	25/03/2019	Data Retorno	25/03/2019
Número de Diárias	01(UMA)			
PEDIDO				
Solicito que seja autorizada a concessão de diárias, ao Beneficiário informado, na quantidade, finalidade e demais especificações previstas neste formulário.				
Local e data	CAMPO NOVO DE RONDONIA, 22 DE MARÇO DE 2019.			
Carimbo do Solicitante	_____ Assinatura do Solicitante			

Publicado por:
Adriana Bolgenhagen
Código Identificador:D5424DF1

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
PORTARIA Nº 151, DE 26 DE MARÇO DE 2019

Concede Auxílio-doença à servidora RAQUEL BISPO MACHADO e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal e Lei nº 761/2016, de 20 de dezembro de 2016.
RESOLVE:

Art. 1º Conceder Auxílio-doença em favor da servidora RAQUEL BISPO MACHADO, efetiva no cargo de Zeladora, pertencente à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, com remuneração integral a partir de 13/03/2019 a 12/04/2019, conforme Processo Administrativo nº 469/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de março de 2019.

[Documento Assinado Eletronicamente]
OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado no Mural de Editais no Átrio da Prefeitura Municipal no dia _____/_____/_____ Conforme Art. 87 da Lei Orgânica	Publicado no Mural de Editais no Átrio da Câmara Municipal no dia _____/_____/_____ Conforme Art. 87 da Lei Orgânica

[Assinado Eletronicamente]	[Assinado Eletronicamente]
EUNICE SOUZA DOS SANTOS	***SIDNEY ALVES VIEIRA***
Dir. de Depto de Apoio Admin. ao Prefeito	Auxiliar Administrativo

Publicado por:
Eunice Souza dos Santos
Código Identificador:FB22D474

DEPTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 09 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E UNIDADE - SAÚDE

Av. Tancredo Neves, 2250			
63762033/0001-99			Balanço Exercício: 2018
ANEXO 9			
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAO E UNIDADE			
ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO NOVO DE RONDONIA			
ORGAOS			
02 PODER EXECUTIVO			**9.426.674,83**
02	**02 PODER EXECUTIVO**		**9.426.674,83**
		10 Saúde	9.426.674,83
TOTAL GERAL			9.426.674,83

Campo Novo de Rondônia/RO, 31 de dezembro de 2018.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito Municipal
556.984.769-34

MARINEIDE TOMAZ DOS SANTOS
Técnica Em Contabilidade
031.614.787-70

CLEIDIMAR APARECIDA ROCHA
Secretária Municipal De Saúde
587.821.502-06

Publicado por:
Marineide Tomaz dos Santos
Código Identificador:EF8B921D

DEPTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 14C - BALANÇO PATRIMONIAL - SAÚDE

ANEXO 14C - BALANÇO PATRIMONIAL			
QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL			
Exercício de 2018	Dezembro(31/12/2018)		
ISOLADO:4 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO NOVO DE RONDONIA			
DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXX)		**SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO**	
		ATUAL	**EXERC. ANTERIOR**
00	**ORDINÁRIO**	**-25.869,83**	**3.898.396,64**
01	**VINCULADO**	**31.330,93**	**-4.573.167,25**
02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	-330.502,53	-4.640.956,89
07	Transferência de Recursos do Sistema Único de	141.643,07	-303.109,42

	Saúde - SUS		
13	Transferências de Convênios - Saúde	444.993,96	447.899,19
20	Outros recursos federais destinados a Saúde	-139.125,39	0,00
21	Outros recursos estaduais destinado a Saúde	-97.951,78	-77.000,13
92	Alienação de Bens	12.273,60	0,00
TOTAL		**5.461,10**	**-674.770,61**

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito Municipal
556.984.769-34

MARINEIDE TOMAZ DOS SANTOS
Técnica Em Contabilidade
031.614.787-70

CLEIDIMAR APARECIDA ROCHA
Secretária Municipal De Saúde
587.821.502-06

Publicado por:
Marineide Tomaz dos Santos
Código Identificador:086F2FC6

DEPTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 16 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA - SAÚDE

Exercício de 2018	Anexo 16 - Demonstrativo da Dívida Fundada				
Dezembro(31/12/2018)					
ISOLADO:4 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO NOVO DE RONDONIA					
TITULOS	**SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO**	**MOVIMENTO DO EXERCÍCIO**			**SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE**
		EMISSÃO	COR. MONET.	RESGATE/AMORTIZ	
Sub-total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito Municipal
556.984.769-34

MARINEIDE TOMAZ DOS SANTOS
Técnica Em Contabilidade
031.614.787-70

CLEIDIMAR APARECIDA ROCHA
Secretária Municipal De Saúde
587.821.502-06

Publicado por:
Marineide Tomaz dos Santos
Código Identificador:AC3CC73D

DEPTO DE CONTABILIDADE
FLUXO DE CAIXAS - SAÚDE

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA			
Exercício de 2018		Dezembro(31/12/2018)	
ISOLADO:4 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO NOVO DE RONDONIA			
QUADRO PRINCIPAL			
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		10.441.713,25	10.420.655,86
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	1FC	23.873,64	74.843,19
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	2FC	3.718.101,80	2.391.725,54
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS		6.699.737,81	7.954.087,13
Ingressos Extra-orçamentários		1.518.870,06	1.378.923,75
Transferências Financeiras Recebidas		5.180.867,75	6.575.163,38
DESEMBOLSOS (Incluidos pagto de RP)		10.547.709,04	10.219.021,32
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	3FC	8.370.109,01	7.755.568,53
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	4FC	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	2FC	135.609,95	67.551,13
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS		2.041.990,08	2.395.901,66
Desembolsos Extra-Orçamentários		1.629.075,17	1.530.519,47
Transferências Financeiras Concedidas		412.914,91	865.382,19
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)		-105.995,79	201.634,54
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		457.611,02	144.895,06
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE		457.611,02	144.895,06
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)		-457.611,02	-144.895,06
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		982.909,63	250.330,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES		0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL RECEBIDOS		982.909,63	250.330,00
DESEMBOLSOS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)		982.909,63	250.330,00
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL		827.221,74	520.152,26
(+)GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		419.302,82	307.069,48
(=)CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL		1.246.524,56	827.221,74

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito Municipal
556.984.769-34

MARINEIDE TOMAZ DOS SANTOS
Técnica Em Contabilidade
031.614.787-70

CLEIDIMAR APARECIDA ROCHA
Secretária Municipal De Saúde
587.821.502-06

QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS - 1FC		
QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Originárias	80,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	23.793,64	74.843,19
Total das Receitas Derivadas e Originárias	**23.873,64**	**74.843,19**
QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS - 2FC		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	3.718.101,80	2.391.725,54
Intergovernamentais	3.718.101,80	2.391.725,54
da União	3.460.614,68	2.116.898,57
de Estados e Distrito Federal	257.487,12	274.826,97
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras Transferências	0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas	**3.718.101,80**	**2.391.725,54**
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	135.609,95	67.551,13
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
FUNDEB (Retenções)	0,00	0,00
Outras Deduções de Receita(Renuncia,Rest,Desc)	0,00	0,00
Intragovernamentais	135.609,95	67.551,13
Outras transferências concedidas	0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas	**135.609,95**	**67.551,13**
QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO - 3FC		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
SAÚDE	8.370.109,01	7.755.568,53
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	**8.370.109,01**	**7.755.568,53**

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito Municipal
556.984.769-34

MARINEIDE TOMAZ DOS SANTOS
Técnica Em Contabilidade
031.614.787-70

CLEIDIMAR APARECIDA ROCHA
Secretária Municipal De Saúde
587.821.502-06

QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA - 4FC		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	**0,00**	**0,00**

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito Municipal
556.984.769-34

MARINEIDE TOMAZ DOS SANTOS
Técnica Em Contabilidade
031.614.787-70

CLEIDIMAR APARECIDA ROCHA
Secretária Municipal De Saúde
587.821.502-06

Publicado por:
Marineide Tomaz dos Santos
Código Identificador:309652A3

DEPTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 14C - PALANÇO PATRIMONIAL - PREFEITURA

ANEXO 14C - BALANÇO PATRIMONIAL			
QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL			
Exercício de2018	Dezembro(31/12/2018)		
CONSOLIDADO			
DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXX)		SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
		ATUAL	EXERC. ANTERIOR
00	**ORDINÁRIO**	**321.989,96**	**9.532.089,10**
01	**VINCULADO**	**13.482.798,30**	**-2.783.876,66**
01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	-298.979,20	-2.365.245,97
02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	-330.502,53	-4.640.956,89
03	Contrib.p/Regime Próprio Previdência Social-RPPS (patronal, serv.compens.financeira)	14.253.548,22	1.539.906,43
07	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	141.643,07	-303.109,42
08	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenv.da Educação - FNDE	88.797,17	-37.877,20
09	Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	0,00	32.992,61
10	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	222,54	-472,88
11	Transferências do FUNDEB	-121.393,94	-485.796,31
12	Transferências de Convênios - Educação	-125.307,00	3.326.458,28
13	Transferências de Convênios - Saúde	444.993,96	447.899,19
14	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados á educação/saúde)	-484.376,58	-299.307,71
15	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	138.956,16	78.630,77
20	Outros recursos federais destinados a Saúde	-139.125,39	0,00
21	Outros recursos estaduais destinado a Saúde	-97.951,78	-77.000,13
92	Alienação de Bens	12.273,60	2,57
TOTAL		**13.804.788,26**	**6.748.212,44**

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito Municipal
556.984.769-34

MARINEIDE TOMAZ DOS SANTOS
Técnica Em Contabilidade
031.614.787-70

MARCIO DA COSTA MURATA
Secretário De Adm. E Fazenda
470.751.552-53

Publicado por:
Marineide Tomaz dos Santos
Código Identificador:1F0D5C2D

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA
ANEXO 01 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA E RECEITA SEGUNDO A CATEGORIA

Av. Tancredo Neves, 2250			
63762033/0001-99	Exercício: 2018		
ENTIDADE: INST DE PREV. SOCIAL DOS SERV. PUBLICOS DO MUNICIPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA			
ANEXO 01 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS			
RECEITA		DESPESA	
TITULOS	EXECUÇÃO	TITULOS	EXECUÇÃO
RECEITAS CORRENTES		DESPESAS CORRENTES	
CONTRIBUIçõES	2.284.714,55	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.061.465,79
RECEITA PATRIMONIAL	953.128,20	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	144.027,66
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	178.836,16	SUPERAVIT CORRENTE	3.402.438,46
CONTRIBUIçõES (INTRA)	1.134.335,99	SUB TOTAL	4.607.931,91
OUTRAS RECEITAS CORRENTES (INTRA)	56.917,01	DESPESAS DE CAPITAL	
SUB TOTAL	4.607.931,91	INVESTIMENTOS	15.043,92
		SUB TOTAL	15.043,92
RECEITAS DE CAPITAL		TOTAL	4.622.975,83
DEFICIT DE CAPITAL	15.043,92		
SUB TOTAL	15.043,92		
TOTAL	4.622.975,83		

Campo Novo de Rondônia/RO, 31 de dezembro de 2018.

IZOLDA MADELA
Superintendente
577.733.860-72

MARINEIDE TOMAZ DOS SANTOS
Tecnica Em Contabilidade
031.614.787-70

SOLANGE DOS SANTOS INÁCIO
Diretora Administrativa E Financeira
947.566.782-20

Publicado por:
Izolda Madella
Código Identificador:8FB31E33

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA
ANEXO 07 - PROGRAMA DE TRABALHO

Av. Tancredo Neves, 2250				
63762033/0001-99		Balanço Exercício: 2018		
ANEXO 7				
PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO				
DEMONSTRATIVO DE FUNCOES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS, POR PROJETOS E ATIVIDADES				
ENTIDADE: INST DE PREV. SOCIAL DOS SERV. PUBLICOS DO MUNICIPIO DE CAMPO NOVO D				
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
09	Previdência Social	0,00	1.220.537,37	1.220.537,37
122	Administração Geral	0,00	280.886,44	280.886,44
0002	Administração Geral	0,00	280.886,44	280.886,44
272	Previdência do Regime Estatutário	0,00	939.650,93	939.650,93
0103	Regime Próprio de Previdência	0,00	939.650,93	939.650,93
TOTAL		0,00	1.220.537,37	1.220.537,37

Campo Novo de Rondônia/RO, 31 de dezembro de 2018.

IZOLDA MADELA
Superintendente
577.733.860-72

MARINEIDE TOMAZ DOS SANTOS
Tecnica Em Contabilidade
031.614.787-70

SOLANGE DOS SANTOS INÁCIO
Retora Administrativa E Financeira
947.566.782-20

Publicado por:
Izolda Madella
Código Identificador:D1531216

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA ANEXO 09 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Av. Tancredo Neves, 2250			
63762033/0001-99		Balanço Exercício: 2018	
ANEXO 9			
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAO E UNIDADE			
ENTIDADE: INST DE PREV. SOCIAL DOS SERV. PUBLICOS DO MUNICIPIO DE CAMPO			
ORGAOS			
02		**PODER EXECUTIVO**	**1.220.537,37**
02	**02**	**PODER EXECUTIVO**	**1.220.537,37**
09		Previdência Social	1.220.537,37
TOTAL GERAL			1.220.537,37

Campo Novo de Rondônia/RO, 31 de dezembro de 2018.

IZOLDA MADELA
Superintendente
577.733.860-72

MARINEIDE TOMAZ DOS SANTOS
Tecnica Em Contabilidade
031.614.787-70

SOLANGE DOS SANTOS INÁCIO
Diretora Administrativa E Financeira
947.566.782-20

Publicado por:
Izolda Madella
Código Identificador:9E3A9144

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA ANEXO 14C - BALANÇO PATRIMONIAL

ANEXO 14C - BALANÇO PATRIMONIAL			
QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL			
Exercício de 2018	Dezembro(31/12/2018)		
ISOLADO:3 - INST DE PREV. SOCIAL DOS SERV. PUBLICOS DO MUNICIPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA			
DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXX)		SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
		ATUAL	EXERC. ANTERIOR
00	ORDINÁRIO	0,00	9.326.244,68
01	VINCULADO	14.253.548,22	1.539.909,00
03	Contrib.p/Regime Próprio Previdência Social-RPPS (patronal, serv.compens.financeira)	14.253.548,22	1.539.906,43
92	Alienação de Bens	0,00	2,57
TOTAL		14.253.548,22	10.866.153,68

IZOLDA MADELA
Superintendente
577.733.860-72

MARINEIDE TOMAZ DOS SANTOS
Tecnica Em Contabilidade
031.614.787-70

SOLANGE DOS SANTOS INÁCIO
Diretora Administrativa E Financeira
947.566.782-20

Publicado por:
Izolda Madella
Código Identificador:F43FCA74

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA ANEXO 14C - BALANÇO PATRIMONIAL

ANEXO 14C - BALANÇO PATRIMONIAL			
QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL			
Exercício de 2018	Dezembro(31/12/2018)		
ISOLADO:3 - INST DE PREV. SOCIAL DOS SERV. PUBLICOS DO MUNICIPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA			
DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXX)		**SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO**	
		ATUAL	**EXERC. ANTERIOR**
00	**ORDINÁRIO**	**0,00**	**9.326.244,68**
01	**VINCULADO**	**14.253.548,22**	**1.539.909,00**
03	Contrib.p/Regime Próprio Previdência Social-RPPS (patronal, serv.compens.financeira)	14.253.548,22	1.539.906,43
92	Alienação de Bens	0,00	2,57
TOTAL		**14.253.548,22**	**10.866.153,68**

IZOLDA MADELA
Superintendente
577.733.860-72

MARINEIDE TOMAZ DOS SANTOS
Tecnica Em Contabilidade
031.614.787-70

SOLANGE DOS SANTOS INÁCIO
Diretora Administrativa E Financeira
947.566.782-20

Publicado por:
Izolda Madella
Código Identificador:1D82045B

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA ANEXO 16 - DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FUNDADA

Exercício de 2018	Anexo 16 - Demonstrativo da Dívida Fundada				
Dezembro(31/12/2018)					
ISOLADO:3 - INST DE PREV. SOCIAL DOS SERV. PUBLICOS DO MUNICIPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA					
TITULOS	**SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO**	**MOVIMENTO DO EXERCÍCIO**			**SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE**
		EMISSÃO	COR. MONET.	RESGATE/AMORTIZ	
Sub-total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

IZOLDA MADELA
Superintendente
577.733.860-72

MARINEIDE TOMAZ DOS SANTOS
Tecnica Em Contabilidade
031.614.787-70

SOLANGE DOS SANTOS INÁCIO
Diretora Administrativa E Financeira
947.566.782-20

Publicado por:
Izolda Madella
Código Identificador:1367A73A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
PORTARIA Nº 015/2019, DE 25 DE MARÇO DE 2019 DESIGNA A SERVIDORA CLEUDYS BARROS DOS SANTOS PARA DESEMPENHO DE SUAS FUNÇÕES NA E.M.E.I.E.F. CASSIANO RICARDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
PORTARIA Nº 015/2019, DE 25 DE MARÇO DE 2019.

DESIGNA A SERVIDORA CLEUDYS BARROS DOS SANTOS PARA DESEMPENHO DE SUAS FUNÇÕES NA E.M.E.I.E.F. CASSIANO RICARDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

WILMA APARECIDA DO CARMO FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **CLEUDYS BARROS DOS SANTOS**, Técnico Administrativo/Agente de Serviço Escolar, inscrita no CPF nº 036.692.019-71, para desempenho de suas funções na E.M.E.I.E.F. Cassiano Ricardo da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WILMA APARECIDA DO CARMO FERREIRA
Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Port.022/2017/GAB-PMCNR

Publicado por:
Cristiane Izabel Murata
Código Identificador:D394C26D

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

GABINETE DO PREFEITO-GP
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 398-12019

OBJETO: Aquisição de Material de Consumo e Permanente– (Ferramentas e Equipamento)

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, II, da Lei 8.666.93 e Decreto nº 9.412/2018.

JUSTIFICATIVA: Aquisição de material de consumo e Permanente (Ferramentas e Equipamentos) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras - SEMOB, para atendimento das necessidades de Limpeza Publica.

RATIFICAÇÃO: 25/03/2019 – LUCIVALDO FABRICIO DE MELO

CONTRATADO:

Melo & Oliveira Maquinas e Implementos LTDA – ME
CNPJ: 11.587.975/0001-84 (Material Permanente)
Valor : R$ 11.334,00 (onze mil trezentos e trinta e quatro reais)

Empresa: M.P.A dos Santos
CNPJ 08.830.492/0001-54 (material de Consumo)
Valor: R$ 6.100,00 (seis mil e cem reais).

VALOR GERAL: de R$ 17.434,00 (dezessete mil quatrocentos e trinta e quatro reais)

Candeias do Jamari, 25 de março de 2019.

LUCIVALDO FABRICIO DE MELO
Prefeito

Publicado por:
Patricia Miranda Andrade
Código Identificador:05FDE503

GABINETE DO PREFEITO-GP
DECRETO Nº 4.024 DE 26 DE MARÇO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO DE COMISSÃO".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas na Constituição Federal, e com fundamento especial no Artigo 87, Inciso XVI da Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Artigo 1º - Fica **NOMEADO**, **JOÃO CARLOS GOMES** para exercer o Cargo Comissionado de Chefe de Divisão de Controle de Animais Domésticos - CC-1 pertencente à **Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA** desta Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LUCIVALDO FABRICIO DE MELO
Prefeito

Publicado por:
Patricia Miranda Andrade
Código Identificador:684FE14F

GABINETE DO PREFEITO-GP
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2019

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019.

O Prefeito Municipal de Candeias do Jamari no uso de suas atribuições legais, torna público a**Convocação dos Candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo Simplificado - Edital n° 001/2019,no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis**, a contar do primeiro dia útil posterior a data da publicação do presente edital, nos termos do item 9.1 do Edital nº. 001/2019, e considerando o**Resultado finale Homologado em 26 de Março de 2019,**publicado e circulado no Diário Oficial dos Municípios/AROM, em 27/03/2019**,** a se apresentar na Coordenadoria de Recursos Humanos da Semfagesp, localizada na Av: Tancredo Neves, nº 1781, Bairro União-Candeias do Jamari- RO, no horário de 07:30 às 13:30 horas, para tratar de assuntos de seus interesses, pertinente ao preenchimento da vaga conforme discriminado, munida dos documentos originais e cópias, abaixo relacionados.
O não comparecimento no prazo acima citado será considerado como desistente, podendo a bem da Administração Pública chamar os Classificados remanescentes.

PROFESSOR – PEDAGOGIA - ZONA URBANA

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	Gerson Vargas Bueno
2	Esnita Damasceno de Lima Rodrigues
3	Daniela Noemi Ribeiro da Silva
4	Dulcineides Oliveira de Meireles Nogueira
5	Leylia O. Dos Santos
6	Ana Cleia Bezerra Diogenes
7	Jaquilene Leite Amancio
8	Flor de Mar Alves Azougue
9	Elane Gualaçua Pinto
10	Leonilde Macedo da Silva
11	Elaine Cristina Gomes Telles Dourado
12	Catia da Silva
13	Adriane de Lima Rocha
14	Sâmela Torres de Lima
15	Aline Assunção Rodrigues
16	Debora de Oliveira
17	Roselene Melo da Cruz
18	Dayse de Figueiredo Bustorff Quintao Rodrigues
19	Aluizio de Sousa Carvalho
20	Jucilene Castro Santos

PROFESSOR – ZONA RURAL
Cândido Giacomett – Pedagogia

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	Adélia de Oliveira Keller
2	Ester Pereira de Souza
3	Marcia Elias Vieira Felix
4	Ilda de Souza Santos

Mário Covas – Geografia

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	Maria Aparecida Roberto de Oliveira

Mário Covas – Ciências Biológicas

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	Bárbara Carril Bart

Mário Covas – Matemática

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	Laurineide de Oliveira Tavares

Mário Covas – História

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	Leonardo Lucas Britto

Mário Covas – Educação Física

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	Igor Cardoso Furtado

Mário Covas – Pedagogia

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	Sérgio Acacio Alcantara Santos
2	Valdirene Gomes de Almeida Rodrigues
3	Cionei de Souza
4	Edimar de Sena Mesquita

Mário Covas – Extensão linha 21

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	Claudineia Moraes de Meireles

Triunfo – Pedagogia

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	Maria Nereida Gomes Monteiro
2	Maria José Rodrigues Pondelot
3	Maize Santos Silva
4	Valdeni da Silva Gomes Farias

APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS

CÓPIA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE RG (autenticação em cartório)
CÓPIA DO CADASTRO DE PESSOA FISICA – CPF (autenticação em cartório)
CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL – CTPS (autenticação em cartório)
CÓPIA DO CARTÃO DE INSCRIÇÃO DO PIS/PASEP (autenticação em cartório)
CÓPIA DO TÍTULO DE ELEITOR (autenticação em cartório)
CÓPIA DO COMPROVANTE DE QUE VOTOU NA ÚLTIMA ELEIÇÃO OU CERTIDÃO NEGATIVA DO TRE
CÓPIA DO CERTIFICADO OU DIPLOMA DE ESCOLARIDADE (autenticação em cartório)
CÓPIA DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO (SE FOR O CASO) (autenticação em cartório)
CÓPIA DA CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO (P/ MOTORISTA) (autenticação em cartório)
CÓPIA DO CERTIFICADO DE RESERVISTA OU DISPENSA DE INCORPORAÇÃO (autenticação em cartório)
COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL (AGUA, IPTU, ITR, ENERGIA ELETRICA)
CERTIDÃO NEGATIVA DO TRIBUNAL DE CONTAS – TC RO(**www.tce.ro.gov.br**)
CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS (www.tj.ro.gov.br)
CERTIDÃO NEGATIVA CÍVIL(**www.tj.ro.gov.br**)
CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS - SEGEFAZ DE CANDEIAS DO JAMARI
DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO REMUNERADA DE CARGOS PÚBLICOS OU DE ACUMULAÇÃO LEGAL (RECONHECER FIRMA EM CARTÓRIO)
DECLARAÇÃO DE BENS (RECONHECER FIRMA EM CARTÓRIO)
DECLARAÇÃO DE BENS (**www.tce.ro.gov.br**).
CÓPIA DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS/ SE MENORES DE 14 ANOS*
CÓPIA DA CARTEIRA DE VACINAÇÃO/ SE MENOR DE 07 ANOS *
DECLARAÇÃO DA ESCOLA QUE COMPROVE A FREQUÊNCIA ESCOLAR DOS FILHOS DE 07 A 14 ANOS*
ATESTADO DE SANIDADE FÍSICA E MENTAL
01 FOTO 3X4 (recente)
NÚMERO DA CONTA SALÁRIO– CAIXA ECONÔMICA FEDERAL- AGENCIA DE CANDEIAS DO JAMARI

Candeias do Jamari- RO, 26 de Março de 2019.

Atenciosamente,

LUCIVALDO FABRÍCIO DE MELO
Prefeito

Publicado por:
Patricia Miranda Andrade
Código Identificador:BDBB0039

GABINETE DO PREFEITO-GP
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE 2019.

RESPOSTA A DENÚNCIA

A **COMISSÃO COORDENADORA** do Processo Seletivo Simplificado de 2019, no uso de suas atribuições legais e cumprindo o disposto no Edital N° 001/2019, torna público, para conhecimento dos interessados, a resposta quanto à denúncia interposta pela candidata abaixo relacionada, nos termos indicados no presente Edital.
REQUERENTE: Dolores Queiroz dos Santos
A candidata formulou uma denúncia por ter se sentido prejudicada quanto ao resultado parcial, sendo que a mesma afirma que seus concorrentes omitiram dados quanto aos quesitos 4 e 5.
Após reanálise da documentação, a comissão coordenadora constata que a documentação apresentada pelos concorrentes denunciados está de acordo com o Edital do Processo Seletivo.

Candeias do Jamari/RO, 25 de Março de 2019.

COMISSÃO COORDENADORA

EDITAL N° 001/2019, de 25 de Março de 2019.
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE 2019.
RESPOSTA A DENÚNCIA

A **COMISSÃO COORDENADORA** do Processo Seletivo Simplificado de 2019, no uso de suas atribuições legais e cumprindo o disposto no Edital N° 001/2019, torna público, para conhecimento dos interessados, a resposta quanto à denúncia interposta pela candidata abaixo relacionada, nos termos indicados no presente Edital.
REQUERENTE: Zilda Maria da Silva Félix
A candidata formulou uma denúncia por ter se sentido prejudicada quanto ao resultado parcial, sendo que a mesma afirma que seus concorrentes omitiram dados quanto aos quesitos 4 e 5.
Após reanálise da documentação, a comissão coordenadora constata que quanto aos candidatos: Jairo de Souza Coelho e Luzia Maria de Carvalho Sabara, de fato tem vínculo com o Governo do Estado de Rondônia e a pontuação foi alterada. Em relação ao Candidato Manoel de Jesus Ferreira verificou-se que só possuía o Magistério, alterando assim sua pontuação de 70 pontos para 65.

Candeias do Jamari/RO, 25 de Março de 2019.

COMISSÃO COORDENADORA

Publicado por:
Patricia Miranda Andrade
Código Identificador:1C55DEE2

GABINETE DO PREFEITO-GP
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE 2019.

RESPOSTA AO RECURSO INTERPOSTO

A**COMISSÃO COORDENADORA**do Processo Seletivo Simplificado de 2019, no uso de suas atribuições legais e cumprindo o disposto no Edital N° 001/2019, torna público, para conhecimento dos interessados, a resposta do recurso interposto pela candidata abaixo relacionada, nos termos indicados no presente Edital.
REQUERENTE: Débora de Souza Amaral
CARGO PLEITEADO: PROFESSOR PEDAGOGIA – Mário Covas (Linha 45)
A candidata inicia solicitando revisão de sua pontuação, por não concordar com o resultado parcial, especificamente a sua classificação, já que entregou todos os documentos exigidos em edital.
Após reanálise da documentação, a comissão coordenadora desqualifica a declaração de residência por está em desacordo com o edital.
Em resposta ao recurso interposto, informamos que, após a análise da Comissão Coordenadora, fica decidido o que segue:
O requerimento está **INDEFERIDO** quanto ao recurso no quesito pontuação.

Candeias do Jamari/RO, 25 de Março de 2019.

COMISSÃO COORDENADORA

EDITAL N° 001/2019, de 25 de Março de 2019.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE 2019.
RESPOSTA AO RECURSO INTERPOSTO

A**COMISSÃO COORDENADORA**do Processo Seletivo Simplificado de 2019, no uso de suas atribuições legais e cumprindo o disposto no Edital N° 001/2019, torna público, para conhecimento dos interessados, a resposta do recurso interposto pela candidata abaixo relacionada, nos termos indicados no presente Edital.
REQUERENTE: Dolores Queiroz dos Santos
CARGO PLEITEADO: PROFESSOR PEDAGOGIA – Mário Covas (Linha 45)
A candidata inicia solicitando revisão de sua pontuação, por não concordar com o resultado parcial, especificamente por não estar entre os classificados, já que entregou todos os documentos exigidos em edital.
Após reanálise da documentação, a comissão coordenadora constatou que a candidata possui vínculo empregatício de 20 horas semanais com a Prefeitura de Candeias do Jamari.
Em resposta ao recurso interposto, informamos que, após a análise da Comissão Coordenadora, fica decidido o que segue:
O requerimento está **INDEFERIDO.**

Candeias do Jamari/RO, 25 de Março de 2019.

COMISSÃO COORDENADORA

EDITAL N° 001/2019, de 25 de Março de 2019.
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE 2019.
RESPOSTA AO RECURSO INTERPOSTO

A**COMISSÃO COORDENADORA**do Processo Seletivo Simplificado de 2019, no uso de suas atribuições legais e cumprindo o disposto no Edital N° 001/2019, torna público, para conhecimento dos interessados, a resposta do recurso interposto pela candidata abaixo relacionada, nos termos indicados no presente Edital.
REQUERENTE: Leonardo Leite de Moraes
CARGO PLEITEADO: PROFESSOR PEDAGOGIA SÉRIES INICIAIS
O candidato inicia solicitando revisão de sua documentação já que se inscreveu como Pessoa com Deficiência e não consta entre as vagas.
Após reanálise da documentação, a comissão coordenadora constatou a situação apresentada, fazendo a correção e incluindo o mesmo nas vagas.
Em resposta ao recurso interposto, informamos que, após a análise da Comissão Coordenadora, fica decidido o que segue:
O requerimento está**DEFERIDO** quanto à classificação do candidato.
Candeias do Jamari/RO, 25 de Março de 2019.

Comissão Coordenadora

EDITAL N° 001/2019, de 25 de Março de 2019.
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE 2019.
RESPOSTA AO RECURSO INTERPOSTO

A **COMISSÃO COORDENADORA** do Processo Seletivo Simplificado de 2019, no uso de suas atribuições legais e cumprindo o disposto no Edital N° 001/2019, torna público, para conhecimento dos interessados, a resposta do recurso interposto pela candidata abaixo relacionada, nos termos indicados no presente Edital.
REQUERENTE: Dulcineide Oliveira de Meireles
CARGO PLEITEADO: PROFESSOR PEDAGOGIA
A candidata inicia solicitando revisão de sua classificação, por não concordar com o resultado parcial, já que entregou todos os documentos exigidos em edital.
Após reanálise da documentação, a comissão coordenadora adicionou 5 pontos no quesito 3(Curso de formação continuada) somando 79 pontos e não 74.
Em resposta ao recurso interposto, informamos que após a análise da Comissão Coordenadora, fica decidido o que segue:
O requerimento está **DEFERIDO.**

Candeias do Jamari/RO, 25 de Março de 2019.

COMISSÃO COORDENADORA

EDITAL N° 001/2019, de 25 de Março de 2019.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE 2019.
RESPOSTA AO RECURSO INTERPOSTO

A**COMISSÃO COORDENADORA** do Processo Seletivo Simplificado de 2019, no uso de suas atribuições legais e cumprindo o disposto no Edital N° 001/2019, torna público, para conhecimento dos interessados, a resposta do recurso interposto pela candidata abaixo relacionada, nos termos indicados no presente Edital.
REQUERENTE: Genes Mejias Pessoa
CARGO PLEITEADO: PROFESSOR PEDAGOGIA
A candidata inicia solicitando revisão de pontuação por ter conhecimento que alguns candidatos que participaram do processo seletivo não possuem pontuação para estar a sua frente na classificação,
Em resposta ao recurso interposto, informamos que a Comissão Coordenadora julgou improcedente o pedido, fica decidido o que segue:
O requerimento está **INDEFERIDO** quanto ao quesito verificação da contagem de pontos.

Candeias do Jamari/RO, 25 de Março de 2019.

COMISSÃO COORDENADORA

EDITAL N° 001/2019, de 25 de Março de 2019.
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE 2019.
RESPOSTA AO RECURSO INTERPOSTO

A**COMISSÃO COORDENADORA**do Processo Seletivo Simplificado de 2019, no uso de suas atribuições legais e cumprindo o disposto no Edital N° 001/2019, torna público, para conhecimento dos interessados, a resposta do recurso interposto pela candidata abaixo relacionada, nos termos indicados no presente Edital.
REQUERENTE: Zilda Maria da Silva Félix
CARGO PLEITEADO: PROFESSOR PEDAGOGIA - Triunfo
A candidata inicia solicitando revisão de sua pontuação, por não concordar com o resultado parcial, especificamente por não estar entre os classificados, já que entregou toda a documentação exigida.
Após reanálise da documentação, a comissão coordenadora adicionou 10 pontos no quesito 5 (candidatos que residem próximos as escolas do campo zona rural onde a vaga é pleiteada) por entender que a documentação apresentada obedece o que está previsto no Edital, totalizando 79 pontos e não 69.
Em resposta ao recurso interposto, informamos que, após a análise da Comissão Coordenadora, fica decidido o que segue:

O requerimento está **DEFERIDO** quanto ao quesito 5.
Candeias do Jamari/RO, 25 de Março de 2019.

COMISSÃO COORDENADORA

EDITAL N° 001/2019, de 25 de Março de 2019.
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE 2019.
RESPOSTA AO RECURSO INTERPOSTO

A**COMISSÃO COORDENADORA**do Processo Seletivo Simplificado de 2019, no uso de suas atribuições legais e cumprindo o disposto no Edital N° 001/2019, torna público, para conhecimento dos interessados, a resposta do recurso interposto pela candidata abaixo relacionada, nos termos indicados no presente Edital.
REQUERENTE: Agda Campos da Fonseca
CARGO PLEITEADO: PROFESSOR PEDAGOGIA
O candidato inicia solicitando revisão de sua pontuação, por não concordar com o resultado parcial, especificamente a sua classificação pedindo que seja adicionado à sua documentação a declaração de não vínculo (quesito 4).
Após reanálise da documentação, a comissão coordenadora julgou improcedente o pedido em razão da ilegalidade em receber documentos após o encerramento das inscrições.
Em resposta ao recurso interposto, informamos que, após a análise da Comissão Coordenadora, fica decidido o que segue:
O requerimento está**INDEFERIDO** quanto ao quesito vínculo empregatício.

Candeias do Jamari/RO, 25 de Março de 2019.

COMISSÃO COORDENADORA

EDITAL N° 001/2019, de 25 de Março de 2019.
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE 2019.
RESPOSTA AO RECURSO INTERPOSTO

A**COMISSÃO COORDENADORA** do Processo Seletivo Simplificado de 2019, no uso de suas atribuições legais e cumprindo o disposto no Edital N° 001/2019, torna público, para conhecimento dos interessados, a resposta do recurso interposto pela candidata abaixo relacionada, nos termos indicados no presente Edital.
REQUERENTE: Laurineide de Oliveira Tavares.
CARGO PLEITEADO: PROFESSOR MATEMÁTICA – MÁRIO COVAS
A candidata inicia solicitando revisão de sua pontuação, por afirmar que a documentação entregue não está referente ao que diz o edital.
Após reanálise da documentação, a comissão coordenadora constatou que de fato a documentação não estava de acordo, retirando 10 pontos no quesito 4 (quanto ao vínculo empregatício) totalizando 74 pontos e não 84.
Em resposta ao recurso interposto, informamos que, após a análise da Comissão Coordenadora, fica decidido o que segue:
O requerimento está **DEFERIDO.**

Candeias do Jamari/RO, 25 de Março de 2019.

COMISSÃO COORDENADORA

EDITAL N° 001/2019, de 25 de Março de 2019.
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE 2019.
RESPOSTA AO RECURSO INTERPOSTO

A**COMISSÃO COORDENADORA**do Processo Seletivo Simplificado de 2019, no uso de suas atribuições legais e cumprindo o disposto no Edital N° 001/2019, torna público, para conhecimento dos interessados, a resposta do recurso interposto pela candidata abaixo relacionada, nos termos indicados no presente Edital.
REQUERENTE: Laurineide de Oliveira Tavares.
CARGO PLEITEADO: PROFESSOR PEDAGOGIA – MÁRIO COVAS
A candidata inicia solicitando revisão de sua pontuação, por afirmar que a documentação entregue não está referente ao que diz o edital.
Após reanálise da documentação, a comissão coordenadora constatou que de fato a documentação não estava de acordo, retirando 10 pontos no quesito 4 (quanto ao vínculo empregatício) totalizando 74 pontos e não 84.
Em resposta ao recurso interposto, informamos que, após a análise da Comissão Coordenadora, fica decidido o que segue:
O requerimento está **DEFERIDO.**

Candeias do Jamari/RO, 25 de Março de 2019.

COMISSÃO COORDENADORA

EDITAL N° 001/2019, de 25 de Março de 2019.
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE 2019.
RESPOSTA AO RECURSO INTERPOSTO

A**COMISSÃO COORDENADORA**do Processo Seletivo Simplificado de 2019, no uso de suas atribuições legais e cumprindo o disposto no Edital N° 001/2019, torna público, para conhecimento dos interessados, a resposta do recurso interposto pela candidata abaixo relacionada, nos termos indicados no presente Edital.
REQUERENTE: Mirian de Andrade
CARGO PLEITEADO: PROFESSOR PEDAGOGIA – Cândido Giacomett
A candidata inicia solicitando revisão de pontuação por não concordar com o resultado parcial do processo seletivo e faz um apelo quanto à experiência profissional.
Em resposta ao recurso interposto, informamos que a Comissão Coordenadora julgou improcedente o pedido já que no Edital não consta nenhuma pontuação quanto a este quesito, fica decidido o que segue:
O requerimento está **INDEFERIDO**.

Candeias do Jamari/RO, 25 de Março de 2019.

COMISSÃO COORDENADORA

EDITAL N° 001/2019, de 25 de Março de 2019.
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE 2019.
RESPOSTA AO RECURSO INTERPOSTO

A**COMISSÃO COORDENADORA**do Processo Seletivo Simplificado de 2019, no uso de suas atribuições legais e cumprindo o disposto no Edital N° 001/2019, torna público, para conhecimento dos interessados, a resposta do recurso interposto pela candidata abaixo relacionada, nos termos indicados no presente Edital.
REQUERENTE: Liduina de Lourdes Vital
CARGO PLEITEADO: PROFESSOR PEDAGOGIA – Mário Covas
A candidata inicia solicitando revisão de sua documentação por não concordar com o resultado parcial do processo seletivo por ter sido desclassificada e ainda faz um apelo quanto a experiência profissional.
Em resposta ao recurso interposto, informamos que a Comissão Coordenadora julgou improcedente o pedido, já que a candidata afirmou está cursando Administração e não mais a Pedagogia, sem falar que a documentação de cursando a Pedagogia estava desatualizada, fica decidido o que segue:
O requerimento está **INDEFERIDO**.

Candeias do Jamari/RO, 25 de Março de 2019.

COMISSÃO COORDENADORA

Publicado por:
Patricia Miranda Andrade
Código Identificador:963A3C08

GABINETE DO PREFEITO-GP
PORTARIA Nº. 054 DE 25 DE MARÇO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNCIPIO DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 87 da Lei Orgânica do Munícipio de Candeias do Jamari – RO;

RESOLVE

Art. 1º - Fundamentado em parecer Jurídico as Fls. 17 e 18 do Processo Administrativo 370-1/2019, Torna sem efeito a PORTARIA

Nº 034/2019 de 07 de Março de 2019, Matéria Publicada no diário oficial do Estado de Rondônia no dia 11/03/2019, Edição 2413

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

LUCIVALDO FABRICIO DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Miranda Andrade
Código Identificador:9CEE1A34

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS

SECRETARÍA MUNICIPAL DE SAÚDE
ANEXO 18 DEM FLUXOS DE CAIXA FUNDO MUN DE SAUDE DE CEREJEIRAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA			
Período: Exercício de 2018			
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	**Nota**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Ingressos		**14.496.253,08**	**11.747.822,82**
Transferências correntes e recebidas	**2FC**	14.496.253,08	11.747.822,82
Desembolsos		**12.109.697,61**	**10.638.824,98**
Pessoal e demais despesas	**3FC**	11.038.193,56	9.689.287,90
Transferências concedidas	**2FC**	127.475,23	17.690,54
Outros desembolsos operacionais		944.028,82	931.846,54
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)		**2.386.555,47**	**1.108.997,84**
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	**Nota**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Desembolsos		**1.375.259,51**	**1.120.078,63**
Aquisição de ativo não circulante		1.375.259,51	1.120.078,63
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)		**(1.375.259,51)**	**(1.120.078,63)**
	Nota	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I + II + III)		**1.011.295,96**	**(11.080,79)**
Caixa e Equivalente de caixa inicial		2.781.834,62	2.792.915,41
Caixa e Equivalente de caixa final		3.793.130,58	2.781.834,62
QUADRO 2FC - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS			
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS		**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Intragovernamentais		14.496.253,08	11.747.822,82
Total das transferências recebidas		**14.496.253,08**	**11.747.822,82**
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Intergovernamentais		127.475,23	17.690,54
da União		127.475,23	15.437,78
de Estados e Distrito Federal		0,00	2.252,76
Total das transferências concedidas		**127.475,23**	**17.690,54**
QUADRO 3FC - DESEMBOLSO DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO			
		Exercício Atual	**Exercício Anterior**
Saúde		11.017.145,78	9.666.014,25
Saneamento		21.047,78	23.273,65
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função		**11.038.193,56**	**9.689.287,90**
Nota: A Demonstração dos Fluxos de Caixa é elaborada pelo método direto, isto é, evidencia somente as movimentações ocorridas no caixa e seus equivalentes (bancos). Os valores apresentados consideram a movimentação das contas Intra OFSS.			
O Fluxo de Caixa é apresentado tendo como Atividades Operacionais as suas receitas constitucionais ou legais e ainda as receitas oriundas dos rendimentos auferidos no período das aplicações feitas destas receitas, bem como outras receitas diversas.			
As Despesas Operacionais refletem o custeio para o funcionamento da maquina administrativa bem como as retenções de ordem constitucional ou legal, e ainda as renuncias de receita ao que o município teve que efetuar em virtude de lei tais como as isenções as pessoas carentes e idosos.			
As Receitas de Investimentos refletem o ingresso de recursos que entraram nos cofres da administração mediante a alienação de bens e/ou operações de crédito, e que não resultaram em aumento do Patrimônio da Administração.			
As despesas de investimentos refletem o dispêndio de recursos que saíram dos cofres da administração mediante a amortização de dividas e a aquisição de bens móveis e imóveis, sendo que os recursos necessários para estas despesas já haviam sido contabilizados como operacionais e, portanto sem reflexo no patrimônio da Administração.			

SILVIO CESAR ROSSI
Contador
CRC-RO 006129/O-5

MARLI KNOOP DE SOUZA
Sec. Mun de Saude

Publicado por:
Luiz da Silva Mota
Código Identificador:1CE8B4B8

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE MATERIAIS E OBRAS - CPLMO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2019
EXCLUSIVO MEI, ME E EPP

A Prefeitura de Chupinguaia – RO, através do Pregoeiro, devidamente autorizado pelo Decreto Municipal de nº 1.731/2019, torna público que realizará Licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, do tipo Menor Preço Por Item. Nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 e Decretos regulamentares, que tem como objeto Aquisição Materiais Permanentes e de Consumo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento – SEMPLAN Processo Administrativo nº 681/2019. Valor total de R$: 6.243,17. (seis mil, duzentos e quarenta e três reais e dezessete centavos). Data para recebimento de proposta: às 08:00 horas do dia 26 de abril de 2019; data para término de recebimento de proposta: às 08:00 horas do dia 09 de abril de 2019; data da abertura de propostas: às 08:30 horas do dia 09 de abril de 2019.; data de inicio da sessão pública: às 09:00 horas do dia 09 de abril de 2019.; horário de Brasília – DF, local www.licitanet.com.br "acesso identificado no link - licitações". Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e também no Portal da Transparência www.chupinguaia.ro.gov.br, maiores informações através do telefone (69) 3346-1460.

Publique-se!

CHUPINGUAIA, 22 de março de 2019

MAGNO BARBOSA DA SILVA FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Moises Cazuza de Andrade
Código Identificador:9D4EC686

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE MATERIAIS E OBRAS - CPLMO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2019
EXCLUSIVO MEI, ME E EPP

A Prefeitura de Chupinguaia – RO, através do Pregoeiro, devidamente autorizado pelo Decreto Municipal de nº 1.731/2019, torna público que realizará Licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, do tipo Menor Preço Por Item. Nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 e Decretos regulamentares, que tem como objeto Aquisição de CADEIRAS ESCRITÓRIO DIRETOR GIRATÓRIA EM TELA MESH PRETA, conforme especificações, quantidades estimadas e exigências estabelecidas neste Termo de Referência, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD Processo Administrativo nº1056/2019 . Valor total de R$: 5.841,00. (cinco mil, oitocentos e quarenta e um reais). Data para recebimento de proposta: às 08:00 horas do dia 26 de março de 2019; data para término de recebimento de proposta: às 09:00 horas do dia 09 de abril de 2019; data da abertura de propostas: às 09:30 horas do dia 09 de abril de 2019.; data de inicio da sessão pública: às 10:00 horas do dia 09 de abril de 2019.; horário de Brasília – DF, local www.licitanet.com.br "acesso identificado no link - licitações". Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e também no Portal da Transparência www.chupinguaia.ro.gov.br, maiores informações através do telefone (69) 3346-1460.

Publique-se!

CHUPINGUAIA, 22 de março de 2019

MOISES CAZUZA DE ANDRADE
Pregoeiro

Publicado por:
Moises Cazuza de Andrade
Código Identificador:E1690F4D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE MATERIAIS E OBRAS - CPLMO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2019
EXCLUSIVO MEI, ME E EPP

A Prefeitura de Chupinguaia – RO, através do Pregoeiro, devidamente autorizado pelo Decreto Municipal de nº 1.731/2019, torna público que realizará Licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, do tipo Menor Preço Por Item. Nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 e Decretos regulamentares, que tem como objeto LOCAÇÃO DE VEÍCULO CAMINHÃO PRANCHA COM RAMPA COM CAPACIDADE DE 25 TONELADAS PARA TRANSPORTAR MÁQUINAS PESADAS NO PERÍMETRO URBANO E ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO, INCLUINDO MOTORISTA, MANUTENÇÃO E COMBUSTÍVEL, TRANSPORTE, MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO, PARA ATENDER AS ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVÇOS PÚBLICOS-SEMOSP, TENDO COMO CRITÉRIO DE JULGAMENTO O MENOR PREÇO POR KM RODADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS-SEMOSP. Processo Administrativo nº 863/2019. Valor total de R$: 81.780,00. (oitenta e um mil, setecentos e oitenta reais). Data para recebimento de proposta: às 08:00 horas do dia 26 de março de 2019; data para término de recebimento de proposta: às 11:00 horas do dia 09 de abril de 2019; data da abertura de propostas: às 11:30 horas do dia 09 de abril de 2019.; data de inicio da sessão pública: às 12:00 horas do dia 09 de abril de 2019.; horário de Brasília – DF, local www.licitanet.com.br "acesso identificado no link - licitações". Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e também no Portal da Transparência www.chupinguaia.ro.gov.br, maiores informações através do telefone (69) 3346-1460.

Publique-se!

CHUPINGUAIA, 22 de março de 2019

SINDOVAL GONÇALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Moises Cazuza de Andrade
Código Identificador:F4E9E49F

PROCURADORIA GERAL
LEI Nº 2.216 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

Regulamenta o piso salarial profissional das carreiras dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias, conforme Lei Federal de N.º 13.708 de 14 de agosto de 2018, e dá outras providências.

Sheila Flávia Anselmo Mosso, **Prefeita do Município de Chupinguaia**, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores de Chupinguaia aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte:

LEI:

Art.1ºO piso salarial profissional nacional é o valor abaixo do qual o Município não poderá fixar o vencimento inicial das carreiras de Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate às Endemias para a jornada de 40 (quarenta) horas semanais.

§1ºO piso salarial profissional nacional dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias, será fixado o valor conforme **Anexo I**, para os anos de **2019, 2020 e 2021**, em atendimento a **Lei Federal de N.º 13.708 de 14 de agosto de 2018**.

§2ºA jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas exigida para garantia do piso salarial previsto nesta Lei deverá ser integralmente dedicada a ações e serviços de promoção da saúde, vigilância epidemiológica e combate a endemias em prol das famílias e comunidades assistidas, dentro dos respectivos territórios de atuação, segundo as atribuições previstas em lei.

§3ºSó serão beneficiários os agentes efetivamente registrados no mês anterior à respectiva competência financeira que se encontrem no estrito desempenho de suas atribuições e submetidos à jornada de trabalho fixada para a concessão do piso salarial e que sejam autorizados pela União.

§4ºO piso salarial mencionado no caput deste artigo será pago aos agentes beneficiários que atenderem às exigências do programa regulamentadas por ato do Poder Executivo.

Art.2ºÉ vedada a contratação temporária ou terceirizada de Agentes Comunitários de Saúde e de Agentes de Combate às Endemias, salvo na hipótese de combate a surtos epidêmicos, na forma da lei aplicável.

Art. 3º Esta Lei retroagirá a 01 de janeiro de 2019.

Art.4º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Chupinguaia/RO, 12 de fevereiro de 2019.
.
SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO
Prefeita Municipal

RAFAEL ENDRIGO DE FREITAS FERRI	***FÁBIO NOVAIS SILVA***
Subprocurador Geral	Secretário Municipal de Saúde

ANEXO I

ESCALONAMENTO

FUNDAMENTAÇÃO	VALOR	EXERCICIO
LEI 13.708 DE 14 DE AGOSTO DE 2018	R$ 1.250,00	1º de janeiro de 2019
	R$ 1.400,00	1º de janeiro de 2020
	R$ 1.550,00	1º de janeiro de 2021

Publicado por:
João Higor Chaves da Silva Mello
Código Identificador:C09A547C

PROCURADORIA GERAL
LEI Nº 2.226 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DE AUXILIO DE DESLOCAMENTO PARA PROFISSIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, QUANDO DO TRANSPORTE /ACOMPANHAMENTO DE PACIENTES PARA AOS MUNICIPIOS DE VILHENA E DE CACOAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Sheila Flávia Anselmo Mosso, **Prefeita do Município de Chupinguaia**, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores de Chupinguaia aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica criado o auxilio deslocamento destinado aos profissionais de saúde que prestam serviços na Secretaria de Saúde, quando do transporte/acompanhamento de paciente aos municípios de Vilhena e de Cacoal.

Art. 2º O auxilio deslocamento se destina aos profissionais da área de saúde técnicos de enfermagem, auxiliares de enfermagem, enfermeiros e aos motoristas que voluntariamente se apresente para acompanhar paciente nos dias em que não está de plantão, ou que estejam de plantão e necessitem de realizar o deslocamento de pacientes.
§ 1º A chamada dos voluntários deverá ser realizada pelo diretor da unidade ou hospitalar respeitar a ordem cronológica de lista criada especificamente para esse fim. Após tentativa frustrada de contato telefônico ou a expressa negativa do profissional para aquela viagem, deve ser chamado o seguinte da lista.
§ 2º Em caso de urgência ou na impossibilidade de contatar servidor, o valor será pago para o profissional em plantão que realizar o transporte.
§ 3º Em caso de necessidade de atendimento sucessivo em que o técnicos de enfermagem, auxiliares de enfermagem ou motorista não tenha retornado ao município, deve ser acionado outro profissional, nos moldes do parágrafo primeiro.
Art. 3º Ficam estabelecidos os valores do auxílio de R$. 100,00 (cem reais), para técnicos de técncio de enfermagem e auxiliares de enfermagem, que não estejam no plantão, e R$. 50,00 (cinquenta reais) para técnico de enfermagem e auxiliares de enfermagem que estejam no plantão; R$. 100,00 (cem reais) para motoristas que não estejam no plantão, e R$. 50, 00 (cinquenta reais) para motorista que estejam no plantão; R$. 120,00 (cento e vinte reais) para enfermeiros que estejam fora e dentro no plantão.
Art. 4º O auxilio de deslocamento deverá se pago por plantão na ocorrência no mínimo um deslocamento para os municípios acima, e isenta o município do pagamento de diárias para o mesmo dia, e a mesma finalidade.
Art. 5º O pagamento do auxilio deslocamento será efetuado na folha de pagamento referente ao mês em curso.
Art.6º Cabe ao Poder Executivo Municipal regulamentar a concessão através de portaria ou decreto a fim.
Art.7º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei n. 1.518, de 11 de abriL de 2014.

Chupinguaia/RO, 18 de março de 2019.

SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO
Prefeita Municipal

IDIONE TERESINHA PIZZATO
Procuradora Geral do Município

FÁBIO NOVAIS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
João Higor Chaves da Silva Mello
Código Identificador:31B10D11

PROCURADORIA GERAL
EXTRATO DO CONTRATO N°.0075/19

DAS PARTES:

- SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEMPLAN.
AUTO POSTO RIBEIRO LTDA

OBJETO: Aquisição de COMBUSTÍVEIS (Gasolina Comum,), com a finalidade de abastecer os veículos e equipamentos da Secretaria Municipal de Planejamento – SEMECTUR.

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELET.02/19**,** REG. PREÇOS 01/2019, PROC.ADM. Nº 74/2019

DA DOTAÇÃO: 02.05.01.04.121.0020.2011.0000.3.3.90.30.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMPLAN - MATERIAL DE CONSUMO- RECURSOS LIVRES - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS- NOTA DE EMPENHO Nº 659 DE 21 DE MARÇO DE 2019, Cód. Red. 83.

VALOR: R$. 7.455,00 (sete mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais)

DO PRAZO: 12 (doze) meses

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 25 de março de 2019

Chupinguaia - RO, 25 de março de 2019

IDIONE TERESINHA PIZZATO
Procuradora do Município

Publicado por:
João Higor Chaves da Silva Mello
Código Identificador:BE4D5A67

PROCURADORIA GERAL
EXTRATO DO CONTRATO N°.0070/2019

DAS PARTES:

- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
J. BASÍLIO OXIGÊNCIO - ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL EM ATENDIMENTO em favor do Requerente **Sr. JULIO VASCONCELOS**, pelo período de 12 (doze) meses), nos termos do acordo judicial Autos n. 088/2018, 1º Promotoria de Justiça de Vilhena – 2º. Titularidade, atendendo a solicitação da Secretaria de Saúde – SEMUSA

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO 022/2019**,** Proc. Adm. Nº.391/2019

DA DOTAÇÃO: 02.08.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE - RECURSOS LIVRES.
10.301.0026.2040.0000 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE MISTA
3.3.90.91.04 - SENTENÇAS JUDICIAIS- DECISÕES JUDICIAIS.
NOTA DE EMPENHO Nº. 245, DE 13 DE MARÇO DE 2019 – Cód. Red. 222

VALOR: R$. 12. 000,00 (doze mil reais)

DO PRAZO: 12 (doze) meses

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 25 de março de 2019

Chupinguaia - RO, 25 de março de 2019

IDIONE TERESINHA PIZZATO
Procuradora do Município

Publicado por:
João Higor Chaves da Silva Mello
Código Identificador:9B36B7C7

PROCURADORIA GERAL
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.0097/2017

DAS PARTES:

- MUNICÍPIO DE CHUPINGUAIA.
- ASSOCIAÇÃO DAS DONAS DE CASA DE CHUPINGUAIA.

DAS ALTERAÇÕES: Cláusula terceira, quarta e quinta do Contrato nº.97/2017.

DO VALOR: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais), sendo R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) mensais.

DO PRAZO: 12 (doze) meses

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
02.06.01.04.122.0027.2012.0000.3.3.90.39.99- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS-

ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMOSP- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA- NOTA DE EMPENHO Nº 647 DE 18 DE março DE 2019.

DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem em vigor e inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato nº 97/17, não expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº. 421/2017

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 25 de março de 2019.

Chupinguaia - RO, 25 de março de 2019.

IDIONE TERESINHÁ PIZZATO
Procuradora Geral

Publicado por:
João Higor Chaves da Silva Mello
Código Identificador:428D3580

PROCURADORIA GERAL
EXTRATO DO CONTRATO N°.0071/2019

DAS PARTES:

- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
D. L. SALES – ME.

OBJETO: Aquisição de MATERIAL DE COPA E COZINHA E MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇAO, com a finalidade de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração SEMAD.

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO 041/2019**,** Proc. Adm. Nº.769/2019

DA DOTAÇÃO:
02.04.01.04.122.0020.2008.0000.3.3.90.30.99- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO –SEMAD- ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS- MANUTENÇAO DAS ATIVIDADES DA SEMAD- MATERIAL DE CONSUMO - RECURSOS LIVRES - NOTA DE EMPENHO Nº 631 DE 14 DE MARÇO DE 2019 – Cód. Red.52.

VALOR: R$. 624,60. (seiscentos e vinte quatro reais e sessenta centavos)

PRAZO: 60 (sessenta) dias

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 25 de março de 2019

Chupinguaia - RO, 25 de março de 2019

IDIONE TERESINHA PIZZATO
Procuradora do Município

Publicado por:
João Higor Chaves da Silva Mello
Código Identificador:D6ACF964

PROCURADORIA GERAL
EXTRATO DO CONTRATO N°.0072/2019

DAS PARTES:

- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
V. FERREIRA QUEIROZ - ME

OBJETO: Aquisição de MATERIAL DE COPA E COZINHA E MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇAO, com a finalidade de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração SEMAD.

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO 041/2019**,** Proc. Adm. Nº.775/2019

DA DOTAÇÃO:
02.04.01.04.122.0020.2008.0000.3.3.90.30.99- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO –SEMAD- ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS- MANUTENÇAO DAS ATIVIDADES DA SEMAD- MATERIAL DE CONSUMO - RECURSOS LIVRES - NOTA DE EMPENHO Nº 632 DE 14 DE MARÇO DE 2019 – Cód. Red.52.

VALOR: R$. 354,15. (trezentos e cinquenta e quatro reais e quinze centavos)

PRAZO: 90 (noventa) dias

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 25 de março de 2019

Chupinguaia - RO, 25 de março de 2019

IDIONE TERESINHA PIZZATO
Procuradora do Município

Publicado por:
João Higor Chaves da Silva Mello
Código Identificador:06E56D6A

PROCURADORIA GERAL
EXTRATO DO CONTRATO N°.0073/2019

DAS PARTES:

- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
CÂNDIDO & PIRES LTDA

OBJETO: Aquisição de lençóis para leitos hospitalares que serão distribuídos nas diversas Unidades Básicas de Saúde e Unidade Mista de Saúde sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA.

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO 011/2019**,** Proc. Adm. Nº.179/2019

DA DOTAÇÃO: 02.08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - RECURSOS VINCULADOS
10.301.0026.2041.0000 - MANUTENÇÃO DO PISO DA ATENÇÃO BASICA - PAB FIXO
3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Nota de Empenho n.226 de 07 de março de 2019 – Cód. Red. 228

VALOR: R$ .13.080,00 (treze mil e oitenta centavos)

DO PRAZO: 90 (noventa) dias

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 25 de março de 2019

Chupinguaia - RO, 25 de março de 2019

IDIONE TERESINHA PIZZATO
Procuradora do Município

Publicado por:
João Higor Chaves da Silva Mello
Código Identificador:BFB9384B

PROCURADORIA GERAL
EXTRATO DO CONTRATO N°.0074/2019

DAS PARTES:

- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
GILBERTO LIMA SILVA

OBJETO: Aquisição de lençóis para leitos hospitalares, Item I, que serão distribuídos nas diversas Unidades Básicas de Saúde e Unidade

Mista de Saúde sob-responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA.

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO 011/2019**,** Proc. Adm. Nº.179/2019

DA DOTAÇÃO: 02.08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - RECURSOS VINCULADOS
10.301.0026.2041.0000 - MANUTENÇÃO DO PISO DA ATENÇÃO BASICA - PAB FIXO
3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Nota de Empenho nº 227 de 07 de março de 2019, Cód. Red. 228

VALOR: R$ .13.098,00 (treze mil e noventa e oito reais)

DO PRAZO: 90 (noventa) dias

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 25 de março de 2019

Chupinguaia - RO, 25 de março de 2019

IDIONE TERESINHA PIZZATO
Procuradora do Município

Publicado por:
João Higor Chaves da Silva Mello
Código Identificador:9A9086E4

PROCURADORIA GERAL
EXTRATO DO CONTRATO N°.0069/2019

DAS PARTES:

- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
J. BASÍLIO OXIGÊNCIO - ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL EM ATENDIMENTO em favor do Requerente **Sr. SERAFIM FRANCISCO NERIS**, pelo período de 12 (doze) meses), nos termos do acordo judicial Autos n. 088/2018, 1º Promotoria de Justiça de Vilhena – 2º. Titularidade, atendendo a solicitação da Secretaria de Saúde – SEMUSA

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO 022/2019**,** Proc. Adm. Nº.392/2019

DA DOTAÇÃO: 02.08.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE - RECURSOS LIVRES.
10.301.0026.2040.0000 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE MISTA
3.3.90.91.04 - SENTENÇAS JUDICIAIS- DECISÕES JUDICIAIS.
NOTA DE EMPENHO Nº. 246, DE 13 DE MARÇO DE 2019 – Cód. Red. 222

VALOR: R$. 12. 500,00 (doze mil e quinhentos reais)

DO PRAZO: 12 (doze) meses

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 25 de março de 2019

Chupinguaia - RO, 25 de março de 2019

IDIONE TERESINHA PIZZATO
Procuradora do Município

Publicado por:
João Higor Chaves da Silva Mello
Código Identificador:15F920EF

PROCURADORIA GERAL
HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de Chupinguaia (RO), baseada no resultado apontado pela Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Obras – CPLMO, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o **Processo Administrativo nº 83/2018**, conforme **Ata de Registro de Preços Nº 04/18, do PREGÃO ELETRÔNICO nº 42/2018**, do Processo nº 92/18, para a empresa **M. A. DE OLIVEIRA ALINHAMENTOS - ME,** com o valor de R$ 3.382,00 (três mil, trezentos e oitenta e dois reais), com solicito nº 308/2019 e pedido de empenho nº 596/2019, de acordo com a Ata de Registro de Preços anexo aos autos.

Chupinguaia - RO, 25 de março de 2019.

SHEILA FLÁVIA ANSELMO MOSSO
Prefeita Municipal

Publicado por:
João Higor Chaves da Silva Mello
Código Identificador:CF5CDE9B

PROCURADORIA GERAL
HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de Chupinguaia (RO), no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA e ADJUDICA a ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2019, vinculada ao Pregão Eletrônico nº 181/2018, do Processo nº 181/2018, que tem como órgão gerenciador o Município de Cacoal/RO, cujo objeto é Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Administração e Gerenciamento Informatizado, utilizando Sistema Eletrônico Online, com Rede de Estabelecimentos Credenciados para Aquisição de Peças e Serviços de Manutenção de Veículos Automotores, para a Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, conforme Proc. nº 835/19,** para a empresa **BRASIL CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA – CNPJ 03.817.702/0001-50,** com percentual de desconto de (0,001%), com o valor de R$ 350.003,50 (trezentos e cinquenta mil, três reais e cinquenta centavos).

Chupinguaia,25 de março de 2019.

SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO
Prefeita Municipal

Publicado por:
João Higor Chaves da Silva Mello
Código Identificador:1A185747

PROCURADORIA GERAL
HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de Chupinguaia (RO), baseado no resultado apontado pela Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Obras – CPLMO, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o Processo Administrativo nº 865/2019, conforme o Pregão Eletrônico nº 33/19, para a empresa **F M DOS SANTOS MICHKINIS EIRELI - EPP,** com o valor de R$ 14.829,00 (catorze mil, oitocentos e vinte e nove reais), por ter atendido as exigências do Pregão e apresentado os menores preços para os itens licitados, de acordo com a Ata do Pregoeiro em anexo.

Chupinguaia-RO, 26 de março de 2019.

SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO
Prefeita Municipal

Publicado por:
João Higor Chaves da Silva Mello
Código Identificador:22A8C368

PROCURADORIA GERAL
HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de Chupinguaia (RO), baseado no resultado apontado pela Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Obras – CPLMO, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o Processo Administrativo nº 709/2019, conforme o Pregão Eletrônico nº 31/2019, para a empresa **REGINALDO MOREIRA DE OLIVEIRA,** com o valor de R$ 1.300,50 (um mil e trezentos reais e cinquenta centavos), por ter atendido as exigências do Pregão e

apresentado os menores preços para os itens licitados, de acordo com a Ata do Pregoeiro em anexo.

Chupinguaia-RO, 26 de março de 2019.

SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO
Prefeita Municipal

Publicado por:
João Higor Chaves da Silva Mello
Código Identificador:37B80C5F

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO 400/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 400/2019

EMPRESA: PAPELARIA IZABELA LTDA EPP
(CNPJ nº 06.070.797/0001-80)

OBJETO: Aquisição de pó de toner e bobina de ponto eletrônico para a Prefeitura Municipal.

VALOR: R$ 1.330,00 (Um Mil e Trezentos e Trinta Reais)

Homologo a empresa Papelaria Izabela LTDA EPP, vencedora por dispensa de licitação do procedimento administrativo através do Processo n° 400/2019, nos termos do artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/1993, alterado pelo Decreto 9.412/2018.

Colorado do Oeste, 26 de março de 2019.

MÁRCIA APARECIDA FERREIRA VERLINGUE
Sec. Mun. de Administração e Finanças

Publicado por:
Edson Ricardo Barreiro da Silva
Código Identificador:06F41529

SECRETARIA MUNICIPAL PLANEJAMENTO
COMUNICADO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA POR REQUERIMENTO DE JUSTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA DE POSSE ATRAVÉS DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº 1061/2015

A Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste, inscrita no CNPJ Nº 04.391.512/0001-87, localizada na Avenida Paulo de Assis Ribeiro Nº4132, através da Secretaria Municipal de Planejamento, Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano e Agropecuário, torna publico que requereu A **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DOS LOTES URBANOS:**
P.A Nº 1061/2015 do Srº PEDRO ALVES DA SILVA, Lote Nº 02, Quadra Nº 41, Setor D, tendo como fundamento legal o Decreto Nº 082/95 e Lei Municipal Nº 655/95.
Caso haja qualquer impedimento quanto a execução do referido processo, deverá ser informado a Prefeitura Municipal no prazo máximo e improrrogável de 15 (quinze) dias a partir desta publicação.

Colorado do Oeste, 20 de Março de2019

WALDIVINO TEODORO SOUZA
Fiscal Tributário

FLÁVIO ARAÚJO TEIXEIRA
Secretário Municipal de Planejamento

Publicado por:
Alan Rojas Rodrigues
Código Identificador:5C4A6B69

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.138/2019

Cujubim, RO, 26 de março de 2019.

"ALTERA AS LEIS 972/2012 DE 10 DE JUNHO 2016 QUE DISPÕE SOBRE O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CUJUBIM E A LEI Nº 1017/2017 DE 06 DE ABRIL DE 2017."

O PrefeitO DO MUNICÍPIO de CUJUBIM, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 65, IV, da Lei Orgânica do Município.

Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI

Art. 1º - Altera art. 15 da Lei Municipal nº 972/2016 de 10 de junho de 2016 e art. 16, § 4º, Art. 17 § 2º, que passam a vigorar com a seguinte redação:

*"Art. 15 – O auxílio doença será devido ao segurado que ficar incapacitado para o exercício da função em gozo de licença para tratamento de saúde, por mais de **15 (quinze) dias consecutivos,** e corresponderá a média da remuneração de contribuição do segurado dos últimos 12 meses, acrescido do 13º salário proporcional do período em que durar o benefício, pago na última parcela."*

*"Art. 16 – Durante os primeiros **15 (quinze) dias consecutivos** de afastamento da sua atividade por motivo de doença, incumbe ao município pagar ao segurado sua remuneração."*
§ 1º - (.....)
§ 2º - (.....)
§ 3º - (.....)

*"§ 4º - Se o segurado, por motivo de doença, afastar-se do trabalho durante **15 (quinze dias)** retornando à atividade no **16º (décimo sexto dia)** e se dela voltar a se afastar dentro de 60 (sessenta) dias desse retorno, fará jus ao auxílio-doença a partir da data do novo afastamento."*

Art. 17 - (.....)

§ 1.º - (.....)

*"§ 2.º - Os atestados médicos apresentados pelos segurados com prazo de afastamento superior **a 15 (quinze) dias,** deverão ser homologados pelo médico oficial do Município de Cujubim, acompanhados de exames, diagnósticos e demais laudos relacionados com o pedido."*

§ 3.º - (.....).

Art. 2º - Altera o art. 3º da Lei n° 1017/2017 de 06 de abril de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º - Fica revogado o §1.º do art. 72 da Lei 972/2016 de 10 de junho de 2016."

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO MARCELO FERNANDES PEREIRA

Publicado por:
Ginara Rosa Florintino
Código Identificador:95553BE0

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE- RO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 02/2019

CONTRATANTE: Câmara de Vereadores do Município de Espigão do Oeste – RO.

CONTRATADA: RONDON – AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI, inscrita no CNPJ sob n° 10.886.827/0001-06

Processo Administrativo n.º 32/2019

Dotação orçamentária: 01.001.01.031.2000.3000.3.3.90.33.00.00

NOTA DE EMPENHO: 71/2019.

OBJETO: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 202/2018, oriunda do Pregão Eletrônico Nº 308/2018, Processo Administrativo Nº 0029.119119/2018-74, da SUPEL/RO, sendo que a CONTRATADA se obriga a prestar serviços de **Agenciamento de Viagens Terrestres,** compreendendo os serviços de pesquisa, reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de **passagens terrestres no âmbito do Estado de Rondônia,** na conformidade do Edital da Licitação original que, com seu Termo de Referência do mencionado processo (Termo de Referência nº 30/2018-SEDUC/RO), integram este termo contratual, independentemente de transcrição, para todos os modos, fins e efeitos legais.

VALOR: O valor total estimado para utilização é de até **R$ 10.000,00 (Dez mil reais)** para o pagamento das passagens a ser adquiridas, segundo a necessidade, conforme provisionado no Processo nº 32/2019 da Câmara Municipal de Espigão do Oeste.

§ 1º – A CONTRATADA executará os serviços objeto do presente contrato a **custo praticamente zero para a CONTRATANTE,** já que o preço unitário pactuado na Ata de Registro de Preços nº 202/2018 é igual a **R$ 0,01 (um centavo).**

§ 2º – O valor da passagem aérea será acrescido do valor do serviço do agenciamento ofertado pela CONTRATADA.

FORMA DE PAGAMENTO: Quanto ao pagamento, este ocorrerá em até 30 (trinta) dias da apresentação da fatura/nota fiscal, devendo ser observado o disposto no item 07 da Ata de Registro de Preços nº 202/2018, bem como no item 8 do Termo de Referência – Anexo I do Edital (fl. 53), no que couber à Câmara Municipal de Espigão do Oeste.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá a vigência de **12 (doze) meses,** compreendendo do dia **25 de março de 2019 até o dia 25 de março de 2020,** podendo ser prorrogado, nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, a critério da Administração.

Espigão do oeste/RO, 25 de março de 2019.

CLAUDEVON MARTINS ALVES
Procurador Jurídico
Câmara Municipal de Espigão do Oeste

Publicado por:
Elze Margareth Moreno
Código Identificador:1E49C973

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

GABINETE
TERMO DE RATIFICAÇÃO -PROCESSO N°.193/SEMOSP/2019

TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO N°.193/SEMOSP/2019

TERMO DE RATIFICAÇÃO ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 003/2019, PREGÃO PRESENCIAL N°.027/2018-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GJT–OBJETO: AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES TIPO MARMITEX E ÁGUA MINERAL.
Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos assim como parecer da Assessoria jurídica,**RATIFICO**, conforme disposto no art. 38 da Lei 8.666/93, com fulcro no art. 9°, da lei 10.520/02, adesão à ata de registro de preços 003/2019, pregão presencial n°.027/2018 em favor da Empresa:

OTAIR GOMES DA SILVA, CNPJ: 13.534.969/0001-94, valor R$ 21.060,00 (vinte e um mil e sessenta reais);

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, e a celebração do necessário contrato.

Publique-se o presente ato no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia, conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Governador Jorge Teixeira-RO, 26 de Março de 2019.

WESLEN FLAVIO DA SILVA
Secretário M. de Obras e Serviços Públicos

JOÃO ALVES SIQUEIRA
Prefeito

Publicado em:- -----/-------/----------

ANDRÉ SANTANA DE LANDRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Gislaine Visintin da Silva
Código Identificador:1D9DB54E

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM
ANEXO 14C - BALANÇO PATRIMONIAL

CAMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ MIRIM			
ANEXO 14C - BALANÇO PATRIMONIAL			
QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL			
Exercício de 2018	Dezembro(31/12/2018)		
ISOLADO:1 - CAMARA MUNICIPAL DE GUAJARA MIRIM			
DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXX)		**SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO**	
		ATUAL	**EXERC. ANTERIOR**
100	**RECURSOS ORDINARIOS**	**0,00**	**24,64**
0	Sem detalhamento da destinação de recursos	0,00	24,64
TOTAL		**0,00**	**24,64**
NOTA EXPLICATIVA			
- Este quadro apresenta o superávit / déficit financeiro, apurado conforme o § 2º do art. 43 da Lei nº 4.320/1964. Foi elaborado utilizando-se o saldo da conta 821110000000000 – Disponibilidade por Destinação de Recurso (DDR), que apresenta "Sem detalhamento da destinação de recursos". Consta no Superávit/Déficit financeiro, um valor zero apurado pela diferença entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro conforme o quadro dos ativos e passivos financeiros e permanentes.			

SERGIO ROBERTO BOUEZ DA SILVA
Presidente Da CMGM/RO
665.542.682-00

SORIN MELGAR MACIEL
Diretora De Contabilidade
162.775.462-87

Publicado por:
Lindiberto Caldeira dos Santos
Código Identificador:DD7E017E

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO N.º 11.968/GAB.PREF/19 GUAJARÁ-MIRIM (RO)
22 DE MARÇO DE 2019.

DECRETO N.º 11.968/GAB.PREF/19 Guajará-Mirim (RO) 22 de Março de 2019.

CÍCERO ALVES DE NORONHA FILHO, Prefeito Municipal de Guajará-Mirim, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.62, da Lei Orgânica Municipal,
Considerando o artigo 88, **§** 2º da Lei Federal nº13.019, de 31 de julho de 2014,

DECRETO

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Seção I

Disposições preliminares
Art. 1º Ficam regulamentadas as normas gerais para as parcerias entre a Administração Pública Municipal e as Organizações da Sociedade Civil, de que trata a Lei Federal nº13.019, de 31 de julho de 2014.
Art. 2º As parcerias entre a Administração Pública Municipal e as Organizações da Sociedade Civil terão por objeto a execução de atividade ou projeto e deverão ser formalizadas por meio de:
I – Termo de Fomento ou Termo de Colaboração quando envolve transferência de recurso financeiro; e
II – Acordo de Cooperação, quando não envolve transferência de recurso financeiro.
§ 1º O Termo de Fomento será adotado para a consecução de planos de trabalhos cuja concepção seja das organizações da sociedade civil, com o objetivo de incentivar projetos desenvolvidos ou criados por essas organizações.
§ 2º O Termo de Colaboração será adotado para a consecução de planos de trabalho cuja concepção seja da Administração Pública Municipal, com o objetivo de executar projetos ou atividades parametrizadas por esta.
Art. 3º Para os efeitos deste Decreto considera-se:
I-Administração Pública: União, Estados, Distrito Federal, Municípios e respectivas autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista prestadoras de serviço público, e suas subsidiárias, alcançadas pelo disposto no § 9º do art. 37 da Constituição Federal;
II – Administração Pública Municipal: Toda Administração Direta e suas respectivas Autarquias e Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mistas Municipais prestadoras de serviço público e suas subsidiárias;
III- Organização da Sociedade Civil:
a) Entidade Privada sem fins Lucrativos que não distribua entre os seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores ou terceiros eventuais resultados, sobras, excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, isenções de qualquer natureza, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e que os apliquem integralmente na consecução do respectivo objeto social, de forma imediata ou por meio de constituição de fundo patrimonial ou fundo de reserva;
b) as Sociedades Cooperativas previstas na Lei Federal nº9.867, de 10 de novembro de 1999, as integradas por pessoas em situação de risco ou vulnerabilidade pessoal ou social, as alcançadas por programas e ações de combate à pobreza e de geração de trabalho e renda, as voltadas para fomento, educação e capacitação de trabalhadores rurais ou capacitação de agentes de assistência técnica e extensão rural e as capacitadas para execução de atividades ou de projetos de interesse público e de cunho social;
c) as Organizações Religiosas que se dediquem a atividades ou a projetos de interesse público e de cunho social distintas das destinadas a fins exclusivamente religiosos.
IV- Parceria: conjunto de direitos, responsabilidades e obrigações decorrentes de relação jurídica estabelecida formalmente entre a Administração Pública Municipal e Organizações da Sociedade Civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos expressos em Termos de Colaboração, Termos de Fomento ou Acordos de Cooperação;
V- Atividade: conjunto de operações que se realizam de modo contínuo ou permanente, das quais resulta um produto ou serviço necessário à satisfação de interesses compartilhados pela Administração Pública Municipal e pela Organização da Sociedade Civil;
VI- Projeto: conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto destinado à satisfação de interesses compartilhados pela Administração Pública Municipal e pela Organização da Sociedade Civil;
VII – Dirigente: pessoa que detenha poderes de administração, gestão ou controle da Organização da Sociedade Civil, habilitada a assinar Termo de Colaboração, Termo de Fomento ou Acordo de Cooperação com a Administração Pública Municipal par aa consecução de finalidades de interesse público e recíproco, ainda que delegue essa competência a terceiros;
VIII- Administrador Público: agente público revestido de competência para assinar Termo de Colaboração, Termo de Fomento ou Acordo de Cooperação com a Organização da Sociedade Civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, ainda que delegue essa competência a terceiros;
IX- Gestor: agente público responsável pela gestão de parceria celebrada por meio de Termo de Colaboração, Termo de Fomento ou Acordo de Cooperação, designado por ato publicado em meio oficial de comunicação, com poderes de controle e fiscalização;
X- Conselho de Política Pública: órgão criado pelo poder público para atuar como instância consultiva, na respectiva área de atuação, na formulação, implementação, acompanhamento, monitoramento e avaliação de políticas públicas;
XI- Comissão de Seleção: órgão colegiado destinado a processar e julgar chamamentos públicos, constituído por ato publicado em meio oficial de comunicação, assegurada a participação de servidores ocupantes de cargo efetivo ou emprego permanente do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal;
XII- Comissão de Monitoramento e Avaliação: órgão colegiado destinado a monitorar e avaliar as parcerias celebradas com Organizações da Sociedade Civil, constituído por ato publicado em ato oficial de comunicação, assegurada a participação de servidores ocupantes de cargo efetivo ou emprego permanente do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal;
XIII- Chamamento Público: procedimento destinado a selecionar Organização da Sociedade Civil para firmar parceria, no qual se garanta a observância dos princípios da isonomia, da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos;
XIV- Bens Remanescentes: os de natureza permanente adquiridos com recursos financeiros envolvidos na parceria, necessários à consecução do objeto, mas que a ele não se incorporam;
XV- Pesquisa de Satisfação: baseada em critérios objetivos para apuração da satisfação dos beneficiários e da possibilidade de melhorias em relação as ações desenvolvidas pela Organização da Sociedade Civil, que contribuam para o cumprimento dos objetivos pactuados, bem como para reorientação e ajuste das metas e atividades definidas;
XVI- Prestação de Contas:procedimento em que se analisa e se avalia a execução da parceria, pelo qual seja possível verificar o cumprimento do objeto da parceria e o alcance das metas e dos resultados previstos, compreendendo duas fases:
a) apresentação das contas de responsabilidade da Organização da Sociedade Civil;
b) análise e manifestação conclusiva das contas, de responsabilidade da Administração Pública Municipal, sem prejuízo da atuação dos órgãos de controle.
Art. 4º As parcerias disciplinadas na Lei Federal nº 13.019/2014 e regulamentadas por este Decreto respeitarão, em todos os seus aspectos, as normas específicas das políticas públicas setoriais relativas ao objeto da parceria e as respectivas instâncias de pactuação e deliberação.

Seção II
Dos Instrumentos de Parceria

Art. 5º São instrumentos mediante os quais serão formalizadas as parcerias de que trata este Decreto:
I- Termo de Colaboração: instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias, estabelecidas pela Administração Pública Municipal com as Organizações da Sociedade Civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco propostas pela Administração Pública Municipal, que envolvam a transferência de recursos financeiros;
II- Termo de Fomento: instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela Administração Pública Municipal com Organizações da Sociedade Civil paraa consecução de finalidades de interesse público e recíproco propostas pelas Organizações da Sociedade Civil, que envolvam a transferência de recursos financeiros; e
III- Acordo de Cooperação: instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela Administração Pública Municipal com as Organizações da Sociedade Civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco que não envolvam a transferências de recursos financeiros.
Parágrafo Único. Os Conselhos de Políticas Públicas poderão apresentar propostas à Administração Pública Municipal para celebração de Termo de Colaboração com as Organizações da Sociedade Civil.
Art. 6º Nos acordos de cooperação é dispensável, a critério da autoridade máxima do órgão ou unidade responsável da Administração Pública Municipal, a realização de processo seletivo prévio, exceto quando o objeto envolver a cessão gratuita de bens, tais como comodato, cessão ou doação, ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial.
Parágrafo Único. Aplicam-se aos acordos de cooperação, no que forem compatíveis, as mesmas regras a que se sujeitam os termos de colaboração e os termos de fomento.

Seção III
Das Competências

Art. 7º Compete ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Diretores de Autarquias e aos dirigentes das Organizações da Sociedade Civil da Administração Direta e Indireta:
I-designar a Comissão de Seleção, a Comissão de Monitoramento e Avaliação e o Gestor da Parceria;
II-autorizar a realização de Chamamento Público;
III- celebrar ou autorizar a formalização do Termo de Colaboração e de Fomento e os Acordos de Cooperação;
IV-celebrar ou autorizar a formalização dos termos aditivos ao Termo de Colaboração, de Fomento e aos Acordos Cooperação;
V- denunciar, rescindir, autorizar a denúncia ou a rescisão do Termo de Colaboração, de Fomento ou do Acordo de Cooperação;
VI-designar a Comissão de Seleção, a Comissão de Monitoramento e Avaliação e o gestor da parceria;
VII- homologar o resultado do Chamamento Público;
VIII- anular, no todo ou em parte, ou revogar editais de Chamamento Público, e
IX- aplicar penalidades relativas aos editas de Chamamento Público e nos Termos de Colaboração, de Fomento e nos Acordos de Cooperação, nos termos do art. 73, §1º da Lei Federal nº13.019/2014.
§ 1º Quando o objeto da parceria se inserir no campo funcional de mais de uma Secretaria, Autarquia ou de Organização da Sociedade Civil da Administração Direta e Indireta Estadual, a celebração será efetivada conjuntamente pelos Titulares dos Órgãos ou Organização da Sociedade Civil envolvida, sendo que o Termo de Colaboração ou Fomento deverá especificar as atribuições de cada partícipe.
§ 2º A competência prevista neste artigo poderá ser delegada, vedada a subdelegação.
§ 3º Não poderá ser objeto de delegação a competência para aplicação de sanção.
Seção IV
Da Capacitação
Art. 8º A Administração Pública Municipal poderá instituir programas de capacitação de que trata o art. 7º da Lei Federal nº 13.019/2014.
Seção V
Do Plano de Trabalho
Art. 9º Deverá constar do plano de trabalho das parcerias de que trata a Lei Federal nº13.019/2014 e este Decreto pelo menos:
I-a descrição da realidade que será objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas;
II-identificação do objeto a ser executado;
III -a descrição de metas a serem atingidas e de atividades ou projetos a serem executados;
IV -a previsão, se for caso, de receitas e de despesas a serem realizadas na execução das atividades ou dos projetos abrangidos pela parceria;
V-a forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas a eles atreladas;
VI -a definição dos parâmetros a serem utilizados paraa aferição do cumprimento das metas,
VII - os elementos que demonstrem a compatibilidade dos custos com os preços praticados no mercado ou com outras parcerias da mesma natureza, devendo existir elementos indicativos da mensuração desses custos, tais como: cotações, tabelas de preços de associações profissionais, publicações especializadas ou quaisquer outras fontes de informação disponíveis ao público;
VIII - o plano de aplicação dos recursos a serem desembolsados pela Administração Pública Municipal;
IX -o cronograma de desembolso, e
X-a previsão de duração da execução do objeto.
Seção VI
Das Vedações
Art. 10. Ficará impedida de celebrar qualquer modalidade de parceria prevista na Lei Federal nº13.019/2014 e regulamentada por este Decreto, a Organização da Sociedade Civil que:
I -não esteja regulamente constituída ou, se estrangeira, não esteja autorizada a funcionar no território nacional;
II - esteja omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada;
III – tenha como dirigente membro do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou unidade da Administração Pública Municipal na qual será celebrado o Termo de Colaboração ou de Fomento, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como, parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau;
IV – tenha tido as contas rejeitadas pela Administração Pública Municipal nos últimos 05 (cinco) anos, exceto se:
a) For sanada a irregularidade que motivou a rejeição e quitados os débitos eventualmente imputados;
b) For reconsiderada ou revista a decisão pela rejeição;
c) A apreciação das contas estiver pendente de decisão sobre recurso com efeito suspensivo.
V –tenha sido punida com uma das seguintes sanções, pelo período que durar a penalidade:
a) suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal;
b) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal;
c) suspensão temporária da participação em Chamamento Público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e unidades de qualquer esfera de governo da Administração Pública sancionadora, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
d)declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e unidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Organização da Sociedade Civil ressarcir a Administração Pública pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior.
VI-tenha tido contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 08 (oito) anos;
VII- tenha entre seus dirigentes pessoa:
a) cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 08 (oito) anos;

b) julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação;
c) considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do art.12 da Lei Federal nº8.429, de 2 de junho de 1992.
§ 1º Nas hipóteses deste artigo, é igualmente vedada à transferência de novos recursos no âmbito de parcerias em execução, excetuando-se os casos de serviços essenciais que não podem ser adiados sob pena de prejuízo ao erário ou à população, deste que precedida de expressa e fundamentada autorização do dirigente máximo do órgão ou unidade da Administração Pública Municipal e/ou Autoridade Máxima da Administração Indireta, sob pena de responsabilidade solidária.
§2º Em quaisquer das hipóteses previstas no caput deste artigo, persiste o impedimento para celebrar parceria enquanto não houver o ressarcimento do dano ao erário, pelo qual seja responsável a Organização da Sociedade Civil ou seu dirigente.
§ 3º Para os fins do dispostos na alínea "a" do inciso IV e no § 2º deste artigo, não serão considerados débitos que decorram de atrasos na liberação de repasses pela Administração Pública Municipal ou que tenham sido objeto de parcelamento, se a Organização da sociedade civil estiver em situação regular no parcelamento.
§ 4º A vedação prevista no inciso III deste artigo não se aplica à celebração de parcerias com entidades que, pela sua própria natureza, sejam constituídas pelas autoridades referidas naquele inciso, sendo vedado que a mesma pessoa figure no termo de colaboração, no termo de fomento ou no acordo de cooperação simultaneamentecomo dirigente e administrador público.
Art. 11. É vedada a celebração de parcerias previstas na Lei Federal nº13.019/2014, e reguladas neste Decreto, que tenham por objeto, envolvam ou incluam, direta ou indiretamente, delegação das funções de regulação, de fiscalização, de exercício do poder de polícia ou de outras atividades exclusivas do Município.
Art. 12. Ressalvado o disposto no art. 30 e no parágrafo único do art. 84 da Lei Federal nº 13.019/2014, serão celebradas nos termos da referida Lei e deste Decreto as parcerias entre a Administração Pública Municipal e as entidades descritas no inciso III do art. 3º deste Decreto.

CAPÍTULO II
PLANEJAMENTO
Seção I
Das Diretrizes
Art. 13. A Administração Pública Municipal deverá planejar suas ações para garantir procedimentos internos prévios de forma a adequar as condições administrativas do órgão ou unidade responsável à gestão da parceria, devendo:
I - providenciar os recursos materiais e tecnológicos necessários para assegurar capacidade técnica e operacional da Administração Pública para instituir processo seletivo, avaliar propostas, monitorar a execução e apreciar as prestações de contas;
II -buscar, sempre que possível, a padronização de objetivos, metas, custos, planos de trabalho e indicadores de avaliação de resultados;
III - prever capacitação de gestores públicos, representantes da sociedade civil organizada e de conselhos de direitos e políticas públicas, em relação ao objeto e a gestão da parceria.
Art. 14. O processamento das parcerias será realizado, preferencialmente, por meio de plataforma eletrônica, construída especialmente para tal finalidade.

Seção II
Do Chamamento Público
Art. 15. O procedimento para celebração de parceria será iniciado com a abertura de processo administrativo pelo setor interessado.
Art. 16. A celebração de parcerias entre o Município e as Organizações será realizada por Chamamento Público, que objetivará selecionar organizações que tornem mais eficaz a execução do objeto, através da publicação de edital.
Art. 17. O órgão da Administração Direta e Indireta do Município interessado em realizar o Chamamento Público deverá encaminhar solicitação ao Chefe do Poder Executivo Municipal, contendo no mínimo:
I-a programação orçamentária que autoriza e fundamenta a celebração da parceria;
II –a modalidade de parceria a ser celebrada;
III – o objeto, priorizando, quando possível, o estabelecimento de mecanismos de aferição do custo de cada cidadão atendido;
IV –as datas, os prazos, as condições, o local e a forma de apresentação das propostas;
V –as datas e os critérios objetivos de seleção e julgamento das propostas, inclusive no que se refere à metodologia de pontuação e ao peso atribuído a cada um dos critérios estabelecidos, se for o caso;
VI -o valor previsto para a realização do objeto;
VII- os critérios de avaliação da parceria em relação ao objeto, às metas, aos métodos, aos custos e ao plano de trabalho;
VIII – a designação do gestor da parceria.
§ 1º Não será exigida contrapartida financeira como requisito para celebração de parceria, facultada a exigência de contrapartida em bens e serviços economicamente mensuráveis.
§ 2º Na hipótese de o gestor da parceria deixar de ser agente público ou ser lotado em outro órgão ou entidade, o administrador público deverá designar novo gestor, assumindo, enquanto isso não ocorrer, todas as obrigações do anterior, com as respectivas responsabilidades.
§ 3º Caso a organização adquira equipamentos e materiais permanentes com recursos provenientes da celebração da parceria, o bem será gravado com cláusula de inalienabilidade, e ela deverá formalizar promessa de transferência da propriedade à Administração Pública, na hipótese de sua extinção.
§ 4º Será impedida de participar como gestor da parceria ou como membro da comissão de monitoramento e avaliação pessoa que, nos últimos 05 (cinco) anos, tenha mantido relação jurídica com, ao menos, 1 (uma) das organizações da sociedade civil partícipes. § 5º. configurado o impedimento do **§** 4º. Deverá ser designado gestor ou membro substituto que possua qualificação técnica equivalente à do substituído.
Art. 18. Será juntado ao processo parecer jurídico acerca da possiblidade de celebração da parceria, com observância das normas legais, da documentação apresentada e da legalidade do edital.
Art. 19. Caso o parecer jurídico e o parecer técnico de que tratam os artigos 18 e §5º 17 concluam pela possibilidade de celebração da pareceria com ressalvas, deverá o administrador público cumprir o que houver sido ressalvado ou, mediante ato formal, justificar as razões pelas quais deixou de fazê-lo.
Art. 20. Estando as informações prestadas pelo órgão interessado em conformidade com este decreto, a Comissão Permanente de Licitação deverá, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, publicar o edital do chamamento público, contendo, além dos itens listados nos artigos anteriores, as seguintes exigências:
I –no mínimo, 3 (três) anos de existência, com cadastro ativo, comprovados por meio de documentação emitida pela Secretaria da Receita Federal – SRF, com base no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;
II- experiência prévia na realização, com efetividade, do objeto da parceria ou de natureza semelhante, devidamente comprovado através de atestado;
III – capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades previstas e o cumprimento das metas estabelecidas.
IV- prova da propriedade ou posse legítima do imóvel, caso seja necessário à execução do objeto pactuado;
V- Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (CND) Federal, da Secretaria da Receita Federal – SRF;
VI – Certidão Negativa de Débitos Estaduais e Municipais;
VII- Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Municipais e a Dívida Ativa Municipal;
VIII – Certidão negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e as de Terceiros, emitidas pela Secretaria da Receita Federal – SRF; no caso da organização estar pagando ao INSS parcelas de débito renegociadas, comprovação de regular pagamento das mesmas;
IX- Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), fornecido pela Caixa Econômica Federal;
X – Certidão de Existência Jurídica expedida pelo Cartório de Registro Civil ou cópia do estatuto registrado e eventuais alterações;
XI – documento que evidencie a situação das instalações e as condições materiais da entidade, quando essas instalações e condições forem necessárias para a realização do objeto pactuado;
XII- cópia da Ata de Eleição do quadro dirigente atual;

XIII – relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, com comprovante de residência, número e órgão expedidor da Carteira de Identidade e número de Registro no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB de cada um deles;
XIV- cópia de documento que comprove que a Organização da Sociedade Civil funciona no endereço registrado no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ da Secretaria da Receita Federal;
XV – regulamento de compras e contratações, próprio ou de terceiros, aprovado pela administração pública celebrante, em que se estabeleça, no mínimo, a observância dos princípios da legalidade, da moralidade, da boa-fé, da probidade, da impessoalidade, da economicidade, da eficiência, da isonomia, da publicidade, da razoabilidade e do julgamento objetivo e a busca permanente de qualidade e durabilidade.
XVI- cópias de Alvará de Funcionamento e de Alvará Sanitário da Instituição;
XVII- registro da Organização da Sociedade Civil em um Conselho Municipal, Estadual ou Federal, quando a legislação assim condicionar sua capacitação para atuar ou de firmar Parceria com a Administração Pública;
XVIII- declaração do dirigente da entidade, com identificação de seu nome completo, número da Carteira de Identidade e de Inscrição no Cadastro de Pessoa Física/MF (CPF), de que:
a) a organização não deve prestações de contas a quaisquer órgãos ou entidades;
b) assume responsabilidade pessoal pelo recebimento, aplicação e prestação de contas dos recursos que receber à conta da parceria, bem como os da devida contrapartida; e
XIX- comprovação de que a instituição dispõe de pessoal habilitado para execução do Projeto, quando assim exigir a natureza do objeto da Parceria.
§1º É vedado admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo e estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou do domicílio dos concorrentes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto da parceria.
§ 2º Vencido o prazo de validade dos documentos referidos neste artigo, a Organização da Sociedade Civil deverá apresentar outro ao administrador público, com prazo de validade atualizado, sob pena de suspensão de repasses devidos.
§ 3º A regularidade fiscal da organização da sociedade poderá sujeitar-se a averiguação pelo Município, inclusive através de consulta formal a órgãos competentes, para os efeitos deste decreto.
Art.21. Para poder celebrar as parcerias, as organizações deverão ser regidas por estatutos cujas normas disponham, expressamente, sobre:
I –objetivos voltados à promoção de atividade e finalidades de relevância pública e social;
II –a constituição de conselho fiscal ou órgão equivalente, dotado de atribuição para opinar sobre os relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas;
III – a previsão de que, em caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido seja transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos deste decreto e cujo objeto social seja, presencialmente, o mesmo da entidade extinta.
IV -normas de prestação de contas sociais a serem observadas pela entidade, que determinarão, no mínimo:
a) a observância dos princípios fundamentais de contabilidade e das Normas Brasileiras de Contabilidade;
b) que se dê publicidade, por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, ao relatório de atividades e demonstrações financeiras da entidade, incluídas as Certidões Negativas de Débitos com Previdência Social e com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço- FGTS, colocando-os à disposição para exame de qualquer cidadão.
Parágrafo Único. Serão dispensados do atendimento ao disposto do inciso III do caput os serviços sociais autônomos destinatários de contribuições dos empregadores incidentes sobre a folha de salários.
Art. 22. O edital poderá prever a atuação em rede para a execução de iniciativas agregadoras de pequenos projetos, por 2 (duas) ou mais Organizações da Sociedade Civil, mantida a integral responsabilidade da organização celebrante do Termo de Fomento, de Parceria ou de Colaboração, desde que:
I -a forma de atuação esteja prevista no plano de trabalho;
II -a Organização da Sociedade Civil responsável pelo termo de fomento, de parceria e/ou de colaboração possua:
a) mais de 5 (cinco) anos de inscrição no CNPJ;
b) mais de 3 (três) anos de experiência de atuação em rede, comprovada na forma prevista no edital; e
c) capacidade técnica e operacional para supervisionar e orientar diretamente a atuação da organização que com ela estiver atuando em rede;
III - seja observado o limite de atuação mínima previsto em edital referente à execução do plano de trabalho que cabe à Organização da Sociedade Civil celebrante do termo de fomento, de parceria e de colaboração;
IV - a Organização da Sociedade Civil executante e não celebrante do Termo de Fomento, de Parceria ou de Colaboração, a relação das Organizações da Sociedade Civil executante e não celebrantes do Termo de Fomento ou de Colaboração.
V -seja comunicada à Administração Pública, no ato da celebração do Termo de Fomento, de Parceria ou de Colaboração, a relação das Organizações da Sociedade Civil executante e não celebrantes do Termo de Fomento ou de Colaboração.
Parágrafo Único. A relação das Organizações da Sociedade Civil executante e não celebrantes do Termo de Fomento, de Parceria ou de Colaboração de que trata o inciso V do *caput* não poderá ser alterada sem prévio consentimento do Gestor, da Comissão de Avaliação e do Administrador Público, não podendo as eventuais alterações descumprirem os requisitos previstos neste artigo.
Art. 23. As propostas das Organizações da Sociedade Civil interessadas em participar da seleção deverão ser protocoladas diretamente na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, no prazo máximo de 15 (quinze) a 60 (sessenta) dias, conforme a complexidade do objeto estipulado no edital.
Art. 24. O prazo entre a publicação do edital e a assinatura dos Termos de Colaboração ou de Fomento é de no máximo 90 (noventa) dias.
Seção III
Da Dispensa e da Inexigibilidade do Chamamento Público
Art. 25. A Administração Pública Municipal poderá dispensar a realização do Chamamento Público:
I – no caso de urgência decorrente de paralisação ou iminência de paralisação de atividades de relevante interesse público, pelo prazo de até 180 (cento e oitenta) dias;
II –nos casos de guerra, calamidade pública, grave perturbação da ordem pública ou ameaça à paz social;
III – quando se tratar da realização de programa de proteção a pessoas ameaçadas ou em situação que possa comprometer a sua segurança, devidamente atestado pela autoridade competente, e
IV –no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por Organização da Sociedade Civil previamente credenciada pelo órgão gestor da respectiva política.
Art. 26. Será considerado inexigível o Chamamento Público na hipótese de inviabilidade de competição entre as Organizações da Sociedade Civil, em razão da natureza singular do objeto do plano de trabalho ou quando as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando:
I-o objeto da parceria constituir incumbência prevista em acordo, ato ou compromisso internacional, no qual sejam indicadas as instituições que utilizarão os recursos;
II-a parceria decorrer de transferência para Organização da Sociedade Civil que esteja autorizada em Lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do §3º do art. 12 da Lei Federal nº4.230, de 17 de março de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar Federal nº101, de 04 de maio de 2000.
Art. 27. Nas hipóteses dos artigos 30 e 31 da Lei Federal nº13.019/2014 e dos artigos 25 e 26 deste Decreto, a ausência de realização de processo seletivo será prévia e detalhadamente justificada pelo administrador público.
§1º Sob pena de nulidade do ato de formalização da parceria, o extrato da justificativa de que trata o caput deste artigo deverá ser pulicado, no máximo, até a data da formalização da parceria, na página do sítio da Administração Pública Municipal na internet e, a critério do administrador público, no meio oficial de publicidade da

Administração Pública Municipal, a fim de garantir ampla e efetiva transparência.

§ 2º Admite-se a impugnação à justificativa, desde que apresentada no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação, cujo teor deve ser analisado pelo administrador público responsável, titular do órgão ou representante legal da unidade, no prazo de 05 (cinco) dias da data do respectivo protocolo.

§ 3º O procedimento de formalização da parceria ficará suspenso caso não haja decisão acerca da impugnação no prazo de que trata o § 2º deste artigo e ainda não tenha sido concluído.

§ 4º Caso o procedimento de formalização já tenha sido concluído, seus efeitos ficarão suspensos até que seja prolatada a decisão acerca da impugnação.

§ 5º Acolhida a impugnação, será revogado o ato que declarou a dispensa ou considerou inexigível o Chamamento Público, e será iniciado o procedimento para a realização do Chamamento Público, conforme o caso.

§ 6º A dispensa ou a inexigibilidade de Chamamento Público, bem como, o disposto no art. 29 da Lei Federal nº 13.019/2014 e no art. 30 deste Decreto, não afastam a aplicação dos demais dispositivos das referidas normas.

Seção IV

Do Conteúdo do Edital de Chamamento Público

Art.28. O edital do Chamamento Público especificará, no mínimo:

I –a programação orçamentária que autoriza e viabiliza a celebração da parceria;

II –o objeto da parceria com indicação da política, do plano, do programa ou da ação correspondente;

III – as datas, os prazos, as condições, o local e a forma de apresentação das propostas;

IV –as datas e os critérios de seleção e julgamento das propostas, inclusive no que se refere à metodologia de pontuação e ao peso atribuído a cada um dos critérios estabelecidos e se for o caso deverão abranger, no mínimo, o grau de adequação da proposta quanto:

a) aos objetivos da política, do plano, do programa ou da ação em que se insere a parceria;

b) ao valor de referência ou teto constante no edital.

V- o valor de referência para a realização do objeto, no Termo de Colaboração, ou o teto, no Termo de Fomento;

VI – a minuta do instrumento por meio do qual será celebrada a parceria;

VII – as condições para interposição de recurso administrativo no âmbito do processo de seleção;

VIII – de acordo com as características do objeto da parceria, as medidas de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzidas e idosas.

§1º O edital de Chamamento Público terá prazo no mínimo de 30 (trinta) dias para apresentação das propostas.

§ 2º Nos casos das parcerias com vigência plurianual ou firmada em exercício financeiro seguinte ao da seleção, o órgão ou a unidade pública municipal indicará a previsão dos créditos necessários para garantir a execução das parcerias nos orçamentos dos exercícios seguintes.

§ 3º Não será exigida contrapartida financeira como requisito para celebração de parceria, facultada a exigência de contrapartida em bens e serviços cuja expressão monetária será obrigatoriamente identificada no termo de colaboração ou de fomento.

§ 4º Os critérios de julgamento previsto no inciso IV deste artigo não poderão se restringir ao valor apresentado para a proposta e será obrigatoriamente justificada a seleção da proposta que não for a mais adequada ao valor de referência constante do Chamamento Público.

§ 5º O edital de Chamamento Público deverá conter dados e informações sobre a política, o plano, o programa ou a ação em que se insira a parceria para orientar a elaboração das metas e indicadores da proposta pela Organização da Sociedade Civil.

§ 6º O órgão ou a unidade da Administração Pública Municipal deverá assegurar que o valor de referência ou o teto indicado no edital seja compatível com o objeto da parceria, o que pode ser realizado por qualquer meio que comprove a estimativa do valor especificado.

Art.29. A Administração Pública Municipal poderá realizar Chamamento Público para seleção de uma ou mais propostas, conforme definido em edital.

Art. 30. O edital de Chamamento Público, deverá ser amplamente divulgado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, no Órgão do Município, no Órgão de Imprensa Oficial, na página do sítio Oficial do Município, podendo, conforme o caso, ser publicado em jornal de grande circulação e/ou em meios alternativos de divulgação, e, se possível, na plataforma eletrônica.

Art. 31. Os Órgãos e as Unidades da Administração Pública Municipal deverão divulgar em seu portal na internet as informações sobre todas as parcerias por elas celebradas, bem como os editais publicados.

CAPÍTULO III

SELEÇÃO E CELBRAÇÕES DE PARCERIAS

Seção I

Disposições preliminares

Art. 32. A seleção da proposta deve ter os objetivos específicos do programa ou ação em que se insere o tipo de parceria e, quando for o caso, ao valor máximo constante do Chamamento Público é critério obrigatório de julgamento.

Art. 33. Os critérios mínimos de seleção deverão ser indicados no edital de Chamamento Público.

Art. 34. As propostas serão julgadas pela Comissão de Seleção previamente designada ou constituída pelo respectivo conselho gestor, se o projeto for financiado com recursos de fundos específicos.

Art. 35. Após a homologação, o resultado do julgamento será divulgado nos mesmos veículos em que foi publicado o edital de Chamamento Público.

Art. 36. A homologação do processo seletivo não gera para a Organização da Sociedade Civil direito subjetivo à celebração da parceria, constituindo-se em mera expectativa de direito, impedindo, no entanto, a Administração Pública Municipal de celebrar outro instrumento de parceria com o mesmo objeto que não esteja de acordo com a ordem do resultado do processo seletivo.

Art.37. Os Termos de Colaboração ou de Fomento que envolvam recursos decorrentes de Emendas Parlamentares às Leis Orçamentárias Anuais e os Acordos de Cooperação serão celebrados sem Chamamento Público, exceto em relação aos Acordos de Cooperação, quando o objeto envolver a Celebração de Comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo Chamamento Público observará o disposto na Lei Federal nº13.019/2014 neste Decreto.

Art. 38. A seleção consistirá em duas etapas, na seguinte ordem:

I – Julgamento das propostas, com preenchimento de atas contendo no mínimo as datas e os critérios objetivos de seleção e julgamento das propostas, bem como, a metodologia de pontuação e o peso atribuído a cada um dos critérios estabelecidos, se for o caso;

II – Após encerrada a fase de julgamento das propostas apresentadas, proceder-se-á a abertura do envelope com os documentos da organização selecionada, com o objetivo de verificar se a mesma atendeu as exigências documentais;

III – Encerrada as etapas dos incisos I e II, deste artigo, será lavrada a ata contendo, no mínimo, a pontuação e a classificação das propostas, a indicação da proposta vencedora e demais assuntos que entender necessários.

Seção II

Da Comissão de Seleção

Art.39. A Comissão de Seleção será designada pela Administração Pública Municipal em ato próprio de nomeação específica, devendo ser composta em sua maioria por servidores ocupantes de cargo efetivo ou emprego permanente do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, que poderá nos termos do § 2º deste artigo, também ser membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação do órgão ou unidade.

§ 1º A Comissão de Seleção terá no mínimo 03 (três) membros e sempre terá composição em número ímpar.

§ 2º Não mais do que 1/3 (um terço) dos membros da Comissão de Seleção poderá compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação relativa a um mesmo projeto.

§ 3º Sempre que o objeto da parceria se inserir no campo de mais de uma Secretaria ou Unidade, a Comissão deverá ser composta por pelo menos um membro de cada órgão ou unidade envolvido.

§ 4º A Comissão de Seleção poderá contar com até 1/3 (um terço) de membros de Conselhos de Políticas Públicas.

Art. 40. Poderão ser criadas tanto uma Comissão de Seleção para cada edital quanto uma comissão permanente para todos os editais, desde que, no segundo caso, seja constituída por prazo não superior a 12 (doze) meses.

Art. 41. Será impedida de participar da Comissão de Seleção pessoa que, nos últimos 05 (cinco) anos, tenha mantido relação jurídica com, ao menos, 01 (uma) das entidades participantes do Chamamento Público.
Art.42. Configurado o impedimento previsto no § 7º, deverá ser designado membro substituto que possua qualificação equivalente à do substituído, sempre guardando coerência com a natureza do objeto da parceria.

Seção III
Do Processo de Seleção e Celebração da Parceria

Art. 43. O processo de seleção das propostas apresentadas pelas Organizações da Sociedade Civil será estruturado nas seguintes etapas:
I - avaliação das propostas;
II -verificação do cumprimento dos requisitos para a celebração;
III - aprovação do plano de trabalho; e,
IV -emissão de pareceres e celebração do instrumento de parceria.

Art. 44. A celebração e a formalização do Termo de Cooperação e do Termo de Fomento dependerão da adoção das seguintes providências por parte da Secretaria Municipal Interessada ou Entidades da Administração indireta:
I -indicação expressa da existência de prévia dotação orçamentária para execução da parceria;
II -emissão de parecer jurídico do órgão de assessoria ou consultoria jurídica da Administração Pública acerca da possibilidade de celebração da parceria;
III - realização de Chamamento Público, ressalvadas as hipóteses previstas na Lei Federal nº13.019/2014, quando sua não realização deverá ser justificada e ratificada pela autoridade competente;
IV -emissão de parecer do órgão técnico da Administração, observado o disposto no inciso V do art. 35 da Federal Lei nº13.019/2014;
V -demonstração de que os objetivos e finalidades institucionais e a capacidade técnica e operacional da Organização da Sociedade Civil foram avaliados e são compatíveis com o objeto;
VI- aprovação do plano de trabalho pelo Secretário Municipal ou dirigente da entidade.
Parágrafo Único. Para fins do inciso IV deste artigo, considera-se órgão técnico da Administração o órgão da Secretaria Municipal ou entidade da Administração indireta competente para, em função do objeto da parceria, apreciar o mérito das propostas.

Seção IV
Da documentação a ser apresentada

Art. 45. A documentação a ser apresentada para a verificação do cumprimento dos requisitos para a celebração, que possui caráter eliminatório, será realizada na análise dos requisitos previstos nos arts. 33, 34 e 39, da Lei Federal nº13.019/2014 e para celebração das parcerias previstas neste Decreto, as Organizações da Sociedade Civil deverão apresentar:
I - Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
II - Certidão Negativa quanto à Dívida Ativa do Estado de Rondônia;
III -Certidão Negativa de Débitos do Município sede da Organização da Sociedade Civil;
IV - Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – CRF/FGTS;
V - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
VI - Certidão Negativa do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia;
VII - Certidão de Existência Jurídica expedida pelo Cartório de Registro Civil ou cópia do Estatuto registrado e de eventuais alterações ou, tratando-se Sociedade Cooperativa, Certidão Simplificada emitida por Junta Comercial;
VIII - cópia da Ata de Eleição do quadro dirigente atual;
IX -relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, com endereços, número e órgão expedidor da Carteira de Identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF de cada um deles;
X -comprovação de que a Organização da Sociedade Civil funciona no endereço por ela declarado;
XI - inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica –CNPJ, emitida do site da Secretaria da Receita Federal do Brasil que comprove a existência de, no mínimo, 01 (um) ano;
XII -cópia do Estatuto Social e suas alterações registradas, podendo ser digitalizada, que estejam em conformidade com as exigências previstas no art. 33 da Lei Federal nº13.019/2014 e no art. 34 deste Decreto, que comprove a regularidade jurídica;
XIII - cópia, que poderá ser digitalizada, da última ata de eleição que conste a direção atual da Organização da Sociedade Civil registrada, que comprove a regularidade jurídica;
XIV - cópia digitalizada de documento, como contrato de locação, conta de consumo, entre outros, que comprove que a Organização da Sociedade Civil tem como domicílio fiscal de sua sede administrativa o endereço registrado no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
XV -certidões negativas de débito para prova de regularidade fiscal, previdenciária, tributária, de contribuições e de dívida ativa;
XVI - declaração do representante legal da Organização da Sociedade Civil informando que a organização e seus dirigentes não incorrem em quaisquer das vedações previstas no art. 39 da Lei Federal nº13.019/2014 e no art. 10 deste Decreto;
XVII - declaração do representante legal da Organização da Sociedade Civil sobre as instalações e condições materiais da organização, quando essas forem necessárias para a realização do objeto pactuado, e
XVIII - prova da propriedade ou posse legítima do imóvel, como escritura, matrícula do imóvel, contrato de locação, comodato ou outro tipo de relação jurídica, caso seja necessário à execução do objeto pactuado.
§ 1º Os documentos de que tratam os incisos XII e XIII do *caput*deste artigo, poderão ser apresentados após a celebração da parceria quando o imóvel esteja condicionado à liberação dos recursos.
§ 2º Para fins de comprovação da experiência prévia e capacidade técnica e operacional da Organização da Sociedade Civil, serão admitidos quaisquer dos seguintes documentos, sem prejuízo de outros:
I -instrumento de parceria firmados com órgãos e entidades da Administração Pública, Cooperação Internacional, Empresas ou com outras Organizações da Sociedade Civil;
II - relatório de atividades desenvolvidas;
III -publicações e pesquisas realizadas ou outras formas de produção de conhecimento;
IV - currículo de profissional ou equipe responsável, com as devidas comprovações;
V - declarações de experiência prévia emitidas por redes, Organizações da Sociedade Civil, Movimentos Sociais, Empresas Públicas ou Privadas, Conselhos de Políticas Públicas e Membros de Órgãos Públicos ou Universidades;
VI -prêmios locais ou internacionais recebidos;
VII - atestados de capacidade técnica emitidos por redes, Organizações da Sociedade Civil, Movimentos Sociais, Empresas Públicas ou Privadas, Conselhos de Políticas Públicas e Membros de Órgão Públicos ou Universidade; ou
VIII - quaisquer documentos que comprovem experiência e aptidão para cumprimento do objeto que será desenvolvido.
§ 3º A verificação da regularidade da Organização da Sociedade Civil selecionada, para fins do cumprimento dos requisitos para celebração da parceria de que trata o inciso do I caput deste artigo, deverá ser feita pela própria Administração Pública Municipal nos sites públicos correspondentes, dispensando as organizações de apresentarem as certidões negativas respectivas, sendo igualmente consideradas regulares as certidões positivas com efeito de negativas.

CAPÍTULO IV
DO PROCEDIMENTO DE MANISFESTAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

Art. 46. As Organizações da Sociedade Civil, os Movimentos Sociais e os Cidadãos poderão apresentar aos órgãos ou entidades públicas do Município de Guajará-mirim manifestação de interesse social, para que haja parceria de consecução de finalidades de interesse público, a partir de diagnóstico da realidade que se quer modificar, aprimorar ou desenvolver.
§ 1º O órgão ou entidade pública divulgará a manifestação de interesse social em seu sítio oficial na internet, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de seu recebimento, após verificar o cumprimento dos seguintes requisitos:
I -identificação do subscritor da proposta;
II -indicação do interesse público envolvido;

III - diagnóstico da realidade que se quer modificar, aprimorar ou desenvolver e, quando possível, indicação da viabilidade, dos custos, dos benefícios e dos prazos de execução da ação pretendida.
§ 2º A administração pública terá o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável, findo o prazo de que trata o § 1º para avaliar a conveniência e a oportunidade de realização do procedimento de manifestação de interesse social.
§ 3º Na hipótese de a administração pública instaurar o procedimento de manifestação de interesse social, o mesmo será disponibilizado em seu sítio oficial na internet tendo o prazo de 30 (trinta) dias para contribuições dos interessados.
§ 4º O órgão ou entidade da administração pública deverão tornar público, sem eu sítio oficial na internet, a sistematização da oitiva com sua análise final sobre o procedimento de manifestação de interesse social em até 30 (trinta) dias após o fim do prazo estabelecido para apresentação das contribuições dos interessados.
§ 5º O órgão ou entidade da administração pública, se assim, entender, poderá realizar audiência pública com a participação de outros órgãos da administração pública responsáveis pelas questões debatidas, entidades representativas da Sociedade Civil e Movimentos Sociais, setores interessados nas áreas objeto das discussões e o proponente, para oitiva sobre a manifestação de interesse social.
§ 6º Encerrando o procedimento de manifestação de interesse social com conclusão favorável, de acordo com o planejamento das ações e programas desenvolvidos e implementados pelo órgão responsável e a disponibilidade orçamentária, será realizado Chamamento Público para convocação de Organizações da Sociedade Civil com o intuito de celebração da parceria para execução das ações propostas.
§ 7ºA proposição ou a participação no procedimento de manifestação de interesse social não impede a Organização da Sociedade Civil de apresentar proposta no eventual Chamamento Público Subsequente.
Art. 47. A realização do Procedimento de Manifestação de Interesse Social não implicará, necessariamente, na execução do chamamento público, que acontecerá de acordo com os interesses da Administração Pública Municipal.
Parágrafo Único. A realização do Procedimento de Manifestação de Interesse Social não dispensa a convocação por meio de Chamamento Público para a celebração de parceria.
Art. 48. É vedado condicionar a realização de Chamamento Público ou a celebração de parceria à prévia realização de Procedimento de Manifestação de Interesse Social.

CAPÍTULO V
DA FORMALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DA PARCERIA
Seção I
Do Gestor
Art. 49. São obrigações do gestor:
I -acompanhar, monitorar e fiscalizar a execução da parceria;
II -informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
III - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação;
IV-indicar a necessidade de disponibilização de materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação;
V -agir de forma precipuamente preventiva, pautando-se, dentre outros, pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, proporcionalidade, razoabilidade, finalidade, motivação, eficiência e interesse público, tendo as atribuições e responsabilidades definidas neste decreto, sem prejuízo de outras estabelecidas em normas específicas.
§1º Todas as parcerias devem ser precedidas de indicação do gestor e de seu suplente, com suas respectivas matrículas, pela autoridade competente da administração pública, mediante ciência expressa.
§ 2º Nas hipóteses em que se exija conhecimento especializado, poderá ser indicado, pela autoridade competente um agente público com experiência técnica em relação ao objeto da parceria envolvida para que auxilie o gestor no desempenho de algumas das suas atribuições, sempre, sob sua responsabilidade.
§ 3º O gestor e o agente público indicado na forma do parágrafo anterior serão responsabilizados funcionalmente no caso de não cumprimento de suas atribuições, assegurados, em todos os casos, o contraditório e a ampla defesa.

Seção II
Da Liberação e da Contabilização dos Recursos
Art. 50. A Administração Pública Municipal deverá viabilizar o acompanhamento os procedimentos de liberação de recursos referentes às parcerias.
Art. 51. O repasse de recursos obedecerá ao cronograma de desembolso, em consonância com o cronograma de execução da parceria.
§1º Na liberação de cada parcela, a Administração deverá consultar o PGM e a SEMFAZ para verificar se há ocorrência impeditiva, bem como, verificar a regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária da parceria nos sítios eletrônicos afins.
§ 2º Nas parcerias cuja duração exceda 1 (um) ano, a liberação das parcelas está condicionada à apresentação da prestação de contas ao término de cada exercício.
Art. 52. Os recursos recebidos em decorrência da parceria serão depositados e geridos em conta corrente específica, em Instituição Financeira Oficial.
Art. 53. As parcelas ficarão retidas quando:
I -houver evidência de irregularidade na aplicação de parcela anterior;
II -constatado desvio de finalidade na aplicação dos recursos ou inadimplemento da Organização da Sociedade Civil em relação às obrigações estabelecidas no Termo de Colaboração ou de Fomento; e
III - a Organização da Sociedade Civil deixar de adotar, sem justificativa, medidas saneadoras apontadas pela Administração Pública Municipal ou pelos Órgãos de Controle Interno do Município.
Art. 54. Os recursos da Parceria estão vinculados ao plano de trabalho e não caracterizam receita própria e nem pagamento por prestação de serviços, devendo ser alocados nos seus registros contábeis conforme as Normas Brasileiras de Contabilidade.

Seção III
Do Pagamento das Despesas
Art. 55. As compras e contratações de bens e serviços pela Organização da Sociedade Civil com recursos transferidos pela Administração Pública Municipal deverão adotar métodos usualmente utilizados pelo setor privado, garantida a observância dos Princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade, Economicidade e Eficiência.
Art. 56. A movimentação de recursos da parceria será realizada mediante transferência eletrônica sujeita à identificação do beneficiário final e os pagamentos serão realizados por crédito na conta bancária dos fornecedores e prestadores de serviços.
Art. 57.A comprovação das despesas realizadas com recursos da parceria pelas Organizações da Sociedade Civil serão feitas por meio de notas e comprovantes fiscais, com data do documento, valor, nome e CNPJ da Organização da Sociedade Civil.
Art. 58. Poderão ser pagas com recursos da parceria as seguintes despesas:
I -remuneração da equipe encarregada da execução do plano de trabalho, compreendendo as despesas com pagamentos de impostos, contribuições sociais, Fundos de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, férias, décimo terceiro salário, salários proporcionais, verbas rescisórias e demais encargos sociais e trabalhistas alusivos ao período de vigência da parceria;
II -diárias referentes a deslocamento, hospedagem e alimentação, nos casos em que a execução da parceria exija;
III - custos indiretos necessários à execução do objeto, inclusive com internet, transporte, aluguel, telefone, consumo de água e energia elétrica, dentre outros;
IV -custos com alimentação, desde que demonstrada no plano de trabalho a necessidade dessas despesas, de acordo com a natureza ou o território da atividade, ou projeto objeto da parceria;
V -aquisição de equipamentos e materiais permanentes essenciais à consecução do objeto e serviços de adequação de espaço físico, desde que necessários à instalação dos referidos equipamentos e materiais, previamente autorizada pela Administração Pública Municipal; e
VI -outros tipos de despesas que se mostrarem indispensáveis para a execução do objeto.
Art. 59. O pagamento de despesas com equipes de trabalho somente poderá ser autorizado quando demonstrado que tais valores:

I -correspondem às atividades previstas e aprovadas no plano de trabalho;
II -correspondem à qualificação técnica adequada à execução da função a ser desempenhada;
III - são compatíveis com o valor de mercado da região onde será executada a política, observando as peculiaridades dos serviços, bem como respeitando o piso e o teto de cada categoria; e
IV -são proporcionais ao tempo de trabalho efetivamente dedicado à parceria.
§ 1º A equipe de trabalho consiste no pessoal necessário à execução do objeto da parceria, incluídas pessoas pertencentes ao Quadro da Organização da Sociedade Civil ou contratadas, submetidas a regime cível ou trabalhista, recrutadas sem qualquer ingerência do Órgão ou Entidade Púbica.
§ 2º Nos casos em que a remuneração for paga proporcionalmente com recursos da parceria, a Organização da Sociedade Civil deverá manter a memória de cálculo do rateio da despesa para fins de prestação de contas, vedada a duplicidade ou a sobreposição de fontes de recursos no custeio de uma mesma parcela de despesa.
§ 3º O pagamento de que trata este artigo não gera vínculo trabalhista com a Administração Pública.
§ 4º O pagamento das verbas rescisórias com recursos da parceria será proporcional ao período de atuação do profissional na execução das etapas previstas no plano de trabalho.
§ 5º Os valores referentes a encargos trabalhistas e previdenciários serão provisionados em conta vinculada, conforme o disposto na Seção III deste Capítulo.
§ 6º É vedado remunerar com recursos da parceria o cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de:
I -administrador, dirigente ou associado com poder de direção da Organização da Sociedade Civil celebrante da parceria ou nos casos de atuação em rede, executante:
II -agente público com cargo em comissão ou função de confiança que esteja lotado na unidade responsável pela execução da parceria no Órgão ou Entidade Púbica; e
III - agente público cuja posição no Órgão ou Entidade Pública Municipal seja hierarquicamente superior à chefia da unidade responsável pela execução da parceria.
Art. 60. Não poderão ser pagas com recursos da parceria as seguintes despesas:
I -despesas com finalidade alheia ao objeto da parceria;
II -pagamento, a qualquer título, de servidor ou empregado público, salvo nas hipóteses previstas em lei específica;
III - pagamento de juros, multas e correção monetária, inclusive referentes a pagamento ou recolhimentos fora do prazo, desde que não originados pelo concedente;
IV -despesas com publicidade, salvo quando previstas no plano de trabalho, como divulgação ou campanha de caráter educativo, informativo ou de orientação social, não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal;
V -pagamento de despesa cujo fator gerador ocorrido em data anterior ao início da vigência da parceria; e
VI - pagamento de despesa em data posterior ao término da parceria, salvo quando o fator gerador da despesa tiver ocorrido durante a vigência do Termo de Fomento ou de Colaboração.

Seção IV
Das Alterações na parceria

Art. 61. A vigência da parceria poderá ser prorrogada consensualmente por Termo Aditivo.
Parágrafo Único. A prorrogação de ofício poderá ser feita pela Administração Pública quando der causa a atraso na liberação de recursos, limitada ao período do atraso.
Art. 62. A Administração Pública poderá propor ou autorizar a alteração do plano de trabalho, desde que preservado o objeto, mediante justificativa prévia, por meio de Termo Aditivo.
§ 1º Será celebrado Termo Aditivo nas hipóteses de alteração do valor global da parceria e em outra situações cuja alteração da parceria for indispensável ao atendimento do interesse público no caso concreto, e deverá conter:
I -indicação de crédito orçamentário de exercícios futuros;
II -remanejamento de recursos entre itens do plano de trabalho, por solicitação da Organização da Sociedade Civil; e
III - aplicação de rendimentos de ativos financeiros no objeto da parceria, por solicitação da Organização da Sociedade Civil.
§ 2º A Organização da Sociedade Civil fica obrigada a aceitar acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor global da parceria, desde que a Administração Pública considere necessários ao alcance do interesse público na execução da parceria e não cause prejuízo à entidade.
§ 3º A celebração de Termo Aditivo será precedida de manifestação do Órgão de Assessoramento Jurídico da Administração Pública nas hipóteses em que não for observada a minuta padrão aprovada pela Procuradoria-Geral do Município.
§ 4º As alterações de plano de trabalho serão divulgadas nas hipóteses em que ocorrerem por Termo Aditivo, mediante a publicação de seu extrato no Diário Eletrônico Oficial do Município e no Portal do Município na internet: www.guajaramirim.ro.gov.br.
§ 5º Por ocasião da celebração de Termo Aditivo de Prorrogação, o saldo de recursos não aplicados será mantido na conta a fim de viabilizar a continuidade da execução do objeto da parceria.

Seção V
Do prazo de vigência e da extinção da Parceria

Art. 63. O Termo de Colaboração, Termo de Fomento ou o Acordo de Cooperação estabelecerão sua vigência, que deverá corresponder ao tempo necessário para a execução integral do seu objeto, limitada ao prazo máximo de 04 (quatro) anos.
Art. 64. O Termo de Colaboração, o Termo de Fomento ou o Acordo de Cooperação poderão ser denunciados a qualquer tempo por qualquer das partes celebrantes, nos termos do inciso XVI do art. 42 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.
Parágrafo Único. Na ocorrência de denúncia, o órgão ou a Entidade Pública Municipal e a Organização da Sociedade Civil permanecerão responsáveis pelas obrigações e auferirão as vantagens relativas ao período em que participaram voluntariamente da parceria.
Art. 65. Constituem motivos para rescisão dos termos de colaboração e termos de fomento:
I -má execução ou inexecução da parceria;
II -a verificação das circunstâncias que ensejam a instauração de tomada de contas especial.
Parágrafo Único. Na ocorrência de rescisão, a Organização da Sociedade Civil deverá quietar os débitos assumidos em razão da parceria, relativos ao período em que ela estava vigente.
Art. 66. Nos casos de má execução ou não execução do objeto do Termo de Colaboração ou Termo de Fomento pela Organização da Sociedade Civil, o órgão ou a entidade pública, para assegurar o atendimento de serviços essenciais à população, poderá:
I -retomar os bens públicos eventualmente cedidos para a execução do objeto do termo de colaboração ou do termo de fomento; e
II -assumir diretamente ou transferir a responsabilidade pela execução do restante do objeto do termo de colaboração.
§ 1º No caso da transferência da responsabilidade pela execução do restante do objeto da parceria, o órgão ou a entidade pública estadual deverá convocar Organização da Sociedade Civil participante do Chamamento Público realizado, desde que atendida a ordem de classificação e mantidas as mesmas condições do instrumento anterior.
§ 2º Na impossibilidade justificada da convocação de que trata o § 1º ou na ausência de interesse das Organizações da Sociedade Civil convocadas, o órgão ou a entidade pública estadual assumirá diretamente a execução do objeto ou realizará novo Chamamento Público.
§ 3º A adoção das medidas de que trata o caput deverá ser autorizada pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.
Art. 67. Quando da conclusão, denúncia ou rescisão da parceria, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos ao órgão ou à entidade pública estadual, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, sob pena de imediata instauração de tomada de contas pelo respectivo órgão ou entidade pública municipal.

CAPÍTULO VI
DA FISCALIZAÇÃO

Art. 68. A administração pública promoverá o monitoramento e a avaliação do cumprimento do objeto da parceria.
§ 1º Para a implementação do disposto no caput, a administração pública poderá valer-se do apoio técnico de terceiros.

§ 2º Nas parcerias com vigência superior a 1 (um) ano, a Administração Pública realizará, sempre que possível, pesquisa de satisfação com os beneficiários do plano de trabalho e utilizará os resultados como subsídio na avaliação da parceria celebrada e do cumprimento dos objetivos pactuados, bem como, na reorientação e no ajuste das metas e atividades definidas.
§ 3º Para a implementação do disposto o § 2º, a Administração Pública poderá valer-se do apoio técnico de terceiros.
Art.69. O gestor de cada termo emitirá relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria celebrada mediante Termo de Colaboração ou Termo de Fomento e o submeterá à comissão de monitoramento e avaliação designada, que o homologará, independentemente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas devidas pela Organização da Sociedade Civil.
§ 1º O relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria, sem prejuízo de outros elementos, deverá conter:
I -descrição sumária das atividades e metas estabelecidas;
II -análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho;
III - valores efetivamente transferidos pela Administração Pública;
IV -análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela Organização da Sociedade Civil na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo Termo de Colaboração ou de Fomento;
V -análise das eventuais auditorias realizadas pelo controle interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.
§ 2º No caso de parcerias financiadas com recursos de fundos específicos, o monitoramento e a avaliação serão realizados pelos respectivos conselhos gestores, respeitadas as exigências deste decreto.
Art. 70. Sem prejuízo da fiscalização pela administração pública e pelos órgãos de controle, a execução da parceria será acompanhada e fiscalizada pelos Conselhos de Políticas Públicas das áreas correspondentes.
Parágrafo Único. As parcerias de que trata este decreto estarão também sujeitas aos mecanismos de controle social previstos na legislação.

CAPÍTULO VII
DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Art. 71. A prestação de contas é um procedimento de acompanhamento sistemático das parcerias com as organizações da sociedade civil para demonstração de resultados, que conterá elementos que permitam verificar, sob os aspectos técnicos e financeiros, a execução integral do objeto e o alcance dos resultados previstos.
§ 1º As prestações de contas de que trata este capítulo, deverão obedecer às normas e prerrogativas definidas pela Controladoria-Geral do Município em instrumentos próprios.
§ 2º A apreciação das contas consiste na análise de execução do objeto para verificação do seu cumprimento e do atingimento dos resultados previstos no plano de trabalho e na análise financeira, quando couber, para exame da conformidade das despesas constantes na relação de pagamentos com as previstas no plano de trabalho e verificação da conciliação bancária, por meio de aferição da correlação entre as despesas constantes na relação de pagamentos e os débitos efetuados na conta corrente que recebeu recursos para a execução da parceria, estabelecendo-se o nexo de causalidade entre a receita e a despesa realizada, a sua conformidade e o cumprimento das normas pertinentes, com foco na verdade real e nos resultados alcançados.
§ 3º A prestação de contas será nos termos em que dispuser o edital de chamamento público.
§ 4º O modo e a periodicidade das prestações de contas serão previstos no instrumento da parceria e no plano de trabalho, devendo ser compatíveis com o período de realização das etapas, vinculadas às metas e ao período de vigência da parceria, respeitado o prazo previsto no parágrafo anterior.
§ 5º As fases de apresentação das contas pelas Organizações da Sociedade Civil e de análise e manifestação conclusiva das contas pela Administração Pública Municipal iniciam-se concomitantemente com a liberação da primeira parcela dos recursos financeiros e terminam com a avaliação final das contas e demonstração de resultados.
§ 6º No caso das parcerias que não envolvam transferência de recursos financeiros, as fases de apresentação das contas pelas Organizações da Sociedade Civil e sua análise e manifestação conclusiva pela Administração Pública Municipal iniciam-se com a assinatura do respectivo termo.
Art. 72. Para a apresentação das contas, as organizações da sociedade civil deverão trazer as informações nos relatórios e os documentos a seguir descritos:
I - Relatório de Execução do Objeto: elaborado pela Organização da Sociedade Civil, assinado pelo seu representante legal, contendo as atividades desenvolvidas para o cumprimento do objeto e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados, a partir do cronograma físico, com respectivo material comprobatório, tais como lista de presença, fotos, vídeos ou outros suportes, devendo o eventual cumprimento parcial ser devidamente justificado;
II - Relatório de Execução Financeira: assinado pelo seu representante legal e pelo contador responsável, com a relação das despesas e receitas efetivamente realizadas e, quando houver, a relação de bens adquiridos, produzidos ou transformados e comprovantes do recolhimento do saldo da conta bancária específica; e
III -Cópia das notas e dos comprovantes fiscais, inclusive recibos, com data do documento, valor, dados do emitente e dados da Organização da Sociedade Civil e número do instrumento da parceria.
Parágrafo Único. No caso das parcerias que não envolvam transferência de recursos financeiros, não são aplicáveis os incisos II e III do *caput* deste artigo.
Art. 73. Para a análise e manifestação conclusivas das contas pela Administração Pública Municipal deverá priorizado o controle de resultados, por meio da verificação objetiva da execução das atividades e do atingimento das metas, com base nos indicadores quantitativos e qualitativos previstos no plano de trabalho, bem como serão realizadas com base nas informações e documentação previstas no art. 68, 69, 70 e 71 deste Decreto.
Parágrafo Único. Quando houve indícios de inadequação dos valores pagos pela Organização da Sociedade Civil com recursos da parceria, caberá ao gestor público apontá-los para fins de questionamentos dos valores adotados para contratação de bens ou serviços.
Art. 74. Poderá haver prestação de contas parciais, desde que tenham modo e periodicidade expressos no termo de parceria e no plano de trabalho e tenham como finalidade o monitoramento do cumprimento das metas do objeto da parceria.
§ 1º No caso de parcerias com mais de 01 (um) ano de vigência, a prestação de contas parcial é obrigatória ao final de cada exercício financeiro.
§ 2º O gestor da parceria emitirá parecer técnico para análise da prestação de contas parcial com base nas informações registradas que serão consideradas como apresentação das contas parcial pelas Organizações da Sociedade Civil.
Art. 75. O gestor da parceria emitirá parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final para que a autoridade competente emita a manifestação conclusiva sobre a aprovação ou não das contas.
§ 1º A autoridade competente para assinar a manifestação conclusiva, tendo como base o parecer técnico e financeiro, será a autoridade competente para assinar o instrumento da parceria.
§ 2º É permitida a delegação à autoridade diretamente subordinada, a ser indicada no próprio termo de formalização da parceria, vedada a subdelegação.
Art. 76. A manifestação conclusiva da prestação de contas final deverá concluir pela:
I -aprovação da prestação de contas;
II -aprovação da prestação de contas com ressalvas; ou
III - rejeição da prestação de contas e determinação de imediata instauração de tomada de contas especial.
§ 1º A hipótese do inciso II do caput deste artigo poderá ocorrer quando a Organização da Sociedade Civil tenha incorrido em impropriedades ou faltas de natureza formal no cumprimento da legislação vigente que não resulte em dano ao erário, desde que verificado o atingimento do objeto e dos resultados.
§ 2º A hipótese do inciso III do caput deste artigo deverá ocorrer usando comprovado dano ao erário e/ou descumprimento injustificado do objeto do termo, incluindo as seguintes hipóteses:

I -omissão no dever de prestar contas;
II -prática de atos ilícitos na gestão da parceria; ou
III - desvio de finalidade na aplicação dos recursos públicos para o cumprimento do objeto da parceria.

CAPÍTULO VIII
DA RESPONSABILDIADE E DAS SANÇÕES

Art. 77. Quando a execução da parceria estiver em desacordo com o plano de trabalho e com as normas da Lei nº 13.019/2014, e da legislação específica, a Administração Pública Municipal poderá aplicar as sanções previstas na Legislação aplicável a espécie.

CAPÍTULO IX
DA TRANSPARÊNCIA E DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES

Art. 78. As Organizações da Sociedade Civil divulgarão nos seus sítios eletrônicos oficiais e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerçam suas ações, desde a celebração das parcerias até 180 (cento e oitenta) dias após a apresentação da prestação de contas final, as informações de que tratam o art. 11 da Lei nº13.019/2014.

CAPÍTULO X
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 79. As parcerias existentes no momento da entrada em vigor da Lei Federal nº 13.019/2014 permanecerão regidas pela legislação vigente ao tempo de sua celebração, sem prejuízo da aplicação subsidiária da referida Lei, naquilo em que for cabível, desde que em benefício do alcance do objeto da parceria.

Parágrafo Único. As parcerias de que trata o caput deste artigo poderão ser prorrogadas de ofício, no caso de atraso na liberação de recursos por parte da Administração Pública Municipal, por período equivalente ao atraso.

Art. 80. Aplica-se subsidiariamente ao previsto neste Decreto as disposições contidas na Lei Federal nº 13.019/2014.

Art. 81. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Pérola do Mamoré, 22 de março de 2019

CÍCERO ALVES DE NORONHA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nilton Dorado Pereira
Código Identificador:1E1CDCB1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARÚ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL
PREGÃO ELETRÔNICO N° 039/PMJ/2019

TIPO: **MENOR PREÇO POR ITEM**

AVISO DE LICITAÇÃO

Órgão Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA.

Processo nº **1-1718/2019**.

Objeto: **Registro de Preço Para Futura e Eventual LOCAÇÃO DE ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS PARA TRANSPORTE DE PACIENTES PARA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO.**

Valor estimado *de* **R$ 487.800,00 (Quatrocentos e oitenta e sete mil, oitocentos reais).**

Data para cadastro de propostas: 28/03/2019, a partir das 09h00min, finalizando às 08h59min do dia 09/04/2019. Início da Sessão Pública: **09 de abril de 2019, às 09h10min** (horário de Brasília).

Local da disputa virtual: **www.comprasgovernamentais.gov.br (Comprasnet)**.

A retirada do Edital completo poderá ser efetuada gratuitamente no referido site ou no site institucional do órgão: "**www.jaru.ro.gov.br".** Informações Complementares na Comissão Permanente de Licitações, sito a Rua Raimundo Cantanhede, nº. 1080, Setor 02, de segunda a sexta-feira, das 07h30min, às 11h30min, retornando das 13h30min, às 17h30m, exceto feriado. CONTATO: (69) 3521-6993, e-mail "cpl@jaru.ro.gov.br".

Jaru, terça-feira, 26 de março de 2019.

WARLEN PEREIRA BARBOZA
Pregoeiro

Publicado por:
Carinie Macedo Barbosa
Código Identificador:05CB0553

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL
PREGÃO ELETRÔNICO N° 036/PMJ/2019

TIPO: **MENOR PREÇO POR ITEM**

AVISO DE LICITAÇÃO

Órgão Requisitante: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer- SEMECEL

Processo nº **1-1687/2019**.

Objeto: **Registro de preço para futura e AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE.**

Valor estimado *de* ***R$ 779.749,81 (Setescentos e Setenta e Nove Mil, Setescentos e Quarenta e Nove Reais e Oitenta e Um Centavos*)**.

Data para cadastro de propostas: 27/03/2019, a partir das 15h00min, finalizando às 14h59min do dia 09/04/2019. Início da Sessão Pública: **09 de abril de 2019, às 15h10min** (horário de Brasília).

Local da disputa virtual: **www.comprasgovernamentais.gov.br (Comprasnet)**.

A retirada do Edital completo poderá ser efetuada gratuitamente no referido site ou no site institucional do órgão: "**www.jaru.ro.gov.br".**

Informações Complementares na Comissão Permanente de Licitações, sito a Rua Raimundo Cantanhede, nº. 1080, Setor 02, de segunda a sexta-feira, das 07h30min, às 11h30min, retornando das 13h30min, às 17h30m, exceto feriado. CONTATO: (69) 3521-6993, e-mail "cpl@jaru.ro.gov.br".

Jaru, terça-feira, 26 de março de 2019.

WARLEN PEREIRA BARBOZA
Pregoeiro

Publicado por:
Carinie Macedo Barbosa
Código Identificador:42C2C6FE

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº. 2440/GP/2019

ALTERA A LEI Nº 2.372 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2019 E CRIA A UNIDADE ORÇAMENTARIA FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal;

FAZ SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL DE JARU** aprovou e eu sanciono a seguinte:
LEI

Art. 1º - Altera a Lei Municipal nº 2372 – Lei Orçamentária Anual para o fim de criar a Unidade Orçamentária Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com a codificação abaixo:

02 14 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Art. 2º - A unidade orçamentária prevista no art. 1º desta lei vincula-se a todo o exercício de 2019.

Art. 3º - Fica autorizado a transferência da funcional 08.243.1004.2021 - SOCIALIZAÇÃO INFANTO JUVENIL 3.3.50. 43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS R$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS) para a unidade orçamentária ora criada.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Jaru/RO, 25 de março de 2019

JOÃO GONÇALVES SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município de Jaru

Publicado por:
Amanda Vasconcelos Machado
Código Identificador:907C937F

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº. 2441/GP/2019

Autoriza o Poder Executivo a abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar por superávit financeiro na Unidade Orçamentária: Fundo Municipal de Saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal;

FAZ SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL DE JARU** aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

Artigo 1º - Fica autorizado o Poder Executivo abrir no orçamento vigente, crédito adicional suplementar por superávit financeiro na importância de R$ 1.049.236,08 (um milhão, quarenta e nove mil, duzentos e trinta e seis reais e oito centavos) na Unidade Orçamentária a seguir, de acordo com o art. 43º da Lei nº 4.320/64, Lei Municipal nº 2.372 de 21 de dezembro de 2018 distribuídos a seguinte dotação:

02 11 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0011.2058.0003 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BASICA 138.685,58
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 0 3 27
3 Recursos do Tesouro - Exercicios Anteriores
010 131 Bloco Custeio SUS 53158-8

10.301.0011.2058.0004 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BASICA 78.728,62
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 0 3 27
3 Recursos do Tesouro - Exercicios Anteriores
010 131 Bloco Custeio SUS 53158-8

10.301.0011.2058.0002 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BASICA 831.821,88
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 0 3 27
3 Recursos do Tesouro - Exercicios Anteriores
010 131 Bloco Custeio SUS 53158-8

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro apurado em balanço do exercício anterior fonte 03.27 – transferência do Ministério da Saúde, através do Fundo Nacional de Saúde – Bloco Custeio, o qual tem como acobertar despesas com folha de pagamentos das Equipes de Atenção Básica de Saúde.

Superávit Financeiro: 1.049.236,08

Fontes de Recurso
3 27 1.049.236,08

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Jaru/RO, 25 de março de 2019

JOÃO GONÇALVES SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município de Jaru

ANEXO I – MEMÓRIA DE CÁLCULO

FONTE DA RECEITA	DISP. FINANCEIRA 2018	RESTOS A PAGAR 2018	SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO
03.27	R$:1.940.802,94	R$: 28.993,79	R$: 1.911.809,15

Fonte: Balanço Patrimonial /Extrato bancário

Jaru/RO, 25 de março de 2019

JOÃO GONÇALVES SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município de Jaru

Publicado por:
Amanda Vasconcelos Machado
Código Identificador:B30941C0

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº. 2442/GP/2019

Autoriza o Poder Executivo a abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar por superávit financeiro na Unidade Orçamentária: Fundo Municipal de Saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal;

FAZ SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL DE JARU** aprovou e eu sanciono a seguinte:
LEI

Artigo 1º - Fica autorizado o Poder Executivo abrir no orçamento vigente, crédito adicional suplementar por superávit financeiro na importância de R$ 86.983,47 (oitenta e seis mil, novecentos e oitenta e três reais e quarenta e sete centavos) na Unidade Orçamentária a seguir, de acordo com o art. 43º da Lei nº 4.320/64, Lei Municipal nº 2.372 de 21 de dezembro de 2018 distribuídos a seguinte dotação:
02 11 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0011.2058.0001 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BASICA 86.983,47
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 3 27
3 Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores
010 131 Bloco Custeio SUS 53158-8

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro apurado em balanço do exercício anterior fonte 03.27 – transferência do Ministério da Saúde, através do Fundo Nacional de Saúde – Bloco Custeio, o qual tem como acobertar despesas com aquisição de insumos para atender as atividades das Equipes de Atenção Básica de Saúde.
Superávit Financeiro: 86.983,47
Fontes de Recurso
3 27 86.983,47

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Jaru/RO, 25 de março de 2019

JOÃO GONÇALVES SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município de Jaru

ANEXO I – MEMÓRIA DE CÁLCULO

FONTE DA RECEITA	DISP. FINANCEIRA 2018	RESTOS A PAGAR 2018	SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO
03.27	R$: 1.940.802,94	R$: 28.993,79	R$: 1.911.809,15

Fonte: Balanço Patrimonial /Extrato bancário

Jaru/RO, 25 de março de 2019

JOÃO GONÇALVES SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município de Jaru

Publicado por:
Amanda Vasconcelos Machado
Código Identificador:00B22172

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº. 2443/GP/2019

"Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar fonte. 01.27, na Unidade Orçamentária: Fundo Municipal de Saúde".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal;

FAZ SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL DE JARU** aprovou e eu sanciono a seguinte:

L E I

Artigo 1º - Fica autorizado o Poder Executivo abrir no corrente exercício financeiro crédito adicional suplementar no valor de R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) na unidade orçamentária a seguir, de acordo com o art. 43º da Lei 4.320/64, Lei Municipal 2.372 de 21 de dezembro de 2018.
02 11 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

419 10.303.0013.2067.0000 ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA BÁSICA 24.000,00
0 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 01 27
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
010 131 Bloco Custeio SUS 53158-8

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos proveniente de excesso de arrecadação de Transferência de Recursos através do Fundo Nacional de Saúde – Bloco Custeio – Portaria nº 3.931, de 11 de dezembro de 2018,Incentivo financeiro de investimento e custeio do Eixo Estrutura do Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (QUALIFICAR-SUS) e tem como objeto aquisição de materiais de consumo a ser utilizado para a manutenção de serviços e outras despesas de custeio relacionadas ao Eixo Estrutura, priorizando a conectividade para utilização do Sistema HÓRUS.

Artigo 3º - Faz parte desta Lei Anexo I - Memória de cálculo.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Jaru/RO, 25 de março de 2019

JOÃO GONÇALVES SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município de Jaru

ANEXO I – MEMÓRIA DE CÁLCULO

Fonte da Receita	Receita Prevista	Receita Arrecadada	Excesso de Arrecadação
01.27	R$ 0,00	R$ 24.000,00	R$ 24.000,00

Fonte: Balancete da Receita/Extrato Bancário

Jaru/RO, 25 de março de 2019

JOÃO GONÇALVES SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município de Jaru

Publicado por:
Amanda Vasconcelos Machado
Código Identificador:69DDB5F5

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº. 2444/GP/2019

"Autoriza o Poder Executivo a abrir no orçamento vigente Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação Fonte 01.14.36, e por superávit financeiro fonte 03.00, na Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Fazenda".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal;

FAZ SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL DE JARU** aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo abrir no corrente exercício financeiro crédito adicional especial por excesso de arrecadação e por superávit no valor de R$ 489.600,00 (quatrocentos e oitenta e nove mil e seiscentos reais) na unidade orçamentária a seguir, de acordo com o art. 43º da Lei 4.320/64, Lei Municipal 2.225 de 27 de novembro de 2017.

02.04.00 – Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Fazenda
04.122.0002.1106 – Aquisição de Ônibus Rodoviário
4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente
R$ 489.600,00 (quatrocentos e oitenta e nove mil e seiscentos reais)

Art. 2º - Para cobertura ao crédito adicional aberto em conformidade com o artigo 1º, serão utilizados recursos de excesso de arrecadação fonte 01.14.36, - Convênio nº 864221/2018, no valor de R$ 480.000,00, conforme artigo 43 da Lei 4.320/1964, inciso II, § 3º, e superávit financeiro fonte 03.00, referente contrapartida do município no valor de R$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), tendo como objeto aquisição de ônibus rodoviário.

Art. 3º - Faz parte desta Lei Anexo I - Memória de cálculo.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Jaru/RO, 25 de março de 2019

JOÃO GONÇALVES SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município de Jaru

ANEXO I – MEMÓRIA DE CÁLCULO

Fonte da Receita	Receita Prevista	Receita Arrecadada	Excesso de Arrecadação
01.14.36	R$ 0,00	R$ 480.000,00	R$ 480.000,00

Fonte: Balancete da Receita/Extrato Bancário

Jaru/RO, 25 de março de 2019

JOÃO GONÇALVES SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município de Jaru

Publicado por:
Amanda Vasconcelos Machado
Código Identificador:D03DB74D

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº. 2445/GP/2019

"Autoriza o Poder Executivo a abrir no orçamento vigente crédito adicional especial por excesso de arrecadação e por superávit financeiro".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal;

FAZ SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL DE JARU** aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo abrir no corrente exercício financeiro crédito adicional Especial por excesso de arrecadação e por superávit financeiro no valor de R$ 404.000,00 (quatrocentos e quatro mil reais) na unidade orçamentária a seguir, de acordo com o art. 43º da Lei 4.320/64, Lei Municipal 2.372 de 21 de dezembro de 2018.

02.09.00 - Secretaria Munic. De Infraestrutura Agricultura e Meio Ambiente
26.782.0007.2159 – Aquisição de Máquinas e Equipamentos
4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente
R$ 404.000,00 (quatrocentos e quatro mil reais)

Art. 2º - Para cobertura ao crédito adicional aberto em conformidade com o artigo 1º, serão utilizados recursos de excesso de arrecadação fonte 01.14.36, - Convênio nº 864185/2018, no valor de R$ 400.000,00, conforme artigo 43 da Lei 4.320/1964, inciso II, § 3º, e superávit financeiro fonte 03.00, referente contrapartida do município no valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais), tendo como objeto aquisição de uma retroescavadeira e um veículo utilitário tipo caminhonete.

Art. 3º - É parte integrante desse decreto, Anexo I – Memória de Cálculo.

Art. 4° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Jaru/RO, 25 de março de 2019

JOÃO GONÇALVES SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município de Jaru

ANEXO I
Memória de Cálculo

Especificação da Receita	Receita Inicial	Receita Arrecadada	Tendência de Arrecadação
01.14.36	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 404.000,00

FONTE: Balancete da Receita/Extrato Bancário - Convênio nº 864185/2018 – Aquisição de Retroescavadeira Hidráulica e Veículo Utilitário tipo Caminhonete.

Jaru/RO, 25 de março de 2019

JOÃO GONÇALVES SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município de Jaru

Publicado por:
Amanda Vasconcelos Machado
Código Identificador:54BDE8FE

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº. 2446/GP/2019

"Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional por excesso de arrecadação especial fonte. 01.28, na Unidade Orçamentária: Fundo Municipal de Saúde".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal;

FAZ SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL DE JARU** aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo abrir no corrente exercício financeiro crédito adicional especial no valor de R$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais) na unidade orçamentária a seguir, de acordo com o art. 43º da Lei 4.320/64, Lei Municipal 2.372 de 21 de dezembro de 2018.

02 11 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0011.1095.0000 CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE 125.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 01 28 1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
010 131 Bloco Custeio SUS 53158-8

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos proveniente de excesso de arrecadação de Transferência de Recursos através do Fundo Nacional de Saúde – Bloco Investimento – Portaria nº 381, de 06 de fevereiro de 2017- Proposta nº 20.665.2590001/18-027, tem como objeto construção da Academia da Saúde.

Art. 3º – Faz parte desta Lei Anexo I - Memória de cálculo.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Jaru/RO, 25 de março de 2019

JOÃO GONÇALVES SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município de Jaru

ANEXO I – MEMÓRIA DE CÁLCULO

Fonte da Receita	Receita Prevista	Receita Arrecadada	Tendência de Arrecadação
01.28	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 125.000,00

Fonte: Portaria MS Nº 4.139, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018.

Jaru/RO, 25 de março de 2019

JOÃO GONÇALVES SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município de Jaru

Publicado por:
Amanda Vasconcelos Machado
Código Identificador:9093EABB

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº. 2447/GP/2019

"Autoriza o Poder Executivo a abrir no orçamento vigente Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no valor de R$ 160.000,00, Fonte 02.13.37, na Unidade Orçamentária: Fundo Municipal de Saúde".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal;

FAZ SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL DE JARU** aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo abrir no corrente exercício financeiro crédito adicional especial por excesso de arrecadação no valor de R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) na unidade orçamentária a seguir, de acordo com o art. 43º da Lei 4.320/64.

02.11.00 – Fundo Municipal de Saúde
10.302.10001.2066.0001 – Manutenção dos Atendimentos de Média e Alta Complexidade
3.3.90.34 – Outras despesas com pessoal – Decorrente de contrato de terceirização

R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais)

Art. 2º - Para cobertura ao crédito adicional aberto em conformidade com o artigo 1º, serão utilizados recursos de excesso de arrecadação fonte 02.13.37, - Convênio nº 171/PGE/2018, no valor de R$ 160.000,00, conforme artigo 43 da Lei 4.320/1964, inciso II, § 3º, tendo como a contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos complementares de anestesiologista.

Art. 3º -. Faz parte desta Lei Anexo I - Memória de cálculo.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaru/RO, 25 de março de 2019

JOÃO GONÇALVES SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município de Jaru

ANEXO I – MEMÓRIA DE CÁLCULO

FONTE DA RECEITA	RECEITA PREVISTA	RECEITA ARRECADAÇÃO	TENDÊNCIA DE ARRECADAÇÃO
02.13.37	R$ 0,00	R$ 80.000,00	R$ 160.000,00

Fonte: CONVÊNIO Nº 171/PGE/2018 – Contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos complementares de anestesiologista.

Jaru/RO, 25 de março de 2019

JOÃO GONÇALVES SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município de Jaru

Publicado por:
Amanda Vasconcelos Machado
Código Identificador:149DB1FA

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº. 2448/GP/2019

"Autoriza o Poder Executivo a abrir no orçamento vigente crédito adicional especial por superávit financeiro na Unidade Orçamentária: Fundo Municipal de Saúde".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal;

FAZ SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL DE JARU** aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo abrir no corrente exercício financeiro crédito adicional especial no valor de R$ 97.390,29 (noventa e sete mil, trezentos e noventa reais e vinte e nove centavos) na unidade orçamentária a seguir, de acordo com o art. 43º da Lei 4.320/64, Lei Municipal 2.372 de 21 de dezembro de 2018.

02.11.00 – Fundo Municipal de Saúde
10.302.10001.2066.0001 – Manutenção dos Atendimentos de Média e Alta Complexidade
3.3.90.34 – Outras despesas com pessoal – Decorrente de contrato de terceirização
R$ 97.390,29 (noventa e sete mil, trezentos e noventa reais e vinte e nove centavos)

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro apurado no balanço do exercício anterior, fonte 06.13.37, - Convênio nº 171/PGE/2018, conforme artigo 43 da Lei 4.320/1964, inciso I, § 2º, tendo como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos complementares de anestesiologista.

Art. 3º - Faz parte desta Lei Anexo I - Memória de cálculo.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Jaru/RO, 25 de março de 2019

JOÃO GONÇALVES SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município de Jaru

ANEXO I – MEMÓRIA DE CÁLCULO

FONTE DA RECEITA	DISP. FINANCEIRA 2018	RESTOS A PAGAR 2018	SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO
06.13.37	R$:154.834,73	R$: 57.444,44	R$: 90.390,29
Fonte: Balanço Patrimonial/Extrato bancário			

Jaru/RO, 25 de março de 2019

JOÃO GONÇALVES SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município de Jaru

Publicado por:
Amanda Vasconcelos Machado
Código Identificador:259BE63A

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

PROCESSO N. º 1-1865/SEMUSA/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Jaru/RO, no uso de suas atribuições que lhe conferem a legislação vigente, torna público para conhecimento de todos a Adesão a Ata de Registro de Preços nº 195/2018; Pregão Eletrônico nº 018/2018; Processo 0036.022805/2017-53 da Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL e **RATIFICA** a despesa conforme especificado a seguir: **OBJETO:** Aquisição de medicamentos, conforme Decreto Municipal 10.534/GP/2018.

FORNECEDOR/EMPRESA:	CNPJ	VALOR
SUPERMÉDICA DIST. HOSP. EIRELI-ME	06.065.614/0001-38	R$ 95.500,00
TOTAL: R$ 95.500,00 (noventa e cinco mil e quintentos reais)		

Jaru/RO, 21 de março de 2019.

TATIANE DE ALMEIDA DOMINGUES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Amanda Vasconcelos Machado
Código Identificador:1374FDCC

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

PROCESSO N. º 1-1866/SEMUSA/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Jaru/RO, no uso de suas atribuições que lhe conferem a legislação vigente, torna público para conhecimento de todos a Adesão a Ata de Registro de Preços nº 195/2018; Pregão Eletrônico nº 018/2018; Processo 0036.022805/2017-53 da Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL e **RATIFICA** a despesa conforme especificado a seguir: **OBJETO:** Aquisição de medicamentos, conforme Decreto Municipal 10.534/GP/2018.

FORNECEDOR/EMPRESA:	CNPJ	VALOR
NOVAFARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	06.625.745/0001-09	R$ 5.610,00
TOTAL: R$ 5.610,00 (cinco mil, seiscentos e dez reais)		

Jaru/RO, 21 de março de 2019.

TATIANE DE ALMEIDA DOMINGUES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Amanda Vasconcelos Machado
Código Identificador:82142096

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

PROCESSO N. º 1-1867/SEMUSA/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Jaru/RO, no uso de suas atribuições que lhe conferem a legislação vigente, torna público para conhecimento de todos a Adesão a Ata de Registro de Preços nº 169/2018; Pregão Eletrônico nº 420/2017; Processo 0036.003181/2017-75 da Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL e **RATIFICA** a despesa conforme especificado a seguir: **OBJETO:** Aquisição de medicamentos, conforme Decreto Municipal 10.534/GP/2018.

FORNECEDOR/EMPRESA:	CNPJ	VALOR
MEDICINALI PROD. PARA SAÚDE EIRELI-ME	20.918.668/0001-20	R$ 7.855,00
TOTAL: R$ 7.855,00 (sete mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais)		

Jaru/RO, 21 de março de 2019.

TATIANE DE ALMEIDA DOMINGUES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Amanda Vasconcelos Machado
Código Identificador:21E26519

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

PROCESSO N. º 1-1864/SEMUSA/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Jaru/RO, no uso de suas atribuições que lhe conferem a legislação vigente, torna público para conhecimento de todos a Adesão a Ata de Registro de Preços nº 195/2018; Pregão Eletrônico nº 018/2018; Processo 0036.022805/2017-53 da Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL e **RATIFICA** a despesa conforme especificado a seguir: **OBJETO:** Aquisição de medicamentos, conforme Decreto Municipal 10.534/GP/2018.

FORNECEDOR/EMPRESA:	CNPJ	VALOR
PRO-SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME	21.297.758/0001-13	R$ 4.220,00
TOTAL: R$ 4.220,00 (quatro mil e duzentos e vinte reais)		

Jaru/RO, 21 de março de 2019.

TATIANE DE ALMEIDA DOMINGUES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Amanda Vasconcelos Machado
Código Identificador:740418B1

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

PROCESSO N. º 1-1868/SEMUSA/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Jaru/RO, no uso de suas atribuições que lhe conferem a legislação vigente, torna público para conhecimento de todos a Adesão a Ata de Registro de Preços nº 169/2018; Pregão Eletrônico nº 420/2017; Processo 0036.003181/2017-75 da Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL e **RATIFICA** a despesa conforme especificado a seguir: **OBJETO:** Aquisição de medicamentos, conforme Decreto Municipal 10.534/GP/2018.

FORNECEDOR/EMPRESA:	CNPJ	VALOR
CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	03.652.030/0001-70	R$ 381,50
TOTAL: R$ 381,50 (trezentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos)		

Jaru/RO, 21 de março de 2019.

TATIANE DE ALMEIDA DOMINGUES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Amanda Vasconcelos Machado
Código Identificador:7D88CC3E

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 1-1974/SEGAP/2019

AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS E RESERVA DE ESTADIA EM QUARTOS DE HOTEL.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições que lhe conferem a legislação vigente torna público para conhecimento de todos nos termos do art. 26 da lei 8.666/93 e Decreto Municipal nº 9.870/GP/2017, **RATIFICA** a despesa conforme especificado a seguir: **OBJETO:** aquisição de passagens aéreas e reserva de estadia em quartos de hotel, conforme acostado às fls. 03/08. Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação – Amparo Legal: conforme art. 24, XIII da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

FORNECEDOR	CNPJ	VALOR
LMTZ VIAGENS E TURISMO LTDA-ME	04.686.790/0001-61	R$ 4.380,00
Valor: R$ 4.380,00 (Quatro mil e trezentos e oitenta reais)		

Jaru/RO, 26 de março de 2019.

GRÉCIO BENEDITO DA SILVA
Secretário Municipal de Gabinete do Prefeito

Publicado por:
Amanda Vasconcelos Machado
Código Identificador:A3550D1B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 20 , DE 26 DE MARÇO DE 2019

Transposiciona recursos do orçamento vigente de 2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art.23, da Lei nº 2372 de 21/12/2018 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2019.

Resolve:

Art.1º. Ficam transposicionados na forma do anexo desta portaria, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019.

Art.2º. A alteração introduzida pela presente Portaria não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº2372, de 21 de dezembro de 2018) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3°. É parte integrante desta Portaria, Anexo I – justificativa, Anexo II memória de cálculo.

Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JARU, 26 de março de 2019

JOÃO PAULO MONTENEGRO DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração Planejamento e Fazenda - SEMAPLANF

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL:02 PODER EXECUTIVO

02 01 00 SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO

Ficha: 25 04.122.0002.2003.0001 GESTÃO ADMINISTRATIVA 400,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO

LOCAL:02 PODER EXECUTIVO

02 01 03 COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL

Ficha: 48 04.122.0002.2003.0004 GESTÃO ADMINISTRATIVA 145,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 545,00

REDUÇÕES

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO

02 01 03 COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL

Ficha: 47 04.122.0002.2003.0004 GESTÃO ADMINISTRATIVA - 545,00

3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LO

TOTAL DAS ANULAÇÕES -545,00

JARU, 26 de março de 2019

JOÃO PAULO MONTENEGRO DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração Planejamento e Fazenda - SEMAPLANF

ANEXO I - JUSTIFICATIVA

Conforme solicitado pelo senhor Secretário Municipal de Gabinete do Prefeito, através da Comunicação Interna n° 224/SEGAP/2019, a transposição de dotação orçamentária proveniente de anulação de dotação orçamentária, que, se dá pela necessidade para acobertar despesas com inscrições para a XXII MARCHA A BRASÍLIA EM DEFESA DOS MUNICÍPIOS que ocorrerá nos dias 08 e 12 de abril de 2019. Esta Marcha a Brasília é em defesa dos municípios sendo uma mobilização democrática, realizada anualmente desde 1998.

JARU, 26 de março de 2019

JOÃO PAULO MONTENEGRO DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração Planejamento e Fazenda - SEMAPLANF

Anexo II
MEMÓRIA DE CÁLCULO

PA	Elemento de Despesa	Fonte	Valor a Reduzir	Valor a Suplementar
0002.2003	3.3.90.39	01.00	-	R$ 400,00
0002.2003	3.3.90.39	01.00	-	R$ 145,00
0002.2003	3.3.90.33	01.00	545,00	

JARU, 26 de março de 2019

JOÃO PAULO MONTENEGRO DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração Planejamento e Fazenda - SEMAPLANF

Publicado por:
Amanda Vasconcelos Machado
Código Identificador:EB46200F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 11562/GP/2019

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar por superávit financeiro Na Unidade Orçamentária: Fundo Municipal de Saúde.

Considerando o artigo 40º da Lei nº 4.320/64;
Considerando o artigo 41º, inciso II da Lei nº 4.320/64;
Considerando o artigo 43º, § 1º, inciso I da Lei nº 4.320/64;
Considerando a Lei Municipal nº 2441/GP/2019, de 26 de março de 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 34, inciso I, Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 1.049.236,08 distribuídos as seguintes dotações:

02 11 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

575 10.301.0011.2058.0003 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BASICA 138.685,58
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 0 3 27
3 Recursos do Tesouro - Exercicios Anteriores
010 131 Bloco Custeio SUS 53158-8

576 10.301.0011.2058.0004 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BASICA 78.728,62
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 0 3 27
3 Recursos do Tesouro - Exercicios Anteriores
010 131 Bloco Custeio SUS 53158-8

577 10.301.0011.2058.0002 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BASICA 831.821,88
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 0 3 27
3 Recursos do Tesouro - Exercicios Anteriores
010 131 Bloco Custeio SUS 53158-8

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro apurado em balanço do exercício anterior fonte 03.27 – transferência do Ministério da Saúde, através do Fundo Nacional de Saúde – Bloco Custeio, o qual tem como objeto acobertar despesas com folha de pagamentos das Equipes de Atenção Básica de Saúde.

Superávit Financeiro: 1.049.236,08

Fontes de Recurso
3 27 1.049.236,08

Artigo 3º - É parte deste decreto Anexo I – justificativa e Anexo II- memória de cálculo.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Jaru/RO, em 26 de março de 2019.

JOÃO GONÇALVES SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Jaru

Anexo I - JUSTIFICATIVA

Considerando o superávit financeiro fonte 03 27 apurado no balanço do exercício anterior – transferência de recursos do Ministério da Saúde – bloco custeio.
Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da comunicação interna nº 546/SEMUSA/2019.
Considerando que a atenção básica de saúde é a principal porta de entrada dos usuários do SUS, possibilitando resolver grande parte dos problemas de saúde, evitando a busca pelo atendimento nas emergências dos hospitais.
Considerando que as equipes que compõem a atenção básica em saúde são formadas por equipes multiprofissionais compostas por agentes comunitários de saúde, enfermeiro, técnico de enfermagem, médico de família e comunidade, cirurgião dentista, auxiliar e/ou técnico em saúde bucal, além dos profissionais vinculados ao NASF – Núcleo de Apoio a Saúde da Família.
Considerando a necessidade de inserir no orçamento vigente através de abertura de crédito adicional suplementar, haja vista a fonte dos recursos ser do exercício anterior, conforme disciplina a Lei nº 4.320/64.
Diante do exposto justifica-se a abertura do crédito adicional especial por superávit financeiro conforme Lei nº 4.320/64, autorizado através da Lei Municipal nº 2441 de 26 de março de 2019.

Jaru/RO, em 26 de março de 2019.

JOÃO GONÇALVES SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Jaru

ANEXO II – MEMÓRIA DE CÁLCULO

FONTE DA RECEITA	DISP. FINANCEIRA 2018	RESTOS A PAGAR 2018	SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO
03.27	R$:1.940.802,94	R$: 28.993,79	R$: 1.911.809,15

Fonte: Balanço Patrimonial/Extrato bancário

Jaru/RO, em 26 de março de 2019.

JOÃO GONÇALVES SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Jaru

Publicado por:
Amanda Vasconcelos Machado
Código Identificador:8D5E2EF7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 21, DE 26 DE MARÇO DE 2019

Transposiciona recursos do orçamento vigente de 2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art.23, da Lei nº 2372 de 21/12/2018 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2019.

Resolve:

Art.1º. Ficam transposicionados na forma do anexo desta portaria, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019.

Art.2º. A alteração introduzida pela presente Portaria não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº2372, de 21 de dezembro de 2018) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3°. É parte integrante desta Portaria, Anexo I – justificativa, Anexo II memória de cálculo.

Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JARU, 26 de março de 2019

JOÃO PAULO MONTENEGRO DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração Planejamento e Fazenda - SEMAPLANF

ANEXO

ACRÉSCIMOS
LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
02 04 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FAZENDA
Ficha: 135
04.122.0002.2003.0005 GESTÃO ADMINISTRATIVA 70.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 70.000,00
REDUÇÕES
LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
02 04 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FAZENDA

Ficha: 137
04.122.0002.2003.0005 GESTÃO ADMINISTRATIVA -25.000,00

3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CON

Ficha: 138
04.122.0002.2003.0005 GESTÃO ADMINISTRATIVA -15.000,00

3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTER

Ficha: 139
04.122.0002.2003.0005 GESTÃO ADMINISTRATIVA -20.000,00

3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Ficha: 142
04.122.0002.2003.0006 GESTÃO ADMINISTRATIVA -10.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

TOTAL DAS ANULAÇÕES -70.000,00

JARU, 26 de março de 2019

JOÃO PAULO MONTENEGRO DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração Planejamento e Fazenda - SEMAPLANF

Anexo I
JUSTIFICATIVA

Conforme solicitado pelo senhor Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Fazenda, através da Comunicação Interna n° 218/SEMAPLANF/2019, a transposição de dotação orçamentária proveniente de anulação de dotação orçamentária, que, se dá pela necessidade para acobertar despesas com Publicações de matérias de interesse da Administração Pública.

JARU, 26 de março de 2019

JOÃO PAULO MONTENEGRO DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração Planejamento e Fazenda - SEMAPLANF

Anexo II

PA	Elemento de Despesa	Fonte	Valor a Reduzir	Valor a Acrescentar
0002.2003	3.3.90.39	01.00	-	R$ 70.000,00
0002.2003	3.3.90.30	01.00	R$ 10.000,00	-
0002.2003	3.3.90.93	01.00	R$ 20.000,00	-
0002.2003	3.3.90.47	01.00	R$ 25.000,00	-
0002.2003	3.3.90.92	01.00	R$ 15.000,00	-

JARU, 26 de março de 2019

JOÃO PAULO MONTENEGRO DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração Planejamento e Fazenda - SEMAPLANF

Publicado por:
Amanda Vasconcelos Machado
Código Identificador:81907744

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D´ OESTE

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/GAB/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE, por meio de sua Pregoeira torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Pregão Presencial **nº 01/GAB/2019** na forma da Lei 10.520/02 visando a **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FOSSA CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA**, através do Processo Administrativo n° 2449/2018, para atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE E DEMAIS SECRETARIAS QUE COMPÕE A ADMINISTRAÇÃO. Valor Previsto R$ 245.020,00 (Duzentos e quarenta e cinco mil e vinte reais). O recebimento dos envelopes de Habilitação e Proposta Comercial deverão ser entregues até as **08:00hrs** do dia **09/04/2019**, na sala de Licitações desta Prefeitura, localizada na Av. Castelo Branco, no 3150, Centro, nesta cidade de Machadinho D'Oeste/RO. O Edital e anexos da sessão estão disponíveis no Portal da Transparência do Município www.machadinho.ro.gov.br ou poderão ser retirados na Sala da CPL de segunda a quinta-feira das 07:30hrs as 11:30hrs / 13:30hrs as 17:30hrs e nas sextas-feiras das 07:30hrs às 13:30hrs no endereço acima mencionado – maiores informações pelo Fone (69) 3581-3278 ou e-mail: cpl.machadinho@hotmail.com.

Machadinho D'Oeste - RO, 26/03/2019.

RAQUEL DE MORAES
Pregoeira

Publicado por:
Elisangela Alves Souza
Código Identificador:242E460C

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 04/GAB/2019

A Prefeitura Municipal de Machadinho D'Oeste/RO através de sua Pregoeira torna público, o resultado do certame Licitatório Pregão Eletrônico nº 04/GAB/2019, Objeto: **AQUISIÇÃO DE VEICULOS ADMINISTRATIVOS TIPO PASSEIO** com recursos provenientes do **Convenio nº 098/DPCN/2018 (Siconv 864182) e contrapartida do Município** para atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE através do Processo Administrativo nº 2881/2018. Tendo sido declarada como VENCEDORA a Empresa**: COMETA COMÉRCIO DE VEICULOS LTDA,** CNPJ nº 03.773.683/0001-08, no valor total de R$ 116.086,00 (Cento e dezesseis mil e oitenta e seis reais).

Machadinho D'Oeste - RO, 26/03/2019

RAQUEL DE MORAES
Pregoeira

Publicado por:
Sirlene Aparecida Galani
Código Identificador:F5F02630

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXONERAÇÃO

PORTARIA Nº 142/2019 De 25 de Março de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACHADINHO D'OESTE ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais resolve:

EXONERAR

O (a) Senhor (a) LEOSEMIR REYES PERES, portador (a) do CPF n°.969.742.658-91, do cargo comissionado/função gratificada de COORDENADOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D OESTE, ESTADO DE RONDONIA, aos 25 dias do mês de Março do ano de 2019.

ELIOMAR PATRICIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciane Correa Vasconcellos
Código Identificador:85BB76BA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
NOMEAÇÃO

PREFEITURA PORTARIA Nº 143/2019 De 25 de Março de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACHADINHO D'OESTE ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais resolve:

NOMEAR

O (A) Senhor (a) RINALDO PIRES, portador (a) do CPF n° 272.159.702-72, para o cargo comissionado/função gratificada de COORDENADOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

MUNICIPAL DE MACHADINHO D OESTE, ESTADO DE RONDONIA, aos 25 dias do mês de Março do ano de 2019.

ELIOMAR PATRÍCIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciane Correa Vasconcellos
Código Identificador:741A952B

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

ASSESSORIA JURÍDICA
DECRETO Nº. 4.459/PMMA/2019.

DECRETO Nº. 4.459/PMMA/2019.

"SUSPENDE O ATENDIMENTO ÀS CRIANÇAS DA ESCOLA MUNICIPAL PROINFÂNCIA PEQUENO ANJO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, WILSON LAURENTI, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica suspenso o atendimento às crianças da Escola Municipal Proinfância Pequeno Anjo, no período de 20 (vinte) dias úteis a contar da data 25 de março de 2019 a 19 de abril de 2019.

Art. 2º. A suspenção do atendimento é devido aos grandes problemas com as infiltrações nas dependências da escola, sendo necessário com a máxima urgência de reforma, a fim de proporcionar conforto aos usuários, docentes e alunos.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO, 22 de março de 2019.

WILSON LAURENTI
Prefeito Municipal

MARCUS FABRÍCIO ELLER
Advogado do Município – OAB/RO 1549

DOCUMENTO PUBLICADO NO MURAL OFICIAL DA PREFEITURA CONFORME LEI N. 384/2003
POR UM PERÍODO MINIMO DE SETE DIAS

Publicado por:
Erica Souza do Amaral Lozorio
Código Identificador:483B9BC8

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
DECRETO Nº.4.458/PMMA/2019.

DECRETO Nº. 4.458/PMMA/2019.

"HOMOLOGA O LAUDO PRODUZIDO PELA COMISSÃO, REFERENTE AOS VALORES PREVISTO PARA MENOR LANCE NO PROCEDIMENTO DO LEILÃO DOS VEÍCULO REPUTADOS COMO ANTIECONÔMICA PARA O ERÁRIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, WILSON LAURENTI, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica homologado o laudo produzido pela Comissão instituída pelo Decreto nº 4.448/PMMA/2.019, que passa a constituir o anexo único deste Decreto.

Art. 2º. Fica declarada a inservibilidade dos bens relacionados no anexo único deste Decreto, autorizada sua alienação e, tanto que concretizada esta, determinada a baixa dos bens no controle de patrimônio.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO, 22 de março de 2019.

WILSON LAURENTI
Prefeito Municipal

MARCUS FABRÍCIO ELLER
Advogado do Município – OAB/RO 1549

DOCUMENTO PUBLICADO NO MURAL OFICIAL DA PREFEITURA CONFORME LEI N. 384/2003
POR UM PERÍODO MINIMO DE SETE DIAS

ANEXO I

Veículos classificado como não sucata:

Veículos	Placa	Chassi	Valor
FIAT /UNO MILLE WAY ECON	NDR-8839	9BD15844AB6530388	R$ 4.000,00
VOLKSWAGEN/SAVEIRO	NDW4320	9BWKB05W59P033294	R$ 4.500,00
VOLKSWAGEN/SAVEIRO	NDT-2930	9BWEBO5W26P022455	R$ 3.000,00
VW GOL 1.0 GIV	NBV-4555	9BWAA05W9DP021821	R$ 4.000,00
FIAT/ UNO MILLE WAY ECON	NCY-9734	9BD15844AC6582903	R$ 6.500,00
FIAT STRADA FIRE FLEX	NBE-6284	9BD27803MC7510383	R$ 3.000,00
FORD/F1000 HDS XL	KCO-6231	9BFE2UEH8TDB29437	R$ 10.000,00

Maquinas classificadas como não sucata:

Tipo	Marca	Valor
Patrola Niveladora	CATERPILLAR 120H	R$ 20.000,00
Retro Escavadeira	RANDOM RK406B	R$ 10.000,00
Retro Escavadeira	CATERPILLAR 416E	R$ 15.000,00

Veículos classificado como Sucata:

Veículos	Placa	Chassi	Valor
FIAT /UNO MILLE SMART	NCM9450	9BD15828814220383	R$ 1.500,00
FIAT STRADA WORKING	NCN-7406	9BD578141F7833579	R$ 2.500,00
M. BENZ/L 1113	NBH-5646	32105912052282	R$ 6.000,00
MARCOPOLO/VOLARE LOTAÇÃO	NBH-5653	93PB02A2M1C003892	R$ 3.000,00
M.BENZ/LP 1113	BTB-2118	34405811680345	R$ 8.000,00
M.BENZ/LA 1113	BWB0095	34405811703161	R$ 2.000,00
M.BENZ/OF 1315	BWT 1726	9BM384098KB843596	R$ 1.000,00

Maquina classificada como Sucata:

Tipo	Marca	Valor
Retro Escavadeira	NEW HOLLAND B90B	R$ 7.000,00

DOCUMENTO PUBLICADO NO MURAL OFICIAL DA PREFEITURA CONFORME LEI N. 384/2003
POR UM PERÍODO MINIMO DE SETE DIAS

Publicado por:
Erica Souza do Amaral Lozorio
Código Identificador:A545859E

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

CAMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
10B

TRIBUNAL DE CONTAS				ANEXO 10B
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA				Dezembro/2018
RELAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS EM 31/12				
I. ESPECIFICAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR INSCRITOS				
C.N.P.J./C.P.F.	Fornecedor	Processo Empenho	Fonte Recurso	Valor Não Processado R$
TOTAL NÃO PROCESSADO INSCRITO				0,00

DAS 7:00 AS 13:00 SEG A SEXTA, 31 de dezembro de 2018

CRISTIANO CORREA DA SILVA
Presidente

JAMILTON MARQUES SILVA
Contador

Nenhum Dado Encontrado

Publicado por:
Antonio Pereira Estevam
Código Identificador:1F91EAA4

CAMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO CONTROLE INTERNO

PALÁCIO EDIR LOPES DE FARIAS

RELATÓRIO DE AUDITORIA DO CONTROLE INTERNO EXERCÍCIO DE 2.018.

INTRUDUÇÃO

Na qualidade de responsável pelo órgão de Controle Interno da Câmara Municipal de Mirante da Serra-RO, o qual foi instituído pela Lei nº 464/09, e Portaria nº 713/2013. Em cumprimento a disposição contida, no inciso III do Artigo 9º da Lei Complementar nº 154/96, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, apresentamos o referido relatório de auditoria, elaborado pelo Controle Interno desta Câmara Municipal.

Por tanto segue acompanhado do Certificado de Autoria e Parecer do seu dirigente, tratando dos exames realizados sobre atos e fatos da gestão do Excelentíssimo Senhor Presidente deste legislativo municipal de Mirante da Serra -RO, referente ao exercício de ***2.018****.*

O Controle Interno de forma geral acompanhou todas as atividades econômicas e financeiras, com intuído de orientar e prevenir, tomando providencias necessárias para resguardar com maior eficiência aos princípios, previsto no Art. 37 da Constituição Federal.

Os resultados constantes da fiscalização das atividades analíticas complementares objetivam oferecer condições para uma ampla visão da situação econômico-financeiro desse Legislativo Municipal, que de modo geral, reflete toda a ação administrativa desta Câmara Municipal.

CONSIDERAÇÃO INICIAL.

Examinando a prestação de Contas do exercício de 2018, constatamos que as mesmas estão com todas as peças e documentos exigidos pela Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

Os balancetes de janeiro a dezembro e o balanço, foram encaminhado dentro do prazo previsto através de recibo automático, via SIGAP.

Quanto os relatórios semestrais, foram devidamente encaminhados ao TCE-RO, atendendo as determinações da Instrução Normativas.

No entanto, apresentamos os setores envolvidos, para elaboração do respectivo relatório de auditoria e certificado de anexo.

SETORESENVOLVIDOS

** Almoxarifadoe patrimônio;*
** Recursos Humanos;*
** Licitações, contratos e dispensa licitação;*
** Orçamentos e Execução Orçamentária;*
** Contabilidade;*
** Lei de Responsabilidade Fiscal;*
** Emenda Constitucional 25 Art. 29-A;*
** Diárias e Adiantamentos;*

Objetivos Gerais do Sistema de Controle Interno

Apoiar tanto o Poder Legislativo quanto o Tribunal de Contas no exercício de suas funções de exercer a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da entidade, quanto aos aspectosda legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação de subvenções, renúncia de receita, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, eficácia, efetividade e equidade.

Legalidade*–Princípio que impõe à administração pública só agir com base em autorização dada em lei. Ou seja, a vontade da Administração Pública é aquela que decorre de lei.*

Legitimidade*–Pressupõe que todo ato administrativo é verdadeiro, legal, expedido pela autoridade competente, honesto, justo e do interesse público.*

Economicidade*–Princípio que impõe à Administração Pública executar suas ações com a melhor relação custo/benefício.*

Impessoalidade*–Princípio que exige que as atuações administrativas se destinem a fins públicos e coletivos, sem objetivo de beneficiar pessoas emparticular. Por outro lado, eles são imputáveis não ao funcionário que os pratica, mas ao órgão ou entidade que ele representa.*

Moralidade*–Este princípio estabelece que o agir da Administração deve obedecer não só a lei, mas a própria moral, pois nem tudo que é legal é honesto, justo e do interesse público.*

Publicidade*–Princípio que torna obrigatória a divulgação de atos, contratos e outros instrumentos celebrados pela Administração Pública, para conhecimento, controle e início dos seus efeitos, pois pública é a Administração que os pratica. Essa publicação deve se dar através do órgão oficial definido pelo Município.*

Eficiência*–Princípio do dever de bem administrar a coisa pública. Rapidez, perfeição, rendimento. Maior quantidade, com melhor qualidade e menor custo. Economicidade. Relação custo/benefício.*

Eficácia*–Dever de administrar com base em ações planejadas. Este princípio mede o grau de atingimento dos objetivos e metas estabelecidas.*

Efetividade*–Dever de administrar buscando alcançar o máximo do interesse da coletividade.*

Equidade*–Dever de a Administração zelar para que suas ações não sejam elementos causadores de desigualdades*

Objetivos Específicos do Sistema de Controle Interno

●Avaliar o cumprimento das metas do PPA.
●Fiscalizar o atingimento das metas da LDO.
●Cumprir a Lei Orçamentária Anual LOA.
●Avaliar a execução dos programas e dos orçamentos e cumprimento das metas físicas e financeiras.
●Comprovar a legalidade e avaliar os resultados quanto à eficácia e eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial.
●Comprovar a legalidade dos atos que resultem em arrecadação, realização de despesa, nascimento e extinção de direitos e obrigações.
●Exercer o controle das operações de crédito, avais, garantias, direitos e haveres.
●Apoiar o Controle Externo, programando auditorias, enviando relatórios ao Tribunal de Contas, sugerindo a instauração de Tomada de Contas Especiais e Processo Administrativo, auditando contasde responsáveis, emitindo relatório, certificado de auditoria e parecer.
●Comprovar fidelidade funcional dos agentes responsáveis por bens e valores.
●Fiscalizar o cumprimento dos limites e condições para operações de crédito e inscrição de restos a pagar.
●Fiscalizar a adoção de medidas para retorno das despesas de pessoal e montante da dívida aos limites.
●Fiscalizar a destinação dos recursos obtidos com a alienação de ativos.
●Fiscalizar o cumprimento dos limites de gastos do Poder Legislativo.
●Manter sistema de custos normatizado através da LDO.
●Dar conhecimento imediato ao Tribunal de Contas sobre irregularidades ou ilegalidades com indicação das providências adotadas e a adotar para ressarcimento de danos, correção e evitar novas falhas.

Os objetivos da fiscalização realizada nos setores envolvidos, na emissão das opiniões sobre os atos praticados, estão embasados em consonância com as legislações;

●Constituição Federal
●Constituição do Estado de Rondônia
●PPA Plano plurianual, LDO Lei Diretrizes Orçamentária e LOA Lei OrçamentáriaAnual.
●Lei Federal 8.666/93 e suas alterações
●Lei Federal 4.320/64 e alterações
●LRF –Lei de Responsabilidade Fiscal 101/2000
● Resoluções e Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia
●Lei 030/93 –Regime Jurídico dos Servidores Públicos
●LOM –Lei Orgânica Municipal
●Resolução que fixa o subsídio dos Vereadores
●Outras Leis, Decretos e normas pertinentes.

A execução orçamentária foi efetuada em consonância com os dispositivos da Lei Federal 4.320, de 17 de Março de 1.964 (QUE ESTATUI NORMAS GERAIS DE DIREITO FINANCEIRO PARA ELABORAÇÃO E CONTROLE DOS ORÇAMENTOS E BALANÇOS DA UNIÃO, DOS ESTADOS, DOS MUNICÍPIOS E DISTRITO FEDERAL), da Constituição do Estado de Rondônia e da Lei Orgânica do Município, e Instrução Normativa nº 013/2004/TCER, bem como as determinações da LRF. Assim, podem ser observados nas peças contábeis que acompanham a presente prestação de contas.

Assim sendo, passamos a análise do Balanço Geral do exercício de ***2.018****, em seus aspectos orçamentários, patrimoniais, econômicos e financeiros.*

I –EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Conforme Lei Número 830de 26de dezembro de 2017, que aprovou o orçamento do Município para o exercício de ***2.018****, estimou a Transferências e fixou a Despesa desta casa de leis na importância de R$ 925.073,80(novecentos e vinte e cinco mil setenta e trêsreais e oitenta centavos).*

TRANSFERENCIAS RECEBIDAS

A Transferência efetivamente recebida foi de R$ 966.244,92(novecentos e sessenta e seis mil duzentos e quarenta e quatro reais e noventa e dois centavos), com excesso de arrecadação

que aumentou o orçamento no valor de R$ 10.504,02 (dez mil quinhentos e quatro reais e dois centavos), totalizando o montante orçamentário de R$ 976.748,94 (novecentos e setenta e seis mil setecentos e quarenta e oito reais e noventa e quatro centavos).

TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	***R$***	***976.748,94***
TOTAL GERAL	***R$***	***976.748,94***

DESPESA

Relativamente à despesa, procuramos no exercício que se encerrou estabelecer um equilíbrio financeiro, evitando gastos secundários, a fim de que pudessem ser atendidas as metas prioritárias da administração municipal, primando por uma observância rigorosa na programação financeira previamente estabelecida. Com esse procedimento, o processamento da despesa esteve em função do comportamento da receita.

*A despesa fixada na Lei Orçamentária sofreu durante o exercício financeiro, algumas alterações oriundas da abertura de Créditos Adicionais. O montante dos Suplementares, ou seja, remanejamento atingiu a importância de R$**49.520,51**(quarenta e nove mil quinhentos e vinte reais e cinquenta e umcentavos), cujos decretos da abertura de créditos estão devidamente relacionados no Quadro Demonstrativo das Alterações Orçamentárias, cumprindo assim, rigorosamente os preceitos da Lei Federal nº 4.320/64 e a própria Instrução Normativa de nº 013/2004 deste "Egrégio", Corte. Após essas modificações, o quadro da despesa ficou com a seguinte composição:*

FIXAÇÃO NA LEI ORÇAMENTÁRIA	*R$*	***966.244,92***
CRÉDITOS SUPLEMENTARES	***R$***	*49.520,51*
CRÉDITOS ESPECIAIS	***R$***	*0,00*
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES	***R$***	*39.016,49*
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	***R$***	*10.504,02*
TOTAL DA DESPESA AUTORIZADA	*R$*	***976.748,94***
DESPESA REALIZADA	*R$*	***976.504,37***
ECONOMIA DE DOTAÇÃO	*R$*	***244,57***

A execução orçamentária teve a seguinte movimentação, conforme abaixo discriminado:

BALANÇO FINANCEIRO

As disponibilidades líquidas de Bancos, transferidas do exercício anterior, consta zero, assim como, o saldo para o exercício seguinte será zero, que se demonstra da seguinte forma:

SALDO EM 31.12.2017	***R$***	***0,00***
SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	***R$***	***0,00***
TOTAL	***R$***	***0,00***
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	***R$***	***976.504,37***
DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	***R$***	***159.834,45***
SALDO DISPONÍVEL EM 31.12.2017	*R$*	***0,00***

O saldo zero coincide com os valores registrados no grupo Disponível do Balanço Patrimonial, bem como, o termo de conferencia de caixa, extratos bancários e respectivas conciliações, constantes do balancete encerrado em 31 de dezembro de 2018, que demonstra a sua perfeita exatidão.

III –DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS ANEXO –15

VARIAÇÕES AUMENTATIVAS

TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	*R$*	***976.504,37***
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	*R$*	***0,00***
TOTAL	*R$*	***976.504,37***

VARIAÇÕES DIMINUTIVAS

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	*R$*	*795.041,49*
USO DE BENS SERV. COMUM CAP. FIXO.	*R$*	*181.462,88*
TRANSFERÊNCIA E DELEG. CONCEDIDAS	*R$*	*244,57*
OUTRAS VARIAÇÕES PAT. DIMINUTIVAS	*R$*	*0,00*
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÕES	*R$*	*2.069,00*
TOTAL GERAL	***R$***	***976.504,37***
RESULTADO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO2018 (DÉFICIT)	***R$***	***2.069,00***
RESULTADO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO2017 (SUPERÁVIT)	***R$***	***13.977,44***

Através do demonstrativo acima, verifica-se uma diminuiçãoPatrimonialno valor de R$ 2.069,00 (dois mil e sessenta e nove reais).

IV –BALANÇO PATRIMONIAL

Este balanço foi levantado em obediência às normas legais e, em especial, às estabelecidas na Lei Federal nº 4.320/64, Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/2000 e Instrução Normativa nº 013/2004 e Portaria da STN.

No Ativo, encontramos o grupo disponível assim discriminado:

CAIXA E EQUIVALENTES	*R$*	*0,00*
ESTOQUE EM ALMOXARIFADO	*R$*	*0,00*
TOTAL CIRCULANTE	***R$***	***0,00***
BENS MÓVEIS	*R$*	*251.172,32*
BENS MÓVEIS	*R$*	*237.007,38*
TOTAL NÃO CIRCULANTE	***R$***	***488.179,70***
TOTAL DO ATIVO	***R$***	***488.179,70***

No passivo permanente aparecem às contas:

PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	*R$*	*490.248,70*
RESULTADO ACUMULADO	*R$*	*-2.069,00*
TOTAL	***R$***	***488.179,70***
TOTAL DO PASSIVO	***R$***	***488.179,70***

No Anexo 17, demonstramos toda a movimentação das contas componentes do Passivo Financeiro, considerando que os saldos financeiros estão zerados, obedecendo a Lei Complementar 101 de 05 de Maio de 2.000, combinado com a instrução normativa 13/2004, do TCE/RO.

V –CONSIDERAÇÕES GERAIS

*Ao encerrarmos o presente relatório, vale salientar que, tendo à despesa do exercício de 2018,atingido a cifra de R$ 976.748,94(novecentos e setenta e seis mil setecentos e quarenta e oito reais e noventa equatrocentavos), e as despesas do exercício de **2018**, atingido a cifra de R$ **976.504,37**(novecentos e setenta e seis mil e quinhentos e quatro reais e trinta e sete centavos), tendo uma economia de dotação orçamentaria, no valor e na ordem de R$ **244,57**(duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos), assim mencionado no anexo II da Lei 4.320/64, e anexo 13 do Resumo Geral dos **DISPÊNDIOS**e que esta administração atendeu nas devidas proporções, em vários setores desta municipalidade.*

O comportamento da despesa pelas categorias econômicas foi o seguinte:

DESPESAS CORRENTES	*R$*	***976.507,37***	***100%***
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	***R$***	***662.593,00***	***67,85%***
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	***R$***	***23.315,16***	***2,39%***
INDENIZAÇÕES	*R$*	***23.315,16***	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	***R$***	***290.596,21***	***29,76%***
DESPESA DE CAPITAL	***R$***	***0,00***	
INVESTIMENTOS	*R$*	***0,00***	
DEVOLUÇÃO AO EXECUTIVO	*R$*	***244,57***	
REPASSE DO EXECUTIVO	***R$***	***976.748,94***	***100%***

VI –PROJETOS DE EXECUTIVOS E LEGISLATIVOS, PROJETOS DE RESOLUÇÃO E LEIS SANCIONADAS.

PROJETOS LEIS APRECIADO E APROVADO (EXECUTIVO)	*82*
PROJETOS LEIS APRECIADO E APROVADO (LEGISLATIVO)	*01*
PROJETOS DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVO APRECIADO E APROVADO	*00*
LEIS SANCIONADAS	*81*
RESOLUÇÃO LEGISLATIVA	*00*

VIII –PESSOAL

*Como se nota, as despesas de Pessoal e Encargos Social, relativo à folha de pagamento, correspondem a 67,85%da despesa realizada no exercício de **2018**, fincando assim abaixo dos limites permitido na aplicação com pessoal, atendendo rigorosamente o que determina a legislação em vigor.*

Ao final do exercício houve a publicação da relação dos servidores ativos e inativos no Diário Oficial do Estado, em cumprimento ao artigo 13 da Constituição estadual c/c artigo 13, III da IN n. 013/2004-TCER, bem como a entrega das declarações de bens e rendimentos dos servidores e vereadores conforme determina a legislação.

XIX –PATRIMONIO E ALMOXARIFADO

Ao final do exercício foi designada uma comissão através da portaria 859de 29de outubrode 2018, para proceder ao inventario analítico dos bens e moveis desta Casa, de acordo com relatório a comissão constatou que os bens seus devidos lugares e em pleno estado de conservação.

O Almoxarifado se encontra em situação razoável,tratando do controle, o sistema é informatizado e lançado mediante as notas fiscais com médio preço ponderado das compras, contendo entrada e saída conforme demonstrativo de controle mensal de estoque.

X –CONTABILIDADE

A contabilidade, de forma geral,encontra-se atualizada e as operações contábeis são feitas em documentos hábeis considerando-se o MovimentoDiário, conferido e assinado pelo contador da empresa que presta serviço a esta Casa, devidamente registrado no CRC Conselho Regional de Contabilidade.

Em nossas analises, verificamos que o registro contábil do exercício de 2018reflete adequadamente a situação Orçamentária, Financeira e Patrimonial da Câmara Municipal, observando o que dispõe o artigo 53 da Constituição Estadual e a Instrução Normativa do TCER, com entrega dos balancetes de janeiro a dezembro do corrente no prazo tempestivel ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

XI –DIARIAS E ADIANTAMENTO

Ao analisar as concessões de diárias e adiantamento concedidas no decorrer do exercício, constatei que as mesmas foram executadas conforme prevê as leis Municipais 279/03 e 033/93.

XII –DAS FALHAS OU IRREGULARIDADES

No decorrer do exercício houve alguma falha mínima de foram sanada imediata sem prejuízo a administração.

XXII –DA CONCLUSÃO

Em síntese, esta administração esteve voltada para os anseios da população, procurando, dentro das possibilidades de recursos, atenderem os reclames e necessidades dos munícipes.

Dentro das analises realizadas de forma geral, concluindo que a Câmara Municipal de Mirante da Serra, de certa forma cumpriu com a legislação vigente, e em especial o processamento das despesas realizadas e as normas contidas da execução orçamentária,financeira, pessoal e patrimonial.

Diante do exposto podemos afirma que o ordenador de despesas e os demais responsáveis, procuram, pois, retratar no presente, os principais aspectos da gestão ocorridos no exercício ora encerrado, com clareza não comprometendo a probidade, pondo-os à disposição da Corte de Contas, para quaisquer esclarecimentos que se tornarem.

Para maior clareza emitimos o Certificado de Auditoria que acompanha o presente Relatório.

E o Relatório.

Mirante da Serra –RO, 31 de dezembro de 2.018.

ANTONIO PEREIRA ESTEVAM
Controle Interno
Port.713/2013

CERTIFICADO DE AUDITORIA
ORGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
PERIODO: JANEIRO À DEZEMBRO DE 2018.

Certificamos que os exames realizados nos registros e a demonstrações contábeis, bem como aos processos que deram origem aos elementos para elaboração da Prestação das Contas Anual.

Dos exames apresentados, constatamos que osregistros contábeis, refletem adequadamente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da Câmara Municipal de Mirante da Serra, de forma geral, forma cumpridas as normas legais que tratam do processamento das despesas realizadas.

Assim, considerando que nos exames efetuados não foram evidenciadas improbidades ou irregularidades que comprometam a probidade dos Ordenadores de despesa e demais responsáveis, portanto somos pela regularidade das contas do exercício 2018.

Mirante daSerra –RO, 31 de dezembro de 2.018.

ANTONIO PEREIRA ESTEVAM
Controle Interno
Port. 713/2013

CERTIFICADO DE REGULARIDADE

A Controladoria de Controle Interno é de opinião pelaCertificação de Regularidade das contas do Gestor do órgão, atinentes ao exercício financeiro de 2018, de responsabilidade do Senhor Cristiano Correa Silva. Já que a administração observou os princípios constitucionais e legais que regem a administração pública, bem como as normas constitucionais, legais e regulamentares na execução dos orçamentos e o cumprimento da gestão fiscal, e que as demonstrações contábeis, compostas pelos balanços Orçamentários, Financeiros e Patrimonial e pelas demonstrações das Variações Patrimoniais e dos Fluxos de Caixa, representam sobre todos os aspectos relevantes a situação patrimonial em 31/12/2018, e os resultados orçamentário, financeiro e patrimonial relativos ao exercício encerrado nessa data, de acordo com a disposiçãoda Lei 4.320/1964, da Lei Complementar 101/2000 e das demais normas de contabilidade aplicadas ao setor público..

Mirante da Serra –RO, 31 de dezembro de 2018.

ANTONIO PEREIRA ESTEVAM
Controle Interno
Port. 713/2013

Publicado por:
Antonio Pereira Estevam
Código Identificador:CBB83B91

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2433/2019

25 de Março de 2019

"Dispõe sobre a transferência por Anulação e Suplementação de dotação no exercício vigente, na ordem de R$ 36.440,00 e dá Outras Providências"

O Prefeito Municipal de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 7º da Lei 900 de 17 de Dezembro de 2018 c/c art. 1º da Lei nº 677 de 28 de maio de 2014, (regulamenta remanejamento, transposição e transferência), considerando os fundamentos que dispõe a Lei Federal 4320/64 e Lei Complementar 101/2000 e Memorando nº 080/SEMTAS/2019 de 21 de março 2019.

DECRETA

Art. 1º. Fica Autorizado a efetuar adequação na LOA, por transferência via Anulação dentro das mesmas ações no valor de ***R$ 36.440,00 (tinta e seis mil quatrocentos e quarenta reais)***, conforme classificação funcional, programática e econômica a seguir:

CÓDIGO	HISTÓRICO	VALOR
02.00	EXECUTIVO	
02.09.00	**SECRETARIA MUN. DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
08.243.0030.2.053	*MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ*	
3.3.90.39 - 246	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1.440,00
08.244.0026.2.049	*MANUTENÇÃO E ATIVIDADES DOS CONSELHOS*	
3.3.90.39 – 263	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	7.000,00
08.244.0027.2.050	*MANUTENÇÃO E ATIVIDADE DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA*	
3.3.90.39 – 274	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	9.500,00
08.244.0028.2.051	*MANUTENÇÃO DA GESTÃO DO BOLSA FAMÍLIA*	
3.3.90.39 – 279	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	11.000,00
08.244.0029.2.052	*MANUTENÇÃO E ATIVIDADE DA GESTÃO DO SUAS*	
3.3.90.39 – 283	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	7.500,00
TOTAL DA TRANSFERÊNCIA		**36.440,00**

Art. 2º. Fica Autorizado a efetuar adequação na LOA, via Anulação dentro das mesmas ações no valor de ***R$ 36.440,00 (tinta e seis mil quatrocentos e quarenta reais)***, visando à cobertura de transferência, conforme classificação funcional, programática e econômica a seguir:

CÓDIGO	HISTÓRICO	VALOR
02.00	EXECUTIVO	
02.09.00	**SECRETARIA MUN. DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
08.243.0030.2.053	*MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ*	
3.3.90.14 - 243	Diárias Civil	1.440,00
08.244.0026.2.049	*MANUTENÇÃO E ATIVIDADES DOS CONSELHOS*	
3.3.90.30 – 262	Material de Consumo	7.000,00
08.244.0027.2.050	*MANUTENÇÃO E ATIVIDADE DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA*	
3.3.90.14 – 271	Diárias Civil	5.000,00
3.3.90.30 – 272	Material de Consumo	2.500,00
3.3.90.36 – 273	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	2.000,00
08.244.0028.2.051	*MANUTENÇÃO DA GESTÃO DO BOLSA FAMÍLIA*	
3.3.90.30 – 277	Material de Consumo	11.000,00
08.244.0029.2.052	*MANUTENÇÃO E ATIVIDADE DA GESTÃO DO SUAS*	
3.3.90.14 – 281	Diárias Civil	823,62
3.3.90.30 – 282	Material de Consumo	2.676,38
4.4.90.52 – 284	Equipamentos e Material Permanente	4.000,00
TOTAL DA TRANSFERÊNCIA		**36.440,00**

Art. 3º. O valor total a ser anulado para a cobertura do presente decreto é de ***R$ 36.440,00 (tinta e seis mil quatrocentos e quarenta reais);***

Art. 4º. Este Decreto entra vigor na data de sua publicação;

ADINALDO DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:76471EBA

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA

A Prefeitura de Mirante da Serra Estado de Rondônia, através do Prefeito Senhor ADINALDO DE ANDRADE, vem através deste retificar a publicação da RATIFICAÇÃO publicada na Câmara Municipal de Mirante da Serra – RO., no dia 20 de Março de 2019 e no Diário Oficial dos Municípios no dia 25 de Março de 2019, referente ao Processo de nº 0221/2019– SEMMAAGRI.

Onde se lê
1 – PROC. 0221/2019.
ASSUNTO: Material Permanente, Dispensa de Licitação.
INTERESSADO: SEMMAAGRI.

RATIFICAÇÃO

1- HILGERT & CIA LTDA, CNPJ: 22.881.858/0001-45, no valor de R$ 11.250,67 (Onze Mil Duzentos e Cinquenta Reais e Sessenta e sete Centavos).

Passa a lê - se
1 – PROC. 0221/2019.
ASSUNTO: Material Permanente, Dispensa de Licitação.
INTERESSADO: SEMMAAGRI.

RATIFICAÇÃO

1- HILGERT & CIA LTDA, CNPJ: 22.881.858/0001-45, no valor de R$ 10.580,00 (Dez Mil e Quinhentos e Oitenta Reais).

Mirante da Serra – RO., 26 de Março de 2019.

ADINALDO DE ANDRADE
Prefeito

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:B90BDEA0

GABINETE DO PREFEITO
JUSTIFICATIVA Nº 04/CPL/2019

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
JUSTIFICATIVA *Nº 04/CPL/2019*

PROCESSO Nº 07/2019 SECRETARIA:SERRA-PREVI
DATA: 26/03/2019 MEM:07/ SERRA-PREVI
FIRMA:L. F. SIMIONI TRANSPORTE - ME
CNPJ: 21.676.090/0001-05
VALOR: R$ 376,80 (TREZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS)

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL GARRAFÃO DE 20 LITROS

ORDENADOR DE DESPESAS,

De acordo com o que dispõe a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações trazido pelo decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018.
"Artigo 24 – É dispensável a licitação:

II – Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior Vulto que possam a ser realizada de uma só vez.

Assim sendo, solicitamos de V. Excia., a adjudicação e homologação desta licitação.

ADJUDICAÇÃO

CARLOS WILLEN DOBELIN
Presidente- CPL

WESLEY OLIVEIRA DA SILVA
1º Membro

MARTA UENE DE FREITAS SOARES
2º Membro

Publicado por:
Carlos Willen Dobelin
Código Identificador:84202F24

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2434/2019

26 de Março de 2019

"Dispõe sobre a transferência por Anulação e Suplementação de dotação no exercício vigente, na ordem de R$ 237.100,00 e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 7º da Lei 900 de 17 de Dezembro de 2018 c/c art. 1º da Lei nº 677 de 28 de maio de 2014, (regulamenta remanejamento, transposição e transferência), considerando os fundamentos que dispõe a Lei Federal 4320/64 e Lei Complementar 101/2000 e Memorando nº 086/SEMAFP/2019 de 26 de março de 2019;

DECRETA

Art. 1º. Fica Autorizado a efetuar adequação na LOA, por transferência via Anulação dentro da mesma ação no valor de ***R$ 237.100,00 (duzentos e trinta e sete mil e cem reais)***, conforme classificação funcional, programática e econômica a seguir:

CÓDIGO	HISTÓRICO	VALOR
02.00	EXECUTIVO	
02.03.00	**SECRETARIA MUN. D ADM. FINANÇAS E PLANEJAMENTO**	
04.122.0006.2.008	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA MUN. DE ADM. E FAZENDA	
3.3.90.40 - 50	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	237.100,00
TOTAL DA TRANSFERÊNCIA		**237.100,00**

Art. 2º. Fica Autorizado a efetuar adequação na LOA, via Anulação dentro da mesma ação no valor de ***R$ 237.100,00 (duzentos e trinta e***

sete mil e cem reais), visando a cobertura de transferência, conforme classificação funcional, programática e econômica a seguir:

CÓDIGO	HISTÓRICO	VALOR
02.00	EXECUTIVO	
02.03.00	**SECRETARIA MUN. D ADM. FINANÇAS E PLANEJAMENTO**	
04.122.0006.2.008	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA MUN. DE ADM. E FAZENDA	
3.3.90.39 - 49	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	237.100,00
TOTAL DA ANULAÇÃO		**237.100,00**

Art. 3º. O valor total a ser anulado para a cobertura do presente decreto é de ***R$ 237.100,00 (duzentos e trinta e sete mil e cem reais);***

Art. 4º. Este Decreto entra vigor na data de sua publicação;

ADINALDO DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:7AA660D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
RESUMO DE CONTRATO

Resumo do Contrato: nº 29/2019.

Celebração: 20/03/2019

Parte: Prefeitura Municipal de Mirante da Serra – RO

Contratado: L.F SIMIONE TRANSPORTE ME
CNPJ: Nº 21.676.090/0001-05

Objeto: O objeto do presente contrato e a Contratação de Empresa Especializada no ramo de para fornecimento de Agua Mineral e Gás tipo GLP, para atender a CONTRATANTE, devendo as entregas ser realizadas nos locais descritos na Ordem de serviços, e nos prazos constantes do item 4 do termo de Referência.

Prazo: O presente Contrato será para o período de 06 (Seis) meses houver saldo, com inicio a partir da assinatura do presente contrato.

PAGAMENTO: O pagamento pela regular prestação de serviços será no prazo máximo 30 (trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada pelo fiscal de contrato, e as Certidões de Regularidade do FGTS, Certidão Negativa de Débito Trabalhista - CNDT, e após o recebimento definitivo pelo setor competente, através do depósito em conta bancária, em moeda corrente

Valor total: O valor do presente Contrato e de R$ 11.795,50 (Onze Mil Setecentos e Noventa e Cinco Reais e Cinquenta Centavos)

Processo Administrativo: 1545/2018 VOL 05

Empenhos: 398 e 399/2019

ADINALDO DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciene Alves Coelho de Santana
Código Identificador:3F665D8F

SERRA PREVI
PORTARIA Nº 017 - CONCESSÃO DE AUXÍLIO-DOENÇA À MARILANDIA BENTO BARBOSA

Port. nº 017/SERRA PREVI Mirante da Serra, 14 de Março de 2019.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-DOENÇA À SERVIDORA *"MARILANDIA BENTO BARBOSA"*

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Mirante da Serra, SERRA PREVI- RO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 33, inciso XIII da Lei Municipal n.º 727, de 22 de Setembro de 2015, que rege a Previdência Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de auxílio-doença, por um período de 45 (quarenta e cinco) dias, à servidora, ***MARILANDIA BENTO BARBOSA,*** efetiva nos cargos de Professor (Educação Infantil e Series Iniciais) NS - 30hs, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte, com vencimentos, correspondendo ao valor de suas últimas remunerações de contribuições, a partir de 26 de Março de 2019 e término em 09 de Maio de 2019 conforme processo administrativo n.º 019/2019.

Art. 2º A remuneração da parcela inerente ao término do benefício, da servidora supracitada**,** será crescida do 13º proporcional correspondente a 1/12(um) doze avos do sua remuneração de contribuição de contribuição.

Art. 3º Fica a Segurada notificada a apresentar novo Laudo do médico assistente, no período de 15 (quinze) dias antes do vencimento deste benefício, objetivando perícia para prorrogação ou retorno ao trabalho, visando evitar períodos sem remuneração.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

QUESIA ANDRADE B.BARBOSA
Superintendente SERRA PREVI
Port.Nº4270/2018

Publicado por:
Zenildo Almeida da Silva
Código Identificador:B94EDC43

SERRA PREVI
PORTARIA Nº 018 - CONCESSÃO DE AUXÍLIO-DOENÇA À VANESSA GOMES DA ROCHA

Port. nº 018/SERRA PREVI Mirante da Serra, 20 de Março de 2019.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-DOENÇA À SERVIDORA *"VANESSA GOMES DA ROCHA"*

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Mirante da Serra, SERRA PREVI- RO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 33, inciso XIII da Lei Municipal n.º 727, de 22 de Setembro de 2015, que rege a Previdência Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de auxílio-doença, por um período de 15 (quinze) dias, à servidora, ***VANESSA GOMES DA ROCHA,*** efetiva nos cargos de Professor (Educação Infantil e Series Iniciais) NS - 30hs, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte, com vencimentos, correspondendo ao valor de suas últimas remunerações de contribuições, a partir de 23 de Março de 2019 e término em 06 de Abril de 2019 conforme processo administrativo n.º 020/2019.

Art. 2º A remuneração da parcela inerente ao término do benefício, da servidora supracitada**, não** será crescida do 13º proporcional correspondente a 1/12(um) doze avos do sua remuneração de contribuição de contribuição.

Art. 3º Fica a Segurada notificada a apresentar novo Laudo do médico assistente, no período de 15 (quinze) dias antes do vencimento deste benefício, objetivando perícia para prorrogação ou retorno ao trabalho, visando evitar períodos sem remuneração.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

QUESIA ANDRADE B.BARBOSA
Superintendente SERRA PREVI
Port.Nº4270/2018

Publicado por:
Zenildo Almeida da Silva
Código Identificador:A50F7D2F

SERRA PREVI
PORTARIA Nº 019 - CONCESSÃO DE AUXÍLIO-DOENÇA À EDITE MENDES NASCIMENTO

Port. Nº 019/SERRA PREVI M. da Serra, 20 de MARÇO de 2019.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-DOENÇA À SERVIDORA EDITE MENDES NASCIMENTO."

A Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Mirante da Serra, SERRA PREVI,- RO, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Art. 33, inciso XIII da Lei Municipal n.º 727, de 22 de Setembro de 2015, que rege a Previdência Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de auxílio-doença, por um período de 90 (noventa) dias, a servidora **EDITE MENDES NASCIMENTO**, efetiva no cargo de Auxiliar de Enfermagem NI-01, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com vencimentos integrais, correspondendo ao valor de sua última remuneração de contribuição, a partir de 01 de Fevereiro de 2019 e término em 30 de Abril de 2019, conforme processo administrativo n.º 023/2011.

Art. 2º A remuneração da parcela inerente ao término do benefício, da servidora supracitada, será crescida do 13º proporcional correspondente 3/12(três doze avos) do total de sua remuneração de contribuição.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

QUESIA ANDRADE B. BARBOSA
Superintendente SERRA PREVI
Portaria Nº 4270/2018

Publicado por:
Zenildo Almeida da Silva
Código Identificador:64A1B996

SERRA PREVI
PORTARIA Nº 020 - CONCESSÃO DE AUXÍLIO-DOENÇA À CLAUDILENE COSTA PEREIRA

Port. Nº 020/SERRA PREVI M. da Serra, 22 de Março de 2019.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-DOENÇA À SERVIDORA CLAUDILENE COSTA PEREIRA."

A Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Mirante da Serra, SERRA PREVI,- RO, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Art. 33, inciso XIII da Lei Municipal n.º 727, de 22 de Setembro de 2015, que rege a Previdência Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de auxílio-doença, por um período de 180 (Cento e Oitenta) dias, a servidora **CLAUDILENE COSTA PEREIRA**, efetiva no cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração Finanças e Planejamento, com vencimentos integrais, correspondendo ao valor de sua última remuneração de contribuição, a partir de 30 de Março de 2019 e término em 29 de Agosto de 2019, conforme processo administrativo n.º 009/2018.

Art. 2º A remuneração da parcela inerente ao término do benefício, da servidora supracitada, será crescida do 13º proporcional correspondente 6/12(seis doze avos) do total de sua remuneração de contribuição.

Art. 3º Fica a Segurada notificada a apresentar novo Laudo do médico assistente, no período de 15 (quinze) dias antes do vencimento deste benefício, objetivando perícia para prorrogação ou retorno ao trabalho, visando evitar períodos sem remuneração.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

QUESIA ANDRADE B. BARBOSA
Superintendente SERRA PREVI
Portaria Nº 4270/2018

Publicado por:
Zenildo Almeida da Silva
Código Identificador:3C8CFDF6

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº 01 /CMDCA/ 13 DE MARÇO DE 2019.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MONTE NEGRO/RO
CMDCA/MONTE NEGRO
Lei Municipal nº403/GAB/2011

RESOLUÇÃO Nº 01 /CMDCA/ 13 DE MARÇO DE 2019.

"Institui Comissão Especial Eleitoral para processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de Monte Negro e dá outras providências."

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Monte Negro-RO-CMDCA, em cumprimento a Lei nº 8.069/90, e Lei Municipal Nº. 403 de 14 de setembro de 2011 e Resolução Nº 139, de 17 de março de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão Especial Eleitoral com o objetivo de conduzir o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar;

Art. 2º Integra a Comissão Especial Eleitoral os seguintes conselheiros:
I – representante da igreja Paróquia São José – Danieli Basseto Trevizan ;
II – representante da Associação de Pais e Alunos da Escola Maria de Abreu- Adriana Silvestre Vital;
III – representante da Secretaria Municipal de Educação- Rosilene Paiva Dos Santos;
IV – representante da Secretaria Municipal de Finanças – Catiani Cardoso K. Moreira
V – representante da 1ª Igreja Batista – Manoel Francisco Dias Neto

VI – representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – Bernardina de Jesus Lima – Assistente Social

§1º A Comissão Especial Eleitoral será presidida pela senhora Danieli Basseto Trevizan;
§2º Não poderão fazer parte da Comissão, os conselheiros que concorrerão ao processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar ou que possuam cônjuge, companheiro, ainda que em união homoafetiva, ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até

o terceiro grau, como: filhos, pais, irmãos, enteados, padrasto, madrasta ou tios, que irão participar do processo;
§3º Caso algum membro do CMDCA venha a tornar-se impedido conforme o disposto no §2º deste artigo será afastado da Comissão, sendo substituído por outro conselheiro, inclusive suplente;
Art.3º A representante da Secretaria Municipal de Gestão em Desenvolvimento Social, foi indicada em reunião do CMDCA para integrar a Comissão Especial Eleitoral.

Art.4º Compete a Comissão Eleitoral:

I - Conduzir o processo de escolha;

II - Analisar e decidir, em primeira instância administrativa, os pedidos de impugnação e outros incidentes ocorridos na realização do processo de escolha, nos termos do edital;

III - Escolher e divulgar os locais do processo de escolha;

IV - Providenciar a confecção dos materiais necessários para o processo eleitoral, bem como os locais de votação;

V - Adotar todas as providências necessárias para a realização do pleito, podendo, para tanto, selecionar, preferencialmente junto aos órgãos públicos municipais, os mesários e escrutinadores, bem como, seus respectivos suplentes, que serão previamente orientados sobre como proceder no dia do processo de escolha, na forma da resolução regulamentadora do pleito;

VI - Realizar reunião destinada a dar conhecimento formal das regras do processo de escolha aos candidatos considerados habilitados para o processo eleitoral, que firmarão compromisso de respeitá-las, sob pena de imposição das sanções previstas na legislação municipal;

VII - Solicitar, junto ao comando da Polícia Militar, a designação de efetivo para garantir a ordem e segurança dos locais do processo de escolha e apuração e;

VIII - Resolver os casos omissos.

Art. 5° A Comissão Eleitoral poderá convidar representantes dos órgãos e instituições integrantes do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente para assessorá-la, mediante indicação prévia à Assembleia do CMDCA, para deliberação.

Art.5º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação

Monte Negro, Rondônia, 13 de março de 2019

ADRIANA SILVESTRE VITAL
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Katia da Silva Augustinho
Código Identificador:1208E927

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N°. 1.625 /2019

DECRETO N°. 1.625 /2019 DE 26 DE MARÇO DE 2019

"SUBSTITUI E NOMEIA MEMBROS DO COMAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Monte Negro, Estado de Rondônia Senhor Evandro Marque da Silva, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme o Art. 116,IV da Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1°. Ficam nomeados membros do **COMAS** – **Conselho Municipal de Assistência Social**, em substituição aos membros desistentes conforme preceitua no regimento interno os membros a seguir:

REPRESENTANTES DE ENTIDADES GOVERNAMENTAIS:

PELA SEMDES - Secretaria Municipal de Gestão em Desenvolvimento Social – Elaine Marques Batista dos Santos e Bernardina de Jesus Lima . Titular e Suplente. Respectivamente.

b) ***PELA SEMED*** - Secretaria Municipal de Gestão em Educação – Romilda de Fátima Raimundo e Claudiney Ferreira. Titular e Suplente. Respectivamente.

PELA SEMUSA – Secretaria Municipal de Gestão em Saúde e Saneamento Básico –Judith Maria Zanotelli e Marcelo Maia Junior. Titular e Suplente. Respectivamente.

PELA EMATER **–** Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – Adriana Silvestre Vital e Silveli Eugênio de Jesus Titular e Suplente. Respectivamente.

PELA SEGAFIN **–** Secretaria Municipal de Gestão em Administração e Finanças – Catiane Cardoso K. Moreira e Marcia Sobreira de Melo.Titular e Suplente. Respectivamente.

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

PELA *IGREJA SÃO JOSÉ* – Igreja São José **–** Eliana de Souza Eing e Vera Lucia Maria da Silva . Titular e Suplente. Respectivamente.

PELA *TRABALHADORES DO SUAS* –Fabiane Fão e Fabiane Ribeiro Santos, Titular e Suplente. Respectivamente.

PELOS USUARIOS DO SCFV- Serviços De Convivência e Fortalecimento De ,Vínculos **–** Altamira Rodrigues Campos e Nair dos Santos Souza,Titular e Suplente. Respectivamente.
GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO

IGREJA ADVENTISTA DO SÉTIMO DIA – Neosmar Peres Vilela e Euza F. da Silva Carvalho, Titular e Suplente. Respectivamente.

REPRESENTANTES DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS:

PELA *ACIMOM* – Associação Comercial e Industrial de Monte Negro – Asli Deitos Gimenez e Rosangela Aparecida Francisco. Titular e Suplente. Respectivamente.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições anteriores.

Monte Negro - RO, 26 de março de 2019.

EVANDRO MARQUES DA SILVA
Prefeito do Município

Publicado por:
Katia da Silva Augustinho
Código Identificador:3DE318B7

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA DO OESTE

ASSESSORIA JURÍDICA
TERMO DE REVISÃO DE ATA

Termo de Revisão à Ata de Registro de Preços nº.43/2018, decorrente de Pregão n° 74/2018 de Registro de Preço para eventual e futura aquisição de material de consumo - Combustível - Diesel S-500 comum, Diesel S-10, e Gasolina Comum, para fornecimento no trajeto da BR 364 compreendo trecho entre Jaru á Itapuã D'Oeste, para atender as necessidades das secretarias Municipais de Saúde, Educação, Serviço Social, Administração e Fazenda, Gabinete..

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA DOESTE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n° 15.884.109/0001-06, com endereço na Rua RIACHUELO, nº 2552, CENTRO, Nova Brasilândia D'Oeste-RO, 76958000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. HÉLIO DA SILVA , e a empresa **AUTO POSTO MINUANO LTDA** , inscrita no CNPJ sob nº. 13.727.626/0001-46, com sede no endereço AVENIDA CANDEIAS, 1835, CENTRO, AREIAS ESPECIAIS ARIQUEMES-RO neste ato representada por **LIRIO PEDRO RIGON,** portador do RG n° 503637, portador do CPF sob n° 169.026.619-87.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente termo tem por objeto revisão de preços da Ata de Registro de preços nº. 43/2018. Com base em cotações de preços no comércio local da aquisição dos materiais da referida Ata, esta administração elabora o presente Termo. Em virtude dos preços adquiridos através das cotações estarem acima dos preços registrados e sendo assim mais vantajoso para administração a permanência dos preços registrados e publicados na Ata conforme 1º Termo Aditivo de Supressão com data de 11 de Janeiro de 2019, é que se dá este Termo.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	VALOR UNITÁRIO
01	ÓLEO DIESEL S-10	Litro	R$ 3,75
02	GASOLINA COMUM	Litro	R$ 4,39
03	ÓLEO DIESEL S-500 COMUM	Litro	R$ 3,69

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

Nova Brasilândia D'Oeste 04 de Março de 2019.

Publicado por:
Kathylen Tauany Alves de Lima
Código Identificador:F197110A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 21/2019
AMPLA PARTICIPAÇÃO

O Município de Nova Brasilândia D'Oeste, RO, por intermédio do seu Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 20/2017, torna público que encontra-se instaurada a Licitação na modalidade Pregão em sua forma Eletrônica nº 21/2019, tendo como objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS (MINI CARREGADEIRA, VASSOURA RECOLHEDORA HIDRÁULICA, FRESADORA PARA ASFALTO, CAPINADEIRA HIDRÁULICA) VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS POR MEIO DO CONVENIO Nº 54 FITHA/2018 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA E O FUNDO PARA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO - FITHA. .A Presente licitação foi estimada em R$ 327.166,76(trezentos e vinte e sete mil, cento e sessenta e seis reais e setenta e seis centavos). A Licitação será na modalidade PREGÃO em sua forma *Eletrônica* com o Nº 21/2019, tipo Menor Preço Por Item. O certame será regido pela Lei nº 10.520/02, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93; Decreto Federal 5.450/2005 e Lei Complementar 123/2006. **Cadastramento de Propostas:** até o dia 09 de abril de 2019 às 08:00**; Abertura das propostas:** dia 09 de abril de 2019 às 08:01**; Início do Pregão:** dia 09 de abril de 2019 às 09:00. Para todas as referências de tempo será observado o horário oficial de Brasília. Local: **www.licitanet.com.br**. Informações Complementares: O Edital encontra-se a disposição dos interessados no site supracitado, no site oficial da Prefeitura www.novabrasilandia.ro.gov.br – "Transparência Municipal" e na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Nova Brasilândia D'Oeste, RO, Rua Riachuelo 3284, centro, de segunda à sexta-feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h30min às 13h30min. Outras informações pelo telefone (69) 3418-2239.

Nova Brasilândia DOeste, 26 de março de 2019.

VILDIMARK CARDOSO DOS SANTOS
Pregoeiro – Port.20/2017

Publicado por:
Vildimark Cardoso dos Santos
Código Identificador:85481F3C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CONCORRENCIA Nº 01/2019

O Município de Nova Brasilândia D'Oeste, RO, por intermédio do Prefeito Municipal, torna público que encontra-se instaurada a Concorrência º 01/2019, tendo como objeto: CONCESSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICO, CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE -RO, que será realizada na modalidade concorrência pública, obedecendo ao critério: maior percentual de repasse ofertado à prefeitura municipal de nova Brasilândia d oeste, com base nos preços das tarifas de embarque e outras definidas pela administração, sendo o valor mínimo inicial de 1% (um por cento), do valor das receitas/faturamento bruto apresentado no plano O certame será regido pela Lei nº 8.666/93 e Lei Municipal 1396/2018. A abertura da sessão ocorrerá no dia 30 de abril de 2019 às 08:00 **(Horário Local)**. Os estudos de viabilidade econômica estão disponíveis no Processo Administrativo n° 292/2019**)**. Informações Complementares: O Edital encontra-se a disposição dos interessados no site oficial da Prefeitura www.novabrasilandia.ro.gov.br – "Transparência Municipal "e na sede da Prefeitura do Município de Nova Brasilândia D'Oeste, RO, Rua Riachuelo 2552, centro, de segunda à sexta-feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h30min às 13h30min. Outras informações pelo telefone (69) 3418-2239.

Nova Brasilândia DOeste, 26 de Março de 2019.

HELIO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Vanderlei Santos Cardoso
Código Identificador:10710DE7

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA - DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Exercício: 2018
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XV, da Lei nº 4.320/64 no Período de Janeiro a Dezembro Consolidado

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	**63.858.134,69**	**57.079.588,05**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.713.513,31	3.347.342,05
IMPOSTOS	2.204.430,27	2.911.493,89
TAXAS	509.083,04	435.848,16
CONTRIBUIÇÕES	3.638.685,27	5.794.805,49
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	3.638.685,27	5.794.805,49
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	37.462,12	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	37.462,12	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	4.214.958,92	3.181.837,72
JUROS E ENCARGOS DE MORA	312.759,15	224.296,78
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	3.048.489,98	2.602.145,53
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS ? FINANCEIRAS	853.709,79	355.395,41
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	53.253.515,07	44.332.416,19
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	13.429.893,27	12.054.877,27
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	30.790.132,22	25.541.765,42
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	1.000.000,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	8.033.489,58	6.735.773,50
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	31.653,20
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	31.653,20
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	391.533,40

DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	391.533,40
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
	EXERCÍCIO ATUAL	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	**88.417.246,71**	**47.055.772,42**
PESSOAL E ENCARGOS	22.997.535,65	22.226.605,24
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	20.110.259,82	19.669.717,36
ENCARGOS PATRONAIS	2.835.603,29	2.556.887,88
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	51.672,54	0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	2.317.015,54	1.827.137,29
APOSENTADORIAS E REFORMAS	1.176.189,48	804.986,54
PENSÕES	429.232,53	409.193,54
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	711.593,53	612.957,21
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	12.025.471,82	8.477.892,76
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	5.606.257,79	2.780.463,81
SERVIÇOS	5.656.773,08	5.045.549,07
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	762.440,95	651.879,88
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	845.364,72	1.908.586,52
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	845.364,72	1.908.586,52
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	13.296.036,27	12.263.240,59
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	12.996.322,27	12.054.877,27
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	227.714,00	50.000,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	72.000,00	158.363,32
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	7.684.475,71	0,00
REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	7.183.787,25	0,00
PERDAS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
PERDAS INVOLUNTÁRIAS	500.688,46	0,00
TRIBUTÁRIAS	372.044,19	352.310,02
CONTRIBUIÇÕES	372.044,19	352.310,02
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	28.879.302,81	0,00
PREMIAÇÕES	10.000,00	0,00
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	28.869.302,81	0,00
Resultado Patrimonial Do Período	**-24.559.112,02**	**10.023.815,63**
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (decorrentes da execução orçamentária)		
	EXERCÍCIO ATUAL	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	4.575.887,91	2.275.471,46
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	518.650,04	870.662,66
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	531.360,84	278.049,39

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA

O valor de R$. 63.858.134,69, representa o valor consolidado das variações aumentativas e tem os desdobramentos que seguem nos comentários abaixo.

IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA

Essa conta representa o valor que o municipio arrecadou de impostos e taxas e os recebimentos da divida ativa no decorrer do exercicio de 2018 no valor de R$. 2.713.513,31 e tem o seguinte desdobramento: IPTU R$. 506.851,61, Divida Ativa R$. 393.490,84, IRRF R$. 516.362,38, ITBI R$. 283.189,68, Taxas R$. 509.083,04, ISSQN R$. 178.970,01 e outros valores de menor relevancia.

CONTRIBUIÇÕES

O valor R$. 3.638.685,27, representa o valor das contribuições recolhidas pelo Instituto de Previdência para formação da reserva para o pagamento de aposentadorias futuras e tem o seguinte desdobramento: R$. 1.309.567,69 contribuições do segurado para o Instituto de Previdência e R$. 2.328.707,47 contribuição da parte patronal para o Instituto de Previdência e o valor de R$. 410,11 de valores liquidados incritos no ativo circulante.

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS

O valor de R$. 4.214.958,92, representa o valor de receita apurada pelo municipio na aplicação financeira de saeus recursos disponives e pelo recebimento de encargos de pagamentos de tributos em atraso e essa conta tem o seguinte desdobramento: Valores da Prefeitura R$. 880.137,42, valores do Instiyuto de Previdência R$. 3.334.821,50.

TRANSFERENCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS

O valor de R$. 53.253.515,07, representa a entrada de recursos seja por cecebimento de receita via transferencias covermanetaris oou recebimento de recuros intragovernamentais ou seja recebimentos dos entes do municipio, como Camara Municipal e Fundo de Saúde e essa conta tem o seguinte desdobramento:

recebimento de tranferencia s constitucionais e convecios R$. 30.790.132,22, recursos recebidos do FUNDEB R$. 8.033.489,58, recursos recebidos da Usina de Snato Antonio R$. 1.000.000,00 e receuros recebidos do Fundo de Saúde R$. 11.462.722,27 e Camara Municipal R$. 1.533.600,00.

VARIAÇÕES PATRIMONIAS DIMINUTIVAS

VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA

O valor R$. 88.417.246,71, representa o valor consolidado das variações diminutivas e segue os desdobramentos dos comentários abaixo:

PESSOAL E ENCARGOS

O valor registrado nessa conta de R$. 22.997.535,65, representa o valor total consolidado que foi gasto em 2018 com despesas com pessoal e essa conta tem o seguinte desdobramento: Instituto de Previdência R$. 161.382,58, Fundo de Saúde R$. 7.042.700,70, Camara Municipal R$. 1.016.157,49 e Prefeitura R$. 14.777.294,88.

BENEFICIOS PREVIDÊNCIARIOS E ASSISTENCIAIS

O valor de R$. 2.317.015,54, representa o valor pagos pelo Instituto de Previdência em aposentadorias e auxilios aos seus benificiarios e tem o seguinte desdobramento: R$. 1.176.189,48, aposentadorias, R$. 429.232,53 pagamento das penções e R$. 711.593,53 de auxilios doença pago a servidores.

TRANSFERENCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS

O valor de R$. 13.296.036,27, representa dos dados consolidados das tranferencias concedidas e essa conta tem o seguinte desdobramento R$. 1.533.600,00 repasse para o Legislativo, R$. 11.462.722,27, repasse par o Fundo Municipal de Saúde, R$. 227.714,00 valor repassado para as APPS no programa de desentralização da merenda escolar e R$. 72.000,00 valor repassado ao Consórcio Intermunicipal para manutenção da casa de apoio na capital.

DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS

O valor R$. 7.684.475,71 registrado nessa contas representa os dados consolidados e tem o seguinte desdobramento: R$. 7.183.787,25, provisão de perdas de creditos tributários e não tributários, R$. 500.688,00 por baixa de ativos incerviveis e alienação.

OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMNIAIS DIMINUTIVAS

O valor R$. 28.879.302,81 representa o dado consolidado dessa conta e destacamos o valor de R$. 28.869.302,81 que tem como origem o reforço da provisão matematica do Instituto de Previdencia, para as aposentadoirias a conceder, o valor de R$. 10.000,00 representa o pagamentyo de premisções esportivas e culturais que o municipio realizou em 2018.

LAURI PEDRO ROCKENBACH
Contabilidade CRC RO-003190/P

HELIO DA SILVA
Prefeitura Municipal

EDUARDO JOSE DA SILVA
Sec. Mun. de Adm. e Fazenda

Publicado por:
Carlos Alexandre Delgado
Código Identificador:04F30C51

GABINETE DO PREFEITO
FUNDO DE SAUDE - DEMONSTRATIVO DAS VARIÇÕES PATRIMONIAIS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA BRASILANDIA D OESTE
Exercício: 2018
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XV, da Lei nº 4.320/64 no Período de Janeiro a Dezembro

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
	EXERCÍCIO ATUAL	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	**11.462.722,27**	**10.558.167,72**
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	11.462.722,27	10.544.341,58
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	11.462.722,27	10.544.341,58
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	13.826,14
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	13.826,14
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	**9.600.315,23**	**8.665.520,04**
PESSOAL E ENCARGOS	7.042.700,70	7.063.653,55
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	6.483.056,16	6.427.533,99
ENCARGOS PATRONAIS	559.644,54	636.119,56
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	2.396.978,30	1.525.866,49
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	1.582.688,51	743.015,38
SERVIÇOS	621.646,01	655.582,63
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	192.643,78	127.268,48
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	82.284,59	76.000,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	82.284,59	76.000,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	60.000,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	60.000,00	0,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	18.351,64	0,00
PERDAS INVOLUNTÁRIAS	18.351,64	0,00
Resultado Patrimonial Do Período	**1.862.407,04**	**1.892.647,68**

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (decorrentes da execução orçamentária)		
	EXERCÍCIO ATUAL	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	1.272.260,80	756.564,31
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00

VARIAÇÕES PATRIMONIALS AUMENTATIVAS
TRANSFERENCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS
O valor de R$. 11.462.722,27, representa os recursos recebidos pelo Fundo Municipal de Saúde a titulo de tranferencias do tessouro municipal e recursos Fundo a Fundo.
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS
PESSOAL E ENCARGOS
O valor R$. 7.042.700,70, registrado a esse titulo representa as despeas com o pagamento dos salarios do pessoal do Fundo Municipal de Saúde para manter seu regular funcionamento.
USO DE BENS SERFVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO
O valor R$. 2.396.978,30, tem a seguinte composição R$. 1.582.688,51 uso de material de consumo como medicamento combustivel e outros materias de consumo consumidos para o regular funcionamento do Fundo de Saúde.
O valor de R$. 621.6.46,01, representa a utilização de seviços com consumo de energia , consumo de agua, contração de sitemas de informatica, manutenção de equipamentos e outros serviços.
O Valor de R$. 192.643,78, representa a contabilização de depreciação dos bens moveis pertencentes ao Fundo de Saúde.
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS
O valor regisdtradoa esse titulo representa as despesas realizadas com os médicos residentes do programa Mais Médicos do Goveno Federal
TRANFERENCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS
O valor registrado a esse titulo representa o valor que o Fundo destinou ao Consórcio Publico Intermincipal para manutenção da casa de apoio na capital.

Publicado por:
Carlos Alexandre Delgado
Código Identificador:70CB269B

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/PMNM/2019
REGISTRO DE PREÇOS – 005/2019
Participação Exclusiva de MEI, ME e EPP
A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ, através do Pregoeiro, designado pelo Decreto nº 4.853-GP/2018 de 08 de agosto de 2018, e em atendimento ao solicitado pela *Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito e Secretaria Municipal de Saúde*, e autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na forma do disposto na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, do Decreto Municipal n° 492, de 30 de Março de 2006, Decreto Municipal n° 2.400, de 20 de Fevereiro de 2.013, subsidiariamente na Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, a Licitação, na modalidade **"PREGÃO**, forma **PRESENCIAL**, tipo menor preço por **LOTE**, para **Registro de Preço**, **Participação Exclusiva de MEI, ME e EPP** cuja data para recebimento e abertura dos envelopes de propostas de preços e de documentos e sessão de disputa por lances verbais, será dia **08/04/2019 às 09:00 horas** , na sala da Comissão Permanente de Licitação, edifício sede da Prefeitura Municipal, à Av. D. Pedro II, nº 7096, bairro João Francisco Clímaco, Município de Nova Mamoré, Estado de Rondônia.
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS eventual e futura CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LIMPEZA DE FOSSAS SÉPTICAS** pelo prazo de 12 (doze) meses, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito e Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura do Município de Nova Mamoré**,** tudo conforme demais especificações técnicas complementares e quantitativos descritos nos ANEXOS do edital, partes integrantes e inseparáveis do mesmo.
Avaliação dos Custos é conforme Cotação Prévia de Mercado estimada no valor de **R$ 66.952,78** (sessenta e seis mil, novecentos e cinquenta e dois reais e setenta e oito centavos) acostada nos autos do Processo Administrativo nº 539/SEMFPA/2018. O edital encontra-se disponível no Portal Transparência do Município www.transparencia.novamamore.ro.gov.br .

Nova Mamoré - RO, 26 de Março de 2019.

SÍLVIO FERNANDES VILLAR
Pregoeiro Oficial
Decreto n° 4.853-GP/2018

Publicado por:
Silvio Fernandes Villar
Código Identificador:887EDFDC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 070-GP/2019

PORTARIA Nº. 070-GP/2019
NOVA MAMORÉ, 15 DE MARÇO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º Colocar a disposição do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA os servidores do quadro efetivo da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ – RO, abaixo relacionados:

PEDRO VIEIRA DE ARAÚJO NETO, brasileiro, casado, funcionário efetivo da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré – cadastro 1705, portador da carteira de identidade RG nº 540031596 SSP/RO, inscrito no CPF/MF sob nº 461.342.201-91.
MARIA APARECIDA DE JESUS FERREIRA, brasileira, casada, funcionária efetiva da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré – cadastro 91, portadora da carteira de identidade RG nº 449.299 – SSP/RO, inscrita no CPF/MF sob nº 349.207.572-04.
Art. 2º A disposição que trata o artigo 1º, será com ônus para a Prefeitura Municipal de Nova Mamoré, conforme artigo 54 da Lei 634/2008 e Cláusula Terceira, letra "c" do Convênio nº 005/2001, celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia e a Prefeitura Municipal de Nova Mamoré – RO.
Art. 3º. As atribuições dos conciliadores estão contidas na Resolução nº 016/2.000-PR e termos do Convênio nº 005/2001.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 15 de março de 2019.

CLAUDIONOR LEME DA ROCHA
Prefeito de Nova Mamoré

Publicado por:
Claudionor Leme da Rocha
Código Identificador:76369A58

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 071 – GP/2019.

PORTARIA Nº 071 – GP/2019. Em, 13 de março de 2019.

"Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de membros do Conselho Municipal de Defesa Civil – CMDC, do Município de Nova Mamoré/RO."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR os membros do Conselho Municipal de Defesa Civil – CMDC, em conformidade com a Lei Municipal nº 918/GP/2013, de 07/02/2013.
Art. 2º - A Comissão será composta por 09 (nove) membros, conforme abaixo relacionados:
I-REPRESENTANTE DA CHEFIA DE GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL:
- JOSE DOMINGOS DOS SANTOS – Chefe de Gabinete
II-REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – SEMPFA:
- FERNANDO MOREIRA DA COSTA – Diretor de Departamento e Fiscalização
III - REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE:
- ELIAS PALHANO NETO JUNIOR – Enfermeiro
IV-REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL:
- ROSINEI MARIA DOS SANTOS RAMOS – Coordenadora Municipal do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS
V-REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES:
- DONALDO GOMES DA COSTA – Secretário Municipal de Obras Públicas, Transporte e Trânsito -SEMOTRAN
VI-REPRESENTANTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA MAMORÉ:
– ALTAMIR FOCHESATTO – Vereador Municipal
VII-REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE NOVA MAMORÉ:
- JOSÉ WIRLES VARÃO - Presidente
VIII-REPRESENTANTE DO SINDICATO OU ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS:
- CLEDISON DE AGUIAR CARVALHO - Presidente
IX-REPRESENTANTE DA POLÍCIA MILITAR – PM:
- ROBERTE PAULO AGUIAR SOUZA - da 3ª CIA PO/6ºBPM.

Art. 3º - A função de presidente do CMDC será exercida pela representante da Secretaria Municipal da Assistente Social, na pessoa da Srª **ROSINEI MARIA DOS SANTOS RAMOS**, e a função de Secretário representante da Secretaria Municipal da Saúde na pessoa do Sr **ELIAS PALHANO NETO JUNIOR**, sendo que os demais membros, constantes do artigo anterior, comporão o Núcleo Executivo, na qualidade de Conselheiros.
Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário em especial a Portaria nº 042-GP/2019.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÀCIO 21 DE JULHO, em 13 de março de 2019.

CLAUDIONOR LEME DA ROCHA
Prefeito do Município de Nova Mamoré

Publicado por:
Claudionor Leme da Rocha
Código Identificador:C4A7A818

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 072-GP/2019

Portaria nº 072-GP/2019 Em, 25 de março de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER Gratificação de Atividades Administrativas, no percentual de 30% (trinta) por cento em conformidade com a Lei municipal nº 634-GP/2018, ao servidor MANOEL SILVA OLIVEIRA, brasileiro, maior, funcionário público municipal Pertecente ao Quadro de Quadro Efetivo de Pessoal da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré, ocupante da função de Motorista, Matrícula 11111.
Art. 2° - O servidor está desempenhando funções além de suas atividades normais no Conselho Tutelar de Nova Mamoré-RO.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Com efeitos financeiros a partir de 01/04/2019.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 25 de março de 2019.

CLAUDIONOR LEME DA ROCHA
Prefeito de Nova Mamoré

Publicado por:
Claudionor Leme da Rocha
Código Identificador:A758DD38

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL OS SERVIDORESPÚBLICOS MUNICIPAIS DE NOVA MAMORÉ
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL (ENCERRADO)
EXERCÍCIO DE 2018.

IPRENOM - INST. PREVIDENCIA NOVA MAMORE		
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE NOVA MAMORÉ		
CNPJ: 13.265.121/0001-07		
BALANÇO PATRIMONIAL	**Exercício: 2018**	**Mês: 14**
	Exercício Atual	**Exerc Anterior**
ATIVO		
Ativo Circulante		
Caixa e Equivalentes de Caixa	377.076,36	461.961,30
Créditos a Curto Prazo	2.076.326,18	403.073,70
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	31.739.438,67	25.664.096,21
Total do Ativo Circulante	**34.192.841,21**	**26.529.131,21**
Ativo Não Circulante		
Imobilizado	43.943,00	52.095,50
Total do Ativo Não Circulante	**43.943,00**	**52.095,50**
TOTAL DO ATIVO	**34.236.784,21**	**26.581.226,71**
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Passivo Circulante		
Demais Obrigações a Curto Prazo	3.898,67	
Total do Passivo Circulante	**3.898,67**	
Passivo Não Circulante		
Provisões a Longo Prazo	79.774.614,92	46.461.349,83
Total do Passivo Não Circulante	**79.774.614,92**	**46.461.349,83**
Patrimônio Líquido		
Resultados Acumulados	-45.541.729,38	-19.880.123,12
Total do Patrimônio Líquido	**-45.541.729,38**	**-19.880.123,12**
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**34.236.784,21**	**26.581.226,71**

Balanço elaborado conforme portaria STN

NOVA MAMORE, 31 de Dezembro de 2018

JOSÉ DOS REIS FERREIRA
CRC-001955/O-6
Contador

MARIA ROSIMEIRE M. RODRIGUES
Portaria 076/2018
Assistente Financ. Adm

MARIA JOSE ALVES DE ANDRADE
Decreto 4.857-GP/2018
Presidente

328.1 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE NOVA MAMORÉ

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES		
	Exercício Atual	**Exerc Anterior**
Ativo (I)		
Ativo Financeiro	32.116.515,03	26.126.057,51
Ativo Permanente	2.120.269,18	455.169,20
Total do Ativo	**34.236.784,21**	**26.581.226,71**
Passivo (II)		
Passivo Financeiro	48.074,13	
Passivo Permanente	79.774.614,92	46.461.349,83
Total do Passivo	**79.822.689,05**	**46.461.349,83**
Saldo Patrimonial (III) = (I – II)	**-45.585.904,84**	**-19.880.123,12**

Balanço elaborado conforme portaria STN

NOVA MAMORE, 31 de Dezembro de 2018

JOSÉ DOS REIS FERREIRA
CRC-001955/O-6
Contador

MARIA ROSIMEIRE M. RODRIGUES
Portaria 076/2018
Assistente Financ. Adm

MARIA JOSE ALVES DE ANDRADE
Decreto 4.857-GP/2018
Presidente

328.1 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE NOVA MAMORÉ

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO		
	Exercício Atual	**Exerc Anterior**
Atos Potenciais Ativos		
Garantias e Contragarantias recebidas		
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres		
Direitos Contratuais		
Outros atos potenciais ativos		
Total dos Atos Potenciais Ativos		
Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias concedidas		
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres		
Obrigações contratuais		
Outros atos potenciais passivos		
Total dos Atos Potenciais Passivos		

Balanço elaborado conforme portaria STN

NOVA MAMORE, 31 de Dezembro de 2018

JOSÉ DOS REIS FERREIRA
CRC-001955/O-6
Contador

MARIA ROSIMEIRE M. RODRIGUES
Portaria 076/2018
Assistente Financ. Adm

MARIA JOSE ALVES DE ANDRADE
Decreto 4.857-GP/2018
Presidente

328.1 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE NOVA MAMORÉ

QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO		
FONTES DE RECURSOS	**Exercício Atual**	**Exerc Anterior**
010000 - Recursos do Tesouro	-3.898,67	
010300 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal,servidores e compensação financeira)	32.072.339,57	
Total das Fontes de Recursos	**32.068.440,90**	

Balanço elaborado conforme portaria STN

NOVA MAMORE, 31 de Dezembro de 2018

JOSÉ DOS REIS FERREIRA
CRC-001955/O-6
Contador

MARIA ROSIMEIRE M. RODRIGUES
Portaria 076/2018
Assistente Financ. Adm

MARIA JOSE ALVES DE ANDRADE
Decreto 4.857-GP/2018
Presidente

328.1 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE NOVA MAMORÉ

Publicado por:
Maria José Alves de Andrade
Código Identificador:4513F632

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL OS SERVIDORESPÚBLICOS MUNICIPAIS DE NOVA MAMORÉ ANEXO 15 - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - EXERCÍCIO DE 2018.

IPRENOM - INST. PREVIDENCIA NOVA MAMORE		
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE NOVA MAMORÉ		
CNPJ: 13.265.121/0001-07		
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	**Exercício: 2018**	**Mês: 12**
	Exercício Atual	**Exerc Anterior**
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
Contribuições	**8.610.245,97**	**4.918.271,70**
Contribuições Sociais	8.610.245,97	4.918.271,70
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	**1.847.742,87**	**2.234.802,28**
Juros e Encargos de Mora	19.370,89	7.717,15
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	1.828.371,98	2.227.085,13
Transferências e Delegações Recebidas	**171.412,48**	**240.422,69**
Transferências Intragovernamentais	171.412,48	240.422,69
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos		**604.610,50**
Ganhos com Incorporação de Ativos		604.610,50
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	**39.598.273,87**	**22.003.472,17**
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas	39.597.338,87	21.991.624,10
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	935,00	11.848,07
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	**50.227.675,19**	**30.001.579,34**
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
Pessoal e Encargos	**327.762,72**	**144.228,50**
Remuneração a Pessoal	275.652,43	119.076,59
Encargos Patronais	44.610,29	21.026,91
Benefícios a Pessoal	7.500,00	4.125,00
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	**1.698.716,04**	**1.398.355,90**
Aposentadorias e Reformas	824.225,96	623.114,75
Pensões	249.367,76	175.463,60
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	625.122,32	599.777,55
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	**216.595,16**	**216.877,23**
Uso de Material de Consumo	3.231,31	3.501,37
Serviços	213.363,85	213.375,86
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	**730.661,08**	**201.536,80**
Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	319.434,88	201.536,80
Desincorporação de Ativos	411.226,20	
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	**72.915.546,45**	**53.804.886,42**
Constituição de Provisões	72.910.603,96	53.738.947,75
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	4.942,49	65.938,67
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	**75.889.281,45**	**55.765.884,85**
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I – II)	**-25.661.606,26**	**-25.764.305,51**
Balanço elaborado conforme portaria STN		

NOVA MAMORE, 31 de Dezembro de 2018

JOSÉ DOS REIS FERREIRA
CRC-001955/O-6
Contador

MARIA ROSIMEIRE M. RODRIGUES
Portaria 076/2018
Assistente Financ. Adm

MARIA JOSE ALVES DE ANDRADE
Decreto 4.857-GP/2018
Presidente

328.1 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE NOVA MAMORÉ

Publicado por:
Maria José Alves de Andrade
Código Identificador:ED209186

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL OS SERVIDORESPÚBLICOS MUNICIPAIS DE NOVA MAMORÉ ANEXO 17 - DEMONSTRAÇÃO DÍVIDA FLUTUANTE - EXERCÍCIO DE 2018.

IPRENOM - INST. PREVIDENCIA NOVA MAMORE
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE NOVA MAMORÉ
CNPJ: 13.265.121/0001-07
Anexo 17 - Demonstração Dívida Flutuante do Exercício de 2018

TÍTULOS	Saldo do Exercício Anterior	* -- Movimentação no Exercício -- *			Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa	Cancelamento	
RESTOS A PAGAR					
RESTOS A PAGAR DE 2018					
R.P. Processado		0,00			0,00
R.P. Não Processado		44.175,46			44.175,46
TOTAL	**0,00**	**44.175,46**	**0,00**	**0,00**	**44.175,46**

CONSIGNAÇÕES, DEPÓSITOS E CAUÇÕES				
2.1.8.8.1.01.02.00 - INSS	0,00	93.637,34	89.738,67	3.898,67
2.1.8.8.1.01.04.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	46.943,23	46.943,23	0,00
2.1.8.8.1.01.10.00 - PENSAO ALIMENTICIA	0,00	240,42	240,42	0,00
2.1.8.8.1.01.13.00 - RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	0,00	4.614,26	4.614,26	0,00
TOTAL	**0,00**	**145.435,25**	**141.536,58**	**3.898,67**
TOTAL GERAL	**0,00**	**189.610,71**	**141.536,58**	**48.074,13**

NOVA MAMORE, 31 de Dezembro de 2018

JOSÉ DOS REIS FERREIRA
CRC-001955/O-6
Contador

MARIA ROSIMEIRE M. RODRIGUES
Portaria 076/2018
Assistente Financ. Adm

MARIA JOSE ALVES DE ANDRADE
Decreto 4.857-GP/2018
Presidente

328.1 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE NOVA MAMORÉ

Publicado por:
Maria José Alves de Andrade
Código Identificador:BB449C45

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO

P M N U - RO
DECRETO Nº 1.946, DE 26 DE MARÇO DE 2019.

Decreta luto no âmbito da rede pública municipal.

Adinael de Azevedo, prefeito de Nova União, no uso de suas atribuições e,
Considerando o falecimento do servidor Moacir Ladislau Ventura, ocorrido em 26.03.2019,
Considerando que o falecido contribui muito para o desenvolvimento do município de Nova União-RO,
DECRETA:
Art. 1º Luto de 03 (três) dias no âmbito da rede pública municipal, em virtude do falecimento do senhorMoacir Ladislau Ventura, ocorrido em 26 de março de 2019.
Art. 2º O disposto neste Decreto não prejudicará os serviços de cunho finalístico no âmbito dos serviços da rede pública municipal.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ADINAEL DE AZEVEDO
Prefeito

Publicado por:
Eder Pericles Knupp
Código Identificador:C9A215D7

P M N U - RO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIAS

UNIDADE SOLICITANTE: GABINETE DO PREFEITO			
PERIODO DE AFASTAMENTO	SAIDA: 26.03.19	Nº DIARIAS	01 (uma)
	CHEGADA: 27.03.19	V. UNT.	R$ 441,12
CIDADE/UF:	Porto Velho - RO	V.TOTAL	R$ 441,12
DIARIA COM PERNOITE	X	SEM PERNOITE	
MEIO DE LOCOMOÇÃO: Rodoviário			

DADOS DO FAVORECIDO
NOME: Adinael de Azevedo CADASTRO:
CARGO/FUNÇÃO: Prefeito LOTAÇÃO: Gabinete
CPF: 756.733.207-87 RG: 858618 SSP/RO
ENDEREÇO: Linha 44, Km 4 BAIRRO: Zona Rural
CIDADE/ESTADO: Nova União – RO TELEFONE: -
BANCO: BRASIL AGÊNCIA: 4001-0 CONTA: 13.738-3

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS QUE SERÃO EXECUTADOS
Deslocar-se a Porto Velho para tratar assuntos desta municipalidade junto a Seagri e Sedam.

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 441,12 (Quatrocentos e quarenta e um reais e doze centavos), referente ao constante nas especificações acima e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.
Em: 26.03.2019

Adinael de Azevedo
RG Nº 868618 SSP/RO
Assinatura e RG DO Favorecido

Autorizado em: 26.03.19.

VANDERLEY MOITINHO DE SOUZA
Chefe de Gabinete

ADINAEL DE AZEVEDO
Prefeito

Publicado por:
Eder Pericles Knupp
Código Identificador:2B119577

P M N U - RO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIAS

UNIDADE SOLICITANTE: **GABINETE DO PREFEITO**				
PERIODO DE AFASTAMENTO	**SAIDA:** 26.03.19	Nº DIARIAS		1 (uma)
	CHEGADA: 27.03.19	V. UNT.		R$ 330,84
CIDADE/UF:	Porto Velho - RO	V.TOTAL		R$ 330,84
DIARIA COM PERNOITE	X	SEM PERNOITE		
MEIO DE LOCOMOÇÃO: Rodoviário				

DADOS DO FAVORECIDO
NOME: Zaqueu Martins de Oliveira **CADASTRO**: 061
CARGO/FUNÇÃO: Motorista **LOTAÇÃO**: Semecet
CPF: 351.301.302-78 **RG**: 105.715 SSP/RO
ENDEREÇO: Assent. Palmares, Gb 06 lt 05 **BAIRRO**: Zona Rural
CIDADE/ESTADO: Nova União – RO **TELEFONE:**
BANCO: BRASIL **AGÊNCIA:** 1404-4 CONTA: 17.374-6

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS QUE SERÃO EXECUTADOS
Deslocar-se a Porto Velho para conduzir o prefeito Adinael de Azevedo junto a Seagri e Sedam

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 330,84 (Trezentos e trinta reais e oitenta e quatro centavos), referente ao constante nas especificações acima e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.
EM: 26.03.2019.

Zaqueu Martins de Oliveira
RG Nº 105.715 SSP/RO
Assinatura e RG DO Favorecido

Autorizado em: 26.03.2019

VANDERLEY MOITINHO DE SOUZA
Chefe de Gabinete

ADINAEL DE AZEVEDO
Prefeito

Publicado por:
Eder Pericles Knupp
Código Identificador:FB613B3B

P M N U - RO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 012/2019.

A Prefeitura Municipal de Nova União, através da Comissão Permanente de Licitação torna público que os autos do processo administrativo Nº292-1/2019/GB, Aquisição de peças e realização de serviços com a revisão de (90.000 KM) da Caminhonete Hilux Placa NDH, Placa NDH 2342.
.
A favor de:Nissey Motors Ji-Paraná Comercio de veículos, Peças e ServiçosLTDA, CNPJ Nº 18.571.247/0001-23.

Valor de R$1.826,49 (um mil oitocentos e vinte seis reais e quarenta e novecentavos).

Foram dispensados os procedimentos licitatórios.

Em virtude do Art. 24, Inciso XVII da Lei federal nº. 8.666/93, atualizada pela Lei 8.883/94 de (08 de junho de 1.994), prescreve:

XVII-para a aquisição de componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira, necessários à manutenção de equipamentos durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original desses equipamentos, quando tal condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia;

Assim sendo, e, com base no exposto, torna – se dispensado a licitação.
.
Nova União – RO, 26 de marçode 2019.

DAVI CALANDRELLI
Presidenteda CPL

Publicado por:
Eder Pericles Knupp
Código Identificador:C15904F8

P M N U - RO
DECRETO Nº1947 DE 26 DE MARÇO DE 2019

Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento de 2019, observada a Classificação Orgânica, Funcional – Pragmática e Econômica e Econômica que especifica.

Adinael de Azevedo, Prefeito do Município de Nova União/RO, no uso da competência conferida pelo Art.67, III, da Lei Orgânica, considerado o disposto no art 167, inciso VI, da Constituição federal, a autorização contida na Lei nº 617 de20 de Março de 2019;
Decreta:
Art. 1º Abre crédito adicional especial no Orçamento 2019, estabelecido pela Lei n° 614 de 19 de dezembro de 2018, no valor de **R$** 354.500,00 (Trezentos e cinquenta e quatro mil e quinhentos reais), observada as seguintes rubricas orçamentaria:
Órgão: 02 Poder Executivo
Unidade Orçamentária:04Semospama
Função: 15Urbanismo
Sub- função: 451 – Infra-Estrutura
Programa: 0015 Programa de Desenvolvimento e Infraestrutura
Projeto/Atividade: 1554 – Aquisição de Mini Carregadeira com Implementos
Elementos de Despesas: 4.4.90.52 .....**354.500,00**

Art 2º O Crédito autorizado na forma do artigo anterior será suportado:
Pelo **excesso de arrecadação**proveniente do recebimento do Convênio nº. 865302/2018/DPCN, no valor de **R$** 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais**).**
Pela anulação de dotação no valor de **R$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais)**, da funcional programática: 02.03.99.999.0003.9999.9.9.99.99.
Art 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ADINAEL DE AZEVEDO
Prefeito

Publicado por:
Eder Pericles Knupp
Código Identificador:42D68C38

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 286/SEMOSP/2018 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 023/CPL/2019

A Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Oeste através do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, referente a publicação nº 200 de 26/03/2019, torna público para conhecimentos dos interessados, que encontra-se instaurada licitação sob a modalidade de pregão eletrônico SRP Nº 023/CPL/2019, para atender a necessidade da secretaria municipal de obras concernente a:

DO OBJETIVO: **AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO CAMINHÃO 0 KM CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO CONVÊNIO Nº 344/DCPN/2016.**

DA SESSÃO DE ABERTURA: A sessão de abertura será realizada dia 10 de abril de 2019, do corrente ano às 10:00 horas (horário de Brasília) no site www.licitanet.com.br.

DA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DA CATEGORIA ECONÔMICA:
As despesas serão empenhadas nas fichas conforme descrito abaixo:
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Projeto Atividade 1, 025, Elemento de Despesa 44.90.42 e Ficha 357

Valor total estimado de R$ **234.666,67**

DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: De segunda a sexta-feira, no horário das 07:30 as 13:30 horas, no endereço av. Elza Vieira Lopes nº 4803 CEP 76956-000 ou solicitação por e-mail cplnovohorizonte@hotmail.com e endereço eletrônico www.novohorizonte.ro.gov.br, onde poderá ser adquirido o edital completo juntamente com seus anexos para a ciência dos autos.

Novo Horizonte do Oeste – RO, 26 de março de 2019.

MARCOS ANTONIO DA SILVA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Elias de Oliveira
Código Identificador:1BA48406

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 285/SEMOSP/2018 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 022/CPL/2019

A Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Oeste através do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, referente a publicação nº 201 de 26/03/2019, torna público para conhecimentos dos interessados, que encontra-se instaurada licitação sob a modalidade de pregão eletrônico SRP Nº 022/CPL/2019, para atender a necessidade da secretaria municipal de obras concernente a:

DO OBJETIVO: **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ÔNIBUS 0 KM, TIPO RODOVIARIO COM NO MINIMO 42 PASSAGEIROS,**

CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO CONVÊNIO Nº 363/DPC/2016.

DA SESSÃO DE ABERTURA: A sessão de abertura será realizada dia 10 de abril de 2019, do corrente ano às 11:00 horas (horário de Brasília) no site www.licitanet.com.br.

DA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DA CATEGORIA ECONÔMICA:
As despesas serão empenhadas nas fichas conforme descrito abaixo:
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Projeto Atividade 1, 025, Elemento de Despesa 44.90.42 e Ficha 357

***Valor total estimado de R$* 476.000,00**

DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: De segunda a sexta-feira, no horário das 07:30 as 13:30 horas, no endereço av. Elza Vieira Lopes nº 4803 CEP 76956-000 ou solicitação por e-mail cplnovohorizonte@hotmail.com e endereço eletrônico www.novohorizonte.ro.gov.br, onde poderá ser adquirido o edital completo juntamente com seus anexos para a ciência dos autos.

Novo Horizonte do Oeste – RO, 26 de março de 2019.

MARCOS ANTONIO DA SILVA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Elias de Oliveira
Código Identificador:8D519C55

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO 008/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº048/2019

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº187/2019
ATA Nº 008/2019
PREGÃO ELETRONICO 008/CPL/2019.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº0480/2019

Aos 22 dias do mês de março do ano de **2019**, nas dependências da CPL, da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE, CNPJ 63.762.009/0001-50 com sede na Av. Elza Vieira Lopes nº 4803, centro, Novo Horizonte do Oeste RO, representado neste ato pelo Prefeito municipal senhor CLEITON ADRIANE CHEREGATTO,**RESOLVE registrar preços para eventual aquisição em face da apresentação da(s) proposta(s) da empresa abaixo qualificada.**

FORNECEDOR: AUGUSTO CESAR BIANCHINI ME, INSCRITA NO CNPJ N.º 84.616.622/0001-39,
ENDEREÇO. AV. JUSCELINO KUBISTSCHEK, Nº 3395, BAIRRO CENTRO,
CIDADE: NOVA BRASILANDIA D' OESTE -RO, CEP – 76.958-000
REPRESENTANTE: AUGUSTO CESAR BIANCHIN,
RG::35686231SSP/PR E CPF: 288.444.081-04

Lote	Quant.	Un	Descrição	Marca	Valor Lance
2	1,00	LOTE	SERVIÇOS DE RETIFICA DE MOTORES CUMMIS CONFORME PLANILHA LOTE II	Serviço	R$ 42.000,00

FORNECEDOR:**JACÓ RETIFICA DE MOTORES LTDA-ME-CNPJ n.º 13.533.398/0001-73**
ENDEREÇO: TRAVESSA DOS CAJUEIROS Nº 5086- BAIRRO JARDIM TROPICAL.
CIDADE: ROLIM DE MOURA -RO, CEP – 76.940-000,
REPRESENTANTE: EDIMAR CABRAL DE OLIVEIRA
RG: **494.466SSP/RO** CPF: **595.381.202-72**

Lote	Quant.	Un	Descrição	Marca	Valor Lance
3	1,00	LOTE	SERVIÇOS DE RETIFICA DE MOTOR GM CONFORME PLANILHA LOTE III	Serviço	R$ 6.390,00

FORNECEDOR:JK COMERCIO DE PEÇAS EIREKI-ME CNPJ: 19.724.317/0001-07
ENDEREÇO : AV. JUSCELINO KUBISTSCHEK, Nº 2061, BAIRRO: CENTRO.
CIDADE: NOVA BRASILANDIA D' OESTE-RO, CEP: 76.958-000
REPRESENTANTE: HIGOR TOFFALI MANTOVANI CUNHA
RG: 689186,SSP/RO CPF: 711.612.792-53,

Lote	Quant.	Un	Descrição	Marca	Valor Lance
1	1,00	LOTE	SERVIÇOS DE RETIFICA DE MOTORES MWM CONFORME PLANILHA LOTE I	Serviço	R$ 28.825,55

A validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, a contar do dia22/03/2019·.

Novo Horizonte do Oeste RO, 22 de março de 2019.

CLEITON ADRIANE CHEREGATTO
Prefeito Municipal

MARCOS ANTONIO DA SILVA
Pregoeiro Municipal

Augusto Cesar Bianchini Me,
Inscrita No CNPJ N.º 84.616.622/0001-39,
Representante:
AUGUSTO CESAR BIANCHIN,
RG::35686231SSP/PR CPF: 288.444.081-04

Fornecedor:
Jacó Retifica de Motores Ltda-me-
CNPJ N.º 13.533.398/0001-73
Representante:
EDIMAR CABRAL DE OLIVEIRA
RG: 494.466SSP/RO CPF: 595.381.202-72

Jk Comercio de Peças Eireki-me
CNPJ: 19.724.317/0001-07
Representante:
HIGOR TOFFALI MANTOVANI CUNHA
RG: 689186,SSP/RO CPF: 711.612.792-53,

Publicado por:
Nelma Aparecida Rodrigues
Código Identificador:B0D43EEE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA DP TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ERRATA DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PUBLICAÇÃO 202/2019
PROCESSO Nº1006/ SEMECE/2018
PREGÃO ELETRÔNICO 006/2019

Na edição n° 2418 pag. 65, do Diário Oficial dos Municípios doestado de Rondônia- AROM; do dia 18.03.2019, na Publicação do Termo de Homologação e Adjudicação :
ONDE SE LÊ:
VALOR DE R$ 21.566,71(vinte e um mil, quinhentos e sessenta e seis reais e setenta e um centavos)
LEIA-SE:
VALOR DE R$ 12.950,00(Doze mil novecentos e cinquenta reais)

Novo Horizonte do Oeste-RO, em 25 de março de 2019.

CLEITON ADRIANE CHEREGATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nelma Aparecida Rodrigues
Código Identificador:D3E51E69

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO - EXERCÍCIO 2018 – FMAS – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

INGRESSOS			**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
BALANÇO FINANCEIRO	**Exercício: 2018**	**Mês: 12**	Sistema CECAM	(Página: 1 / 1)
Receita Orçamentária (I)				
Transferências Financeiras Recebidas (II)			**996.627,83**	**969.023,96**
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária			996.627,83	969.023,96
Recebimentos Extraorçamentários (III)			**28.197,17**	**15.842,57**
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados			6.050,90	9.523,83
Inscrição de Restos a Pagar Processados			22.146,27	6.318,74
Saldo do Exercício Anterior (IV)			**136.918,52**	**69.678,52**
Caixa e Equivalentes de Caixa			136.918,52	69.678,52
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)			**1.161.743,52**	**1.054.545,05**
DISPÊNDIOS			**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Despesa Orçamentária (VI)			**1.100.941,03**	**917.626,53**
Ordinária			**856.542,14**	**801.617,69**
Vinculada			**244.398,89**	**116.008,84**
Recursos Vinculados à Assistência Social			194.778,89	116.008,84
Outras Destinações de Recursos Vinculadas			49.620,00	
Transferências Financeiras Concedidas (VII)				
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)			**15.842,57**	
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados			9.523,83	
Pagamentos de Restos a Pagar Processados			6.318,74	
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)			**44.959,92**	**136.918,52**
Caixa e Equivalentes de Caixa			44.959,92	136.918,52
TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)			**1.161.743,52**	**1.054.545,05**

Balanço elaborado conforme portaria STN

PARECIS, 31 de Dezembro de 2018

Ate fmas

Notas Explicativas:

Nota 01:
O Anexo 13 da Lei nº 4.320/64, define a estrutura do Balanço Financeiro, no qual a Receita e a Despesa Orçamentária é desdobrada segundo sua destinação e funções. Os Ingressos e os Dispêndios do Balanço Financeiro para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social demonstram o movimento das operações financeiras do exercício, evidenciando a Receita e a Despesa Orçamentárias, os recebimentos e os pagamentos de natureza Extra Orçamentária, bem como os saldos financeiros provenientes do exercício anterior e os que se transferem para o exercício seguinte.

Nota 02 – BASE DAS DEMONSTRAÇÕES
As demonstrações Contábeis foram preparadas sem considerar o custo de produção efetivo, visto que o município ainda está em estudo quanto a implantação dessa metodologia, sendo seus valores apresentados como base de valor de aquisição e ativos financeiros disponíveis mensurados ao valor justo e os imobilizados e de investimentos ainda se encontram no processo de reavaliação ao preço justo.
Na preparação das demonstrações orçamentárias foram utilizadas as técnicas constantes na resolução CFC Nº 1.133/08 (NBC T 16.6 - Demonstrações Contábeis); Resolução CFC Nº 1.134/08 (NBC T 16.7 - Consolidação das Demonstrações Contábeis); Portaria STN nº 840/2016 (Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 7ª Edição);e IPC 06 - Metodologia para Elaboração do Balanço Financeiro.

Nota 03 - MUDANÇAS NA POLÍTICA CONTÁBEIS E DIVULGAÇÕES
Não há alterações e interpretações em vigor par o exercício financeiro em apresentação, visto que todas as alterações nas políticas contábeis, já foram previamente definidas e a s que não foram ainda implantadas estão em fase de implantação para todas as entidades**.**

Nota 04 – MOEDA FUNCIONAL E MOEDA DE APRESENTAÇÃO
Os itens incluídos nas demonstrações contábeis desta entidade são mensurados e estão apresentados em Reais (R$), que é a moeda funcional desta entidade e das entidades incorporadas para a consolidação da Prestação de Contas.

Nota nº 05 - RECEITA E DESPESA ORÇAMENTÁRIA
De acordo com o MCASP, as receitas devem ser discriminadas no Balanço Financeiro pelo valor bruto de recebimento, seguidos as deduções legais e as despesas pelo valor empenhado. Na discriminação os valores devem ser separados em ordinários e vinculados. Os ordinários são os recursos recebidos pelo Município e que são de livre aplicação e execução, já no grupo dos vinculados são detalhadas todas as receitas e despesas que tem sua vinculação estipulada por determinação legal. Conforme detalhamento de acordo com Tabela de Fonte de Recursos utilizada pelo TCE-RO.

Nota 06:
O saldo do exercício anterior com valor de R$ 136.918,52, a inscrição em resto a pagar 2018 inscrito no valor de R$ 6.050,90, e os suprimentos financeiros corresponde R$ 1161.743,52; assim totalizando em R$ 1304.712,24 os acréscimos financeiros. Sendo que as despesas orçamentárias resultaram em R$ 1.065.078,,24, e ocorreu pagamento de R$ 1.072.743,86 de resto a pagar pago, resultando em R$ 6.050,90 o total das deduções. O confronto entre os Acréscimos e Deduções, resultou no saldo financeiro na ordem de R$ 999.627,83.

Nota 07:
O saldo para o exercício seguinte disponível em Caixa e Bancos, representando ovalor de R$ 999.627,83 corresponde ao valor registrado no Ativo Financeiro do Balanço Patrimonial - Anexo14:

DESCRIÇÃO	VALOR (R$)
BANCO DO BRASIL	
CREDIP	
BANCOSICOOB CREDIP	
TOTAL GERAL	

Saldo para o Exercício Seguinte no valor de R$ 999.627,83 confere com os valores registrados no grupo Caixa e Equivalentes de Caixa do Balanço Patrimonial, com o Caixa e Equivalente de Caixa Final do Demonstrativo do Fluxo de Caixa, bem como, com os extratos e conciliações bancárias constantes na prestação de contas, o que demonstra a sua perfeita exatidão.
Porém, apesar de haver valor de R$ 822.764,39 na conta caixa Equivalente de Caixa, montante superior ao resto a pagar de R$ 264.075,42, em análise por fonte de recursos ocorreu insuficiência de recursos conforme demonstrado no tabela no Balanço Patrimonial (Nota 05 -Caixa e Equivalente de Caixa).

CONTA BANCÁRIA	SALDO (A)	RP PRO. (B)	RP N PRO. (C)	SUF./ INSU. D = (A-B-C)
B. BRASIL 60001-6 FMS 15% REC. PRÓPRIO	10.881,55	132.878,89	2.767,50	-124.573,98
B. CREDIP 150452-2 FMS REC. PRÓPRIO	190,86			
B. BRASIL 60002-4 HOSP. PEQ. PORTE	1.231,20	1.933,60	0	-702,40
B. BRASIL 11500-2 COV. F. PROG. REGUALIF.	1.303,25	0	68.347,39	-67.044,14
RESULTADO A-B-C (SER FOR POSITIVO - SUFICIÊNCIA FINANCEIRA / SE FOR NEGATIVO - INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)				

Encontra com insuficiência financeira para honrar com seus compromissos juntos aos seus fornecedores. Sendo as fontes de recursos as seguintes:
1. Recursos Próprios 15% Fundo Municipal de Saúde de Parecis – corresponde ao valor de R$ 135.646,39, sendo que R$ 132.878,89 em despesas processadas e o montante de R$ 2.767,50 de despesa não processadas. O saldo bancário da referida conta em 31/12/2018 é de R$ 11.072,41, gerando insuficiência financeira de R$ 124.573,98;
2. Hospital Pequeno Porte (Fundo Municipal de Saúde de Parecis) – corresponde ao valor de R$ 1.933,60, sendo que R$ 1.933,60 em despesas processadas. O saldo bancário da referida conta em 31/12/2018 é de R$ 1.231,20, gerando insuficiência financeira de R$ 702,40;

3. Convênio Federal Prog. Regualif. (Fundo Municipal de Saúde de Parecis) – corresponde ao valor de R$ 68.347,39 de despesa não processadas. O saldo bancário da referida conta em 31/12/2018 é de R$ 1.303,25, gerando insuficiência financeira de R$ 67.044,14.

Nota nº 08 – POLÍTICA DE CONTABILIZAÇÃO DAS RETENÇÕES
Nas retenções feitas em Folha de Pagamento de Servidor, bem como os valores retidos de prestadores de serviços, é adotado o Regime de Competência, ou seja, por ocasião da liquidação gera uma obrigação financeira no Passivo Circulante. A despesa orçamentária é considerada pelo seu valor bruto, quando da liquidação. Concomitantemente gera-se um empenho extra orçamentário, que ao ser pago baixa do Passivo Circulante a obrigação financeira.

LUIZ AMARAL DE BRITO
638899782-15
Prefeito Municipal

ALMIR FERREIRA DA CRUZ
005189/0-9
Contador

CLETO APOLINÁRIO DA CRUZ
Portaria 031/2018
Sec.Mun.Gest.Fun De A.Social

448.1 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PARECIS
- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PARECIS
- PROGRAMA/ASSITENCIASOCIAL

Publicado por:
Lutero Rosa Paraiso
Código Identificador:AB3422C9

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
ANEXO 15 - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - EXERCÍCIO 2018 – FMAS – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS Exercício: 2018 Mês: 12 Sistema CECAM
(Página: 1 / 1)

	Exercício Atual	Exerc Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
Transferências e Delegações Recebidas	**996.627,83**	**969.023,96**
Transferências Intragovernamentais	996.627,83	969.023,96
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	**76.415,23**	**28.447,10**
Desincorporação de Passivos	76.415,23	28.447,10
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	**1.073.043,06**	**997.471,06**
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
Pessoal e Encargos	**674.462,49**	**650.085,14**
Remuneração a Pessoal	531.472,72	521.208,39
Encargos Patronais	108.742,69	99.566,45
Benefícios a Pessoal	15.973,34	14.666,66
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	18.273,74	14.643,64
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	**1.147,62**	**372,84**
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	1.147,62	372,84
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	**364.219,69**	**205.367,53**
Uso de Material de Consumo	143.221,16	76.671,91
Serviços	220.998,53	128.695,62
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		**455,25**
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos		455,25
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	**2.799,03**	**8.000,00**
Incorporação de Passivos	2.799,03	8.000,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	**14.579,46**	
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	14.579,46	
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	**1.057.208,29**	**864.280,76**
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I – II)	**15.834,77**	**133.190,30**

Balanço elaborado conforme portaria STN

Nota 01 – BASE DAS DEMONSTRAÇÕES
As demonstrações Contábeis foram preparadas sem considerar o custo de produção efetivo, visto que o município ainda está em estudo quanto a implantação dessa metodologia, sendo seus valores apresentados como base de valor de aquisição e ativos financeiros disponíveis mensurados ao valor justo e os imobilizados e de investimentos ainda se encontram no processo de reavaliação ao preço justo.
Na preparação das demonstrações orçamentárias foram utilizadas as técnicas constantes na resolução CFC nº
Resolução CFC Nº 1.133/08 (NBC T 16.6 – Demonstrações Contábeis); Resolução CFC Nº 1.134/08 (NBC T 16.7 - Consolidação das Demonstrações Contábeis); Portaria STN nº 840/2016 (Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 7ª Edição);
IPC 03 – Encerramento de Contas Contábeis no PCASP; e IPC 05 - Metodologia para Elaboração da Demonstração das Variações Patrimoniais.

Nota 02 - MUDANÇAS NA POLÍTICA CONTÁBEIS E DIVULGAÇÕES
Não há alterações e interpretações em vigor par o exercício financeiro em apresentação, visto que todas as alterações nas políticas contábeis, já foram previamente definidas e a s que não foram ainda implantadas estão em fase de implantação para todas as entidades.

Nota 03 – MOEDA FUNCIONAL E MOEDA DE APRESENTAÇÃO
Os itens incluídos nas demonstrações contábeis desta entidade são mensurados e estão apresentados em Reais (R$), que é a moeda funcional desta entidade e das entidades incorporadas para a consolidação da Prestação de Contas.
Quaisquer alterações nos elementos patrimoniais (bens, direitos e obrigações) são denominadas variações patrimoniais, as quais podem acarretar ou não modificação do patrimônio líquido, sendo assim classificadas em: variações patrimoniais quantitativas, qualitativas e mistas.
Demonstração das Variações Patrimoniais – Demonstração que evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.

Nota nº 04
As Variações Patrimoniais aumentativa no exercício de 2018, apresenta o saldo de R$ 4.850.941,60 de variação patrimionial aumentativa (transferência intragovernamentais), composta pela seguinte distrtibuição, o montante de R$ 4.850.941,60 corresponde ao repasse reebido, de ganhos com a desincorporação de passivo (baixa de passivo financeiro – débito de parcelamento e juros e encargos) o valor de R$ 0,00 .

Nota nº 05
A variação patrimonial diminutiva o montante de R$ 4.326.885,46 é composta pela despesa com pessoal e encargos com valor de R$ 3.006.237,68, benefícios previdenciários e assistenciais o valor de R$ 3.284,93. Uso de bens, serviços e consumo de capital fixo o montante de R$ 1.202.863,84. O valor de R$ 1.716,00 refere-se a desincorporação de ativos (baixa de ativo não financeiro) e em diversas variações patrimoniais diminutivas decorrentes de fatos geradores diversos a monta de 112.783,01.

Nota nº 06
Das Variações Patrimoniais Quantitativas o exercício de 2018, apresenta o saldo de R$ 4.167.664,21 de variação patrimionial aumentativa (transferência intragovernamentais), e variação patimonial diminutiva o montante de R$ 3.890.407,15. O confronto entre as variações aumentativas e variações diminutiva, resultou no saldo patrimonial do período o valor de R$ 524.046,14.

Nota nº 07
O resultado das variações patrimoniais quantitativas, ou seja, a diferença de valor das variações patrimoniais aumentativas menos as variações patrimoniais diminutivas foi um resultado superavitário no valor de R$ 524.056,14.

Nota nº 08
O resultado das Variações Patrimoniais Quantitativas, ou seja, a diferença do valor das Variações Patrimoniais Aumentativas menos

asVariações Patrimoniais Diminutivas foi um Resultado Patrimonial Superavitário no valor de R$ 524.056,14. Resultado esse que somadoao valor do Patrimônio Líquido do exercício de 2017, de R$3.582.872,25, encontramos o valor do Patrimônio Líquido do Exercício de2018 de R$4.106.928,39. O valor confere com o demonstrado no Balanço Patrimonial.

PARECIS, 31 de Dezembro de 2018

LUIZ AMARAL DE BRITO	*ALMIR FERREIRA DA CRUZ*	*CLETO APOLINÁRIO DA CRUZ*
638899782-15	005189/0-9	Portaria 031/2018
Prefeito Municipal	Contador	Sec.Mun.Gest.Fun De A.Social

448.1 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PARECIS
- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PARECIS
- PROGRAMA/ASSITENCIASOCIAL

Publicado por:
Lutero Rosa Paraiso
Código Identificador:2D4442A7

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

CÂMARA MUNICIPAL
EDITAL 003/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO-RO, SENHOR SÉRGIO APARECIDO TOBIAS, EM CUMPRIMENTO AO ART. 31, PARÁGRAFO 3º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, TORNA PÚBLICO A TODOS OS CONTRIBUINTES QUE A **PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2018,** ENCONTRA-SE À DISPOSIÇÃO NA SECRETARIA FINANCEIRA A PARTIR DE 31.03.2018, PARA EXAME E APRECIAÇÃO POR UM PERÍODO DE 60 (SESSENTA) DIAS.

PIMENTA BUENO-RO, 26 DE MARÇO DE 2019.

SÉRGIO APARECIDO TOBIAS
Presidente

Publicado por:
Valdiceia Conceição Mendes
Código Identificador:41B10E48

CENTRAL DE COMPRAS
PORTARIA 017/CENTRAL COMPRAS/2019

O Diretor da Central de Compras da Prefeitura do Município de Pimenta Bueno/RO**, Waldir Petry**, no uso das atribuições que lhes são conferidas, nos termos do art. 3º do Decreto Municipal nº. 4511/2017 de 20 de janeiro de 2017, pela presente, considerando o que dispõe o Decreto Municipal nº. 2.344/2005 de 30 de Dezembro de 2005, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93, de 21.06.93, atualizada pela Lei 8.883/94, de 08.06.94 e a Lei 10.520, de 17 de Julho de 2002 e considerando ainda a necessidade de melhor atender ao interesse público, através de realizações mais ágeis e eficientes nos procedimentos de compras de bens e contratação de serviços comuns na Administração do Município de Pimenta Bueno.

Resolve:
Artigo 1º - Designar a pregoeira **Juliana Soares Lopes**, nomeado através da Portaria nº. 143/2019 de 04 de Fevereiro de 2019, para conduzir o **Pregão Eletrônico N°017/2019,** referente ao Processo Administrativo **1551/2019.**

Artigo 2º - Equipe de apoio composta por **Nair Maria Vieira, Sidney Ferreira Pinto e Antônio Lisboa Fernandes**, nomeados através do Decreto Municipal nº. 4511/2017 de 20 de Janeiro de 2017.

Artigo 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Pimenta Bueno-RO, em 23 de março de 2019.

WALDIR PETRY
Diretor da Central de Compras

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:4FB76AF2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 5182/2019 DE 25/03/2019

CNPJ 04.092.680/0001-71
Exercício: 2019
Decreto nº 5182/2019 de 25/03/2019

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO QUALITATIVA DO ORÇAMENTO VIGENTE ATRAVÉS DE *TRANSPOSIÇÃO* DOTAÇÕES CONFORME PRECEITUA O ART. 167, VI, CF.

O Prefeito Municipal de PIMENTA BUENO, Estado de Rondônia, no uso das prerrogativas legais e com fundamento na **Lei Municipal nº 2451/2018 de 03/10/2018.**
LEI
Artigo 1º - Fica autorizado a(o) **TRANSPOSIÇÃO** das dotações abaixo, aprovadas na Lei Orçamentária Anual do exercício vigente, conforme preceitua as reformulações administrativas constantes no Artigo 167, VI da Constituição Federal, que trata da transposição, remanejamento e transferência de recurso de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro.

SUPLEMENTA			
12.000.00.000.0000.0.000.		Secretaria Municipal de Saúde	
12.006.00.000.0000.0.000.		Fundo Municipal de Saúde	
12.006.10.122.2111.2.198.		Remuneração e Encargos Socias dos Servidores SEMSAU	
12 - 3.1.90.11.00.00	10020047	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	145.000,00
13 - 3.1.90.13.00.00	10020047	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	26.000,00
12.006.10.301.2111.2.201.		Remuneração e Encargos Sociais dos Servidores Saúde Bucal - SB	
38 - 3.1.90.11.00.00	10020047	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	39.000,00
40 - 3.1.90.13.00.00	10020047	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	9.000,00
12.006.10.301.2111.2.203.		Remuneração e Encargos Sociais dos Agentes Comunitário de Saúde - ACS	
46 - 3.1.90.11.00.00	10020047	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	226.000,00
48 - 3.1.90.13.00.00	10020047	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	48.500,00
12.006.10.302.2111.2.204.		Remuneração e Encargos Sociais dos Servidores do CAPS	
72 - 3.1.90.11.00.00	10020047	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	117.000,00
74 - 3.1.90.13.00.00	10020047	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	27.000,00
12.006.10.302.2111.2.215.		Remuneração dos servidores do HMMAN e Laboratório	
78 - 3.1.90.11.00.00	10020047	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.180.845,76
79 - 3.1.90.13.00.00	10020047	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	102.000,00
80 - 3.1.90.16.00.00	10020047	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	40.000,00
12.006.10.303.2111.2.213.		Remuneração e Encargos Sociais dos Servidores da Assistencia Farmacêutica	
85 - 3.1.90.11.00.00	10020047	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	53.000,00
Total Suplementação:			**2.013.345,76**
ANULA			
12.000.00.000.0000.0.000.		Secretaria Municipal de Saúde	
12.006.00.000.0000.0.000.		Fundo Municipal de Saúde	
12.006.10.122.1195.2.068.		Manter as atividades administrativas da SEMSAU	
1- 3.3.90.14.00.00	10020047	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	25.000,00
2- 3.3.90.30.00.00	10020047	MATERIAL DE CONSUMO	31.000,00
3- 3.3.90.33.00.00	10020047	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	7.000,00
4- 3.3.90.39.00.00	10020047	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	60.000,00
12.006.10.301.1196.2.070.		Manter as Atividades das Unidades Básicas de Saúde	
16 - 3.3.90.14.00.00	10270007	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00
17 - 3.3.90.30.00.00	10270007	MATERIAL DE CONSUMO	528.881,50

20 - 3.3.90.39.00.00	10270007	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	39.803,48
12.006.10.301.1196.2.187.		Melhorar a qualidade e o acesso na Atenção Básica - PMAQ	
29 - 3.3.90.14.00.00	10270007	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00
30 - 3.3.90.30.00.00	10270007	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
31 - 3.3.90.39.00.00	10270007	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	112.800,00
12.006.10.301.2111.2.202.		Remuneração e Encargos Socias dos Servidores Saúde da Família - SF	
42 - 3.1.90.11.00.00	10020047	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
12.006.10.301.2111.2.212.		Remuneração dos servidores da Atenção Básica	
50 - 3.1.90.11.00.00	10020047	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	220.000,00
51 - 3.1.90.13.00.00	10020047	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	156.091,38
12.006.10.302.1201.2.082.		Manter as Atividades da Média Alta Complexidade - MAC	
53 - 3.3.90.14.00.00	10020047	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	140.000,00
55 - 3.3.90.30.00.00	10020047	MATERIAL DE CONSUMO	160.000,00
58 - 3.3.90.39.00.00	10020047	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	300.000,00
12.006.10.305.2111.2.196.		Remuneração dos Servidores da Vigilância Epidemiológica	
101 - 3.1.90.11.00.00	10020047	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	73.000,00
103 - 3.1.90.13.00.00	10020047	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	19.769,40
Total Redução:			**2.013.345,76**

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua públicação.

PIMENTA BUENO, em 25/03/2019.

ARISMAR ARAÚJO DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:FB6461C7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 5199/2019 DE 25/03/2019

CNPJ 04.092.680/0001-71
Exercício: 2019
Decreto nº 5199/2019 de 25/03/2019

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação e dá outras providências.

O Prefeito do município de PIMENTA BUENO, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2471/2018 de 17/12/2018.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento do Município, no valor de **R$ 771.484,98 (setecentos e setenta e um mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e noventa e oito centavos),** destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
12.000.00.000.0000.0.000.		Secretaria Municipal de Saúde	
12.006.00.000.0000.0.000.		Fundo Municipal de Saúde	
12.006.10.301.2111.2.212.		Remuneração dos servidores da Atenção Básica	
159 - 3.1.90.11.00.00	10270007	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	588.000,00
160 - 3.1.90.13.00.00	10270007	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	183.484,98
Total Suplementação:			**771.484,98**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
12.000.00.000.0000.0.000.		Secretaria Municipal de Saúde	
12.006.00.000.0000.0.000.		Fundo Municipal de Saúde	
12.006.10.301.2111.2.212.		Remuneração dos servidores da Atenção Básica	
50 - 3.1.90.11.00.00	10020047	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	611.080,32
51 - 3.1.90.13.00.00	10020047	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	160.404,66
Total Redução:			**771.484,98**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de su publicação, revogadas as disposições em contrário.

PIMENTA BUENO , Estado de Rondônia, em 25/03/2019.

ARISMAR ARAÚJO DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:5C24E15E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 288/2019 DE, 25 DE MARÇO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

Considerando o memorando n°74/GS/SEMPLAN/2019.

R E S O L V E

Art. 1.º Nomear a Senhora ELAINE STRELOW, brasileira, solteira, 2.º grau completo, portadora da cédula de identidade RG. n.º 20.865.390-7 SSP/RJ, inscrito no CPF n.º 851.390.502-00, residente e domiciliada na Av. Pastor José Escoriça Neto n.º 808, Bairro Vila Nova, nesta cidade, para ocupar o cargo de Diretora do Departamento de Convênios/SEMPLAN.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 25 de março de 2019.

ARISMAR ARAÚJO DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:3CC4DE2B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 289/2019 DE, 25 DE MARÇO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PIMENTA BUENO – RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

Considerando o Memorando nº 103/GP/PMPB/2019

RESOLVE

Art. 1.º Exonerar a senhora HILDA THALITA BORDINHÃO BARBOSA, brasileira, ensino médio, portadora da cédula de identidade RG. nº 1241150 SSP/RO, inscrita no CPF nº 008.893.602-35, residente e domiciliada na Rua Alcinda Ribeiro de Souza n.º 771, Bairro Alvorada, nesta cidade, do cargo de Assessora Técnica – III, do Gabinete do Prefeito.

Art. 2.º Esta Portaria retroage seus efeitos legais à 19 de Março de 2019.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 25 de Março de 2019.

ARISMAR ARAÚJO DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:E79C9ABD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 290/2019 DE, 25 DE MARÇO DE 2.019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, e

Considerando o Memorando n.° 193/GS/SEMAST/2019.

R E S O L V E

Art. 1.º Remanejar **CLAIRTON MARCOS FERREIRA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, admitido em 03/07/2008, na função de Vigia, 40 horas semanais, portador da cédula identidade RG. n.º 977.410 SSP/RO, inscrito no CPF n.º 731.591.152-91, residente e domiciliado na Rua Eli Moreira n.º 38, Bairro BNH-II, Município de Pimenta Bueno-RO, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho para ser lotado na Secretaria Municipal de Administração Geral.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 25 de Março de 2.019.

ARISMAR ARAÚJO DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:21395DD2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 291/2019 DE, 25 DE MARÇO DE 2.019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, e

Considerando o Memorando n.° 193/GS/SEMAST/2019.

R E S O L V E

Art. 1.º Remanejar o servidor EDSON BATISTA DE SANTANA, brasileiro, solteiro, admitido em 19/02/1990, na função de Vigia, 40 horas semanais, portador da cédula identidade RG. n.º 414.114 SSP/MT, inscrito no CPF n.º 303.618.771-53, residente e domiciliado na Linha Marta Regina, Zona Rural, Município de Pimenta Bueno-RO, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho para ser lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 25 de Março de 2.019.

ARISMAR ARAÚJO DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:CDDBF2A7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 292/2019 DE, 25 DE MARÇO DE 2.019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, e

Considerando o Memorando n.° 193/GS/SEMAST/2019.

R E S O L V E

Art. 1.º Remanejar o servidor NILSON MARTINS, brasileiro, casado, admitido em 14/05/1992, na função de Vigia, 40 horas semanais, portador da cédula identidade RG. n.º 428.056 SSP/RO, inscrito no CPF n.º 029.993.178-16, residente e domiciliado na Avenida Belém, Bairro Nova Pimenta, Município de Pimenta Bueno-RO, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho para ser lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 25 de Março de 2.019.

ARISMAR ARAÚJO DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:E9643805

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 293/2019 DE, 25 DE MARÇO DE 2.019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, e

Considerando o Memorando n.° 205/SEMAST/2019.

R E S O L V E

Art. 1.º Designar a servidora ELIZABETE BORGES SANTOS, brasileira, solteira, admitida em 11/04/2017, na função de Educadora Social, 40 horas semanais, portador da cédula identidade RG. n.º 461.956 SSP/RO, inscrita no CPF n.º 563.286.992-4, residente e domiciliado na Rua Padre Anchieta nº 417, Bairro Apediá, Município de Pimenta Bueno-RO, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para ser coordenadora do Fundo dos Direitos da Criança e Adolescente.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 25 de Março de 2.019.

ARISMAR ARAÚJO DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:92942F5B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 294/2019 DE, 25 DE MARÇO DE 2.019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, e

Considerando o Memorando n.° 205/SEMAST/2019.

R E S O L V E

Art. 1.º Designar o servidor AGEU SERGIO SEVERO GUIMARAES, brasileiro, casado, admitido em 27/06/2000, na função de Contador, 40 horas semanais, portador da cédula identidade RG. n.º 1006325979 SSP/RS, inscrito no CPF n.º 321.807.721-49, residente e domiciliado na Avenida Antônio Ricardo de Lima nº 678, Bairro Seringal, Município de Pimenta Bueno-RO, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, para ser contador do Fundo dos Direitos da Criança e Adolescente.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 25 de Março de 2.019.

ARISMAR ARAÚJO DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:F419D6AD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 295/2019 DE, 25 DE MARÇO DE 2.019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, e

Considerando o Memorando nº 075/2019/GS/SEMPLAN;
Considerando o dispositivo da Lei Municipal nº 1.476/2008 – Plano Diretor;

R E S O L V E

Art. 1.º Nomear a Comissão especial, para elaborar a minuta do Projeto de Lei para estudo de Impacto de Vizinhança – EIV, composta pelos membros abaixo, sob a presidência do primeiro nominado:

I - Luis Fernando Michellis Fini - Arquiteto;
II - Alcimar Pereira dos Santos - Fiscal de Obras e Postura; e
III - Beatriz Marinho de Lima - Professora;

Parágrafo Único. A comissão terá o prazo de 60 (sessenta), para concluir os trabalhos de elaboração do referido projeto.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 25 de Março de 2.019.

ARISMAR ARAÚJO DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:96116422

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 13/2019. DE, 26 DE MARÇO DE 2019.

O VICE PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1.º **Tornar sem efeito a Portaria Municipal n.º 012/GP/2018, de 25 de Março de 2019, que resolve,** Arbitrar e conceder **02 (duas) diárias,** no valor unitário de R$ 400,00 (quatrocentos reais), perfazendo o total de R$ 800,00 – (oitocentos reais), para o Chefe de Gabinete, visto que o mesmo irá juntamente com o Prefeito Municipal até a cidade de Porto Velho/RO para participar de uma Audiência com Deputados Estaduais, resolver assuntos inerentes à Administração Municipal junto ao DER - Departamento de Estradas e Rodagens, SEPOG - Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, SEDAM/RO - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental e Gabinete do Governador do Estado de Rondônia.

THIAGO ANTÔNIO MATHIAS FAJARDO
CHEFE DE GABINETE
CPF: 285.742.128-14
02 (duas) diárias no valor total de R$ 800,00

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 26 de Março de 2019.

VALTEIR DOMINGOS DA CRUZ
Vice- Prefeito
.

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:174CBD7B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RESUMO DO CONTRATO N.º 004/2019 - P.G.M.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO
CNPJ N.º 04.092.680/0001-71
Av. Castelo Branco nº 1046 – Pimenta Bueno - RO

CONTRATADO: 737 – COMÉRCIO DE VEICULOS E SERVIÇOS EIRELLI

CNPJ N.º 28.832.115/0001-61
Rua Av. Nova Timboteua nº 218 – São Paulo - SP

DO OBJETO: Aquisição de 02 (dois) Veículos de transporte sanitário, tipo VAN ZERO KM, ano de fabricação/modelo 2018/2019, de acordo a Resolução CONTRAN 316/09, conforme as especificações constantes nas notas de empenhos sob os nºs 340, 341 e 342/2019 de 14 de Março de 2019, inseridas no processo administrativo nº 1.497/2019 e 4.070/2018, para atender necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno.

DO PREÇO: É de R$337.400,00 (trezentos e trinta e sete mil e quatrocentos reais), sendo o mesmo irreajustável.

DA VERBA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da seguinte programação: Projeto de Atividade 2.082 – Manter as Atividades da Média Alta Complexidade – MAC, Fonte de Recursos 60130037 – Recurso Exercícios Anterior Transferência de Convênio Saúde n 137/PGE/2018 –R$150.700,00 (cento e cinquenta mil e setecentos reais) conforme Nota de Empenho nº 341/2019 de 14/03/2019 e Fonte de Recurso 30020044 Contrapartida convênio estaduais R$18.000.00 (dezoito mil reais) conforme nota 342/2019 de 14/03/2019 - Elemento de Despesas Elemento de Despesas 44.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente e Projeto Atividade 2070 – Manter as Atividades das Unidades Básicas de Saúde – Fonte de Recurso 30270007 – Recurso Exercícios Anterior PAB – Piso de Atenção Básica R$168.700,00 (cento e sessenta e oito mil e setecentos reais) – Elemento de Despesas 44.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente, conforme nota de empenho nº 340/2019 de 14/03/2019.

DO PRAZO: É de 60 (sessenta) dias a partir da data da assinatura do instrumento, nos termos do artigo 57 da Lei 8.666/2013.

DATA: 15 de Março de 2019.

THIAGO ROBERTO GRACI
Procurador Geral

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:A5230996

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E CULTURA
RESOLUÇÃO Nº. 002/2019-CME/PIMENTA BUENO/RO

Valida estudos dos alunos da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Luiz Cabral de Souza ano de 2018 e dá outras providências.

A Presidente do Conselho Municipal de Educação no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.467/2008, o Regimento Interno e a Resolução nº. 01/CME/Pimenta Bueno/2015, tendo em vista o Processo nº. 002/CME-Pimenta Bueno/2019, da referida instituição, com objeto a validação de estudos do ano de 2018.

Resolve:

Art. 1º. Ficam validados os estudos dos alunos da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Luiz Cabral de Souza, referente ao ano letivo de 2018, considerando o resultado final das Atas apresentadas.

Art. 2º. A Secretaria Municipal de Educação e Cultura, bem como a instituição, devem fazer constar na expedição dos documentos de validação de estudos dos alunos, o número e o título da presente Resolução.

Art. 3º. Determina-se para os anos seguintes a padronização do formato das atas de resultados finais da rede municipal de ensino, com legendas devidamente especificadas, cabeçalho contendo informações da turma e os amparos legais.

Art. 4°. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pimenta Bueno - RO, 25 de março de 2019.

MARIA EMILIA DIAS	***LIDIANE DE QUEIROZ LIMA LAGACIO***
Presidente	Conselheira
Decreto nº 4.560 de 25/05/2017	Decreto nº 4.360 de 26/07/2016
DEVACIR JOEL DE ALMEIDA	***MIRIVAN CARNEIRO RIOS***
Conselheiro	Conselheiro
Decreto nº 4.700 de 01/09/2017	Decreto nº 3.815 de 29/08/2014
ROSANGELA ERMITA SILVA	***ADIMAR ALMEIDA DE SOUZA***
Conselheira	Conselheiro
Decreto nº 4.716 de 14/09/2017	Decreto nº 4.700 de 01/09/2017
MIRTES KELLY VIEIRA SILVA	***GEOVANY PULGUIO DE OLIVEIRA***
Conselheira	Conselheiro
Decreto nº 4.406 de 22/09/2016	Decreto nº 4.914 de 03/05/2018
CLEIDE SIQUEIRA SILVA	
Conselheira	
Decreto nº 4.914 de 03/05/2018	

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:E037CE36

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR
PORTARIA Nº 47/2019/GAB/EMDUR

Porto Velho, 26 de março de 2019.

O Diretor Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano - EMDUR, no uso de suas atribuições que lhe foram delegados de acordo com Decreto Municipal nº 2.714/I de 05 de fevereiro de 2018, e estatuto desta EMDUR.

R E S O L V E:

NOMEAR o senhor **JOÃO EMANUEL SOUSA GOMES** na Função de Confiança de Chefe da Seção de Patrimônio desta Empresa, a contar do dia 01 de abril de 2019.

Dê-se ciência e cumpra-se.

THIAGO DOS SANTOS TEZZARI
Diretor Presidente/EMDUR

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:D70CA0E6

FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - FUNCULTURAL
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

ATA DE RECEBIMENTO DAS INSCRIÇÕES E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Edital de Chamamento Público 003/2019

Aos sete (07) dias do mês de março (03) de dois mil e dezenove (2019), as onze horas e trinta minutos (11h30min), na sala da Assessoria Técnica da FUNCULTURAL, reunidos a Comissão nomeada pela portaria nº 006/ASTEC/2019, com composição de Tiago Alves Batista Sena – Presidente, Edimilson Batista Gama – Membro, Manoel Eudes Pereira Claudino – Membro, Wedney Marcell Padilha Lobato – Membro, os quais realizaram ato público para abertura dos envelopes de "Proposta e Habilitação" referente ao Edital de Chamamento Público 003/2019, do qual tem como objeto o credenciamento de pessoa física com vista a apresentações Musicais e Artísticas, para atender aos eventos culturais promovidos pela Prefeitura de Porto Velho por meio da Fundação Cultural de Porto Velho – FUNCULTURAL, no exercício de 2019.
Ao inciar a reunião, o Presidente da Comissão, Tiago Alves Batista Sena, fez leitura dos termos do Edital que dita o rito do procedimento, assim, foram identificados como protocolados os seguintes envelopes, com os respectivos evento de interesse para cadastramento: SAMYA FERREIRA STEPHANOVICHI - Tacaca Musical; LUIZ JOSÉ ALVES DOS SANTOS JÚNIOR – Banda para dia das mães; NICOLAU FELIX SOUSA DE ARAUJO - DJ; RODOLFO MENEZES RUIZ NETO – Banda Pop-Rock para Aniversário de Porto Velho-Outubro; GHUEISA SILVA FERREIRA RIBEIRO – Voz e Violão para Dia das Mães; MAILSON VERAS NOGUEIRA - Som Livre; PAULO CÉSAR NUNES CORREIA - Som Livre; MAILSON VERAS NOGUEIRA – Dança Capoeira para Dia nacional da consciência negra; FABIO CARVALHO DA SILVA - Hip-Hop Dia do Grafite; DANIEL DA SILVA DE JESUS – Banda para o Som Livre; MADSON VITOR PALHETA BRITO - DJ; FERNANDA TEIXEIRA DE SOUZA - Tacaca Musical; DIOGENES VARAS DA SILVA FILHO - DJ; MIQUEIAS OLIVEIRA DA SILVA – Banda para projeto Som livre; JACQUELINE LUIZA DA COSTA – Eventos de Dança Dia do Folclore; ELIZEU CABRAL FEITOSA - Eventos de Dança Dia do Folclore; ANDRÉ LOPES DA SILVA - Hip-Hop Dia do Grafite; REJANE MARIA DA SILVA DE CASTRO – Banda para Réveillon; ROSILENE BORGES – Grupo de Dança de boi Bumba para Arraial Municipal; MARCOS ALMEIDA DE OLIVEIRA - Som Livre estilo Gospel; JOÃO MATEUS BELFORT DE JESUS – Tacacá Musical com voz e violão; RODOLFO MENEZES RUIZ - Som Livre com voz e violão; RAIMUNDO ARNOLFO BRITO ALVES – Som Livre com banda forró pé de serra; BRUNO NASCIMENTO JOVINO – Tacaca musical com músicas Regionais; PAULO CÉSAR BORGES DE FREITAS – Dia das Mães com voz e violão; FRANCISCO MATIAS DE SOUZA – Som Livre com Estilo Gospel; CARMELINA LETÍCIA DOS SANTOS SOBRINHO – Dia do Folclore com Dança Carimbó. Realizado análise dos documentos constantes nos envelopes, a Comissão julgadora classifica e habilita os artistas acima elencados, sendo que apenas o artista DALVAN FERREIRA ESPERIDIÃO DE JESUS, não indicou evento e não apresentou proposta, assim, fica o artista Dalvan Ferreira Esperidião de Jesus inabilitado no credenciamento.
Nada mais havendo a tratar a sessão, foram encerradas as treze horas e dez minutos (13h10min) do dia sete (07) do mês de março (03) de dois mil e dezenove (2019).

TIAGO ALVES BATISTA SENA
Presidente da Comissão

MANOEL EUDES PEREIRA CLAUDINO
Membro da Comissão

EDIMILSON BATISTA GAMA
Membro da Comissão

WEDNEY MARCELL PADILHA LOBATO
Membro da Comissão

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:7673625F

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROC. Nº 2019.67.201506PA

O Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho-RO – IPAM, através do seu Diretor-Presidente, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº4.123 de 18 de outubro de 1990 tornam público para conhecimento de todos os interessados, que adjudica e **HOMOLOGA A PRESTAÇÃO DE CONTAS** de diárias concedido em favor do servidor abaixo relacionado:

SERVIDOR: RODRIGO FERREIRA SOARES

CARGO: MEMBRO COMIN

FUNDO DE PREVIDÊNCIA
Proc. Nº: 2019.67.201506PA
Portaria N°: 074/2019 de 11/03/2019
Elemento de Despesa: 3.3.90.14
Valor Total Concedido: R$ 1.629,40

Objetivo da Viagem: Participação dos servidores no 1° Congresso Brasileiro de Investimento do RPPS E 8° Congresso Estadual do ASSIMPASC, em Florianópolis-SC, nos dias 13 a 15 de março de 2019.

Porto Velho 22/03/2019

(Assinado Eletronicamente)
IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:BCAFCB84

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROC. Nº 2019.67.201506PA

O Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho-RO – IPAM, através do seu Diretor-Presidente, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº4.123 de 18 de outubro de 1990 tornam público para conhecimento de todos os interessados, que adjudica e **HOMOLOGA A PRESTAÇÃO DE CONTAS** de diárias concedido em favor do servidor abaixo relacionado:

SERVIDOR: ODILON JOSÉ SANTANA JÚNIOR
CARGO: CHEFE DA GERÊNCIA FINANCEIRA

FUNDO DE PREVIDÊNCIA
Proc. Nº: 2019.67.201506PA
Portaria N°: 072/2019 de 11/03/2019
Elemento de Despesa: 3.3.90.14
Valor Total Concedido: R$ 1.629,40

Objetivo da Viagem: Participação dos servidores no 1° Congresso Brasileiro de Investimento do RPPS E 8° Congresso Estadual do ASSIMPASC, em Florianópolis-SC, nos dias 13 a 15 de março de 2019.

Porto Velho 22/03/2019

(Assinado Eletronicamente)
IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:789EFD07

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROC. Nº 2019.67.201506PA

O Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho-RO – IPAM, através do seu Diretor-Presidente, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº4.123 de 18 de outubro de 1990 tornam público para conhecimento de todos os interessados, que adjudica e **HOMOLOGA A PRESTAÇÃO DE CONTAS** de diárias concedido em favor do servidor abaixo relacionado:

SERVIDOR: MARIA IRISNEY BARBOSA DE SOUZA
CARGO: MEMBRO DO COMIN

FUNDO DE PREVIDÊNCIA
Proc. Nº: 2019.67.201506PA
Portaria N°: 073/2019 de 11/03/2019
Elemento de Despesa: 3.3.90.14
Valor Total Concedido: R$ 1.629,40

Objetivo da Viagem: Participação dos servidores no 1° Congresso Brasileiro de Investimento do RPPS E 8° Congresso Estadual do ASSIMPASC, em Florianópolis -SC, nos dias 13 a 15 de março de 2019.

Porto Velho 22/03/2019

(Assinado Eletronicamente)
IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:B668E72B

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROC. Nº 2019.67.201506PA

O Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho-RO – IPAM, através do seu Diretor-Presidente, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº4.123 de 18 de outubro de 1990 tornam público para conhecimento de todos os interessados, que adjudica e **HOMOLOGA A PRESTAÇÃO DE CONTAS** de diárias concedido em favor do servidor abaixo relacionado:

SERVIDOR: RODRIGO FERREIRA SOARES
CARGO: MEMBRO COMIN

FUNDO DE PREVIDÊNCIA
Proc. Nº: 2019.67.201506PA
Portaria N°: 074/2019 de 11/03/2019
Elemento de Despesa: 3.3.90.14
Valor Total Concedido: R$ 1.629,40

Objetivo da Viagem: Participação dos servidores no 1° Congresso Brasileiro de Investimento do RPPS E 8° Congresso Estadual do ASSIMPASC, em Florianópolis-SC, nos dias 13 a 15 de março de 2019.

Porto Velho 22/03/2019

(Assinado Eletronicamente)
IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:537B9F4B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EDITAL DE CITAÇÃO Nº. 004/CD/PGM/2019

PROCESSO Nº 04.0008/CD/PGM/2019
ANEXO PROCESSO Nº 09.00376.000/2018 e Apenso nº 07.03733.000/2018
PROCESSADO: RAFAEL IZEL DE MEDEIROS
ASSUNTO: APURAÇÃO DE ABANDONO DE CARGO.

EDITAL DE CITAÇÃO Nº. 004/CD/PGM/2019

A Presidente da Comissão constituída pela Portaria nº. 063/CD/SPPD/PGM/2019 de 21/02/2019, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia nº 2404, em 25/02/2019, tendo em vista o que dispõe o art. 5º, inciso LV da Constituição Federal e o art. 193, § único, da Lei Complementar nº. 385/2010 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Porto Velho promove pelo presente edital, a citação de **RAFAEL IZEL DE MEDEIROS**, Estatutário, exercente do cargo de Agente de Limpeza Escolar, cadastro nº 134040, lotado na Secretaria Municipal Educação - SEMED, pertencente ao quadro de servidores do Município de Porto Velho, para, no prazo de 15 dias a contar da publicação deste, comparecer perante a Comissão Processante, instalada na Subprocuradoria de Processo Disciplinar, situada na Av. Sete de Setembro, nº 1044, Bairro Centro, nesta Cidade de Porto Velho, a fim de apresentar defesa escrita, sob pena de revelia, acompanhar o processo disciplinar a que responde, e adotar as providências que entender cabíveis em sua defesa.

Porto Velho, 26 de março de 2019

LUZIANE DE OLIVEIRA DAS NEVES TESKE
Presidente da Comissão Processante

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:77A3A71E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N° 023/GAB/PGM/2019

PORTARIA N° 023/GAB/PGM/2019
Porto Velho, 25 de março de 2019.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelas Leis Complementares n°. 163, de 08 de julho de 2003 e 342, de 02 de janeiro de 2009.

RESOLVE:

LOTAR, a servidora **MARIA DA PENHA NOBRE PEREIRA,** Técnico de Nível Médio, cadastro **19001**, na **Subprocuradoria de Processos Disciplinar,** para desempenhar suas atividades a partir de 25 de março de 2019.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Cumpra-se.
Publique-se.

SALATIEL LEMOS VALVERDE
Procurador Geral Adjunto

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:B83F1CCB

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
DECRETO Nº 4.037/I DE 22 DE MARÇO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso XVI do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

CONSIDERANDO o Decreto nº 4.011/I de 20 de março de 2019, que exonerou o Secretário Municipal de Educação – SEMED;

CONSIDERANDO que trata de substituição de cargo nos termos do Art. 3° do Decreto nº 15.048, de 01 de Fevereiro de 2018,

R E S O L V E:

Nomear **MÁRCIO ANTÔNIO FELIX RIBEIRO** para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Educação – SEMED, a partir de 21 de março de 2019.

HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:B9012572

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
DECRETO Nº 4.038/I DE 22 DE MARÇO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso XVI do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

Exonerar, os servidores abaixo relacionados, do Cargo em Comissão, da Secretaria Municipal de Integração – SEMI, a partir de 22 de março de 2019.

Subsecretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Trabalho		
SARA ALVES DO NASCIMENTO	GERENTE DA DIVISÃO DE INFORMAÇÕES E PROJETOS TURÍSTICOS	CC-11
Subsecretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento		
SINARA MARQUES DE PAULA	Assessor Nível I	CC-10

HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:7D0A10AC

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
DECRETO Nº 4.039/I DE 22 DE MARÇO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso XVI do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

Nomear, os servidores abaixo relacionados, para exercer o Cargo em Comissão, da Secretaria Municipal de Integração – SEMI, a partir de 22 de março de 2019.

Subsecretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Trabalho		
LIDIANE DA SILVA OLIVEIRA	GERENTE DA DIVISÃO DE INFORMAÇÕES E PROJETOS TURÍSTICOS	CC-11
Subsecretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento		
EDICARLOS DA SILVA SOARES	Assessor Nível I	CC-10

HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:C5DEAB33

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
DECRETO Nº 4.040/I DE 22 DE MARÇO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso XVI do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

Exonerar **ALANO VILARINS GUEDES,** do Cargo em Comissão de Assessor Nível II, CC-8, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMES, a partir de 25 de março de 2019.

HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:7BB91A81

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
DECRETO Nº 4.041/I DE 22 DE MARÇO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso XVI do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

Nom**e**ar **EVANDRO DA PAZ FERREIRA,** para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Nível II, CC-8, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMES, a partir de 25 de março de 2019.

HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:BE1F862E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 03/2019

ANEXO XXI DO DECRETO Nº 15.403 DE 22 DE AGOSTO DE 2018
TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 03/2019

IDENTIFICAÇÃO	
Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD	**Projeto Atividade: 07.31.04.122.0007.2.001 / Capacitação dos servidores públicos municipais** **Elemento Despesas: 3.3.90.39** **Fonte: 1.000**

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS OU SERVIÇOS			
ITEM	**ESPECIFICAÇÕES**	**QUANT. VAGAS**	**ESTIMATIVA CUSTO**
01	Palestra "**Clima organizacional: Como transformar sua organização no melhor lugar para se trabalhar**", visando despertar os participantes para a importância da motivação, qualidade de vida e planejamento estratégico pessoal e profissional, assim como conscientizá-los que o maior responsável pelos seus resultados é a própria pessoa. Possibilitar aos participantes a reflexão teórica e a vivência prática acerca da importância do desenvolvimento de competências intra e interpessoais, ou seja, ligadas ao relacionamento consigo mesmo e com as pessoas, para o alcance de um estado de bem-estar e fluidez no trabalho, com consequentes impactos no desempenho profissional. **CARGA HORÁRIA: 06 (seis)horas**. Local do Evento: Teatro Banzeiros (R. José do Patrocínio, 110, Porto Velho/RO) e Unopar (R. Matrinchã, 996 - Lagoa, Porto Velho - RO). **DATA DA REALIZAÇÃO: 01 e 02 de abril de 2019.** Conteúdo Programático, conforme programação em anexo à folha 27 a 31 do processo.	1080 (mil e oitenta)	R$ 15.700,00
TOTAL: R$ 15.700,00 (quinze mil e setecentos reais)			

JUSTIFICATIVA (causas)
A Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, constitui órgão de primeiro nível hierárquico da Administração Pública Municipal, sendo responsável pela execução, controle, acompanhamento, fiscalização e pela boa aplicação dos recursos disponíveis, garantindo os serviços e meios necessários para pleno funcionamento das Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Porto Velho. Aliado a isso, O Departamento de Capacitação e Treinamento – DCT, integrado a Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, foi criado por meio do Art. 58 da Lei Complementar nº 648 de 06/01/2017 e tem como finalidade: Promover cursos, simpósios, seminários, conferências, palestras, congressos e estudos, que visem à melhoria e contribuam para maior aperfeiçoamento profissional do servidor municipal e aos serviços prestados à comunidade de Porto Velho.
Considerando o Art. 78 da Lei Complementar nº 648 de 06/01/2017, alterada pela Lei Complementar nº 650 de 08/02/2017 que assim dispõe:
Art. 78 À Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, compete:
(...)
X - A formulação e a execução de políticas de recursos humanos centradas na profissionalização do servidor e na sua integração com a estrutura administrativa da Prefeitura;"grifo nosso.
Diante disso, em análise ao Memorando nº 004/DTC/SEMAD, fl.03, informando a necessidade de ajudar a manter a motivação e o engajamento dos servidores desta municipalidade, foi realizada a abertura do presente processo administrativo visando a contratação de empresa "in company" para ministrar a palestra de Clima Organizacional.
Vale salientar, que o referido Departamento justifica a necessidade da palestra, direcionada ao Prefeito, Secretários e Servidores da Prefeitura Municipal de Porto Velho, com o objetivo de ajudar a manter a motivação e o engajamento do time em tempos de dificuldades, sensibilizando todos para um novo conceito de perfil profissional, liderança e relacionamento interpessoal colaborativo com base na valorização do ser humano e de uma visão ampla do mercado e suas oportunidades, para capacitação dos servidores desta municipalidade.
Dessa forma, o Departamento de Treinamento e Capacitação – DTC, folha 34, realizou a análise pedagógica do conteúdo programático e do palestrante, apontando que a empresa Consultre Consultoria e Treinamento LTDA, atende a demanda de capacitação dos servidores desta municipalidade.
Ainda, de acordo com o Despacho do DCT e Ofício n° 715/DEAD/GAB/SEMAD a palestra Clima Organizacional será dividida 02 (dois) dias, 01 e 02 de abril de 2019, sendo que no primeiro momento a palestra será voltada para o Gabinete do Prefeito, Secretários, Secretários Adjuntos, Sub Secretários e Assessores. Nesta primeira palestra o público estimado de participantes, está previsto para 80 (oitenta) servidores e deverá ser realizada no Centro de Formação dos Profissionais em Educação do Município de Porto Velho, nas dependências do "Teatro Banzeiros", no dia 01 de abril de 2019 das 09:00 as 12:00 horas.
Já no segundo dia, está direcionada para todos os servidores que ocupam cargos comissionados, tendo como público estimado 1000 (mil) servidores, devendo ocorrer na Unopar (R. Matrinchã, 996 - Lagoa, Porto Velho - RO), no dia 02 de Abril de 2019 das 09:00 as 12:00 horas.
Ademais, a Lei n 8.666/1993 prevê a modalidade de dispensa de licitação por inexigibilidade por notória especialização, e quando for o mais adequado para a plena satisfação do objeto do contrato, conforme dispõe o art. 25, II, § 1º:
É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial: (...).
II – para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para prestação de serviços de publicidade e divulgação;
(...)
§ 1º Considera-se de notória especialização o profissional ou empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica, ou de outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato.
Considerando que a empresa CONSULTRE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA, realizou cursos com a Administração Pública, consoante aos atestados de capacidade técnica, notas de empenho e notas fiscais.

Considerando que a escolha da referida empresa de treinamento é baseado na escolha do caráter técnico profissional especializado e na notória especialização do prestador, conforme folhas 30 e 31, tendo em vista que permite inferir que o trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto, razão pela qual possibilita a contratação direta por inexigibilidade de licitação, à luz do princípio da razoabilidade.
Conforme descreve o Tribunal de Contas da União, em Licitações & Contratos Administrativos em Tecnologia da Informação: Jurisprudência do TCU, ano 2007, fls. 52 e 53:
"É o caso concreto que vai informar quanto à necessidade ou não de realização de licitação, tendo em conta as circunstâncias de cada situação e o objeto a ser executado, sendo sob tal enfoque que o tema deva ser analisado."
(...) o tato de existir outras empresas capazes de elaborar projetos na área de desenvolvimento de sistema integrado, utilizando gestão do conhecimento com inteligência artificial, para implantação da metodologia de gerenciamento de riscos, não conduz à conclusão de que o objeto não seja singular. Aliás, novamente buscando socorro na doutrina de Marçal Justen Filho, há que se ter em mente que 'singular é a natureza do serviço, não o número de pessoas capacitadas a executá-lo'.
Na espécie, vejo que a dimensão dos números que envolvem a Previdência Social, como a quantidade de benefícios, o montante de recursos, processos e rotinas administrativas desenvolvidas, tornou a implementação da metodologia de gerenciamento de riscos algo que, ao mesmo tempo, era grandioso e particular.
Assim, entendo que essas características do objeto pactuado justificaram a contratação direta(...)".(Acórdão nº 1630/2006 – Plenário).
Diante desse contexto, a presente palestra possui como finalidade contribuir com a evolução das competências dos agentes públicos, o qual os capacita, os atualiza e os prepara com o mais alto padrão de qualidade contando com uma ampla programação.
A programação capacitará os servidores em diversos assuntos, como:
Motivação, propósito, valores; Como se encontrar naquilo que faz?; Competências requeridas dos profissionais neste "novo mundo" –um novo perfil; Percepção e gerenciamento do clima no ambiente de trabalho –o profissional facilitador; Entrando em contato com os seus sentimentos para melhorar os resultados profissionais;Por que tudo isso é importante e como reflete na rotina do trabalho; Autopercepção/ autoconhecimento/ autoestima; Interatividade, convívio com diferenças e valorização da diversidade; Iniciativa - Liderança -A busca de autonomia para gerar resultados; Conciliando os seus objetivos com os objetivos da organização; Organização do tempo no trabalho (definindo prioridades); Pensamento empreendedor; A transformação do homem transforma a organização; conforme estabelecido na Programação, folha 29.
Portanto, faz-se necessário que o servidor seja capacitado nesta área de forma a desenvolver suas atividades com maior qualidade auxiliando a alcançar os objetivos e metas propostas pela Prefeitura Municipal de Porto Velho, tornando a gestão mais eficiente, efetiva e eficaz.
Portanto, encontram-se presentes as fundamentações que adequam o fato à norma, isto é, afigura-se a singularidade da contratação pretendida, caracterizando, portanto, a inexigibilidade de licitação nos moldes discorridos no bojo desta Minuta.

FORNECEDOR
RAZÃO SOCIAL: CONSULTRE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA
CNPJ:36.003.671/0001-53
CONCORDÂNCIA DO FORNECEDOR: Proposta de Curso n° 5271 DATA:20.02.2019 Folha: 27 a 31

PARECER JURÍDICO
PARECER JURÍDICO Nº 143/SPACC/PGM/2019
DATA: 21.03.2019 Fls. 87 a 94
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25,inciso II, combinado com art.13 inciso VI, da LEI 8.666/93. Art. 26, parágrafo único, inciso III da Lei 8.666/93

O ordenador de despesa torna público, com base nas informações apresentadas acima, que ratifica a contratação por inexigibilidade.

Porto Velho, 26 de Março de 2019.

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:BD853145

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF
PORTARIA Nº 42/DEAD/GAB/SEMASF

Porto Velho, 26 de março de 2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA DA PREFEITURA DE PORTO VELHO, no uso das suas atribuições legais conforme art. 4º, do Decreto nº 15.683/19, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.391, de 06.02.2019 e Lei Municipal nº2.572, de 11.03.2019, publicada no Diário Oficial do Município nº 2.414, de 12.03.2019.

CONSIDERANDO a execução dos contratos, instituída pelo art. 67, parágrafos 1º e 2º da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, publicada no D.O.U. nº 116 do dia 21.06.1993, combinado com o art. 79.

R E S O L V E:

DESIGNAR, os servidores abaixo para compor a Comissão de Recebimento e Fiscalização do Contrato nº 004/PGM/2019.

Empresa: IMUNIZADORA COMBATE LTDA – EPP – **CNPJ:** – 07.529.101/0001-01
Contrato nº: 004/PGM/2019, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia nº 2401, datado de 20 de Fevereiro de 2019. - Extrato nº 047/PGM/2019.
Processo nº: 12.00022-002/2018
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de desinsetização, desratização e descupinização, visando atender a Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família - SEMASF.
Vigência do Contrato: 06.02.2019 a 06.02.2020.

CADASTRO	NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO
311423	EMANUELE SOARES LIMA	PRESIDENTE
286444	ADRIANE DO NASCIMENTO SOARES	MEMBRO
73263	ANA KARLA DA SILVA FEITOZA SANTOS	MEMBRO

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06.02.2019.

CLAUDINALDO LEÃO DA ROCHA
Secretário Municipal de Assistência Social e da Família /SEMASF

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:CDE36042

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF
PORTARIA Nº 43/DEAD/GAB/SEMASF

Porto Velho, 26 de março de 2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA DA PREFEITURA DE PORTO VELHO, no uso das suas atribuições legais conforme art. 4º, do Decreto nº 15.683/19, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.391, de 06.02.2019 e Lei Municipal nº2.572, de 11.03.2019, publicada no Diário Oficial do Município nº 2.414, de 12.03.2019.

CONSIDERANDO a execução dos contratos, instituída pelo art. 67, parágrafos 1º e 2º da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, publicada no D.O.U. nº 116 do dia 21.06.1993, combinado com o art. 79.

R E S O L V E:

DESIGNAR, os servidores abaixo para compor a **Comissão de Recebimento e Fiscalização do Contrato nº 005/PGM/2019**.

Empresa: J & L COMÉRCIO DE SERVIÇOS LTDA ME – **CNPJ:** – 63.766.505/0001-81
Contrato nº: 005/PGM/2019, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia nº 2407, datado de 6 de Fevereiro de 2019 - Extrato nº 054/PGM/2019.
Processo nº: 12.00156-000/2017
Objeto: Contratação de Empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva e remanejamento, com fornecimento de peças, nos aparelhos de ar condicionado, conforme especificações técnicas, unidades e quantidades definidas Edital e seus anexos.
Vigência do Contrato: 06.02.2019 a 06.08.2019.

CADASTRO	NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO
244046	ROSILENE MARIA DA SILVA	PRESIDENTE
286444	ADRIANE DO NASCIMENTO SOARES	MEMBRO
73263	ANA KARLA DA SILVA FEITOZA SANTOS	MEMBRO

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06.02.2019.

CLAUDINALDO LEÃO DA ROCHA
Secretário Municipal de Assistência Social e da Família /SEMASF

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:3FD43640

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF
PORTARIA 45/GAB/SEMASF/2019

Portaria n° 045/GAB/SEMASF Porto Velho, 26 de março de 2019.

A **Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família – SEMASF**, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas de acordo com o **Decreto Municipal nº 14.707, de 23 de Agosto de 2017**, que regulamenta a Lei nº 957/1991 que trata de concessão, Aplicação e prestação de contas de Suprimento de Fundos.
R E S O L V E
Art. 1º Conceder suprimento de fundos, em regime de adiantamento, na importância de **R$ 4.000,00 (Quatro mil reais)** a servidora **GERCY SALETE PAGANINI**, cadastro 93112, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família – SEMASF, localização: Unidade de Acolhimento Institucional Lar do Bebê, nos seguintes elementos de despesas:

•3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – valor **R$ 2.000,00 (Dois mil reais).**

•3.3.90.30.00 – Materiais de Consumo – valor **R$ 2.000,00 (Dois mil reais).**

Art. 2º o prazo de aplicação do adiantamento de que trata o artigo 1º será de 90 (até noventa dias), a partir do recebimento e o prazo para a apresentação de prestação de contas será de 20 (até vinte dias) a contar do término do prazo de aplicação.

Art. 3º A finalidade do adiantamento será para despesas determinadas pelo Decreto nº **14.707, de 23 de Agosto de 2017.**

Art. 4º Ao responsável pela aplicação do adiantamento caberá fazer, pessoalmente a sua comprovação de acordo com a legislação.

Art. 5º O Departamento de Contabilidade efetuará os registros complementares à caracterização comprobatória da aplicação.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

CLAUDINALDO LEÃO DA ROCHA
Secretário Municipal de Assistência Social e da Família – SEMASF

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:80609D31

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 355/ AUTA DE SOUZA

PORTARIA Nº 355 /2018/DIIE/DPE/SEMED

Porto Velho, RO, 27 de dezembro 2018.

Institui Comissão de Apuração Administrativa Preliminar das denúncias de atos ilícitos supostamente praticados por servidor público na EMEIEF Auta de Souza.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Instituir Comissão de Apuração Administrativa Preliminar, das denúncias de atos ilícitos supostamente praticados pelo Professor de Educação Física Elson Araújo da Silva na EMEIEF Auta de Souza
Art.2º. A Comissão de que trata esta Portaria fica composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

Servidor(a) Matrícula(s) Lotacão

Maria do Carmo Pimenta	213851	DIIE/DPE/SEMED
Ketiane Silva de Oliveira	179690	DIIE/DPE/SEMED
Antonia Antonísia Lima	2320 / 31013	DIIE/DPE/SEMED
Tiago Silva Santos	33803	DIALE/DSLE/SEMED

Art.3º. A Comissão designada deverá apurar as denúncias, feitas ao Ministério Público do Estado de Rondônia, contidas no feito nº 2018001010077698, para fins de instrução do processo administrativo disciplinar a ser encaminhado à Procuradoria Geral do Município – PGM, para conhecimento, manifestação e providências cabíveis, caso confirmados os indícios de materialidade das denúncias.
Art.4º. A Comissão designada terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação no Diário Oficial do Município – **D.O.M**, para a conclusão dos trabalho, prorrogável uma única vez por igual período.
Art.5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê se ciência.
Publique-se.
Cumpra-se.

GLAUCIA LOPES NEGREIROS
Secretária Municipal Adjunta de Educação

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:BC7B8E06

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 356 SANTO ANTONIO I

PORTARIA Nº 356/2018/DIIE/DPE/SEMED

Porto Velho, RO, 27 de dezembro 2018.

Institui Comissão de Apuração Administrativa Preliminar das denúncias de atos ilícitos supostamente praticados por servidor público na EMEF Santo Antônio I.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Instituir Comissão de Apuração Administrativa Preliminar, das denúncias de atos ilícitos supostamente praticados pela Gestora Renata Cristina Codgnole, na EMEF Santo Antonio I.
Art.2º. A Comissão de que trata esta Portaria fica composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

Servidor(a)	Matrícula(s)	Lotacão
Maria do Carmo Pimenta	213851	DIIE/DPE/SEMED
Ketiane Silva de Oliveira	179690	DIIE/DPE/SEMED
Antonia Antonísia Lima	2320 / 31013	DIIE/DPE/SEMED
Tiago Silva Santos	33803	DIALE/DSLE/SEMED

Art.3º. A Comissão designada deverá apurar as denúncias feitas ao Gabinete da Secretaria municipal de Educação - SEMED, contidas no Relatório de Queixas Escolar datado de 13/11/2018, para fins de instrução do processo administrativo disciplinar a ser encaminhado à Procuradoria Geral do Município – PGM, para conhecimento, manifestação e providências cabíveis, caso confirmados os indícios de materialidade das denúncias.
Art.4º. A Comissão designada terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação no Diário Oficial do Município – **D.O.M**, para a conclusão dos trabalho, prorrogável uma única vez por igual período.
Art.5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê se ciência.
Publique-se.
Cumpra-se.

GLÁUCIA LOPES NEGREIROS
Secretária Municipal Adjunta de Educação

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:20FDFDD2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
VALIDAÇÃO E CONVALIDAÇÃO DE ESTUDOS

Portaria nº 11/2019-GAB/SEMED

Porto Velho, 22 de fevereiro de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, o inciso I, do art. 22 do Decreto nº 15.417, de 30 de agosto de 2018, considerando o disposto na Resolução nº 01/CME-2019,
RESOLVE:

Art. 1º As Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino amparadas pelo artigo 1º da Resolução nº01/CME-2019, na modalidade de VALIDAÇÃO DE ESTUDOS referente ao ano letivo de 2018, são as relacionadas nos Anexos I e II desta Portaria.
Parágrafo único. As secretarias das escolas relacionadas nos Anexos I e II de que trata o artigo 1º desta Portaria, deverão fazer constar nos Históricos Escolares de seus alunos o seguinte enunciado: **"Estudos validados nos termos do art. 1º da Resolução nº 01/CME-2019, homologada em 14/01/2019".**
Art. 2º As Escolas da Rede pública Municipal de Ensino amparadas pelo artigo 1º da Resolução nº 01/CME-2019, na modalidade de CONVALIDAÇÃO DE ESTUDOS referente ao ano letivo de 2018, são as relacionadas no Anexo III desta portaria.
Parágrafo único. As secretarias das escolas relacionadas no Anexo III de que trata o artigo 2º desta Portaria, deverão fazer constar nos Históricos Escolares de seus alunos o seguinte enunciado: Estudos convalidados nos termos do art. 1º da Resolução nº01/CME-2019, homologada em 14/01/2019."

CÉSAR LICÓRIO
Secretário Municipal de Educação

ANEXO I - ESCOLAS URBANAS COM ESTUDOS VALIDADOS		
Nº DE ORDEM	ESCOLAS	
	E.M.E.I.E.F.	**Auta de Souza**
	E.M.E.I.E.F.	**Belezas do Buriti**
	E.M.E.I.E.F.	**Bilíngüe Porto Velho**
	E.M.E.F.	**Bom Jesus**
	E.M.E.I.E.F.	**Broto do Açaí**
	E.M.E.I.E.F.	**Côr de Jambo**
	E.M.E.F.	**Ely Bezerra de Salles**
	E.M.E.I.	**Engº Walmer Adão Denny Siqueira**
	E.M.E.I.E.F.	**Flamboyant**
	E.M.E.I.	**Francisco Marto**
	E.M.E.I.E.F.	**Guadalupe**
	E.M.E.I.E.F.	**Jesus de Nazaré**
	E.M.E.I.E.F.	**Lar da Criança**
	E.M.E.I.	**Marise Castiel**
	E.M.E.I.E.F.	**Nacional**
	E.M.E.I.E.F.	**Nossa Senhora do Amparo**
	E.M.E.I.E.F.	**Padre Geovani Mendes**
	E.M.E.I.	**Padre Zenildo Gomes da Silva**
	E.M.E.I.E.F.	**Pequeno Mestre**
	E.M.E.F.	**Prof. Herbert de Alencar**
	E.M.E.F.	**Raimundo Agostinho da Silva**
	E.M.E.F.	**Santa Clara de Assis**
	E.M.E.F.	**São Francisco de Assis**
	E.M.E.I.E.F.	**São Miguel**
	E.M.E.I.E.F.	**Som da Craviola**

ANEXO II – ESCOLAS RURAIS COM ESTUDOS VALIDADOS		
Nº DE ORDEMM	ESCOLAS – EIXO DA BR 364	
	E.M.E.I.	**ABC de Jaci**
	E.M.E.I.E.F.	**Antônio Augusto Vasconcelos**
	E.M.E.F.	**Boa Esperança**
	E.M.E.I.	**Encantos de Mutum**
	E.M.E.F.	**Engenho do Madeira**
	E.M.E.F.	**Erialdo Gomes do Carmo**
	E.M.E.F.	**Ernandes Coutinho**
	E.M.E.F.	**Flor do Cupuaçu**
	E.M.E.F.	**Francisco Sales de Oliveira**
	E.M.E.F.	**Heitor Vila Lobos**
	E.M.E.I.E.F.	**João Afro Vieira**
	E.M.E.F.	**José de Freitas**
	E.M.E.F.	**José Rodrigues**
	E.M.E.F.	**Manoel Pedro Pereira**
	E.M.E.F.	**Marechal Rondon**
	E.M.E.F.	**Maria Angélica Queiroz de Oliveira**
	E.M.E.F.	**Morvan Freire Brasil**
	E.M.E.F.	**Nossa Senhora Aparecida**
	E.M.E.F.	**Nossa Senhora de Nazaré**
	E.M.E.F.	**Prof Manoel Granjeiro**
	E.M.E.F.	**Profª Maria do Carmo Ribeiro**
	E.M.E.I.E.F.	**Progresso**
	E.M.E.I.E.F.	**Riacho Azul**
	E.M.E.F.	**Rio Pardo**
	E.M.E.F.	**Santa Júlia**
	E.M.E.F.	**03 de Dezembro**
	E.M.E.F.	**União**
	E.M.E.F.	**Valdeci Teixeira Lima**
	E.M.E.F.	**Vale do Jamari**
	E.M.E.F.	**Vista Alegre**

ANEXO II (CONTINUAÇÃO) – ESCOLAS RURAIS COM ESTUDOS VALIDADOS

Nº de Ordem	ESCOLAS – LOCALIDADE DE SÃO CARLOS	
	E.M.E.F.	**Francisco Braga**
	E.M.E.F.	**Profª Maria Angélica Queiroz de Oliveira**
	E.M.E.F.	**Rio Verde**
	E.M.E.F.	**São Luiz Gonzaga**

Nº de Ordem	ESCOLAS - NÚCLEO DE ENSINO DA PONTA DO ABUNÃ (NEPA)	
	E.M.E.F.	**Baixa Verde**
	E.M.E.F.	**Barão do Rio Branco**
	E.M.E.I.E.F.	**Maria Casaroto Abati**
	E.M.E.I.E.F.	**Profª Maria Jacira Feitosa de Carvalho**
	E.M.E.F.	**São Carlos**
	E.M.E.F.	**União da Vitória**

Nº de Ordem	ESCOLAS - NÚCLEO DE ENSINO DE CALAMA (NEC)	
	E.M.E.F.	**Castro Alves**
	E.M.E.F.	**João de Barros Gouveia**
	E.M.E.F.	**Josias Ferreira Nascimento**
	E.M.E.F.	**Manoel Maciel Nunes**
	E.M.E.F.	**Monte Horebe**
	E.M.E.F.	**Padre Francisco José Pucci**
	E.M.E.F.	**Padre José de Anchieta**

ANEXO III - ESCOLAS URBANAS E RURAIS COM ESTUDOS CONVALIDADOS

Nº DE ORDEM	ESCOLAS	
•	E.M.E.F.	**Deigmar Moares de Souza**
•	E.M.E.F.	**Henrique Dias**
•	E.M.E.F.	**Jerusalém da Amazônia**
•	E.M.E.I.E.F.	**Maria Izaura da Costa Cruz**
•	E.M.E.F.	**Olympia Salvatore Ribeiro**

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:AF7C1339

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE PROPOSTAS DE LOCAÇÃO

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE PROPOSTAS DE LOCAÇÃO

No uso das atribuições legais de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, observado a Lei Complementar nº 648, de 05 de Janeiro de 2017, c/c Decreto Nº 15.417, de 30 de Agosto de 2018, e considerando, ainda, os ditames do Edital de Chamamento Público para Seleção de Imóvel Apto a Locação nº 005/SEMED/2018,

RESOLVO:

Dar conhecimento do resultado da avaliação das propostas de imóvel apto à Locação, constantes nos autos do **Processo nº 09.00586/2018**, conforme tabela de proposta abaixo:

Classif.	Proponente	Imóvel	Conclusão da Comissão
1ª	CLEUNI FERREIRA DE SOUZA	Av. 14 de Julho, esquina com Rua José da Silva, nº1874, Distrito de União Bandeirantes	APTO

Assim, acolho a recomendação da Comissão de Avaliação de Propostas para Locação baseada no Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica do Imóvel, e declaro como Vencedora do Chamamento o imóvel da proprietária **CLEUNI FERREIRA DE SOUZA**.

Porto Velho, 26 de Março de 2019.

GLÁUCIA LOPES NEGREIROS
Secretária Municipal Adjunta de Educação

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:47C5CF20

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
EDITAL Nº. 004/CONSTAF – 2019

O Conselho dos Servidores do Grupo TAF – CONSTAF, por meio de seu Presidente, **CONVOCA** todos os membros indicados pela categoria pertencente ao Grupo Ocupacional de Tributação, Arrecadação e Fiscalização – TAF, indicados para o **BIÊNIO 2017/2019**, a participarem da **2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA/2019** que realizar-se-á no **dia 28/03/2019 (Quinta-Feira)** às 15:00h, na sala de Reunião / Departamento de Fiscalização – DEF/SEMFAZ, com a seguinte pauta:

Recepção dos Processos de Promoção Funcional;
Sorteio dos processos para os Conselheiros Relatores;
Definição do calendário de julgamentos;
Outros assuntos.

Porto Velho (RO), 22 de Março de 2019.

JOÃO ALTAIR CAETAENO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Fazenda
Presidente do CONSTAF

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:F4F1068E

SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO - SEMUR
PORTARIA

PORTARIA Nº 15/2019/GAB/SEMUR PORTO VELHO, 19 DE MARÇO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO do Município de Porto Velho, usando da atribuição que lhe é conferida,

RESOLVE:

Nomear os servidores abaixo relacionados para exercer as funções de Gerentes de Programas de governo e Coordenadores de Ações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO

Programa: Apoio Administrativo
Gerente: Ednigernes Benicio de Brito Bessa

Programa: Morar Melhor
Gerente: Jéssica Adriane Nocrato Ferreira Paraguassú

Programa: Regularização Fundiária
Gerente: Mônica Conceição Pereira da Silva

Programa: Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS
Gerente: Edcarlos Soares da Silva

Edemir Monteiro Brasil Neto
Secretário Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo/SEMUR

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo
Programa: Apoio Administrativo
Unidade Administrativa Responsável: Departamento Administrativo / SEMUR
Gerente do Programa: Ednigernes Benicio de Brito Bessa

Ação			
Código	**Descrição**	**Unidade Responsável**	**Coordenador(a) da Ação**
18.01.16.122.007.2.724	Manutenção das Atividades Administrativas	Divisão de Apoio Administrativo	Fernanda Figueiredo de Almeida

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação
Programa: Morar Melhor
Unidade Administrativa Responsável: Departamento de Habitação / SEMUR
Gerente do Programa: Jéssica Adriane Nocrato Ferreira Paraguassú

Ação			
Código	**Descrição**	**Unidade Responsável**	**Coordenador(a) da Ação**
18.01.16.482.042.1.725	Promover o Acesso a Moradias, Lotes e Reformas de Unidades Habitacionais	Divisão de Acesso a Moradia	Cleide Marculino Medeiros
18.01.16.482.042.1.726	Apoio e Execução dos Projetos de Trabalho Social	Departamento de Projetos Sociais	Claudia Rodrigues da Silva Braga

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo
Programa: Regularização Fundiária
Unidade Administrativa Responsável: Departamento de Regularização de interesse Social / SEMUR
Gerente do Programa: Mônica Conceição Pereira da Silva

Ação			
Código	**Descrição**	**Unidade Responsável**	**Coordenador(a) da Ação**
18.01.16.482.065.2.739	Regularização Fundiária no Distrito Sede	Divisão de Cadastro da Ocupação Fundiária Urbana	Bruna da Silva Melo Teixeira
18.01.16.482.065.2.743	Regularização Urbanística e Fundiária nos Distritos	Departamento de Gestão Urbana	Carime Afonso dos Santos

Unidade Orçamentária: Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social-FMHIS
Programa: Morar Melhor
Unidade Administrativa Responsável: Assessoria Técnica/SEMUR
Gerente do Programa: Edcarlos Soares da Silva

Ação			
Código	**Descrição**	**Unidade Responsável**	**Coordenador(a) da Ação**
18.31.16.482.042.1.750	Apoio a Projeto de Melhoria das Condições de Habitabilidade	Departamento de Habitação	Jéssica Adriane Nocrato Ferreira Paraguassú
18.31.16.482.042.1.753	Apoio a Projeto de Regularização de Imóveis Adquiridos por Meio de Habitação de Interesse Social - HIS	Divisão de Gestão da Regularização Fundiária de Interesse Social	Lucas Medina Reis
18.31.16.482.042.1.754	Apoio a Execução dos Projetos Sociais de Programas de Habitação de Interesse Social - HIS	Departamento de Projetos Sociais	Claudia Rodrigues da Silva Braga

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:E37BEB33

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
ATA DA SEGUNDA REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL E ASSUNTOS JURÍDICOS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO VELHO – CMSPV, REALIZADA NO DIA 22 (VINTE E DOIS) DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2019 (DOIS MIL E DEZENOVE).

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de março do ano de 2019 (dois mil e dezenove), na sala de Reuniões do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV, nas dependências do Complexo Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Velho – SEMUSA, situada na Avenida Governador Jorge Teixeira, com Sete de Setembro, nº 1146, bairro Nova Porto Velho, realizou-se a Segunda Reunião da Comissão Eleitoral e Assuntos Jurídicos, do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV, com a finalidade de analisar os documentos solicitados no E**dital nº 001/2018/CMSPV – PRORROGADO**, para convocação de eleição e posse de novos Órgãos, Movimentos Sociais e Entidades para no Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV, para o triênio 2018/2021, participaram da reunião as Conselheiras **Flávia da Costa Cardoso**, representando o **Conselho Regional de Odontologia de Rondônia – CRO – RO**, como conselheira titular, no seguimento de Profissionais de Saúde do Sistema Único de Saúde – SUS, do Município de Porto Velho; **Luzilde Rocha Oliveira**, representando **Associação Casa Família Rosetta – PVH – RO,** como conselheira titular, no seguimento de Prestadores de Serviços do Sistema Único de Saúde – SUS, do Município de Porto Velho; **Patrícia da Silva Ribeiro**, representando o **Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia – COREN – RO**, como conselheira suplente, no seguimento de Profissionais de Saúde do Sistema Único de Saúde – SUS, do Município de Porto Velho e os Conselheiros **Geremias do Carmo Novaes** (coordenador), representando a **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE – Porto Velho,** como conselheiro titular, no seguimento de Prestadores de Serviços do Sistema Único de Saúde – SUS, do Município de Porto Velho e **Carlos Alberto Martins**, representando o **Conselho Regional de Odontologia de Rondônia – CRO – RO**, como conselheiro suplente, no seguimento de Profissionais de Saúde do Sistema Único de Saúde – SUS, do Município de Porto Velho. A Comissão Eleitoral analisou e deferiu pela aprovação da documentação da **Associação Madre Tereza de Calcutá da Amazônia Ocidental – AMATEC** e, **Grande Loja Maçônica do Estado de Rondônia – GLOMARON, ambas** no Segmento de Usuário do Sistema Único de Saúde do Município de Porto Velho. Não tendo mais nenhum assunto para ser discutido, eu, **Geremias do Carmo Novaes** (coordenador) da Comissão Eleitoral e Assuntos Jurídicos, encerro a esta reunião e lavro a presente Ata que vai assinada por mim e os demais Membros participantes da reunião.

GEREMIAS DO CARMO NOVAES
Coordenador
Comissão Eleitoral e Assuntos Jurídicos do CMSPV

FLÁVIA DA COSTA CARDOSO
Membro
Comissão Eleitoral e Assuntos Jurídico do CMSPV

LUZILDE ROCHA OLIVEIRA
Membro
Comissão Eleitoral e Assuntos Jurídico do CMSPV

CARLOS ALBERTO MARTINS
Membro
Comissão Eleitoral e Assuntos Jurídicos do CMSPV

PATRÍCIA DA SILVA RIBEIRO
Membro
Comissão Eleitorale Assuntos Jurídicos do CMSPV

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:EF45F254

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
PORTARIA Nº 107/DA/GAB/SEMUSA

Portaria nº **107**/DA/GAB/SEMUSA Porto Velho, 26 de Março de 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, designada pelo Decreto nº 3105/I e no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que preceitua o art. 67 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993:

R E S O L V E:

Art. 1° - Realizar a devida exclusão e substituição na Comissão de Fiscalização, Portaria nº 210/DA/GAB/SEMUSA, do Contrato *n° 054/PGM/2018 com a empresa CSF COMÉRCIO E SERVIÇOS EMPRESARIAIS EIRELI, referente ao Processo nº 08.00119/2017* desta Secretaria Municipal de Saúde, conforme solicitado no Memo. n° 197/2019/DMAC de 12 de março de 2019 do Departamento de Média e Alta Complexidade.

	EXCLUIR – Participante da Comissão	Matrícula	Atribuição	Cargo
1	Muriel Ferreira de Araújo Pedraça	300880	Membro	Gerente

	INCLUIR – Participante da Comissão	Matrícula	Atribuição	Cargo
1	Thiago Braga Machado	357	Membro	Gerente

Art. 2° - *E*sta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Março de 2019.

ELIANA PASINI
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:59CD5892

SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SEMAGRIC
PORTARIA N°. 50/2019

PORTARIA N°. 50/2019 Porto Velho, 25 março de 2019.

O Secretário Municipal de Integração, no uso das atribuições que lhes são conferidas no inciso I do artigo 26 da Lei Complementar nº 648 de 06 de janeiro de 2017 e o Decreto Nº 1454/I DE 30 DE MARÇO DE 2017, e de conformidade com o que consta no Processo nº 16.00078-00/2019

R E S O L V E:

TORNA VALIDA A VIAGEM dos **servidores** relacionados abaixo, lotados na **Subsecretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento – SEMAGRIC**, 04 diárias inteiras + 1 meia (½) diárias, os quais irão se deslocar Distrito de Nova Califórnia no período 18/02/2019 a 22/02/2019. Com Objetivo de verificar o cadastro das Associações, sobre a aplicação do Calcário Transportado pela SEMAGRIC

NOME	DADOS PESSOAIS	Cargo	QTD.	Valor Unit.	Valor Total
FRANCISCO DE ASSIS NEGREIRO	MATRÍCULA: 288713 RG: 516222 SSP/RO CPF: 203.982.122-87	ASSESSOR NIVEL I	04 Inteiras	75,02	R$ 337,59
			1 ½	37,51	
CARLOS ALBERTO VIEIRA DA SILVA	MATRÍCULA: 299877 RG: 267464 SSP/RO CPF: 285.874.052-68	ASSESSOR NIVEL I	04 Inteiras	75,02	R$ 337,59
			1 ½	37,51	
ROBSON RAFAEL RODRIGUES DA SILVA	MATRÍCULA: 271932 CPF 813.760.572-04 RG 864054 SSP/RO	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	04 Inteiras	75,02	R$ 337,59
			1 ½	37,51	
TOTAL					**R$ 1.012,77**

FRANCISCO EVALDO DE LIMA
Subsecretario Municipal de Agricultura e Abastecimento – SEMAGRIC

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:8F11A084

SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SEMAGRIC
PORTARIA N°. 69/2019

PORTARIA N°. 69/2019 Porto Velho, 25 março de 2019.

O Secretário Municipal de Integração, no uso das atribuições que lhes são conferidas no inciso I do artigo 26 da Lei Complementar nº 648 de 06 de janeiro de 2017 e o Decreto Nº 1454/I DE 30 DE MARÇO DE 2017, e de conformidade com o que consta no Processo nº 16.00085-00/2019

R E S O L V E:

TORNA VALIDA A VIAGEM dos **servidores** relacionados abaixo, lotados na **Subsecretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento – SEMAGRIC**, 11 diárias inteiras + 3 meia (½) diárias, os quais irão se deslocar Extrema Linha Zero e Linha Eletronica e Linha Vermelho, Nova California, Ramal Baixa Verde Ramal da Pupunha e Joana Darc Linha 13 e Linha 09. Tendo em vista a realização de Levantamento Patrimonial das Maquinas e Equipamentos desta Secretaria de Agricultura no período 07/03 a 10/03; 14/03 a 17/03 e 21/03 a 23/03/2019.

NOME	DADOS PESSOAIS	Cargo	QTD.	Valor Unit.	Valor Total
ELISANGELA BARBOSA TORRES	MATRÍCULA: 243668 RG: 41.196.144-5 SSP/SP CPF: 758.093.892-87	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	11 Inteiras	75,02	R$ 937,75
			3 ½	37,51	
ALESSANDRA FELICIO DE ABREU	MATRÍCULA: 308454 RG: 662252 SSP/RO CPF: 741.545.672-68	GERENTE DE DIVISÃO	11 Inteiras	75,02	R$ 937,75
			3 ½	37,51	
REGENILSON OLIVEIRA GOMES	MATRÍCULA: 40105 CPF 736.821.872-00 RG 761.9600 SSP/RO	MOTORISTA	11 Inteiras	75,02	R$ 937,75
			3 ½	37,51	
JOSE RODRIGUES DE SOUZA	MATRÍCULA: 56483 CPF 688.152.202-91 RG 651141 SSP/RO	MOTORISTA	11 Inteiras	75,02	R$ 937,75
			3 ½	37,51	
TOTAL					**R$ 3.751,00**

FRANCISCO EVALDO DE LIMA
Subsecretario Municipal de Agricultura e Abastecimento – SEMAGRIC

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:E2ECAF62

SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SEMAGRIC
PORTARIA N° 66/2019

PORTARIA N° 66/2019 Porto Velho, 20 de março de 2019

O Secretário Municipal de Integração, no uso das atribuições que lhes são conferidas artigo 25, Parágrafo único e incisos, da Lei Complementar nº 689, de 31 de outubro de 2017, o Decreto Nº 1454/I de 30 de março de 2017, e em conformidade com o que consta no Processo nº 16.00083-00/2019.

R E S O L V E:

TORNA VALIDA A VIAGEM dos **servidores** relacionados abaixo, lotados na **Subsecretaria Municipal de** Agricultura e Abastecimento – SEMAGRIC, 12 diárias inteira e 03 de (½) diárias, os quais irão se deslocar para município de Alto Alegre dos Parecis. No período de 07/03 a 09/03; 11/03 a 16/03; 18/03 a 23/03 Realizar Acompanhamento das entregas das mudas no viveiro de Café Clonal monitoramento e guarda das mudas de café adquiridas no processo 16.00.00233/2018.

NOME	DADOS PESSOAIS	CARGO	QTD.	V/ UNIT.	V/ TOTAL
HELBER LITELTO ARAUJO	CPF: 638.817.722-00 RG: 550710SSP/RO CAD: 10287	AGENTE DE VIGILANCIA ESCOLAR	12 Inteiras	124,73	R$ 1.683,85
			3 ½ meias	62,37	
MARCOS ANTÔNIO ALVES CARVALHO	CPF:457.482.842-00 RG: 000315831 SSP/RO CAD: 304618	CHEFE DE APOIO DISTRITAL	12 Inteiras	124,73	R$ 1.683,85
			3 ½ meias	62,37	
Total					R$ 3.367,70

FRANCISCO EVALDO DE LIMA
Subsecretario Municipal de Agricultura e Abastecimento – SEMAGRIC

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:1EB4E478

SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SEMAGRIC
PORTARIA N°. 68/2019

PORTARIA N°. 68/2019 Porto Velho, 25 março de 2019.

O Secretário Municipal de Integração, no uso das atribuições que lhes são conferidas no inciso I do artigo 26 da Lei Complementar nº 648 de 06 de janeiro de 2017 e o Decreto Nº 1454/I DE 30 DE MARÇO DE 2017, e de conformidade com o que consta no Processo nº 16.00087-00/2019

R E S O L V E:

TORNA VALIDA A VIAGEM dos **servidores** relacionados abaixo, lotados na **Subsecretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento – SEMAGRIC**, 02 diárias inteiras + 1 meia (½) diárias, os quais irão se deslocar Nova Califórnia, no período 15/03 a 17/03/2019. Com Objetivo representar o Subsecretario desde SEMAGRIC 4º festa da colheita de nova Califórnia.

NOME	DADOS PESSOAIS	Cargo	QTD.	Valor Unit.	Valor Total
LUIZ CARLOS	MATRÍCULA:	DIRETOR DE	02 Inteiras	119,68	R$ 299,20

COELHO DE MENEZES	296451 RG: 190816 SSP/RO CPF: 020.544.263-34	DEPARTAMENTO	1 ½	59,84	
TOTAL					R$ 299,20

FRANCISCO EVALDO DE LIMA
Subsecretario Municipal de Agricultura e Abastecimento – SEMAGRIC

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:D455634C

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML/SEMAD
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2019 SRP Nº 003/2019

A Superintendente Municipal de Licitações, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela LC nº 654/2017, publicada no Diário Oficial do Município nº 5.405, de 06.03.2017, em atendimento ao que preceitua o disposto no inciso VI do art. 43 da Lei nº 8.666/93;

Considerando a licitação deflagrada no processo administrativo n.**02.00171/2018**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (APARELHO DE AR CONDICIONADO COM INSTALAÇÃO),** visando atender as necessidades da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Porto Velho, licitado por meio do **Pregão Eletrônico n. 003/2019/SML SRP Nº 003/2019**, n. do Pregão no Licitações-e **751302**;

Considerando o Parecer Jurídico n. **136/SPACC/PGM/2019**, fls. **841 a 844**, no qual restou consignada manifestação jurídica pela observância dos atos exigidos nas Leis Nacionais n. 10.520/2002 e n. 8.666/93, bem como, que foram atendidas as disposições constantes do Decreto Municipal n. 10.300/2006, opinando por fim, pela regularidade jurídica do procedimento licitatório acima descrito;

RESOLVE HOMOLOGAR, em favor dos fornecedores abaixo identificados, a Licitação de que trata o **Pregão Eletrônico n. 003/2019/SML**, nos seguintes Termos:

Empresa:	POTÊNCIA COMERCIO PRODUTOS INFORMÁTICA EIRELI
CNPJ:	17.874.189/0001-44
Lotes:	01,03,04,05 e 07
Valor Total:	R$ 723.229,37
Valor por extenso:	SETECENTOS E VINTE E TRÊS MIL, DUZENTOS E VINTE NOVE REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS
Empresa:	LUGUIMAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ:	09.635823/0001-68
Lote:	02
Valor Total:	R$ 157.946,55
Valor por extenso:	CENTO E CINQUENTA E SETE MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS

Publique-se, para ciência dos interessados, junte-se cópia aos autos respectivos e dê-se os demais encaminhamentos na forma da Lei.

Porto Velho-RO, 25 de março de 2019.

PATRÍCIA DAMICO DO N. CRUZ
Superintendente Municipal de Licitação - SML

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:603FD35B

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML/SEMAD
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2019

A Superintendência Municipal de Licitações da Prefeitura de Porto Velho, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 003/2019/SML, publicada no DOM nº 2.409 de 04.03.2019 e considerando o Parecer Jurídico n. 129/SPACC/PGM/2019, fls. 219 a 226, torna pública a realização do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2019,** do tipo **MENOR PREÇO,** deflagrado no Processo n. 08.00420/2018, cujo objeto resumido é a **AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS DE SUPORTE BÁSICO (TIPO A), PARA REMOÇÃO SIMPLES E ELETIVA, TIPO FURGONETA COM CARROCERIA EM AÇO, ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA TIPO "A",** visando atender Unidades de Saúde da Família designadas pela Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA**,** conforme especificações definidas nos **Anexos I deste Edital,** as quais deverão ser, minuciosamente, observados pelos licitantes quando da elaboração de suas propostas., conforme especificações técnicas, unidades e quantidades definidas nos **Anexos I e II do Edital,** as quais deverão ser, minuciosamente, observados pelos licitantes quando da elaboração de suas propostas. **DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS**: **10/04/2019 às 09:30h.** Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF. **OUTRAS INFORMAÇÕES:** O Edital poderá ser examinado e obtido junto à Superintendência Municipal de Licitações, localizado na Av. Carlos Gomes, n. 2776, 2º andar, Bairro São Cristóvão - CEP: 76.804-022, em dia úteis, de segunda-feira a sexta-feira no horário de **8h às 14h (horário local),** telefones: (69) 3901-3639 e (69) 3901-3069, site: www.portovelho.ro.gov.br, www.licitacoes-e.com.br, ou pelo e-mail: pregoes.sml@gmail.com. **OBS:** A licitação acontecerá exclusivamente pelo site: www.licitacoes-e.com.br – Nº da Licitação:**760185 VALOR ESTIMADO: R$ 396.950,00 (trezentos e noventa e seis mil, novecentos e cinquenta reais).**

Porto Velho, 26 de março de 2019.

ERINEIDE ARAÚJO DOS SANTOS
Pregoeira – SML

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:B0693A5B

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML/SEMAD
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº024/2019/SML

A Superintendência Municipal de Licitações da Prefeitura de Porto Velho, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 003/2019/GAB/SML, publicada no AROM nº 2409 de 04.03.2019 e considerando o Parecer Jurídico n. 123/SPACC/PGM/2019, fls. 197 a 209 torna pública a realização do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2019,** do tipo **MENOR PREÇO,** deflagrado no Processo n. 08.00008/2019, cujo objeto resumido é a **REGISTRO DE PREÇOS PERMANENTE PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PENSO (dreno de penrose, kit dreno de tórax e kit para drenagem de tórax),** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – **SEMUSA,** conforme especificações definidas nos **Anexos I e II do Edital,** as quais deverão ser minuciosamente, observados pelos licitantes quando da elaboração de suas propostas. **DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS**: **10/04/2019 às 09:30h** Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF. **OUTRAS INFORMAÇÕES:** O Edital poderá ser examinado e obtido junto à Superintendência Municipal de Licitações, localizado na Av. Carlos Gomes, n. 2776, 2º andar, Bairro São Cristóvão - CEP: 76.804-022, em dia úteis, de segunda-feira a sexta-feira no horário de **8h às 14h (horário local),** telefones: (69) 3901-3639 e (69) 3901-3069, site: www.portovelho.ro.gov.br, www.licitacoes-e.com.br, ou pelo e-mail: pregoes.sml@gmail.com.
OBS: A licitação acontecerá exclusivamente pelo site: www.licitacoes-e.com.br – Nº da Licitação: **760173.** VALOR ESTIMADO: **R$ R$ 116.905,68** (Cento e dezesseis mil, novecentos e cinco reais e sessenta e oito centavos).

Porto Velho, 27 de março de 2019

JANÍNI FRANÇA TIBES
Pregoeira – SML

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:9D58FFB3

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML/SEMAD
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N. 002/2019/SML

A Superintendente Municipal de Licitações - SML, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela LC n. 654/2017, publicada no Diário Oficial do Município n. 5.405, de 06.03.2017, em atendimento ao que preceitua o disposto no inciso VI do art. 43 da Lei nº 8.666/93;

Considerando a licitação deflagrada no processo administrativo n. **08.00255/2018**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO LABORATORIAL**, conforme especificações técnicas, unidades e quantidades definidas no Edital de Licitação e seus Anexos, licitado por meio do Pregão Eletrônico n. **002/2019/SML**, cadastrado no Licitações-e sob n. **751693**;

Considerando o Parecer Jurídico n. **135/SPACC/PGM/2019,** fls. **1.882 a 1.886**, no qual restou consignada manifestação jurídica pela observância dos atos exigidos nas Leis Nacionais n. 10.520/2002 e n. 8.666/93 e que foram atendidas as disposições constantes do Decreto Municipal n. 10.300/2006, opinando por fim, pela regularidade jurídica do procedimento licitatório acima descrito;

RESOLVE HOMOLOGAR, em favor dos fornecedores abaixo identificados, os Lotes licitados neste Pregão, nos seguintes Termos:

Fornecedor:	**BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS E CORRELATOS LTDA**
CNPJ:	04.086.552/0001-15
Lotes:	03, 04, 05, 08, 10, 46, 47, 50, 51, 52, 54
Valor Total homologado:	R$ 263.854,00
Valor por extenso:	Duzentos e sessenta e três mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais.
Fornecedor:	**LABINBRAZ COMERCIAL Ltda**
CNPJ:	73.008.682/0001-52
Lotes:	01
Valor Total homologado:	R$ 170.000,00
Valor por extenso:	Cento e setenta mil reais.
Fornecedor:	**RONDOLAB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP**
CNPJ:	18.964.366/0001-46
Lotes:	02, 09, 11, 12, 13, 14, 37, 38 e 39.
Valor Total homologado:	R$ 75.357,00
Valor por extenso:	Setenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e sete reais.
Fornecedor:	**UNICARE COMERCIO E SERVICOS EIRELI**
CNPJ:	15.434.359/0001-44
Lotes:	06, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 29, 30, 31, 40, 42, 44, 45, 48 e 49
Valor Total homologado:	R$ 203.288,50
Valor por extenso:	Duzentos e três mil, duzentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos.
Fornecedor:	**MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA**
CNPJ:	04.724.729/0001-61
Lotes:	22, 24, 27, 28, 36, 41, 43 e 55.
Valor Total homologado:	R$ 61.250,00
Valor por extenso:	Sessenta e um mil, duzentos e cinquenta reais.
Fornecedor:	**COSMODERMA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP**
CNPJ:	09.601.610/0001-15
Lotes:	34 e 35.
Valor Total homologado:	R$ 40.400,00
Valor por extenso:	Quarenta mil e quatrocentos reais.

Publique-se, para ciência dos interessados, junte-se cópia aos autos respectivos e dê-se os demais encaminhamentos na forma da Lei.

Porto Velho-RO, 25 de março de 2019.

PATRÍCIA DAMICO DO N. CRUZ
Superintendente Municipal de Licitações

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:4665D097

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML/SEMAD
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2019

A Superintendente Municipal de Licitações, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela LC nº 654/2017, publicada no Diário Oficial do Município nº 5.405, de 06.03.2017, em atendimento ao que preceitua o disposto no inciso VI do art. 43 da Lei nº 8.666/93;

Considerando a licitação deflagrada no processo administrativo n.**21.00120/2018**, cujo objeto é a **Aquisição de Kit para BALLET, visando atender as necessidades da Fundação Cultural de Porto Velho – FUNCULTURAL,** licitado por meio do **Pregão Eletrônico n. 012/2019/SML** n. do Pregão no Licitações-e **755291**;

Considerando o Parecer Jurídico n. **141/SPACC/PGM/2019**, fls. **343 a 346**, no qual restou consignada manifestação jurídica pela observância dos atos exigidos nas Leis Nacionais n. 10.520/2002 e n. 8.666/93, bem como, que foram atendidas as disposições constantes do Decreto Municipal n. 10.300/2006, opinando por fim, pela regularidade jurídica do procedimento licitatório acima descrito;

RESOLVE HOMOLOGAR, em favor dos fornecedores abaixo identificados, a Licitação de que trata o **Pregão Eletrônico n. 012/2019/SML**, nos seguintes Termos:

Empresa:	CT MASTER COMÉRCIO LTDA
CNPJ:	14053677/0001-00
Lotes:	01,02,03,04,05,06 e 08
Valor Total:	R$ 21.148,98
Valor por extenso:	VINTE E UM MIL, CENTO E QUARENTA E OITO REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS
Empresa:	DIRCEU LONGO & CIA LTDA
CNPJ:	92823764/0001-03
Lote:	07
Valor Total:	R$ 5.164,80
Valor por extenso:	CINCO MIL, CENTO E SESSENTA E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS

Publique-se, para ciência dos interessados, junte-se cópia aos autos respectivos e dê-se os demais encaminhamentos na forma da Lei.

Porto Velho-RO, 26 de março de 2019.

PATRÍCIA DAMICO DO N. CRUZ
Superintendente Municipal de Licitação - SML

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:2FAFDFDB

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML/SEMAD
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N. 007/2019/SML

A Superintendente Municipal de Licitações - SML, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela LC n. 654/2017, publicada no Diário Oficial do Município n. 5.405, de 06.03.2017, em atendimento ao que preceitua o disposto no inciso VI do art. 43 da Lei nº 8.666/93;

Considerando a licitação deflagrada no processo administrativo n. **02.00250/2018**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PERMANENTE PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE (PAPEL SULFITE FORMATO A4, PAPEL RECICLADO FORMATO A4, CANETA ESFEROGRÁFICA, APONTADOR, BORRACHA, etc, ...)** conforme especificações técnicas, unidades e quantidades definidas no Edital de Licitação e seus Anexos, licitado por meio do Pregão Eletrônico n. **007/2019/SML**, cadastrado no Licitações-e sob n. **752759**;

Considerando o Parecer Jurídico n. **133/SPACC/PGM/2019,** fls. **1.682/1.685**, no qual restou consignada manifestação jurídica pela observância dos atos exigidos nas Leis Nacionais n. 10.520/2002 e n.

8.666/93 e que foram atendidas as disposições constantes do Decreto Municipal n. 10.300/2006, opinando por fim, pela regularidade jurídica do procedimento licitatório acima descrito;

RESOLVE HOMOLOGAR, em favor dos fornecedores abaixo identificados, os Lotes licitados neste Pregão, nos seguintes Termos:

Fornecedor:	**COIMBRA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO Ltda**
CNPJ:	06.151.921/0001-31
Lotes:	01
Valor Total homologado:	R$ 713.980,00
Valor por extenso:	Setecentos e treze mil, novecentos e oitenta reais.
Fornecedor:	**HOLANDA PAPELARIA EIRELI**
CNPJ:	63.772.925/0001-70
Lotes:	02 e 03
Valor Total homologado:	R$ 185.594,16
Valor por extenso:	Cento e oitenta e cinco mil, quinhentos e noventa e quatro reais e dezesseis centavos.
Fornecedor:	**ASTOR SAUDT COMÉRCIO DE PRODUTOS EDUCATIVO- EIRELI - ME**
CNPJ:	91.824.383/0001-78
Lotes:	21 e 24
Valor Total homologado:	R$ 10.361,87
Valor por extenso:	Dez mil, trezentos e sessenta e um reais e oitenta e sete centavos.
Fornecedor:	**REGIONAL COMERCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS EIRELI EPP**
CNPJ:	27.048.093/0001-80
Lotes:	04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33 e 34.
Valor Total homologado:	R$ 161.719,34
Valor por extenso:	Cento e sessenta e um mil, setecentos e dezenove reais e trinta e quatro centavos.

Publique-se, para ciência dos interessados, junte-se cópia aos autos respectivos e dê-se os demais encaminhamentos na forma da Lei.

Porto Velho-RO, 25 de março de 2019.

PATRÍCIA DAMICO DO N. CRUZ
Superintendente Municipal de Licitações

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:9A442C67

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO MUNICIPAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2019

Extrato da ata registro de preços Nº 14/2019 do processo administrativo Nº. 41/2019.
Contratante: Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO. CNPJ nº 04.632.212/0001-42.
Contratada: **G. H. PROCHNOW MOURAO-ME 22.057.891/0001-55**. Do Valor: R$ 73.733,35 (setenta e três mil setecentos e trinta e três reais e trinta e cinco centavos).
Contratada: **KATIA SILVA SANTOS SANTIAGO ME 11.606.280/0001-00**. Do Valor: R$ 79.994,00 (setenta e nove mil novecentos e noventa e quatro reais).
DO OBJETO: A presente Licitação tem por objeto o *Registro de Preço para futura e eventual contratação de serviço de empresa no ramo de serviços de arbitragem, destinados a atender a demanda da Secretaria de Educação, Esporte e Cultura*.
Informações: Á presente Ata encontra-se disponível no site da prefeitura municipal de Presidente Médici no endereço www.presidentemedici.ro.gov.br

Presidente Médici/RO, 26 de Março de 2019.

EDILSON FERREIRA DE ALENCAR
Prefeito

Publicado por:
Jeam Carlos Leonardeli Monteiro
Código Identificador:2A34AD49

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO MUNICIPAL
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 051/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-1352/2018

CONTRATO 051/ASTPJ/2019

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 051/2019, CLEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE PRESIDENTE MÉDICI/RO E A EMPRESA F4 AMBIENTAL E TERRAPLANAGEM LTDA.

DISTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI - ESTADO DE RONDONIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 04.632.212/0001-42, com sede na Avenida São João Batista, nº. 1613, Centro, nesta cidade, representado, neste ato, pelo Prefeito Municipal Sr. Edilson Ferreira de Alencar, brasileiro, casado, agente público, portador da Cédula de Identidade nº 0515323 SESDC/RO e inscrito no CPF nº 497.763.802-63.

DISTRATADO: **F4 AMBIENTAL E TERRAPLANAGEM LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº: 17.809.003/0001-73, localizada na Av. Panamá, nº: 17, sala 03-Térreo, Bairro Pitavevê, Ivinhema-MS, representado pela pessoa de **Fernando Eduardo dos Santos,** brasileiro, divorciado, empresário, portador do RG nº 3231419-8 SSP/PR e inscrito no CPF nº 930.626.211-68, na condição de sócio-administrador.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato nº 051/2019, Autorizado pelo Processo Administrativo nº 1-1352/2018, licitação Pregão Eletrônico nº 002/CPL-M/2019, para contratação de empresa para elaboração execução de serviços de coleta porta a porta de resíduos sólidos urbanos orgânicos e não recicláveis, e transporte ao aterro sanitário do município de Cacoal, que recepciona os Resíduos Sólidos Urbanos-RSU, do município de Presidente Médici.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO - A **RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL** encontra amparo no disposto no Art. 79, inciso II c.c §1º, da Lei Federal n° 8.666/93 e Cláusula Oitava, do referido contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA - O motivo da rescisão contratual deve-se ao fato da contratada descumprir com as suas obrigações contratuais, esculpidas no Art. 79, inciso II c.c §1º, da Lei Federal n° 8.666/93:
I - Considerando o descumprimento das obrigações contratuais assumidas, caracterizado pela não apresentação no prazo definido dos caminhões atendendo as exigências descritas no Edital;
II - Considerando as tentativas fracassadas de forma amigável da empresa contratada, apresentar os caminhões conforme as exigências descritas no Edital;
III - Considerando a necessidade imperiosa de dar continuidade a coleta dos resíduos, por se tratar de serviços essenciais, cuja execução se dá de forma continuada;
IV- Considerando a declaração da empresa que justificou que por motivo ausência de logística operacional e problemas, requereu de forma amigável da rescisão contratual sem danos ambas as partes;
V- Considerando a anuência do gestor municipal que deferiu a rescisão em virtude da essencialidade dos serviços.
CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
I - Fica rescindido Bilateralmente, de forma amigável, a partir da data de assinatura deste Termo, o Contrato nº 051/2019, firmado entre o MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI/RO e a empresa F4 AMBIENTAL E TERRAPLANAGEM LTDA, passando a ter eficácia após publicação.

E, assim sendo, assina o presente Instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Presidente Médici/RO, 25 de Março de 2019.

Municipio de Presidente Médici/RO
EDILSON FERREIRA DE ALENCAR
Prefeito

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome:
CPF:

2. _____
Nome:
CPF:

Publicado por:
Rubiane de Oliveira Pinheiro Furtado
Código Identificador:933019D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PEDIDO DE DESPENSA

PEDIDO DE DISPENSA DE OUTORGA

CLAUDIO SIMPLICIO COELHO, CPF: 525.221.809-91, agricultor, residente e domiciliado na 5ª LINHA, LOTE 12, GLEBA 12, SETOR LEITÃO município de Presidente Médici, Estado de Rondônia, torna público que requereu ao COREH/SEDAM em 26 de março de 2019 a DISPENSA DE OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSO HÍDRICO, para desenvolver a atividade de PECUARIA DE LEITE em sua propriedade localizada na 5ª LINHA, LOTE 12, GLEBA 12, SETOR LEITÃO município de Presidente Médici, Estado de Rondônia.

Publicado por:
Gerlinda Prochnow
Código Identificador:6010D018

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO

EXTRATO CONTRATO 056/ASTPJ/2019 PROCESSO ADMINISTRATVO Nº 1352/2018.
Contratante: Prefeitura Mun. de Presidente Médici/RO.
CNPJ nº 04.632.212/0001-42. Contratada: P R DO AMARAL SANTOS AMBIENTAL E ENGENHARIA EIRELI CNPJ nº 27.271.948/0001-92. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de coleta porta a porta de resíduos sólidos urbanos orgânicos e não recicláveis. VALOR: 632.571,60 (Seiscentos e trinta e dois mil quinhentos e setenta e um reis e sessenta centavos). PRAZO: 12 meses (doze).

Presidente Médici/RO, 26 de março de 2019.

EDILSON FERREIRA DE ALENCAR
Prefeito

Publicado por:
Gerlinda Prochnow
Código Identificador:786055B1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2019
PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2019 PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Processo: 047/CMPR/2018

Contratante:CÂMARAMUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA– RO.

Contratado: OLMI INFORMÁTICA LTDA EPP

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 006/2018.

Objeto: Registro de Preço para futura e eventual Aquisição de **ARMÁRIOS EM AÇO** - conforme termo de referência.

DESCRIÇÃO / MARCA	UND	QNTD	R$ UNIT	R$TOTAL
ARMÁRIO DE AÇO - AP 409SL / 1927mm x 800mm x 400mm. Produto totalmente montável, Estruturaem aço chapas #26 e #24 (0,45mm e 0,60mm), 2 portas de abrir com maçaneta e fechadura , com 5 prateleiras internas sendo 1 fixa e 4 regulável, com reforços cada Puxador, Fechadura cilíndrica do tipo Yale com 2 chaves com travamento da porta na prateleira fixa central, Acompanha kit pé regulável, Pintura eletrostática a pó (tinta híbrida) na cor cinza cristal **Marca:** Pandin	UND	10	600,00	6.000,00

Valor Global: R$ 6.000,00 (seis mil reais).

Dotação: 449052-42

A validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, a contar do dia 25/03/2019.

Assina: Pela Câmara Municipal de Primavera de Rondônia: Cristóvão Lourenço – Presidente do Legislativo 2019/2020.

Publicado por:
Rosangela Alves Machado
Código Identificador:006EA2E1

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 001/2019/CCP

Processo Administrativo nº. 156/SEMAP2019

A Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, através da**COMISSÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO – CCP**, designada por força das disposições contidas na Portaria **de nº. 014/GP/2019, publicada mural da Prefeitura Municipal de Primavera no dia em 14 de Janeiro de 2019,**publica o **RESULTADO DOCHAMAMENTO PÚBLICO** sob o **nº. 001/2019,**nos termos da Lei Federal 13.019 de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015 que estabelece o regime jurídico das parceiras voluntarias entre a administração publica e as organizações da sociedade civil, e demais resoluções e legislações, para seleção de projetos de associações rurais privadas do município de Primavera de Rondônia, sem fins lucrativos, que representam os Agricultores Familiares e que estejam em consonância com os termos do Edital.
Objeto resumido: O presente Edital tem por objetivo selecionar projeto para Cessão de Uso de Trator Agrícola adquirido através do Processo de nº 156-1/2019, com recursos do Estado oriundos de Emenda Parlamentar, destinado ao Município de Primavera de Rondônia/RO, conforme Termo de Compromisso firmado entre o Município e o Estado, a fim de realizar serviços voltados para o melhoramento da agricultura, com serviços de gradagem, apoio aos transportes de insumos, sementes e calcário, reforma de pastagens, ações de logística, dentre outras atividades típicas.

A Ordem de **classificação final** mediante análise de **documentação e pontuação** foi a seguinte:

Classificação	Associação
1º	ASPROR
1º	APRUVA
3º	ACOMAN
4º	APRAJ
5º	SOLOUNIÃO
6º	APRUNQ

Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pela **COMISSÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO – CCP** e na **Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente – SEMAP** no Prédio da Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia (endereço acima mencionado), Telefone: (0XX69) 3446-1040.

Primavera de Rondônia, 26 de Março de 2019.

ELILHA FEITOSA BRAGA
Presidente da CPLP

BEATRIZ NICOLAEIWSKI RAMALHO
Membro da CCP

FABIO PERERIA DE JESUS
Membro da CCP

Publicado por:
Elilha Feitosa Braga
Código Identificador:343741ED

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO EXERCÍCIO 2018

PODER EXECUTIVO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
CNPJ N° 04.128.655/0001-09

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO EXERCÍCIO 2018		
INGRESSOS	**Exercicio Atual**	**Exercicio Anterior**
Receita orçamentária (I)	**0,00**	**0,00**
Ordinária	**0,00**	**0,00**
Transferências Financeiras Recebidas (II)	**3.734.712,23**	**3.121.752,40**
Transferências Recebidas para a execução Orçamentária	3.734.712,23	3.121.752,40
Recebimentos Extraorçamentários (III)	**136.468,91**	**237.901,68**
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	120.651,36	169.694,95
Inscrição de Restos a Pagar Processados	8.220,47	43.005,99
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	7.597,08	25.200,74
Saldo do Exercício Anterior (IV)	**796.403,10**	**822.046,22**
Caixa e Equivalentes de Caixa	796.403,10	822.046,22
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	**4.667.584,24**	**4.181.700,30**
DISPÊNDIOS	**Exercício Atual**	**Exercicio Anterior**
Despesa Orçamentária (VI)	**2.839.645,44**	**2.977.331,77**
Vinculada	**2.839.645,44**	**2.977.331,77**
Recursos Vinculados à Saúde	2.839.645,44	2.977.331,77
Outras Destinações de Recursos Vinculadas		0,00
Transferências Financeiras Concedidas (VII)	**0,00**	**0,00**
Transferências Concedidas para a execução Orçamentária	0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	**188.316,91**	**407.965,36**
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	137.193,85	371.010,63
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	43.005,92	12.274,05
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	8.117,14	24.680,68
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	**1.639.621,89**	**796.403,10**
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.639.621,89	796.403,10
TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	**4.667.584,24**	**4.181.700,23**
Balanço Elaborado Conforme Portaria STN n° 840/2016		
NOTAS EXPLICATIVAS:		
1) A disponibilidade financeira da conta Caixa Equivalente em Moeda Nacional, que no exercício financeiro anterior era de R$ 796.403,10, e no exercício passou a ser de R$ 1.639.621,89, que se demonstra da seguinte forma:		

Saldo do exercício anterior	796.403,10
Receita Orçamentária	0,00
Transferências Financeiras Recebidas	3.734.712,23
Receita Extra Orçamentária	136.468,91
Total das Receitas + Saldo do Exercício Anterior	4.667.584,24
Despesa Orçamentária	2.839.645,44
Transferências Financeiras Concedidas	0,00
Despesa Extra Orçamentária	188.316,91
Total das Despesas	3.027.962,35
Saldo Disponível em 31/12	1.639.621,89

O saldo disponível em 31/12/2018, no valor de R$ 1.639.621,89, confere com os valores registrados no grupo Caixa e Equivalentes de Caixa do Balanço Patrimonial, bem como, com os extratos e conciliações bancárias constantes na prestação de contas, o que demonstra a sua perfeita exatidão.
2) O valor de recebimentos extra orçamentários é composto pela soma dos valores pertencentes à Inscrição de Restos a Pagar Processados e não processados e Valores Restituíveis. O valor de R$ 136.468,91, demonstrado na Inscrição de Restos a Pagar do Exercício Atual, confere com a inscrição dos restos a pagar do Anexo 17 – Demonstrativo da Dívida Flutuante, comprovando a exatidão das informações.
3) O valor de pagamentos extra orçamentários é composto pelos valores pertencentes ao Pagamento de Restos a Pagar processados e não processados, Depósitos Restituíveis e Outros Recebimentos. O valor de R$ 137.193,85, demonstrado como pagamento de restos a pagar não processados e R$ 43.005,92 de Restos a Pagar processados confere com os Anexos 1 e 2 do Balanço Orçamentário, denominado Demonstrativos de Execução dos Restos a Pagar Não Processados e Processados, comprovando a veracidade das informações.

Primavera de Rondônia, 31 de dezembro de 2018.

REGINALDO CORDEIRO PISTILHI
CRC-RO 004767/O-0
Contador

ELILHA FEITOSA BRAGA
Portaria N° 003/GP/2017
Gestor(A)

Publicado por:
Reginaldo Cordeiro Pistilhi
Código Identificador:FAA6AD77

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL EXERCÍCIO 2018

PODER EXECUTIVO		
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
CNPJ N° 04.128.655/0001-09		
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL EXERCÍCIO 2018		
ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo Circulante		
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.639.621,89	796.403,10
Crédito a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	6.795,80	6.795,80
Total do Ativo Circulante	1.646.417,69	803.198,90
Ativo Não Circulante		
Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00
Imobilizado	2.033.601,13	1.955.713,76
Total do Ativo Não Circulante	2.033.601,13	1.955.713,76
TOTAL DO ATIVO	3.680.018,82	2.758.912,66
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Passivo Circulante		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	7.321,32	16.197,96
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	899,15	36.423,09
Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	670,06
Total do Passivo Circulante	8.220,47	53.291,11
Passivo Não Circulante		
Total do Passivo Não Circulante	0,00	0,00
Patrimônio Líquido		
Resultados Acumulados	3.671.798,35	2.705.621,55
Total do Patrimônio Líquido	3.671.798,35	2.705.621,55
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.680.018,82	2.758.912,66
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - (LEI Nº 4.320/1964)		
Ativo (I)		
Ativo Financeiro	1.639.621,89	796.403,10
Ativo Permanente	2.040.396,93	1.962.509,56
Total do Ativo	3.680.018,82	2.758.912,66
Passivo (II)		
Passivo Financeiro	128.871,83	276.172,11
Passivo Permanente	0,00	0,00
Total do Passivo	128.871,83	276.172,11
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)	3.551.146,99	2.482.740,55
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - (LEI Nº 4.320/1964)		
Atos Potenciais Ativos		
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Obrigações Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	79.000,00	89.071,46
Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	79.000,00	89.071,46
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL - (LEI Nº 4.320/1964)		
FONTE DE RECURSOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
01.02.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	11.115,31	4.285,10
01.07.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	654.436,03	136.873,76
02.13.00 - Transferências de Convênios - Saúde	845.198,72	379.679,13
Total das Fontes de Recursos	1.510.750,06	520.837,99

Balanço Elaborado Conforme Portaria STN n° 840/2016
NOTAS EXPLICATIVAS: Este balanço foi elaborado em obediência às normas Legais, em especial às estabelecidas na Lei Federal nº. 4.230/64 e às Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público, parte V, 5ª edição.
1) O valor de R$ 1.639.621,89, demonstrado no grupo de conta Caixa e Equivalentes de Caixa conferem com os valores apresentados no Balanço Financeiro, campo Saldo em Espécie do Exercício Atual, e

com o Anexo 18 – Demonstração do Fluxo de Caixa, conta Caixa e Equivalente de Caixa Final.
2) O valor de R$ 6.795,80, demonstrado na conta Estoques confere com o demonstrativo das Movimentações de almoxarifado que acompanha a prestação de contas.
3) O valor de R$ 2.033.601,13, demonstrado no grupo de contas pertencentes ao Ativo Não Circulante, confere com os valores demonstrados no anexo TC-23 e também confere com o relatório disponibilizado pelo setor de patrimônio somado com o valor informado pelo setor de contas e receber é composto pelos valores dos grupos dos bens Móveis, Bens Imóveis e o grupo de Depreciações, Exaustão e Amortização Acumulada.
4) Sobre a conta e metodologia das depreciações, informamos que a rotina de contabilização de depreciação começou a ser utilizada a partir dos bens adquiridos no exercício de 2013 e que o setor de patrimônio, através da secretaria municipal de administração, está providenciando a reavaliação e ou ajustes dos valores dos bens adquiridos antes do exercício de 2013 para que todos os bens possam demonstrar o valor de acordo com as novas normas contábeis aplicadas ao setor público. Os dados utilizados para depreciação, tais como: vida útil, taxa anual de depreciação e percentual do valor residual, foram de acordo com a tabela abaixo:

CLASSE	VIDA ÚTIL (anos)	TAXA DE DEPRECIAÇÃO (anual)	VALOR RESIDUAL
Aparelhos de medição e orientação	10	10%	10%
Aparelhos e equipamentos de comunicação	8	12,50%	12%
Aparelhos, equipamentos e utensílios médicos, odontológicos, laboratoriais e hospitalares	16	6,25%	15%
Aparelhos e equipamentos para esportes e diversões	10	10%	10%
Equipamentos de proteção, segurança e socorro	10	10%	10%
Máquinas e equipamentos de natureza industrial	16	6,25%	20%
Máquinas e equipamentos energéticos	16	6,25%	20%
Máquinas e equipamentos gráficos	16	6,25%	20%
Máquinas, ferramentas e utensílios de oficina	10	10%	15%
Semoventes e equipamentos de montaria	10	10%	10%
Equipamento de mergulho e salvamento	16	6,25%	10%
Equipamentos de manobras e patrulhamento	20	5%	5%
Equipamentos e sistema de proteção e vigilância ambiental	10	10%	10%
Maquinas e equipamentos agrícolas/agropecuários e rodoviários	10	10%	10%
Equipamentos e utensílios hidráulicos e elétricos	10	10%	10%
Outras máquinas, aparelhos, equipamentos e ferramentas	20	5%	10%
Equipamentos para processamento de dados	5	20%	10%
Aparelhos e utensílios domésticos	10	10%	10%
Máquinas, instalações e equipamentos para escritório	8	12,50%	10%
Mobiliário em geral	16	6,25%	15%
Máquinas, utensílios e equipamentos diversos	10	10%	10%
Coleções e materiais bibliográficos	10	10%	0%
Discotecas e filmotecas	5	20%	10%
Instrumentos musicais	20	5%	30%
Equipamentos para áudio, vídeo e foto	10	10%	10%
Veículos diversos	16	6,25%	10%
Veículos de tração mecânica	8	12,50%	60%
Acessórios para automóveis	8	12,50%	20%
Armamentos	20	5%	15%

5) O valor de R$ 8.220,47, demonstrado no grupo de contas pertencente ao Passivo Circulante, confere com a soma dos valores dos saldos para o exercício seguinte das contas Restos a Pagar Processados e conta Depósitos, todas do anexo 17 da Lei 4.320/64 - Demonstrativo da Dívida Flutuante. É válido lembrar que o valor dos restos a pagar não processados demonstrados no anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante, não mais figura no novo modelo do Balanço Patrimonial. Segue tabela comparando o Passivo Circulante com a Dívida Flutuante:

Composição do Passivo Circulante	
Saldo do Exercício Anterior	53.291,11
(+) Inscrição da dívida	8.220,47
(-) Baixa da dívida	53.291,11
(=) Saldo para o Exercício Seguinte	8.220,47
Composição da Dívida Flutuante	
Saldo do Exercício Anterior	275.045,05
(+) Inscrição da dívida	128.871,83
(-) Baixa da dívida	180.199,77
(-) Cancelamento da divida	94.845,28
(=) Saldo para o Exercício Seguinte	128.871,83

A diferença apresentada entre os quadros acima é referente à movimentação de inscrição, baixa e saldo dos restos a pagar não processados.
6) O total do Patrimônio Líquido no exercício anterior era de R$ 2.705.621,55, que somado ao Resultado Patrimonial do Exercício apurado no anexo das Demonstrações das Variações Patrimoniais, um Superávit do Exercício no valor de R$ 966.176,80, no final do exercício em referência encontramos um saldo do Patrimônio Líquido no valor de R$ 3.671.798,35.
7) Convertendo as informações do Balanço Patrimonial adequado às novas normas de contabilidade para o Balanço Patrimonial previsto na Lei Federal n° 4.320/64, as informações ficam da seguinte forma:

Ativo Financeiro	1.639.621,89	
Ativo Permanente	2.040.396,93	
Passivo Financeiro	128.871,83	1.510.750,06
Passivo Permanente	0,00	
Saldo Patrimonial	3.551.146,99	

A diferença entre os valores do Passivo Circulante com o Passivo Financeiro é referente aos Restos a Pagar Não Processados das despesas cujas obrigações contratuais encontram-se em 31 de dezembro, com a parcela ainda no prazo de execução ou que, apesar de cumpridas ainda não tenham recebido o aceite da administração e estão devidamente justificados nas peças que compõem o balanço geral do município. A diferença entre os valores do Saldo Patrimonial como o Total do Patrimônio Líquido é referente aos Restos a Pagar Não Processados.
Para a apuração do superávit financeiro previsto na Lei Federal 4.320/64, consideramos o valor de R$ 1.639.621,89, pertencentes ao Ativo Financeiro, deduzimos o valor de R$ 128.871,83, pertencente ao grupo de contas do Passivo Financeiro e chegamos ao valor do superávit financeiro de R$ 1.510.750,06. O valor encontrado confere com o total do Demonstrativo do Superávit / Déficit Apurado no Balanço Patrimonial das novas demonstrações contábeis aplicadas ao setor público, confirmando a veracidade dos registros e informações contábeis.
8) De acordo com o novo anexo exigido nas demonstrações contábeis para melhor visualização do superávit / déficit financeiro por destinação de recursos, no geral o resultado encontrado foi de um superávit no valor de R$ 1.510.750,06, valor este que confere com o encontrado no quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes do Balanço Patrimonial na estrutura da Lei 4.320/64.

Primavera de Rondônia, 31 de dezembro de 2018.

REGINALDO CORDEIRO PISTILHI
CRC-RO 004767/O-0
Contador

ELILHA FEITOSA BRAGA
Portaria N° 003/GP/2017
Gestor(A)

Publicado por:
Reginaldo Cordeiro Pistilhi
Código Identificador:F8673B58

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ANEXO 15 - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS EXERCÍCIO 2018

PODER EXECUTIVO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
CNPJ N° 04.128.655/0001-09

ANEXO 15 - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS EXERCÍCIO 2018		
	Exrcício Atual	**Exercício Anterior**
VARIAÇÃO PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
Transferências e Delegações Recebidas	**3.734.712,23**	**3.121.752,40**
Transferências Intragovernamentais	3.734.712,23	3.121.752,40
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	**9.158,13**	**0,00**
Diversas Variações Patrimoniais Aumentaivas	9.158,13	0,00
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	**3.743.870,36**	**3.121.752,40**
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVAS		
Pessoal e Encargos	**2.293.897,41**	**2.336.517,05**
Remuneração de Pessoal	1.627.760,27	1.681.651,05

Encargos Patronais	327.739,61	315.327,30
Benefícios a Pessoal	299.891,65	312.550,00
Outras Variações patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	38.505,88	26.988,70
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	**449.952,63**	**437.571,48**
Uso de Material de Consumo	260.142,44	306.839,28
Serviços	189.810,19	130.732,20
Depreciação, Amortização e Exaustão	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	**11.343,52**	**23.613,55**
Transferências Intragovernamentais	11.343,52	23.613,55
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	**0,00**	**20.397,01**
Reavaliação, Redução a Valor Recuperavel e Ajustes para Perdas	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	20.397,01
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	**22.500,00**	**19.320,00**
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	22.500,00	19.320,00
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	**2.777.693,56**	**2.837.419,09**
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I-II)	**966.176,80**	**284.333,31**
Balanço Elaborado Conforme Portaria STN n° 840/2016		
BASE DE ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS		
As notas explicativas incluem os critérios utilizados na elaboração das demonstrações contábeis, das informações de naturezas patrimonial, orçamentária, econômica, financeira, legal, física, social e de desempenho e outros eventos não suficientemente evidenciados ou não constantes nas referidas demonstrações.		
Com vistas a alcançar os vários segmentos da sociedade, e assim proporcionar maior transparência, procurou-se empregar linguagem simples e didática.		
As demonstrações contábeis foram elaboradas com observância aos dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000, o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público –MCASP e demais disposições normativas vigentes.		
Demonstração das Variações Patrimoniais – Demonstração que evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.		
Nota nº 01 – RESULTADO PATRIMONIAL		
O Resultado Patrimonial de 2018 foi superavitário no valor de R$ 966.176,80, evidenciado pela diferença positiva entre as Variações Patrimoniais Quantitativas		
Aumentativas e Diminutivas, conforme quadro abaixo:		
Nota nº 02 – VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS – PESSOAL E ENCARGOS		
Nas variações de pessoal e encargos além das despesas liquidadas com remuneração de pessoal, registram-se também as provisões para pagamento de férias e décimo terceiro salário, obedecendo assim o princípio da competência, conforme determina o MCASP.		

Primavera de Rondônia, 31 de dezembro de 2018.

REGINALDO CORDEIRO PISTILHI
CRC-RO 004767/O-0
Contador

ELILHA FEITOSA BRAGA
Portaria N° 003/GP/2017
Gestor(a)

Publicado por:
Reginaldo Cordeiro Pistilhi
Código Identificador:0E8A4790

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ANEXO 17 - DEMONSTRAÇÃO DA DIVIDA FLUTUANTE EXERCÍCIO 2018

PODER EXECUTIVO					
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS					
CNPJ N° 04.128.655/0001-09					
ANEXO 17 - DEMONSTRAÇÃO DA DIVIDA FLUTUANTE EXERCÍCIO 2018					
Títulos	**Saldo do Exercício Anterior**	**Movimentação do Exercício**			**Saldo para o Exercício Seguinte**
		Inscrição	**Baixa**	**Cancelamento**	
RESTOS A PAGAR					
Restos a Pagar de 2018	**0,00**	**128.871,83**	**0,00**	**0,00**	**128.871,83**
R.P. Processado	0,00	8.220,47	0,00	0,00	8.220,47
R.P. Não Processado	0,00	120.651,36	0,00	0,00	120.651,36
Restos a Pagar de 2017	212.700,87	0,00	176.947,77	35.753,10	0,00
Restos a Pagar de 2016	3.252,00	0,00	3.252,00	0,00	0,00
Restos a Pagar de 2014	59.092,18	0,00	0,00	59.092,18	0,00
Total	**275.045,05**	**128.871,83**	**180.199,77**	**94.845,28**	**128.871,83**
CONSIGNAÇÕES, DEPÓSITOS E CAUÇÕES					
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	0,00	7.597,08	7.597,08	0,00	0,00
Retenções - Entidades Representativas de Classes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Consignatários	520,06	0,00	520,06	0,00	0,00
Total	**520,06**	**7.597,08**	**8.117,14**	**0,00**	**0,00**
TOTAL GERAL	**275.565,11**	**136.468,91**	**188.316,91**	**94.845,28**	**128.871,83**

Primavera de Rondônia, 31 de dezembro de 2018.

REGINALDO CORDEIRO PISTILHI
CRC-RO 004767/O-0
Contador

ELILHA FEITOSA BRAGA
Portaria N° 003/GP/2017
Gestor(a)

Publicado por:
Reginaldo Cordeiro Pistilhi
Código Identificador:6DEB7AD9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ANEXO 18 - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA EXERCÍCIO 2018

PODER EXECUTIVO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
CNPJ N° 04.128.655/0001-09

ANEXO 18 - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXAS EXERCÍCIO 2018		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Ingressos	**3.742.309,31**	**3.146.953,14**
Receitas Derivadas e Originarias	0,00	0,00
Transferências Correntes Recebidas	3.734.712,23	3.121.752,40
Outros Ingressos Operacionais (IPC 08 DFC - Itens 19 e 20 - L19 e L61)	7.597,08	25.200,74
Desembolsos	**2.820.596,15**	**2.814.504,35**
Pessoal e Demais Despesas	2.801.135,49	2.766.210,12
Transferências Concedidas	11.343,52	23.613,55
Outros Desembolsos Operacionais (IPC 08 DFC - Itens 19 e 20 - L19 e L61)	8.117,14	24.680,68
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)	**921.713,16**	**332.448,79**
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Ingressos	**0,00**	**0,00**
Desembolsos	**78.494,37**	**358.091,91**
Aquisição de Ativo não Circulante	78.494,37	358.091,91
Fluxo de Caixa Liquido das Atividades de Investimentos (II)	**-78.494,37**	**-358.091,91**
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Ingressos	**0,00**	**0,00**
Desembolsos	**0,00**	**0,00**
Fluxo de Caixa Liquido das Atividades de Financiamento (III)	**0,00**	**0,00**
GERAÇÃO LIQUIDA DE CAIXA E ESQUIVALENTES DE CAIXA (I+II+III)	**843.218,79**	**-25.643,12**
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	**796.403,10**	**822.046,22**
Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa	843.218,79	-25.643,12
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	**1.639.621,89**	**796.403,10**
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuição	0,00	0,00
Receta Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração de Disponibilidades	0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00
Total das Receitas Derivadas e Originárias	**0,00**	**0,00**
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
TRANSFERENCIAS CORRENTES RECEBIDAS		
Intergovernamentais	0,00	0,00
Da União	0,00	0,00
De Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
De Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	3.734.712,23	3.121.752,40
Outras Transferência Correntes Recebidas	0,00	0,00
Total das Transferências Correntes Recebidas	**3.734.712,23**	**3.121.752,40**
TRANSFERENCIAS CORRENTES CONCEDIDAS		
Intergovernamentais	11.343,52	23.613,55
Da União	0,00	0,00
De Estados e Distrito Federal	11.343,52	23.613,55
De Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras Transferência Correntes Concedidas	0,00	0,00
Total das Transferências Correntes Concedidas	**11.343,52**	**23.613,55**
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
Saúde	2.801.135,49	2.814.504,35
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas Por Função	**2.801.135,49**	**2.814.504,35**
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
Juros e Correção Monetária da Divida Interna	0,00	0,00

Juros e Correção Monetária da Divida Externa	0,00	0,00
Ouros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	**0,00**	**0,00**
Balanço Elaborado Conforme Portaria STN n° 840/2016		

BASE DE ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As notas explicativas incluem os critérios utilizados na elaboração das demonstrações contábeis, das informações de naturezas patrimonial, orçamentária, econômica, financeira, legal, física, social e de desempenho e outros eventos não suficientemente evidenciados ou não constantes nas referidas demonstrações.

Com vistas a alcançar os vários segmentos da sociedade, e assim proporcionar maior transparência, procurou-se empregar linguagem simples e didática, por meio de tabelas comparativas e demonstrativos contendo análises verticais, horizontais e percentuais.

As demonstrações contábeis foram elaboradas com observância aos dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000, o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público –MCASP e demais disposições normativas vigentes.

Demonstração dos Fluxos de Caixa – Tem por finalidade apresentar informações sobre os fluxos das transações e eventos que afetaram o caixa do Município ao longo de um determinado período, de forma organizada e estruturada por atividades, permitindo melhor compreensão da articulação entre as diversas demonstrações financeiras. Por meio desta demonstração é possível avaliar as alternativas de investimentos e as razões que provocaram as mudanças da situação financeira do governo, as formas de aplicação do resultado superavitário gerado pelas operações e até mesmo os motivos de eventuais déficits.

Nota nº 01 – Esta Demonstração dos Fluxos de Caixa foi elaborada pelo método direto e evidencia as movimentações havidas no caixa e seus equivalentes, nos seguintes fluxos: das operações; dos investimentos e dos financiamentos.

Nota nº 02 – FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERACÕES

Compreende os ingressos, inclusive decorrentes de receitas originárias e derivadas, e os desembolsos relacionados com a ação pública e os demais fluxos que não se qualificam como de investimentos ou financiamentos.

Os ingressos estão compostos pelas Receitas Correntes e de Capital, as Transferências Correntes, as Transferências Intragovernamentais, que são os repasses financeiros recebidos pelas entidades consolidadas do Poder Executivo.

Os desembolsos representam os valores pagos da despesa orçamentária, bem como os restos a pagar processados e não processados. É formado também pelas Transferências Intragovernamentais, que são os repasses concedidos para as entidades consolidadas do Poder Executivo.

Nos ingressos e desembolsos das operações foi acrescentado as conta OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS e OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS que não estão no Modelo apresentado no MCASP e na IPC 08. Estas linhas referem-se aos INGRESSOS E DISPÊNDIOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS, tais como recebimento de Caução, consignações, Depósitos Judiciais e outros depósitos. A necessidade desta informação acessória é manter a integridade dos valores da receita orçamentária recebida, bem como os valores pagos demonstrados por função de governo e que podem ser conferidos com as demais peças que compõem as contas de governo através do SIGAP Contábil. Também com a finalidade de, ao final do demonstrativo, a informação pertencente ao valor do campo CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA, confira com o saldo do mesmo grupo no Balanço Patrimonial. Essa metodologia atendeu orientação da IPC 08- Metodologia de Elaboração do Demonstrativo dos Fluxos de Caixa, publicada em 23/12/2014, nos itens 19 e 20, que previa esta situação, a saber: "19. Esta Instrução de Procedimento Contábil não esgota possibilidades válidas de registro contábil para certos eventos, como, por exemplo, retenções. A depender do momento de reconhecimento do pagamento da retenção (na liquidação ou na baixa da obrigação), o ente poderá promover ajustes na DFC de modo a refletir o saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa. 20. Os campos "Outros ingressos" e "Outros desembolsos" (do fluxo operacional, do fluxo de investimento e do fluxo de financiamento) contemplam situações não previstas, cabendo a cada ente adaptá-los conforme suas necessidades.

Geralmente, são valores que não transitam pelo orçamento, mas afetam o saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa. Exemplos:

recebimentos e pagamentos extraorçamentários; transferências financeiras entre órgãos do mesmo ente; aplicações e resgates de investimentos temporários."

O fluxo líquido das atividades operacionais no exercício de 2018 foi de R$ 922.233,22, evidenciando que o existe fluxo de caixa suficiente para contrair novas dívidas e manter a capacidade de expansão das despesas com recursos próprios e fazer novos investimentos.

Nota nº 03 – FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS

Inclui os recursos relacionados à aquisição e à alienação de ativo não circulante, bem como recebimentos em dinheiro por liquidação de adiantamentos ou amortização de empréstimos concedidos e outras operações da mesma natureza.

O fluxo líquido das atividades de investimento foi deficitário, pois as despesas de investimento foram custeadas com as receitas de capital registradas como transferências de capital no fluxo de financiamentos.

Primavera de Rondônia, 31 de dezembro de 2018.

REGINALDO CORDEIRO PISTILHI
CRC-RO 004767/O-0
Contador

ELILHA FEITOSA BRAGA
Portaria N°003/GP/2017
Gestor(A)

Publicado por:
Reginaldo Cordeiro Pistilhi
Código Identificador:5395C3F5

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO EXERCÍCIO 2018

PODER EXECUTIVO		Sistema CECAM
CNPJ N° 84.723.030/0001-16		
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO EXERCÍCIO 2018		
INGRESSOS	**Exercicio Atual**	**Exercicio Anterior**
Receita orçamentária (I)	**16.856.105,25**	**12.977.551,57**
Ordinária	**9.911.082,62**	**8.751.297,35**
Recursos Ordinários	9.911.082,62	8.751.297,35
Vinculada	**6.945.022,63**	**4.226.254,22**
Recursos Vinculados à Educação	1.365.232,45	102.335,35
Recursos Vinculados à Saúde	1.863.099,65	1.800.690,27
Recursos Vinculados à Assistência Social	109.949,21	249.414,66
Recursos Vinculados ao Fundeb	1.777.553,72	1.662.120,57
Outars Destinações de Recursos Vinculadas	1.829.187,60	411.693,37
Transferências Financeiras Recebidas (II)	**5.495.835,33**	**4.792.218,36**
Transferências Recebidas para a execução Orçamentária	5.495.835,33	4.792.218,36
Recebimentos Extraorçamentários (III)	**1.342.112,19**	**1.216.569,23**
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	981.895,67	779.190,77
Inscrição de Restos a Pagar Processados	87.264,12	183.542,33
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	272.952,40	253.836,13
Saldo do Exercício Anterior (IV)	**2.541.393,03**	**2.437.318,13**
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.541.393,03	2.437.318,13
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	**26.235.445,80**	**21.423.657,29**
DISPÊNDIOS	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Despesa Orçamentária (VI)	**14.375.871,28**	**13.209.444,30**
Ordinária	**6.061.161,49**	**4.492.777,86**
Recursos Ordinários	6.061.161,49	4.492.777,86
Vinculada	**8.314.709,79**	**8.716.666,44**
Recursos Vinculados à Educação	2.813.360,08	2.166.953,98
Recursos Vinculados à Saúde	2.839.645,44	2.977.331,77
Recursos Vinculados à Assistência Social	187.474,70	957.654,97
Recursos Vinculados ao Fundeb	1.777.703,63	1.681.089,09
Outars Destinações de Recursos Vinculadas	696.525,94	933.636,63
Transferências Financeiras Concedidas (VII)	**5.495.835,33**	**4.792.218,36**
Transferências Concedidas para a execução Orçamentária	5.495.835,33	4.792.218,36
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	**1.165.121,66**	**880.601,60**
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	692.502,77	587.694,20
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	183.675,75	50.421,04
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	282.822,71	242.486,36
Outros Recebimentos Extraorçamentários	6.120,43	0,00
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	**5.198.617,53**	**2.541.393,03**
Caixa e Equivalentes de Caixa	5.198.617,53	2.541.393,03
TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	**26.235.445,80**	**21.423.657,29**
Balanço Elaborado Conforme Portaria STN n° 840/2016		

NOTAS EXPLICATIVAS:
1) A disponibilidade financeira da conta Caixa Equivalente em Moeda Nacional, que no exercício financeiro anterior era de R$ 2.541.393,03, e no exercício passou a ser de R$ 5.198.617,53, que se demonstra da seguinte forma:

Saldo do exercício anterior	2.541.393,03
Receita Orçamentária	16.856.105,25
Transferências Financeiras Recebidas	5.495.835,33
Receita Extra Orçamentária	1.342.112,19
Total das Receitas + Saldo do Exercício Anterior	26.235.445,80
Despesa Orçamentária	14.375.871,28
Transferências Financeiras Concedidas	5.495.835,33
Despesa Extra Orçamentária	1.165.121,66
Total das Despesas	21.036.828,27
Saldo Disponível em 31/12	5.198.617,53
O saldo disponível em 31/12/2018, no valor de R$ 5.198.617,53, confere com os valores registrados no grupo Caixa e Equivalentes de Caixa do Balanço Patrimonial, bem como, com os extratos e conciliações bancárias constantes na prestação de contas, o que demonstra a sua perfeita exatidão.	
2) O valor de recebimentos extra orçamentários é composto pela soma dos valores pertencentes à Inscrição de Restos a Pagar Processados e não processados e Valores Restituíveis. O valor de R$ 1.069.159,79, demonstrado na Inscrição de Restos a Pagar do Exercício Atual, confere com a inscrição dos restos a pagar do Anexo 17 – Demonstrativo da Dívida Flutuante, comprovando a exatidão das informações.	
3) O valor de pagamentos extra orçamentários é composto pelos valores pertencentes ao Pagamento de Restos a Pagar processados e não processados, Depósitos Restituíveis e Outros Recebimentos. O valor de R$ 692.502,77, demonstrado como pagamento de restos a pagar não processados e R$ 183.675,75 de Restos a Pagar processados confere com os Anexos 1 e 2 do Balanço Orçamentário, denominado Demonstrativos de Execução dos Restos a Pagar Não Processados e Processados, comprovando a veracidade das informações.	

Primavera de Rondônia, 31 de dezembro de2018.

REGINALDO CORDEIRO PISTILHI
CRC-RO 004767/O-0
Contador

EDUARDO BERTOLETTI SIVIERO
CPF N° 684.997.522-68
Prefeito Municipal

Publicado por:
Reginaldo Cordeiro Pistilhi
Código Identificador:2B884850

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 15 - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS EXERCÍCIO 2018

PODER EXECUTIVO
CNPJ N° 84.723.030/0001-16

ANEXO 15 - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS EXERCÍCIO 2018		
	Exrcício Atual	**Exercício Anterior**
VARIAÇÃO PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	**506.515,81**	**513.107,96**
Impostos	405.778,79	429.936,66
Taxas	100.737,02	83.171,30
Contribuições	**107.023,77**	**21.908,98**
Contribuição de Iluminação Pública	107.023,77	21.908,98
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	**332.141,10**	**311.119,93**
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços	332.141,10	311.119,93
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	**257.271,97**	**919.333,78**
Juros e Encargos de Mora	20.050,06	8.983,39
Variações Monetárias e Cambiais	172.268,93	761.893,08
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	64.952,98	148.457,31
Transferências e Delegações Recebidas	**24.377.452,59**	**18.650.148,67**
Transferências Intragovernamentais	6.543.886,82	4.792.218,36
Transferências Intergovernamentais	17.833.565,77	13.857.930,31
Valorização e ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	**278.615,96**	**13.602,56**
Reavaliação de Ativos	0,00	11.129,37
Ganhos com Incorporação de Ativos	278.615,96	2.473,19
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	**24.718,46**	**9.751,66**
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas	179,29	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentaivas	24.539,17	9.751,66
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	**25.883.739,66**	**20.438.973,54**
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVAS		
Pessoal e Encargos	**8.947.317,00**	**8.789.350,36**
Remuneração de Pessoal	6.397.351,52	6.487.904,50
Encargos Patronais	1.298.176,79	1.185.457,45
Benefícios a Pessoal	1.021.615,18	1.025.698,31
Outras Variações patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	230.173,51	90.290,10
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	**4.317.917,15**	**3.318.415,04**
Uso de Material de Consumo	2.276.557,13	1.810.556,59
Serviços	2.026.747,52	1.483.670,04
Depreciação, Amortização e Exaustão	14.612,50	24.188,41
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	**1.500,00**	**0,00**
Juros e Encargos de Mora	1.500,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	**7.711.545,05**	**6.740.318,77**
Transferências Intragovernamentais	5.495.835,33	4.792.218,36
Transferências Intergovernamentais	2.106.109,72	1.841.800,41
Transferências a Instituições Privadas	100.000,00	100.000,00
Transferências a Consórcios Públicos	9.600,00	6.300,00
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	**673.395,55**	**786.674,82**
Redução a Valor Recuperavel e Ajustes para Perdas	557.234,06	698.293,62
Desincorporação de Passivos	116.161,49	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	88.381,20
Tributárias	**164.950,37**	**133.167,61**
Contribuições	164.950,37	133.167,61
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	**34.422,59**	**61.479,86**
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	34.422,59	61.479,86
Página 1 de 2		
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	**21.851.047,71**	**19.829.406,46**
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I-II)	**4.032.691,95**	**609.567,08**
Balanço Elaborado Conforme Portaria STN n° 840/2016		

BASE DE ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As notas explicativas incluem os critérios utilizados na elaboração das demonstrações contábeis, das informações de naturezas patrimonial, orçamentária, econômica, financeira, legal, física, social e de desempenho e outros eventos não suficientemente evidenciados ou não constantes nas referidas demonstrações.

Com vistas a alcançar os vários segmentos da sociedade, e assim proporcionar maior transparência, procurou-se empregar linguagem simples e didática.

As demonstrações contábeis foram elaboradas com observância aos dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000, o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público –MCASP e demais disposições normativas vigentes.

Demonstração das Variações Patrimoniais – Demonstração que evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.

Nota nº 01 – RESULTADO PATRIMONIAL

O Resultado Patrimonial de 2018 foi superavitário no valor de R$ 4.032.692,95, evidenciado pela diferença positiva entre as Variações Patrimoniais Quantitativas Aumentativas e Diminutivas, conforme quadro abaixo:

Nota nº 02 – IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA

Nesta conta estão as Variações decorrentes da arrecadação da Receita Orçamentária de Impostos e Taxas (Anexo 10) acrescido do valor de R$, lançado como valor a receber de IPTU e ISS que não foi recebido no exercício, ficando, portanto inscrito no exercício como Divida Ativa Tributária.

Nota nº 03 – VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS

Na composição das Variações Patrimoniais Financeiras estão as seguintes movimentações:

R$ 64.952,98 - referente ao ingresso de receitas patrimoniais oriunda do rendimento de aplicação financeira das contas bancárias da entidade;

R$ 20.050,06 - na conta Juros e Encargos de Mora que é referente ao recebimento de receitas de Multas e Juros de Mora de Tributos;

R$ 172.268,93 - inscrição de valores em Dívida Ativa Tributária e Inscrição em Dívida Ativa Não Tributária (juros e correções monetárias).

Nota nº 04 – TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS

R$ 6.543.886,82 - são os repasses extraorçamentários recebidos pelas diversas entidades mantidas pelo Poder Executivo; R$ 17.833.565,77 - Transferências Inter Governamentais que são as receitas de Transferências Constitucionais e Legais recebidas pelo Município.

Nota nº 05 – OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAS AUMENTATIVAS

R$ 24.718,46 - Receita orçamentária referente multas administrativas, indenizações, restituições e reversão de Provisões.

Nota nº 06 – VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS – PESSOAL E ENCARGOS

Nas variações de pessoal e encargos além das despesas liquidadas com remuneração de pessoal, registram-se também as provisões para pagamento de férias e décimo terceiro salário, obedecendo assim o princípio da competência, conforme determina o MCASP.

Nota nº 07 – DESVALORIZAÇÃO E PERDAS DO ATIVO E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS
R$ 557.234,06 - ajustes para perdas de divida ativa tributária e nao tributária.
R$ 116.161,49 - Reconhecimento e inscrição de Precatórios.

Primavera de Rondônia, 31 de dezembro de 2018.

REGINALDO CORDEIRO PISTILHI
CRC-RO 004767/O-0
Contador

EDUARDO BERTOLETTI SIVIERO
CPF N° 684.997.522-68
Prefeito Municipal

Publicado por:
Reginaldo Cordeiro Pistilhi
Código Identificador:1526C6D5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1689/GP/2019

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERAVIT FINANCEIRO CONFORME ART. 43 § 1º ITEM I DA LEI 4.320/64, NA LEI Nº 889/2018 (LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2019) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Primavera de Rondônia – RO, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 894/GP/2019 de 01/02/2019.

DECRETA:

Artigo 1º Fica aberto no corrente exercício o ***Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro*** no Orçamento do Município, no valor de R$ 298.246,79 (duzentos e noventa e oito mil, duzentos e quarenta e seis reais e setenta e nove centavos), destinados ao reforço da seguinte dotação orçamentária.

Suplementação		
02.00	Poder Executivo	
02.04.00	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes	
12.361.0024	Convênios p/ Educação	
12.361.0024.1025	Construção Salas e Ampliação Refeitório	
4.4.30.93.00.00.00	Indenizações e Restituições	987,04
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	297.259,75
Total da suplementação		**298.2446,79**

Artigo 2º Para dar cobertura ao crédito aberto na forma do artigo anterior será utilizado recursos provenientes de superávit financeiro, apurado em Balanço Patrimonial do exercício de 2018, a fonte de recursos ***2.012.0037 – Transferências de Convênios do Estado - Educação***, de conformidade com o disposto no artigo 43, § 1°, item I da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Primavera de Rondônia, 11 de fevereiro de 2019.

EDUARDO BERTOLETTI SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anacleton Alba Batista dos Santos
Código Identificador:2E7FE022

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1690/GP/2019

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERAVIT FINANCEIRO CONFORME ART. 43 § 1º ITEM I DA LEI 4.320/64, NA LEI Nº 889/2018 (LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2019) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Primavera de Rondônia – RO, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 897/GP/2019 de 01/02/2019.

DECRETA:

Artigo 1º Fica aberto no corrente exercício o ***Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro*** no Orçamento do Município, no valor de R$ 137.127,20 (cento e trinta e sete mil, cento e vinte e sete reais e vinte centavos), destinados ao reforço da seguinte dotação orçamentária.

Suplementação		
02.00	Poder Executivo	
02.2.00	Secretaria Municipal de Administração e Finanças	
04.122.0027	Convênios p/ SEMAF	
04.122.0027.1033	Aquisição de Veiculo Tipo Van	
4.4.30.93.00.00.00	Indenizações e Restituições	1.927,20
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	135.200,00
Total da suplementação		**137.127,20**

Artigo 2º Para dar cobertura ao crédito aberto na forma do artigo anterior será utilizado recursos provenientes de superávit financeiro, apurado em Balanço Patrimonial do exercício de 2018, a fonte de recursos ***2.012.0036 – Transferências de Convênios da União – Não Relacionados a Educação e Saúde***, de conformidade com o disposto no artigo 43, § 1°, item I da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Primavera de Rondônia, 11 de fevereiro de 2019.

EDUARDO BERTOLETTI SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anacleton Alba Batista dos Santos
Código Identificador:B9AD4DCD

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 1691/GP/2019

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERAVIT FINANCEIRO CONFORME ART. 43 § 1º ITEM I DA LEI 4.320/64, NA LEI Nº 889/2018 (LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2019) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Primavera de Rondônia – RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei **896/GP/2019**, de 01/02/2019.

DECRETA:

Artigo 1° Fica aberto no corrente exercício o crédito ***Adicional Especial por Superávit Financeiro***, no orçamento do município, no valor de R$ 1.000.964,33 (um milhão, novecentos e sessenta e quatro reais e trinta e três centavos), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias.

SUPLEMENTAÇÃO

02.00	Poder Executivo	
02.02.00	Secretaria Municipal de Administração e Fazenda	
04.122.0028	Doação Livre SAE	
04.122.0028.1034	Construção do Paço Municipal	
4.4.30.93.00.00.00	**Indenizações e Restituições**	**964,33**
4.4.90.51.00.00.00	**Obras e Instalações**	**500.000,00**

02.00	Poder Executivo	
02.03.00	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	
25.751.0028	Doação Livre SAE	
25.751.0028.1035	Modernização da Iluminação Pública	
3.3.90.30.00.00.00	**Material de Consumo**	**200.000,00**

02.00	Poder Executivo
02.03.00	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

17.512.0028	Doação Livre SAE	
17.512.0028.1036	Melhoria no Sistema de Abastecimento de Água	
4.4.90.51.00.00.00	**Obras e Instalações**	**100.000,00**

02.00	Poder Executivo	
02.03.00	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	
27.812.0028	Doação Livre SAE	
27.812.0028.1037	Reforma da Quadra Poliesportiva Municipal	
4.4.90.51.00.00.00	**Obras e Instalações**	**150.000,00**

02.00	Poder Executivo	
02.05.00	Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Pecuária	
20.601.0028	Doação Livre SAE	
20.601.0028.1038	Modernização da Iluminação Pública	
3.3.90.30.00.00.00	**Material de Consumo**	**50.000,00**
Total Geral		**1.000.964,33**

Artigo 2° Artigo 2º Para dar cobertura ao crédito aberto na forma do artigo anterior será utilizado recursos provenientes de superávit financeiro, apurado em Balanço Patrimonial do exercício de 2018, a fonte de recursos 1.000.9999 – Recursos Ordinários, de conformidade com o disposto no artigo 43, § 1°, item I da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Primavera de Rondônia, RO, 11 de fevereiro de 2019.

EDUARDO BERTOLETTI SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anacleton Alba Batista dos Santos
Código Identificador:EA6E41D0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1692/GP/2019

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERAVIT FINANCEIRO CONFORME ART. 43 § 1º ITEM I DA LEI 4.320/64, NA LEI Nº 889/2018 (LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2019) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Primavera de Rondônia – RO, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 895/GP/2019 de 01/02/2019.

DECRETA:

Artigo 1º Fica aberto no corrente exercício o ***Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro*** no Orçamento do Município, no valor de R$ 419.658,76 (quatrocentos e dezenove mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e setenta e seis centavos), destinados ao reforço da seguinte dotação orçamentária.

Suplementação		
02.00	Poder Executivo	
02.03.00	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	
25.751.0023	Convênios p/ Obras	
25.751.0023.1042	Modernização da Iluminação Pública II	
3.3.30.93.00.00.00	**Indenizações e Restituições**	**214,38**
3.3.90.30.00.00.00	**Material de Consumo**	**419.444,38**
Total da suplementação		**419.658,76**

Artigo 2º Para dar cobertura ao crédito aberto na forma do artigo anterior será utilizado recursos provenientes de superávit financeiro, apurado em Balanço Patrimonial do exercício de 2018, a fonte de recursos ***2.014.0037 – Transferências de Convênios do Estado – Não Relacionados à Educação e Saúde***, de conformidade com o disposto no artigo 43, § 1°, item I da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Primavera de Rondônia, 11 de fevereiro de 2019.

EDUARDO BERTOLETTI SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anacleton Alba Batista dos Santos
Código Identificador:507D0DE8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 096/GP/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA – RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei 573/GP/2010 e amparadas pela Legislação Municipal vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, o Senhor **FÁBIO DE OLIVEIRA MARTINIANO**, Portador do CPF 002.521.322-97, lotado na Secretária Municipal de Administração e Fazenda – SEMAF, para ser o responsável por **Gerenciar o Portal de Transparência deste município.**

Art. 2.º Cada setor seja incumbido de realizar as publicações de sua competência, porem o responsável aqui nomeado realize as vistorias diárias, a fim de manter o portal atualizado e organizado, aplicando as correções necessárias.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Primavera de Rondônia/RO, aos 25 dias do mês de março de 2019.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

EDUARDO BERTOLETTI SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anacleton Alba Batista dos Santos
Código Identificador:AF670325

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 097/GP/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA – RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei 590/GP/2011 e 573/GP/2010, amparadas pela Legislação Municipal vigente, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 374-1/SEMSAU/2019.

RESOLVE:
Art. 1.º Arbitrar e conceder em caráter indenizatório, 10 (dez) diárias de campo, no valor unitário de R$ 50,00 (cinquenta reais) perfazendo um valor Total de R$ 500,00 (quinhentos reais) em favor dos servidores mencionados abaixo, para participar da Oficina SISPACTO/2019 conforme memo. Nº 089/SEMSAU/2019, na cidade de Cacoal - RO, no período de 25 a 26/03/2019 se deslocarão com veiculo oficial Étios Placa OHQ - 8576.

Geni da Silva Soares Dias, CPF: 200.121.338-76
02 (duas) diárias no valor unitário de R$ 50,00 (cinquenta reais)

Kely Crivelli, CPF: 678.213.322-91
02 (duas) diárias no valor unitário de R$ 50,00 (cinquenta reais)

Maria da Conceição dos Santos, CPF: 465.213.724-91
02 (duas) diárias no valor unitário de R$ 50,00 (cinquenta reais)

Juliana da Silva Freitas, CPF: 975.421.722-04
02 (duas) diárias no valor unitário de R$ 50,00 (cinquenta reais)

Neuza Germine da Silva, CPF: 283.695.992-49

02 (duas) diárias no valor unitário de R$ 50,00 (cinquenta reais)

Art. 2.ºO prazo máximo para prestação de contas é de dez dias após o prazo para utilização dos recursos

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor, a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Primavera de Rondônia/RO, aos 25 dias do mês de março de 2019.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

EDUARDO BERTOLETTI SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anacleton Alba Batista dos Santos
Código Identificador:B711A836

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 098/GP/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA – RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei 573/GP/2010 e amparadas pela Legislação Municipal vigente, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 375/SEMSAU/2019.

RESOLVE:

Art. 1.º Arbitrar e conceder, 01 (uma) diária com pernoite no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) e 01 (uma) diária sem pernoite no valor unitário de R$ 100,00 (cem reais) perfazendo um total de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) em favor do servidor supramencionado abaixo, se deslocou até Porto Velho – RO nos dia 05 a 06/03/2019 para transportar paciente com exames agendados.

JOSE ROBERTO GONCHOROWISKI; CPF. 272.701.491-00
R$. 250,00 (duzentos e cinquenta reais)

Art. 2.ºO prazo máximo para prestação de contas é de cinco dias após o retorno o mesmo.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Primavera de Rondônia/RO, aos 11 dias do mês de março de 2019.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

EDUARDO BERTOLETTI SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anacleton Alba Batista dos Santos
Código Identificador:A583A403

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 099/GP/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA – RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei 573/GP/2010 e amparadas pela Legislação Municipal vigente, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 348/SEMAS/2019.

RESOLVE:

Art. 1.º Arbitrar e conceder, 01 (uma) diária sem pernoite no valor unitário de R$ 100,00 (cem reais) em favor do servidor supramencionado abaixo, se deslocara até a cidade de Vilhena – RO no dia 31/03/2019 para transportar alunos do Projeto Jiu-Jitsu, para participarem do 1º campeonato Open Cone Sul Jiu-Jitsu, meio de transporte Veiculo tipo Ônibus Placa DAO 5437.

Claudinei da Silva Oliveira; CPF. 823.973.172-49
R$. 100,00 (cem reais).

Art. 2.ºO prazo máximo para prestação de contas é de cinco dias após o retorno o mesmo.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Primavera de Rondônia/RO, aos 25 dias do mês de março de 2019.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

EDUARDO BERTOLETTI SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anacleton Alba Batista dos Santos
Código Identificador:A69B069F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 100/GP/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA – RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei 438/GP/2007 e amparadas pela Legislação Municipal vigente, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 378/SEMAP/2019.

RESOLVE:

Art. 1.º Arbitrar e conceder à senhora**Rosana Aparecida dos Santos – Secretária Municipal Agricultura Meio Ambiente e Pecuária,**portadora do CPF n.º 350.687.792-53, Adiantamento de Fundo no Elemento de Despesa 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais) para cobrir despesas conforme Memo. nº 045/SEMAP/2019.

Art. 2.ºO prazo máximo para prestação de contas é de dez dias após o prazo para utilização dos recursos.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Primavera de Rondônia/RO, aos 25 dias do mês de março de 2019.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

EDUARDO BERTOLETTI SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anacleton Alba Batista dos Santos
Código Identificador:77D0550E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 101/GP/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA – RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei 590/GP/2011 e 573/GP/2010, amparadas pela Legislação Municipal vigente, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 347-1/SEMAS/2019.

RESOLVE:

Art. 1.º Arbitrar e conceder em caráter indenizatório, 04 (quatro) diárias de campo, no valor unitário de R$ 50,00 (cinquenta reais) perfazendo um valor Total de R$ 200,00 (duzentos reais) em favor da servidora mencionada abaixo, para participar do treinamento de confecção de carteira de trabalho conforme memo. Nº 056/SEMAS/2019, no município de Pimenta Bueno - RO, no período de 25 a 28/03/2019 se deslocara com veiculo oficial VW/GOL 1.6 Placa NEB - 1558.

Marcia Pereira de Oliveira, CPF: 716.835.692-53.
R$ 200,00 (duzentos reais).

Art. 2.ºO prazo máximo para prestação de contas é de dez dias após o prazo para utilização dos recursos

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor, a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Primavera de Rondônia/RO, aos 25 dias do mês de março de 2019.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

EDUARDO BERTOLETTI SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anacleton Alba Batista dos Santos
Código Identificador:391966DA

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO DE ROLIM DE MOURA
BALANÇO FINANCEIRO

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE ROLIM DE MOURA					
BALANÇO FINANCEIRO					
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985					
Anexo XIII, da Lei nº 4.320/64					
EXERCÍCIO: 2018		PERÍODO: 1 a 12	DATA EMISSÃO: 14/03/2019		
INGRESSOS			**DISPÊNDIOS**		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	**0,00**	**0,00**	**Despesa Orçamentária (VI)**	**13.300,00**	**44.030,00**
Ordinária	**0,00**	**0,00**	**Ordinária**	**13.300,00**	**44.030,00**
Recursos Ordinários	0,00	0,00	Recursos Ordinários	13.300,00	44.030,00
Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00
Vinculada	**0,00**	**0,00**	**Vinculada**	**0,00**	**0,00**
Previdência Social	0,00	0,00	Previdência Social	0,00	0,00
Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	0,00	0,00	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	0,00	0,00
Convênios	0,00	0,00	Convênios	0,00	0,00
Transferências de Convênios - Educação	0,00	0,00	Transferências de Convênios - Educação	0,00	0,00
Transferências de Convênios - Saúde	0,00	0,00	Transferências de Convênios - Saúde	0,00	0,00
Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00	Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00
Outras Destinações/Vinculações	0,00	0,00	Outras Destinações/Vinculações	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	669,48	3.752,16	**Transferências Financeiras Concedidas (VII)**	0,00	0,00
Para a Execução Orçamentária	669,48	3.752,16	Para a Execução Orçamentária	0,00	0,00
Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00	Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00	Para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00	Para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	**12.000,00**	**44.030,00**	**Pagamentos Extraorçamentários (VIII)**	**42.292,27**	**0,00**
Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	39.980,00	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	38.444,77	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	12.000,00	4.050,00	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	3.847,50	0,00
Realizável Inscrição Cisão, Fusão ou Ext.	0,00	0,00	Realizável - Cancelam. Cisão, Fusão ou Ext.	0,00	0,00
Valores Restituíveis	0,00	0,00	Valores Restituíveis	0,00	0,00
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Outras Operações	0,00	0,00	Outras Operações	0,00	0,00
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	**69.843,91**	**66.091,75**	**Saldo em Espécie do Exercício Seguinte (IX)**	**26.921,12**	**69.843,91**
Caixa e Equivalentes de Caixa	69.843,91	66.091,75	Caixa e Equivalentes de Caixa	26.921,12	69.843,91
Investimentos e aplicações temporárias	0,00	0,00	Investimentos e aplicações temporárias	0,00	0,00
Realizável	0,00	0,00	Realizável	0,00	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	**82.513,39**	**113.873,91**	**TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)**	**82.513,39**	**113.873,91**

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito

VANIA REGINA DA SILVA
Secretário de Fundaçao e Cultura

EVERSON MARTINS
Gerente Contábil - CRC-RO - 008431/O-9

Balanço Financeiro
Nota 1 – Politica de Contabilização das Retenções A Contabilização das Retenções se dá no momento da liquidação, e dessa forma os recursos são controlados separadamente, no Grupo 2.1.8.8.x.xx.xx – Valores Restituíveis, conforme versa o MCASP – 7ª Edição., O ente controla as retenções separadamente e só as considera como paga na baixa da obrigação

Publicado por:
Everson Martins
Código Identificador:290FF7E4

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 018/2019 ELETRÔNICO

Registro de Preço nº 10-2019

O Pregoeiro do Município de Rolim de Moura - RO, torna público para conhecimento dos interessados, **AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**, modalidade Pregão, na forma Eletrônica, tipo "Menor Preço" unitário por Item, concernente a **FORMALIZAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MÁQUINAS PESADAS** valor estimado **R$ 797.472,59 (setecentos e noventa e sete mil quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta e nove centavos**). A sessão de abertura está marcada para o dia **09 de Abril de 2019 às 09:00 horas** (horário de Brasília), o portal gerenciador desta licitação será o LICITANET (www.licitanet.com.br), e ainda o Edital será disponibilizado gratuitamente através do site: www.rolimdemoura.ro.gov.br ou pelo e-mail: semcol.rolimdemoura@gmail.com, ou diretamente na CPL através do telefone mencionado em seguida ou no endereço indicado. Da autorização: **Processo Administrativo nº 3796-2018**. As informações complementares sobre esta licitação poderão ser obtidas pelos interessados, no horário das 07:30 às 13:30 horas horário de Rondônia, de segunda à sexta-feira na Av. João Pessoa 4478 - centro ou pelo telefone n.º **(69) 3442-3100.**

Rolim de Moura, 26 de Março de 2019.

PAULO JESSÉ DOS SANTOS TAVEIRA
Pregoeiro
Portaria 001/2019

Publicado por:
Gildo Limana
Código Identificador:3A6BE4D2

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
TERMO ADITIVO N° 007/2019

TERMO ADITIVO N° 007/2019

Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 037/2017 do Processo nº 3069/2017 que entre si celebram **O MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA, ESTADO DE RONDÔNIA** e do outro lado à empresa **CSM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS E MANUTENÇÃO EIRELI - EPP.**

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove, o **MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA – RO,** pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 04.394.805/0001-18, com sede no prédio da Prefeitura Municipal, sito à Av. João Pessoa n.º 4478, por seu representante legal, **LUIZ ADEMIR SCHOCK,** brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade Civil RG 1.800.704-5 SSP/PR e do CPF 391.260.729-04, Prefeito do Município, doravante denominado **CONTRATANTE,** e do outro a empresa **CSM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS E MANUTENÇÃO EIRELI – EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 21.677.528/0001-70, com sede e foro à av. Cuiabá, 2417, Bairro Jardim Clodoaldo, Cacoal/RO , doravante denominado de **CONTRATADA**, celebram o presente Termo aditivo, conforme cláusulas abaixo relacionadas.

1. DO OBJETO: Prorrogar o prazo de execução do Contrato nº 037/2018, referente ao processo n° 3069/2017.

2. DO PRAZO CONTRATUAL: O prazo contratual estabelecido na cláusula sexta do Contrato nº 037/2017, será prorrogado pelo prazo de **150 (cento e cinquenta) dias**, contados a partir do dia 13/02/2019.

3. DO PRAZO EXECUÇÃO: O prazo contratual estabelecido na cláusula sétima do Contrato nº 037/2017, será prorrogado por 90 (noventa) dias, contados a partir de 05/04/2019.

4. DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e são aqui integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 037/2017**, em tudo o quanto não conflitarem com as alterações introduzidas no presente termo.

5. DA PUBLICAÇÃO: Para sua eficácia legal, o presente Aditivo será publicado obedecendo ao estabelecido em Lei.

Assim ajustadas, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produzam um só efeito legal.

Rolim de Moura/RO, 25 de fevereiro de 2019.

Contratante
Município de Rolim de Moura
LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito do Município de Rolim de Moura

CSM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS E MANUTENÇÃO EIRELI – EPP
Contratada

Publicado por:
Livia Morgana Junott Bastos
Código Identificador:74110569

ROLIM PREVI
COMITÊ DE INVESTIMENTOS - ATA - 25/03/2019

Ata da Reunião extraordinária do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Rolim de Moura – **Rolim Previ**, instituído pelo Decreto Municipal nº 4.411/2019, de 30/01/2019, realizada aos vinte e cinco (25) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e dezenove (2019), a reunião deu início às 08:30h, nas dependências do Rolim Previ, sob a presidência do senhor **SÉRGIO DIAS DE CAMARGO,** e a presença dos senhores membros: **SOLANGE FERREIRA JORDÃO, TIAGO LUIZ JANKOSKI BAMPI, ARETUZA COSTA LEITÃO e JOSÉ LUIZ ALVES FELIPIN.** Constatada a existência legal de Quórum, o Senhor Presidente, iniciou os trabalhos do dia, procedendo a leitura da Ordem do Dia, que constou da seguinte **PAUTA: II** - Aplicação financeira e realocação de fundos de investimentos na carteira do Rolim Previ. Feita as devidas apresentações e considerações e buscando o enquadramento da Carteira de Investimentos do Rolim Previ, de acordo com a Política Anual de Investimentos 2019, Resolução CMN nº 3.922/10 e Portaria MPS nº 519/11, passou ao item **I** da ordem do dia, foi apresentado pela Confiança Assessoria Financeira as seguintes sugestões e laminas comparativas, para alocação e realocação dos ativos financeiros do Rolim Previ: **1ª Sugestão: • RESGATAR** o valor de R$ 10.600.000,00 (dez milhões e seiscentos mil reais) do ativo CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA, CNPJ: 10.740.670/0001-06; fundo enquadrado pela Resolução CMN 3.922/2010 como FI condomínio aberto, Renda Fixa, Art. 7º, Inciso I, "B". • **APLICAR** o valor de R$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais) no ativo CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP, CNPJ: 14.386.926/0001-71; fundo enquadrado pela Resolução CMN 3.922/2010 como FI condomínio aberto, Renda Fixa, Art. 7º, Inciso I, "B". • **APLICAR** o valor de R$ 2.600.000,00 (dois milhões e seiscentos mil reais) no CAIXA BRASIL IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP, CNPJ: 10.740.658/0001-93; fundo enquadrado pela Resolução CMN 3.922/2010 como FI condomínio aberto, Renda Fixa, Art. 7º, Inciso I, "B". • **RESGATAR** o valor de R$ 10.600.000,00 (dez milhões e seiscentos mil reais) do BB IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO, CNPJ: 11.328.882/0001-35; fundo enquadrado pela Resolução CMN 3.922/2010 como FI condomínio aberto, Renda Fixa, Art. 7º, Inciso I, "B". • **APLICAR** o valor de R$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais) no ativo BB IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO, CNPJ: 13.322.205/0001-35; fundo enquadrado pela Resolução CMN 3.922/2010 como FI condomínio aberto, Renda Fixa, Art. 7º, Inciso I, "B". • **APLICAR** o valor de R$ 2.600.000,00 (dois milhões e seiscentos mil reais) no ativo BB IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO, CNPJ: 07.442.078/0001-05; fundo enquadrado pela Resolução CMN 3.922/2010 como FI condomínio aberto, Renda Fixa, Art. 7º, Inciso I, "B". • **RESGATAR** o valor de R$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais) do BB FLUXO FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO, CNPJ: 13.077.415/0001-05; fundo enquadrado pela Resolução CMN 3.922/2010 como FI condomínio aberto, Renda Fixa, Art. 7º, Inciso IV, "A". • **APLICAR** o valor de R$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais) no ativo BB IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO, CNPJ: 13.322.205/0001-35; fundo enquadrado pela Resolução CMN 3.922/2010 como FI condomínio aberto, Renda Fixa, Art. 7º, Inciso I, "B". **2ª Sugestão: RESGATAR** o valor de R$ 2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil reais) do ativo CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA, CNPJ: 10.740.670/0001-06; fundo enquadrado pela Resolução CMN 3.922/2010 como FI condomínio aberto, Renda Fixa, Art. 7º, Inciso I, "B". • **APLICAR** o valor de R$ 2.300.000,00 (dois milhões e trezentos reais) no ativo CAIXA VALOR DIVIDENDOS RPPS FIC AÇÕES, CNPJ: 15.154.441/0001-15; fundo enquadrado pela Resolução CMN 3.922/2010 como FI de condomínio aberto, Renda Variável, Art. 8º, II, "a" - FIA - Fundo de Ações. • **RESGATAR** o valor de R$ 2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil reais) do BB IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO, CNPJ: 11.328.882/0001-35; fundo enquadrado pela Resolução CMN 3.922/2010 como FI condomínio aberto, Renda Fixa, Art. 7º, Inciso I, "B". • **APLICAR** o valor de R$ 2.300.000,00 (dois milhões e trezentos reais) no ativo BB DIVIDENDOS FIC AÇÕES, CNPJ: 05.100.191/0001-87; fundo enquadrado pela Resolução CMN 3.922/2010 como FI de condomínio aberto, Renda Variável, Art. 8º, II, "a" - FIA - Fundo de Ações. OU • **RESGATAR** o valor de R$ 2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil reais) do ativo CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA, CNPJ: 10.740.670/0001-06; fundo enquadrado pela Resolução CMN 3.922/2010 como FI condomínio aberto, Renda Fixa, Art. 7º, Inciso I, "B". • **APLICAR** o valor de R$ 2.300.000,00 (dois milhões e trezentos reais) no ativo ITAÚ DUNAMIS, CNPJ: 24.571.992/000175; fundo enquadrado pela Resolução CMN 3.922/2010 como condomínio aberto, Renda Variável, Art. 8º, II, "a" - FIA - Fundo de Ações.
• **RESGATAR** o valor de R$ 2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil reais) do BB IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO, CNPJ: 11.328.882/0001-35; fundo enquadrado pela Resolução CMN 3.922/2010 como FI condomínio aberto, Renda

Fixa, Art. 7º, Inciso I, "B".• **APLICAR** o valor de R$ 2.300.000,00 (dois milhões e trezentos reais) no ativo ITAÚ DIVIDENDOS, CNPJ: 02.887.290/0001-62; fundo enquadrado pela Resolução CMN 3.922/2010 como condomínio aberto, Renda Variável, Art. 8º, II, "a" - FIA - Fundo de Ações. Feito isto, após analisada as laminas comparativas dos fundos de investimentos, o Senhor Sérgio passou a votação, ficou deliberado por aprovação dos senhores SERGIO, SOLANGE, TIAGO E ARETUZA a emissão de parecer favorável do seguinte: **APROVAR O RESGATE** o valor de R$ 12.900.000,00 (doze milhões e novecentos mil reais) sendo do ativo CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA, CNPJ: 10.740.670/0001-06; fundo enquadrado pela Resolução CMN 3.922/2010 como FI condomínio aberto, Renda Fixa, Art. 7º, Inciso I, "B" **e RESGATAR** o valor de R$ 12.900.000,00 (doze milhões e novecentos mil reais) sendo do ativo do BB IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO, CNPJ: 11.328.882/0001-35; fundo enquadrado pela Resolução CMN 3.922/2010 como FI condomínio aberto, Renda Fixa, Art. 7º, Inciso I, "B" e também **RESGATAR** o valor de R$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais) sendo do ativo do BB PREV RF FLUXO, CNPJ: 13.077.415/0001-05; fundo enquadrado pela Resolução CMN 3922/2010 como FI condomínio aberto, Renda Fixa, Art. 7º, Inciso IV; somando o total de RESGATE DE R$ 27.100.000,00 (vinte e sete milhões e cem mil reais.

• **APLICAR** o valor de R$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais) no ativo CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP, CNPJ: 14.386.926/0001-71; fundo enquadrado pela Resolução CMN 3.922/2010 como FI condomínio aberto, Renda Fixa, Art. 7º, Inciso I, "B".

• **APLICAR** o valor de R$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais) no ativo BB IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO, CNPJ: 13.322.205/0001-35; fundo enquadrado pela Resolução CMN 3.922/2010 como FI condomínio aberto, Renda Fixa, Art. 7º, Inciso I, "B".

• **APLICAR** o valor de R$ 5.550.000,00 (cinco milhões e quinhentos e cinquenta mil reais) no ativo BB IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO, CNPJ: 07.442.078/0001-05; fundo enquadrado pela Resolução CMN 3.922/2010 como FI condomínio aberto, Renda Fixa, Art. 7º, Inciso I, "B".

• **APLICAR** o valor de R$ R$ 5.550.000,00 (cinco milhões e quinhentos e cinquenta mil reais) no ativo CAIXA BRASIL IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP, CNPJ: 10.740.658/0001-93; fundo enquadrado pela Resolução CMN 3.922/2010 como FI condomínio aberto, Renda Fixa, Art. 7º, Inciso I, "B". Sendo que o senhor José Alves Felipin sugeriu que a aplicação seja feita em percentual maior ao título IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA, no entanto a maioria aprovou conforme descrito acima. Encaminhar cópia desta ata e parecer, ao Conselho Administrativo do Rolim Previ, para apreciação e deliberação. Nada mais havendo a tratar eu, Sérgio Dias de Camargo, Presidente, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos presentes.

SÉRGIO DIAS DE CAMARGO	***ARETUZA COSTA LEITÃO***
Presidente do Comitê	Membro do Comitê
JOSE LUIZ ALVES FELIPIN	***SOLANGE FERREIRA JORDÃO***
Membro do Comitê	Membro do Comitê
TIAGO LUIZ JANKOSKI BAMPI,	
Membro do Comitê	

Publicado por:
Sergio Dias de Camargo
Código Identificador:A0310A6C

ROLIM PREVI
COMITÊ DE INVESTIMENTOS - PARECER Nº 002/2019 - 25/03/2019

COMITÊ DE INVESTIMENTOS - ROLIM PREVI
Parecer nº. 002/2019

O Comitê de Investimentos do Rolim Previ, instituído pelo Decreto Municipal nº 4.411/2019, de 30/01/2019, usando das atribuições que lhe confere e;

Considerando a obrigatoriedade de emissão de parecer acerca das opções de investimentos e estratégia que envolva compra, venda, e ou realocações dos ativos da carteira do Rolim Previ, de acordo com a política anual de investimentos 2019.
R E S O L V E:

Art. 1º - APROVAR O RESGATE PARCIAL DE COTAS no valor de R: 12.900.000,00 (doze milhões e novecentos mil reais) sendo do ativo CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA, CNPJ: 10.740.670/0001-06; fundo enquadrado pela Resolução CMN 3.922/2010 como FI condomínio aberto, Renda Fixa, Art. 7º, Inciso I.
Art. 2º - APROVAR O RESGATE PARCIAL DE COTAS no de R$: 12.900.000,00 (doze milhões e novecentos mil reais) sendo do ativo do BB IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO, CNPJ: 11.328.882/0001-35; fundo enquadrado pela Resolução CMN 3.922/2010 como FI condomínio aberto, Renda Fixa, Art. 7º, Inciso I.
Art. 3º - APROVAR O RESGATE PARCIAL DE COTAS no valor de R$: 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais) sendo do ativo do BB PREV RF FLUXO, CNPJ: 13.077.415/0001-05; fundo enquadrado pela Resolução CMN 3922/2010 como FI condomínio aberto, Renda Fixa, Art. 7º, Inciso IV.
Art. 4º - APROVAR A APLICAÇÃO no R$: 8.000.000,00 (oito milhões de reais) no ativo CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP, CNPJ: 14.386.926/0001-71; fundo enquadrado pela Resolução CMN 3.922/2010 como FI condomínio aberto, Renda Fixa, Art. 7º, Inciso I, "B".
Art. 5º - APROVAR A APLICAÇÃO no valor de R$: 8.000.000,00 (oito milhões de reais) no ativo BB IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO, CNPJ: 13.322.205/0001-35; fundo enquadrado pela Resolução CMN 3.922/2010 como FI condomínio aberto, Renda Fixa, Art. 7º, Inciso I, "B".
Art. 6º - APROVAR A APLICAÇÃO no valor de R$: 5.550.000,00 (cinco milhões e quinhentos e cinquenta mil reais) no ativo BB IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO, CNPJ: 07.442.078/0001-05; fundo enquadrado pela Resolução CMN 3.922/2010 como FI condomínio aberto, Renda Fixa, Art. 7º, Inciso I, "B".
Art. 7º - APROVAR A APLICAÇÃO no valor de R$: 5.550.000,00 (cinco milhões e quinhentos e cinquenta mil reais) no ativo CAIXA BRASIL IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP, CNPJ: 10.740.658/0001-93; fundo enquadrado pela Resolução CMN 3.922/2010 como FI condomínio aberto, Renda Fixa, Art. 7º, Inciso I, "B".

Rolim de Moura-RO, 25 de março de 2019.

Este e o parecer, S.M.J.

SÉRGIO DIAS DE CAMARGO	***ARETUZA COSTA LEITÃO***
Presidente do Comitê	Membro do Comitê
JOSE LUIZ ALVES FELIPIN	***SOLANGE FERREIRA JORDÃO***
Membro do Comitê	Membro do Comitê
TIAGO LUIZ JANKOSKI BAMPI,	
Membro do Comitê	

Publicado por:
Sergio Dias de Camargo
Código Identificador:C31ED611

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ROLIM DE MOURA
Exercício: 2018
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XV, da Lei nº 4.320/64 no Período de Janeiro a Dezembro

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
	EXERCÍCIO	**EXERCÍCIO**

	ATUAL	ANTERIOR
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	**2.571.187,70**	**2.594.817,15**
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	2.571.187,70	2.593.657,35
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	2.571.187,70	2.593.657,35
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	1.159,80
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	1.159,80
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
	EXERCÍCIO ATUAL	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	**2.720.354,52**	**2.484.067,85**
PESSOAL E ENCARGOS	1.585.452,86	1.342.620,81
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	1.288.213,78	1.142.734,74
ENCARGOS PATRONAIS	233.108,41	166.904,90
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	64.130,67	32.981,17
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	685.184,42	575.545,61
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	227.659,43	138.356,35
SERVIÇOS	429.728,00	415.578,91
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	27.796,99	21.610,35
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	344.417,45	316.590,22
JUROS E ENCARGOS DE MORA	7.664,26	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	336.753,19	316.590,22
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	104.275,00	90.162,50
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	26.100,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	104.275,00	64.062,50
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	157.865,00
PERDAS COM ALIENAÇÃO	0,00	157.865,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	1.024,79	1.283,71
INCENTIVOS	1.024,79	1.283,71
Resultado Patrimonial Do Período	**-149.166,82**	**110.749,30**
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (decorrentes da execução orçamentária)		
	EXERCÍCIO ATUAL	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	412.321,19	47.573,37
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito

EVERSON MARTINS
Gerente Contábil - CRC-RO-008431/O-9

CARLA RODRIGUES SCHOCK
Secretária de Ação Social

BASE DE ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As notas explicativas incluem os critérios utilizados na elaboração das demonstrações contábeis, das informações de naturezas patrimonial, orçamentária, econômica, financeira, legal, física, social e de desempenho e outros eventos não suficientemente evidenciados ou não constantes nas referidas demonstrações.

Com vistas a alcançar os vários segmentos da sociedade, e assim proporcionar maior transparência, procurou-se empregar linguagem simples e didática, por meio de tabelas comparativas e demonstrativos contendo análises verticais, horizontais e percentuais.

As demonstrações contábeis foram elaboradas com observância aos dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000, o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público –MCASP e demais disposições normativas vigentes

1- O valor de R$ 2.571.187,70 demonstrado na VPA Transferência da Prefeitura de Rolim de Moura para atender a ação planejada;

2- O Valor de 1.585.452,86 demonstrado na VPD Remuneração de pessoal, encargos sociais e patronal.

3- O valor de R$ 685.184,42 demonstrado na VPD Despesa com uso de Bens e Serviços referente a Combustiveis e Lubrificantes o valor de 227.659,43, Serviços o valor de 429.728,00 e a Depreciação acumulada no valor de 27.796,99.

4- O valor de R$ 336.753,19 demonstrado na VPD Despesa com Auxilio Alimentação Servidores

5- O valor de R$ 104.275,00 demonstrado na VPD Despesa com Transferencias e delegações concedidas com contratação empresas para atendimento de projetos sociais.

Publicado por:
Everson Martins
Código Identificador:897BEB77

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 4390/2018 DE 26/12/2018

CNPJ 04.394.805/0001-18
Exercício: 2018

Decreto nº 4390/2018 de 26/12/2018

Ementa: Abre Crédito Especial por Recurso Vinculado e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de ROLIM DE MOURA, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 3500/2018 de 21/12/2018.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento do Município, no valor de **R$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
03.000.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL	
03.009.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUN DE ASSITENCIA SOCIAL	
03.009.08.244.0010.1.222.		PROJETO ACADEMIA AO AR LIVRE - CONV. Nº 212/PGE-2016	
90 - 4.4.90.52.00.00	21437	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00
Total Suplementação:			**30.000,00**

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Recursos Vinculados;

Receita:2.4.7.2.99.02.00.00	Fonte: 10000	30.000,00
Total da Receita:		**30.000,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROLIM DE MOURA , Estado de Rondônia, em 26/12/2018.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito

Publicado por:
Everson Martins
Código Identificador:16A84C72

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

FUNDO MUN DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE DE ROLIM DE MOURA
Exercício: 2018
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XV, da Lei nº 4.320/64 no Período de Janeiro a Dezembro

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
	EXERCÍCIO ATUAL	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	**64.960,89**	**144.180,12**
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	64.960,89	144.180,12
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	64.960,89	144.180,12
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
	EXERCÍCIO ATUAL	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	**219.353,70**	**11.607,65**
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	16.587,70	3.607,65
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	5.045,00	0,00
SERVIÇOS	10.330,78	3.574,80
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	1.211,92	32,85

TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	202.766,00	8.000,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	202.766,00	8.000,00
Resultado Patrimonial Do Período	**-154.392,81**	**132.572,47**
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS		
(decorrentes da execução orçamentária)		
	EXERCÍCIO ATUAL	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	13.356,34	912,00
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito Municipal

EVERSON MARTINS
Gerente Contábil- CRC-RO - 008431/O-9

CARLA RODRIGUES SCHOCK
Secretária Municipal de Ação Social

Publicado por:
Everson Martins
Código Identificador:8C0D0D4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

FUNDO MUNICIPAL DE DESENV RURAL E INDUSTRIAL SUSTENTAVEL
Exercício: 2018
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XV, da Lei nº 4.320/64
no Período de Janeiro a Dezembro

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
	EXERCÍCIO ATUAL	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	**110.823,38**	**0,00**
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	110.823,38	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	110.823,38	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
	EXERCÍCIO ATUAL	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	**7.597,45**	**0,00**
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	7.597,45	0,00
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	7.597,45	0,00
Resultado Patrimonial Do Período	**103.225,93**	**0,00**
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (decorrentes da execução orçamentária)		
	EXERCÍCIO ATUAL	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito

EVERSON MARTINS
Gerente Contábil

DIONISIO PEREIRA BRAGA
Secretário Municipal

BASE DE ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
As notas explicativas incluem os critérios utilizados na elaboração das demonstrações contábeis, das informações de naturezas patrimonial, orçamentária, econômica, financeira, legal, física, social e de desempenho e outros eventos não suficientemente evidenciados ou não constantes nas referidas demonstrações.
Com vistas a alcançar os vários segmentos da sociedade, e assim proporcionar maior transparência, procurou-se empregar linguagem simples e didática, por meio de tabelas comparativas e demonstrativos contendo análises verticais, horizontais e percentuais.
As demonstrações contábeis foram elaboradas com observância aos dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000, o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público –MCASP e demais disposições normativas vigentes
1) O valor de R$ 110.823,38 demonstrado na VPA Transferência da Prefeitura de Rolim de Moura para atender a ação planejada;
2) O valor de R$ 7.597,45 demonstrado na VPD Despesa com uso de Bens e Serviços referente a Combustiveis e Lubrificantes.

Publicado por:
Everson Martins
Código Identificador:4915F81A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
NOTA EXPLICATIVA INDICE DE FOLHA DE PAGAMENTO

Ofício Nº 010 – CGC/2019 Rolim de Moura - RO, 01 de Março de 2019.

Ao Excelentíssimo senhor
LAURO FRANCIELE SILVA LOPES
Presidente da Câmara Municipal
Rolim de Moura - RO

Assunto: Indice de Folha de Pagamento

Senhor Presidente,

Com os cordiais cumprimento, sirvo-me do presente para justificar o índice de Pessoal referente ao 3º **Quadrimestre de 2018** e tendo em vista que este setor de contabilidade utilizando do principio da prudência quanto a edição dos **Relatório de Gestão Fiscal– RGF,** NÃO foi utilizado para efeito dos índices de Folha de Pagamento o Parecer Prévio 56/2002/TCE-RO, tal parecer possibilita redução do Indice de Folha de Pagamento e a sua utilização reduziria o índice ao percentual 50,21 % para o 3º Quadrimestre de 2018.

EVERSON MARTINS
Gerente Geral de Contabilidade
CRC - 008431/O-9

Publicado por:
Everson Martins
Código Identificador:ABA30AB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.018/BIMESTRE RREO – NOVEMB

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.018/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO 9 (LRF, Art. 53, inciso I)			R$ 1,00
RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS (b)**	**SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)**
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS (e)**	**DESPESAS LIQUIDADAS**	**DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	**SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)**

DESPESAS DE CAPITAL	16.119.486,02	11.333.432,08	4.317.145,44	7.016.286,64	4.786.053,94
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	16.119.486,02	11.333.432,08	4.317.145,44	7.016.286,64	4.786.053,94
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OUROS (III) = (I-II)	**-16.119.486,02**	**-11.333.432,08**	-	-	**-4.786.053,94**
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA, emitido em 19/fev/2019 as 16h e 32m.					
Nota: Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III					

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito

EVERSON MARTINS
Gerente Contábil - CRC-RO-008431/O-9

LARRUBIA DAVIANE HUPPERS
Secretario de Fazenda

Publicado por:
Everson Martins
Código Identificador:590C5A66

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO OESTE

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Processo Nº 23/19	Portaria Nº29/19	Empenho Nº 59/19	
Beneficiário	**CPF**		
Edivar Luiz Lampugnani	574.273.722-04		
MEIO DE DESLOCAMENTO			
(x) Oficial ( )Particular ( )Coletivo( ) Mista (Oficial e Coletivo) ( ) Rodoviário			
DADOS DA VIAGEM			
Inicio	26/03/2019	Término	28/03/2019
Nº Diárias	Valor Unitário	Valor Total	
03	R$ 350,00	R$ 1.050,00	
JUSTIFICATIVA DO DESLOCAMENTO			
Conforme Expediente: Com objetivo de tratar de assuntos de interesse do município junto aos parlamentares Jean de Oliveira e Adailton Fúria.			

Santa Luzia D´ Oeste, RO 22 março de 2019

JOSÉ WILSON DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Eliane Aparecida Cascimiro
Código Identificador:CB1E173A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DAS ATA DO REGISTRO DE PREÇOS 01/2019

EXTRATO DAS ATA DO REGISTRO DE PREÇOS 01/2019
Edital nº 2/2019
Processo nº:770/2018
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2019
REGISTRO DE PREÇO 01/2019
OBJETO; MATERIAL DE EXPEDIENTE.

FORNECEDOR: ASTOR STAUDT COMERCIO DE PRODUTOS EDUCATIVOS EIRELI
C.N.P.J.91.824.383/0001-78 TEL/FAX: 51 3637 2091
ENDEREÇO: TRAVESSA UM Nº83 VRS 452-ARROIO FELIZ CIDADA FELIZ CEP 95770-000
NOME DO REPRESENTANTE: ASTOR STAUDT
EMAIL estoque@passarelafeliz.com.br atasecontratos@passarelafeliz.com.br
VALOR ADJUDICADO; R$ 160.623,39 ATA DE REGISTRO DE PREÇO 13/2019

FORNECEDOR: DELTA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP
C.N.P.J.05.801.999/0001-91 TEL/FAX: 69 3221 5641
ENDEREÇO: RUA GETULIO VARGAS Nº 1821 KM 01 CEP 76.804-097
NOME DO REPRESENTANTE: FRANCISCO HOLANDA IANANES DE OLIVEIRA
EMAIL deltalicitacoes@hotmail.com
Valor adjudicado 28.186,84

FORNECEDOR: E.DE FREITAS ME
CNPJ: 27.521.468/0001 FONE 69 3442-5049
ENDEREÇO: AV MANAUS ROLIM DE MOURA – RO
NOME DO REPRESENTANTE: EGMAR DE FREITAS
VENCEDORA DO(S) ITEM(S): ABAIXO
VALOR ADJUDICADO; 979,00 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 11/2019

FORNECEDOR; EDINALDO SILVA 74592955234
CNPJ; 30.846.316/0001-60
ENDEREÇO; AV BRASIL 2140 CENTRO SANTA LUZIA RO
FONE; 69 98482 6680
REPRESENTANTE; EDINALDO SILVA
VALOR ADJUDICADO; 6.158,17 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 12/2019

FORNECEDOR: IMPERIUM COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI-ME
C.N.P.J.17.297.963/0001-00 TEL/FAX:69 3413 2470
ENDEREÇO: AV MOACIR DE PAULA VIEIRA Nº4170 NOVO HORIZONTE URUPA – RO CEP 76.929-000
NOME DO REPRESENTANTE: LEILA CORREIA SILVA

EMAIL imperiumcomercioservico@hotmail.com
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 010/2019 VALOR ADJUDICADO ; R$ 53.912,90

FORNECEDOR: REJANE COMERCIO DE PRODUTOS PEDAGOGICOS LTDA
C.N.P.J.01.763.210/0001-02 TEL/FAX: 51 3438 1352 / 051 3470 1109
ENDEREÇO: RUA TARUMA Nº169 CACHOEIRINHA – RS CEP 94.960-585
NOME DO REPRESENTANTE: FLAVIA GOMES ESMERALDINA
Email finsnceiro@rejanerep.com.br
Valor adjudicado 9.459,30 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 15/2019

FORNECEDOR: SC BRINDES LTDA EPP
CNPJ: 02.507.452/0001-90 TEL/FAX: 69 3442-1813
ENDEREÇO: RUA GUAPORE 5112 CENTRO ROLIM DE MOURA - RO
NOME DO REPRESENTANTE: DANIEL PINHEIRO FERREIRA
VENCEDORA DO(S) ITEM(S): ABAIXO
VALOR ADJUDICADO; 9.459,30 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 09/2018

UANDERSON FERREIRA DA CRUZ
Gerente Geral De Registro De Preços
Port;152/GB/2017

Demais informações estão disponíveis no endereço: Rua Sete de Setembro nº 2370 Prefeitura Municipal de Santa Luzia, no telefone (69) 3434-2358/3434 2262

26/03/2019

Publicado por:
Uanderson Ferreira da Cruz
Código Identificador:1D905F23

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 18/2019

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2019
Participação exclusiva de MEI, ME E EPP com preferência para empresas sediadas no âmbito Local, Regional e ou os limites geográficos do estado de Rondônia, Conforme Decreto 082/2018.
A Prefeitura de Santa Luzia D´Oeste-RO, torna público a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 18/2019, Objeto: Aquisição de madeira em Lascas e Mourões para cerca a serem utilizados no isolamento do LIXÃO, LOCALIZADO NA LINHA 186 LOTE 40-A 1/1 GLEBA 14 ZONA RURAL no Município de Santa Luzia D'Oeste/RO. No valor estimado **R$ 9.653,19 (nove mil quinhentos e cinquenta e três reais e dezenove centavos).** Advindo do processo 151/2019.**ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA - 10/04/2019 - Horário: 10:00hs (Horário de Brasília)**. Para mais informações, as mesmas poderão ser obtidas através do Edital em anexo nos seguintes endereços eletrônicoswww.santaluzia.ro.gov.br, www.licitanet.com.br,cplm.santaluzia.ro@hotmail.com e no Fone 69 3434 2262.

Santa Luzia D Oeste – RO, 26 de Março de 2019.

NILSONGREGÓRIONETO
Pregoeiro

Publicado por:
Nilson Gregório Neto
Código Identificador:EAAE241D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 19/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2019
Participação exclusiva de MEI, ME E EPP com preferência para empresas sediadas no âmbito Local e Regional, Conforme Decreto 082/2018.
A Prefeitura de Santa Luzia D´Oeste-RO, torna público a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 19/2019, Objeto: Formação de Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de Materiais Impressos atos oficiais de interesse da Administração. No valor estimado de **R$ 176.579,43 (cento e setenta e seis mil quinhentos e setenta e nove reais e quarenta e três centavos).** Advindo do processo 913/2018.**ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA - 10/04/2019 - Horário: 10:30hs (Horário de Brasília)**. Para mais informações, as mesmas poderão ser obtidas através do Edital em anexo nos seguintes endereços eletrônicoswww.santaluzia.ro.gov.br, www.licitanet.com.br,cplm.santaluzia.ro@hotmail.com e no Fone 69 3434 2262.

Santa Luzia D Oeste – RO, 26 de Março de 2019.

NILSONGREGÓRIONETO
Pregoeiro

Publicado por:
Nilson Gregório Neto
Código Identificador:B7EA056A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 20/2019

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2019
Participação exclusiva de MEI, ME E EPP com preferência para empresas sediadas no âmbito Local, Regional e ou os limites geográficos do estado de Rondônia, Conforme Decreto 082/2018.
A Prefeitura de Santa Luzia D´Oeste-RO, torna público a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 20/2019, Objeto: Aquisição de plaquetas metálicas a partir da sequência 10.000 a 12.500, sem código de barras, autoadesiva e impressão permanente para identificação e registro dos bens patrimoniais da Prefeitura Municipal de Santa Luzia D Oeste/RO. No valor estimado **R$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais).** Advindo do processo 374/2019.**ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA - 10/04/2019 - Horário: 11:00hs (Horário de Brasília)**. Para mais informações, as mesmas poderão ser obtidas através do Edital em anexo nos seguintes endereços eletrônicoswww.santaluzia.ro.gov.br, www.licitanet.com.br,cplm.santaluzia.ro@hotmail.com e no Fone 69 3434 2262.

Santa Luzia D Oeste – RO, 26 de Março de 2019.

NILSONGREGÓRIONETO
Pregoeiro

Publicado por:
Nilson Gregório Neto
Código Identificador:919FCD5A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 016/2019

DECRETO Nº 016/2019

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE".

O Prefeito do Município de Santa Luzia D´Oeste, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e na forma do Art. 43, §1º, Inciso III da Lei 4.320, de 17/03/1964 e Lei nº 938/2019;

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Vigente por Anulação Parcial de Dotação no valor de **R$ 63.627,12 (Sessenta e três mil e seiscentos e vinte e sete reais e doze centavos)**, para reforço de dotação orçamentária nas unidades abaixo:

Unidade: 01.01.00 - CAMARA MUNICIPAL
Projeto/Atividade: 1001 - Aquisição de Bens Móveis - CM
Elemento de Despesas: 4.4.90.52 – Equipamento e Material permanente
Ficha Orçamentária: 01 - Valor: R$ 20.000,00

Unidade: 01.01.00 - CAMARA MUNICIPAL
Projeto/Atividade: 1002 - Construção, Reforma e Ampliação - CM
Elemento de Despesas: 4.4.90.51 - Obras e Instalações
Ficha Orçamentária: 02 - Valor: R$ 33.627,12

Unidade: 02.12.00 - Fundo Municipal de Assist. Social
Projeto/Atividade: 2019 - Aquisição de Bens Móveis - SEMTAS
Elemento de Despesas: 4.4.90.52 - Equipamento e Material permanente
Ficha Orçamentária: 196 - Valor: R$ 10.000,00
SUB TOTAL .....R$ 63.627,12

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior ficam anulados os recursos orçamentários das seguintes unidades abaixo:

Unidade: 01.01.00 - CAMARA MUNICIPAL
Projeto/Atividade: 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA
Elemento de Despesas: 3.3.90.30 - Material de Consumo
Ficha Orçamentária: 07 - Valor: R$ 7.000,00
Elemento de Despesas: 3.3.90.33 - Passagens e Despesas com locomoção
Ficha Orçamentária: 08 - Valor: R$ 5.000,00
Elemento de Despesas: 3.3.90.35 - Serviços de Consultoria
Ficha Orçamentária: 09 - Valor: R$ 8.000,00

Unidade: 02.09.00 - Secretaria Municipal de Administração e Fazenda
Projeto/Atividade: 9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA
Elemento de Despesas: 9.9.99.99 - Reserva de Contingencia
Ficha Orçamentária: 178 - Valor: R$ 33.627,12

Unidade: 02.12.00 - Fundo Municipal de Assistência Social
Projeto Atividade: **2008 – MANUT. DO CONSORCIO DA CASA CRIANÇA REGIONALIZADA**
Elemento: 3.1.71.70 Rateio pela participação em consórcio público
Ficha nº 199 - Valor: R$ 10.000,00.
SUB TOTAL .....R$ 63.627,12

Art. 3º Ficam autorizadas as readequações necessárias na Lei Municipal 865/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual 2018/2021, Lei Municipal 898/2018, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Catarino Cardoso, Santa Luzia D´Oeste, 26 de março de 2019.

NELSON JOSÉ VELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli dos Reis
Código Identificador:4E28FC58

GABINETE DO PREFEITO
LEI 938/2019

LEI Nº 938/2019

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE".

O Prefeito do Município de Santa Luzia D´Oeste, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e na forma do Art. 43, §1º, Inciso III da Lei 4.320, de 17/03/1964;

Faz Saber, que os munícipes de Santa Luzia D´Oeste, através de seus representantes legais que compõe a Câmara Municipal aprovam, e ele, Prefeito do Município, sanciona a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Vigente por Anulação Parcial de Dotação no valor de **R$ 63.627,12 (Sessenta e três mil e seiscentos e vinte e sete reais e doze centavos)**, para reforço de dotação orçamentária nas unidades abaixo:

Unidade: 01.01.00 - CAMARA MUNICIPAL
Projeto/Atividade: 1001 - Aquisição de Bens Móveis - CM
Elemento de Despesas: 4.4.90.52 – Equipamento e Material permanente
Ficha Orçamentária: 01 - Valor: R$ 20.000,00

Unidade: 01.01.00 - CAMARA MUNICIPAL
Projeto/Atividade: 1002 - Construção, Reforma e Ampliação - CM
Elemento de Despesas: 4.4.90.51 - Obras e Instalações
Ficha Orçamentária: 02 - Valor: R$ 33.627,12

Unidade: 02.12.00 - Fundo Municipal de Assist. Social
Projeto/Atividade: 2019 - Aquisição de Bens Móveis - SEMTAS
Elemento de Despesas: 4.4.90.52 - Equipamento e Material permanente
Ficha Orçamentária: 196 - Valor: R$ 10.000,00
SUB TOTAL .....R$ 63.627,12

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior ficam anulados os recursos orçamentários das seguintes unidades abaixo:

Unidade: 01.01.00 - CAMARA MUNICIPAL
Projeto/Atividade: 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA
Elemento de Despesas: 3.3.90.30 - Material de Consumo
Ficha Orçamentária: 07 - Valor: R$ 7.000,00
Elemento de Despesas: 3.3.90.33 - Passagens e Despesas com locomoção
Ficha Orçamentária: 08 - Valor: R$ 5.000,00
Elemento de Despesas: 3.3.90.35 - Serviços de Consultoria
Ficha Orçamentária: 09 - Valor: R$ 8.000,00

Unidade: 02.09.00 - Secretaria Municipal de Administração e Fazenda
Projeto/Atividade: 9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA
Elemento de Despesas: 9.9.99.99 - Reserva de Contingencia
Ficha Orçamentária: 178 - Valor: R$ 33.627,12

Unidade: 02.12.00 - Fundo Municipal de Assistência Social
Projeto Atividade: **2008 – MANUT. DO CONSORCIO DA CASA CRIANÇA REGIONALIZADA**
Elemento: 3.1.71.70 Rateio pela participação em consórcio público
Ficha nº 199 - Valor: R$ 10.000,00.
SUB TOTAL .....R$ 63.627,12

Art. 3º Ficam autorizadas as readequações necessárias na Lei Municipal 865/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual 2018/2021, Lei Municipal 898/2018, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Catarino Cardoso, Santa Luzia D´Oeste, 26 de março de 2019.

NELSON JOSÉ VELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli dos Reis
Código Identificador:73E75143

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO DE N°464-1/2019

RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Santa Luzia D'Oeste, o Sr. Nelson José Velho, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA** a Contratação por Inexigibilidade Nº020/2019, acolhendo o parecer jurídico, para que surta os efeitos Jurídicos e legais, para a contratação da empresa;
NP – CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA – CNPJ Nº 07.797.967/0001-95

Valor Total Anual da Contratação **R$ 7.990,00 (Sete mil novecentos e noventa reais),** para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela administração pública, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Compras e Licitações**,** Processo Administrativo Nº 464-1/2019 nos presentes autos deste procedimento.

Santa Luzia D´Oeste-RO, 26 de Março de 2019.

NELSON JOSE VELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio de Souza Barros
Código Identificador:30B13543

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO DE N°314-1/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 314/SEMAGRI/2019
PREGÃO ELETRÔNICO: 11/2019
OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSETICIDAS GRANULADAS E HERBICIDAS A SEREM UTILIZADAS NO PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA DO LIXÃO LOCALIZADO NA LINHA 186, LOTE 40-A 1/1 GLEBA 14 ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO OESTE RO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.

O Prefeito Municipal de Santa Luzia D'Oeste, no uso de suas atribuições legais, em observação ao disposto no art. 38, VII da Lei Federal 8.666/93, e com base nos autos do Processo Administrativo N°314-1/2019, Homologa o presente Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRONICO**, em favor da empresa:

EMPRESA:
AGROPECUÁRIA PB LTDA - EPP
CNPJ: 05.054.404/0001-81
VALOR: R$1.325,76 (Um mil trezentos e vinte e cinco reais e setenta e seis centavos).
IMEISSEN COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME
CNPJ: 15.749.688/0001-84
VALOR: R$ 885,30 (Oitocentos e oitenta e cinco reais e trinta centavos)

Publique-se;
Empenhe-se;

Santa Luzia D´Oeste-RO, 26 de Março de 2019.

NELSON JOSE VELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio de Souza Barros
Código Identificador:66DDB4E9

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO DE N°192-1/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 192/SEMOSP/2019
PREGÃO ELETRÔNICO: 09/2019
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MADEIRA SERRADA EM PRANCHAS, VIGAS, CAIBROS, TÁBUAS, RIPÃO, MATA JUNTAS, ETC, SENDO MADEIRAS DE ESPÉCIES COMO: PEQUI, IPÊ, BREU, ORELHA DE MACACO, BRANQUILHO, GARROTE, MARIA PRETA E GARAPEIRA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

O Prefeito Municipal de Santa Luzia D'Oeste, no uso de suas atribuições legais, em observação ao disposto no art. 38, VII da Lei Federal 8.666/93, e com base nos autos do Processo Administrativo N°192-1/2019, Homologa o presente Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRONICO**, em favor da empresa:

EMPRESA:
MADEIREIRA CINCO IRMÃOS - ME
CNPJ: 05.757.448/0001-78
VALOR: R$259.000,00 (Duzentos e cinquenta e nove mil reais).

Publique-se;
Empenhe-se;

Santa Luzia D´Oeste-RO, 26 de Março de 2019.

NELSON JOSE VELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio de Souza Barros
Código Identificador:EA32FDD8

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE DO OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
DECRETO 1579

CNPJ 84.745.389/0001-94
Exercício: 2019
Decreto nº 1579/2019 de 22/03/2019

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de SAO FELIPE D'OESTE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 741/2018 de 27/11/2018.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento do Município, no valor de **R$ 22.108,00 (vinte e dois mil cento e oito reais),** destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
04.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA	
04.001.00.000.0000.0.000.		GABINETA DA SEMECE	
04.001.12.361.0004.2.026.		MANUTENCAO DO PNTE	
106 - 3.3.90.39.00.00	30080034	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	22.108,00
Total Suplementação:			**22.108,00**

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de su publicação, revogadas as disposições em contrário.

SAO FELIPE D'OESTE , Estado de Rondônia, em 22/03/2019.

MARCICRENIO DA SILVA FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Gustavo Henriq da Silva
Código Identificador:7A2C716C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2019
PROCESSO Nº 92/2019 - PMSFO

EQUIPE LICITACAO MODALIDADE PREGAO LEI 10.520/2002, DECRETOS MUNICIPAL Nº. 560/2009, 779/2010 E 901/2012 DECRETO DESIGNAÇÃO EQUIPE **Nº 1286/2017**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2019
PROCESSO nº 92/2019 - PMSFO
EXCLUSIVO PARA ME-EPP

A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO FELIPE D OESTE-RO, através do Pregoeiro nomeado por meio do Decreto Municipal nº. 1286/2017, no exercício das atribuições que lhe são conferidas da sua designação e pelo Decreto 560/2009, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação com sessão Virtual (Onn-Line) do tipo: **MENOR PREÇO POR ITEM,** 09 DE ABRIL DE 2019, com abertura às 10:00 (Horário de Brasília) e início das disputas as 10:06 Horas (Horário de Brasília), no endereço eletrônico www.licitanet.com.br cujo OBJETO**: AQUISIÇÃO DE**

MATERIAL DE CONSUMO SENDO FRALDAS, CONFORME PROJETO BASICO/TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO .
Nos termos, especificações técnicas e condições do Edital de Licitação e seus anexos.

1 - APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DISPUTAS E LANCES.
As propostas deverão ser cadastradas no período de 26/03/2019 até o dia 09/04/2019 as 10:00 horas Horário de Brasília, conforme enunciado no Edital de Licitação.
A data para a fase de lances e propostas no dia 09/04/2019 às 10:06 horas (Horário de Brasília), no endereço www.licitanet.com.br.

3- EDITAL
Consulta e retirada das 07h:00min. às 13h:00min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da prefeitura Municipal, ou, gratuitamente nos endereços eletrônicos www.licitanet.com.br e www.saofelipe.ro.gov.br. Outras informações através do telefone: (0XX) 69.3445-1099

São Felipe D'Oeste, 26 DE MARÇO DE 2019

MARILDO SPANAZZATTO
Pregoeiro Oficial
Decreto Municipal nº. 1286/2017

Publicado por:
Gustavo Henriq da Silva
Código Identificador:22192ACE

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
ANEXO 2 - RESUMO GERAL DA RECEITA

CAMARA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE
RUA RONDONIA, 2811 - ALTO ALEGRE
CNPJ: 01.648.566/0001-97
Exercício 2018 - Anexo 2 - Resumo Geral da Receita

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Cat.Econômica
SEM MOVIMENTO				

SAO FRANCISCO DO GUAPORE, 31 de Dezembro de 2018

MARIA DE FATIMA DOS SANTOS DANTAS
CRC 005154/O-3
Contadora

EDISON CRISPIN DIAS
Port. 001/2018/GP
Secretario Geral

Publicado por:
Mara Vieira Carvalho Ribeiro
Código Identificador:D8EEDD96

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
ANEXO 13- BALANÇO FINANCEIRO

CAMARA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE		
RUA RONDONIA, 2811 - ALTO ALEGRE		
CNPJ: 01.648.566/0001-97		
BALANÇO FINANCEIRO	Exercício: 2018	Mês: 12
INGRESSOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)		
Transferências Financeiras Recebidas (II)	2.123.121,36	2.155.449,84
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	2.123.121,36	2.155.449,84
Recebimentos Extraorçamentários (III)		250,56
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		250,56
Saldo do Exercício Anterior (IV)		
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)	2.123.121,36	2.155.700,40
DISPÊNDIOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)	2.119.492,79	2.150.900,11
Ordinária	2.119.492,79	2.150.900,11
Transferências Financeiras Concedidas (VII)	3.628,57	4.549,73
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	3.628,57	4.549,73
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)		250,56
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		250,56
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)		
TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)	2.123.121,36	2.155.700,40

Balanço elaborado conforme portaria STN

SAO FRANCISCO DO GUAPORE, 31 de Dezembro de 2018

MARIA DE FATIMA DOS SANTOS DANTAS
CRC 005154/O-3
Contadora

EDISON CRISPIN DIAS
Port. 001/2018/GP
Secretario Geral

96.1 - CAMARA MUN DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ - RO

Publicado por:
Mara Vieira Carvalho Ribeiro
Código Identificador:E30C8112

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
ANEXO 15- DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

CAMARA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE		
RUA RONDONIA, 2811 - ALTO ALEGRE		
CNPJ: 01.648.566/0001-97		
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	Exercício: 2018	Mês: 12
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	Exercício Atual	Exerc Anterior
Transferências e Delegações Recebidas	2.123.121,36	2.155.449,84
Transferências Intragovernamentais	2.123.121,36	2.155.449,84
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	10.255,69	
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	10.255,69	
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	2.133.377,05	2.155.449,84
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
Pessoal e Encargos	1.614.575,78	1.635.322,68
Remuneração a Pessoal	1.107.995,20	1.128.703,16
Encargos Patronais	343.598,20	360.123,12
Benefícios a Pessoal	131.986,66	116.278,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	30.995,72	30.218,40
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	519.898,95	546.758,53
Uso de Material de Consumo	98.810,26	112.183,97
Serviços	398.386,80	408.070,91
Depreciação, Amortização e Exaustão	22.701,89	26.503,65
Transferências e Delegações Concedidas	3.628,57	4.549,73
Transferências Intragovernamentais	3.628,57	4.549,73
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	18.414,20	31.843,75
Desincorporação de Ativos	18.414,20	31.843,75
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	2.156.517,50	2.218.474,69
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I – II)	-23.140,45	-63.024,85
Balanço elaborado conforme portaria STN		

SAO FRANCISCO DO GUAPORE, 31 de Dezembro de 2018

MARIA DE FATIMA DOS SANTOS DANTAS
CRC 005154/O-3
Contadora

EDISON CRISPIN DIAS
Port. 001/2018/GP
Secretario Geral

96.1 - CAMARA MUN DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ - RO

Publicado por:
Mara Vieira Carvalho Ribeiro
Código Identificador:84B3C1F0

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
ANEXO 17 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

CAMARA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE
RUA RONDONIA, 2811 - ALTO ALEGRE

CNPJ: 01.648.566/0001-97
Anexo 17 - Demonstração Dívida Flutuante do Exercício de 2018

TÍTULOS	Saldo do Exercício Anterior	* -- Movimentação no Exercício -- *			Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa	Cancelamento	
RESTOS A PAGAR					
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONSIGNAÇÕES, DEPÓSITOS E CAUÇÕES					
TOTAL	0,00	0,00	0,00		0,00
TOTAL GERAL	0,00	0,00	0,00		0,00

SAO FRANCISCO DO GUAPORE, 31 de Dezembro de 2018

MARIA DE FATIMA DOS SANTOS DANTAS
CRC 005154/O-3
Contadora

96.1 - CAMARA MUN DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ - RO

Publicado por:
Mara Vieira Carvalho Ribeiro
Código Identificador:AD6449C3

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

ASSESSORIA JURIDICA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Processo nº 165/2018
Edital de inexigibilidade por credenciamento n° 001/2018

O Prefeito do Município de São Miguel do Guaporé, Cornélio Duarte de Carvalho, no uso de suas atribuições legais, e, em conformidade com o disposto no art. 26 da Lei 8.666/93, RATIFICA a inexigibilidade de licitação por credenciamento nº 001/2018/SEMSAU, em favor de Elinaldo Teotônico da Silva, constante do Processo Credenciamento/Inexigibilidade de Licitação no 001/2018, destinado ao CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS, DE 12 E 24 HORAS, NO HOSPITAL MUNICIPAL MASSAO OKAMOTO, pelo valor de R$ 800,00 (oitocentos reais) por cada plantão de 12 (doze) horas e de R$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais) por plantão de 24 (vinte e quatro) horas, conforme Lei Municipal nº 1.811, de 18 de dezembro de 2017.

São Miguel do Guaporé/RO, em 18 fevereiro de 2019.

CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvanea Timoteo de Oliveira
Código Identificador:AB77EF37

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA 017-2019

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé – RO, atraves da Comissão Permanente de Licitação, torna publico o processo administrativo 539/2019/SEMUG que tem como objeto DESPESAS COM PASSAGENS AEREAS DE IDA E VOLTA DE CACOAL A PALMAS/TO, EM FAVOR DE MILDA PEREIRA ESSY DE SOUZA (SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL). E INSCRIÇÃO NO ENCONTRO DOS DESAFIOS DA PROTEÇÃO SOCIOASSISTENCIAL EM CONTEXTO DE RESTRIÇÃO FISCAL, NOS DIAS 02 E 03 DE ABRIL DE 2019, NA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS, PALMAS/TO**,** Conforme o Artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº: 8.883/94 de 08 de junho de 1994, em favor das empresas ADYEN A SERVIÇO DE EVENTBRITE, inscrito no CNPJ/MF nº 14.796.606/0001-90, no valor de R$ 80,00 (oitenta reais). FLAY OPERADORA E AGENCIA DE VIAGEM LTDAM inscrito no CNPJ/MF nº 14.335.618/0001-17, no valor de R$ 3.424,12 (três mil quatrocentos e vinte e quatro reais e doze centavos).

São Miguel do Guaporé–RO, 26 de março de 2019.

SIMONE NEVES OLIVEIRA MARTINS
Presidente da CPL

Publicado por:
Simone Neves Oliveira Martins
Código Identificador:B32372C2

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolvem:

01 – HOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nrº :	539/2019
b) Licitação Nrº :	17/2019
c) Modalidade :	Dispensa:
d) Data Homologação:	26/03/2019
e) Objeto Homologado:	DESPESAS COM PASSAGENS AEREAS DE IDA E VOLTA DE CACOAL A PALMAS/TO, EM FAVOR DE MILDA PEREIRA ESSY DE SOUZA (SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL). E INSCRIÇÃO NO ENCONTRO DOS DESAFIOS DA PROTEÇÃO SOCIOASSISTENCIAL EM CONTEXTO DE RESTRIÇÃO FISCAL, NOS DIAS 02 E 03 DE ABRIL DE 2019, NA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS, PALMAS/TO.

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: ADYEN A SERVIÇO DE EVENTBRITE
CNPJ/CPF: 14.796.606/0001-90
Valor Total Homologado - R$ 80,00

SAO MIGUEL DO GUAPORE, 26 de março de 2019.

CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marta Joelma Manthay Pinheiro
Código Identificador:8910CCDA

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolvem:

01 – HOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nrº :	539/2019
b) Licitação Nrº :	17/2019
c) Modalidade :	Dispensa:
d) Data Homologação:	26/03/2019
e) Objeto Homologado:	DESPESAS COM PASSAGENS AEREAS DE IDA E VOLTA DE CACOAL A PALMAS/TO, EM FAVOR DE MILDA PEREIRA ESSY DE SOUZA (SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL). E INSCRIÇÃO NO ENCONTRO DOS DESAFIOS DA PROTEÇÃO SOCIOASSISTENCIAL EM CONTEXTO DE RESTRIÇÃO FISCAL, NOS DIAS 02 E 03 DE ABRIL DE 2019, NA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS, PALMAS/TO.

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: FLAY OPERADORA E AGENCIA DE VIAGEM LTDA ME
CNPJ/CPF: 14.335.618/0001-17
Valor Total Homologado - R$ 3.424,12

SAO MIGUEL DO GUAPORE, 26 de março de 2019.

CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marta Joelma Manthay Pinheiro
Código Identificador:ED7A6ABA

GABINETE DO PREFEITO
NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃOADMINISTRATIVAITEM ll-B

NOTIFICO A PESSOA DE **ANIVAL VALERIO PINTO**, COM RELAÇÃO AO DEBITO ABAIXO DESCRITO, CONSIDERANDO QUE O MESMO ENCONTRA-SE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1548/2018
INTERESSADO: ANIVAL VALERIO PINTO
CNPJ/CPF: 243.486.006-00
ENDEREÇO: LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO
CORESPONSAVEL

Foi remetido pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia ao Município de São Miguel do Guaporé, Oficio n. 1382/2018/DEAD, afim de que seja providenciada cobrança judicial dos débitos imputados no Acórdão n. 189/1997, normativa n. 42/2014/1998/TCE/RO.
Usando das atribuições que lhe são outorgadas pela Lei Municipal nº. 661/2005, bem como, pela Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/00 de 04 de maio de 2000, a Fazenda Pública do Município de São Miguel do Guaporé, por meio da Divisão de Receita, e em observância aos princípios que norteiam a administração pública **NOTIFICA** V. Sª. para, **no prazo de 30 (trinta) dias, a** contar do recebimento desta,**proceder o pagamento do débito** constante no Acórdão acima descrito (anexa), que deverá ser atualizado até a data do seu efetivo pagamento pela variação do INPC ou pelo indexador que vier a lhe suceder, acrescido de juros de mora de 12% ao ano, correspondendo a 1% ao mês ou fração, ou, em havendo interesse, **dentro deste mesmo prazo**, comparecer ao setor de divisão de receita, localizado na Av. São Paulo, nº 1490, bairro Cristo Rei, na cidade de São Miguel do Guaporé, para viabilizar o parcelamento do débito, com sua devida atualização.
Esgotado tal prazo, sem qualquer manifestação de Vossa Senhoria serão tomadas as providências no sentido de se proceder à inscrição na Dívida Ativa Do Munícipio de São Miguel do Guaporé, acarretando a execução judicial do débito objeto desta notificação.

São Miguel do Guaporé-RO, 06 de fevereiro de 2019.

JEFFERSON ALVES FERREIRA
Chefe da Divisão de Receita Municipal

Publicado por:
Débora Duarte de Carvalho
Código Identificador:F6DA597B

GABINETE DO PREFEITO
NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃOADMINISTRATIVA(ITEM ll-B)

NOTIFICO A PESSOA DE **ANIVAL VALERIO PINTO E VITOR GARCIA**, COM RELAÇÃO AO DEBITO ABAIXO DESCRITO, CONSIDERANDO QUE O MESMO ENCONTRA-SE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 356/2019
INTERESSADO: ANIVAL VALERIO PINTO
CNPJ/CPF: 243,486.006-00
CORESPONSAVEL: VITOR GARCIA
CNPJ/CPF: 243.486.006-00
ENDEREÇO: LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO

Foi remetido pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia ao Município de São Miguel do Guaporé, Oficio n. 1382/2018/DEAD, afim de que seja providenciada cobrança judicial dos débitos imputados no Acórdão n. 189/1997, normativa n. 42/2014/1998/TCE/RO.
Usando das atribuições que lhe são outorgadas pela Lei Municipal nº. 661/2005, bem como, pela Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/00 de 04 de maio de 2000, a Fazenda Pública do Município de São Miguel do Guaporé, por meio da Divisão de Receita, e em observância aos princípios que norteiam a administração pública **NOTIFICA** V. Sª. para, **no prazo de 30 (trinta) dias, a** contar do recebimento desta,**proceder o pagamento do débito** constante no Acórdão acima descrito (anexa), que deverá ser atualizado até a data do seu efetivo pagamento pela variação do INPC ou pelo indexador que vier a lhe suceder, acrescido de juros de mora de 12% ao ano, correspondendo a 1% ao mês ou fração, ou, em havendo interesse, **dentro deste mesmo prazo**, comparecer ao setor de divisão de receita, localizado na Av. São Paulo, nº 1490, bairro Cristo Rei, na cidade de São Miguel do Guaporé, para viabilizar o parcelamento do débito, com sua devida atualização.
Esgotado tal prazo, sem qualquer manifestação de Vossa Senhoria serão tomadas as providências no sentido de se proceder à inscrição na Dívida Ativa Do Munícipio de São Miguel do Guaporé, acarretando a execução judicial do débito objeto desta notificação.

São Miguel do Guaporé-RO, 06 de fevereiro de 2019

JEFFERSON ALVES FERREIRA
Chefe da Divisão de Receita Municipal

Publicado por:
Débora Duarte de Carvalho
Código Identificador:075FE390

GABINETE DO PREFEITO
NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃOADMINISTRATIVA(ITEM ll-A)
NOTIFICO A PESSOA DE **SENOR ANTÔNIO DA SILVA**, COM RELAÇÃO AO DEBITO ABAIXO DESCRITO, CONSIDERANDO QUE O MESMO ENCONTRA-SE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 349/2019
INTERESSADO: **SENOR ANTONIO DA SILVA**
CNPJ/CPF: 046.300.925-87
ENDEREÇO: LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO
Foi remetido pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia ao Município de São Miguel do Guaporé, Oficio n. 1382/2018/DEAD, afim de que seja providenciada cobrança judicial dos débitos imputados no Acórdão n. 189/1997, normativa n. 42/2014/1998/TCE/RO.
Usando das atribuições que lhe são outorgadas pela Lei Municipal nº. 661/2005, bem como, pela Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/00 de 04 de maio de 2000, a Fazenda Publica do Município de São Miguel do Guaporé, por meio da Divisão de Receita, e em observância aos princípios que norteiam a administração publica **NOTIFICA** V. Sª. para, **no prazo de 30 (trinta) dias, a** contar do recebimento desta,**proceder o pagamento do débito** constante no Acórdão acima descrito (anexa), que deverá ser atualizado até a data do seu efetivo pagamento pela variação do INPC ou pelo indexador que vier a lhe suceder, acrescido de juros de mora de 12% ao ano, correspondendo a 1% ao mês ou fração, ou, em havendo interesse, **dentro deste mesmo prazo**, comparecer ao setor de divisão de receita, localizado na Av. São Paulo, nº 1490, bairro Cristo Rei, na cidade de São Miguel do Guaporé, para viabilizar o parcelamento do débito, com sua devida atualização.
Esgotado tal prazo, sem qualquer manifestação de Vossa Senhoria serão tomadas as providências no sentido de se proceder à inscrição na Dívida Ativa Do Munícipio de São Miguel do Guaporé, acarretando a execução judicial do débito objeto desta notificação.

São Miguel do Guaporé-RO, 27 de fevereiro de 2019.

JEFFERSON ALVES FERREIRA
Chefe da Divisão de Receita Municipal

Publicado por:
Débora Duarte de Carvalho
Código Identificador:1D31CFAF

GABINETE DO PREFEITO
NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃOADMINISTRATIVA(ITEM ll-A)

NOTIFICO A PESSOA DE **SENOR ANTÔNIO DA SILVA**, E **ANIVAL VALERIO PINTO** COM RELAÇÃO AO DEBITO ABAIXO DESCRITO, CONSIDERANDO QUE O MESMO ENCONTRA-SE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 350/2019
INTERESSADO: SENOR ANTONIO DA SILVA
CNPJ/CPF: 046.300.925-87
CORESPONSAVEL: ANIVAL VALERIO PINTO
CNPJ/CPF: 243.486.006-00
ENDEREÇO: LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO

Foi remetido pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia ao Município de São Miguel do Guaporé, Oficio n. 1382/2018/DEAD, afim de que seja providenciada cobrança judicial dos débitos imputados no Acórdão n. 189/1997, normativa n. 42/2014/1998/TCE/RO.
Usando das atribuições que lhe são outorgadas pela Lei Municipal nº. 661/2005, bem como, pela Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/00 de 04 de maio de 2000, a Fazenda Pública do Município de São Miguel do Guaporé, por meio da Divisão de Receita, e em observância aos princípios que norteiam a administração pública **NOTIFICA** V. Sª. para, **no prazo de 30 (trinta) dias, a** contar do recebimento desta,**proceder o pagamento do débito** constante no Acórdão acima descrito (anexa), que deverá ser atualizado até a data do seu efetivo pagamento pela variação do INPC ou pelo indexador que vier a lhe suceder, acrescido de juros de mora de 12% ao ano, correspondendo a 1% ao mês ou fração, ou, em havendo interesse, **dentro deste mesmo prazo**, comparecer ao setor de divisão de receita, localizado na Av. São Paulo, nº 1490, bairro Cristo Rei, na cidade de São Miguel do Guaporé, para viabilizar o parcelamento do débito, com sua devida atualização.
Esgotado tal prazo, sem qualquer manifestação de Vossa Senhoria serão tomadas as providências no sentido de se proceder à inscrição na Dívida Ativa Do Munícipio de São Miguel do Guaporé, acarretando a execução judicial do débito objeto desta notificação.

São Miguel do Guaporé-RO, 27 de fevereiro de 2019.

JEFFERSON ALVES FERREIRA
Chefe da Divisão de Receita Municipal

Publicado por:
Débora Duarte de Carvalho
Código Identificador:AFAEBFC2

GABINETE DO PREFEITO
NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃOADMINISTRATIVA(ITEM ll-A)

NOTIFICO A PESSOA DE **SENOR ANTÔNIO DA SILVA**, COM RELAÇÃO AO DEBITO ABAIXO DESCRITO, CONSIDERANDO QUE O MESMO ENCONTRA-SE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 351/2019
INTERESSADO: GELSON OLIVEIRA SABINO
CNPJ/CPF: 682.153.557-49
ENDEREÇO:RUA MASSARANDUBA, 2090 BAIRRO: CRISTO REI
CORESPONSAVEL: SENOR ANTONIO DA SILVA
CNPJ/CPF: 046.300.925-87
ENDEREÇO: LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO

Foi remetido pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia ao Município de São Miguel do Guaporé, Oficio n. 1382/2018/DEAD, afim de que seja providenciada cobrança judicial dos débitos imputados no Acórdão n. 189/1997, normativa n. 42/2014/1998/TCE/RO.
Usando das atribuições que lhe são outorgadas pela Lei Municipal nº. 661/2005, bem como, pela Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/00 de 04 de maio de 2000, a Fazenda Pública do Município de São Miguel do Guaporé, por meio da Divisão de Receita, e em observância aos princípios que norteiam a administração pública **NOTIFICA** V. Sª. para, **no prazo de 30 (trinta) dias, a** contar do recebimento desta,**proceder o pagamento do débito** constante no Acórdão acima descrito (anexa), que deverá ser atualizado até a data do seu efetivo pagamento pela variação do INPC ou pelo indexador que vier a lhe suceder, acrescido de juros de mora de 12% ao ano, correspondendo a 1% ao mês ou fração, ou, em havendo interesse, **dentro deste mesmo prazo**, comparecer ao setor de divisão de receita, localizado na Av. São Paulo, nº 1490, bairro Cristo Rei, na cidade de São Miguel do Guaporé, para viabilizar o parcelamento do débito, com sua devida atualização.
Esgotado tal prazo, sem qualquer manifestação de Vossa Senhoria serão tomadas as providências no sentido de se proceder à inscrição na Dívida Ativa Do Munícipio de São Miguel do Guaporé, acarretando a execução judicial do débito objeto desta notificação.

São Miguel do Guaporé-RO, 27 de fevereiro de 2019.

JEFFERSON ALVES FERREIRA
Chefe da Divisão de Receita Municipal

Publicado por:
Débora Duarte de Carvalho
Código Identificador:C0EA6D44

GABINETE DO PREFEITO
NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃOADMINISTRATIVAITEM ll-A

NOTIFICO A PESSOA DE **SENOR ANTÔNIO DA SILVA**, COM RELAÇÃO AO DEBITO ABAIXO DESCRITO, CONSIDERANDO QUE O MESMO ENCONTRA-SE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 352/2019
INTERESSADO: LINDAIR MATEUS DO CARMO
ENDEREÇO:AV JOAO BATISTA FIGUEIREDO 2090, CENTRO
CNPJ/CPF: 113.459.182-91
CORESPONSAVEL: SENOR ANTONIO DA SILVA
CNPJ/CPF: 046.300.925-87

ENDEREÇO: LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO

Foi remetido pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia ao Município de São Miguel do Guaporé, Oficio n. 1382/2018/DEAD, afim de que seja providenciada cobrança judicial dos débitos imputados no Acórdão n. 189/1997, normativa n. 42/2014/1998/TCE/RO.
Usando das atribuições que lhe são outorgadas pela Lei Municipal nº. 661/2005, bem como, pela Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/00 de 04 de maio de 2000, a Fazenda Pública do Município de São Miguel do Guaporé, por meio da Divisão de Receita, e em observância aos princípios que norteiam a administração pública **NOTIFICA** V. Sª. para, **no prazo de 30 (trinta) dias, a** contar do recebimento desta,**proceder o pagamento do débito** constante no Acórdão acima descrito (anexa), que deverá ser atualizado até a data do seu efetivo pagamento pela variação do INPC ou pelo indexador que vier a lhe suceder, acrescido de juros de mora de 12% ao ano, correspondendo a 1% ao mês ou fração, ou, em havendo interesse, **dentro deste mesmo prazo**, comparecer ao setor de divisão de receita, localizado na Av. São Paulo, nº 1490, bairro Cristo Rei, na cidade de São Miguel do Guaporé, para viabilizar o parcelamento do débito, com sua devida atualização.

Esgotado tal prazo, sem qualquer manifestação de Vossa Senhoria serão tomadas as providências no sentido de se proceder à inscrição na Dívida Ativa Do Munícipio de São Miguel do Guaporé, acarretando a execução judicial do débito objeto desta notificação.

São Miguel do Guaporé-RO, 06 de fevereiro de 2019.

JEFFERSON ALVES FERREIRA
Chefe da Divisão de Receita Municipal

Publicado por:
Débora Duarte de Carvalho
Código Identificador:BD94671A

GABINETE DO PREFEITO
NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃOADMINISTRATIVAITEM ll-A

NOTIFICO A PESSOA DE **SENOR ANTÔNIO DA SILVA**, COM RELAÇÃO AO DEBITO ABAIXO DESCRITO, CONSIDERANDO QUE O MESMO ENCONTRA-SE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 353/2019
INTERESSADO: OZIAS LEMOS DE LIMA
ENDEREÇO:AV CAOAL S/N, CENTRO
CNPJ/CPF: 170.833.549-87
CORESPONSAVEL: SENOR ANTONIO DA SILVA
CNPJ/CPF: 046.300.925-87

ENDEREÇO: LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO

Foi remetido pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia ao Município de São Miguel do Guaporé, Oficio n. 1382/2018/DEAD, afim de que seja providenciada cobrança judicial dos débitos imputados no Acórdão n. 189/1997, normativa n. 42/2014/1998/TCE/RO.
Usando das atribuições que lhe são outorgadas pela Lei Municipal nº. 661/2005, bem como, pela Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/00 de 04 de maio de 2000, a Fazenda Pública do Município de São Miguel do Guaporé, por meio da Divisão de Receita, e em observância aos princípios que norteiam a administração pública **NOTIFICA** V. Sª. para, **no prazo de 30 (trinta) dias, a** contar do recebimento desta,**proceder o pagamento do débito** constante no Acórdão acima descrito (anexa), que deverá ser atualizado até a data do seu efetivo pagamento pela variação do INPC ou pelo indexador que vier a lhe suceder, acrescido de juros de mora de 12% ao ano, correspondendo a 1% ao mês ou fração, ou, em havendo interesse, **dentro deste mesmo prazo**, comparecer ao setor de divisão de receita, localizado na Av. São Paulo, nº 1490, bairro Cristo Rei, na cidade de São Miguel do Guaporé, para viabilizar o parcelamento do débito, com sua devida atualização.
Esgotado tal prazo, sem qualquer manifestação de Vossa Senhoria serão tomadas as providências no sentido de se proceder à inscrição na Dívida Ativa Do Munícipio de São Miguel do Guaporé, acarretando a execução judicial do débito objeto desta notificação.

São Miguel do Guaporé-RO, 06 de fevereiro de 2019.

JEFFERSON ALVES FERREIRA
Chefe da Divisão de Receita Municipal

Publicado por:
Débora Duarte de Carvalho
Código Identificador:F9A55B5D

GABINETE DO PREFEITO
NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃOADMINISTRATIVA(ITEM ll-A)

NOTIFICO A PESSOA DE **SENOR ANTÔNIO DA SILVA**, E **SERGIO NORIO ISERI**, COM RELAÇÃO AO DEBITO ABAIXO DESCRITO, CONSIDERANDO QUE O MESMO ENCONTRA-SE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 353/2019
INTERESSADO: SENOR ANTONIO DA SILVA
ENDEREÇO: INCERTO
CNPJ/CPF: 046.300.925-87
CORESPONSAVEL: SERGIO NORIO ISERI
CNPJ/CPF: 336.223.969-20

ENDEREÇO: LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO

Foi remetido pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia ao Município de São Miguel do Guaporé, Oficio n. 1382/2018/DEAD, afim de que seja providenciada cobrança judicial dos débitos imputados no Acórdão n. 189/1997, normativa n. 42/2014/1998/TCE/RO.
Usando das atribuições que lhe são outorgadas pela Lei Municipal nº. 661/2005, bem como, pela Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/00 de 04 de maio de 2000, a Fazenda Pública do Município de São Miguel do Guaporé, por meio da Divisão de Receita, e em observância aos princípios que norteiam a administração pública **NOTIFICA** V. Sª. para, **no prazo de 30 (trinta) dias, a** contar do recebimento desta,**proceder o pagamento do débito** constante no Acórdão acima descrito (anexa), que deverá ser atualizado até a data do seu efetivo pagamento pela variação do INPC ou pelo indexador que vier a lhe suceder, acrescido de juros de mora de 12% ao ano, correspondendo a 1% ao mês ou fração, ou, em havendo interesse, **dentro deste mesmo prazo**, comparecer ao setor de divisão de receita, localizado na Av. São Paulo, nº 1490, bairro Cristo Rei, na cidade de São Miguel do Guaporé, para viabilizar o parcelamento do débito, com sua devida atualização.
Esgotado tal prazo, sem qualquer manifestação de Vossa Senhoria serão tomadas as providências no sentido de se proceder à inscrição na Dívida Ativa Do Munícipio de São Miguel do Guaporé, acarretando a execução judicial do débito objeto desta notificação.

São Miguel do Guaporé-RO, 27 de fevereiro de 2019.

JEFFERSON ALVES FERREIRA
Chefe da Divisão de Receita Municipal

Publicado por:
Débora Duarte de Carvalho
Código Identificador:4CB34A83

GABINETE DO PREFEITO
NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA (ITEM ll-A)

NOTIFICO A PESSOA DE **SENOR ANTÔNIO DA SILVA**, E **VITOR GARCIA**, COM RELAÇÃO AO DEBITO ABAIXO DESCRITO, CONSIDERANDO QUE O MESMO ENCONTRA-SE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 355/2019
INTERESSADO: SENOR ANTONIO DA SILVA
CNPJ/CPF: 046.300.925-87
CORESPONSAVEL: VITOR GARCIA
CNPJ/CPF: 243.486.006-00
ENDEREÇO: LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO

Foi remetido pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia ao Município de São Miguel do Guaporé, Oficio n. 1382/2018/DEAD, afim de que seja providenciada cobrança judicial dos débitos imputados no Acórdão n. 189/1997, normativa n. 42/2014/1998/TCE/RO.
Usando das atribuições que lhe são outorgadas pela Lei Municipal nº. 661/2005, bem como, pela Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/00 de 04 de maio de 2000, a Fazenda Pública do Município de São Miguel do Guaporé, por meio da Divisão de Receita, e em observância aos princípios que norteiam a administração pública **NOTIFICA** V. Sª. para, **no prazo de 30 (trinta) dias, a** contar do recebimento desta,**proceder o pagamento do débito** constante no Acórdão acima descrito (anexa), que deverá ser atualizado até a data do seu efetivo pagamento pela variação do INPC ou pelo indexador que vier a lhe suceder, acrescido de juros de mora de 12% ao ano,

correspondendo a 1% ao mês ou fração, ou, em havendo interesse, **dentro deste mesmo prazo**, comparecer ao setor de divisão de receita, localizado na Av. São Paulo, nº 1490, bairro Cristo Rei, na cidade de São Miguel do Guaporé, para viabilizar o parcelamento do débito, com sua devida atualização.
Esgotado tal prazo, sem qualquer manifestação de Vossa Senhoria serão tomadas as providências no sentido de se proceder à inscrição na Dívida Ativa Do Munícipio de São Miguel do Guaporé, acarretando a execução judicial do débito objeto desta notificação.

São Miguel do Guaporé-RO, 27 de fevereiro de 2019.

JEFFERSON ALVES FERREIRA
Chefe da Divisão de Receita Municipal

Publicado por:
Débora Duarte de Carvalho
Código Identificador:3A58ADFF

GABINETE DO PREFEITO
NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃOADMINISTRATIVA(ITEM ll-B)
NOTIFICO A PESSOA DE **ANIVAL VALERIO PINTO**, COM RELAÇÃO AO DEBITO ABAIXO DESCRITO, CONSIDERANDO QUE O MESMO ENCONTRA-SE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 361/2019
INTERESSADO: GELSON OLIVEIRA SABINO
CNPJ/CPF: 682.153.557-49
ENDEREÇO:RUA MASSARANDUBA, 2090 BAIRRO: CRISTO REI
CORESPONSAVEL: ANIVAL VALERIO PINTO
CNPJ/CPF: 243.486.006-00
ENDEREÇO: LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO

Foi remetido pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia ao Município de São Miguel do Guaporé, Oficio n. 1382/2018/DEAD, afim de que seja providenciada cobrança judicial dos débitos imputados no Acórdão n. 189/1997, normativa n. 42/2014/1998/TCE/RO.
Usando das atribuições que lhe são outorgadas pela Lei Municipal nº. 661/2005, bem como, pela Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/00 de 04 de maio de 2000, a Fazenda Pública do Município de São Miguel do Guaporé, por meio da Divisão de Receita, e em observância aos princípios que norteiam a administração pública **NOTIFICA** V. Sª. para, **no prazo de 30 (trinta) dias, a** contar do recebimento desta,**proceder o pagamento do débito** constante no Acórdão acima descrito (anexa), que deverá ser atualizado até a data do seu efetivo pagamento pela variação do INPC ou pelo indexador que vier a lhe suceder, acrescido de juros de mora de 12% ao ano, correspondendo a 1% ao mês ou fração, ou, em havendo interesse, **dentro deste mesmo prazo**, comparecer ao setor de divisão de receita, localizado na Av. São Paulo, nº 1490, bairro Cristo Rei, na cidade de São Miguel do Guaporé, para viabilizar o parcelamento do débito, com sua devida atualização.
Esgotado tal prazo, sem qualquer manifestação de Vossa Senhoria serão tomadas as providências no sentido de se proceder à inscrição na Dívida Ativa Do Munícipio de São Miguel do Guaporé, acarretando a execução judicial do débito objeto desta notificação.

São Miguel do Guaporé-RO, 06 de fevereiro de 2019.

JEFFERSON ALVES FERREIRA
Chefe da Divisão de Receita Municipal

Publicado por:
Débora Duarte de Carvalho
Código Identificador:5D7487F5

GABINETE DO PREFEITO
NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃOADMINISTRATIVA(ITEM ll-B)
NOTIFICO A PESSOA DE **ANIVAL VALERIO PINTO**, COM RELAÇÃO AO DEBITO ABAIXO DESCRITO, CONSIDERANDO QUE O MESMO ENCONTRA-SE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 360/2019
INTERESSADO: LINDAIR MATEUS DO CARMO
ENDEREÇO:AV JOAO BATISTA FIGUEIREDO 2090, CENTRO
CNPJ/CPF: 113.459.182-91
CORESPONSAVEL: ANIVAL VALERIO PINTO
CNPJ/CPF: 243.486.006-00

ENDEREÇO: LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO

Foi remetido pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia ao Município de São Miguel do Guaporé, Oficio n. 1382/2018/DEAD, afim de que seja providenciada cobrança judicial dos débitos imputados no Acórdão n. 189/1997, normativa n. 42/2014/1998/TCE/RO.
Usando das atribuições que lhe são outorgadas pela Lei Municipal nº. 661/2005, bem como, pela Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/00 de 04 de maio de 2000, a Fazenda Pública do Município de São Miguel do Guaporé, por meio da Divisão de Receita, e em observância aos princípios que norteiam a administração pública **NOTIFICA** V. Sª. para, **no prazo de 30 (trinta) dias, a** contar do recebimento desta,**proceder o pagamento do débito** constante no Acórdão acima descrito (anexa), que deverá ser atualizado até a data do seu efetivo pagamento pela variação do INPC ou pelo indexador que vier a lhe suceder, acrescido de juros de mora de 12% ao ano, correspondendo a 1% ao mês ou fração, ou, em havendo interesse, **dentro deste mesmo prazo**, comparecer ao setor de divisão de receita, localizado na Av. São Paulo, nº 1490, bairro Cristo Rei, na cidade de São Miguel do Guaporé, para viabilizar o parcelamento do débito, com sua devida atualização.
Esgotado tal prazo, sem qualquer manifestação de Vossa Senhoria serão tomadas as providências no sentido de se proceder à inscrição na Dívida Ativa Do Munícipio de São Miguel do Guaporé, acarretando a execução judicial do débito objeto desta notificação.

São Miguel do Guaporé-RO, 06 de fevereiro de 2019.

JEFFERSON ALVES FERREIRA
Chefe da Divisão de Receita Municipal

Publicado por:
Débora Duarte de Carvalho
Código Identificador:B0AA846E

GABINETE DO PREFEITO
NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃOADMINISTRATIVA(ITEM ll-B)

NOTIFICO A PESSOA DE **ANIVAL VALERIO PINTO E SERGIO NORIO ISERI**, COM RELAÇÃO AO DEBITO ABAIXO DESCRITO, CONSIDERANDO QUE O MESMO ENCONTRA-SE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 357/2019
INTERESSADO: SERGIO NORIO ISERI
CNPJ/CPF: 336.223.969-20
CORESPONSAVEL: ANIVAL VALERIO PINTO
CNPJ/CPF: 243.486.006-00
ENDEREÇO: LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO

Foi remetido pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia ao Município de São Miguel do Guaporé, Oficio n. 1382/2018/DEAD, afim de que seja providenciada cobrança judicial dos débitos imputados no Acórdão n. 189/1997, normativa n. 42/2014/1998/TCE/RO.
Usando das atribuições que lhe são outorgadas pela Lei Municipal nº. 661/2005, bem como, pela Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/00 de 04 de maio de 2000, a Fazenda Pública do Município de São Miguel do Guaporé, por meio da Divisão de Receita, e em

observância aos princípios que norteiam a administração pública **NOTIFICA** V. Sª. para, **no prazo de 30 (trinta) dias, a** contar do recebimento desta,**proceder o pagamento do débito** constante no Acórdão acima descrito (anexa), que deverá ser atualizado até a data do seu efetivo pagamento pela variação do INPC ou pelo indexador que vier a lhe suceder, acrescido de juros de mora de 12% ao ano, correspondendo a 1% ao mês ou fração, ou, em havendo interesse, **dentro deste mesmo prazo**, comparecer ao setor de divisão de receita, localizado na Av. São Paulo, nº 1490, bairro Cristo Rei, na cidade de São Miguel do Guaporé, para viabilizar o parcelamento do débito, com sua devida atualização.
Esgotado tal prazo, sem qualquer manifestação de Vossa Senhoria serão tomadas as providências no sentido de se proceder à inscrição na Dívida Ativa Do Munícipio de São Miguel do Guaporé, acarretando a execução judicial do débito objeto desta notificação.

São Miguel do Guaporé-RO, 06 de fevereiro de 2019.

JEFFERSON ALVES FERREIRA
Chefe da Divisão de Receita Municipal

Publicado por:
Débora Duarte de Carvalho
Código Identificador:D60E2334

GABINETE DO PREFEITO
NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃOADMINISTRATIVA(ITEM ll-B)
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº358/2019
INTERESSADO: SENOR ANTONIO DA SILVA
CNPJ/CPF: 046.300.925-87
CORESPONSAVEL: ANIVAL VALERIO PINTO
CNPJ/CPF: 243.486.006-00
ENDEREÇO: LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO

Foi remetido pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia ao Município de São Miguel do Guaporé, Oficio n. 1382/2018/DEAD, afim de que seja providenciada cobrança judicial dos débitos imputados no Acórdão n. 189/1997, normativa n. 42/2014/1998/TCE/RO.

Usando das atribuições que lhe são outorgadas pela Lei Municipal nº. 661/2005, bem como, pela Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/00 de 04 de maio de 2000, a Fazenda Pública do Município de São Miguel do Guaporé, por meio da Divisão de Receita, e em observância aos princípios que norteiam a administração pública **NOTIFICA** V. Sª. para, **no prazo de 30 (trinta) dias, a** contar do recebimento desta,**proceder o pagamento do débito** constante no Acórdão acima descrito (anexa), que deverá ser atualizado até a data do seu efetivo pagamento pela variação do INPC ou pelo indexador que vier a lhe suceder, acrescido de juros de mora de 12% ao ano, correspondendo a 1% ao mês ou fração, ou, em havendo interesse, **dentro deste mesmo prazo**, comparecer ao setor de divisão de receita, localizado na Av. São Paulo, nº 1490, bairro Cristo Rei, na cidade de São Miguel do Guaporé, para viabilizar o parcelamento do débito, com sua devida atualização.
Esgotado tal prazo, sem qualquer manifestação de Vossa Senhoria serão tomadas as providências no sentido de se proceder à inscrição na Dívida Ativa Do Munícipio de São Miguel do Guaporé, acarretando a execução judicial do débito objeto desta notificação.

São Miguel do Guaporé-RO, 06 de fevereiro de 2019.

JEFFERSON ALVES FERREIRA
Chefe da Divisão de Receita Municipal

Publicado por:
Débora Duarte de Carvalho
Código Identificador:8FA0D78B

GABINETE DO PREFEITO
NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃOADMINISTRATIVA(ITEM ll-B)

NOTIFICO A PESSOA DE **SENOR ANTÔNIO DA SILVA**, COM RELAÇÃO AO DEBITO ABAIXO DESCRITO, CONSIDERANDO QUE O MESMO ENCONTRA-SE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 359/2019
INTERESSADO: OSIAIS LEMOS DE LIMA
ENDEREÇO:AV CACOAL, 405 CENTRO
CNPJ/CPF: 170.833.549-87
CORESPONSAVEL: ANIVAL VALERIO PINTO
CNPJ/CPF: 243.486.006-00

ENDEREÇO: LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO

Foi remetido pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia ao Município de São Miguel do Guaporé, Oficio n. 1382/2018/DEAD, afim de que seja providenciada cobrança judicial dos débitos imputados no Acórdão n. 189/1997, normativa n. 42/2014/1998/TCE/RO.
Usando das atribuições que lhe são outorgadas pela Lei Municipal nº. 661/2005, bem como, pela Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/00 de 04 de maio de 2000, a Fazenda Pública do Município de São Miguel do Guaporé, por meio da Divisão de Receita, e em observância aos princípios que norteiam a administração pública **NOTIFICA** V. Sª. para, **no prazo de 30 (trinta) dias, a** contar do recebimento desta,**proceder o pagamento do débito** constante no Acórdão acima descrito (anexa), que deverá ser atualizado até a data do seu efetivo pagamento pela variação do INPC ou pelo indexador que vier a lhe suceder, acrescido de juros de mora de 12% ao ano, correspondendo a 1% ao mês ou fração, ou, em havendo interesse, **dentro deste mesmo prazo**, comparecer ao setor de divisão de receita, localizado na Av. São Paulo, nº 1490, bairro Cristo Rei, na cidade de São Miguel do Guaporé, para viabilizar o parcelamento do débito, com sua devida atualização.
Esgotado tal prazo, sem qualquer manifestação de Vossa Senhoria serão tomadas as providências no sentido de se proceder à inscrição na Dívida Ativa Do Munícipio de São Miguel do Guaporé, acarretando a execução judicial do débito objeto desta notificação.

São Miguel do Guaporé-RO, 06 de fevereiro de 2019.

JEFFERSON ALVES FERREIRA
Chefe da Divisão de Receita Municipal

Publicado por:
Débora Duarte de Carvalho
Código Identificador:791EE9D6

GABINETE DO PREFEITO
NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃOADMINISTRATIVA(ITEM ll-A)

NOTIFICO A PESSOA DE **SENOR ANTÔNIO DA SILVA**, E **SERGIO NORIO ISERI**, COM RELAÇÃO AO DEBITO ABAIXO DESCRITO, CONSIDERANDO QUE O MESMO ENCONTRA-SE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 354/2019
INTERESSADO: SENOR ANTONIO DA SILVA
ENDEREÇO: INCERTO
CNPJ/CPF: 046.300.925-87
CORESPONSAVEL: SERGIO NORIO ISERI
CNPJ/CPF: 336.223.969-20

ENDEREÇO: LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO

Foi remetido pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia ao Município de São Miguel do Guaporé, Oficio n. 1382/2018/DEAD, afim de que seja providenciada cobrança judicial dos débitos imputados no Acórdão n. 189/1997, normativa n. 42/2014/1998/TCE/RO.
Usando das atribuições que lhe são outorgadas pela Lei Municipal nº. 661/2005, bem como, pela Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/00 de 04 de maio de 2000, a Fazenda Pública do Município de São

Miguel do Guaporé, por meio da Divisão de Receita, e em observância aos princípios que norteiam a administração pública **NOTIFICA** V. Sª. para, **no prazo de 30 (trinta) dias, a** contar do recebimento desta,**proceder o pagamento do débito** constante no Acórdão acima descrito (anexa), que deverá ser atualizado até a data do seu efetivo pagamento pela variação do INPC ou pelo indexador que vier a lhe suceder, acrescido de juros de mora de 12% ao ano, correspondendo a 1% ao mês ou fração, ou, em havendo interesse, **dentro deste mesmo prazo**, comparecer ao setor de divisão de receita, localizado na Av. São Paulo, nº 1490, bairro Cristo Rei, na cidade de São Miguel do Guaporé, para viabilizar o parcelamento do débito, com sua devida atualização.
Esgotado tal prazo, sem qualquer manifestação de Vossa Senhoria serão tomadas as providências no sentido de se proceder à inscrição na Dívida Ativa Do Munícipio de São Miguel do Guaporé, acarretando a execução judicial do débito objeto desta notificação.

São Miguel do Guaporé-RO, 27 de fevereiro de 2019.

JEFFERSON ALVES FERREIRA
Chefe da Divisão de Receita Municipal

Publicado por:
Débora Duarte de Carvalho
Código Identificador:710D5651

INSTITUTO DE PREVIDENCIA - SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ - RO
DEMONTRATIVO DE VARIAÇÕES

INSTITUTO DE PREV. MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORE
Exercício: 2018
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XV, da Lei nº 4.320/64 no Período de Janeiro a Dezembro

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	**12.153.740,80**	**10.949.188,17**
CONTRIBUIÇÕES	9.640.925,98	8.145.603,18
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	9.640.925,98	8.145.603,18
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	2.512.814,82	2.803.584,99
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	2.512.814,82	2.803.584,99
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	**14.254.195,72**	**-4.808.325,57**
PESSOAL E ENCARGOS	279.219,25	191.775,62
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	279.219,25	191.775,62
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	1.953.507,26	1.229.051,79
APOSENTADORIAS E REFORMAS	589.698,59	398.408,82
PENSÕES	243.454,31	193.951,84
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	1.120.354,36	636.691,13
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	199.905,75	174.877,17
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	3.982,08	3.328,72
SERVIÇOS	192.351,07	169.568,20
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	3.572,60	1.980,25
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	68.934,79	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	68.934,79	0,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	202.043,26	48.268,62
REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	202.043,26	48.268,62
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	11.550.585,41	-6.452.298,77
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	11.550.585,41	-6.452.298,77
Resultado Patrimonial Do Período	**-2.100.454,92**	**15.757.513,74**
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (decorrentes da execução orçamentária)		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	10.354,92	11.367,00
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00

NOTAS EXPLICATIVAS:
As demonstrações contábeis foram elaboradas observando aos dispositivos legais que regem o assunto, em especial a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementa 101/2000, o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público MCASP e demais disposições normativas vigentes.
1 - na Conta DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO registrou-se um valor acumulado de 3.572,60 de depreciação de bens móveis.
2- O valor de R$ 5.853.875,34 na Conta "REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS", refere-se a Perda de aplicação financeira ocorrida no RPPS no valor de R$ 202.043,26, cujo valor encontra-se no Balanço Financeiro;
3- A VPD de Constituição de Provisões no valor de R$ 11.550.585,41 se trata da Constituição da Provisão da Reserva Matemática Previdenciária do RPPS
4 - A incorporação de Ativos no montante de R$ 10.354,92, trata-se da incorporação de bens móveis decorrentes da execução orçamentária.
5 - O Resultado Patrimonial do Período no valor de R$ -2.100.454,92 refere-se as variações patrimonais quantitativas, sendo o resultado da soma das Variações
Patrimoniais Aumentativas no valor de R$ 12.153.740,80 menos o resultado da soma das Variações Patrimoniais Diminutivas de R$ 14.254.195,72, o que influenciou no resultado negativo foi a VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES, que teve um valor expressivo.

CESAR GONÇALVES DE MATOS
Assessoria Contábil CRC/RO 005160/O-0

JAIR DOS SANTOS TEODORO
Diretor Administrativo e Financeiro - CGRPPS-2590

DANIEL ANTONIO FILLHO
Diretor Executivo- CGRPPS - 2293

Publicado por:
Jurandy Augusto de Souza
Código Identificador:8B924B51

INSTITUTO DE PREVIDENCIA - SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ - RO
ATA COMITÊ DE INVESTIMENTO

Ata mês 01

Aos 22 dias do mês de janeiro de 2018, reunimos O Comitê de Investimento deste IPMSMG, Às 08: horas em reunião ordinária, Iniciou com as palavras do senhor Daniel Antônio Filho diretor executivo Presidente do Comitê de Investimento, expondo as expectativa para o ano que esta iniciando, também informando o bom rendimento que tivemos ao longo do ano de 2017, no qual alçamos bem acima da meta atuarial do ano mas também a um preocupação para este ano por ser um político e o mercado não sabemos com vai reagir, por fim apresentando o relatório de acompanhamento de investimentos do mês de dezembro de 2017, e fica decidido que o valor de repasse da prefeitura do mês de dezembro e 13º será aplicado na Caixa Econômica Federal no fundo de Investimento Caixa Fic Novo Brasil IMA-B RF LP CNPJ 10.646.895/0001-90, valor de 480.000,00 (Quatrocentos e oitenta mil reais), Não havendo nada mais a tratar, encerramos Eu Jair dos Santos Teodoro, lavrei esta presente ata que após lida segue assinada pelos demais presentes.

DANIEL ANTONIO FILHO E

MARCELO FLORES DA SILVA.

Publicado por:
Jurandy Augusto de Souza
Código Identificador:4065CE1E

INSTITUTO DE PREVIDENCIA - SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ - RO
ATA COMITÊ DE INVESTIMENTO

Ata mês 02

Aos 22 dias do mês de Fevereiro de 2018, reunimos O Comitê de Investimento deste IPMSMG, Às 08: horas em reunião ordinária, Iniciou com as palavras do senhor Daniel Antônio Filho diretor executivo Presidente do Comitê de Investimento, foi apresentando o relatório de acompanhamento de investimentos do mês de Janeiro de 2018, também o presidente informou que foi aplicado na conta 4-6 da Caixa Econômica Federal um valor de 427.627,70 (Quatrocentos e Vinte e Sete Mil Reais e Setenta Centavos) no Fundo Prev IMA Geral Ex - CNPJ. 14.964.240/0001-10 . APR Nº. 02/18 Não havendo nada mais a tratar, encerramos esta reunião, Eu Jair dos santos Teodoro, lavrei esta presente ata que após lida segue assinada pelos demais presentes.

DANIEL ANTONIO FILHO E

MARCELO FLORES DA SILVA.

Publicado por:
Jurandy Augusto de Souza
Código Identificador:410D9018

INSTITUTO DE PREVIDENCIA - SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ - RO
ATA COMITÊ DE INVESTIMENTO

ATA Nº 03
Aos 28 dias do mês de Março de 2018, reunimos O Comitê de Investimento deste IPMSMG, Às 08: horas em reunião ordinária, Iniciou com as palavras do senhor Daniel Antônio Filho diretor executivo Presidente do Comitê de Investimento, foi apresentando o relatório de acompanhamento de investimentos do mês de Fevereiro de 2018, também o presidente informou que foi aplicado no Banco do Brasil CONTA 16358-9 um valor de 68.357,95 (Sessenta e oito Mil e Trezentos e Cinqüenta e Sete Reais e Noventa e Cinco Centavos e CONTA 17046-1 90.678,29 (Noventa Mil e Seiscentos e setenta e Oito Reais e Vinte o nove Centavos), e 259.636,93 (Duzentos Cinqüenta e nove Mil e Seiscentos e Trinta e Seis Reais e Noventa e Três Centavos no Fundo BB IDK2 TP FI RF – CNPJ 13.322.205/0001-35, sendo os APRs Nº. 03, 04 e 05/18 Não havendo nada mais a tratar, encerramos esta reunião, Eu Jair dos santos Teodoro, lavrei esta presente ata que após lida segue assinada pelos demais presentes. Daniel Antonio Filho e Marcelo Flores da Silva.

Publicado por:
Jurandy Augusto de Souza
Código Identificador:0F287A8B

INSTITUTO DE PREVIDENCIA - SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ - RO
ATA COMITÊ DE INVESTIMENTO

Ata nº 04

Aos 26 dias do mês de abril de 2018, reunimos O Comitê de Investimento deste IPMSMG, Às 09: horas em reunião ordinária, Iniciou com as palavras do senhor Daniel Antônio Filho diretor executivo Presidente do Comitê de Investimento, foi apresentando o relatório de acompanhamento de investimentos do mês de Março de 2018, e também o relatorio trimestral aonde esta presente os membro dos conselho deliberativo, Marcelo Flores da Silva, Jhones do Prado Souza, Marcos da Silva Henrique, Cenira Fernandes da Silva Ribeiro, Vitalina Rosa Martins Lessa e membros do conselho administrativo do IPMSMG Marilucia Marim Santos Gerald, Rosane Ines isense , Jurandy Augusto de Souza, que após lida pelo secretario Jair demonstrativo o relatório e os rendimento, uma pousa para discussão fica aprovado por todos, em seguida o presidente informa que foi aplicado na conta 4-6 da Caixa Econômica valor de 291.000,00 (Duzentos e noventa e um mil Reais APR 006/18 e mis 80.000,00 (Oitenta mil Reais) será aplicado na conta 4-6 Fundo Caixa Fic Novo Brasil IMA-B RF LP CNPJ 10.646.895/0001-90. Não havendo nada mais a tratar, encerramos esta reunião, Eu Jair dos santos Teodoro, lavrei esta presente ata que após lida segue assinada pelos demais presentes.

DANIEL ANTONIO FILHO E

MARCELO FLORES DA SILVA.

Publicado por:
Jurandy Augusto de Souza
Código Identificador:038D6323

INSTITUTO DE PREVIDENCIA - SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ - RO
ATA COMITÊ DE INVESTIMENTO

Aos 26 dias do mês de Julho de 2018, reunimos deste IPMSMG, Às 11:30 horas em reunião ordinária, na sala de reunião desta Ortaquia de Previdência Municipal reuniu-se o O Comitê de Investimento, com a presença Daniel Antônio Filho diretor executivo Presidente do Comitê de Investimento, Marcelo e Jair com o inicio da fala do presidente Daniel no qual expôs a Dificuldade de este ano alçar a meta Atuaria devido os Fundos esta com baixo rendimento, em seguida apresentou as instituição Financeira Credenciadas e os fundos de Investimento que esta Credenciada para o ano de 2018/2019 que foi aprovado por todos presente. Em seguida informou que os Fundos IMA-B deu uma reagida devido o cenário político e apresentou uma lamina do mesmo e propões em alancar o valor para o mesmo e após discutir entre o comitê fica decidido que iremos alocar da caixa Econômica na conta 4-6 resgatar R$ 2.000.000,00 do Fundo F Brasil IRFM1 e aplicar o mesmo valor no Fundo CX NOVO Brasil IMA-B, e ainda fica decidido que o repasse da Prefeitura aplicar no mesmo Fundo, também fica decidido em resgatar da conta BB 16358-9 o valor de 2.500.000,00(Dois Milhões e Quinhentos mil Reais) do Fundo BB Prev. RF IRFM1 E Aplicar o mesmo valor no BB IDK2TPFI RF e resgatar os do fundo BB prev. Renda Fixa R$ 1.500.000,00 e aplicar o mesmo valor no Fundo BB Prev. IMA Geral-EX e resgatar do Fundo BB P ver. Renda Fixa o Valor R$ 1.000.000,00 (um milhão Reais) e aplicar o mesmo valor no Fundo BB Prev. IMA-B. o presidente informa ainda que foi aplicado valor de 77.123,23 (Setenta e sete mil e cento e vinte e três reais e vinte e três centavos Centavos) na conta 8-9 Caixa Econômica no Fundo FI Brasil ref. DI Longo Prazo CNPJ 03.737.2060001-97, APR 08/18 Não havendo nada mais a tratar, encerramos esta reunião, Eu Daniel, lavrei esta presente ata que após lida segue assinada por mim e pelos demais presentes.

DANIEL ANTONIO FILHO E

MARCELO FLORES DA SILVA.

Publicado por:
Jurandy Augusto de Souza
Código Identificador:000AC08D

INSTITUTO DE PREVIDENCIA - SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ - RO
ATA COMITÊ DE INVESTIMENTOS

ATA Nº 08

Aos 23 dias do mês de Setembro de 2018, reunimos O Comitê de Investimento deste IPMSMG, Às 11:30 horas na sala reunião desta Autarquia Instituto de Previdência municipal reuniu-se o comitê de investimento com a presença dos Daniel Jair e Marcelo Iniciou com as palavras do senhor Daniel apresentando as expectativa dos fundo para este final do ano o que melhor rendimento do fundo considerando que os fundo IMA-B estão se recuperando esta dando um rendimento melhor e apresentando uma planilha dos mesmo e após uma analis de todos presente fica decidido que este comitê irá resgatar do BB Prev. RF-IRF-M1 CNPJA 113.28882/0001-35 e aplicar no fundo IMA-B TP CNPJ 074420780001-05º valor de R$ 2.000.000.00 (dois Milhões de Reais), Não havendo nada mais a tratar, encerramos esta reunião, Eu Jair dos santos Teodoro, lavrei esta presente ata que após lida segue assinada pelos demais presentes. Daniel Antonio Filho e Marcelo Flores da Silva.

Publicado por:
Jurandy Augusto de Souza
Código Identificador:A8BF762C

INSTITUTO DE PREVIDENCIA - SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ - RO
ATA COMITE DE INVESTIMENTO

ATA Nº 09
Aos 25 dias do mês de Outubro de 2018, reunimos O Comitê de Investimento deste IPMSMG, Às 08: horas em reunião ordinária, Iniciou com as palavras do senhor Daniel Antônio Filho diretor executivo Presidente do Comitê de Investimento, foi apresentando o relatório de acompanhamento de investimentos do mês de Setembro de 2018, e também o relatório trimestral aonde esta presente os membro dos conselho deliberativo, Marcelo Flores da Silva, Jhones do Prado Souza, Marcos da Silva Henrique, Cenira Fernandes da Silva Ribeiro, Vitalina Rosa Martins Lessa e membros do conselho administrativo do IPMSMG Marilucia Marim Santos Gerald, Rosane

Ines isense , Jurandy Augusto de Souza, que após lida pelo secretario Jair demonstrativo de do relatório e os rendimento mostrando os cenário fica aprovado por todos, o presidente informa que conforme o APR Nº 23/18 , foi aplicado noa Caixa Econômica valor de R$ 318.000,00 (Trezentos e dezoitos Mil Reais) no Fundo FI Brasil IRF-M-1TP RF CNPJ 10.740.670/0001-06, e RESGATAR DA CONTA 17.046-1 Banco do Brasil do Fundo: BB Previdenciário Renda fixa Perfil Fic CNPJ 13.077418-0001-49 o valor de R$ 1.5000,00 (Um milhão e Quinhentos mil Reais) APR Nº 24/18 E RESGATAR DA CONTA 17.046-1 Banco do Brasil Fundo: BB Previdenciário Renda fixa Perfil Fic CNPJ 13.077418-0001-49 valor de R$ 1.000,00 (Um milhão Reais), APR Nº 25/18**,** RESGATAR DA CONTA 16.358-9 Banco do Brasil Fundo: BB Previdenciário Renda fixa IRF-M1 CNPJ 11.328.882/0001-35 valor de R$ 2.5000,00 (Dois milhão e Quinhentos mil Reais) APR Nº 26/18, RESGATAR DA CONTA 16.358-9 Banco do Brasil e aplica no Fundo BB IDK2 TP - FI RF - CNPJ 11.328.882/0001-35 valor de 2.5000,00 (Dois milhão e Quinhentos mil Reais) APR Nº 27/2018**,** RESGATAR DA CONTA 17.046-1 Banco do Brasil e aplicar no fundo BB Previdenciário Renda IMA B TP - CNPJ 07.442.078/0001-05 valor de 1.000,00 (Um milhão Reais) APR Nº 28/2018, RESGATAR DA CONTA 17.046-1 Banco do Brasil e Aplicar no Fundo_BB Previdenciário IMA Geral Ex CNPJ 14.964.240/0001-10 valor de R$ 1.5000,00 (Um milhão e Quinhentos mil Reais) APR Nº 29/18, RESGATAR DA CONTA CX, 4-6, Fundo Caixa Fic Novo Brasil IMA-B RF LP CNPJ 10.646.895/0001-90 Valor de R$ 38.700,09 (Trinta e Oito Mil Setecentos Reais e nove Centavos) APR 030/18, RESGATAR DA CONTA CX, 4-6 e aplicar Fundo Caixa Fic Novo Brasil IMA-B RF LP CNPJ 10.646.895/0001-90 valor de R$ 285.008,41 (Duzentos e Oitenta e Cinco Reais e Oito Centavos) APR Nº 31/18, após lida as APRs fica aprovada por todos presente. Não havendo nada mais a tratar, encerramos esta reunião, Eu Jair dos santos Teodoro, lavrei esta presente ata que após lida segue assinada pelos demais presentes. Daniel Antonio Filho e Marcelo Flores da Silva.

Publicado por:
Jurandy Augusto de Souza
Código Identificador:5728DD4D

INSTITUTO DE PREVIDENCIA - SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ - RO
ATA COMITÊ DE INVESTIMENTO

ATA Nº 05

Aos 24 dias do mês de Maio de 2018, reunimos O Comitê de Investimento deste IPMSMG, Às 08: horas em reunião ordinária, Iniciou com as palavras do senhor Daniel Antônio Filho diretor executivo Presidente do Comitê de Investimento, foi apresentando o relatório de acompanhamento de investimentos do mês de Abril de 2018, fica decidido aplicar o valor disponível na conta 17046-1 do banco do Brasil, no fundo BB IDK2 TP FI RF – CNJ 13.322.205/0001-35. Não havendo nada mais a tratar, encerramos esta reunião, Eu Jair dos santos Teodoro, lavrei esta presente ata que após lida segue assinada pelos demais presentes. Daniel Antonio Filho e Marcelo Flores da Silva.

Publicado por:
Jurandy Augusto de Souza
Código Identificador:0048EE47

INSTITUTO DE PREVIDENCIA - SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ - RO
ATA 01 EXTRAORDINÁRIA COMITÊ DE INVESTIMENTO

ATA 01 EXTRAODINARIA
Aos 04 dias do mês de Junho de 2018, reunimos O Comitê de Investimento deste IPMSMG, Às 08: horas em reunião Extraodinaria, Iniciou com as palavras do senhor Daniel Antônio Filho diretor executivo Presidente do Comitê de Investimento, conversando sobre o conhecimento dos fundos de investimento porque os rendimento está abaixo da meta atuarial os IMA-B, e alguns esta dando rendimento negativo, em seguida em consulta com o nosso assessor de investimento senhor Eduardo o mesmo recomendou para nos imigra para BB Perfil, após o conhecimento fica decidido a migração para Fundo BB Previdenciário Renda Fixa Perfil e fundo de Investimento em cotas de fundos de Investimento, Não havendo nada mais a tratar, encerramos esta reunião, Eu Jair dos santos Teodoro, lavrei esta presente ata que após lida segue assinada pelos demais presentes.

DANIEL ANTONIO FILHO E

MARCELO FLORES DA SILVA.

Publicado por:
Jurandy Augusto de Souza
Código Identificador:3A480DE7

INSTITUTO DE PREVIDENCIA - SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ - RO
ATA COMITÊ DE INVESTIMENTO

ATA Nº 06

Aos 26 dias do mês de Julho de 2018, reunimos deste IPMSMG, Às 11:30 horas em reunião ordinária, na sala de reunião desta Ortaquia de Previdência Municipal reuniu-se o O Comitê de Investimento, com a presença Daniel Antônio Filho diretor executivo Presidente do Comitê de Investimento, Marcelo e Jair com o inicio da fala do presidente Daniel no qual expôs a Dificuldade de este ano alçar a meta Atuaria devido os Fundos esta com baixo rendimento, em seguida apresentou as instituição Financeira Credenciadas e os fundos de Investimento que esta Credenciada para o ano de 2018/2019 que foi aprovado por todos presente. Em seguida informou que os Fundos IMA-B deu uma reagida devido o cenário político e apresentou uma lamina do mesmo e propões em alancar o valor para o mesmo e após discutir entre o comitê fica decidido que iremos alocar da caixa Econômica na conta 4-6 resgatar R$ 2.000.000,00 do Fundo F Brasil IRFM1 e aplicar o mesmo valor no Fundo CX NOVO Brasil IMA-B, e ainda fica decidido que o repasse da Prefeitura aplicar no mesmo Fundo, também fica decidido em resgatar da conta BB 16358-9 o valor de 2.500.000,00(Dois Milhões e Quinhentos mil Reais) do Fundo BB Prev. RF IRFM1 E Aplicar o mesmo valor no BB IDK2TPFI RF e resgatar os do fundo BB prev. Renda Fixa R$ 1.500.000,00 e aplicar o mesmo valor no Fundo BB Prev. IMA Geral-EX e resgatar do Fundo BB P ver. Renda Fixa o Valor R$ 1.000.000,00 (um milhão Reais) e aplicar o mesmo valor no Fundo BB Prev. IMA-B. o presidente informa ainda que foi aplicado valor de 77.123,23 (Setenta e sete mil e cento e vinte e três reais e vinte e três centavos Centavos) na conta 8-9 Caixa Econômica no Fundo FI Brasil ref. DI Longo Prazo CNPJ 03.737.2060001-97, APR 08/18 Não havendo nada mais a tratar, encerramos esta reunião, Eu Daniel, lavrei esta presente ata que após lida segue assinada por mim e pelos demais presentes.

DANIEL ANTONIO FILHO E

MARCELO FLORES DA SILVA.

Publicado por:
Jurandy Augusto de Souza
Código Identificador:0E93C47B

INSTITUTO DE PREVIDENCIA - SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ - RO
ATA EXTRADICIONARIA COMITÊ DE INVESTIMENTO

ATA 02 EXTRA-ORDINARIA

Aos 29 dias do mês de Outubro de 2018, reunimos O Comitê de Investimento deste IPMSMG, Às 15:00 horas em reunião Extraodinaria, Iniciou com as palavras do senhor Daniel Antônio Filho diretor executivo Presidente do Comitê de Investimento para delibera exclusivamente a aprovação do PAI (Política Anual de Investimento) para o ano de 2019, na qual após lida e discutida fica aprovada por todos, também para ser encaminhada para uma Assembléia Geral para aprovação do mesmo. Não havendo nada mais a tratar, encerramos esta reunião, Eu Jair dos santos Teodoro, lavrei esta presente ata que após lida segue assinada pelos demais presentes.

DANIEL ANTONIO FILHO E

MARCELO FLORES DA SILVA.

Publicado por:
Jurandy Augusto de Souza
Código Identificador:95131FB6

INSTITUTO DE PREVIDENCIA - SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ - RO
ATA COMITÊ DE INVESTIMENTO

ATA Nº 10/18
Aos 29 dias do mês de Novembro de 2018, reunimos O Comitê de Investimento deste IPMSMG, Às 11:30 horas na sala reunião desta Autarquia Instituto de Previdência municipal reuniu-se o comitê de investimento com a presença dos Daniel Jair e Marcelo Iniciou com as palavras do senhor Daniel no qual apresentou o relatório de acompanhamento de investimentos do mês de Outubro de 2018, também o secretario leu o oficio circular da Cooperativa SICREDI nos informando sobre a necessidade em fazer adequação junto a agencia do fundo SICREDI FIC RF PREMIUM LP CNPJ 03.564.809/0001-34 que o mesmo esta desenquadrado conforme a resolução 3922/18, no qual nos informa que a vários fundos disponível em seus portfólio para atender após uma análise e uma consulta do nosso acessor de Investimento fica decidido que iremos resgatar todo o valor do fundo SICREDI FIC RF PREMIUM LP e aplicar no fundo SICREDI - FUNDO DE INVESTIMENTO INSTITUCIONAL RENDA FIXA REFERENCIADO IRF-M 1 **CNPJ 19.196.599/0001-09**, Não havendo nada mais a tratar, encerramos esta reunião, Eu Jair dos santos Teodoro, lavrei esta presente ata que após lida segue assinada pelos demais presentes.

DANIEL ANTONIO FILHO E

MARCELO FLORES DA SILVA.

Publicado por:
Jurandy Augusto de Souza
Código Identificador:C1244360

INSTITUTO DE PREVIDENCIA - SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ - RO
ATA COMITÊ DE INVESTIMENTO

ATA Nº 11

Aos 21 dias do mês de Dezembro de 2018, reunimos O Comitê de Investimento deste IPMSMG, Às 09:30 horas na sala reunião desta Autarquia Instituto de Previdência municipal reuniu-se o comitê de investimento com a presença dos Daniel Jair e Marcelo Iniciou com as palavras do senhor Daniel, apresentou o relatório de acompanhamento de investimentos do mês de Novembro de 2018, e apresentado as APRs e as aplicação conforme decidido na reunião anterior, em seguida faz uma breve agradecimento a todos por mais um ano. Não havendo nada mais a tratar, encerramos esta reunião Eu Jair dos santos Teodoro, lavrei esta presente ata que após lida segue assinada pelos demais presentes. Daniel Antonio Filho e Marcelo Flores da Silva.

Publicado por:
Jurandy Augusto de Souza
Código Identificador:9A64A8BC

INSTITUTO DE PREVIDENCIA - SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ - RO
PORTARIA DE AUXILIO DOENÇA

ATO CONCESSOR DO BENEFICIO DE AUXILIO DOENÇA

Portaria nº 038– IPMSMG /2019

"Dispõe sobre a prorrogação do beneficio de Auxilio Doença em favor de: MARILUCIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA **".**

O Diretor Executivo do Instituto Municipal de Previdência Social de São Miguel do Guaporé, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e com **Fundamentação Legal** nos termos do Art. 40, CF e Art. 21§ 1º, 2º, 3º e Art.22 § 1º ao 9º e Art.23, 24, 25, 26,27, da Lei Municipal nº 1.389/2014 / GP de 03 de Novembro/2014 / que rege a Previdência Municipal;
R E S O L V E

Art. 1º- Prorrogar o benefício de auxilio doença no prazo de 365(trezentos sessenta e cinco dias) inicio 18 de março de 2019 a 18/03/2020 conforme consta na pericia médica sob o CID Z 73.0 + F 32.2 + G 47 , a servidora **MARILUCIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA** efetiva na função de Técnica de Enfermagem conforme, consta no processo Administrativo sob o nº 099/ IPMSMG 2018.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

São Miguel do Guaporé- RO, 26 de março de 2019.

Publicado por:
Jurandy Augusto de Souza
Código Identificador:7573687C

INSTITUTO DE PREVIDENCIA - SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ - RO
PORTARIA DE AUXILIO DOENÇA

ATO CONCESSOR DO BENEFICIO DE AUXILIO DOENÇA

Portaria nº 037/ IPMSMG /2019

"Dispõe sobre a concessão de Auxilio Doença em favor de ROSANGELA MARINHO DE CASTRO*".*

O Diretor Executivo do Instituto Municipal de Previdência Social de São Miguel do Guaporé, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e com **Fundamentação Legal** nos termos do Art. 40, CF e Art. 21§ 1º, 2º, 3º e Art.22 § 1º ao 9º e Art.23, 24, 25, 26,27, da Lei Municipal nº 1.389/2014 / GP de 03 de Novembro/2014 / que rege a Previdência Municipal;
R E S O L V E

Art. 1º- Conceder o beneficio de auxilio doença no prazo de 48 (quarenta e oito dias) início 02 de março de 2019 a 20/04/2019 conforme consta na perícia médica sob o CID 10: S 91 + S 92 + S 93, a servidora **ROSANGELA MARINHO DE CASTRO** efetiva na função de **Agente comunitário de Saúde** conforme, consta no processo Administrativo sob o nº 205/ IPMSMG/ 2018.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

São Miguel do Guaporé- RO, 26 de março de 2019.

Publicado por:
Jurandy Augusto de Souza
Código Identificador:660094E7

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS-RO
SERINGUEIRAS IPMS CONSELHO MUNICIPAL PREVIDÊNCIARIO – ATA Nº 95 11 DE MARÇO DE 2019.

SERINGUEIRAS IPMS
CONSELHO MUNICIPAL PREVIDÊNCIARIO – ATA Nº 95
11 DE MARÇO DE 2019.

Ata da Reunião extraordinária do Conselho Municipal Previdenciário do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Seringueiras -RO, realizada aos onze dias (11) do mês de março (03) do ano de dois Mil e Dezenove (2019), ás 15h00min, na sala de reunião do IPMS, localizado na Rua Jorge Teixeira Nº 935, Centro, nesta cidade de Seringueiras/RO . Sob a Presidência da Sraº MARIA DA APARECIDA PIGORETE, Secretariado pela Sraº Lucilene Inácio de Oliveira, e a presença dos Senhores Conselheiros: ADRIANA CORREIA DA SILVA, EDINEIA AMBROSIO TEXEIRA, SR JORGE U. BISPO SOARES, ANGELICA FRANCISCO DA CRUZ DE SOUZA BASILIO do Município de Seringueiras-RO, Constatada a existência legal Senhora Presidente iniciou os trabalhos cumprimentando a todos, procedendo a leitura da seguinte Ordem do dia: **I – APOSENTADORIA ESPEIAL DA AREA DE SAUDE, II - MANDADO REFERENTE RESTITUIÇÃO III- APRESENTAÇÃO DO DEMAIS ASSUNTOS;** em seguida foi apresentada a leitura da ATA nº 94, Foi passado a esse Conselho pela presidente , logo a seguir apresentou **RELAÇÃO** dos servidores que foi encaminhado para analise para junta doutor **EDER PEREIRA DA CRUZ PARA APOSENTADORIA ESPECIAL DA AREA DE SAÚDE,** e também foi esclarecido sobre a prorrogação da eleição do conselho previdenciário. Nada mais a ser tratado eu, LUCILENE INACIO DE OLIVEIRA, lavrei a presente Ata que depois de lida e achada conforme vai assinada pelos presentes.

MARIA DA APª PIGORETE
Presidente

ADRIANA CORREIA DA SILVA
Vice-Presidente

EDINEIA AMBROSIO TEIXEIRA
Membro

ANGELICA FRAª DA CRUZ DE SOUZA BASILIO
Membro

JORGE WELLITON BISPO SOARES
Membro

Publicado por:
Andreia Tetzner Leonardi
Código Identificador:0B258D62

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS-RO
RESOLUÇÃO Nº 003/CMPIPMS/2019.

RESOLUÇÃO Nº 003/CMPIPMS/2019.

O Conselho Previdenciário Municipal do IPMS – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Seringueiras – RO, no exercício das suas atividades legais que lhe confere o art. 86 da Lei Municipal nº. 741/2011 de acordo com a reunião **ORDINARIA** e ata nº **095/2019** no dia vinte e cinco de Março de dois mil e dezenove (25/03/2019).

R E S O L V E:
Art. 1º Aprova-se o **BALANCETE referente ao Mês de MARÇO de 2019** do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Seringueiras/RO, de acordo com parecer dos membros dos Conselhos em conformidade com **RESOLUÇÃO Nº 003/CMPIPMS/2019.**

Art. 2º PARECER DOS CONSELHEIROS: Aprovado em Ata de número **095/2019** a **Referente ao Mês de MARÇO 2019.**

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registra – se,
Cumpra – se.

Seringueiras - RO, 25 de Março de 2019.

Conselheiros:

MARIA DA APª PIGORETE
Presidente

ADRIANA CORREIA DA SILVA
Vice Presidente

EDINEIA AMBROSIO TEIXEIRA
Membro

JORGE U. BISPO SOARES
Membro

ANGÉLICA F. DA CRUZ SOUZA BASÍLIO
Membro

Publicado por:
Andreia Tetzner Leonardi
Código Identificador:58871574

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
LEI Nº. 1.291/2019 "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, COM RECURSOS VINCULADOS AOS CONVÊNIOS DE REPASSE DE INSTITUIÇÃO PRIVADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

LEI N. 1.291/2019 SERINGUEIRAS-RO, 21 DE MARÇO DE 2019.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, COM RECURSOS VINCULADOS AOS CONVÊNIOS DE REPASSE DE INSTITUIÇÃO PRIVADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

A PREFEITA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS-RO, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõe o artigo 41, inciso II c/c inciso I, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal **APROVOU** e ela **SANCIONA** a seguinte

LEI

Art. 1º -Fica criada no Orçamento Vigente a Funcional Programática:02.003.04.122.0003.1180 – Transferência de Instituição Privada – Santo Antônio Energia – SAE, no**Valor deR$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)**,vinculado à Secretaria Municipal de Administração.

Art.2º -Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento Vigente no Valor de **R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)**, conforme a seguir:

SUPLEMENTAÇÃO
02. – Poder Executivo
02.003 - Secretaria Municipal de Administração
02.003.04.122.0003.1180 – Transferência de Instituição Privada – Santo Antônio Energia – SAE
31.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas.....R$ 150.000,00
33.90.30.00.00 Material de Consumo..... .....R$180.000,00
4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente.....R$170.000,00
Total.....R$ 500.000,00

Art. 3º -Para cobertura do Crédito Adicional Especial, aberto no Art. 2º desta Lei, serão utilizados Recursos provenientes de Convênios de Repasse de Instituição Privada - Santo Antônio Energia, no Valor de **R$500.000,00 (quinhentos mil reais),** conforme acima descriminado na Funcional Programática.

Art. 4° -Fica automaticamente alterado o PPA de 2018 a 2021, referente ao crédito anteriormente mencionado.

Art. 5° -Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrárias ou incompatíveis.

Seringueiras-RO, 21 de março de 2019.

Publicado por:
Lusianne Aparecida Barcelos
Código Identificador:E67435BB

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
DECRETO Nº. 044/2019 DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO QUALITATIVA DO ORÇAMENTO VIGENTE ATRAVÉS DE TRANSPOSIÇÃO DOTAÇÕES CONFORME PRECEITUA O ART. 167, VI, CF.

CNPJ 63.761.993/0001-34
Exercício: 2019
Decreto nº 44/2019 de 25/03/2019

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO QUALITATIVA DO ORÇAMENTO VIGENTE ATRAVÉS DE *TRANSPOSIÇÃO* DOTAÇÕES CONFORME PRECEITUA O ART. 167, VI, CF.

A Prefeita Municipal de SERINGUEIRAS, Estado de Rondônia, no uso das prerrogativas legais e com fundamento na **Lei Municipal nº 1290/2019 de 21/03/2019.**
LEI
Artigo 1º - Fica autorizado a(o) **TRANSPOSIÇÃO** das dotações abaixo, aprovadas na Lei Orçamentária Anual do exercício vigente, conforme preceitua as reformulações administrativas constantes no Artigo 167, VI da Constituição Federal, que trata da transposição, remanejamento e transferência de recurso de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro.

SUPLEMENTA			
02.000.00.000.0000.0.000.		EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.008.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	
02.008.26.122.0006.2.039.		MANUTENCAO DA SEMOSP	
109 - 4.4.90.52.00.00	10000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.000,00
Total Suplementação:			**25.000,00**
ANULA			
02.000.00.000.0000.0.000.		EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.008.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	
02.008.26.782.0006.2.044.		MANUTENCAO E CONSERVACAO DAS LINHAS VICINAIS	
110 - 3.3.90.30.00.00	10000000	MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
Total Redução:			**25.000,00**

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de s públicação.

SERINGUEIRAS, em 25/03/2019.

LEONILDE ALFLEN GARDA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lusianne Aparecida Barcelos
Código Identificador:8D352D7F

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
PORTARIA NOMEAÇÃO Nº 081/GAB/PMS/2019

Portaria nº 0081/GAB/PMS/2019 Seringueiras RO, 25 de Março de 2019.

"LEONILDE ALFLEN GARDA, Prefeita Municipal de Seringueiras – RO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei".

RESOLVE

Art. 1° - Criar a Comissão de Recebimento dos Serviços Prestados de Revisão e Correção dos Mapas e Memoriais Descritivos Individuais dos Lotes Urbanos em Conformidade com as Especificações Técnicas e Serviços Descrito no Termo de Referencia, oriundo do Processo de nº 1178/2017 Edital de Licitação nº 010/CPL/2018 e Contrato nº 034/2018, referente ao "TÍTULO JÁ", a qual será composta pelos seguintes servidores:
Presidente: Eriquelton de Souza Custodio – CPF nº 924.397.642-72
Membros: Cristiane Campos - CPF nº 252.469.108-06
Ana da Cruz - CPF nº 478.676.982-72
Marcelo Pereira do Rosário - CPF nº 663.090.002-25
Adriana Correia da Silva – CPF nº 828.531.421-91
Valdirene Oliveira Caitano da Rocha – CPF nº 787.435.242-49
Zilar Maria de Oliveira - CPF nº 010.502.916-54
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se;

Cientifique-se

LEONILDE ALFLEN GARDA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jerriane Pereira Salgado
Código Identificador:1D049F09

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 017/CPL/2019

A Prefeitura Municipal de Teixeirópolis – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº **02/GAB/2018 de 04 de janeiro de 2018**, torna público que realizará a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço e será julgada Menor Preço por ITEM, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, Decreto Municipal nº 083/GP/07, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, também a lei complementar nº 123/2006, combinando com a lei complementar nº 147/2014, Para atender as Secretarias Municipais: Secretaria de Educação, Cultura e Turismo – **SEMECT**, Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Fazenda – **SEMPLAF**, Secretaria Municipal de Saúde – **SEMSAU**, Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho – **SEMAST**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RETIRADA DE DEJETOS E LIMPEZA DE FOSSAS SÉPTICAS. - PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP.** Estimado no valor de **R$ 141.150,00(cento e quarenta e um mil e cento e cinquenta reais)**. Processo Administrativo nº GI- **220/2019** – **Data para** cadastro de proposta **27/03/2019** a partir das **08:00 h, Até** o dia **09/04/2019**, até as **08:00h**. Data para abertura de propostas dia **09/04/2019** as **08:05h** e inicio da sessão pública: dia **09/04/2018**, com início às **11:00h**, horário de Brasília – DF, local www.licitanet.com.br. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Teixeirópolis - RO, sito à Av. Afonso Pena, n° 2280, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas, ou pelo site www.teixeiropolis.ro.gov.br, para maiores informações através do telefone (69) 3465 1112.

Teixeirópolis/RO, **26 de março de 2019.**

JEAN VIEIRA DE ARAÚJO
Pregoeiro

Publicado por:
Renata Guedes
Código Identificador:9DCC8729

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E COMPRAS
ERRATA Nº 001 REFERENTE AO PROCESSO Nº 724/CPL/2018

Processo Administrativo nº GI 724/2018
Modalidade: Pregão eletrônico (registro de preços)
Objeto: contratação de empresa especializada em serviço de perfuração de poços artesianos para atender as secretarias da prefeitura municipal de Teixeirópolis – RO.
Publicado em 30/11/2018.

Na segunda página da ata de registro de preços, folhas nº 160 do processo, ONDE SE LÊ: "item 12 – 03 unidades – tampa para boca do poço" LEIA-SE: "item 12 – 03 unidades – lage de proteção".

Os demais pontos e itens ficam inalterados.

TEIXEIRÓPOLIS- RO, 26/03/2019

JEAN VIEIRA DE ARAÚJO
Pregoeiro
Decreto nº 80/GAB/2017 de 04/05/2017

Publicado por:
Jean Vieira de Araujo
Código Identificador:4B0C8C17

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito do Município de Theobroma, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, baseados nos valores ratificados pela presidenta e mediante o Parecer Técnico e Jurídico, resolve:

01 – **HOMOLOGAR** nos termos do Art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº: 8.666/93 e posteriores alterações e Art. 4º, Inciso XXI da Lei Federal nº: 10.520/2002, a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nrº :	334/2019
b) Licitação Nrº :	32/2019
c) Modalidade :	Inexigibilidade:
d) Data Homologação :	25/03/2019
e) Objeto Homologado :	ADESÃO/CARONA, Á ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 001/2019, PREGÃO ELETRONICO N 181/2018, PROCESSO ADM. 8774/2018, DO MUNICIPIO DE CACOAL-RO. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E DE GERENCIAMENTO INFORMATIZADO, ULTILIZANDO SISTEMA ELETRÔNICO ONLINE, COM REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS PARA VEÍCULOS, PERTENCENTES Á SECRETARIAS MUNICIPAIS (SEMAF, GABINETE DO PREFEITO, SEMAGRI, SEMMA E SEMTAS), DO MUNICIPIO DE THEOBROMA-RO.

f) Fornecedor declarado vencedor após realização do certame licitatório.
Fornecedor: BRASIL CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA
CNPJ/CPF: 03.817.702/0001-50
Valor Total Homologado – R$ 129.513,00
Autorizar a emissão da(s) notas de empenho(s), liquidação(ões) e pagamento(s) correspondente(s), na forma da Lei. 76.535.764/0323-47

THEOBROMA, 25 de março de 2019.

CLAUDIOMIRO ALVES DOS SANTOS

Publicado por:
Hatani Eliza Bianchi
Código Identificador:71D6D923

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
RESOLUÇÃO Nº 001/CMDCA/2019

RESOLUÇÃO Nº 001/CMDCA/2019 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

"Dispõe sobre a criação da Comissão organizadora do processo de escolha dos conselheiros tutelares e dá outras providencias".

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE do Município de Theobroma, Estado de Rondônia, no uso das atribuições legais estabelecidas na Lei Municipal nº 634/2018.
CONSIDERANDO o Estatuto da Criança e do Adolescente, lei federal n° 8.069/1990;
CONSIDERANDO a Resolução n° 170/CONDANDA/2014;
CONSIDERANDO a reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Theobroma, Estado de Rondônia, realizada no dia 05 de fevereiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1o Constituir Comissão Organizadora do processo de escolha dos conselheiros tutelares do Município de Theobroma, Estado de Rondônia.

Art. 2o A Comissão será composta pelos seguintes conselheiros:
José Carlos da Silva Elias (presidente);
Eliane Tigre Rufino (secretária);
Inácio Correia de Jesus (membro);
Aparecida Pereira da Silva Rodrigues (membro);
Anilton Lima Ferreira (membro); e
Genesilda Moreira Miranda Souza (membro).

Art. 3° Compete à Comissão Organizadora:
Conduzir o processo de escolha;
Elaborar Edital;
Analisar e decidir, em primeira instância administrativa, os pedidos de impugnação e outros incidentes ocorridos na realização do processo de escolha, nos termos do edital;
Escolher e divulgar os locais do processo de escolha;
Providenciar a confecção das células, conforme modelo a ser aprovado;
Adotar todas as providências necessárias para a realização do pleito, podendo, para tanto, selecionar, preferencialmente junto aos órgãos públicos municipais, os mesários e escrutinadores, bem como, seus respectivos suplentes, que serão previamente orientados sobre como proceder no dia do processo de escolha, na forma da resolução regulamentadora do pleito;
Realizar reunião destinada a dar conhecimento formal das regras do processo de escolha aos candidatos considerados habilitados para o processo eleitoral, que firmarão compromisso de respeitá-las, sob pena de imposição das sanções previstas na legislação local;
Coordenar e divulgar a publicidade dos atos;
Solicitar, junto ao comando da Polícia Militar, a designação de efetivo para garantir a ordem e segurança dos locais do processo de escolha e apuração;
Resolver os casos omissos

Art. 4° A Comissão Organizadora poderá convidar representantes dos órgãos e instituições integrantes do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente para assessorá-la, mediante indicação prévia à Assembleia do CMDCA, para deliberação.

Art. 5º Esta Comissão terá prazo até 31 de dezembro de 2019 para concluir o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar,

observadas as regras e critérios estabelecidos no Edital que será aprovado pelo CMDCA.

Art. 6º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Theobroma/RO, 05 de fevereiro de 2019.

JOSÉ CARLOS DA SILVA ELIAS
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Angela Maria Lucas
Código Identificador:64B80451

GABINETE DO PREFEITO
RECOMENDAÇÃO

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado instituída pela Portaria nº 049/GP/PMT/2019.

Vem através desta RECOMENDAR aos candidatos que forem convocados em mais de um cargo deverão apresentar declarações de desistência daqueles que não se interessarem e optarem por apenas um cargo.

Theobroma – RO, 26 de março de 2019.

VANDERLEI VIUDES PERES
Presidente da Comissão

Publicado por:
Nirley dos Santos Oliveira
Código Identificador:478F9B67

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE URUPÁ
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Processo nº 007/2019
Pregão Eletrônico n.001/2019
Contrato nº 001/2019

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE URUPÁ - RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob nº. 63.789.416/0001-50, nesse ato representado pelo Senhor **Luziano Firmini Tressman**, Vereador/Presidente, portador da **C.I/RG** sob **n.564.222 SSP/RO** e inscrito no **CPF** sob **n. 686.006.402-10**, residente e domiciliado na linha C-02, Lote 82, Gl. 02, Zona Rural neste Município
CONTRATADA: **ARIQUEMES COMÊRCIO DE ÕLEO DIESEL LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob 84.552.512;0001-50, com Sede na Avenida Capitão Silvio 4242-A, Setor Grandes Áreas, Ariquemes-RO, no Município de Ariquemes-RO; neste ato representado por sua representante legal a Senhora **GIRLANE LIMA ALVES MANTOVANI,** brasileira, casada, portadora da cédula Identidade - RG n. 00000.693.491 – SESDC/RO, Inscrito no CPF/MF sob n. 513.747.302-20, residente e domiciliado na Rua Alameda Vitória, 2901, Setor 03, na Cidade de Ariquemes/RO
OBJETO: **O presente contrato tem por objeto a Aquisição de 5.000 (Cinco) mil Litros de Gasolina Comum, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Urupá no contexto genérico da administração durante a vigencia contratual que terá inicio a partir da assinatura do presente contrato, e término após 12 (doze) meses de execução.**
VALOR: *O valor global deste contrato é de R$=22.650,00 (Vinte Dois Mil e Seiscentos e Cinquenta Reais), podendo sofrer reajuste, obedecendo as normas de mercado mencionado por órgão oficial, condicionando a apresentação de instrumento hábil emitido pelo Governo Federal com o objeto autorizativo de reajuste de combustível, constando explicito o seu percentual.*
RECURSO: As Despesas correntes deste Contrato correrão à conta da seguinte programação: 01.031.0001.2.025, Elemento de Despesa 33.90.30.01, Pregão Eletrônico n. 002/2019, Nota de Empenho N.033/2019, Processo Administrativo nº007/2019.
PRAZO: *O prazo de Vigencia dessse contrato encerra-se após* 12 (doze) meses de execução, podendo ser aditivado, a critério da administração.

Urupá – RO, 15 de Março de 2.019.

LUZIANO F. TRESSMAN
Ver. Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE URUPA	PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPA
PUBLICADO	PUBLICADO
15/03/19 À 25/03/19	15/03/19 À 25/03/19

Publicado por:
Eliane dos Santos de Oliveira
Código Identificador:EE54832E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

REMARCAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 015-2019
"PROCESSO LICITATÓRIO (EXCLUSIVO) – ME/EPP"
COM PREFERÊNCIA DE CONTRATAÇÃO PARA MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE LOCAL, NÃO HAVENDO LICITANTE LOCAL SERÁ BENEFICIADO OS LICITANTE DA MICRORREGIÃO de Urupá – RO

O Pregoeiro do Município de Urupá, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, que foi **REMARCADO**, na forma dos dispositivos da Lei 8.666/93, alterações posteriores, Lei 10.520/02, Lei Municipal 548/13 e 584/13, Decreto Municipal 079/07, 052/11, 031/13, 129/16, LC 123/06, 147/14 e 155/16, **Pregão Eletrônico n. 015/2019**, que objetiva **AQUISIÇÃO MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE BENS E IMOVEIS, ELETRICO E ELETRONICO E COPA E COZINHA. PROCESSO Nº. 233 e 234/2019**. Abertura (sessão de disputa de preços) dia **08/04/2019** às **09h00min** (horário de Brasília). O valor estimado da aquisição é de **R$ 11.682,90** (onze mil, seiscentos e oitenta e dois reais e noventa centavos). O edital está disponível pelo site **www.urupa.ro.gov.br**, **www.licitanet.com.br**, sala da CPL ou solicitação por e-mail, de segunda a sexta feira das 7h00min as 13h00min. A PRESENTE REMARCAÇÃO SE DA DEVIDO ALTERAÇÃO DO EDITAL NO ANEXO II DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO - MODELO DE CARTA PROPOSTA, NOVO EDITAL COM AS ALTERAÇÕES SERÁ DISPONIBILIZADO. Demais informações telefone **(69) 3413-2218**, **e cplurupa2016@gmail.com**, ou na Prefeitura de Urupá, sala da CPL.

Urupá-RO, 26 de março de 2019.

EDIMAR DE ALMEIDA GENELHÚ
Pregoeiro/Presidente CPL/MS
Portaria n.014/19

Publicado por:
Edimar de Almeida Genelhú
Código Identificador:07C1AB95

PROCURADORIA JURIDICA
EXTRATO DO CONTRATO N. 019/2019 - SEMSAU

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N. 019/2019 – SEMSAU
PROCESSO N. 898/2018.
PREGÃO ELETRÔNICO N. 076/2018

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ n. 21.817.418/0001-66 com endereço sede na Av. Jorge Teixeira de

Oliveira, n. 4.872, Bairro Alto Alegre, Município de Urupá, representado por seu Gestor o **Sr. JOSÉ ROBERTO DE SOUZA**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG. n. **25** SSP/RO e devidamente inscrito no CPF sob o n. ***775.879***, residente e domiciliado Av. Tancredo Neves, s/n, Bairro Alto Alegre, em Urupá, com interveniência do **MUNICÍPIO DE URUPÁ/RO,** inscrito no CNPJ n. 63.787.097/0001-44, representado por seu Prefeito o **Sr. CÉLIO DE JESUS LANG**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n. **17** SSP/RO, devidamente inscrito no CPF sob o n. ***492***, em Urupá/RO.

CONTRATADA: Empresa **M. L. J. DANTAS - ME**, inscrita no CNPJ sob o n. 07.558.594/0001-08, localizada na Av. Moacir de Paula Vieira, n. 4951, Bairro Santíssima Trindade, em Urupá/RO, representada por sua sócia a **Sra. MONICA LUZIA JAVARINI DANTAS**.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de **LINK DE ACESSO À INTERNET DE 02 MB 100% FULL, COM COMODATO DE APARELHOS SEM CUSTO AO CONTRATANTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, COM IP DEDICADO,** sendo 12 (doze) meses de Serviços de telecomunicações para fornecimento de link dedicado à Internet com alta disponibilidade, com a velocidade de circuito a 02 Mbps (tanto download e upload), com 99,6% de disponibilidade, inclusive no acesso, englobando, ainda, o transporte do sinal da prestadora do serviço até o local de uso, por meio de cabos ou antenas, modems, fibras ópticas e roteadores que se fizerem necessários à prestação do serviço. Fornecimento de 01 (um) endereço IP fixo e um roteador wireless por comodato. **Obs.:** Os equipamentos necessários para disponibilização do link (bem como cabos e acessórios) deverá ser fornecidos pela empresa, ou seja, fará parte do serviço contratado sem custo adicional.

Local de uso: Unidade Básica de Saúde - UBS Joari Dorico Primo, localizado na Linha C-3, zona rural, aproximadamente 11 km da cidade.

VALOR: O valor total do presente contrato será de **R$ 2.616,00** (dois mil e seiscentos e dezesseis reais), equivalentes a 12 (doze) parcelas, no valor unitário de **R$ 218,00** (duzentos e dezoito reais) de serviço de fornecimento de link de acesso a internet.

§ 1º O valor empenhado na nota de empenho n. 231/2019 que dá origem a este Contrato foi realizado no Cômputo de R$ 1.962,00 (mil novecentos e sessenta e dois reais), referente a 09 meses, demais notas de empenho que venha ser emitidas para complementar o valor do Contrato, estarão precedentemente abrangidas por este contrato.

RECURSOS: As despesas oriundas do presente instrumento correrão a conta dos recursos consignados na dotação orçamentária do Fundo Municipal de Saúde, através da funcional programática: 02.02.005.10.301.0005.2.047 – Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ, elemento de despesa: 33.90.39.58 – Serviços de Telecomunicações, fonte de recursos: Federal, nota de empenho n. 231/2019, por meio do Pregão Eletrônico n. 076/2018 e Processo Administrativo n. 898/2018.

PRAZO: O prazo de vigência do presente instrumento será de **12 (doze) meses**, contados do Recebimento da Ordem de Serviços e do início do fornecimento do serviço de internet, podendo o instrumento ser prorrogado se preenchidas as exigências do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, sendo essa ainda de interesse e necessidade pública devidamente comprovada e demonstrada nos autos e autorizada antes do término da vigência inicial.

Urupá/RO, 26 de março de 2019.

CLAUDINEY QUIRINO DE SOUZA
Procurador do Município de Urupá-RO
OAB/RO 2488

Publicado por:
Flaviane Martins da Silva
Código Identificador:E25C2E43

PROCURADORIA JURIDICA
EXTRATO DO CONTRATO N. 020/2019 - SEMSAU

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N. 020/2019 – SEMSAU
PROCESSO N. 898/2018.

PREGÃO ELETRÔNICO N. 076/2018

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ n. 21.817.418/0001-66 com endereço sede na Av. Jorge Teixeira de Oliveira, n. 4.872, Bairro Alto Alegre, Município de Urupá, representado por seu Gestor o **Sr. JOSÉ ROBERTO DE SOUZA**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG. n. **25** SSP/RO e devidamente inscrito no CPF sob o n. ***775.879***, residente e domiciliado Av. Tancredo Neves, s/n, Bairro Alto Alegre, em Urupá, com interveniência do **MUNICÍPIO DE URUPÁ/RO,** inscrito no CNPJ n. 63.787.097/0001-44, representado por seu Prefeito o **Sr. CÉLIO DE JESUS LANG**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n. **17** SSP/RO, devidamente inscrito no CPF sob o n. ***492***, em Urupá/RO.

CONTRATADA: Empresa **R. DE QUEIROZ & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n. 11.189.338/0001-50, localizada na Rua Ipê, n. 3821, Centro, Município de Urupá/RO, representada por seu representante legal o **Sr. ROBINSON DE QUEIROZ**.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de **LINK DE ACESSO À INTERNET DE 02 MB 100% FULL, COM COMODATO DE APARELHOS SEM CUSTO AO CONTRATANTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, COM IP DEDICADO,** sendo 12 (doze) meses de Serviços de telecomunicações para fornecimento de link dedicado à Internet com alta disponibilidade, com a velocidade de circuito a 02 Mbps (tanto download e upload), com 99,6% de disponibilidade, inclusive no acesso, englobando, ainda, o transporte do sinal da prestadora do serviço até o local de uso, por meio de cabos ou antenas, modems, fibras ópticas e roteadores que se fizerem necessários à prestação do serviço. Fornecimento de 01 (um) endereço IP fixo e um roteador wireless por comodato. **Obs.:** Os equipamentos necessários para disponibilização do link (bem como cabos e acessórios) deverá ser fornecidos pela empresa, ou seja, fará parte do serviço contratado sem custo adicional.

Local de uso: Unidade Básica de Saúde - UBS Tercio Costa da Silva, localizado no Distrito de Nova Aliança, zona rural, aproximadamente 24 km da cidade.

VALOR: O valor total do presente contrato será de **R$ 3.564,00** (três mil e quinhentos e sessenta e quatro reais), equivalentes a 12 (doze) parcelas, no valor unitário de **R$ 297,00** (duzentos e noventa e sete reais) de serviço de fornecimento de link de acesso a internet.

§ 1º O valor empenhado na nota de empenho n. 232/2019 que dá origem a este Contrato foi realizado no Cômputo de R$ 2.673,00 (dois mil e seiscentos e setenta e três reais), referente a 09 meses, demais notas de empenho que venha ser emitidas para complementar o valor do Contrato, estarão precedentemente abrangidas por este contrato.

RECURSOS: As despesas oriundas do presente instrumento correrão a conta dos recursos consignados na dotação orçamentária do Fundo Municipal de Saúde, através da funcional programática: 02.02.005.10.301.0005.2.047 – Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ, elemento de despesa: 33.90.39.58 – Serviços de Telecomunicações, fonte de recursos: Federal, nota de empenho n. 232/2019, por meio do Pregão Eletrônico n. 076/2018 e Processo Administrativo n. 898/2018.

PRAZO: O prazo de vigência do presente instrumento será de **12 (doze) meses**, contados do Recebimento da Ordem de Serviços e do início do fornecimento do serviço de internet, podendo o instrumento ser prorrogado se preenchidas as exigências do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, sendo essa ainda de interesse e necessidade pública devidamente comprovada e demonstrada nos autos e autorizada antes do término da vigência inicial.

Urupá/RO, 26 de março de 2019.

CLAUDINEY QUIRINO DE SOUZA
Procurador do Município de Urupá-RO
OAB/RO 2488

Publicado por:
Flaviane Martins da Silva
Código Identificador:60BD7A85

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
REALINHAMENTO DE PREÇOS – ATA 004/2019

Foi recebido pelo Gerente de Registro de Preços, na data de 19 de Março de 2019, documentos formais da empresa **S. L. DA CRUZ & LTDA-ME**, cujo teor tratava da solicitação de "Pedido de Reequilíbrio Econômico Financeiro referente ao Pregão Presencial N°: 001/2019.

DA PESQUISA EM URUPÁ
O Gerente do SRP realizou pesquisas in loco em três empresas do ramo no âmbito do município de Urupá, conforme a seguir:

S. L. DA CRUZ & LTDA-ME

Item	Especificação	Pesquisa de Preço			Preço Médio (R$)
		1	2	3	
83	Açucar, cristal, branco e fino pacote 2 kg com qualidade similar às marcas: itamarati/mestre cuca/delicia	4,49	4,45	4,49	4,47

Empresas:
Empresa 01: COMERCIAL MOURA.
Empresa 02: MERCADO CENTRAL
Empresa 03: SUPERMECADO UNIÃO.

Após a verificação mediante pesquisa de preços no mercado local, e após negociação com a empresa os novos valores ficaram da seguinte forma:

S. L. DA CRUZ & LTDA-ME

Item	Especificação	VALORES	
		Solicitado	Proposto
83	Açucar, cristal, branco e fino pacote 2 kg com qualidade similar às marcas: itamarati/mestre cuca/delicia	4,69	4,39

DO PEDIDO
No entanto, o reequilíbrio deverá ocorrer a partir da solicitação de uma das partes contratuais. É importante ressaltar que, conforme ensina Marçal Justen Filho Melo (Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 8ª ed., São Paulo, Dialética, 2000 p. 556/557): "Uma vez verificado o rompimento do equilíbrio econômico-financeiro, o particular deve provocar a Administração para adoção das providências adequadas". Inexiste discricionariedade. A Administração pode recusar o restabelecimento da equação apenas mediante invocação da ausência dos pressupostos necessários. Poderá invocar:
Ausência de elevação dos encargos do particular;
Ocorrência de evento antes da formulação das propostas;
Ausência de vínculo de causalidade entre o evento ocorrido e a majoração dos encargos do contratado;
Culpa do contratado pela majoração dos seus encargos.
Na situação em analise os requerentes atendem os pressupostos mencionados em Lei, no qual passamos a decidir, observando sempre o menor preço, seja o solicitado pela requerente ou o valor obtido na pesquisa.

Por todo o exposto, o novo valor terá validade a partir do dia **26 de Fevereiro de 2019**.

Urupá, 26 de Março de 2019.

ENIR EGERT MOTA
Gerente De Registro De Preço.

Publicado por:
Enir Egert Mota
Código Identificador:24EA2F33

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE - GABINETE REQUERIMENTO DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DA ÁGUA

SOLICITAÇÃO DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS

A(O) EVERALDO CAMPIN, com sede à LINHA C 70, LE, GLEBA 05, LOTE 18, KM 14, Estado de Rondônia devidamente cadastrado no **CPF n°** 617.629.382-00, torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, em **26** de MARÇO de 2019, a solicitação de **DISPENSA DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS SUPERFICIAL** para **CAPTAÇÃO**, cujo ponto está localizado na Coordenada Geográfica **S 09° 50'32.81'' O 62°17'59.25''**, cuja água será utilizada na atividade **DESSEDENTAÇÃO ANIMAL**.

VALE DO ANARI/RO, **26** de MARÇO de 2019.

EVERALDO CAMPIN
Possuidor

Publicado por:
Gleicia de Oliveira Souza
Código Identificador:F00BF41A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE - GABINETE REQUERIMENTO DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DA ÁGUA

SOLICITAÇÃO DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS

A(O) ILMA RODRIGUES DA SILVA DE SOUZA, com sede à LINHA C – 66, LOTE 81, GLEBA 06, KM 19 Estado de Rondônia devidamente cadastrado no **CPF n°** 819.548.322-49, torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, em **26** de MARÇO de 2019, a solicitação de **DISPENSA DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS SUPERFICIAL** para **CAPTAÇÃO**, cujo ponto está localizado na Coordenada Geográfica **S 09° 52'47.16'' O 62°19'49.17''**, cuja água será utilizada na atividade **DESSEDENTAÇÃO ANIMAL**.

VALE DO ANARI/RO, **26** de MARÇO de 2019.

ILMA RODRIGUES DA SILVA DE SOUZA
Possuidor

Publicado por:
Gleicia de Oliveira Souza
Código Identificador:355C2330

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE - GABINETE REQUERIMENTO DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DA ÁGUA

SOLICITAÇÃO DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS

A(O) LUCILENE CAMARA, com sede à LINHA C 70, LE, KM 23, LOTE 65, GLEBA 05, Estado de Rondônia devidamente cadastrado no **CPF n°** 691.254.572-68, torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, em **26** de MARÇO de 2019, a solicitação de **DISPENSA DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS SUPERFICIAL** para **CAPTAÇÃO**, cujo ponto está localizado na Coordenada Geográfica **S 09° 50'22.52'' O 62°21'59.98''**, cuja água será utilizada na atividade **DESSEDENTAÇÃO ANIMAL**.

VALE DO ANARI/RO, **26** de MARÇO de 2019.

LUCILENE CAMARA
Possuidor

Publicado por:
Gleicia de Oliveira Souza
Código Identificador:AD8EADDF

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 5836 DE 25 DE MARÇO DE 2019

Dispõe sobre a nomeação de Loana Carla dos Santos Marques como membro do Conselho Fiscal do Consórcio Público Intermunicipal - CIMCERO e da outras providências.

O Prefeito do Município de Vale do Paraíso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear Loana Carla dos Santos Marques, portadora do RG nº 715.355 SSP/RO, inscrita no CPF sob o nº 670.175.412-00, como membro do Conselho Fiscal do Consórcio Público Intermunicipal - CIMCERO.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dineia Tigre dos Santos
Código Identificador:A721FA46

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 28

TERMO ADITIVO Nº 28/2019 – CONTRATO Nº 32/2018.

CELEBRAÇÃO: 19/03/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO – RO.
V. M. CONSTRUTORA LTDA - EPP.

CLÁUSULA - PRIMEIRA – Objeto – Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 32/2018 por mais 90 (noventa) dias.
CLAUSULA – SEGUNDA – O presente termo aditivo gera efeitos a partir da data de sua celebração.
CLÁUSULA - TERÇEIRA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais que não conflitem com o presente termo.
INTERVENIENTE: SEMOSP.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1-597/2017.

Vale do Paraíso – RO, 26 de Março de 2019.

RONALDO ESTEVÃO DA SILVA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Dineia Tigre dos Santos
Código Identificador:D4702ED9

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RESUMO DE CONTRATO Nº 20

Contrato nº 20/2019
Processo nº: 4 - 12/2019.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO/RO.
Contratado: ABEL KIIL WITT - ME.
Objeto: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios (pão Frances, pão para cachorro quente, pão de queijo, bolo confeitado e bolo simples) conforme SMS de nº 69/68/2019 SEMTAS, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTAS e seus programas.
Vigência: O presente contrato vigorara pó 12 (doze) meses contados a partir da assinatura e data de publicação, podendo ser prorrogado somente nas hipóteses devidamente justificadas e previstas em lei.
Valor Total: R$ 4.809,60 (quatro mil e oitocentos e nove reais e sessenta centavos).
Data de Assinatura: 25/03/2019.
Interveniente: SEMTAS.
Vale do Paraíso/RO, 26 de Março de 2019.

RONALDO ESTEVÃO DA SILVA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Dineia Tigre dos Santos
Código Identificador:96D577B8

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 5834 DE 25 DE MARÇO DE 2019

Exonera, Ludmilla Carmeliana Gobatto Bortoluzzi Augusta Alves da Silva Reis, *do cargo de Assistente Social e dá outras providências.*

O Prefeito do Município de Vale do Paraíso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e,
Considerando o Processo Administrativo nº 4-30/2019
R E S O L V E:
Art. 1º Exonerar, *Ludmilla Carmeliana* Gobatto Bortoluzzi Augusta Alves da Silva Reis, portadora do RG n° 000625314, SSP/RO, inscrita no CPF sob o n° 901.576.992-34, do cargo de Assistente Social.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dineia Tigre dos Santos
Código Identificador:18FF2DD5

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2019
ARP 005/SRP/CPL/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-1069/2018
Aos 21 (vinte e um dias) do mês de março do ano de dois mil e dezenove, na Cidade de Alto Paraíso, Estado de Rondônia, na PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, sito na rua Marechal Rondon – n°. 3031-Centro Alto Paraíso – RO, CEP. 76.862-000, pessoa jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ SOB N.º 63.762.025/0001-42, representada pela Prefeita Municipal Helma Santana Amorim, portadora do RG nº1.867.629/SSP-DF e do CPF nº 557.668.035-91, e pela Gerente do Sistema de Registro de Preços a Srª Lucilene Castro de Sousa, RG nº 337.285 SSP/RO e do CPF nº 348.555.562-20, e as empresas **1)BYANCA DIAS DOS REIS EIRELI,** inscrita sob o **CNPJ: 32.400.495/0001-32**, localizada na Rua das Saracuras, 545 – Maracanazinho, Carceres- MT, CEP Nº 78.200/000, Empresa: **2) G. H. PROCHNOW MOURAO –ME, inscrita sob o CNPJ: 22.057.891/0001-55,** localizada na rua AV. São João Batista, nº 1188 – Bairro Centro – Presidente Médice – RO, CEP nº 76.916-000, **3) LAPTOP INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA EPP,** inscrita sob o **CNPJ: 34.770.156/0001-73,** localizada na Av. Canãa, nº 3000 – Setor 01 **–** Ariquemes – RO, Cep nº 76.870-140, **4) OLMI INFORMATICA LTDA EPP inscrita sob o CNPJ: 00.789.321/0001-17** localizada na Av. Mato Grosso, nº 22N – Centro – Juína – MT, CEP nº 78.320-000, acordam proceder, nos termos do **Decreto Municipal n.º 040 de 04/04/2017**- PMAP e do Edital do Pregão Eletrônico nº 001./2019, ao **Sistema de Registro de preços visando a futura e eventual aquisição de equipamentos de informática e materiais de consumo para suprir as necessidades da Secretária Municipal de Administração, Planejamento**

e Finanças, Por um período de 12 (doze) meses, conforme especificação no anexo I (Termo de Referência) e descrição abaixo, com seus respectivos preços unitários.

DETENTORES:

Item	Quant	Un	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	Vlr. Unit.	Vlr.Total	DETENTORA
02	15	und	**Computador TIPO 2** – (Especificações Mínimas); Processador com frequência de 3.4Ghz e 6MB Cache; 8GB Memória; Disco rígido de 500GB; Teclado, Mouse, DVD-RW e Monitor de 21.5"; com licença do Windows 10 Professional 64 bits; Garantia on-site de 48 meses;	Positivo Master D3200 l3-8100, 8GB Memória, HD 1TB, Gravador DVD, Monitor 21,5	4.979,00	74.685,00	**LAP TOP Informática e Tecnologia Ltda EPP**
03	05	und	**Computador TIPO 2** – (Especificações Mínimas); Processador com frequência de 3.4Ghz e 6MB Cache; 8GB Memória; Disco rígido de 500GB; Teclado, Mouse, DVD-RW e Monitor de 21.5"; com licença do Windows 10 Professional 64 bits; Garantia on-site de 48 meses;	Positivo Master D3200 l3-8100, 8GB Memória, HD 1TB, Gravador DVD, Monitor 21,5	4.979,00	24.895,00	**LAP TOP Informática e Tecnologia Ltda EPP**
04	03	und	**IMPRESSORA TIPO 1 –** IMPRESSÃO, CÓPIA, DIGITALIZAÇÃO, FAX, USB DIRETO (REDE E DUPLEX) Velocidade de impressão: Até 33 ppm, Ciclo de trabalho: Até 50.000 páginas, Qualidade de impressão preto (ótima): Até 1200 x 1200 dpi, Velocidade do processador: 800 MHz Digitalização: óptica Até 1200 dpi (cores e monocromático, mesa); Até 300 dpi (cores e monocromático, ADF) ; Cópia Velocidade de cópia (normal) Preto: Até 33 ppm, Resolução de cópia (texto em preto) Até 600 a 600 dpi Fax: Envio/recepção, Velocidade de transmissão de fax, Memória do fax Até 300 páginas, Resolução de fax Até 300 x 300 dpi (meios-tons ativados)	HP M426	3.748,00	11.244,00	**LAP TOP Informática e Tecnologia Ltda EPP**
05	04	und	**IMPRESSORA TIPO 2 – REDE e Duplex;** Velocidade de impressão: 35 ppm, Resolução de impressão: 1200 x 1200 dpi, Memória Padrão: 256 MB, Ciclo de serviço: até 50.000 páginas	XEROX/3330	1.630,00	6.520,00	**OLMI INFORMATICA LTDA**
06	10	und	**IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TIPO 3 –** Velocidade de impressão: 21 ppm, Resolução de impressão: 2400X600 dpi; Memória Padrão: 16 MB, Tipo de Scanner: bandeja plana, resolução interpolada de até 19200x19200dpi.	BROTHER – DCP1602	959,00	9.590,00	**BYANCA DIAS DOS REIS EIRELI**
07	03	und	**IMPRESSORA TIPO 4 – Multifuncional Funções: Impressão, cópia, digitalização, wifi, Jato de tinta colorida com Bulk Ink de fábrica.** Especificações de Impressão: Velocidade de impressão a preto (normal, A4): 33 ppm e 15ppm em cores. Resolução máxima de 5760 X 1440 dpi. Especificações do Scanner: Resolução óptica de digitalização: Até 1200 ppp;	EPSON/L396	1.240,00	3.720,00	**OLMI INFORMATICA LTDA**
08	03	und	**Roteador Wireless 300 Mbps:** Contendo 1 porta Wan e 4 portas 10/100;	TP-LINK/TL-WR849N	165,00	495,00	**OLMI INFORMATICA LTDA**
09	02	und	**SWITCH TIPO 2 - GERENCIÁVEL 24** - Portas Giga 10/100/1000; 24 portas 10/100/1000 Mbps; com switch rack mountable (19"); nível de Gerenciamento layer 2; cascateamento; VLAN; bivolt;	D-LINK DGS1210-28	2.717,50	5.435,00	**LAP TOP Informática e Tecnologia Ltda EPP**
10	03	und	**NOBREAK TIPO 1** - Nobreak 1400 VA **Nobreak interativo com regulação on-line.**	TS SHARA/UPS COMPACT PRO	800,00	2.400,00	**OLMI INFORMATICA LTDA**
11	01	und	**RADIO TIPO I** - Rádio 5.8 MHz-Frequência: 5470MHz-5825MHz - Processador: Atheros AR9342, 600 MHz - Memória: 64MB DDR2 - Potência de Transmissão: 30 dBm – Método de alimentação: PoE (24V, 0.8A) - Incluso - Sistema Operacional: RouterOS - Licença Level 4 ***Referência:*** *ROUTERBOARD RB912UAG 5HPND OUT*	MIKROTIK/RB912UAG-5HPND-OUT	750,00	750,00	**OLMI INFORMATICA LTDA**
12	15	und	**RÁDIO TIPO II**: Rádio 5.8 MHz – Frequência: 5.17MHz - 5825MHz – Processador: Atheros 600MHz - Memória: 64MB SDRAM - Antena Integrada de 14dBi – Portas LAN: 1 x 10/100/100 – Alimentação de energia: PoE (24V 0.8A) Sistema Operacional: RouterOS - Licença Level 4 ***Referência:*** Rádio Routerborard SXT LITE 5	Mikrotik SXT Lite5	749,00	11.235,00	**G.H. Prochnow Mourão – ME**
13	01	und	**RÁDIO TIPO III:** Frequência nominal CPU 1,4 GHz; CPU contagem de núcleos 2;Tamanho de RAM 1 GB; 10/100/1000 portas Ethernet 10; Número de portas USB 1; PoE para fora Sim; tensão de entrada suportada 10 V - V 30; PoE em Sim; monitor de tensão Sim; Monitor de temperatura PCB Sim; ***Referência:*** Routerboard Rb 3011uias-rm Licença Nível 5	Mikrotik Routerboard RB 3011 uias	1.710,00	1.710,00	**G.H. Prochnow Mourão – ME**
14	02	und	**MINI RACK DE PAREDE 12U –** Gabinete monobloco fechado para fixação em parede 12 U. - Possuir uma bandeja interna. Estrutura reforçada. Chapas de aço de 0,75 e 1,2mm	FIBRACEM – 12U	590,00	1.180,00	**BYANCA DIAS DOS REIS EIRELI**
15	02	und	**MINI RACK DE PAREDE 3U –** Gabinete monobloco fechado para fixação em parede 3 U. Estrutura reforçada.	NAZDA 3UX300	469,80	939,60	**LAP TOP Informática e Tecnologia Ltda EPP**
16	03	und	**ESCANER TIPO I** - Alimentação vertical, scanner duplex colorido; Resolução óptica:600 dpi; Ciclo de trabalho diário: Mínimo de 4.000 páginas; Velocidade de digitalização: 35 ppm / 70 ipm, capturando frente e verso de uma só vez;	EPSON ES400	2.999,70	8.999,10	**LAP TOP Informática e Tecnologia Ltda**
17	10	und	**MEMÓRIA TIPO 1** - 4 GB DDR3 1333 Mhz (para computador PC)	MARKIVISION/PC34096M1333C9	149,00	1.490,00	**OLMI INFORMATICA LTDA**
18	10	und	**MEMÓRIA TIPO 2** - 2 GB DDR2 800 Mhz (para computador PC)	KINGSTON/KVR800D2N6/2G	74,00	740,00	**OLMI INFORMATICA LTDA**
19	03	und	**HD Sata 7200rpm 500GB 3.5"**	SEAGATE ST500DM000	199,80	599,40	**LAP TOP Informática e Tecnologia Ltda EPP**
20	30	und	**FONTE DE ALIMENTAÇÃO TIPO 2** - 350 Watts reais ATX 24 pinos	BLUECASE BLU350ATX	264,80	7.944,00	**LAP TOP Informática e e Tecnologia Ltda EPP**
21	02	und	**HD SSD 240GB 2.5"**	CRUCIAL BX500	399,80	799,60	**LAP TOP Informática e e Tecnologia Ltda EPP**
22	02	und	**HD EXTERNO – 2 TB –** USB 3.0 com alimentação elétrica feita sem utilização de fonte externa, devendo ser diretamente do cabo USB.	TOSHIBA/HDTB420XK3AA	479,00	958,00	**OLMI INFORMATICA LTDA**
23	10	und	**PLACA DE REDE WIRELESS:** com Antena de 3dbi. Chipset: Ralink RT2561ST Semicondutor - Antena: com saída R-SMA conector, Suporta WPA, WEP e AES	TP-Link Wireless 150Mbps	89,19	891,90	**G.H.Prochnow Mourão – ME**
24	200	und	**CONECTOR RJ-45 TIPO I** – Conector Macho Padrão RJ45 para cabo Cat.5e ***Referência:*** Furukawa Premium	CAABLIX CAT 5E	1,37	274,00	**LAP TOP Informática e e Tecnologia Ltda EPP**
25	05	und	**REGUA RACK** – Régua para montagem em Rack 19U, com 8 tomadas em nylon na cor preta, com terminais em latão, chassi metálico com pintura eletrostática na cor preta, corrente máxima 10 Amp, capacidade nominal 110/220 – Bivolt, cabo AC de entrada com 2,5 Mts, potência de carga 2000 Watts.	NAZDA 19UX8T	151,20	756,00	**LAP TOP Informática e Tecnologia Ltda EPP**
26	02	und	**CABO TIPO 1** - Cabo CAT6, pares identificados por código de cores; Categoria**:** Cat6;Construção**:** Cabo de 4 pares trançados compostos de condutores sólidos de cobre nu, 23 AWG, isolados em polietileno especial; Capa externa em PVC não propagante à chama; ***Referência:*** Furukawa Gigalan	MPT CAT6	769,80	1539,60	**LAP TOP Informática e Tecnologia Ltda EPP**
27	02	und	**CABO TIPO 2** – CAT.5e Homologação UL (*listed*) e Anatel; pares identificados por código de cores; Categoria**:** CAT.5e; Construção**:** U/UTP - 4 pares trançados compostos de condutores sólidos de cobre nu, 24 AWG, isolados em polietileno especial; Capa externa em PVC não propagante à chama; ***Referência:*** Furukawa	MPT CAT 5E	394,80	789,60	**LAP TOP Informática e Tecnologia Ltda EPP**

28	03	und	**ORGANIZA CABO** - Para montagem em Rack 19U com tampa cega.	NAZDA	34,92	104,76	**LAP TOP Informática e Tecnologia Ltda EPP**
29	50	und	**PORCA GAIOLA –** Para montagem de equipamentos em Rack, com parafuso.	NAZDA	1,29	64,50	**LAP TOP Informática e Tecnologia Ltda EPP**
31	03	und	**PATCH PANEL 24 PORTAS CAT5e**	CABLIX MPE-10K	111,99	335,97	**LAP TOP Informática e Tecnologia Ltda EPP**
32	03	und	**PATCH PANEL 24 PORTAS CAT6**	HARDLINE/503147	250,00	750,00	**OLMI INFORMATICA LTDA**
33	30	und	**MOUSE ÓPTICO** 3 teclas, dispositivo de rolagem (scroll), conector USB e mouse pad; Cor preto.	SUMAY MO1303S	7,90	237,00	**BYANCA DIAS DOS REIS EIRELI**
34	30	und	**TECLADO:** Padrão ABNT - conexão USB c/ no mínimo - 102 teclas. Cor preto.	MAXPRINT 608145	26,96	808,80	**LAP TOP Informática e Tecnologia Ltda EPP**
35	04	und	**Bateria Selada para Nobreak 12V e 7Ah**	SEC POWER/FP12705	75,00	300,00	**OLMI INFORMATICA LTDA**
36	02	und	**Bateria estacionaria Nobreak 12 Volts 41Ah;** Tensão de flutuação 13,60(2,27Vpe) a 25ºC; com dois anos de garantia total;	MOURA 45AH	733,00	1.466,00	**LAP TOP Informática e Tecnologia Ltda EPP**
VALOR TOTAL DO REGISTRO				**184.646,83**			

O prazo de entrega dos itens será de até 30 (trinta) dias, após recebimento da Nota de empenho, aprovada pela secretaria requisitante, e emitida pela Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças-SEMAP, das quais constarão à data de expedição, especificação do item, quantitativos, prazo, local de entrega, preço unitário e total.
O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias corridos contando da data da apresentação de Nota Fiscal ou da Fatura pela contratada, devidamente atestadas pela Administração, conforme disposto no art. 40, XIV da Lei nº 8.666, de 1993.
O pagamento em atraso ensejará a incidência de correção monetária "*pro rata*" pela variação do INPC/IBGE, juros, também "pro rata dia" de 1% (um por cento) ao mês e multa moratória de 2% (dois por cento) após o 10º (décimo) dia.
Nenhum pagamento antecipado será efetuado à empresa, ou enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe foi imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.
O gestor da Ata de Registro de Preços será a srª Lucilene Castro de Sousa, e o departamento de almoxarifado será responsável pela conferência das Notas Fiscais emitidas das quantidades dos materiais entregues, e, se constatadas irregularidades, serão devolvidas à empresa, que terá prazo de 15 (quinze) dias para substituir os materiais rejeitados, sob pena de incorrer nas sanções administrativas. Quando da substituição do(s) Gestor (es), o (a) Secretário(a) da pasta assumirá essa responsabilidade, enquanto não seja efetuada essa alteração por meio de aditamento unilateral.
Os prepostos das empresas serão a Srª. Byanca Dias dos Reis, RG nº. 2538729-4 SSP/MT, CPF nº. 059.142..461-48, representando a empresa **BYANCA DIAS DOS REIS EIRELI,** inscrita sob o **CNPJ: 32.400.495/0001-32**, o senhor Guilherme Henrique P.Mourão, RG nº 12623040 SSP/MT e CPF nº 808.9999.272-20, representando a empresa **G. H. PROCHNOW MOURAO –ME, inscrita sob o CNPJ: 22.057.891/0001-55;** O Sr. José Aparecido Bernardineli, RG nº 3.556.502-7 SSP/PR, CPF nº 487.932.999-15 representando a empresa **LAPTOP INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA EPP,** inscrita sob o **CNPJ: 34.770.156/0001-73**; O Sr. Holmes Henrique Ioris, RG nº 1679811-2SSP/MT, CPF nº 017.282.171-13, representando a empresa **OLMI INFORMATICA LTDA EPP** inscrita sob o **CNPJ: 00.789.321/0001-17,** os quais deverão fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços, prestar toda assistência e orientação que se fizerem necessárias, conforme art. 68 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.
Os materiais deverão ser entregues em perfeitas condições, de acordo com as especificações constantes na proposta da empresa, podendo o (a) gestor (a) recusar-se a recebê-los caso não estejam de acordo com o especificado, sem prejuízo das penalidades previstas nesta ata.
Quando da entrega, a empresa deverá solicitar do gestor da presente ata a assinatura por escrito, no comprovante de entrega, para posterior comprovação das quantidades entregues junto a Secretaria Municipal de Administração.
No ato da entrega os materiais deverão estar acompanhados do respectivo documento fiscal, como também a empresa deverá apresentar prova de regularidade para com a Seguridade Social (CND/INSS) e com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRS/FGTS), sem o que a Administração poderá recusar o recebimento dos mesmos.
Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a empresa que tiver seu preço registrado fica obrigada a fornecer os materiais solicitados, nas quantidades indicadas em cada "Nota de Empenho".
Os preços registrados serão controlados pela Secretaria Municipal de Administração, podendo ser revistos, a qualquer tempo, exclusivamente nos seguintes casos:
Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da empresa detentora da Ata de Registro de Preços e a retribuição da Empresa para a justa remuneração do fornecimento, poderá ser repactuado o preço registrado, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico – financeiro inicial da Ata;
Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, poderão implicar a revisão destes para mais ou menos, conforme o caso;
Na hipótese da empresa solicitar alteração de preço(s), a mesma terá que justificar o pedido, através de planilha(s) detalhada(s) de custos, acompanhada(s) de documento(s) que comprove(m) a procedência do pedido, tais como: lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição dos materiais e/ou matérias-primas, etc.;
Para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial, nos termos do art. 65, II, d da Lei n.º 8.666/93;
Para adequá-los aos novos parâmetros oficialmente estabelecidos, em caso de preços tabelados por órgão do governo;
Em decorrência de redução dos preços praticados no mercado, caso em que será negociado com a empresa um novo valor.
O Município de Alto Paraíso não está obrigado a adquirir uma quantidade mínima dos materiais, ficando a seu exclusivo critério a definição da quantidade e do momento da aquisição, sendo certo que os quantitativos totais expressos nesta Ata são estimativos e representam previsão da secretaria requisitante, para as compras durante o prazo de 12 (doze) meses.
A existência do preço registrado não obriga o Município de Alto Paraíso a firmar as contratações que dele possam advir, facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação vigente, sendo assegurada ao detentor da Ata de Registro de Preços, preferência em igualdade de condições.
Constituem motivo para cancelamento da Ata de Registro dos Preços as situações referidas nos artigos 77 e 78 da Lei Federal n.º 8.666/93 e no Decreto Municipal n.º 040/2007- PMAP.
A recusa injustificada da empresa constante do Registro de Preços em aceitar a negociação dos preços registrados na hipótese do item 11 e seus subitens desta ata, ou em atender à solicitação expressa na "Nota de Empenho", além do cancelamento do registro de preços, implicará na suspensão do direito de participar de licitações no âmbito da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, pelo prazo de 03 (três) meses a 02 (dois) anos.
Em caso de inexecução total ou parcial das contratações decorrentes do registro de preços objeto desta Ata, salvo ocorrência de caso fortuito ou de força maior, devidamente justificada e comprovada, serão aplicadas, segundo a gravidade da falta, as seguintes penalidades:
Multa de 1% (um por cento) sobre o valor total do objeto empenhado, por dia de atraso na entrega do objeto licitado, limitado ao 10º (décimo) dia.

Nos demais casos de inadimplemento, multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do item empenhado.
No caso de inadimplência total, multa de 30 % (trinta por cento) sobre o valor empenhado à empresa.
Cancelamento da Ata de Registro de Preços e suspensão temporária ao direito de licitar com o Município de Alto Paraíso, bem como o impedimento de com ela contratar, pelo prazo de 12 (doze) meses, na hipótese de descumprimento integral de, no mínimo, uma Nota de Empenho ou descumprimento parcial de mais de uma Nota de Empenho.
As multas serão independentes entre si, podendo ser aplicadas isolada ou cumulativamente.
Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhida dentro do prazo de 05 (cinco) dias corridos contados a partir da data do recebimento da notificação, será automaticamente descontado do preço que a empresa contratada vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, inscrito em Dívida Ativa e executado judicialmente.
As penalidades previstas nesta Cláusula têm caráter de sanção administrativa, consequentemente, a sua aplicação não exime a empresa detentora da Ata da reparação das eventuais perdas e danos que seu ato punível venha acarretar ao Município de Alto Paraíso.
Após a aplicação de quaisquer das penalidades acima previstas, realizar-se-à comunicação escrita à empresa, e publicado na Imprensa Oficial dos Municípios - AROM e/ou Diario Oficial do Estado (excluída as penalidades de advertência e multa de mora), constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado no cadastro correspondente, inclusive junto ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.
A aplicação de multas que ultrapasse o equivalente a 30% (trinta por cento) do valor da Nota de Empenho, será causa de anulação da Ata, unilateralmente, pela Administração, nos termos da legislação aplicável, e cancelamento do seu registro de preços.
Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrado a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Alto Paraíso, 21 de março de 2019

HELMA SANTANA AMORIM
Prefeita Municipal

ELIANI ZOMERFELD VERÃO
Sec. Munic. De Adm. Planej. e Fianças
Portaria nº 285

LUCILENE CASTRO DE SOUSA
Gerente do Sistema de Registro de Preço - GSRP

Detentores:

BYANCA DIAS DOS REIS EIRELI
CNPJ: 32.400.495/0001-32

G. H. PROCHNOW MOURAO –ME
CNPJ: 22.057.891/0001-55

LAPTOP INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA EPP
CNPJ: 34.770.156/0001-73

OLMI INFORMATICA LTDA EPP
CNPJ: 00.789.321/0001-17

Publicado por:
Bruna Ribeiro Almeida
Código Identificador:ED252344

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO N.031/2019

Decreto nº 31/2019 de 22/MARÇOO/2019

Ementa: "Abre no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentária e suplementar na importância de R$ 98.323,97 (noventa e oito mil, trezentos e vinte e três reais e noventa sete centavos), o crédito aberto na forma do artigo será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro, e que Contêm Outras Providências".

O Prefeito Municipal de ALVORADA DO OESTE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são foram conferido através da Lei Orçamentária, 939/2018 de 28/11/2019, combinada com a Lei Federal 4320/64.
Considerando as necessidades de proceder à adequação das dotações das unidades orçamentárias peticionarias. Conforme processo nº 382-1/2019.

DECRETA
======

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentária e suplementar na importância de R$ 98.323,97 (noventa e oito mil, trezentos e vinte e três reais e noventa sete centavos), o crédito aberto na forma do artigo será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro.

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	160	02.09.00	04.123.0006.2016	3.3.90.93.00.00.00.00	1.000.9999	
Recurso	1.000.9999	RECURSO DEVOLUÇÃO CONVENIO 096/DPCN/2016				42.875,04
Crédito	174	02.10.00	12.361.0007.1004	4.4.90.52.00.00.00.00	2.012.0036	

Recurso	2.012.0036	CONV PGE/361/2017				34.050,99
Crédito	768	02.10.00	12.361.0007.2117	4.4.90.52.00.00.00.00	2.012.0037	
Recurso	2.012.0037	CONVENIO N 360/PGE/2017				21.397,94

Artigo 2º - O crédito autorizado no artigo 1º será coberto com os recursos provenientes de SUPERAVIT FINANCEIRO, existente na c/c 20.125-1-conv/361/2017, 20.113-8- Conv-360/PGE/2017, 18.250-8-096/DPCN/2016, de acordo com o previsto no (Art. 43, Inc. I e paragrafo 3º da Lei 4.320/64):
Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

JOSE WALTER DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helliudi Souza Santos
Código Identificador:76193789

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ANEXO - 12 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO/FMAS

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				
Exercício de 2018	DEZEMBRO (31/12/2018)			
ISOLADO:4 - FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARIQUEMES				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (IV)			5.644.894,77	
TOTAL (V) = (III+IV)	0,00	0,00	5.644.894,77	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.087.094,88	2.087.094,88	
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)		0,00	0,00	
Superávit Financeiro		2.087.094,88	2.087.094,88	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

ERIVAN BATISTA DE SOUSA
Contador Geral
219.765.202-82

GISELE JASSET DE MENDONCA
Sec. Mun. De Desenv Social
753.634.612-34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES						
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO						
Exercício de 2018	DEZEMBRO (31/12/2018)					
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	6.378.700,16	7.419.087,43	4.999.162,63	4.697.560,71	4.528.119,02	2.419.924,80
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.794.875,48	2.897.092,61	2.520.428,90	2.520.428,90	2.520.428,90	376.663,71
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.583.824,68	4.521.994,82	2.478.733,73	2.177.131,81	2.007.690,12	2.043.261,09
DESPESAS DE CAPITAL	630.000,00	949.608,49	645.732,14	534.043,51	517.424,51	303.876,35
INVESTIMENTOS	630.000,00	949.608,49	645.732,14	534.043,51	517.424,51	303.876,35
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	7.008.700,16	8.368.695,92	5.644.894,77	5.231.604,22	5.045.543,53	2.723.801,15
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII)	7.008.700,16	8.368.695,92	5.644.894,77	5.231.604,22	5.045.543,53	2.723.801,15
SUPERÁVIT (IX)			0,00			
TOTAL (X)=(VIII + IX)	7.008.700,16	8.368.695,92	5.644.894,77	5.231.604,22	5.045.543,53	2.723.801,15
QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)

	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES EXERCÍCIO (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO ANT (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	110.538,21	41.986,91	41.986,91	68.551,30	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	110.538,21	41.986,91	41.986,91	68.551,30	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	121.091,78	121.091,75	121.091,75	0,03	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	121.091,78	121.091,75	121.091,75	0,03	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	231.629,99	163.078,66	163.078,66	68.551,33	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (C)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES EXERCÍCIO (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO ANT (b)			
DESPESAS CORRENTES	669,25	195.820,40	188.857,94	4.311,74	3.319,97
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	8.056,28	8.056,28	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	669,25	187.764,12	180.801,66	4.311,74	3.319,97
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	6.313,12	6.313,12	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	6.313,12	6.313,12	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	669,25	202.133,52	195.171,06	4.311,74	3.319,97

ERIVAN BATISTA DE SOUSA
Contador Geral
219.765.202-82

GISELE JASSET DE MENDONCA
Sec. Mun. De Desenv Social
753.634.612-34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES						
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO						
Exercício de 2018	DEZEMBRO (31/12/2018)					
ANEXO B						
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	122.375,48	168.128,60	160.413,31	160.413,31	160.413,31	7.715,29
DESPESAS CORRENTES	122.375,48	168.128,60	160.413,31	160.413,31	160.413,31	7.715,29
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	122.375,48	168.128,60	160.413,31	160.413,31	160.413,31	7.715,29
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ERIVAN BATISTA DE SOUSA
Contador Geral
219.765.202-82

GISELE JASSET DE MENDONCA
Sec. Mun. De Desenv Social
753.634.612-34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES	
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	
Exercício de 2018	DEZEMBRO (31/12/2018)

NOTA EXPLICATIVA
O BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DEMONSTRA QUE A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA SE DEU DENTRO DA LEI Nº 2125 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017, QUE AUTORIZA O ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2018, DETERMINANDO UM EQUILIBRIO ORÇAMENTÁRIO. DEMONSTRADO DA SEGUINTE FORMA:
a) DETELHAMENTO DAS DESPESAS EXECUTADAS NO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL POR TIPOS DE CRÉDITOS:

DOTAÇÃO INICIAL	R$7.008.700,16
TOTAL DE CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	R$2.087.094,88
TOTAL DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	R$ 423.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS POR RECURSOS VINCULADOS	R$ 355.846,93
TOTAL DOS CRÉDITOS ANULADOS QUE FORAM REPASSADOS PARA OUTRAS SECRETARIAS	(R$1.505.946,05)
TOTAL DA DOTAÇÃO ATUALIZADA	R$8.368.695,92

b) 1 - UTILIZAÇÃO DOS CRÉDITOS POR SUPERÁVIT FINANCEIRO (DECRETOS Nº: 14.214,14.399 e 14.737) R$2.087.094,88 (Empenhado o Valor de R$ 1.090.664,17 , Liquidado R$ 906.235,71 e Paga R$ 819.899,62);
2 - UTILIZAÇÃO DOS CRÉDITOS POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO (DECRETOS N° 14.234 e 14.755) Os Créditos Suplementado por Excesso de Arrecadaçao Autorizado pelo Fundo Municipal de Assistencia Social nao foi Empenhado nenhum Valor no Exercício de 2018;

3 - UTILIZAÇÃO DOS CRÉDITOS POR RECURSOS VINCULADOS - CONVÊNIOS(DECRETOS 14.117,14119 e 14.203) R$355.846,93 (Empenhado o Valor de R$138.599,71 , Liquidado R$ 59.000,00 e Paga R$ 59.000,00).
c) A Movimentação dos Restos a Pagar Processados ocorreu da Seguinte Forma: Pagos até 31/12/2018 R$195.171,06, Sendo Reinscritos o Valor de R$ 3.319,97 (em Conformidade com o Anexo 13 - Balanço Financeiro, Anexo 17 - Divida Flutuante da Lei N°4.320/64 e Anexo TC 10-A da Instrução Normativa 13/TCE-RO/2004).
d) A Movimentação dos Resto a Pagar Não Processados ocorreu da Seguinte Forma: Pagos até 31/12/2018 R$163.078,66 (em Conformidade Com o Anexo 13 - Balanço Financeiro, Anexo 17 - Dívida Flutuante e Anexo - TC 10-B da Instruçao Normativa 13/TCE-RO/2004).
e) Os Valores Inscritos em Restos a Pagar Processados e Não Processados no Exercicio de 2018 contam com seus Recursos Financeiros Vinculados às Suas Devidas Contas, Demonstrados no Anexo 13 - Balanço Financeiro, Anexo 17 - Demonstrativo da Divida Flutuante da Lei Nº 4.320/64, Anexo TC 10-A - Demonstrativo de Restos a Pagar Processados e Anexo TC 10-B - Demonstrativo de Restos a Pagar não Processados da Instrução Normativa 13/TCE-RO/2004.

ERIVAN BATISTA DE SOUSA
Contador Geral
219.765.202-82

GISELE JASSET DE MENDONCA
Sec. Mun. De Desenv Social
753.634.612-34

Publicado por:
Diego de Azevedo Bispo
Código Identificador:145557CD

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ANEXO - 13 BALANÇO FINANCEIRO/FMAS

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO					
Exercício de 2018	Dezembro(31/12/2018)				
ISOLADO:4 - FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARIQUEMES					
INGRESSOS			**DISPÊNDIOS**		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	**0,00**	**0,00**	**DESPESA ORÇAMENTÁRIA**	**5.644.894,77**	**5.024.289,76**
RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00	ORDINÁRIO	4.199.765,95	4.322.456,70
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS	**4.816.347,36**	**5.418.115,95**	VINCULADO	1.445.128,82	701.833,06
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	4.816.347,36	5.418.115,95	TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTêNCIA SOCIAL – FNAS	1.225.055,56	602.970,60
REPASSE RECEBIDO	4.816.347,36	5.418.115,95			
			TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - OUTROS (Nã ORELACIONADOS á EDUCAçãO/SAúDE)	220.073,26	98.862,46
EXTRA-ORÇAMENTARIA	**1.119.947,51**	**1.006.851,11**			
RESTOS A PAGAR (INSCRIÇÃO)	599.351,24	433.763,51	**TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS**	**6.000,00**	**0,00**
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	413.290,55	0,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	6.000,00	0,00
RP NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	0,00	231.629,99	REPASSE CONCEDIDO	6.000,00	0,00
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	186.060,69	0,00	**EXTRA-ORÇAMENTÁRIA**	**938.485,71**	**636.529,72**
RP PROCESSADOS - INSCRITOS	0,00	202.133,52	RESTOS A PAGAR (PAGOS)	358.249,72	95.077,03
CONSIGNAÇÕES	511.002,72	535.904,03	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	163.078,66	61.211,91
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	54.960,04	85.875,13	RP PROCESSADOS PAGOS	195.171,06	33.865,12
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	128.576,84	121.654,29	CONSIGNAÇÕES	565.467,34	495.118,43
ISS	2.830,73	8.074,28	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	62.038,27	86.551,25
OUTROS CONSIGNATARIOS	3.527,90	7.589,30	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	143.222,55	107.008,58
PENSAO ALIMENTICIA	8.399,23	2.912,84	ISS	2.830,73	8.079,11
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	145.823,92	140.375,46	OUTROS CONSIGNATARIOS	3.527,90	7.689,20
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	69.825,45	74.586,03	PENSAO ALIMENTICIA	8.399,23	2.912,84
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	97.058,61	94.836,70	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	158.535,60	127.663,78
CRÉDITOS À RECEBER	9.593,55	37.183,57	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	75.361,62	74.869,80
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE AUXÍLIO DOENÇA E ACIDENTES PAGOS	525,28	19.195,62	RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	111.551,44	80.343,87
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	749,53	1.918,07	CRÉDITOS À RECEBER	14.768,65	46.334,26
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO	954,00	16.069,88	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE AUXÍLIO DOENÇA E ACIDENTES PAGOS	525,28	19.195,62
OUTROS DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	837,62	0,00	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	2.055,85	4.573,21
REEMBOLSO DE CREDITOS A RECEBER	6.527,12	0,00	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO	12.187,52	21.727,81
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR	**2.579.982,89**	**1.815.835,31**			
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	2.579.982,89	5.643,78	OUTROS DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	837,62
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	0,00	1.810.191,53	**SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE**	**1.926.897,28**	**2.579.982,89**
TOTAL	**8.516.277,76**	**8.240.802,37**	CAIXA	0,00	0,00
			BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	1.926.897,28	5.650,50
			APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	0,00	2.574.332,39

ERIVAN BATISTA DE SOUSA
Contador Geral
219.765.202-82

GISELE JASSET DE MENDONCA
Sec. Mun. De Desenv Social
753.634.612-34

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
			TOTAL	**8.516.277,76**	**8.240.802,37**

ERIVAN BATISTA DE SOUSA
Contador Geral
219.765.202-82

GISELE JASSET DE MENDONCA
Sec. Mun. De Desenv Social
753.634.612-34

NOTA EXPLICATIVA

No Balanço Financeiro do Fundo Municipal de Assistencia Social, As Receitas Repassada de Acordo com a Portaria Nº 339 de 29 de Agosto de 2001, Efetuado na Forma de Tranferencias Financeiras Recebidas.

a) Transferencias Recebidas no Valor de R$ 4.816.347,36 (refere-se as transferencias financeiras do FNAS Repassada pela União, de Recurso do Tesouro – Recurso Proprio Repassado pela Prefeitura Minicipal de Ariquemes e Convênios oriundos da União e do Estado).

b) Os Retos a Pagar Inscritos de R$ 599.351,24 (Porcessados no valor de R$ 186.060,69 e Não Processados no Valor de R$ 413.290,55), em Conformidade com o Anexo 12 - Balanço Orçamentário e Anexo 17 - Divida Flutuante da Lei Nº 4.320/64 e Anexo TC 10A - Releçao dos Restos a Pagar Processados e Anexo TC 10 B - Relação dos Resto a Pagar Não Processados da Instrução Normativa 13/TCE-RO/2004.

c) POLITICA DE INSCRIÇÃO E BAIXA DAS CONSIGNAÇÕES:

1 - Inscrições da Consignações Pelas Liquidações das Despesas;

2 - As Baixas das Consignações são Efetuadas pelo Recolhimento do Valor Consignado.

Observação: Os Valores Consignados estão em Conformidade com o Anexo TC 17 - Divida Flutuante da Lei nº 4.320/64 d) POLITICA DE INSCRIÇÃO E BAIXA DOS CRÉDITOS A RECEBER:

1 - As Inscrições dos Créditos a Receber Ocorrem no Ato do Pagemento da Folha de Pagamento dentro de Cada Mês;

2 - As Baixas dos Créditos a Receber Ocorrem no Momento do Recolhimento das Obrigações Patronais Através de Compensações.

Observação: Os Valores Consignados estão em Conformidade com o Anexo TC 22 - Demonstrativo das Contas Componentes do Ativo Financeiro - Realizavel da Instrução Normativa 13/TCE-RO/2004.

ERIVAN BATISTA DE SOUSA
Contador Geral
219.765.202-82

GISELE JASSET DE MENDONCA
Sec. Mun. De Desenv Social
753.634.612-34

NOTA EXPLICATIVA

e) Os Saldos Financeiros para o Exercicio Seguinte estão em Conformidades com o Anexo 14 - Balanço Patrimonial, Anexo 18 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixas da Lei 4.320/64, Anexo TC 02 - Demonstrativo Analitico das Contas Bancos e Anexo TC 03 - Conciliação Bancária da Instrução Normtiva 13/TCE-RO/2004.

ERIVAN BATISTA DE SOUSA
Contador Geral
219.765.202-82

GISELE JASSET DE MENDONCA
Sec. Mun. De Desenv Social
753.634.612-34

Publicado por:
Diego de Azevedo Bispo
Código Identificador:6E6B3CB3

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ANEXO - 14 BALANÇO PATRIMONIAL/FMAS

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL					
Exercício de 2018	Dezembro(31/12/2018)				
ISOLADO:4 – FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARIQUEMES					
ATIVO			**PASSIVO**		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	**1.950.837,15**	**2.598.747,66**	**PASSIVO CIRCULANTE**	**189.380,66**	**279.283,61**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	**1.926.897,28**	**2.579.982,89**	**OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E**	0,00	**30.072,50**

				ASSISTENCIAIS			
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		**1.926.897,28**	**2.579.982,89**	**ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR**		**0,00**	**30.072,50**
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	F	1.926.897,28	2.579.982,89				
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		**23.939,87**	**18.764,77**	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	F	0,00	7.563,27
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS		**0,00**	**837,62**	FGTS	F	0,00	493,01
OUTROS DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	F	0,00	837,62	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	P	0,00	22.016,22
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO		**23.939,87**	**17.927,15**	**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO**		**122.448,75**	**101.495,12**
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	F	4.035,82	2.729,50	**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO**		**122.448,75**	**101.495,12**
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE FPAGO		19.091,48	7.857,96	FORNECEDORES NACIONAIS	F	122.448,75	101.095,12
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE AUXÍLIO DOENÇA E ACIDEFNTES PAGOS		812,57	812,57	CONTAS A PAGAR CREDORES NACIONAIS	F	0,00	400,00
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES DE CURTO PRAZO	F	0,00	6.527,12	**DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO**		**66.931,91**	**147.715,99**
ATIVO NÃO CIRCULANTE		**2.270.365,47**	**2.134.285,24**	**VALORES RESTITUÍVEIS**		**0,00**	**54.464,62**
IMOBILIZADO		**2.270.365,47**	**2.134.285,24**	CONSIGNAÇÕES	F	0,00	54.464,62
BENS MOVEIS		**1.438.633,61**	**1.094.723,31**	**OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO**		**66.931,91**	**93.251,37**
BENS DE INFORMÁTICA	P	128.183,58	80.870,88	DIARIAS A PAGAR	F	0,00	2.250,00
VEÍCULOS	P	1.032.202,40	700.704,60	SUBVENÇÕES A PAGAR	F	66.931,91	91.001,37
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	P	198.214,01	84.735,62	**TOTAL PASSIVO**		**189.380,66**	**279.283,61**
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	P	42.217,75	210.881,81				
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	P	31.747,47	14.060,15	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**			
DEMAIS BENS MÓVEIS	P	6.068,40	3.470,25	ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior
BENS IMÓVEIS		**1.076.204,20**	**1.076.204,20**				
INSTALAÇÕES	P	0,00	52.617,24	**PATRIMÔNIO LIQUIDO**		**4.031.821,96**	**4.453.749,29**
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	P	0,00	277.143,17	**RESULTADOS ACUMULADOS**		**4.031.821,96**	**4.453.749,29**
BENS DE USO ESPECIAL	P	1.076.204,20	0,00	**SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS**		**4.031.821,96**	**4.453.749,29**
DEMAIS BENS IMÓVEIS	P	0,00	746.443,79	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P	-421.927,33	135.541,04
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		**-244.472,34**	**-36.642,27**	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	4.453.749,29	4.318.208,25
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA – BENS MÓVEIS	P	-244.472,34	-36.642,27	**TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO**		**4.031.821,96**	**4.453.749,29**
TOTAL		**4.221.202,62**	**4.733.032,90**	**TOTAL**		**4.221.202,62**	**4.733.032,90**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES					
BALANÇO PATRIMONIAL					
Exercício de 2018	PERÍODO				
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES					
ATIVO FINANCEIRO	1.950.837,15	2.598.747,66	PASSIVO FINANCEIRO (189.380,66)+ Restos não Processado(413.290,55)	602.671,21	489.078,03
ATIVO PERMANENTE	2.270.365,47	2.134.285,24	PASSIVO PERMANENTE	0,00	22.016,22
			SALDO PATRIMONIAL	3.618.531,41	4.221.938,65

ERIVAN BATISTA DE SOUSA
Contador Geral
219.765.202-82

GISELE JASSET DE MENDONCA
Sec. Mun. De Desenv Social
753.634.612-34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES					
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL					
Exercício de 2018	Dezembro(31/12/2018)				
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)					
ESPECIFICAÇÃO			**ESPECIFICAÇÃO**		
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas do Grupo 811xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior

ERIVAN BATISTA DE SOUSA
Contador Geral
219.765.202-82

GISELE JASSET DE MENDONCA
Sec. Mun. De Desenv Social
753.634.612-34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES	
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL	
Exercício de 2018	Dezembro(31/12/2018)
NOTA EXPLICATIVA	

a) ATIVO CIRCULANTE
1 - Caixa Equivalente de Caixa no Valor R$ 1.926.897,28, Valores Registrados Contabilmente, Conciliados e Conferidos Conforme Extratos Bancários das Instituições Financeiras do Municipio de Ariquemes (Banco do Brasil e Caixa Economica Federal), em Conformidade com o Anexo 13 - Balanço Financeiro da Lei Nº 4.320/64, Anexo TC 02 - Demonstrativo Analitico das Contas Banco e Anexo TC 03 - Conciliações Bancárias da Instrução Normativa Nº 13/TCE-RO/2004 Com os Seus Devidos Extratos Bancarios;
2 – Demais Créditos e Valores a Curto Prazo: As Movimentações de Inscrições, Baixas e Saldos dos Créditos a Receber Ocorrem no Momento do Pagamento da Folha de Pagamento e do Recolhimento das Obrigações Patronais Através de Compensações.
3 - Estoques - Almoxarifado nao Apresenta Saldo, as Movimentações de Entradas e Saidas que Ocorrem Durante o Exercicio estão Demonstradas no Anexo TC 23 - Demonstrativo Sintético das Contas do Ativo Permanente da Instrução Normativa 13/TCE-RO/2004.
4 - O Imobilizado Demonstra as Movimentações de Inscrições, Baixas e Depreciações dos Bens Móveis e Imóveis que Resultaram no Valor de R$ 2.270.365,47 Devidamente Registrado na Contabilidade Durante o Exercício de 2018 (Bens Móveis no Valor de R$ 1.438.633,61, Bens Imóveis no

Valor de R$ 1.076.204,20 e Depreciação Acumulada de Bens Móveis no Valor de (R$ 244.472,34) Devidamente Demonstrado no Anexo TC 23 - Demonstrativo Sintético das Contas do Ativo Permanente da Instrução Normativa 13/TCE-RO/2004.

b) PASSIVO CIRCULANTE

1 - Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo: O valor de R$ 122.448,75, Refere-se a Prestadores de Serviços, Fornecedores de Materiais e Equipamentos a serem Pagos no Exercicio seguinte.

2 – Outras Obrigações a Curto Prazo no valor de R$ 66.931,91 Correspondem a Valores de Subvenções Sociais a Pagar(Repasses a Entidades Filantrópicas), a Serem Pagas no Exercicio Seguinte.

3 - A Conta Superávits ou Déficits do Exercicio no valor de (R$ 421.927,33) , refere-se ao Resultado Patrimonial que está em Conformidade com o Anexo 15 – Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas da Lei Nº 4.320/64.

ERIVAN BATISTA DE SOUSA
Contador Geral
219.765.202-82

GISELE JASSET DE MENDONCA
Sec. Mun. De Desenv Social
753.634.612-34

Publicado por:
Diego de Azevedo Bispo
Código Identificador:ADB1CB49

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ANEXO 17 - DIVIDA FLUTUANTE/FMAS

Exercício de 2018	Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante					
Dezembro(31/12/2018)						
ISOLADO:4 - FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARIQUEMES						
MOVIMENTO DO PERIODO						
TITULOS	**SALDO ANTERIOR**	**INSCRIÇÃO**	BAIXA	TRANSF .RP NAO PROC. LIQ		**SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE**
				INSCR	BAIXA	
RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS						
EXERCÍCIO 2016	669,25	-	669,25	-	-	-
EXERCÍCIO 2017	202.133,52	-	198.813,55	-	-	3.319,97
EXERCÍCIO 2018	-	186.060,69	-	-	-	186.060,69
Sub-total	202.802,77	186.060,69	199.482,80	- -		189.380,66
RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS						
EXERCÍCIO 2017	231.629,99	-	231.629,99	-	-	-
EXERCÍCIO 2018	-	413.290,55	-	-	-	413.290,55
Sub-total	231.629,99	413.290,55	231.629,99	- -		413.290,55
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES						
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	14.492,83	97.058,61	111.551,44	-	-	-
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	7.078,23	54.960,04	62.038,27	-	-	-
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	14.645,71	128.576,84	143.222,55	-	-	-
ISS	-	2.830,73	2.830,73	-	-	-
PENSAO ALIMENTICIA	-	8.399,23	8.399,23	-	-	-
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	5.536,17	69.825,45	75.361,62	-	-	-
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	12.711,68	145.823,92	158.535,60	-	-	-
OUTROS CONSIGNATARIOS	-	3.527,90	3.527,90	-	-	-
Sub-total	54.464,62	511.002,72	565.467,34	- -		
TOTAL	488.897,38	1.110.353,96	996.580,13	- -		602.671,21

ERIVAN BATISTA DE SOUSA
Contador Geral
219.765.202-82

GISELE JASSET DE MENDONCA
Sec. Mun. De Desenv Social
753.634.612-34

Publicado por:
Diego de Azevedo Bispo
Código Identificador:6AA8C756

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ANEXO 15 - VARIAÇOES PATRIMONIAIS/FMAS

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS					
Exercício de 2018	Dezembro(31/12/2018)				
ISOLADO:4 - FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARIQUEMES					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS**		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	**4.816.347,36**	**5.418.115,95**	**PESSOAL E ENCARGOS**	**2.650.273,43**	**2.550.057,75**
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	4.816.347,36	5.418.115,95	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	2.167.593,67	2.173.851,14
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	**0,00**	**93,70**	ENCARGOS PATRONAIS	321.008,99	319.613,83
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	93,70	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	161.670,77	56.592,78
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS	**4.816.347,36**	**5.418.209,65**	**USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO**	**1.065.683,79**	**1.400.025,72**
RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)	**421.927,33**	**0,00**	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	303.965,87	750.367,99
TOTAL	**5.238.274,69**	**5.418.209,65**	SERVIÇOS	553.887,85	636.224,49

			DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	207.830,07	13.433,24
			TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	**1.512.299,85**	**1.332.585,14**
			TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	6.000,00	0,00
			TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	1.502.699,85	986.858,19
			EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	3.600,00	345.726,95
			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	**10.017,62**	**0,00**
			DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	10.017,62	0,00
			TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS	**5.238.274,69**	**5.282.668,61**
			RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)	**0,00**	**135.541,04**
			TOTAL	**5.238.274,69**	**5.418.209,65**

ERIVAN BATISTA DE SOUSA
Contador Geral
219.765.202-82

GISELE JASSET DE MENDONCA
Sec. Mun. De Desenv Social
753.634.612-34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES		
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS		
Exercício de 2018	Dezembro(31/12/2018)	
ISOLADO:4 - FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARIQUEMES		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO	**655.135,26**	**168.489,26**
INVESTIMENTOS	655.135,26	168.489,26

ERIVAN BATISTA DE SOUSA
Contador Geral
219.765.202-82

GISELE JASSET DE MENDONCA
Sec. Mun. De Desenv Social
753.634.612-34

NOTA EXPLICATIVA
a) VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS
1 - Transferencias e Delegações Recebidas distribuida da seguinte forma:
Transferencias Recebidas do Tesouro Municipal (Portaria 339 de 29 de Agosto de 2001) no valor de R$ 4.816.347,36.
b) VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS
1 - Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo:
Uso do Material de Consumo no valor de R$ 303.965,87 relativo as saidas de Almoxarifado (dos elementos de despesa 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo e o elemento de despesa 3.3.90.32.00.00 - Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuíta;
Serviços referem-se as liquidações dos Elementos de Despesas 3.3.90.14.00.00 Diárias Pessoal Civil, 3.3.90.36.00.00 Serviço de Terceiro Pessoa Fisica e 3.3.90.39.00.00 Serviços de Terceiros Pessoas Jurídicas no Valor de R$ 553.887,85 Detalhado da Seguinte Forma:
3.3.90.14.00.00 - Diárias de Pessoal Civil no valor de R$ 53.530,00;
3.3.90.36.00.00 - Serviço de Terceiros de Pessoas Fisicas no valor de R$ 31.227,60;
3.3.90.39.00.00 - Serviço de Terceiros de Pessoas Jurídicas no valor de R$ 469.130,25.
Depreciação, Amortização e Exaustão no valor de R$ 207.830,07 em Conformidade com o Anexo TC 23 - Demonstrativo Sintético das Contas do Ativo Permanente da Instrução Normativa 13/TCE-RO/2004
2 - Transferencias e Delegações Concedidas Transferencias Concedidas no Valor de R$ 6.000,00 Referente a Devolução de Repasses Financeiros.
3 - Outras Variações Patrimoniais Diminutivas no Valor R$ 10.017,62 dividido da seguinte forma:
a) O Valor R$ 8.143,66 Relativo a Devoluções/Restituições do Elemento de Despesa 4.4.90.93.00.00 - Indenizações e Restituições;

ERIVAN BATISTA DE SOUSA
Contador Geral
219.765.202-82

GISELE JASSET DE MENDONCA
Sec. Mun. De Desenv Social
753.634.612-34

NOTA EXPLICATIVA
b) O Valor R$ 1.873,96 Relativo a uma Movimentação Patrimonial Ocorrida Dentro do Patrimonio da Secretaria Municipal de Assistencia Social/Fundo Municipal de Assistencia Social nao Justificada Pelo Setor Responsável Pelas Movimentações do Patrimonio dessa Entidade.

ERIVAN BATISTA DE SOUSA
Contador Geral
219.765.202-82

GISELE JASSET DE MENDONCA
Sec. Mun. De Desenv Social
753.634.612-34

Publicado por:
Diego de Azevedo Bispo
Código Identificador:5DD964A6

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DEMONSTRAÇAO DOS FLUXOS DE CAIXA/FMAS

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA			
Exercício de 2018		Dezembro(31/12/2018)	
ISOLADO:4 - FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARIQUEMES			
QUADRO PRINCIPAL			
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		5.336.943,63	6.424.967,06
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	1FC	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	2FC	0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS		5.336.943,63	6.424.967,06
Ingressos Extra-orçamentários		520.596,27	1.006.851,11
Transferências Financeiras Recebidas		4.816.347,36	5.418.115,95
DESEMBOLSOS (Incluidos pagto de RP)		5.631.662,15	5.389.317,89
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	3FC	3.374.862,60	4.752.788,17
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	4FC	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	2FC	1.670.563,56	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS		586.235,99	636.529,72
Desembolsos Extra-Orçamentários		580.235,99	636.529,72
Transferências Financeiras Concedidas		6.000,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)		-294.718,52	1.035.649,17
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		358.367,09	271.501,59
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE		350.223,43	271.501,59
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS		8.143,66	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)		-358.367,09	-271.501,59
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES		0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL RECEBIDOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)		0,00	0,00
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL		2.579.982,89	1.815.835,31
(+)GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		-653.085,61	764.147,58
(=)CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL		1.926.897,28	2.579.982,89

ERIVAN BATISTA DE SOUSA
Contador Geral
219.765.202-82

GISELE JASSET DE MENDONCA
Sec. Mun. De Desenv Social
753.634.612-34

QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS - 1FC		
QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Originárias	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00
Total das Receitas Derivadas e Originárias	**0,00**	**0,00**
QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS - 2FC		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	0,00	0,00
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras Transferências	0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas	**0,00**	**0,00**
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	1.670.563,56	0,00
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
FUNDEB (Retenções)	0,00	0,00

Outras Deduções de Receita(Renuncia,Rest,Desc)	0,00	0,00
Intragovernamentais	160.413,31	0,00
Outras transferências concedidas	1.510.150,25	0,00
Total das Transferências Concedidas	**1.670.563,56**	**0,00**
QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO - 3FC		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.374.862,60	4.752.788,17
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	**3.374.862,60**	**4.752.788,17**

ERIVAN BATISTA DE SOUSA
Contador Geral
219.765.202-82

GISELE JASSET DE MENDONCA
Sec. Mun. De Desenv Social
753.634.612-34

QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA - 4FC		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	**0,00**	**0,00**

INGRESSOS:
a) Outros Ingressos Operacionais no Valor de R$ 5.336.943,63 detalhado da seguinte forma:
1 - Ingressos Extra-orçamentários no valor de R$ 520.596,27 (Consignações no Valor de R$ 511.002,72 e Créditos a Receber no Valor de R$ 9.593,55), Valor em Conformidade com o Anexo 13 - Balanço Financeiro e Anexo 17 - Demonstrativo da Divida Flutuante da Lei Nº 4.320/64;
2 - Tranferencias Financeiras Recebidas no Valor de R$ 4.816.347,36, Valor em Conformidade com o Anexo 13 - Balanço Financeiro e Anexo 15 - Variações Patrimoniais da Lei Nº 4.320/64.

DESEMBOLSOS:
a) Pessoal e Demais Despesas no Valor de R$ 3.374.862,60 em Conformidade com o Anexo 11 - Comparação da Despesa Orçada com a Executada, Anexo 12 - Orçamentario e Financeiro e Anexo 13 - Balanço Financeiro da Lei Nº 4.320/64;
b) Transferencias Concedidas no Valor de R$ 1.670.563,56 Relativo aos Elementos de Despesas 3.1.91.13.00.00 Obrigações Patronais Intra-orçamentárias Pagas no Valor R$ 160.413,31, Elementos de Despesas 3.3.50.00.00 - Transferencia a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos Pagas no Valor R$ 1.223.687,96 e Elemento de Despesas 4.4.50.00.00 - Transferencia a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos Pagas no Valor R$ 286.462,29;
c) Outros Desembolsos Operacionais no Valor de R$ 586.235,99 (Consignações no Valor de R$ 565.467,34 e Créditos a Receber no Valor de R$ 14.768,65), Valor em Conformidade com o Anexo 13 - Balanço Financeiro e Anexo 17 - Demonstrativo da Divida Flutuante da Lei Nº 4.320/64;
d) Devolução de Tranferencias Financeiras Concedidas no Valor de R$ 6.000,00, Valor em Conformidade com o Anexo 13 - Balanço Financeiro e Anexo 15 - Variações Patrimoniais da Lei Nº 4.320/64.

APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA NO PERÍODO:
a) Caixa e Equivalente de Caixa Final no Valor de R$ 1.926.897,28 em Conformidade com o Anexo 13 – Balanço Financeiro, Anexo 14 - Balanço Patrimonial da Lei Nº 4.320/64 e Anexo TC 02 Demonstrativo Analitico das Contas Bancos e Anexo TC 03 - Demonstrativo das Conciliações Bancárias e Extratos.

ERIVAN BATISTA DE SOUSA
Contador Geral
219.765.202-82

GISELE JASSET DE MENDONCA
Sec. Mun. De Desenv Social
753.634.612-34

Publicado por:
Diego de Azevedo Bispo
Código Identificador:AE2411FE

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
REPUBLICAÇÃO POR ERRO MATERIAL-DECRETO Nº 15.206, DE 25 DE MARÇO DE 2.019

REPUBLICAÇÃO POR ERRO MATERIAL
DECRETO Nº 15.206, DE 25 DE MARÇO DE 2.019
LEI Nº 2.244, DE 13 DE MARÇO DE 2.019

"Abre Crédito Adicional Especial resultante de Superávit Financeiro até o montante de R$ 3.792.485,53 em favor da Secretaria Municipal de Educação-SEMED e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARIQUEMES, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica;
CONSIDERANDOa necessidade de incluir no orçamento vigente os recursos autorizados pela Lei Municipal nº 2.244 de 13 de março de 2019 publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 25 de março de 2019;
CONSIDERANDO que a abertura do Crédito Adicional Especial provenientes de Superávit Financeiro resultantes dos Convênios firmados com o Governo do Estado de Rondônia, bem como, as contrapartidas em casos específicos e os Termos de Compromissos;
CONSIDERANDO que o teor do Processo nº **1-1398/2019 do dia 04 de fevereiro de 2019** e suas justificativas.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, Crédito Adicional Especial resultante de Superávit Financeiro no valor de **R$ 3.792.485,53 (três milhões e setecentos e noventa e dois mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e três centavos)** em favor da Secretaria Municipal de Educação-SEMED, sendo o mesmo distribuídos das seguintes formas:

Órgão: 02-PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES			
Unidade: 006-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Projeto/Atividade: 3000-CONV. 412/PGE-2018 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERM. EMEF PROF. LEVI ALVES DE FREITAS			
FICHA	**PROGRAMAÇÃO**	**ELEMENTO DE DESPESA**	**VALOR**
712	02.006.12.361.0006.3000	4.4.90.52-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.018,13
Fonte: 6.012.0037-TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DO ESTADO			
713	02.006.12.361.0006.3000	4.4.90.52-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00
Fonte: 3.001.0044-CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIO ESTADUAL			
TOTAL POR PROJETO ATIVIDADE			**44.018,13**
Projeto/Atividade: 3025-CONV. 359/PGE-2018 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERM. EMEF MÁRIO QUINTANA			
714	02.006.12.361.0006.3025	4.4.90.52-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.117,29
Fonte: 6.012.0037-TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DO ESTADO			
715	02.006.12.361.0006.3025	4.4.90.52-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00
Fonte: 3.001.0044-CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIO ESTADUAL			
TOTAL POR PROJETO ATIVIDADE			**44.117,29**
Projeto/Atividade: 3026-CONV. 365/PGE-2018 - INFRA ESTRUTURA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS			
716	02.006.12.361.0006.3026	4.4.90.51-OBRAS E INSTALAÇÕES	24.366,79
Fonte: 6.012.0037-TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DO ESTADO			
717	02.006.12.361.0006.3026	4.4.90.51-OBRAS E INSTALAÇÕES	2.707,43
Fonte: 3.001.0044-CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIO ESTADUAL			
718	02.006.12.361.0006.3026	4.4.90.52-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.785,57
Fonte: 6.012.0037-TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DO ESTADO			
719	02.006.12.361.0006.3026	4.4.90.52-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.792,57
Fonte: 3.001.0044-CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIO ESTADUAL			
TOTAL POR PROJETO ATIVIDADE			**82.652,36**
Projeto/Atividade: 3027-CONV. 428/PGE-2018 - REFORMA E AMPLIAÇÕES NAS ESCOLAS MUNICIPAIS			
720	02.006.12.361.0006.3027	4.4.90.51-OBRAS E INSTALAÇÕES	620.069,35
Fonte: 6.012.0037-TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DO ESTADO			
721	02.006.12.361.0006.3027	4.4.90.51-OBRAS E INSTALAÇÕES	62.001,46
Fonte: 3.001.0044-CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIO ESTADUAL			
TOTAL POR PROJETO ATIVIDADE			**682.070,81**
Projeto/Atividade: 3028-CONV. 423/PGE-2018 - AQUISIÇÃO DE PULA-PULA			
722	02.006.12.361.0006.3028	4.4.90.52-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.005,96
Fonte: 6.012.0037-TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DO ESTADO			
723	02.006.12.361.0006.3028	4.4.90.52-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00
Fonte: 3.001.0044-CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIO ESTADUAL			
TOTAL POR PROJETO ATIVIDADE			**44.005,96**
Projeto/Atividade: 3029-CONV. 298/PGE-2018 - REFORMA E COBERTURA DA EMEF VENÂNCIO KOTTWITZ			
724	02.006.12.361.0006.3029	4.4.90.51-OBRAS E INSTALAÇÕES	307.080,71
Fonte: 6.012.0037-TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DO ESTADO			
725	02.006.12.361.0006.3029	4.4.90.51-OBRAS E INSTALAÇÕES	29.007,69
Fonte: 3.001.0044-CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIO ESTADUAL			
TOTAL POR PROJETO ATIVIDADE			**336.088,40**
Projeto/Atividade: 3035-CONV. 091/PGE-2016 - CONSTRUÇÃO DA COBERTURA DO PÁTIO DA EMEF MÁRIO QUINTANA			
726	02.006.12.361.0006.3035	4.4.90.51-OBRAS E INSTALAÇÕES	224.602,98
Fonte: 6.012.0037-TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DO ESTADO			
727	02.006.12.361.0006.3035	4.4.90.51-OBRAS E INSTALAÇÕES	20.065,08
Fonte: 3.001.0044-CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIO ESTADUAL			
TOTAL POR PROJETO ATIVIDADE			**244.668,06**
Projeto/Atividade: 3036-CONV. 292/PGE-2017 - CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS NA EMEF DR. DIRCEU DE ALMEIDA			
728	02.006.12.361.0006.3036	4.4.90.51-OBRAS E INSTALAÇÕES	40.565,88
Fonte: 6.012.0037-TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DO ESTADO			
729	02.006.12.361.0006.3036	4.4.90.51-OBRAS E INSTALAÇÕES	3.945,38
Fonte: 3.001.0044-CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIO ESTADUAL			
TOTAL POR PROJETO ATIVIDADE			**44.511,26**
Projeto/Atividade: 3037-CONV. 057/PGE-2017 - TRANSPORTE ESCOLAR MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS			
730	02.006.12.361.0006.3037	3.3.90.30-MATERIAL DE CONSUMO	456.553,71
Fonte: 6.012.0037-TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DO ESTADO			
TOTAL POR PROJETO ATIVIDADE			**456.553,71**
Projeto/Atividade: 3039-CONV. 452/PGE-2018 - MATERIAL PEDAGÓGICO PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL			
731	02.006.12.361.0006.3039	3.3.90.32-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	69.430,00
Fonte: 3.001.0044-CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIO ESTADUAL			
TOTAL POR PROJETO ATIVIDADE			**69.430,00**
Projeto/Atividade: 3040-T.C.PAR N 201803890-4 - AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS ESCOLARES			
732	02.006.12.361.0006.3040	4.4.90.52-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	458.466,57
Fonte: 3.008.0035 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-FNDE			
TOTAL POR PROJETO ATIVIDADE			**458.466,57**
Projeto/Atividade: 3041-T.C.PAR N 201804202-8 - MATERIAL PEDAGÓGIO DE PORTUGUES E MATEMÁTICA			
733	02.006.12.361.0006.3041	3.3.90.32-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.011.396,89
Fonte: 3.008.0035 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-FNDE			
TOTAL POR PROJETO ATIVIDADE			**1.011.396,89**
Projeto/Atividade: 3030-CONV. 293/PGE-2017 - REFORMA E AMPLIAÇÕES NO CMEI BALÃO MÁGICO			
734	02.006.12.365.0006.3030	4.4.90.51-OBRAS E INSTALAÇÕES	102.131,26
Fonte de Recurso: 6.012.0037-TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DO ESTADO			
735	02.006.12.365.0006.3030	4.4.90.51-OBRAS E INSTALAÇÕES	10.432,58
Fonte: 3.001.0044-CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIO ESTADUAL			
TOTAL POR PROJETO ATIVIDADE			**112.563,84**
Projeto/Atividade: 3034-CONV. 437/PGE-2018 - REFORMA DO PÁTIO COBERTO DO CMEI BALÃO MÁGICO			
736	02.006.12.365.0006.3034	4.4.90.51-OBRAS E INSTALAÇÕES	20.002,07
Fonte de Recurso: 6.012.0037-TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DO ESTADO			
737	02.006.12.365.0006.3034	4.4.90.51-OBRAS E INSTALAÇÕES	4.633,24

Fonte: 3.001.0044-CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIO ESTADUAL			
TOTAL POR PROJETO ATIVIDADE			**24.635,31**
Projeto/Atividade: 3038-CONV. 031/PGE-2016 - IMPLANTAÇÃO DE PARQUES 04 EMEF E COBERTURA DO PARQUE DA EMEIEF SONHO MEU			
738	02.006.12.365.0006.3038	4.4.90.51-OBRAS E INSTALAÇÕES	118.306,94
Fonte de Recurso: 6.012.0037-TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DO ESTADO			
739	02.006.12.365.0006.3038	4.4.90.51-OBRAS E INSTALAÇÕES	19.000,00
Fonte: 3.001.0044-CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIO ESTADUAL			
TOTAL POR PROJETO ATIVIDADE			**137.306,94**
TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL			**3.792.485,53**

Art. 2º O Crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

SUPERÁVIT FINANCEIRO:	**3.792.485,53**
Fontes de Recursos	
3.001.0044-CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIO ESTADUAL	238.015,43
3.008.0035 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-FNDE	1.469.863,46
6.012.0037-TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DO ESTADO	2.084.606,64

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º Publique se.

Centro Administrativo Municipal Dr. Carpintero, 41ª de emancipação político-administrativo.

THIAGO LEITE FLORES PEREIRA
Prefeito do Município de Ariquemes/RO

Publicado por:
Cristiani Martins da Silva
Código Identificador:2AA0D73B

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS EXERCÍCIO DE 2018 DEZEMBRO(31/12/2018) 1 OF 2 ISOLADO:14 - AGENCIA REG DE SERV PUB DELEG. -AGERB

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS					
Exercício de 2018	Dezembro(31/12/2018)				
ISOLADO:14 - AGENCIA REG DE SERV PUB DELEG. -AGERB					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS**		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	**21.848,85**	**20.831,45**	**PESSOAL E ENCARGOS**	**194.670,69**	**208.678,54**
TAXAS	21.848,85	20.831,45	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	171.472,56	191.242,35
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	**1.837,21**	**1.053,62**	ENCARGOS PATRONAIS	19.998,13	17.436,19
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIR	1.837,21	1.053,62	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCAR	3.200,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	**306.759,74**	**360.200,00**	**USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO**	**132.523,72**	**102.343,64**
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	306.759,74	360.200,00	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	8.773,83	1.529,72
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS	**330.445,80**	**382.085,07**	SERVIÇOS	120.345,17	98.605,75
			DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	3.404,72	2.208,17
TOTAL	**330.445,80**	**382.085,07**	**TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS**	**0,00**	**6.225,27**
			TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	6.225,27
			DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PA	**0,00**	**2.300,49**
			REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PE	0,00	753,15
			PERDAS INVOLUNTÁRIAS	0,00	1.547,34
			TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS	**327.194,41**	**319.547,94**
			RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)	**3.251,39**	**62.537,13**
			TOTAL	**330.445,80**	**382.085,07**

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO	**0,00**	**53.200,00**
INVESTIMENTOS	0,00	53.200,00

Publicado por:
Cintia Carvalho da Silva
Código Identificador:803518F2

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL EXERCÍCIO DE 2018 DEZEMBRO(31/12/2018) 1 OF 3 ISOLADO:10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL								
Exercício de 2018	Dezembro(31/12/2018)							
ISOLADO:10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
ATIVO					**PASSIVO**			
ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior		ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		**4.664.948,83**	**4.439.546,34**		**PASSIVO CIRCULANTE**		**471.652,57**	**1.228.615,75**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		**4.657.175,19**	**4.374.894,44**		**OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A**		200.625,72	**979.677,35**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		**4.657.175,19**	**4.374.894,44**		**PESSOAL A PAGAR**		**199.638,64**	**916.384,85**
CONTA ÚNICA RPPS	F	1.033.131,31	657.303,33					
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	F	3.624.043,88	3.717.591,11		PESSOAL A PAGAR	F	0,00	603.581,69
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		**0,00**	**4.500,00**		PESSOAL A PAGAR	P	199.638,64	312.803,16
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS		**0,00**	**4.500,00**		**ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR**		**987,08**	**63.292,50**
SUPRIMENTO DE FUNDOS	P	0,00	4.500,00		CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	F	0,00	10.391,65
ESTOQUES		**7.773,64**	**60.151,90**		CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	F	365,74	51.350,66
ALMOXARIFADO		**7.773,64**	**60.151,90**		CONTRIBUIÇÃO A REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA (RPPS)	F	621,34	1.550,19
MATERIAL DE CONSUMO	P	4.269,04	37.877,90		**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO**		**20.396,14**	**212.069,14**
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	P	0,00	1.519,78		**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO**		**20.396,14**	**212.069,14**
MATERIAIS GRÁFICOS	P	0,00	3.895,00		FORNECEDORES NACIONAIS	F	20.396,14	211.113,14
MATERIAIS A CLASSIFICAR	P	3.504,60	16.859,22		CONTAS A PAGAR CREDORES NACIONAIS	F	0,00	956,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE		**6.727.642,04**	**3.796.391,57**		**DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO**		**250.630,71**	**36.869,26**
INVESTIMENTOS		**244.200,00**	**0,00**		**VALORES RESTITUÍVEIS**		**798,27**	**10.563,18**
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES		**244.200,00**	**0,00**		CONSIGNAÇÕES	F	798,27	10.563,18
PARTICIPAÇÕES AVALIADAS PELO MÉTODO DE EQUIVALÊNCIA PATRPIMONIAL		244.200,00	0,00		**OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO**		**249.832,44**	**26.306,08**
IMOBILIZADO		**6.483.442,04**	**3.796.391,57**		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F	28,26	19.296,90
BENS MOVEIS		**3.893.500,16**	**2.615.740,05**		DIARIAS A PAGAR	F	0,00	1.405,00
BENS DE INFORMÁTICA	P	214.526,19	129.969,29		OUTRAS OBRIGAÇÕES	F	5.604,18	5.604,18
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	P	733.251,16	160.268,03		CONSÓRCIOS A PAGAR	P	244.200,00	0,00
VEÍCULOS	P	2.129.413,65	1.626.733,65		**TOTAL PASSIVO**		**471.652,57**	**1.228.615,75**
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	P	3.601,27	3.625,51		**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**			
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	P	455.681,09	337.758,47					
DEMAIS BENS MÓVEIS	P	357.026,80	357.385,10		ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior
BENS IMÓVEIS		**3.072.392,29**	**1.373.972,04**					
INSTALAÇÕES	P	37.221,95	0,00		**PATRIMÔNIO LIQUIDO**		**10.920.938,30**	**7.007.322,16**
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	P	0,00	497.835,21		**RESULTADOS ACUMULADOS**		**10.920.938,30**	**7.007.322,16**
BENS DE USO ESPECIAL	P	0,00	797.321,47		**SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS**		**10.920.938,30**	**7.007.322,16**
BENS DOMINICAIS	P	0,00	77.408,36		SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P	3.491.193,91	-242.502,34
DEMAIS BENS IMÓVEIS	P	3.035.170,34	1.407,00		SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	7.007.322,16	7.154.694,65
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		**-482.450,41**	**-193.320,52**		AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	422.422,23	95.129,85
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA – BENS MÓVEIS	P	-482.450,41	-193.320,52		**TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO**		**10.920.938,30**	**7.007.322,16**
TOTAL		**11.392.590,87**	**8.235.937,91**		**TOTAL**		**11.392.590,87**	**8.235.937,91**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS				
BALANÇO PATRIMONIAL				
Exercício de 2018	PERÍODO			
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES				
ATIVO FINANCEIRO	4.657.175,19	4.374.894,44 PASSIVO FINANCEIRO (27.813,93)+ Restos não Processado(963.184,34)	990.998,27	2.259.860,42
ATIVO PERMANENTE	6.735.415,68	3.861.043,47 PASSIVO PERMANENTE	443.838,64	312.803,16
SALDO PATRIMONIAL			9.957.753,96	5.663.274,33

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS					
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL					
Exercício de 2018	Dezembro(31/12/2018)				
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)					
ESPECIFICAÇÃO			**ESPECIFICAÇÃO**		
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas do Grupo 811xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior
COMPENSAÇÕES	**0,00**	**0,00**	**COMPENSAÇÕES**	**116.321,40**	**0,00**
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	116.321,40	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**TOTAL**	**116.321,40**	**0,00**

Publicado por:
Cintia Carvalho da Silva
Código Identificador:5245B483

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL EXERCÍCIO DE 2018 DEZEMBRO(31/12/2018) 1 OF 3 ISOLADO:14 - AGENCIA REG DE SERV PUB DELEG. -AGERB

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL							
Exercício de 2018	Dezembro(31/12/2018)						
ISOLADO:14 - AGENCIA REG DE SERV PUB DELEG. -AGERB							
ATIVO				**PASSIVO**			
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior		ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	**15.526,56**	**38.468,83**		**PASSIVO CIRCULANTE**		**3.005,71**	**32.137,29**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	**15.526,56**	**38.468,83**		**OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS**	**A**	**PAGAR A1C.9U99R,9T8O**	**PRAZO 32.137,29**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	**15.526,56**	**38.468,83**		**PESSOAL A PAGAR**		**1.999,98**	**30.802,66**

BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	F	3.472,45	17.092,88	PESSOAL A PAGAR	F	0,00	17.550,87
REDE BANCARIA - ARRECADAÇÃO	F	12.054,11	21.375,95	PESSOAL A PAGAR	P	1.999,98	13.251,79
ATIVO NÃO CIRCULANTE		**55.244,86**	**58.182,78**	**ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR**		**0,00**	**1.334,63**
IMOBILIZADO		**55.244,86**	**58.182,78**	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	F	0,00	1.334,63
BENS MOVEIS		**61.794,86**	**60.298,36**	**DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO**		**1.005,73**	**0,00**
VEÍCULOS	P	53.200,00	53.200,00	**VALORES RESTITUÍVEIS**		**1.005,73**	**0,00**
DEMAIS BENS MÓVEIS	P	5.577,72	5.577,72	CONSIGNAÇÕES	F	1.005,73	0,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	P	3.017,14	1.520,64				
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		**-6.550,00**	**-2.115,58**	**TOTAL PASSIVO**		**3.005,71**	**32.137,29**
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA – BENS MÓVEIS	P	-6.550,00	-2.115,58	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**			
TOTAL		**70.771,42**	**96.651,61**				
				ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior
				PATRIMÔNIO LIQUIDO		**67.765,71**	**64.514,32**
				RESULTADOS ACUMULADOS		**67.765,71**	**64.514,32**
				SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS		**67.765,71**	**64.514,32**
				SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P	3.251,39	62.537,13
				SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	64.514,32	1.977,19
TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO						**67.765,71**	**64.514,32**
TOTAL						**70.771,42**	**96.651,61**
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES							
ATIVO FINANCEIRO		15.526,56	38.468,83	PASSIVO FINANCEIRO (1.005,73)+ Restos não Processado(0,00)		1.005,73	18.885,50
ATIVO PERMANENTE		55.244,86	58.182,78	PASSIVO PERMANENTE		1.999,98	13.251,79
SALDO PATRIMONIAL						67.765,71	64.514,32
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)							
ESPECIFICAÇÃO				**ESPECIFICAÇÃO**			
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas do Grupo 811xxxxxx)		Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xxxxxx)		Exercício Atual	Exercício Anterior

Publicado por:
Cintia Carvalho da Silva
Código Identificador:F2A4BD12

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS EXERCÍCIO DE 2018 ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL DEZEMBRO(31/12/2018) 1 OF 4 CONSOLIDADO

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL							
Exercício de 2018			Dezembro(31/12/2018)				
CONSOLIDADO							
ATIVO				**PASSIVO**			
ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		**75.612.680,52**	**64.890.223,08**	**PASSIVO CIRCULANTE**		**4.254.152,31**	**4.634.157,28**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		**18.452.343,66**	**10.865.106,86**	**OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVID E ASSISTENCIAI**		**611.043,29**	**1.806.439,75**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		**18.452.343,66**	**10.865.106,86**	**PESSOAL A PAGAR**		**594.656,89**	**1.630.144,37**
CONTA ÚNICA RPPS	F	1.046.966,09	666.716,22	PESSOAL A PAGAR	F	0,00	749.815,05
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	F	17.393.323,46	10.177.014,69	PESSOAL A PAGAR	P	594.656,89	880.329,32
REDE BANCARIA - ARRECADAÇÃO	F	12.054,11	21.375,95	**ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR**		**16.386,40**	**176.295,38**
CRÉDITOS A CURTO PRAZO		**3.163.245,19**	**292.765,64**	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	F	0,00	26.552,44
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER		**328.350,40**	**0,00**	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	F	15.765,06	147.775,75
IMPOSTOS	P	328.350,40	0,00	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA (RPPS)	F	621,34	1.967,19
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA		**2.834.894,79**	**292.765,64**	**EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO**		**210.782,68**	**0,00**
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DOS IMPOSTOS	P	2.834.894,79	51.308,52	**EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO - INTERNO**		**210.782,68**	**0,00**
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DAS TAXAS	P	0,00	241.457,12	EMPRÉSTIMOS INTERNOS - EM CONTRATOS	P	210.782,68	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		**623.562,10**	**859.978,45**				
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS		**0,00**	**4.500,00**	**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO**		**777.149,91**	**1.075.699,13**
SUPRIMENTO DE FUNDOS	P	0,00	4.500,00	**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACION A CURTO PRAZ**		**777.149,91**	**1.075.699,13**
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS		**11.253,21**	**0,00**	FORNECEDORES NACIONAIS	F	38.016,08	575.556,11
CONTA ESPECIAL - PRECATÓRIOS	F	11.253,21	0,00	CONTAS A PAGAR CREDORES NACIONAIS	F	0,00	956,00
CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER A CURTO PRAZO		**439.373,11**	**678.854,41**	PRECATÓRIOS DE FORN NACIONAIS - REGIME ESPECIAL	F	11.253,21	0,00
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS A RECEBER -	P	439.373,11	678.854,41	FORNECEDORES NACIONAIS	P	458.549,25	458.549,25
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO		**172.935,78**	**176.624,04**	PRECATÓRIOS DE FORN NACIONAIS - REGIME ESPECIAL	P	269.331,37	0,00
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	F	172.935,78	172.935,78	PRECATÓRIOS DE FORN NACIONAIS - REGIME ORDINÁRI	P	0,00	40.637,77
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SAL FAMÍLIA PAGO	F	0,00	385,86	**DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO**		**2.655.176,43**	**1.752.018,40**
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SAL MATERNIDADE							
F	F	0,00	3.302,40	**VALORES RESTITUÍVEIS**		**276.962,05**	**273.023,44**
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMP A CURTO PRAZO		**53.174.465,64**	**52.606.229,50**	CONSIGNAÇÕES	F	276.962,05	259.719,01
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS		**55.050.388,36**	**52.606.229,50**	DEPOSITOS NAO JUDICIAIS	F	0,00	12.221,18
APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS	F	28.011.418,72	26.609.660,76	OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	F	0,00	1.083,25
APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA VARIAVEL - RPPS	F	27.038.969,64	25.996.568,74	**OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO**		**2.378.214,38**	**1.478.994,96**
(-) AJUSTE DE PERDAS DE INVEST E APLICAÇÕES TEMPOR		**-1.875.922,72**	**0,00**	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F	228.523,77	51.228,20
(-) REDUÇÃO A VALOR RECUP DE TÍTULOS E VALORES MOBI	P	-1.875.922,72	0,00	DIARIAS A PAGAR	F	406,25	1.705,00
ESTOQUES		**199.063,93**	**266.142,63**	CONVENIOS A PAGAR	F	0,00	30.977,40

ALMOXARIFADO		**199.063,93**	**266.142,63**	OUTRAS OBRIGAÇÕES	F	7.225,95	7.225,95
MATERIAIS A CLASSIFICAR	P	50.518,36	62.973,90	CONSÓRCIOS A PAGAR	P	754.200,00	0,00
MATERIAL DE CONSUMO	P	141.868,95	195.758,62	OUTRAS OBRIGAÇÕES	P	1.387.858,41	1.387.858,41
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	P	0,00	1.814,88	**PASSIVO NAO-CIRCULANTE**		**62.854.651,58**	**54.986.659,44**
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	P	1.007,04	0,00	**OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVID E ASSISTENCIAI**		**2.735.615,50**	**3.188.944,45**
MATERIAIS GRÁFICOS	P	0,00	3.895,00	**PESSOAL A PAGAR**		**59.806,47**	**0,00**
MATERIAL DE EXPEDIENTE	P	5.669,58	1.700,23	PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ESPECIAL	P	59.806,47	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE		**63.691.617,85**	**36.654.669,71**	**ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR**		**2.675.809,03**	**3.188.944,45**
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		**6.641.141,78**	**3.490.353,61**	CONTRIBUIÇÕES PREVIDÊNCIÁRIAS - DÉBITO PARCELADO	P	1.295.064,01	2.657.865,79
CRÉDITOS A LONGO PRAZO		**6.641.141,78**	**3.490.353,61**	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	P	1.380.745,02	531.078,66
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	P	491.651,71	40.667,74	**EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO**		**10.033.754,05**	**2.535.011,93**
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	P	9.655.953,91	6.891.160,45	**EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO - INTERNO**		**10.033.754,05**	**2.535.011,93**
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER	P	833.000,23	897.989,49				
ATIVO				**PASSIVO**			
ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior
(-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A LONGO PRAZO	P	-4.339.464,07	-4.339.464,07	EMPRÉSTIMOS INTERNOS - EM CONTRATOS	P	10.033.754,05	2.535.011,93
INVESTIMENTOS		**754.200,00**	**0,00**	**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO**		**1.059.096,18**	**236.517,21**
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES		**754.200,00**	**0,00**	**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACION A LONGO PRAZ**		**1.059.096,18**	**236.517,21**
PARTICIPAÇÕES AVALIADAS PELO MÉTODO DE EQUIV PATR	P	754.200,00	0,00	PRECATÓRIOS DE CONTAS A PAGAR - CREDORES NACION-REGI	P	1.059.096,18	236.517,21
IMOBILIZADO		**56.285.316,07**	**33.163.756,10**	**PROVISÕES A LONGO PRAZO**		**49.026.185,85**	**49.026.185,85**
BENS MOVEIS		**21.687.164,18**	**15.701.891,38**	**PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVID A LONGO PRAZO**		**49.026.185,85**	**49.026.185,85**
BENS DE INFORMÁTICA	P	731.355,31	598.962,91	PLANO FINANCEIRO - PROVISOES DE BENEFICIOS CONCEDIDOS	P	9.175.234,74	9.175.234,74
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	P	4.103.967,20	1.029.941,26	PLANO FINANCEIRO - PROVISOES DE BENEFICIOS A CONCEDER	P	47.505.796,36	47.505.796,36
VEÍCULOS	P	12.542.785,40	10.342.630,02	PLANO PREVIDENCIARIO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	P	-7.654.845,25	-7.654.845,25
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	P	288.977,93	281.179,39	**TOTAL PASSIVO**		**67.108.803,89**	**59.620.816,72**
DEMAIS BENS MÓVEIS	P	2.094.977,22	2.021.829,42				
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	P	1.925.101,12	1.427.348,38	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**			
BENS IMÓVEIS		**36.928.357,86**	**18.499.926,02**				
INSTALAÇÕES	P	44.217,67	700,00	ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior
BENS DE USO ESPECIAL	P	231.914,46	6.412.938,69	**PATRIMÔNIO LIQUIDO**		**72.195.494,48**	**41.924.076,07**
BENS DOMINICAIS	P	430.231,84	864.565,57				
DEMAIS BENS IMÓVEIS	P	36.143.343,89	2.745.697,35	**RESULTADOS ACUMULADOS**		**72.195.494,48**	**41.924.076,07**
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	P	78.650,00	8.476.024,41	**SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS**		**72.195.494,48**	**41.924.076,07**
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		**-2.330.205,97**	**-1.038.061,30**	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P	2.635.586,40	-15.390.602,18
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA – BENS MÓVEIS	P	-2.330.205,97	-1.038.061,30	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	41.924.076,07	60.186.981,38
INTANGÍVEL		**10.960,00**	**560,00**	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	27.635.832,01	-2.872.303,13
SOFTWARES		**10.960,00**	**560,00**	**TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO**		**72.195.494,48**	**41.924.076,07**
SOFTWARES	P	10.960,00	560,00	**TOTAL**		**139.304.298,37**	**101.544.892,79**
TOTAL		**139.304.298,37**	**101.544.892,79**				
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES							
ATIVO FINANCEIRO		73.686.921,01	63.647.960,40	PASSIVO FINANCEIRO (578.773,71)+ Restos não Processado(4.556.659,80)		5.135.433,51	10.141.481,63
ATIVO PERMANENTE		65.617.377,36	37.896.932,39	PASSIVO PERMANENTE		66.530.030,18	57.754.034,19
				SALDO PATRIMONIAL		67.638.834,68	33.649.376,97

DARCI APARECIDO VIEIRA
Contador
513.837.649-72

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)					
ESPECIFICAÇÃO			**ESPECIFICAÇÃO**		
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas do Grupo 811xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior
COMPENSAÇÕES	**0,00**	**0,00**	**COMPENSAÇÕES**	**450.298,32**	**0,00**
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CO	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENT	9.507,40	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	440.790,92	0,00
			TOTAL	**450.298,32**	**0,00**

DARCI APARECIDO VIEIRA
Contador
513.837.649-72

Publicado por:
Cintia Carvalho da Silva
Código Identificador:9F06E7A3

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI

DIVISAO DE CONTABILIDADE
ANEXO 12 DA LEI 4.320/64 (SUBSTITUIÇÃO DA PUBLICAÇÃO ANTERIOR)

Unidade Gestora: 9999 - CONSOLIDADO	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		ANEXO 12	
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
Receitas Correntes (I)	21.096.930,00	21.096.930,00	22.641.844,40	1.544.914,40
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.218.000,00	1.218.000,00	1.460.288,40	242.288,40

Contribuições			160.000,00	160.000,00	167.561,51	7.561,51
Receita Patrimonial			600.000,00	600.000,00	157.477,83	(442.522,17)
Receita de Serviços			-	-	2.550,00	2.550,00
Transferências Correntes			19.008.930,00	19.008.930,00	20.575.153,43	1.566.223,43
Outras Receitas Correntes			110.000,00	110.000,00	278.813,23	168.813,23
Receitas de Capital (II)			1.353.070,00	1.353.070,00	645.679,32	(707.390,68)
Alienação de Bens			-	-	104.518,02	104.518,02
Transferências de Capital			1.353.070,00	1.353.070,00	541.161,30	(811.908,70)
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)			22.450.000,00	22.450.000,00	23.287.523,72	837.523,72
Operações de Crédito / Refinanciamento (IV)			-	-	-	-
Operações de Crédito Internas			-	-	-	-
Mobiliária			-	-	-	-
Contratual			-	-	-	-
Operações de Crédito Externas			-	-	-	-
Mobiliária			-	-	-	-
Contratual			-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)			22.450.000,00	22.450.000,00	23.287.523,72	837.523,72
Déficit (VI)			-	-	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)			22.450.000,00	22.450.000,00	23.287.523,72	837.523,72
Saldos de Exercícios Anteriores			-	-	2.193.860,52	2.193.860,52
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores			-	-	-	-
Superávit Financeiro			-	-	2.193.860,52	2.193.860,52
Reabertura de Créditos Adicionais			-	-	-	-
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	21.220.800,00	22.624.711,61	18.617.661,12	18.346.821,80	17.983.000,59	4.007.050,49
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.550.400,00	12.164.579,35	11.258.441,66	11.234.056,45	11.152.171,06	906.137,69
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.670.400,00	10.460.132,26	7.359.219,46	7.112.765,35	6.830.829,53	3.100.912,80
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	1.129.200,00	7.979.503,28	2.600.631,54	1.733.339,97	1.476.226,85	5.378.871,74
INVESTIMENTOS	1.108.200,00	7.958.503,28	2.600.631,54	1.733.339,97	1.476.226,85	5.357.871,74
AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	21.000,00	21.000,00	-	-	-	21.000,00
Reserva de Contingência (X)	100.000,00	100.000,00	-	-	-	100.000,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	22.450.000,00	30.704.214,89	21.218.292,66	20.080.161,77	19.459.227,44	9.485.922,23
Amortização da Dívida / Refinanciamento (XII)	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)	22.450.000,00	30.704.214,89	21.218.292,66	20.080.161,77	19.459.227,44	9.485.922,23
Superávit (XIV)	-	-	2.069.231,06	-	-	-
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	22.450.000,00	30.704.214,89	23.287.523,72	20.080.161,77	19.459.227,44	9.485.922,23
Reserva do RPPS (XVI)	-	-	-	-	-	-

QUADRO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	Inscritos		Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f) = (a+b-c-e)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2017 (b)				
Despesas Correntes (I)	44.931,33	622.348,29	404.650,53	404.650,53	227.329,09	35.300,00
Pessoal e Encargos Sociais	-	82.935,87	82.935,87	82.935,87	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	44.931,33	539.412,42	321.714,66	321.714,66	227.329,09	35.300,00
Despesas de Capital (II)	214.574,60	280.677,56	218.285,22	218.285,22	214.574,60	62.392,34
Investimentos	214.574,60	198.411,60	198.411,60	198.411,60	214.574,60	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	82.265,96	19.873,62	19.873,62	-	62.392,34
TOTAL (III) = (I + II)	259.505,93	903.025,85	622.935,75	622.935,75	441.903,69	97.692,34

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e) = (a+b-c-d)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2017 (b)			
Despesas Correntes (I)	-	541.780,92	522.013,82	19.417,10	350,00
Pessoal e Encargos Sociais	-	134.707,40	134.707,40	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	407.073,52	387.306,42	19.417,10	350,00
Despesas de Capital (II)	-	6.863,00	6.863,00	-	-
Investimentos	-	6.863,00	6.863,00	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I + II)	-	548.643,92	528.876,82	19.417,10	350,00

NOTAS EXPLICATIVAS:

1- Demonstrativo elaborado conforme modelo apresentado pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 02/2016 no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 7ª Edição parte I Procedimentos Contábeis Orçamentários.

2- Do Total das Despesas autorizadas foram executadas os seguintes valores:

2.1 Orçamento Inicial foi no valor de R$ 22.450.000,00, Creditos Suplementares R$ 2.945.017,83 - Anulação de Dotação R$ 1.810.600,00 = Dotaçao Atualizada R$ 23.584.417,83 somada aos Creditos Especiais no Valor de R$ 7.119.797,06 totaliza o montante do Valor Atualizado em R$ 30.704.214,89, Execução R$ 21.218.292,66 e uma economia de dotação no valor de R$ 9.485.922,23

2.2 Créditos Especiais totalizaram o valor de R$ 7.119.797,06, houve uma Execução de R$ 2.436.491,42 com uma economia de dotação de R$ 4.683.305,64

2.3 - Não houve abertura de Creditos Extraordinarios no Exercicio de 2018.

2.4 Transferências Financeiras Concedidas R$ 8.628.070,03

3- O superavit Financeiro utilizado para abertura de creditos adicionais no valor de R$ 2.193.860,52 foi suplementado nas seguintes fontes de recursos: 100 - Recursos Ordinários Próprios R$ 174.000,00, 110 Recursos do SUS R$ 1.058.442,69 - 120 Recursos FNDE R$ 311.700,00 - 130 Recursos Convenios R$ 399.500,00 - 140 recursos FUNDEB 40% R$ 45.817,83 e 160 Recursos do FNAS R$ 204.400,00.

4- As despesas por tipo de crédito conferem com o Anexo TC 18 Demonstrativo da Alterações Orçamentárias da IN 13/2004 do TCER que acompanha a Prestação de Contas do Exercício de 2018.

5- O Municipio transfere o saldo dos Restos a Pagar ao final do exercicio para o exercicio seguinte e mantem o controle de Processados e Não Processados Separadamente.

6 - O Municipio de Cabixi não possui Receitas e Despesas Intraorçamentárias, portanto não foram consideradas para computo dos valores deste anexo.

7 - Quanto ao detalhamento dos “recursos de exercícios anteriores” utilizados para financiar as despesas orçamentárias do exercício corrente, temos a seguinte composição:

1 - Recursos Próprios R$ 174.000,00

2 - Recursos do SUS R$ 1.058.442,69

3 - Recursos do FNDE R$ 311.700,00

4 - Recursos de Convenios R$ 399.500,00

5 - Recursos FUNDEB 40% R$ 45.817,83

6 - Recursos do FNAS R$ 204.400,00

8 - O Municipio de Cabixi não possui RPPS, portanto não precisa demonstrar estes gastos.

Publicado por:
Elizabeth Fernandes
Código Identificador:EA399D95

DIVISAO DE CONTABILIDADE
ANEXO 17 DA LEI 4.320/64 (SUBSTITUIÇÃO DA PUBLICAÇÃO ANTERIOR)

Município: Cabixi	UF: ESTADO DE RONDÔNIA			
Demonstração da Dívida Flutuante				
Exercício de 2018	ANEXO 17			
Unidade Gestora: 9999 - CONSOLIDADO				
Títulos	Saldos do Exercício Anterior	Inscrição	Baixa	Saldos para o Exercício Seguinte
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	134.707,40	81.885,39	134.707,40	81.885,39
PESSOAL A PAGAR	134.707,40	81.885,39	134.707,40	81.885,39
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	413.936,52	539.048,94	413.586,52	539.398,94
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	413.936,52	539.048,94	413.586,52	539.398,94
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	23.091,61	691.259,31	651.960,94	62.389,98
CONSIGNAÇÕES	0,00	425.186,75	393.857,96	31.328,79
DEPOSITOS NAO JUDICIAIS	23.091,61	7.969,58	0,00	31.061,19
SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR	0,00	238.229,36	238.229,36	-
IBAMA - INST BRASILEIRO MEIO AMB E REC NATURAIS RENOVAVEIS	0,00	19.873,62	19.873,62	-
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.162.531,78	-	1.064.839,44	97.692,34
				-
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRIÇÃO NO EXERCICIO	0,00	1.138.130,89	-	1.138.130,89
				-
TOTAL	1.734.267,31	2.450.324,53	2.265.094,30	1.919.497,54
Nota Explicativa: . As contas Obrigações Trabalhistas, Previdenciarias e Assistencias a Pagar a Curto Prazo, Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo e Demais Obrigações a Curto Prazo contemplam as movimentações de Inscrições (Despesas a Pagar e Liquidações de Restos a Pagar Não Processados) e Baixas (Pagamentos de Restos Processados e Não Processados que foram liquidados no exercício e Restos a Pagar Processados Cancelados). As demais informações conferem com os registros do Balanço Financeiro.				
Esclarecemos que a movimentação registrada no Anexo 17 – Demonstrativo da Dívida Flutuante não conciliar com os movimentos do Balanço Financeiro, refere-se ao movimento que ocorre com os empenhos de restos, quanto a sua situação de processado e não processado. Ex.: Um empenho de restos não processado para fazer o seu pagamento é necessário efetuar a sua liquidação, ou seja, registrar um lançamento para passar da situação de não processado para processado. Estes movimentos são registrados no Anexo 17, enquanto que para o Balanço Financeiro, irão somente os movimentos de pagamento e cancelamento. Observa-se que os valores finais, ou seja, os saldos conciliam em todas as peças contábeis do balanço.				

Publicado por:
Elizabeth Fernandes
Código Identificador:586978A5

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACAULÂNDIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				
Exercício de 2018	DEZEMBRO(31/12/2018)			
ISOLADO:10 - FUNDO MUN. DE SAUDE DE CACAULÂNDIA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	1.646.375,90	2.204.563,90	2.102.608,23	-101.955,67
RECEITA PATRIMONIAL	347.614,76	347.614,76	36.480,76	-311.134,00
Valores Mobiliários	347.614,76	347.614,76	36.480,76	-311.134,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	1.298.761,14	1.856.949,14	2.064.903,07	207.953,93
Transferências da União e de suas Entidades	1.065.728,71	1.413.916,71	1.797.462,31	383.545,60
Transferências do Estado e de suas Entidades	233.032,43	443.032,43	267.440,76	-175.591,67
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	1.224,40	1.224,40
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	1.224,40	1.224,40
RECEITAS DE CAPITAL	474.821,20	759.821,20	285.000,00	-474.821,20
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	474.821,20	759.821,20	285.000,00	-474.821,20
Transferências da União e suas Entidades	474.821,20	474.821,20	0,00	-474.821,20
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	285.000,00	285.000,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	2.121.197,10	2.964.385,10	2.387.608,23	-576.776,87
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	2.121.197,10	2.964.385,10	2.387.608,23	-576.776,87
DÉFICIT (IV)			2.704.476,05	
TOTAL (V) = (III+IV)	2.121.197,10	2.964.385,10	5.092.084,28	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		772.717,91	772.717,91	
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)		0,00	0,00	
Superávit Financeiro		772.717,91	772.717,91	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

JEFERSON DA SILVA OLIVEIRA
Gestor Do Fundo Mun. De Saúde
CPF: 913.566.522-04

VALQUIRIA DA SILVA MACHADO
Contadora
CRC: 007811/O-3

PREFEITURA MUN. CACAULÂNDIA						
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO						
Exercício de 2018	DEZEMBRO(31/12/2018)					
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	4.375.350,14	5.001.303,57	4.616.609,16	4.411.908,02	4.175.058,13	384.694,41
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.942.513,64	3.071.093,64	2.965.734,58	2.965.734,58	2.765.076,45	105.359,06
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.432.836,50	1.930.209,93	1.650.874,58	1.446.173,44	1.409.981,68	279.335,35
DESPESAS DE CAPITAL	111.100,00	1.106.852,48	475.475,12	459.352,31	459.352,31	631.377,36
INVESTIMENTOS	111.100,00	1.106.852,48	475.475,12	459.352,31	459.352,31	631.377,36
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	4.486.450,14	6.108.156,05	5.092.084,28	4.871.260,33	4.634.410,44	1.016.071,77
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII)	4.486.450,14	6.108.156,05	5.092.084,28	4.871.260,33	4.634.410,44	1.016.071,77
SUPERÁVIT (IX)			0,00			
TOTAL (X)=(VIII + IX)	4.486.450,14	6.108.156,05	5.092.084,28	4.871.260,33	4.634.410,44	1.016.071,77
QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	132.449,61	103.492,14	103.492,14	28.957,47	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	132.449,61	103.492,14	103.492,14	28.957,47	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	26.049,92	84.607,76	103.396,56	103.396,56	6.261,13	999,99
INVESTIMENTOS	26.049,92	84.607,76	103.396,56	103.396,56	6.261,13	999,99
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	26.049,92	217.057,37	206.888,70	206.888,70	35.218,60	999,99
QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS						

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (C)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)			
DESPESAS CORRENTES	1.656,40	299.850,06	299.107,26	2.399,20	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	208.087,31	208.087,31	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.656,40	91.762,75	91.019,95	2.399,20	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	10.492,83	10.492,83	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	10.492,83	10.492,83	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.656,40	310.342,89	309.600,09	2.399,20	0,00

JEFERSON DA SILVA OLIVEIRA
Gestor Do Fundo Mun. De Saúde
CPF: 913.566.522-04

VALQUIRIA DA SILVA MACHADO
Contadora CRC: 007811/O-3

Publicado por:
Valquiria da Silva Machado
Código Identificador:9AC198D2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACAULÂNDIA
BALANÇO FINANCEIRO

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO					
Exercício de 2018	Dezembro(31/12/2018)				
ISOLADO:10 - FUNDO MUN. DE SAUDE DE CACAULÂNDIA					
INGRESSOS			**DISPÊNDIOS**		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	**2.387.608,23**	**1.342.031,75**	**DESPESA ORÇAMENTÁRIA**	**5.092.084,28**	**4.610.482,95**
ORDINÁRIO	1.224,40	0,00	ORDINÁRIO	0,00	3.064.301,62
VINCULADO	2.386.383,83	1.342.031,75	ORDINÁRIO	0,00	3.064.301,62
OUTROS RECURSOS ESTADUAIS DESTINADO A SAúDE	15.137,04	47.303,72	VINCULADO	5.092.084,28	1.546.181,33
REMUNERAçãO DE DEPóSITOS BANCáRIOS	36.480,76	73.464,63	OUTROS RECURSOS ESTADUAIS DESTINADO A SAúDE	41.240,05	29.517,22
TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAúDE - SUS	1.491.578,03	931.633,93	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERêNCIA DE IMPOSTOS - SAúDE	3.138.170,07	0,00

TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - SAúDE	843.188,00	289.629,47			
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS	**3.243.000,74**	**2.853.725,79**	TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAúDE - SUS	1.433.955,10	1.277.778,05
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	3.243.000,74	2.853.725,79	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - SAúDE	478.719,06	238.886,06
REPASSE RECEBIDO	3.243.000,74	2.853.725,79	**TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS**	**1.335,27**	**0,00**
EXTRA-ORÇAMENTARIA	**1.180.776,76**	**1.148.653,80**	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	1.335,27	0,00
RESTOS A PAGAR (INSCRIÇÃO)	457.673,84	527.400,26	REPASSE CONCEDIDO	1.335,27	0,00
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	220.823,95	217.057,37	**EXTRA-ORÇAMENTÁRIA**	**1.232.869,43**	**870.937,50**
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	236.849,89	310.342,89	RESTOS A PAGAR (PAGOS)	516.488,79	298.152,49
CONSIGNAÇÕES	718.453,09	617.074,18	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	206.888,70	54.310,60
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	40.660,21	30.024,12	RP PROCESSADOS PAGOS	309.600,09	243.841,89
ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES	1.890,25	0,00	CONSIGNAÇÕES	707.742,96	568.605,65
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	202.683,78	176.360,32	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	39.911,72	29.838,36
ISS	26.383,61	12.658,11	ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES	1.564,27	0,00
OUTROS CONSIGNATARIOS	3.814,92	7.183,76	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	199.279,31	164.354,67
PENSAO ALIMENTICIA	14.001,79	19.326,44	ISS	26.383,61	12.658,11
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	226.060,37	159.649,61	OUTROS CONSIGNATARIOS	4.655,36	6.343,32
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	5.500,00	5.889,75	PENSAO ALIMENTICIA	14.441,57	17.787,94
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	197.458,16	205.982,07	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	225.138,32	142.602,90
CRÉDITOS À RECEBER	4.649,83	4.179,36	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	5.700,00	5.329,75
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	4.649,83	4.179,36	RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	190.668,80	189.690,60
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO	0,00	0,00	CRÉDITOS À RECEBER	8.637,68	4.179,36
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR	**1.320.509,04**	**1.457.518,15**	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	4.649,83	4.179,36
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	1.320.509,04	1.457.518,15	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO	3.987,85	0,00
TOTAL	**8.131.894,77**	**6.801.929,49**	MATERNIDADE PAGO		
			SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE	**1.805.605,79**	**1.320.509,04**
			CAIXA	0,00	0,00
			BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS		

JEFERSON DA SILVA OLIVEIRA
Gestor Do Fundo Mun. De Saúde
CPF: 913.566.522-04

VALQUIRIA DA SILVA MACHADO
Contadora
CRC: 007811/O-3

INGRESSOS			**DISPÊNDIOS**		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
				1.805.605,79	1.320.509,04
			TOTAL	**8.131.894,77**	**6.801.929,49**

JEFERSON DA SILVA OLIVEIRA
Gestor Do Fundo Mun. De Saúde
CPF: 913.566.522-04

VALQUIRIA DA SILVA MACHADO
Contadora
CRC: 007811/O-3

Publicado por:
Valquiria da Silva Machado
Código Identificador:360B69B8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACAULÂNDIA
BALANÇO PATRIMONIAL

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL							
Exercício de 2018	Dezembro(31/12/2018)						
ISOLADO:10 - FUNDO MUN. DE SAUDE DE CACAULÂNDIA							
ATIVO				**PASSIVO**			
ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		**1.916.069,91**	**1.690.128,03**	**PASSIVO CIRCULANTE**		**369.470,20**	**461.228,25**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		**1.805.605,79**	**1.320.509,04**	**OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO**		**273.377,59**	**276.794,38**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		**1.805.605,79**	**1.320.509,04**	**PESSOAL A PAGAR**		**235.594,96**	**253.618,13**
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	F	1.805.605,79	1.320.509,04	PESSOAL A PAGAR	F	162.153,31	152.857,70
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		**3.987,85**	**0,00**	PESSOAL A PAGAR	P	73.441,65	100.760,43
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO		**3.987,85**	**0,00**	**ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR**		**37.782,63**	**23.176,25**
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO	F	3.987,85	0,00	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	F	2.446,97	957,60
ESTOQUES		**106.476,27**	**369.618,99**	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS	F	22.218,65	22.218,65
ALMOXARIFADO		**106.476,27**	**369.618,99**	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	F	12.887,76	0,00
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES	P	57.744,03	217.858,87	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA (RPPS)	F	229,25	0,00
MATERIAL DE CONSUMO	P	48.690,64	103.903,78	**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO**		**36.191,76**	**103.911,98**
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	P	0,00	36.718,12	**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO**		**36.191,76**	**103.911,98**
MATERIAIS GRÁFICOS	P	41,60	7.439,82	FORNECEDORES NACIONAIS	F	33.191,76	100.911,98
MATERIAL DE EXPEDIENTE	P	0,00	1.010,40	CONTAS A PAGAR CREDORES NACIONAIS	F	3.000,00	3.000,00
MATERIAIS A CLASSIFICAR	P	0,00	2.688,00	**DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO**		**59.900,85**	**80.521,89**
ATIVO NÃO CIRCULANTE		**11.929.302,98**	**11.582.391,69**	**VALORES RESTITUÍVEIS**		**59.178,66**	**48.468,53**

IMOBILIZADO		**11.929.302,98**	**11.582.391,69**	CONSIGNAÇÕES	F	59.178,66	48.468,53
BENS MOVEIS		**1.557.752,89**	**1.145.172,04**	**OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO**		**722,19**	**32.053,36**
BENS DE INFORMÁTICA	P	74.963,49	49.023,73	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F	722,19	32.053,36
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	P	159.642,66	67.961,53	**TOTAL PASSIVO**		**369.470,20**	**461.228,25**
VEÍCULOS	P	959.978,00	743.025,09	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**			
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	P	12.352,14	7.087,14	ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	P	350.816,60	278.074,55	**PATRIMÔNIO LIQUIDO**		**13.475.902,69**	**12.811.291,47**
BENS IMÓVEIS		**10.581.488,49**	**10.504.919,04**	**RESULTADOS ACUMULADOS**		**13.475.902,69**	**12.811.291,47**
INSTALAÇÕES	P	143.310,86	143.310,86	**SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS**		**13.475.902,69**	**12.811.291,47**
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	P	9.835.558,21	9.887.258,86	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P	732.274,85	420.435,92
BENS DE USO ESPECIAL	P	240.955,86	240.955,86	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	12.811.291,47	12.390.855,55
BENS DOMINICAIS	P	7.800,00	7.800,00	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	-67.663,63	0,00
DEMAIS BENS IMÓVEIS	P	353.863,56	225.593,46	**TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO**		**13.475.902,69**	**12.811.291,47**
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		**-209.938,40**	**-67.699,39**				
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA – BENS MÓVEIS	P	-209.938,40	-67.699,39				
TOTAL		**13.845.372,89**	**13.272.519,72**	**TOTAL**		**13.845.372,89**	**13.272.519,72**

PREFEITURA MUN. CACAULÂNDIA					
BALANÇO PATRIMONIAL					
Exercício de 2018	PERÍODO				
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES					
ATIVO FINANCEIRO	1.809.593,64	1.320.509,04	PASSIVO FINANCEIRO (296.028,55)+ Restos não Processado(221.823,94)	517.852,49	603.575,11
ATIVO PERMANENTE	12.035.779,25	11.952.010,68	PASSIVO PERMANENTE	73.441,65	100.760,43
			SALDO PATRIMONIAL	13.254.078,75	12.568.184,18

JEFERSON DA SILVA OLIVEIRA
Gestor Do Fundo Mun. De Saúde
CPF: 913.566.522-04

VALQUIRIA DA SILVA MACHADO
Contadora
CRC: 007811/O-3

PREFEITURA MUN. CACAULÂNDIA						
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL						
Exercício de 2018	Dezembro(31/12/2018)					
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)						
ESPECIFICAÇÃO			**ESPECIFICAÇÃO**			
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas do Grupo 811xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior	
COMPENSAÇÕES	**68.188,00**	**0,00**				
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	68.188,00	0,00				
TOTAL	**68.188,00**	**0,00**				

JEFERSON DA SILVA OLIVEIRA
Gestor Do Fundo Mun. De Saúde
CPF: 913.566.522-04

VALQUIRIA DA SILVA MACHADO
Contadora
CRC: 007811/O-3

Publicado por:
Valquiria da Silva Machado
Código Identificador:D08BD968

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACAULÂNDIA
BALANÇO PATRIMONIAL 14A

ANEXO 14A - BALANÇO PATRIMONIAL					
Exercício de 2018	**DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALITICAS DO ATIVO E PASSIVO FINANCEIRO**				
Dezembro (31/12/2018)					
ISOLADO:10 - FUNDO MUN. DE SAUDE DE CACAULÂNDIA					
ATIVO			**PASSIVO**		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	**1.809.593,64**	**1.320.509,04**	**PASSIVO CIRCULANTE**	**296.028,55**	**360.467,82**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	**1.805.605,79**	**1.320.509,04**	**OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS**	**199.935,94**	**176.033,95**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	**1.805.605,79**	**1.320.509,04**	**PESSOAL A PAGAR**	**162.153,31**	**152.857,70**
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	1.805.605,79	1.320.509,04	PESSOAL A PAGAR	162.153,31	152.857,70
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	**3.987,85**	**0,00**	**ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR**	**37.782,63**	**23.176,25**
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	**3.987,85**	**0,00**	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	2.446,97	957,60
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE	3.987,85	0,00	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	12.887,76	0,00
TOTAL	**1.809.593,64**	**1.320.509,04**	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA (RPPS)	229,25	0,00
			OUTROS ENCARGOS SOCIAIS	22.218,65	22.218,65
			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	**36.191,76**	**103.911,98**
			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	**36.191,76**	**103.911,98**
			FORNECEDORES NACIONAIS	33.191,76	100.911,98
			CONTAS A PAGAR CREDORES NACIONAIS	3.000,00	3.000,00

			DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	**59.900,85**	**80.521,89**
			VALORES RESTITUÍVEIS	**59.178,66**	**48.468,53**
			CONSIGNAÇÕES	59.178,66	48.468,53
			OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	**722,19**	**32.053,36**
			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	722,19	32.053,36
			EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	**221.823,94**	**243.107,29**
			EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	**221.823,94**	**243.107,29**
			RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	**999,99**	**243.107,29**
			RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	999,99	243.107,29
			RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	**220.823,95**	**0,00**
			RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR- INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	220.823,95	0,00
			TOTAL	**517.852,49**	**603.575,11**

JEFERSON DA SILVA OLIVEIRA
Gestor Do Fundo Mun. De Saúde
CPF: 913.566.522-04

VALQUIRIA DA SILVA MACHADO
Contadora
CRC: 007811/O-3

Publicado por:
Valquiria da Silva Machado
Código Identificador:D5226BAB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACAULÂNDIA
BALANÇO PATRIMONIAL 14B

ANEXO 14B - BALANÇO PATRIMONIAL					
Exercício de 2018		**DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALITICAS DO ATIVO E PASSIVO PERMANENTE**			
Dezembro(31/12/2018)					
ISOLADO:10 - FUNDO MUN. DE SAUDE DE CACAULÂNDIA					
ATIVO			**PASSIVO**		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	**106.476,27**	**369.618,99**	**PASSIVO CIRCULANTE**	**73.441,65**	**100.760,43**
ESTOQUES	**106.476,27**	**369.618,99**	**OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIA**	**73.441,65**	**100.760,43**
ALMOXARIFADO	**106.476,27**	**369.618,99**	**PESSOAL A PAGAR**	**73.441,65**	**100.760,43**
MATERIAL DE CONSUMO	48.690,64	103.903,78	PESSOAL A PAGAR	73.441,65	100.760,43
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	0,00	36.718,12	**TOTAL**	**73.441,65**	**100.760,43**
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES	57.744,03	217.858,87			
MATERIAIS GRÁFICOS	41,60	7.439,82			
MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	1.010,40			
MATERIAIS A CLASSIFICAR	0,00	2.688,00			
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**11.929.302,98**	**11.582.391,69**			
IMOBILIZADO	**11.929.302,98**	**11.582.391,69**			
BENS MOVEIS	**1.557.752,89**	**1.145.172,04**			
BENS DE INFORMÁTICA	74.963,49	49.023,73			
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	159.642,66	67.961,53			
VEÍCULOS	959.978,00	743.025,09			
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	350.816,60	278.074,55			
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	12.352,14	7.087,14			
BENS IMÓVEIS	**10.581.488,49**	**10.504.919,04**			
BENS DE USO ESPECIAL	240.955,86	240.955,86			
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	9.835.558,21	9.887.258,86			
INSTALAÇÕES	143.310,86	143.310,86			
BENS DOMINICAIS	7.800,00	7.800,00			
DEMAIS BENS IMÓVEIS	353.863,56	225.593,46			
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS -	**209.938,40**	**-67.699,39**			
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA – BENS MÓVEIS	-209.938,40	-67.699,39			
TOTAL	**12.035.779,25**	**11.952.010,68**			

JEFERSON DA SILVA OLIVEIRA
Gestor Do Fundo Mun. De Saúde
CPF: 913.566.522-04

VALQUIRIA DA SILVA MACHADO
Contadora
CRC: 007811/O-3

Publicado por:
Valquiria da Silva Machado
Código Identificador:F2EA2E1F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACAULÂNDIA
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS					
Exercício de 2018		Dezembro(31/12/2018)			
ISOLADO:10 - FUNDO MUN. DE SAUDE DE CACAULÂNDIA					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS**		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício	Exercício	ESPECIFICAÇÃO	Exercício	Exercício

	Atual	Anterior		Atual	Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	**36.480,76**	**73.464,63**	**PESSOAL E ENCARGOS**	**2.996.882,78**	**2.906.468,64**
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	36.480,76	73.464,63	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	2.527.656,86	2.430.764,84
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	**5.592.903,81**	**4.122.292,91**	ENCARGOS PATRONAIS	399.833,12	348.475,89
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	3.243.000,74	2.853.725,79	BENEFÍCIOS A PESSOAL	69.000,00	69.000,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	2.349.903,07	1.268.567,12	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	392,80	58.227,91
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	**2.399,20**	**0,00**	**USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO**	**1.845.223,98**	**957.055,80**
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	2.399,20	0,00	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	744.929,50	314.896,13
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**1.224,40**	**139.225,55**	SERVIÇOS	957.628,80	615.156,42
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00	139.225,55	DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	142.665,68	27.003,25
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	1.224,40	0,00	**TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS**	**42.585,27**	**37.232,04**
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS	**5.633.008,17**	**4.334.983,09**	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.335,27	24,54
TOTAL	**5.633.008,17**	**4.334.983,09**	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	41.250,00	37.207,50
			DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	**16.041,29**	**13.790,69**
			PERDAS INVOLUNTÁRIAS	16.041,29	13.790,69
			TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS	**4.900.733,32**	**3.914.547,17**
			RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)	**732.274,85**	**420.435,92**
			TOTAL	**5.633.008,17**	**4.334.983,09**

JEFERSON DA SILVA OLIVEIRA
Gestor Do Fundo Mun. De Saúde
CPF: 913.566.522-04

VALQUIRIA DA SILVA MACHADO
Contadora
CRC: 007811/O-3

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO	**562.748,87**	**308.007,31**
INVESTIMENTOS	562.748,87	308.007,31

JEFERSON DA SILVA OLIVEIRA
Gestor Do Fundo Mun. De Saúde
CPF: 913.566.522-04

VALQUIRIA DA SILVA MACHADO
Contadora
CRC: 007811/O-3

Publicado por:
Valquiria da Silva Machado
Código Identificador:676B1848

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACAULÂNDIA
DIVIDA FLUTUANTE

Exercício de 2018	Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante					
Dezembro(31/12/2018)						
ISOLADO:10 - FUNDO MUN. DE SAUDE DE CACAULÂNDIA						
TITULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERIO D O				SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	TRANSF .RP NAO PROC. LIQ		
				INSCR	BAIXA	
RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS						
EXERCÍCIO 2016	1.656,40	0,00	1.656,40	0,00	0,00	0,00
EXERCÍCIO 2017	310.342,89	0,00	310.342,89	0,00	0,00	0,00
EXERCÍCIO 2018	0,00	236.849,89	0,00	0,00	0,00	236.849,89
Sub-total	311.999,29	236.849,89	311.999,29	0,00	0,00	236.849,89
RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS						
EXERCÍCIO 2016	26.049,92	0,00	26.049,92	0,00	0,00	0,00
EXERCÍCIO 2017	217.057,37	0,00	216.057,38	0,00	0,00	999,99
EXERCÍCIO 2018	0,00	220.823,95	0,00	0,00	0,00	220.823,95
Sub-total	243.107,29	220.823,95	242.107,30	0,00	0,00	221.823,94
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES						
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	16.155,47	197.458,16	190.668,80	0,00	0,00	22.944,83
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	321,76	40.660,21	39.911,72	0,00	0,00	1.070,25
ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES	0,00	1.890,25	1.564,27	0,00	0,00	325,98
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	12.005,65	202.683,78	199.279,31	0,00	0,00	15.410,12
ISS	0,00	26.383,61	26.383,61	0,00	0,00	0,00
PENSAO ALIMENTICIA	1.538,50	14.001,79	14.441,57	0,00	0,00	1.098,72
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	560,00	5.500,00	5.700,00	0,00	0,00	360,00
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	17.046,71	226.060,37	225.138,32	0,00	0,00	17.968,76
OUTROS CONSIGNATARIOS	840,44	3.814,93	4.655,37	0,00	0,00	0,00
Sub-total	48.468,53	718.453,10	707.742,97	0,00	0,00	59.178,66
TOTAL	603.575,11	1.176.126,94	1.261.849,56	0,00	0,00	517.852,49

JEFERSON DA SILVA OLIVEIRA
Gestor Do Fundo Mun. De Saúde
CPF: 913.566.522-04

VALQUIRIA DA SILVA MACHADO
Contadora
CRC: 007811/O-3

Publicado por:
Valquiria da Silva Machado
Código Identificador:6057E104

IPC - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE CACAULANDIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				
Exercício de 2018		DEZEMBRO(31/12/2018)		
ISOLADO:9 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CACAULÂNDIA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	2.168.265,00	2.168.265,00	3.292.634,44	1.124.369,44
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	445.653,20	445.653,20	1.635.602,23	1.189.949,03
Contribuições Sociais	445.653,20	445.653,20	1.635.602,23	1.189.949,03
RECEITA PATRIMONIAL	1.722.611,80	1.722.611,80	1.656.982,21	-65.629,59
Valores Mobiliários	1.722.611,80	1.722.611,80	1.656.982,21	-65.629,59
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	50,00	50,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	50,00	50,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	2.168.265,00	2.168.265,00	3.292.634,44	1.124.369,44
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	2.168.265,00	2.168.265,00	3.292.634,44	1.124.369,44
DÉFICIT (IV)			0,00	
TOTAL (V) = (III+IV)	2.168.265,00	2.168.265,00	3.292.634,44	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00	
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)		0,00	0,00	
Superávit Financeiro		0,00	0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

SIDNEIA DALPRA LIMA
Superintendente
998.256.272-04

VALQUIRIA DA SILVA MACHADO
Contadora
881.402.452-91

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	742.350,00	753.350,00	611.481,61	605.323,30	605.323,30	141.868,39
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	562.810,00	577.810,00	474.441,08	474.441,08	474.441,08	103.368,92
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	179.540,00	175.540,00	137.040,53	130.882,22	130.882,22	38.499,47
DESPESAS DE CAPITAL	15.150,00	11.150,00	0,00	0,00	0,00	11.150,00
INVESTIMENTOS	15.150,00	11.150,00	0,00	0,00	0,00	11.150,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.410.765,00	1.410.765,00	0,00	0,00	0,00	1.410.765,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	2.168.265,00	2.175.265,00	611.481,61	605.323,30	605.323,30	1.563.783,39
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII)	2.168.265,00	2.175.265,00	611.481,61	605.323,30	605.323,30	1.563.783,39
SUPERÁVIT (IX)			2.681.152,83			
TOTAL (X)=(VIII + IX)	2.168.265,00	2.175.265,00	3.292.634,44	605.323,30	605.323,30	1.563.783,39

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	500,00	500,00	500,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	500,00	500,00	500,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	500,00	500,00	500,00	0,00	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (C)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SIDNEIA DALPRA LIMA
Superintendente
998.256.272-04

VALQUIRIA DA SILVA MACHADO
Contadora
881.402.452-91

Publicado por:
Valquiria da Silva Machado
Código Identificador:592B9C72

IPC - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE CACAULANDIA
BALANÇO FINANCEIRO

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO					
Exercício de 2018	Dezembro(31/12/2018)				
ISOLADO:9 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CACAULÂNDIA					
INGRESSOS			**DISPÊNDIOS**		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	**3.292.634,44**	**2.541.955,91**	**DESPESA ORÇAMENTÁRIA**	**611.481,61**	**688.691,80**
ORDINÁRIO	50,00	196.353,18	ORDINÁRIO	611.481,61	688.691,80
VINCULADO	3.292.584,44	2.345.602,73	**EXTRA-ORÇAMENTÁRIA**	**37.271,12**	**76.065,75**
CONTRIB.P/REGIME PRóPRIO PREVIDêNCIA SOCIAL-RPPS (PATRONAL, SERV.COMPENS.FINANCEIRA)	1.635.602,23	1.475.808,48	RESTOS A PAGAR (PAGOS)	500,00	0,00
REMUNERAçãO DE DEPóSITOS BANCáRIOS	1.656.982,21	869.794,25	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	500,00	0,00
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS	**80.074,04**	**78.544,39**	CONSIGNAÇÕES	36.171,12	76.065,75
			IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	2.315,60	6.399,07
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	80.074,04	78.544,39	ISS	308,83	239,00
OUTROS APORTES PARA O RPPS	74.227,19	54.033,29	OUTROS CONSIGNATARIOS	5.670,96	22.175,47
OUTROS APORTES PARA O RPPS	0,00	12.258,96	PENSAO ALIMENTICIA	500,34	1.751,12
RECURSOS PARA COBERTURA DE INSUFICIÊNCIAS FINANCEIRAS	5.846,85	12.252,14	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	514,70	1.458,68
EXTRA-ORÇAMENTARIA	**42.929,43**	**76.565,75**	RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	26.860,69	44.042,41
RESTOS A PAGAR (INSCRIÇÃO)	6.158,31	500,00	CRÉDITOS À RECEBER	600,00	0,00
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	6.158,31	500,00	CONTA ESPECIAL - PRECATÓRIOS	600,00	0,00
CONSIGNAÇÕES	36.171,12	76.065,75	**SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE**	**16.568.386,52**	**13.801.501,34**
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	2.315,60	6.399,07	CAIXA	0,00	0,00
ISS	308,83	239,00	CONTA ÚNICA RPPS	701.539,25	563.967,26
OUTROS CONSIGNATARIOS	5.670,96	22.175,47	APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS	15.866.847,27	13.237.534,08
PENSAO ALIMENTICIA	500,34	1.751,12			
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	514,70	1.458,68	**TOTAL**	**17.217.139,25**	**14.566.258,89**
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	26.860,69	44.042,41			
CRÉDITOS À RECEBER	600,00	0,00			
CONTA ESPECIAL - PRECATÓRIOS	600,00	0,00			
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR	**13.801.501,34**	**11.869.192,84**			
CONTA ÚNICA RPPS	563.967,26	413.023,15			
APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS	13.237.534,08	11.456.169,69			
TOTAL	**17.217.139,25**	**14.566.258,89**			

SIDNEIA DALPRA LIMA
Superintendente
998.256.272-04

VALQUIRIA DA SILVA MACHADO
Contadora
881.402.452-91

Publicado por:
Valquiria da Silva Machado
Código Identificador:DF390F7B

IPC - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE CACAULANDIA
BALANÇO PATRIMONIAL

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL	
Exercício de 2018	Dezembro(31/12/2018)
ISOLADO:9 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CACAULÂNDIA	

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		**16.673.853,42**	**13.801.501,34**	**PASSIVO NAO-CIRCULANTE**		**14.098.285,93**	**11.869.192,83**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		**701.539,25**	**563.967,26**	**PROVISÕES A LONGO PRAZO**		**14.098.285,93**	**11.869.192,83**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		**701.539,25**	**563.967,26**	**PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDÊNCIÁRIAS A LONGO PRAZO**		**14.098.285,93**	**11.869.192,83**
CONTA ÚNICA RPPS	F	701.539,25	563.967,26	PLANO PREVIDENCIARIO - PROVISOES DE BENEFICIOS CONCEDIDOS	P	1.979.458,79	1.307.628,18
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		**105.466,90**	**0,00**	PLANO PREVIDENCIARIO - PROVISOES DE BENEFICIOS A CONCEDER	P	17.202.881,39	15.411.795,66
CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER A CURTO PRAZO		**105.466,90**	**0,00**	PLANO PREVIDENCIARIO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	P	-5.084.054,25	-4.850.231,01
CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS	P	105.466,90	0,00	**TOTAL PASSIVO**		**14.098.285,93**	**11.869.192,83**
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO		**15.866.847,27**	**13.237.534,08**	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**			
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS		**15.866.847,27**	**13.237.534,08**				
APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS	F	15.866.847,27	13.237.534,08				
ATIVO NÃO CIRCULANTE		**252.239,13**	**35.540,67**	ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		**250.546,17**	**33.121,17**	**PATRIMÔNIO LIQUIDO**		**2.827.806,62**	**1.967.849,18**
CRÉDITOS A LONGO PRAZO		**217.425,00**	**0,00**	**RESULTADOS ACUMULADOS**		**2.827.806,62**	**1.967.849,18**
CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS	P	217.425,00	0,00	**SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS**		**2.827.806,62**	**1.967.849,18**
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A LONGO PRAZO		**33.121,17**	**33.121,17**	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P	860.116,44	-1.080.649,79
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	P	33.121,17	33.121,17	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	1.967.849,18	3.048.498,97
IMOBILIZADO		**1.692,96**	**2.419,50**	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	-159,00	0,00
BENS MOVEIS		**5.942,40**	**7.532,40**	**TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO**		**2.827.806,62**	**1.967.849,18**
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	P	3.645,40	3.645,40	**TOTAL**		**16.926.092,55**	**13.837.042,01**
BENS DE INFORMÁTICA	P	2.297,00	3.887,00				
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		**-4.249,44**	**-5.112,90**				
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA – BENS MÓVEIS	P	-4.249,44	-5.112,90				
TOTAL		**16.926.092,55**	**13.837.042,01**				

PREFEITURA MUN. CACAULÂNDIA					
BALANÇO PATRIMONIAL					
Exercício de 2018	PERÍODO				
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES					
ATIVO FINANCEIRO	16.568.386,52	13.801.501,34	PASSIVO FINANCEIRO (0,00)+ Restos não Processado(6.158,31)	6.158,31	500,00
ATIVO PERMANENTE	357.706,03	35.540,67	PASSIVO PERMANENTE	14.098.285,93	11.869.192,83
			SALDO PATRIMONIAL	2.821.648,31	1.967.349,18

SIDNEIA DALPRA LIMA
Superintendente
998.256.272-04

VALQUIRIA DA SILVA MACHADO
Contadora
881.402.452-91

PREFEITURA MUN. CACAULÂNDIA				
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL				
Exercício de 2018	Dezembro(31/12/2018)			
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)				
ESPECIFICAÇÃO			**ESPECIFICAÇÃO**	
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas do Grupo 811xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior
			COMPENSAÇÕES	**34.771,71**	**0,00**
			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	34.771,71	0,00
			TOTAL	**34.771,71**	**0,00**

SIDNEIA DALPRA LIMA
Superintendente
998.256.272-04

VALQUIRIA DA SILVA MACHADO
Contadora
881.402.452-91

Publicado por:
Valquiria da Silva Machado
Código Identificador:BA4DE401

IPC - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE CACAULANDIA
BALANÇO PATRIMONIAL 14A

ANEXO 14A - BALANÇO PATRIMONIAL				
Exercício de 2018	**DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALITICAS DO ATIVO E PASSIVO FINANCEIRO**			
Dezembro(31/12/2018)				
ISOLADO:9 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CACAULÂNDIA				
ATIVO			**PASSIVO**	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	**16.568.386,52**	**13.801.501,34**	**EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR**	**6.158,31**	**500,00**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	**701.539,25**	**563.967,26**	**EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS**	**6.158,31**	**500,00**

CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	**701.539,25**	**563.967,26**	**RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR**	**0,00**	**500,00**
CONTA ÚNICA RPPS	701.539,25	563.967,26	RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	0,00	500,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	**15.866.847,27**	**13.237.534,08**	**RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO**	**6.158,31**	**0,00**
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	**15.866.847,27**	**13.237.534,08**	RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR- INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	6.158,31	0,00
APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS	15.866.847,27	13.237.534,08			
TOTAL	**16.568.386,52**	**13.801.501,34**	**TOTAL**	**6.158,31**	**500,00**

SIDNEIA DALPRA LIMA
Superintendente
998.256.272-04

VALQUIRIA DA SILVA MACHADO
Contadora
881.402.452-91

Publicado por:
Valquiria da Silva Machado
Código Identificador:536B6DE0

IPC - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE CACAULANDIA
BALANÇO PATRIMONIAL 14B

ANEXO 14B - BALANÇO PATRIMONIAL					
Exercício de 2018	**DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALITICAS DO ATIVO E PASSIVO PERMANENTE**				
Dezembro(31/12/2018)					
ISOLADO:9 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CACAULÂNDIA					
ATIVO			**PASSIVO**		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	**105.466,90**	**0,00**	**PASSIVO NAO-CIRCULANTE**	**14.098.285,93**	**11.869.192,83**
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	**105.466,90**	**0,00**	**PROVISÕES A LONGO PRAZO**	**14.098.285,93**	**11.869.192,83**
CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER A CURTO PRAZO	**105.466,90**	**0,00**	**PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDÊNCIÁRIAS A LONGO PRAZO**	**14.098.285,93**	**11.869.192,83**
CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS	105.466,90	0,00	PLANO PREVIDENCIARIO - PROVISOES DE BENEFICIOS CONCEDIDOS	1.979.458,79	1.307.628,18
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**252.239,13**	**35.540,67**	PLANO PREVIDENCIARIO - PROVISOES DE BENEFICIOS A CONCEDER	17.202.881,39	15.411.795,66
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	**250.546,17**	**33.121,17**	PLANO PREVIDENCIARIO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	-5.084.054,25	-4.850.231,01
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	**217.425,00**	**0,00**	**TOTAL**	**14.098.285,93**	**11.869.192,83**
CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS	217.425,00	0,00			
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A LONGO PRAZO	**33.121,17**	**33.121,17**			
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	33.121,17	33.121,17			
IMOBILIZADO	**1.692,96**	**2.419,50**			
BENS MOVEIS	**5.942,40**	**7.532,40**			
BENS DE INFORMÁTICA	2.297,00	3.887,00			
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	3.645,40	3.645,40			
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	**-4.249,44**	**-5.112,90**			
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA – BENS MÓVEIS	-4.249,44	-5.112,90			
TOTAL	**357.706,03**	**35.540,67**			

SIDNEIA DALPRA LIMA
Superintendente
998.256.272-04

VALQUIRIA DA SILVA MACHADO
Contadora
881.402.452-91

Publicado por:
Valquiria da Silva Machado
Código Identificador:713044B9

IPC - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE CACAULANDIA
DIVIDA FLUTUANTE

Exercício de 2018	Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante					
Dezembro(31/12/2018)						
ISOLADO:9 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CACAULÂNDIA						
TITULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERIO D O				SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	TRANSF .RP NAO PROC. LIQ		
				INSCR	BAIXA	
RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS						
EXERCÍCIO 2017	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
EXERCÍCIO 2018	0,00	6.158,31	0,00	0,00	0,00	6.158,31
Sub-total	500,00	6.158,31	500,00	0,00	0,00	6.158,31
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES						
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	0,00	26.860,69	26.860,69	0,00	0,00	0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	2.315,60	2.315,60	0,00	0,00	0,00
ISS	0,00	308,83	308,83	0,00	0,00	0,00
PENSAO ALIMENTICIA	0,00	500,35	500,35	0,00	0,00	0,00
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	0,00	514,70	514,70	0,00	0,00	0,00
OUTROS CONSIGNATARIOS	0,00	5.670,97	5.670,97	0,00	0,00	0,00

Sub-total	0,00	36.171,14	36.171,14	0,00	0,00	0,00
TOTAL	500,00	42.329,45	36.671,14	0,00	0,00	6.158,31

SIDNEIA DALPRA LIMA
Superintendente
998.256.272-04

VALQUIRIA DA SILVA MACHADO
Contadora
881.402.452-91

Publicado por:
Valquiria da Silva Machado
Código Identificador:F001B2D6

IPC - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE CACAULANDIA
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS					
Exercício de 2018		Dezembro(31/12/2018)			
ISOLADO:9 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CACAULÂNDIA					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS**		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
CONTRIBUIÇÕES	**1.958.494,13**	**1.671.893,26**	**PESSOAL E ENCARGOS**	**208.946,05**	**403.709,40**
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.958.494,13	1.671.893,26	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	86.509,39	102.941,22
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	**1.656.982,21**	**870.062,65**	ENCARGOS PATRONAIS	8.609,51	7.683,71
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	268,40	BENEFÍCIOS A PESSOAL	113.827,15	293.084,47
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS 1.656.982,21		869.794,25	**BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS**	**298.729,65**	**199.035,14**
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	**80.074,04**	**78.544,39**	APOSENTADORIAS E REFORMAS	145.077,65	104.467,97
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	80.074,04	78.544,39	PENSÕES	51.113,27	50.168,30
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**50,00**	**0,00**	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	102.538,73	44.398,87
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	50,00	0,00	**USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO**	**98.715,14**	**85.753,26**
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS	**3.695.600,38**	**2.620.500,30**	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	3.500,00	421,96
			SERVIÇOS	94.647,60	85.025,30
RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)	**0,00**	**1.080.649,79**	DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	567,54	306,00
TOTAL	**3.695.600,38**	**3.701.150,09**	**OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS**	**2.229.093,10**	**3.012.652,29**
			VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	2.229.093,10	3.012.652,29
			TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS	**2.835.483,94**	**3.701.150,09**
			RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)	**860.116,44**	**0,00**
			TOTAL	**3.695.600,38**	**3.701.150,09**

SIDNEIA DALPRA LIMA
Superintendente
998.256.272-04

VALQUIRIA DA SILVA MACHADO
Contadora
881.402.452-91

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS		
(DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
	0,00	**0,00**
	0,00	0,00

SIDNEIA DALPRA LIMA
Superintendente
998.256.272-04

VALQUIRIA DA SILVA MACHADO
Contadora
881.402.452-91

Publicado por:
Valquiria da Silva Machado
Código Identificador:88A72572

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULANDIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				
Exercício de 2018	DEZEMBRO(31/12/2018)			
CONSOLIDADO				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	21.075.623,66	21.932.351,94	22.833.334,61	900.982,67
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.048.807,99	1.048.807,99	1.183.591,49	134.783,50

Impostos	941.291,51	941.291,51	1.001.770,92	60.479,41
Taxas	107.516,48	107.516,48	181.820,57	74.304,09
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	447.389,69	447.389,69	1.645.962,32	1.198.572,63
Contribuições Sociais	445.653,20	445.653,20	1.635.602,23	1.189.949,03
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.736,49	1.736,49	10.360,09	8.623,60
RECEITA PATRIMONIAL	2.331.236,61	2.331.236,61	1.739.391,17	-591.845,44
Valores Mobiliários	2.331.236,61	2.331.236,61	1.739.391,17	-591.845,44
RECEITA DE SERVIÇOS	3.819,94	3.819,94	2.312,21	-1.507,73
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	3.819,94	3.819,94	2.312,21	-1.507,73
TRANSFERENCIAS CORRENTES	17.241.866,88	18.098.595,16	18.208.667,77	110.072,61
Transferências da União e de suas Entidades	6.347.049,89	6.695.237,89	7.570.617,24	875.379,35
Transferências do Estado e de suas Entidades	7.656.269,44	8.164.809,72	6.867.297,71	-1.297.512,01
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	3.238.547,55	3.238.547,55	2.770.752,82	-467.794,73
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.502,55	2.502,55	53.409,65	50.907,10
Multas administrativas, contratuais e judiciais	0,00	0,00	32.869,31	32.869,31
Indenizações, Restituições e ressarcimentos	2.502,55	2.502,55	2.614,96	112,41
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	17.925,38	17.925,38
RECEITAS DE CAPITAL	1.429.821,20	2.237.821,20	1.117.555,39	-1.120.265,81
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	312.050,00	312.050,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	312.050,00	312.050,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	1.429.821,20	2.237.821,20	805.505,39	-1.432.315,81
Transferências da União e suas Entidades	1.429.821,20	1.529.821,20	100.000,00	-1.429.821,20
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	708.000,00	705.505,39	-2.494,61
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	22.505.444,86	24.170.173,14	23.950.890,00	-219.283,14
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	22.505.444,86	24.170.173,14	23.950.890,00	-219.283,14
DÉFICIT (IV)			0,00	
TOTAL (V) = (III+IV)	22.505.444,86	24.170.173,14	23.950.890,00	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		863.525,09	863.525,09	
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)		0,00	0,00	
Superávit Financeiro		863.525,09	863.525,09	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

VALQUIRIA DA SILVA MACHADO
Contadora
CRC 007811/O-3

EDIR ALQUIERI
Prefeito
CPF: 295.750.282-87

PREFEITURA MUN. CACAULÂNDIA

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Exercício de 2018	DEZEMBRO(31/12/2018)					
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	18.993.010,86	20.061.638,40	17.097.027,54	16.384.485,10	15.491.225,82	2.964.610,86
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.644.495,92	11.327.708,03	10.232.056,90	10.232.056,90	9.653.588,52	1.095.651,13
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	45.450,00	45.450,00	19.496,66	19.496,66	19.496,66	25.953,34
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.303.064,94	8.688.480,37	6.845.473,98	6.132.931,54	5.818.140,64	1.843.006,39
DESPESAS DE CAPITAL	1.719.031,14	4.697.889,05	3.081.314,24	1.496.505,29	1.486.041,14	1.616.574,81
INVESTIMENTOS	880.731,14	3.859.589,05	2.593.687,15	1.008.878,20	998.414,05	1.265.901,90
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	838.300,00	838.300,00	487.627,09	487.627,09	487.627,09	350.672,91
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.793.402,86	1.785.402,86	0,00	0,00	0,00	1.785.402,86
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	22.505.444,86	26.544.930,31	20.178.341,78	17.880.990,39	16.977.266,96	6.366.588,53
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII)	22.505.444,86	26.544.930,31	20.178.341,78	17.880.990,39	16.977.266,96	6.366.588,53
SUPERÁVIT (IX)			3.772.548,22			
TOTAL (X)=(VIII + IX)	22.505.444,86	26.544.930,31	23.950.890,00	17.880.990,39	16.977.266,96	6.366.588,53

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	378.959,92	288.938,81	286.423,91	86.281,41	6.254,60
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	378.959,92	288.938,81	286.423,91	86.281,41	6.254,60
DESPESAS DE CAPITAL	26.049,92	352.509,42	255.498,54	255.498,54	122.060,81	999,99
INVESTIMENTOS	26.049,92	352.509,42	255.498,54	255.498,54	122.060,81	999,99
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	26.049,92	731.469,34	544.437,35	541.922,45	208.342,22	7.254,59

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (C)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)			
DESPESAS CORRENTES	342.614,70	982.860,98	1.047.829,79	24.589,36	253.056,53
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.729,51	591.133,73	591.443,54	6.419,70	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	1.977,20	1.977,20	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	335.885,19	389.750,05	454.409,05	18.169,66	253.056,53
DESPESAS DE CAPITAL	16.634,00	113.288,56	111.512,66	0,00	18.409,90
INVESTIMENTOS	16.634,00	14.756,73	12.980,83	0,00	18.409,90
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	98.531,83	98.531,83	0,00	0,00
TOTAL	359.248,70	1.096.149,54	1.159.342,45	24.589,36	271.466,43

VALQUIRIA DA SILVA MACHADO
Contadora
CRC 007811/O-3

EDIR ALQUIERI
Prefeito
CPF: 295.750.282-87

NOTA EXPLICATIVA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
O Balanço Orçamentário, definido na Lei nº 4.320/1964, demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. Esse Balanço também está previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF. A verificação/análise desse Balanço é de extrema importância para a definição dos indicadores que nortearão a avaliação da gestão orçamentária e, em linhas gerais, da política fiscal pelo impacto da arrecadação e pela execução da despesa pública.
Do Orçamento do Município de Cacaulândia - RO – Exercício 2018
O Orçamento do Município de Cacaulândia para o Exercício de 2018, estima a Receita e fixa a Despesa em R$ 22.505.444,86 (vinte dois milhões quinhentos cinco mil quatrocentos quarenta quatro reais e oitenta seis centavos) através da Lei Orçamentária 814/GP/2018 de 09 de Janeiro de 2018.
No decorrer do Exercício de 2018 ocorreram alterações no Orçamento oriundos de Convênios firmados com Estado e a União inseridos no orçamento por Excesso de Arrecadação no valor de R$ 3.175.960,36 (três milhões cento setenta cinco mil novecentos sessenta reais e trinta seis centavos) através de Leis especificas, também ocorreram alterações através de Superávit Financeiro no valor de R$ 863.525,09 (oitocentos sessenta três mil quinhentos vinte cinco reais e nove centavos), decorrentes de saldos em conta de recursos vinculados a programas não utilizados em Exercícios anteriores.

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO			
Receitas		**Despesas**	
Previsão Inicial	22.505.444,86	Dotação Inicial	22.505.444,86
Previsão Atualizada	24.170.173,14	Dotação Atualizada	26.544.930,31
Receita Realizada	23.950.890,00	Empenhadas	20.178.341,78
Alterações Orçamentarias		Liquidadas	17.880.990,39
		Pagas	16.977.266,96
Excesso de Arrecadação (Rec.Vinc.) TC18	3.175.960,36	**Restos a Pagar Inscrição no Exercício**	
Superávit Financeiro (Rec. Vinc.) TC18	863.525,09		
A diferença de R$ 1.511.232,08 entre a Receita Atualizada e Despesa Atualizada refere-se a Convenios cuja a Receita não se realizou no Exercicio de 2018, conforme (TC.38).		RP Não Processados BF	2.297.351,39
		RP Processados BF	903.723,43

Observa-se que a execução orçamentária consolidada de 2018, evidencia que as receitas arrecadadas alcançaram o montante de R$ 23.950.890,00 (vinte três milhões novecentos cinquenta mil oitocentos noventa reais), e as despesas realizadas R$ 20.178.341,78 (vinte milhões cento setenta oito mil trezentos quarenta um reais e setenta oito centavos), o confronto desses valores reflete o **Resultado Orçamentário,** que se traduz em um **Superávit** de R$ 3.772.548,22 (três milhões setecentos setenta dois mil quinhentos quarenta oito reais e vinte dois centavos).
Dos Tipo de Créditos
Os Créditos Abertos por Excesso de Arrecadação e Superávit Financeiro refere-se a saldos vinculados aberto no Exercício de 2018 por Leis especificas **não** computando no limite de Suplementação conforme demonstra o TC 18.
Os Créditos Abertos por Excesso de Arrecadação de recursos vinculados foram assim distribuídos:

VALQUIRIA DA SILVA MACHADO
Contadora
CRC 007811/O-3

EDIR ALQUIERI
Prefeito
CPF: 295.750.282-87

LEI	DECRETO	DESCRIÇÃO	VALOR
816/GP/2018	3497 de 07.02.2018	Cont.Rep.nº843196/17/Min/Caixa Aq.de Comp. Lab. Escola	100.000,00
817/GP/2018	3530 de 16.03.2018	CV.314/PGE/17 – Const. De Muro Esc. Waldemiro	120.000,00
820/GP/2018	3533 de 23.03.2018	Proposta Nº 11876.352000/1170-05 – Aq. Caminhonete	150.000,00
820/GP/2018	3533 de 23.03.2018	Proposta Nº11876.35200/1170-08 – Mat. Permanente	198.188,00
821/GP/2018	3540 de 04.04.2018	CV.202/PGE/17 – Aq. de Material Pedagógico	14.700,00
822/GP/2018	3560 de 17.04.2018	CV.352/PGE/17 Sub. Elétrica Escola Nelso Alquieri	110.000,00
825/GP/2018	3661 de 27.06.2018	CV. Construção de Salas de Aula Escola Valdir Alberton	930.320,08
824/GP/2018	3619 de 24.07.2018	CV.113/2018 Aq. De Tubos Metálicos	100.000,00
824/GP/2018	3619 de 24.07.2018	CV.117/2018 – Aq. De Tubos de Concreto	23.000,00
824/GP/2018	3619 de 24.07.2018	CV.177/2018 – Aq. De Tubos de Concreto	30.000,00

824/GP/2018	3619 de 24.07.2018	CV. 286/2018 – Aq. De Veículo Furgão p/ Merenda Esc.	65.000,00
824/GP/2018	3619 de 24.07.2018	CV.180/2018 – Aq. De Telhas p/ Cobertura Quadra	28.311,64
824/GP/2018	3619 de 24.07.2018	CV.071/2018 – Aq. De Medicamentos	50.000,00
831/GP/2018	3617 de 24.07.2018	CV.863698/2017 – Aq. de Van Sec. Assistência Social	170.000,00
831/GP/2018	3617 de 24.07.2018	CV.091/2018 – Aq. De Van Transp. de Pacientes	165.000,00
834/GP/2018	3636 de 09.08.2018	CV.52/2018 – Aq. de Equip. de Material Permanentes	60.000,00
836/GP/2018	3651 de 09.08.2018	CV. 015/17/Fitha	102.528,64
842/GP/2018	3695 de 29.10.2018	CV.864159/2018 – Aq. de Caminhão com Carroceria	182.000,00
845/GP/2018	3705 de 09.11.2018	Termo de Comp.201803206-4 ORE3– Aq. Ônibus FNDE	228.912,00
847GP/2018	3729 de 07.12.2018	CV.366/2018 – Aq. de Plantadeira	20.000,00
847GP/2018	3729 de 07.12.2018	CV. 281/2018 – Aq. de Parquinho Escola Valdir Alberton	28.000,00
847GP/2018	3729 de 07.12.2018	CV.290/2018 – Aq. de Material Esportivo	20.000,00
847GP/2018	3729 de 07.12.2018	CV.259/2018 – Aq. motocicletas para os ACS	120.000,00
847GP/2018	3729 de 07.12.2018	CV. GERO 256/18 – Aq. de Cortador de Células	60.000,00
847GP/2018	3729 de 07.12.2018	CV.GERO 355/18 – Aq. de Medicamentos	100.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS ABERTO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO			**R$ 3.175.960,36**

Os Créditos Abertos por Superávit Financeiro de recursos vinculados foram assim distribuídos:

LEI	DECRETO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
817/GP/2018	3530 de 16.03.2018	6.12	CV. Centro Cultural	5.643,52
824/GP/2018	3603 de 27.06.2018	1.21	Programa CO - Financiamento	165.164,17
824/GP/2018	3603 de 27.06.2018	1.07	Programa Vigilância em Saúde	212.933,75
824/GP/2018	3603 de 27.06.2018	1.15	Programa Apoio ao Bolsa Família IGD PBF	36.355,34
824/GP/2018	3603 de 27.06.2018	6.13	CV.MS 11-1140-01 Aq. Material Permanente	95.793,44
824/GP/2018	3603 de 27.06.2018	6.13	CV.MS 63-1140-01 Aq. Material Permanente PSF	167.433,22
824/GP/2018	3603 de 27.06.2018	6.13	CV.MS 11-1140-02 Aq. Material Permanente PSF	31.250,91
824/GP/2018	3603 de 27.06.2018	6.13	CV.MS 11-1150-01 Aq. Material Permanente	36.601,16
824/GP/2018	3603 de 27.06.2018	6.13	CV.031/PGE/17 Aq. Medicamentos	63.541,26
833/GP/2018	3620 de 25.07.2018	2.14	CV. 015/17/FITHA	6.439,18
837/GP/2018	3639 de 21.08.2018	2.14	CV. 015/17/FITHA	5.045,91
839/GP/2018	3641 de 21.08.2018	2.14	CV.049/17/PJ/DER-RO Aq. de Tubos Metálicos	795,00
838/GP/2018	3640 de 21.08.2018	2.14	CV.069/17/PJ/DER-RO Aq. de Tubos Metálicos	310,00
843/GP/2018	3696 de 29.10.2018	2.12	CV. Centro Cultural	17.000,00
844/GP/2018	3693 de 30.10.2018	2.12	Cont.Rep.nº843196/17/Min/Caixa Aq. Comp. Lab.Escola 19.218,23	
TOTAL DOS CRÉDITOS ABERTO POR SUPERAVIT FINANCEIRO				**863.525,09**

VALQUIRIA DA SILVA MACHADO
Contadora
CRC 007811/O-3

EDIR ALQUIERI
Prefeito
CPF: 295.750.282-87

Assim as alterações no Orçamento do Município de Cacaulandia no Exercicío de 2018 foram assim definidas:

Alterações Orçamentarias	Valor (R$)
1. Dotação inicial (LOA)	22.505.444,86
2. Forte de Recurso de Créditos Adicionais (TC-18)	4.039.485,45
3. Anulações de dotação (TC-18)	0,00
4. Dotação Atualizada apurada (1+2-3)	26.544.930,31
5. Dotação Atualizada (Balanço Orçamentário)	26.544.930,31
3. Resultado (4-5) Confere?: 0 = Sim (consistência) / Outros valores = Não (inconsistência)	**0,00**

ANEXO 01
Demonstrativos da Execução dos Restos a Pagar Não Processados

RESTOS APAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (a)	CANCELADOS (b)	SALDOS (c)
	Em Exercício Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Ant.(b)				
	26.049,92	731.469,34	544.437,35	541.922,45	208.342,22	7.254,59

No Exercício de 2018 obtínhamos um total de R$ 757.519,26 inscritos em Restos a Pagar Não Processados de Exercício Anterior, onde R$ 544.437,35 foram liquidados R$ 541.922,45 foram pagos e R$ 208.342.22 cancelados. A diferençã existente entre as colunas RP Liquidados (c) menos a coluna RP Pago referente a empenhos liquidados em 2018 cujo sua inscrição esta com RP Liquidado e não Processados, conforme Anexo 17 da Divida Flutuante.

ANEXO 02
Demonstrativos da Execução dos Restos a Pagar Processados

VALQUIRIA DA SILVA MACHADO
Contadora
CRC 007811/O-3

EDIR ALQUIERI
Prefeito
CPF: 295.750.282-87

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (a)	CANCELADOS (b)	SALDOS (c)
	Em Exercício Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Ant.(b)			
	359.248,70	1.096.149,54	1.159.342,45	24.589,36	271.466,43

O quadro acima demonstra a situação em que se encontra os **Restos a Pagar Processados de Exercícios Anteriores do município de Cacaulândia**, onde R$ 271.466,43 passaram a pagar para o Exercício de 2019.
esse saldo conciliam com o Anexo 17 do Demonstrativo da Dívida Flutuante.

A tabela a seguir demonstra os valores cancelados dos Restos a Pagar Processados por fornecedores.
Ressaltamos que os valores cancelados partem de decisões dos gestores de cada pasta, apresentadas ao setor de Contabilidade através de Memorandos anexados aos processos.

FORNECEDORES	VALOR	DESCRIÇÃO
Caerd	11.337,75	ANULAÇÃO DE EMPENHOS CONFORME ACORDO FIRMADO ENTRE CAERD E PREFEITURA DE ACORDO COM O TERMO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO REALIZADO PERANTE A 3º CÂMARA DE MEDIAÇÃO E ARBITRAGEM DA 5º REGIÃO DO TJAME - RONDÔNIA.
Centrais Elétricas Rondônia	6.831,91	ANULAÇAO DO EMPENHO 69/2018 APÓS CONSULTA NO SITE DA ELETROBRAS FOI CONSTATADO QUE O REFERIDO VALOR NÃO ENCONTRAVA-SE EM DÉDITO.
Gabriel Pereira Galindo	6.419,70	ANULAÇÃ DE EMPENHO CONF. SOLICITAÇÃO DE MEMO128/SEMEC/2018 COM JUSTIFICATIVA DE FALTA DE FINANCEIRO..

Esses saldos conciliam com o Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante.

Receitas e Despesas Intra – Orçamentárias
Ocorre uma receita intra-orçamentária no momento que ocorrendo uma despesa intra-orçamentária, obrigatoriamente ocorrerá uma receita intra-orçamentária em órgão integrante do Orçamento Fiscal e Seguridade Social, mas em virtude despesa ser reconhecida no momento da apropriação e a receita no momento da arrecadação, os registros no correrão no mesmo momento.

RECEITAS		DESPESAS	
Receitas - Intras Orçamentária	930.486,47	Despesas - Intras Orçamentarias	780.957,58
(-)Parcelamento Mod.90	85.027,92	Restos a Pagar pagos Intra	64.500,97
TOTAL	**845.458,55**	**TOTAL**	**845.458,55**

VALQUIRIA DA SILVA MACHADO
Contadora
CRC 007811/O-3

EDIR ALQUIERI
Prefeito
CPF: 295.750.282-87

Publicado por:
Valquiria da Silva Machado
Código Identificador:E679B422

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULANDIA
BALANÇO FINANCEIRO

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO					
Exercício de 2018			Dezembro(31/12/2018)		
CONSOLIDADO					
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	23.950.890,00	19.865.750,68	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	20.178.341,78	19.669.313,13
ORDINÁRIO	12.611.803,81	13.194.050,42	ORDINÁRIO	6.327.315,77	12.133.780,27
VINCULADO	11.339.086,19	8.941.295,07	ORDINÁRIO	0,00	3.064.301,62
ALIENAçãO DE BENS	312.050,00	0,00	VINCULADO	13.851.026,01	7.535.532,86
CONTRIB.P/REGIME PRóPRIO PREVIDêNCIA SOCIAL-RPPS (PATRONAL, SERV.COMPENS.FINANCEIRA)	1.635.602,23	1.475.808,48	OUTROS RECURSOS ESTADUAIS DESTINADO A SAúDE	41.240,05	29.517,22
CONTRIBUIçãO PARA O CUSTEIO DOS SERVIçOS DE ILUMINAçãO PúBLICA - COSIP	10.360,09	0,00	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERêNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAçãO	2.253.080,80	0,00
OUTROS RECURSOS ESTADUAIS DESTINADO A SAúDE	15.137,04	47.303,72	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERêNCIA DE IMPOSTOS - SAúDE	3.138.170,07	0,00
RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERêNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAçãO	2.597,80	0,00	TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTêNCIA SOCIAL – FNAS	299.590,81	485.584,49
REMUNERAçãO DE DEPóSITOS BANCáRIOS	1.730.879,20	1.063.109,28	TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENV.DA EDUCAçãO - FNDE	198.653,87	291.788,24
TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTêNCIA SOCIAL – FNAS	238.085,72	131.866,95	TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAúDE - SUS	1.433.955,10	1.277.778,05
TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENV.DA EDUCAçãO - FNDE	259.758,79	201.389,81	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - EDUCAçãO	2.577.072,96	1.424.420,03
TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAúDE - SUS	1.491.578,03	931.633,93	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - OUTROS (NãO RELACIONADOS á EDUCAçãO/SAúDE)	790.946,09	1.057.134,36
TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - EDUCAçãO	1.251.526,95	962.383,88	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - SAúDE	478.719,06	238.886,06
TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - OUTROS (NãO RELACIONADOS á EDUCAçãO/SAúDE)	777.569,52	1.287.090,18	TRANSFERêNCIAS DO FUNDEB	2.639.597,20	2.730.424,41
TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - SAúDE	843.188,00	289.629,47	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	6.914.234,58	6.440.254,54
TRANSFERêNCIAS DO FUNDEB	2.770.752,82	2.551.079,37	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	6.914.234,58	6.440.254,54
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	-2.269.594,81	OUTROS APORTES PARA O RPPS	74.227,19	54.033,29
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS	6.914.234,58	6.440.254,54	OUTROS APORTES PARA O RPPS	0,00	12.258,96
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	6.914.234,58	6.440.254,54	RECURSOS PARA COBERTURA DE INSUFICIÊNCIAS FINANCEIRAS	5.846,85	12.252,14
OUTROS APORTES PARA O RPPS	74.227,19	54.033,29	REPASSE CONCEDIDO	6.834.160,54	6.361.710,15
OUTROS APORTES PARA O RPPS	0,00	12.258,96	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	4.016.359,82	3.444.985,93
RECURSOS PARA COBERTURA DE INSUFICIÊNCIAS FINANCEIRAS	5.846,85	12.252,14	RESTOS A PAGAR (PAGOS)	1.701.264,90	1.239.930,19
REPASSE RECEBIDO	6.834.160,54	6.361.710,15	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	541.922,45	361.419,53
EXTRA-ORÇAMENTARIA	5.522.933,11	4.137.444,15	RP PROCESSADOS PAGOS	1.159.342,45	878.510,66
RESTOS A PAGAR (INSCRIÇÃO)	3.201.074,82	1.827.618,88	CONSIGNAÇÕES	2.185.611,48	2.193.064,55
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	2.297.351,39	731.469,34	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	170.719,37	173.397,21
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	903.723,43	1.096.149,54	DEPOSITOS DE TERCEIROS	1.040,00	1.312,14
CONSIGNAÇÕES	2.194.882,93	2.297.834,08	ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES	1.564,27	4.720,00

CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	171.770,59	179.354,93	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	302.314,33	276.726,58

VALQUIRIA DA SILVA MACHADO
Contadora
CRC 007811/O-3

EDIR ALQUIERI
Prefeito
CPF: 295.750.282-87

PREFEITURA MUN. CACAULÂNDIA					
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO					
Exercício de 2018			Dezembro(31/12/2018)		
CONSOLIDADO					
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
DEPOSITOS DE TERCEIROS	0,00	62,14	ISS	50.727,57	24.363,38
DEPOSITOS E CAUÇÕES	254,23	456,31	OUTROS CONSIGNATARIOS	18.429,10	92.450,86
ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES	1.890,25	4.720,00	OUTROS DEPOSITOS	42,43	20.964,81
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	304.524,01	295.622,37	PENSAO ALIMENTICIA	48.498,39	55.305,40
ISS	51.649,17	24.363,38	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	973.059,40	808.857,58
OUTROS CONSIGNATARIOS	27.835,75	89.509,08	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	10.074,70	9.086,56
OUTROS DEPOSITOS	42,43	20.964,81	RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	609.141,92	725.880,03
PENSAO ALIMENTICIA	47.517,69	58.137,30	CRÉDITOS À RECEBER	129.483,44	11.991,19
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	973.193,91	867.910,77	CONTA ESPECIAL - PRECATÓRIOS	96.942,96	0,00
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	9.769,47	10.026,56	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	11.465,52	11.991,19
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	606.435,43	746.706,43	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO	21.074,96	0,00
CRÉDITOS À RECEBER	126.975,36	11.991,19	SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE	21.406.624,93	16.127.503,42
CONTA ESPECIAL - PRECATÓRIOS	96.942,96	0,00	CAIXA	0,00	0,00
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	11.465,52	11.991,19	CONTA ÚNICA RPPS	701.539,25	563.967,26
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO	17.087,11	0,00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	4.838.238,41	2.326.002,08
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	1.479,77	0,00	APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS	15.866.847,27	13.237.534,08
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR	16.127.503,42	15.238.607,65	TOTAL	52.515.561,11	45.682.057,02
CONTA ÚNICA RPPS	563.967,26	413.023,15			
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	2.326.002,08	3.369.414,81			
APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS	13.237.534,08	11.456.169,69			
TOTAL	52.515.561,11	45.682.057,02			

VALQUIRIA DA SILVA MACHADO
Contadora
CRC 007811/O-3

EDIR ALQUIERI
Prefeito
CPF: 295.750.282-87

PREFEITURA MUN. CACAULÂNDIA	
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO	
Exercício de 2018	Dezembro(31/12/2018)

NOTA EXPLICATIVA

BALANÇO FINANCEIRO
O Anexo 13 da Lei nº 4.320/64, define a estrutura do Balanço Financeiro, no qual a Receita Orçamentária é desdobrada segundo sua destinação e funções e a Despesa Orçamentária segundo sua destinação e funções. Os Ingressos e os Dispêndios do Balanço Financeiro para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social demonstram o movimento das operações financeiras do exercício, evidenciando a Receita e a Despesa Orçamentárias, os recebimentos e os pagamentos de natureza Extra Orçamentária, bem como os saldos financeiros provenientes do exercício anterior e os que se transferem para o exercício seguinte, conforme demonstrado abaixo:

INGRESSOS	EXECÍCIO ATUAL(R$)	DISPÊNDIOS	EXERCÍCIO ATUAL(R$)
Receita Orçamentaria	23.950.890,00	Despesas Orçamentarias	20.178.341,78
Transferências Financeiras Recebidas	6.914.234,58	Transferências Financeiras Concedidas	6.914.234,58
Receitas Extras-Orçamentarias	5.522.933,11	Despesas Extras-Orçamentarias	4.016.359,82
Saldos do Exercício Anterior	16.127.503,42	Saldos para o Exercício Seguinte	21.406.624,93
SALDOS	52.515.561,11	SALDOS	52.515.561,11

Receitas e Despesas Orçamentárias
Os recursos são divididos entre ordinários e vinculados.

RECEITA ORÇAMENTARIA		DESPESA ORÇAMENTARIA	
Ordinário	12.611.803,81	Ordinário	6.327.315,77
Vinculado	11.339.086,19	Vinculado	13.851.026,01
(-)Dedução da Receita Orçamentaria	0,00		
TOTAL DA RECEITA	23.950.890,00	TOTAL DA DESPESA	20.178.341,78

VALQUIRIA DA SILVA MACHADO
Contadora
CRC 007811/O-3

EDIR ALQUIERI
Prefeito
CPF: 295.750.282-87

PREFEITURA MUN. CACAULÂNDIA	
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO	
Exercício de 2018	Dezembro(31/12/2018)

NOTA EXPLICATIVA
Restos a Pagar

RESTOS A PAGAR			
RP - Inscrição do Exercício		RP - Pagos no Exercícios	
RP - Processado	903.723,43	RP-Processado Pago	1.159.342,45
RP-Não Processado	2.297.351,39	RP-Não Processado	541.922,45
TOTAL	3.201.074,82	TOTAL	1.701.264,90

No Exercício de 2018 foram pagos um total de R$ 1.701.264,90 (um milhão setecentos um mil duzentos sessenta quatro reais e noventa centavos) de Restos a Pagar de exercícios anteriores e houve a inscrição de R$ 3.201.074,82 (três milhões duzentos um mil setenta quatro reais e oitenta dois centavos).

CONSIGNAÇÕES

Refere-se a valores de terceiros sendo o grande montante as consignações que são descontos compulsórios ou facultativos efetuados na folha de pagamento do servidor ou fornecedor, compreendendo retenção de impostos, planos de seguridade, pensão alimentícia judicial, previdência social, Caução Dinheiro, entre outros.

INGRESSOS	DISPÊNDIOS
Consignações	Consignações
2.194.882,93	2.185.611,48

As Receitas e Despesas foram registradas considerando as Receitas Arrecadadas no Exercício e as Despesas Legalmente empenhadas. As retenções oriundas da Despesas Orçamentarias, foram devidamente reconhecidas no momento do Pagamento aos Credores (fornecedores) e foram contabilizadas de duas formas:

VALQUIRIA DA SILVA MACHADO
Contadora
CRC 007811/O-3

EDIR ALQUIERI
Prefeito
CPF: 295.750.282-87

PREFEITURA MUN. CACAULÂNDIA	
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO	
Exercício de 2018	Dezembro(31/12/2018)

NOTA EXPLICATIVA

· Retenções de Fornecedores e de Pessoal contabilizados no Grupo Consignações para pagamento a Terceiros;
· Retenções Previdenciárias (Salário Família e Maternidade) foram contabilizados no Grupo créditos a Receber.

Saldo em Espécie

Essa conta compreende o somatório dos valores em caixa, bancos em conta movimento, aplicações, fundos de aplicação aplicações financeiras do RPPS e poupança.

CONTAS	SALDOS ATUAL	SALDOS ANTERIOR
Caixa	0,00	0,00
Conta Única RPPS	701.539,25	563.967,26
Banco Conta Movimento - Demais Contas	4.838.238,41	2.326.002,08
Aplicações em Segmento de Renda fixa RPPS	15.866.847,27	13.237.534,08
TOTAL	21.406.624,93	16.127.503,42

O Balanço Financeiro tem o objetivo evidenciar os ingressos e dispêndios de recursos em um determinado exercício financeiro, sua análise tem objetivo de preparar indicadores para suporte para a avaliação da gestão financeira.

VALQUIRIA DA SILVA MACHADO
Contadora
CRC 007811/O-3

EDIR ALQUIERI
Prefeito
CPF: 295.750.282-87

Publicado por:
Valquiria da Silva Machado
Código Identificador:4C87E301

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULANDIA
BALANÇO PATRIMONIAL 14B

ANEXO 14B - BALANÇO PATRIMONIAL					
Exercício de 2018			**DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALITICAS DO ATIVO E PASSIVO PERMANENTE**		
Dezembro(31/12/2018)					
CONSOLIDADO					
ATIVO			**PASSIVO**		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	**505.662,72**	**856.960,85**	**PASSIVO CIRCULANTE**	**721.139,68**	**273.814,32**
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	**270.808,13**	**43.643,97**	**OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A**	**298.684,48**	**273.814,32**
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	**270.808,13**	**43.643,97**	**PESSOAL A PAGAR**	**298.684,48**	**273.814,32**
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DOS IMPOSTOS	170.119,35	43.643,97	PESSOAL A PAGAR	213.090,52	273.814,32
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DAS TAXAS	100.688,78	0,00	PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ORDINÁRIO	85.593,96	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	**105.466,90**	**0,00**	**EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO**	**420.000,00**	**0,00**
CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER A CURTO PRAZO	**105.466,90**	**0,00**	**EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO - INTERNO**	**420.000,00**	**0,00**
CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS	105.466,90	0,00	EMPRÉSTIMOS INTERNOS - EM CONTRATOS	420.000,00	0,00
ESTOQUES	**129.387,69**	**813.316,88**	**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO**	**2.455,20**	**0,00**
ALMOXARIFADO	**129.387,69**	**813.316,88**	**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO**	**2.455,20**	**0,00**
MATERIAL DE CONSUMO	68.566,61	382.219,05	FORNECEDORES NACIONAIS	2.455,20	0,00
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	280,31	161.621,69	**PASSIVO NAO-CIRCULANTE**	**14.901.556,17**	**13.528.707,62**
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	533,09	18.665,04	**OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS**	496.197,95	**611.227,39**
AUTOPEÇAS	51,00	904,10	**PESSOAL A PAGAR**	**173.306,05**	**235.724,09**
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES	57.944,03	217.858,87	PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ESPECIAL	173.306,05	235.724,09
MATERIAIS GRÁFICOS	514,54	16.155,91	**ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR**	**322.891,90**	**375.503,30**
MATERIAL DE EXPEDIENTE	1.498,11	10.140,17	CONTRIBUIÇÕES PREVIDÊNCIÁRIAS - DÉBITO PARCELADO	0,00	375.503,30
MATERIAIS A CLASSIFICAR	0,00	5.752,05	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	322.891,90	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**22.979.874,97**	**24.042.864,83**	**EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO**	**307.072,29**	**967.087,80**
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	**1.081.491,77**	**1.184.260,54**	**EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO - INTERNO**	**307.072,29**	**967.087,80**
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	**892.331,68**	**995.100,45**	EMPRÉSTIMOS INTERNOS - EM CONTRATOS	307.072,29	967.087,80
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	1.565.111,23	1.238.874,53	**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO**	**0,00**	**81.199,60**
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	220.250,04	638.887,71	**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A LONGO PRAZO**	**0,00**	**81.199,60**
CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS	217.425,00	0,00	FORNECEDORES NACIONAIS	0,00	81.199,60
(-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A LONGO PRAZO	-1.110.454,59	-882.661,79	**PROVISÕES A LONGO PRAZO**	**14.098.285,93**	**11.869.192,83**
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	**156.038,92**	**156.038,92**	**PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDÊNCIÁRIAS A LONGO PRAZO**	**14.098.285,93**	**11.869.192,83**
CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO APURADOS EM TOMADA DE	**156.038,92**	156.038,92	PLANO PREVIDENCIARIO - PROVISOES DE BENEFICIOS CONCEDIDOS	1.979.458,79	1.307.628,18
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A LONGO PRAZO	**33.121,17**	**33.121,17**	PLANO PREVIDENCIARIO - PROVISOES DE BENEFICIOS A CONCEDER	17.202.881,39	15.411.795,66
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	33.121,17	33.121,17	PLANO PREVIDENCIARIO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	-5.084.054,25	-4.850.231,01
IMOBILIZADO	**21.898.383,20**	**22.858.604,29**	**TOTAL**	**15.622.695,85**	**13.802.521,94**
BENS MOVEIS	**10.516.743,96**	**10.103.880,12**			
SEMOVENTES	14.240,00	0,00			
BENS DE INFORMÁTICA	425.417,37	311.727,68			
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	703.863,57	479.358,55			
VEÍCULOS	6.411.581,02	6.085.669,66			
BENS MÓVEIS EM ALMOXARIFADO	1.941,01	0,00			
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	2.808.172,93	2.941.997,58			

VALQUIRIA DA SILVA MACHADO
Contadora
CRC 007811/O-3

EDIR ALQUIERI
Prefeito
CPF: 295.750.282-87

ATIVO			**PASSIVO**		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
IMOBILIZADO	**21.898.383,20**	**22.858.604,29**			
BENS MOVEIS	**10.516.743,96**	**10.103.880,12**			
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	143.210,21	75.987,91			
DEMAIS BENS MÓVEIS	8.317,85	209.138,74			
BENS IMÓVEIS	**13.997.965,93**	**13.777.667,72**			
BENS DE USO ESPECIAL	854.406,42	854.406,42			
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	10.676.523,09	10.581.818,15			
INSTALAÇÕES	539.862,74	539.862,74			
BENS DOMINICAIS	335.667,28	335.667,28			
DEMAIS BENS IMÓVEIS	1.591.506,40	1.465.913,13			
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	**-2.616.326,69**	**-1.022.943,55**			
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA – BENS MÓVEIS	-2.616.326,69	-1.022.943,55			
TOTAL	**23.485.537,69**	**24.899.825,68**			

VALQUIRIA DA SILVA MACHADO
Contadora
CRC 007811/O-3

EDIR ALQUIERI
Prefeito
CPF: 295.750.282-87

Publicado por:
Valquiria da Silva Machado
Código Identificador:C2FE2B3A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULANDIA
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS					
Exercício de 2018	Dezembro(31/12/2018)				
CONSOLIDADO					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS**		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	**1.759.286,12**	**922.705,80**	**PESSOAL E ENCARGOS**	**10.453.214,51**	**11.517.376,50**
IMPOSTOS	1.432.237,42	834.514,37	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	8.445.999,41	8.624.109,34
TAXAS	327.048,70	88.191,43	ENCARGOS PATRONAIS	1.282.445,11	1.605.553,67
CONTRIBUIÇÕES	**1.968.854,22**	**1.677.338,95**	BENEFÍCIOS A PESSOAL	685.485,28	652.331,20
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.958.494,13	1.671.893,26	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	39.284,71	635.382,29
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	10.360,09	5.445,69	**BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS**	**335.746,65**	**199.035,14**
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	**2.312,21**	**4.843,99**	APOSENTADORIAS E REFORMAS	180.186,65	104.467,97
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	2.312,21	4.843,99	PENSÕES	53.021,27	50.168,30
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	**1.742.555,36**	**1.277.417,18**	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	102.538,73	44.398,87
JUROS E ENCARGOS DE MORA	3.164,19	214.307,90	**USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO**	**7.596.649,22**	**6.041.198,41**
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1.739.391,17	1.063.109,28	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	2.804.447,28	2.557.657,97
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	**25.928.407,74**	**22.586.817,49**	SERVIÇOS	3.176.792,50	3.108.138,85
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	6.914.234,58	6.442.141,23	DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	1.615.409,44	375.401,59
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	18.014.173,16	16.144.676,26	**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS**	**178.518,51**	**644.069,86**
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	1.000.000,00	0,00	JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	134.997,71	83.147,81
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	**24.589,36**	**145.277,60**	JUROS E ENCARGOS DE MORA	23.930,65	1.539,82
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	24.589,36	145.277,60	VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	559.382,23
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**47.939,45**	**1.018.258,66**	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	19.590,15	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00	818.684,42	**TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS**	**6.986.029,38**	**6.488.596,83**
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	47.939,45	199.574,24	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	6.914.234,58	6.442.141,23
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS	**31.473.944,46**	**27.632.659,67**	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	30.544,80	9.248,10
RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)	**0,00**	**1.214.492,52**	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	41.250,00	37.207,50
			DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	**728.769,20**	**748.814,96**
TOTAL	**31.473.944,46**	**28.847.152,19**	REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	239.440,10	717.036,37
			PERDAS INVOLUNTÁRIAS	50.703,67	31.778,59
			DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	438.625,43	0,00
			TRIBUTÁRIAS	**262.660,09**	**175.733,35**
			CONTRIBUIÇÕES	262.660,09	175.733,35
			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	**2.384.791,56**	**3.032.327,14**
			PREMIAÇÕES	5.900,00	0,00
			VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	2.229.093,10	3.012.652,29
			DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	149.798,46	19.674,85
			TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS	**28.926.379,12**	**28.847.152,19**
			RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)	**2.547.565,34**	**0,00**
			TOTAL	**31.473.944,46**	**28.847.152,19**

VALQUIRIA DA SILVA MACHADO
Contadora
CRC 007811/O-3

EDIR ALQUIERI
Prefeito
CPF: 295.750.282-87

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS		
(DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO	**1.264.376,74**	**1.331.097,80**
INVESTIMENTOS	1.264.376,74	1.331.097,80
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO	**487.627,09**	**979.786,42**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	487.627,09	979.786,42
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVO	**312.050,00**	**0,00**
ALIENAÇÃO DE BENS/AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS(RECEITAS)	312.050,00	0,00

VALQUIRIA DA SILVA MACHADO
Contadora
CRC 007811/O-3

EDIR ALQUIERI
Prefeito
CPF: 295.750.282-87

NOTA EXPLICATIVA
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS – DVP
Evidencia as variações quantitativas, o resultado patrimonial e as variações qualitativas decorrentes da execução orçamentária. As variações quantitativas são decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido, e as variações qualitativas são decorrentes de transações no setor público que alteram a composição dos elementos patrimoniais sem afetar o patrimônio líquido.
Em 2014 a o Município de Cacaulândia Regulamentou através da **INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA Nº 001/2014** os Procedimentos gerais referentes à administração, controle, uso, fornecimento, responsabilidade, guarda, transferência, cessão, alienação e outras formas de materiais a serem observados nos órgãos Administrativos da Prefeitura do Município de Cacaulândia. Na **NOTA TÉCNICA 001/2014** determina a data corte em 01/01/2014 que disciplinam os prazos de reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Prefeitura Municipal de Cacaulândia. Para os bens adquiridos antes da data 01/01/2014, os registros a serem efetuados serão os de Reavaliação e Redução ao Valor Recuperável, considerando a data corte de acordo com o Laudo de Avaliação. A depreciação será iniciada a partir do primeiro dia do mês seguinte a data da colocação do bem em utilização.
A **INTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA Nº 002/2014** dispõe sobre a realização de procedimentos de Reavaliação, Redução ao Valor Recuperável de Ativos, Depreciação, Amortização e Exaustão dos Bens da Prefeitura Municipal de Cacaulândia.
O Capítulo II dessa Instrução trata da Avaliação, Reavaliação e Redução ao Valor recuperável.
· Os Bens Móveis serão Avaliados com base no valor de aquisição, produção ou construção.
· Serão Reavaliados ou Reduzidos a Valor Recuperável conforme Laudo Técnico feito por uma Comissão encarregada para tais procedimentos.
· Os Bens Imóveis serão Avaliados com base no valor de aquisição, produção ou construção, aplicando no que couber, o disposto na Seção I do Capítulo II desta Instrução Normativa.
O Capítulo III dessa Instrução trata da Depreciação, Amortização e Exaustão · O valor Depreciado, Amortizado ou Exaurido apurado mensalmente deve ser reconhecido nas contas de Resultado do Exercício.
O Anexo I dessa Instrução Normativa trata das Classes dos objetos a serem depreciados, vida útil, taxa de depreciação e valor residual. O anexo II trata da Classificação do Estado Físico do Bem para posterior Reavaliação ou Baixa no Patrimônio da Prefeitura.

VALQUIRIA DA SILVA MACHADO
Contadora
CRC 007811/O-3

EDIR ALQUIERI
Prefeito
CPF: 295.750.282-87

NOTA EXPLICATIVA
Esses procedimentos tiverem início em 2014 conforme as IN 01 e 02/2014 e Nota 01/2014 onde serve de base até o último exercício de 2018 sem quaisquer alterações.
Resultado Patrimonial

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS**		
ESPECIFICAÇÕES	**EXERC. ATUAL**	**EXERC. ANTERIOR**	**ESPECIFICAÇÕES**	**EXERC. ATUAL**	**EXERC. ANTERIOR**
Impostos, Taxas e Contribuições	1.759.286,12	922.705,80	Pessoal e Encargos	10.453.214,51	11.517.376,50
Contribuições	1.968.854,22	1.677.338,95	Benefícios Previdenciários e Assistenciais	335.746,65	199.035,14
Exploração e Venda de Bens, Serv. e Direitos	2.312,21	4.843,99	Uso de Bens, Serv. e Consumo de Capital Fixo	7.596.649,22	6.041.198,41
Variações Pat. Aumentativas Financeiras	1.742.555,36	1.277.417,18	Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	178.518,51	644.069,86
Transferências e Delegações Recebidas	25.928.407,74	22.586.817,49	Transferências e Delegações Concedidas	6.986.029,38	6.488.596,83
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	24.589,36	145.277,60	Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporações de Passivos	728.769,20	748.814,96
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	47.939,45	1.018.258,66	Tributárias	262.660,09	175.733.35
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS	**31.473.944,46**	**27.632.659,67**	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	2.384.791,56	3.032.327,14
RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)	**0,00**	**1.214.492,52**	**TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS**	**28.926.376,12**	**28.847.152,19**
			RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)	**2.547.565,34**	**0,00**
TOTAL	**31.473.944,46**	**28.847.152,19**	**TOTAL**	**31.473.944,46**	**28.847.152,19**

O resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as variações quantitativas aumentativas e diminutivas. A DVP do exercício de 2018 apresentou o total das variações quantitativas aumentativas de R$ 31.473.944,46 (trinta um milhões quatrocentos setenta três mil novecentos quarenta quatro reais e quarenta seis centavos) e

VALQUIRIA DA SILVA MACHADO
Contadora
CRC 007811/O-3

EDIR ALQUIERI
Prefeito
CPF: 295.750.282-87

NOTA EXPLICATIVA
o total das variações quantitativas diminutivas de R$ 28.926.376,12 (vinte oito milhões novecentos vinte seis mil trezentos setenta seis reais e doze centavos), gerando como Resultado Patrimonial do período um SUPERÁVIT de R$ 2.547.565,34 (dois milhões quinhentos quarenta sete mil quinhentos sessenta cinco reais e trinta quatro centavos).

VALQUIRIA DA SILVA MACHADO
Contadora
CRC 007811/O-3

EDIR ALQUIERI
Prefeito
CPF: 295.750.282-87

Publicado por:
Valquiria da Silva Machado
Código Identificador:197844D1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULANDIA
ANEXO 17 - DIVIDA FLUTUANTE

Exercício de 2018	Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante					
Dezembro(31/12/2018)						
CONSOLIDADO						
TITULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERIO D O				SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	TRANSF .RP NAO PROC. LIQ		
				INSCR	BAIXA	
RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS						
EXERCÍCIO 2015	262.826,79	0,00	61.985,82	0,00	0,00	200.840,97
EXERCÍCIO 2016	96.421,91	0,00	27.572,35	0,00	0,00	68.849,56
EXERCÍCIO 2017	1.096.149,54	0,00	1.094.373,64	2.514,90	0,00	4.290,80
EXERCÍCIO 2018	0,00	903.723,43	0,00	0,00	0,00	903.723,43
Sub-total	1.455.398,24	903.723,43	1.183.931,81	2.514,90	0,00	1.177.704,76
RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS						
EXERCÍCIO 2016	26.049,92	0,00	26.049,92	0,00	0,00	0,00
EXERCÍCIO 2017	731.469,34	0,00	724.214,75	0,00	2.514,90	4.739,69
EXERCÍCIO 2018	0,00	2.297.351,39	0,00	0,00	0,00	2.297.351,39
Sub-total	757.519,26	2.297.351,39	750.264,67	0,00	2.514,90	2.302.091,08
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES						
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	45.298,29	606.435,43	609.141,92	0,00	0,00	42.591,80
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	7.642,91	173.243,87	171.720,13	0,00	0,00	9.166,65
ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES	0,00	1.890,25	1.564,27	0,00	0,00	325,98
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	18.895,79	304.524,01	302.314,33	0,00	0,00	21.105,47
ISS	0,00	51.649,17	50.727,57	0,00	0,00	921,60
PENSAO ALIMENTICIA	3.327,81	48.518,46	48.498,40	0,00	0,00	3.347,87
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	940,00	9.769,47	10.074,70	0,00	0,00	634,77
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	69.991,66	973.193,91	974.532,68	0,00	0,00	68.652,89
OUTROS CONSIGNATARIOS	840,44	27.835,77	18.429,12	0,00	0,00	10.247,09
DEPOSITOS E CAUÇÕES	8.432,73	254,23	0,00	0,00	0,00	8.686,96
DEPOSITOS DE TERCEIROS	1.040,00	0,00	1.040,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS DEPOSITOS	0,00	42,44	42,44	0,00	0,00	0,00
Sub-total	156.409,63	2.197.357,01	2.188.085,56	0,00	0,00	165.681,08
TITULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERIODO				SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	TRANSF .RP NAO PROC. LIQ		
				INSCR	BAIXA	
TOTAL	2.369.327,13	5.398.431,83	4.122.282,04	2.514,90	2.514,90	3.645.476,92

VALQUIRIA DA SILVA MACHADO
Contadora
CRC 007811/O-3

EDIR ALQUIERI
Prefeito
CPF: 295.750.282-87

Publicado por:
Valquiria da Silva Machado
Código Identificador:2057DC88

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULANDIA
ANEXO 18 - FLUXO DE CAIXA

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA			
Exercício de 2018	Dezembro(31/12/2018)		
CONSOLIDADO			
QUADRO PRINCIPAL			
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIOANTERIOR
INGRESSOS		31.931.119,24	29.143.667,95
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS 1FC		4.624.667,34	3.721.074,42
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS 2FC		18.208.667,77	16.942.020,60
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS		9.097.784,13	8.480.572,93
Ingressos Extra-orçamentários		2.183.549,55	2.040.318,39
Transferências Financeiras Recebidas		6.914.234,58	6.440.254,54
DESEMBOLSOS (Incluidos pagto de RP)		28.545.813,97	29.275.174,32
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS 3FC		15.891.252,31	15.942.792,08
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA 4FC		21.473,86	31.895,38
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS 2FC		912.753,35	3.143.319,07
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS		11.720.334,45	10.157.167,79
Desembolsos Extra-Orçamentários		4.806.099,87	3.716.913,25
Transferências Financeiras Concedidas		6.914.234,58	6.440.254,54

FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)		3.385.305,27	-131.506,37
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		312.050,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS		312.050,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		1.266.893,42	1.344.872,47
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE		1.266.893,42	1.344.872,47
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)		-954.843,42	-1.344.872,47
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		805.505,39	1.472.250,47
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES		0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL RECEBIDOS		805.505,39	1.472.250,47
DESEMBOLSOS		586.158,92	888.340,25
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTOS		586.158,92	888.340,25
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)		219.346,47	583.910,22
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL		2.889.969,34	3.782.437,96
(+)GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		2.649.808,32	-892.468,62
(=)CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL		5.539.777,66	2.889.969,34

VALQUIRIA DA SILVA MACHADO
Contadora
CRC 007811/O-3

EDIR ALQUIERI
Prefeito
CPF: 295.750.282-87

QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS - 1FC		
QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita Tributária	1.183.591,49	711.354,27
Receita de Contribuições	1.645.962,32	1.677.338,95
Outras Receitas Derivadas	0,00	220.892,61
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	2.312,21	4.843,99
Outras Receitas Originárias	53.409,65	43.535,32
Remuneração das Disponibilidades	1.739.391,67	1.063.109,28
Total das Receitas Derivadas e Originárias	**4.624.667,34**	**3.721.074,42**
QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS - 2FC		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	18.208.667,77	16.942.020,60
Intergovernamentais	14.437.914,95	14.390.941,23
da União	7.570.617,24	7.327.983,75
de Estados e Distrito Federal	6.867.297,71	7.062.957,48
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras Transferências	3.770.752,82	2.551.079,37
Total das Transferências Recebidas	**18.208.667,77**	**16.942.020,60**
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	912.753,35	3.143.319,07
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
FUNDEB (Retenções)	0,00	2.269.594,81
Outras Deduções de Receita(Renuncia,Rest,Desc)	0,00	0,00
Intragovernamentais	845.458,55	827.268,66
Outras transferências concedidas	67.294,80	46.455,60
Total das Transferências Concedidas	**912.753,35**	**3.143.319,07**

VALQUIRIA DA SILVA MACHADO
Contadora
CRC 007811/O-3

EDIR ALQUIERI
Prefeito
CPF: 295.750.282-87

QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO - 3FC		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
LEGISLATIVA	811.145,12	902.477,07
GESTÃO AMBIENTAL	0,00	2.094,99
ENERGIA	0,00	15.207,37
ADMINISTRAÇÃO	3.553.857,83	3.712.087,53
ASSISTÊNCIA SOCIAL	719.300,30	948.535,93
PREVIDÊNCIA SOCIAL	597.213,79	680.508,09
SAÚDE	4.255.835,69	3.756.145,11
EDUCAÇÃO	5.134.319,24	4.903.845,69
CULTURA	8.000,00	807,54
AGRICULTURA	134.312,73	135.111,13

TRANSPORTE	670.303,09	885.971,63
DESPORTO E LAZER	6.964,52	0,00
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	**15.891.252,31**	**15.942.792,08**
QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA - 4FC		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	19.496,66	31.895,38
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	1.977,20	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	**21.473,86**	**31.895,38**

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

A Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC) indica quais foram as entradas e saídas de dinheiro no caixa durante o período. Basicamente, o relatório de fluxo de caixa deve ser segmentado em três grandes áreas:

· **Atividades Operacionais;**

As Atividades Operacionais são explicadas pelas receitas e gastos decorrentes da industrialização, comercialização ou prestação de serviços da empresa. Estas atividades têm ligação com o capital circulante líquido da empresa.

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	**EXERCÍCIO ATUAL**
INGRESSOS	**31.931.119,24**
Receitas Derivadas e Originárias	4.624.667,34
Transferências Correntes Recebidas	18.208.667,77
Outros Ingressos Operacionais	9.097.784,13
Ingressos Extra Orçamentário	2.183.549,55
Transferência Financeira Recebidas	6.914.234,58

VALQUIRIA DA SILVA MACHADO
Contadora
CRC 007811/O-3

EDIR ALQUIERI
Prefeito
CPF: 295.750.282-87

DESEMBOLSOS (Incluindo pagamentos de RP)	**28.545.813,97**
Pessoal e Demais Despesas	15.891.252,31
Juros e Encargos da Divida	21.473.86
Transferências Concedidas	912.753,35
Outros Desembolsos Operacionais	11.720.334,45
Desembolso Extra Orçamentários	4.806.099,87
Transferências Financeira Concedidas	6.914.234,58
FLUXO DE CAIXALÍQUIDO DASATIVIDADES OPERACIONAIS(I)	**3.385.305,27**

· **Atividades de Investimento;**

As Atividades de Investimento são os gastos efetuados no Realizável a Longo Prazo, em Investimentos, no Imobilizado ou no Intangível, bem como as entradas por venda dos ativos registrados nos referidos subgrupos de contas.

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	**EXERCÍCIO ATUAL**
INGRESSOS	**312.050,00**
Alienação de Bens	312.050,00
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00
DESEMBOLSOS	**1.266.893,42**
Aquisição de Ativo não Circulante	1.266.893,42
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	0,00
Outros Desembolsos de Investimentos	0,00
FLUXO DE CAIXALÍQUIDO DAATIVIDADES DE INVESTIMENTOS (II)	**-954.843,42**

· **Atividades de Financiamento.**

As Atividades de Financiamento são os recursos obtidos do Passivo Não Circulante e do Patrimônio Líquido. Devem ser incluídos aqui os empréstimos e financiamentos de curto prazo. As saídas correspondem à amortização destas dívidas e os valores pagos aos acionistas a título de dividendos, distribuição de lucros.

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	**EXERCÍCIO ATUAL**
INGRESSOS	**805.505,39**
Operações de Créditos	0,00
Integralização do Capital Social de Empresas Dependentes	0,00
Transferências de Capital Recebidas	805.505,39
DESEMBOLSOS	**586.158,92**
Amortização/Refinanciamento da Dívida	0,00

VALQUIRIA DA SILVA MACHADO
Contadora
CRC 007811/O-3

EDIR ALQUIERI
Prefeito
CPF: 295.750.282-87

Outros Desembolsos de Financiamentos	586.158,92
FLUXO DE CAIXALÍQUIDO DAATIVIDADES DE FINANCIAMETOS (III)	**219.346,47**

· **Apuração do Fluxo de Caixa do Período**

Os Saldos financeiros constante do Saldo Atual do Fluxo de Caixa desta entidade se apresentam excluindo as contas que compõe o Grupo Investimentos.

Atividades do Fluxo de Caixa Excluídos o Saldos Grupo Investimentos	
Saldo Anterior	**2.889.969,34**
Atividades Operacional	3.385.305,27
Atividades de Investimento	-954.843,42
Atividades de Financiamento	219.346,47
Saldo Atual	**5.539.777,66**
Teste de saldo da Demonstração do Fluxo de Caixa	**Valor (R$)**
1. Receita Arrecadada (Balanço Orçamentário)	23.950.890,00
2. Despesas Pagas (Balanço Orçamentário)	16.977.266,96
3. Transferências Financeiras Recebidas + recebimentos extraorçamentários (Balanço Financeiro)	12.437.167,69
4. Inscrição de Restos a Pagar (Balanço Financeiro)	3.201.074,82
5. Transferências Financeiras Concedidas + pagamentos extraorçamentárioss (Balanço Financeiro)	10.930.594,40
6. Variação da disponibilidade decorrente da execução orçamentária (1-2)	6.973.623,04
7. Variação da disponibilidade decorrente da execução extraorçamentária (3-4-5)	-1.694.501,53
8. Variação do período (6+7)	5.279.121,51
9. Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa (DFC)	2.649.808,32
10. Resultado (8-9) Confere?: 0 = Sim (consistência) / Outros valores = Não (inconsistência)	**2.629.313,19**
11. Caixa e Equivalente de Caixa Inicial (Balanço Patrimonial)	2.889.969,34
12. Caixa e Equivalente de Caixa Inicial (DFC)	2.889.969,34
13. Resultado (11-12) Confere?: 0 = Sim (consistência) / Outros valores = Não (inconsistência)	**0,00**
14. Caixa e Equivalente de Caixa Final (Balanço Patrimonial)	5.539.777,66
15. Caixa e Equivalente de Caixa Final (DFC)	5.539.777,66
16. Resultado (14-15) Confere?: 0 = Sim (consistência) / Outros valores = Não (inconsistência)	**0,00**

O resultado obtido na linha 10 R$ 2.629.313,19 (dois milhões seiscentos vinte nove mil trezentos treze reais e dezenove centavos) corresponte aos volores aplicados nas contas do grupo 1114 "Investimentos" do Instituto de Previdência do Município de Cacaulândia evidênciado no Balanço Patrimonial conta Títulos e Valores Mobiliários.

VALQUIRIA DA SILVA MACHADO
Contadora
CRC 007811/O-3

EDIR ALQUIERI
Prefeito
CPF: 295.750.282-87

Publicado por:
Valquiria da Silva Machado
Código Identificador:29152643

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA

DEPTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 01 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA - SAÚDE

Exercício : 2018			
ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO NOVO DE RONDONIA			
ANEXO 01 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS			
RECEITA		**DESPESA**	
TITULOS	**EXECUÇÃO**	TITULOS	**EXECUÇÃO**
RECEITAS CORRENTES		**DESPESAS CORRENTES**	
RECEITA PATRIMONIAL	23.793,64	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.128.748,65
TRANSFERêNCIAS CORRENTES	3.718.101,80	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.696.741,09
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	80,00	**SUB TOTAL**	**8.825.489,74**
DEFICIT CORRENTE	5.083.514,30	**DESPESAS DE CAPITAL**	
SUB TOTAL	**8.825.489,74**	INVESTIMENTOS	601.185,09
		SUPERAVIT DE CAPITAL	381.724,54
RECEITAS DE CAPITAL		**SUB TOTAL**	**982.909,63**
TRANSFERêNCIAS DE CAPITAL	982.909,63	**TOTAL**	**9.808.399,37**
SUB TOTAL	**982.909,63**		
TOTAL	**9.808.399,37**		

Campo Novo de Rondônia/RO, 31 de dezembro de 2018.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito Municipal
556.984.769-34

MARINEIDE TOMAZ DOS SANTOS
Técnica Em Contabilidade
031.614.787-70

CLEIDIMAR APARECIDA ROCHA
Secretária Municipal De Saúde
587.821.502-06

Publicado por:
Marineide Tomaz dos Santos
Código Identificador:2362E083

DEPTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 7 - PROGRAMA DE TRABALHO - SAÚDE.

Av. Tancredo Neves, 2250						
63762033/0001-99				Balanço Exercício:2018		
ANEXO 7						
PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO DEMONSTRATIVO DE FUNCOES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS, POR PROJETOS E ATIVIDADES						
ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO NOVO DE RONDONIA						
CODIGO			ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10			Saúde	555.547,72	8.871.127,11	9.426.674,83
	122		Administração Geral	0,00	448.321,03	448.321,03
		0002	Administração Geral	0,00	448.321,03	448.321,03
	301		Atenção Básica	226.769,51	2.863.091,55	3.089.861,06
		0010	Saúde para Todos	226.769,51	2.863.091,55	3.089.861,06
	302		Assistência Hospitalar e Ambulatorial	328.778,21	4.972.253,60	5.301.031,81
		0010	Saúde para Todos	328.778,21	4.972.253,60	5.301.031,81
	305		Vigilância Epidemiológica	0,00	587.460,93	587.460,93
		0010	Saúde para Todos	0,00	587.460,93	587.460,93
TOTAL				555.547,72	8.871.127,11	9.426.674,83

Campo Novo de Rondônia/RO, 31 de dezembro de 2018.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito Municipal
556.984.769-34

MARINEIDE TOMAZ DOS SANTOS
Técnica Em Contabilidade
031.614.787-70

CLEIDIMAR APARECIDA ROCHA
Secretária Municipal De Saúde
587.821.502-06

Publicado por:
Marineide Tomaz dos Santos
Código Identificador:384913C8

DEPTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 08 - DEMONSTRATIVO DE DESPESAS POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS - SAÚDE

Av. Tancredo Neves, 2250						
63762033/0001-99			Balanço Exercício: 2018			
ANEXO 8						
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNCOES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME VINCULO COM RECURSOS						
ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO NOVO DE RONDONIA						
CODIGO			ESPECIFICACAO	ORDINARIO	VINCULADO	TOTAL
10			Saúde	5.407.969,23	4.018.705,60	9.426.674,83
10	122		Administração Geral	348.128,56	100.192,47	448.321,03
10	122	0002	Administração Geral	348.128,56	100.192,47	448.321,03
10	301		Atenção Básica	728.598,88	2.361.262,18	3.089.861,06
10	301	0010	Saúde para Todos	728.598,88	2.361.262,18	3.089.861,06
10	302		Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.972.672,96	1.328.358,85	5.301.031,81
10	302	0010	Saúde para Todos	3.972.672,96	1.328.358,85	5.301.031,81
10	305		Vigilância Epidemiológica	358.568,83	228.892,10	587.460,93
10	305	0010	Saúde para Todos	358.568,83	228.892,10	587.460,93
TOTAL				5.407.969,23	4.018.705,60	9.426.674,83

Campo Novo de Rondônia/RO, 31 de dezembro de 2018.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito Municipal
556.984.769-34

MARINEIDE TOMAZ DOS SANTOS
Técnica Em Contabilidade
031.614.787-70

CLEIDIMAR APARECIDA ROCHA
Secretária Municipal De Saúde
587.821.502-06

Publicado por:
Marineide Tomaz dos Santos
Código Identificador:2B55743E

DEPTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 10 - COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA - SAÚDE

Av. Tancredo Neves, 2250	
63762033/0001-99	Balanço Exercício: 2018

ANEXO 10
COMPARATIVO DA RECEITA ORCADA COM A ARRECADADA
ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO NOVO DE RONDONIA

TITULOS		ORCADA	ARRECADADA	DIFERENCAS	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1000.00.0.0.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	4.414.675,01	3.741.975,44		672.699,57
1300.00.0.0.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	107.000,00	23.793,64		83.206,36
1320.00.0.0.00.00.00.00	VALORES MOBILIáRIOS	107.000,00	23.793,64		83.206,36
1321.00.0.0.00.00.00.00	JUROS E CORREçõES MONETáRIAS	107.000,00	23.793,64		83.206,36
1321.00.1.0.00.00.00.00	REMUNERAçãO DE DEPóSITOS BANCáRIOS	107.000,00	23.793,64		83.206,36
1321.00.1.1.00.00.00.00	REMUNERAçãO DE DEPóSITOS BANCáRIOS - PRINCIPAL	107.000,00	23.793,64		83.206,36
1700.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERêNCIAS CORRENTES	4.307.675,01	3.718.101,80		589.573,21
1710.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERêNCIAS DA UNIãO E DE SUAS ENTIDADES	3.642.175,01	3.460.614,68		181.560,33
1718.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERêNCIAS DA UNIãO - ESPECíFICA E/M	3.642.175,01	3.460.614,68		181.560,33
1718.03.0.0.00.00.00.00	TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAúDE – SUS –	2.838.827,32	2.570.666,99		268.160,33
1718.03.1.0.00.00.00.00	TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAúDE – SUS –	2.838.827,32	2.570.666,99		268.160,33
1718.03.1.1.00.00.00.00	TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAúDE – SUS –	2.838.827,32	2.570.666,99		268.160,33
1718.99.0.0.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERêNCIAS DA UNIãO	803.347,69	889.947,69	86.600,00	
1718.99.1.0.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERêNCIAS DA UNIãO	803.347,69	889.947,69	86.600,00	
1718.99.1.1.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERêNCIAS DA UNIãO - PRINCIPAL	803.347,69	889.947,69	86.600,00	
1720.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERêNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS E	665.500,00	257.487,12		408.012,88
1728.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERêNCIAS DOS ESTADOS – ESPECíFICA E/M	665.500,00	257.487,12		408.012,88
1728.03.0.0.00.00.00.00	TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAúDE	665.500,00	257.487,12		408.012,88
1728.03.1.0.00.00.00.00	TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAúDE	665.500,00	257.487,12		408.012,88
1728.03.1.1.00.00.00.00	TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAúDE	665.500,00	257.487,12		408.012,88
1900.00.0.0.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		80,00	80,00	
1920.00.0.0.00.00.00.00	INDENIZAçõES, RESTITUIçõES E RESSARCIMENTOS		80,00	80,00	
1922.00.0.0.00.00.00.00	RESTITUIçõES		80,00	80,00	
1922.99.0.0.00.00.00.00	OUTRAS RESTITUIçõES		80,00	80,00	
1922.99.1.0.00.00.00.00	OUTRAS RESTITUIçõES		80,00	80,00	
1922.99.1.1.00.00.00.00	OUTRAS RESTITUIçõES - PRINCIPAL		80,00	80,00	
2000.00.0.0.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	931.550,00	982.909,63	51.359,63	
2400.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERêNCIAS DE CAPITAL	931.550,00	982.909,63	51.359,63	
2410.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERêNCIAS DA UNIãO E DE SUAS ENTIDADES	836.550,00	918.150,00	81.600,00	
2418.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERêNCIAS DA UNIãO	836.550,00	918.150,00	81.600,00	
2418.10.0.0.00.00.00.00	TRANSFERêNCIA DE CONVêNIOS DA UNIãO E DE SUAS ENTIDADES	836.550,00	918.150,00	81.600,00	
2418.10.1.0.00.00.00.00	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIO DA UNIãO PARA O SISTEMA ÚNICO DE	836.550,00	918.150,00	81.600,00	
2418.10.1.1.00.00.00.00	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIO DA UNIãO PARA O SISTEMA ÚNICO DE	836.550,00	918.150,00	81.600,00	
2420.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERêNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS E	95.000,00	64.759,63		30.240,37
2428.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERêNCIAS DOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL, E DE SUAS ENTI	95.000,00	64.759,63		30.240,37
2428.10.0.0.00.00.00.00	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERA	95.000,00	64.759,63		30.240,37
2428.10.1.0.00.00.00.00	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO	95.000,00	64.759,63		30.240,37
2428.10.1.1.00.00.00.00	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO	95.000,00	64.759,63		30.240,37
TOTAL GERAL		5.346.225,01	4.724.885,07		621.339,94

Campo Novo de Rondônia/RO, 31 de dezembro de 2018.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito Municipal
556.984.769-34

MARINEIDE TOMAZ DOS SANTOS
Técnica Em Contabilidade
031.614.787-70

CLEIDIMAR APARECIDA ROCHA
Secretária Municipal De Saúde
587.821.502-06

Publicado por:
Marineide Tomaz dos Santos
Código Identificador:8AE6434B

DEPTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 11 - COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA - SAÚDE

Av. Tancredo Neves, 2250							
63762033/0001-99					Balanço Exercício: 2018		
ANEXO 11							
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA							
ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO NOVO DE RONDONIA							
COD	ESPECIFICACAO	CREDITO ORC E SUPLEMENT	CREDITO ESP E EXTRA	REMANEJAMENTO	TOTAL	REALIZADA	DIFERENCAS
0202	PODER EXECUTIVO						
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.527.102,78	0,00	186.453,79	6.713.556,57	6.619.664,82	93.891,75
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	120.425,01	0,00	-2.000,00	118.425,01	116.465,68	1.959,33

3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	192.850,05	0,00	13.500,00	206.350,05	206.350,05	0,00
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	74.457,55	0,00	112.000,00	186.457,55	186.268,10	189,45
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	40.657,25	0,00	0,00	40.657,25	13.317,28	27.339,97
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.214.324,88	451.347,69	-228.074,75	1.437.597,82	944.801,83	492.795,99
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	141.502,32	0,00	0,00	141.502,32	116.615,20	24.887,12
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	11.171,50	0,00	0,00	11.171,50	2.630,00	8.541,50
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16.000,00	0,00	4.400,00	20.400,00	10.400,00	10.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	694.921,98	192.000,00	-86.279,04	800.642,94	507.271,78	293.371,16
3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	81.950,00	0,00	0,00	81.950,00	81.950,00	0,00
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COD	ESPECIFICACAO	CREDITO ORC E SUPLEMENT	CREDITO ESP E EXTRA	REMANEJAMENTO	TOTAL	REALIZADA	DIFERENCAS
3.3.90.93.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.95.00	INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	48.500,00	0,00	0,00	48.500,00	19.755,00	28.745,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	81.600,00	0,00	0,00	81.600,00	6.778,21	74.821,79
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	14.189,43	971.626,73	0,00	985.816,16	594.406,88	391.409,28
TOTAL D O ORGAO		9.259.652,75	1.614.974,42	0,00	10.874.627,17	9.426.674,83	1.447.952,34
TOTAL ORCAMENTARIO		9.259.652,75	1.614.974,42	0,00	10.874.627,17	9.426.674,83	1.447.952,34

Campo Novo de Rondônia/RO, 31 de dezembro de 2018.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito Municipal
556.984.769-34

MARINEIDE TOMAZ DOS SANTOS
Técnica Em Contabilidade
031.614.787-70

CLEIDIMAR APARECIDA ROCHA
Secretária Municipal De Saúde
587.821.502-06

Publicado por:
Marineide Tomaz dos Santos
Código Identificador:3335AF3D

DEPTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - SAÚDE

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				
Exercício de 2018	DEZEMBRO(31/12/2018)			
ISOLADO:4 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO NOVO DE RONDONIA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	3.363.612,00	4.414.675,01	3.741.975,44	-672.699,57
RECEITA PATRIMONIAL	107.000,00	107.000,00	23.793,64	-83.206,36
Valores Mobiliários	107.000,00	107.000,00	23.793,64	-83.206,36
TRANSFERENCIAS CORRENTES	3.256.612,00	4.307.675,01	3.718.101,80	-589.573,21
Transferências da União e de suas Entidades	2.591.112,00	3.642.175,01	3.460.614,68	-181.560,33
Transferências do Estado e de suas Entidades	665.500,00	665.500,00	257.487,12	-408.012,88
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	80,00	80,00
Indenizações, Restituições e ressarcimentos	0,00	0,00	80,00	80,00
RECEITAS DE CAPITAL	81.600,00	931.550,00	982.909,63	51.359,63
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	81.600,00	931.550,00	982.909,63	51.359,63
Transferências da União e suas Entidades	81.600,00	836.550,00	918.150,00	81.600,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	95.000,00	64.759,63	-30.240,37
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	3.445.212,00	5.346.225,01	4.724.885,07	-621.339,94
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	3.445.212,00	5.346.225,01	4.724.885,07	-621.339,94
DÉFICIT (IV)			4.701.789,76	
TOTAL (V) = (III+IV)	3.445.212,00	5.346.225,01	9.426.674,83	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		263.190,47	263.190,47	
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)		0,00	0,00	
Superávit Financeiro		263.190,47	263.190,47	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito Municipal
556.984.769-34

MARINEIDE TOMAZ DOS SANTOS
Técnica Em Contabilidade
031.614.787-70

CLEIDIMAR APARECIDA ROCHA
Secretária Municipal De Saúde
587.821.502-06

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	8.768.812,00	9.807.211,01	8.825.489,74	8.610.004,15	8.132.786,14	981.721,27
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.504.780,00	7.224.789,18	7.128.748,65	7.128.748,65	6.799.748,32	96.040,53
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.264.032,00	2.582.421,83	1.696.741,09	1.481.255,50	1.333.037,82	885.680,74
DESPESAS DE CAPITAL	118.719,98	1.067.416,16	601.185,09	210.155,32	206.532,95	466.231,07
INVESTIMENTOS	118.719,98	1.067.416,16	601.185,09	210.155,32	206.532,95	466.231,07
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	8.887.531,98	10.874.627,17	9.426.674,83	8.820.159,47	8.339.319,09	1.447.952,34
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII)	8.887.531,98	10.874.627,17	9.426.674,83	8.820.159,47	8.339.319,09	1.447.952,34
SUPERÁVIT (IX)			0,00			
TOTAL (X)=(VIII + IX)	8.887.531,98	10.874.627,17	9.426.674,83	8.820.159,47	8.339.319,09	1.447.952,34

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	524.684,92	144.032,89	143.050,11	369.429,54	12.205,27
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	371.050,65	30.370,05	30.370,05	340.680,60	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	153.634,27	113.662,84	112.680,06	28.748,94	12.205,27
DESPESAS DE CAPITAL	159.668,41	171.436,06	124.351,50	123.551,76	206.752,97	799,74
INVESTIMENTOS	159.668,41	171.436,06	124.351,50	123.551,76	206.752,97	799,74
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	159.668,41	696.120,98	268.384,39	266.601,87	576.182,51	13.005,01

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (C)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)			
DESPESAS CORRENTES	91.486,44	230.709,79	229.882,71	37.886,12	54.427,40
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	50.948,11	50.019,64	18.693,60	37.241,21	45.032,94
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	40.538,33	180.690,15	211.189,11	644,91	9.394,46
DESPESAS DE CAPITAL	90.130,49	37.395,82	127.526,31	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	90.130,49	37.395,82	127.526,31	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	181.616,93	268.105,61	357.409,02	37.886,12	54.427,40

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito Municipal
556.984.769-34

MARINEIDE TOMAZ DOS SANTOS
Técnica Em Contabilidade
031.614.787-70

CLEIDIMAR APARECIDA ROCHA
Secretária Municipal De Saúde
587.821.502-06

Publicado por:
Marineide Tomaz dos Santos
Código Identificador:BD38896C

DEPTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO - SAÚDE

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO					
Exercício de 2018		Dezembro(31/12/2018)			
ISOLADO:4 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO NOVO DE RONDONIA					
INGRESSOS			**DISPÊNDIOS**		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	**4.724.885,07**	**2.716.898,73**	**DESPESA ORÇAMENTÁRIA**	**9.426.674,83**	**8.510.542,77**
ORDINÁRIO	80,00	0,00	VINCULADO	9.426.674,83	8.510.542,77
VINCULADO	4.724.805,07	2.716.898,73	OUTROS RECURSOS ESTADUAIS DESTINADO A SAúDE	243.364,61	154.832,23

OUTROS RECURSOS ESTADUAIS DESTINADO A SAúDE	257.487,12	181.631,74	OUTROS RECURSOS FEDERAIS DESTINADOS A SAúDE	498.182,31	0,00
OUTROS RECURSOS FEDERAIS DESTINADOS A SAúDE	889.947,69	0,00	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERêNCIA DE IMPOSTOS - SAúDE	5.447.578,76	5.873.126,70
REMUNERAçãO DE DEPóSITOS BANCáRIOS	23.793,64	74.843,19			
TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAúDE - SUS	2.570.666,99	2.210.093,80	TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAúDE - SUS	2.664.016,71	2.336.975,65
TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - SAúDE	982.909,63	250.330,00	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - SAúDE	573.532,44	145.608,19
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS	**5.180.867,75**	**6.575.163,38**	**TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS**	**412.914,91**	**865.382,19**
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	5.180.867,75	6.575.163,38	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	412.914,91	865.382,19
REPASSE RECEBIDO	5.180.867,75	6.575.163,38	REPASSE CONCEDIDO	412.914,91	865.382,19
EXTRA-ORÇAMENTARIA	**2.607.704,12**	**2.354.236,76**	**EXTRA-ORÇAMENTÁRIA**	**2.254.564,38**	**1.963.304,43**
RESTOS A PAGAR (INSCRIÇÃO)	1.087.355,74	964.226,59	RESTOS A PAGAR (PAGOS)	624.010,89	421.698,54
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	606.515,36	696.120,98	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	266.601,87	57.695,90
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	480.840,38	268.105,61	RP PROCESSADOS PAGOS	357.409,02	364.002,64
CONSIGNAÇÕES	1.480.058,29	1.378.791,50	CONSIGNAÇÕES	1.629.597,78	1.497.023,11
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	47.691,00	39.932,87	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	38.060,55	40.191,08
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	344.965,93	327.775,67	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	399.605,70	302.078,83
ISS	5.956,24	3.981,47	ISS	8.198,27	1.663,39
PENSAO ALIMENTICIA	13.055,94	19.171,72	PENSAO ALIMENTICIA	12.441,79	21.052,76
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	530.717,82	509.403,57	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	503.986,94	514.228,85
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	26.396,67	22.914,55	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	19.848,09	23.598,66
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	511.274,69	455.611,65	RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	647.456,44	594.209,54
CRÉDITOS À RECEBER	40.290,09	11.218,67	CRÉDITOS À RECEBER	955,71	44.582,78
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE AUXÍLIO DOENÇA E ACIDENTES PAGOS	31.739,05	0,00	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE AUXÍLIO DOENÇA E ACIDENTES PAGOS	1,00	31.738,05
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	6.911,57	1.218,67	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	953,71	2.146,07
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO	1.639,47	0,00	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO	1,00	698,66
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	0,00	10.000,00	VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	0,00	10.000,00
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR	**827.221,74**	**520.152,26**	**SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE**	**1.246.524,56**	**827.221,74**
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	827.221,74	520.152,26	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	1.246.524,56	827.221,74
TOTAL	**13.340.678,68**	**12.166.451,13**	**TOTAL**	**13.340.678,68**	**12.166.451,13**

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito Municipal
556.984.769-34

MARINEIDE TOMAZ DOS SANTOS
Técnica Em Contabilidade
031.614.787-70

CLEIDIMAR APARECIDA ROCHA
Secretária Municipal De Saúde
587.821.502-06

Publicado por:
Marineide Tomaz dos Santos
Código Identificador:B3E42485

DEPTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL - SAÚDE

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL							
Exercício de 2018				Dezembro(31/12/2018)			
ISOLADO:4 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO NOVO DE RONDONIA							
ATIVO				**PASSIVO**			
ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		**1.717.634,86**	**866.556,12**	**PASSIVO CIRCULANTE**		**623.325,61**	**685.537,34**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		**1.246.524,56**	**827.221,74**	**OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS**		**342.662,83**	**105.254,39**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		**1.246.524,56**	**827.221,74**	**PESSOAL A PAGAR**		**246.435,94**	**90.606,68**
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	F	1.246.524,56	827.221,74				
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		**0,00**	**39.334,38**	PESSOAL A PAGAR	F	246.435,94	90.606,68
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO		**0,00**	**39.334,38**	**ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR**		**96.226,89**	**14.647,71**
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	F	0,00	5.957,86	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	F	13.866,47	0,00
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO	F	0,00	1.638,47	FGTS	F	100,00	600,00
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE AUXÍLIO DOENÇA E ACIDEFNTES PAGOS		0,00	31.738,05	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	F	81.434,70	14.047,71
ESTOQUES		**471.110,30**	**0,00**	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA (RPPS)	F	825,72	0,00
ALMOXARIFADO		**471.110,30**	**0,00**	**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO**		**96.010,35**	**281.668,11**
MATERIAL DE CONSUMO	P	192.255,58	0,00	**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO**		**96.010,35**	**281.668,11**
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES	P	27.307,70	0,00	FORNECEDORES NACIONAIS	F	96.010,35	281.668,11
MATERIAIS A CLASSIFICAR	P	251.547,02	0,00	**DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO**		**184.652,43**	**298.614,84**
ATIVO NÃO CIRCULANTE		**4.071.503,58**	**3.834.386,73**	**VALORES RESTITUÍVEIS**		**86.275,31**	**235.814,80**
IMOBILIZADO		**4.071.503,58**	**3.834.386,73**	CONSIGNAÇÕES	F	86.275,31	235.814,80

BENS MOVEIS		**2.086.559,71**	**1.806.069,43**	**OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO**		**98.377,12**	**62.800,04**
VEÍCULOS	P	1.091.351,34	1.043.701,34	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F	98.377,12	62.720,04
BENS DE INFORMÁTICA	P	156.529,64	72.890,34	DIARIAS A PAGAR	F	0,00	80,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	P	210.266,78	132.908,63	**TOTAL PASSIVO**		**623.325,61**	**685.537,34**
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	P	7.364,70	7.364,70	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**			
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	P	501.997,70	442.639,87	ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior
DEMAIS BENS MÓVEIS	P	119.049,55	106.564,55				
BENS IMÓVEIS		**2.218.536,83**	**2.179.968,42**	**PATRIMÔNIO LIQUIDO**		**5.165.812,83**	**4.015.405,51**
INSTALAÇÕES	P	580.088,13	580.088,13				
BENS DE USO ESPECIAL	P	543.547,85	543.547,85	**RESULTADOS ACUMULADOS**		**5.165.812,83**	**4.015.405,51**
BENS DE USO COMUM DO POVO	P	78.610,62	78.610,62	**SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS**		**5.165.812,83**	**4.015.405,51**
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	P	1.011.545,20	972.976,82	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P	1.150.407,32	1.164.864,32
DEMAIS BENS IMÓVEIS	P	4.745,03	4.745,00	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	4.015.405,51	2.850.541,19
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		**-233.592,96**	**-151.651,12**				
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	P	-233.592,96	-151.651,12	**TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO**		**5.165.812,83**	**4.015.405,51**
TOTAL		**5.789.138,44**	**4.700.942,85**	**TOTAL**		**5.789.138,44**	**4.700.942,85**

PREFEITURA MUN. CAMPO NOVO RONDONIA					
BALANÇO PATRIMONIAL					
Exercício de 2018			PERÍODO		
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES					
ATIVO FINANCEIRO	1.246.524,56	866.556,12	PASSIVO FINANCEIRO (623.325,61)+ Restos não Processado(617.737,85)	1.241.063,46	1.541.326,73
ATIVO PERMANENTE	4.542.613,88	3.834.386,73		0,00	0,00
			SALDO PATRIMONIAL	4.548.074,98	3.159.616,12

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito Municipal
556.984.769-34

MARINEIDE TOMAZ DOS SANTOS
Técnica Em Contabilidade
031.614.787-70

CLEIDIMAR APARECIDA ROCHA
Secretária Municipal De Saúde
587.821.502-06

PREFEITURA MUN. CAMPO NOVO RONDONIA						
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL						
Exercício de 2018				Dezembro(31/12/2018)		
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)						
ESPECIFICAÇÃO				**ESPECIFICAÇÃO**		
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas do Grupo 811xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior		SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior
COMPENSAÇÕES	**0,00**	**0,00**		**COMPENSAÇÕES**	**0,00**	**0,00**
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00	0,00		EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**		**TOTAL**	**0,00**	**0,00**

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito Municipal
556.984.769-34

MARINEIDE TOMAZ DOS SANTOS
Técnica Em Contabilidade
031.614.787-70

CLEIDIMAR APARECIDA ROCHA
Secretária Municipal De Saúde
587.821.502-06

Publicado por:
Marineide Tomaz dos Santos
Código Identificador:DC3A7485

DEPTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 14A - BALANÇO PATRIMONIAL - SAÚDE

ANEXO 14A - BALANÇO PATRIMONIAL					
Exercício de 2018	**DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALITICAS DO ATIVO E PASSIVO FINANCEIRO**				
Dezembro (31/12/2018)					
ISOLADO:4 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO NOVO DE RONDONIA					
ATIVO			**PASSIVO**		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	**1.246.524,56**	**866.556,12**	**PASSIVO CIRCULANTE**	**623.325,61**	**685.537,34**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	**1.246.524,56**	**827.221,74**	**OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E**	**342.662,83**	**105.254,39**

			ASSISTENCIAIS		
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	**1.246.524,56**	**827.221,74**	**PESSOAL A PAGAR**	**246.435,94**	**90.606,68**
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	1.246.524,56	827.221,74	PESSOAL A PAGAR	246.435,94	90.606,68
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	**0,00**	**39.334,38**	**ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR**	**96.226,89**	**14.647,71**
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	**0,00**	**39.334,38**	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	13.866,47	0,00
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE AUXÍLIO DOENÇA E ACIDENTES PAGOS	0,00	31.738,05	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	81.434,70	14.047,71
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	0,00	5.957,86	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA (RPPS)	825,72	0,00
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE	0,00	1.638,47	FGTS	100,00	600,00
TOTAL	**1.246.524,56**	**866.556,12**	**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO**	**96.010,35**	**281.668,11**
			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	**96.010,35**	**281.668,11**
			FORNECEDORES NACIONAIS	96.010,35	281.668,11
			DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	**184.652,43**	**298.614,84**
			VALORES RESTITUÍVEIS	**86.275,31**	**235.814,80**
			CONSIGNAÇÕES	86.275,31	235.814,80
			OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	**98.377,12**	**62.800,04**
			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	98.377,12	62.720,04
			DIARIAS A PAGAR	0,00	80,00
			EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	**617.737,85**	**855.789,39**
			EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	**617.737,85**	**855.789,39**
			RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	**11.222,49**	**855.789,39**
			RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	11.222,49	855.789,39
			RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	**606.515,36**	**0,00**
			RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR- INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	606.515,36	0,00
			TOTAL	**1.241.063,46**	**1.541.326,73**

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito Municipal
556.984.769-34

MARINEIDE TOMAZ DOS SANTOS
Técnica Em Contabilidade
031.614.787-70

CLEIDIMAR APARECIDA ROCHA
Secretária Municipal De Saúde
587.821.502-06

Publicado por:
Marineide Tomaz dos Santos
Código Identificador:E8FC1CD5

DEPTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 14B - BALANÇO PATRIMONIAL - SAÚDE

ANEXO 14B - BALANÇO PATRIMONIAL					
Exercício de 2018	**DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALITICAS DO ATIVO E PASSIVO PERMANENTE**				
Dezembro(31/12/2018)					
ISOLADO:4 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO NOVO DE RONDONIA					
ATIVO			**PASSIVO**		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	**471.110,30**	**0,00**			
ESTOQUES	**471.110,30**	**0,00**			
ALMOXARIFADO	**471.110,30**	**0,00**			
MATERIAL DE CONSUMO	192.255,58	0,00			
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES	27.307,70	0,00			
MATERIAIS A CLASSIFICAR	251.547,02	0,00			
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**4.071.503,58**	**3.834.386,73**			
IMOBILIZADO	**4.071.503,58**	**3.834.386,73**			
BENS MOVEIS	**2.086.559,71**	**1.806.069,43**			
BENS DE INFORMÁTICA	156.529,64	72.890,34			
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	210.266,78	132.908,63			
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	7.364,70	7.364,70			
VEÍCULOS	1.091.351,34	1.043.701,34			
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	501.997,70	442.639,87			
DEMAIS BENS MÓVEIS	119.049,55	106.564,55			
BENS IMÓVEIS	**2.218.536,83**	**2.179.968,42**			
BENS DE USO ESPECIAL	543.547,85	543.547,85			
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	1.011.545,20	972.976,82			
INSTALAÇÕES	580.088,13	580.088,13			
BENS DE USO COMUM DO POVO	78.610,62	78.610,62			
DEMAIS BENS IMÓVEIS	4.745,03	4.745,00			
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	**-233.592,96**	**-151.651,12**			
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA – BENS MÓVEIS	-233.592,96	-151.651,12			
TOTAL	**4.542.613,88**	**3.834.386,73**			

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito Municipal
556.984.769-34

MARINEIDE TOMAZ DOS SANTOS
Técnica Em Contabilidade
031.614.787-70

CLEIDIMAR APARECIDA ROCHA
Secretária Municipal De Saúde
587.821.502-06

Publicado por:
Marineide Tomaz dos Santos
Código Identificador:9BA5046C

DEPTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - SAÚDE

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS					
Exercício de 2018		Dezembro(31/12/2018)			
ISOLADO:4 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO NOVO DE RONDONIA					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS**		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	**23.793,64**	**74.843,19**	**PESSOAL E ENCARGOS**	**7.178.873,70**	**5.776.231,35**
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIR	23.793,64	74.843,19	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	6.619.664,82	5.360.759,56
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	**9.881.879,18**	**9.217.218,92**	ENCARGOS PATRONAIS	333.103,83	124.463,17
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	5.180.867,75	6.575.163,38	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCA	226.105,05	291.008,62
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	4.701.011,43	2.642.055,54	**USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO**	**1.119.493,01**	**1.463.099,08**
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PA	**37.886,12**	**873,05**	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	538.225,57	914.366,25
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	37.886,12	873,05	SERVIÇOS	498.987,34	482.558,92
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**80,00**	**47.891,78**	DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	82.280,10	66.173,91
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00	47.891,78	**TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS**	**494.864,91**	**936.632,19**
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	80,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	412.914,91	865.382,19
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS	**9.943.638,94**	**9.340.826,94**	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	81.950,00	71.250,00
			TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS	**8.793.231,62**	**8.175.962,62**
TOTAL	**9.943.638,94**	**9.340.826,94**	**RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)**	**1.150.407,32**	**1.164.864,32**
			TOTAL	**9.943.638,94**	**9.340.826,94**

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito Municipal
556.984.769-34

MARINEIDE TOMAZ DOS SANTOS
Técnica Em Contabilidade
031.614.787-70

CLEIDIMAR APARECIDA ROCHA
Secretária Municipal De Saúde
587.821.502-06

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO	**334.506,82**	**239.222,37**
INVESTIMENTOS	334.506,82	239.222,37

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito Municipal
556.984.769-34

MARINEIDE TOMAZ DOS SANTOS
Técnica Em Contabilidade
031.614.787-70

CLEIDIMAR APARECIDA ROCHA
Secretária Municipal De Saúde
587.821.502-06

Publicado por:
Marineide Tomaz dos Santos
Código Identificador:8536A213

DEPTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 17 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE - SAÚDE

Exercício de 2018		Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante				
Dezembro(31/12/2018)						
ISOLADO:4 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO NOVO DE RONDONIA						
TITULOS	**SALDO ANTERIOR**	**MOVIMENTO DO PERIODO**				**SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE**
		INSCRIÇÃO	BAIXA	TRANSF .RP NAO PROC. LIQ INSCR	BAIXA	

RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS						
EXERCÍCIO 2014	90.130,49	0,00	90.130,49	0,00	0,00	0,00
EXERCÍCIO 2015	6.877,44	0,00	0,00	0,00	0,00	6.877,44
EXERCÍCIO 2016	84.609,00	0,00	57.260,89	0,00	0,00	27.348,11
EXERCÍCIO 2017	268.105,61	0,00	247.903,76	1.782,52	0,00	21.984,37
EXERCÍCIO 2018	0,00	480.840,38	0,00	0,00	0,00	480.840,38
Sub-total	449.722,54	480.840,38	395.295,14	1.782,52	0,00	537.050,30
RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS						
EXERCÍCIO 2014	40.245,27	0,00	40.245,27	0,00	0,00	0,00
EXERCÍCIO 2015	9.319,00	0,00	9.319,00	0,00	0,00	0,00
EXERCÍCIO 2016	110.104,14	0,00	110.104,14	0,00	0,00	0,00
EXERCÍCIO 2017	696.120,98	0,00	683.115,97	0,00	1.782,52	11.222,49
EXERCÍCIO 2018	0,00	606.515,36	0,00	0,00	0,00	606.515,36
Sub-total	855.789,39	606.515,36	842.784,38	0,00	1.782,52	617.737,85
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES						
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	154.269,76	511.274,69	647.456,44	0,00	0,00	18.088,01
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	493,39	47.691,00	38.060,55	0,00	0,00	10.123,84
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	78.720,66	344.965,93	399.605,70	0,00	0,00	24.080,89
ISS	2.318,08	5.956,24	8.198,27	0,00	0,00	76,05
PENSAO ALIMENTICIA	0,00	13.055,94	12.441,79	0,00	0,00	614,15
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	1,16	26.396,67	19.848,09	0,00	0,00	6.549,74
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	11,75	530.717,82	503.986,94	0,00	0,00	26.742,63
Sub-total	235.814,80	1.480.058,29	1.629.597,78	0,00	0,00	86.275,31
TOTAL	1.541.326,73	2.567.414,03	2.867.677,30	1.782,52	1.782,52	1.241.063,46

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito Municipal
556.984.769-34

MARINEIDE TOMAZ DOS SANTOS
Técnica Em Contabilidade
031.614.787-70

CLEIDIMAR APARECIDA ROCHA
Secretária Municipal De Saúde
587.821.502-06

Publicado por:
Marineide Tomaz dos Santos
Código Identificador:BF35C0FA

DEPTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 01 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DA DESPESA - PREFEITURA

Av. Tancredo Neves, 2250			
63762033/0001-99	Exercício: 2018		
CONSOLIDADO			
ANEXO 01 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS			
RECEITA		**DESPESA**	
TITULOS	**EXECUÇÃO**	T ITULOS	**EXECUÇÃO**
RECEITAS CORRENTES		**DESPESAS CORRENTES**	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIçõES DE MELHORIA	2.206.817,42	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	23.046.704,88
CONTRIBUIçõES	2.453.740,20	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	89.763,97
RECEITA PATRIMONIAL	1.042.022,03	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.756.351,98
RECEITA DE SERVIçOS	4.448,44	SUPERAVIT CORRENTE	4.216.298,01
TRANSFERêNCIAS CORRENTES	37.848.446,62	**SUB TOTAL**	**41.109.118,84**
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	204.407,01	**DESPESAS DE CAPITAL**	
CONTRIBUIçõES (INTRA)	1.134.335,99	INVESTIMENTOS	3.855.042,10
OUTRAS RECEITAS CORRENTES (INTRA)	56.917,01	AMORTIZACAO DA DIVIDA	840.217,18
(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-3.842.015,88	**SUB TOTAL**	**4.695.259,28**
SUB TOTAL	**41.109.118,84**	**TOTAL**	**45.804.378,12**
RECEITAS DE CAPITAL			
TRANSFERêNCIAS DE CAPITAL	4.155.298,55		
DEFICIT DE CAPITAL	539.960,73		
SUB TOTAL	**4.695.259,28**		
TOTAL	**45.804.378,12**		

Campo Novo de Rondônia/RO, 31 de dezembro de 2018

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito Municipal
556.984.769-34

MARINEIDE TOMAZ DOS SANTOS
Técnica Em Contabilidade
031.614.787-70

MARCIO DA COSTA MURATA
Secretário De Adm. E Fazenda
470.751.552-53

TITULO_NOTA

NOTA EXPLICATIVA

INSERIR TEXTO

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito Municipal
556.984.769-34

MARINEIDE TOMAZ DOS SANTOS
Técnica Em Contabilidade
031.614.787-70

MARCIO DA COSTA MURATA
Secretário De Adm. E Fazenda
470.751.552-53

Publicado por:
Marineide Tomaz dos Santos
Código Identificador:A3566730

DEPTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 07 - PROGRAMA DE TRABALHO - PREFEITURA

Av. Tancredo Neves, 2250				
63762033/0001-99		Balanço Exercício: 2018		
ANEXO 7				
PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO				
DEMONSTRATIVO DE FUNCOES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS, POR PROJETOS E ATIVIDADES				
CONSOLIDADO				
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	68.400,72	1.332.886,98	1.401.287,70
031	Ação Legislativa	68.400,72	1.332.886,98	1.401.287,70
0001	PROCEDIMENTOS LEGISLATIVOS	68.400,72	1.332.886,98	1.401.287,70
03	Essencial à Justiça	0,00	392.727,10	392.727,10
092	Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	392.727,10	392.727,10
0002	Administração Geral	0,00	392.727,10	392.727,10
04	Administração	0,00	3.050.214,84	3.050.214,84
122	Administração Geral	0,00	2.602.140,77	2.602.140,77
0002	Administração Geral	0,00	2.602.140,77	2.602.140,77
124	Controle Interno	0,00	226.209,07	226.209,07
0003	Gestão Controlada	0,00	226.209,07	226.209,07
126	Tecnologia da Informação	0,00	219.999,00	219.999,00
0002	Administração Geral	0,00	219.999,00	219.999,00
127	Ordenamento Territorial	0,00	1.866,00	1.866,00
0002	Administração Geral	0,00	1.866,00	1.866,00
08	Assistência Social	104.813,56	1.320.634,13	1.425.447,69
122	Administração Geral	0,00	805.244,60	805.244,60
0002	Administração Geral	0,00	805.244,60	805.244,60
242	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	6.835,13	6.835,13
0011	Comunidade Solidária	0,00	6.835,13	6.835,13
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	219.970,79	219.970,79
0011	Comunidade Solidária	0,00	219.970,79	219.970,79
244	Assistência Comunitária	104.813,56	288.583,61	393.397,17
0011	Comunidade Solidária	104.813,56	288.583,61	393.397,17
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	104.813,56	1.320.634,13	1.425.447,69
244	Assistência Comunitária	104.813,56	288.583,61	393.397,17
09	Previdência Social	0,00	1.220.537,37	1.220.537,37
122	Administração Geral	0,00	280.886,44	280.886,44
0002	Administração Geral	0,00	280.886,44	280.886,44
272	Previdência do Regime Estatutário	0,00	939.650,93	939.650,93
0103	Regime Próprio de Previdência	0,00	939.650,93	939.650,93
10	Saúde	555.547,72	8.871.127,11	9.426.674,83
122	Administração Geral	0,00	448.321,03	448.321,03
0002	Administração Geral	0,00	448.321,03	448.321,03
301	Atenção Básica	226.769,51	2.863.091,55	3.089.861,06
0010	Saúde para Todos	226.769,51	2.863.091,55	3.089.861,06
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	328.778,21	4.972.253,60	5.301.031,81
0010	Saúde para Todos	328.778,21	4.972.253,60	5.301.031,81
305	Vigilância Epidemiológica	0,00	587.460,93	587.460,93
0010	Saúde para Todos	0,00	587.460,93	587.460,93
12	Educação	540.201,19	13.645.061,45	14.185.262,64
306	Alimentação e Nutrição	0,00	243.946,75	243.946,75
0006	Alimentação Escolar	0,00	243.946,75	243.946,75
361	Ensino Fundamental	137.694,15	12.741.310,47	12.879.004,62
0002	Administração Geral	0,00	697.903,47	697.903,47
0004	Educação de Qualidade	137.694,15	7.220.473,92	7.358.168,07
0005	Transporte Escolar	0,00	4.822.933,08	4.822.933,08
364	Ensino Superior	0,00	20.000,00	20.000,00
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	540.201,19	13.645.061,45	14.185.262,64
364	Ensino Superior	0,00	20.000,00	20.000,00
0007	Apoio Financeiro a Universitários	0,00	20.000,00	20.000,00

365	Educação Infantil	402.507,04	639.804,23	1.042.311,27
0004	Educação de Qualidade	402.507,04	639.804,23	1.042.311,27
13	Cultura	0,00	38.918,87	38.918,87
392	Difusão Cultural	0,00	38.918,87	38.918,87
0009	Cultura ao Alcance de Todos	0,00	38.918,87	38.918,87
15	Urbanismo	365.621,59	394.260,59	759.882,18
451	Infra-Estrutura Urbana	365.621,59	0,00	365.621,59
0014	Urbanização de Vias Públicas	365.621,59	0,00	365.621,59
452	Serviços Urbanos	0,00	394.260,59	394.260,59
0013	Cidade Limpa	0,00	69.083,76	69.083,76
0015	Cidade Iluminada	0,00	325.176,83	325.176,83
17	Saneamento	7.773,02	316.809,03	324.582,05
512	Saneamento Básico Urbano	7.773,02	316.809,03	324.582,05
0016	Abastecimento de Água para Consuno	0,00	52.842,62	52.842,62
0019	Menos lixo, mais saúde	7.773,02	263.966,41	271.739,43
18	Gestão Ambiental	0,00	19.577,68	19.577,68
122	Administração Geral	0,00	19.577,68	19.577,68
0002	Administração Geral	0,00	19.577,68	19.577,68
20	Agricultura	864.301,76	594.004,20	1.458.305,96
122	Administração Geral	0,00	587.634,02	587.634,02
0002	Administração Geral	0,00	587.634,02	587.634,02
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
20	Agricultura	864.301,76	594.004,20	1.458.305,96
122	Administração Geral	0,00	587.634,02	587.634,02
605	Abastecimento	0,00	6.370,18	6.370,18
0018	Nosso Campo em Produção	0,00	6.370,18	6.370,18
606	Extensão Rural	864.301,76	0,00	864.301,76
0018	Nosso Campo em Produção	864.301,76	0,00	864.301,76
23	Comércio e Serviços	0,00	679,26	679,26
695	Turismo	0,00	679,26	679,26
0020	Apoio ao Turismo	0,00	679,26	679,26
26	Transporte	539.510,28	5.487.657,49	6.027.167,77
122	Administração Geral	0,00	1.616.242,46	1.616.242,46
0002	Administração Geral	0,00	1.616.242,46	1.616.242,46
782	Transporte Rodoviário	539.510,28	3.871.415,03	4.410.925,31
0012	Caminhos do Desenvolvimento	539.510,28	3.871.415,03	4.410.925,31
27	Desporto e Lazer	411.077,44	72.728,20	483.805,64
812	Desporto Comunitário	0,00	72.728,20	72.728,20
0008	Esporte é Vida	0,00	72.728,20	72.728,20
813	Lazer	411.077,44	0,00	411.077,44
0008	Esporte é Vida	411.077,44	0,00	411.077,44
28	Encargos Especiais	0,00	1.373.008,53	1.373.008,53
846	Outros Encargos Especiais	0,00	1.373.008,53	1.373.008,53
0100	Encargos Especiais	0,00	1.373.008,53	1.373.008,53
TOTAL		3.457.247,28	38.130.832,83	41.588.080,11

Campo Novo de Rondônia/RO, 31 de dezembro de 2018.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito Municipal
556.984.769-34

MARINEIDE TOMAZ DOS SANTOS
Técnica Em Contabilidade
031.614.787-70

MARCIO DA COSTA MURATA
Secretário De Adm. E Fazenda
470.751.552-53

Publicado por:
Marineide Tomaz dos Santos
Código Identificador:1A024807

DEPTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 08 - DEMONSTRATIVOS DA DESPESA POR FUNÇÕES - PREFEITURA

Av. Tancredo Neves, 2250						
63762033/0001-99				Balanço Exercício:2018		
ANEXO 8						
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNCOES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME VINCULO COM RECURSOS						
CONSOLIDADO						
CODIGO			ESPECIFICACAO	ORDINARIO	VINCULADO	TOTAL
01			Legislativa	1.401.287,70	0,00	1.401.287,70
01	031		Ação Legislativa	1.401.287,70	0,00	1.401.287,70
01	031	0001	PROCEDIMENTOS LEGISLATIVOS	1.401.287,70		1.401.287,70
03			Essencial à Justiça	0,00	392.727,10	392.727,10
03	092		Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	392.727,10	392.727,10
03	092	0002	Administração Geral	0,00	392.727,10	392.727,10
04			Administração	0,00	3.050.214,84	3.050.214,84
04	122		Administração Geral	0,00	2.602.140,77	2.602.140,77
04	122	0002	Administração Geral	0,00	2.602.140,77	2.602.140,77
04	124		Controle Interno	0,00	226.209,07	226.209,07
04	124	0003	Gestão Controlada	0,00	226.209,07	226.209,07
04	126		Tecnologia da Informação	0,00	219.999,00	219.999,00

04	126	0002	Administração Geral	0,00	219.999,00	219.999,00
04	127		Ordenamento Territorial	0,00	1.866,00	1.866,00
04	127	0002	Administração Geral	0,00	1.866,00	1.866,00
04	128		Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00
04	128	0021	Capacitação e Treinamento de Servidores Municipais			
04	129		Administração de Receitas	0,00	0,00	0,00
04	129	0002	Administração Geral			
08			Assistência Social	0,00	1.425.447,69	1.425.447,69
08	122		Administração Geral	0,00	805.244,60	805.244,60
08	122	0002	Administração Geral	0,00	805.244,60	805.244,60
08	241		Assistência ao Idoso	0,00	0,00	0,00
08	241	0011	Comunidade Solidária			
08	242		Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	6.835,13	6.835,13
08	242	0011	Comunidade Solidária	0,00	6.835,13	6.835,13
08	243		Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	219.970,79	219.970,79
08	243	0011	Comunidade Solidária	0,00	219.970,79	219.970,79
08	244		Assistência Comunitária	0,00	393.397,17	393.397,17
08	244	0011	Comunidade Solidária	0,00	393.397,17	393.397,17
09			Previdência Social	1.220.537,37	0,00	1.220.537,37
09	122		Administração Geral	280.886,44	0,00	280.886,44
09	122	0002	Administração Geral	280.886,44		280.886,44
CODIGO			ESPECIFICACAO	ORDINARIO	VINCULADO	TOTAL
09	272		Previdência do Regime Estatutário	939.650,93	0,00	939.650,93
09	272	0103	Regime Próprio de Previdência	939.650,93		939.650,93
10			Saúde	5.407.969,23	4.018.705,60	9.426.674,83
10	122		Administração Geral	348.128,56	100.192,47	448.321,03
10	122	0002	Administração Geral	348.128,56	100.192,47	448.321,03
10	301		Atenção Básica	728.598,88	2.361.262,18	3.089.861,06
10	301	0010	Saúde para Todos	728.598,88	2.361.262,18	3.089.861,06
10	302		Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.972.672,96	1.328.358,85	5.301.031,81
10	302	0010	Saúde para Todos	3.972.672,96	1.328.358,85	5.301.031,81
10	305		Vigilância Epidemiológica	358.568,83	228.892,10	587.460,93
10	305	0010	Saúde para Todos	358.568,83	228.892,10	587.460,93
12			Educação	10.528.705,72	3.656.556,92	14.185.262,64
12	306		Alimentação e Nutrição	0,00	243.946,75	243.946,75
12	306	0006	Alimentação Escolar	0,00	243.946,75	243.946,75
12	361		Ensino Fundamental	9.846.643,24	3.032.361,38	12.879.004,62
12	361	0002	Administração Geral	647.903,47	50.000,00	697.903,47
12	361	0004	Educação de Qualidade	7.279.580,20	78.587,87	7.358.168,07
12	361	0005	Transporte Escolar	1.919.159,57	2.903.773,51	4.822.933,08
12	364		Ensino Superior	0,00	20.000,00	20.000,00
12	364	0007	Apoio Financeiro a Universitários	0,00	20.000,00	20.000,00
12	365		Educação Infantil	682.062,48	360.248,79	1.042.311,27
12	365	0004	Educação de Qualidade	682.062,48	360.248,79	1.042.311,27
12	366		Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00
12	366	0004	Educação de Qualidade			
13			Cultura	0,00	38.918,87	38.918,87
13	392		Difusão Cultural	0,00	38.918,87	38.918,87
13	392	0009	Cultura ao Alcance de Todos	0,00	38.918,87	38.918,87
15			Urbanismo	168.813,29	591.068,89	759.882,18
15	451		Infra-Estrutura Urbana	0,00	365.621,59	365.621,59
15	451	0014	Urbanização de Vias Públicas	0,00	365.621,59	365.621,59
15	452		Serviços Urbanos	168.813,29	225.447,30	394.260,59
15	452	0013	Cidade Limpa	0,00	69.083,76	69.083,76
15	452	0015	Cidade Iluminada	168.813,29	156.363,54	325.176,83
CODIGO			ESPECIFICACAO	ORDINARIO	VINCULADO	TOTAL
17			Saneamento	0,00	324.582,05	324.582,05
17	512		Saneamento Básico Urbano	0,00	324.582,05	324.582,05
17	512	0016	Abastecimento de Água para Consuno	0,00	52.842,62	52.842,62
17	512	0019	Menos lixo, mais saúde	0,00	271.739,43	271.739,43
18		Gestão	Ambiental	0,00	19.577,68	19.577,68
18	122		Administração Geral	0,00	19.577,68	19.577,68
18	122	0002	Administração Geral	0,00	19.577,68	19.577,68
18	541		Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	0,00
18	541	0017	Nosso Campo Mais Verde			
20			Agricultura	0,00	1.458.305,96	1.458.305,96
20	122		Administração Geral	0,00	587.634,02	587.634,02
20	122	0002	Administração Geral	0,00	587.634,02	587.634,02
20	605		Abastecimento	0,00	6.370,18	6.370,18
20	605	0018	Nosso Campo em Produção	0,00	6.370,18	6.370,18
20	606		Extensão Rural	0,00	864.301,76	864.301,76
20	606	0018	Nosso Campo em Produção	0,00	864.301,76	864.301,76
23			Comércio e Serviços	0,00	679,26	679,26
23	695		Turismo	0,00	679,26	679,26
23	695	0020	Apoio ao Turismo	0,00	679,26	679,26
26			Transporte	31.399,68	5.995.768,09	6.027.167,77
26	122		Administração Geral	0,00	1.616.242,46	1.616.242,46
26	122	0002	Administração Geral	0,00	1.616.242,46	1.616.242,46
26	782		Transporte Rodoviário	31.399,68	4.379.525,63	4.410.925,31
26	782	0012	Caminhos do Desenvolvimento	31.399,68	4.379.525,63	4.410.925,31
27			Desporto e Lazer	0,00	483.805,64	483.805,64
27	812		Desporto Comunitário	0,00	72.728,20	72.728,20
27	812	0008	Esporte é Vida	0,00	72.728,20	72.728,20
27	813		Lazer	0,00	411.077,44	411.077,44
27	813	0008	Esporte é Vida	0,00	411.077,44	411.077,44
28			Encargos Especiais	0,00	1.373.008,53	1.373.008,53
28	846		Outros Encargos Especiais	0,00	1.373.008,53	1.373.008,53
			Encargos Especiais			

CODIGO			ESPECIFICACAO	ORDINARIO	VINCULADO	TOTAL
28	846	0100		0,00	1.373.008,53	1.373.008,53
99			Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
99	997		Reserva de Contigência - RPPS	0,00	0,00	0,00
99	997	9997	Reserva Orçamentária do RPPS			
99	999		Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
99	999	9999	Reserva de Contingência			
TOTAL				18.758.712,99	22.829.367,12	41.588.080,11

Campo Novo de Rondônia/RO, 31 de dezembro de 2018.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito Municipal
556.984.769-34

MARINEIDE TOMAZ DOS SANTOS
Técnica Em Contabilidade
031.614.787-70

MARCIO DA COSTA MURATA
Secretário De Adm. E Fazenda
470.751.552-53

Publicado por:
Marineide Tomaz dos Santos
Código Identificador:22886821

DEPTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 09 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E UNIDADE - PREFEITURA

Av. Tancredo Neves, 2250			
63762033/0001-99		Balanço Exercício: 2018	
ANEXO 9			
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAO E UNIDADE			
CONSOLIDADO			
ORGAOS			
01	**PODER LEGISLATIVO**		**1.401.287,70**
01	**01**	**PODER LEGISLATIVO**	**1.401.287,70**
	01	Legislativa	1.401.287,70
02	**PODER EXECUTIVO**		**40.186.792,41**
02	**02**	**PODER EXECUTIVO**	**40.186.792,41**
	03	Essencial à Justiça	392.727,10
	04	Administração	3.050.214,84
	08	Assistência Social	1.425.447,69
	09	Previdência Social	1.220.537,37
	10	Saúde	9.426.674,83
	12	Educação	14.185.262,64
	13	Cultura	38.918,87
	15	Urbanismo	759.882,18
	17	Saneamento	324.582,05
	18	Gestão Ambiental	19.577,68
	20	Agricultura	1.458.305,96
	23	Comércio e Serviços	679,26
	26	Transporte	6.027.167,77
	27	Desporto e Lazer	483.805,64
	28	Encargos Especiais	1.373.008,53
TOTAL GERAL			41.588.080,11

Campo Novo de Rondônia/RO, 31 de dezembro de 2018.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito Municipal
556.984.769-34

MARINEIDE TOMAZ DOS SANTOS
Técnica Em Contabilidade
031.614.787-70

MARCIO DA COSTA MURATA
Secretário De Adm. E Fazenda
470.751.552-53

Publicado por:
Marineide Tomaz dos Santos
Código Identificador:CA8A49FD

DEPTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 10 - COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA - PREFEITURA

Av. Tancredo Neves, 2250	
63762033/0001-99	Balanço Exercício: 2018
ANEXO 10	

COMPARATIVO DA RECEITA ORCADA COM A ARRECADADA

CONSOLIDADO

TITULOS		ORCADA	ARRECADADA	DIFERENCAS	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1000.00.0.0.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	45.509.815,65	43.759.881,72		1.749.933,93
1100.00.0.0.00.00.00.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIçõES DE MELHORIA	2.463.542,00	2.206.817,42		256.724,58
1110.00.0.0.00.00.00.00	IMPOSTOS	2.158.542,00	2.031.380,29		127.161,71
1113.00.0.0.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	912.100,00	903.370,80		8.729,20
1113.03.0.0.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	912.100,00	903.370,80		8.729,20
1113.03.1.0.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	862.000,00	893.575,16	31.575,16	
1113.03.1.1.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIP	862.000,00	884.795,73	22.795,73	
1113.03.1.2.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - MULTAS		8.779,43	8.779,43	
1113.03.1.3.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - DíVIDA				
1113.03.1.4.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - DíVIDA				
1113.03.4.0.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS	50.100,00	9.795,64		40.304,36
1113.03.4.1.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS	50.000,00	9.795,64		40.204,36
1113.03.4.2.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS	100,00			100,00
1113.03.4.3.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS				
1113.03.4.4.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS				
1118.00.0.0.00.00.00.00	IMPOSTOS ESPECíFICOS DE ESTADOS/DF MUNICíPIOS	1.246.442,00	1.128.009,49		118.432,51
1118.01.0.0.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMôNIO PARA ESTADOS/DF/MUNICíPIOS	324.442,00	259.376,62		65.065,38
1118.01.1.0.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	211.042,00	200.768,87		10.273,13
1118.01.1.1.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - P	120.000,00	120.344,04	344,04	
1118.01.1.2.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - M	1.042,00	1.136,88	94,88	
1118.01.1.3.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - D	60.000,00	52.261,11		7.738,89
1118.01.1.4.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - D	30.000,00	27.026,84		2.973,16
1118.01.4.0.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSãO "INTER VIVOS" DE BENS IMóVEIS E DE	113.400,00	58.607,75		54.792,25
1118.01.4.1.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSãO "INTER VIVOS" DE BENS IMóVEIS E DE	100.000,00	51.323,24		48.676,76
1118.01.4.2.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSãO "INTER VIVOS" DE BENS IMóVEIS E DE	300,00	124,90		175,10
1118.01.4.3.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSãO "INTER VIVOS" DE BENS IMóVEIS E DE	10.500,00	5.575,51		4.924,49
1118.01.4.4.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSãO "INTER VIVOS" DE BENS IMóVEIS E DE	2.600,00	1.584,10		1.015,90
1118.02.0.0.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUçãO, CIRCULAçãO DE MERCADORIAS E SERVI	922.000,00	868.632,87		53.367,13
1118.02.3.0.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIçOS DE QUALQUER NATUREZA	922.000,00	868.632,87		53.367,13
1118.02.3.1.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIçOS DE QUALQUER NATUREZA - PRINCIPAL	900.000,00	828.994,64		71.005,36
1118.02.3.2.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIçOS DE QUALQUER NATUREZA - MULTAS E JUROS	21.000,00	38.375,96	17.375,96	
1118.02.3.3.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIçOS DE QUALQUER NATUREZA - DíVIDA ATIVA	500,00	1.258,43	758,43	
1118.02.3.4.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIçOS DE QUALQUER NATUREZA - DíVIDA ATIVA -	500,00	3,84		496,16
1120.00.0.0.00.00.00.00	TAXAS	305.000,00	175.437,13		129.562,87
1121.00.0.0.00.00.00.00	TAXAS PELO EXERCíCIO DO PODER DE POLíCIA	109.000,00	44.941,64		64.058,36
1121.01.0.0.00.00.00.00	TAXAS DE INSPEçãO, CONTROLE E FISCALIZAçãO	97.000,00	38.572,36		58.427,64
1121.01.1.0.00.00.00.00	TAXAS DE INSPEçãO, CONTROLE E FISCALIZAçãO	97.000,00	38.572,36		58.427,64
1121.01.1.1.00.00.00.00	TAXAS DE INSPEçãO, CONTROLE E FISCALIZAçãO - PRINCIPAL	45.000,00	33.719,69		11.280,31
1121.01.1.2.00.00.00.00	TAXAS DE INSPEçãO, CONTROLE E FISCALIZAçãO - MULTAS E JUROS	3.000,00	920,88		2.079,12
1121.01.1.3.00.00.00.00	TAXAS DE INSPEçãO, CONTROLE E FISCALIZAçãO - DíVIDA ATIVA	33.000,00	2.806,27		30.193,73

TITULOS		ORCADA	ARRECADADA	DIFERENCAS	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1121.01.1.4.00.00.00.00	TAXAS DE INSPEçãO, CONTROLE E FISCALIZAçãO - DíVIDA ATIVA -	16.000,00	1.125,52		14.874,48
1121.04.0.0.00.00.00.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAçãO AMBIENTAL	12.000,00	6.369,28		5.630,72
1121.04.1.0.00.00.00.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAçãO AMBIENTAL	12.000,00	6.369,28		5.630,72
1121.04.1.1.00.00.00.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAçãO AMBIENTAL - PRINCIPAL	12.000,00	6.331,25		5.668,75
1121.04.1.2.00.00.00.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAçãO AMBIENTAL - MULTAS E JUROS		38,03	38,03	
1121.04.1.3.00.00.00.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAçãO AMBIENTAL - DíVIDA ATIVA				
1121.04.1.4.00.00.00.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAçãO AMBIENTAL - DíVIDA ATIVA - M				
1122.00.0.0.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAçãO DE SERVIçOS	196.000,00	130.495,49		65.504,51
1122.01.0.0.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAçãO DE SERVIçOS	196.000,00	130.495,49		65.504,51
1122.01.1.0.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAçãO DE SERVIçOS	196.000,00	130.495,49		65.504,51
1122.01.1.1.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAçãO DE SERVIçOS - PRINCIPAL	196.000,00	77.678,36		118.321,64
1122.01.1.2.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAçãO DE SERVIçOS - MULTAS E JUROS		941,42	941,42	
1122.01.1.3.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAçãO DE SERVIçOS - DíVIDA ATIVA		34.995,38	34.995,38	
1122.01.1.4.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAçãO DE SERVIçOS - DíVIDA ATIVA - MULTAS E J		16.880,33	16.880,33	
1200.00.0.0.00.00.00.00	CONTRIBUIçõES	1.530.661,44	2.453.740,20	923.078,76	
1210.00.0.0.00.00.00.00	CONTRIBUIçõES SOCIAIS	1.350.661,44	2.284.714,55	934.053,11	
1210.04.0.0.00.00.00.00	CONTRIBUIçãO PARA O REGIME PRóPRIO DE PREVIDêNCIA SOCIAL - R	1.350.661,44	2.284.714,55	934.053,11	
1210.04.2.0.00.00.00.00	CONTRIBUIçãO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPPS	1.350.661,44	2.284.714,55	934.053,11	
1210.04.2.1.00.00.00.00	CONTRIBUIçãO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPPS - PRINCIPAL	1.174.832,48	2.079.022,55	904.190,07	
1210.04.2.2.00.00.00.00	CONTRIBUIçãO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPPS - MULTAS E		88.082,18	88.082,18	
1210.04.2.3.00.00.00.00	CONTRIBUIçãO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPPS - DíVIDA AT	164.165,04	109.443,31		54.721,73
1210.04.2.4.00.00.00.00	CONTRIBUIçãO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPPS - DíVIDA AT	11.663,92	8.166,51		3.497,41
1240.00.0.0.00.00.00.00	CONTRIBUIçãO PARA O CUSTEIO DO SERVIçO DE ILUMINAçãO PúBLICA	180.000,00	169.025,65		10.974,35
1240.00.1.0.00.00.00.00	CONTRIBUIçãO PARA O CUSTEIO DO SERVIçO DE ILUMINAçãO PúBLICA	180.000,00	169.025,65		10.974,35
1240.00.1.1.00.00.00.00	CONTRIBUIçãO PARA O CUSTEIO DO SERVIçO DE ILUMINAçãO PúBLICA	180.000,00	169.025,65		10.974,35
1300.00.0.0.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	1.731.260,00	1.042.022,03		689.237,97
1320.00.0.0.00.00.00.00	VALORES MOBILIáRIOS	1.731.260,00	1.042.022,03		689.237,97
1321.00.0.0.00.00.00.00	JUROS E CORREçõES MONETáRIAS	1.731.260,00	1.042.022,03		689.237,97
1321.00.1.0.00.00.00.00	REMUNERAçãO DE DEPóSITOS BANCáRIOS	239.000,00	88.893,83		150.106,17
1321.00.1.1.00.00.00.00	REMUNERAçãO DE DEPóSITOS BANCáRIOS - PRINCIPAL	239.000,00	88.893,83		150.106,17
1321.00.4.0.00.00.00.00	REMUNERAçãO DOS RECURSOS DO REGIME PRóPRIO DE PREVIDêNCIA SO	1.492.260,00	953.128,20		539.131,80
1321.00.4.1.00.00.00.00	REMUNERAçãO DOS RECURSOS DO REGIME PRóPRIO DE PREVIDêNCIA SO	1.492.260,00	953.128,20		539.131,80
1600.00.0.0.00.00.00.00	RECEITA DE SERVIçOS	80.000,00	4.448,44		75.551,56
1610.00.0.0.00.00.00.00	SERVIçOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	70.000,00	691,56		69.308,44
1610.01.0.0.00.00.00.00	SERVIçOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	69.000,00	691,56		68.308,44
1610.01.1.0.00.00.00.00	SERVIçOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	69.000,00	691,56		68.308,44
1610.01.1.1.00.00.00.00	SERVIçOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - PRINCIPAL	69.000,00	691,56		68.308,44
1610.03.0.0.00.00.00.00	SERVIçOS DE REGISTRO, CERTIFICAçãO E FISCALIZAçãO	1.000,00			1.000,00
1610.03.1.0.00.00.00.00	SERVIçOS DE REGISTRO, CERTIFICAçãO E FISCALIZAçãO	1.000,00			1.000,00
1610.03.1.1.00.00.00.00	SERVIçOS DE REGISTRO, CERTIFICAçãO E FISCALIZAçãO - PRINCIPA	1.000,00			1.000,00
1690.00.0.0.00.00.00.00	OUTROS SERVIçOS	10.000,00	3.756,88		6.243,12

1690.99.0.0.00.00.00.00	OUTROS SERVIçOS	10.000,00	3.756,88		6.243,12
1690.99.1.0.00.00.00.00	OUTROS SERVIçOS	10.000,00	3.756,88		6.243,12

TITULOS		ORCADA	ARRECADADA	DIFERENCAS	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1690.99.1.1.00.00.00.00	OUTROS SERVIçOS - PRINCIPAL	10.000,00	3.756,88		6.243,12
1700.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERêNCIAS CORRENTES	39.677.352,21	37.848.446,62		1.828.905,59
1710.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERêNCIAS DA UNIãO E DE SUAS ENTIDADES	16.892.622,69	16.030.047,52		862.575,17
1718.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERêNCIAS DA UNIãO - ESPECíFICA E/M	16.892.622,69	16.030.047,52		862.575,17
1718.01.0.0.00.00.00.00	PARTICIPAçãO NA RECEITA DA UNIãO	11.057.000,00	10.585.765,98		471.234,02
1718.01.2.0.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAçãO DOS MUNICíPIOS - COTA ME	10.089.000,00	9.663.732,63		425.267,37
1718.01.2.1.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAçãO DOS MUNICíPIOS - COTA ME	10.089.000,00	9.663.732,63		425.267,37
1718.01.3.0.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAçãO DO MUNICíPIOS – 1% COTA	450.000,00	429.203,94		20.796,06
1718.01.3.1.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAçãO DO MUNICíPIOS – 1% COTA	450.000,00	429.203,94		20.796,06
1718.01.4.0.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAçãO DOS MUNICíPIOS - 1% COTA	440.000,00	418.753,94		21.246,06
1718.01.4.1.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAçãO DOS MUNICíPIOS - 1% COTA	440.000,00	418.753,94		21.246,06
1718.01.5.0.00.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	78.000,00	74.075,47		3.924,53
1718.01.5.1.00.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	78.000,00	74.075,47		3.924,53
1718.02.0.0.00.00.00.00	TRANSFERêNCIA DA COMPENSAçãO FINANCEIRA PELA EXPLORAçãO DE R	941.000,00	1.058.982,88	117.982,88	
1718.02.2.0.00.00.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAçãO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS -	830.000,00	898.241,86	68.241,86	
1718.02.2.1.00.00.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAçãO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS -	830.000,00	898.241,86	68.241,86	
1718.02.6.0.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRóLEO – FEP	111.000,00	160.741,02	49.741,02	
1718.02.6.1.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRóLEO – FEP - PRINCIPAL	111.000,00	160.741,02	49.741,02	
1718.03.0.0.00.00.00.00	TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAúDE – SUS –	2.838.827,32	2.570.666,99		268.160,33
1718.03.1.0.00.00.00.00	TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAúDE – SUS –	2.838.827,32	2.570.666,99		268.160,33
1718.03.1.1.00.00.00.00	TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAúDE – SUS –	2.838.827,32	2.570.666,99		268.160,33
1718.04.0.0.00.00.00.00	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTêNCIA	359.939,07	211.733,00		148.206,07
1718.04.1.0.00.00.00.00	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTêNCIA	359.939,07	211.733,00		148.206,07
1718.04.1.1.00.00.00.00	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTêNCIA	359.939,07	211.733,00		148.206,07
1718.05.0.0.00.00.00.00	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIME	662.000,00	639.437,01		22.562,99
1718.05.1.0.00.00.00.00	TRANSFERêNCIAS DO SALáRIO-EDUCAçãO	283.000,00	276.194,61		6.805,39
1718.05.1.1.00.00.00.00	TRANSFERêNCIAS DO SALáRIO-EDUCAçãO - PRINCIPAL	283.000,00	276.194,61		6.805,39
1718.05.3.0.00.00.00.00	TRANSFERêNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACION	178.000,00	156.234,00		21.766,00
1718.05.3.1.00.00.00.00	TRANSFERêNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACION	178.000,00	156.234,00		21.766,00
1718.05.4.0.00.00.00.00	TRANSFERêNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACION	201.000,00	207.008,40	6.008,40	
1718.05.4.1.00.00.00.00	TRANSFERêNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACION	201.000,00	207.008,40	6.008,40	
1718.06.0.0.00.00.00.00	TRANSFERêNCIA FINANCEIRA DO ICMS – DESONERAçãO – L.C. Nº 87/	13.500,00	11.505,36		1.994,64
1718.06.1.0.00.00.00.00	TRANSFERêNCIA FINANCEIRA DO ICMS – DESONERAçãO – L.C. Nº 87/	13.500,00	11.505,36		1.994,64
1718.06.1.1.00.00.00.00	TRANSFERêNCIA FINANCEIRA DO ICMS – DESONERAçãO – L.C. Nº 87/	13.500,00	11.505,36		1.994,64
1718.99.0.0.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERêNCIAS DA UNIãO	1.020.356,30	951.956,30		68.400,00
1718.99.1.0.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERêNCIAS DA UNIãO	1.020.356,30	951.956,30		68.400,00
1718.99.1.1.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERêNCIAS DA UNIãO - PRINCIPAL	1.020.356,30	951.956,30		68.400,00
1720.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERêNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS E	14.039.729,52	13.399.190,75		640.538,77
1728.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERêNCIAS DOS ESTADOS - ESPECíFICA E/M	14.039.729,52	13.399.190,75		640.538,77
1728.01.0.0.00.00.00.00	PARTICIPAçãO NA RECEITA DOS ESTADOS	9.540.500,00	9.546.816,62	6.316,62	
1728.01.1.0.00.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS	9.050.000,00	9.031.335,56		18.664,44

TITULOS		ORCADA	ARRECADADA	DIFERENCAS	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1728.01.1.1.00.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	9.050.000,00	9.031.335,56		18.664,44
1728.01.2.0.00.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA	399.500,00	429.464,72	29.964,72	
1728.01.2.1.00.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	399.500,00	429.464,72	29.964,72	
1728.01.3.0.00.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICíPIOS	38.000,00	31.690,78		6.309,22
1728.01.3.1.00.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICíPIOS - PRINCIPAL	38.000,00	31.690,78		6.309,22
1728.01.4.0.00.00.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIçãO DE INTERVENçãO NO DOMíNIO ECONôMI	53.000,00	54.325,56	1.325,56	
1728.01.4.1.00.00.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIçãO DE INTERVENçãO NO DOMíNIO ECONôMI	53.000,00	54.325,56	1.325,56	
1728.03.0.0.00.00.00.00	TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAúDE	665.500,00	257.487,12		408.012,88
1728.03.1.0.00.00.00.00	TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAúDE	665.500,00	257.487,12		408.012,88
1728.03.1.1.00.00.00.00	TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAúDE	665.500,00	257.487,12		408.012,88
1728.10.0.0.00.00.00.00	TRANSFERêNCIA DE CONVêNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL	3.833.729,52	3.594.887,01		238.842,51
1728.10.2.0.00.00.00.00	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMA	2.435.033,99	2.356.191,48		78.842,51
1728.10.2.1.00.00.00.00	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMA	2.435.033,99	2.356.191,48		78.842,51
1728.10.9.0.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIO DOS ESTADOS	1.398.695,53	1.238.695,53		160.000,00
1728.10.9.1.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIO DOS ESTADOS - PRINCIPAL	1.398.695,53	1.238.695,53		160.000,00
1740.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERêNCIAS DE INSTITUIçõES PRIVADAS	1.000.000,00	1.000.000,00		
1748.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERêNCIAS DE INSTITUIçõES PRIVADAS - ESPECíFICA E/M	1.000.000,00	1.000.000,00		
1748.10.0.0.00.00.00.00	TRANSFERêNCIA DE CONVêNIOS DE INSTITUIçõES PRIVADAS	1.000.000,00	1.000.000,00		
1748.10.1.0.00.00.00.00	TRANSFERêNCIA DE CONVêNIOS DE INSTITUIçõES PRIVADAS	1.000.000,00	1.000.000,00		
1748.10.1.1.00.00.00.00	TRANSFERêNCIA DE CONVêNIOS DE INSTITUIçõES PRIVADAS - PRINCI	1.000.000,00	1.000.000,00		
1750.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERêNCIAS DE OUTRAS INSTITUIçõES PúBLICAS	7.745.000,00	7.419.208,35		325.791,65
1758.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERêNCIAS DE OUTRAS INSTITUIçõES PúBLICAS - ESPECíFICA	7.745.000,00	7.419.208,35		325.791,65
1758.01.0.0.00.00.00.00	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENçãO E DESENVOL	7.745.000,00	7.419.208,35		325.791,65
1758.01.1.0.00.00.00.00	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENçãO E DESENVOL	7.745.000,00	7.419.208,35		325.791,65
1758.01.1.1.00.00.00.00	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENçãO E DESENVOL	7.745.000,00	7.419.208,35		325.791,65
1900.00.0.0.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	27.000,00	204.407,01	177.407,01	
1910.00.0.0.00.00.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	12.000,00	13.235,62	1.235,62	
1910.01.0.0.00.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAçãO ESPECíFICA		13.235,62	13.235,62	
1910.01.1.0.00.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAçãO ESPECíFICA		13.235,62	13.235,62	
1910.01.1.1.00.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAçãO ESPECíFICA - PRINCIPAL		6.681,12	6.681,12	
1910.01.1.2.00.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAçãO ESPECíFICA - MULTAS E JUROS		158,26	158,26	
1910.01.1.3.00.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAçãO ESPECíFICA - DíVIDA ATIVA		5.505,81	5.505,81	
1910.01.1.4.00.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAçãO ESPECíFICA - DíVIDA ATIVA - M		890,43	890,43	
1910.06.0.0.00.00.00.00	MULTAS POR DANOS AMBIENTAIS	12.000,00			12.000,00
1910.06.1.0.00.00.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS	12.000,00			12.000,00
1910.06.1.1.00.00.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS - PRINCIPAL	12.000,00			12.000,00
1920.00.0.0.00.00.00.00	INDENIZAçõES, RESTITUIçõES E	15.000,00	12.335,23		2.664,77
1922.00.0.0.00.00.00.00	RESSARCIMENTOS RESTITUIçõES	15.000,00	12.335,23		2.664,77
1922.06.0.0.00.00.00.00	RESTITUIçãO DE DESPESAS DE EXERCíCIOS ANTERIORES		2.410,40	2.410,40	

1922.06.1.0.00.00.00.00	RESTITUIçãO DE DESPESAS DE EXERCíCIOS ANTERIORES		2.410,40	2.410,40	
1922.06.1.1.00.00.00.00	RESTITUIçãO DE DESPESAS DE EXERCíCIOS ANTERIORES - PRINCIPAL		2.410,40	2.410,40	
1922.99.0.0.00.00.00.00	OUTRAS RESTITUIçõES	15.000,00	9.924,83		5.075,17

TITULOS		ORCADA	ARRECADADA	DIFERENCAS	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1922.99.1.0.00.00.00.00	OUTRAS RESTITUIçõES	15.000,00	9.924,83		5.075,17
1922.99.1.1.00.00.00.00	OUTRAS RESTITUIçõES - PRINCIPAL	15.000,00	9.904,24		5.095,76
1922.99.1.2.00.00.00.00	OUTRAS RESTITUIçõES - MULTAS E JUROS		20,59	20,59	
1922.99.1.3.00.00.00.00	OUTRAS RESTITUIçõES - DíVIDA ATIVA				
1922.99.1.4.00.00.00.00	OUTRAS RESTITUIçõES - DíVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS				
1990.00.0.0.00.00.00.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES		178.836,16	178.836,16	
1990.01.0.0.00.00.00.00	APORTES PERIóDICOS PARA AMORTIZAçãO DE DéFICIT ATUARIAL DO R		178.836,16	178.836,16	
1990.01.1.0.00.00.00.00	APORTES PERIóDICOS PARA AMORTIZAçãO DE DéFICIT ATUARIAL DO R		178.836,16	178.836,16	
1990.01.1.1.00.00.00.00	APORTES PERIóDICOS PARA AMORTIZAçãO DE DéFICIT ATUARIAL DO R		178.836,16	178.836,16	
2000.00.0.0.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	3.917.076,79	4.155.298,55	238.221,76	
2400.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERêNCIAS DE CAPITAL	3.917.076,79	4.155.298,55	238.221,76	
2410.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERêNCIAS DA UNIãO E DE SUAS ENTIDADES	2.686.076,79	2.673.608,92		12.467,87
2418.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERêNCIAS DA UNIãO	2.686.076,79	2.673.608,92		12.467,87
2418.10.0.0.00.00.00.00	TRANSFERêNCIA DE CONVêNIOS DA UNIãO E DE SUAS ENTIDADES	2.686.076,79	2.673.608,92		12.467,87
2418.10.1.0.00.00.00.00	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIO DA UNIãO PARA O SISTEMA ÚNICO DE	836.550,00	918.150,00	81.600,00	
2418.10.1.1.00.00.00.00	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIO DA UNIãO PARA O SISTEMA ÚNICO DE	836.550,00	918.150,00	81.600,00	
2418.10.2.0.00.00.00.00	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIO DA UNIãO DESTINADAS A PROGRAMAS D	810.248,79	1.012.707,90	202.459,11	
2418.10.2.1.00.00.00.00	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIO DA UNIãO DESTINADAS A PROGRAMAS D	810.248,79	1.012.707,90	202.459,11	
2418.10.9.0.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS DA UNIãO	1.039.278,00	742.751,02		296.526,98
2418.10.9.1.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS DA UNIãO - PRINCIPAL	1.039.278,00	742.751,02		296.526,98
2420.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERêNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS E	1.231.000,00	1.481.689,63	250.689,63	
2428.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERêNCIAS DOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL, E DE SUAS ENTI	1.231.000,00	1.481.689,63	250.689,63	
2428.05.0.0.00.00.00.00	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAçã	98.000,00	168.000,00	70.000,00	
2428.05.1.0.00.00.00.00	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAçã	98.000,00	168.000,00	70.000,00	
2428.05.1.1.00.00.00.00	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAçã	98.000,00	168.000,00	70.000,00	
2428.10.0.0.00.00.00.00	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERA	1.133.000,00	1.113.689,63		19.310,37
2428.10.1.0.00.00.00.00	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO	95.000,00	64.759,63		30.240,37
2428.10.1.1.00.00.00.00	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO	95.000,00	64.759,63		30.240,37
2428.10.9.0.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIO DOS ESTADOS	1.038.000,00	1.048.930,00	10.930,00	
2428.10.9.1.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIO DOS ESTADOS - PRINCIPAL	1.038.000,00	1.048.930,00	10.930,00	
2428.99.0.0.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERêNCIAS DOS ESTADOS		200.000,00	200.000,00	
2428.99.1.0.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERêNCIAS DOS ESTADOS		200.000,00	200.000,00	
2428.99.1.1.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERêNCIAS DOS ESTADOS - PRINCIPAL		200.000,00	200.000,00	
7000.00.0.0.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES (INTRA)	2.950.389,58	1.191.253,00		1.759.136,58
7200.00.0.0.00.00.00.00	CONTRIBUIçõES (INTRA)	2.866.152,04	1.134.335,99		1.731.816,05
7210.00.0.0.00.00.00.00	CONTRIBUIçõES SOCIAIS (INTRA)	2.866.152,04	1.134.335,99		1.731.816,05
7210.04.0.0.00.00.00.00	CONTRIBUIçãO PARA O REGIME PRóPRIO DE PREVIDêNCIA SOCIAL - R	2.261.647,33	1.134.333,99		1.127.313,34
7210.04.1.0.00.00.00.00	CONTRIBUIçãO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPPS (I	2.261.647,33	1.134.333,99		1.127.313,34
7210.04.1.1.00.00.00.00	CONTRIBUIçãO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPPS -	1.276.295,29	439.033,19		837.262,10
7210.04.1.2.00.00.00.00	CONTRIBUIçãO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPPS -		24.508,31	24.508,31	
7210.04.1.3.00.00.00.00	CONTRIBUIçãO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPPS -	919.986,96	627.761,29		292.225,67
7210.04.1.4.00.00.00.00	CONTRIBUIçãO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPPS -	65.365,08	43.031,20		22.333,88

TITULOS		ORCADA	ARRECADADA	DIFERENCAS	
				PARA MAIS	PARA MENOS
7218.00.0.0.00.00.00.00	CONTRIBUIçõES SOCIAIS ESPECíFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICíPIOS	604.504,71	2,00		604.502,71
7218.01.0.0.00.00.00.00	CONTRIBUIçõES PARA O REGIME PRóPRIO DE PREVIDêNCIA SOCIAL -	604.504,71	2,00		604.502,71
7218.01.1.0.00.00.00.00	CONTRIBUIçãO PREVIDENCIáRIA PARA AMORTIZAçãO DO DéFICIT ATUA	604.504,71	2,00		604.502,71
7218.01.1.1.00.00.00.00	CONTRIBUIçãO PREVIDENCIáRIA PARA AMORTIZAçãO DO DéFICIT ATUA	604.504,71	2,00		604.502,71
7900.00.0.0.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES (INTRA)	84.237,54	56.917,01		27.320,53
7990.00.0.0.00.00.00.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES (INTRA)	84.237,54	56.917,01		27.320,53
7990.99.0.0.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS (INTRA)	84.237,54	56.917,01		27.320,53
7990.99.1.0.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS - PRIMáRIAS (INTRA)	84.237,54	56.917,01		27.320,53
7990.99.1.1.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS - PRIMáRIAS - PRINCIPAL (INTRA)	78.649,44	52.432,96		26.216,48
7990.99.1.2.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS - PRIMáRIAS - MULTAS E JUROS (INTRA)	5.588,10	4.484,05		1.104,05
91000.00.0.0.00.00.00.00	(R) DEDUCOES DA RECEITAS CORRENTES	-3.902.500,00	-3.842.015,88	60.484,12	
91700.00.0.0.00.00.00.00	(R) DEDUCOES DA TRANSFERêNCIAS CORRENTES	-3.902.500,00	-3.842.015,88	60.484,12	
91710.00.0.0.00.00.00.00	(R) DEDUCOES DA TRANSFERêNCIAS DA UNIãO E DE SUAS ENTIDADES	-2.036.100,00	-1.861.349,33	174.750,67	
91718.00.0.0.00.00.00.00	(R) DEDUCOES DA TRANSFERêNCIAS DA UNIãO - ESPECíFICA E/M	-2.036.100,00	-1.861.349,33	174.750,67	
91718.01.0.0.00.00.00.00	(R) DEDUCOES DA PARTICIPAçãO NA RECEITA DA UNIãO	-2.033.400,00	-1.859.048,33	174.351,67	
91718.01.2.0.00.00.00.00	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAçãO DOS MUNI	-2.017.800,00	-1.844.233,35	173.566,65	
91718.01.2.1.00.00.00.00	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAçãO DOS MUNI	-2.017.800,00	-1.844.233,35	173.566,65	
91718.01.5.0.00.00.00.00	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TE	-15.600,00	-14.814,98	785,02	
91718.01.5.1.00.00.00.00	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TE	-15.600,00	-14.814,98	785,02	
91718.06.0.0.00.00.00.00	(R) DEDUCOES DA TRANSFERêNCIA FINANCEIRA DO ICMS – DESONERAç	-2.700,00	-2.301,00	399,00	
91718.06.1.0.00.00.00.00	(R) DEDUCOES DA TRANSFERêNCIA FINANCEIRA DO ICMS – DESONERAç	-2.700,00	-2.301,00	399,00	
91718.06.1.1.00.00.00.00	(R) DEDUCOES DA TRANSFERêNCIA FINANCEIRA DO ICMS – DESONERAç	-2.700,00	-2.301,00	399,00	
91720.00.0.0.00.00.00.00	(R) DEDUCOES DA TRANSFERêNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FED	-1.866.400,00	-1.980.666,55		114.266,55
91728.00.0.0.00.00.00.00	(R) DEDUCOES DA TRANSFERêNCIAS DOS ESTADOS - ESPECíFICA E/M	-1.866.400,00	-1.980.666,55		114.266,55
91728.01.0.0.00.00.00.00	(R) DEDUCOES DA PARTICIPAçãO NA RECEITA DOS ESTADOS	-1.866.400,00	-1.980.666,55		114.266,55
91728.01.1.0.00.00.00.00	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO ICMS	-1.810.000,00	-1.806.260,67	3.739,33	
91728.01.1.1.00.00.00.00	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	-1.810.000,00	-1.806.260,67	3.739,33	
91728.01.2.0.00.00.00.00	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO IPVA	-56.400,00	-174.405,88		118.005,88
91728.01.2.1.00.00.00.00	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	-56.400,00	-174.405,88		118.005,88
TOTAL	GERAL	48.474.782,02	45.264.417,39		3.210.364,63

Campo Novo de Rondônia/RO, 31 de dezembro de 2018.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito Municipal
556.984.769-34

MARINEIDE TOMAZ DOS SANTOS
Técnica Em Contabilidade
031.614.787-70

MARCIO DA COSTA MURATA
Secretário De Adm. E Fazenda
470.751.552-53

Publicado por:
Marineide Tomaz dos Santos
Código Identificador:2EBEA859

DEPTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 11 - COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA - PREFEITURA

Av. Tancredo Neves, 2250							
63762033/0001-99			Balanço Exercício: 2018				
ANEXO 11							
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA							
CONSOLIDADO							
COD	ESPECIFICACAO	CREDITO ORC E SUPLEMENT	CREDITO ESP E EXTRA	REMANEJAMENTO	TOTAL	REALIZADA	DIFERENCAS
0101	PODER LEGISLATIVO						
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL						
		863.000,00	0,00	0,00	863.000,00	861.210,05	1.789,95
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS						
		102.500,00	0,00	0,00	102.500,00	98.326,67	4.173,33
3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES						
		100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS						
		64.000,00	0,00	0,00	64.000,00	63.620,25	379,75
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL						
		152.585,38	0,00	0,00	152.585,38	147.434,50	5.150,88
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO						
		25.347,00	0,00	0,00	25.347,00	23.716,80	1.630,20
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO						
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						
		140.369,72	0,00	0,00	140.369,72	138.578,71	1.791,01
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES						
		60.906,74	0,00	0,00	60.906,74	60.531,72	375,02
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
		55.000,00	0,00	0,00	55.000,00	7.869,00	47.131,00
TOTAL DO ORGAO		1.463.808,84	0,00	0,00	1.463.808,84	1.401.287,70	62.521,14
0202	PODER EXECUTIVO						
COD	ESPECIFICACAO	CREDITO ORC E SUPLEMENT	CREDITO ESP E EXTRA	REMANEJAMENTO	TOTAL	REALIZADA	DIFERENCAS
3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MI						
		692.000,00	0,00	0,00	692.000,00	681.157,16	10.842,84
3.1.90.03.00	PENSÕES,EXCLUSIVE DO RGPS						
		260.000,00	0,00	0,00	260.000,00	258.493,77	1.506,23
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO						
		10.000,00	0,00	-10.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS						
		98.000,00	0,00	0,00	98.000,00	0,00	98.000,00
3.1.90.09.00	SALÁRIO-FAMÍLIA						
		70.000,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL						
		19.461.265,30	93.160,99	124.753,79	19.679.180,08	19.408.055,25	271.124,83
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS						
		432.586,69	0,00	-13.500,00	419.086,69	411.809,11	7.277,58
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS						
		499.300,30	0,00	8.640,00	507.940,30	502.829,73	5.110,57
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS						
		682.241,37	0,00	123.500,00	805.741,37	761.202,89	44.538,48
3.2.90.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO						
		90.097,34	0,00	0,00	90.097,34	89.763,97	333,37
3.3.50.43.00	SUBVENCOES SOCIAIS						
		311.050,81	0,00	0,00	311.050,81	258.874,81	52.176,00
3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO						
		113.166,85	0,00	0,00	113.166,85	113.166,85	0,00
COD	ESPECIFICACAO	CREDITO ORC E SUPLEMENT	CREDITO ESP E EXTRA	REMANEJAMENTO	TOTAL	REALIZADA	DIFERENCAS
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL						
		187.932,11	0,00	15.000,00	202.932,11	153.515,37	49.416,74
3.3.90.18.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES						
		20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO						
		4.923.284,81	966.652,68	-218.074,75	5.671.862,74	4.647.978,86	1.023.883,88
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA						
		147.302,32	0,00	0,00	147.302,32	122.415,20	24.887,12
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO						
		69.309,12	0,00	3.000,00	72.309,12	58.116,88	14.192,24
3.3.90.35.00	SERVICOS DE CONSULTORIA						
		45.000,00	0,00	0,00	45.000,00	41.478,75	3.521,25
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA						

		137.838,40	0,00	4.840,00	142.678,40	112.662,69	30.015,71
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						
		7.568.455,09	192.000,00	-77.519,04	7.682.936,05	7.199.590,00	483.346,05
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS						
		393.200,00	0,00	0,00	393.200,00	392.951,70	248,30
3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS						
		81.950,00	0,00	0,00	81.950,00	81.950,00	0,00
3.3.90.91.00	SENTENCAS JUDICIAIS						
		82.075,68	0,00	0,00	82.075,68	82.075,68	0,00
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES						
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COD	ESPECIFICACAO	CREDITO ORC E SUPLEMENT	CREDITO ESP E EXTRA	REMANEJAMENTO	TOTAL	REALIZADA	DIFERENCAS
3.3.90.93.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES						
		96.074,05	24.000,00	0,00	120.074,05	114.180,18	5.893,87
3.3.90.95.00	INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO						
		80.980,00	6.000,00	-5.000,00	81.980,00	47.665,00	34.315,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES						
		952.221,70	1.954.088,18	4.500,00	2.910.809,88	2.075.407,59	835.402,29
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
		294.821,87	1.952.532,19	39.860,00	2.287.214,06	1.690.233,79	596.980,27
4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS						
		0,00	21.000,00	0,00	21.000,00	21.000,00	0,00
4.5.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS						
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO						
		74.000,00	0,00	0,00	74.000,00	50.579,64	23.420,36
4.6.91.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO						
		789.638,44	0,00	0,00	789.638,44	789.637,54	0,90
9.9.99.99.00							
		4.303.811,02	0,00	0,00	4.303.811,02	0,00	4.303.811,02
TOTAL D O ORGAO		42.967.603,27	5.209.434,04	0,00	48.177.037,31	40.186.792,41	7.990.244,90
TOTAL ORCAMENTARIO		44.431.412,11	5.209.434,04	0,00	49.640.846,15	41.588.080,11	8.052.766,04

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito Municipal
556.984.769-34

MARINEIDE TOMAZ DOS SANTOS
Técnica Em Contabilidade
031.614.787-70

MARCIO DA COSTA MURATA
Secretário De Adm. E Fazenda
470.751.552-53

Publicado por:
Marineide Tomaz dos Santos
Código Identificador:6C3E9781

DEPTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - PREFEITURA

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				
Exercício de 2018		DEZEMBRO(31/12/2018)		
CONSOLIDADO				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	40.764.760,42	44.557.705,23	41.109.118,84	-3.448.586,39
RECEITA TRIBUTÁRIA	2.273.542,00	2.463.542,00	2.206.817,42	-256.724,58
Impostos	1.968.542,00	2.158.542,00	2.031.380,29	-127.161,71
Taxas	305.000,00	305.000,00	175.437,13	-129.562,87
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	4.396.813,48	4.396.813,48	3.588.076,19	-808.737,29
Contribuições Sociais	4.216.813,48	4.216.813,48	3.419.050,54	-797.762,94
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	180.000,00	180.000,00	169.025,65	-10.974,35
RECEITA PATRIMONIAL	1.731.260,00	1.731.260,00	1.042.022,03	-689.237,97
Valores Mobiliários	1.731.260,00	1.731.260,00	1.042.022,03	-689.237,97
RECEITA DE SERVIÇOS	80.000,00	80.000,00	4.448,44	-75.551,56
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	70.000,00	70.000,00	691,56	-69.308,44
Outros Serviços	10.000,00	10.000,00	3.756,88	-6.243,12
TRANSFERENCIAS CORRENTES	32.171.907,40	35.774.852,21	34.006.430,74	-1.768.421,47
Transferências da União e de suas Entidades	13.702.112,00	14.856.522,69	14.168.698,19	-687.824,50
Transferências do Estado e de suas Entidades	10.724.795,40	12.173.329,52	11.418.524,20	-754.805,32
Transferências de Instituições Privadas	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	7.745.000,00	7.745.000,00	7.419.208,35	-325.791,65
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	111.237,54	111.237,54	261.324,02	150.086,48
Multas administrativas, contratuais e judiciais	12.000,00	12.000,00	13.235,62	1.235,62
Indenizações, Restituições e ressarcimentos	15.000,00	15.000,00	12.335,23	-2.664,77
Demais Receitas Correntes	84.237,54	84.237,54	235.753,17	151.515,63
RECEITAS DE CAPITAL	81.600,00	3.917.076,79	4.155.298,55	238.221,76
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	81.600,00	3.917.076,79	4.155.298,55	238.221,76
Transferências da União e suas Entidades	81.600,00	2.686.076,79	2.673.608,92	-12.467,87
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	1.231.000,00	1.481.689,63	250.689,63
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	40.846.360,42	48.474.782,02	45.264.417,39	-3.210.364,63
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00

Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	40.846.360,42	48.474.782,02	45.264.417,39	-3.210.364,63
DÉFICIT (IV)			0,00	
TOTAL (V) = (III+IV)	40.846.360,42	48.474.782,02	45.264.417,39	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		574.916,66	574.916,66	
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)		0,00	0,00	
Superávit Financeiro		574.916,66	574.916,66	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito Municipal
556.984.769-34

MARINEIDE TOMAZ DOS SANTOS
Técnica em Contabilidade
031.614.787-70

MARCIO DA COSTA MURATA
Secretário de Adm. e Fazenda
470.751.552-53

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	34.100.557,14	39.138.466,01	36.892.820,83	36.458.409,59	34.935.236,28	2.245.645,18
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	22.175.918,53	23.561.548,44	23.046.704,88	23.046.704,88	21.918.226,49	514.843,56
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	82.617,10	90.097,34	89.763,97	89.763,97	89.763,97	333,37
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.842.021,51	15.486.820,23	13.756.351,98	13.321.940,74	12.927.245,82	1.730.468,25
DESPESAS DE CAPITAL	2.041.992,26	6.198.569,12	4.695.259,28	2.746.457,85	2.699.406,21	1.503.309,84
INVESTIMENTOS	804.190,82	5.334.930,68	3.855.042,10	1.906.240,67	1.859.189,03	1.479.888,58
INVERSÕES FINANCEIRAS	75.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.162.801,44	863.638,44	840.217,18	840.217,18	840.217,18	23.421,26
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	4.303.811,02	4.303.811,02	0,00	0,00	0,00	4.303.811,02
SUBTOTAL DAS DESPESAS	40.846.360,42	49.640.846,15	41.588.080,11	39.204.867,44	37.634.642,49	8.052.766,04
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII)	40.846.360,42	49.640.846,15	41.588.080,11	39.204.867,44	37.634.642,49	8.052.766,04
SUPERÁVIT (IX)			3.676.337,28			
TOTAL (X)=(VIII + IX)	40.846.360,42	49.640.846,15	45.264.417,39	39.204.867,44	37.634.642,49	8.052.766,04

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)	LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
DESPESAS CORRENTES	0,00	1.021.707,85	311.022,35	310.039,57	699.463,01	12.205,27
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	666.141,07	44.384,89	44.384,89	621.756,18	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	35.986,86	35.986,86	35.986,86	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	319.579,92	230.650,60	229.667,82	77.706,83	12.205,27
DESPESAS DE CAPITAL	1.977.085,53	1.694.704,52	1.057.954,61	1.057.154,87	2.547.623,25	67.011,93
INVESTIMENTOS	1.977.085,53	1.694.704,52	1.057.954,61	1.057.154,87	2.547.623,25	67.011,93
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.977.085,53	2.716.412,37	1.368.976,96	1.367.194,44	3.247.086,26	79.217,20

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)	PAGOS (C)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
DESPESAS CORRENTES	154.900,07	871.998,66	817.627,01	130.970,69	78.301,03
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	51.525,30	346.395,39	231.463,82	118.348,26	48.108,61
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	1.645,50	1.645,50	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	103.374,77	523.957,77	584.517,69	12.622,43	30.192,42
DESPESAS DE CAPITAL	115.937,68	815.337,68	900.468,17	0,00	30.807,19
INVESTIMENTOS	115.937,68	761.845,22	846.975,71	0,00	30.807,19
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	53.492,46	53.492,46	0,00	0,00
TOTAL	270.837,75	1.687.336,34	1.718.095,18	130.970,69	109.108,22

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito Municipal
556.984.769-34

MARINEIDE TOMAZ DOS SANTOS
Técnica em Contabilidade
031.614.787-70

MARCIO DA COSTA MURATA
Secretário de Adm. e Fazenda
470.751.552-53

Publicado por:
Marineide Tomaz dos Santos
Código Identificador:405606D6

DEPTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO - PREFEITURA

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO					
Exercício de 2018		Dezembro(31/12/2018)			
CONSOLIDADO					
INGRESSOS			**DISPÊNDIOS**		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	**45.264.417,39**	**38.433.795,46**	**DESPESA ORÇAMENTÁRIA**	**41.588.080,11**	**36.179.307,25**
ORDINÁRIO	20.604.953,83	22.715.273,83	ORDINÁRIO	12.934.210,14	11.268.304,33
VINCULADO	24.659.463,56	19.335.451,20	ORDINÁRIO	0,00	229.567,63
CONTRIB.P/REGIME PRóPRIO PREVIDêNCIA SOCIAL-RPPS (PATRONAL SERV.COMPENS.FINANCEIRA),	3.611.772,51	3.648.354,84	VINCULADO	28.653.869,97	24.911.002,92
CONTRIBUIçãO DE INTERVENçãO DO DOMíNIO ECONôMICO - CIDE	54.325,56	67.643,76	CONTRIB.P/REGIME PRóPRIO PREVIDêNCIA SOCIAL-RPPS (PATRONAL, SERV.COMPENS.FINANCEIRA)	1.220.537,37	778.579,61
CONTRIBUIçãO PARA O CUSTEIO DOS SERVIçOS DE ILUMINAçãO PúBLICA - COSIP	169.025,65	167.687,39	CONTRIBUIçãO DE INTERVENçãO DO DOMíNIO ECONôMICO - CIDE	31.399,68	35.033,46
OUTROS RECURSOS ESTADUAIS DESTINADO A SAúDE	257.487,12	181.631,74	CONTRIBUIçãO PARA O CUSTEIO DOS SERVIçOS DE ILUMINAçãO	168.813,29	168.160,80
OUTROS RECURSOS FEDERAIS DESTINADOS A SAúDE	889.947,69	0,00	PúBLICA - COSIP		
REMUNERAçãO DE DEPóSITOS BANCáRIOS	1.023.665,51	96.343,35	OUTROS RECURSOS ESTADUAIS DESTINADO A SAúDE	243.364,61	154.832,23
TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE	211.733,00	242.318,49	OUTROS RECURSOS FEDERAIS DESTINADOS A SAúDE	498.182,31	0,00
ASSISTêNCIA SOCIAL – FNAS TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENV.DA EDUCAçãO - FNDE	701.445,62	611.679,01	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERêNCIA DE IMPOSTOS -EDUCAçãO	2.972.690,95	2.335.377,50
TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAúDE - SUS	2.570.666,99	2.210.093,80	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERêNCIA DE IMPOSTOS -SAúDE	5.447.578,76	5.873.126,70
TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - EDUCAçãO	3.086.899,38	3.792.590,04	REMUNERAçãO DE DEPóSITOS BANCáRIOS	51.638,93	0,00
TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - OUTROS (NãO RELACIONADOS á EDUCAçãO/SAúDE)	3.680.376,55	881.973,40	TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTêNCIA SOCIAL – FNAS	324.759,52	160.129,38
TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - SAúDE	982.909,63	250.330,00	TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENV.DA EDUCAçãO - FNDE	660.062,37	653.624,49
TRANSFERêNCIAS DO FUNDEB	7.419.208,35	7.184.805,38	TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAúDE - SUS	2.664.016,71	2.336.975,65
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	-3.616.929,57			
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS	**7.120.113,14**	**8.960.652,47**	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - EDUCAçãO	2.852.119,65	3.390.044,55
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	7.120.113,14	8.960.652,47	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - OUTROS (NãO RELACIONADOS á EDUCAçãO/SAúDE)	3.389.158,61	1.183.920,77
REPASSE RECEBIDO	7.120.113,14	8.960.652,47	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - SAúDE	573.532,44	145.608,19
EXTRA-ORÇAMENTARIA	**8.952.721,65**	**8.395.212,91**	TRANSFERêNCIAS DO FUNDEB	7.556.014,77	7.695.589,59
RESTOS A PAGAR (INSCRIÇÃO)	3.953.437,62	4.403.748,71	**TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS**	**7.120.113,14**	**8.951.596,08**
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	2.383.212,67	2.716.412,37	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	7.120.113,14	8.951.596,08
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	1.570.224,95	1.687.336,34	REPASSE CONCEDIDO	7.120.113,14	8.951.596,08
CONSIGNAÇÕES	4.598.351,22	3.896.188,67	**EXTRA-ORÇAMENTÁRIA**	**8.998.226,11**	**7.517.321,47**
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	194.837,09	185.758,04	RESTOS A PAGAR (PAGOS)	3.085.289,62	3.248.509,26
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	794.792,58	616.825,85	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	1.367.194,44	1.387.980,73
ISS	250.053,86	189.469,50	RP PROCESSADOS PAGOS	1.718.095,18	1.860.528,53
PENSAO ALIMENTICIA	55.472,10	53.641,59	CONSIGNAÇÕES	4.945.191,36	3.917.334,42
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	1.697.644,90	1.455.990,69			

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito Municipal
556.984.769-34

MARINEIDE TOMAZ DOS SANTOS
Técnica Em Contabilidade
031.614.787-70

MARCIO DA COSTA MURATA
Secretário De Adm. E Fazenda
470.751.552-53

INGRESSOS			**DISPÊNDIOS**		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	52.406,69	63.269,66	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	180.986,22	185.283,19
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	1.553.144,00	1.331.233,34	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	875.567,95	536.539,25
CRÉDITOS À RECEBER	400.932,81	95.275,53	ISS	260.582,37	172.794,36
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE AUXÍLIO DOENÇA E ACIDENTES PAGOS	52.645,81	0,00	PENSAO ALIMENTICIA	51.689,61	56.816,90
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	24.191,91	8.263,05	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	1.626.291,30	1.463.131,13
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO	22.677,22	6.088,00	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	44.951,68	62.369,32
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	301.417,87	80.924,48	RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	1.905.122,23	1.440.400,27

SALDOS DO EXERC. ANTERIOR	**13.814.138,99**	**10.672.702,95**	CRÉDITOS À RECEBER	967.745,13	351.477,79
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	2.942.717,08	2.438.442,16	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE AUXÍLIO DOENÇA E ACIDENTES PAGOS	1,00	42.539,03
APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS	10.871.421,91	8.234.260,79	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	14.243,95	11.073,47
TOTAL	**75.151.391,17**	**66.462.363,79**	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO	19.810,50	7.349,42
			VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	933.689,68	290.515,87
			SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE	**17.444.971,81**	**13.814.138,99**
			CAIXA	0,00	0,00
			CONTA ÚNICA RPPS	58.286,95	0,00
			BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	3.172.758,94	2.942.717,08
			APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS	14.213.925,92	10.871.421,91
			TOTAL	**75.151.391,17**	**66.462.363,79**

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito Municipal
556.984.769-34

MARINEIDE TOMAZ DOS SANTOS
Técnica Em Contabilidade
031.614.787-70

MARCIO DA COSTA MURATA
Secretário De Adm. E Fazenda
470.751.552-53

Publicado por:
Marineide Tomaz dos Santos
Código Identificador:A87EE98B

DEPTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 14A - BALANÇO PATRIMONIAL - PREFEITURA

ANEXO 14A - BALANÇO PATRIMONIAL					
Exercício de 2018			DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALITICAS DO ATIVO E PASSIVO FINANCEIRO		
Dezembro(31/12/2018)					
CONSOLIDADO - Desconsiderando as contas INTRA-OFFS					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	18.365.716,64	14.159.020,03	PASSIVO CIRCULANTE	1.841.297,66	2.480.201,65
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	3.231.045,89	2.942.717,08	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A	875.130,99	138.080,32
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	3.231.045,89	2.942.717,08	PESSOAL A PAGAR	828.737,13	129.112,77
CONTA ÚNICA RPPS	58.286,95	0,00	PESSOAL A PAGAR	828.737,13	93.112,77
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	3.172.758,94	2.942.717,08	PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ESPECIAL	0,00	36.000,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	920.744,83	344.881,04	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	46.393,86	8.967,55
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	74.183,03	67.313,15	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	41.569,70	5.842,82
DEPÓSITOS ESPECIAIS	0,00	42.000,00	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA (RPPS)	198,39	0,00
CONTA ESPECIAL - PRECATÓRIOS	74.183,03	25.313,15	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA (RPPS)	1.136,25	0,00
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	846.561,80	277.567,89	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA (RPPS)	2.371,92	0,00
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE AUXÍLIO DOENÇA E ACIDENTES PAGOS	0,00	52.644,81	FGTS	1.117,60	3.124,73
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	846.561,80	212.108,40	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00	1.645,50
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	0,00	9.947,96	JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO P0R	0,00	1.645,50
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO	0,00	2.866,72	JUROS DE CONTRATOS - FINANCIAMENTOS INTERNOS	0,00	1.645,50
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	14.213.925,92	10.871.421,91	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	508.624,66	1.515.793,36
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	14.213.925,92	10.871.421,91	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	508.624,66	1.515.793,36
APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS	14.213.925,92	10.871.421,91	PRECATÓRIOS DE CONTAS A PAGAR - CREDORES NACIONAIS-REGIME	74.183,03	31.313,15
TOTAL	18.365.716,64	14.159.020,03	FORNECEDORES NACIONAIS	434.441,63	1.484.480,21
			DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	457.542,01	824.682,47
			VALORES RESTITUÍVEIS	344.982,31	691.822,45
			CONSIGNAÇÕES	344.982,31	691.822,45
			OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	112.559,70	132.860,02
			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	112.559,70	128.819,39
			DIARIAS A PAGAR	0,00	940,00
			CONSÓRCIOS A PAGAR	0,00	3.100,63
			EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	2.460.647,35	4.693.497,90
			EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	2.460.647,35	4.693.497,90
			RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	77.434,68	4.693.497,90
			RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	77.434,68	4.693.497,90
			RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	2.383.212,67	0,00
			RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR- INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	2.383.212,67	0,00
			TOTAL	4.301.945,01	7.173.699,55

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito Municipal
556.984.769-34

MARINEIDE TOMAZ DOS SANTOS
Técnica Em Contabilidade
031.614.787-70

MARCIO DA COSTA MURATA
Secretário De Adm. E Fazenda
470.751.552-53

Publicado por:
Marineide Tomaz dos Santos
Código Identificador:1226DAB8

DEPTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 14B - BALANÇO PATRIMONIAL - PREFEITURA

ANEXO 14B - BALANÇO PATRIMONIAL					
Exercício de 2018	**DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALITICAS DO ATIVO E PASSIVO PERMANENTE**				
Dezembro(31/12/2018)					
CONSOLIDADO - Desconsiderando as contas INTRA-OFFS					
ATIVO			**PASSIVO**		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	**5.936.332,73**	**256.119,55**	**PASSIVO CIRCULANTE**	**36.054,44**	**36.181,35**
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	**3.142.536,18**	**104.095,78**	**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO**	**36.054,44**	**36.181,35**
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	**3.142.536,18**	**104.000,00**	**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO**	**36.054,44**	**36.181,35**
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DOS IMPOSTOS	111.415,18	71.000,00	FORNECEDORES NACIONAIS	36.054,44	36.181,35
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DAS TAXAS	66.800,00	33.000,00			
CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS INSCRITOS	2.964.321,00	0,00	**PASSIVO NAO-CIRCULANTE**	**44.920.924,00**	**38.353.032,46**
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	**0,00**	**95,78**	**OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS**	**80.364,56**	**40.412,30**
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	0,00	95,78	**PESSOAL A PAGAR**	**80.364,56**	**40.412,30**
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	**168.418,02**	**39.610,40**	PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ESPECIAL	80.364,56	0,00
CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER A CURTO PRAZO	**128.807,62**	**0,00**	PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ORDINÁRIO	0,00	40.412,30
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS A RECEBER -	128.807,62	0,00	**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO**	**0,00**	**50.452,73**
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	**39.610,40**	**39.610,40**	**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A LONGO PRAZO**	**0,00**	**50.452,73**
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES DE CURTO PRAZO	39.610,40	39.610,40	FORNECEDORES NACIONAIS	0,00	50.452,73
ESTOQUES	**2.625.378,53**	**112.413,37**	**PROVISÕES A LONGO PRAZO**	**44.840.559,44**	**38.209.785,35**
ALMOXARIFADO	**2.625.378,53**	**112.413,37**	**PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDÊNCIÁRIAS A LONGO PRAZO**	**44.840.559,44**	**38.209.785,35**
MATERIAL DE CONSUMO	1.858.453,87	74.021,39	PLANO PREVIDENCIARIO - PROVISOES DE BENEFICIOS CONCEDIDOS	8.100.181,30	6.164.874,10
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES	27.307,70	0,00	PLANO PREVIDENCIARIO - PROVISOES DE BENEFICIOS A CONCEDER	36.740.378,14	32.044.911,25
MATERIAIS A CLASSIFICAR	739.616,96	38.391,98	PLANO PREVIDENCIARIO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	-14.778.713,13	0,00
			PROVISOES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO PREVIDENCIARIO	14.778.713,13	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**36.378.642,79**	**31.491.183,61**	**DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO**	**0,00**	**52.382,08**
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	**5.095.605,37**	**2.660.351,38**	**OUTRAS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO**	**0,00**	**52.382,08**
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	**4.763.673,84**	**2.616.576,29**	OUTROS CREDORES A LONGO PRAZO	0,00	52.382,08
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	1.464.565,90	1.261.267,94			
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	4.580.865,53	2.281.486,34	**TOTAL**	**44.956.978,44**	**38.389.213,81**
(-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A LONGO PRAZO	-1.281.757,59	-926.177,99			
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	**331.931,53**	**43.775,09**			
CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO PROVENIENTES DE CRÉDITOS	**331.931,53**	43.775,09			
IMOBILIZADO	**31.283.037,42**	**28.830.832,23**			
BENS MOVEIS	**15.190.256,15**	**14.031.132,07**			
BENS DE INFORMÁTICA	458.513,09	327.233,25			
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	955.615,11	817.487,21			
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	86.162,76	86.162,76			
VEÍCULOS	6.319.083,47	5.783.576,70			
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	7.119.265,98	6.805.539,61			
DEMAIS BENS MÓVEIS	251.615,74	211.132,54			
BENS IMÓVEIS	**17.683.160,74**	**15.872.490,54**			
BENS DE USO ESPECIAL	3.034.060,06	3.025.376,68			
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	5.298.130,30	4.112.571,89			

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito Municipal
556.984.769-34

MARINEIDE TOMAZ DOS SANTOS
Técnica Em Contabilidade
031.614.787-70

MARCIO DA COSTA MURATA
Secretário De Adm. E Fazenda
470.751.552-53

ATIVO			**PASSIVO**		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
IMOBILIZADO	**31.283.037,42**	**28.830.832,23**			
BENS IMÓVEIS	**17.683.160,74**	**15.872.490,54**			
INSTALAÇÕES	4.192.905,23	3.964.354,53			

BENS DOMINICAIS	392.269,30	392.269,30			
BENS DE USO COMUM DO POVO	4.255.360,47	3.867.482,79			
DEMAIS BENS IMÓVEIS	510.435,38	510.435,35			
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	**-1.590.379,47**	**-1.072.790,38**			
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA – BENS MÓVEIS	-1.590.379,47	-1.072.790,38			
TOTAL	**42.314.975,52**	**31.747.303,16**			

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito Municipal
556.984.769-34

MARINEIDE TOMAZ DOS SANTOS
Técnica Em Contabilidade
031.614.787-70

MARCIO DA COSTA MURATA
Secretário De Adm. E Fazenda
470.751.552-53

Publicado por:
Marineide Tomaz dos Santos
Código Identificador:66EF7763

DEPTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - PREFEITURA

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS					
Exercício de 2018	Dezembro(31/12/2018)				
CONSOLIDADO					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.321.727,87	1.787.753,14	PESSOAL E ENCARGOS	24.899.800,93	19.995.587,70
IMPOSTOS	2.203.998,57	1.724.000,50	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	20.267.083,71	15.856.460,10
TAXAS	117.729,30	63.752,64	ENCARGOS PATRONAIS	4.101.612,54	3.065.570,48
CONTRIBUIÇÕES	8.571.863,81	2.644.410,06	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	531.104,68	1.073.557,12
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	8.402.838,16	2.476.722,67	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	939.650,93	778.579,61
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	169.025,65	167.687,39	APOSENTADORIAS E REFORMAS	681.157,16	526.968,38
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	4.448,44	57.539,44	PENSÕES	258.493,77	251.611,23
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	4.448,44	57.539,44	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	10.560.210,60	10.465.739,53
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	8.024.748,76	1.794.295,97	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	2.082.520,99	3.629.128,38
JUROS E ENCARGOS DE MORA	6.982.726,73	502.795,65	SERVIÇOS	7.960.634,21	6.417.647,65
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1.042.022,03	1.291.500,32	DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	517.055,40	418.963,50
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	45.513.111,55	41.112.303,46	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	2.735.574,55	159.319,77
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	7.298.949,30	8.997.594,89	JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	125.750,83	159.319,77
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	37.214.162,25	32.114.708,57	JUROS E ENCARGOS DE MORA	898,52	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	1.000.000,00	0,00	VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	2.608.925,20	0,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	432.414,22	874,05	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	7.574.104,80	9.430.141,60
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	288.156,44	0,00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	7.120.113,14	8.951.596,08
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	144.257,78	874,05	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	258.874,81	330.595,64
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	14.797.877,03	663.563,29	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	113.166,85	76.699,88
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00	56.836,09	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	81.950,00	71.250,00
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	14.778.713,13	0,00	DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	2.220.597,77	278.111,23
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	19.163,90	606.727,20	REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA	2.201.868,21	278.111,23
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS	79.666.191,68	48.060.739,41	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	18.729,56	0,00
			TRIBUTÁRIAS	392.951,70	498.030,18
RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)	0,00	7.943.529,01	CONTRIBUIÇÕES	392.951,70	498.030,18
TOTAL	79.666.191,68	56.004.268,42	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	21.519.667,40	14.398.758,80
			INCENTIVOS	20.000,00	50.000,00
			VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	21.409.487,22	0,00
			DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	90.180,18	14.348.758,80
			TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS	70.842.558,68	56.004.268,42
			RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)	8.823.633,00	0,00
			TOTAL	79.666.191,68	56.004.268,42

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito Municipal
556.984.769-34

MARINEIDE TOMAZ DOS SANTOS
Técnica Em Contabilidade
031.614.787-70

MARCIO DA COSTA MURATA
Secretário De Adm. E Fazenda
470.751.552-53

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO	2.964.195,28	2.518.309,61
INVESTIMENTOS	2.964.195,28	2.518.309,61
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO	840.217,18	1.185.040,65
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	840.217,18	1.185.040,65

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito Municipal
556.984.769-34

MARINEIDE TOMAZ DOS SANTOS
Técnica Em Contabilidade
031.614.787-70

MARCIO DA COSTA MURATA
Secretário De Adm. E Fazenda
470.751.552-53

Publicado por:
Marineide Tomaz dos Santos
Código Identificador:E54451DF

DEPTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 16 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA - PREFEITURA

Exercício de 2018	Anexo 16 - Demonstrativo da Dívida Fundada				
Dezembro(31/12/2018)					
CONSOLIDADO					
TITULOS	SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE
		EMISSÃO	COR. MONET.	RESGATE/AMORTIZ	
OUTRAS OBRIGAÇÕES A PAGAR					
PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ESPECIAL - A PARTIR DE 05/05	0,00	111.662,89	0,00	31.298,33	80.364,56
PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ORDINÁRIO - A PARTIR DE 05/0	28.387,77	0,00	0,00	28.387,77	0,00
PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ORDINÁRIO - A PARTIR DE 05/0	12.024,53	0,00	0,00	12.024,53	0,00
CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	19.189.465,07	1.015.013,61	2.601.964,97	789.637,54	22.016.806,11
OUTROS EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO - INTERNO	0,00	18.935,64	0,00	18.935,64	0,00
RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDAS COM FORNECEDORES	50.452,73	0,00	0,00	50.452,73	0,00
OUTROS CREDORES A LONGO PRAZO	52.382,08	0,00	0,00	52.382,08	0,00
Sub-total	19.332.712,18	1.145.612,14	2.601.964,97	983.118,62	22.097.170,67
TOTAL	19.332.712,18	1.145.612,14	2.601.964,97	983.118,62	22.097.170,67

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito Municipal
556.984.769-34

MARINEIDE TOMAZ DOS SANTOS
Técnica Em Contabilidade
031.614.787-70

MARCIO DA COSTA MURATA
Secretário De Adm. E Fazenda
470.751.552-53

Publicado por:
Marineide Tomaz dos Santos
Código Identificador:BC474C34

DEPTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 17 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE - PREFEITURA

Exercício de 2018		Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante				
Dezembro(31/12/2018)						
CONSOLIDADO						
TITULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERIODO				SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	TRANSF .RP NAO PROC. LIQINSCR	BAIXA	
RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS						
EXERCÍCIO 2014	90.130,49	0,00	90.130,49	0,00	0,00	0,00
EXERCÍCIO 2015	21.308,90	0,00	0,00	0,00	0,00	21.308,90
EXERCÍCIO 2016	159.398,36	0,00	99.876,56	0,00	0,00	59.521,80
EXERCÍCIO 2017	1.687.336,34	0,00	1.659.058,82	1.782,52	0,00	30.060,04
EXERCÍCIO 2018	0,00	1.570.224,95	0,00	0,00	0,00	1.570.224,95
Sub-total	1.958.174,09	1.570.224,95	1.849.065,87	1.782,52	0,00	1.681.115,69
RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS						
EXERCÍCIO 2014	46.984,69	0,00	46.984,69	0,00	0,00	0,00
EXERCÍCIO 2015	367.534,23	0,00	367.534,23	0,00	0,00	0,00
EXERCÍCIO 2016	1.562.566,61	0,00	1.496.354,42	0,00	0,00	66.212,19
EXERCÍCIO 2017	2.716.412,37	0,00	2.703.407,36	0,00	1.782,52	11.222,49
EXERCÍCIO 2018	0,00	2.383.212,67	0,00	0,00	0,00	2.383.212,67
Sub-total	4.693.497,90	2.383.212,67	4.614.280,70	0,00	1.782,52	2.460.647,35
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES						
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	455.504,04	1.553.144,00	1.905.122,23	0,00	0,00	103.525,81
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	5.465,92	194.837,09	180.986,22	0,00	0,00	19.316,79

IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	157.097,80	794.792,58	875.567,95	0,00	0,00	76.322,43
ISS	16.675,14	250.053,86	260.582,37	0,00	0,00	6.146,63
PENSAO ALIMENTICIA	82,24	55.472,10	51.689,61	0,00	0,00	3.864,73
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	1.984,67	52.406,69	44.951,68	0,00	0,00	9.439,68
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	55.012,64	1.697.644,90	1.626.291,30	0,00	0,00	126.366,24
Sub-total	691.822,45	4.598.351,22	4.945.191,36	0,00	0,00	344.982,31
TOTAL	7.343.494,44	8.551.788,84	11.408.537,93	1.782,52	1.782,52	4.486.745,35

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito Municipal
556.984.769-34

MARINEIDE TOMAZ DOS SANTOS
Técnica Em Contabilidade
031.614.787-70

MARCIO DA COSTA MURATA
Secretário De Adm. E Fazenda
470.751.552-53

Publicado por:
Marineide Tomaz dos Santos
Código Identificador:798E7D26

DEPTO DE CONTABILIDADE
FLUXO DE CAIXA - PREFEITURA

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA			
Exercício de 2018	Dezembro(31/12/2018)		
CONSOLIDADO			
QUADRO PRINCIPAL			
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		52.172.230,87	48.986.680,06
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	1FC	7.102.688,10	6.322.516,79
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	2FC	34.006.430,74	29.773.222,81
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS		11.063.112,03	12.890.940,46
Ingressos Extra-orçamentários		3.942.998,89	3.930.287,99
Transferências Financeiras Recebidas		7.120.113,14	8.960.652,47
DESEMBOLSOS (Incluidos pagto de RP)		48.039.667,35	45.260.561,49
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	3FC	34.924.047,28	30.762.931,48
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	4FC	127.396,33	157.674,27
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	2FC	1.011.459,25	1.180.723,66
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS		11.976.764,49	13.159.232,08
Desembolsos Extra-Orçamentários		4.856.651,35	4.207.636,00
Transferências Financeiras Concedidas		7.120.113,14	8.951.596,08
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)		4.132.563,52	3.726.118,57
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		3.763.319,61	1.791.190,20
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE		3.763.319,61	1.791.190,20
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)		-3.763.319,61	-1.791.190,20
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		4.155.298,55	2.338.055,86
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES		0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL RECEBIDOS		4.155.298,55	2.338.055,86
DESEMBOLSOS		893.709,64	1.131.548,19
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		0,00	67.313,15
OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTOS		893.709,64	1.064.235,04
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)		3.261.588,91	1.206.507,67
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL		13.814.138,99	10.672.702,95
(+)GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		3.630.832,82	3.141.436,04
(=)CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL		17.444.971,81	13.814.138,99

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito Municipal
556.984.769-34

MARINEIDE TOMAZ DOS SANTOS
Técnica Em Contabilidade
031.614.787-70

MARCIO DA COSTA MURATA
Secretário De Adm. E Fazenda
470.751.552-53

QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS - 1FC		
QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita Tributária	2.206.817,42	1.509.837,12
Receita de Contribuições	3.588.076,19	2.644.410,06
Outras Receitas Derivadas	0,00	207.944,12
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	4.448,44	63.340,22
Outras Receitas Originárias	261.324,02	605.484,95
Remuneração das Disponibilidades	1.042.022,03	1.291.500,32
Total das Receitas Derivadas e Originárias	7.102.688,10	6.322.516,79
QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS - 2FC		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	34.006.430,74	29.773.222,81
Intergovernamentais	25.587.222,39	22.588.417,43
da União	14.168.698,19	12.231.418,29
de Estados e Distrito Federal	11.418.524,20	10.356.999,14
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras Transferências	8.419.208,35	7.184.805,38
Total das Transferências Recebidas	34.006.430,74	29.773.222,81
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	1.011.459,25	1.180.723,66
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
FUNDEB (Retenções)	0,00	0,00
Outras Deduções de Receita(Renuncia,Rest,Desc)	0,00	0,00
Intragovernamentais	752.584,44	850.128,02
Outras transferências concedidas	258.874,81	330.595,64
Total das Transferências Concedidas	1.011.459,25	1.180.723,66

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito Municipal
556.984.769-34

MARINEIDE TOMAZ DOS SANTOS
Técnica Em Contabilidade
031.614.787-70

MARCIO DA COSTA MURATA
Secretário De Adm. E Fazenda
470.751.552-53

QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO - 3FC		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
LEGISLATIVA	1.269.266,73	1.135.446,38
ESSENCIAL À JUSTIÇA	383.351,10	229.594,62
ADMINISTRAÇÃO	2.901.338,78	4.272.514,65
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.238.667,54	925.467,73
PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.188.030,84	1.001.113,90
SAÚDE	8.370.109,01	7.755.568,53
EDUCAÇÃO	12.388.500,19	12.090.991,81
CULTURA	40.518,87	12.173,40
URBANISMO	397.783,49	365.597,36
SANEAMENTO	354.685,84	300.141,57
GESTÃO AMBIENTAL	18.327,68	10.740,78
AGRICULTURA	625.618,98	441.936,94
COMÉRCIO E SERVIÇOS	679,26	0,00
TRANSPORTE	5.233.045,77	1.854.548,67
DESPORTO E LAZER	71.095,82	50.125,19
ENCARGOS ESPECIAIS	443.027,38	316.969,95
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	34.924.047,28	30.762.931,48
QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA - 4FC		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	127.396,33	157.674,27
Total dos Juros e Encargos da Dívida	127.396,33	157.674,27

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito Municipal
556.984.769-34

MARINEIDE TOMAZ DOS SANTOS
Técnica Em Contabilidade
031.614.787-70

MARCIO DA COSTA MURATA
Secretário De Adm. E Fazenda
470.751.552-53

Publicado por:
Marineide Tomaz dos Santos
Código Identificador:A3B7D707

DEPTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 06 PROGRAMA DE TRABALHO - PREFEITURA

Av. Tancredo Neves, 2250				
63762033/0001-99	Balanço Exercício: 2018			
ANEXO 06 - PROGRAMA DE TRABALHO				
CONSOLIDADO				
Orgao: 01 PODER LEGISLATIVO				
Unidade Orcamentaria: 01 PODER LEGISLATIVO				
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	68.400,72	1.332.886,98	1.401.287,70
031	Ação Legislativa	68.400,72	1.332.886,98	1.401.287,70
0001	PROCEDIMENTOS LEGISLATIVOS	68.400,72	1.332.886,98	1.401.287,70
01.031.0001.1100.0000	Aquisição de Veículos, Moveis e Equipamentos	7.869,00		7.869,00
01.031.0001.1101.0000	Construção, Ampliação e Reforma do Prédio da Câmara Municipa	60.531,72		60.531,72
01.031.0001.2001.0000	Manutenção das Ativ. Legislativas		1.332.886,98	1.332.886,98
TOTAL		68.400,72	1.332.886,98	1.401.287,70
Orgao: 02 PODER EXECUTIVO				
Unidade Orcamentaria: 02 PODER EXECUTIVO				
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
03	Essencial à Justiça	0,00	392.727,10	392.727,10
092	Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	392.727,10	392.727,10
0002	Administração Geral	0,00	392.727,10	392.727,10
03.092.0002.2004.0000	Atividades da Procuradoria Jurídica		392.727,10	392.727,10
04	Administração	0,00	3.050.214,84	3.050.214,84
122	Administração Geral	0,00	2.602.140,77	2.602.140,77
0002	Administração Geral	0,00	2.602.140,77	2.602.140,77
04.122.0002.2002.0000	Manutenção das Ativ. do Gabinete do Prefeito		581.499,81	581.499,81
04.122.0002.2008.0000	Atividades da Secretaria de Administração		2.020.640,96	2.020.640,96
124	Controle Interno	0,00	226.209,07	226.209,07
0003	Gestão Controlada	0,00	226.209,07	226.209,07
04.124.0003.2003.0000	Atividades da Controladoria Municipal		226.209,07	226.209,07
126	Tecnologia da Informação	0,00	219.999,00	219.999,00
0002	Administração Geral	0,00	219.999,00	219.999,00
04.126.0002.2005.0000	Manutenção de Serviços de Tecnologia da Informação		219.999,00	219.999,00
127	Ordenamento Territorial	0,00	1.866,00	1.866,00
0002	Administração Geral	0,00	1.866,00	1.866,00
04.127.0002.2006.0000	Manutenção dos Serviços de Regular. Fundiaria Municipal		1.866,00	1.866,00
08	Assistência Social	104.813,56	1.320.634,13	1.425.447,69
122	Administração Geral	0,00	805.244,60	805.244,60
0002	Administração Geral	0,00	805.244,60	805.244,60
08.122.0002.2013.0000	Manutenção das Ativ. de Assistência Social		805.244,60	805.244,60
242	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	6.835,13	6.835,13
0011	Comunidade Solidária	0,00	6.835,13	6.835,13
08.242.0011.2058.0000	Manutenção das Ativ. Socioassist. Port. Necessidades Especia		6.835,13	6.835,13
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	219.970,79	219.970,79
Orgao: 02 PODER EXECUTIVO				
Unidade Orcamentaria: 02 PODER EXECUTIVO				
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	104.813,56	1.320.634,13	1.425.447,69
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	219.970,79	219.970,79
0011	Comunidade Solidária	0,00	219.970,79	219.970,79
08.243.0011.2042.0000	Manutenção das Ativ. Socioassistencial c/Criança e Adolescen		146.777,36	146.777,36
08.243.0011.2221.0000	Criança Feliz		49.616,63	49.616,63
08.243.0011.2222.0000	Benefícios eventuais		6.965,00	6.965,00
08.243.0011.2224.0000	Acolhimento de crianças e adolescentes		16.611,80	16.611,80
244	Assistência Comunitária	104.813,56	288.583,61	393.397,17
0011	Comunidade Solidária	104.813,56	288.583,61	393.397,17
08.244.0011.1037.0000	Aquisição e Instalação de Piscinas, Escorregador e Dispositi	72.583,66		72.583,66
08.244.0011.1120.0000	Aquisição de Equipamentos para Implantação de Academias Popu	32.229,90		32.229,90
08.244.0011.2102.0000	Manutenção das Ativ. Convivência e Fortalec. Vínculos SCFV		72.141,71	72.141,71
08.244.0011.2107.0000	Manutenção das Ativ. da Gestão do Programa Bolsa Famíla PBF		19.249,78	19.249,78
08.244.0011.2108.0000	Manutenção das Ativ. de Aprimoramento da Gestão do SUAS		35.289,79	35.289,79
08.244.0011.2109.0000	Manutenção das Ativ. de Proteção e Atend. Integral à Família		161.902,33	161.902,33
08.244.0011.2225.0000	Apoio à Recuperação, Tratamento e Reinserção de Dependentes			0,00
09	Previdência Social	0,00	1.220.537,37	1.220.537,37
122	Administração Geral	0,00	280.886,44	280.886,44
0002	Administração Geral	0,00	280.886,44	280.886,44
09.122.0002.2099.0000	Manutenção das Atividades do IPECAN		280.886,44	280.886,44
272	Previdência do Regime Estatutário	0,00	939.650,93	939.650,93
0103	Regime Próprio de Previdência	0,00	939.650,93	939.650,93
09.272.0103.2096.0000	Despesas com Beneficios Previdenciarios		939.650,93	939.650,93
10	Saúde	555.547,72	8.871.127,11	9.426.674,83
122	Administração Geral	0,00	448.321,03	448.321,03
0002	Administração Geral	0,00	448.321,03	448.321,03
10.122.0002.2011.0000	Atividades Administrativas do FMS		448.321,03	448.321,03
Orgao: 02 PODER EXECUTIVO				
Unidade Orcamentaria: 02 PODER EXECUTIVO				
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL

10	Saúde	555.547,72	8.871.127,11	9.426.674,83
301	Atenção Básica	226.769,51	2.863.091,55	3.089.861,06
0010	Saúde para Todos	226.769,51	2.863.091,55	3.089.861,06
10.301.0010.1114.0000	Estruturação da Unidade de Atendimento PSF Urbano Saúde Buca	37.365,77		37.365,77
10.301.0010.1116.0000	Aquisição de Veículo para Transporte de Equipe do PSF	47.650,00		47.650,00
10.301.0010.1117.0000	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada e m Saúde	28.270,92		28.270,92
10.301.0010.1118.0000	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde	94.496,90		94.496,90
10.301.0010.1123.0000	Atenção Básica - Saúde Mais Perto de Você	18.985,92		18.985,92
10.301.0010.2050.0000	Manutenção do Atendimento da Farmácia Básica		116.615,20	116.615,20
10.301.0010.2105.0000	Manutenção das Ativ. da Atenção Básica PAB		2.746.476,35	2.746.476,35
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	328.778,21	4.972.253,60	5.301.031,81
0010	Saúde para Todos	328.778,21	4.972.253,60	5.301.031,81
10.302.0010.1007.0000	Construção, Ampliação e Reformas de Postos de Saúde	6.778,21		6.778,21
10.302.0010.1121.0000	Aquisição de Unidade Móvel de Saúde	242.000,00		242.000,00
10.302.0010.1124.0000	Estruturação da Rede de Atenção Especializada	80.000,00		80.000,00
10.302.0010.2052.0000	Manutenção dos Serviços de Atendimento Hospitalar e Ambulato		4.081.509,89	4.081.509,89
10.302.0010.2076.0000	Manutenção das Ativ. da Média e Alta Complexidade - SUS		483.840,52	483.840,52
10.302.0010.2093.0000	Manutenção das Atividades do SAMU		406.903,19	406.903,19
305	Vigilância Epidemiológica	0,00	587.460,93	587.460,93
0010	Saúde para Todos	0,00	587.460,93	587.460,93
10.305.0010.2075.0000	Manutenção das Ativ. da Vigilância em Saúde		587.460,93	587.460,93
12	Educação	540.201,19	13.645.061,45	14.185.262,64
306	Alimentação e Nutrição	0,00	243.946,75	243.946,75
0006	Alimentação Escolar	0,00	243.946,75	243.946,75
12.306.0006.2079.0000	Manutenção da Merenda Escolar		243.946,75	243.946,75
361	Ensino Fundamental	137.694,15	12.741.310,47	12.879.004,62
0002	Administração Geral	0,00	697.903,47	697.903,47
12.361.0002.2009.0000	Ativ. Admin. de Educação		697.903,47	697.903,47
Orgao: 02 PODER EXECUTIVO				
Unidade Orcamentaria: 02 PODER EXECUTIVO				
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	540.201,19	13.645.061,45	14.185.262,64
361	Ensino Fundamental	137.694,15	12.741.310,47	12.879.004,62
0004	Educação de Qualidade	137.694,15	7.220.473,92	7.358.168,07
12.361.0004.1003.0000	Construção, Ampliação e Reformas de Escolas	60.046,03		60.046,03
12.361.0004.1012.0000	Capacitação de Servidores da Educação Básica	255,25		255,25
12.361.0004.1119.0000	Construção de Pátio na Escola Tancredo Neves II	77.392,87		77.392,87
12.361.0004.2027.0000	Remuneração dos Docentes do Ensino Fundamental		4.458.301,29	4.458.301,29
12.361.0004.2030.0000	Manutenção de Outras Despesas da Educação FUNDEB 40%		2.553.297,82	2.553.297,82
12.361.0004.2040.0000	Transferências de Recursos Destinados as Escolas APPs		208.874,81	208.874,81
0005	Transporte Escolar	0,00	4.822.933,08	4.822.933,08
12.361.0005.2029.0000	Manutenção das Atividades do Transporte Escolar		4.822.933,08	4.822.933,08
364	Ensino Superior	0,00	20.000,00	20.000,00
0007	Apoio Financeiro a Universitários	0,00	20.000,00	20.000,00
12.364.0007.2084.0000	Apoio Financeiro a Universitários		20.000,00	20.000,00
365	Educação Infantil	402.507,04	639.804,23	1.042.311,27
0004	Educação de Qualidade	402.507,04	639.804,23	1.042.311,27
12.365.0004.1016.0000	Construção, Ampliação e Reforma de Espaço Educativo Tipo II	402.507,04		402.507,04
12.365.0004.2032.0000	Manutenção e Desenvolvimentodo Ensino Infantil		639.804,23	639.804,23
13	Cultura	0,00	38.918,87	38.918,87
392	Difusão Cultural	0,00	38.918,87	38.918,87
0009	Cultura ao Alcance de Todos	0,00	38.918,87	38.918,87
13.392.0009.2028.0000	Promoção de Eventos Turisiticos, Culturais, Artísticos e Fol		2.105,00	2.105,00
13.392.0009.2035.0000	Manutenção das Atividades de Desenvolvimento da Cultura		23.372,70	23.372,70
13.392.0009.2220.0000 Festival Pereirão			13.441,17	13.441,17
15 Urbanismo		365.621,59	394.260,59	759.882,18
451	Infra-Estrutura Urbana	365.621,59	0,00	365.621,59
0014	Urbanização de Vias Públicas	365.621,59	0,00	365.621,59
15.451.0014.1010.0000	Pavimentação Urbana	365.621,59		365.621,59
Orgao: 02 PODER EXECUTIVO				
Unidade Orcamentaria: 02 PODER EXECUTIVO				
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
15	Urbanismo	365.621,59	394.260,59	759.882,18
452	Serviços Urbanos	0,00	394.260,59	394.260,59
0013	Cidade Limpa	0,00	69.083,76	69.083,76
15.452.0013.2021.0000	Manutenção dos Serviços de Recuperação de Ruas e Avenidas		69.083,76	69.083,76
0015	Cidade Iluminada	0,00	325.176,83	325.176,83
15.452.0015.2020.0000	Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública		325.176,83	325.176,83
17	Saneamento	7.773,02	316.809,03	324.582,05
512	Saneamento Básico Urbano	7.773,02	316.809,03	324.582,05
0016	Abastecimento de Água para Consuno	0,00	52.842,62	52.842,62
17.512.0016.2023.0000	Manutenção dos Serviços de Abastecimento de Água Potável		52.842,62	52.842,62
0019	Menos lixo, mais saúde	7.773,02	263.966,41	271.739,43
17.512.0019.1044.0000	Implantação do Centro de Recebimento, Triagem e Destinação d	7.773,02		7.773,02
17.512.0019.2103.0000	Participação no Consócio Intermunicipal de Saneamento Básico		113.166,85	113.166,85
17.512.0019.2104.0000	Manutenção dos Serviços de Coleta de Resíduos Sólidos		150.799,56	150.799,56
18	Gestão Ambiental	0,00	19.577,68	19.577,68
122	Administração Geral	0,00	19.577,68	19.577,68
0002	Administração Geral	0,00	19.577,68	19.577,68
18.122.0002.2017.0000	Ativ. de Controle Ambiental		19.577,68	19.577,68
20	Agricultura	864.301,76	594.004,20	1.458.305,96
122	Administração Geral	0,00	587.634,02	587.634,02
0002	Administração Geral	0,00	587.634,02	587.634,02
20.122.0002.2016.0000	Manutenção das Ativ. de Agricultura		587.634,02	587.634,02
605	Abastecimento	0,00	6.370,18	6.370,18
0018	Nosso Campo em Produção	0,00	6.370,18	6.370,18
20.605.0018.2218.0000	Manutenção das Atividades da Feira do Produtor Rural		6.370,18	6.370,18
606	Extensão Rural	864.301,76	0,00	864.301,76

Orgao: 02 PODER EXECUTIVO				
Unidade Orcamentaria: 02 PODER EXECUTIVO				
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
20	Agricultura	864.301,76	594.004,20	1.458.305,96
606	Extensão Rural	864.301,76	0,00	864.301,76
0018	Nosso Campo em Produção	864.301,76	0,00	864.301,76
20.606.0018.1013.0000	Apoio e Projetos de Agricultura Familiar e Associativismo Ru	864.301,76		864.301,76
23	Comércio e Serviços	0,00	679,26	679,26
695	Turismo	0,00	679,26	679,26
0020	Apoio ao Turismo	0,00	679,26	679,26
23.695.0020.2018.0000	Manutenção das Atividades de Apoio aoTurismo		679,26	679,26
26	Transporte	539.510,28	5.487.657,49	6.027.167,77
122	Administração Geral	0,00	1.616.242,46	1.616.242,46
0002	Administração Geral	0,00	1.616.242,46	1.616.242,46
26.122.0002.2014.0000	Ativ. Admin. da Sec. de Obras e Serviços Públicos		1.616.242,46	1.616.242,46
782	Transporte Rodoviário	539.510,28	3.871.415,03	4.410.925,31
0012	Caminhos do Desenvolvimento	539.510,28	3.871.415,03	4.410.925,31
26.782.0012.1023.0000	Aquisição de Caminhões, Máquinas e Equipamentos	4.441,00		4.441,00
26.782.0012.1034.0000	Construção de Pontes e Bueiros de Concreto	119.419,28		119.419,28
26.782.0012.1125.0000	Aquisição de Chapas Metálicas para Execução de Bueiros	415.650,00		415.650,00
26.782.0012.2024.0000	Manutenção dos Serviços de Recup. Estradas, Pontes e Bueiros		3.441.304,66	3.441.304,66
26.782.0012.2041.0000	Manutenção e Recup. Máquinas e Veículos do Parque Rodoviário		430.110,37	430.110,37
27	Desporto e Lazer	411.077,44	72.728,20	483.805,64
812	Desporto Comunitário	0,00	72.728,20	72.728,20
0008	Esporte é Vida	0,00	72.728,20	72.728,20
27.812.0008.2036.0000	Manutenção das Atividades de Desenvolvimento do Esporte Amad		72.728,20	72.728,20
813	Lazer	411.077,44	0,00	411.077,44
0008	Esporte é Vida	411.077,44	0,00	411.077,44
27.813.0008.1028.0000	Construção, Ampliação e Reforma de Quadra Poliesportiva	411.077,44		411.077,44
Orgao: 02 PODER EXECUTIVO				
Unidade Orcamentaria: 02 PODER EXECUTIVO				
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
27	Desporto e Lazer	411.077,44	72.728,20	483.805,64
28	Encargos Especiais	0,00	1.373.008,53	1.373.008,53
846	Outros Encargos Especiais	0,00	1.373.008,53	1.373.008,53
0100	Encargos Especiais	0,00	1.373.008,53	1.373.008,53
28.846.0100.2039.0000	Pagamento de Precatórios e Setenças Judiciais		82.075,68	82.075,68
28.846.0100.2091.0000	Pagamento da Dívida Fundada		929.981,15	929.981,15
28.846.0100.2216.0000	Contribuição ao PASEP		360.951,70	360.951,70
TOTAL		3.388.846,56	36.797.945,85	40.186.792,41
TOTAL GERAL		3.457.247,28	38.130.832,83	41.588.080,11

Campo Novo de Rondônia/RO, 31 de dezembro de 2018.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito Municipal
556.984.769-34

MARINEIDE TOMAZ DOS SANTOS
Técnica Em Contabilidade
031.614.787-70

MARCIO DA COSTA MURATA
Secretário De Adm. E Fazenda
470.751.552-53

Publicado por:
Marineide Tomaz dos Santos
Código Identificador:0EC33D72

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA
ANEXO 08 - DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS

Av. Tancredo Neves, 2250						
63762033/0001-99			Balanço Exercício:2018			
ANEXO 8						
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNCOES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME VINCULO COM RECURSOS						
ENTIDADE: INST DE PREV. SOCIAL DOS SERV. PUBLICOS DO MUNICIPIO DE						
CODIGO			ESPECIFICACAO	ORDINARIO	VINCULADO	TOTAL
09			Previdência Social	1.220.537,37	0,00	1.220.537,37
09	122		Administração Geral	280.886,44	0,00	280.886,44
09	122	0002	Administração Geral	280.886,44		280.886,44
09	272		Previdência do Regime Estatutário	939.650,93	0,00	939.650,93
09	272	0103	Regime Próprio de Previdência	939.650,93		939.650,93
99			Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
99	997		Reserva de Contigência - RPPS	0,00	0,00	0,00
99	997	9997	Reserva Orçamentária do RPPS			
TOTAL				1.220.537,37	0,00	1.220.537,37

Campo Novo de Rondônia/RO, 31 de dezembro de 2018.

IZOLDA MADELA
Superintendente
577.733.860-72

MARINEIDE TOMAZ DOS SANTOS
Tecnica Em Contabilidade
031.614.787-70

SOLANGE DOS SANTOS INÁCIO
Retora Administrativa E Financeir
947.566.782-20

Publicado por:
Izolda Madella
Código Identificador:04363A74

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA
ANEXO 10 - COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM ARRECADADA

Av. Tancredo Neves, 2250	
63762033/0001-99	Balanço Exercício: 2018

ANEXO 10
COMPARATIVO DA RECEITA ORCADA COM A ARRECADADA
ENTIDADE: INST DE PREV. SOCIAL DOS SERV. PUBLICOS DO MUNICIPIO DE CAMPO NOVO DE

TITULOS		ORCADA	ARRECADADA	DIFERENCAS	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1000.00.0.0.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	2.842.921,44	3.416.678,91	573.757,47	
1200.00.0.0.00.00.00.00	CONTRIBUIçõES	1.350.661,44	2.284.714,55	934.053,11	
1210.00.0.0.00.00.00.00	CONTRIBUIçõES SOCIAIS	1.350.661,44	2.284.714,55	934.053,11	
1210.04.0.0.00.00.00.00	CONTRIBUIçãO PARA O REGIME PRóPRIO DE PREVIDêNCIA SOCIAL - R	1.350.661,44	2.284.714,55	934.053,11	
1210.04.2.0.00.00.00.00	CONTRIBUIçãO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPPS	1.350.661,44	2.284.714,55	934.053,11	
1210.04.2.1.00.00.00.00	CONTRIBUIçãO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPPS - PRINCIPAL	1.174.832,48	2.079.022,55	904.190,07	
1210.04.2.2.00.00.00.00	CONTRIBUIçãO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPPS - MULTAS E		88.082,18	88.082,18	
1210.04.2.3.00.00.00.00	CONTRIBUIçãO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPPS - DíVIDA AT	164.165,04	109.443,31		54.721,73
1210.04.2.4.00.00.00.00	CONTRIBUIçãO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPPS - DíVIDA AT	11.663,92	8.166,51		3.497,41
1300.00.0.0.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	1.492.260,00	953.128,20		539.131,80
1320.00.0.0.00.00.00.00	VALORES MOBILIáRIOS	1.492.260,00	953.128,20		539.131,80
1321.00.0.0.00.00.00.00	JUROS E CORREçõES MONETáRIAS	1.492.260,00	953.128,20		539.131,80
1321.00.4.0.00.00.00.00	REMUNERAçãO DOS RECURSOS DO REGIME PRóPRIO DE PREVIDêNCIA SO	1.492.260,00	953.128,20		539.131,80
1321.00.4.1.00.00.00.00	REMUNERAçãO DOS RECURSOS DO REGIME PRóPRIO DE PREVIDêNCIA SO	1.492.260,00	953.128,20		539.131,80
1900.00.0.0.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		178.836,16	178.836,16	
1990.00.0.0.00.00.00.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES		178.836,16	178.836,16	
1990.01.0.0.00.00.00.00	APORTES PERIóDICOS PARA AMORTIZAçãO DE DéFICIT ATUARIAL DO R		178.836,16	178.836,16	
1990.01.1.0.00.00.00.00	APORTES PERIóDICOS PARA AMORTIZAçãO DE DéFICIT ATUARIAL DO R		178.836,16	178.836,16	
1990.01.1.1.00.00.00.00	APORTES PERIóDICOS PARA AMORTIZAçãO DE DéFICIT ATUARIAL DO R		178.836,16	178.836,16	
7000.00.0.0.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES (INTRA)	2.950.389,58	1.191.253,00	1.759.136,58	
7200.00.0.0.00.00.00.00	CONTRIBUIçõES (INTRA)	2.866.152,04	1.134.335,99	1.731.816,05	
7210.00.0.0.00.00.00.00	CONTRIBUIçõES SOCIAIS (INTRA)	2.866.152,04	1.134.335,99	1.731.816,05	
7210.04.0.0.00.00.00.00	CONTRIBUIçãO PARA O REGIME PRóPRIO DE PREVIDêNCIA SOCIAL - R	2.261.647,33	1.134.333,99	1.127.313,34	
7210.04.1.0.00.00.00.00	CONTRIBUIçãO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPPS (I	2.261.647,33	1.134.333,99	1.127.313,34	
7210.04.1.1.00.00.00.00	CONTRIBUIçãO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPPS -	1.276.295,29	439.033,19		837.262,10
7210.04.1.2.00.00.00.00	CONTRIBUIçãO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPPS -		24.508,31	24.508,31	
7210.04.1.3.00.00.00.00	CONTRIBUIçãO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPPS -	919.986,96	627.761,29		292.225,67
7210.04.1.4.00.00.00.00	CONTRIBUIçãO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPPS -	65.365,08	43.031,20		22.333,88
7218.00.0.0.00.00.00.00	CONTRIBUIçõES SOCIAIS ESPECíFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICíPIOS	604.504,71	2,00		604.502,71
7218.01.0.0.00.00.00.00	CONTRIBUIçõES PARA O REGIME PRóPRIO DE PREVIDêNCIA SOCIAL -	604.504,71	2,00		604.502,71
7218.01.1.0.00.00.00.00	CONTRIBUIçãO PREVIDENCIáRIA PARA AMORTIZAçãO DO DéFICIT ATUA	604.504,71	2,00		604.502,71
7218.01.1.1.00.00.00.00	CONTRIBUIçãO PREVIDENCIáRIA PARA AMORTIZAçãO DO DéFICIT ATUA	604.504,71	2,00		604.502,71
7900.00.0.0.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES (INTRA)	84.237,54	56.917,01		27.320,53
7990.00.0.0.00.00.00.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES (INTRA)	84.237,54	56.917,01		27.320,53
7990.99.0.0.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS (INTRA)	84.237,54	56.917,01		27.320,53
7990.99.1.0.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS - PRIMáRIAS (INTRA)	84.237,54	56.917,01		27.320,53
7990.99.1.1.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS - PRIMáRIAS – PRINCIPAL (INTRA)	78.649,44	52.432,96		26.216,48
7990.99.1.2.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS - PRIMáRIAS - MULTAS E JUROS (INTRA)	5.588,10	4.484,05		1.104,05
TOTAL GERAL		5.793.311,02	4.607.931,91		1.185.379,11

IZOLDA MADELA
Superintendente
577.733.860-72

MARINEIDE TOMAZ DOS SANTOS
Tecnica Em Contabilidade
031.614.787-70

SOLANGE DOS SANTOS INÁCIO
Diretora Administrativa E Financeira
947.566.782-20

Publicado por:
Izolda Madella
Código Identificador:9EA6B9A0

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA
ANEXO 11 - COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM REALIZADA

Av. Tancredo Neves, 2250							
63762033/0001-99			Balanço Exercício: 2018				
ANEXO 11							
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA							
ENTIDADE: INST DE PREV. SOCIAL DOS SERV. PUBLICOS DO MUNICIPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA							
COD	ESPECIFICACAO	CREDITO ORC E SUPLEMENT	CREDITO ESP E EXTRA	REMANEJAMENTO	TOTAL	REALIZADA	DIFERENCAS
0202	PODER EXECUTIVO						
3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MI	692.000,00	0,00	0,00	692.000,00	681.157,16	10.842,84
3.1.90.03.00	PENSÕES, EXCLUSIVE DO RGPS	260.000,00	0,00	0,00	260.000,00	258.493,77	1.506,23
3.1.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	98.000,00	0,00	0,00	98.000,00	0,00	98.000,00
3.1.90.09.00	SALÁRIO-FAMÍLIA	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	115.000,00	0,00	0,00	115.000,00	110.449,90	4.550,10
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16.500,00	0,00	-11.500,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	11.500,00	11.500,00	11.364,96	135,04
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	11.965,45	3.034,55
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00	5.603,19	6.396,81
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	3.490,10	2.509,90
3.3.90.35.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00	41.478,75	3.521,25
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00	51.920,29	3.079,71
COD	ESPECIFICACAO	CREDITO ORC E SUPLEMENT	CREDITO ESP E EXTRA	REMANEJAMENTO	TOTAL	REALIZADA	DIFERENCAS
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	29.569,88	20.430,12
3.3.90.93.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	8.526,92	21.473,08
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	6.517,00	13.483,00
9.9.99.99.00		4.303.811,02	0,00	0,00	4.303.811,02	0,00	4.303.811,02
TOTAL D O ORGAO		5.793.311,02	0,00	0,00	5.793.311,02	1.220.537,37	4.572.773,65
TOTAL ORCAMENTARIO		5.793.311,02	0,00	0,00	5.793.311,02	1.220.537,37	4.572.773,65

Campo Novo de Rondônia/RO, 31 de dezembro de 2018.

IZOLDA MADELA
Superintendente
577.733.860-72

MARINEIDE TOMAZ DOS SANTOS
Tecnica Em Contabilidade
031.614.787-70

SOLANGE DOS SANTOS INÁCIO
Diretora Administrativa E Financeira
947.566.782-20

Publicado por:
Izolda Madella
Código Identificador:6F217922

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				
Exercício de 2018	DEZEMBRO(31/12/2018)			
ISOLADO:3 - INST DE PREV. SOCIAL DOS SERV. PUBLICOS DO MUNICIPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	5.793.311,02	5.793.311,02	4.607.931,91	-1.185.379,11
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	4.216.813,48	4.216.813,48	3.419.050,54	-797.762,94
Contribuições Sociais	4.216.813,48	4.216.813,48	3.419.050,54	-797.762,94
RECEITA PATRIMONIAL	1.492.260,00	1.492.260,00	953.128,20	-539.131,80
Valores Mobiliários	1.492.260,00	1.492.260,00	953.128,20	-539.131,80
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	84.237,54	84.237,54	235.753,17	151.515,63
Demais Receitas Correntes	84.237,54	84.237,54	235.753,17	151.515,63
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	5.793.311,02	5.793.311,02	4.607.931,91	-1.185.379,11
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	5.793.311,02	5.793.311,02	4.607.931,91	-1.185.379,11
DÉFICIT (IV)			0,00	
TOTAL (V) = (III+IV)	5.793.311,02	5.793.311,02	4.607.931,91	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00	
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)		0,00	0,00	
Superávit Financeiro		0,00	0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

IZOLDA MADELA
Superintendente
577.733.860-72

MARINEIDE TOMAZ DOS SANTOS
Tecnica Em Contabilidade
031.614.787-70

SOLANGE DOS SANTOS INÁCIO
Diretora Administrativa E Financeira
947.566.782-20

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	1.429.500,00	1.439.500,00	1.205.493,45	1.195.345,80	1.195.345,80	234.006,55
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.251.500,00	1.251.500,00	1.061.465,79	1.061.465,79	1.061.465,79	190.034,21
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	178.000,00	188.000,00	144.027,66	133.880,01	133.880,01	43.972,34
DESPESAS DE CAPITAL	60.000,00	50.000,00	15.043,92	8.526,92	6.526,92	34.956,08
INVESTIMENTOS	60.000,00	50.000,00	15.043,92	8.526,92	6.526,92	34.956,08
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	4.303.811,02	4.303.811,02	0,00	0,00	0,00	4.303.811,02
SUBTOTAL DAS DESPESAS	5.793.311,02	5.793.311,02	1.220.537,37	1.203.872,72	1.201.872,72	4.572.773,65
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII)	5.793.311,02	5.793.311,02	1.220.537,37	1.203.872,72	1.201.872,72	4.572.773,65
SUPERÁVIT (IX)			3.387.394,54			
TOTAL (X)=(VIII + IX)	5.793.311,02	5.793.311,02	4.607.931,91	1.203.872,72	1.201.872,72	4.572.773,65

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	4.050,00	4.050,00	4.050,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	4.050,00	4.050,00	4.050,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	4.050,00	4.050,00	4.050,00	0,00	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (C)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

IZOLDA MADELA
Superintendente
577.733.860-72

MARINEIDE TOMAZ DOS SANTOS
Tecnica Em Contabilidade
031.614.787-70

SOLANGE DOS SANTOS INÁCIO
Diretora Administrativa E Financeira
947.566.782-20

Publicado por:
Izolda Madella
Código Identificador:45223338

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO					
Exercício de 2018		Dezembro(31/12/2018)			
ISOLADO:3 - INST DE PREV. SOCIAL DOS SERV. PUBLICOS DO MUNICIPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA					
INGRESSOS			**DISPÊNDIOS**		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior

RECEITA ORÇAMENTÁRIA	**4.607.931,91**	**3.648.354,84**	**DESPESA ORÇAMENTÁRIA**	**1.220.537,37**	**1.008.147,24**
ORDINÁRIO	43.031,20	0,00	ORDINÁRIO	0,00	229.567,63
VINCULADO	4.564.900,71	3.648.354,84	ORDINÁRIO	0,00	229.567,63
CONTRIB.P/REGIME PRóPRIO PREVIDêNCIA SOCIAL-RPPS (PATRONAL, SERV.COMPENS.FINANCEIRA)	3.611.772,51	3.648.354,84	VINCULADO	1.220.537,37	778.579,61
REMUNERAçãO DE DEPóSITOS BANCáRIOS	953.128,20	0,00	CONTRIB.P/REGIME PRóPRIO PREVIDêNCIA SOCIAL-RPPS (PATRONAL, SERV.COMPENS.FINANCEIRA)	1.220.537,37	778.579,61
EXTRA-ORÇAMENTARIA	**46.618,33**	**19.495,20**	**EXTRA-ORÇAMENTÁRIA**	**33.221,91**	**22.944,61**
RESTOS A PAGAR (INSCRIÇÃO)	18.664,65	4.050,00	RESTOS A PAGAR (PAGOS)	4.050,00	7.975,50
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	16.664,65	4.050,00	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	4.050,00	7.975,50
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	2.000,00	0,00	CONSIGNAÇÕES	29.171,91	14.969,11
CONSIGNAÇÕES	27.953,68	15.445,20	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	11.662,20	5.555,09
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	10.443,97	6.773,32	ISS	0,00	32,00
ISS	0,00	32,00	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	10.410,60	3.253,74
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	10.410,60	2.511,60	RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	7.099,11	6.128,28
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	7.099,11	6.128,28	**SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE**	**14.272.212,87**	**10.871.421,91**
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR	**10.871.421,91**	**8.234.663,72**	CAIXA	0,00	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	0,00	402,93	CONTA ÚNICA RPPS	58.286,95	0,00
APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS	10.871.421,91	8.234.260,79	APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS	14.213.925,92	10.871.421,91
TOTAL	**15.525.972,15**	**11.902.513,76**	**TOTAL**	**15.525.972,15**	**11.902.513,76**

IZOLDA MADELA
Superintendente
577.733.860-72

MARINEIDE TOMAZ DOS SANTOS
Tecnica Em Contabilidade
031.614.787-70

SOLANGE DOS SANTOS INÁCIO
Diretora Administrativa E Financeira
947.566.782-20

Publicado por:
Izolda Madella
Código Identificador:5E30D1E9

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL								
Exercício de 2018	Dezembro(31/12/2018)							
ISOLADO:3 - INST DE PREV. SOCIAL DOS SERV. PUBLICOS DO MUNICIPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA								
ATIVO				**PASSIVO**				
ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		**19.072.596,61**	**10.871.421,91**	**PASSIVO CIRCULANTE**		**2.000,00**	**1.218,23**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		**58.286,95**	**0,00**	**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO**		**2.000,00**	**0,00**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		**58.286,95**	**0,00**	**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO**		**2.000,00**	**0,00**
CONTA ÚNICA RPPS	F	58.286,95	0,00				
CRÉDITOS A CURTO PRAZO		**2.964.321,00**	**0,00**	FORNECEDORES NACIONAIS	F	2.000,00	0,00
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA		**2.964.321,00**	**0,00**	**DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO**		**0,00**	**1.218,23**
CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS INSCRITOS	P	2.964.321,00	0,00	**VALORES RESTITUÍVEIS**		**0,00**	**1.218,23**
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		**1.836.062,74**	**0,00**	CONSIGNAÇÕES	F	0,00	1.218,23
CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER A CURTO PRAZO		**1.836.062,74**	**0,00**	**PASSIVO NAO-CIRCULANTE**		**30.061.846,31**	**38.209.785,35**
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS A RECEBER -	P	128.807,62	0,00				
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS A RECEBER -	P	1.707.255,12	0,00	**PROVISÕES A LONGO PRAZO**		**30.061.846,31**	**38.209.785,35**
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO		**14.213.925,92**	**10.871.421,91**	**PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDÊNCIÁRIAS A LONGO PRAZO**		**30.061.846,31**	**38.209.785,35**
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS		**14.213.925,92**	**10.871.421,91**	PLANO PREVIDENCIARIO - PROVISOES DE BENEFICIOS CONCEDIDOS	P	8.100.181,30	6.164.874,10
APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS	F	14.213.925,92	10.871.421,91	PLANO PREVIDENCIARIO - PROVISOES DE BENEFICIOS A CONCEDER	P	36.740.378,14	32.044.911,25
ATIVO NÃO CIRCULANTE		**22.211.849,71**	**199.520,66**	PLANO PREVIDENCIARIO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	P	-14.778.713,13	0,00
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		**22.016.806,11**	**0,00**	**TOTAL PASSIVO**		**30.063.846,31**	**38.211.003,58**
CRÉDITOS A LONGO PRAZO		**22.016.806,11**	**0,00**	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**			
CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS	P	22.016.806,11	0,00				
IMOBILIZADO		**195.043,60**	**199.520,66**	ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior
BENS MOVEIS		**39.770,45**	**39.770,45**	**PATRIMÔNIO LIQUIDO**		**11.220.600,01**	**-27.140.061,01**
BENS DE INFORMÁTICA	P	14.472,99	14.472,99				
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	P	19.754,98	19.754,98	**RESULTADOS ACUMULADOS**		**11.220.600,01**	**-27.140.061,01**
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	P	1.833,72	1.833,72	**SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS**		**11.220.600,01**	**-27.140.061,01**
DEMAIS BENS MÓVEIS	P	3.708,76	3.708,76	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P	19.171.195,95	-11.567.992,99
BENS IMÓVEIS		**172.595,16**	**172.595,16**	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	-27.140.061,01	-15.572.068,02
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	P	34.321,24	34.321,24	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	19.189.465,07	0,00
BENS DE USO ESPECIAL	P	138.273,92	138.273,92	**TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO**		**11.220.600,01**	**-27.140.061,01**
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		**-17.322,01**	**-12.844,95**				
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA – BENS MÓVEIS	P	-17.322,01	-12.844,95	**TOTAL**		**41.284.446,32**	**11.070.942,57**
TOTAL		**41.284.446,32**	**11.070.942,57**				

PREFEITURA MUN. CAMPO NOVO RONDONIA
BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2018	PERÍODO				
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES					
ATIVO FINANCEIRO	14.272.212,87	10.871.421,91	PASSIVO FINANCEIRO (2.000,00)+ Restos não Processado(16.664,65)	18.664,65	5.268,23
ATIVO PERMANENTE	27.012.233,45	199.520,66	PASSIVO PERMANENTE	30.061.846,31	38.209.785,35
			SALDO PATRIMONIAL	11.203.935,36	-27.144.111,01

IZOLDA MADELA
Superintendente
577.733.860-72

MARINEIDE TOMAZ DOS SANTOS
Tecnica Em Contabilidade
031.614.787-70

SOLANGE DOS SANTOS INÁCIO
Diretora Administrativa E Financeira
947.566.782-20

PREFEITURA MUN. CAMPO NOVO RONDONIA					
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL					
Exercício de 2018	Dezembro(31/12/2018)				
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)					
ESPECIFICAÇÃO			**ESPECIFICAÇÃO**		
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas do Grupo 811xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior
COMPENSAÇÕES	**11.232.917,59**	**11.198.127,59**	**COMPENSAÇÕES**	**0,00**	**0,00**
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS	34.790,00	0,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	11.198.127,59	11.198.127,59			
			TOTAL	**0,00**	**0,00**
TOTAL	**11.232.917,59**	**11.198.127,59**			

IZOLDA MADELA
Superintendente
577.733.860-72

MARINEIDE TOMAZ DOS SANTOS
Tecnica Em Contabilidade
031.614.787-70

SOLANGE DOS SANTOS INÁCIO
Diretora Administrativa E Financeira
947.566.782-20

Publicado por:
Izolda Madella
Código Identificador:F0F799CC

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA
ANEXO 14A - BALANÇO PATRIMONIAL

ANEXO 14A - BALANÇO PATRIMONIAL					
Exercício de 2018			**DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALITICAS DO ATIVO E PASSIVO FINANCEIRO**		
Dezembro(31/12/2018)					
ISOLADO:3 - INST DE PREV. SOCIAL DOS SERV. PUBLICOS DO MUNICIPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA					
ATIVO			**PASSIVO**		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	**14.272.212,87**	**10.871.421,91**	**PASSIVO CIRCULANTE**	**2.000,00**	**1.218,23**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	**58.286,95**	**0,00**	**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO**	**2.000,00**	**0,00**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	**58.286,95**	**0,00**	**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO**	**2.000,00**	**0,00**
CONTA ÚNICA RPPS	58.286,95	0,00	FORNECEDORES NACIONAIS	2.000,00	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	**14.213.925,92**	**10.871.421,91**	**DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO**	**0,00**	**1.218,23**
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	**14.213.925,92**	**10.871.421,91**	**VALORES RESTITUÍVEIS**	**0,00**	**1.218,23**
APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS	14.213.925,92	10.871.421,91	CONSIGNAÇÕES	0,00	1.218,23
TOTAL	**14.272.212,87**	**10.871.421,91**	**EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR**	**16.664,65**	**4.050,00**
			EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	**16.664,65**	**4.050,00**
			RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	**0,00**	**4.050,00**
			RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	0,00	4.050,00
			RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	**16.664,65**	**0,00**
			RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR- INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	16.664,65	0,00
			TOTAL	**18.664,65**	**5.268,23**

IZOLDA MADELA
Superintendente
577.733.860-72

MARINEIDE TOMAZ DOS SANTOS
Tecnica Em Contabilidade
031.614.787-70

SOLANGE DOS SANTOS INÁCIO
Diretora Administrativa E Financeira
947.566.782-20

Publicado por:
Izolda Madella
Código Identificador:DE00BCE4

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA
ANEXO 14B - BALANÇO PATRIMONIAL

ANEXO 14B - BALANÇO PATRIMONIAL					
Exercício de 2018			DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALITICAS DO ATIVO E PASSIVO PERMANENTE		
Dezembro(31/12/2018)					
ISOLADO:3 - INST DE PREV. SOCIAL DOS SERV. PUBLICOS DO MUNICIPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	4.800.383,74	0,00	PASSIVO NAO-CIRCULANTE	30.061.846,31	38.209.785,35
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	2.964.321,00	0,00	PROVISÕES A LONGO PRAZO	30.061.846,31	38.209.785,35
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	2.964.321,00	0,00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDÊNCIÁRIAS A LONGO PRAZO	30.061.846,31	38.209.785,35
CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS INSCRITOS	2.964.321,00	0,00	PLANO PREVIDENCIARIO - PROVISOES DE BENEFICIOS CONCEDIDOS	8.100.181,30	6.164.874,10
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	1.836.062,74	0,00	PLANO PREVIDENCIARIO - PROVISOES DE BENEFICIOS A CONCEDER	36.740.378,14	32.044.911,25
CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER A CURTO PRAZO	1.836.062,74	0,00	PLANO PREVIDENCIARIO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	-14.778.713,13	0,00
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS A RECEBER -	128.807,62	0,00	TOTAL	30.061.846,31	38.209.785,35
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS A RECEBER -	1.707.255,12	0,00			
ATIVO NÃO CIRCULANTE	22.211.849,71	199.520,66			
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	22.016.806,11	0,00			
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	22.016.806,11	0,00			
CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS	22.016.806,11	0,00			
IMOBILIZADO	195.043,60	199.520,66			
BENS MOVEIS	39.770,45	39.770,45			
BENS DE INFORMÁTICA	14.472,99	14.472,99			
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	19.754,98	19.754,98			
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	1.833,72	1.833,72			
DEMAIS BENS MÓVEIS	3.708,76	3.708,76			
BENS IMÓVEIS	172.595,16	172.595,16			
BENS DE USO ESPECIAL	138.273,92	138.273,92			
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	34.321,24	34.321,24			
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	-17.322,01	-12.844,95			
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA – BENS MÓVEIS	-17.322,01	-12.844,95			
TOTAL	27.012.233,45	199.520,66			

IZOLDA MADELA
Superintendente
577.733.860-72

MARINEIDE TOMAZ DOS SANTOS
Tecnica Em Contabilidade
031.614.787-70

SOLANGE DOS SANTOS INÁCIO
Diretora Administrativa E Financeira
947.566.782-20

Publicado por:
Izolda Madella
Código Identificador:4854564A

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS					
Exercício de 2018	Dezembro(31/12/2018)				
ISOLADO:3 - INST DE PREV. SOCIAL DOS SERV. PUBLICOS DO MUNICIPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS**		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
CONTRIBUIÇÕES	**8.402.838,16**	**2.476.722,67**	**PESSOAL E ENCARGOS**	**121.814,86**	**110.482,12**
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	8.402.838,16	2.476.722,67	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	110.449,90	98.351,43
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	**3.601.549,41**	**1.171.632,17**	ENCARGOS PATRONAIS	11.364,96	9.130,84
JUROS E ENCARGOS DE MORA	2.648.421,21	18.063,23	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	2.999,85
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	953.128,20	1.153.568,94	**BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS**	**939.650,93**	**778.579,61**
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	**231.269,12**	**0,00**	APOSENTADORIAS E REFORMAS	681.157,16	526.968,38
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	178.836,16	0,00	PENSÕES	258.493,77	251.611,23

TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	52.432,96	0,00	**USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO**	**150.933,99**	**125.823,09**
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**14.778.713,13**	**0,00**	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	12.863,71	17.198,72
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	14.778.713,13	0,00	SERVIÇOS	133.593,22	103.984,29
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS	**27.014.369,82**	**3.648.354,84**	DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	4.477,06	4.640,08
RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)	**0,00**	**11.567.992,99**	**OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS**	**6.630.774,09**	**14.201.463,01**
TOTAL	**27.014.369,82**	**15.216.347,83**	VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	6.630.774,09	0,00
			DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	14.201.463,01
			TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS	**7.843.173,87**	**15.216.347,83**
			RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)	**19.171.195,95**	**0,00**
			TOTAL	**27.014.369,82**	**15.216.347,83**

IZOLDA MADELA
Superintendente
577.733.860-72

MARINEIDE TOMAZ DOS SANTOS
Tecnica Em Contabilidade
031.614.787-70

SOLANGE DOS SANTOS INÁCIO
Diretora Administrativa E Financeira
947.566.782-20

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO	**8.526,92**	**1.828,00**
INVESTIMENTOS	8.526,92	1.828,00

IZOLDA MADELA
Superintendente
577.733.860-72

MARINEIDE TOMAZ DOS SANTOS
Tecnica Em Contabilidade
031.614.787-70

SOLANGE DOS SANTOS INÁCIO
Diretora Administrativa E Financeira
947.566.782-20

Publicado por:
Izolda Madella
Código Identificador:3A74767D

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA
ANEXO 17 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

Exercício de 2018	Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante					
Dezembro(31/12/2018)						
ISOLADO:3 - INST DE PREV.SOCIAL DOS SERV. PUBLICOS DO MUNICIPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA						
TITULOS	**SALDO ANTERIOR**	**MOVIMENTO DO PERIODO**				**SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE**
		INSCRIÇÃO	BAIXA	TRANSF .RP NAO PROC. LIQ		
				INSCR	BAIXA	
RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS						
EXERCÍCIO 2018	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Sub-total	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS						
EXERCÍCIO 2017	4.050,00	0,00	4.050,00	0,00	0,00	0,00
EXERCÍCIO 2018	0,00	16.664,65	0,00	0,00	0,00	16.664,65
Sub-total	4.050,00	16.664,65	4.050,00	0,00	0,00	16.664,65
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES						
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	0,00	7.099,11	7.099,11	0,00	0,00	0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	1.218,23	10.443,97	11.662,20	0,00	0,00	0,00
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	10.410,60	10.410,60	0,00	0,00	0,00
Sub-total	1.218,23	27.953,68	29.171,91	0,00	0,00	0,00
TOTAL	5.268,23	46.618,33	33.221,91	0,00	0,00	18.664,65

IZOLDA MADELA
Superintendente
577.733.860-72

MARINEIDE TOMAZ DOS SANTOS
Tecnica em Contabilidade
031.614.787-70

SOLANGE DOS SANTOS INÁCIO
Diretora Administrativa e Financeira
947.566.782-20

*

*

Publicado por:
Izolda Madella
Código Identificador:B3FB8A07

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA			
Exercício de 2018		Dezembro(31/12/2018)	
ISOLADO:3 - INST DE PREV. SOCIAL DOS SERV. PUBLICOS DO MUNICIPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA			
QUADRO PRINCIPAL			
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		4.635.885,59	3.663.800,04
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	1FC	4.607.931,91	3.648.354,84
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	2FC	0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS		27.953,68	15.445,20
Ingressos Extra-orçamentários		27.953,68	15.445,20
Transferências Financeiras Recebidas		0,00	0,00
DESEMBOLSOS (Incluidos pagto de RP)		1.228.567,71	1.025.213,85
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	3FC	1.188.030,84	1.001.113,90
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	4FC	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	2FC	11.364,96	9.130,84
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS		29.171,91	14.969,11
Desembolsos Extra-Orçamentários		29.171,91	14.969,11
Transferências Financeiras Concedidas		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)		3.407.317,88	2.638.586,19
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		6.526,92	1.828,00
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE		6.526,92	1.828,00
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)		-6.526,92	-1.828,00
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES		0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL RECEBIDOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)		0,00	0,00
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL		10.871.421,91	8.234.663,72
(+)GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		3.400.790,96	2.636.758,19
(=)CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL		14.272.212,87	10.871.421,91

IZOLDA MADELA
Superintendente
577.733.860-72

MARINEIDE TOMAZ DOS SANTOS
Tecnica Em Contabilidade
031.614.787-70

SOLANGE DOS SANTOS INÁCIO
iretora Administrativa E Financeir
947.566.782-20

QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS - 1FC		
QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	3.419.050,54	2.476.722,67
Outras Receitas Derivadas	0,00	18.063,23
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Originárias	235.753,17	0,00
Remuneração das Disponibilidades	953.128,20	1.153.568,94
Total das Receitas Derivadas e Originárias	**4.607.931,91**	**3.648.354,84**
QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS - 2FC		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	0,00	0,00
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras Transferências	0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas	**0,00**	**0,00**

TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	11.364,96	9.130,84
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
FUNDEB (Retenções)	0,00	0,00
Outras Deduções de Receita(Renuncia,Rest,Desc)	0,00	0,00
Intragovernamentais	11.364,96	9.130,84
Outras transferências concedidas	0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas	**11.364,96**	**9.130,84**
QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO - 3FC		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.188.030,84	1.001.113,90
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	**1.188.030,84**	**1.001.113,90**

IZOLDA MADELA
Superintendente
577.733.860-72

MARINEIDE TOMAZ DOS SANTOS
Tecnica Em Contabilidade
031.614.787-70

SOLANGE DOS SANTOS INÁCIO
iretora Administrativa E Financeir
947.566.782-20

QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA - 4FC		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	**0,00**	**0,00**

IZOLDA MADELA
Superintendente
577.733.860-72

MARINEIDE TOMAZ DOS SANTOS
Tecnica Em Contabilidade
031.614.787-70

SOLANGE DOS SANTOS INÁCIO
iretora Administrativa E Financeir
947.566.782-20

Publicado por:
Izolda Madella
Código Identificador:7052328D

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

GABINETE DO PREFEITO-GP
RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019

O Prefeito Municipal de Candeias do Jamari, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste**TORNAR PÚBLICO O RESULTADO FINAL**dos candidatos inscritos para o Processo Seletivo Simplificado, Edital nº. 001/2019, para atender a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, desta Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari –RO, conforme abaixo descriminados:

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 001/2019
ESCOLAS URBANAS
PROFESSOR - PEDAGOGIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	DATA DE NASCIMENTO
1	Gerson Vargas Bueno	79	20/12/1965
2	Esnita Damasceno de Lima Rodrigues	79	24/08/1969
3	Daniela Noemi Ribeiro da Silva	79	26/09/1972
4	Dulcineides Oliveira de Meireles Nogueira	79	13/10/1972
5	Leylia O. Dos Santos	79	17/03/1977
6	Ana Cleia Bezerra Diogenes	79	02/06/1978
7	Jaquilene Leite Amancio	79	09/08/1978
8	Flor de Mar Alves Azougue	79	02/11/1979
9	Elane Gualaçua Pinto	79	22/01/1981
10	Leonilde Macedo da Silva	79	03/02/1982
11	Elaine Cristina Gomes Telles Dourado	79	27/05/1982
12	Catia da Silva	79	09/02/1984
13	Adriane de Lima Rocha	79	17/11/1985
14	Sâmela Torres de Lima	79	30/12/1986
15	Aline Assunção Rodrigues	79	29/12/1989

16	**Debora de Oliveira**	**79**	**10/11/1991**
17	**Roselene Melo da Cruz**	**78**	**09/03/1981**
18	**Dayse de Figueiredo Bustorff Quintao Rodrigues**	**78**	**29/12/1982**
19	**Aluizio de Sousa Carvalho**	**75**	**22/07/1963**
20	**Jucilene Castro Santos**	**75**	**06/03/1964**
21	*Raimunda Nonata Moreira Santos*	*75*	*15/09/1964*
22	*Ivanete Fernandes Ribeiro*	*75*	*23/11/1970*
23	*Ana Maria de Souza*	*75*	*06/12/1970*
24	*Maria Raimunda Tavares de Souza Lopes*	*75*	*05/09/1971*
25	*Nádia Critina de Castro*	*75*	*05/11/1971*
26	*Maria Rozineide Barroso Bezzerra*	*75*	*13/09/1974*
27	*Catianne da Silva Macedo*	*75*	*29/03/1975*
28	*Eva Alves Mendonça*	*75*	*25/06/1976*
29	*Valdete Coêlho Nascimento*	*75*	*05/08/1976*
30	Marinez da Rocha Cabral	75	21/08/1977
31	Genusia Silva Gonçalves	75	15/09/1977
32	Shirlene Gomes Pereira Abreu	75	15/10/1977
33	Aparecida de Souza Silva	75	13/11/1978
34	Tatiana Cruz Batista	75	11/08/1979
35	Madalena Alves Toledo	75	26/10/1980
36	Maria Santos de Matos	75	16/08/1981
37	Miriam Melo da Silva	75	18/10/1982
38	Maria Clara Pereira de Souza Lima	75	03/04/1983
39	Rozana Silva Oliveira	75	22/10/1983
40	Silvana de Oliveira Bastos	75	08/04/1984
41	Munique Vilarinho Furtado	75	10/07/1984
42	Sarah Feitosa de Abreu	75	11/07/1986
43	Francisca Barbosa Carneiro	75	04/09/1987
44	Eliene de Oliveira Barbosa	75	07/02/1989
45	Andre de Sousa Aguiar	75	05/04/1990
46	Camila da Silva Lago	75	08/05/1990
47	Aline Thais Zanelato Faust	75	21/11/1990
48	Zelia Marques Reis	75	02/05/1991
49	Cineide Rodrigues Alves	75	04/08/1991
50	Ana Lúcia Marques Feitosa	75	10/10/1991
51	Tania Luiza Matias	75	12/01/1992
52	Midiã Isabel Bandeira de Souza de Brito	75	25/03/1992
53	Jordana Torres da Silva	75	28/04/1992
54	Estéfane Silva Gomes	75	13/11/1992
55	Renato Moura Lazzarotti	75	01/06/1993
56	Marcia Silva dos Santos	75	17/09/1993
57	Samanta Oliveira Diniz	75	19/01/1995
58	Andressa Yara Oliveira dos Santos	75	18/01/1996
59	Milena Vieira da Silva	75	14/03/1996
60	Julio Cesar de Souza Antunes	75	18/08/1996
61	Marinês José dos Santos	74	13/03/1968
62	Genes Mejias Pessoa	74	19/09/1968
63	Maria do Socorro Rocha de Oliveira	74	02/03/1969
64	Luciana Tolentino Souza Farias	74	07/05/1971
65	Maria Creuza Ferreira	74	21/06/1971
66	Elizângela Ferreira França	74	03/10/1972
67	Aldenira Ferreira de Brito	74	29/01/1978
68	Idalcir do Nascimento Barros Aguiar	74	07/08/1978
69	Heuderlane Saraiva	74	10/01/1979
70	Maria Cleudivania Ferreira Alves	74	01/04/1979
71	Alcieni de Lima Bezerra	74	22/03/1980
72	Ana Cristina Spanhol	74	20/09/1983
73	Márcia do Vale Vieira	74	24/04/1985
74	Maria Vanielly de Lima Honorato Portela	74	07/11/1986
75	Gizele Rohvedder	74	22/01/1987
76	Daiana Matias da Costa	74	24/01/1988
77	Iara Marilia Rocha dos Santos Silva	70	14/05/1958
78	Maria Sônia Dantas Coelho Alves	70	30/03/1960
79	Maria de Fátima Santos Dantas	70	08/08/1964
80	Gezilda Nogueira Gimas	70	22/09/1965
81	Francisca Maria Alves Barbosa	70	09/09/1967
82	Ana Paula Pinheiro de Vasconcelos	70	05/10/1968
83	Natalina Lima Ferreira	70	24/01/1971
84	Osneide de Brito Vieira Silva	70	28/04/1971
85	Edileuza Nunes Torres	70	25/03/1972
86	Marilene Gomes Bezerra de Souza	70	30/03/1973
87	Cleonice Ramos Bareto	70	20/08/1976
88	Ana Telma da Silva Pinto	70	09/10/1976
89	Vanice de Melo Ferreira	70	10/02/1979
90	Jigliane Brasil Frazão	70	31/08/1979
91	França Barbosa Ferreira	70	27/08/1980
92	Giglieth Costa Magno Ferreira Borges	70	15/10/1980
93	Evaneide Carlos de Lima	70	26/06/1981
94	Maria Antonia Martins Lima	70	13/07/1981
95	Elessandra Cabral Oliveira	70	07/02/1982
96	Rozana de Castro Belém	70	05/01/1983
97	Simone França Jordão	70	18/05/1983
98	Heide Samaria Soares da Silva	70	06/10/1983
99	Kelli Paula Moraes	70	15/12/1983
100	Pamela Jacira Rodrigues Vieira	70	28/05/1984
101	Edicleupa Viana Capucho	70	10/04/1985
102	Daisy Mariane Eguez de Oliveira	70	24/07/1986
103	Dulsiana Moraes da Silva	70	20/09/1987

104	Daniele Nocrato dos Santos	70	10/11/1987
105	Rosana Barbosa da Frota	70	26/08/1988
106	Eliane Martins Delanes Colasso	70	12/11/1988
107	Denise Alencar Silva	70	25/01/1989
108	Daiane Ferreira da Silva	70	02/05/1989
109	Raquel Ferreira Rodrigues	70	12/10/1989
110	Cássia Francisca dos Santos Corrêa	70	11/11/1989
111	Danielle Bazán Bezerra	70	01/12/1989
112	Luciene de Sousa Marques	70	05/03/1992
113	Aline Rodrigues da Rosa Ribeiro	70	21/04/1993
114	Sahara Feitosa dos Santos	70	30/08/1994
115	Cleice Teixeira Fernandes	70	16/01/1995
116	Eliana de Oliveira Barbosa	70	28/11/1995
117	Gabrielle Fernandes da Silva Araújo	70	14/03/1997
118	Agda Campos da Fonseca	69	04/02/1964
119	Ednaldo José do Nascimento	69	25/05/1966
120	Rosete Pereira Soares	69	10/08/1968
121	Dory Edson do Nascimento	69	19/09/1970
122	Adriane Bernárdi de Lima	69	06/10/1971
123	Wania Fernanda Matos dos Santos Mendes	69	16/11/1971
124	Maria Evilauba Lima Freitas Rojas	69	25/12/1973
125	Márcia Maria Corrêa Ribeiro	69	19/12/1974
126	Giseuda Portela Aguiar	69	26/06/1975
127	Marleide Mauta Ribeiro	69	21/09/1976
128	Erineide Nascimento Rozenha	69	26/06/1977
129	Daniele Viturino Cunha	69	12/08/1978
130	Marinete Fernandes	69	20/09/1978
131	Irlenni da SilvaVinhote	69	28/02/1979
132	Egnaldo Santos Silva	69	24/10/1981
133	Luciceia Tomasia Silva Batista	69	11/01/1984
134	Lucelia Ribeiro de Souza	69	27/10/1984
135	Roberta da Silva Pereira	69	08/05/1987
136	Wagner Caialo Hurtado	69	12/11/1988
137	Priscila Felipe Coutinho	69	05/11/1990
138	Maria da Conceição Pinto Lagos	68	07/12/1967
139	Maria Lucileide Almeida dos Santos do Sacramento	68	12/10/1976
140	Ondina Haiduk	65	05/05/1964
141	Ailée Maria Campos Leite Araújo	65	15/04/1967
142	João de Freitas	65	18/05/1968
143	Jeane Mauriete Ferreira Rosa	65	25/01/1971
144	Janira Carneiro Duarte	65	18/03/1972
145	Rosimeire Batista Campos Pimentel	65	30/06/1973
146	Oneide Macedo Feitosa da Silva	65	02/01/1974
147	Francisco Cesar Carvalho da Costa	65	02/01/1975
148	Daniela Cristina Colares Fabricio	65	21/10/1975
149	Gigliane Patricia Passos de Andrade	65	03/11/1975
150	Marcela Gomes de Souza	65	13/11/1975
151	Yvonete Arza Silva	65	14/10/1976
152	Loreci Teixeira	65	08/09/1977
153	Alvandir Elielcio dos Santos	65	14/09/1977
154	Liliane Corrêa dos Santos Galvão	65	29/09/1977
155	Elcilane Nazaré Faria de Jesus	65	10/10/1977
156	Izana Barbosa Barros	65	17/12/1978
157	Alba Cristina Baima Silva	65	02/02/1979
158	Jucimar Jose Nunes	65	03/02/1979
159	Francisca Adriana Teles da Silva	65	21/06/1979
160	Francilene da Costa Ferreira da Silva	65	18/02/1980
161	Aline Katia Araujo Resende	65	05/07/1980
162	Luciane Lopes Neri	65	29/01/1981
163	Raimunda Nonata C. Moura	65	24/05/1981
164	Dercilia Aparecida Lino	65	27/03/1982
165	Laurecy Ferreira da Silva	65	06/08/1982
166	Crey Sousa Santos Velozo	65	08/10/1982
167	Raimunda Natalina Merencio dos Santos	65	25/12/1982
168	Aline de Oliveira Desmaret Matos	65	02/09/1983
169	Débora Ferreira da Silva	65	02/10/1983
170	Benedita Lopes Pereira	65	05/10/1983
171	Alexandrina Freitas Galvão	65	09/07/1984
172	Emilene Santos Mesquita da Silva	65	15/01/1985
173	Aparecida Lima Paiva	65	18/04/1985
174	Heloysi Susy Silva Nery	65	03/01/1986
175	Ana Paula Santos Monteiro da Costa	65	26/01/1987
176	Suelen Alves Teixeira	65	27/04/1987
177	Márcia Paula dos Santos	65	06/05/1987
178	Kélita Prestes da Lapa	65	13/08/1988
179	Caroline da Costa Mota	65	25/03/1989
180	Glauciane Carvalho Silva	65	04/05/1989
181	Hadassa Firmino de Azevedo	65	03/02/1990
182	Suzane Moraes Nascimento	65	02/03/1990
183	Aline Leite da Silva	65	12/08/1990
184	Priscila Felipe Coutinho	69	05/11/1990
185	Gesiane Monteiro de Souza	65	16/03/1991
186	Fernanda Viana Alpiri	65	25/10/1991
187	Vanessa Ramos Gouvêa	65	25/10/1991
188	Paula Sanahara Gomes da Silva Santos	65	15/01/1992
189	Daiane Samara Barboza da Silva	65	09/07/1992
190	Luana Benicio Sampaio	65	28/09/1992
191	Angela Maria Nascimento da Silva	65	09/01/1993

192	Marcelaine Gonçalves Valeriano	65	25/02/1994
193	Alha Maria de Carvalho Sousa	64	04/01/1959
194	Nilda de Souza Rezendo	64	18/04/1960
195	Maria Oneide Araújo Lima Moraes	64	17/03/1961
196	Kátia Regina Silva	64	28/04/1963
197	Roseli Pinto Nobre de Aquino	64	15/05/1974
198	Marisa de Melo	64	04/07/1974
199	Rosilene Monteiro Pinheiro	64	13/10/1974
200	Celia Maciel Peres	64	11/07/1975
201	Lionete Monteiro da Silva	64	09/10/1975
202	Elessandra Lopes Fideles Araújo	64	20/12/1977
203	Antonia Maia Araujo Martins	64	17/01/1978
204	Lucelia Ferreira Camargo	64	13/05/1978
205	Francidalva Soares de Souza Nascimento	64	28/04/1979
206	Angela Maria Ferreira de Castro	64	29/02/1980
207	Luciana Bernadino de Souza	64	11/05/1980
208	Solângela da Silva	64	19/07/1980
209	Cristiana de Paula Fernandes Afonso	64	02/10/1980
210	Valdiva Carvalho Moraes	64	03/04/1981
211	Edelane Gomes da Silva	64	23/10/1982
212	Suzete Sales da Cruz	64	28/08/1983
213	Patrícia Arruda Pereira	64	07/12/1983
214	Emanuela Auxiliadora de Almeida Frota	64	25/06/1984
215	Fabiana Pereira da Silva	64	22/11/1984
216	Daniele Cásia Givoni da Silva	64	23/11/1985
217	Bruna Patricia Mendes da Silva	64	29/03/1986
218	Rosa Maria Frei Moraes	64	27/08/1986
219	Fabiana Nerys de Andrade Davila	64	24/11/1987
220	Vanessa dos Santos Fernandes	64	31/05/1988
221	Priscila Braga Rodrigues	64	04/08/1988
222	Gigliane Linhares da Conceição Tenorio	64	23/01/1989
223	Valeria Brasiliano de Souza	64	18/07/1990
224	Amanda da Silva Oliveira Lima	64	16/12/1995
225	Luiz Eduardo de Almeida Cavalcante	60	03/07/1964
226	Autenira Custódia Ferreira	60	31/03/1966
227	Maria do Socorro Farias Ferreira	60	30/11/1966
228	Eliete Silva de Andrade	60	16/12/1967
229	Marlise de Melo Brasil	60	13/10/1968
230	Antonia Nazare Ribeiro de Oliveira Fernandes	60	18/04/1969
231	Marinez Carneiro da Silva	60	19/06/1969
232	Luzinete Tito Vargas	60	19/08/1969
233	Ana Maria Constantino da Paz	60	09/09/1969
234	Maria Deusdenise Teixeira Pereira Lima	60	02/08/1970
235	Cleonir Castro de Azevedo	60	25/09/1970
236	Kette Mara Galvão Costa	60	02/04/1971
237	Juarez Westfal	60	07/06/1971
238	Nelma Cristina Ferreira Batista	60	01/07/1971
239	Ianar Lima de Albuquerque Reis	60	22/12/1971
240	Rosa Correia de Sá	60	07/09/1972
241	Ivete Barbosa da Silva	60	12/10/1972
242	Nilvan Ferreira da Costa Côrtes	60	10/11/1972
243	Rosália de Jesus Lobato Martins Morais	60	30/06/1973
244	Ducerlita Lócio de Oliveira	60	19/04/1974
245	Claudia Regina Pereira do Nascimento	60	29/07/1974
246	Nágma Fonseca de Carvalho Sousa Pereira	60	26/08/1974
247	Lucimara Alves de Souza Rodrigues	60	31/08/1974
248	Marcia Regina Silva Santos	60	31/10/1974
249	Charlene da Silva Santos	60	10/01/1975
250	Joseane de Paiva Rio	60	24/04/1975
251	Márcia Jane Muniz Gomes	60	21/11/1975
252	Mineure de Oliveira Cabral	60	29/12/1975
253	Hosana Rodolfo de Farias	60	28/05/1976
254	Maria Aurineide Nunes Silvestre	60	22/07/1976
255	Elisângela Costa de Souza Andrade	60	15/08/1976
256	Simone Santos Sousa	60	22/09/1976
257	Eugeni Lidia da Silva	60	10/12/1976
258	Maria Suelane Matos da Rocha	60	22/03/1977
259	Irene Justiniano do Carmo Evangelista	60	03/04/1977
260	Vanusa Diniz da Silva	60	25/04/1977
261	Alcilene Santos da Costa	60	17/05/1977
262	Nágila Maria Correia	60	28/06/1977
263	Rosangela Vieira Perreira	60	20/07/1977
264	Lucineia Barros Ramos Mendes	60	11/09/1977
265	Neiva Pinheiro Martins	60	27/09/1977
266	Antonia Janira Silva Salvaterra	60	26/11/1977
267	Elizabeth Celestino dos Passos	60	17/06/1978
268	Maria Luzia Honorato	60	08/10/1978
269	Fabiana de Oliveira da Silva Santos	60	25/05/1979
270	Veranilce Boais Pinto	60	30/05/1979
271	Rosinei Moares Costa	60	14/08/1979
272	Solange Silva Brum	60	13/10/1979
273	Ociénne de Silva Lima	60	28/10/1979
274	Sâmia Joecy Serrati de Oliveira	60	09/08/1980
275	Diana Carvalho Melgar	60	04/09/1980
276	Adriana dos Reis Cardoso	60	01/11/1980
277	Edinalva da Conceição da Silva	60	26/11/1980
278	Siônia da Silva Rudrigues	60	06/12/1980
279	Silvana de Souza Cardoso	60	09/03/1981

280	Rosilene Sampaio Santos	60	11/03/1981
281	Ana Paula Barreto de Freitas	60	02/08/1981
282	Leila Pereira da Silva	60	07/09/1981
283	Marcinete Latorre Almeida	60	31/10/1981
284	Josileia Fernandes	60	07/04/1982
285	Katiana Soares de Oliveira	60	30/05/1982
286	Deurismar Rocha da Silva Vitaliano	60	20/06/1982
287	Eliane Maria de Souza	60	18/08/1982
288	Elen Chaves Rodrigues	60	09/06/1983
289	Laudiceia Padilha da Silva	60	26/08/1983
290	Lucas Moreira de Souza Martins	60	26/01/1984
291	Jennifer Regia Leandro de Souza	60	30/03/1984
292	Ivane da Silva Lima	60	01/05/1984
293	Marcleide de Souza Pereira	60	25/06/1984
294	Raimunda da Conceição Oliveira	60	21/08/1984
295	Aretha Louise de Lima Xavier	60	13/09/1984
296	Ana Paula Pereira Gomes	60	20/10/1984
297	Joice Cristina Galvão da Silva	60	04/01/1985
298	Laura Patricia Araujo Umbelino	60	19/02/1985
299	Suelen de Queiroz Rebouças	60	05/03/1985
300	Maria Luiza da Silva Figueredo	60	15/08/1985
301	Tamara Castro de Souza	60	12/07/1986
302	Cleidineia Ferreira Lima	60	21/08/1986
303	Wanessa Karoline Moraes Barboza	60	29/08/1986
304	Andreia Caroline Rodrigues Pereira	60	23/10/1986
305	Roziane Dávila Lopes de Oliveira Duarte	60	26/12/1986
306	Thalyta Fernanda Borges	60	03/02/1987
307	Laís Inacio da Silva	60	13/04/1987
308	Ana Carolina da Silva	60	03/09/1987
309	Andreia Dias da Cruz	60	10/10/1987
310	Luciana Bussons da Silva	60	05/05/1988
311	Diana Gleice dos Santos Farias	60	04/02/1989
312	Jessica Maciel Ortiz dos Santos	60	04/03/1989
313	Eliana Salvador Rezende	60	17/03/1989
314	Ligia Renata Vasquez Lopes	60	03/06/1989
315	Daniele Santos Alves	60	22/08/1989
316	Naiara Umbelino de Lima	60	20/10/1989
317	Adriana Cristina Alves de Sousa	60	28/03/1990
318	Natasha Walthmam Silva	60	11/04/1990
319	Silvia Cristina Fontinele e Silva	60	14/06/1990
320	Barbara Fernanda Borba Morais	60	13/09/1990
321	Raiane Santos do Nascimento	60	30/09/1990
322	Luana Sá Barreto Silva	60	31/10/1990
323	Iasmim Nobre Damazio	60	22/11/1990
324	Bruna Laiane Guimarães dos Santos	60	05/02/1991
325	Jhonny Romano Carvalho de Carvalho	60	13/03/1991
326	Vanglecia Oliveira Silva	60	25/04/1991
327	Larissa Neves Monteiro	60	02/09/1991
328	Thaiza Angrewski Coutinho	60	23/11/1992
329	Ana Camila Salles da Silva	60	14/04/1993
330	Viviane Ferreira de Araujo	60	11/05/1993
331	Janaina de Matos Linhares	60	12/06/1993
332	Juliana Rodrigues Neves	60	10/10/1993
333	Jully Inglez da Silva	60	14/08/1996
334	Ana Maria dos Reis Almeida	60	18/01/1997
335	Cristiane Gomes dos Santos	59	07/09/1975
336	Anaurilene Vasconcelos Lima	59	14/02/1977
337	Tania Prates Fernandes	59	15/07/1990
338	Paula Andreia Lima Quietes	59	31/05/1991
339	Salete Bresolin Nunes	55	18/04/1962
340	Donatilha Augustino de Carvalho	55	10/11/1965
341	Gilda Menezes de Oliveira Lima	55	19/01/1968
342	Severina Soares de Albuquerque	55	10/07/1970
343	Maria Catiuce Lopes da Cunha	55	13/11/1982
344	Josiane Evangelista Pinheiro	55	07/02/1985
345	Jessica Lima de Brito	55	26/12/1990
346	Aldemice Beffort de Moraes	54	07/06/1968
347	Tania Pontes da Costa Miranda	54	17/11/1971
348	Maria de Lourdes Viana da Silva	54	10/01/1972
349	Eurides Borges Neves	54	02/04/1974
350	Maria José Lima da Silva	54	21/11/1975
351	Elisete Souza Santos	54	13/04/1977
352	Jeane Carla Ramos de Oliveira Nascimento	54	15/12/1977
353	Ivanira Ribeiro	54	13/11/1978
354	Edcleia Maria dos Santos	54	14/06/1979
355	Jamille Ramos Rosa	54	01/12/1991
356	Orismeire Morais da Conceição	50	09/04/1974
357	Maria Joana Lara	50	03/12/1976
358	Sandra Chaves Bueno	50	06/07/1977
359	Anacélia Baima Silva	50	30/12/1977
360	Julieth Costa Magno	50	02/05/1979
361	Paulo Alberto Wrege dos Santos	50	12/08/1980
362	Luzineide Alencar Oliveira	50	23/07/1983
363	Luanda Angélica Marques da Silva	50	21/11/1984
364	Aryane Oliveira Mesquita	50	23/07/1987
365	Tamires Menezes Luciano	50	07/08/1987
366	Diego Maicon Souza Santos Costa	50	14/04/1989
367	Roberta Rayane Lucio da Silva	50	02/12/1993

PCD (Vagas Reservadas as Pessoas com Deficiência) 4%			
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**	**PONTUAÇÃO**	**DATA DE NASCIMENTO**
1	Jorgigenete de Moura	60	07/09/1968
2	Lucineia de Souza	60	26/03/1975
3	Leonardo Leite de Moraes	60	16/06/1979
4	Manoel Lima de Almeida	58	14/05/1968

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 001/2019			
ESCOLAS RURAIS			
Cândido Giacomett - Pedagogia			
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**	**PONTUAÇÃO**	**DATA DE NASCIMENTO**
1	**Adélia de Oliveira Keller**	**89**	**07/10/1985**
2	**Ester Pereira de Souza**	**80**	**28/06/1971**
3	**Marcia Elias Vieira Felix**	**80**	**23/07/1972**
4	**Ilda de Souza Santos**	**73**	**27/03/1956**
5	Mirian de Andrade Amurim Vitorino	70	29/07/1974
6	Damaris Francisca de Souza	70	08/08/1974
7	Aguinaldo Almeida Marques	65	22/11/1968
8	Cláudia Silvia Costa Lima Santos	65	28/05/1975
9	Áurea Barbosa da Silva	65	10/10/1977
10	Nilda Maria Conceição de Souza	60	11/05/1970
11	Gerson de Castro Albuquerque	60	07/08/1974
12	Lucílio Rodrigues	60	03/12/1974
13	Ellen de Oliveira	60	27/01/1985
14	Brenda Suedlei Gonçalves da Silva	60	22/09/1992
15	Silvana Luiza Paiao	55	23/09/1964
16	Sebastiana Teixeira Rodrigues	55	05/07/1974
17	Valdina Aguiar Pinheiro	55	30/06/1976
18	Ioana da Silva Albuquerque	55	06/08/1977
19	José Martins de Souza	54	01/08/1958
Mário Covas Geografia			
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**	**PONTUAÇÃO**	**DATA DE NASCIMENTO**
1	**Maria Aparecida Roberto de Oliveira**	**80**	**07/07/1967**
2	Eliandre de Souza Ramos	75	22/06/1976
3	Nathália Rodrigues de Souza Rocha	75	06/09/1994
4	Paula Tatiana Portela Azevedo Pinheiro	65	26/10/0978
5	Rafael Henrique Camilo	65	17/03/1993
6	Julio César Souza Chagas	60	14/12/1979
7	Daniela Cristina de Lima	60	23/10/1982
8	Luciana Marques da Rocha	60	12/05/1987
9	Naianne Maria de Oliveira Almeida	59	07/04/1982
10	Marcos Augusto Gomes Sussuarana	53	16/12/1965
Mário Covas Ciências Biológicas			
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**	**PONTUAÇÃO**	**DATA DE NASCIMENTO**
1	**Bárbara Carril Bart**	**74**	**18/06/1991**
2	Elidiane Scherêder Souza	70	06/01/1991
3	Antonio Pereira Sobrinho	69	18/05/1979
4	Dryelle Vieira Rodrigues	69	20/08/1988
5	Maria Renata Roysal Fontenele do Nascimento	68	18/10/1978
6	Luciene Silva Santos	65	12/05/1973
7	Rodrigo Gutierrez de Soza	65	10/04/1995
8	Vilma Lilia Tavares Freire	64	11/06/1962
9	Cristiana de Oliveira Pit	64	28/08/1982
10	Rodrigo Florentino da Silva	64	07/11/1987
11	Antônio Rosa da Costa	60	15/01/1967
12	Michelle Brasil da Silva	60	18/12/1976
13	Ivaldete Pereira de Sousa	60	09/10/1981
14	Edlene dos Anjos Maia	60	09/12/1982
15	Maria do Carmo Chagas Lima da Silva	60	22/05/1984
16	Jakeline Cavichiole	60	24/04/1988
17	Marciane da Silva Santos Pereira	60	30/03/1991
18	Thalissa Ferreira da Silva	60	18/02/1992
19	Leandro do Nascimento	60	30/07/1993
20	Heloisa Nobre Macedo Dias	53	02/05/1987
21	Jeanne Florentino dos Santos	50	03/04/1975
22	Nivia Francisca do Nascimento	50	08/05/1980
23	Laryssa Moreira Mendes	50	19/01/1998
Mário Covas Matemática			
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**	**PONTUAÇÃO**	**DATA DE NASCIMENTO**
1	**Laurineide de Oliveira Tavares**	**74**	**19/08/1988**
2	Fransérgio Francisco do Nascimento	64	18/01/1986
3	Antonia Átila da Frota Lima	60	09/03/1982
4	Luiz Ricardo Lima Tenório	60	26/09/1988
5	Jalfin Carla Werklaenhg Loesia	59	31/05/1978
Mário Covas História			
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**	**PONTUAÇÃO**	**DATA DE NASCIMENTO**
1	**Leonardo Lucas Britto**	**80**	**01/11/1991**
2	Henrique Pereira Galvão	74	15/01/1994
3	Thaila Sabrina Bernardino de Souza	70	09/11/1992
4	Noélia Ferreira Souza Santos	65	26/03/1972
5	Milton Soares Moreira	64	03/06/1962
6	Rodrigo Cajueiro da Silva	60	11/05/1981
Mário Covas Educação Física			
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**	**PONTUAÇÃO**	**DATA DE NASCIMENTO**
1	**Igor Cardoso Furtado**	**80**	**07/04/1994**
2	Leidiane Santiago da Costa	75	27/07/1988
3	Francisco de Assis Felix da Silva	70	14/11/1975
4	Pablo Marciel Barbosa Nunes	65	15/07/1984

5	Tainá Angélica dos Santos Rocha Costa	65	10/08/1987
6	Diogo Alves da Silva Nogueira	65	05/06/1993
7	Maria do Socorro Lima da Silva	64	09/05/1964
8	Rosiane Rodrigues da Silva	64	18/02/1986
9	Andréia Cristina Augusta Souza	60	25/01/1975
10	Rozelir Costa Carvalho	60	09/07/1979
11	Fabiano Souza Costa	60	25/01/1981
12	Marciele da Silva Barroso	60	19/09/1983
13	Cleisson Ricardo de Abreu Coelho Barreto	60	08/01/1990
14	Tamara Cunha de Oliveira Manso	60	15/11/1991
15	Alef Dayan Lobo Neves	60	29/10/1993
16	Rhailane Raiane Oliveira Pires	60	08/08/1994
17	Roberta Zabott	59	12/06/1978
18	Geovane Rodrigues da Silva	55	16/06/1992
19	Amanda Mireli Silva Melo	55	04/07/1996
20	Érica Severiano de Oliveira Santos	50	18/04/1990
Mário Covas Pedagogia			
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**	**PONTUAÇÃO**	**DATA DE NASCIMENTO**
1	**Sérgio Acacio Alcantara Santos**	**89**	**29/07/1977**
2	**Valdirene Gomes de Almeida Rodrigues**	**85**	**16/12/1969**
3	**Cionei de Souza**	**85**	**20/12/1977**
4	**Edimar de Sena Mesquita**	**79**	**17/07/1964**
5	*Maria Lucia Medeiros*	79	*26/07/1976*
6	Elias de Almeida	75	12/07/1963
7	Jaime Lopes de Almeida	75	28/01/1967
8	Luzia Bentes de Abreu	75	20/05/1970
9	Diane Soares Reis	75	05/10/1977
10	Simone de Oliveira Machado	75	21/04/1980
11	Kátia de Andrade Oliveira	75	27/03/1981
12	Raimundo Ferreira de Castro	75	07/03/1982
13	Elcielen Carvalho do Nascimento	75	13/04/1992
14	Débora de Souza Amaral	75	19/01/1994
15	Hilário Carlos de Souza	74	20/08/1971
16	Laurineide de Oliveira Tavares	74	19/08/1988
17	Dolores Queiroz dos Santos	70	18/10/1980
18	Eva Taíse de Oliveira Lins	70	01/02/1981
19	Jozini Farias Lemos	70	02/08/1984
20	Renilda Pereira de Jesus Lima	65	11/05/1975
21	Auriana Galvão da Silva	65	08/06/1983
22	Valdineia Soares de Souza	60	24/05/1970
23	Micilene Franco Costa	60	05/07/1978
24	Sara Soares Garcia de Souza	60	07/02/1982
25	Felipe Goes Lima	60	01/06/1983
26	Maria Ferreira da Silva	55	05/08/1952
27	Sonia Maria Gama de Jesus	55	03/12/1962
28	Maria Aparecida da Silva	55	25/07/1968
29	Ana Claudia Tenorio	55	04/06/1976
30	Joelma Figueiredo de Sousa	55	06/08/1979
31	Lucineide Santos Pereira	55	19/06/1981
32	Taiana Julia Martins Franco	55	24/07/1990
Mário Covas (Extensão linha 21)			
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**	**PONTUAÇÃO**	**DATA DE NASCIMENTO**
1	Claudineia Moraes de Meireles	55	22/02/1977
Triunfo Pedagogia			
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**	**PONTUAÇÃO**	**DATA DE NASCIMENTO**
1	**Maria Nereida Gomes Monteiro**	**89**	**28/06/1951**
2	**Maria José Rodrigues Pondelot**	**89**	**27/08/1963**
3	**Maize Santos Silva**	**89**	**05/02/1976**
4	**Valdeni da Silva Gomes Farias**	**89**	**09/03/1978**
5	Edilson Fabiano de Melo	89	19/11/1987
6	Margarida de Fátima dos Santos	85	01/10/1966
7	Tânia Regina de Abreu Zampierão	85	02/12/1972
8	Juliana Rotava Peixoto	85	18/05/1985
9	Selma dos Santos Nunes	84	16/05/1980
10	Edna Borge de Araújo	80	31/10/1965
11	Maria Alvaneide Alves Barros	80	30/05/1968
12	Jocelem dos Reis Cunha	80	10/09/1987
13	Zilda Maria da Silva Felix	79	30/07/1968
14	Jairo de Souza Coelho	79	04/11/1985
15	Jucelia Dias	75	11/02/1979
16	Divoneide Tais Nicolini Xavier de Camargos	75	05/06/1979
17	Erilene Nascimento Rozenha Tenorio	75	20/03/1985
18	Fabyana do Nascimento Ferreira	75	26/02/1989
19	Glaucilene de Souza Tavares	75	19/05/1994
20	Maria das Graças de Castro França	74	21/12/1963
21	Jozineide Santana Anselmo dos Reis	74	10/06/1967
22	Luzia Maria de Carvalho Sabará	70	02/05/1971
23	Lourdes Pimentel de Alvarado	70	29/05/1972
24	Manoel de Jesus Ferreira Lopes	65	25/12/1966
25	Noélia Ferreira Souza Santos	65	26/03/1972
26	Elismeire Frazão da Silva	60	03/05/1982
27	Magna Carvalho Martins	59	07/04/1981
28	Márcia Luana Alves	55	17/12/1963
29	Francisca Anésia da Silva	55	30/12/1963
30	Ivoni Holz Seidel	55	22/06/1975

LUCIVALDO FABRÍCIO DE MELO
Prefeito Municipal de Candeias do Jamari

Publicado por:
Patricia Miranda Andrade
Código Identificador:583B22FA

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
ANEXO 12 - BAL ORÇAMENTARIO FUNDO MUN DE SAUDE DE CEREJEIRAS

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				
Período: Exercício de 2018				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	**Previsão Inicial** (a)	**Previsão Atualizada** (b)	**Receitas Realizadas** (c)	**Saldo** (d) = (c-b)
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I) = ()	-	-	-	-
Operações de Crédito / Refinanciamento (II)	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	-	-	-	-
Déficit (IV)	-	-	15.182.845,23	-
TOTAL (V) = (III + IV)	-	-	**15.182.845,23**	-
Saldos de Exercícios Anteriores	-	-	**1.704.967,22**	**1.704.967,22**
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	-	-	-	-
Superávit Financeiro	-	-	1.704.967,22	1.704.967,22
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	**Dotação Inicial** (e)	**Dotação Atualizada** (f)	**Despesas Empenhadas** (g)	**Despesas Liquidadas** (h)	**Despesas Pagas** (i)	**Saldo da Dotação** (j) = (f-g)
DESPESAS CORRENTES (VI)	**10.262.642,38**	**13.870.106,45**	**12.995.464,11**	**11.655.011,00**	**11.655.011,00**	**874.642,34**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.956.262,80	6.256.942,66	6.178.584,00	6.166.165,33	6.166.165,33	78.358,66
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.306.379,58	7.613.163,79	6.816.880,11	5.488.845,67	5.488.845,67	796.283,68
DESPESAS DE CAPITAL (VII)	**273.800,00**	**2.855.553,77**	**2.187.381,12**	**1.137.869,15**	**1.137.869,15**	**668.172,65**
INVESTIMENTOS	273.800,00	2.855.553,77	2.187.381,12	1.137.869,15	1.137.869,15	668.172,65
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VIII) = (VI + VII)	**10.536.442,38**	**16.725.660,22**	**15.182.845,23**	**12.792.880,15**	**12.792.880,15**	**1.542.814,99**
Amortização da Dívida / Refinanciamento (IX)	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (X) = (VIII + IX)	**10.536.442,38**	**16.725.660,22**	**15.182.845,23**	**12.792.880,15**	**12.792.880,15**	**1.542.814,99**
Superávit (XI)	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XII) = (X + XI)	**10.536.442,38**	**16.725.660,22**	**15.182.845,23**	**12.792.880,15**	**12.792.880,15**	**1.542.814,99**
Reserva do RPPS (XIII)	-	-	-	-	-	-

QUADRO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	**Inscritos**		**Liquidados** (c)	**Pagos** (d)	**Cancelados** (e)	**Saldo** (f) = (a+b-c-e)
	Em Exercícios Anteriores (a)	**Em 31 de Dezembro de 2017** (b)				
Despesas Correntes (I)	**523,63**	**481.939,26**	**425.085,70**	**425.085,70**	**31.503,60**	**25.873,59**
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	523,63	481.939,26	425.085,70	425.085,70	31.503,60	25.873,59
Despesas de Capital (II)	**8.397,54**	**140.879,91**	**140.877,12**	**140.877,12**	**-**	**8.400,33**
Investimentos	8.397,54	140.879,91	140.877,12	140.877,12	-	8.400,33
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I + II)	**8.921,17**	**622.819,17**	**565.962,82**	**565.962,82**	**31.503,60**	**34.273,92**

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	**Inscritos**		**Pagos** (c)	**Cancelados** (d)	**Saldo** (e) = (a+b-c-d)
	Em Exercícios Anteriores (a)	**Em 31 de Dezembro de 2017**(b)			
Despesas Correntes (I)	**767,81**	**28.833,10**	**29.600,91**	**-**	**-**
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	767,81	28.833,10	29.600,91	-	-
Despesas de Capital (II)	**137.735,66**	**649,00**	**96.513,24**	**-**	**41.871,42**
Investimentos	137.735,66	649,00	96.513,24	-	41.871,42
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I + II)	**138.503,47**	**29.482,10**	**126.114,15**	**-**	**41.871,42**

As Receitas e Despesas Intraorçamentárias não foram consideradas para computo dos valores deste anexo

NOTAS EXPLICATIVAS

1- Demonstrativo elaborado conforme modelo apresentado pela Portaria STN nº 840/2016 no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, parte V Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público

2- Do Total das Despesas autorizadas foram executadas obedecendo os seguintes valores:

2.1 O orçamento Inicial foi no valor de R$ 10.536.442,38, acrescidos os Créditos Suplementares no valor de R$ 6.241.290,73 e os Créditos Especiais no valor de R$ 1.317.282,41 deduzidas as Anulações de Dotação no valor de R$ 1.369.355,30 temos a Dotação Atualizada no valor de R$ 16.725.660,22, a Execução foi na ordem de R$ 15.182.845,23 e uma economia de dotação no valor de R$ 1.542.814,99.
2.2 Créditos Especiais: foram adicionados o valor de R$ 1.317.282,41 de créditos adicionais.
2.3 Para dar suporte as despesas executadas e pagamentos de empenho de restos foram efetuadas através da Unidade Gestora Prefeitura a Transferencia Financeira de R$ 14.496.253,089 mais o saldo financeiro existente do exercício anterior no valor de R$ 3.793.130,58.
3- O superavit Financeiro utilizado para abertura de creditos adicionais no valor de R$ 1.704.967,22 foram suplementados nas Fonte de Recursos FNS/SUS no valor de R$ 1.543.536,22, R$ 90.000,00 de Recursos Próprios e R$ 71.431,00 de Recursos de Convenios.
4- As suplementações e reduções orçamentárias estão detalhadas no Anexo TC-18 que acompanha a Prestação de Contas.
5- As inscrições de empenhos de restos no exercício foi no total de R$ 2.389.965,08 acrescido do saldo de restos de exercícios anteriores no valor de R$ 76.146,34 totaliza o valor de R$ 2.466.111,42 de obrigações e está detalhada no Anexo TC-10B que acompanha a Prestação de Contas e corresponde ao saldo apresentado no Anexo 17 da Lei 4.320/64 - Dem. da Divida Flutuante.
6 - As receitas do FMS estão sendo arrecadadas na Unidade Gestora da Prefeitura e repassadas através de Transferências Financeiras de acordo com a Portaria 339/STN.

SILVIO CESAR ROSSI
Contador
CRC-RO 006129/O-5

MARLI KNOOP DE SOUZA
Sec. Mun. de Saude

Publicado por:
Luiz da Silva Mota
Código Identificador:52A1137F

SECRETARÍA MUNICIPAL DE SAÚDE
ANEXO 13 BAL. FINANCEIRO FUNDO MUN DE SAUDE DE CEREJEIRAS

ESTADO DE RONDONIA					
MUNICIPIODE CEREJEIRAS					
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
Balanço Financeiro					
Período: Exercício de 2018					
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	**0,00**	**0,00**	**DESPESA ORÇAMENTÁRIA**	**15.182.845,23**	**11.909.118,60**
ORDINÁRIA	0,00	0,00	ORDINÁRIA	7.084.217,59	6.967.361,74
VINCULADA	0,00	0,00	VINCULADA	8.098.627,64	4.941.756,86
RECURSOS DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00	RECURSOS DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	0,00	0,00	RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	6.015.718,47	4.557.520,63
RECURSOS DESTINADOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	0,00	0,00	RECURSOS DESTINADOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	0,00	0,00
RECURSOS DESTINADOS À PREVIDÊNCIA GERAL - RGPS	0,00	0,00	RECURSOS DESTINADOS À PREVIDÊNCIA GERAL - RGPS	0,00	0,00
RECURSOS DESTINADOS A SEGURIDADE SOCIAL	0,00	0,00	RECURSOS DESTINADOS A SEGURIDADE SOCIAL	0,00	0,00
OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	0,00	0,00	OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	2.082.909,17	384.236,23
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	**14.496.253,08**	**11.747.822,82**	**TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS**	**0,00**	**0,00**
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	14.496.253,08	11.747.822,82	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORCAMENTARIA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	0,00	0,00	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RGPS	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RGPS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O SISTEMA DE PAGAMENTO DE PENSÕES MILITARES	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O SISTEMA DE PAGAMENTO DE PENSÕES MILITARES	0,00	0,00
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	**3.333.993,90**	**1.584.147,81**	**PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS**	**1.636.105,79**	**1.433.932,82**
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	29.482,10	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	126.114,15	6.344,74
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	2.389.965,08	622.819,17	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	565.962,82	495.741,54
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	944.028,82	931.846,54	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	944.028,82	931.846,54
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	0,00	0,00	OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	0,00	0,00
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	**2.781.834,62**	**2.792.915,41**	**SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE**	**3.793.130,58**	**2.781.834,62**
BANCOS CONTA MOVIMENTO	2.781.834,62	2.792.915,41	BANCOS CONTA MOVIMENTO	3.793.130,58	2.781.834,62
TOTAL	**20.612.081,60**	**16.124.886,04**	**TOTAL**	**20.612.081,60**	**16.124.886,04**

Nota Explicativa: Este demonstrativo foi elaborado pelo método indireto, isto é, apresenta as informações com contrapartida de disponibilidades financeiras.

Na coluna de dispêndios verifica-se os valores da execução de Despesas Orçamentárias, conferindo também com o Balanço Orçamentário e Anexo 15. Na coluna de ingressos conta Transferências Financeiras Recebidas representam os valores de repasses recebidos da Unidade Gestora da Prefeitura.
A informação das contas de Recebimentos Extraorçamentários são assim explicados: Conta Empenhos a Liquidar corresponde ao valor dos empenhos a liquidar no exercício concilia com a diferença entre as despesas empenhadas e liquidadas demonstradas no balanço orçamentário; Conta Despesa a Pagar corresponde ao valor dos Restos a Pagar processados apurados na diferença entre Despesas Liquidadas e Despesas Pagas do Balanço Orçamentário e no Demonstrativo da Divida Flutuante; A Conta Recebimentos decorrentes de Apropriações de Retenções é representada pelos valores de Retenções efetuadas no exercício e estão devidamente apropriadas no Demonstrativo da Divida Flutuante; A Conta Outros Recebimentos Extraorçamentários tem movimentação oriunda de registros em contas transitórias do Ativo Financeiro ou ajustes financeiros realizados em função de erros ou nova política contábil. No mesmo sentido as contas de Pagamentos Extra-orçamentários registrados na coluna dispêndios, tem as seguintes movimentações: Conta Pagamento de Restos a Pagar Processados e Não Processados confere com a baixa demonstrada no Demonstrativo da Divida Flutuante; A conta Pagamentos Extraorçamentários confere com o movimento de baixa demonstrado no Anexo da Divida Flutuante e a conta Outros Recebimentos Extraorçamentários tem movimentação oriunda de registros em contas transitórias do Ativo Financeiro ou ajustes financeiros realizados em função de erros ou nova política contábil. Por fim os saldos das contas bancos conferem com os Demonstrados no Balanço Patrimonial.

SILVIO CESAR ROSSI
Contador
CRC-RO 006129/O-5

MARLI KNOOP DE SOUZA
Sec. Mun. de Saude

Publicado por:
Luiz da Silva Mota
Código Identificador:CDB4A136

SECRETARÍA MUNICIPAL DE SAÚDE
ANEXO 14 BAL PATRIMONIAL FUNDO MUN DE SAUDE DE CEREJEIRAS

Estado de Rondonia					
Município de Cerejeiras					
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
Balanço Patrimonial					
Período: Exercício de 2018					
ATIVO			PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	**3.891.266,46**	**2.834.037,27**	**PASSIVO CIRCULANTE**	**41.871,42**	**167.985,57**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	3.793.130,58	2.781.834,62	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	41.871,42	167.985,57
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	3.793.130,58	2.781.834,62	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	41.871,42	167.985,57
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	-	-			
CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO			**PATRIMÔNIO LIQUIDO**	**37.958.780,06**	**35.506.174,87**
ESTOQUES	98.135,88	52.202,65	PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	10.708.707,37	10.708.707,37
ALMOXARIFADO	98.135,88	52.202,65	PATRIMÔNIO SOCIAL	10.708.707,37	10.708.707,37
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**34.109.385,02**	**32.840.123,17**	RESULTADOS ACUMULADOS	27.250.072,69	24.797.467,50
IMOBILIZADO	34.109.385,02	32.840.123,17	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	27.250.072,69	24.797.467,50
BENS MOVEIS	4.209.493,68	3.324.752,45	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	27.250.072,69	24.797.467,50
BENS IMÓVEIS	29.899.891,34	29.515.370,72	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	2.452.605,19	967.183,84
			SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	24.797.467,50	23.830.283,66
TOTAL	**38.000.651,48**	**35.674.160,44**	**TOTAL**	**38.000.651,48**	**35.674.160,44**

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº4.320/64		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (l)	38.000.651,48	35.674.160,44
ATIVO FINANCEIRO	3.793.130,58	2.781.834,62
ATIVO PERMANENTE	34.207.520,90	32.892.325,82
PASSIVO (ll)	2.466.110,42	799.725,94
PASSIVO FINANCEIRO	2.466.110,42	799.725,94
PASSIVO PERMANENTE		-
SALDO PATRIMONIAL (l - ll)	35.534.541,06	34.874.434,50
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI Nº 4.320/64		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Garantias e Contragarantias recebidas	-	-
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres	-	-
Direitos Contratuais	-	-
Outros atos potenciais ativos	-	-
Total dos Atos Potenciais Ativos	-	-
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Garantias e Contragarantias concedidas	-	-
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres	-	-
Obrigações contratuais	-	-
Outros atos potenciais passivos	-	-
Total dos Atos Potenciais Passivos	-	-
QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO		
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Recursos do Tesouro - SUS	1.890.038,98	1.360.855,67
Recursos do Tesouro - Convenios	-659.064,58	530.715,15
TOTAL RECURSOS VINCULADOS (I)	1.230.974,40	1.891.570,82
Recursos do Tesouro - Rec. Proprios	96.045,76	90.537,89
TOTAL RECURSOS NAO VINCULADOS (II)	96.045,76	90.537,89
TOTAL III (I + II)	**1.327.020,16**	**1.982.108,71**

Notas Explicativas

1 - Os valores impressos na coluna "Exercício Anterior" referem-se aos valores apurados ao final do exercício.

2 - Demonstrativo elaborado conforme modelo apresentado pela Portaria STN nº 840/2016 no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, parte V - Demonstrações Contábeis aplicadas ao Setor Público.

3 - Os Restos a Pagar Não Processados Liquidados do Exercicio e de Exercicios Anteriores estao informados no campo Passivo Financeiro e representam o valor de R$ 41.871,42, os restos a Pagar Não Processados do execício e de exercícios anterios totaliza o valor de R$ 2.424.239,00, toda a movimentação de Empenhos de Restos está devidamente contabilizada no Anexo 17 - Demonstração da Divida Flutuante.

4 - O movimento na Conta ESTOQUES no exercício de 2018 registrou o seguinte: pela entrada de material resultante da execução orçamentária o valor de R$ 1.726.888,17 e por independente da execução orçamentária (liquidação de RP) os valores de R$ 392.326,36, totalizando o valor de R$ 2.119.214,53 e as baixas pelo uso no valor de R$ 2.073.281,30, ficando um saldo para o exercício seguinte no valor de R$ 98.135,88

4 - a Conta BENS MÓVEIS registrou R$ 894.225,65 de inscrições, sendo: o valor de R$ 774.440,58 por liquidação de empenhos do exercício (Resultante da execução orçamentária) e R$ 119.785,07 por liquidação de empenhos de restos de exercício anterior (Independente da execução orçamentária) e nas baixas foi registrado o valor de R$ 9.484,42 por baixa de bens móveis inservíveis, ficando um saldo para o exercício seguinte no valor total de R$ 4.209.493,68

5 - a Conta BENS IMÓVEIS registrou R$ 384.520,62 de inscrições, os quais foram assim distribuídos: o valor de R$ 363.428,57 foi referente à liquidação de empenhos do exercício (Resultante da execução orçamentária) e o valor de R$ 21.095,05 de inscrição por liquidação de empenhos de restos a pagar de exercícios anteriores (Independente da execução orçamentária), evidenciando um saldo para o exercício seguinte no valor de R$ 29.899.891,34

SILVIO CESAR ROSSI
Contador
CRC-RO 006129/O-5

MARLI KNOOP DE SOUZA
Sec. Mun. de Saude

Publicado por:
Luiz da Silva Mota
Código Identificador:58E01D02

SECRETARÍA MUNICIPAL DE SAÚDE
ANEXO 15 DEM DAS VAR. PATRIMONIAIS FUNDO MUN DE SAUDE DE CEREJEIRAS

Estado de Rondonia					
Município de Cerejeiras					
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS					
Período: Exercício de 2018					
QUADRO - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			**QUADRO - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS**		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	**14.496.253,08**	**11.747.822,82**	**PESSOAL E ENCARGOS**	**6.166.165,33**	**5.913.712,45**
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	14.496.253,08	11.747.822,82	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	4.859.881,82	4.632.169,56
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	14.496.253,08	11.747.822,82	ENCARGOS PATRONAIS	1.300.885,75	1.236.542,21
			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	5.397,76	45.000,68
			USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	**4.352.592,96**	**3.674.067,82**
			USO DE MATERIAL DE CONSUMO	2.073.281,30	1.442.791,06
			SERVIÇOS	2.279.311,66	2.231.276,76
			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	**1.134.304,69**	**932.987,83**
			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	1.134.304,69	932.987,83
			TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	**377.847,66**	**126.838,28**
			TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	127.475,23	17.690,54
			TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	145.305,79	17.147,74
			OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	105.066,64	92.000,00
			DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	**12.737,25**	**133.032,60**
			PERDAS INVOLUNTÁRIAS	9.484,42	133.032,60
			DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	3.252,83	0,00
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	**14.496.253,08**	**11.747.822,82**	**Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)**	**12.043.647,89**	**10.780.638,98**

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (Decorrentes da execução orçamentária)		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Incorporação do Ativo	1.278.746,27	1.216.591,87
Desincorporação do Passivo	0,00	0,00
Incorporação do Passivo	0,00	0,00
Desincorporação do Ativo	0,00	0,00

Notas Explicativas
Os valores apresentados na coluna “Exercício Anterior” referem-se ao saldo final do exercício anterior.
Na preparação de demonstrações das Variações Patrimoniais foram utilizadas as técnicas constantes nos Manuais de Contabilidade Aplicado ao Setor Publico, aprovados pela Portaria 840/2016, sendo as evidenciações apresentadas conforme estabelecido na Parte V - do referido Manual.
Variações Patrimoniais
A Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as variações quantitativas, o resultado patrimonial e as variações qualitativas decorrentes da execução orçamentária. As variações quantitativas são decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido.
Variações Quantitativas
A contabilização das variações patrimoniais, é feita abrangendo principalmente os atos e fatos relativos a Execução Orçamentária, Financeira e Patrimonial, bem como os Independentes da Execução Orçamentária.
As transferencias recebidas e despesas dependentes e independentes da execução orçamentária foram escrituradas pelo método das partidas dobradas, para correta demonstração da receita efetivamente arrecadada bem como da despesa efetivamente realizada.
As receitas e Despesas Independentes da Execução orçamentária, não figuraram no Balanço Financeiro, todavia interferem diretamente no resultado do exercício.
O Regime Contábil utilizado foi o regime Misto, sendo Regime de Caixa para o Registro das Transferencias Recebidas e o de Competência para as Despesas.
Relativamente à Demonstrações de Variações Patrimoniais Diminutivas todas despesas que foram as liquidadas no exercício foram consideradas, inclusive as oriundas de Restos a Pagar Não processados Liquidados no Exercício. Os Restos a Pagar Processados cujo o cancelamento se deu no exercício figuraram como Variação Patrimonial Aumentativa .
O valor constante no registro da VPD "Uso de Material de Consumo" refere-se ao material requisitado junto ao almoxarifado acrescido dos materiais de consumo imediato que não passaram pelo controle do Almoxarifado.
Desvalorização e/ou Perdas de Ativos
Compreende a variação patrimonial diminutiva com desvalorização e perdas de ativos, com redução a valor recuperável, perdas com alienação e perdas involuntárias.
O Grupo patrimonial Estoques e Imobilizados são os que afetaram diretamente esses resultados.
De acordo com as demonstrações e notas explicativas apresentadas e de posse de todos os elementos possíveis para avaliar a movimentação no Exercício de 2018, entendemos que o Quadro das Demonstrações das Variações Patrimoniais espelha com exatidão e transparência todas as transações realizadas no período.

SILVIO CESAR ROSSI
Contador
CRC-RO 006129/O-5

MARLI KNOOP DE SOUZA
Sec. Mun de Saude

Publicado por:
Luiz da Silva Mota
Código Identificador:A0BECD81

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
01 - BALANÇO PATRIMONIAL A

ANEXO 14A - BALANÇO PATRIMONIAL					
DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALITICAS DO ATIVO E PASSIVO FINANCEIRO					
Exercício de 2018		Dezembro(31/12/2018)			
CONSOLIDADO - Desconsiderando as contas INTRA-OFFS					
ATIVO			**PASSIVO**		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	**8.947.862,87**	**6.352.499,80**	**PASSIVO CIRCULANTE**	**304.303,51**	**205.320,83**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	**8.719.548,57**	**6.352.499,80**	**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO**	**266.415,21**	**203.559,43**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	**8.719.548,57**	**6.352.499,80**	**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZ**	**266.415,21**	**203.559,43**
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	2.788.421,09	2.833.663,15	FORNECEDORES NACIONAIS - DECISÕES JUDICIAIS - EXCETO PRECA	0,00	619,50
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	5.931.127,48	3.518.836,65	FORNECEDORES NACIONAIS	239.464,43	202.939,93
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	**228.314,30**	**0,00**	CONTAS A PAGAR CREDORES NACIONAIS	26.950,78	0,00
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	**228.314,30**	**0,00**	**DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO**	**37.888,30**	**1.761,40**
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	228.314,30	0,00	**OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO**	**37.888,30**	**1.761,40**
TOTAL	**8.947.862,87**	**6.352.499,80**	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	37.888,30	1.711,40
			DIARIAS A PAGAR	0,00	50,00
			EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	**533.324,66**	**7.850,00**
			EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	**533.324,66**	**7.850,00**
			RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	**0,00**	**7.850,00**
			RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	0,00	7.850,00
			RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	**533.324,66**	**0,00**
			RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR- INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	533.324,66	0,00
			TOTAL	**837.628,17**	**213.170,83**

SHEILA F. ANSELMO MOSSO
Prefeita

LUCINEIIDE APARECIDA JULIO
Contadora

ROSÂNGELA E. DA S. MALAQUIAS
Secretaria De Fazenda

Publicado por:
Moises Cazuza de Andrade
Código Identificador:D50B3C2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
02 - BALANÇO PATRIMONIAL B

ANEXO 14B - BALANÇO PATRIMONIAL					
Exercício de 2018	DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALITICAS DO ATIVO E PASSIVO PERMANENTE				
Dezembro(31/12/2018)					
CONSOLIDADO - Desconsiderando as contas INTRA-OFFS					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	285.216,07	400.326,97	PASSIVO CIRCULANTE	523.966,63	20.740,22
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	220.098,86	87.808,99	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAI	523.966,63	7.745,20
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	220.098,86	87.808,99	PESSOAL A PAGAR	523.966,63	7.745,20
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DOS IMPOSTOS	158.682,92	66.006,25	PESSOAL A PAGAR	523.966,63	0,00
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DAS TAXAS	61.415,94	21.802,74	PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ORDINÁRIO	0,00	7.745,20
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	0,00	307.331,08	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	12.995,02
CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO	0,00	307.331,08	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZ	0,00	12.995,02
CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMONIO DECORRENTES DE CRÉDITOS	0,00	307.331,08	FORNECEDORES NACIONAIS	0,00	12.995,02
ESTOQUES	65.117,21	5.186,90			
ALMOXARIFADO	65.117,21	5.186,90	PASSIVO NAO-CIRCULANTE	225.034,74	122.391,04
MATERIAL DE CONSUMO	50.226,57	1.198,55	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAI	225.034,74	0,00
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	6.318,92	625,79	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	225.034,74	0,00
MATERIAL DE EXPEDIENTE	8.571,72	3.362,56	CONTRIBUIÇÕES PREVIDÊNCIÁRIAS - DÉBITO PARCELADO	225.034,74	0,00
			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00	122.391,04
ATIVO NÃO CIRCULANTE	30.764.514,17	28.119.841,27	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A LONGO PRAZ	0,00	122.391,04
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	917.403,12	172.206,75	FORNECEDORES NACIONAIS	0,00	122.391,04
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	917.403,12	170.206,75			

DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	3.097.606,72	1.994.157,40	TOTAL	749.001,37	143.131,26
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	5.282.996,85	4.135.612,37			
(-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A LONGO PRAZO	-7.463.200,45	-5.959.563,02			
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	0,00	2.000,00			
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A LONGO PRAZO	0,00	2.000,00			
IMOBILIZADO	29.847.111,05	27.947.634,52			
BENS MOVEIS	13.667.116,48	12.167.769,93			
BENS DE INFORMÁTICA	538.520,36	412.439,01			
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	953.442,04	883.825,86			
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	96.473,12	94.370,12			
VEÍCULOS	6.494.031,14	6.725.793,56			
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	4.172.431,45	3.450.197,92			
DEMAIS BENS MÓVEIS	1.412.218,37	601.143,46			
BENS IMÓVEIS	16.866.940,70	16.195.949,33			
BENS DE USO ESPECIAL	892.154,75	540.000,00			
BENS DOMINICAIS	140.309,69	140.309,69			
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	1.733.939,08	1.946.775,56			
INSTALAÇÕES	3.593.663,56	3.061.074,80			
BENS DE USO COMUM DO POVO	10.072.388,62	10.073.304,28			
DEMAIS BENS IMÓVEIS	434.485,00	434.485,00			
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	-686.946,13	-416.084,74			

SHEILA F. ANSELMO MOSSO
Prefeita

LUCINEIIDE APARECIDA JULIO
Contadora

ROSÂNGELA E. DA S. MALAQUIAS
Secretaria De Fazenda

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
IMOBILIZADO	29.847.111,05	27.947.634,52			
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	-686.946,13	-416.084,74			
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA – BENS MÓVEIS	-686.946,13	-416.084,74			
TOTAL	31.049.730,24	28.520.168,24			

SHEILA F. ANSELMO MOSSO
Prefeita

LUCINEIIDE APARECIDA JULIO
Contadora

ROSÂNGELA E. DA S. MALAQUIAS
Secretaria De Fazenda

Publicado por:
Moises Cazuza de Andrade
Código Identificador:6B64881B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
03 - BALANÇO PATRIMONIAL C

Exercício de 2018	**QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL**		
Dezembro(31/12/2018)			
CONSOLIDADO			
DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111 XXX)		**SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO**	
		ATUAL	**E XERC. ANTERIOR**
0	**ORDINÁRIO**	**3.114.753,54**	**766.065,41**
0			
0	**VINCULADO**	**4.995.481,16**	**5.373.263,56**
1			
0	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	383.875,93	87.062,78
1			
0	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	189.433,67	163.420,25
2			
0	Ações e Serviços de Saúde	14.206,82	23.936,31
5			
0	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	1.699.501,83	1.751.820,35
7			
0	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenv.da	0,00	209.561,59
8	Educação - FNDE		
0	Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	24.807,68	79.690,57
9			
1	Transferências do FUNDEB	296.882,82	231.971,92
1			
1	Transferências de Convênios - Educação	683.737,14	668.297,21
2			
1	Transferências de Convênios - Saúde	246.160,73	1.051.770,74
3			
1	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados á	1.318.380,84	829.123,44
4	educação/saúde)		
1	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	138.493,70	202.798,48

5	Social – FNAS		
2	Outros recursos estaduais destinado a Saúde	0,00	73.809,92
1			
TOTAL		**8.110.234,70**	**6.139.328,97**

SHEILA F. ANSELMO MOSSO
Prefeita

LUCINEIIDE APARECIDA JULIO
Contadora

ROSÂNGELA E. DA S. MALAQUIAS
Secretaria De Fazenda

O MUNICÍPIO DE Chupinguaia é uma empresa pública de direito público da Administração Direta, que apresenta seus resultados incluindo os relativos aos órgãos, fundos, autarquias de forma consolidada. Estão incluídos nos resultados que se apresentam as seguintes entidades:
Nota nº 01- RELAÇAO DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES CONSOLIDADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO

ÓRGÃO	**CNPJ**
PODER LEGISLATIVO	
Câmara Municipal de Chupinguaia	01.622.148/0001-20
PODER EXECUTIVO	
Prefeitura Municipal de Chupinguaia	01.622.148/0001-20
Fundo Municipal de Saúde de Chupinguaia	08.673.415/0001-38
Fundo Municipal de Assistência Social de Chupinguaia	14.739.617/0001-38
Fundo Municipal de Assistência Social de Chupingiuaia	17.306.191/0001-17
Fonte: SEMFAZ	

BASE DE ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
As notas explicativas incluem os critérios utilizados na elaboração das demonstrações contábeis, das informações de naturezas patrimonial, orçamentária, econômica, financeira, legal, física, social e de desempenho e outros eventos não suficientemente evidenciados ou não constantes nas referidas demonstrações. Com vistas a alcançar os vários segmentos da sociedade, e assim proporcionar maior transparência, procurou-se empregar linguagem simples e didática, por meio de tabelas comparativas e demonstrativos contendo análises verticais, horizontais e percentuais. As demonstrações contábeis foram elaboradas com observância aos dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000, o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público –MCASP e demais disposições normativas vigentes. BALANÇO PATRIMONIAL Demonstração Contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública, por meio de contas representativas do patrimônio público, além das contas de compensação. Segue abaixo Notas explicativas elencando a composição das principais Contas deste Demonstrativo.
Nota nº 02 – ATIVO CIRCULANTE – Caixa e equivalentes de caixa
Caixa e equivalentes de caixa incluem o dinheiro em caixa, os depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos neste exercício, e com risco insignificante de mudança de valor.

Descrição	2017	2018
Banco Conta Movimento - Demais Contas	2.833.663,15	2.788.421,09
Aplicação Financeira de Liquidez Imediata	3.518.836,65	5.931.127,48
Total	6.352.499,80	8.719.548,57

Nota nº 03 – ATIVO CIRCULANTE – CRÉDITOS DE CURTO PRAZO
A rubrica Créditos a Curto Prazo compreende os valores a receber por fornecimento de bens, serviços, créditos tributários, dívida ativa, transferências e empréstimos e financiamentos concedidos realizáveis no curso do exercício social subsequente

Descrição	2018
Dívida Ativa Tributária Taxas	61.415,94
Dívida Ativa Tributária Dos Impostos	158.682,92
Total	220.098,86

Nota nº 03 – DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO Compreende os valores a receber por demais transações como adiantamentos a colaboradores, valores a receber de entes públicos e terceiros até o termino do exercício seguinte

Descrição	2018
réditos por danos ao Patrimônio	0,00

Nota nº 04 – ATIVO CIRCULANTE – ESTOQUES
Compreende o valor dos bens adquiridos, produzidos ou em processo de elaboração pela entidade como objetivo de venda ou utilização pr normal das atividades. O inventário do estoque foi elaborado de acordo com preceitos que rege a Lei Federal nº 4.320/64 e Instrução Norm 13/2001 do TCE-RO.

ESTOQUE	VALOR
Gêneros alimentícios	6.318,92
Material de Expediente	8.571,72
Material de Consumo	50.226,57
Total	65.117,21

Nota nº 05 – ATIVO NÃO CIRCULANTE – CREDITO DE LONGO PRAZO –DÍVIDA ATIVA
A Dívida Ativa abrange os créditos a favor da Fazenda Pública, cuja certeza e liquidez foram apuradas, por não terem sido efetivamente recebidos nas datas aprazadas, contendo, inclusive, juros e atualização monetária ou quaisquer outros encargos aplicados sobre o valor a ser inscrito em Dívida Ativa. No exercício de 2018 a Dívida Ativa Tributária e Não Tributária está separada em curto e longo prazo.

Fora feito o registro no curto prazo do valor que tem expectativa de recebimento nos próximos doze meses. O registro do valor do curto prazo teve por base o valor orçado para 2018 no rubrica de Receita de Dívida Ativa.

No quadro abaixo está demonstrado a movimentação da Dívida Ativa em 2018:

BALANCETE DA DÍVIDA ATIVA									
Descrição	**Principal**			**Acréscimos**			**Total**		
	Tributária	**Não Trib**	**Total**	**Tributária**	**Não Trib**	**Total**	**Tributária**	**Não Trib**	**Total**
Saldo Inicial(em 01/01/2017)	875.169,28	1.766.802,71	2.641.971,99	1.206.797,11	2.368.809,66	3.575.606,77	2.081.966,39	4.135.612,37	6.217.578,76
(=)Inscrição (+)	749.196,86	2.782.710,83	1.027.467,69	834.247,01	899.795,87	1.734.042,88	1.583.443,87	1.178.066,70	2.761.510,57
Cancelamento (-)	41.006,82	0,00	41.006,82	57.520,60	0,00	57.520,60	98.527,42	0,00	98.527,42
Pagamentos (-)	142.248,63	23.749,36	165.997,99	106.928,63	6.932,86	113.861,49	249.177,26	30.682,22	279.859,48
			0,00			0,00	0,00	0,00	0,00
RECLASSIFICA ÇÃO (+/-)			0,00			0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo Final (em31/12/2018)	1.441.110,69	2.021.324,18	3.462.434,87	1.876.594,89	3.261.672,67	5.138.267,56	3.317.705,58	5.282.996,85	8.600.702,43
Saldo no S.I.A.(Rol deDevedores)	1.441.110,69	2.021.324,18	3.462.434,87	1.876.594,89	3.261.672,67	5.138.267,56	3.317.705,58	5.282.996,85	8.600.702,43
Diferença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Créditos da Dívida Ativa A Dívida Ativa do município, por exercício está assim composta:

DIVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA						
EXERCÍCIO	**Principal**	Correção	Multas	Juros	Cancelamento	Saldo Atual
1997	76,86	195,02	16,32	679,78	967,98	-
1998	76,86	185,92	15,76	633,14	911,68	-
1999	82,86	189,86	16,36	623,92	913,00	-
2000	162,23	256,31	25,12	821,39	1.265,05	-
2001	1.650,97	1.925,04	214,55	6.194,89	9.985,45	-
2002	2.105,31	2.671,56	489,28	8.561,64	9.243,78	4.584,01
2003	1.421,25	1.581,87	180,18	5.118,73	8.302,03	-
2004	2.140,38	2.477,27	548,17	8.060,19	7.375,13	5.850,88
2005	1.490,90	1.598,60	617,90	5.096,06		8.803,46
2006	170.709,13	167.108,01	68.089,61	498.029,90	-	903.936,65
2007	2.210,70	1.991,52	936,85	5.785,31		10.924,38
2008	21.177,81	15.251,77	21.114,70	46.333,62		103.877,90
2009	8.160,76	5.629,94	2.820,33	15.412,56	-	32.023,59
2010	39.447,12	23.243,84	12.538,19	61.418,43		136.647,58
2011	60.952,27	31.773,26	18.958,60	83.901,41		195.585,54
2012	15.300,92	6.900,16	4.647,07	17.609,95	84,40	44.373,70
2013	50.072,38	18.132,39	13.857,56	45.389,20		127.451,53
2014	34.422,49	10.372,63	9.359,78	25.912,62	94,65	79.972,87
2015	85.857,40	15.549,35	20.727,58	46.696,02	54.241,98	114.588,37
2016	84.068,01	6.154,05	18.598,34	27.382,24	689,13	135.513,51
2017	153.401,91	5.806,03	32.096,28	24.237,78	4.453,16	211.088,84
2018	747.131,99	77.274,72	164.101,53	213.974,53		1.202.482,77
TOTAL	**1.482.120,51**	**396.269,12**	**389.970,06**	**1.147.873,31**	**98.527,42**	**3.317.705,58**

NOTA EXPLICATIVA					
DIVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA					
EXERCÍCIO	**Principal**	Correção	Multas	Juros	Saldo Atual
2006	30.464,99	30.565,37	12.206,07	94.759,81	167.996,24
2007	15.131,13	13.431,90	5.712,61	38.531,28	72.806,92
2009	70,00	48,00	23,60	130,38	271,98
2010	735.858,96	464.894,01	240.150,59	1.255.987,60	2.696.891,16
2013	119.981,50	39.569,23	26.810,99	95.630,75	281.992,47
2014	73.082,31	20.572,04	18.730,87	50.917,56	163.302,78
2015	310.234,58	76.529,43	77.352,80	185.302,65	649.419,46
2016	425.811,21	81.538,88	106.340,43	220.433,98	834.124,50
2017	51.678,79	2.102,58	10.828,88	8.760,03	73.370,28
2018	259.010,70	6.602,98	52.383,47	24.823,90	342.821,05
TOTAL	**2.021.324,17**	**735.854,42**	**550.540,31**	**1.975.277,94**	**5.282.996,84**

As dívidas com vencimentos e não recebidos que estão sendo consideradas no Ativo foram inseridas integralmente na conta de ajuste para perdas em Créditos.

Nota nº 06 – ATIVO NÃO CIRCULANTE – AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITO DE LONGO PRAZO

Compreende o ajuste de perdas estimadas com o não recebimento de valores referentes a créditos de longo prazo, por inadimplência de terceiros e outras. De acordo com o Manual da Dívida Ativa, os montantes a serem registrados em Contas a Receber devem ser mensurados por seu valor líquido de realização, ou seja, pelo produto final em dinheiro ou equivalente que se espera obter, de forma a assegurar a fiel demonstração dos fatos contábeis. Ressalte-se que nem sempre é possível assegurar que os valores registrados efetivamente serão recebidos, existindo sempre um percentual de incerteza sobre a realização dos créditos. Assim, com o objetivo de evidenciar essa margem de incerteza empregam-se contas redutoras para os agrupamentos de contas de registro desses Ativos, permitindo que o valor final dos créditos a receber seja uma expressão correta dos recebimentos futuros. No caso da Dívida Ativa, constitui-se um ajuste para reconhecer as perdas prováveis para os créditos de recebimento ou liquidação duvidosa.

Informamos que no exercício de 2018 ajustamos os valores de dívida ativa onde constavam apenas os registros de inscrições sem as multas e juros devidos de cada receita sendo assim o que consta informado nos livros registrados no setor de tributação como inscrição, juros e multas são os mesmos que estão informados em nossos registros contábeis.

Descrição	Valor Atual da Divida	Ajuste de Perdas
Dívida Ativa Tributária	3.317.705,58	2.201.268,99
Dívida Ativa Não Tributária	5.282.996,85	5.261.931,46
Total	**6.217.578,76**	**5.959.563,02**

A metodologia de cálculo é baseada em uma média percentual dos recebimentos ao longo dos cinco últimos exercícios anteriores ao que incidirá a provisão que está sendo calculada. O cálculo do recebimento da Dívida Ativa em termos percentuais relaciona o valor absoluto recebido com o saldo dos valos inscritos ao início do exercício, captando assim a relação entre o saldo a ser recebido – base de valor para as ações do gestor de cobrança – e o resultado obtido. Essa relação introduz um fator de ponderação da estatística calculada.
A fim de evidenciar, de forma fidedigna, o ativo da entidade, em respeito ao princípio da prudência, e com base no histórico de recebimentos, o município vem buscando meios para aumentar o percentual dos valores recebidos o qual se justifica com ajuizamentos dos débitos no exercício de 2017 no montante de R$ 73.416,26(setenta e três mil quatrocentos e dezesseis reais e vinte seis centavos) assim como no exercício de 2018 no montante de R$ 285.468,96 (duzentos e oitenta e cinco mil quatrocentos e sessenta e oito reais e noventa e seis centavos), evidenciando ainda atualização cadastral dos dados pessoais para protesto em cartório. A intensificação das ações de cobranças, a qual busca diminuir as inscrições e o aumentar o recebimento, com o intuito de baixar os valores da divida ativa.

Nota nº 07 – ATIVO NÃO CIRCULANTE – IMOBILIZADO

Compreendem os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens. O Imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis, bem como pela dedução da depreciação acumulada. No quadro abaixo é apresentado a movimentação desta conta no exercício de 2018.
Os Bens Móveis e Imóveis do Município compreendem, principalmente os Veículos, Edifícios, e Mobiliário em Geral de escritórios.
O Poder Executivo estabeleceu a Data de Corte de 01.01.2014, para Implantação dos Fenômenos econômicos da depreciação para os seus ativos imobilizados sendo os bens adquiridos após esta data de corte estão mensurados pelo seu custo histórico, menos depreciação acumulada. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis à aquisição dos itens.
Os custos subsequentes, como ampliação e alterações significativas nos bens foram incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado.
Os registros de Reavaliação e Redução ao Valor Recuperável destes bens serão considerados a data do Laudo de Avaliação, e (não/se) encontram evidenciados neste Exercício.
Os terrenos não serão depreciados. A depreciação é calculada pelo método linear a taxas compatíveis com o prazo de vida útil dos bens. A vida útil estimada dos bens será revisada anualmente e, se necessário, ajustada.
O valor residual dos itens do imobilizado é baixado imediatamente ao seu valor recuperável quando o saldo residual exceder o valor recuperável.
a) BENS MÓVEIS.

Saldo do Exercício Anterior	**R$**	**12.167.769,93**
(+) Inscrição	R$	1.716.621,55
(-) Transferência	R$	217.275,00
(_) Baixa	R$	

NOTA EXPLICATIVA		
(=) Saldo para o Exercício Seguinte	R$	**3.667.116,48**

b) **BENS IMÓVEIS**

Saldo do Exercício Anterior	**R$**	**16.195.949,33**
(+) Inscrição	R$	1.069.728,30
(_) Baixa	R$	398.736,93
(+) Transferência	R$	
(=) Saldo para o Exercício Seguinte	R$	**16.866.940,70**

Nota nº 08 – ATIVO NÃO CIRCULANTE – DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS

Patrimonial consta a depreciação dos bens móveis, que teve como data de corte 01.01.2014. Para definição das taxas de depreciação considerar-se-á a deterioração física do bem, assim como o seu desgaste com uso e a sua obsolescência. O registro da Depreciação teve como método a linha reta, ou cotas constantes, em que se utiliza de taxa de depreciação constante durante a vida útil do ativo, caso o seu valor residual não se altere. A movimentação desta conta no exercício esta demonstrada abaixo:

Descrição	Valor
Saldo AnteriorDepreciação Acumulada	416.084,74
Depreciação período	270.861,39
Reclassificação	68.880,45
Saldo acumulado em 31/12/2018	686.946,13

Nota nº 09 – COMPOSIÇÃO DO PASSIVO CIRCULANTE

Representado por valores a pagar com obrigações trabalhistas, fornecedores pela aquisição de serviços e materiais, provenientes de empenhos processados e não pagos até 31.12.2018.

Composição	Valor
Pessoal a Pagar	523.966,63
Encargos Sociais a pagar	0,00
Fornecedores e contas a pagar a curto prazo	266.415,21
Valores restituíveis	0,00
Outras obrigações a curto prazo	37.888,30
Total	828.270,14

Nota nº 10 – COMPOSIÇÃO DO PASSIVO NÃO-CIRCULANTE

As obrigações a serem pagas compõem a Dívida Fundada cujo o montante total apurado sem duplicidade das obrigações patrimoniais inclui o total das dívidas mobiliária, contratual e dos precatórios judiciais.
Os saldos estão apresentados pelo valor Contratual dos débitos de responsabilidade do Município e foram constituídas a partir de empréstimos e financiamentos internos com as Centrais Elétricas (ceron), dos refinanciamentos junto ao Governo Federal do (INSS).
A Dívida Fundada do exercício de 2018 apresenta-se da seguinte forma:

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ANTERIOR	INSCRIÇÃO	AMORTIZAÇÃO	SALDO
Parcelamento INSS	0,00	225.034,74	0,00	225.034,74

Parcelamento com Eletrobrás S/A Ceron	122.391,04	500,00	122.891,04	0,00
TOTAL	122.391,04	239.967,19	137.323,49	225.034,74

Nota nº 11 – PATRIMONIO LÍQUIDO – AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.
Registra o saldo decorrente de efeitos da mudança de critério contábil ou da retificação de erro imputável a determinando exercício anterior, e que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes.
No Exercício de 2018 apurou-se o resultado patrimonial do superavitário/deficitário de R$ 38.944.288,23. Resultado do Exercício foi obtido através das arrecadações das Receitas e dos Pagamentos das Despesas orçamentárias de Ganhos com a Alienação de Ativos, a mudança de critérios contábeis, aos valores de ajuste de perda estimada de créditos de liquidação duvidosa, ao provisionamento das despesas e os valores decorrentes de perdas por prescrição e cancelamentos de créditos e decisões judiciais, ficando assim o quadro do patrimônio líquido da administração.

Resultado Patrimonial	
Déficit / Superávit Anterior	**34.524.215,95**
Resultado do Exercício	4.420.072,28
Ajuste de Exercícios Anteriores	0,00
Total do Patrimônio Liquido	**38.944.288,23**

Demais Elementos Patrimoniais
De acordo com as demonstrações e notas explicativas apresentadas e de posse de todos os elementos possíveis para avaliar a movimentação no Exercício de 2018, entendemos que o Balanço Patrimonial espelha com exatidão e transparência todas as transações realizadas no período.

Publicado por:
Moises Cazuza de Andrade
Código Identificador:B9AD7607

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 001/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE/RO.
PROCESSO Nº 5634/SEMSAU/2018.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/SRP/2019.

OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE RADIOLOGIA (DE FILMES DE RAIO-X) VISANDO ATENDER O SETOR DE RADIOLOGIA DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE - SEMSAU, DESTE MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE/RO., POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

VALIDA ATÉ: 27 DE MARÇO DE 2020.

Aos dezenove dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove, na sala da Comissão de Licitação/CPL/ Gerência de Registro de Preço do **Município de Espigão do Oeste/RO.,** inscrito no CNPJ sob o no 04.695.284/0001-39, com sede na Rio Grande do Sul, 2800, nesta cidade de Espigão do Oeste/RO., neste ato representada pela Presidente da Comissão de Implantação do Sistema de Registro de Preço, a Senhora Zenilda Renier Von Rondon e a empresa **TIRADENTES MÉDICO HOSPITALAR LTDA., inscrita no CNPJ 01.536.135/0001-39,** conforme Cláusula II**,** nos termos do art. 15 Lei Federal nº 8666, de 21 de junho de 1993, com as alterações nela inserida pela Lei Federal nº 8.883/94, Lei Federal 10.520/02, 10.898/04 e pela Resolução 31/TCERO/2006 de acordo com as demais normas legais aplicáveis, conforme a classificação das propostas apresentadas ao **PREGÃO FORMA ELETRÔNICO nº 003/CPL/2019,** em virtude de deliberação da Pregoeira, e da homologação do procedimento pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Nilton Caetano de Souza, firmam a presente Ata para registrar os preços ofertados pela empresa para fornecimento dos objetos conforme especificações do Anexo I do Edital de Pregão respectivo e a classificação por ela alcançada, observada as condições do Edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA I – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
1. Os registros de preços no âmbito do Município de Espigão do Oeste do Estado de Rondônia encontram-se regulamentados pelo Decreto Municipal nº 2332/2007.
2. O registro de preços terá vigência máxima de 01 (um) ano, vedada qualquer prorrogação que ultrapasse esse prazo, fixado no art. 15, § 3º, inciso III, da Lei nº 8.666/93.
3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
4. Serão permitidas aquisições ou contratações adicionais (caronas), não podendo exceder uma única vez a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.
4.1. Permitir-se-á adesões, não importando o número de vezes, desde que ao todo, somadas, não se ultrapasse aquele percentual (100%) do valor inicialmente licitado e registrado na Ata originária, observado ainda, o prazo de sua vigência.

CLÁUSULA II – DO OBJETO.
1. A presente Licitação tem por objeto o Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de **material de radiologia (filmes de raio-x)**, para atender o setor de radiologia da rede pública de saúde do município de Espigão do Oeste-RO.
2. As quantidades serão fornecidas conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde objeto do Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo quantitativos descrito no Item 04 do Termo de Referência, anexo I deste Edital.

MATERIAIS REGISTRADOS.

3. A quantidade estimada para contratação deverá ser considerada em termos aproximados, observando a determinação contida no art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, apenas quanto aos acréscimos.
4. A existência de preços registrados não obriga o Município de Espigão do Oeste Estado de Rondônia a firmar as contratações que deles poderão advir, sendo-lhe facultada a realização de licitações específicas para aquisição do objeto, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	MARCA	QUANT/ ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO
01	FILME DRYVIEW TAMANHO 20X25CM, CX C/ 125 PELICULAS. - Especifico Para Utilização Na Impressora DV5950.	Cx	CARESTREAM	19	**R$ 300,00**
02	FILME DRYVIEW TAMANHO 25X30CM, CX C/ 125 PELICULAS - Especifico Para Utilização Na Impressora DV5950.	Cx	CARESTREAM	27	**R$ 465,40**
03	FILME DRYVIEW TAMANHO 28X35CM, CX C/ 125 PELICULAS - Especifico Para Utilização Na Impressora DV5950.	Cx	CARESTREAM	36	**R$ 588,50**
04	FILME DRYVIEW TAMANHO 35X43CM, CX C/ 125 PELICULAS. - Especifico Para Utilização Na Impressora DV5950.	Cx	CARESTREAM	11	**R$ 889,00**

CLÁUSULA III – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS.
1. O registro de preços formalizado na presente Ata de Registro de Preço terá a validade de **01 (um) ano**, contado da data da sua publicação, conforme previsto no § 3º, do art. 15 da Lei Federal 8.666/93.
2. Durante o prazo de validade do Registro, a Administração não será obrigada a adquirir exclusivamente por seu intermédio, os objetos referidos na Cláusula II, poderá se utilizar, para tanto, de outros meios de aquisição, desde que permitidos em lei, sem que desse fato caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora, conforme previsto no § 4º, do art. 15 da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA IV – DA ADMINISTRAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
1. A Administração e o gerenciamento da presente Ata caberão à Comissão de Implantação do sistema de Registro de Preço ou **SEMSAU**, nos termos do Decreto Municipal nº 2.332/2007 que disciplina o sistema de registro de preços.

CLÁUSULA V – DA UTILIZAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
1. É vedada a utilização desta Ata pelos demais órgãos da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, salvo após autorização expressa da Administração.
2. A Adesão ao presente Registro de Preços fica condicionada ao atendimento das determinações do Município de espigão do oeste do Estado de Rondônia, consolidadas nos autos.
3. Os pedidos de adesão deverão observar o atendimento prévio ao regulamento acima mencionado, e encaminhado à Comissão de Implantação do sistema de Registro de Preço.

CLÁUSULA VI – DO PREÇO.
1. O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é aquele registrado no certame e estabelecido na Cláusula II deste instrumento.
2. Em cada fornecimento decorrente desta Ata será observada a compatibilidade dos preços registrados com aqueles praticados no mercado, conforme especificações técnicas e condições constantes do Edital Pregão, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

CLÁUSULA VII – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA.
1. A contratada deverá realizar a entrega do material de forma parcial ao longo da vigência da Autorização de Compra/contrato, entrega no local determinado pela Secretaria (SEMSAU), mediante Nota de Empenho e apresentação de Requisição de Fornecimento, assinada por servidor responsável na solicitação de entrega dos produtos/materiais, onde a empresa terá no máximo 15(quinze) dias corrido conforme descrito no Termo de Referência anexo I do Edital, para a entrega do solicitado.
2. As entregas serão efetuadas somente com a Nota de empenho e apresentação das Requisições de Fornecimento, nas quantidades estipuladas no Documento, com as demais características do Produto.
3. Os produtos deverão ser fornecidos de acordo com as necessidades da Secretaria.
4. A empresa deverá indicar os endereços de localização de suas sedes, orientando seus empregados sobre a forma do fornecimento dos produtos à respectiva Unidade administrativa.
5. A entrega dos produtos deverá ser no Almoxarifado central da Secretaria Municipal de Saúde, sito a Rua São Paulo, nº 3328, Bairro Liberdade, neste Município, bem como, com as demais descrições conforme Nota de Empenho**,** todas as despesas e apresentação de Requisição de Fornecimento, assinada por servidor responsável na solicitação de entrega dos produtos/materiais, onde a empresa terá no Máximo 15(quinze) dias para entrega do solicitado.

CLÁUSULA VIII – DO PAGAMENTO.
1. Nas contratações decorrentes deste registro, o pagamento será feito por crédito em conta corrente no Banco indicado pelo licitante vencedor em sua proposta de preços, no prazo máximo de **30 (trinta)** dias úteis após o recebimento definitivo do objeto, atestado pelo setor competente mediante a apresentação da Fatura/Nota Fiscal.

CLÁUSULA IX – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO.
1. Os contratos decorrentes da presente Ata de Registro de Preços serão formalizados nos termos do edital de Pregão Eletrônico **003/CPL/2019**.
2. A licitante vencedora fica obrigada a atender todas as ordens de fornecimento efetuadas durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega delas decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.
3. Se o fornecimento não corresponder às especificações exigidas no Edital do Pregão que precedeu a presente Ata, a contratada será intimada à sua substituição imediatamente.
4. As Faturas/Nota Fiscal deverão ser entregues com a devida comprovação de manutenção das condições habilitatórias previstas no certame, na forma exigida pelo edital de licitação.
5. Os tributos (impostos, taxas, emolumentos e contribuições fiscais, sociais e trabalhistas) que sejam devidos em decorrência direta ou indireta da contratação objeto da presente Ata, assim definidos nas Normas Tributárias, serão de exclusiva responsabilidade da licitante vencedora.

6. A licitante vencedora declara haver levado em conta na apresentação de sua proposta os tributos, emolumentos, contribuições fiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre o fornecimento, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.
7. Além das condições e exigências constantes desta Cláusula, em cada contratação decorrente da presente Ata deverão ser observadas as disposições constantes do Edital de Pregão Eletrônico **003/CPL/2019**, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.
8. A eventual recusa no recebimento não implicará em alteração dos prazos, e nem eximirá a contratada de sofrer a aplicação das penalidades previstas no Art. 87, da Lei n.º 8.666/93.
9. O contratado é responsável pelos danos causados diretamente a Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução dos contratos, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

CLÁUSULA X – DAS PENALIDADES
1. Nos termos do artigo 87, da Lei 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, mediante publicação no Diário Oficial do Estado, as seguintes penalidades:
advertência por escrito;
b) multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de 10%(dez por cento) sobre a parcela inadimplida do contrato;
c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Espigão do Oeste, por prazo não superior a 2(dois) anos, sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração do Município, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade 2(dois) anos;
d) declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. 87 da Lei 8.666/93.
2. Se a contratada não proceder o recolhimento da multa no prazo de 5(cinco) dias úteis contados da intimação por parte do Município, o respectivo valor será descontado dos créditos que a contratada possuir com esta Prefeitura e, se estes não forem suficientes, o valor que sobejar será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa e posterior execução pela procuradoria Geral do Município de Espigão do Oeste.
3. Em se tratando de adjudicatária que não comparecer para retirar a Nota de Empenho, o valor da multa não recolhido será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa e posterior execução pela procuradoria Geral do Município de Espigão do Oeste;
4. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 5(cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

CLÁUSULA XI – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS.
1. Os preços informados pelo licitante vencedor em sua proposta serão fixos e irreajustáveis durante a vigência desta Ata de Registro de Preços.
1.1. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de fatos e de normas aplicáveis à espécie, nos termos previstos no art. 65 da Lei Federal 8.666/93 e art. 11 da Resolução Administrativa 31/TCERO-2006.

CLÁUSULA XII – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
1. O recebimento do objeto mediante aposição de "atesto" na fatura/nota fiscal far-se-á nos prazos e condições estabelecidos no edital de licitação que precedeu o presente registro, em consonância com o art. 73, I da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA XIII – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
1. A Ata de Registro de Preço poderá ser cancelada de pleno direito:
1.1. pela Administração, quando:
1.1.1. o licitante vencedor não cumprir com as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
1.1.2. o licitante vencedor der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente da presente Ata de Registro de Preços;
1.1.3. os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, sendo frustrada a negociação para redução dos preços avençados;
1.1.4. por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;
1.2. pelo licitante vencedor quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços;

1.2.1. a solicitação para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades mencionadas nesta ata, caso não aceitas as razões do pedido.

2. A comunicação do cancelamento do preço registrado pela Administração será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante aos autos que originaram esta Ata.
2.1. no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do licitante vencedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município de Espigão do Oeste, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

CLÁUSULA XIV – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DOS PRODUTOS

1. As contratações do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas pela Comissão de Implantação do Sistema do Registro de Preço.

CLÁUSULA XV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

1. Integra esta Ata o edital de Pregão Eletrônico **003/CPL/2019**, a proposta da empresa vencedora que esta subscreve, bem como todos os demais elementos do Processo **5634/SEMSAU/2018**.

2. A eficácia da validade da presente Ata de Registro de Preços dar-se-á pela HOMOLOGAÇÃO do resultado da licitação que a originou, Pregão Eletrônico **003/CPL/2019**, pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Espigão do Oeste.
E, por estarem de acordo lavram o presente instrumento, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes.

NILTON CAETANO DE SOUZA
Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município

ZENILDA RENIER VON RONDON
Pregoeira EOE-RO/Gerente do SRP

Empresa
Tiradentes Médico – Hospitalar Ltda.
Inscrita no CNPJ 01.536.135/0001-39
Representante
FERNANDO GONÇALVES SALES
Qualificação – Diretor
E-Mail: vendas@tiradentessaude.com.br
Telefone – (62) 3212-8550

Publicado por:
Zenilda Renier Von-Rondon
Código Identificador:E143A7BA

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO I BALANÇO ORÇAMENTARIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2019/BIMESTRE Janeiro – Fevereiro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a	JAN A FEV (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	65.674.200,41	65.674.200,41	15.357.653,01	2)3,38	15.357.653,01	23,38	50.316.547,40
RECEITAS CORRENTES	65.674.200,41	65.674.200,41	14.635.653,01	22,29	14.635.653,01	22,29	51.038.547,40
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE	8.118.783,21	8.118.783,21	803.056,53	9,89	803.056,53	9,89	7.315.726,68
MELHORIA							
Impostos	6.301.019,96	6.301.019,96	605.122,35	9,60	605.122,35	9,60	5.695.897,61
Taxas	1.817.763,25	1.817.763,25	197.934,18	10,89	197.934,18	10,89	1.619.829,07
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	3.560.340,23	3.560.340,23	283.060,00	7,95	283.060,00	7,95	3.277.280,23
Contribuições Sociais	1.996.353,15	1.996.353,15	182.563,34	9,14	182.563,34	9,14	1.813.789,81
Contribuições Econômicas	1.055,40	1.055,40	0,00	0,00	0,00	0,00	1.055,40
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.562.931,68	1.562.931,68	100.496,66	6,43	100.496,66	6,43	1.462.435,02
RECEITA PATRIMONIAL	2.938.197,35	2.938.197,35	1.640.881,15	55,85	1.640.881,15	55,85	1.297.316,20
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	21.241,71	21.241,71	968,12	4,56	968,12	4,56	20.273,59
Valores Mobiliários	2.766.481,40	2.766.481,40	1.639.913,03	59,28	1.639.913,03	59,28	1.126.568,37
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	150.474,24	150.474,24	0,00	0,00	0,00	0,00	150.474,24
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	51.053.291,66	51.053.291,66	11.867.620,83	23,25	11.867.620,83	23,25	39.185.670,83
Transferências da União e de suas Entidades	20.644.235,82	20.644.235,82	3.750.228,72	18,17	3.750.228,72	18,17	16.894.007,10
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	18.633.952,59	18.633.952,59	5.569.335,59	29,89	5.569.335,59	29,89	13.064.617,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00	0,00	-250.000,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	11.775.103,25	11.775.103,25	2.298.056,52	19,52	2.298.056,52	19,52	9.477.046,73
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.587,96	3.587,96	41.034,50	1.143,60	41.034,50	1.143,60	-37.446,54
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	1.055,40	1.055,40	823,30	78,01	823,30	78,01	232,10
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	2.110,40	2.110,40	40.211,20	1.905,38	40.211,20	1.905,38	-38.100,80
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	422,16	422,16	0,00	0,00	0,00	0,00	422,16
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	722.000,00	0,00	722.000,00	0,00	-722.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	722.000,00	0,00	722.000,00	0,00	-722.000,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	472.000,00	0,00	472.000,00	0,00	-472.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00	0,00	-250.000,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.548.969,59	2.548.969,59	233.305,61	9,15	233.305,61	9,15	2.315.663,98
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	68.223.170,00	68.223.170,00	15.590.958,62	22,85	15.590.958,62	22,85	52.632.211,38
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.21], MUNICIPIO DE ESPIGAO D'OESTE, Data/hora da emissão: 25/mar/2019 14h e 31m" Portaria Nº							

MUNICIPIO DE ESPIGAO D'OESTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2019/BIMESTRE Janeiro – Fevereiro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A FEV (c)	% (c/a)	
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	68.223.170,00	68.223.170,00	15.590.958,62	22,85	15.590.958,62	22,85	52.632.211,38
DÉFICIT (VI)					0,00		
TOTAL (VII) = (V + VI)	68.223.170,00	68.223.170,00	15.590.958,62	22,85	15.590.958,62	22,85	52.632.211,38
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00			14.918,31		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais					14.918,31		

NILTON CAETANO DE SOUZA
Prefeito Municipal

RONALDO BESERRA DA SILVA
Controlador Geral Do Município

ELIZETE BULEGON
Contadora

MUNICIPIO DE ESPIGAO D'OESTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2019/BIMESTRE Janeiro – Fevereiro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)										R$ 1
DESPESAS DESPESAS (EXCETO	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE PROCESSADOS[2] (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO (k)
			BIMESTRE	JAN A FEV (f)		BIMESTRE	JAN A FEV (h)			
INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	63.605.401,66	63.790.935,83	13.566.617,64	13.566.617,64	50.224.318,19	6.592.013,56	6.592.013,56	57.198.922,27	6.369.417,96	0,00
DESPESAS CORRENTES	58.925.210,66	59.178.544,83	13.413.613,96	13.413.613,96	45.764.930,87	6.571.595,08	6.571.595,08	52.606.949,75	6.348.999,48	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	33.684.798,95	33.684.798,95	5.310.407,04	5.310.407,04	28.374.391,91	5.149.044,69	5.149.044,69	28.535.754,26	5.069.994,43	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	25.239.411,71	25.492.745,88	8.103.206,92	8.103.206,92	17.389.538,96	1.422.550,39	1.422.550,39	24.070.195,49	1.279.005,05	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	4.480.191,00	4.412.391,00	153.003,68	153.003,68	4.259.387,32	20.418,48	20.418,48	4.391.972,52	20.418,48	0,00
INVESTIMENTOS	4.415.191,00	4.347.391,00	88.003,68	88.003,68	4.259.387,32	1.643,00	1.643,00	4.345.748,00	1.643,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	0,00	18.775,48	18.775,48	46.224,52	18.775,48	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	200.000,00			200.000,00			200.000,00		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	2.548.969,59	2.533.569,59	445.492,62	445.492,62	2.088.076,97	445.123,87	445.123,87	2.088.445,72	233.305,61	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	66.154.371,25	66.324.505,42	14.012.110,26	14.012.110,26	52.312.395,16	7.037.137,43	7.037.137,43	59.287.367,99	6.602.723,57	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	66.154.371,25	66.324.505,42	14.012.110,26	14.012.110,26	52.312.395,16	7.037.137,43	7.037.137,43	59.287.367,99	6.602.723,57	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				1.578.848,36			8.553.821,19		8.988.235,05	
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	66.154.371,25	66.324.505,42	14.012.110,26	15.590.958,62		7.037.137,43	15.590.958,62		15.590.958,62	0,00
RESERVA DO RPPS	2.068.798,75	2.068.798,75			2.068.798,75			2.068.798,75		

NILTON CAETANO DE SOUZA
Prefeito Municipal

RONALDO BESERRA DA SILVA
Controlador Geral Do Município

ELIZETE BULEGON
Contadora

MUNICIPIO DE ESPIGAO D'OESTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2019/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)9,15	JAN A FEV (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.548.969,59	2.548.969,59	233.305,61		233.305,61	9,15	2.315.663,98
RECEITAS CORRENTES	2.548.969,59	2.548.969,59	233.305,61	9,15	233.305,61	9,15	2.315.663,98
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	2.548.969,59	2.548.969,59	233.305,61	9,15	233.305,61	9,15	2.315.663,98
Contribuições Sociais	2.548.969,59	2.548.969,59	233.305,61	9,15	233.305,61	9,15	2.315.663,98
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão,	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Permissão, Autorização ou Licença							
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

NILTON CAETANO DE SOUZA
Prefeito Municipal

RONALDO BESERRA DA SILVA
Controlador Geral Do Município

ELIZETE BULEGON
Contadora

MUNICIPIO DE ESPIGAO D'OESTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2019/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)										R$ Milhares
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[2] (k)
			BIMESTRE	JAN A FEV (f)		BIMESTRE	JAN A FEV (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	2.548.969,59	2.533.569,59	445.492,62	445.492,62	2.088.076,97	445.123,87	445.123,87	2.088.445,72	233.305,61	0,00
DESPESAS CORRENTES	2.548.969,59	2.533.569,59	445.492,62	445.492,62	2.088.076,97	445.123,87	445.123,87	2.088.445,72	233.305,61	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.548.969,59	2.533.569,59	445.492,62	445.492,62	2.088.076,97	445.123,87	445.123,87	2.088.445,72	233.305,61	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

NILTON CAETANO DE SOUZA
Prefeito Municipal

RONALDO BESERRA DA SILVA
Controlador Geral Do Município

ELIZETE BULEGON
Contadora

Publicado por:
Elizete Bulegon
Código Identificador:B93AF01F

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO II DESPESAS FUNÇAO E SUBFUNÇAO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2019/BIMESTRE Janeiro – Fevereiro

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											R$ 1
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A FEV (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A FEV (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	65.674.200,41	65.859.734,58	13.566.617,64	13.566.617,64	96,82	52.293.116,94	6.592.013,56	6.592.013,56	93,67	59.267.721,02	0,00
Legislativa	3.032.691,70	3.032.691,70	715.383,70	715.383,70	5,11	2.317.308,00	355.245,78	355.245,78	5,05	2.677.445,92	0,00
Ação Legislativa	3.032.691,70	3.032.691,70	715.383,70	715.383,70	5,11	2.317.308,00	355.245,78	355.245,78	5,05	2.677.445,92	0,00
Administração	6.603.418,78	6.603.418,78	2.316.677,28	2.316.677,28	16,53	4.286.741,50	721.766,68	721.766,68	10,26	5.881.652,10	0,00
Planejamento e Orçamento	1.086.884,78	1.086.884,78	263.101,55	263.101,55	1,88	823.783,23	65.146,34	65.146,34	0,93	1.021.738,44	0,00
Administração Geral	1.915.134,00	1.915.134,00	271.084,77	271.084,77	1,93	1.644.049,23	226.273,94	226.273,94	3,22	1.688.860,06	0,00
Administração Financeira	3.601.400,00	3.601.400,00	1.782.490,96	1.782.490,96	12,72	1.818.909,04	430.346,40	430.346,40	6,12	3.171.053,60	0,00
Segurança Pública	160.300,00	160.300,00	36.750,00	36.750,00	0,26	123.550,00	36.750,00	36.750,00	0,52	123.550,00	0,00
Defesa Civil	160.300,00	160.300,00	36.750,00	36.750,00	0,26	123.550,00	36.750,00	36.750,00	0,52	123.550,00	0,00
Assistência Social	1.734.297,97	1.749.697,97	280.972,22	280.972,22	2,01	1.468.725,75	158.828,71	158.828,71	2,26	1.590.869,26	0,00
Assistência ao Idoso	69.100,00	69.100,00	3.900,00	3.900,00	0,03	65.200,00	486,89	486,89	0,01	68.613,11	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	468.845,00	468.845,00	50.374,51	50.374,51	0,36	418.470,49	34.277,26	34.277,26	0,49	434.567,74	0,00
Assistência Comunitária	1.196.352,97	1.211.752,97	226.697,71	226.697,71	1,62	985.055,26	124.064,56	124.064,56	1,76	1.087.688,41	0,00
Previdência Social	5.052.532,59	5.052.532,59	752.486,56	752.486,56	5,37	4.300.046,03	496.500,26	496.500,26	7,06	4.556.032,33	0,00
Previdência Básica	2.462.532,59	2.462.532,59	178.036,75	178.036,75	1,27	2.284.495,84	92.239,98	92.239,98	1,31	2.370.292,61	0,00
Previdência do Regime Estatutário	2.590.000,00	2.590.000,00	574.449,81	574.449,81	4,10	2.015.550,19	404.260,28	404.260,28	5,74	2.185.739,72	0,00
Saúde	12.918.745,66	12.918.745,66	3.342.521,23	3.342.521,23	23,85	9.576.224,43	1.957.870,24	1.957.870,24	27,82	10.960.875,42	0,00
Administração Geral	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00	0,00
Atenção Básica	10.702.090,60	10.702.090,60	2.512.963,96	2.512.963,96	17,93	8.189.126,64	1.749.755,77	1.749.755,77	24,86	8.952.334,83	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.938.881,06	1.938.881,06	764.899,13	764.899,13	5,46	1.173.981,93	182.841,13	182.841,13	2,60	1.756.039,93	0,00
Vigilância Sanitária	19.818,00	19.818,00	7.226,17	7.226,17	0,05	12.591,83	782,64	782,64	0,01	19.035,36	0,00
Vigilância Epidemiológica	243.956,00	243.956,00	57.431,97	57.431,97	0,41	186.524,03	24.490,70	24.490,70	0,35	219.465,30	0,00
Educação	19.513.779,04	19.668.994,90	3.751.347,52	3.751.347,52	26,77	15.917.647,38	1.964.927,83	1.964.927,83	27,92	17.704.067,07	0,00
Alimentação e Nutrição	291.119,14	291.119,14	43.513,98	43.513,98	0,31	247.605,16	0,00	0,00	0,00	291.119,14	0,00
Ensino Fundamental	15.182.975,65	15.338.191,51	3.087.188,73	3.087.188,73	22,03	12.251.002,78	1.469.907,07	1.469.907,07	20,89	13.868.284,44	0,00
Educação Infantil	3.512.125,25	3.512.125,25	567.368,93	567.368,93	4,05	2.944.756,32	441.744,88	441.744,88	6,28	3.070.380,37	0,00
Educação Especial	527.559,00	527.559,00	53.275,88	53.275,88	0,38	474.283,12	53.275,88	53.275,88	0,76	474.283,12	0,00
Cultura	114.000,00	94.000,00	4.725,00	4.725,00	0,03	89.275,00	189,97	189,97	0,00	93.810,03	0,00
Difusão Cultural	114.000,00	94.000,00	4.725,00	4.725,00	0,03	89.275,00	189,97	189,97	0,00	93.810,03	0,00
Urbanismo	9.032.584,92	9.032.584,92	1.073.482,28	1.073.482,28	7,66	7.959.102,64	578.487,32	578.487,32	8,22	8.454.097,60	0,00
Infra-Estrutura Urbana	5.088.593,24	5.088.593,24	430.122,48	430.122,48	3,07	4.658.470,76	252.621,29	252.621,29	3,59	4.835.971,95	0,00
Serviços Urbanos	3.943.991,68	3.943.991,68	643.359,80	643.359,80	4,59	3.300.631,88	325.866,03	325.866,03	4,63	3.618.125,65	0,00

Saneamento	1.923.001,00	1.923.001,00	829.981,61	829.981,61	5,92	1.093.019,39	27.126,83	27.126,83	0,39	1.895.874,17	0,00
Saneamento Básico Urbano	1.923.001,00	1.923.001,00	829.981,61	829.981,61	5,92	1.093.019,39	27.126,83	27.126,83	0,39	1.895.874,17	0,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A FEV (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A FEV (d)	% (d/total d)		
Gestão Ambiental	1.120.356,00	1.120.356,00	132.348,63	132.348,63	0,94	988.007,37	129.358,13	129.358,13	1,84	990.997,87	0,00
Administração Geral	1.029.256,00	1.029.256,00	115.040,13	115.040,13	0,82	914.215,87	114.723,13	114.723,13	1,63	914.532,87	0,00
Controle Ambiental	29.100,00	29.100,00	0,00	0,00	0,00	29.100,00	0,00	0,00	0,00	29.100,00	0,00
Recuperação de Áreas Degradadas	60.000,00	60.000,00	17.308,50	17.308,50	0,12	42.691,50	14.635,00	14.635,00	0,21	45.365,00	0,00
Mineração	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
Agricultura	1.099.719,00	1.099.719,00	96.862,18	96.862,18	0,69	1.002.856,82	63.973,55	63.973,55	0,91	1.035.745,45	0,00
Administração Geral	478.019,00	478.019,00	77.933,91	77.933,91	0,56	400.085,09	55.953,66	55.953,66	0,80	422.065,34	0,00
Extensão Rural	621.700,00	621.700,00	18.928,27	18.928,27	0,14	602.771,73	8.019,89	8.019,89	0,11	613.680,11	0,00
Desporto e Lazer	873.975,00	908.893,31	146.519,82	146.519,82	1,05	762.373,49	67.305,77	67.305,77	0,96	841.587,54	0,00
Administração Geral	403.475,00	383.393,31	141.519,82	141.519,82	1,01	241.873,49	62.305,77	62.305,77	0,89	321.087,54	0,00
Desporto Comunitário	206.000,00	146.000,00	0,00	0,00	0,00	146.000,00	0,00	0,00	0,00	146.000,00	0,00
Lazer	264.500,00	379.500,00	5.000,00	5.000,00	0,04	374.500,00	5.000,00	5.000,00	0,07	374.500,00	0,00
Encargos Especiais	226.000,00	226.000,00	86.559,61	86.559,61	0,62	139.440,39	33.682,49	33.682,49	0,48	192.317,51	0,00
Serviço da Dívida Interna	226.000,00	226.000,00	86.559,61	86.559,61	0,62	139.440,39	33.682,49	33.682,49	0,48	192.317,51	0,00
Reserva de Contingência	2.268.798,75	2.268.798,75	0,00	0,00	0,00	2.268.798,75	0,00	0,00	0,00	2.268.798,75	0,00
Reserva de Contigência - RPPS	2.068.798,75	2.068.798,75	0,00	0,00	0,00	2.068.798,75	0,00	0,00	0,00	2.068.798,75	0,00
Reserva de Contingência	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.548.969,59	2.533.569,59	445.492,62	445.492,62	3,18	2.088.076,97	445.123,87	445.123,87	6,33	2.088.445,72	0,00
Legislativa	115.500,00	115.500,00	14.115,59	14.115,59	0,10	101.384,41	14.115,59	14.115,59	0,20	101.384,41	0,00
Ação Legislativa	115.500,00	115.500,00	14.115,59	14.115,59	0,10	101.384,41	14.115,59	14.115,59	0,20	101.384,41	0,00
Administração	269.975,33	269.975,33	34.693,19	34.693,19	0,25	235.282,14	34.693,19	34.693,19	0,49	235.282,14	0,00
Planejamento e Orçamento	53.975,33	53.975,33	4.797,78	4.797,78	0,03	49.177,55	4.797,78	4.797,78	0,07	49.177,55	0,00
Administração Geral	45.000,00	45.000,00	9.271,77	9.271,77	0,07	35.728,23	9.271,77	9.271,77	0,13	35.728,23	0,00
Administração Financeira	171.000,00	171.000,00	20.623,64	20.623,64	0,15	150.376,36	20.623,64	20.623,64	0,29	150.376,36	0,00
Assistência Social	61.886,15	46.486,15	10.726,90	10.726,90	0,08	35.759,25	10.358,15	10.358,15	0,15	36.128,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	8.970,00	8.970,00	0,00	0,00	0,00	8.970,00	0,00	0,00	0,00	8.970,00	0,00
Assistência Comunitária	52.916,15	37.516,15	10.726,90	10.726,90	0,08	26.789,25	10.358,15	10.358,15	0,15	27.158,00	0,00
Previdência Social	80.000,00	80.000,00	7.701,92	7.701,92	0,05	72.298,08	7.701,92	7.701,92	0,11	72.298,08	0,00
Previdência Básica	80.000,00	80.000,00	7.701,92	7.701,92	0,05	72.298,08	7.701,92	7.701,92	0,11	72.298,08	0,00
Saúde	385.000,00	385.000,00	117.662,54	117.662,54	0,84	267.337,46	117.662,54	117.662,54	1,67	267.337,46	0,00
Atenção Básica	355.000,00	355.000,00	109.177,22	109.177,22	0,78	245.822,78	109.177,22	109.177,22	1,55	245.822,78	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	30.000,00	30.000,00	8.485,32	8.485,32	0,06	21.514,68	8.485,32	8.485,32	0,12	21.514,68	0,00
Educação	1.244.842,35	1.244.842,35	218.823,71	218.823,71	1,56	1.026.018,64	218.823,71	218.823,71	3,11	1.026.018,64	0,00
Ensino Fundamental	794.885,35	794.885,35	154.062,09	154.062,09	1,10	640.823,26	154.062,09	154.062,09	2,19	640.823,26	0,00
Educação Infantil	405.554,00	405.554,00	55.844,48	55.844,48	0,40	349.709,52	55.844,48	55.844,48	0,79	349.709,52	0,00
Educação Especial	44.403,00	44.403,00	8.917,14	8.917,14	0,06	35.485,86	8.917,14	8.917,14	0,13	35.485,86	0,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A FEV (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A FEV (d)	% (d/total d)		
Urbanismo	250.765,76	250.765,76	27.325,67	27.325,67	0,20	223.440,09	27.325,67	27.325,67	0,39	223.440,09	0,00
Infra-Estrutura Urbana	170.765,76	170.765,76	19.052,53	19.052,53	0,14	151.713,23	19.052,53	19.052,53	0,27	151.713,23	0,00
Serviços Urbanos	80.000,00	80.000,00	8.273,14	8.273,14	0,06	71.726,86	8.273,14	8.273,14	0,12	71.726,86	0,00
Gestão Ambiental	93.000,00	93.000,00	9.200,74	9.200,74	0,07	83.799,26	9.200,74	9.200,74	0,13	83.799,26	0,00
Administração Geral	93.000,00	93.000,00	9.200,74	9.200,74	0,07	83.799,26	9.200,74	9.200,74	0,13	83.799,26	0,00
Agricultura	30.000,00	30.000,00	2.738,00	2.738,00	0,02	27.262,00	2.738,00	2.738,00	0,04	27.262,00	0,00
Administração Geral	10.000,00	10.000,00	2.738,00	2.738,00	0,02	7.262,00	2.738,00	2.738,00	0,04	7.262,00	0,00
Extensão Rural	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
Desporto e Lazer	18.000,00	18.000,00	2.504,36	2.504,36	0,02	15.495,64	2.504,36	2.504,36	0,04	15.495,64	0,00
Administração Geral	18.000,00	18.000,00	2.504,36	2.504,36	0,02	15.495,64	2.504,36	2.504,36	0,04	15.495,64	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	68.223.170,00	68.393.304,17	14.012.110,26	14.012.110,26	100,00	54.381.193,91	7.037.137,43	7.037.137,43	100,00	61.356.166,74	0,00
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.											
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:											
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;											
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.											

NILTON CAETANO DE SOUZA
Prefeito Municipal

RONALDO BESERRA DA SILVA
Controlador Geral Do Município

ELIZETE BULEGON
Contadora

Publicado por:
Elizete Bulegon
Código Identificador:18775BB4

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 8 RECEITAS E DESPESAS COM EDUCAÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2019/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)						R$ 1
RECEITAS DO ENSINO						
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)			PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
					JAN A FEV	(c)=(b/a)x100 (%)
1- RECEITA DE IMPOSTOS			6.301.019,96	6.301.019,96	605.122,35	9,60
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU			2.287.082,28	2.287.082,28	85.648,91	3,74
1.1.1- IPTU			1.912.832,32	1.912.832,32	11.797,72	0,62
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU			374.249,96	374.249,96	73.851,19	19,73
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI			494.096,06	494.096,06	59.063,37	11,95
1.2.1- ITBI			494.096,06	494.096,06	59.063,37	11,95
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI			0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS			2.091.893,56	2.091.893,56	316.543,56	15,13
1.3.1- ISS			1.895.641,36	1.895.641,36	298.967,40	15,77
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS			196.252,20	196.252,20	17.576,16	8,96
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF			1.427.948,06	1.427.948,06	143.866,51	10,08
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS			37.759.784,83	37.759.784,83	6.553.878,03	17,36
2.1- Cota-Parte FPM			17.943.105,41	17.943.105,41	3.390.760,12	18,90
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b			17.137.851,13	17.137.851,13	3.390.760,12	19,79
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d			375.045,44	375.045,44	0,00	0,00
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e			430.208,84	430.208,84	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS			16.619.903,80	16.619.903,80	2.611.105,49	15,71
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº 87/1996			28.012,85	28.012,85	0,00	0,00
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação			70.725,78	70.725,78	14.147,80	20,00
2.5- Cota-Parte ITR			49.423,93	49.423,93	2.921,36	5,91
2.6- Cota-Parte IPVA			3.048.613,06	3.048.613,06	534.943,26	17,55
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro			0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)			44.060.804,79	44.060.804,79	7.159.000,38	16,25
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
					JAN A FEV	(c) =(b/a)x100 (%)
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO			0,00	0,00	0,00	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE			872.891,14	872.891,14	160.765,96	18,42
5.1- Transferências do Salário-Educação			413.336,00	413.336,00	116.105,17	28,09
5.2- Transferências Diretas - PDDE			0,00	0,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE			291.119,14	291.119,14	26.043,60	8,95
5.4 - Transferências Diretas - PNATE			168.436,00	168.436,00	18.617,19	11,05
5.5- Outras Transferências do FNDE			0,00	0,00	0,00	0,00
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE			0,00	0,00	0,00	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS			1.100.000,00	1.100.000,00	1.051.658,78	95,61
6.1- Transferências de Convênios			1.100.000,00	1.100.000,00	1.051.658,78	95,61
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios			0,00	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO			0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)			1.972.891,14	1.972.891,14	1.212.424,74	61,45
FUNDEB						
RECEITAS DO FUNDEB			PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
					JAN A FEV (b)	(c)=(b/a)x100 (%)
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB			7.368.590,42	7.368.590,42	1.310.775,50	17,79
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)			3.405.254,52	3.405.254,52	678.151,97	19,91
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)			3.323.980,76	3.323.980,76	522.221,06	15,71
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)			5.602,57	5.602,57	0,00	0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)			14.145,16	14.145,16	2.829,56	20,00
10.5- Cota-Parte ITR Destinados ao FUNDEB – (20% de 2.5)			9.884,79	9.884,79	584,25	5,91
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)			609.722,62	609.722,62	106.988,66	17,55
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB			11.837.988,17	11.837.988,17	2.303.233,38	19,46
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB			11.775.103,25	11.775.103,25	2.298.056,52	19,52
11.2- Complementação da União ao FUNDEB			0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB			62.884,92	62.884,92	5.176,86	8,23
12- ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB			4.406.512,83	4.406.512,83	987.281,02	22,41

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			JAN A FEV (e)	% (f)=(e/d)x100	JAN A FEV (g)	% (h)=(g/d)x100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	8.979.305,25	8.979.305,25	1.239.321,57	13,80	1.239.321,57	13,80	0,00
13.1- Com Educação Infantil	2.486.610,25	2.486.610,25	317.649,55	12,77	317.649,55	12,77	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	6.492.695,00	6.492.695,00	921.672,02	14,20	921.672,02	14,20	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	2.795.798,00	2.795.798,00	706.480,35	25,27	117.552,21	4,20	0,00
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	2.795.798,00	2.795.798,00	706.480,35	25,27	117.552,21	4,20	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	11.775.103,25	11.775.103,25	1.945.801,92	16,52	1.356.873,78	11,52	0,00
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB							Valor
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB							0,00
16.1 - FUNDEB 60%							0,00
16.2 - FUNDEB 40%							0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							0,00
17.1 - FUNDEB 60%							0,00
17.2 - FUNDEB 40%							0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)							0,00
INDICADORES DO FUNDEB							Valor
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)							1.356.873,78
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %							53,81
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %							5,10
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %							41,09
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE							Valor
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2018 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS							1.271.913,05
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2019							0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			JAN A FEV (e)	% (f)=(e/d)x100	JAN A FEV (g)	% (h)=(g/d)x100	
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	3.917.679,25	3.917.679,25	623.213,41	15,91	497.589,36	12,70	0,00
22.1 - Creche	1.342.054,12	1.342.054,12	267.038,42	19,90	166.500,39	12,41	0,00

22.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	829.791,12	829.791,12	115.443,11	13,91	115.443,11	13,91	0,00
22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	512.263,00	512.263,00	151.595,31	29,59	51.057,28	9,97	0,00
22.2 - Pré-escola	2.575.625,13	2.575.625,13	356.174,99	13,83	331.088,97	12,85	0,00
22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.656.819,13	1.656.819,13	202.206,44	12,20	202.206,44	12,20	0,00
22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	918.806,00	918.806,00	153.968,55	16,76	128.882,53	14,03	0,00
23- ENSINO FUNDAMENTAL	14.868.051,00	14.868.051,00	3.073.508,64	20,67	1.677.622,18	11,28	0,00
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	9.288.493,00	9.288.493,00	1.628.152,37	17,53	1.039.224,23	11,19	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	5.579.558,00	5.579.558,00	1.445.356,27	25,90	638.397,95	11,44	0,00
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	18.785.730,25	18.785.730,25	3.696.722,05	19,68	2.175.211,54	11,58	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	987.281,02
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
33- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
34- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44 j)	0,00
35- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34)	987.281,02
36- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) – (35))	1.187.930,52
37- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) % 6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	16,59

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			JAN A FEV (e)	% (f)=(e/d)x100	JAN A FEV (g)	% (h)=(g/d)x100	
38- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	413.336,00	413.336,00	102.734,00	24,85	8.540,00	2,07	0,00
40- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.559.555,14	1.714.771,00	170.715,18	9,96	0,00	0,00	0,00
42- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+ 39 + 40 + 41))	1.972.891,14	2.128.107,00	273.449,18	12,85	8.540,00	0,40	0,00
43- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42)	20.758.621,39	20.913.837,25	3.970.171,23	18,98	2.183.751,54	10,44	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM '2019' (g)
44- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	1.271.913,05	62.445,85
46- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)	2.298.056,52	116.105,17
47- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	1.644.420,58	10.234,32
47.1 (-) Orçamento do Exercício	1.267.644,07	8.540,00
47.2 (-) Restos a Pagar	376.776,51	1.694,32
48- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	5.176,86	0,00
49- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	1.930.725,85	168.316,70
50- (+) AJUSTES	-178.297,99	-10,18
50.1 (+) Retenções	-177.482,41	0,00
50.2 (-) Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3 (+) Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4 (+) Conciliação Bancária	-815,58	-10,18
51- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	1.752.427,86	168.306,52

NILTON CAETANO DE SOUZA
Prefeito Municipal

RONALDO BESERRA DA SILVA
Controlador Geral Do Município

ELIZETE BULEGON
Contadora

1) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
2) Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."
3) Caput do artigo 212 da CF/1988
4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.
6) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Publicado por:
Elizete Bulegon
Código Identificador:4DFC706C

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 12 RECEITAS E DESPESAS COM SAÚDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Fevereiro

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/a)
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	6.301.019,96	6.301.019,96	605.122,35	9,60
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.912.832,32	1.912.832,32	11.797,72	0,62
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	494.096,06	494.096,06	59.063,37	11,95
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.895.641,36	1.895.641,36	298.967,40	15,77
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.427.948,06	1.427.948,06	143.866,51	10,08
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	84.252,98	84.252,98	9.210,88	10,93
Dívida Ativa dos Impostos	405.865,08	405.865,08	58.367,45	14,38
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	80.384,10	80.384,10	23.849,02	29,67
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	36.954.530,55	36.954.530,55	6.553.878,03	17,73
Cota-Parte FPM	17.137.851,13	17.137.851,13	3.390.760,12	19,79
Cota-Parte ITR	49.423,93	49.423,93	2.921,36	5,91
Cota-Parte IPVA	3.048.613,06	3.048.613,06	534.943,26	17,55
Cota-Parte ICMS	16.619.903,80	16.619.903,80	2.611.105,49	15,71
Cota-Parte IPI-Exportação	70.725,78	70.725,78	14.147,80	20,00
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	28.012,85	28.012,85	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	28.012,85	28.012,85	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	43.255.550,51	43.255.550,51	7.159.000,38	16,55
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	4.426.594,86	4.426.594,86	575.533,81	13,00
Provenientes da União	4.333.644,06	4.333.644,06	575.533,81	13,28
Provenientes dos Estados	92.950,80	92.950,80	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	8.141,83	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	4.426.594,86	4.426.594,86	583.675,64	13,19

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ BIMESTRE (f)	%(f/e) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ BIMESTRE (g)	% (g/e) x 100	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESAS CORRENTES	12.998.545,66	12.998.545,66	3.460.183,77	26,62	2.075.532,78	15,97	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	9.378.773,06	9.378.773,06	1.837.699,43	19,59	1.809.681,29	19,30	0,00
Juros e Encargos da Dívida)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	3.619.772,60	3.619.772,60	1.622.484,34	44,82	265.851,49	7,34	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	305.200,00	305.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	305.200,00	305.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	13.303.745,66	13.303.745,66	3.460.183,77	26,01	2.075.532,78	15,60	0,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ BIMESTRE (h)	% (h/IVf) x	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ BIMESTRE (i)	% (i/IVg) x	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	4.426.594,86	4.426.594,86	1.422.515,48	41,11	533.172,24	25,69	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	4.426.594,86	4.426.594,86	1.422.515,48	41,11	533.172,24	25,69	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	4.426.594,86	4.426.594,86	1.422.515,48	41,11	533.172,24	25,69	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	8.877.150,80	8.877.150,80	2.037.668,29	100,00	1.542.360,54	100,00	0,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI(i) / IIIb x 100)6- LIMITE CONSTITUCIONAL							21,54
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(i) - (15 x IIIb)/100]							468.510,48

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2016	264,55	0,00	0,00	264,55	264,55
Inscritos em 2017	1.536,35	0,00	1.536,35	0,00	1.536,35
Inscritos em 2018	822.774,54	3.038,88	330.563,96	489.171,70	822.774,54
Total	824.575,44	3.038,88	332.100,31	489.436,25	824.575,44

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em..	0,00	0,00	0,00
TOTAL(VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em..	0,00	0,00	0,00
TOTAL(IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			ATÉ BIMESTRE (l)	% (l/total) x 100	ATÉ BIMESTRE (m)	% (m/total) x 100	
Atenção Básica	11.057.090,60	11.057.090,60	2.622.141,18	75,78	1.858.932,99	89,56	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.968.881,06	1.968.881,06	773.384,45	22,35	191.326,45	9,22	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	19.818,00	19.818,00	7.226,17	0,21	782,64	0,04	0,00
Vigilância Epidemiológica	243.956,00	243.956,00	57.431,97	1,66	24.490,70	1,18	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	13.303.745,66	13.303.745,66	3.460.183,77	100,00	2.075.532,78	100,00	0,00

1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012

5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

6) No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100].

7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

NILTON CAETANO DE SOUZA
Prefeito Municipal

RONALDO BESERRA DA SILVA
Controlador Geral Do Município

ELIZETE BULEGON
Contadora

Publicado por:
Elizete Bulegon
Código Identificador:00F030CF

INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE
BALANÇO FINANCEIRO

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO					
Exercício de 2018		Dezembro(31/12/2018)			
ISOLADO:9 - IPRAM - INST. PREV. MUN. ESPIGÃO DO OESTE					
INGRESSOS			**DISPÊNDIOS**		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	**10.131.605,30**	**10.485.538,45**	**DESPESA ORÇAMENTÁRIA**	**3.260.183,60**	**2.736.249,04**
VINCULADO	10.131.605,30	10.485.538,45	VINCULADO	3.260.183,60	2.736.249,04
CONTRIB.P/REGIME PRóPRIO PREVIDêNCIA SOCIAL-RPPS (PATRONAL, SERV.COMPENS.FINANCEIRA)	10.131.605,30	10.485.538,45	CONTRIB.P/REGIME PRóPRIO PREVIDêNCIA SOCIAL-RPPS(PATRONAL, SERV.COMPENS.FINANCEIRA)	3.260.183,60	2.736.249,04
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS	**264.151,12**	**0,00**	**EXTRA-ORÇAMENTÁRIA**	**462.613,79**	**450.951,93**
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	264.151,12	0,00	RESTOS A PAGAR (PAGOS)	0,00	72.883,76
OUTROS APORTES PARA O RPPS	134.917,32	0,00	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	0,00	43.681,40
RECURSOS PARA COBERTURA DE INSUFICIÊNCIAS FINANCEIRAS	129.233,80	0,00	RP PROCESSADOS PAGOS	0,00	29.202,36
EXTRA-ORÇAMENTARIA	**522.673,28**	**378.560,17**	CONSIGNAÇÕES	462.613,79	378.068,17
RESTOS A PAGAR (INSCRIÇÃO)	60.059,49	0,00	ASPER SAUDE CO-PARTICIPAÇÃO	4.268,68	0,00
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	60.059,49	0,00	ASPER SAUDE MENSALIDADE	22.784,24	0,00
CONSIGNAÇÕES	462.613,79	378.560,17	BRADESCO S/A	801,84	0,00
ASPER SAUDE CO-PARTICIPAÇÃO	4.268,68	0,00	DEPOSITOS E CAUÇÕES - DIVERSOS CREDORES	492,00	0,00
ASPER SAUDE MENSALIDADE	22.784,24	0,00	DIVERSOS CONSIGNATARIOS	195.489,75	0,00
BRADESCO S/A	801,84	0,00	EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA FEDERAL	39.203,31	0,00
DEPOSITOS E CAUÇÕES - DIVERSOS CREDORES	492,00	0,00	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	72.265,87	0,00
DIVERSOS CONSIGNATARIOS	195.489,75	0,00	PENSAO ALIMENTICIA	10.636,55	0,00
EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA FEDERAL	39.203,31	0,00	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	110.687,64	0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	72.265,87	0,00	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	1.476,96	0,00
PENSAO ALIMENTICIA	10.636,55	0,00	RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS	3.384,26	0,00
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	110.687,64	0,00	SERV. ODONTOLÓGICOS - TERMO DE COOP. Nº 002/2018 CLINICA	831,77	0,00
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	1.476,96	0,00	ORTHO IMPLANTE		
RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS	3.384,26	0,00	SINDSMEO	228,00	0,00
SERV. ODONTOLÓGICOS - TERMO DE COOP. Nº 002/2018 CLINICA	831,77	0,00	SINTERO	62,92	0,00

ORTHO IMPLANTE					
SINDSMEO	228,00	0,00	VALORES RESTITUÍVEIS	0,00	378.068,17
SINTERO	62,92	0,00	**SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE**	**56.403.634,80**	**49.208.002,49**
VALORES RESTITUÍVEIS	0,00	378.560,17	CONTA ÚNICA RPPS	6.776,77	1.139.527,97
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR	**49.208.002,49**	**41.531.104,84**	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	715.220,41	0,00
CONTA ÚNICA RPPS	527.054,47	22.049.990,09	APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS	55.681.637,62	48.068.474,52
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	612.473,50	0,00	**TOTAL**	**60.126.432,19**	**52.395.203,46**
APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS	48.068.474,52	19.481.114,75			
TOTAL	**60.126.432,19**	**52.395.203,46**			

WÉLITON PEREIRA CAMPOS
Presidente
410.646.905-72

ESVANIA DA SILVA
Contadora
963.437.962-15

CLEANDERSON DO NASCIMENTO LUCAS
Controlador Interno
874.072.722-04

NOTA EXPLICATIVA
N1- As retenções foram devidamente inscritas e baixadas, restando somente o valor de R$ 492,00 referente a depósito de caução resultante do Contrato de Prestação de Serviços de Perícias médicas ainda vigente para o próximo exercício.

WÉLITON PEREIRA CAMPOS
Presidente
410.646.905-72

ESVANIA DA SILVA
Contadora
963.437.962-15

CLEANDERSON DO NASCIMENTO LUCAS
Controlador Interno
874.072.722-04

Publicado por:
Valquimar Dias de Oliveira
Código Identificador:250D3BF1

INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE
BALANÇO PATRIMONIAL

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL							
Exercício de 2018				Dezembro(31/12/2018)			
ISOLADO:9 - IPRAM - INST. PREV. MUN. ESPIGÃO DO OESTE							
ATIVO				**PASSIVO**			
ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		**56.416.474,23**	**1.150.360,36**	**PASSIVO CIRCULANTE**		**1.116,98**	**492,00**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		**721.997,18**	**1.139.527,97**	**OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAI**		**624,98**	**0,00**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		**721.997,18**	**1.139.527,97**	**PESSOAL A PAGAR**		**624,98**	**0,00**
CONTA ÚNICA RPPS	F	6.776,77	527.054,47	PESSOAL A PAGAR	P	624,98	0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	F	715.220,41	612.473,50				
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO		**55.681.637,62**	**0,00**	**DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO**		**492,00**	**492,00**
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS		**55.681.637,62**	**0,00**	**VALORES RESTITUÍVEIS**		**492,00**	**492,00**
APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS	F	55.681.637,62	0,00	DEPOSITOS NAOJUDICIAIS	F	492,00	492,00
ESTOQUES		**12.839,43**	**10.832,39**	**PASSIVO NAO-CIRCULANTE**		**65.135.658,14**	**57.550.785,27**
ALMOXARIFADO		**12.839,43**	**10.832,39**				
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	P	1.081,30	1.098,44	**PROVISÕES A LONGO PRAZO**		**65.135.658,14**	**57.550.785,27**
MATERIAL DE EXPEDIENTE	P	4.968,58	4.567,65	**PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDÊNCIÁRIAS A LONGO PRAZO**		**65.135.658,14**	**57.550.785,27**
MATERIAL DE CONSUMO	P	6.789,55	5.166,30	PLANO PREVIDENCIARIO - PROVISOES DE BENEFICIOS CONCEDIDO	P	12.832.435,66	9.271.066,71
				PLANO PREVIDENCIARIO - PROVISOES DE BENEFICIOS A CONCEDE	P	52.303.222,48	48.279.718,56
ATIVO NÃO CIRCULANTE		**378.809,61**	**48.475.367,13**				
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		**0,00**	**48.084.058,86**	**TOTAL PASSIVO**		**65.136.775,12**	**57.551.277,27**
CRÉDITOS A LONGO PRAZO		**0,00**	**15.584,34**				
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER	P	0,00	15.584,34				
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A LONGO PRAZO		**0,00**	**48.068.474,52**				
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	F	0,00	48.068.474,52				
IMOBILIZADO		**378.809,61**	**391.308,27**	**PATRIMÔNIO LIQUIDO**		**-8.341.491,28**	**-7.925.549,78**
BENS MOVEIS		**166.620,81**	**166.620,81**	**AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL**		**0,00**	**-261.218,14**
BENS DE INFORMÁTICA	P	31.724,35	31.724,35	**AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL DE ATIVOS**		**0,00**	**-261.218,14**

MÓVEIS E UTENSÍLIOS	P	73.567,75	73.567,75	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL DE ATIVOS - CONSOLIDAÇ		0,00	-261.218,14
VEÍCULOS	P	47.658,30	47.658,30	**RESULTADOS ACUMULADOS**		**-8.341.491,28**	**-7.664.331,64**
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	P	2.458,85	2.458,85	**SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS**		**-8.341.491,28**	**-7.664.331,64**
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	P	11.211,56	11.211,56	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P	-415.941,50	-13.541.242,88
BENS IMÓVEIS		**254.414,85**	**254.414,85**				
BENS DOMINICAIS	P	254.414,85	0,00	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	-7.925.549,78	5.876.911,24
BENS DE USO ESPECIAL	P	0,00	254.414,85	**TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO**		**-8.341.491,28**	**-7.925.549,78**
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		**-42.226,05**	**-29.727,39**	**TOTAL**		**56.795.283,84**	**49.625.727,49**
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA – BENS MÓVEIS	P	-42.226,05	-29.727,39				
TOTAL		**56.795.283,84**	**49.625.727,49**				

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE					
BALANÇO PATRIMONIAL					
Exercício de 2018			PERÍODO		
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES					
ATIVO FINANCEIRO	56.403.634,80	49.208.002,49	PASSIVO FINANCEIRO (492,00)+ Restos não Processado(60.059,49)	60.551,49	492,00
ATIVO PERMANENTE	391.649,04	417.725,00	PASSIVO PERMANENTE	65.136.283,12	57.550.785,27
			SALDO PATRIMONIAL	-8.401.550,80	-7.925.549,78

WÉLITON PEREIRA CAMPOS
Presidente
410.646.905-72

ESVANIA DA SILVA
Contadora
963.437.962-15

CLEANDERSON DO NASCIMENTO LUCAS
Controlador Interno
874.072.722-04

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE					
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL					
Exercício de 2018			Dezembro(31/12/2018)		
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)					
ESPECIFICAÇÃO			**ESPECIFICAÇÃO**		
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas do Grupo 811xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior
			COMPENSAÇÕES	**110.338,74**	**0,00**
			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	110.338,74	0,00
			TOTAL	**110.338,74**	**0,00**

WÉLITON PEREIRA CAMPOS
Presidente
410.646.905-72

ESVANIA DA SILVA
Contadora
963.437.962-15

CLEANDERSON DO NASCIMENTO LUCAS
Controlador Interno
874.072.722-04

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE					
ANEXO 14A - BALANÇO PATRIMONIAL					
Exercício de 2018			**DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALITICAS DO ATIVO E PASSIVO FINANCEIRO**		
Dezembro(31/12/2018)					
ISOLADO:9 - IPRAM - INST. PREV. MUN. ESPIGÃO DO OESTE					
ATIVO			**PASSIVO**		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	**56.403.634,80**	**1.139.527,97**	**PASSIVO CIRCULANTE**	**492,00**	**492,00**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	**721.997,18**	**1.139.527,97**	**DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO**	**492,00**	**492,00**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	**721.997,18**	**1.139.527,97**	**VALORES RESTITUÍVEIS**	**492,00**	**492,00**
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	715.220,41	612.473,50	DEPOSITOS NAO JUDICIAIS	492,00	492,00
CONTA ÚNICA RPPS	6.776,77	527.054,47			
			EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	**60.059,49**	**0,00**
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	**55.681.637,62**	**0,00**	**EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS**	**60.059,49**	**0,00**
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	**55.681.637,62**	**0,00**	**RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO**	**60.059,49**	**0,00**
APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS	55.681.637,62	0,00	RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR- INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	60.059,49	0,00

ATIVO NÃO CIRCULANTE	**0,00**	**48.068.474,52**			
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	**0,00**	**48.068.474,52**	**TOTAL**	**60.551,49**	**492,00**
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A LONGO PRAZO	**0,00**	**48.068.474,52**			
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	48.068.474,52			
TOTAL	**56.403.634,80**	**49.208.002,49**			

WÉLITON PEREIRA CAMPOS
Presidente
410.646.905-72

ESVANIA DA SILVA
Contadora
963.437.962-15

CLEANDERSON DO NASCIMENTO LUCAS
Controlador Interno
874.072.722-04

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE					
ANEXO 14B - BALANÇO PATRIMONIAL					
Exercício de 2018			**DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALITICAS DO ATIVO E PASSIVO PERMANENTE**		
Dezembro(31/12/2018)					
ISOLADO:9 - IPRAM - INST. PREV. MUN. ESPIGÃO DO OESTE					
ATIVO			**PASSIVO**		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	**12.839,43**	**10.832,39**	**PASSIVO CIRCULANTE**	**624,98**	**0,00**
ESTOQUES	**12.839,43**	**10.832,39**	**OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAI**	**624,98**	**0,00**
ALMOXARIFADO	**12.839,43**	**10.832,39**	**PESSOAL A PAGAR**	**624,98**	**0,00**
MATERIAL DE CONSUMO	6.789,55	5.166,30	PESSOAL A PAGAR	624,98	0,00
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	1.081,30	1.098,44			
			PASSIVO NAO-CIRCULANTE	**65.135.658,14**	**57.550.785,27**
MATERIAL DE EXPEDIENTE	4.968,58	4.567,65			
			PROVISÕES A LONGO PRAZO	**65.135.658,14**	**57.550.785,27**
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**378.809,61**	**406.892,61**	**PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDÊNCIÁRIAS A LONGO PRAZO**	**65.135.658,14**	**57.550.785,27**
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	**0,00**	**15.584,34**	PLANO PREVIDENCIARIO - PROVISOES DE BENEFICIOS CONCEDIDOS	12.832.435,66	9.271.066,71
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	**0,00**	**15.584,34**	PLANO PREVIDENCIARIO - PROVISOES DE BENEFICIOS A CONCEDER	52.303.222,48	48.279.718,56
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER	0,00	15.584,34			
IMOBILIZADO	**378.809,61**	**391.308,27**	**TOTAL**	**65.136.283,12**	**57.550.785,27**
BENS MOVEIS	**166.620,81**	**166.620,81**			
BENS DE INFORMÁTICA	31.724,35	31.724,35			
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	73.567,75	73.567,75			
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	2.458,85	2.458,85			
VEÍCULOS	47.658,30	47.658,30			
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	11.211,56	11.211,56			
BENS IMÓVEIS	**254.414,85**	**254.414,85**			
BENS DE USO ESPECIAL	0,00	254.414,85			
BENS DOMINICAIS	254.414,85	0,00			
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	**-42.226,05**	**-29.727,39**			
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA – BENS MÓVEIS	-42.226,05	-29.727,39			
TOTAL	**391.649,04**	**417.725,00**			

WÉLITON PEREIRA CAMPOS
Presidente
410.646.905-72

ESVANIA DA SILVA
Contadora
963.437.962-15

CLEANDERSON DO NASCIMENTO LUCAS
Controlador Interno
874.072.722-04

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE			
ANEXO 14C - BALANÇO PATRIMONIAL			
QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL			
Exercício de 2018	Dezembro(31/12/2018)		
ISOLADO:9 - IPRAM - INST. PREV. MUN. ESPIGÃO DO OESTE			
DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXX)		**SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO**	
		ATUAL	**EXERC. ANTERIOR**
01	**VINCULADO**	**56.343.083,31**	**49.207.510,49**
03	Contrib.p/Regime Próprio Previdência Social-RPPS (patronal,serv.compens.financeira)	56.343.083,31	49.207.510,49
TOTAL		**56.343.083,31**	**49.207.510,49**
NOTA EXPLICATIVA			
N1 – Com a implantação do mesmo Sistema de Gestão Pública utilizado pela Contabilidade Central do Município a partir de outubro de 2018, em razão do Pregão Presencial Nº 011/CPL/2018 Processo Administrativo			

0353/SEMAF/2018 contemplar o Instituto, sem demais custos, pois o RPPS passaria a utilizar a mesma base da prefeitura, houve a necessidade de classificar os Investimentos e Aplicações do RPPS no Curto Prazo, prevalecendo neste caso, a classificação da contabilidade central do município, conforme foi apresentada na prestação de contas do município de 2017, pois ao consolidar essas informações, estando estes classificados pelo RPPS no longo Prazo, levando em consideração a utilização de tais recursos para pagamento de benefícios previdenciários no longo prazo e o município classificar no Curto Prazo, estas duplicariam o valor dos investimentos e não fecharia o Balanço Patrimonial;
N2 – O imobilizado soma o valor total de R$ 378.809,61. Sendo R$ 166.620,81 de Bens Imóveis que somam uma depreciação acumulada de R$ 42.226,05 pelo método linear que resulta numa despesa constante durante a vida útil do bem. Já os Bens Imóveis, constituído pelo prédio que é utilizado pela administração do RPPS está registrado em R$ 254.414,85 o qual não tem sido depreciado, por falta de ato legal, bem como não possui terreno registrado em nome do Instituto para que possa ser devidamente contabilizado;
N3 - A constituição das Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo estão adequadas as características da massa segurada e de seus dependentes para o correto dimensionamento dos compromissos futuros do RPPS considerando as hipóteses biométricas, demográficas, financeiras e econômicas, as quais foram definidas em conjunto com representantes legais do Ente e da Unidade Gestora do RPPS, sendo que as informações constantes nas bases cadastral, técnica e em Resultados do DRAA correspondem aqueles do Relatório da Avaliação Atuarial com objetivo de estabelecer da forma suficiente e adequada os recursos necessários para garantia do pagamento dos benefícios previstos para o RPPS. Sendo assim, em conformidade com o Art. 15 da Portaria Nº 464 de 19 de novembro de 2018, conforme afirma o Atuário responsável.
N4 – Houve a necessidade de reclassificar a conta de "ajustes de Avaliação Patrimonial - R$ 261.218,14" para a conta "Resultado de Exercícios anteriores - R$ 7.925.549,78", pois se trata de reavaliação de bens realizados em exercícios anteriores, e no caso, o ente não possuído um sistema de controle patrimonial adaptado para o registro da reserva de reavaliação, pode, facultativamente, reconhecer os aumentos ou diminuições relativas à reavaliação de seus ativos no resultado patrimonial do período. Assim, se houvesse, havendo diminuição do ativo poderia ter debitado diretamente à reserva de reavaliação até o limite de qualquer saldo existente.

WÉLITON PEREIRA CAMPOS
Presidente
410.646.905-72

ESVANIA DA SILVA
Contadora
963.437.962-15

CLEANDERSON DO NASCIMENTO LUCAS
Controlador Interno
874.072.722-04

Publicado por:
Valquimar Dias de Oliveira
Código Identificador:AA19640E

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇAO
ERRATA ATA DE REGISTRO Nº: 004/PMGJT/2019 PREGÃO ELETRÔNICO Nº003/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 004/ PMGJT/2019
PREGÃO ELETRONICO Nº: 003/2019.

ERRATA.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA - RO, neste ato representado pelo Presidente da S.R.P. Srª. Erica da Silva Nascimento e de outro lado, a empresa VIA VERDE TRANSPORTE E SERVIÇOS EIRELI, neste ato representado Ruth Pereira Santana Representante Comercial, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 160/2019, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços proveniente do Pregão Presencial n°003/2019, e pelas cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Na Ata de registro de preços do pregão eletrônico 003/2019, Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia dia 26-03-2019, Na tabela de preços quantidades, valores e especificação no item 01 e 02:

Onde-se lê

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	Quant.	V. Unit.	V. Total
1	Contratação de empresa de Veiculo Ônibus Escolar capacidade mínima de 37 passageiros sentados, com Monitor de Transporte Escolar, ano de fabricação do veiculo igual ou inferior a 20 (vinte) anos. Para atendimento do Ensino Fundamental e Médio das Escolas da Rede Municipal e Estadual de Ensino, pelo período de 210 (duzentos e dez) dias letivos. **Lote: 01** (Cinco Veículos): Trajeto 01, Trajeto 02, Trajeto 03, Trajeto 04 e Trajeto 05 . Estradas não pavimentadas (estradas de chão	KM	93.660	R$ 8,90	R$ 833.547,00

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	V.UNT	V.TOTAL
2	Contratação de empresa de Veiculo Ônibus Escolar capacidade mínima de 37 passageiros sentados, com Monitor de Transporte Escolar, ano de fabricação do veiculo igual ou inferior a 20 (vinte) anos. Para atendimento do Ensino Fundamental e Médio das Escolas da Rede Municipal e Estadual de Ensino, pelo período de 210 (duzentos e dez) dias letivos. **Lote: 02** (Seis Veículos): Trajeto 06, Trajeto 07, Trajeto 08, Trajeto 09, Trajeto, 10 e Trajeto11.estradas não pavimentadas, (estradas de chão).	KM	106.449	R$ 8,05	R$ 856.914,45

Leia –se

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	Quant.	V. Unit.	V. Total
1	Contratação de empresa de Veiculo Ônibus Escolar capacidade mínima de 37 passageiros sentados, com Monitor de Transporte Escolar, ano de fabricação do veiculo igual ou inferior a 20 (vinte) anos. Para atendimento do Ensino Fundamental e Médio das Escolas da Rede Municipal e Estadual de Ensino, pelo período de 210 (duzentos e dez) dias letivos. **Lote: 01** (Cinco Veículos): Trajeto 01, Trajeto 02, Trajeto 03, Trajeto 04, Trajeto 05 e Trajeto 06 . Estradas não pavimentadas (estradas de chão)	KM	93.660	R$ 8,90	R$ 833.547,00

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	V.UNT	V.TOTAL
2	Contratação de empresa de Veiculo Ônibus Escolar capacidade mínima de 37 passageiros sentados, com Monitor de Transporte Escolar, ano de fabricação do veiculo igual ou inferior a 20 (vinte) anos. Para atendimento do Ensino Fundamental e Médio das Escolas da Rede Municipal e Estadual de Ensino, pelo período de 210 (duzentos e dez) dias letivos. **Lote: 02** (Seis Veículos): Trajeto 06, Trajeto 07, Trajeto 08, Trajeto 09, Trajeto, 10, Trajeto11 e Trajeto 12.estradas não pavimentadas, (estradas de chão).	KM	106.449	R$ 8,05	R$ 856.914,45

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições da referida Ata, permanecendo as mesmas inalteradas.
E, por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento
em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Governador Jorge Teixeira/RO, 26 de Março de 2019.

JOÃO ALVES SIQUEIRA
Prefeito Municipal

FERNANDES LUCAS DA COSTA
Pregoeiro

ERICA DA SILVA NASCIMENTO
Presidente da GSRP
Portaria nº 053/GP/2018

JEAN CARLOS DE LIMA MOREIRA
Equipe de Apoio
Portaria nº 053/GP/2018

FABIANA TAVARES FERREIRA
Equipe de Apoio
Portaria nº 053/GP/2018

Empresa Detentora:
Via Verde Transporte E Serviços EIRELI
Representante Legal**:**
RUTH PEREIRA SANTANA
CNPJ:10.339.496/0001-86

Publicado por:
Erica da Silva Nascimento
Código Identificador:0757DA72

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

CAMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ MIRIM			
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA			
Exercício de 2018		Dezembro(31/12/2018)	
ISOLADO:1 - CAMARA MUNICIPAL DE GUAJARA MIRIM			
QUADRO PRINCIPAL			
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		3.887.355,47	3.832.934,30
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	1FC	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	2FC	0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS		3.887.355,47	3.832.934,30
Ingressos Extra-orçamentários		580.939,43	414.504,85
Transferências Financeiras Recebidas		3.306.416,04	3.418.429,45
DESEMBOLSOS (Incluidos pagto de RP)		3.887.355,47	3.761.565,41
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	3FC	3.135.051,54	3.049.805,61
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	4FC	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	2FC	166.331,19	163.211,50
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS		585.972,74	548.548,30
Desembolsos Extra-Orçamentários		580.914,79	414.504,85
Transferências Financeiras Concedidas		5.057,95	134.043,45
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)		0,00	71.368,89
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		0,00	71.368,89
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE		0,00	71.368,89
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)		0,00	-71.368,89
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES		0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL RECEBIDOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)		0,00	0,00
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR

CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL		0,00	0,00
(+)GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		0,00	0,00
(=)CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL		0,00	0,00

SERGIO ROBERTO BOUEZ DA SILVA
Presidente Da CMGM/RO
665.542.682-00

SORIN MELGAR MACIEL
Diretora De Contabilidade
162.775.462-87

QUADRO 1FC - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINADAS		
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Originárias	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00
Total das Receitas Derivadas e Originárias	**0,00**	**0,00**
QUADRO 2FC - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	0,00	0,00
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras Transferências	0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas	**0,00**	**0,00**
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	166.331,19	163.211,50
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
FUNDEB (Retenções)	0,00	0,00
Outras Deduções de Receita(Renuncia,Rest,Desc)	0,00	0,00
Intragovernamentais	166.331,19	163.211,50
Outras transferências concedidas	0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas	**166.331,19**	**163.211,50**
QUADRO 3FC - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
LEGISLATIVA	3.135.051,54	3.049.805,61
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	**3.135.051,54**	**3.049.805,61**

SERGIO ROBERTO BOUEZ DA SILVA
Presidente Da CMGM/RO
665.542.682-00

SORIN MELGAR MACIEL
Diretora De Contabilidade
162.775.462-87

QUADRO 4FC - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	**0,00**	**0,00**
NOTA EXPLICATIVA		
1. Demonstrativo elaborado de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - NBCASP, conforme manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e conforme Instruções de Procedimentos Contábeis - IPC 08 - Metodologia para Elaboração de Fluxo de Caixa.		
2. Foi elaborada pelo método direto e evidencia as movimentações ocorridas na conta Caixa e Equivalentes de Caixa, segregadas nos fluxos de operações, de investimentos e de financiamentos. A soma dos três fluxos corresponde à diferença entre o saldo de Caixa e Equivalente de Caixa do exercício atual com o mesmo saldo apontado no exercício anterior.		
3. Visa à demonstração da liquidez em cada um dos fluxos de caixa, em que são incluídos os restos a pagar. O valor do fluxo de caixa é a diferença entre os ingressos e os desembolsos de cada um dos fluxos, o que conforme o Demonstrativo deste Poder Legislativo pode observar o seguinte resultado:		
a) Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais: R$ 0,00		
b) Fluxo de Caixa Líquido de Investimentos: R$ 0,00		
c) Fluxo de Caixa Líquido de financiamento: R$ 0,00		
4. Quanto às movimentações das Receitas Derivadas e Originadas a Câmara Municipal realizou sua movimentação através do Quadro 2FC – Transferência Recebidas e Concedidas, no item “Transferência Concedidas” no valor de R$ 166.331,19, relativo às retenções previdenciárias intragovernamentais repassadas ao Instituto Próprio de Previdência.		
5. Não houve contratação de operação de crédito no exercício.		

SERGIO ROBERTO BOUEZ DA SILVA
Presidente Da CMGM/RO
665.542.682-00

SORIN MELGAR MACIEL
Diretora De Contabilidade
162.775.462-87

Publicado por:
Lindiberto Caldeira dos Santos
Código Identificador:CF09BC7E

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

CAMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ MIRIM				
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				
Exercício de 2018	DEZEMBRO(31/12/2018)			
ISOLADO:1 - CAMARA MUNICIPAL DE GUAJARA MIRIM				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (IV)			3.301.382,73	
TOTAL (V) = (III+IV)	0,00	0,00	3.301.382,73	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00	
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)		0,00	0,00	
Superávit Financeiro		0,00	0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

SERGIO ROBERTO BOUEZ DA SILVA
Presidente Da CMGM/RO
665.542.682-00

SORIN MELGAR MACIEL
Diretora De Contabilidade
162.775.462-87

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	3.376.135,67	3.306.416,04	3.301.382,73	3.301.382,73	3.301.382,73	5.033,31
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.543.135,67	2.574.640,26	2.574.550,02	2.574.550,02	2.574.550,02	90,24
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	833.000,00	731.775,78	726.832,71	726.832,71	726.832,71	4.943,07
DESPESAS DE CAPITAL	180.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	180.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	3.556.135,67	3.306.416,04	3.301.382,73	3.301.382,73	3.301.382,73	5.033,31
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII)	3.556.135,67	3.306.416,04	3.301.382,73	3.301.382,73	3.301.382,73	5.033,31
SUPERÁVIT (IX)			0,00			
TOTAL (X)=(VIII + IX)	3.556.135,67	3.306.416,04	3.301.382,73	3.301.382,73	3.301.382,73	5.033,31

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (C)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SERGIO ROBERTO BOUEZ DA SILVA
Presidente Da CMGM/RO
665.542.682-00

SORIN MELGAR MACIEL
Diretora De Contabilidade
162.775.462-87

ANEXO B						
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	160.000,00	166.331,19	166.331,19	166.331,19	166.331,19	0,00
DESPESAS CORRENTES	160.000,00	166.331,19	166.331,19	166.331,19	166.331,19	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	160.000,00	166.331,19	166.331,19	166.331,19	166.331,19	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SERGIO ROBERTO BOUEZ DA SILVA
Presidente Da CMGM/RO
665.542.682-00

SORIN MELGAR MACIEL
Diretora De Contabilidade
162.775.462-87

NOTA EXPLICATIVA
1. Demonstrativo elaborado de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - NBCASP, através da Resolução conforme a Portaria STN n. 840, de 2016 (MCASP 7ª Edição).
2. **Balanço Orçamentário** é a demonstração contábil pública que discrimina o saldo das contas de receitas e despesas Orçamentárias, comparando as parcelas previstas e fixadas com as executadas.
3. O Orçamento Fiscal Inicial do Poder Legislativo de Guajará-Mirim foi de R$ 3.556,135,67, aprovado pela Lei n. 2.039 de 26/12/2017, atualizado para o valor de R$ 3.306.416,04, através da Lei n. 2.082 de 31/08/2018, sendo que recebeu do Poder Executivo transferências financeiras no valor de R$ 3.306.416,04, dois quais foram devolvidos ao Poder Executivo o valor financeiro de R$ 5.057,95, bem como R$ 5.033,31 de dotação orçamentária, tendo em vista a não utilização desses recursos durante o Exercício de 2018. A diferença apresentada de R$ 24,64 entre a devolução do saldo financeiro ao Poder Executivo e o saldo de dotação orçamentária da Câmara Municipal, refere-se ao saldo das Contas Extra-orçamentárias, isto é, valores que foram descontados/consignados em folhas e não recolhido no exercício.
4. O Legislativo aplicou em despesa de custeio e investimento, dentro do seu plano orçamentário o montante de R$ 3.301.382,73 do total de R$ 3.306.416,04 de recursos recebidos, representando aproximadamente 99,85% do seu orçamento, divididos em R$ 2.574.550,02, referente pagamento de folha e encargos, R$ 726.832,71, referente a outras despesas correntes (manutenção e custeio).
5. Durante a execução orçamentária, houve alteração no orçamento através de créditos adicionais suplementares de R$ 140.971,26 perfazendo um percentual de 4,26% do montante de R$ 3.306.416,04. Podem ser verificados no Anexo TC-18 – Quadro Demonstrativo das Alterações Orçamentárias da IN 13/2004 do TCE-RO que acompanha a Prestação de Contas.
6. Não houve abertura de créditos especiais ou extraordinários.
7. As despesas intra-orçamentárias no valor de R$ 166.331,19, refere-se às contribuições patronais dos servidores efetivos da CMGM ao Instituto Próprio de Previdência Social dos Servidores do Município de Guajará-Mirim.
8. Não houve lançamentos de execução de Restos a Pagar não Processados, a Pagar Processados e Não processados Liquidados.

SERGIO ROBERTO BOUEZ DA SILVA
Presidente Da CMGM/RO
665.542.682-00

SORIN MELGAR MACIEL
Diretora De Contabilidade
162.775.462-87

Publicado por:
Lindiberto Caldeira dos Santos
Código Identificador:CF5FDDE3

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

CAMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ MIRIM	
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO	
Exercício de 2018	Dezembro(31/12/2018)
ISOLADO:1 - CAMARA MUNICIPAL DE GUAJARA MIRIM	

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	**0,00**	**0,00**	**DESPESA ORÇAMENTÁRIA**	**3.301.382,73**	**3.284.386,00**
RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00	RECURSOS ORDINARIOS	3.301.382,73	3.284.386,00
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS	**3.306.416,04**	**3.418.429,45**	SEM DETALHAMENTO DA DESTINAçãO DE RECURSOS	3.301.382,73	3.284.386,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	3.306.416,04	3.418.429,45	**TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS**	**5.057,95**	**134.043,45**
REPASSE RECEBIDO	3.306.416,04	3.418.429,45	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	5.057,95	134.043,45
EXTRA-ORÇAMENTARIA	**580.939,43**	**423.218,69**	DEVOLUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	5.057,95	0,00
CONSIGNAÇÕES	580.939,43	423.218,69	REPASSE CONCEDIDO	0,00	134.043,45
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	90.249,01	81.971,13	**EXTRA-ORÇAMENTÁRIA**	**580.914,79**	**423.218,69**
DEPOSITOS RECEBIDOS POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL	9.636,90	7.413,00	CONSIGNAÇÕES	580.914,79	423.218,69
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	116.604,93	102.651,27	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	90.224,37	81.971,13
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.200,00	500,00	DEPOSITOS RECEBIDOS POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL	9.636,90	7.413,00
OUTROS DEPOSITOS	485,65	3.271,80	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	116.604,93	102.651,27
PENSAO ALIMENTICIA	9.600,00	0,00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.200,00	500,00
RETENÇÃO RELATIVA A VALE ALIMENTAÇÃO	173,45	2.931,87	OUTROS DEPOSITOS	485,65	3.271,80
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	228.506,97	111.096,10	PENSAO ALIMENTICIA	9.600,00	0,00
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	124.482,52	113.383,52	RETENÇÃO RELATIVA A VALE ALIMENTAÇÃO	173,45	2.931,87
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR	**0,00**	**0,00**	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	228.506,97	111.096,10
CAIXA	0,00	0,00	RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	124.482,52	113.383,52
TOTAL	**3.887.355,47**	**3.841.648,14**	**SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE**	**0,00**	**0,00**
			CAIXA	0,00	0,00
			BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	0,00	0,00
			TOTAL	**3.887.355,47**	**3.841.648,14**

SERGIO ROBERTO BOUEZ DA SILVA
Presidente Da CMGM/RO
665.542.682-00

SORIN MELGAR MACIEL
Diretora De Contabilidade
162.775.462-87

NOTA EXPLICATIVA
1. Demonstrativo elaborado de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - NBCASP, conforme Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, parte V – **Balanço Financeiro**.
2. Conforme Balanço Financeiro, no exercício foi registrado Transferências Financeiras Recebidas no valor R$ 3.306.416,04.
3. O Poder Legislativo devolveu aos cofres do Poder Executivo Municipal através de transferências Concedidas o valor de R$ 5.057,95. Sendo que a diferença apresentada de R$ 24,64 entre a devolução do saldo financeiro ao Poder Executivo e o saldo de dotação orçamentária da Câmara Municipal, refere-se ao saldo das Contas Extra-orçamentárias, isto é, valores que foram descontados/consignados em folhas e não recolhido no exercício.
4. Foram registrados recebimentos extra-orçamentários no montante de R$ 580.939,43, sendo esse valor referente ao ingresso de receitas extra-orçamentárias oriundas de valores descontados/consignados em folha de pagamento. A contabilização das retenções ocorre por conta da despesa orçamentária. Os valores das retenções são apropriados no momento da liquidação.
5. O Orçamento Fiscal Inicial do Poder Legislativo de Guajará-Mirim foi de R$ 3.556.135,67, aprovado pela Lei n. 2.039 de 26/12//2017, atualizado para o valor de R$ 3.306.416,04, através da Lei n. 2.082 de 31/08/2018, sendo que receberam do Poder Executivo transferências financeiras no valor de R$ 3.306.416,04, dois quais foram devolvidos ao Poder Executivo o valor financeiro de R$ 5.057,95, bem como R$ 5.033,31 de dotação orçamentária, tendo em vista a não utilização desses recursos durante o Exercício de 2018.
6. Não restou nenhum valor em disponibilidade, tampouco houve inscrição em Restos a Pagar.

SERGIO ROBERTO BOUEZ DA SILVA
Presidente Da CMGM/RO
665.542.682-00

SORIN MELGAR MACIEL
Diretora De Contabilidade
162.775.462-87

Publicado por:
Lindiberto Caldeira dos Santos
Código Identificador:99C03C5B

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

CAMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ MIRIM							
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL							
Exercício de 2018				Dezembro(31/12/2018)			
ISOLADO:1 - CAMARA MUNICIPAL DE GUAJARA MIRIM							
ATIVO				**PASSIVO**			
ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		**42.346,46**	**11.422,49**	**PASSIVO CIRCULANTE**		**0,00**	**-24,64**
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		**0,00**	**500,00**	**DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO**		**0,00**	**-24,64**
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS		**0,00**	**500,00**	**VALORES RESTITUÍVEIS**		**0,00**	**-24,64**
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL	P	0,00	500,00	CONSIGNAÇÕES	F	0,00	-24,64
ESTOQUES		**42.346,46**	**10.922,49**				
ALMOXARIFADO		**42.346,46**	**10.922,49**	**TOTAL PASSIVO**		**0,00**	**-24,64**
MATERIAL DE CONSUMO	P	18.794,86	413,00				
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	P	3.576,75	0,00	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**			
MATERIAL DE EXPEDIENTE	P	19.974,85	0,00	ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior

MATERIAIS A CLASSIFICAR	P	0,00	10.509,49	**PATRIMÔNIO LIQUIDO**		**1.381.219,23**	**1.450.648,71**
ATIVO NÃO CIRCULANTE		**1.338.872,77**	**1.439.201,58**	**RESULTADOS ACUMULADOS**		**1.381.219,23**	**1.450.648,71**
IMOBILIZADO		**1.338.872,77**	**1.439.201,58**				
BENS MOVEIS		**575.440,52**	**584.332,02**	**SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS**		**1.381.219,23**	**1.450.648,71**
BENS DE INFORMÁTICA	P	109.917,97	109.917,97	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P	-69.429,48	-21.846,29
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	P	199.140,06	208.031,56	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	1.450.648,71	1.472.495,00
VEÍCULOS	P	170.586,00	170.586,00	**TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO**		**1.381.219,23**	**1.450.648,71**
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	P	26.822,00	26.822,00	**TOTAL**		**1.381.219,23**	**1.450.624,07**
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	P	42.397,49	42.397,49				
DEMAIS BENS MÓVEIS	P	26.577,00	26.577,00				
BENS IMÓVEIS		**1.069.947,16**	**1.069.947,16**				
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	P	264.203,20	264.203,20				
BENS DE USO ESPECIAL	P	708.455,80	708.455,80				
DEMAIS BENS IMÓVEIS	P	97.288,16	97.288,16				
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		**-306.514,91**	**-215.077,60**				
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA – BENS MÓVEIS	P	-238.381,25	-174.743,04				
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA – BENS IMÓVEIS	P	-68.133,66	-40.334,56				
TOTAL		**1.381.219,23**	**1.450.624,07**				

CAMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ MIRIM					
BALANÇO PATRIMONIAL					
Exercício de 2018			PERÍODO		
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES					
ATIVO FINANCEIRO	0,00	0,00	PASSIVO FINANCEIRO (0,00)+ Restos não Processado(0,00)	0,00	-24,64
ATIVO PERMANENTE	1.381.219,23	1.450.624,07		0,00	0,00
			SALDO PATRIMONIAL	1.381.219,23	1.450.648,71

SERGIO ROBERTO BOUEZ DA SILVA
Presidente Da CMGM/RO
665.542.682-00

SORIN MELGAR MACIEL
Diretora De Contabilidade
162.775.462-87

CAMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ MIRIM					
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL					
Exercício de 2018			Dezembro(31/12/2018)		
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)					
ESPECIFICAÇÃO			**ESPECIFICAÇÃO**		
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas do Grupo 811xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior

SERGIO ROBERTO BOUEZ DA SILVA
Presidente Da CMGM/RO
665.542.682-00

SORIN MELGAR MACIEL
Diretora De Contabilidade
162.775.462-87

CAMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ MIRIM
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL
Exercício de 2018 Dezembro(31/12/2018)

NOTA EXPLICATIVA
1. Demonstrativo elaborado de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - NBCASP, conforme Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, parte V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público e conforme Instruções de Procedimentos Contábeis – IPC 04 – Metodologia do Balanço Patrimonial.
2. O Balanço Patrimonial é composto por quatro quadros demonstrativos, sendo: Quadro Principal; Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes; Quadro das Contas de Compensação e Quadro de Superávit/Déficit Financeiro que será apresentado no Anexo 14C – Balanço Patrimonial.
.
3. No Ativo Circulante, apresenta um saldo na conta Almoxarifado no valor de R$ 42.346,46, referente ao Estoque de material de consumo, gêneros alimentícios e materiais de expedientes.
4. No Ativo Não Circulante, é reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção. Quando os elementos do ativo imobilizado tiverem vida útil econômica limitada, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão sistemática durante esse período, sem prejuízo das exceções expressamente consignadas.
5. O Imobilizado sofreu decréscimo no valor de R$ 100.328,81. Houve Depreciação nos Bens Móveis de R$ 238.381,25 e Bens Imóveis R$ 68.133,66.
6. Houve déficit financeiro no exercício no valor de R$ 69.429,48.

7. No Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes, os ativos e passivos financeiros apresentam um saldo zero. Quanto ao financeiro Permanente e o saldo patrimonial são apresentados pelos seus valores totais.
8. Este quadro considera todas as contas da Classe 8 do Plano de Contas aplicado ao setor público (PCASP) de Atos Potenciais em que o saldo é diferente de zero, ou seja, os Atos Potenciais destacados ainda têm saldos a executar. Neste caso, os ativos estão relacionados com os direitos dos contratos e convênios ou mesmo garantias devidas a administração, enquanto os passivos são aqueles em que os saldos destes mesmos instrumentos se referem a obrigações da administração. Saldo das contas do quadro das Contas de Compensação é R$ 0,00.

SERGIO ROBERTO BOUEZ DA SILVA
Presidente Da CMGM/RO
665.542.682-00

SORIN MELGAR MACIEL
Diretora De Contabilidade
162.775.462-87

Publicado por:
Lindiberto Caldeira dos Santos
Código Identificador:BDCCB0B5

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

CAMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ MIRIM					
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS					
Exercício de 2018	Dezembro (31/12/2018)				
ISOLADO: 1 - CAMARA MUNICIPAL DE GUAJARA MIRIM					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS**		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	**3.306.416,04**	**3.446.922,65**	**PESSOAL E ENCARGOS**	**2.784.394,66**	**2.635.847,90**
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	3.306.416,04	3.418.429,45	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	2.148.495,76	2.068.167,88
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	28.493,20	ENCARGOS PATRONAIS	377.909,94	340.408,76
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS	**3.306.416,04**	**3.446.922,65**	BENEFÍCIOS A PESSOAL	224.335,00	189.233,65
RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)	**69.429,48**	**43.366,15**	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E	33.653,96	38.037,61
TOTAL	**3.375.845,52**	**3.490.288,80**	**BEENNECFAÍCRIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS**	**14.490,36**	**16.206,16**
			PENSÕES	12.597,00	12.376,00
			OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	1.893,36	3.830,16
			USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	**543.923,43**	**652.704,68**
			USO DE MATERIAL DE CONSUMO	68.648,24	48.101,75
			SERVIÇOS	381.670,05	509.461,20
			DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	93.605,14	95.141,73
			TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	**5.057,95**	**135.668,45**
			TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	5.057,95	134.043,45
			OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	1.625,00
			DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PA	**6.723,67**	**49.861,61**
			PERDAS INVOLUNTÁRIAS	6.723,67	49.861,61
			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	**21.255,45**	**0,00**
			DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	21.255,45	0,00
			TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS	**3.375.845,52**	**3.490.288,80**
			TOTAL	**3.375.845,52**	**3.490.288,80**

SERGIO ROBERTO BOUEZ DA SILVA
Presidente Da CMGM/RO
665.542.682-00

SORIN MELGAR MACIEL
Diretora De Contabilidade
162.775.462-87

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO	**0,00**	**71.368,89**
INVESTIMENTOS	0,00	71.368,89

SERGIO ROBERTO BOUEZ DA SILVA
Presidente Da CMGM/RO
665.542.682-00

SORIN MELGAR MACIEL
Diretora De Contabilidade
162.775.462-87

NOTA EXPLICATIVA
1. Demonstrativo elaborado de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - NBCASP, conforme Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, parte V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público e conforme Instruções de Procedimentos Contábeis - IPC 05 - Metodologia para elaboração da **Demonstração das Variações Patrimoniais**.
2. Nas Variações Patrimoniais Quantitativas a alteração da situação liquida patrimonial, foram registradas à conta de VPA - Variações Patrimoniais Ativas (Aumentativas) e VPD - Variações Patrimoniais Passivas (Diminutivas). Durante o exercício de 2018 foram realizadas depreciação, amortização e exaustão dos bens patrimoniais, estes fatores influenciaram no resultado patrimonial negativo deste exercício.
3. O Resultado Patrimonial (Déficit) apurado no exercício de 2018 foi de R$ 69.429,48.

4. Nas Demonstrações Patrimoniais Qualitativas, são registrados os valores das despesas de capital liquidadas, empenhadas no elemento "52" de domínio patrimonial. Não houve investimentos no exercício R$ 0,00.

SERGIO ROBERTO BOUEZ DA SILVA
Presidente Da CMGM/RO
665.542.682-00

SORIN MELGAR MACIEL
Diretora De Contabilidade
162.775.462-87

Publicado por:
Lindiberto Caldeira dos Santos
Código Identificador:CAAAE806

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ANEXO 14- BALANÇO PATRIMONIAL 2018- PREFEITURA DE GUAJARA-MIRIM

PREF. MUN. DE GUAJARÁ MIRIM							
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL							
Exercício de 2018				Dezembro(31/12/2018)		1 de 24	
CONSOLIDADO							
ATIVO				**PASSIVO**			
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual		Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		**71.396.657,38**	**46.791.470,22**	**PASSIVO CIRCULANTE**		**26.190.876,47**	**26.211.508,45**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		**33.954.021,93**	**24.402.490,56**	**OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO**		**22.116.467,44**	**21.321.581,15**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		**33.954.021,93**	**24.402.490,56**	**PESSOAL A PAGAR**		**20.251.531,33**	**19.459.580,98**
CONTA ÚNICA RPPS	F	3.685.388,66	1.147.614,92	PESSOAL A PAGAR	F	2.176.979,31	1.423.805,48
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	F	21.130.522,03	15.151.290,00	PESSOAL A PAGAR	P	18.074.552,02	18.035.775,50
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	F	9.138.111,24	8.103.585,64	**BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR**		**37.753,47**	**2.917,65**
CRÉDITOS A CURTO PRAZO		**6.329.136,18**	**1.708.079,09**	BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS A PAGAR	F	37.753,47	2.917,65
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER		**5.354.525,58**	**1.148.227,45**	**ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR**		**1.827.182,64**	**1.859.082,52**
IMPOSTOS	P	5.354.525,58	0,00	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	F	416.673,33	336.210,21
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS A RECEBER	P	0,00	1.148.227,45	FGTS	F	1.065.265,88	762.059,90
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA		**899.893,02**	**559.851,64**	CONTRIBUIÇÕES PREVIDÊNCIÁRIAS - DÉBITO PARCELADO	F	0,00	84.995,01
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DAS TAXAS	P	280.401,20	0,00	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS	F	4.057,50	485.562,87
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DOS IMPOSTOS	P	619.491,82	559.851,64	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	F	326.535,84	190.254,53
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA		**74.717,58**	**0,00**	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS	F	14.650,09	0,00
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	P	74.717,58	0,00	**EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO**		**0,00**	**94.196,50**
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		**8.789.057,21**	**19.785,50**				
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS		**65,00**	**19.115,17**	**JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - INTERNO**		**0,00**	**94.196,50**
SUPRIMENTO DE FUNDOS	P	0,00	6.000,00	JUROS DE CONTRATOS - FINANCIAMENTOS INTERNOS	F	0,00	94.196,50
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL	P	65,00	13.115,17	**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO**		**2.814.694,01**	**2.633.189,60**
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS		**569.964,99**	**0,00**	**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO**		**2.814.694,01**	**2.633.189,60**
CONTA ESPECIAL - PRECATÓRIOS	F	569.964,99	0,00	FORNECEDORES NACIONAIS	F	2.121.039,30	2.609.072,00
CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER A CURTO PRAZO		**8.219.027,22**	**0,00**	CONTAS A PAGAR CREDORES NACIONAIS	F	120.827,72	24.117,60
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS A RECEBER -	P	362.798,66	0,00	PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ESPECIAL	F	569.964,99	0,00
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS A RECEBER -	P	477.164,02	0,00	FORNECEDORES NACIONAIS - DECISÕES JUDICIAIS - EXCETO PRECATÓRIOS	F	2.862,00	0,00
CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS	P	6.207.857,39	0,00	**DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO**		**1.259.715,02**	**2.162.541,20**
OUTROS CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS	P	1.171.207,15	0,00	**VALORES RESTITUÍVEIS**		**867.909,17**	**2.012.701,40**
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO		**0,00**	**670,33**	CONSIGNAÇÕES	F	846.768,64	1.992.695,70
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	F	0,00	670,33	DEPOSITOS NAO JUDICIAIS	F	19.960,52	19.935,88
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO		**20.618.393,54**	**19.079.243,54**	OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	F	1.180,01	69,82
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS		**20.618.393,54**	**19.079.243,54**	**OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO**		**391.805,85**	**149.839,80**
APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS	F	20.618.393,54	19.079.243,54	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F	335.324,72	90.503,67
ESTOQUES		**1.706.048,52**	**1.581.871,53**	DIARIAS A PAGAR	F	65,00	21.520,00
ALMOXARIFADO		**1.706.048,52**	**1.581.871,53**	SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR	F	15.316,13	15.316,13
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	P	2.749,30	7.914,32	CONVENIOS A PAGAR	F	41.100,00	22.500,00
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES	P	108.638,54	155.481,89				
MATERIAIS GRÁFICOS	P	398.346,36	51.468,60	**PASSIVO NAO-CIRCULANTE**		**224.774.452,06**	**194.144.787,81**
MATERIAL DE CONSUMO	P	698.713,91	914.364,81	**OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO**		**6.282.422,78**	**2.148.196,60**
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	P	123.119,33	136.259,64	**ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR**		**6.282.422,78**	**2.148.196,60**

MATERIAL DE EXPEDIENTE	P	84.013,86	17.814,00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDÊNCIÁRIAS - DÉBITO PARCELADO	P	2.004.878,58	2.130.294,54
MATERIAIS A CLASSIFICAR	P	290.467,22	298.568,27	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	P	4.220.880,86	17.902,06
ATIVO NÃO CIRCULANTE		**37.716.096,09**	**38.357.311,54**	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	X	56.663,34	0,00
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		**2.215.652,19**	**1.885.119,87**	**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO**		**39.998.049,09**	**38.066.258,82**
CRÉDITOS A LONGO PRAZO		**1.887.812,78**	**1.557.280,46**	**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A LONGO PRAZO**		**39.998.049,09**	**38.066.258,82**
PREF. MUN. DE GUAJARÁ MIRIM							
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL							
Exercício de 2018				Dezembro(31/12/2018)		2 de 24	
CONSOLIDADO							
ATIVO				**PASSIVO**			
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual		Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual		Exercício Anterior
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	P	13.615.006,32	11.610.132,90	FORNECEDORES NACIONAIS	P	2.591.832,95	2.591.832,95
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	P	23.589.056,78	24.429.922,86	PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ORDINÁRIO	P	37.406.216,14	35.474.425,87
(-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A LONGO PRAZO	P	-35.316.250,32	-34.482.775,30	**PROVISÕES A LONGO PRAZO**		**178.493.980,19**	**153.930.332,39**
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO		**327.839,41**	**327.839,41**	**PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDÊNCIÁRIAS A LONGO PRAZO**		**178.493.980,19**	**153.930.332,39**
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A LONGO PRAZO	P	327.839,41	327.839,41	PLANO PREVIDENCIARIO - PROVISOES DE BENEFICIOS CONCEDIDOS	P	25.287.969,03	20.430.191,53
IMOBILIZADO		**35.500.443,90**	**36.472.191,67**	PLANO PREVIDENCIARIO - PROVISOES DE BENEFICIOS A CONCEDER	P	153.206.011,16	133.500.140,86
BENS MOVEIS		**17.476.350,16**	**15.832.441,30**	PLANO PREVIDENCIARIO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	P	-150.163.536,10	0,00
VEÍCULOS	P	7.956.422,40	6.827.925,10	PROVISOES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO PREVIDENCIARIO	P	150.163.536,10	0,00
BENS DE INFORMÁTICA	P	1.113.418,60	1.084.168,60	**TOTAL PASSIVO**		**250.965.328,53**	**220.356.296,26**
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	P	3.584.365,89	3.187.335,47				
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	P	597.313,52	597.313,52	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**			
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	P	3.104.618,14	3.003.871,91	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual		Exercício Anterior
DEMAIS BENS MÓVEIS	P	1.120.211,61	1.131.826,70				
BENS IMÓVEIS		**18.673.454,27**	**20.949.250,40**	**PATRIMÔNIO LIQUIDO**		**-141.852.575,06**	**-135.207.514,50**
INSTALAÇÕES	P	177.933,71	177.933,71	**RESULTADOS ACUMULADOS**		**-141.852.575,06**	**-135.207.514,50**
BENS DOMINICAIS	P	8.014.466,17	11.375.465,21	**SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS**		**-141.852.575,06**	**-135.207.514,50**
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	P	580.197,52	2.869.729,19				
BENS DE USO ESPECIAL	P	708.455,80	708.455,80	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P	-6.645.060,56	-191.215.835,28
DEMAIS BENS IMÓVEIS	P	9.192.401,07	5.817.666,49	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	-135.207.514,50	57.339.322,60
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		**-649.360,53**	**-309.500,03**	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	0,00	-1.331.001,82
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA – BENS MÓVEIS	P	-608.942,74	-269.082,24	**TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO**		**-141.852.575,06**	**-135.207.514,50**
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA – BENS IMÓVEIS	P	-40.417,79	-40.417,79				
TOTAL		**109.112.753,47**	**85.148.781,76**	**TOTAL**		**109.112.753,47**	**85.148.781,76**
PREF. MUN. DE GUAJARÁ MIRIM							
BALANÇO PATRIMONIAL							
Exercício de 2018				PERÍODO		1 de 1	
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES							
ATIVO FINANCEIRO		55.142.380,46	43.482.404,43	PASSIVO FINANCEIRO (8.116.324,45)+ Restos não Processado(3.356.457,27)		11.472.781,72	12.253.499,88
ATIVO PERMANENTE		53.970.373,01	41.666.377,33	PASSIVO PERMANENTE		242.792.340,74	212.180.563,31
				SALDO PATRIMONIAL		-145.152.368,99	-139.285.281,43
PREF. MUN. DE GUAJARÁ MIRIM							
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL							
Exercício de 2018				Dezembro(31/12/2018)		1 de 21	
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)							
ESPECIFICAÇÃO				**ESPECIFICAÇÃO**			
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas do Grupo 811xxxxxx)	Exercício Atual		Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xxxxxx)	Exercício Atual		Exercício Anterior
COMPENSAÇÕES	**0,00**		**0,00**	**COMPENSAÇÕES**	**3.646.458,89**		**3.631.458,89**
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00		0,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	15.000,00		0,00
TOTAL	**0,00**		**0,00**	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	3.631.458,89		3.631.458,89
				TOTAL	**3.646.458,89**		**3.631.458,89**

MARTINS FIRMO FILHO
Contador
285.703.752.04

CICERO ALVES NORONHA FILHO
Prefeito Municipal
349.324.612.91

Publicado por:
Eunicleia dos Santos Mercado
Código Identificador:5F3CD9B6

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D´ OESTE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°009

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N°001/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com fundamento no inciso IX do Artigo 37 da Constituição Federal e nas Leis Municipais n°544/2002, 820/2007, 938/2009, 1065/2011 e 1.102/2012 e posteriores alterações, e de acordo com a documentação constante no Processo nº554/2019, **CONVOCA** os (as) candidatos (as) abaixo a comparecerem junto ao Departamento de Recursos Humanos na Sede da PREFEITURA MUNICIPAL localizada na Av. Castelo Branco n°3150, Centro, Machadinho D´Oeste/RO, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da Publicação deste, nos horários de atendimento das 07:30h ás 11:30h, para fins de contratação temporária, conforme classificado no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº 001/2018.**

Professores Escolas Urbanas e/ou Polos Rurais – 40 horas
Habilitação: Pedagogia / Normal Superior / Séries Iniciais

Classificação	Nome
26º	Gleiciane Caldeira Cavalheiro
27º	Josiane Moraes de Souza Oliveira
28º	Crenita Rodrigues dos Santos
29º	Eliana Chaves de O. Nunes
30º	Adriana D. Silveira Nobre Oliveir

Machadinho D'Oeste, 25 de Março de 2019

ELIOMAR PATRÍCIO
Prefeito Municipal

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA ASSINATURA DO CONTRATO

Tipo	Documento	Observação
01 original	Fotografia ¾ (recente);	
01 cópia	Cédula de Identidade;	
01 cópia	CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet;	Site: www.receita.fazenda.gov.br
01 cópia	Título de Eleitor;	
01 original	Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;	Site: www.tre.gov.br
01 cópia	Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);	Páginas: número e série, qualificação civil.
01 cópia	Diploma ou Histórico, devidamente registrado, de Conclusão de Curso conforme requisito do cargo pretendido, fornecido por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação;	
01 cópia	Cartão do Programa Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP ou Cartão Cidadão ou documento fornecido pela Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil que conste o número;	
01 original	Caso o candidato não possua cadastro no PIS/PASEP, apresentar declaração de não ser cadastrado;	
01 cópia	Certidão de Nascimento ou Casamento com as respectivas averbações se for o caso;	
01 cópia	Se casado (civilmente) apresentar cópia CPF cônjuge;	
01 cópia	Certidão de Nascimento dos dependentes legais menores de 18 anos de idade;	
01 cópia	Cartão de vacina dos dependentes até 05 anos;	
01 original	Declaração de frequência escolar dos dependentes com idade a partir de 05 anos;	
01 cópia	Carteira de Reservista (destinada ao sexo masculino);	
01 cópia	Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação);	
01 original	Declaração constando contato telefônico;	
01 cópia	Comprovante de conta corrente do Banco do Brasil;	
01 original	Caso o candidato não possua conta no Banco do Brasil, apresentar declaração de não possuir conta;	
01 original	Certidão Negativa de Débitos com o Município de Machadinho D´Oeste/RO;	Receita Municipal – Prédio da Prefeitura.
01 original	Certidão Negativa de Débito Estadual e Federal;	Emitida e validada através dos sites: www.receita.fazenda.gov.br e www.sefin.ro.gov.br
01 original	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia;	Emitida e validada através do site: www.tce.ro.gov.br
01 original	Certidão Negativa da Justiça Federal das Regiões onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos;	Emitida e validada através do site: www.cjf.jus.br
01 original	Certidão Negativa da Justiça Estadual das comarcas onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos;	Emitida e validada através do site: www.tj.ro.gov.br ou através de site específico das comarcas onde residiu nos últimos 05 anos.
01 cópia	Declaração do Imposto de Renda – IRRF. O candidato que tenha exercido cargo comissionado, função gratificada ou cargo político no último ano/exercício, apresentar Declaração de Bens e Rendas enviada ao Tribunal de Contas;I.N. 28/TCE/RO/2012	
01 original	Caso o candidato não declare Imposto de Renda, apresentar declaração de bens e valores. (emissão do próprio candidato);	
02 originais	Declaração do candidato informando se ocupa ou não cargo público.	
02 originais	Caso o candidato ocupe cargo público, deverá apresentar também certidão expedida pelo órgãode lotação contendo as seguintes especificações: cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, carga horária contratual, vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções;	
01 original	Declaração de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do serviço público. (emissão do próprio candidato);	
01 original	Declaração informando sobre a existência ou não de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte. (de emissão do próprio candidato);	
01 original	Caso inscrito para as vagas destinadas a portadores de necessidade especial apresentar laudo médico evidenciando a aptidão para a função pretendida.	
Exames Médicos	Atestado de sanidade física e mental.	
01 cópia	Edital de convocação.	

Publicado por:
Samira de Souza Borges Barros
Código Identificador:AF905604

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO n°028
CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL EDITAL N°001/2015
O PREFEITO MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, e, considerando as disposições constantes nas Leis Municipais, mediante o Processo nº474/2019, **CONVOCA** para tomar posse o candidato abaixo, aprovado no **Concurso Público Edital 001/2015** publicado no Diário Oficial dos Municípios – AROM em 16/02/2015, edição nº1392 ano VI, referente ao Processo nº2493/2014, resultado final publicado no Diário Oficial dos Municípios – AROM em 28/03/2016, edição nº1670 ano VII.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
Hospital Municipal e SEMUSA
Assistente Social

Classificação	Nome
01º	Rosania Guimarães Alves Santos

O candidato acima classificado deverá comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos na Sede da PREFEITURA MUNICIPAL localizada na Av. Castelo Branco n°3150, Centro, Machadinho D´Oeste/RO, no prazo de 30 (trinta dias) a contar da data da Publicação deste, nos horários de atendimento das 07h30min às 11h30mim, para entrega da documentação exigida, conforme relação anexa.

Machadinho D'Oeste, 26 de Março de 2019.

ELIOMAR PATRÍCIO
Prefeito Municipal

DOCUMENTAÇÃO PARA POSSE

Tipo	Documento	Observação
01 original	Fotografia ¾ (recente);	
01 cópia	Cédula de Identidade;	
01 cópia	CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet;	Site: www.receita.fazenda.gov.br
01 cópia	Título de Eleitor;	
01 original	Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;	Site: www.tre.gov.br
01 cópia	Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);	Páginas: número e série, qualificação civil.
01 cópia	Diploma ou Histórico, devidamente registrado, de Conclusão de Curso conforme requisito do cargo pretendido, fornecido por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação;	
01 cópia	Carteira de Registro Profissional (Conselho ou Classe);	
01 original	Certidão comprobatória de não possuir condenação em Órgão de Conselho/Classe em relação ao exercício profissional;	
01 cópia	Cartão do Programa Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP ou Cartão Cidadão ou documento fornecido pela Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil que conste o número;	
01 original	Caso o candidato não possua cadastro no PIS/PASEP, apresentar declaração de não ser cadastrado;	
01 cópia	CNH (Carteira Nacional de Habilitação) categoria D ou E para o cargo de Motorista de Veículos Pesados;	
01 original	Cadastro Nacional de Informações Sociais – CNIS;	Expedido pelo INSS
01 cópia	Certidão de Nascimento ou Casamento com as respectivas averbações se for o caso;	
01 cópia	Se casado (civilmente) apresentar cópia CPF cônjuge;	
01 cópia	Certidão de Nascimento dos dependentes legais menores de 18 anos de idade;	
01 cópia	Cartão de vacina dos dependentes até 05 anos;	
01 original	Declaração de frequência escolar dos dependentes com idade a partir de 05 anos;	
01 cópia	Carteira de Reservista (destinada ao sexo masculino);	
01 cópia	Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação);	
01 original	Declaração constando contato telefônico;	
01 cópia	Comprovante de conta corrente do Banco do Brasil;	
01 original	Caso o candidato não possua conta no Banco do Brasil, apresentar declaração de não possuir conta;	
01 original	Certidão Negativa de Débitos com o Município de Machadinho D´Oeste/RO;	Receita Municipal – Prédio da Prefeitura.
01 original	Certidão Negativa de Débito Estadual e Federal;	Emitida e validada através dos sites: www.receita.fazenda.gov.br e www.sefin.ro.gov.br
01 original	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia;	Emitida e validada através do site: www.tce.ro.gov.br
01 original	Certidão Negativa da Justiça Federal das Regiões onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos;	Emitida e validada através do site: www.cjf.jus.br
01 original	Certidão Negativa da Justiça Estadual das comarcas onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos;	Emitida e validada através do site: www.tj.ro.gov.br ou através de site específico das comarcas onde residiu nos últimos 05 anos.
01 cópia	Declaração do Imposto de Renda – IRRF. O candidato que tenha exercido cargo comissionado, função gratificada ou cargo político no último ano/exercício, apresentar Declaração de Bens e Rendas enviada ao Tribunal de Contas; I.N. 28/TCE/RO/2012	
01 original	Caso o candidato não declare Imposto de Renda, apresentar declaração de bens e valores. (emissão do próprio candidato);	
02 originais	Declaração do candidato informando se ocupa ou não cargo público.	
02 originais	Caso o candidato ocupe cargo público, deverá apresentar também certidão expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, carga horária contratual, vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções;	
01 original	Declaração de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do serviço público. (emissão do próprio candidato);	
01 original	Declaração informando sobre a existência ou não de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte. (de emissão do próprio candidato);	
01 original	Caso inscrito para as vagas destinadas a portadores de necessidade especial apresentar laudo médico evidenciando a aptidão para a função pretendida.	
Exames Médicos	Ter aptidão física e mental e não ser portador de deficiência física incompatível com o exercício do cargo comprovada em inspeção realizada por médico do trabalho. O candidato deverá apresentar ao médico do trabalho os seguintes exames médicos: EAS, EPF, Glicemia, HBSAG, TGP E TGO, ABO/RH, Lipidograma, Ácido Úrico, Uréia, Creatinina, Toxoplasmose, IGG E IGM, Machado Guerreiro (Chagas), Anti-HCV, VDRL, HIV I E II, Glicose, Colesterol, Raio X Tórax em PA Perfil com laudo radiológico (exceto grávidas), Hepatite, Raio X Total da coluna vertebral com laudo radiológico, Eletrocardiograma acompanhado da respectiva interpretação.	
	O candidato deverá apresentar toda a documentação médica solicitada no item anterior com a avaliação de médico do trabalho ao serviço médico da Prefeitura Municipal de Machadinho D´Oeste em data a ser agendada pelo Departamento de Recursos Humanos.	

01 cópia	Edital de convocação.	

Publicado por:
Samira de Souza Borges Barros
Código Identificador:ADA9BC00

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

ASSESSORIA JURÍDICA
DECRETO Nº. 4.461/PMMA/2019.

DECRETO Nº. 4.461/PMMA/2019.

"DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR TRANSPOSIÇÃO DE VALORES AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, WILSON LAURENTI, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nos termos da Lei n. 1.904/PMMA/2.019, autorizado proceder a abertura de crédito adicional suplementar por transposição de valores, no valor de **R$ 210.000,00 (Duzentos e dez mil reais),** para cobrir despesas com contratação de uma empresa para prestar serviços de limpeza nas escolas e prédios públicos, atendendo assim a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, consoante Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor	Sequencia
02.003	04	122	0005	2	051	3.3.90.39.00	1.000.0000	R$	N
PMMA/ SEMAP	Administração	AdministraçãoGeral	Apoio aosServiços Administrativos da SEMAP	Atividade	Atendimentoaos Serviços Administrativosda SEMAP	OutrosServiços de Terceiros-Pessoa Jurídica	RecursosLivres	210.000,00	1
Total								210.000,00	

Art. 2º. Para a cobertura da abertura de crédito adicional suplementar por transposição de valores, fica anulada, do Orçamento Vigente, a Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor	Sequencia
02.003	04	127	0053	2	072	4.4.90.61.00.00	1.000.0000	R$	N
PMMA/ SEMAP	Administração	Ordenamento Territorial	Gestão da Política de Ordenação Territorial	Atividade	Ordenamento Urbano	Aquisição de Imóveis	RecursosLivres	210.000,00	1
Total								210.000,00	

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO., 22 de março de 2019.

WILSON LAURENTI
Prefeito Municipal

MARCUS FABRÍCIO ELLER
Advogado do Município - OAB/RO 1549

DOCUMENTO PUBLICADO NO MURAL OFICIAL DA PREFEITURA CONFORME LEI N. 384/2003
POR UM PERÍODO MINIMO DE SETE DIAS

Publicado por:
Erica Souza do Amaral Lozorio
Código Identificador:CBADABFC

ASSESSORIA JURÍDICA
DECRETO Nº.4.462/PMMA/2019.

DECRETO Nº. 4.462/PMMA/2019.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, WILSON LAURENTI, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nos termos da Lei n. 1.905/PMMA/2.019, autorizado a proceder a Abertura de Crédito Suplementar por Superávit Financeiro ao Orçamento Vigente, no valor R$ 230.000,00 (Duzentos e trinta mil reais), para cobrir despesas com contratação de uma empresa para prestar serviço de limpeza nas escolas e prédios públicos e atendendo a um pedido do Ministério Público/RO, se faz necessário abertura de crédito para reformar a Escola Pequeno Anjo visando a continuidade no atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, conforme Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor
02/003	04	122	0005	2	051	3.3.90.39.00.00	3.000.0000	R$
PMMA/SEMAP	Administração	AdministraçãoGeral	Apoio aos Serviços AdministrativosDa SEMAP	Atividade	Atendimentosaos Serviços AdministrativosDa SEMAP	Outros Serviços de terceiros- Pessoa Jurídica	Recursos do Tesouro de Exercícios Anteriores	180.000,00
02/006	12	361	0016	2	064	3.3.90.39.00.00	3.000.0000	R$
PMMA/SEMEC	Educação	Ensino Fundamental	Manutenção e revitalizaçãodo ensino fundamental	Atividade	Manutençãodo Ensino Fundamental 60%ADCT	Outros Serviços de terceiros- Pessoa Jurídica	Recursos do Tesouro de Exercícios Anteriores	50.000,00
Total								230.000,00

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO., 22 de março de 2019.

WILSON LAURENTI
Prefeito Municipal

JOSÉ SILVA DA COSTA
Assessor Jurídico - OAB/RO 6945

DOCUMENTO PUBLICADO NO MURAL OFICIAL DA PREFEITURA CONFORME LEI N. 384/2003

POR UM PERÍODO MINIMO DE SETE DIAS

Publicado por:
Erica Souza do Amaral Lozorio
Código Identificador:460747AE

ASSESSORIA JURÍDICA
DECRETO Nº.4.463/PMMA/2019.

DECRETO Nº. 4.463/PMMA/2019.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, WILSON LAURENTI, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nos termos da Lei n. 1.906/PMMA/2019, autorizado a proceder a Abertura de Crédito Especial ao Orçamento Vigente, R$ 153.384,66 (Cento e cinquenta e três mil e trezentos e oitenta e quatro reais e sessenta e seis centavos), concernente a diferença do Convênio n. 809908/2014/MINISTÉRIO DO TURISMO/CAIXA, visando o término da Construção de Um Centro Eventos, de acordo com a cópia do Termo de Rescisão Unilateral de Contrato, justificando-se assim, a abertura de uma nova licitação para conclusão da obra, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte Cultura e Lazer, conforme Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/ Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/ Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor
02/011	27	812	0047	1	336	4.4.90.51.00.00	02.014.0036	R$
PMMA/ SEMCEL	Desporto E Lazer	Desporto Comunitário	Implementação, Desenvolvimento e Revitalização Poliesportivo	Projeto	Diferença do convênio 809908/2014/MINIS TÉRIO DO TURISMO/CAIXA	Obras e Instalações	Transferência de Convênio da União	153.384,66
Total								153.384,66

Art. 2º. A contrapartida do município no valor de **R$ 15.124,95 (Quinze mil cento e vinte e quatro reais e noventa e cinco centavos),** fica assegurado na reserva de contingência para execução do referido convênio na Programática 02.999.99.999.9999.3003.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO., 22 de março de 2019.

WILSON LAURENTI
Prefeito Municipal

MARCUS FABRÍCIO ELLER
Advogado do Município - OAB/RO 1549

DOCUMENTO PUBLICADO NO MURAL OFICIAL DA PREFEITURA CONFORME LEI N. 384/2003 POR UM PERÍODO MINIMO DE SETE DIAS

Publicado por:
Erica Souza do Amaral Lozorio
Código Identificador:1BA6938A

ASSESSORIA JURÍDICA
DECRETO Nº.4.464/PMMA/2019.

DECRETO Nº. 4.464/PMMA/2019.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, WILSON LAURENTI, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nos termos da Lei n. 1.908/PMMA/2.019, autorizado para proceder a Abertura de Crédito Especial por Superávit financeiro ao Orçamento Vigente, no valor R$ 172.740,44(Cento e setenta e dois mil setecentos e quarenta reais e quarenta e quatro centavos), para de cobrir despesas com Complementação da Obra referente ao Termo de Compromisso n. 098/2012, do Sistema de Esgotamento Sanitário, tendo em vista que a empresa vencedora do certame será substituída pela próxima empresa da lista vencedora da licitação, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/ Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/ Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor
02/007	17	512	0012	1	320	4.4.90.51.00.00	3.002.0047	R$
PMMA/ SEMSAU	Saneamento	Saneamento Básico Urbano	Gestão da Política Urbana	Projeto	Complementação Da Obra do TC n. 098/PAC/2012 – Construção do Sistema de Esgotamento Sanitário	Obras e Instalações	Recursos De Ações e Serviços de Saúde – Aplicação Direta	172.740,44
Total								172.740,44

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

]

Ministro Andreazza/RO., 22 de março de 2019

WILSON LAURENTI
Prefeito Municipal

MARCUS FABRÍCIO ELLER
Advogado do Município - OAB/RO 1549

DOCUMENTO PUBLICADO NO MURAL OFICIAL DA PREFEITURA CONFORME LEI N. 384/2003 POR UM PERÍODO MINIMO DE SETE DIAS

Publicado por:
Erica Souza do Amaral Lozorio
Código Identificador:C60D35C2

ASSESSORIA JURÍDICA
DECRETO Nº.4.465/PMMA/2019.

DECRETO Nº. 4.465/PMMA/2019.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, WILSON LAURENTI, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nos termos da Lei n. 1.909/PMMA/2.019, autorizado a proceder a Abertura de Crédito Suplementar por Superávit Financeiro ao Orçamento Vigente, no valor R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), para cobrir despesas com ações e serviços de atenção especializada à saúde – média e alta complexidade - MAC e do piso de atenção básica – PAB, de acordo com a portaria n. 788/GM/MS, de 15 de março de 2017, recursos provenientes do Ministério da Saúde, visando a continuidade no atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor
02/007	10	302	0021	2	043	3.3.90.30.00.00	3.027.0016	R$
PMMA/FMS	Saúde	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar	Atividade	Média e Alta Complexidade e Ambulatorial e Hospitalar - MAC	Material de Consumo- Diversos	Média e Alta Complexidade	50.000,00
02/007	10	302	0021	2	043	3.3.90.39.00.00	3.027.0016	R$
PMMA/FMS	Saúde	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Atendimento Ambulatorial, Emergencial e	Atividade	Média e Alta Complexidade e Ambulatorial e Hospitalar -	Outros Serviços de terceiros- Pessoa Jurídica	Média e Alta Complexidade	23.530,00

			Hospitalar		MAC			
02/007	10	301	0049	2	041	3.3.90.39.00.00	3.027.0007	R$
PMMA/FMS	Saúde	Atenção Básica	Atenção Básica A Saúde	Atividade	Manutenção das Atividades do PAB	Outros Serviços de terceiros- Pessoa Jurídica	Piso de Atenção Básica-PAB	26.470,00
02/007	10	301	0049	2	041	3.3.90.30.00.00	3.027.0007	R$
PMMA/FMS	Saúde	Atenção Básica	Atenção Básica A Saúde	Atividade	Manutenção das Atividades do PAB	Material de Consumo-Diversos	Piso de Atenção Básica-PAB	100.000,00
Total								200.000,00

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO., 22 de março de 2019.

WILSON LAURENTI
Prefeito Municipal

JOSÉ SILVA DA COSTA
Assessor Jurídico - OAB/RO 6945

DOCUMENTO PUBLICADO NO MURAL OFICIAL DA PREFEITURA CONFORME LEI N. 384/2003 POR UM PERÍODO MINIMO DE SETE DIAS

Publicado por:
Erica Souza do Amaral Lozorio
Código Identificador:E40F3522

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

CAMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
ANEXO 10A

ANEXO 10A								
TRIBUNAL DE CONTAS								
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA								
RELAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS EM 31/12								
Dezembro/2018								
I. ESPECIFICAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR INSCRITOS								
C.N.P.J./C.P.F.	Fornecedor	Processo	Empenho	Fonte Recurso	Valor Processado R$	Vinculação Financeira de Recursos		
						Banco	Agência	Conta Corrente
TOTAL PROCESSADO INSCRITO					0,00			

DAS 7:00 AS 13:00 SEG A SEXTA, 31 de dezembro de 2018

CRISTIANO CORREA DA SILVA
Presidente

JAMILTON MARQUES SILVA
Contador

Nenhum Dado Encontrado
Obs. As colunas referentes a Vinculação Financeira de Recursos, somente deverão ser preenchidas no último exercício de mandato do titular do poder.

Publicado por:
Antonio Pereira Estevam
Código Identificador:B42FE6C0

CAMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
ANEXO 23

TRIBUNAL DE CONTAS						ANEXO 23
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA						Dezembro/2018
DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS CONTAS DO ATIVO PERMANENTE						
CONTAS	Saldo do Exercicio Anterior R$	Inscrição		Baixas		Saldo para o Exercicio Seguinte R$
		Resultante	Independente	Resultante	Independente	
113110000 ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	980,00	0,00	980,00	0,00	0,00
115610000 ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	0,00	25.528,07	0,00	25.528,07	0,00	0,00
123110000 BENS MOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	253.241,32	0,00	0,00	2.069,00	0,00	251.172,32
123210000 BENS IMOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	237.007,38	0,00	0,00	0,00	0,00	237.007,38
TOTAL GERAL	490.248,70	26.508,07	0,00	28.577,07	0,00	488.179,70

DAS 7:00 AS 13:00 SEG A SEXTA, 31 de dezembro de 2018

CRISTIANO CORREA DA SILVA
Presidente

JAMILTON MARQUES SILVA
Contador

Publicado por:
Antonio Pereira Estevam
Código Identificador:B595F510

CAMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
ANEXO 18

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA			
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA			
Exercício de 2018	Dezembro(31/12/2018)		
ISOLADO:1 - CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE			
QUADRO PRINCIPAL			
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		1.127.028,40	1.078.818,46
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	1FC	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	2FC	0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS		1.127.028,40	1.078.818,46
Ingressos Extra-orçamentários		150.279,52	126.748,90
Transferências Financeiras Recebidas		976.748,88	952.069,56
DESEMBOLSOS (Incluidos pagto de RP)		1.127.028,40	1.064.007,79
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	3FC	936.849,99	908.251,88
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	4FC	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	2FC	39.654,38	28.961,41
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS		150.524,03	126.794,50
Desembolsos Extra-Orçamentários		150.279,52	126.748,90
Transferências Financeiras Concedidas		244,51	45,60
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)		0,00	14.810,67
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		0,00	14.810,67
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE		0,00	14.810,67
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)		0,00	-14.810,67
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES		0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL RECEBIDOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)		0,00	0,00
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL		0,00	0,00
(+)GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		0,00	0,00
(=)CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL		0,00	0,00

CRISTIANO CORREA DA SILVA
Vereador Presidente
759.647.752-68

JAMILTON MARQUES SILVA
Tec Contabil
045.848.337-02

QUADRO 1FC - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINADAS		
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Originárias	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00
Total das Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00
QUADRO 2FC - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	0,00	0,00
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras Transferências	0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	39.654,38	28.961,41
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00

FUNDEB (Retenções)	0,00	0,00
Outras Deduções de Receita(Renuncia,Rest,Desc)	0,00	0,00
Intragovernamentais	39.654,38	28.961,41
Outras transferências concedidas	0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas	39.654,38	28.961,41
QUADRO 3FC - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
LEGISLATIVA	936.849,99	908.251,88
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	936.849,99	908.251,88

CRISTIANO CORREA DA SILVA
Vereador Presidente
759.647.752-68

JAMILTON MARQUES SILVA
Tec Contabil
045.848.337-02

QUADRO 4FC - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

CRISTIANO CORREA DA SILVA
Vereador Presidente
759.647.752-68

JAMILTON MARQUES SILVA
Tec Contabil
045.848.337-02

NOTA EXPLICATIVA
BASE DE ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
Os critérios utilizados na elaboração das demonstrações contábeis, das informações de naturezas patrimonial, orçamentária, econômica, financeira, e outros eventos não suficientemente evidenciados ou não constantes nas referidas demonstrações. Com vistas a alcançar os vários segmentos da sociedade, e assim proporcionar maior transparência. As demonstrações contábeis foram elaboradas com observância aos dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000, o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público –MCASP e demais disposições normativas vigentes.
Demonstração dos Fluxos de Caixa – Tem por finalidade apresentar informações sobre os fluxos das transações e eventos que afetaram o caixa desta casa de leis ao longo de um determinado período, entre as diversas demonstrações financeiras. Por meio desta demonstração é possível avaliar razões que levaram mudanças na situação financeira do governo. Esta Demonstração Contábil foi elaborada com base nos dados extraídos do Sistema da Contabilidade Pública Integrado (SCPI).
Nota nº 01 – FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERACÕES
Compreendem os ingressos, decorrentes de Extra-orçamentários e Transferências Financeiras Recebidas, os desembolsos relacionados com a ação pública e os demais fluxos que não se qualificam como de investimentos ou financiamentos. Os ingressos estão compostos pelas as Transferências Intragovernamentais, que são os repasses financeiros recebidos por esta “corte” vindouro do Poder Executivo. O fluxo líquido das atividades operacionais no exercício de 2018 foi de R$ 0,00, evidenciando o quanto obtivemos na geração de caixa, mantivemos a capacidade de expansão das despesas com recursos próprios.
Nota nº 02 – FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS
Inclui os recursos relacionados à aquisição de ativo não circulante, o montante de R$ 0,00, valor do desembolso refere-se ao pagamento de despesas de capital no exercício.
O fluxo líquido das atividades de investimento foi deficitário, as despesas de investimento foram custeadas com as os repasses recebidos do executivo.
Nota nº 03 – FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO
Durante o exercício encerrado esta casa de leis não obteve ingressos nem desembolso, portanto o quadro encontra com valores zerados.
O fluxo líquido das atividades de financiamento foi zerado.
Nota nº 04 – APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO
Caixa e Equivalente de caixa Inicial (DFC) R$ 0,00.
Saldo para o exercício seguinte (Balanço Financeiro) R$ 0,00.
Caixa Equivalente de caixa Final (DFC) R$ 0,00
A variação apurada no período através das movimentações ocorridas no Balanço Financeiro com a Geração Líquida de Caixa da DFC verificou que um demonstrativo confirma o que está registrado no outro.
Nota nº 05 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA
O saldo desta conta deve conciliar com o valor da conta Caixa e Equivalentes de Caixa do Balanço Patrimonial.

DESCRIÇÃO	VALOR
Caixa e Equivalentes de Caixa (BP)	0,00
Caixa Equivalente de caixa Final (DFC)	0,00

(BP) Balanço Patrimonial e (DFC) - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa, encontra-se em conformidade, desta forma atendendo de forma correta as legislações em vigor.

Publicado por:
Antonio Pereira Estevam
Código Identificador:969B10C0

CAMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
ANEXO 13

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA					
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS					
Exercício de 2018	Dezembro(31/12/2018)				
ISOLADO:1 – CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	976.748,88	952.069,56	PESSOAL E ENCARGOS	795.041,49	762.186,53
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	976.748,88	952.069,56	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	568.880,29	561.224,49
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS	976.748,88	952.069,56	ENCARGOS PATRONAIS	110.880,73	100.088,64
RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)	2.069,00	0,00	BENEFÍCIOS A PESSOAL	109.133,33	91.079,99
			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	6.147,14	9.793,41
TOTAL	978.817,88	952.069,56	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	181.462,88	175.026,76
			USO DE MATERIAL DE CONSUMO	25.828,07	20.180,26
			SERVIÇOS	155.634,81	154.846,50
			TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	244,51	45,60
			TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	244,51	45,60
			DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	2.069,00	833,23
			PERDAS INVOLUNTÁRIAS	2.069,00	833,23
			TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS	978.817,88	938.092,12
			RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)	0,00	13.977,44
			TOTAL	978.817,88	952.069,56

CRISTIANO CORREA DA SILVA
Vereador Presidente
759.647.752-68

JAMILTON MARQUES SILVA
Tec Contabil
045.848.337-02

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO	0,00	14.810,67
INVESTIMENTOS	0,00	14.810,67

CRISTIANO CORREA DA SILVA
Vereador Presidente
759.647.752-68

JAMILTON MARQUES SILVA
Tec Contabil
045.848.337-02

NOTA EXPLICATIVA
BASE DE ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
As notas explicativas incluem os critérios utilizados na elaboração das demonstrações contábeis, das informações de naturezas patrimonial, orçamentária, econômica, financeira, nas referidas demonstrações.
As demonstrações contábeis foram elaboradas com observância aos dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000, o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público –MCASP e demais disposições normativas vigentes.
Demonstração das Variações Patrimoniais – Demonstração que evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.
Esta Demonstração Contábil foi elaborada com base nos dados extraídos do Sistema da Contabilidade Pública Integrado (SCPI) dos dados da execução orçamentária, financeira e patrimonial desta casa de Leis.
Nota nº 01 – RESULTADO PATRIMONIAL
O Resultado Patrimonial de 2018 foi deficitário no valor de R$ 2.069,00, evidenciado pela diferença negativa entre as Variações Patrimoniais Quantitativas Aumentativas e Diminutivas.
No decorrer do exercício esta entidade não teve nenhuma aquisição de material permanente por isso ficou um valor R$ 0,00, valor este significativo, e também com o levantamento de inventario apontado pela equipe técnica levantadora, informaram a constatação dos bens inservíveis no montante de R$ 2.069,00, formando assim o déficit Patrimonial apontado.
Nota nº 11 – QUOCIENTE DO RESULTADO DAS VARIAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
É resultante da relação entre o total das Variações Patrimoniais Aumentativas e o total das Variações Patrimoniais Diminutivas. Se o índice apresentado for maior que 1, indica um superávit patrimonial, se for igual a 1, indica equilíbrio, ou seja, não houve alteração no patrimônio e se for menor que 1, indica um déficit patrimonial.

DESCRIÇÃO	2018
Variações Patrimoniais Aumentativas (A)	976.748,88
Variações Patrimoniais Diminutivas (B)	978.817,88
Variação (A/B)	0,99

O Quociente de Resultado das Variações Patrimoniais calculado para o exercício de 2018 foi de 0,99 demonstrando que ocorreu um déficit patrimonial, ou seja, as Variações Patrimoniais Aumentativas foram menores que as Variações Patrimoniais Diminutivas.

Publicado por:
Antonio Pereira Estevam
Código Identificador:5EAB9AD8

CAMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
ANEXO 12

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA				
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				
Exercício de 2018	DEZEMBRO(31/12/2018)			
ISOLADO:1 - CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (IV)			976.504,37	
TOTAL (V) = (III+IV)	0,00	0,00	976.504,37	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00	
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)		0,00	0,00	
Superávit Financeiro		0,00	0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

CRISTIANO CORREA DA SILVA
Vereador Presidente
759.647.752-68

JAMILTON MARQUES SILVA
Tec Contabil
045.848.337-02

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	966.244,92	976.748,94	976.504,37	976.504,37	976.504,37	244,57
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	689.365,27	685.909,16	685.908,16	685.908,16	685.908,16	1,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	276.879,65	290.839,78	290.596,21	290.596,21	290.596,21	243,57
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	966.244,92	976.748,94	976.504,37	976.504,37	976.504,37	244,57
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII)	966.244,92	976.748,94	976.504,37	976.504,37	976.504,37	244,57
SUPERÁVIT (IX)			0,00			
TOTAL (X)=(VIII + IX)	966.244,92	976.748,94	976.504,37	976.504,37	976.504,37	244,57

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (C)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)			

DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CRISTIANO CORREA DA SILVA
Vereador Presidente
759.647.752-68

JAMILTON MARQUES SILVA
Tec Contabil
045.848.337-02

ANEXO B						
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	36.000,00	39.654,38	39.654,38	39.654,38	39.654,38	0,00
DESPESAS CORRENTES	36.000,00	39.654,38	39.654,38	39.654,38	39.654,38	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	36.000,00	39.654,38	39.654,38	39.654,38	39.654,38	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CRISTIANO CORREA DA SILVA
Vereador Presidente
759.647.752-68

JAMILTON MARQUES SILVA
Tec Contabil
045.848.337-02

NOTA EXPLICATIVA
BASE DE ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
As notas explicativas incluem os critérios utilizados na elaboração das demonstrações contábeis,
das informações de natureza patrimonial, orçamentária, econômica, financeira, evidenciados ou não constantes nas referidas demonstrações. As demonstrações contábeis foram elaboradas com observância aos dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000, o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público –MCASP e demais disposições normativas vigentes.
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - Demonstra as transferências e as despesas previstas em confronto com as realizadas e o resultado orçamentário apurado no exercício.
Quanto às transferências e despesas orçamentárias e intra-orçamentárias foram mantidas no Demonstrativo de acordo com a Lei do Orçamento inicialmente aprovado para o exercício, e conforme orientação do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público, no seu anexo de perguntas e respostas. Esta Demonstração Contábil foi elaborada com base nos dados extraídos do Sistema da Contabilidade Pública Integrada (SCPI).
O equilíbrio orçamentário é resultante da relação entre a Previsão Inicial das transferências e a Dotação Inicial da Despesa, indicando que há equilíbrio entre a previsão e a fixação constante na LOA. De acordo com o Princípio do Equilíbrio Orçamentário, a Lei Orçamentária Anual – LOA deve ser aprovada com o montante da despesa fixada igual ao dos repasses previsto. Este quociente demonstra que ocorreu esse Equilíbrio Orçamentário no exercício
Nota nº 01 - EXECUÇÃO DA DESPESA
De acordo com o Balanço Financeiro, as Transferências Financeiras Recebidas somam R$ 976.748,88 O Balanço Financeiro não apresentou arrecadação de Receitas Orçamentárias, por esta entidade ser uma câmara.
Durante o exercício financeiro ocorreram abertura de créditos adicionais e os mesmo estão fixados no TC-18:

Anulação no valor de	R$ 39.016,49
Excesso de arrecadação	R$ 10.504,02
Total do quadro das alterações orçamentárias	R$ 49.520,51

É resultante da relação entre a Despesa Executada e a Dotação Atualizada, cuja discrepância pode ser ocasionada por ineficiência no processo planejamento-execução ou a uma economia de despesa orçamentária.
Nota nº 02 – RESTOS A PAGAR
Esta entidade manteve seu orçamento equilibrado, não dispondo de restos a pagar no decorrer do exercício e exercício anteriores.

Publicado por:
Antonio Pereira Estevam
Código Identificador:31B453E8

CAMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
ANEXO 14

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2018		Dezembro(31/12/2018)					
ISOLADO:1 - CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE							
ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO NÃO CIRCULANTE		488.179,70	490.248,70	PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
IMOBILIZADO		488.179,70	490.248,70	ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior
BENS MOVEIS		251.172,32	253.241,32				
BENS DE INFORMÁTICA	P	15.560,67	15.560,67	PATRIMÔNIO LIQUIDO		488.179,70	490.248,70
VEÍCULOS	P	109.390,00	109.390,00	RESULTADOS ACUMULADOS		488.179,70	490.248,70
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	P	4.076,00	4.076,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS		488.179,70	490.248,70
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	P	111.096,45	112.875,45	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P	-2.069,00	13.977,44
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	P	11.049,20	11.339,20	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	490.248,70	476.271,26
BENS IMÓVEIS		237.007,38	237.007,38				
BENS DOMINICAIS	P	237.007,38	237.007,38	TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO		488.179,70	490.248,70
TOTAL		488.179,70	490.248,70	TOTAL		488.179,70	490.248,70

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA					
BALANÇO PATRIMONIAL					
Exercício de 2018	PERÍODO				
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES					
ATIVO FINANCEIRO	0,00	0,00	PASSIVO FINANCEIRO (0,00)+ Restos não Processado(0,00)	0,00	0,00
ATIVO PERMANENTE	488.179,70	490.248,70		0,00	0,00
			SALDO PATRIMONIAL	488.179,70	490.248,70

CRISTIANO CORREA DA SILVA
Vereador Presidente
759.647.752-68

JAMILTON MARQUES SILVA
Tec Contabil
045.848.337-02

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA					
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL					
Exercício de 2018			Dezembro(31/12/2018)		
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)					
ESPECIFICAÇÃO			ESPECIFICAÇÃO		
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas do Grupo 811xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior
			COMPENSAÇÕES	0,00	0,00
			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	0,00	0,00
			TOTAL	0,00	0,00

CRISTIANO CORREA DA SILVA
Vereador Presidente
759.647.752-68

JAMILTON MARQUES SILVA
Tec Contabil
045.848.337-02

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA					
ANEXO 14A - BALANÇO PATRIMONIAL					
Exercício de 2018	DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALITICAS DO ATIVO E PASSIVO FINANCEIRO				
Dezembro(31/12/2018)					
ISOLADO:1 - CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior

CRISTIANO CORREA DA SILVA
Vereador Presidente
759.647.752-68

JAMILTON MARQUES SILVA
Tec Contabil
045.848.337-02

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA					
ANEXO 14B - BALANÇO PATRIMONIAL					
Exercício de 2018	DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALITICAS DO ATIVO E PASSIVO PERMANENTE				
Dezembro(31/12/2018)					
ISOLADO:1 - CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO NÃO CIRCULANTE	488.179,70	490.248,70			
IMOBILIZADO	488.179,70	490.248,70			
BENS MOVEIS	251.172,32	253.241,32			
BENS DE INFORMÁTICA	15.560,67	15.560,67			
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	111.096,45	112.875,45			
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	11.049,20	11.339,20			
VEÍCULOS	109.390,00	109.390,00			

MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	4.076,00	4.076,00			
BENS IMÓVEIS	237.007,38	237.007,38			
BENS DOMINICAIS	237.007,38	237.007,38			
TOTAL	488.179,70	490.248,70			

CRISTIANO CORREA DA SILVA
Vereador Presidente
759.647.752-68

JAMILTON MARQUES SILVA
Tec Contabil
045.848.337-02

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA		
ANEXO 14C - BALANÇO PATRIMONIAL		
QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL		
Exercício de 2018	Dezembro(31/12/2018)	
ISOLADO:1 - CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE		
DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXX)	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
	ATUAL	EXERC. ANTERIOR
	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00

CRISTIANO CORREA DA SILVA
Vereador Presidente
759.647.752-68

JAMILTON MARQUES SILVA
Tec Contabil
045.848.337-02

NOTA EXPLICATIVA
BASE DE ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
Os critérios utilizados na elaboração das demonstrações contábeis, das informações de naturezas patrimonial, orçamentária, econômica, financeira, e outros eventos não suficientemente evidenciados ou não constantes nas referidas demonstrações. Com vistas a alcançar os vários segmentos da sociedade, e assim proporcionar maior transparência.
As demonstrações contábeis foram elaboradas com observância aos dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000, o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público –MCASP e demais disposições normativas vigentes.
Demonstração Contábil, que evidencia qualitativa e quantitativamente a situação patrimonial da entidade publica, por meio de contas representativas do patrimônio publico. Esta Demonstração Contábil foi elaborada com base nos dados extraídos do Sistema da Contabilidade Pública Integrado (SCPI).
Nota nº 01 – ATIVO CIRCULANTE
No exercício encerrado esta entidade não possui valores para inscrição nesta conta.
Nota nº 02 -ATIVO NAO CIRCULANTE
Compreendem os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados a manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios,os riscos e o controle desses bens.
O Imobilizado e composto pelos bens movem e imóveis, bem como pela dedução da depreciação cumulada.

Saldo Inicial da Conta Imobilizado	490.248,70
(+) 4.4.9.0.5.2-Valor Liquidado de Equipamentos e Material	0,00
P(e-rm) BanaiexnateResultante da Execução Orçamentária (TC 23)	2.069,00
(-) Depreciação Acumulada de Bens Moveis (TC 23)	0,00
(=) Saldo Final da Conta Imobilizado	488.179,70

Ressaltando ainda que esta entidade, não iniciou as depreciações até mesmo por possuir um quadro de servidores defasado e os custos para contratação de empresa ser muito elevado.

BENS MÓVEIS _ Os bens moveis foram reconhecidos inicialmente com base no valor de aquisição incluídos os custos de compra, impostos recuperáveis e outros custos necessários para colocar o bem em uso ou funcionamento.

BENS IMÓVEIS - Compreende o valor dos bens que são vinculados ao solo e que não podem ser retirados sem destruição ou dano, destinados ao uso e que a entidade não esteja explorando comercialmente.

DEPRECIAÇÕES ACUMULADA _ Ainda não adotamos metodologia para depreciação de bens.
E o valor de R$ 2.069,00 refere-se baixa de bens inservíveis, feita por uma comissão nomeada por esta casa de leis.

Nota nº 03 - PASSIVO CIRCULANTE
Esta entidade conseguiu no decorrer do exercício manter seus fornecedores e pessoal em dia, desta forma não houve a necessidade de fazer inscrição neste grupo.

Nota nº 04 –PASSIVONÃO CIRCULANTE
No que tange as contas do passivo não circulante, trabalhamos durante o exercício financeiro com muita cautela para evitarmos a necessidade de inscrições, restado apenas os saldos patrimoniais.
O déficit apurado no exercício refere-se ao resultado patrimonial constante nas Demonstrações das Variações Patrimoniais, nas quais houve a redução patrimonial pela baixa dos bens inservíveis, no valor de R$ 2.069,00.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - RONDÔNIA
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL
O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - RONDÔNIA CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - RO	
Certidão n.º: RO/2019/00001140	CPF: 045.848.337-02
Nome: JAMILTON MARQUES SILVA	Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CRC/UF n.º RO-003755/O	
Validade: 10.06.2019	
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL	

Confirme a existência deste documento na página http://201.33.23.187/spwRO/principal.htm, mediante número de controle a seguir:

CPF : 045.848.337-02	Controle : 2182.2495.2809.3437

Publicado por:
Antonio Pereira Estevam
Código Identificador:B4C986A4

CAMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
ANEXO 15

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA					
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS					
Exercício de 2018	Dezembro(31/12/2018)				
ISOLADO:1 - CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	976.748,88	952.069,56	PESSOAL E ENCARGOS	795.041,49	762.186,53
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	976.748,88	952.069,56	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	568.880,29	561.224,49
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS	976.748,88	952.069,56	ENCARGOS PATRONAIS	110.880,73	100.088,64
			BENEFÍCIOS A PESSOAL	109.133,33	91.079,99
RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)	2.069,00	0,00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	6.147,14	9.793,41
TOTAL	978.817,88	952.069,56	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	181.462,88	175.026,76
			USO DE MATERIAL DE CONSUMO	25.828,07	20.180,26
			SERVIÇOS	155.634,81	154.846,50
			TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	244,51	45,60
			TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	244,51	45,60
			DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	2.069,00	833,23
			PERDAS INVOLUNTÁRIAS	2.069,00	833,23
			TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS	978.817,88	938.092,12
			RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)	0,00	13.977,44
			TOTAL	978.817,88	952.069,56

CRISTIANO CORREA DA SILVA
Vereador Presidente
759.647.752-68

JAMILTON MARQUES SILVA
Tec Contabil
045.848.337-02

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO	0,00	14.810,67
INVESTIMENTOS	0,00	14.810,67

CRISTIANO CORREA DA SILVA
Vereador Presidente
759.647.752-68

JAMILTON MARQUES SILVA
Tec Contabil
045.848.337-02

NOTA EXPLICATIVA
BASE DE ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
As notas explicativas incluem os critérios utilizados na elaboração das demonstrações contábeis, das informações de naturezas patrimonial, orçamentária, econômica, financeira, nas referidas demonstrações.
As demonstrações contábeis foram elaboradas com observância aos dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000, o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público –MCASP e demais disposições normativas vigentes.

Demonstração das Variações Patrimoniais – Demonstração que evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.
Esta Demonstração Contábil foi elaborada com base nos dados extraídos do Sistema da Contabilidade Pública Integrado (SCPI) dos dados da execução orçamentária, financeira e patrimonial desta casa de Leis.
Nota nº 01 – RESULTADO PATRIMONIAL
O Resultado Patrimonial de 2018 foi deficitário no valor de R$ 2.069,00, evidenciado pela diferença negativa entre as Variações Patrimoniais Quantitativas Aumentativas e Diminutivas.
No decorrer do exercício esta entidade não teve nenhuma aquisição de material permanente por isso ficou um valor R$ 0,00, valor este significativo, e também com o levantamento de inventario apontado pela equipe técnica levantadora, informaram a constatação dos bens inservíveis no montante de R$ 2.069,00, formando assim o déficit Patrimonial apontado.
Nota nº 11 – QUOCIENTE DO RESULTADO DAS VARIAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
É resultante da relação entre o total das Variações Patrimoniais Aumentativas e o total das Variações Patrimoniais Diminutivas. Se o índice apresentado for maior que 1, indica um superávit patrimonial, se for igual a 1, indica equilíbrio, ou seja, não houve alteração no patrimônio e se for menor que 1, indica um déficit patrimonial.

DESCRIÇÃO	2018
Variações Patrimoniais Aumentativas (A)	976.748,88
Variações Patrimoniais Diminutivas (B)	978.817,88
Variação (A/B)	0,99

O Quociente de Resultado das Variações Patrimoniais calculado para o exercício de 2018 foi de 0,99 demonstrando que ocorreu um déficit patrimonial, ou seja, as Variações Patrimoniais Aumentativas foram menores que as Variações Patrimoniais Diminutivas.

Publicado por:
Antonio Pereira Estevam
Código Identificador:8E279AE6

CAMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
RELATÓRIO DE GESTÃO 2019

CÄMARA DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA -RO
CNPJ Nº º63.789.994/0001-97
GABINETE DO PRESIDENTE

LEGISLATIVO MUNICIPAL

RELATORIO DE GESTÃO 2019 – EXERCÍCIO DE 2018

2º EDIÇÃO)

Senhor Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.
Em cumprimento às disposições constitucionais, temos a honra de encaminhar à apreciação de Vossa Excelência e demais membros deste "Egrégio", à Prestação de Contas deste legislativo municipal de Mirante da Serra - RO, referente ao exercício de **2.018**.
O presente relatório que analisa os principais aspectos da gestão econômico-financeira desta Casa de Leis vai acompanhado da documentação exigida nas legislações específicas. Com as demonstrações contábeis elaboradas com observância aos dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000, o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP e demais disposições normativas vigentes, nos anexos do BALANÇO de **2018** que Demonstrará a execução do Orçamento, as transferências financeiras e a despesas orçamentária bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extra-orçamentários, conjugados com os saldos em espécie proveniente do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte.

2 - DAS PEÇAS E DOCUMENTOS QUE COMPÕEM A PRESTAÇÃO DE CONTAS
Além deste relatório de Gestão, a presente prestação de contas, em observância ao artigo 13 da Instrução Normativa n.º 005/2000-TCER e demais normas vigentes, vai acompanhado dos seguintes Anexos, demonstrativos e/ou documentos:

Oficio de encaminhamento da Prestação de Contas		
Anexo 2	**Anexo 2** - Adendo III à Portaria Sof Nº 08 de 04 de Fevereiro de 1985	Lei 4.320/64, Instrução Normativa 005/TCER, Art. 13, Inciso VI
Anexo 12	**Anexo 12** – Balanço Orçamentário	Lei 4.320/64, Instrução Normativa 005/TCER, Art. 13, Inciso VI
Anexo 13	**Anexo 13** – Balanço Financeiro	Lei 4.320/64, Instrução Normativa 005/TCER, Art. 13, Inciso VI
Anexo 14	**Anexo 14** – Balanço Patrimonial	Lei 4.320/64, Instrução Normativa 005/TCER, Art. 13, Inciso VI
Anexo 15	**Anexo 15** – Demonstração das Variações Patrimoniais	Lei 4.320/64, Instrução Normativa 005/TCER, Art. 13, Inciso VI
TC 15	Relação dos Bens Inscritos no Ativo Permanente – Móvel	Art. 13 Inciso VI, letra "h" da Instrução Normativa 005/TCER.
TC 16	Relação dos Bens Inscritos no Ativo Permanente – Imóvel	Art. 13 Inciso VI, letra "i" da Instrução Normativa 005/TCER.
TC 13	Relação dos Materiais em Estoque no Almoxarifado	Art. 13 Inciso VI, letra "g" da Instrução Normativa 005/TCER
TC 10-A E 10-B	Relação dos Restos a Pagar	Art. 13 Inciso VI, letra "f" da Instrução Normativa 005/TCER.
TC 28	Qualificação dos Responsáveis	Art. 13 Inciso VI, letra "c" da Instrução Normativa 005/TCER.
TC 18	Quadro Demonstrativo das Alterações Orçamentárias	Art. 13 Inciso VI, letra "j" da Instrução Normativa 005/TCER.
Anexo	Fluxo de Caixa	STN
	Notas Explicativas	Da Gestão

Os resultados constantes dos documentos acima mencionados, com suas peças analíticas complementares, objetivam oferecer condições para uma ampla visão da situação econômico-financeiro desse Legislativo Municipal, que de modo geral, reflete toda a ação administrativa desta Câmara Municipal.

A execução orçamentária foi efetuada em consonância com os dispositivos da Lei Federal 4.320, de 17 de Março de 1.964 (**QUE ESTATUI NORMAS GERAIS DE DIREITO FINANCEIRO PARA ELABORAÇÃO E CONTROLE DOS ORÇAMENTOS E BALANÇOS DA UNIÃO, DOS ESTADOS, DOS MUNICÍPIOS E DISTRITO FEDERAL e DO TESOURO NACIONAL**), da Constituição do Estado de Rondônia e da Lei Orgânica do Município, e Instrução Normativa nº 013/2004/TCER, bem como as determinações da LRF. Assim, podem ser observados nas peças contábeis que acompanham a presente prestação de contas.

Assim sendo, passamos a análise do Balanço Geral do exercício de **2.018**, em seus aspectos orçamentários, patrimoniais, econômicos e financeiros.

I – EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Conforme Lei que aprovou o orçamento do Município para o exercício de **2.018**, estimou a Transferência e fixou a Despesa desta casa de leis no anexo 12 balanço orçamentário na importância de R$ **966.244,92** (Novecentos e sessenta e seis mil duzentos e quarenta e quatro reais e noventa e dois centavos), com excesso de arrecadação que aumentou o orçamento no valor de R$ 10.504,02(dez mil quinhentos e quatro reais e dois centavos) totalizando o montante orçamentário de R$ **976.748,88** (Novecentos e setenta e seis mil setecentos e quarenta e oito reais e oitenta e oito centavos).

TRANSFERENCIAS RECEBIDAS

As Transferências efetivamente recebida foi de R$ R$ **976.748,88** (Novecentos e setenta e seis mil setecentos e quarenta e oito reais e oitenta e oito centavos), verificando-se, portanto, uma devolução na ordem de R$ **244,51** (duzentos e quarenta e quatro reais cinquenta e um centavos) Resumimos abaixo, o movimento das transferências duodécimo arrecadada no decorrer do exercício financeiro de **2018**, de conformidade com o registro do Anexo 12 – Balanço Orçamentário:

TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS	R$	976.748,88
TOTAL GERAL	**R$**	**976.748,88**

DESPESA

Relativamente à despesa, procuramos no exercício que se encerrou estabelecer um equilíbrio financeiro, evitando gastos secundários, a fim de que pudessem ser atendidas as metas prioritárias da administração municipal, primando por uma observância rigorosa na programação financeira previamente estabelecida. Com esse procedimento, o processamento da despesa esteve em função do comportamento da receita.

A despesa fixada na Lei Orçamentária sofreu durante o exercício financeiro, algumas alterações oriundas da abertura de Créditos Adicionais. O montante dos Suplementares atingiu a importância de R$ **49.520,51** (quarenta e nove mil quinhentos e vinte reais e cinquenta e um centavos), cujos decretos da abertura de créditos estão devidamente relacionados no Quadro Demonstrativo das Alterações Orçamentárias, cumprindo assim, rigorosamente os preceitos da Lei Federal nº 4.320/64 e a própria Instrução Normativa de nº 013/2004 deste "Egrégio" e a Portaria do STN. Após essas modificações, o quadro da despesa ficou com a seguinte composição:

FIXAÇÃO NA LEI ORÇAMENTÁRIA	**R$**	**966.244,92**
CRÉDITOS SUPLEMENTARES	R$	49.520,51
CRÉDITOS ESPECIAIS	R$	0,00
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES	R$	39.016,49
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	R$	10.504,02
TOTAL DA DESPESA AUTORIZADA	**R$**	**976.748,94**
DESPESA REALIZADA	**R$**	**976.504,37**
ECONOMIA DE DOTAÇÃO	**R$**	**244,57**

A execução orçamentária teve a seguinte movimentação, conforme abaixo discriminado:

TRANSFERENCIAS RECEBIDAS	R$	976.748,94
DESPESA REALIZADA	R$	976.504,37
DEVOLUÇAO EXECUTIVO	R$	244,51

BALANÇO FINANCEIRO

As disponibilidades líquidas de Bancos, transferidas do exercício anterior, consta zero, assim como, o saldo para o exercício seguinte será zero, que se demonstra da seguinte forma:

SALDO EM 31.12.2017	R$	0,00
SALDO PARA O EXERCICIO SEGUINTE	R$	0,00
TOTAL	**R$**	**0,00**

DESPESA ORÇAMENTÁRIA	R$	976.504,37
DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	R$	159.834,45
SALDO DISPONÍVEL EM 31.12.2018	R$	0,00

O saldo zero coincide com os valores registrados no grupo Disponível do Balanço Patrimonial, bem como, o termo de conferencia de caixa, extratos bancários e respectivas conciliações, constantes do balancete encerrado em 31 de dezembro de **2018**, já encaminhado a este „Egrégio" Tribunal, que demonstra a sua perfeita exatidão.

III – DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS ANEXOS-15

O exercício encerrou-se com um resultado acumulado do patrimônio liquido de: R$ **(0,00),** resultante dos seguintes valores:

VARIAÇÕES AUMENTATIVAS		
TRANFERÊNCIAS FINANCEIRAS	R$	976.504,37
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	R$	0,00
TOTAL	**R$**	**976.504,37**

VARIAÇÕES DIMINUTIVAS		
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAL	R$	795.041,49
USO DE BENS SERV. COMUM CAP. FIXO	R$	181.462,88
TRANSFERENCIA E DELEG. CONCEDIDAS	R$	244,51
OUTRAS VARIAÇÕES PAT. DIMINUTIVAS	R$	0,00
DESVALORIZAÇAO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇOES	R$	2.069,00
TOTAL GERAL	**R$**	**976.504,37**

Através do demonstrativo acima, verifica-se a uma diminuição Patrimonial no valor de **2.069,00**(dois mil sessenta e nove reais).

IV – BALANÇO PATRIMONIAL

Este balanço foi levantado em obediência às normas legais e, em especial, às estabelecidas na Lei Federal nº 4.320/64, Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/2000 e Instrução Normativa nº 013/2004 e Portaria da STN.
Comparando-se, pois, o Ativo e o Passivo, em conformidade com o demonstrado no Anexo14, encontraram um excesso do primeiro sobre o segundo formando o resultado negativo na ordem de R$ **2.069,00** (dois mil sessenta e nove reais), importância esta que eleva o Patrimônio Líquido para o montante de **R$ 488.179,70**(quatrocentos e setenta e nove mil e setenta centavos), não pesando sobre este qualquer ônus.
No Ativo, encontramos o grupo Disponível assim discriminado:

CAIXA E EQUIVALENTES	R$	0,00
ESTOQUE EM ALMOXARIDO	R$	0,00
TOTAL CIRCULANTE	**R$**	**0,00**
BENS MÓVEIS	**R$**	**251.172,32**
BENS IMÓVEIS	**R$**	**237.007,38**
TOTAL NÃO CIRCULANTE	**R$**	**488.179,70**
TOTAL DO ATIVO	**R$**	**488.179,70**

No Passivo, encontramos as contas:

SUPERAVITIR OU DEFICITS DO EXERCICIOS ANTERIOR	R$	**490.248,70**
SUPERAVITIR OU DEFICITS DO EXERCICIOS	R$	-2069,00
TOTAL DO PATRIMONIO	**R$**	**488.179,70**
TOTAL DO PASSIVO	**R$**	**488.179,70**

No Anexo17, demonstramos toda a movimentação das contas componentes do Passivo Financeiro, considerando que os saldos financeiros estão zerados, obedecendo a Lei Complementar 101 de 05 de Maio de 2.000, combinado com a instrução normativa 13/2004, do TCE/RO.

V – CONSIDERAÇÕES GERAIS
Ao encerrarmos o presente relatório, vale salientar que, tendo recebido do executivo o valor de R$ **976.748,88**(novecentos e setenta e seis mil e setecentos e quarenta e oito reais e oitenta e oito centavos) e as despesas do exercício de **2018**, atingido a cifra de R$ **976.504,37**(novecentos e setenta e seis mil e quinhentos e quatro reais e trinta e sete centavos), tendo uma economia de dotação orçamentaria, no valor e na ordem de R$ **244,57**(duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos), assim mencionado no anexo II da Lei 4.320/64, e anexo 13 do Resumo Geral dos **DISPÊNDIOS** e que esta administração atendeu nas devidas proporções, em vários setores desta municipalidade.
O comportamento da despesa pelas categorias econômicas foi o seguinte:

DESPESAS CORRENTES	R$	**976.504,37**	**100,00%**
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	R$	662.593,00	67,85%
INDENIZACOES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	**R$**	**23.315,16**	**2,39%**
INDENIZAÇÕES	R$	23.315,16	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$	**290.596,21**	**29,76%**
DESPESAS DE CAPITAL	R$	0,00	
INVESTIMENTOS	R$	0,00	
DEVOLUÇÃO AO EXECUTIVO	R$	244,51	
REPASSE DO EXECUTIVO - DUOCECIMO	R$	**976.748,88**	

Como se nota, as despesas de Pessoal e Encargos Social, relativo à folha de pagamento, correspondem a **67,85%** da despesa realizada no exercício de **2018**, fincando assim abaixo dos limites permitido na aplicação com pessoal, atendendo rigorosamente o que determina a legislação em vigor.
Em síntese, esta administração esteve voltada para os anseios da população, procurando, dentro das possibilidades de recursos, atenderem os reclames e necessidades dos munícipes.
Concluindo, diríamos que a presente prestação de contas tem sua elaboração conforme as determinações legais que regulam a matéria, estando integrada, portanto, com todos os anexos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Complementar 101, bem como os demais elementos exigidos pelo Egrégio Tribunal de Contas, conforme Instrução Normativa 013/TCE-RO-2004 e Portaria do STN.
Procuramos, pois, retratar no presente, os principais aspectos da gestão ocorridos no exercício ora encerrado, com clareza e objetividade, pondo-os à disposição da Corte de Contas, para quaisquer esclarecimentos que se tornarem necessários**.**
Apresentamos a Vossa Excelência o protesto de nossa elevada estima e distinta consideração.

Mirante da Serra – RO, 31 de Dezembro de **2.018.**

CRISTIANO CORREA DA SILVA
Presidente C.M.M.S

Publicado por:
Antonio Pereira Estevam
Código Identificador:0A31A1B3

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA DO OESTE

ASSESSORIA JURÍDICA
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 11 / 2019

Exercício: 2019		
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 11 / 2019		
DATA: 21/03/2019	**PROTOCOLO:** 365 / 2019	
CONTRATANTE		
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE NOVA BRASILANDIA DOESTE		
CONTRATADO(A)		
Fornecedor: ARMCO STACO S.A. INDUSTRIAMETALURGICA		
CNPJ: 72.343.882/0001-07	**Insc. Estadual:**	
Endereço: ESTRADA JOAO PAULO, 740		
Bairro: HONORIO GURGEL	**Cidade:** RIO DE JANEIRO -	**CEP:** 24.512-002

				RJ			
Telefone: (21) 2472-9113							
OBJETO							
O PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA TEM POR OBJETO DE AQUISIÇÃO DE TUBOS DE AÇO CORRUGADO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTABELECIDAS. ATRAVÉS DO CONVENIO 166/18/PJ/DER-RO							
JUSTIFICATIVA							
O município do nova Brasilândia d'oeste conta uma população estimada em 19.845 habitantes sendo que 11.475 residem na área rural, devido ao aumento de trafego rodoviário, constatou-se a necessidade de aquisição de tubo metálicos. Visando melhorias nas estradas vicinais onde a população que usufruí, melhorando a trafegabilidade do transporte escolar, escoamento da produção agrícola, proporcionar meios de subsistência para os colonos com condições de melhorar os seus padrões socioeconômicos e consequentemente melhoria dos seus acessos. onde concentram os serviços básicos de saúde, educação e comunicações. A manutenção e conservação de sua malha rodoviária municipal é de suma importância para o desenvolvimento do município de nova Brasilândia d'oeste. Justificativa da contratação Visando à aquisição de material de consumo (tubos de aço corrugados), optamos que seja realizado através de inexigibilidade usando como embasamento legal o art. 25, inciso i, da lei 8666/93.							
DESPESA							
Programática			**Fonte**	**Descrição**			
02007267820013152333903000000			014003	MATERIAL DE CONSUMO			
ITEM(S)							
Lot	**Orde**	**Item**	**Descrição**	**Unidade**	**Qtde.**	**V. Unitário**	**V. Total**
1	1	26267	Tubos metalicos corrugados MP 100,circular,epoxy,espessura de 2,00 mm, diametro de 1,50 metros mod 15c	M	30.00	1,120.0000	33,600.00
1	2	25610	Tubos metalicos corrugados MP 100,circular,epoxy,espessura de 2,00 mm, diametro de 2,00 metros mod 20c	M	50.00	1,456.0000	72,800.00
Total:							**106,400.00**
EMBASAMENTO LEGAL							
Artigo 25, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993.							

_____
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kathylen Tauany Alves de Lima
Código Identificador:9C96C8BF

ASSESSORIA JURÍDICA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, HELIO DA SILVA , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – ADJUDICAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº :	370/2019
b) Licitação Nrº :	20/2019
c) Modalidade :	Pregão
d) Data Adjuticação :	25/03/2019
e) Objeto da Licitação :	AQUISIÇÃO DE UMA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, CONFORME PACTUADO NO CONTRATO DE REPASSE Nº 858899/2017/MAPA/CAIXA

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: TORK SUL COMERCIO DE MAQUINAS LTDA
CNPJ/CPF: 05.662.126/0003-07

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Aquisição de Escavadeira hidráulica de esteira nova, equipada com: * Motor a diesel turbo alimentado de no mínimo 6 cilindros; * Cabine fechada com proteção rops e fops equipada com ar condicionado; * Potência mínima de 150 HP; * Caçamba (concha) com no mínimo 1,2 m³; * Peso mínimo operacional de 21.000 kg; * Sistema hidráulico com transmissão hidrostática; * Com no mínimo 02 velocidades de deslocamento; * Garantia de no mínimo 01 ano e assistência técnica no Estado de Rondônia;	1	R$464.500,00	R$ 464.500,00

Valor Total Homologado - R$ 464.500,00

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

Nova Brasilândia DOeste, 25 de março de 2019.

Publicado por:
Kathylen Tauany Alves de Lima
Código Identificador:6C484DDF

ASSESSORIA JURÍDICA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, HELIO DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº :	128/2019
b) Licitação Nrº :	9/2019
c) Modalidade :	Pregão:
d) Data Homologação :	25/03/2019
e) Objeto Homologado :	AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO VISANDO ATENDER AO PLANO DE TRABALHO REFERENTE AO CONVÊNIO 258/2018

	PGE-2018 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA E O GOVERNO DE ESTADO POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO O QUAL VISA A IMPLANTAÇÃO DE SUBESTAÇÕES NAS ESCOLAS MUNICIPAIS MACHADO DE ASSIS E ANA CAROLINA DALLA COSTA, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (ITENS 7, 60, 66, 68, 71 E 96 FRACASSADOS NO PREGÃO 83/2018)

12.361.0009.1.601. - Convenio Aquisição de Material Eletrico Escolas Machado de Assis e Ana Carolina nº 258/PGE/2018

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: CONSTRUBEM COM. DE MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ/CPF: 09.331.923/0001-09

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	BARRA CHATA DE COBRE 400A, (BARRAMENTO PRINCIPAL QGBT)	7,50	R$66,50	R$498,75
2	PLACA DE ACRILICO TRANSPARENTE 1200 X 600X3MM	2,00	R$199,90	R$399,80
3	TERMINAL PARA COMPRESSÃO OLHAL SÉRIE METÁLICA, 1 FURO E 2 COMPRESSÕES, PRODUZIDO EM COBRE E ESTANHADO, 240 MM²,	12,00	R$14,10	R$169,20
4	TERMINAL PARA COMPRESSÃO - SÉRIE METÁLICA PINO 2 COMPRESSÕES, PRODUZIDO EM COBRE E ESTANHADO, 25 MM², FORNECIMENTO	30,00	R$3,30	R$99,00
5	TRANSFORMADOR DE DISTRIBUIÇÃO TRIFÁSICO, POTÊNCIA NOMINAL 112,5 KVA, CLASSE DE ISOLAMENTO DO PRIMÁRIO 15KV, CLASSE DE ISOLAMENTO DO SECUNDÁRIO 1,2KV, COM JANELA DE INSPEÇÃO, DISPOSITIVO DE ATERRAMENTO, SUPORTE PARA FIXAÇÃO AO POSTE, OLHAIS DE SUSPENSÃO, ESTRUTURA DE APOIO NO SOLO, GRAMPO DE FIXAÇÃO DA TAMPA, RADIADOR DE TUBO ELÍPTICO, PLACA DE IDENTIFICAÇÃO, TANQUE DE EXPANSÃO, FREQUÊNCIA 60 HZ, CLASSE TÉRMICA: AT E BT=A (105°C), VÁLVULA DE ALÍVIO DE PRESSÃO SÚBITA, CAIXA DE LIGAÇÃO, TENSÕES PRIMÁRIAS: 13,8 / 13,2 / 12,6 / 10,2 KV, TENSÕES SECUNDÁRIAS: 220 / 127V, FORNECIMENTO	1,00	R$7.550,00	R$7.550,00
6	TRANSFORMADOR DE DISTRIBUIÇÃO TRIFÁSICO, POTÊNCIA NOMINAL 75 KVA, CLASSE DE ISOLAMENTO DO PRIMÁRIO 15KV, CLASSE DE ISOLAMENTO DO SECUNDÁRIO 1,2KV, COM JANELA DE INSPEÇÃO, DISPOSITIVO DE ATERRAMENTO, SUPORTE PARA FIXAÇÃO AO POSTE, OLHAIS DE SUSPENSÃO, ESTRUTURA DE APOIO NO SOLO, GRAMPO DE FIXAÇÃO DA TAMPA, RADIADOR DE TUBO ELÍPTICO, PLACA DE IDENTIFICAÇÃO, TANQUE DE EXPANSÃO, FREQUÊNCIA 60 HZ, CLASSE TÉRMICA: AT E BT=A (105°C), VÁLVULA DE ALÍVIO DE PRESSÃO SÚBITA, CAIXA DE LIGAÇÃO, TENSÕES PRIMÁRIAS: 13,8 / 13,2 / 12,6 / 10,2 KV, TENSÕES SECUNDÁRIAS: 220 / 127V, FORNECIMENTO	1,00	R$6.110,00	R$6.110,00

Valor Total Homologado - R$14.826,75

VILDIMARK CARDOSO DOS SANTOS
Pregoeiro

Nova Brasilândia DOeste, 25 de março de 2019.

Publicado por:
Kathylen Tauany Alves de Lima
Código Identificador:BD5F1AE9

ASSESSORIA JURÍDICA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, HELIO DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº :	370/2019
b) Licitação Nrº :	20/2019
c) Modalidade :	Pregão:
d) Data Homologação :	25/03/2019
e) Objeto Homologado :	AQUISIÇÃO DE UMA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, CONFORME PACTUADO NO CONTRATO DE REPASSE Nº 858899/2017/MAPA/CAIXA

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: TORK SUL COMERCIO DE MAQUINAS LTDA
CNPJ/CPF: 05.662.126/0003-07

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Aquisição de Escavadeira hidráulica de esteira nova, equipada com: * Motor a diesel turbo alimentado de no mínimo 6 cilindros; * Cabine fechada com proteção rops e fops equipada com ar condicionado; * Potência mínima de 150 HP; * Caçamba (concha) com no mínimo 1,2 m³; * Peso mínimo operacional de 21.000 kg; * Sistema hidráulico com transmissão hidrostática; * Com no mínimo 02 velocidades de deslocamento; * Garantia de no mínimo 01 ano e assistência técnica no Estado de Rondônia;	1,00	R$464.500,00	R$464.500,00

Valor Total Homologado - R$464.500,00

VILDIMARK CARDOSO DOS SANTOS
Pregoeiro

Nova Brasilândia DOeste, 25 de março de 2019.

Publicado por:
Kathylen Tauany Alves de Lima
Código Identificador:7B5B41E8

ASSESSORIA JURÍDICA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, HELIO DA SILVA , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

02.004.12.361.0009.1.601.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO

01 – ADJUDICAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº :	128/2019
b) Licitação Nrº :	9/2019
c) Modalidade :	Pregão
d) Data Adjuticação :	25/03/2019
e) Objeto da Licitação :	AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO VISANDO ATENDER AO PLANO DE TRABALHO REFERENTE AO CONVÊNIO 258/2018 PGE-2018 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA E O GOVERNO DE ESTADO POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO O QUAL VISA A IMPLANTAÇÃO DE SUBESTAÇÕES NAS ESCOLAS MUNICIPAIS MACHADO DE ASSIS E ANA CAROLINA DALLA COSTA, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (ITENS 7, 60, 66, 68, 71 E 96 FRACASSADOS NO PREGÃO 83/2018)

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: CONSTRUBEM COM. DE MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ/CPF: 09.331.923/0001-09

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	BARRA CHATA DE COBRE 400A, (BARRAMENTO PRINCIPAL QGBT)	7,5	R$66,50	R$ 498,75
2	PLACA DE ACRILICO TRANSPARENTE 1200 X 600X3MM	2	R$199,90	R$ 399,80
3	TERMINAL PARA COMPRESSÃO OLHAL SÉRIE METÁLICA, 1 FURO E 2 COMPRESSÕES, PRODUZIDO EM COBRE E ESTANHADO, 240 MM²,	12	R$14,10	R$ 169,20
4	TERMINAL PARA COMPRESSÃO - SÉRIE METÁLICA PINO 2 COMPRESSÕES, PRODUZIDO EM COBRE E ESTANHADO, 25 MM², FORNECIMENTO	30	R$3,30	R$ 99,00
5	TRANSFORMADOR DE DISTRIBUIÇÃO TRIFÁSICO, POTÊNCIA NOMINAL 112,5 KVA, CLASSE DE ISOLAMENTO DO PRIMÁRIO 15KV, CLASSE DE ISOLAMENTO DO SECUNDÁRIO 1,2KV, COM JANELA DE INSPEÇÃO, DISPOSITIVO DE ATERRAMENTO, SUPORTE PARA FIXAÇÃO AO POSTE, OLHAIS DE SUSPENSÃO, ESTRUTURA DE APOIO NO SOLO, GRAMPO DE FIXAÇÃO DA TAMPA, RADIADOR DE TUBO ELÍPTICO, PLACA DE IDENTIFICAÇÃO, TANQUE DE EXPANSÃO, FREQUÊNCIA 60 HZ, CLASSE TÉRMICA: AT E BT=A (105°C), VÁLVULA DE ALÍVIO DE PRESSÃO SÚBITA, CAIXA DE LIGAÇÃO, TENSÕES PRIMÁRIAS: 13,8 / 13,2 / 12,6 / 10,2 KV, TENSÕES SECUNDÁRIAS: 220 / 127V, FORNECIMENTO	1	R$7.550,00	R$ 7.550,00
6	TRANSFORMADOR DE DISTRIBUIÇÃO TRIFÁSICO, POTÊNCIA NOMINAL 75 KVA, CLASSE DE ISOLAMENTO DO PRIMÁRIO 15KV, CLASSE DE ISOLAMENTO DO SECUNDÁRIO 1,2KV, COM JANELA DE INSPEÇÃO, DISPOSITIVO DE ATERRAMENTO, SUPORTE PARA FIXAÇÃO AO POSTE, OLHAIS DE SUSPENSÃO, ESTRUTURA DE APOIO NO SOLO, GRAMPO DE FIXAÇÃO DA TAMPA, RADIADOR DE TUBO ELÍPTICO, PLACA DE IDENTIFICAÇÃO, TANQUE DE EXPANSÃO, FREQUÊNCIA 60 HZ, CLASSE TÉRMICA: AT E BT=A (105°C), VÁLVULA DE ALÍVIO DE PRESSÃO SÚBITA, CAIXA DE LIGAÇÃO, TENSÕES PRIMÁRIAS: 13,8 / 13,2 / 12,6 / 10,2 KV, TENSÕES SECUNDÁRIAS: 220 / 127V, FORNECIMENTO	1	R$6.110,00	R$ 6.110,00

Valor Total Homologado - R$ 14.826,75

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

Nova Brasilândia DOeste,25 de março de 2019.

Publicado por:
Kathylen Tauany Alves de Lima
Código Identificador:C4F41C86

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Exercício: 2018				
Balanço Orçamentário				
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985				
Anexo XII da Lei nº 4.320/64				
Período de Janeiro a Dezembro		**Consolidado**		
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
RECEITAS CORRENTES	43.353.127,00	56.618.890,31	49.631.274,36	-6.987.615,95
RECEITA TRIBUTÁRIA	2.272.992,00	2.272.992,00	1.994.456,72	-278.535,28
Impostos	2.037.192,00	2.037.192,00	1.485.373,68	-551.818,32
Taxas	235.800,00	235.800,00	509.083,04	273.283,04
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	3.469.050,00	3.469.050,00	4.085.057,34	616.007,34
Contribuições Sociais	3.459.050,00	3.459.050,00	4.085.057,34	626.007,34
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	10.000,00	10.000,00	0,00	-10.000,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	4.169.000,00	4.169.000,00	3.048.489,98	-1.120.510,02
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	4.169.000,00	4.169.000,00	3.048.489,98	-1.120.510,02
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00

Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	37.462,12	37.462,12
Receita Bruta de Serviços	0,00	0,00	37.462,12	37.462,12
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	32.443.075,00	45.708.838,31	39.078.582,70	-6.630.255,61
Transferências Intergovernamentais	29.313.075,00	33.705.485,34	32.109.544,28	-1.595.941,06
Transferências de Instituições Privadas	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	3.130.000,00	11.003.352,97	5.969.038,42	-5.034.314,55
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	999.010,00	999.010,00	1.387.225,50	388.215,50
Multas e Juros de Mora	291.010,00	291.010,00	154.434,05	-136.575,95
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	124.694,90	124.694,90
Receita da Dívida Ativa	128.000,00	128.000,00	393.490,84	265.490,84
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	580.000,00	580.000,00	714.605,71	134.605,71
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	1.946.541,00	882.909,10	-1.063.631,90
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	137.870,00	137.870,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	137.870,00	137.870,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	1.946.541,00	745.039,10	-1.201.501,90
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	1.946.541,00	745.039,10	-1.201.501,90
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	43.353.127,00	58.565.431,31	50.514.183,46	-8.051.247,85
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINACIAMENTO (III) = (I+II)	43.353.127,00	58.565.431,31	50.514.183,46	-8.051.247,85
DÉFICIT (IV)	0,00	10.476.959,49	0,00	-10.476.959,49
TOTAL (V) = (III + IV)	43.353.127,00	69.042.390,80	50.514.183,46	-18.528.207,34
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA				
CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	1.222.023,00	5.968.785,26	-
Superávit Financeiro	-	1.222.023,00	5.968.785,26	-
Reabertura de créditos adicionais	-	0,00	0,00	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	38.096.660,76	46.780.536,72	37.939.203,45	37.758.132,09	37.611.746,15	8.841.333,27
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	24.836.267,00	27.352.951,00	25.242.585,40	25.242.585,40	25.232.105,77	2.110.365,60
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.230.393,76	19.397.585,72	12.696.618,05	12.515.546,69	12.379.640,38	6.700.967,67
DESPESAS DE CAPITAL	1.228.000,00	18.378.387,84	6.192.243,87	3.225.451,77	2.113.141,79	12.186.143,97
INVESTIMENTOS	556.000,00	17.836.387,84	5.673.593,83	2.706.801,73	1.594.491,75	12.162.794,01
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	672.000,00	542.000,00	518.650,04	518.650,04	518.650,04	23.349,96
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	145.416,24	416,24	0,00	0,00	0,00	416,24
RESERVA DO RPPS	3.883.050,00	3.883.050,00	0,00	0,00	0,00	3.883.050,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	43.353.127,00	69.042.390,80	44.131.447,32	40.983.583,86	39.724.887,94	24.910.943,48
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO(VAIml)ortização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINACIAMENTO (VII) = (V+VI)	43.353.127,00	69.042.390,80	44.131.447,32	40.983.583,86	39.724.887,94	24.910.943,48
SUPERÁVIT (VIII)	0,00	0,00	6.382.736,14	9.530.599,60	10.789.295,52	-6.382.736,14
TOTAL (IX) = (VII + VIII)	43.353.127,00	69.042.390,80	50.514.183,46	50.514.183,46	50.514.183,46	18.528.207,34

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:					
RESTOSA PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO

	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)	(c)	(d)	(e)	(A LIQUIDAR) (f)=(a+b-d-e)
DESPESAS CORRENTES	0,00	374,50	0,00	0,00	0,00	374,50
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	374,50	0,00	0,00	0,00	374,50
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	2.043.386,87	1.869.086,18	1.869.086,18	92.685,00	81.615,69
INVESTIMENTOS	0,00	2.043.386,87	1.869.086,18	1.869.086,18	92.685,00	81.615,69
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	2.043.761,37	1.869.086,18	1.869.086,18	92.685,00	81.990,19

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOSA PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (A PAGAR) (f)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	7.496,23	12.916,03	20.412,26	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.496,23	12.916,03	20.412,26	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	16.697,01	16.697,01	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	16.697,01	16.697,01	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	7.496,23	29.613,04	37.109,27	0,00	0,00

1.) Detalhamento das receitas e despesas intraorçamentárias	
Receitas Intraorçamentárias	
Receitas Intraorçamentárias	
Receita Corrente Intraorçamentária	2.775.489,98
Receita Corrente Intraorçamentária	2.775.489,98
Receita Capital Intraorçamentária	0,00
Receita Capital Intraorçamentária	0,00
Despesas Intraorçamentárias	
Despesas Intraorçamentárias	
Despesas Empenhadas	2.663.648,98
Despesas Empenhadas	2.663.648,98
Despesas Liquidadas	2.663.648,98
Despesas Liquidadas	2.663.648,98
Despesas Pagas	2.663.648,98
Despesas Pagas	2.663.648,98
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	

Receitas Intraorçamentárias, o valor registrado nessa conta representa o valor das contribuições previdênciarias parte patronal e pagamento de parcelamentos parte patronal realizadas pelo mujicpio em 2018, e essa conta tem a seguinte composição R$. 2.328.707,47 recolhimento de contribuição previdencias parte patronal normal ou seja do exercicio e R$. 446.782,51, paramento de parcalementos previdenciários parte patronal.
DESPESAS INTRAORÇAMENTARIAS
O valor registrado nessa conta representa as despesas realizadas pelo instituto para a sua manutenção durante o exercicio de 2018, pagamento de aposentadorias penções, auxilio doença e despesas na manutenção administrativa do instituto.

2.) Detalhamento das despesas executadas por tipo de crédito			
	Créditos (-) Anulações	**Despesa Executada**	**Saldo Dotação**
Inicial	43.353.127,00	37.348.894,39	6.004.232,61
Inicial	43.353.127,00	37.348.894,39	6.004.232,61
Suplementar	4.928.360,00	0,00	4.928.360,00
Suplementar	4.928.360,00	0,00	4.928.360,00
Sub Total	48.281.487,00	37.348.894,39	10.932.592,61
Sub Total	48.281.487,00	37.348.894,39	10.932.592,61
Especial	20.760.903,80	6.782.552,93	13.978.350,87
Especial	20.760.903,80	6.782.552,93	13.978.350,87
Extraordinário	0,00	0,00	0,00
Extraordinário	0,00	0,00	0,00
Dotação Atualizada	69.042.390,80	44.131.447,32	24.910.943,48
Dotação Atualizada	69.042.390,80	44.131.447,32	24.910.943,48

Como pode ser verificado houve um grande numero de aberturas decreditos especials, tendo em vista a celebração de varios convenios, que não tiveram sua execução realizada, abertura de credito especial R$. 20.760.903,80, execução de despesas com creditos especiais R$. 6.782.552,93, saldo não executado R$. 13.978.350,87, valores que deverão ser executados no exercicio de 2019.

3.) Utilização de superávit financeiro e da reabertura de crédito especiais e extraordinários, bem como sua influência no resultado orçamentário			
Crédito/Fonte e Recursos	**Crédito Aberto**	**Despesa Executada**	**Saldo Dotação**
Abertura de Crédito Adicional por Superávit Financeiro	**1.222.023,00**	**1.648.295,30**	**-426.272,30**
61337 - Transferências de Convênios - Saúde	108.663,00	0,00	108.663,00
10707 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	906.000,00	751.377,13	154.622,87
10712 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	43.540,00	453,16	43.086,84
10716 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	118.500,00	896.465,01	-777.965,01
10750 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	45.320,00	0,00	45.320,00
Reabertura de Créditos Adicionais Especiais	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Reabertura de Créditos Adicionais Extraordinários	**0,00**	**0,00**	**0,00**

4.) Atualizações Monetárias autorizadas por Lei, efetuada antes e após apublicação da LOA, que compõe a coluna previsão inicial da receita orçamentária	
Dotação Inicial	43.353.127,00
Atualização Monetária	0,00
Dotação Atualizada	**43.353.127,00**

5.) Procedimento adotado em relação aos restos a pagar não processados liquidados.			
Restos a pagar não processados liquidados			
Entidade	Empenho	Saldo A Pagar	Conta Bancária
	/	374,50	
Total da Entidade		**374,50**	
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE NOVA BRASILANDIA DO			
L.P.M ENGENHARIA PRODUTOS & SERVIÇOS LTDA ME	316 / 2017	957,27	
L.P.M ENGENHARIA PRODUTOS & SERVIÇOS LTDA ME	2157 / 2017	72.283,42	
Total da Entidade		**73.240,69**	
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA BRASILANDIA D O			
G D C DA SILVA COSTA - EIRELI - EPP	1220 / 2017	8.375,00	
Total da Entidade		**8.375,00**	
Total Consolidado		**81.990,19**	
O valor de R$. 81.990,19, representa o valor dos restos a pagar ainda em execução, pois são despesas de capital e são obras em andamento e equipamentis ainda não			
entregues.			

6.) Utilização de recursos de exercícios anteriores e vinculados ao RPPS			
	Receita Realizada	**Despesa Executada**	**Diferença**
Superávit/Déficit Orçamentário	43.541.087,13	41.467.798,34	2.073.288,79
	Consolidado	**RPPS**	**Diferença**
Superávit/Déficit Financeiro exercício anterior	3.185.915,47	606,12	3.185.309,35
	Crédito Aberto	**Despesa Executada**	
Abertura Créditos Adicionais por Superávit Financeiro	1.222.023,00	1.648.295,30	

RECEITAS ORÇAEMNTÁRIAS

O valor de R$. 50.514.183,46, representa a receita consolidada do municipio e essa conta tem a seguinte composição Receitas da Prefeitura e seus Fundos R$. 43.541.087,13, sendo R$. 42.658.178,03 Receitas Corrente e R$. 882.909,10 Rerceitas de Capital e do Instituto de Previdência o valor de R$. 6.973.096,33

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

O valor de R$. 44.131.447,32, representa o valor consolidado das despesas realizadas empenhadas e essa conta tem a seguinte composição: Prefeitura Municipal R$. 28.933.542,74 , Fundo Municipal de Saúde R$. 11.125.635,20, Instituto de Previdência R$. 2.663.648,98 e Camara Municipal R$. 1.408.620,40.

O valor de R$. 40.983.583,86, representa o valor consolidado das despesas realizadas empenhadas e essa conta tem a seguinte composição: Prefeitura Municipal R$. 26.922.339,62 , Fundo Municipal de Saúde R$. 9.988.974,86, Instituto de Previdência R$. 2.663.648,98 e Camara Municipal R$. 1.408.620,40.

O valor de R$. 39.724.887,94, representa o valor consolidado das despesas realizadas empenhadas e essa conta tem a seguinte composição: Prefeitura Municipal R$. 25.853.929,73 , Fundo Municipal de Saúde R$. 9.798.688,83, Instituto de Previdência R$. 2.663.648,98 e Camara Municipal R$. 1.408.620,40.

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

A movimentação dessa conta contem os dados consolidados dos restos a pagar não processados inscritos em 31/12/2017, e essa conta teve a seguinte movimentação: saldo inicial R$. 2.043.761,37, restos a pagar liquidados R$. 1.869.086,18, restos a parar pagos R$. 1.869.086,18, restos a pagar cancelados no execicio R$. 92.685,00, saldo para o exercicio seguinte R$. 81.990,19, valor devidamente registrado no balanço orçamentário na letra 'f' e na relação dos restos a pagar anexo Xb e no Demonstrativo da Divida Flutuante.

LAURI PEDRO ROCKENBACH
Contabilidade CRC RO-003190/P

EDUARDO JOSE DA SILVA
Sec. Mun. de Adm. e Fazenda

HELIO DA SILVA
Prefeitura Municipal

Publicado por:
Carlos Alexandre Delgado
Código Identificador:1B24CD32

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA - BALANÇO FINANCEIRO

BALANÇO FINANCEIRO					Consolidado
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985					
Anexo XIII, da Lei nº 4.320/64					
EXERCÍCIO: 2018		PERÍODO: 1 a 12			DATA EMISSÃO: 19/03/2019
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	50.514.183,46	41.991.214,85	Despesa Orçamentária (VI)	44.131.447,32	38.367.477,12
Ordinária	17.987.752,29	14.073.457,74	Ordinária	11.796.703,97	10.200.451,26
Recursos Ordinários	17.987.752,29	14.073.457,74	Recursos Ordinários	11.796.703,97	10.200.451,26
Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00
Vinculada	32.526.431,17	27.917.757,11	Vinculada	32.334.743,35	28.167.025,86
Previdência Social	6.973.096,33	6.070.998,48	Previdência Social	2.663.648,98	2.121.755,52
Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	6.973.096,33	6.070.998,48	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	2.663.648,98	2.121.755,52
Convênios	6.714.077,52	4.173.335,00	Convênios	8.419.979,66	6.512.311,04
Transferências de Convênios - Educação	2.422.747,06	2.189.933,61	Transferências de Convênios - Educação	2.836.499,01	2.626.441,33
Transferências de Convênios - Saúde	276.296,15	314.800,00	Transferências de Convênios - Saúde	1.961.296,62	1.209.930,97
Transferências de Convênios - Outros	4.015.034,31	1.668.601,39	Transferências de Convênios - Outros	3.622.184,03	2.675.938,74
Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00
Outras Destinações/Vinculações	18.839.257,32	17.673.423,63	Outras Destinações/Vinculações	21.251.114,71	19.532.959,30
Transferências Financeiras Recebidas (II)	12.996.322,27	12.054.877,27	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	12.996.322,27	12.054.877,27
Para a Execução Orçamentária	12.996.322,27	12.054.877,27	Para a Execução Orçamentária	12.996.322,27	12.054.877,27
Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00	Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00

Para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00	Para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00	Para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	4.581.561,45	2.248.753,52	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	2.081.197,52	1.161.923,17
Inscrição de Restos a Pagar Processados	1.258.695,92	29.613,04	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	37.109,27	992.475,36
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	3.147.863,46	2.043.761,37	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	1.869.086,18	0,00
Realizável Inscrição Cisão, Fusão ou Ext.	0,00	0,00	Realizável - Cancelam. Cisão, Fusão ou Ext.	0,00	0,00
Valores Restituíveis	175.002,07	169.447,81	Valores Restituíveis	175.002,07	169.447,81
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Outras Operações	0,00	5.931,30	Outras Operações	0,00	0,00
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	28.770.921,85	24.060.353,77	Saldo em Espécie do Exercício Seguinte (IX)	37.654.021,92	28.770.921,85
Caixa e Equivalentes de Caixa	5.266.786,11	24.060.353,77	Caixa e Equivalentes de Caixa	10.320.333,87	5.266.786,11
Investimentos e aplicações temporárias	23.504.135,74	0,00	Investimentos e aplicações temporárias	27.333.688,05	23.504.135,74
Realizável	0,00	0,00	Realizável	0,00	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	96.862.989,03	80.355.199,41	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	96.862.989,03	80.355.199,41

TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS

O valor de R$. 12.996.322,27 é o valor consolidado das transferencias concedidas pelo municipio ao Fundo Municipal de Saúde R$. 11.462.722,27 e Camara Municipal R$. 1.533.600,00 e consilia com oa valores registrados nos balanços finenceiros dessas entidades.

PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS

O valor de R$. 2.081.197,52, representa o valor consolidado das despesas incritas em restos a pagar de exercicios anteriores pagos no exercicio de todas as entidades do Municipio Sendo R$. 37.109,27 valos dos restos a pagar ja processados prontos para o pagamento e R$. 1.869.086,18 valor dos restos a pagar a processar de exercicios anteriores pagos no exercicio de 2018 , o valor de R$. 175.002,07 refere-se as consignações realizads no trancorrer do rexercicio.

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS

O valor de R$. 50.514.183,46, representa o valor consolidados de todas as receitas do municipio incluindo os Fundos e Auitarquias, e tem a seguinte Com posição: R$. 43.541.087,13 Prefeitura Municipal e R$. 6.973.096,33 Instituto de Previdências do Servidores Municipais, o valor concide com o registrado no balanço orçamentário e anexo X comparativo da receita arrecadada com a prevista.

TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS

O valor de R$. 12.996.322,27 é o valor consolidado das transferencias recebidas pelo municipio do Fundo Municipal de Saúde R$. 11.462.722,27 e da Camara Municipal R$. 1.533.600,00 e consilia com oa valores registrados nos balanços finenceiros dessas entidades.

RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS

O valor registrado nesta conta representa a consolidação da inscrição de restos a pagar e outros recebimentos extraorçamentários e tem a seguinte composição; E$.175.002,07 recebimentos extraorçamentários despesas da folha de pagamento, R$. 1.326.946,37, Fundo de Saúde, representa o valor incrito em restos a pagar do Fundo para com fornacedores nacionais, e essa conta tem o seguinte desdobramento R$. 190.286,03 Restos a Pagar Processados liquidados prontos para o pagamento e R$. 1.136.660,34 Restos a Pagar Não Processados, que inda dependem de recebimento dos bens para sua devida liquidação, R$. 3.079.613,01 Prefeitura Municipal, representa o valor incrito em restos a pagar com fornacedores nacionais, e essa conta tem o seguinte desdobramento R$. 1.068.409,89, Restos a Pagar Processados liquidados prontos para o pagamento e R$. 2.011.203,12, Restos a Pagar Não Processados, que inda dependem de recebimento dos bens para sua devida liquidação

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

O valor de R$. 44.131.447,32, representa o valor consolidado das despesas realizadas empenhadas e essa conta tem a seguinte composição: Prefeitura Municipal R$. 28.933.542,74 , Fundo Municipal de Saúde R$. 11.125.635,20, Instituto de Previdência R$. 2.663.648,98 e Camara Municipal R$. 1.408.620,40.
O valor de R$. 40.983.583,86, representa o valor consolidado das despesas realizadas empenhadas e essa conta tem a seguinte composição: Prefeitura Municipal R$. 26.922.339,62 , Fundo Municipal de Saúde R$. 9.988.974,86, Instituto de Previdência R$. 2.663.648,98 e Camara Municipal R$. 1.408.620,40.
O valor de R$. 39.724.887,94, representa o valor consolidado das despesas realizadas empenhadas e essa conta tem a seguinte composição: Prefeitura Municipal R$. 25.853.929,73 , Fundo Municipal de Saúde R$. 9.798.688,83, Instituto de Previdência R$. 2.663.648,98 e Camara Municipal R$. 1.408.620,40.

SALDO EM ESPECIE EXERCICIO ANTERIOR

o valor R$. 28.770.921,85, represnta os dados consolidados das disponibilidades financeiras e essa cointa tem a seguinte composição: R$. 2.498.039,63 Prefeitura Municipal recursos do tesouro, R$. 2.611.726,69 Fundo Municipal de Saúde, R$. 156.413,67 Camara Municipal de Vereadores e R$. 23.504.741,86 recursos do Instituto de Previdência.

SALDO PARA O EXERCICIO SEGUINTE

o valor R$. 37.654.021,92, represnta os dados consolidados das disponibilidades financeiras e essa cointa tem a seguinte composição: R$. 6.000.179,12 Prefeitura Municipal recursos do tesouro, R$.3.712.047,86 Fundo Municipal de Saúde, R$. 127.605,73 Camara Municipal de Vereadores e R$. 27.814.189,21 recursos do Instituto de Previdência.

LAURI PEDRO ROCKENBACH
Contabilidade CRC RO-003190/P

HELIO DA SILVA
Prefeitura Municipal

EDUARDO JOSE DA SILVA
Sec. Mun. de Adm. e Fazenda

Publicado por:
Carlos Alexandre Delgado
Código Identificador:613D3E6D

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA - BALANÇO PATRIMONIAL

BALANÇO PATRIMONIAL					
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985					
Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64					
EXERCÍCIO: 2018		PERÍODO: 1 a 12			DATA EMISSÃO: 18/03/2019
ATIVO			**PASSIVO**		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	**11.368.620,99**	**6.649.357,25**	**PASSIVO CIRCULANTE**	**1.258.695,92**	**37.109,27**
Caixa e Equivalentes de Caixa	10.320.333,87	5.266.786,11	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistencias a Pagar a Curto Prazo	10.479,63	0,00
Créditos a Curto Prazo	410,44	0,00			
Clientes	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	410,44	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	1.248.216,29	37.109,27
Divida Ativa Tributaria	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributaria - Clientes	0,00	0,00	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Crédito a Curto Prazo	0,00	0,00	Juros e Encargos a Pagar	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00	(-) Encargos Financeiros	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00			
Estoques	1.047.876,68	1.382.571,14			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00			
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	**67.999.316,52**	**67.693.574,44**			
Ativo Realizável a Longo Prazo	30.273.875,36	33.576.592,78			
Créditos a Longo Prazo	2.940.187,31	10.072.457,04	**PASSIVO NÃO-CIRCULANTE**	**78.589.144,82**	**50.226.613,63**
Clientes	0,00	0,00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistencias a Pagar a Longo Prazo	2.280.165,38	2.786.937,00
Créditos Tributários a Receber	1.227.765,77	1.674.548,28	Fornecedores a Longo Prazo	1.060.771,44	1.060.771,44
Divida Ativa Tributaria	5.570.248,48	5.086.357,63	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributaria-Clientes	3.325.960,31	3.311.551,13	Provisões a Longo Prazo	75.248.208,00	46.378.905,19
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	-7.183.787,25	0,00	Resultado Diferido	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00	Juros e Encargos a Pagar	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárioa a Longo Prazo	27.333.688,05	23.504.135,74	(-) Encargos Financeiros	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00	**TOTAL DO PASSIVO**	**79.847.840,74**	**50.263.722,90**
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00			
Investimentos	0,00	0,00	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**		
Participações Permanentes	0,00	0,00			
Participações Avaliadas pelo Método de	0,00	0,00			
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Propriedades para Investimento	0,00	0,00			
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00	Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Imobilizado	37.725.441,16	34.116.981,66	Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Bens Móveis	15.226.471,76	12.748.265,00	Reserva de Capital	0,00	0,00
Bens Imóveis	23.932.132,64	22.039.438,95	Ajustes de Avaliação Patrimonial	582.791,70	582.791,70
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização	-1.433.163,24	-670.722,29	Reserva de Lucros	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00	Demais Reservas	0,00	0,00
Softwares	0,00	0,00	Resultados Acumulados	-1.062.694,93	23.496.417,09
Marcas, Direitos e Patentes	0,00	0,00	Resultado do Exercício	-24.559.112,02	10.023.815,63
Direitos de Uso de Imóveis	0,00	0,00	Resultados de Exercícios Anteriores	23.496.417,09	13.472.601,46
(-) Amortização Acumulada	0,00	0,00	Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
			Outros Resultados	0,00	0,00
			(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**-479.903,23**	**24.079.208,79**
TOTAL	**79.367.937,51**	**74.342.931,69**	**TOTAL**	**79.367.937,51**	**74.342.931,69**
ATIVO FINANCEIRO	10.313.933,87	5.260.386,11	PASSIVO FINANCEIRO	4.488.549,57	2.080.870,64
ATIVO PERMANENTE	69.054.003,64	69.082.545,58	PASSIVO PERMANENTE	78.589.144,82	50.226.613,63
SALDO PATRIMONIAL				**-3.709.756,88**	**22.035.447,42**

Compensações					
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			**Saldo dos Atos Potenciais Passivos**		
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00	Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congên.	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00	Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**TOTAL**	**0,00**	**0,00**

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT	SUPERÁVIT/DÉFICIT ANTERIOR
00 - Recursos Ordinários	1.117.831,05	619.468,40
01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	1.380,74	1.070,19
02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	18.266,96	3.102,77
03 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (patronal, servidores e compens	480.501,16	606,12
05 - Ações e Serviços de Saúde	721,95	712,96
07 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	2.681.548,49	1.065.966,52
08 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	60.493,06	37.021,16

09 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	7.386,78	32.241,65
11 - Transferências do FUNDEB	7.467,54	296.404,85
12 - Transferências de Convênios - Educação	399.324,01	149.410,33
13 - Transferências de Convênios - Saúde	-510.133,56	659.378,01
14 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados á educação/saúde)	1.313.980,24	112.575,74
15 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	253.015,88	207.956,77
TOTAL	5.831.784,30	3.185.915,47

Divida Ativa Tributária - Composição Atual						
DIVIDA	**EXERCÍCIO**	**PRINCIPAL**	**JUROS**	**MULTA**	**CORREÇÃO**	**SALDO**
Tributária	2012	382.478,14	1.085.489,17	311.191,73	325.920,22	1.829.199,38
Tributária	2013	77.792,45	64.522,28	4.907,71	21.154,16	168.376,60
Tributária	2014	145.671,10	89.041,42	8.409,74	27.319,89	270.442,15
Tributária	2015	536.238,68	217.328,07	28.893,94	44.013,07	826.473,76
Tributária	2016	500.871,86	117.184,47	222.314,25	99,07	640.469,65
Tributária	2017	660.708,79	104.934,98	32.187,06	0,00	797.830,83
Tributária	2018	962.529,60	33.435,29	41.491,22	0,00	1.037.456,11
TOTAIS		3.266.290,62	1.711.935,68	649.395,65	418.506,41	5.570.248,48
Divida Ativa Não Tributária - Composição Atual						
DIVIDA	**EXERCÍCIO**	**PRINCIPAL**	**JUROS**	**MULTA**	**CORREÇÃO**	**SALDO**
Não Tributária	1994	114.174,53	48.741,59	6.180,18	9.428,65	178.524,95
Não Tributária	1997	807,89	339,97	43,59	63,82	1.255,27
Não Tributária	2004	33.000,00	99.049,48	3.136,05	29.720,61	164.906,14
Não Tributaria	2006	288.891,31	838.737,04	27.056,03	252.229,36	1.406.913,74
Não Tributaria	2007	130.107,67	898.097,10	19.376,18	257.415,79	1.304.996,74
Não Tributária	2009	24.054,00	44.627,58	1.923,60	14.418,05	85.023,23
Não Tributária	2010	440,84	706,31	33,81	235,39	1.416,35
Não Tributária	2012	1.729,16	1.959,16	119,55	662,11	4.469,98
Não Tributária	2013	4.542,60	3.809,46	289,74	1.252,35	9.894,15
Não Tributária	2014	13.550,47	11.963,82	869,45	3.838,37	30.222,11
Não Tributária	2016	8.258,74	290,33	75,49	9,47	8.634,03
Não Tributária	2017	119.999,68	6.203,75	2.054,31	0,00	128.257,74
Não Tributária	2018	1.260,32	122,55	63,01	0,00	1.445,88
TOTAIS		740.817,21	1.954.648,14	61.220,99	569.273,97	3.325.960,31

Movimentação Dívida Ativa Tributária	
Saldo Anterior	5.086.357,63
Inscrição de Principal da Dívida (+)	962.529,60
Inscrição de Encargos da Dívida (+)	69.286,14
Recebimento de Principal da Divida (-)	393.490,84
Recebimento de Encargos da Dívida (-)	154.434,05
Extinção da Dívida (-) e Ajuste de Perdas	-4.498.037,42
Saldo da Composição Atual	1.072.211,06

O valor registrado na composição do quadro acima representa a movimentação da divida ativa tributária, informamos que o valor de R$. 547.924,89, o valor de R$.393.490,84 o recebimento da divida no exercicio pela execução orçamentária o valor de R$. 154.434,05 o recebimento dos encargos do valor principal recebido.
No exercicio de 2018 teve a incrição do valor de R$. 1.031.815,74, que tem a seguinte composição: Inscrição valor principal R$. 962.529,60 e R4. 69.286,14 de encargos sobre os creditos a receber registrados no livro da divida ativa tributária.
No exercicio de 2018, registramos o valor dos Ajustes de Perdas da Divida Ativa Tributária, com base nos indices adotados pela legislação federal que somam R$.(4.498.037,42), valor registrado no balanço Patrimonil e no TC 23 que compõesm a prestação de contas.

Movimentação Dívida Ativa Não Tributária	
Saldo Anterior	3.311.551,13
Inscrição de Encargos da Dívida (+)	13.148,86
Inscrição de Principal da Dívida (+)	1.260,32
Ajuste de Perdas Divida Ativa Não Tributária	-2.685.749,83
Saldo da Composição Atual	640.210,48

O valor da Divida Ativa Não Trtibutária não teve recebimento no exercicio de 2018, tendo somente a inscrição de novos encargos no valor de R$. 14.409,18, Valor princila R$. 1.260,32 e R$. 13.148,86 de encargos de debitos ja inscritos, informamos que se tratam de titulos executórios de dificil recebimento.

Bens Móveis - Metodologia das Políticas de Depreciações, amortizações e exaustão				
CONTA	**DESCRICAO**	**VIDA ÚTIL (ANOS)**	**TAXA DEPRECIAÇÃO(ANUAL)**	**VALOR RESIDUAL(PERCENTUAL)**
1231106	peças e conjuntos de reposição	10	0,00	0,00
1231109	Armamentos	10	0,00	0,00
1231110	Semoventes	10	0,00	0,00
123110101	Aparelhos de medição e orientação	10	0,00	0,00
123110102	Aparelhos e equipamentos de comunicação	10	0,00	0,00
123110103	Aparelhos, equipamentos e utensílios médicos, odontológicos, laboratoriais e hospitalares	10	0,00	0,00
123110104	Aparelhos e equipamentos para esportes e diversões	10	0,00	0,00
123110105	Equipamento de proteção, segurança e socorro	10	0,00	0,00
123110106	Máquinas e equipamentos industriais	10	0,00	0,00
123110107	Máquinas e equipamentos energéticos	10	0,00	0,00
123110108	Máquinas e equipamentos gráficos	10	0,00	0,00
123110109	Máquinas, ferramentas e utensílios de oficina	10	0,00	0,00
123110110	Equipamentos de montaria	20	5,00	0,00

123110111	Equipamentos e material sigiloso e reservado	10	0,00	0,00
123110112	Equipamentos, peças e acessórios para automóveis	10	0,00	0,00
123110113	Equipamentos, peças e acessórios marítimos	10	0,00	0,00
123110114	Equipamentos, peças e acessórios aeronáuticos	10	0,00	0,00
123110115	Equipamentos, peças e acessórios de proteção ao voo	10	0,00	0,00
123110116	Equipamentos de mergulho e salvamento	10	0,00	0,00
123110117	Equipamentos de manobras e patrulhamento	5	20,00	0,00
123110118	Equipamentos de proteção e vigilância ambiental	10	0,00	0,00
123110119	Máquinas, equipamentos e utensílios agropecuários	10	0,00	0,00
123110120	Máquinas, equipamentos e utensílios rodoviários	10	0,00	0,00
123110121	Equipamentos hidráulicos e elétricos	10	0,00	0,00
123110199	Outras Máquinas, aparelhos, equipamentos e ferramentas	10	0,00	0,00
123110201	Equipamentos de processamento de dados	10	0,00	0,00
123110202	Equipamentos de tecnologia da informação	10	0,00	0,00
123110203	Sistemas aplicativos softwares	10	0,00	0,00
123110301	Aparelhos e utensílios domésticos	10	0,00	0,00
123110302	Máquinas e utensílios de escritório	10	0,00	0,00
123110303	Mobiliário em geral	10	0,00	0,00
123110304	utensílios em geral	10	0,00	0,00
123110401	Bandeiras, flâmulas e insígnias	10	0,00	0,00
123110402	Coleções e materiais bibliográficos	10	0,00	0,00
123110403	Discotecas e filmotecas	10	0,00	0,00
123110404	Instrumentos musicais e artísticos	10	0,00	0,00
123110405	Equipamentos para áudio, vídeo e foto	10	0,00	0,00
123110406	Obras de arte e peças para exposição	10	0,00	0,00
123110499	Outros materiais culturais, educacionais e de comunicação	10	0,00	0,00
123110501	Veículos em geral	10	0,00	0,00
123110502	Veículos ferroviários	10	0,00	0,00
123110503	Veículos de tração mecânica	10	0,00	0,00
123110504	Carros de combate	10	0,00	0,00
123110505	Aeronaves	10	0,00	0,00
123110506	Embarcações	10	0,00	0,00
123110701	Bens móveis em elaboração	10	0,00	0,00
123110702	Importações em andamento	10	0,00	0,00
123110704	Almoxarifado de materiais a serem aplicados em bens em andamento	10	0,00	0,00
123110801	Estoque interno	10	0,00	0,00
123110803	Bens móveis a reparar	10	0,00	0,00
123110805	Bens móveis inservíveis	10	0,00	0,00
123119901	Bens móveis a alienar	10	0,00	0,00
123119902	Bens em poder de outra unidade ou terceiros	10	0,00	0,00
123119908	Bens móveis a classificar	10	0,00	0,00
123119999	Outros bens móveis	10	0,00	0,00

Movimentação dos Bens Móveis	
Saldo Anterior	12.748.265,00
Depreciação, Exaustão, Amortização e Redução a valor recuperável (-)	1.433.163,24
Aquisição (+)	3.116.765,22
Baixas por Alienbação e Incervivibilidade	638.558,46
Saldo da Composição Atual	13.793.308,52

O valor dos Bens Móves registrado no balanço patrimonial conside com o registrado a esse titulo dso poatrimonio da entidade, esclarecemos queo valor das Baixastem a seguinte composição R$. 137.800,00 por alientação de besn moveis e R$. 500.758,46, por incervivibilidade. A Decreciação estabelecidos na legislação nacional acumulando em 2018 o valor de R$. 1.433.163,24.acumulada segue os padrões O valor das novas incorporações de R$. 3.116.765,22, representa o valor consolidado das aquisições de todas as entidades e tem a seguinte composição Camra Municipal R$. 8.730,89, sendo do exercicio de 2018 R$. 3.293,33 e R$. 5.437,56 despesas e exercicios anteriores que foi liquidado e pago em 2018, Fundo Municipal de Saúde R$. 919.141,16, sendo R$. 373.650,92 do exercicio de 2018 e R$. 545.490,24 de restos a pagar do exerciucio de 2017 que foi liquidado e pago em 2018, Prefeitura Municipal R$. 2.188.893,17, sendo 1.904.596,44 do exercicio de 2018 e R$. 284.296,73 de restos a pagar de exercicios anteriores que foram liquidados e pagos em 2018.

Movimentação dos Bens Imóveis	
Saldo Anterior	22.039.438,95
Aquisição (+)	1.892.693,69
Reavaliações	0,00
Saldo da Composição Atual	23.932.132,64

O valor dos Bens Imóves registrado no balanço patrimonial conside com o registrado a esse titulo no patrimonio da entidade, no exercicio de 2018 houve a incorporação do R$. 1.892.693,69, referente a novas construções de imoves e tem a seguinte composição Fundo Municipal de Saúde R$. 343.819,64 e Prefeitura Municipal R$. 1.500.750,17, sendo R$. 1.002.434,77 desepsas de exercicios anteriores de obras em andamento e R$. 498.315,40 novas incorporações do exercicio.

Obrigações Dívida Fundada — Composição Atual					
ATO AUTORIZATIVO	**DESCRIÇÃO**	**SALDO ANTERIOR**	**DÉBITO BAIXA**	**CRÉDITO ENCAMPAÇÃO**	**SALDO**
NOVAPREVI	RPPS	1.674.548,28	446.782,51	0,00	1.227.765,77
INSS PARCELAMENTO	INSS	1.133,71	143.735,06	142.601,35	0,00
PRECATÓRIO	NORMAL	1.111.255,01	880.174,74	821.319,34	1.052.399,61
PRECATORIO	ALIMENTAR	1.060.771,44	0,00	0,00	1.060.771,44
TOTAIS		3.847.708,44	1.470.692,31	963.920,69	3.340.936,82

Movimentação da Dívida Fundada	
Saldo Anterior	3.847.708,44
Crédito/Emcampação	1.873.920,69
Débitos/Pagamentos	2.380.692,31
Saldo da Composição Atual	3.340.936,82

o Valor gestrado a titulo de divida fundada, correspode ao valor registrado a esse titulo com Reserva Matematica no calculo autoarial, com a seguinte composição Parecelamento com a Previdencia Municipal referente a debitos previdenciaruios da parte patronal não pagos na epoca do seus vencimentos, saldo anterior R$.1.674.548,28, pagamento realizados no exercicio de 2018 R$. 446.782,51, saldo para o exercicio de 2018 R$. 1.227.765,77, valor que confere com o incrito no Palanço Patrimonial e Demonstrativo da Divida Fundada. Precatórios da Carater Alimentar R$.1.060.771,44, esclarecemos que não houve movimentação nessa contauma vez que o municipio possui um parcelamento especial com o Tribunal de Justiça que segue uma ordem cronologiga e não houve pagamento desse tipo de precatório em 2018. Precatórios de Carater Comum saldo anterior R$. 1.111.255,01, esclarecemos que nessa conta teve a seguinte movimentação aumento do estoque dos precatórios com insrição de novos precatórios R$.821.319,34 em 2018, baixa por pagamento R$. 880.174,74, saldo para o exercicio seguinte R$. 1.052.399,61,valor que confere com o incrito no Palanço Patrimonial e Demonstrativo da Divida Fundada.

ATIVO CIRCULANTE

CAIXA EQUIVALENTE DA CAIXA

Essa conta representa o valor R$. 10.320.333,87 das disponibilidade finaceiras consolidadas existentes em 31/12/2018 e tem a seguinte composição Camara Municipal R$. 127.605,73, Fundo Municipal de Saúde R$. 3.712.047,86, Instituto de Previdencia R$.480.501,16 e Prefeitura Municipal R$. 6.000.179,12 e consilia com o valor registrado no balanço financeiro.

ESTOQUES

A conta do Almoxarifado teve a seguinte movimentação saldo anterior R$. 1.382.571,14, entradas registradas no TC 23 R$. 5.271.563,33, baixas registradas no TC 23 e Demonstrativo das Varições Patrimoniais R$. 5.606.257,79, saldo para o exercicio seguinte R$. 1.047.876,68, confere com o valor dos estoques e o valor registrado no TC 23 e Balanço Patrimonial.

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

O valor de R$. 1.258.695,92 representa o valor consolidado dos restos a pagar processados e tem a seguinte composição Camaras Municipal R$.0,00, Fundo Municipal de Saúde R$. 190.286,03, e Prefeitura Municipal R$. 1.068.409,89, valor que confere com a relação Anexo XA Relação de Restos a Pagar Processadsos, Balanço Financeiro e Balanço Patrimonial.

PATRIMONIO LIQUIDO

o valor de R$. -479.903,23, representa o valor consolidado dessa conta, que tem a seguinte composição Prefeitura Municipal R$.25.453.374,35, Fundo Municipal de Saúde R$19.459.380,53, Instituto de Previdencia Municipal R$. -46.035.197,20 e Camara Municipal R$. 642.539,09, valores respectivamente registrados em sdeus balanços patrimoniais.

PROVISÕES A LONGO PRAZO

O valor R$. 75.248.208,00, registrado a esse titulo no Balanço Patrimonial, representa a previsão das aposentadorias e penções a conceder e concedidas pelo Instituto de Previdência e teve a seguinte movimentação do exercicio saldo anterior R$. 46.378.905,19, incrição com bese na avaliação autuarial R$.28.869.302,81, saldo para o exercicio seguinte R$. 75.248.208,00, valor devidamente registrado no balanço patrimonial do Instituto de Previdencia a no Balanço Consolidado do Municipio.

INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORARIAS A LONGO PRAZO

O valor de R$. 27.333.688,05 representa o valor dos recursdos financeiros aplicados em titulos e essa conta teve a seguinte movimentação Saldo anterior R$.23.504.135,74, novas aplicações no exercicio de 2018 R$. 3.829.552,31.

RESULTADO DO EXERCICIO

O resultado do exercicio consolidado foi de R$.- 24.559.112,02, e tem a seguinte composição Prefeitura Municipal R$. -1.426.448,03, esclarecemos que a prefeitura teve resultado negativo uma vez que lançou a previsão para o ajuste de perdas das dividas ativas tributaria e não tributária no valor de R$.-7.183.787,25, Fundo Municipal de Saúde R$. 1.862.747,16, Camara Municipal R$. 14.505,30, Instituto de Previdência Municipal R$. -25.009.916,45 a previdência gerou resultado do exercicio negativo em função do lançamento da reserva matematica de R$. 28.869.302,81

LAURI PEDRO ROCKENBACH
Contabilidade CRC RO-003190/P

HELIO DA SILVA
Prefeitura Municipal

EDUARDO JOSE DA SILVA
Sec. Mun. de Adm. e Fazenda

Publicado por:
Carlos Alexandre Delgado
Código Identificador:8420C31E

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA - DEMONSTRATIVO DO FLUXO DE CAIXA

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA		
EXERCÍCIO: 2018	PERÍODO MÊS: 12	DATA EMISSÃO: 20/03/2019
Consolidado		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
INGRESSOS	63.372.635,73	54.046.092,12
Receitas derivadas e originárias	10.552.691,66	9.713.675,93
Transferências correntes recebidas	52.819.944,07	44.332.416,19
DESEMBOLSOS	50.628.480,68	46.079.613,75
Pessoal e demais despesas	37.336.624,41	33.816.373,16
Transferências concedidas	13.291.856,27	12.263.240,59
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	12.744.155,05	7.966.478,37
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
INGRESSOS	137.870,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	137.870,00	0,00
DESEMBOLSOS	3.480.274,94	2.269.034,45
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE	3.480.274,94	2.269.034,45
FLUXOS DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-3.342.404,94	-2.269.034,45
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
DESEMBOLSOS	518.650,04	992.807,14
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	518.650,04	992.807,14
FLUXOS DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	-518.650,04	-992.807,14
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO		
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	8.883.100,07	4.704.636,78
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	28.770.921,85	24.060.353,77
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	37.654.021,92	28.770.921,85
QUADRO 1FC - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		
Receita Tributária	1.994.456,72	2.282.153,23
Receita de Contribuições	4.085.057,34	4.120.257,21
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	37.462,12	0,00
Remuneração das Disponibilidades	3.048.489,98	2.596.214,23
Outras Receitas Derivadas e Originárias	1.387.225,50	715.051,26
Deduções	0,00	0,00
Total das Receitas Derivadas e Originárias	10.552.691,66	9.713.675,93
QUADRO 2FC - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS		
Intergovernamentais	34.795.709,99	29.201.943,44
da União	23.853.320,71	21.680.023,49
de Estados e Distrito Federal	10.942.389,28	7.521.919,95
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	12.996.322,27	12.054.877,27
Outras transferências correntes recebidas	9.033.489,58	6.735.773,50
Deduções	-4.005.577,77	-3.660.178,02
Total das Transferências Recebidas	52.819.944,07	44.332.416,19
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
Intergovernamentais	0,00	0,00
a União	0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
a Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	12.996.322,27	12.054.877,27
Outras transferências concedidas	295.534,00	208.363,32
Total das Transferências Concedidas	13.291.856,27	12.263.240,59
QUADRO 3FC - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO		
Legislativa	1.405.327,07	1.308.106,22
Judiciária	0,00	0,00
Essencial à Justiça	0,00	0,00
Administração	6.533.115,48	6.022.678,29
Defesa Nacional	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00
Assistência Social	800.632,53	840.200,14
Previdência Social	2.663.648,98	2.121.323,52
Saúde	9.076.244,85	9.141.144,90
Trabalho	0,00	0,00
Educação	12.863.009,62	12.719.411,74
Cultura	1.428,18	158,80
Direitos da Cidadania	0,00	0,00
Urbanismo	134.879,65	144.875,04
Habitação	0,00	0,00
Saneamento	118.575,45	0,00
Gestão Ambiental	385.026,73	116.333,33
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
Agricultura	164.755,51	138.534,95
Organização Agrária	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00

Energia	0,00	0,00
Transporte	2.378.275,17	1.172.476,08
Desporto e Lazer	172.390,92	91.130,15
Encargos Especiais	639.314,27	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00
Perdas com Investimentos	0,00	0,00
Disponibilidades Compensatórias	0,00	0,00
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	37.336.624,41	33.816.373,16

QUADRO 4FC - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

	Exercício Atual	Exercício Anterior
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

Notas Explicativas

1 - INGRESSOS
TRANSFERENCIAS CORRENTES RECEBIDAS
Esse valor representa os recuros recebitos a titulo de transferenci do Tesouro Municipal, para ocusteio das atividades do Fundo de Saúde.

2 - DESEMBOLSOS
O valor R$. 9.250.640,30, registrado a esse titulo represnta as despesa de custeio ma a manutenção regular das atividades do Fundo realizadas no exercicio , tais como pagamento de pessoal, aquisição de materia de consumo como medicamentos e outros serviço.

3 - FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE
O valor R$. 1.111.761,80, representa os bens de capital adquiridos ou construidos no exercicio de 2018 pelo Fundo Municipal de Saúde.

4 - APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERIODO
A geração liquida de caixa do exercicio R$. 1.100.321,17, somada ao caixa equivalente de caixa do inicio do exercicio R$. 2.611.726,69, representa o saldo de caixa equivalente de caixa registrado no Balanço Financeiro como saldo para o exercicio seguinte e o valor registrado com caixa equivalente de caixa registrado no Balanço Patrimonial.

1 - O valor de R$. 63.372.635,73 representa o dado consolidado dessa conta e tem o seguinte desdobramento: receitas originais R$. 10.552.691,66 e tranferencias recebidas entre Fundo de Saúde, Camara Municipal e tranferencias inter governamentais R$. 52.819.944,07.

2 - O valor de R$. 50.628.480,68, representa o valor consolidado dessa conta e tem o seguinte desdobramento: despeas com pagamento de pessoal e demais despesas realizadas no excercicio R$. 37.336.624,41, transferencias concedidas a Camara Municipal e Fundo de Saúde R$. 13.291.856,27.

3 - INGRESSOS
O valor de R$. 137.870,00, registrado nerssa conta, representa o valor da receita proveniente da alienação de bens do municipio realizado atravé de leilão.

DESEMBOLSOS
O valor R$. 3.480.274,94, representa os investimento realizados pelo municipio, com a construção de novos imóves e aquisição de novos bens de capital.

4 - DESEMBOLSOS
O valor de R$. 518.650,04, representa a amortização das dividas derivadas de termos de confissão e termos de parcalemento dos quais o municipio é devedor.

5 - A geração cosolidada liquida de caixa do periodo de R$. 8.883.100,07 tem o seguite desdobramento: Fundo de Saúde R$. 1.100.321,17, Prefeitura Municipal R$.3.502.139,49, Instituto de Previdência R$. 4.309.447,35 e Camara Municipal R$. -28.807,94.

LAURI PEDRO ROCKENBACH
Contabilidade CRC RO-003190/P

HELIO DA SILVA
Prefeitura Municipal

EDUARDO JOSE DA SILVA
Sec. Mun. de Adm. e Fazenda

Publicado por:
Carlos Alexandre Delgado
Código Identificador:4F646676

GABINETE DO PREFEITO
FUNDO DE SAÚDE - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA BRASILANDIA D OESTE
Exercício: 2018
Balanço Orçamentário
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XII da Lei nº 4.320/64
Período de Janeiro a Dezembro

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00

Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Bruta de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINACIAMENTO (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (IV)	10.042.000,00	15.504.043,57	11.125.635,20	-4.378.408,37
TOTAL (V) = (III + IV)	10.042.000,00	15.504.043,57	11.125.635,20	-4.378.408,37
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	1.222.023,00	1.961.296,62	-
Superávit Financeiro	-	1.222.023,00	1.961.296,62	-
Reabertura de créditos adicionais	-	0,00	0,00	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	9.987.000,00	12.317.523,00	9.282.914,03	9.271.504,30	9.241.718,27	3.034.608,97
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.872.000,00	7.771.000,00	7.042.700,70	7.042.700,70	7.042.700,70	728.299,30
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.115.000,00	4.546.523,00	2.240.213,33	2.228.803,60	2.199.017,57	2.306.309,67
DESPESAS DE CAPITAL	55.000,00	3.186.520,57	1.842.721,17	717.470,56	556.970,56	1.343.799,40
INVESTIMENTOS	55.000,00	3.186.520,57	1.842.721,17	717.470,56	556.970,56	1.343.799,40
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	10.042.000,00	15.504.043,57	11.125.635,20	9.988.974,86	9.798.688,83	4.378.408,37
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINACIAMENTO (VII) = (V+VI)	10.042.000,00	15.504.043,57	11.125.635,20	9.988.974,86	9.798.688,83	4.378.408,37
SUPERÁVIT (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IX) = (VII + VIII)	10.042.000,00	15.504.043,57	11.125.635,20	9.988.974,86	9.798.688,83	4.378.408,37

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOSA PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (A LIQUIDAR) (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	563.165,24	554.790,24	554.790,24	0,00	8.375,00

INVESTIMENTOS	0,00	563.165,24	554.790,24	554.790,24	0,00	8.375,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	563.165,24	554.790,24	554.790,24	0,00	8.375,00

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOSA PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (A PAGAR) (f)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	7.496,23	1.425,80	8.922,03	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.496,23	1.425,80	8.922,03	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	7.496,23	1.425,80	8.922,03	0,00	0,00

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS

O fundo de saúde não registra receitas orçamentarias, pois as mesmas são registradas no balanço geral do muncipio, somente recebe tranferencias financeiras e essa estão registradas no balanço financeiro

DESPESAS ORÇAMENTARIAS

a - O Fundo teve uma previsão inicial de R$. 10.042.000,00, que foi increnmentada por creditos adicionais no valor de R$. 5.462.043,57, totalizando o valor de R$. 15.504.043,57, tendo oa creditos adicionais o seguinte comportamento especial o valor de R$. 2.953.683,57, e suplementar no valor de R$. 2.926.460,00, com as seguintes fontes de recursos R$. 1.222.023,00 por Superavbit Financeiro, RF$. 1.460.076,99 por Exesso de Arrecadação na fonte Fundo a Fundo, R$. 418.100,00 por Anulação de Dotação Orçamentária e R$. 2.779.943,58 por fonte de Recurso Vinculado a Tranferencias Voluntárias.

b - A execução da despesa empenhada do fundo teve o seguinte comportamento R$. 9.282.914,03 Despesas Correntes, que são as despesas para a manutenção da maquina adminsitrativa, R$. 2.240.213,33 Despesas de Capital, que são despesas de investimento para melhoria das intalações e equipamentos, totalizando R$. 11.125.635,20.

c - O Deficit registrado no Balanço Orçamentária no valor de R$. 11.125.635,20, representa o valor da despesa realizada, uma vez que o Fundo não tem receita orçamentária e somente recebe tranferencias financeiras do Municipio.

Publicado por:
Carlos Alexandre Delgado
Código Identificador:111D4CBB

GABINETE DO PREFEITO
FUNDO DE SAÚDE - BALANÇO FINANCEIRO

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA BRASILANDIA D OESTE					
BALANÇO FINANCEIRO					
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985					
Anexo XIII, da Lei nº 4.320/64					
EXERCÍCIO: 2018			PERÍODO: 1 a 12 DATA	EMISSÃO: 19/03/2019	
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	0,00	0,00	Despesa Orçamentária (VI)	11.125.635,20	10.421.529,41
Ordinária	0,00	0,00	Ordinária	0,00	0,00
Recursos Ordinários	0,00	0,00	Recursos Ordinários	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00
Vinculada	0,00	0,00	Vinculada	11.125.635,20	10.421.529,41
Previdência Social	0,00	0,00	Previdência Social	0,00	0,00
Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	0,00	0,00	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	0,00	0,00
Convênios	0,00	0,00	Convênios	1.961.296,62	1.209.930,97
Transferências de Convênios - Educação	0,00	0,00	Transferências de Convênios - Educação	0,00	0,00
Transferências de Convênios - Saúde	0,00	0,00	Transferências de Convênios - Saúde	1.961.296,62	1.209.930,97
Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00	Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00
Outras Destinações/Vinculações	0,00	0,00	Outras Destinações/Vinculações	9.164.338,58	9.211.598,44
Transferências Financeiras Recebidas (II)	11.462.722,27	10.544.341,58	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	0,00	0,00
Para a Execução Orçamentária	11.462.722,27	10.544.341,58	Para a Execução Orçamentária	0,00	0,00
Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00	Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00	Para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00	Para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	1.326.946,37	564.591,04	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	563.712,27	40.770,84
Inscrição de Restos a Pagar Processados	190.286,03	1.425,80	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	8.922,03	40.770,84
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	1.136.660,34	563.165,24	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	554.790,24	0,00
Realizável Inscrição Cisão, Fusão ou Ext.	0,00	0,00	Realizável - Cancelam. Cisão, Fusão ou Ext.	0,00	0,00
Valores Restituíveis	0,00	0,00	Valores Restituíveis	0,00	0,00
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Outras Operações	0,00	0,00	Outras Operações	0,00	0,00
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	2.611.726,69	1.965.094,32	Saldo em Espécie do Exercício Seguinte (IX)	3.712.047,86	2.611.726,69
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.611.726,69	1.965.094,32	Caixa e Equivalentes de Caixa	3.712.047,86	2.611.726,69
Investimentos e aplicações temporárias	0,00	0,00	Investimentos e aplicações temporárias	0,00	0,00
Realizável	0,00	0,00	Realizável	0,00	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	15.401.395,33	13.074.026,94	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	15.401.395,33	13.074.026,94

RECEITA ORÇAMENTÁRIA
Não existem valores registrados a esse titulo, pois o Fundo de Saúde somente recebe tranferencias financeiras do Tesouro Municipal

TRANSFFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS
O valor de R$. 11.462.722,27 transferencias recebidas pelo fundo para sua manutenção do Tesouro Municipal.

SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR
O valor de R$. 2.611.726,69, representa o valor das disponibilidades financeiras do Fundo Municipal de Saúde, que consilia com os dados do Balanço
Patrimoniual de 2017 e Extratos Bacarios e Consiliações Bancarias de 31/12/2017.

SALDO DO EXERCICIO SEQUINTE

O valor de R$. 3.712.047,86, representa o valor das disponibilidades financeiras do Fundo Municipal de Saúde, que consilia com os dados do Balanço
Patrimoniual de 2018 e Extratos Bacarios e Consiliações Bancarias de 31/12/2018.

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS
O valor de R$. 11.125.635,20 e tem a seguinte composição R$. 9.164.338,58 despesa com recursos ordinarios R$. 1.961.296,62 despesas realizadas com recursos de trenferencias de convenios e recursos viculados ao fundo.

RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS
O valor de R$. 1.326.946,37, representa o valor incrito em restos a pagar do Fundo para com fornacedores nacionais, e essa conta tem o seguinte desdobramento R$. 190.286,03 Restos a Pagar Processados liquidados prontos para o pagamento e R$. 1.136.660,34 Restos a Pagar Não Processados, que inda dependem de recebimento dos bens para sua devida liquidação.

PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS
O valor de R$. 563.712,27, representa o valor incrito em restos a pagar do Fundo para com fornacedores nacionais inscritos em 2017 e pagos no exercicio de 2018, e essa conta tem o seguinte desdobramento R$. 8.922,03 Restos a Pagar Processados liquidados pagos e R$. 554.790,24 Restos a Pagar Não Processados incritos em 2017 e liquidados e pagos em 2018.

Publicado por:
Carlos Alexandre Delgado
Código Identificador:674B33F7

GABINETE DO PREFEITO
FUNDO DE SAUDE - BALANÇO PATRIMONIAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA BRASILANDIA D OESTE					
BALANÇO PATRIMONIAL					
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985					
Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64					
EXERCÍCIO: 2018			PERÍODO: 1 a 12		DATA EMISSÃO: 15/03/2019
ATIVO			**PASSIVO**		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	**4.157.780,65**	**3.175.274,99**	**PASSIVO CIRCULANTE**	**190.286,03**	**8.922,03**
Caixa e Equivalentes de Caixa	3.712.047,86	2.611.726,69	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistencias a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00			
Clientes	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	190.286,03	8.922,03
Divida Ativa Tributaria	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributaria - Clientes	0,00	0,00	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Crédito a Curto Prazo	0,00	0,00	Juros e Encargos a Pagar	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00	(-) Encargos Financeiros	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00			
Estoques	445.732,79	563.548,30			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00			
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	**15.491.885,91**	**14.430.620,53**	**PASSIVO NÃO-CIRCULANTE**	**0,00**	**0,00**
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistencias a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00			
Clientes	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa Tributaria	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributaria-Clientes	0,00	0,00	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	Resultado Diferido	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00	Juros e Encargos a Pagar	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárioa a Longo Prazo	0,00	0,00	(-) Encargos Financeiros	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00			
Investimentos	0,00	0,00	**TOTAL DO PASSIVO**	**190.286,03**	**8.922,03**
Participações Permanentes	0,00	0,00			
Participações Avaliadas pelo Método de	0,00	0,00	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**		
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Propriedades para Investimento	0,00	0,00			
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00	Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Imobilizado	15.491.885,91	14.430.620,53	Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Bens Móveis	3.772.514,75	2.862.425,23	Reserva de Capital	0,00	0,00
Bens Imóveis	12.039.283,42	11.695.463,78	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização	-319.912,26	-127.268,48	Reserva de Lucros	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00	Demais Reservas	0,00	0,00
Softwares	0,00	0,00	Resultados Acumulados	19.459.380,53	17.596.973,49
Marcas, Direitos e Patentes	0,00	0,00	Resultado do Exercício	1.862.407,04	1.892.647,68
Direitos de Uso de Imóveis	0,00	0,00	Resultados de Exercícios Anteriores	17.596.973,49	15.704.325,81
(-) Amortização Acumulada	0,00	0,00	Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
			Outros Resultados	0,00	0,00
			(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**19.459.380,53**	**17.596.973,49**
TOTAL	**19.649.666,56**	**17.605.895,52**	**TOTAL**	**19.649.666,56**	**17.605.895,52**
ATIVO FINANCEIRO	3.712.047,86	2.611.726,69	PASSIVO FINANCEIRO	1.335.321,37	572.087,27
ATIVO PERMANENTE	15.937.618,70	14.994.168,83	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				**18.314.345,19**	**17.033.808,25**

Compensações					
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior

Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00	Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congên.	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00	Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**TOTAL**	**0,00**	**0,00**

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT	SUPERÁVIT/DÉFICIT ANTERIOR
00 - Recursos Ordinários	186.322,65	310.479,16
02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	18.266,96	3.102,77
05 - Ações e Serviços de Saúde	721,95	712,96
07 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	2.681.548,49	1.065.966,52
13 - Transferências de Convênios - Saúde	-510.133,56	659.378,01
TOTAL	2.376.726,49	2.039.639,42

ATIVO NÃO CIRCULANTE

CONTA IMOBILIZADO

BENS MOVEIS

A conta bens moveis teve a seguinte movimentação R$. 2.862.425,23 saldo o exercicio anterior, R$. 928.441,16 inscrições valor registrado no TC 23 Demonstrativo Sintético das Contas do Ativo Permanente, R$. 18.351,64 Baixas por alienação e incevivibilidade valor devidamente registrado no TC 23 Demonstrativo Sintético das Contas do Ativo Permanente, saldo para o exercicio seguinte R$. 3.772.514,75.

BENS IMOVEIS

A conta bens imóves teve a seguinte movimentação R$. 11.695.463,78, saldo do exercicio anterior, R$. 343.819,64 incrições por incorporação de bens, informamos que no exercicio não houve baixa, passano o valor R$. 12.039.283,42, essa movimentação esta devidamente registrada no TC 23 Demonstrativo Sintético das Contas do Ativo Permanente.

DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS MOVEIS

A conta de depreciação teve a seguinte movimentação saldo anterior R$. -127.268,48 incrição R$. 192.643,78, passo o valor acumulado de depreciação para o exercicio seguinte de R$. 319.912,26, movimentação devidamente registrada no TC 23 Demonstrativo Sintético das Contas do Ativo Permanente.

PASSIVO CIRCULANTE

Essa conta representa o valor de despesas incritas em restos a pagar processados com fornecedores, esse valor esta devidamente registrado no balanço financeiro nos recebimentos extraorçamentarios e na relação de restos a pagar processados Anexo 10

PATRIMONIO LIQUIDO

RESULTADO ACUMULADO

Essa conta representa o valor do capital liquido da instituição, que teve a seguinte movimentação R$. 17.596.973,49 saldo do exercicio de 2017, R$. 1.862.407,04 resultado da movimentação do exercicio de 2018, valor devidamente registrado no Anexo 15 Demonstrativo das Variações Patrimonias, que somado ao saldo do exercicio de 2017 passamos para o resultado acumulado de R$. 19.459.380,53, valor registrado no Balanço Patrimonial

Publicado por:
Carlos Alexandre Delgado
Código Identificador:CBCEAF81

GABINETE DO PREFEITO
FUNDO DE SAUDE - DEMONSTRATIVO DE FLUXO DE CAIXA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA BRASILANDIA D OESTE		
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA		
EXERCÍCIO: 2018	PERÍODO MÊS: 12	DATA EMISSÃO: 15/03/2019
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
INGRESSOS	11.462.722,27	10.544.341,58
Transferências correntes recebidas	11.462.722,27	10.544.341,58
DESEMBOLSOS	9.250.640,30	9.141.144,90
Pessoal e demais despesas	9.194.820,30	9.141.144,90
Transferências concedidas	55.820,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	2.212.081,97	1.403.196,68
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
DESEMBOLSOS	1.111.760,80	756.564,31
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.111.760,80	756.564,31
FLUXOS DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-1.111.760,80	-756.564,31
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
FLUXOS DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO		
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	1.100.321,17	646.632,37
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	2.611.726,69	1.965.094,32
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	3.712.047,86	2.611.726,69
QUADRO 1FC - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00
Deduções	0,00	0,00
Total das Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00
QUADRO 2FC - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS		
Intergovernamentais	0,00	0,00

da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	11.462.722,27	10.544.341,58
Outras transferências correntes recebidas	0,00	0,00
Deduções	0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas	11.462.722,27	10.544.341,58
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
Intergovernamentais	0,00	0,00
a União	0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
a Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências concedidas	55.820,00	0,00
Total das Transferências Concedidas	55.820,00	0,00

QUADRO 3FC - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

	Exercício Atual	Exercício Anterior
DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO		
Legislativa	0,00	0,00
Judiciária	0,00	0,00
Essencial à Justiça	0,00	0,00
Administração	0,00	0,00
Defesa Nacional	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00
Assistência Social	0,00	0,00
Previdência Social	0,00	0,00
Saúde	9.076.244,85	9.141.144,90
Trabalho	0,00	0,00
Educação	0,00	0,00
Cultura	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00
Urbanismo	0,00	0,00
Habitação	0,00	0,00
Saneamento	118.575,45	0,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
Agricultura	0,00	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00
Desporto e Lazer	0,00	0,00
Encargos Especiais	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00
Perdas com Investimentos	0,00	0,00
Disponibilidades Compensatórias	0,00	0,00
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	9.194.820,30	9.141.144,90

QUADRO 4FC - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

	Exercício Atual	Exercício Anterior
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

Notas Explicativas

1 - INGRESSOS

TRANSFERENCIAS CORRENTES RECEBIDAS

Esse valor representa os recuros recebitos a titulo de transferenci do Tesouro Municipal, para ocusteio das atividades do Fundo de Saúde.

2 - DESEMBOLSOS

O valor R$. 9.250.640,30, registrado a esse titulo represnta as despesa de custeio ma a manutenção regular das atividades do Fundo realizadas no exercicio , tais como pagamento de pessoal, aquisição de materia de consumo como medicamentos e outros serviço.

3 - FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO

AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE

O valor R$. 1.111.761,80, representa os bens de capital adquiridos ou construidos no exercicio de 2018 pelo Fundo Municipal de Saúde.

4 - APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERIODO

A geração liquida de caixa do exercicio R$. 1.100.321,17, somada ao caixa equivalente de caixa do inicio do exercicio R$. 2.611.726,69, representa o saldo de caixa equivalente de caixa registrado no Balanço Financeiro como saldo para o exercicio seguinte e o valor registrado com caixa equivalnte de caixa registrado no Balanço Patrimonial.

Publicado por:
Carlos Alexandre Delgado
Código Identificador:05AF4C38

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL OS SERVIDORESPÚBLICOS MUNICIPAIS DE NOVA MAMORÉ
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - EXERCÍCIO DE 2018.

IPRENOM - INST. PREVIDENCIA NOVA MAMORE		
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE NOVA MAMORÉ		
CNPJ: 13.265.121/0001-07		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Exercício: 2018	Mês: 12
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS			Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) =(c-b)
Receitas Correntes (I)			7.217.495,40	7.217.495,40	8.063.162,78	845.667,38
Receita de Contribuições			5.008.602,69	5.008.602,69	6.214.484,91	1.205.882,22
Receita Patrimonial			2.208.892,71	2.208.892,71	1.828.371,98	-380.520,73
Outras Receitas Correntes					20.305,89	20.305,89
Receitas de Capital (II)						
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)			7.217.495,40	7.217.495,40	8.063.162,78	845.667,38
Operações de Crédito / Refinanciamento (IV)						
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)			7.217.495,40	7.217.495,40	8.063.162,78	845.667,38
Déficit (VI)						
TOTAL (VII) = (V + VI)			7.217.495,40	7.217.495,40	8.063.162,78	845.667,38
Saldos de Exercícios Anteriores						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f-g)
Despesas Correntes (VIII)	3.025.910,00	3.153.410,00	2.292.191,87	2.248.016,41	2.248.016,41	861.218,13
Pessoal e Encargos Sociais	2.700.000,00	2.805.000,00	2.050.001,13	2.018.978,76	2.018.978,76	754.998,87
Outras Despesas Correntes	325.910,00	348.410,00	242.190,74	229.037,65	229.037,65	106.219,26
Despesas de Capital (IX)	255.455,00	127.955,00				127.955,00
Investimentos	255.455,00	127.955,00				127.955,00
Reserva de Contingência (X)						
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VII + IX + X)	3.281.365,00	3.281.365,00	2.292.191,87	2.248.016,41	2.248.016,41	989.173,13
Amortização da Dívida/ Refinanciamento (XII)						
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (XI + XII)	3.281.365,00	3.281.365,00	2.292.191,87	2.248.016,41	2.248.016,41	989.173,13
Superávit (XIII)			5.770.970,91			
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	3.281.365,00	3.281.365,00	8.063.162,78	2.248.016,41	2.248.016,41	989.173,13
Reserva do RPPS	3.936.130,40	3.936.130,40				

Balanço elaborado conforme portaria STN

NOVA MAMORE, 31 de Dezembro de 2018

JOSÉ DOS REIS FERREIRA
CRC-001955/O-6
Contador

MARIA ROSIMEIRE M. RODRIGUES
Portaria 076/2018
Assistente Financ. Adm

MARIA JOSE ALVES DE ANDRADE
Decreto 4.857-GP/2018
Presidente

328.1 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE NOVA MAMORÉ

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos Em Exercícios Anteriores (a)	Inscritos Em 31/12 do Exerc Anterior (b)	Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f) = (a+b-c-e)
Despesas Correntes						
Despesas de Capital						

Balanço elaborado conforme portaria STN

NOVA MAMORE, 31 de Dezembro de 2018

JOSÉ DOS REIS FERREIRA
CRC-001955/O-6
Contador

MARIA ROSIMEIRE M. RODRIGUES
Portaria 076/2018
Assistente Financ. Adm

MARIA JOSE ALVES DE ANDRADE
Decreto 4.857-GP/2018
Presidente

328.1 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE NOVA MAMORÉ

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
	Inscritos Em Exercícios Anteriores (a)	Inscritos Em 31/12 do Exerc Anterior (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e) = (a+b-c-d)
Despesas Correntes					
Despesas de Capital					
TOTAL					

Balanço elaborado conforme portaria STN

NOVA MAMORE, 31 de Dezembro de 2018

JOSÉ DOS REIS FERREIRA
CRC-001955/O-6
Contador

MARIA ROSIMEIRE M. RODRIGUES
Portaria 076/2018
Assistente Financ. Adm

MARIA JOSE ALVES DE ANDRADE
Decreto 4.857-GP/2018
Presidente

328.1 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE NOVA MAMORÉ

Publicado por:
Maria José Alves de Andrade
Código Identificador:125754F8

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL OS SERVIDORESPÚBLICOS MUNICIPAIS DE NOVA MAMORÉ
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO - EXERCÍCIO DE 2018.

IPRENOM - INST. PREVIDENCIA NOVA MAMORE		
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE NOVA MAMORÉ		
CNPJ: 13.265.121/0001-07		
BALANÇO FINANCEIRO	**Exercício: 2018**	**Mês: 12**
INGRESSOS	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Receita Orçamentária (I)	**8.063.162,78**	**7.153.073,98**
Ordinária	**935,00**	
Vinculada	**8.062.227,78**	**7.153.073,98**
Recursos Vinculados à Previdência Social – RPPS	8.062.227,78	7.153.073,98
Transferências Financeiras Recebidas (II)	**171.412,48**	**240.422,69**
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	171.412,48	240.422,69
Recebimentos Extraorçamentários (III)	**189.610,71**	**107.719,50**
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	44.175,46	
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	145.435,25	107.719,50
Saldo do Exercício Anterior (IV)	**26.126.057,51**	**20.526.204,45**
Caixa e Equivalentes de Caixa	26.126.057,51	20.526.204,45
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)	**34.550.243,48**	**28.027.420,62**
DISPÊNDIOS	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Despesa Orçamentária (VI)	**2.292.191,87**	**1.793.643,61**
Vinculada	**2.292.191,87**	**1.793.643,61**
Recursos Vinculados à Previdência Social – RPPS	2.292.191,87	1.793.643,61
Transferências Financeiras Concedidas (VII)		
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	**141.536,58**	**107.719,50**
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	141.536,58	107.719,50
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	**32.116.515,03**	**26.126.057,51**
Caixa e Equivalentes de Caixa	32.116.515,03	26.126.057,51
TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)	**34.550.243,48**	**28.027.420,62**

Balanço elaborado conforme portaria STN

NOVA MAMORE, 31 de Dezembro de 2018

JOSÉ DOS REIS FERREIRA
CRC-001955/O-6
Contador

MARIA ROSIMEIRE M. RODRIGUES
Portaria 076/2018
Assistente Financ. Adm

MARIA JOSE ALVES DE ANDRADE
Decreto 4.857-GP/2018
Presidente

328.1 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE NOVA MAMORÉ

Publicado por:
Maria José Alves de Andrade
Código Identificador:DEE7AABA

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL OS SERVIDORESPÚBLICOS MUNICIPAIS DE NOVA MAMORÉ
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL - EXERCÍCIO DE 2018.

IPRENOM - INST. PREVIDENCIA NOVA MAMORE		
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE NOVA MAMORÉ		
CNPJ: 13.265.121/0001-07		
BALANÇO PATRIMONIAL	Exercício: 2018	Mês: 12
	Exercício Atual	Exerc Anterior
ATIVO		
Ativo Circulante		
Caixa e Equivalentes de Caixa	377.076,36	461.961,30
Créditos a Curto Prazo	2.076.326,18	403.073,70
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	31.739.438,67	25.664.096,21
Total do Ativo Circulante	**34.192.841,21**	**26.529.131,21**
Ativo Não Circulante		
Imobilizado	43.943,00	52.095,50
Total do Ativo Não Circulante	**43.943,00**	**52.095,50**
TOTAL DO ATIVO	**34.236.784,21**	**26.581.226,71**
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Passivo Circulante		
Demais Obrigações a Curto Prazo	3.898,67	
Total do Passivo Circulante	**3.898,67**	
Passivo Não Circulante		
Provisões a Longo Prazo	79.774.614,92	46.461.349,83
Total do Passivo Não Circulante	**79.774.614,92**	**46.461.349,83**
Patrimônio Líquido		
Resultados Acumulados	-19.880.123,12	-19.880.123,12
Resultado Não Encerrado do Exercício	-25.661.606,26	
Total do Patrimônio Líquido	**-45.541.729,38**	**-19.880.123,12**
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**34.236.784,21**	**26.581.226,71**

Balanço elaborado conforme portaria STN

NOVA MAMORE, 31 de Dezembro de 2018

JOSÉ DOS REIS FERREIRA
CRC-001955/O-6
Contador

MARIA ROSIMEIRE M. RODRIGUES
Portaria 076/2018
Assistente Financ. Adm

MARIA JOSE ALVES DE ANDRADE
Decreto 4.857-GP/2018
Presidente

328.1 – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE NOVA MAMORÉ

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES		
	Exercício Atual	Exerc Anterior
Ativo (I)		
Ativo Financeiro	32.116.515,03	26.126.057,51
Ativo Permanente	2.120.269,18	455.169,20
Total do Ativo	**34.236.784,21**	**26.581.226,71**
Passivo (II)		
Passivo Financeiro	48.074,13	
Passivo Permanente	79.774.614,92	46.461.349,83
Total do Passivo	**79.822.689,05**	**46.461.349,83**
Saldo Patrimonial (III) = (I – II)	**-45.585.904,84**	**-19.880.123,12**

Balanço elaborado conforme portaria STN

NOVA MAMORE, 31 de Dezembro de 2018

JOSÉ DOS REIS FERREIRA
CRC-001955/O-6
Contador

MARIA ROSIMEIRE M. RODRIGUES
Portaria 076/2018
Assistente Financ. Adm

MARIA JOSE ALVES DE ANDRADE
Decreto 4.857-GP/2018
Presidente

328.1 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE NOVA MAMORÉ

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO		
	Exercício Atual	Exerc Anterior
Atos Potenciais Ativos		
Garantias e Contragarantias recebidas		
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres		

Direitos Contratuais		
Outros atos potenciais ativos		
Total dos Atos Potenciais Ativos		
Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias concedidas		
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres		
Obrigações contratuais		
Outros atos potenciais passivos		
Total dos Atos Potenciais Passivos		

Balanço elaborado conforme portaria STN

NOVA MAMORE, 31 de Dezembro de 2018

JOSÉ DOS REIS FERREIRA
CRC-001955/O-6
Contador

MARIA ROSIMEIRE M. RODRIGUES
Portaria 076/2018
Assistente Financ. Adm

MARIA JOSE ALVES DE ANDRADE
Decreto 4.857-GP/2018
Presidente

328.1 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE NOVA MAMORÉ

QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO		
FONTES DE RECURSOS	**Exercício Atual**	**Exerc Anterior**
010300 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal,servidores e compensação financeira)	32.068.440,90	
Total das Fontes de Recursos	**32.068.440,90**	

Balanço elaborado conforme portaria STN

NOVA MAMORE, 31 de Dezembro de 2018

JOSÉ DOS REIS FERREIRA
CRC-001955/O-6
Contador

MARIA ROSIMEIRE M. RODRIGUES
Portaria 076/2018
Assistente Financ. Adm

MARIA JOSE ALVES DE ANDRADE
Decreto 4.857-GP/2018
Presidente

328.1 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE NOVA MAMORÉ

Publicado por:
Maria José Alves de Andrade
Código Identificador:5F197354

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL OS SERVIDORESPÚBLICOS MUNICIPAIS DE NOVA MAMORÉ
ANEXO 18 - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - EXERCÍCIO DE 2018.

IPRENOM - INST. PREVIDENCIA NOVA MAMORE		
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE NOVA MAMORÉ		
CNPJ: 13.265.121/0001-07		
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA	**Exercício: 2018**	**Mês: 12**
	Exercício Atual	**Exerc Anterior**
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Ingressos		
Receitas derivadas e originárias	8.063.162,78	7.153.073,98
Transferências correntes recebidas	171.412,48	240.422,69
Desembolsos		
Pessoal e demais despesas	2.248.016,41	1.784.333,61
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)	**5.986.558,85**	**5.609.163,06**
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Ingressos		
Desembolsos		
Aquisição de ativo não circulante		9.310,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)		**-9.310,00**
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Ingressos		
Desembolsos		
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)		
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	**5.986.558,85**	**5.599.853,06**

CAIXA DE EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	**26.126.057,51**	**20.526.204,45**
Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa	5.986.558,85	5.599.853,06
Ingressos Extraorçamentários	57.793.290,20	72.501.261,30
Egressos Extraorçamentários	63.864.733,99	77.668.841,09
CAIXA DE EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	**32.116.515,03**	**26.126.057,51**
Balanço elaborado conforme portaria STN		

NOVA MAMORE, 31 de Dezembro de 2018

JOSÉ DOS REIS FERREIRA
CRC-001955/O-6
Contador

MARIA ROSIMEIRE M. RODRIGUES MARIA
Portaria 076/2018
Assistente Financ. Adm

JOSE ALVES DE ANDRADE
Decreto 4.857-GP/2018
Presidente

328.1 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE NOVA MAMORÉ

	Exercício Atual	**Exerc Anterior**
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		
Receita Tributária		
Receita de Contribuições	6.214.484,91	4.918.271,70
Receita Patrimonial		
Receita Agropecuária		
Receita Industrial		
Receita de Serviços		
Remuneração das Disponibilidades	1.828.371,98	2.227.085,13
Outras Receitas Derivadas e Originárias	20.305,89	7.717,15
Total das Receitas Derivadas e Originárias	**8.063.162,78**	**7.153.073,98**
Balanço elaborado conforme portaria STN		

NOVA MAMORE, 31 de Dezembro de 2018

JOSÉ DOS REIS FERREIRA
CRC-001955/O-6
Contador

MARIA ROSIMEIRE M. RODRIGUES MARIA
Portaria 076/2018
Assistente Financ. Adm

JOSE ALVES DE ANDRADE
Decreto 4.857-GP/2018
Presidente

328.1 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE NOVA MAMORÉ

	Exercício Atual	**Exerc Anterior**
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS		
Intergovernamentais		
da União		
de Estados e Distrito Federal		
de Municípios		
Intragovernamentais	171.412,48	240.422,69
Outras transferências correntes recebidas		
Total das Transferências Correntes Recebidas	**171.412,48**	**240.422,69**
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
Intergovernamentais		
da União		
de Estados e Distrito Federal		
de Municípios		
Intragovernamentais		
Outras transferências concedidas		
Total das Transferências Concedidas		
Balanço elaborado conforme portaria STN		

NOVA MAMORE, 31 de Dezembro de 2018

JOSÉ DOS REIS FERREIRA
CRC-001955/O-6
Contador

MARIA ROSIMEIRE M. RODRIGUES MARIA
Portaria 076/2018
Assistente Financ. Adm

JOSE ALVES DE ANDRADE
Decreto 4.857-GP/2018
Presidente

328.1 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE NOVA MAMORÉ

	Exercício Atual	**Exerc Anterior**
Legislativa		
Judiciária		
Essencial à Justiça		
Administração		
Defesa Nacional		
Segurança Pública		
Relações Exteriores		
Assistência Social		
Previdência Social	2.248.016,41	1.784.333,61
Saúde		
Trabalho		
Educação		
Cultura		
Direitos da Cidadania		
Urbanismo		
Habitação		
Saneamento		
Gestão Ambiental		
Ciência e Tecnologia		
Agricultura		
Organização Agrária		
Indústria		
Comércio e Serviços		
Comunicações		
Energia		
Transporte		
Desporto e Lazer		
Encargos Especiais		
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	**2.248.016,41**	**1.784.333,61**
Balanço elaborado conforme portaria STN		

NOVA MAMORE, 31 de Dezembro de 2018

JOSÉ DOS REIS FERREIRA
CRC-001955/O-6
Contador

MARIA ROSIMEIRE M. RODRIGUES MARIA
Portaria 076/2018
Assistente Financ. Adm

JOSE ALVES DE ANDRADE
Decreto 4.857-GP/2018
Presidente

328.1 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE NOVA MAMORÉ

	Exercício Atual	**Exerc Anterior**
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna		
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa		
Outros Encargos da Dívida		
Total dos Juros e Encargos da Dívida		
Balanço elaborado conforme portaria STN		

NOVA MAMORE, 31 de Dezembro de 2018

JOSÉ DOS REIS FERREIRA
CRC-001955/O-6
Contador

MARIA ROSIMEIRE M. RODRIGUES MARIA
Portaria 076/2018
Assistente Financ. Adm

JOSE ALVES DE ANDRADE
Decreto 4.857-GP/2018
Presidente

328.1 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE NOVA MAMORÉ

Publicado por:
Maria José Alves de Andrade
Código Identificador:B248FCE9

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO

P M N U - RO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 009/2019

Processo 34-1/2019
Validade: 26/03/2020

O **MUNICÍPIO DE NOVA UNIÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 00.699.197/0001-07, com sede à Rua Duque de Caxias, 1014, centro, nesta cidade de Nova União - Rondônia, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Adinael de Azevedo,** e, de outro lado a(s) empresa(s): Gabrielle Assis de Barros - Me, lavram a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico nº 004/2019, que objetiva a futura e eventual contratação de empresa para Prestação de Serviço de manutenção e limpeza, instalação e desinstalação de ar condicionado, bem como a eventual aquisição de peças e recarga de gás, observadas as especificações, os preços, os quantitativos e os fornecedores classificados na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta ata em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, nas propostas apresentadas, no Decreto Federal nº 7.892/2013 e no Decreto Municipal 988/2010.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para Prestação de Serviço de manutenção e limpeza, instalação e desinstalação de ar condicionado, bem como a eventual aquisição de peças e recarga de gás**,** em conformidade com as especificações previstas no Anexo I e propostas apresentadas na licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 004/2019 e Processo Administrativo nº 34-1/2019, que integram este instrumento.
Parágrafo Único - Este instrumento não obriga o Município de Nova União e nem os órgãos participantes (Secretarias Municipais vinculadas à administração), a firmarem contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do objeto, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao fornecedor registrado a preferência, em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
A vigência da Ata de Registro de Preço será de 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura, com eficácia legal após a data da sua publicação no Diário Oficial dos Municípios.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS EMPRESAS BENEFICIÁRIAS DO REGISTRO DE PREÇOS
Em decorrência das propostas e lances apresentados e homologados no certame licitatório, ficam registrados, para contratações futuras, os preços unitários e respectivo fornecedor classificado, conforme fornecedor beneficiário do Registro de Preços, Anexo "I" desta Ata.

CLÁUSULA QUARTA – DO ÓRGÃO GERENCIADOR E DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
O Setor de Registro de Preços do Município de Nova União será o órgão gerenciador desta Ata de Registro de Preços, tendo como órgãos participantes: SEMECET, SEMSAU, SEMAS e SEMPLACAF.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA FORNECEDORA BENEFICIÁRIA
A fornecedora detentora do preço registrado deverá cumprir o compromisso firmado por intermédio do presente instrumento, nos termos dispostos no Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 988/2010, bem como no Edital de Pregão e seus anexos, em especial ao Termo de Referência, e cumprir, integralmente, todas as cláusulas e condições constantes dos contratos ou instrumentos equivalentes porventura firmados, sob pena de revogação da presente Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das aplicações das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DO CONTRATO OU RETIRADA DO INSTRUMENTO EQUIVALENTE
A empresa detentora do preço registrado poderá ser convidada a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento, e seus Anexos, e na legislação pertinente.
Parágrafo Primeiro- Após a autorização da despesa, será emitido pela entidade CONTRATANTE a respectiva Nota de Empenho em favor da empresa detentora do preço registrado que tenha firmado esta Ata de Registro de Preços.
Parágrafo Segundo - O prazo para a retirada da Nota de Empenho, por parte da fornecedora registrada, será de 5 (cinco) dias úteis contar da notificação feita pelo órgão gerenciador ou participante, sob pena de não o fizer, decair do direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis. O Órgão Participante, poderá a seu critério, enviar a Nota de Empenho por e-mail para a empresa, dispensando a notificação.
Parágrafo Terceiro- Em cada fornecimento decorrente desta Ata serão observadas, quanto ao preço unitário, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão que a precedeu e que integra o presente instrumento de compromisso, independentemente de transcrição.
Parágrafo Quarto – Se firmado, o contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade da Ata de Registro de Preços.
Parágrafo Quinto – Deverá o Órgão Participante indicar o Gestor e Fiscal do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e no Decreto Municipal nº 988/2010 (art. 8º, § 1º, § 2º e § 3º), relativos à utilização do Sistema de Registro de Preços.

CLÁUSULA OITAVA – DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS
Durante a vigência da Ata, os preços registrados para a realização dos serviços serão fixos e irreajustáveis, com exceção do fornecimento de peças e recarga de gás, somente nas hipóteses previstas nos art's. 17 e 18 do Decreto nº 7.892/2013 e art. 12, § 3º, I do Decreto Municipal 988/2010,

devidamente comprovadas as situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993 ou decorrentes de redução dos preços praticados no mercado.
Parágrafo Primeiro- Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por revogar a Ata e iniciar outro processo licitatório.
Parágrafo Segundo - Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
Parágrafo Terceiro - A fornecedora, se não aceitar reduzir seu preço ao preço praticado pelo mercado será liberada do compromisso assumido, em conformidade com o art. 12, § 2º, II do Decreto Municipal 988/2010.
Parágrafo Quarto – Ocorrendo qualquer das hipóteses do Parágrafo Segundo, concluído o processo, o Órgão Gerenciador fará o devido Termo Aditivo à Ata de Registro de Preço e informará a Fornecedora Beneficiária a nova ordem de registro.
Parágrafo Quinto - Ocorrendo a variação de preços, na hipótese acima citada, o beneficiário do registro poderá solicitar a atualização dos preços, através de pedido formal endereçado ao Órgão Gerenciador, instruído com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: lista de preços dos fabricantes, com Notas Fiscais de compra imediatamente anteriores e posteriores à variação alegada à aquisição dos produtos, componentes ou de outros documentos.
Parágrafo Sexto- Quando as fornecedoras beneficiárias do registro de preços não aceitarem manter o preço originariamente fixado na ata, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS
A Fornecedora Beneficiária terá seu registro de preço cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:
Parágrafo Primeiro- a pedido, quando:
comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata por ocorrência de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado;
Parágrafo Segundo- por iniciativa do Órgão Gerenciador, quando:
a) descumprir as condições da ata de registro de preços;
a fornecedora não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
a fornecedora não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preço, sem justificativa aceitável;
Parágrafo Terceiro - A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada automaticamente:
por decurso do prazo de vigência;
quando não restarem fornecedores registrados.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES
O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação as penalidades que deverão estar estabelecidas no Edital, conforme previsto no art. 9º do Decreto Municipal 988/2010.
Parágrafo Único - É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do objeto pactuado nesta Ata de Registro de Preço para suas próprias aquisições, conforme art. 5º, inciso X, do Decreto Federal nº 7.892/2013, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, § 1º do Decreto Federal nº 7.892/2013).

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:
todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo à presente Ata de Registro de Preços.
Integram esta Ata, o Anexo "I" (fornecedora beneficiária do registro de preços com seus respectivos valores unitários do objeto licitado) e, ainda, o Edital de Pregão e seus anexos e a proposta da empresa classificada para o item.
Parágrafo Primeiro - Esta Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições de que trata o art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
Parágrafo Segundo- Os contratos decorrentes desta Ata de Registro de Preços terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos, obedecido o disposto no art. 57 da Lei 8.666 de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO
As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste avençamento perante o Foro da Comarca de Ouro Preto do Oeste, Estado do Rondônia, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

Nova União/RO, 26 de março de 2019.

ADINAEL DE AZEVEDO
Prefeito

GABRIELLE ASSIS DE BARROS – ME

ANEXO I DA ATA 009/2019

FORNECEDOR: Gabrielle Assis de Barros - Me
C.N.P.J.: 27.010.154/0001-10

Item	Cód. SRP	Descrição	Uni	Quant	P. Unit.	P. Total
01		Serviço de manutenção e Limpeza de excelente qualidade em Aparelhos de Ar Condicionado de 7.000, 9.000 e 12.000 Btus do tipo "Split", incluindo complementação de gás, se necessário.	SERV.	164	44,96	7.373,44
02		Serviço de manutenção e Limpeza de excelente qualidade em Aparelhos de Ar Condicionado de 18.000 Btus do tipo "Split", incluindo complementação de gás, se necessário	SERV.	122	63,00	7.686,00
03		Serviço de manutenção e Limpeza de excelente qualidade em Aparelhos de Ar Condicionado de 24.000 Btus do tipo "Split", incluindo complementação de gás, se necessário.	SERV.	23	48,98	1.126,54
04		Serviço de manutenção e Limpeza de excelente qualidade em Aparelhos de Ar Condicionado de 7.500 e 10.000 Btus do tipo convencional de janela (modelo antigo), incluindo complementação de gás, se necessário.	SERV.	27	33,75	911,25

05		Serviço de manutenção e Limpeza de excelente qualidade em Aparelhos de Ar Condicionado de 18.000 Btus do tipo convencional de janela (modelo antigo), incluindo complementação de gás, se necessário.	SERV.	12	65,00	780,00
06		Serviço de instalação de aparelhos de ar condicionado de 9.000 e 12.000 Btus, tipo "Split"	SERV.	69	69,97	4.827,93
07		Serviço de instalação de aparelhos de ar condicionado de 18.000 Btus, tipo "Split"	SERV.	42	135,00	5.670,00
08		Serviço de instalação de aparelhos de ar condicionado de 24.000 Btus, tipo "Split"	SERV.	15	99,80	1.497,00
09		Serviço de desinstalação de aparelhos de ar condicionado de 9.000 e 12.000 Btus, tipo "Split"	SERV.	44	48,55	2.136,20
10		Serviço de desinstalação de aparelhos de ar condicionado de 18.000 Btus, tipo "Split"	SERV.	39	37,88	1.477,32
11		Serviço de desinstalação de aparelhos de ar condicionado de 24.000 Btus, tipo "Split"	SERV.	12	50,00	600,00
12		Sensor	Peça	81	28,93	2.343,33
13		Capacitor	Peça	111	28,88	3.205,68
14		Relê	Peça	91	42,00	3.822,00
15		Motor de ventilador	Peça	81	116,00	9.396,00
16		Hélice do ventilador	Peça	81	159,50	12.919,50
17		Placa eletrônica Universal	Peça	81	211,00	17.091,00
18		Rolamento	Peça	20	37,00	740,00
19		Solda com Troca de Cano de cobre	serv	20	70,20	1.404,00
20		Controle Remoto Universal	Peça	15	33,70	505,50
21		Carga de gás (R22 e R410) completa para ar condicionado de 9.000, 10.000 e 12.000 btus.	Carga	106	102,00	10.812,00
22		Carga de gás (R22 e R410) completa para ar condicionado de 18.000 btus.	Carga	94	86,00	8.084,00
23		Carga de gás (R22 e R410) completa para ar condicionado de 24.000 btus.	Carga	62	66,75	4.138,50
Total						**108.547,19**

Publicado por:
Eder Pericles Knupp
Código Identificador:CD3FD40A

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATOS DE ATAS REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRONICO 009/CPL/2019.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº188/2019
ATA Nº 009/2019
PREGÃO ELETRONICO 009/CPL/2019.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 966/2018

Aos 22 dias do mês de março do ano de **2019**, nas dependências da CPL, da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE, CNPJ 63.762.009/0001-50 com sede na Av. Elza Vieira Lopes nº 4803, centro, Novo Horizonte do Oeste RO, representado neste ato pelo Prefeito municipal senhor CLEITON ADRIANE CHEREGATTO,**RESOLVE registrar preços para eventual aquisição em face da apresentação da(s) proposta(s) da empresa abaixo qualificada.**

FORNECEDOR: ALMEIDA & LONGONI LTDA – EPP- CNPJ: **84.746.130/0001-68**,
ENDEREÇO. AV. J K Nº 2255- JARDIM NOVO HORIZONTE,
CIDADE: JK JAMARI -RO, CEP – 76.890.000.
REPRESENTANTE: VANDERLEY PEDRO DE ALMEIDA
RG: 305.217 SSP/RO CPF:287.938.462-15

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	V. Unit. Lance	V. Total Lance
1	24,00	UND	PNEU 175/70R13 S/ CÂMARA	bridgestone/fuzion	R$ 139,50	R$ 3.348,00
27	20,00	UND	PNEU 1000 R20 RADIAL LISO MISTO ASFALTO/TERRA	FIRESTONE/T819	R$ 1.358,00	R$ 27.160,00
28	20,00	UND	PNEU 1000 R20 RADIAL BORRACHUDO MISTO ASFALTO/TERRA	FIRESTONE/T819	R$ 1.452,00	R$ 29.040,00
58	16,00	UND	PNEU 175/70 R14 - FIAT STRADA WORKING CD	BRIDGESTONE/FUZION	R$ 223,45	R$ 3.575,20
Total R$ 63.123,20						

FORNECEDOR: AUGUSTO CESAR BIANCHINI ME, INSCRITA NO CNPJ N.º 84.616.622/0001-39,
ENDEREÇO. AV. JUSCELINO KUBISTSCHEK, Nº 3395, BAIRRO CENTRO,
CIDADE: NOVA BRASILANDIA D' OESTE -RO, CEP – 76.958-000
REPRESENTANTE: AUGUSTO CESAR BIANCHIN,
RG:35686231SSP/PR E CPF: 288.444.081-04,

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	V. Unit. Lance	V. Total Lance
4	12,00	SC	SERVIÇO DE CASTER PARA VEICULO TIPO PASSEIO	SERVIÇO	R$ 70,00	R$ 840,00
6	40,00	SÇ	SERVIÇO DE CASTER PARA VEICULO PESADO	SERVIÇO	R$ 108,00	R$ 4.320,00
14	10,00	SÇ	ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO COMPLETO VEÍCULO CHEVROLET SPIN 2014/2015	SERVIÇO	R$ 119,00	R$ 1.190,00
16	20,00	SC	SERVIÇOS DE BALANCEAMENTO E ALINHAMENTO - ÔNIBUS/MICRO-ÔNIBUS/CAMINHÃO	SERVIÇO	R$ 181,00	R$ 3.620,00
21	12,00	SÇ	SERVIÇO DE CASTER VEÍCULO TIPO PASSEIO - GOL 1000 G4	SERVIÇO	R$ 29,99	R$ 359,88
32	12,00	UND	PNEU 10.00 R20, BORRACHUDO, COM CÂMARA	CENTELLA	R$ 1.509,00	R$ 18.108,00
36	4,00	UND	PNEU 19 5L-24, 16 LONAS, SEM CÂMARA	MALHOTRA	R$ 1.901,00	R$ 7.604,00
43	40,00	UND	PROTETOR 900 X 20	GAFLEXEN	R$ 27,90	R$ 1.116,00
48	10,00	UND	CÂMARA PARA PNEU 20.5-25 16 LONAS	GAFLEXEN	R$ 345,00	R$ 3.450,00

			(PÁ CARREGADEIRA)			
49	10,00	UND	CÂMARA PARA PNEU 750-18 10 LONAS (DIANTEIRO TRATOR)	GAFLEXEN	R$ 55,00	R$ 550,00
50	10,00	UND	CÂMARA PARA PNEU 17.5-25 12 LONAS (PÁ CARREGADEIRA)	GAFLEXEN	R$ 264,00	R$ 2.640,00
55	10,00	UND	CÂMARA PARA PNEU 750-16 08 LONAS (DIANTEIRO PARA TRATOR)	GAFLEXEN	R$ 73,00	R$ 730,00
57	20,00	SÇ	BALANCEAMENTO CAMINHÃO	SERVIÇO	R$ 99,00	R$ 1.980,00
59	15,00	SÇ	ALINHAMENTO DE VEÍCULO, TIPO PASSEIO - FIAT STRADA WORKING CD	SERVIÇO	R$ 29,00	R$ 435,00
60	15,00	SÇ	BALANCEAMENTO DE VEÍCULO, TIPO PASSEIO - FIAT STRADA WORKING CD	SERVIÇO	R$ 49,00	R$ 735,00
61	10,00	SÇ	CAMBAGEM DE VEÍCULO, TIPO PASSEIO - FIAT STRADA WORKING CD	SERVIÇO	R$ 29,90	R$ 299,00
62	10,00	SÇ	CASTER DE VEÍCULO, TIPO PASSEIO - FIAT STRADA WORKING CD	SERVIÇO	R$ 29,90	R$ 299,00
Total R$ 48.275,88						

FORNECEDOR:JK COMERCIO DE PEÇAS EIREKI-ME CNPJ: 19.724.317/0001-07
ENDEREÇO AV. JUSCELINO KUBISTSCHEK, Nº 2061, BAIRRO: CENTRO.
CIDADE:NOVA BRASILANDIA D' OESTE-RO, CEP: 76.958-000
REPRESENTANTE: HIGOR TOFFALI MANTOVANI CUNHA
RG: 689186,SSP/RO CPF: 711.612.792-53,

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	V. Unit. Lance	V. Total Lance
2	4,00	SÇ	SERVIÇO DE CAMBAGEM PARA VEICULO MÉDIO	SERVIÇO	R$ 49,00	R$ 196,00
3	40,00	SÇ	SERVIÇO DE CAMBAGEM PARA VEICULO PESADO	SERVIÇO	R$ 99,00	R$ 3.960,00
5	4,00	SÇ	SERVIÇO DE CASTER PARA VEICULO MÉDIO	SERVIÇO	R$ 71,00	R$ 284,00
11	22,00	SÇ	ALINHANHAMENTO VEÍCULO TIPO PASSEIO	SERVIÇO	R$ 96,89	R$ 2.131,58
12	22,00	SÇ	BALANCEAMENTO VEÍCULO TIPO PASSEIO	SERVIÇO	R$ 49,89	R$ 1.097,58
13	22,00	SÇ	CAMBAGEM VEÍCULO TIPO PASSEIO	SERVIÇO	R$ 29,98	R$ 659,56
15	12,00	SÇ	ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO COMPLETO VW GOL 1.0 2012/2013	SERVIÇO	R$ 99,40	R$ 1.192,80
17	12,00	SÇ	SERVIÇO DE CAMBAGEM VW GOL 1.0 2012/2013	SERVIÇO	R$ 59,90	R$ 718,80
18	10,00	SÇ	SERVIÇO DE CASTER PARA VEICULO TIPO PASSEIO - SPIN CHEVROLET	SERVIÇO	R$ 24,99	R$ 249,90
19	10,00	SÇ	SERVIÇO DE CAMBAGEM VEÍCULO CHEVROLET SPIN 2014/2015	SERVIÇO	R$ 29,90	R$ 299,00
20	20,00	UND	PNEU 175/70 R14 - GOL 1000 G4	GT RADIAL	R$ 184,00	R$ 3.680,00
23	20,00	UND	PNEU 900X20 COMUM S/ CÂMARA C/ 14 LONA LISO	CENTELLA	R$ 1.157,00	R$ 23.140,00
25	6,00	UND	PNEU 17.5 X 25 COMUM C/ 16 LONAS	MALHOTRA	R$ 3.019,99	R$ 18.119,94
31	20,00	UND	PNEU 14.00-24, 16 LONAS, G2/L2	MALHOTRA	R$ 2.448,88	R$ 48.977,60
33	4,00	UND	PNEU 10.00 R20, LISO, COM CÂMARA	CENTELLA	R$ 1.248,98	R$ 4.995,92
37	8,00	UND	PNEU 12.5/80 16 LONAS, SEM CÂMARA	MALHOTRA	R$ 1.283,99	R$ 10.271,92
44	20,00	UND	CÂMARA PARA PNEU 1300X24 12 LONAS (MOTONIVELADORA)	GA FLEX	R$ 189,99	R$ 3.799,80
45	20,00	UND	CÂMARA PARA PNEU 1400X24 12 LONAS (MOTONIVELADORA)	GA FLEX	R$ 189,99	R$ 3.799,80
46	40,00	UND	CÂMARA PARA PNEU 1400X24 16 LONAS (MOTONIVELADORA)	GA FLEX	R$ 189,99	R$ 7.599,60
51	10,00	UND	CÂMARA PARA PNEU 17.5-25 16 LONAS (PÁ CARREGADEIRA)	GA FLEX	R$ 264,99	R$ 2.649,90
52	10,00	UND	CÂMARA PARA PNEU 12.4-24 10 LONAS (DIANTEIRO/TRASEIRO PARA TRATOR)	GA FLEX	R$ 129,99	R$ 1.299,90
53	10,00	UND	CÂMARA PARA PNEU 16.9-30 10 LONAS (DIANTEIRO/TRASEIRO PARA TRATOR)	GA FLEX	R$ 259,99	R$ 2.599,90
54	10,00	UND	CÂMARA PARA PNEU 18.4-34 12 LONAS (TRASEIRO PARA TRATOR)	GA FLEX	R$ 299,99	R$ 2.999,90
56	20,00	SÇ	ALINHANHAMENTO CAMINHÃO	SERVIÇO	R$ 140,00	R$ 2.800,00
Total R$ 147.523,40						

FORNECEDOR:JOÃO BATISTA SOUSA SANTOS-ME CNPJ:**05.554.354/0001-00**,
ENDEREÇO:AVENIDA 25 DE AGOSTO Nº 2061, BAIRRO CENTENÁRIO –
CIDADE: ROLIM DE MOURA –RO CEP – 76.958-000,
REPRESENTANTE: JOÃO BATISTA SOUSA SANTOS,
RG:1.374.962SSP/GO / CPF:246.771.321-00

Quant.	Unid.	Descrição	Marca	V. Unit. Lance	V. Total Lance
10	6,00	UND	PROTETOR PARA PNEU 215/75 R17,5	ECOBOR	R$ 70,00
26	8,00	UND	PNEU 750 X 16 BORRACHUDO C/ 12 LONAS	CENTELLA	R$ 660,00
38	6,00	UND	PNEU 16.5, DIANTEIRO (RETRO ESCAVADEIRA)	MALHOTRA	R$ 1.200,00
42	60,00	UND	CÂMARA DE AR 900 X 20	FLEXEN	R$ 125,00
47	8,00	UND	PNEU 16.9-2 12 LONAS	MALHOTRA	R$ 3.150,00

FORNECEDOR: L' NORTH COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP, CNPJ: **20.973.299/0001-78**
ENDEREÇO: AV. DR. LEVERGER C/ GETULIO VARGA Nº 912- LADO B INSDUSTRIAL
CIDADE: GUAJARA MIRIM-RO, CEP – 76.850-000
REPRESENTANTE:
LEONARDO DE OLIVEIRA TATAGIBA
RG 781068 SSP/RO E CPF:819.557.822-53,

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	V. Unit. Lance	V. Total Lance
7	6,00	UND	PNEU 235/70 R16 TIPO MISTO	linglong/lingong	R$ 420,00	R$ 2.520,00

8	4,00	UND	PNEU 215/75 R17.5 16 LONAS TIPO LISO	linglong/linglong	R$ 775,00	R$ 3.100,00
9	14,00	UND	PNEU 215/75/17.5 - 12 LONAS TIPO LISO	linglong/linglong	R$ 569,99	R$ 7.979,86
34	24,00	UND	PNEU 275/80 R22.5, BORRACHUDO, SEM CÂMARA	lingolong/linglong	R$ 1.290,00	R$ 30.960,00
35	16,00	UND	PNEU 275/80 R22.5, LISO, SEM CÂMARA	linglong/linglong	R$ 1.273,00	R$ 20.368,00
41	8,00	UND	PNEU 195/60 R15 S/ LONA	linglong/linglong	R$ 233,89	R$ 1.871,12
Total R$ 66.798,98						

FORNECEDOR:RALLY PNEUS -COM DE PNEUS E PEÇAS P/ VEICULOS LTDA -EPP, CNPJ: **34.745.729/0001-09**,
ENDEREÇO: AV. CASTELO BRANCO 16980-- BAIRRO INCRA
CIDADE: CACOAL, -RO, CEP – 78.976-025
REPRESENTANTE: JOSE NERI CORREIA LIRA
RG: 1.860.948,SSP/PR / CPF: 338.123.819-15,

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	V. Unit. Lance	V. Total Lance
22	16,00	UND	PNEU 225/70 R15	firestone	R$ 432,50	R$ 6.920,00
24	20,00	UND	PNEU 900X20 COMUM S/ CÂMARA C/ 14 LONA BORRACHUDO	centela	R$ 1.355,00	R$ 27.100,00
29	50,00	UND	PNEU 275/80 R22,5, RADIAL BORRACHUDO MISTO ASFALTO/TERRA	bridgestone/L-320	R$ 1.514,00	R$ 75.700,00
30	10,00	UND	PNEU 225/70 R15	firestone	R$ 435,00	R$ 4.350,00
39	10,00	UND	PNEU 18.4-30, 16 LONAS, (TRASEIRO TRATOR)	firestone	R$ 2.840,00	R$ 28.400,00
40	8,00	UND	PNEU 12.4-24, 10 LONAS, (DIANTEIRO DO TRATOR)	firestone	R$ 1.988,00	R$ 15.904,00
Total R$ 158.374,00						

Baseado nos termos da Lei 8.666/93, Lei de 10.520/02, Decreto 7.892/13 e Decreto 5.450/05. Publicação esta para cumprimento ao exposto na Lei Municipal nº 240/2002.

Novo Horizonte do Oeste - RO, 22 de março de 2019.

Publicado por:
Nelma Aparecida Rodrigues
Código Identificador:7EFA91F9

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

CENTRAL DE COMPRAS
TERMO ADITIVO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº22 E 25/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 7688/2017
PREGÃO ELETRÔNICO N°: 05/2018
Aos doze dias do mês de março de 2019, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO - RO**, instituição pública de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.092.680/0001-71, com sede no PALÁCIO VICENTE HOMEM SOBRINHO, localizado na Av. Castelo Branco, nº. 1046, Pioneiros, neste ato representado pela PREFEITA MUNICIPAL, Senhor **Arismar Araújo de Lima**, daqui por diante designada simplesmente PREFEITURA, **DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-ME Ata n°22/2018, P.H.B MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO Ata n°25/2018,** resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº22 e 25/2018 para futura e eventual aquisição de materiais elétricos**, observado as disposições contidas na Lei ns. 8.666/93, em especial o artigo 65, inciso II, alínea "d", § 1º, e mediante as seguintes condições:

CLAUSULA PRIMEIRA – O presente instrumento tem por finalidade aditivar em 25% da quantidade dos itens registrados nas atas acima mencionadas, visando a **aquisição de materiais elétricos,** conforme planilha abaixo.

DELVALLE ATA/22/2018

Item	Código	Descrição	Unidade	Quat.lic	Quant. A ser aditivado 25%
4	372920	Base para relé fotoelétrico, 220V – 5 A – suporte em aço inoxidável	PÇ	300	75
8	374698	Chave magnética de Proteção e Comando de Grupo, com base, 60A - 220V-2 vias	pç	20	5
11	372898	Reator Vapor de sódio 250W – 220V,60Hz. Afp. min = 0,92, (interno), perda máxima =24W, Pmax = 3,2kg. Pmax = 3,2kg.	PÇ	80	20
14	372896	Reator Vapor de sódio 150 W – 220V, 60Hz, afp. min = 0,92, (interno) , perda máxima = 18W, Pmax = 2kg,	PÇ	40	10
21	374692	Cabo de cobre isolado em cloreto de polivinil, flexível, têmpera mole, bitola 1,5mm², classe de isolamento 750V. Norma de ref. NBR-6148 (rl-100m)	MT.	4500	1.125
22	374694	Cabo de cobre isolado em cloreto de polivinil, flexível, têmpera mole, bitola 2,5mm², classe de isolamento 750V. Norma de ref. NBR-6148 (rl-100m)	MT.	500	125
29	374718	Luminária pública LED, corpo tratado contra corrosão e ferrugem, grau de proteção mínimo IP-65, resistência a furação até nível 17, potência de 140W, bivolt, vida útil mínima do LED =50000horas, garantia mínima de 5 anos, frequência 50/60Hz, suporte para braço de até 2,0 in	pç	180	45

P.H.B ATA 25/2018

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.lic	Quant. A ser aditivado 25%/
7	109974	Relé fotoelétrico - 220V - 1000W/1800VA, tipo eletrônico, Contato NF, sensibilidade: Liga de 3 a 20 Lux, desliga 10 Lux, proteção contra surto de tensão (varistor a óxido metálico 6k V A 3K a, 160 Joules), vida útil mínima 10000 operações, garantia mínima = 10 anos, invólucro em policarbonato ou material equivalente, estabilizado contra radiação ultravioleta e resistente a imtempéries; gravações em alto relevo, no corpo do equiopamento, contendo mês e ano da instalação e retirada, variação suportável de tensão +/-10%	Pç	1000	250

CLAUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas e ratificadas as demais condições da Ata de Registro de Preços.

E por estarem de acordo com as disposições contidas no presente Termo, assinam este instrumento a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO - RO** e o fornecedor registrado, na pessoa do seu representante legal, que vai assinada em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Pimenta Bueno, 12 de março de 2019.

ARISMAR ARAÚJO DE LIMA	***WALDIR PETRY***
Prefeito	Diretor Central de Compras

THIAGO ROBERTO GRACI	***DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-ME***
Procuradora Geral do Município	CNPJ: 37.227.550/0001-58

P.H.B MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO
CNPJ:26.915.509/0001-58

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:C607F6B0

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL							
Exercício de 2018	Dezembro (31/12/2018)						
CONSOLIDADO - Desconsiderando as contas INTRA-OFFS							
ATIVO				**PASSIVO**			
ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		**5.863.691,65**	**4.243.336,97**	**PASSIVO CIRCULANTE**		**318.544,25**	**234.668,26**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		**5.326.039,03**	**3.809.861,07**	**OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIA**		**236.455,08**	**80.090,22**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		**5.326.039,03**	**3.809.861,07**	**PESSOAL A PAGAR**		**216.167,30**	**9.690,22**
CAIXA	F	38.120,40	99.056,72	PESSOAL A PAGAR	F	440,00	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	F	5.287.918,63	3.710.804,35	PESSOAL A PAGAR	P	176.008,22	9.690,22
CRÉDITOS A CURTO PRAZO		**456.680,76**	**169.125,19**	PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ORDINÁRIO	P	39.719,08	0,00
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER		**228.494,57**	**0,00**	**BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR**		**10.560,63**	**70.400,00**
IMPOSTOS	P	228.494,57	0,00	PRECATÓRIOS DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - REGIME ESPECIAL	F	10.560,63	70.400,00
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA		**228.186,19**	**169.125,19**	**ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR**		**9.727,15**	**0,00**
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DOS IMPOSTOS	P	228.186,19	169.125,19	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	F	8.344,33	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		**10.560,63**	**114.254,18**	FGTS	F	116,00	0,00
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS		**10.560,63**	**112.400,00**	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS	F	1.029,00	0,00
DEPÓSITOS ESPECIAIS	F	0,00	82.400,00	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA (RPPS)	F	237,82	0,00
CONTA ESPECIAL - PRECATÓRIOS	F	10.560,63	30.000,00	**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO**		**13.358,29**	**105.452,64**
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO		**0,00**	**1.854,18**	**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO**		**13.358,29**	**105.452,64**
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	F	0,00	1.854,18	FORNECEDORES NACIONAIS	F	13.358,29	45.452,64
ESTOQUES		**70.411,23**	**150.096,53**	PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ORDINÁRIO	F	0,00	60.000,00
ALMOXARIFADO		**70.411,23**	**150.096,53**	**OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO**		**0,00**	**0,27**
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	P	215,00	464,27	**OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO**		**0,00**	**0,27**
MATERIAL DE EXPEDIENTE	P	13.753,49	11.248,81	PIS/PASEP A RECOLHER	F	0,00	0,27
MATERIAL DE CONSUMO	P	52.632,79	127.882,10	**DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO**		**68.730,88**	**49.125,13**
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	P	688,47	415,99	**VALORES RESTITUÍVEIS**		**382,98**	**6.295,19**
AUTOPEÇAS	P	3.121,48	7.963,20	CONSIGNAÇÕES	F	382,98	6.295,19
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES	P	0,00	2.122,16	**OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO**		**68.347,90**	**42.829,94**
ATIVO NÃO CIRCULANTE		**13.398.455,73**	**12.683.660,48**	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F	0,00	38.088,90
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		**2.209.236,47**	**1.857.625,74**	SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR	F	2.062,01	4.741,04
CRÉDITOS A LONGO PRAZO		**2.209.236,47**	**1.857.625,74**	OUTRAS OBRIGAÇÕES	F	6.685,89	0,00
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	P	1.932.488,47	1.738.534,69	CONSÓRCIOS A PAGAR	P	59.600,00	0,00
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER	P	34,20	0,00	**PASSIVO NAO-CIRCULANTE**		**29.390,72**	**53.183,27**
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	P	1.408.085,84	925.907,89	**OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO**		**29.390,72**	**15.537,48**
(-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A LONGO PRAZO	P	-1.131.372,04	-806.816,84	**PESSOAL A PAGAR**		**29.390,72**	**0,00**
INVESTIMENTOS		**59.600,00**	**0,00**	PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ORDINÁRIO	P	29.390,72	0,00
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES		**59.600,00**	**0,00**	**ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR**		**0,00**	**15.537,48**
PARTICIPAÇÕES AVALIADAS PELO MÉTODO DE EQUIVALÊNCIA PATRIPMONIAL		59.600,00	0,00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDÊNCIÁRIAS - DÉBITO PARCELADO	P	0,00	15.537,48
IMOBILIZADO		**11.129.619,26**	**10.826.034,74**	**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO**		**0,00**	**37.645,79**
BENS MOVEIS		**7.877.832,85**	**7.626.484,12**	**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A LONGO PRAZO**		**0,00**	**37.645,79**
BENS DE INFORMÁTICA	P	200.551,52	158.533,01	PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ESPECIAL	P	0,00	37.645,79
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	P	54.149,00	42.208,00	**TOTAL PASSIVO**		**347.934,97**	**287.851,53**
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	P	1.028.139,87	1.022.468,68				
VEÍCULOS	P	2.817.542,80	3.176.456,80				
BENS MÓVEIS EM ALMOXARIFADO	P	100,00	1.500,00				
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	P	3.740.819,86	3.217.036,83				
SEMOVENTES	P	25.600,00	0,00				

ATIVO			**PASSIVO**		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício	Exercício	ESPECIFICAÇÃO	Exercício	Exercício

		Atual	Anterior			Atual	Anterior
DEMAIS BENS MÓVEIS	P	10.929,80	8.280,80	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**			
BENS IMÓVEIS		**3.979.321,94**	**3.722.828,84**	ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior
				PATRIMÔNIO LIQUIDO		**18.914.212,41**	**16.639.145,92**
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	P	1.076.490,79	819.997,69	**RESULTADOS ACUMULADOS**		**18.914.212,41**	**16.639.145,92**
BENS DE USO ESPECIAL	P	1.922.136,26	1.922.136,26	**SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS**		**18.914.212,41**	**16.639.145,92**
DEMAIS BENS IMÓVEIS	P	980.694,89	980.694,89	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P	2.275.066,49	1.619.886,53
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		**-727.535,53**	**-523.278,22**	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	16.639.145,92	15.019.259,39
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA – BENS MÓVEIS	P	-727.535,53	-523.278,22	**TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO**		**18.914.212,41**	**16.639.145,92**
TOTAL		**19.262.147,38**	**16.926.997,45**	**TOTAL**		**19.262.147,38**	**16.926.997,45**

PREFEITURA MUN. DE PIMENTEIRAS DO OESTE					
BALANÇO PATRIMONIAL					
Exercício de 2018	PERÍODO				
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES					
ATIVO FINANCEIRO	5.336.599,66	3.924.115,25	PASSIVO FINANCEIRO (43.216,95)+ Restos não Processado(1.644.406,48)	1.687.623,43	1.020.177,80
ATIVO PERMANENTE	13.925.547,72	13.002.882,20	PASSIVO PERMANENTE	304.718,02	62.873,49
			SALDO PATRIMONIAL	17.269.805,93	15.843.946,16

OLVINDO LUIZ DONDE
Prefeito Municipal
50324330987

PREFEITURA MUN. DE PIMENTEIRAS DO OESTE					
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL					
Exercício de 2018	Dezembro (31/12/2018)				
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)					
ESPECIFICAÇÃO			**ESPECIFICAÇÃO**		
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas do Grupo 811xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior
COMPENSAÇÕES	**0,00**	**0,00**	**COMPENSAÇÕES**	**117.089,92**	**74.900,03**
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	117.089,92	74.900,03
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**TOTAL**	**117.089,92**	**74.900,03**

OLVINDO LUIZ DONDE
Prefeito Municipal
50324330987

Publicado por:
Marcos da Silva de Jesus
Código Identificador:898F18DB

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROC. Nº 02.41.00015/2019

A Empresa de Desenvolvimento Urbano – EMDUR, através de seu Diretor Presidente, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Municipal nº 2.714/I de 05 de fevereiro de 2018 e Estatuto desta EMDUR, considerando ainda a Análise nº 106/C.I/EMDUR/2019, onde está consignado nos autos que o procedimento atendeu as disposições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados, que adjudica e **HOMOLOGA A PRESTAÇÃO DE CONTAS** de diárias concedida em favor dos empregados:

MATRÍCULA	NOME DO BENEFICIADO	CARGO/FUNÇÃO	Data	QUANT DE DIÁRIA	VALOR UNIT (R$)	VALOR TOTAL (R$)
117-1	Neltember Leite Braga	Auxiliar de Operações/Eletricista	08 a 11 de fevereiro de 2019	04 (quatro)	R$ 75,02	R$ 300,08
111-2	Rafael Domingues Dziecheiarz	Auxiliar de Operações/Eletricista	08 a 11 de fevereiro de 2019	04 (quatro)	R$ 75,02	R$ 300,08

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
Proc.02.41.00015/2019
Portaria nº 023/2019-GAB/EMDUR de 05/02/2019.
Elemento de Despesa: 33.90.14 – Diária Pessoal Civil
Valor Total Concedido: R$ 600,16 (seiscentos reais e dezesseis centavos).

Porto Velho-RO, 26 de março de 2019.

THIAGO DOS SANTOS TEZZARI
Diretor Presidente/EMDUR.

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:18492E64

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
PORTARIA Nº. 083DIC/SEMUSA

Portaria nº. 083DIC/SEMUSA Porto Velho, 13 de março de 2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo de nº 08.00054-000/2019.

RESOLVE:

Arbitrar e Conceder 5 ½ diária (Cinco e meia diárias), aos servidores abaixo relacionado, no qual deslocara para CONGRESSO NACIONAL DE COMPRAS PUBLICAS com destino a Foz do Iguaçu/PR. No dia 17/03/2019 a 22/03/2019. Meio de Transporte: Aéreo.
Conforme solicitação constante no Memorando nº 058/DA/SEMUSA.

DIÁRIA						
NOME DO SERVIDOR	**MATRÍCULA**	**CARGO/FUNÇÃO**	**QUANT.**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**	**DESTINO**
KATIANE HELENA DOS SANTOS	**273912**	Assistente Administrativo	5 ½	249,45	1.371,98	FOZ DO IGUAÇU/PR
WANDCLIUCE	**277617**	Administrador Hospitalar	5 ½	325,88	1.792,34	

TEREZINHA DE JESUS G. DOS SANTOS
Responsável pela Emissão

ELIANA PASINI
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:07CF1030

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
PORTARIA Nº. 108/DIC/SEMUSA

Portaria nº. 108/DIC/SEMUSA Porto Velho, 26 de Março de 2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo de nº 08.00130-00/2019.

RESOLVE:

Arbitrar e Conceder 4 e ½ diárias e (Quatro diárias e meia), aos servidores abaixo relacionados, o qual se deslocara ao longo da BR-364 e distritos(total de 21 unidades). com o objetivo da Viagem: Abastecimento e conferencia de medicamentos nas unidades de saúde. No período de 01/04/2019 a 05/04/2019. Meio de Transporte: terrestre
Conforme solicitação constante no memorando nº. 089/DAF/2019/SEMUSA Departamento de Assistência Farmacêutica.

DIÁRIA						
NOME DO SERVIDOR	**MATRÍCULA**	**CARGO/ FUNÇÃO**	**QUANT.**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**	**DESTINO**
Cristileudo Pereira de Souza	**41476**	Assistente Administrativo	4 ½	75,02	337,59	Longo da BR-364 e Distritos (total de 21 unidades)
Francisco Vieira Cavalcante	**190546**	Mecânico	4 ½	75,02	337,59	
FRANCISCO MARCELINO PEREIRA DA ROCHA	**247644**	Aux. Serviços Gerais	4 ½	75,02	337,59	
VANESSA MARIA FARIAS CORREIAS	**240590**	Agente de Combate Endemias	4 ½	75,02	337,59	

ELIANA PASINI
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:61ED2AD8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
PORTARIA Nº. 109/DIC/SEMUSA

Portaria nº. 109/DIC/SEMUSA Porto Velho, 26 de Março de 2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo de nº 08.00133-00/2019.

RESOLVE:

Arbitrar e Conceder 3 e ½ diárias e (Treis diárias e meia), aos servidores abaixo relacionados, o qual se deslocara ao longo do Baixo Madeira (total de 11 unidades). com o objetivo da Viagem: Abastecimento e conferencia de medicamentos nas unidades de saúde. No período de 08/04/2019 a 11/04/2019. Meio de Transporte:Fluvial Conforme solicitação constante no memorando nº. 090/DAF/2019/SEMUSA Departamento de Assistência Farmacêutica.

DIÁRIA						
NOME DO SERVIDOR	**MATRÍCULA**	**CARGO/ FUNÇÃO**	**QUANT.**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**	**DESTINO**
GELSON NEVES DE MELO	**179300**	MARINHEIRO AUXILIAR	3,5	75,02	262,57	Longo do Baixo Madeira(total de 11 unidades)
ANILSON NASCIMENTO SANTOS	**84468**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	3,5	75,02	262,57	
FRANCISCO MARCELINO PEREIRA DA ROCHA	**247644**	Aux. Serviços Gerais	3,5	75,02	262,57	
RAFAEL JÚNIOR SUAREZ MONTENEGRO	**274423**	AUX.DE SERVIÇOS GERAIS	3,5	75,02	262,57	

ELIANA PASINI
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:3FF3A169

SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SEMAGRIC
PORTARIA N° 64/2019

PORTARIA N° 64/2019 Porto Velho, 20 de março de 2019

O Secretário Municipal de Integração, no uso das atribuições que lhes são conferidas artigo 25, Parágrafo único e incisos, da Lei Complementar nº 689, de 31 de outubro de 2017, o Decreto Nº 1454/I de 30 de março de 2017, e em conformidade com o que consta no Processo nº 16.00084-00/2019.
R E S O L V E:

TORNA VALIDA A VIAGEM dos **servidores** relacionados abaixo, lotados na **Subsecretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento – SEMAGRIC**, 1 diárias inteiras + 1 meia (½) diárias, os quais irão se deslocar município de Distrito de São Carlos; Calama, Nazaré e Cuniã no período 20/03/2019 a 21/03/2019 Com objetivo de Realizar levantamento das aéreas de produtores rurais atingidos pela enchente, juntamente com parceiros CONAB e EMATER.

NOME	DADOS PESSOAIS	Cargo	QTD.	Valor Unit.	Valor Total
FRANCISCO EVALDO DE LIMA	CPF: 811.056.224-87 RG: 226752492/SSP/PE CAD: 295891	SUB SECRETÁRIO	01 INTEIRAS 1 1/2	119,68 59,84	179,52
JOSÉ VALDEMIR RODRIGUES DE LIMA	MATRÍCULA: 301078 RG: 674587 SSP/RO CPF: 658.230.922-34	ASSESSOR NIVEL I	01 INTEIRAS 1 1/2	75,02 37,51	R$ 112,53
SILVANA ARNEZ DE CASTRO FREITAS	CPF: 132.249.698-65 RG: 23800792-3 SSP/RO Matrícula: 297037	Diretora de Departamento	01 INTEIRAS 1 1/2	80,74 40,37	R$ 121,11
TOTAL					R$ 413,16

FRANCISCO EVALDO DE LIMA
Subsecretario Municipal de Agricultura e Abastecimento – SEMAGRIC

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:C5819BF4

SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS BÁSICOS
PORTARIA 015/SEMUSB/2019

SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS BÁSICOS
Portaria nº. 015/SEMUSB/2019
Porto Velho, 25 de março de 2019.
O SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS BÁSICOS, no uso de suas atribuições legais, considerando *ainda a portaria 028/SEMISB/2018, conforme disposto no art. 7º, § 1º, da Lei Complementar nº 648, de 06 de janeiro de 2017, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 689, de 31 de outubro de 2017* ***e tendo em vista o processo nº. 10.00126-000/2019.***
RESOLVE:
Autorizar a concessão de diárias aos servidores abaixo relacionados, onde os mesmos se deslocaram, no período de 21 a 22 de março de 2019, para os Distritos de Jaci Paraná e União Bandeirantes para o levantamento dos serviços de mutirão de limpeza (limpeza, varrição, rastelagem, recolhimento de lixo, entre outros) a serem realizados nos Distritos supracitados, no veículo oficial caminhonete L200 NEA 4015. Conforme solicitação no memorando nº 060/DSLP/SEMUSB.

N.º	MAT.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL (R$)
01	117821	Antônio Maria Alves do Nascimento	Gerente de Divisão	21 a 22 de março	1	80,74	80,74
02	166373	Sebastião Nogueira Silva	Diretor de Departamento	21 a 22 de março	1	80,74	80,74

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se

WELLEM ANTÔNIO PRESTES CAMPOS
Subsecretário Municipal de Serviços Básicos

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:13048A45

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO EXERCÍCIO 2018

PODER EXECUTIVO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

CNPJ N° 04.128.655/0001-09

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO EXERCÍCIO 2018						
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS			**Previsão Inicial (a)**	**Previsão Atualizada (b)**	**Receitas Realizadas (c)**	**Saldo (d) = (c-b)**
Receitas Correntes (I)			**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Receitas de Capital (II)			**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)			**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operação de Crédito / Refinanciamento (IV)			**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)			**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Déficit (VI)					2.839.645,44	
TOTAL (VII) = (V + VI)			**0,00**	**0,00**	**2.839.645,44**	**0,00**
Saldo de Exrcícios Anteriores			**0,00**	**0,00**	**121.017,38**	**0,00**
Superávit Financeiro			0,00	0,00	121.017,38	0,00
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	**Dotação Inicial (e)**	**Dotação Atualizada (f)**	**Despesas Empenhadas (g)**	**Despesas Liquidadas (h)**	**Despesas Pagas (i)**	**Saldo da Dotação (j) = (f - g)**
Despesas Correntes (VIII)	**2.413.756,25**	**3.115.375,02**	**2.714.331,88**	**2.672.680,52**	**2.664.460,05**	**401.043,14**
Pessoal e Encargos Sociais	1.723.221,21	1.992.377,21	1.958.886,49	1.958.886,49	1.951.565,17	33.490,72
Outras Despesas Correntes	690.535,04	1.122.997,81	755.445,39	713.794,03	712.894,88	367.552,42
Despesas de Capital (IX)	**24.000,00**	**135.954,00**	**125.313,56**	**46.313,56**	**46.313,56**	**10.640,44**
Investimentos	24.000,00	135.954,00	125.313,56	46.313,56	46.313,56	10.640,44
Reserva de Contingência (X)						
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	**2.437.756,25**	**3.251.329,02**	**2.839.645,44**	**2.718.994,08**	**2.710.773,61**	**411.683,58**
Amortização da Dívida/Refinanciamento (XII)						
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)	**2.437.756,25**	**3.251.329,02**	**2.839.645,44**	**2.718.994,08**	**2.710.773,61**	**411.683,58**
Superávit (XIII)						
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	**2.437.756,25**	**3.251.329,02**	**2.839.645,44**	**2.718.994,08**	**2.710.773,61**	**411.683,58**

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
Restos a Pagar não Processados	**Inscritos em Exercícios Anteriores (A)**	**Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)**	**Liquidados (c)**	**Pagos (d)**	**Cancelados (e)**	**Saldo (f) = (a + b - d - c)**
Despesas de Capital	**0,00**	**126.263,54**	**105.013,04**	**105.013,04**	**21.250,50**	**0,00**
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	35.119,27	35.119,27	35.119,27	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	91.144,27	69.893,77	69.893,77	21.250,50	0,00
Despesas de Capital	**52.579,05**	**44.038,41**	**32.180,81**	**32.180,81**	**64.436,65**	**0,00**
Investimentos	52.579,05	44.038,41	32.180,81	32.180,81	64.436,65	0,00
TOTAL	**52.579,05**	**170.301,95**	**137.193,85**	**137.193,85**	**85.687,15**	**0,00**

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					
Restos a Pagar Processados	**Inscritos em Exercícios Anteriores (a)**	**Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)**	**Pagos (c)**	**Cancelados (d)**	**Saldo (e) = (a + b - d - c)**
Despesas de Capital	**0,00**	**43.005,92**	**43.005,92**	**0,00**	**0,00**
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	16.197,96	16.197,96	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	26.807,96	26.807,96	0,00	0,00
Despesas de Capital	**9.158,13**	**0,00**	**0,00**	**9.158,13**	**0,00**
Investimentos	9.158,13	0,00	0,00	9.158,13	0,00
TOTAL	**9.158,13**	**43.005,92**	**43.005,92**	**9.158,13**	**0,00**

Balanço Elaborado Conforme Portaria STN n° 840/2016

NOTAS EXPLICATIVAS:

1) A Lei Municipal n.º 842/GP/2017 de 15 de dezembro de 2017 aprovou o orçamento para o exercício de 2018. Não há previsão de receitas em face de o Fundo Municipal receber Transferências Financeiras do Poder Executivo, fixando a DESPESA na importância de R$ 907.362,65.

2) A DESPESA inicial fixada na LOA foi de R$ 2.437.756,25 e durante o exercício foram efetuadas movimentações de alterações orçamentárias sendo que, ao final, a previsão de dotações atualizada ficou no valor de R$ 3.251.329,02. A despesa orçamentária efetivamente realizada foi de R$ 2.839.645,44, ocorrendo uma economia de dotação correspondente ao valor de R$ 411.683,58, correspondente a 12,66%. As aberturas de créditos cuja fonte de recurso foi as anulações totalizaram R$ 143.893,39, as por superávit financeiro totalizaram R$ 121.017,38, as aberturas de créditos por por recursos vinculados totalizaram R$ 80.00,00 e as aberturas por excesso de arrecadação totalizaram 539.888,00.

Apuração do percentual de suplementação so bre a LOA (Limiite autorizado 20,00%)	
Memória de Cálculo:	
(a) Créditos suplementares adicionais suplementares abertos (+)	R$ 1.160.814,94
(b) Créditos abertos por lei especifica (-)	R$ 539.888,00
(c) Créditos abertos por reformulações Administrativas (-)	R$ 367.359,69
(d) Créditos abertos com as exceções previstas na LOA (-)	R$ 109.673,86
(e) Total a ser considerado no cômputo (a-b-c-d)	R$ 143.893,39
(f) valor total da dotação fixada na LOA (inicial)	R$ 13.198.307,60
(g)Percentual utilizado do limite previsto na LOA (e/f*100)	R$ 1,09

É importante relatar que as fontes de recursos para abertura de Créditos Suplementares e Especiais, conforme demonstrado no quadro de Alterações Orçamentárias - (Anexo TC 18) foram as seguintes:

Detalhamento do percentual do valor suplementado		
Anulação	R$ 143.893,39	100,00
Excesso de Recursos Próprios	R$ -	0,00
Superávit de Recursos Prórpios	R$ -	0,00
Superávit de Recursos Vinculados	R$ -	0,00
Excesso de Recursos Vinculados	R$ -	0,00
Total	**R$ 143.893,39**	**100,00**

Todos os decretos estão devidamente anexados a presente prestação de contas e relacionados no anexo TC 18 – Quadro Demonstrativo das Alterações Orçamentárias.

3) O resultado do Balanço Orçamentário comparando a receita orçamentária arrecadada com a despesa efetivamente empenhada foi de um superávit de R$ 895.066,79, Segue abaixo quadro comparativo da execução orçamentária ocorrida nos últimos três exercícios:

Especificações	**2016**	**2017**	**2018**
	Valor (R$)	**Valor (R$)**	**Valor (R$)**
Receitas Correntes Arrecadadas	0,00	0,00	0,00
(+) Suprimentos Recebidos	3.323.285,04	3.121.752,40	3.734.712,23
(-) Despesas Correntes	2.794.975,50	2.896.369,30	2.714.331,88
Déficit/Superávit Corrente	528.309,54	225.383,10	1.020.380,35
(+) Receitas de Capital Arrecadadas	0,00	0,00	0,00
SubTotal	528.309,54	225.383,10	1.020.380,35
(-) Despesas de Capital	346.523,47	80.962,47	125.313,56
Resultado orçamentário	**181.786,07**	**144.420,63**	**895.066,79**

4) No anexo 1 e 2 do Balanço Orçamentário, denominados Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Não Processados e Demonstrativo da Execução de Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados encontramos toda movimentação por categoria econômica e grupo de natureza das despesas: Sendo que inscritos em restos a pagar não processados em 31/12/2017 tiveram seus valores de R$ 137.193,85 liquidados em pagos e cancelamentos na ordem de R$ 85.687,15 ficando seus saldos zerados para o exercicio seguinte. Já os inscritos em restos a pagar processados em 31/12/2017 tiveram seus valores R$ 43.005,92 pagos e cancelamentos na ordem de R$ 9.158,13 ficandoa seus saldos zerados. A política do FMAS para a inscrição dos empenhos em restos a pagar é fundamentada na Decisão nº. 280/2014-Pleno, referente ao processo nº 1176/2014, ou seja, em restos a pagar processado referente aos empenhos liquidados dentro do exercício da execução orçamentária e em restos a pagar não processados em liquidação e em restos a pagar não processados,

conforme letra "a" item III da citada decisão: "passe a inscrever em restos a pagar não processados somente as despesas cujas obrigações contratuais encontram-se, em 31 de dezembro, com a parcela ainda no prazo de execução ou que, apesar de cumpridas, ainda não tenham recebido o aceite da administração".

Primavera de Rondônia, 31 de dezembro de 2018.

REGINALDO CORDEIRO PISTILHI
CRC-RO 004767/O-0
Contador

ELILHA FEITOSA BRAGA
Portaria N° 003/GP/2017
Gestor(a)

Publicado por:
Reginaldo Cordeiro Pistilhi
Código Identificador:F4F68D05

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ANEXO 16 - DEMONSTRAÇÃO DA DIVIDA FUNDADA INTERNA EXERCÍCIO 2018

PODER EXECUTIVO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
CNPJ N° 04.128.655/0001-09

ANEXO 16 - DEMONSTRAÇÃO DA DIVIDA FUNDADA INTERNA EXERCÍCIO 2018									
Autorizações				Entidade Financeira	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo do Exercício Seguinte	
Lei	Data	QDT	valor			Emprestimos + Correções	Amortizações / Baixas	QTD	Valor
Sem Movimento									

Primavera de Rondônia, 31 de dezembro de 2018.

REGINALDO CORDEIRO PISTILHI
CRC-RO 004767/O-0
Contador

ELILHA FEITOSA BRAGA
Portaria N° 003/GP/2017
Gestor(a)

Publicado por:
Reginaldo Cordeiro Pistilhi
Código Identificador:3DA7C7A8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ANEXO 19 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES NO PATRIMÔNIO LIQUIDO EXERCÍCIO 2018

PODER EXECUTIVO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
CNPJ N° 04.128.655/0001-09

ANEXO 19 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES NO PATRIMONIO LIQUIDO EXERCÍCIO 2018									
Especificação	Patrimônio Social/ Capital Social	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	Rserva de Capital	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Rserva de Lucros	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ações / Cotas em Tesouraria	Valor
Saldo Inicial Exercício Atual	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.421.288,24**	**0,00**	**2.421.288,24**
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado do Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	284.333,31	0,00	284.333,31
Constituição / Reversão de Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo Final do Exercício Anterior	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.705.621,55**	**0,00**	**2.705.621,55**
Saldo Inicial do Exercício Atual	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.705.621,55**	**0,00**	**2.705.621,55**
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado do Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	966.176,80	0,00	966.176,80
Constituição / Reversão de Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sado Final Exercício Atual	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**3.671.798,35**	**0,00**	**3.671.798,35**

Primavera de Rondônia, 31 de dezembro de 2018.

REGINALDO CORDEIRO PISTILHI
CRC-RO 004767/O-0
Contador

ELILHA FEITOSA BRAGA
Portaria N° 003/GP/2017
Gestor (a)

Publicado por:
Reginaldo Cordeiro Pistilhi
Código Identificador:49AF4BF9

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO EXERCÍCIO 2018

PODER EXECUTIVO						
CNPJ N° 84.723.030/0001-16					Data: 18/03/2019	
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO EXERCÍCIO 2018						
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		**Previsão Inicial (a)**	**Previsão Atualizada (b)**	**Receitas Realizadas (c)**	**Saldo (d) = (c-b)**	
Receitas Correntes (I)		**13.198.307,60**	**14.956.343,52**	**14.852.845,50**	**-103.498,02**	
Receita Tributária		340.665,64	340.665,64	375.882,68	35.217,04	
Receita de Contribuições		67.845,68	67.845,68	107.023,77	39.178,09	
Receita Patrimonial		190.034,86	190.034,86	64.952,98	-125.081,88	
Receita de Serviços		265.054,79	265.054,79	332.141,10	67.086,31	
Transferências Correntes		12.267.583,77	14.025.619,69	13.876.011,81	-149.607,88	
Outras Receitas Correntes		67.122,86	67.122,86	96.833,16	29.710,30	
Receitas de Capital (II)		**0,00**	**1.328.259,75**	**2.003.259,75**	**675.000,00**	
Transferências de Capital		0,00	1.328.259,75	2.003.259,75	675.000,00	
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)		**13.198.307,60**	**16.284.603,27**	**16.856.105,25**	**571.501,98**	
Operação de Crédito / Refinanciamento (IV)		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)		**13.198.307,60**	**16.284.603,27**	**16.856.105,25**	**571.501,98**	
Déficit (VI)						
TOTAL (VII) = (V + VI)		**13.198.307,60**	**16.284.603,27**	**16.856.105,25**	**571.501,98**	
Saldo de Exrcícios Anteriores		**0,00**	**982.725,72**	**982.725,72**		
Superávit Financeiro		0,00	982.725,72	982.725,72		
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	**Dotação Inicial (e)**	**Dotação Atualizada (f)**	**Despesas Empenhadas (g)**	**Despesas Liquidadas (h)**	**Despesas Pagas (i)**	**Saldo da Dotação (j) = (f - g)**
Despesas Correntes (VIII)	**12.489.876,02**	**15.535.871,28**	**13.767.910,66**	**13.079.774,20**	**12.992.510,08**	**1.767.960,62**
Pessoal e Encargos Sociais	7.433.651,47	7.902.917,32	7.827.967,17	7.817.012,52	7.787.742,04	74.950,15
Outras Despesas Correntes	5.056.224,55	7.632.953,96	5.939.943,49	5.262.761,68	5.204.768,04	1.693.010,47
Despesas de Capital (IX)	**608.431,58**	**1.731.457,71**	**607.960,62**	**314.201,41**	**314.201,41**	**1.123.497,09**
Investimentos	555.920,24	1.731.457,71	607.960,62	314.201,41	314.201,41	1.123.497,09
Amortização da Dívida	52.511,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência (X)	**100.000,00**					
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	**13.098.307,60**	**17.267.328,99**	**14.375.871,28**	**13.393.975,61**	**13.306.711,49**	**2.891.457,71**
Amortização da Dívida/Refinanciamento (XII)						
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)	**13.098.307,60**	**17.267.328,99**	**14.375.871,28**	**13.393.975,61**	**13.306.711,49**	**2.891.457,71**
Superávit (XIII)			2.480.233,97			
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	**13.098.307,60**	**17.267.328,99**	**16.856.105,25**	**13.393.975,61**	**13.306.711,49**	**2.891.457,71**
ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
Restos a Pagar não Processados	**Inscritos em Exercícios Anteriores (A)**	**Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)**	**Liquidados (c)**	**Pagos (d)**	**Cancelados (e)**	**Saldo (f) = (a + b - d - c)**
Despesas de Capital	**0,00**	**685.984,85**	**613.170,17**	**613.170,17**	**67.814,18**	**5.000,50**
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	109.777,18	108.689,30	108.689,30	1.087,88	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	576.207,67	504.480,87	504.480,87	66.726,30	5.000,50
Despesas de Capital	**90.956,17**	**93.812,92**	**79.332,60**	**79.332,60**	**105.436,49**	**0,00**
Investimentos	90.956,17	93.812,92	79.332,60	79.332,60	105.436,49	0,00
TOTAL	**90.956,17**	**779.797,77**	**692.502,77**	**692.502,77**	**173.250,67**	**5.000,50**
ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS						
Restos a Pagar Processados	**Inscritos em Exercícios Anteriores (a)**	**Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)**	**Pagos (c)**	**Cancelados (d)**	**Saldo (e) = (a + b - d - c)**	
Despesas de Capital	**133,42**	**183.542,33**	**183.675,75**	**0,00**	**0,00**	
Pessoal e Encargos Sociais	133,42	65.545,96	65.679,38	0,00	0,00	
Outras Despesas Correntes	0,00	117.996,37	117.996,37	0,00	0,00	
Despesas de Capital	**9.158,13**	**0,00**	**0,00**	**9.158,13**	**0,00**	
Investimentos	9.158,13	0,00	0,00	9.158,13	0,00	
TOTAL	**9.291,55**	**183.542,33**	**183.675,75**	**9.158,13**	**0,00**	
Balanço Elaborado Conforme Portaria STN n° 840/2016						
NOTAS EXPLICATIVAS:						
1) A Lei Municipal n.º 842/GP/2017 de 15 de dezembro de 2017 aprovou o orçamento para o exercício de 2018. estimando a RECEITA e fixando a DESPESA na importância de R$ 13.198.307,60. A previsão inicial da receita orçamentária foi atualizada e passou a ser de R$ 16.284.603,27, sendo que a sua efetiva arrecadação foi de R$ 16.856.105,25, portanto, uma arrecadação a maior da receita prevista atualizada no valor de R$ 571.501,98. Em relação as informações registradas e pertencentes ao grupo das Transferências Correntes, os valores estão conferindo com os valores que estão disponibilizados nos sites do Banco do Brasil S/A, Secretaria do Tesouro Nacional, Fundo nacional de Desenvolvimento da Educação e Fundo Nacional de Saúde.						
2) A DESPESA inicial fixada na LOA foi de R$ 13.198.307,60 e durante o exercício foram efetuadas movimentações de alterações orçamentárias sendo que, ao final, a previsão de dotações atualizada ficou no valor de R$ 17.267.328,99. A despesa orçamentária efetivamente realizada foi de R$ 14.375.871,28, ocorrendo uma economia de dotação correspondente ao valor de R$ 2.891.457,71, correspondente a 16,74%. As aberturas de créditos cuja fonte de recurso foi as anulações totalizaram R$ 2.402.042,02, as por superávit financeiro totalizaram R$ 982.725,72, as aberturas de créditos por por recursos vinculados totalizaram R$ 2.086.295,67 e as aberturas por excesso de arrecadação totalizaram 1.000.000,00.						

Apuração do percentual de suplementação so bre a LOA (Limiite autorizado 20,00%)		
Memória de Cálculo:		
(a) Créditos suplementares adicionais suplementares abertos (+)	R$	2.941.930,02
(b) Créditos abertos por lei especifica (-)		R$ 539.888,00
(c) Créditos abertos por reformulações Administrativas (-)	R$	1.226.443,84
(d) Créditos abertos com as exceções previstas na LOA (-)	R$ -	
(e) Total a ser considerado no cômputo (a-b-c-d)	R$	1.175.598,18
(f) valor total da dotação fixada na LOA (inicial)	R$	13.198.307,60
(g)Percentual utilizado do limite previsto na LOA (e/f*100)	R$	8,91
Detalhamento do percentual do valor suplementado		
Anulação	R$ 1.175.598,18	8,91
Excesso de Recursos Próprios	R$ -	0,00
Superávit de Recursos Prórpios	R$ -	0,00

Superávit de Recursos Vinculados	R$ -	0,00
Excesso de Recursos Vinculados	R$ -	0,00
Total	**R$ 1.175.598,18**	**8,91**
ABERTURA DE CRÉDITO DE SUPERÁVIT POR FONTE DE RECURSOS	**Saldo em 31/12/2017**	**Valor Utilizado**
010000 - Recursos Próprios	706.952,69	705.928,04
010100 - Receitas de Impstos e de Transferências de Impostos - Educação	7.428,45	0,00
010200 - Receitas de Impstos e de Transferências de Impostos - Saúde	4.285,10	0,00
010700 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saude - SUS	136.873,76	109.673,86
010800 - Transferências de Recursos do FNDE	82.781,49	7.600,91
011000 - Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	67,90	0,00
011100 - Transferências do FUNDEB	1.216,38	0,00
011500 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	102.361,53	101.643,58
021200 - Transferências de Convênios - Educação	46.535,81	46.535,81
021300 - Transferências de Convênios - Saúde	379.679,13	11.343,52
021400 - Transferências de Convênios - Outros (não Relacionados à Educação/Saúde)	-1.970,34	0,00
Total de Superávit Abertos em 2018	**1.466.211,90**	**982.725,72**

Todos os decretos estão devidamente anexados a presente prestação de contas e relacionados no anexo TC 18 – Quadro Demonstrativo das Alterações Orçamentárias.

3) O resultado do Balanço Orçamentário comparando a receita orçamentária arrecadada com a despesa efetivamente empenhada foi de um superávit de R$ 2.180.233,97, Segue abaixo quadro comparativo da execução orçamentária ocorrida nos últimos três exercícios:

Especificações	**2016**	**2017**	**2018**
	Valor (R$)	**Valor (R$)**	**Valor (R$)**
Receitas Correntes Arrecadadas	12.953.343,47	12.577.591,57	14.852.845,50
(+) Suprimentos Recebidos	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Correntes	12.142.052,04	12.892.744,16	13.767.910,66
Déficit/Superávit Corrente	811.291,43	-315.152,59	1.084.934,84
(+) Receitas de Capital Arrecadadas	380.000,00	399.960,00	2.003.259,75
SubTotal	1.191.291,43	84.807,41	3.088.194,59
(-) Despesas de Capital	817.608,37	316.700,14	907.960,62
Resultado orçamentário	**373.683,06**	**-231.892,73**	**2.180.233,97**

4) No anexo 1 e 2 do Balanço Orçamentário, denominados Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Não Processados e Demonstrativo da Execução de Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados encontramos toda movimentação por categoria econômica e grupo de natureza das despesas:

Sendo que inscritos em restos a pagar não processados em 31/12/2017 tiveram seus valores de R$ 13.170,17 liquidados em pagos e cancelamentos na ordem de R$ 67.814,18 ficando seus saldos para o exercicio seguinte o montante de R$ 5.000,50. Já os inscritos em restos a pagar processados em 31/12/2017 tiveram seus valores cancelados na ordem de R$ 9.158,13 ficandoa seus saldos zerados. A política do Poder Executivo para a inscrição dos empenhos em restos a pagar é fundamentada na Decisão n°. 280/2014-Pleno, referente ao processo n° 1176/2014, ou seja, em restos a pagar processado referente aos empenhos liquidados dentro do exercício da execução orçamentária e em restos a pagar não processados em liquidação e em restos a pagar não processados, conforme letra "a" item III da citada decisão: "passe a inscrever em restos a pagar não processados somente as despesas cujas obrigações contratuais encontram-se, em 31 de dezembro, com a parcela ainda no prazo de execução ou que, apesar de cumpridas, ainda não tenham recebido o aceite da administração".

Primavera de Rondônia, 31 de dezembro de 2018.

REGINALDO CORDEIRO PISTILHI
CRC-RO 004767/O-0
Contador

EDUARDO BERTOLETTI SIVIERO
CPF N° 684.997.522-68
Prefeito Municipal

Publicado por:
Reginaldo Cordeiro Pistilhi
Código Identificador:58DBB753

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL EXERCÍCIO 2018

PODER EXECUTIVO
CNPJ N° 84.723.030/0001-16

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL EXERCÍCIO 2018		
ATIVO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Ativo Circulante		
Caixa e Equivalentes de Caixa	5.198.617,53	2.541.393,03
Crédito a Curto Prazo	26.858,68	14.473,19
Estoques	80.355,00	96.465,88
Total do Ativo Circulante	**5.305.831,21**	**2.652.332,10**
Ativo Não Circulante		
Realizável a Longo Prazo	476.495,57	758.313,08
Imobilizado	13.154.267,79	11.493.143,02
Total do Ativo Não Circulante	**13.630.763,36**	**12.251.456,10**
TOTAL DO ATIVO	**18.936.594,57**	**14.903.788,20**
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Passivo Circulante		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	29.270,48	65.545,96
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	57.993,64	127.611,50
Demais Obrigações a Curto Prazo	1.723,00	11.876,73
Total do Passivo Circulante	**88.987,12**	**205.034,19**
Passivo Não Circulante		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	116.161,49	0,00
Total do Passivo Não Circulante	**116.161,49**	**0,00**
Patrimônio Líquido		
Resultados Acumulados	18.731.445,96	14.698.754,01
Total do Patrimônio Líquido	**18.731.445,96**	**14.698.754,01**
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**18.936.594,57**	**14.903.788,20**
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - (LEI Nº 4.320/1964)		
Ativo (I)		
Ativo Financeiro	5.204.737,96	2.541.393,03
Ativo Permanente	13.731.856,61	12.362.395,17
Total do Ativo	**18.936.594,57**	**14.903.788,20**

Passivo (II)		
Passivo Financeiro	1.075.883,29	1.075.788,13
Passivo Permanente	116.161,49	0,00
Total do Passivo	**1.192.044,78**	**1.075.788,13**
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)	**17.744.549,79**	**13.828.000,07**
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - (LEI Nº 4.320/1964)		
Atos Potenciais Ativos		
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	**0,00**	**0,00**
Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Obrigações Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	255.831,89	301.350,49
Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	**255.831,89**	**301.350,49**
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL - (LEI Nº 4.320/1964)		
FONTE DE RECURSOS	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
010000 - Recursos Próprios	1.226.046,56	706.952,69
010100 - Receitas de Impstos e de Transferências de Impostos - Educação	21.024,25	7.428,45
010200 - Receitas de Impstos e de Transferências de Impostos - Saúde	11.115,31	4.285,10
010700 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saude - SUS	654.436,03	136.873,76
010800 - Transferências de Recursos do FNDE	106.998,97	82.781,49
011000 - Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	69,44	67,90
011100 - Transferências do FUNDEB	3.846,85	1.216,38
011500 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	26.432,31	102.361,53
021200 - Transferências de Convênios - Educação	300.680,97	46.535,81
021300 - Transferências de Convênios - Saúde	845.198,72	379.679,13
021400 - Transferências de Convênios - Outros (não Relacionados à Educação/Saúde)	933.005,26	-1.970,34
Total das Fontes de Recursos	**4.128.854,67**	**1.466.211,90**
Balanço Elaborado Conforme Portaria STN n° 840/2016		

NOTAS EXPLICATIVAS:

Este balanço foi elaborado em obediência às normas Legais, em especial às estabelecidas na Lei Federal nº. 4.230/64 e às Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público, parte V, 5ª edição.

1) O valor de R$ 5.198.617,53, demonstrado no grupo de conta Caixa e Equivalentes de Caixa conferem com os valores apresentados no Balanço Financeiro, campo Saldo em Espécie do Exercício Atual, e com o Anexo 18 – Demonstração do Fluxo de Caixa, conta Caixa e Equivalente de Caixa Final.

2) O valor de R$ 80.355,00, demonstrado na conta Estoques confere com o demonstrativo das Movimentações de almoxarifado que acompanha a prestação de contas.

3) O valor de R$ 13.630.763,36, demonstrado no grupo de contas pertencentes ao Ativo Não Circulante, é composto das contas "valores Realizável a Longo Prazo R$ 476.495,57 e Imobilizado R$ 13.154.267,79, confere com os valores demonstrados no anexo TC-23 e também confere com o relatório disponibilizado pelo setor de patrimônio somado com o valor informado pelo setor de contas e receber é composto pelos valores dos grupos dos bens Móveis, Bens Imóveis e o grupo de Depreciações, Exaustão e Amortização Acumulada.

4) O Ativo Realizável à Longo Prazo, no valor de R$ 476.495,57 é composto por créditos que estão inscritos na dívida tributária e não tributária em 31/12/2018, sendo que sua composição está da seguinte forma:

Movimentações	**Dívida Ativa IPTU**	**Dívida Ativa ISS**	**Dívida não Tributária**	**Dívida Não Tributária (SAAE)**	**Total**
Saldo de Exercicio Anterior	149.276,57	168.825,58	408.610,09	31.600,84	
Inscrição do Exercicio (valor Principal) (+)	53.950,13	61.022,36	0,00	33.737,26	
Inscrição de Juros/Multas (+)	17.339,91	11.375,50	172.268,93	1.549,52	
Reversão de Provisões para Perdas (+)	0,00	0,00	0,00	179,29	
Valores Recebidos do Exercícios (-)	45.869,50	8.272,24	0,00	21.864,61	
Cancelamentos (-)	0,00	704,88	0,00	0,00	
Saldo Atual (=)	**174.697,11**	**232.246,32**	**580.879,02**	**45.202,30**	
Provisões para Perdas (-)	15.246,34	1.665,52	539.617,32	0,00	
Saldo conforme Anexo 14 com as Deduções de Provisões	**159.450,77**	**230.580,80**	**41.261,70**	**45.202,30**	**476.495,57**

O valor referente à cobrança da divida ativa tributária na entidade totalizou o valor de R$ 54.141,74 e foram registradas nas seguintes rubricas da receita orçamentária:

1.9.1.3.11.00.01	Multas e Juros de Mora Dívida Ativa IPTU	R$ 10.577,10;
1.9.1.3.13.00.01	Multas e Juros de Mora Dívida Ativa ISS	R$ 2.477,67;
1.9.3.1.11.00.01	Receita da Dívida Ativa Tributária IPTU	R$ 35.292,40;
1.9.3.1.13.00.01	Receita da Dívida Ativa Tributária ISS	R$ 5.794,57

O valor referente à cobrança da divida ativa não tributária na entidade totalizou o valor de R$21.864,61 e foram registradas nas seguintes rubricas da receita orçamentária:

1.9.1.5.99.01.01	Multas e Juros de Mora Dívida Ativa Outras Receitas	R$1.485,98;
1.9.3.2.99.01.03	Receita da Dívida Ativa Não Tributária	R$ 20.378,63;

O valor dos cancelamentos da entidade prefeitura totalizou o montante de R$ 704,88 estando devidamente justificado através do relatório anual especificando as medidas de combate à evasão e à sonegação de tributos de competência do município elaborado pelo setor tributário e enviado ao TCER

O valor das provisões para perdas de R$ 556.529,18 foram incluidas no TC 23 na coluna das baixas independente da execução orçamentária para fins de fechamento dos saldos.

5) Sobre a conta e metodologia das depreciações, informamos que a rotina de contabilização de depreciação começou a ser utilizada a partir dos bens adquiridos no exercício de 2013 e que o setor de patrimônio, através da secretaria municipal de administração, está providenciando a reavaliação e ou

ajustes dos valores dos bens adquiridos antes do exercício de 2013 para que todos os bens possam demonstrar o valor de acordo com as novas normas contábeis aplicadas ao setor público. Os dados utilizados para depreciação, tais como: vida útil, taxa anual de depreciação e percentual do valor residual, foram de acordo com a tabela abaixo:

CLASSE	VIDA ÚTIL (anos)	TAXA DE DEPRECIAÇÃO (anual)	VALOR RESIDUAL
Aparelhos de medição e orientação	10	10%	10%
Aparelhos e equipamentos de comunicação	8	12,50%	12%
Aparelhos, equipamentos e utensílios médicos, odontológicos, laboratoriais e hospitalares	16	6,25%	15%
Aparelhos e equipamentos para esportes e diversões	10	10%	10%
Equipamentos de proteção, segurança e socorro	10	10%	10%
Máquinas e equipamentos de natureza industrial	16	6,25%	20%
Máquinas e equipamentos energéticos	16	6,25%	20%
Máquinas e equipamentos gráficos	16	6,25%	20%
Máquinas, ferramentas e utensílios de oficina	10	10%	15%
Semoventes e equipamentos de montaria	10	10%	10%
Equipamento de mergulho e salvamento	16	6,25%	10%
Equipamentos de manobras e patrulhamento	20	5%	5%
Equipamentos e sistema de proteção e vigilância ambiental	10	10%	10%
Maquinas e equipamentos agrícolas/agropecuários e rodoviários	10	10%	10%
Equipamentos e utensílios hidráulicos e elétricos	10	10%	10%
Outras máquinas, aparelhos, equipamentos e ferramentas	20	5%	10%
Equipamentos para processamento de dados	5	20%	10%
Aparelhos e utensílios domésticos	10	10%	10%
Máquinas, instalações e equipamentos para escritório	8	12,50%	10%
Mobiliário em geral	16	6,25%	15%
Máquinas, utensílios e equipamentos diversos	10	10%	10%
Coleções e materiais bibliográficos	10	10%	0%
Discotecas e filmotecas	5	20%	10%
Instrumentos musicais	20	5%	30%
Equipamentos para áudio, vídeo e foto	10	10%	10%
Veículos diversos	16	6,25%	10%
Veículos de tração mecânica	8	12,50%	60%
Acessórios para automóveis	8	12,50%	20%
Armamentos	20	5%	15%

6) O valor de R$ 8.220,47, demonstrado no grupo de contas pertencente ao Passivo Circulante, confere com a soma dos valores dos saldos para o exercício seguinte das contas Restos a Pagar Processados e conta Depósitos, todas do anexo 17 da Lei 4.320/64 - Demonstrativo da Dívida Flutuante. É válido lembrar que o valor dos restos a pagar não processados demonstrados no anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante, não mais figura no novo modelo do Balanço Patrimonial. Segue tabela comparando o Passivo Circulante com a Dívida Flutuante:

Composição do Passivo Circulante	
Saldo do Exercício Anterior	205.034,19
(+) Inscrição da dívida	87.264,12
(-) Baixa da dívida	203.311,19
(=) Saldo para o Exercício Seguinte	88.987,12
Composição da Dívida Flutuante	
Saldo do Exercício Anterior	1.075.181,13
(+) Inscrição da dívida	1.240.797,32
(-) Baixa da dívida	1.057.686,36
(-) Cancelamento da divida	182.408,80
(=) Saldo para o Exercício Seguinte	1.075.883,29

A diferença apresentada entre os quadros acima é referente à movimentação de inscrito em restos a pagar não processados.
7) O total do Patrimônio Líquido no exercício anterior era de R$ 14.698.754,01, que somado ao Resultado Patrimonial do Exercício apurado no anexo das Demonstrações das Variações Patrimoniais, um Superávit do Exercício no valor de R$ 4.032.691,95, no final do exercício em referência encontramos um saldo do Patrimônio Líquido no valor de R$ 18.731.445,96.
Quadro comparativo da Evolução Patrimonial dos últimos 03 exercícios.

Nome	2016	2017	2018
Ativo Circulante	2.506.682,82	2.652.332,10	5.305.831,21
Ativo Não Circulante	11.642.460,24	12.251.456,10	13.630.763,36
Passivo Circulante	59.956,13	205.034,19	88.987,12
Passivo Não Circulante	0,00	0,00	116.161,49
Total do Patrimônio Líquido	**14.089.186,93**	**14.698.754,01**	**18.731.445,96**

8) Convertendo as informações do Balanço Patrimonial adequado às novas normas de contabilidade para o Balanço Patrimonial previsto na Lei Federal n° 4.320/64, as informações ficam da seguinte forma:

Ativo Financeiro	5.204.737,96
Ativo Permanente	13.731.856,61
Passivo Financeiro	1.075.883,29
Passivo Permanente	116.161,49
Saldo Patrimonial	17.744.549,79

A diferença entre os valores do Passivo Circulante com o Passivo Financeiro é referente aos Restos a Pagar Não Processados das despesas cujas obrigações contratuais encontram-se em 31 de dezembro, com a parcela ainda no prazo de execução ou que, apesar de cumpridas ainda não tenham recebido o aceite da administração e estão devidamente justificados nas peças que compõem o balanço geral do município. A diferença entre os valores do Saldo Patrimonial como o Total do Patrimônio Líquido é referente aos Restos a Pagar Não Processados.
Para a apuração do superávit financeiro previsto na Lei Federal 4.320/64, consideramos o valor de R$ 5.204.737,96, pertencentes ao Ativo Financeiro, deduzimos o valor de R$ 1.075.883,29, pertencente ao grupo de contas do Passivo Financeiro e chegamos ao valor do superávit

financeiro de R$ 4.128.854,67. O valor encontrado confere com o total do Demonstrativo do Superávit / Déficit Apurado no Balanço Patrimonial das novas demonstrações contábeis aplicadas ao setor público, confirmando a veracidade dos registros e informações contábeis.
8) De acordo com o novo anexo exigido nas demonstrações contábeis para melhor visualização do superávit / déficit financeiro por destinação de recursos, no geral o resultado encontrado foi de um superávit no valor de R$ 4.128.854,67, valor este que confere com o encontrado no quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes do Balanço Patrimonial na estrutura da Lei 4.320/64.

Primavera de Rondônia, 31 de dezembro de 2018.

REGINALDO CORDEIRO PISTILHI
CRC-RO 004767/O-0
Contador

EDUARDO BERTOLETTI SIVIERO
CPF N° 684.997.522-68
Prefeito Municipal

Publicado por:
Reginaldo Cordeiro Pistilhi
Código Identificador:61D5E129

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 16 - DEMONSTRAÇÃO DA DIVIDA FUNDADA INTERNA EXERCÍCIO 2018

PODER EXECUTIVO
CNPJ N° 84.723.030/0001-16

ANEXO 16 - DEMONSTRAÇÃO DA DIVIDA FUNDADA INTERNA EXERCÍCIO 2018								
Autorizações				Entidade Financeira	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo do Exercício Seguinte	
Lei	Data	QDT	valor			Emprestimos + Correções	Amortizações / Baixas	QTD	Valor
Sem Movimento									

Primavera de Rondônia, 31 de dezembro de 2018.

REGINALDO CORDEIRO PISTILHI
CRC-RO 004767/O-0
Contador

EDUARDO BERTOLETTI SIVIERO
CPF N° 684.997.522-68
Prefeito Municipal

Publicado por:
Reginaldo Cordeiro Pistilhi
Código Identificador:6C72E9F3

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 17 - DEMONSTRAÇÃO DA DIVIDA FLUTUANTE EXERCÍCIO 2018

PODER EXECUTIVO
CNPJ N° 84.723.030/0001-16
ANEXO 17 – DEMONSTRAÇÃO DA DIVIDA FLUTUANTE EXERCÍCIO 2018

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimentação do Exercício			Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa	Cancelamento	
RESTOS A PAGAR					
Restos a Pagar de 2018	0,00	1.069.159,79	0,00	0,00	1.069.159,79
R.P. Processado	0,00	87.264,12	0,00	0,00	87.264,12
R.P. Não Processado	0,00	981.895,67	0,00	0,00	981.895,67
Restos a Pagar de 2017	962.733,10	0,00	872.793,10	84.939,50	5.000,50
Restos a Pagar de 2016	3.385,42	0,00	3.385,42	0,00	0,00
Restos a Pagar de 2014	59.092,18	0,00	0,00	59.092,18	0,00
Restos a Pagar de 2012	38.377,12	0,00	0,00	38.377,12	0,00
Total	1.063.587,82	1.069.159,79	876.178,52	182.408,80	1.074.160,29
CONSIGNAÇÕES, DEPÓSITOS E CAUÇÕES					
Inss	9.398,22	125.802,73	135.200,95	0,00	0,00
Encargos Sociais - Outras Entidades	730,95	0,00	0,00	0,00	730,95
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	0,00	41.478,89	41.478,89	0,00	0,00
Retenções - Entidades Representativas de Classes	94,68	0,00	94,68	0,00	0,00
Retenções - Empréstimos e Financiamentos	222,54	0,00	0,00	0,00	222,54
Outros Consignatários	705,06	1.482,55	1.418,10	0,00	769,51
Depósitos Recebidos por Determinação Judicial	441,86	2.425,64	2.867,50	0,00	0,00
Depósitos e Cauções	0,00	447,72	447,72	0,00	0,00
Total	11.593,31	171.637,53	181.507,84	0,00	1.723,00
TOTAL GERAL	1.075.181,13	1.240.797,32	1.057.686,36	182.408,80	1.075.883,29

Primavera de Rondônia, 31 de dezembro de 2018.

REGINALDO CORDEIRO PISTILHI
CRC-RO 004767/O-0
Contador

EDUARDO BERTOLETTI SIVIERO
CPF N° 684.997.522-68
Prefeito Municipal

Publicado por:
Reginaldo Cordeiro Pistilhi
Código Identificador:101C0615

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 18 - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA EXERCÍCIO 2018

PODER EXECUTIVO
CNPJ N° 84.723.030/0001-16

ANEXO 18 - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXAS EXERCÍCIO 2018		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Ingressos	**20.621.633,23**	**17.623.646,06**
Receitas Derivadas e Originarias	976.833,69	937.808,12
Transferências Correntes Recebidas	19.371.847,14	16.432.001,81
Outros Ingressos Operacionais (IPC 08 DFC - Itens 19 e 20 - L19 e L61)	272.952,40	253.836,13
Desembolsos	**19.581.989,34**	**17.375.476,09**
Pessoal e Demais Despesas	13.535.795,36	12.234.471,37
Transferências Concedidas	5.757.250,84	4.898.518,36
Outros Desembolsos Operacionais (IPC 08 DFC - Itens 19 e 20 - L19 e L61)	288.943,14	242.486,36
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)	**1.039.643,89**	**248.169,97**
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Ingressos	**0,00**	**0,00**
Desembolsos	**385.679,14**	**544.055,07**
Aquisição de Ativo não Circulante	385.679,14	544.055,07
Fluxo de Caixa Liquido das Atividades de Investimentos (II)	**-385.679,14**	**-544.055,07**
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Ingressos	**2.003.259,75**	**399.960,00**
Transferências de Capital Recebidas	2.003.259,75	399.960,00
Desembolsos	**0,00**	**0,00**
Fluxo de Caixa Liquido das Atividades de Financiamento (III)	**2.003.259,75**	**399.960,00**
GERAÇÃO LIQUIDA DE CAIXA E ESQUIVALENTES DE CAIXA (I+II+III)	**2.657.224,50**	**104.074,90**
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	**2.541.393,03**	**2.437.318,13**
Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa	2.657.224,50	104.074,90
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	**5.198.617,53**	**2.541.393,03**
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		
Receita Tributária	375.882,68	416.246,45
Receita de Contribuição	107.023,77	21.908,98
Receta Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	332.141,10	311.119,93
Remuneração de Disponibilidades	64.952,98	148.457,31
Outras Receitas Derivadas e Originárias	96.833,16	7.931,25
Total das Receitas Derivadas e Originárias	**976.833,69**	**905.663,92**
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
TRANSFERENCIAS CORRENTES RECEBIDAS		
Intergovernamentais	12.100.452,57	11.639.783,45
Da União	11.850.452,57	11.639.783,45
De Estados e Distrito Federal	250.000,00	0,00
De Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	5.495.835,33	4.792.218,36
Outras Transferência Correntes Recebidas	1.775.559,24	0,00
Total das Transferências Correntes Recebidas	**19.371.847,14**	**16.432.001,81**
TRANSFERENCIAS CORRENTES CONCEDIDAS		
Intergovernamentais	151.815,51	0,00
Da União	7.854,87	0,00
De Estados e Distrito Federal	143.960,64	0,00
De Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	5.495.835,33	4.792.218,36
Outras Transferência Correntes Concedidas	109.600,00	106.300,00
Total das Transferências Correntes Concedidas	**5.757.250,84**	**4.898.518,36**
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
Legislativa	652.604,22	679.938,40
Administração	3.007.099,10	3.045.755,86
Assistência Social	1.124.303,90	894.751,86
Saúde	2.801.135,49	2.789.823,67
Trabalho	19.276,34	60.228,55
Educação	4.345.781,97	3.595.964,55
Cultura	36.326,00	99.399,00
Urbanismo	22.639,35	40.499,24
Saneamento	400.689,82	324.760,83
Gestão Ambiental	11.934,63	4.935,00
Agricultura	352.675,84	78.712,01
Energia	117.410,10	122.583,66
Transporte	469.965,81	493.176,21

Desporto e Lazer	4.980,00	3.942,53
Encargos Especiais	168.972,79	0,00
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas Por Função	**13.535.795,36**	**12.234.471,37**
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
Juros e Correção Monetária da Divida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Divida Externa	0,00	0,00
Ouros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	**0,00**	**0,00**
Balanço Elaborado Conforme Portaria STN n° 840/2016		

BASE DE ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As notas explicativas incluem os critérios utilizados na elaboração das demonstrações contábeis, das informações de naturezas patrimonial, orçamentária, econômica, financeira, legal, física, social e de desempenho e outros eventos não suficientemente evidenciados ou não constantes nas referidas demonstrações.

Com vistas a alcançar os vários segmentos da sociedade, e assim proporcionar maior transparência, procurou-se empregar linguagem simples e didática, por meio de tabelas comparativas e demonstrativos contendo análises verticais, horizontais e percentuais.

As demonstrações contábeis foram elaboradas com observância aos dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000, o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público –MCASP e demais disposições normativas vigentes.

Demonstração dos Fluxos de Caixa – Tem por finalidade apresentar informações sobre os fluxos das transações e eventos que afetaram o caixa do Município ao longo de um determinado período, de forma organizada e estruturada por atividades, permitindo melhor compreensão da articulação entre as diversas demonstrações financeiras. Por meio desta demonstração é possível avaliar as alternativas de investimentos e as razões que provocaram as mudanças da situação financeira do governo, as formas de aplicação do resultado superavitário gerado pelas operações e até mesmo os motivos de eventuais déficits.

Nota nº 01 – Esta Demonstração dos Fluxos de Caixa foi elaborada pelo método direto e evidencia as movimentações havidas no caixa e seus equivalentes, nos seguintes fluxos: das operações; dos investimentos e dos financiamentos.

Nota nº 02 – FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERACÕES

Compreende os ingressos, inclusive decorrentes de receitas originárias e derivadas, e os desembolsos relacionados com a ação pública e os demais fluxos que não se qualificam como de investimentos ou financiamentos.

Os ingressos estão compostos pelas Receitas Correntes e de Capital, as Transferências Correntes, as Transferências Intragovernamentais, que são os repasses financeiros recebidos pelas entidades consolidadas do Poder Executivo.

Os desembolsos representam os valores pagos da despesa orçamentária, bem como os restos a pagar processados e não processados. É formado também pelas Transferências Intragovernamentais, que são os repasses concedidos para as entidades consolidadas do Poder Executivo.

Nos ingressos e desembolsos das operações foi acrescentado as conta OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS e OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS que não estão no Modelo apresentado no MCASP e na IPC 08. Estas linhas referem-se aos INGRESSOS E DISPÊNDIOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS, tais como recebimento de Caução, consignações, Depósitos Judiciais e outros depósitos. A necessidade desta informação acessória é manter a integridade dos valores da receita orçamentária recebida, bem como os valores pagos demonstrados por função de governo e que podem ser conferidos com as demais peças que compõem as contas de governo através do SIGAP Contábil. Também com a finalidade de, ao final do demonstrativo, a informação pertencente ao valor do campo CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA, confira com o saldo do mesmo grupo no Balanço Patrimonial. Essa metodologia atendeu orientação da IPC 08- Metodologia de Elaboração do Demonstrativo dos Fluxos de Caixa, publicada em 23/12/2014, nos itens 19 e 20, que previa esta situação, a saber: "19. Esta Instrução de Procedimento Contábil não esgota possibilidades válidas de registro contábil para certos eventos, como, por exemplo, retenções. A depender do momento de reconhecimento do pagamento da retenção (na liquidação ou na baixa da obrigação), o ente poderá promover ajustes na DFC de modo a refletir o saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa. 20. Os campos "Outros ingressos" e "Outros desembolsos" (do fluxo operacional, do fluxo de investimento e do fluxo de financiamento) contemplam situações não previstas, cabendo a cada ente adaptá-los conforme suas necessidades.

Geralmente, são valores que não transitam pelo orçamento, mas afetam o saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa. Exemplos: recebimentos e pagamentos extraorçamentários; transferências financeiras entre órgãos do mesmo ente; aplicações e resgates de investimentos temporários."

O fluxo líquido das atividades operacionais no exercício de 2017 foi de R$ 248.169,97, evidenciando o quanto o Município gerou de caixa suficiente para amortizar dívidas, manter a capacidade de expansão das despesas com recursos próprios e fazer novos investimentos.

Nota nº 03 – FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS

Inclui os recursos relacionados à aquisição e à alienação de ativo não circulante, bem como recebimentos em dinheiro por liquidação de adiantamentos ou amortização de empréstimos concedidos e outras operações da mesma natureza.

O fluxo líquido das atividades de investimento foi deficitário, pois as despesas de investimento foram custeadas com as receitas de capital registradas como transferências de capital no fluxo de financiamentos.

Nota nº 04 – FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS

Inclui os recursos relacionados à captação e à amortização de empréstimos e financiamentos, bem como as Transferências de Capital recebidas.

R$ 2.003.259,75 - Este valor de ingresso são as Transferências de Capital, oriundos de Convênios firmados com a União e o Estado.

Não houve valores de desembolso pois os recursos recebidos ainda não foram executados.

Nota nº 05 – APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO

Quadro 1

DESCRIÇÃO	VALOR R$
1. Receita Arrecadada (Balanço Orçamentário)	16.856.105,25
2. Despesas Pagas (Balanço Orçamentário)	13.306.711,49
3. Transferências Financeiras Recebidas + recebimentos extraorçamentários (Balanço Financeiro)	6.837.947,52
4. Inscrição de Restos a Pagar (Balanço Financeiro)	1.069.159,79
5. Transferências Financeiras Concedidas + pagamentos extraorçamentárioss (Balanço Financeiro)	6.660.956,99
6. Variação da disponibilidade decorrente da execução orçamentária (1-2)	3.549.393,76
7. Variação da disponibilidade decorrente da execução extraorçamentária (3-4-5)	-892.169,26
8. Variação do período (6+7)	2.657.224,50
9. Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa (DFC)	2.657.224,50
10. Resultado (8-9) Confere?: 0 = Sim (consistência) / Outros valores = Não (inconsistência)	**0,00**
11. Caixa e Equivalente de Caixa Inicial (Balanço Patrimonial)	2.541.393,03
12. Caixa e Equivalente de Caixa Inicial (DFC)	2.541.393,03
13. Resultado (11-12) Confere?: 0 = Sim (consistência) / Outros valores = Não (inconsistência)	**0,00**
14. Caixa e Equivalente de Caixa Final (Balanço Patrimonial)	5.198.617,53
15. Caixa e Equivalente de Caixa Final (DFC)	5.198.617,53
16. Resultado (14-15) Confere?: 0 = Sim (consistência) / Outros valores = Não (inconsistência)	**0,00**

Fazendo um comparativo entre a variação apurada no período através das movimentações ocorridas no Balanço Financeiro com a Geração Líquida de Caixa da DFC podemos verificar que um demonstrativo confirma o que está registrado no outro.
Nota nº 06 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA
Quadro 2

DESCRIÇÃO	VALOR R$
1.Caixa e Equivalentes de Caixa (BP)	5.198.617,53
2.Investimentos e Aplicações Financeiras de Renda Fixa e Variável do RPPS (BP)	0,00
3.Total de Caixa e Equivalentes do (BP) (1+2)	5.198.617,53
4.Caixa Equivalente de caixa Final (DFC)	**5.198.617,53**

As contas de Investimentos do RPPS apesar de no Balanço Patrimonial estarem classificadas numa conta separada da Conta Caixa e Equivalentes de Caixa, elas devem ser consideradas quando se fala desta mesma conta no Fluxo de Caixa, pois as receitas e despesas do RPPS que geram este saldo financeiro fazem parte da composição dos fluxos de caixa das atividades operacionais.
O valor de R$ 5.198.617,53, que representa o saldo financeiro da entidade é de livre movimentação e está registrado no Demonstrativo de Contas Bancos e que não existe nenhuma restrição legal ou controle cambial que cause indisponibilidade das contas.

Primavera de Rondônia, 31 de dezembro de 2018.

REGINALDO CORDEIRO PISTILHI
CRC-RO 004767/O-0
Contador

EDUARDO BERTOLETTI SIVIERO
CPF N° 684.997.522-68
Prefeito Municipal

Publicado por:
Reginaldo Cordeiro Pistilhi
Código Identificador:D00520B5

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 19 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES NO PATRIMÔNIO LIQUIDO EXERCÍCIO 2018

PODER EXECUTIVO
CNPJ N° 84.723.030/0001-16

ANEXO 19 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES NO PATRIMONIO LIQUIDO EXERCÍCIO 2018									
Especificação	**Patrimônio Social / Capital ocial**	**Adiantamento para Futuro Aumento de Capital**	**Rserva de Capital**	**Ajustes de Avaliação Patrimonial**	**Rserva de Lucros**	**Demais Reservas**	**Resultados Acumulados**	**Ações / Cotas em Tesouraria**	**Valor**
Saldo Inicial Exercício Atual	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**14.089.186,93**	**0,00**	**14.089.186,93**
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado do Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	609.567,08	0,00	609.567,08
Constituição / Reversão de Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo Final do Exercício Anterior	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**14.698.754,01**	**0,00**	**14.698.754,01**
Saldo Inicial do Exercício Atual	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**14.698.754,01**	**0,00**	**14.698.754,01**
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado do Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.032.691,95	0,00	4.032.691,95
Constituição / Reversão de Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sado Final Exercício Atual	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**18.731.445,96**	**0,00**	**18.731.445,96**

Primavera de Rondônia, 31 de dezembro de 2018.

REGINALDO CORDEIRO PISTILHI
CRC-RO 004767/O-0
Contador

EDUARDO BERTOLETTI SIVIERO
CPF N° 684.997.522-68
Prefeito Municipal

Publicado por:
Reginaldo Cordeiro Pistilhi
Código Identificador:34BDB241

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO DE ROLIM DE MOURA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

AUTARQUIA DE SANEAMENTO DE ROLIM DE MOURA - SANEROM
Exercício: 2018
Balanço Orçamentário
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XII da Lei nº 4.320/64
Período de Janeiro a Dezembro

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
RECEITAS CORRENTES	1.856.181,25	1.856.181,25	43.505,81	-1.812.675,44
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.856.181,25	1.856.181,25	0,00	-1.856.181,25
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	1.856.181,25	1.856.181,25	0,00	-1.856.181,25
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	2.579,41	2.579,41
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	2.579,41	2.579,41
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	18.222,66	18.222,66
Receita Bruta de Serviços	0,00	0,00	18.222,66	18.222,66
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	22.703,74	22.703,74
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	22.703,74	22.703,74
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	1.856.181,25	1.856.181,25	43.505,81	-1.812.675,44
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINACIAMENTO (III) = (I+II)	1.856.181,25	1.856.181,25	43.505,81	-1.812.675,44
DÉFICIT (IV)	3.305.818,75	2.421.330,44	4.122.926,54	1.701.596,10
TOTAL (V) = (III + IV)	5.162.000,00	4.277.511,69	4.166.432,35	-111.079,34
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA				
CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	0,00	0,00	-
Superávit Financeiro	-	0,00	0,00	-
Reabertura de créditos adicionais	-	0,00	0,00	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO

	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	5.161.000,00	4.270.422,69	4.159.343,35	4.146.443,35	3.617.909,21	111.079,34
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	416.000,00	433.930,06	433.930,06	433.930,06	432.829,76	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	5.000,00	796,27	796,27	796,27	796,27	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.740.000,00	3.835.696,36	3.724.617,02	3.711.717,02	3.184.283,18	111.079,34
DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00	7.089,00	7.089,00	7.089,00	7.089,00	0,00
INVESTIMENTOS	1.000,00	7.089,00	7.089,00	7.089,00	7.089,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	5.162.000,00	4.277.511,69	4.166.432,35	4.153.532,35	3.624.998,21	111.079,34
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(VAIml)ortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINACIAMENTO (VII) = (V+VI)	5.162.000,00	4.277.511,69	4.166.432,35	4.153.532,35	3.624.998,21	111.079,34
SUPERÁVIT (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IX) = (VII +VIII)	5.162.000,00	4.277.511,69	4.166.432,35	4.153.532,35	3.624.998,21	111.079,34

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOSA PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (A LIQUIDAR) (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	7.960,00	6.300,00	6.300,00	0,00	1.660,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	7.960,00	6.300,00	6.300,00	0,00	1.660,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	7.960,00	6.300,00	6.300,00	0,00	1.660,00

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOSA PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (A PAGAR) (f)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	4.867,59	3.456,86	0,00	1.410,73
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	4.867,59	3.456,86	0,00	1.410,73
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	4.867,59	3.456,86	0,00	1.410,73

1.) Detalhamento das receitas e despesas intraorçamentárias	
Receitas Intraorçamentárias	
Receita Corrente Intraorçamentária	0,00
Receita Capital Intraorçamentária	0,00
Despesas Intraorçamentárias	
Despesas Empenhadas	24.067,80
Despesas Liquidadas	24.067,80
Despesas Pagas	22.967,50

2.) Detalhamento das despesas executadas por tipo de crédito

	Créditos (-) Anulações	**Despesa Executada**	**Saldo Dotação**
Inicial	5.162.000,00	4.166.432,35	995.567,65
Suplementar	-884.488,31	0,00	-884.488,31
Sub Total	4.277.511,69	4.166.432,35	111.079,34
Especial	0,00	0,00	0,00
Extraordinário	0,00	0,00	0,00
Dotação Atualizada	4.277.511,69	4.166.432,35	111.079,34

Restos a pagar não processados liquidados

Entidade	Empenho	Saldo A Pagar	Conta Bancária
AUTARQUIA DE SANEAMENTO DE ROLIM DE MOURA - S			
P A TESTONI COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE COMBU	96 / 2017	1.660,00	
Total da Entidade		**1.660,00**	
Total Consolidado		**1.660,00**	

SIMONE APARECIDA PAES
Superintendente

EVERSON MARTINS
Contador CRC/RO 008431/O-9

Publicado por:
Everson Martins
Código Identificador:3299AB9E

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO DE ROLIM DE MOURA
BALANÇO FINANCEIRO

AUTARQUIA DE SANEAMENTO DE ROLIM DE MOURA - SANEROM					
BALANÇO FINANCEIRO					
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985					
Anexo XIII, da Lei nº 4.320/64					
EXERCÍCIO: 2018		PERÍODO: 1 a 12	DATA EMISSÃO: 27/02/2019		
INGRESSOS			**DISPÊNDIOS**		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	**43.505,81**	**134.766,43**	**Despesa Orçamentária (VI)**	**4.166.432,35**	**577.168,90**
Ordinária	**43.505,81**	**134.766,43**	**Ordinária**	**4.166.432,35**	**577.168,90**
Recursos Ordinários	43.505,81	134.766,43	Recursos Ordinários	4.166.432,35	577.168,90
Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00
Vinculada	**0,00**	**0,00**	**Vinculada**	**0,00**	**0,00**
Previdência Social	0,00	0,00	Previdência Social	0,00	0,00
Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	0,00	0,00	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	0,00	0,00
Convênios	0,00	0,00	Convênios	0,00	0,00
Transferências de Convênios - Educação	0,00	0,00	Transferências de Convênios - Educação	0,00	0,00
Transferências de Convênios - Saúde	0,00	0,00	Transferências de Convênios - Saúde	0,00	0,00
Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00	Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00
Outras Destinações/Vinculações	0,00	0,00	Outras Destinações/Vinculações	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	3.528.534,14	449.437,41	**Transferências Financeiras Concedidas (VII)**	0,00	0,00
Para a Execução Orçamentária	3.528.534,14	449.437,41	Para a Execução Orçamentária	0,00	0,00
Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00	Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00	Para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00	Para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	**879.895,96**	**116.721,54**	**Pagamentos Extraorçamentários (VIII)**	**297.953,03**	**113.435,88**
Inscrição de Restos a Pagar Processados	528.534,14	4.867,59	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	3.456,86	4.304,08
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	12.900,00	7.960,00	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	6.300,00	0,00
Realizável Inscrição Cisão, Fusão ou Ext.	0,00	0,00	Realizável - Cancelam. Cisão, Fusão ou Ext.	0,00	0,00
Valores Restituíveis	338.461,82	103.893,95	Valores Restituíveis	288.196,17	109.131,80
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Outras Operações	0,00	0,00	Outras Operações	0,00	0,00
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	**25.958,27**	**15.637,67**	**Saldo em Espécie do Exercício Seguinte (IX)**	**13.508,80**	**25.958,27**
Caixa e Equivalentes de Caixa	25.958,27	15.637,67	Caixa e Equivalentes de Caixa	13.508,80	25.958,27
Investimentos e aplicações temporárias	0,00	0,00	Investimentos e aplicações temporárias	0,00	0,00
Realizável	0,00	0,00	Realizável	0,00	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	**4.477.894,18**	**716.563,05**	**TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)**	**4.477.894,18**	**716.563,05**

SIMONE APARECIDA PAES
Superintendente

EVERSON MARTINS
Contador CRC/RO 008431/O-9

Balanço Financeiro
Nota 1 – Politica de Contabilização das Retenções
A Contabilização das Retenções se dá no momento da liquidação, e dessa forma os recursos são controlados separadamente, no Grupo 2.1.8.8.x.xx.xx – Valores Restituíveis, conforme versa o MCASP – 7ª Edição., O ente controla as retenções separadamente e só as considera como paga na baixa da obrigação

Publicado por:
Everson Martins
Código Identificador:3E38D028

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO DE ROLIM DE MOURA
BALANÇO PATRIMONIAL

AUTARQUIA DE SANEAMENTO DE ROLIM DE MOURA - SANEROM					
BALANÇO PATRIMONIAL					
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985					
Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64					
EXERCÍCIO: 2018	PERÍODO: 1 a 12		DATA EMISSÃO: 27/02/2019		
ATIVO			**PASSIVO**		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	**13.508,80**	**25.958,27**	**PASSIVO CIRCULANTE**	**585.717,22**	**10.374,29**
Caixa e Equivalentes de Caixa	13.508,80	25.958,27	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistencias a Pagar a Curto Prazo	2.511,03	4.867,59
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00			
Clientes	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	527.433,84	0,00
Divida Ativa Tributaria	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributaria - Clientes	0,00	0,00	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Demais Obrigações a Curto Prazo	55.772,35	5.506,70
(-) Ajuste de Perdas de Crédito a Curto Prazo	0,00	0,00	Juros e Encargos a Pagar	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00	(-) Encargos Financeiros	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00			
Estoques	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00			
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	**352.128,92**	**217.390,43**	**PASSIVO NÃO-CIRCULANTE**	**0,00**	**0,00**

Ativo Realizável a Longo Prazo	293.295,59	158.606,17	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistencias a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	293.295,59	158.606,17			
Clientes	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa Tributaria	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributaria-Clientes	293.295,59	158.606,17	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	Resultado Diferido	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00	Juros e Encargos a Pagar	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárioa a Longo Prazo	0,00	0,00	(-) Encargos Financeiros	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00			
Investimentos	0,00	0,00	**TOTAL DO PASSIVO**	**585.717,22**	**10.374,29**
Participações Permanentes	0,00	0,00	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**		
Participações Avaliadas pelo Método de	0,00	0,00			
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Propriedades para Investimento	0,00	0,00			
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00	Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Imobilizado	58.833,33	58.784,26	Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Bens Móveis	83.562,70	76.473,70	Reserva de Capital	0,00	0,00
Bens Imóveis	0,00	0,00	Ajustes de Avaliação Patrimonial	-1.650,00	-1.650,00
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização	-24.729,37	-17.689,44	Reserva de Lucros	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00	Demais Reservas	0,00	0,00
Softwares	0,00	0,00	Resultados Acumulados	-218.429,50	234.624,41
Marcas, Direitos e Patentes	0,00	0,00	Resultado do Exercício	-453.053,91	61.136,33
Direitos de Uso de Imóveis	0,00	0,00	Resultados de Exercícios Anteriores	234.624,41	173.488,08
(-) Amortização Acumulada	0,00	0,00	Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
			Outros Resultados	0,00	0,00
			(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**-220.079,50**	**232.974,41**
TOTAL	**365.637,72**	**243.348,70**	**TOTAL**	**365.637,72**	**243.348,70**
ATIVO FINANCEIRO	24.008,80	36.458,27	PASSIVO FINANCEIRO	600.277,22	18.334,29
ATIVO PERMANENTE	341.628,92	206.890,43	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				**-234.639,50**	**225.014,41**

Compensações					
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			**Saldo dos Atos Potenciais Passivos**		
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres 0,00		0,00	Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congên.	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00	Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**TOTAL**	**0,00**	**0,00**

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	**SUPERÁVIT/DÉFICIT**	**SUPERÁVIT/DÉFICIT ANTERIOR**
00 - Recursos Ordinários	-586.768,42	7.623,98
TOTAL	-586.768,42	7.623,98

Balanço Patrimonial

NOTAS EXPLICATIVAS:

BASE DE ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As notas explicativas incluem os critérios utilizados na elaboração das demonstrações contábeis, das informações de naturezas patrimonial, orçamentária, econômica, financeira, legal, física, social e de desempenho e outros eventos não suficientemente evidenciados ou não constantes nas referidas demonstrações.

Com vistas a alcançar os vários segmentos da sociedade, e assim proporcionar maior transparência, procurou-se empregar linguagem simples e didática, por meio de tabelas, comparativos e demonstrativos contendo análises verticais, horizontais e percentuais.

As demonstrações contábeis foram elaboradas com observância aos dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000, o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público –MCASP e demais disposições normativas vigentes.

Nota 1 - Caixa e Equivalentes de Caixa

Compreende o somatório dos valores disponíveis nas Contas Correntes conforme quadro abaixo em bancos que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidades.

Entidade Prefeitura	2018	2017
Autarquia de Saneamento - Sanerom	13.508,80	25.958,27
Total do Caixa Equivalencia de Caixa	**13.508,80**	**25.958,27**

Nota 2 – Divida Ativa não Tributaria

Movimentação Dívida Ativa Não Tributária	
Saldo Anterior SANERON	158.606,17
Inscrição de Principal SANERON (+)	157.393,16
Recebimento de Principal Saneron (-)	22.703,74
Saldo Dívida Ativa SANERON 9	293.295,59

Nota 09 – Imobilizado

A Politica de Depreciação devidamente registrada no Balanço Patrimonial, em obediência a RESOLUÇÃO N. 153/2014/TCE-RO, que dispõe sobre a realização de procedimentos de reavaliação, redução ao valor Recuperável de ativos, depreciação, amortização e exaustão dos bens do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, conforme tabela abaixo.

Bens Móveis - Metodologia das Políticas de Depreciações, amortizações e exaustão				
CONTA	**DESCRICAO**	**VIDA ÚTIL (ANOS)**	**TAXA DEPRECIAÇÃO (ANUAL)**	**VALOR RESIDUAL (PERCENTUAL)**
1231106	peças e conjuntos de reposição	10	20	20
1231109	Armamentos	10	20	20
1231110	Semoventes	10	20	20
123110101	Aparelhos de medição e orientação	10	20	20
123110102	Aparelhos e equipamentos de comunicação	10	20	20
123110103	Aparelhos, equipamentos e utensílios médicos,odontológicos, laboratoriais e hospitalares	10	20	20
123110104	Aparelhos e equipamentos para esportes e diversões	10	20	20
123110105	Equipamento de proteção, segurança e socorro	10	20	10
123110106	Máquinas e equipamentos industriais	10	20	20
123110107	Máquinas e equipamentos energéticos	10	20	20
123110108	Máquinas e equipamentos gráficos	10	20	20
123110109	Máquinas, ferramentas e utensílios de oficina	10	20	20
123110110	Equipamentos de montaria	20	20	20
123110111	Equipamentos e material sigiloso e reservado	10	25	20
123110112	Equipamentos, peças e acessórios para automóveis	10	20	20
123110113	Equipamentos, peças e acessórios marítimos	10	20	20
123110114	Equipamentos, peças e acessórios aeronáuticos	10	20	10
123110115	Equipamentos, peças e acessórios de proteção ao voo	10	20	20
123110116	Equipamentos de mergulho e salvamento	10	20	20
123110117	Equipamentos de manobras e patrulhamento	5	10	20
123110118	Equipamentos de proteção e vigilância ambiental	10	20	20
123110119	Máquinas, equipamentos e utensílios agropecuários	10	20	5
123110120	Máquinas, equipamentos e utensílios rodoviários	10	20	20
123110121	Equipamentos hidráulicos e elétricos	10	20	20
123110199	Outras Máquinas, aparelhos, equipamentos e ferramentas	10	20	20
123110201	Equipamentos de processamento de dados	10	20	20
123110202	Equipamentos de tecnologia da informação	10	20	20
123110203	Sistemas aplicativos softwares	10	20	20
123110301	Aparelhos e utensílios domésticos	10	20	20
123110302	Máquinas e utensílios de escritório	10	20	20
123110303	Mobiliário em geral	10	20	20
123110304	utensílios em geral	10	20	20
123110401	Bandeiras, flâmulas e insígnias	10	20	20
123110402	Coleções e materiais bibliográficos	10	20	20
123110403	Discotecas e filmotecas	10	20	20
123110404	Instrumentos musicais e artísticos	10	20	20
123110405	Equipamentos para áudio, vídeo e foto	10	20	20
123110406	Obras de arte e peças para exposição	10	20	20
123110499	Outros materiais culturais, educacionais e de comunicação	10	20	20
123110501	Veículos em geral	10	20	20
123110502	Veículos ferroviários	10	20	20
123110503	Veículos de tração mecânica	10	20	20
123110504	Carros de combate	10	20	20
123110505	Aeronaves	10	20	20
123110506	Embarcações	10	20	20
123110701	Bens móveis em elaboração	10	20	20
123110702	Importações em andamento	10	20	20
123110704	Almoxarifado de materiais a serem aplicados em bens em andamento	10	20	20
123110801	Estoque interno	10	20	20
123110803	Bens móveis a reparar	10	20	20
123110805	Bens móveis inservíveis	10	20	20
123119901	Bens móveis a alienar	10	20	20
123119902	Bens em poder de outra unidade ou terceiros	10	20	20
123119908	Bens móveis a classificar	10	20	20
123119999	Outros bens móveis	10	20	20

Movimentação dos Bens Móveis	
Saldo Anterior Bruto	76.473,70
Saldo Anterior Depreciação (-)	17.689,44
Saldo Anterior Liquido (1+2)	58.784,26
Incorporações/Aquisições (+)	7.089,00
Depreciação, Exaustão, Amortização e Redução a valor recuperável (-)	7.039,93
Baixa (-)	0,00
Saldo Atual Bruto	83.562,70
Saldo Depreciação acumulada (-)	24.729,37
Saldo Composição Atual Liquido (7+8)	58.833,33

- A DEPRECIAÇÃO FOI CALCULADA COM BASE NOS REGISTROS DE PATRIMONIO E OS DADOS REGISTRADOS NESTA CONTABILIDADE, HAJA VISTO QUE A ADMINISTRAÇAO NÃO PROVIDENCIOU LEVANTAMENTO DE INVENTARIO DE BENS MOVEIS E IMOVEIS.

Balanço Patrimonial – Passivo

Nota 10 – Passivo Circulante

- Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias, e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo

Compreende os valores a pagar a curto prazo a pessoal tais como salário, remunerações, décimo terceiro salário, férias e encargos previdenciários:

Obrigações Trabalhistas, Prev e Ass a Pagar Curto Prazo		
	31/12/2017	**31/12/2018**
Salários, remunerações e benefícios	4.867,59	2.511,03
Total	**4.867,59**	**2.511,03**

-Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo

Compreende o saldo dos valores a pagar a fornecedores no curto prazo em 31/12/2018.

Fornecedores a Pagar a Curto Prazo		
	31/12/2017	**31/12/2018**
Fornecedores a Pagar a Curto Prazo	0,00	527.433,84
Total	**0,00**	**527.433,84**

- Demais Obrigações a Curto Prazo
Compreende o saldo dos valores a pagar das obrigações de curto prazo em 31/12/2018.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO DE ROLIM DE MOURA		
	31/12/2017	**31/12/2018**
RETENCOES - CONTRIBUICOES AO RPPS	-	739,36
INSS	199,31	18,30
ISS	-	32.422,66
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	5.307,39	5.217,15
OUTROS CONSIGNADOS	-	17.374,88
TOTAL GERAL	**5.506,70**	**55.772,35**

Nota 13 – Patrimonio Liquido

Movimentação da Patrimonio Liquido	
Resultado Exercicio Anterior	173.488,08
Resultado apurado no balanço de 2017	61.136,33
Saldo Exercicio	234.624,41
Resultado Apurando Exercicio 2018	- 453.053,91
Ajuste de Exercicios Anteriores	-
Resultado Acumulado	- 218.429,50
Ajustes de Avaliação Patrimonial	- 1.650,00
Total do Patrimonio Liquido	- 220.079,50

SIMONE APARECIDA PAES
Superintendente

EVERSON MARTINS
Gerente de Contabilidade
CRC 8431/O-9

Publicado por:
Everson Martins
Código Identificador:992399B3

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO DE ROLIM DE MOURA
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

AUTARQUIA DE SANEAMENTO DE ROLIM DE MOURA - SANEROM
Exercício: 2018
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XV, da Lei nº 4.320/64 no Período de Janeiro a Dezembro

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
	EXERCÍCIO ATUAL	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	**3.706.729,37**	**641.008,65**
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	175.615,82	186.872,32
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	175.615,82	186.872,32
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	2.579,41	4.698,92
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	2.579,41	4.698,92
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	3.528.534,14	449.437,41
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	3.528.534,14	449.437,41
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
	EXERCÍCIO ATUAL	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	**4.159.783,28**	**579.872,32**
PESSOAL E ENCARGOS	433.930,06	426.818,70
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	367.553,91	389.875,04
ENCARGOS PATRONAIS	38.091,90	36.943,66
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	28.284,25	0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	960,00	960,00
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	960,00	960,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	3.693.471,98	129.251,30
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	5.005,18	24.009,75
SERVIÇOS	3.681.426,87	98.678,13
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	7.039,93	6.563,42
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	22.421,24	22.842,32
JUROS E ENCARGOS DE MORA	796,27	835,28
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	21.624,97	22.007,04
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	9.000,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	9.000,00	0,00
Resultado Patrimonial Do Período	**-453.053,91**	**61.136,33**
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (decorrentes da execução orçamentária)		
	EXERCÍCIO ATUAL	**EXERCÍCIO ANTERIOR**

INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	7.089,00	1.400,00
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	22.703,74	60.073,59

SIMONE APARECIDA PAES
Superintendente

EVERSON MARTINS
Contador CRC/RO 008431/O-9

BASE DE ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As notas explicativas incluem os critérios utilizados na elaboração das demonstrações contábeis, das informações de naturezas patrimonial, orçamentária, econômica, financeira, legal, física, social e de desempenho e outros eventos não suficientemente evidenciados ou não constantes nas referidas demonstrações.
Com vistas a alcançar os vários segmentos da sociedade, e assim proporcionar maior transparência, procurou-se empregar linguagem simples e didática, por meio de tabelas comparativas e demonstrativos contendo análises verticais, horizontais e percentuais.
As demonstrações contábeis foram elaboradas com observância aos dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000, o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público –MCASP e demais disposições normativas vigentes
1) O valor de R$ 3.528.534,14 demonstrado na conta Transferências Intergovernamentais tem em sua composição a transferência da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA;
2) O valor de R$ 433.930,06 demonstrado na conta despesa de pessoal e encargos refere-se a despesa com folha de pagamento.
3) O valor de R$ 3.681.426,87 demonstrado na conta Serviços tem em sua composição a despesa com a coleta de lixo no município de Rolim de Moura.
4) O valor de R$ 7.039,93 demonstrado na conta Depreciação, Amortização e Exaustão está em conformidade com as informações do setor de patrimônio. Os dados utilizados para depreciação, tais como: vida útil, taxa anual de depreciação e percentual do valor residual, foram de acordo com a tabela abaixo:

Bens Móveis - Metodologia das Políticas de Depreciações, amortizações e exaustão				
CONTA	**DESCRICAO**	**VIDA ÚTIL (ANOS)**	**TAXA DEPRECIAÇÃO (ANUAL)**	**VALOR RESIDUAL (PERCENTUAL)**
1231106	peças e conjuntos de reposição	10	20	20
1231109	Armamentos	10	20	20
1231110	Semoventes	10	20	20
123110101	Aparelhos de medição e orientação	10	20	20
123110102	Aparelhos e equipamentos de comunicação	10	20	20
123110103	Aparelhos, equipamentos e utensílios médicos, odontológicos, laboratoriais e hospitalares	10	20	20
123110104	Aparelhos e equipamentos para esportes e diversões	10	20	20
123110105	Equipamento de proteção, segurança e socorro	10	20	10
123110106	Máquinas e equipamentos industriais	10	20	20
123110107	Máquinas e equipamentos energéticos	10	20	20
123110108	Máquinas e equipamentos gráficos	10	20	20
123110109	Máquinas, ferramentas e utensílios de oficina	10	20	20
123110110	Equipamentos de montaria	20	20	20
123110111	Equipamentos e material sigiloso e reservado	10	25	20
123110112	Equipamentos, peças e acessórios para automóveis	10	20	20
123110113	Equipamentos, peças e acessórios marítimos	10	20	20
123110114	Equipamentos, peças e acessórios aeronáuticos	10	20	10
123110115	Equipamentos, peças e acessórios de proteção ao voo	10	20	20
123110116	Equipamentos de mergulho e salvamento	10	20	20
123110117	Equipamentos de manobras e patrulhamento	5	10	20
123110118	Equipamentos de proteção e vigilância ambiental	10	20	20
123110119	Máquinas, equipamentos e utensílios agropecuários	10	20	5
123110120	Máquinas, equipamentos e utensílios rodoviários	10	20	20
123110121	Equipamentos hidráulicos e elétricos	10	20	20
123110199	Outras Máquinas, aparelhos, equipamentos e ferramentas	10	20	20
123110201	Equipamentos de processamento de dados	10	20	20
123110202	Equipamentos de tecnologia da informação	10	20	20
123110203	Sistemas aplicativos softwares	10	20	20
123110301	Aparelhos e utensílios domésticos	10	20	20
123110302	Máquinas e utensílios de escritório	10	20	20
123110303	Mobiliário em geral	10	20	20
123110304	utensílios em geral	10	20	20
123110401	Bandeiras, flâmulas e insignias	10	20	20
123110402	Coleções e materiais bibliográficos	10	20	20
123110403	Discotecas e filmotecas	10	20	20
123110404	Instrumentos musicais e artísticos	10	20	20
123110405	Equipamentos para áudio, vídeo e foto	10	20	20
123110406	Obras de arte e peças para exposição	10	20	20
123110499	Outros materiais culturais, educacionais e de comunicação	10	20	20
123110501	Veículos em geral	10	20	20
123110502	Veículos ferroviários	10	20	20
123110503	Veículos de tração mecânica	10	20	20
123110504	Carros de combate	10	20	20
123110505	Aeronaves	10	20	20
123110506	Embarcações	10	20	20
123110701	Bens móveis em elaboração	10	20	20
123110702	Importações em andamento	10	20	20
123110704	Almoxarifado de materiais a serem aplicados em bens em andamento	10	20	20
123110801	Estoque interno	10	20	20
123110803	Bens móveis a reparar	10	20	20
123110805	Bens móveis inservíveis	10	20	20
123119901	Bens móveis a alienar	10	20	20

123119902	Bens em poder de outra unidade ou terceiros	10	20	20
123119908	Bens móveis a classificar	10	20	20
123119999	Outros bens móveis	10	20	20

Publicado por:
Everson Martins
Código Identificador:21CA8C9E

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO DE ROLIM DE MOURA
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

AUTARQUIA DE SANEAMENTO DE ROLIM DE MOURA - SANEROM		
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA		
EXERCÍCIO: 2018	PERÍODO MÊS: 12	DATA EMISSÃO: 27/02/2019
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
INGRESSOS	3.572.039,95	584.203,84
Receitas derivadas e originárias	43.505,81	134.766,43
Transferências correntes recebidas	3.528.534,14	449.437,41
DESEMBOLSOS	3.577.400,42	572.483,24
Pessoal e demais despesas	3.567.604,15	571.647,96
Juros e encargos da dívida	796,27	835,28
Transferências concedidas	9.000,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	-5.360,47	11.720,60
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
DESEMBOLSOS	7.089,00	1.400,00
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE	7.089,00	1.400,00
FLUXOS DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-7.089,00	-1.400,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
FLUXOS DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO		
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	-12.449,47	10.320,60
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	25.958,27	15.637,67
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	13.508,80	25.958,27
QUADRO 1FC - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	18.222,66	69.993,92
Remuneração das Disponibilidades	2.579,41	4.698,92
Outras Receitas Derivadas e Originárias	22.703,74	60.073,59
Deduções	0,00	0,00
Total das Receitas Derivadas e Originárias	43.505,81	134.766,43
QUADRO 2FC - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS		
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	3.528.534,14	449.437,41
Outras transferências correntes recebidas	0,00	0,00
Deduções	0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas	3.528.534,14	449.437,41
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
Intergovernamentais	0,00	0,00
a União	0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
a Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências concedidas	9.000,00	0,00
Total das Transferências Concedidas	9.000,00	0,00
QUADRO 3FC - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO		
Legislativa	0,00	0,00
Judiciária	0,00	0,00
Essencial à Justiça	0,00	0,00
Administração	0,00	0,00
Defesa Nacional	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00
Assistência Social	0,00	0,00
Previdência Social	0,00	0,00
Saúde	0,00	0,00
Trabalho	0,00	0,00
Educação	0,00	0,00
Cultura	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00
Urbanismo	0,00	0,00
Habitação	0,00	0,00
Saneamento	3.617.869,80	566.410,11
Gestão Ambiental	0,00	0,00

Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
Agricultura	0,00	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00
Desporto e Lazer	0,00	0,00
Encargos Especiais	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00
Perdas com Investimentos	0,00	0,00
Disponibilidades Compensatórias	-50.265,65	5.237,85
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	3.567.604,15	571.647,96
QUADRO 4FC - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	796,27	835,28
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	796,27	835,28
Notas Explicativas -		

SIMONE APARECIDA PAES
Superintendente

EVERSON MARTINS
CONTADOR CRC/RO 008431/O-9

NOTAS EXPLICATIVAS:
BASE DE ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
As notas explicativas incluem os critérios utilizados na elaboração das demonstrações contábeis, das informações de naturezas patrimonial, orçamentária, econômica, financeira, legal, física, social e de desempenho e outros eventos não suficientemente evidenciados ou não constantes nas referidas demonstrações.
Com vistas a alcançar os vários segmentos da sociedade, e assim proporcionar maior transparência, procurou-se empregar linguagem simples e didática, por meio de tabelas, comparativos e demonstrativos contendo análises verticais, horizontais e percentuais.
As demonstrações contábeis foram elaboradas com observância aos dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000, o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP e demais disposições normativas vigentes.
1 - Demonstração dos Fluxos de Caixa – Tem por finalidade apresentar informações sobre os fluxos das transações e eventos que afetaram o caixa do Município ao longo de um determinado período, de forma organizada e estruturada por atividades, permitindo melhor compreensão da articulação entre as diversas demonstrações financeiras. Por meio desta demonstração é possível avaliar as alternativas de investimentos e as razões que provocaram as mudanças da situação financeira do governo, as formas de aplicação do resultado superavitário gerado pelas operações e até mesmo os motivos de eventuais déficiti.
Esta Demonstração dos Fluxos de Caixa foi elaborada pelo método direto e evidencia as movimentações ocorridas no caixa e seus equivalentes, nos seguintes fluxos: das operações, dos investimentos e dos financiamento.
2 - DO FLUXO DE CAIXA DA ATIVIDADE OPERACIONAL
Compreende os ingressos, inclusive decorrentes de receitas originárias e derivadas, os desembolsos relacionados com a ação pública e os demais fluxos que não se qualificam como de investimentos ou financiamentos.
Os ingressos estão compostos pelas Receitas Correntes e de Capital, as Transferências Correntes, as Transferências Intragovernamentais, que são os repasses financeiros recebidos pelas entidades consolidadas do Poder Executivo.
O valor líquido das atividades operacionais para o exercício de 2018 foi de R$ -5.360,47 evidenciando o quanto o Município gerou de caixa suficiente para amortizar dívidas, manter a capacidade de expansão das despesas com recursos próprios e fazer novos investimentos.
3 - FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS
Inclui os recursos relacionados à aquisição e à alienação de ativo não circulante, bem como recebimentos em dinheiro por liquidação de adiantamentos ou amortização de empréstimos concedidos e outras operações da mesma natureza.
O valor líquido das atividades de investimento foi deficitário em R$ -7.089,00 - Este valor do desembolso refere-se ao pagamento de despesas de capital no exercício, pois as despesas de investimento foram custeadas com as receitas de capital registradas como transferências de capital no fluxo de financiamentos.
4 - FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS.
O valor líquido das atividades de financiamento foi deficitário em R$ 4.230.708,82, este valor do desembolso refere-se aos valores pagos por amortização de dívida consolidada, pagos com recursos próprios demonstrando a capacidade de pagamento.
Nota 5 – APURAÇÃO DO SALDO DA DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA
O valor líquido da apuração do Fluxo de Caixa do Período gerou o Valor de -12.449,47 diferença registrada entre o valor saldo do caixa inicial de 2018 valor R$ 25.958,27 e o caixa Final valor R$ 13.508,80.

Este setor de contabilidade mantem a política de contabilização, de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Publico - Mcasp.

SIMONE APARECIDA PAES
Superintendente

EVERSON MARTINS
Contador CRC 8431/O-9

Publicado por:
Everson Martins
Código Identificador:338931DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

FUNDO MUNICIPAL DE DESENV RURAL E INDUSTRIAL SUSTENTAVEL
Exercício: 2018
Balanço Orçamentário
Adendo III a Portaria
SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XII da Lei nº 4.320/64
Período de Janeiro a Dezembro

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Bruta de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINACIAMENTO (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (IV)	132.000,00	132.000,00	7.597,45	-124.402,55
TOTAL (V) = (III + IV)	132.000,00	132.000,00	7.597,45	-124.402,55
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	0,00	0,00	-
Superávit Financeiro	-	0,00	0,00	-

Reabertura de créditos adicionais	-	0,00	0,00	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	132.000,00	132.000,00	7.597,45	7.597,45	0,00	124.402,55
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	132.000,00	132.000,00	7.597,45	7.597,45	0,00	124.402,55
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	132.000,00	132.000,00	7.597,45	7.597,45	0,00	124.402,55
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(VAImI)ortização daDívidaInterna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINACIAMENTO (VII) = (V+VI)	132.000,00	132.000,00	7.597,45	7.597,45	0,00	124.402,55
SUPERÁVIT (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IX) = (VII + VIII)	132.000,00	132.000,00	7.597,45	7.597,45	0,00	124.402,55

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:						
RESTOSA PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (A LIQUIDAR) (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:					
RESTOSA PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (A PAGAR) (f)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito

EVERSON MARTINS
Gerente Contábil

DIONISIO PEREIRA BRAGA
Secretário Municipal

Notas Explicativas:
Balanço Orçamentário
BASE DE ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
As notas explicativas incluem os critérios utilizados na elaboração das demonstrações contábeis, das informações de naturezas patrimonial, orçamentária, econômica, financeira, legal, física, social e de desempenho e outros eventos não suficientemente evidenciados ou não constantes nas referidas demonstrações.
Com vistas a alcançar os vários segmentos da sociedade, e assim proporcionar maior transparência, procurou-se empregar linguagem simples e didática, por meio de tabelas comparativas e demonstrativos contendo análises verticais, horizontais e percentuais.
As demonstrações contábeis foram elaboradas com observância aos dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000, o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público –MCASP e demais disposições normativas vigentes.
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
Demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas e o resultado orçamentário apurado no exercício.
Quanto as receitas e despesas intra-orçamentárias foram mantidas no Demonstrativo de acordo com a Lei do Orçamento inicialmente aprovado para o exercício, e conforme orientação do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público, no seu anexo de perguntas e respostas.
- Orçamento Anual (Fiscal e Seguridade Social) – LOA
.
O Balanço Orçamentário Anual da Prefeitura de Rolim de Moura para o exercício em exame, aprovado pela Lei Municipal Numero 3375, estimou as Receitas em 121.499.613,79 e fixou a Despesa para este Fundo no valor de 132.000,00.

- Despesas

Despesa Orçamentária	2018	%
12.2.1 - Dotação Inicial	132.000,00	100,00%
12.2.2 - Dotação Atualizada	132.000,00	100,00%
12.2.3 - Despesas Empenhada	7.597,45	5,76%
12.2.4 - Despesas Liquidada	7.597,45	5,76%
12.2.5 - Despesas Pagas	0,00	0,00%
12.2.6 - Saldo da Dotação	124.402,55	94,24%

Publicado por:
Everson Martins
Código Identificador:9E11FA63

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
BALANÇO FINANCEIRO

FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ROLIM DE MOURA					
BALANÇO FINANCEIRO					
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985					
Anexo XIII, da Lei nº 4.320/64					
EXERCÍCIO: 2018			PERÍODO: 1 a 12	DATA EMISSÃO: 18/03/2019	
INGRESSOS			**DISPÊNDIOS**		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	**0,00**	**0,00**	**Despesa Orçamentária (VI)**	**2.700.419,27**	**2.736.442,60**
Ordinária	**0,00**	**0,00**	**Ordinária**	**2.005.855,86**	**1.849.979,20**
Recursos Ordinários	0,00	0,00	Recursos Ordinários	2.005.855,86	1.849.979,20
Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00
Vinculada	**0,00**	**0,00**	**Vinculada**	**694.563,41**	**886.463,40**
Previdência Social	0,00	0,00	Previdência Social	0,00	0,00
Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	0,00	0,00	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	0,00	0,00
Convênios	0,00	0,00	Convênios	132.155,85	543.522,27
Transferências de Convênios - Educação	0,00	0,00	Transferências de Convênios - Educação	0,00	0,00
Transferências de Convênios - Saúde	0,00	0,00	Transferências de Convênios - Saúde	0,00	0,00
Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00	Transferências de Convênios - Outros	132.155,85	543.522,27
Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00
Outras Destinações/Vinculações	0,00	0,00	Outras Destinações/Vinculações	562.407,56	342.941,13
Transferências Financeiras Recebidas (II)	2.571.187,70	2.593.657,35	**Transferências Financeiras Concedidas (VII)**	0,00	0,00
Para a Execução Orçamentária	2.571.187,70	2.593.657,35	Para a Execução Orçamentária	0,00	0,00
Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00	Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00	Para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00	Para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	**641.117,92**	**1.161.136,66**	**Pagamentos Extraorçamentários (VIII)**	**1.126.965,48**	**944.700,15**
Inscrição de Restos a Pagar Processados	222.215,54	214.430,43	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	260.377,08	320.451,39
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	173.113,16	640.979,29	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	581.630,50	233.870,98
Realizável Inscrição Cisão, Fusão ou Ext.	0,00	0,00	Realizável - Cancelam. Cisão, Fusão ou Ext.	0,00	0,00
Valores Restituíveis	245.789,22	305.726,94	Valores Restituíveis	284.957,90	334.584,50
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Outras Operações	0,00	0,00	Outras Operações	0,00	55.793,28
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	**1.659.033,23**	**1.585.381,97**	**Saldo em Espécie do Exercício Seguinte (IX)**	**1.043.954,10**	**1.659.033,23**
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.659.033,23	1.585.381,97	Caixa e Equivalentes de Caixa	1.039.934,45	1.659.033,23
Investimentos e aplicações temporárias	0,00	0,00	Investimentos e aplicações temporárias	0,00	0,00
Realizável	0,00	0,00	Realizável	4.019,65	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	**4.871.338,85**	**5.340.175,98**	**TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)**	**4.871.338,85**	**5.340.175,98**

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito

EVERSON MARTINS
Gerente Contábil - CRC-RO-008431/O-9

CARLA RODRIGUES SCHOCK
Secretária de Ação Social

Balanço Financeiro
Nota 1 – Politica de Contabilização das Retenções
A Contabilização das Retenções se dá no momento da liquidação, e dessa forma os recursos são controlados separadamente, no Grupo 2.1.8.8.x.xx.xx – Valores Restituíveis, conforme versa o MCASP – 7ª Edição., O ente controla as retenções separadamente e só as considera como paga na baixa da obrigação

Publicado por:
Everson Martins
Código Identificador:DB5A0677

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
BALANÇO PATRIMONIAL

FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ROLIM DE MOURA		
BALANÇO PATRIMONIAL		
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985		
Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64		
EXERCÍCIO: 2018	PERÍODO: 1 a 12	DATA EMISSÃO: 18/03/2019

ATIVO			**PASSIVO**		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	**1.057.000,35**	**1.665.553,79**	**PASSIVO CIRCULANTE**	**252.120,08**	**326.982,50**
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.039.934,45	1.659.033,23	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e	52.455,44	57.020,46
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	Assistencias a Pagar a Curto Prazo		
Clientes	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	194.606,66	225.735,38
Divida Ativa Tributaria	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributaria - Clientes	0,00	0,00	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Demais Obrigações a Curto Prazo	5.057,98	44.226,66
(-) Ajuste de Perdas de Crédito a Curto Prazo	0,00	0,00	Juros e Encargos a Pagar	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	4.779,65	160,00	(-) Encargos Financeiros	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00			
Estoques	12.286,25	6.360,56			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00			
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	**3.126.913,36**	**2.742.389,16**	**PASSIVO NÃO-CIRCULANTE**	**0,00**	**0,00**
Ativo Realizável a Longo Prazo	56.213,28	56.213,28	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistencias a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00			
Clientes	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa Tributaria	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributaria-Clientes	0,00	0,00	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	Resultado Diferido	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	56.213,28	56.213,28	Juros e Encargos a Pagar	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárioa a Longo Prazo	0,00	0,00	(-) Encargos Financeiros	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00			
Investimentos	0,00	0,00	**TOTAL DO PASSIVO**	**252.120,08**	**326.982,50**
Participações Permanentes	0,00	0,00			
Participações Avaliadas pelo Método de	0,00	0,00	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**		
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Propriedades para Investimento	0,00	0,00			
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00	Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Imobilizado	3.070.700,08	2.686.175,88	Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Bens Móveis	1.117.293,74	947.259,95	Reserva de Capital	0,00	0,00
Bens Imóveis	2.023.667,15	1.781.379,75	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização	-70.260,81	-42.463,82	Reserva de Lucros	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00	Demais Reservas	0,00	0,00
Softwares	0,00	0,00	Resultados Acumulados	3.931.793,63	4.080.960,45
Marcas, Direitos e Patentes	0,00	0,00	Resultado do Exercício	-149.166,82	110.749,30
Direitos de Uso de Imóveis	0,00	0,00	Resultados de Exercícios Anteriores	4.080.960,45	2.302.704,76
(-) Amortização Acumulada	0,00	0,00	Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	1.667.506,39
			Outros Resultados	0,00	0,00
			(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**3.931.793,63**	**4.080.960,45**
TOTAL	**4.183.913,71**	**4.407.942,95**	**TOTAL**	**4.183.913,71**	**4.407.942,95**
ATIVO FINANCEIRO	1.044.114,10	1.659.033,23	PASSIVO FINANCEIRO	454.641,14	975.343,71
ATIVO PERMANENTE	3.139.799,61	2.748.909,72	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				**3.729.272,57**	**3.432.599,24**

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			**Saldo dos Atos Potenciais Passivos**		
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00	Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congên.	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00	Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**TOTAL**	**0,00**	**0,00**

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	**SUPERÁVIT/DÉFICIT**	**SUPERÁVIT/DÉFICIT ANTERIOR**
00 - Recursos Ordinários	-31.805,68	-242.811,30
14 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados á educação/saúde)	330.378,85	378.050,64
15 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	249.560,85	603.168,95
17 - Recursos Destinados a Fundos	550,15	541,99
TOTAL	548.684,17	738.950,28

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito

EVERSON MARTINS
Gerente Contábil - CRC-RO-008431/O-9

CARLA RODRIGUES SCHOCK
Secretária de Ação Social

Balanço Patrimonial
NOTAS EXPLICATIVAS:
BASE DE ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
As notas explicativas incluem os critérios utilizados na elaboração das demonstrações contábeis, das informações de naturezas patrimonial, orçamentária, econômica, financeira, legal, física, social e de desempenho e outros eventos não suficientemente evidenciados ou não constantes nas referidas demonstrações.

Com vistas a alcançar os vários segmentos da sociedade, e assim proporcionar maior transparência, procurou-se empregar linguagem simples e didática, por meio de tabelas, comparativos e demonstrativos contendo análises verticais, horizontais e percentuais.
As demonstrações contábeis foram elaboradas com observância aos dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000, o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público –MCASP e demais disposições normativas vigentes.
Nota 01 – Ativo Circulante
Caixa e Equivalentes de Caixa
Compreende o somatório dos valores disponíveis nas Contas Correntes conforme quadro abaixo em bancos que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidades.

Entidade	2018	2017
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.039.934,45	1.659.033,23
Total do Caixa Equivalencia de Caixa	1.039.934,45	1.659.033,23

Nota 02 – Crédito Tributário de Curto Prazo do Instituto de Previdência.
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo

	31/12/2018	31/12/2017
Adiantamentos Concedidos	760,00	160,00
Tributos a Recuperar/Compensar	4.019,65	-
Total	4.779,65	160,00

Trata-se de Créditos que o Instituto de Previdência tem a Receber com o entre Fundo.

Nota 03 - Estoques
Compreende o valor dos bens adquiridos com o objetivo de utilização própria no curso normal das atividades. A seguir, apresenta-se a composição desses estoques saldos remanescentes por entidade:

Estoque Materiais

Descrição	31/12/2018	31/12/2017
Material de Consumo	3.523,95	680,00
Genero Alimenticio	7.901,30	5.480,21
Material de Expediente	861,00	200,35
Total	12.286,25	6.360,56

Nota 04 – Demais Créditos e Valores a Longo Prazo
Trata-se dos valores pendentes em conciliação bancária até 30/11/2017 referente a sequestros judiciais e outros, inscritos em diversos responsáveis a Apurar, encaminhados para controladoria para apuração dos responsáveis e baixa. Os valores ficam assim demonstrados:

Diversos Responsaveis a Apurar Responsabilidade	2.018	2.017
Fundo Municipal da Criança e do adolecente	56.213,28	56.213,28
Total	56.213,28	56.213,28

Nota 05 – Imobilizado
A Politica de Depreciação devidamente registrada no Balanço Patrimonial, em obediência a RESOLUÇÃO N. 153/2014/TCE-RO, que dispõe sobre a realização de procedimentos de reavaliação, redução ao valor Recuperável de ativos, depreciação, amortização e exaustão dos bens do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, conforme tabela abaixo.

Bens Móveis - Metodologia das Políticas de Depreciações, Amortizações e Exaustão				
CONTA	DESCRICAO	VIDA ÚTIL (ANOS)	TAXA DEPRECIAÇÃO (ANUAL)	VALOR RESIDUAL (PERCENTUAL)
1231106	peças e conjuntos de reposição	10	20	20
1231109	Armamentos	10	20	20
1231110	Semoventes	10	20	20
123110101	Aparelhos de medição e orientação	10	20	20
123110102	Aparelhos e equipamentos de comunicação	10	20	20
123110103	Aparelhos, equipamentos e utensílios médicos, odontológicos, laboratoriais e hospitalares	10	20	20
123110104	Aparelhos e equipamentos para esportes e diversões	10	20	20
123110105	Equipamento de proteção, segurança e socorro	10	20	10
123110106	Máquinas e equipamentos industriais	10	20	20
123110107	Máquinas e equipamentos energéticos	10	20	20
123110108	Máquinas e equipamentos gráficos	10	20	20
123110109	Máquinas, ferramentas e utensílios de oficina	10	20	20
123110110	Equipamentos de montaria	20	20	20
123110111	Equipamentos e material sigiloso e reservado	10	25	20
123110112	Equipamentos, peças e acessórios para automóveis	10	20	20
123110113	Equipamentos, peças e acessórios marítimos	10	20	20
123110114	Equipamentos, peças e acessórios aeronáuticos	10	20	10
123110115	Equipamentos, peças e acessórios de proteção ao voo	10	20	20
123110116	Equipamentos de mergulho e salvamento	10	20	20
123110117	Equipamentos de manobras e patrulhamento	5	10	20
123110118	Equipamentos de proteção e vigilância ambiental	10	20	20
123110119	Máquinas, equipamentos e utensílios agropecuários	10	20	5
123110120	Máquinas, equipamentos e utensílios rodoviários	10	20	20
123110121	Equipamentos hidráulicos e elétricos	10	20	20
123110199	Outras Máquinas, aparelhos, equipamentos e ferramentas	10	20	20
123110201	Equipamentos de processamento de dados	10	20	20
123110202	Equipamentos de tecnologia da informação	10	20	20
123110203	Sistemas aplicativos softwares	10	20	20
123110301	Aparelhos e utensílios domésticos	10	20	20

123110302	Máquinas e utensílios de escritório	10	20	20
123110303	Mobiliário em geral	10	20	20
123110304	utensílios em geral	10	20	20
123110401	Bandeiras, flâmulas e insígnias	10	20	20
123110402	Coleções e materiais bibliográficos	10	20	20
123110403	Discotecas e filmotecas	10	20	20
123110404	Instrumentos musicais e artísticos	10	20	20
123110405	Equipamentos para áudio, vídeo e foto	10	20	20
123110406	Obras de arte e peças para exposição	10	20	20
123110499	Outros materiais culturais, educacionais e de comunicação	10	20	20
123110501	Veículos em geral	10	20	20
123110502	Veículos ferroviários	10	20	20
123110503	Veículos de tração mecânica	10	20	20
123110504	Carros de combate	10	20	20
123110505	Aeronaves	10	20	20
123110506	Embarcações	10	20	20
123110701	Bens móveis em elaboração	10	20	20
123110702	Importações em andamento	10	20	20
123110704	Almoxarifado de materiais a serem aplicados em bens em andamento	10	20	20
123110801	Estoque interno	10	20	20
123110803	Bens móveis a reparar	10	20	20
123110805	Bens móveis inservíveis	10	20	20
123119901	Bens móveis a alienar	10	20	20
123119902	Bens em poder de outra unidade ou terceiros	10	20	20
123119908	Bens móveis a classificar	10	20	20
123119999	Outros bens móveis	10	20	20

Movimentação dos Bens Móveis	
Saldo Anterior Bruto	947.259,95
Saldo Anterior Depreciação (-)	42.463,82
Saldo Anterior Liquido (1+2)	904.796,13
Incorporações/Aquisições (+)	170.033,79
Depreciação, Exaustão, Amortização e Redução a valor recuperável(-)	27.796,99
Baixa (-)	-
Saldo Atual Bruto	1.117.293,74
Saldo Depreciação acumulada (-)	70.260,81
Saldo Composição Atual Liquido (7+8)	1.047.032,93

- A DEPRECIAÇÃO FOI CALCULADA COM BASE NOS REGISTROS DE PATRIMONIO E OS DADOS REGISTRADOS NESTA CONTABILIDADE, HAJA VISTO QUE A ADMINISTRAÇAO NÃO PROVIDENCIOU LEVANTAMENTO DE INVENTARIO DE BENS MOVEIS E IMOVEIS.

Movimentação dos Bens Imóveis	
Saldo Anterior	1.781.379,75
Incorporações/Aquisições (+)	242.287,40
Saldo Atual	2.023.667,15

Balanço Patrimonial – Passivo
Nota 06 – Passivo Circulante

- Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias, e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo Compreende os valores a pagar a curto prazo a pessoal tais como salário, remunerações, décimo terceiro salário, férias e encargos previdenciários:
Obrigações Trabalhistas, Prev e Ass a Pagar Curto Prazo

	31/12/2018	31/12/2017
Salários, remunerações e benefícios	52.455,44	57.020,46
Total	52.455,44	57.020,46

- Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo
Compreende o saldo dos valores a pagar a fornecedores no curto prazo em 31/12/2018.
Fornecedores a Pagar a Curto Prazo

	31/12/2018	31/12/2017
Fornecedores a Pagar a Curto Prazo	194.606,66	225.735,38
Outras Obrigações a Curto Prazo		
Total	194.606,66	225.735,38

- Demais Obrigações a Curto Prazo
Compreende valores diversos tais como aqueles retidos de fornecedores por multas aplicadas, contribuições e impostos a recolher, depósitos e cauções recebidos (Retenções).

TITULOS	RESTOS A PAGAR						
	Saldo do Exercício	Movimento no Exercício					Saldo Para o Exercício Seguinte
		Inscrção	Liquidação Inscrição	Liquidação Baixa	Cancelado	Pago	
RPPS - Retenções	13.149,67	90.027,71				103.177,38	0,00
INSS	0,00	28.851,50				28.041,43	810,07
Imposto Sobre a Renda	0,00	23.276,18				23.276,18	0,00
Pensao Alimenticia	352,69	14.116,40				13.279,83	1.189,26
Plano de Previdencia e Assistência	4.536,85	6.739,81				11.276,66	0,00
Retenções Entidades Representativas	10.813,49	30.611,53				41.425,02	0,00
Retenções Plano de Seguro	0,00	315,91				280,89	35,02
Retenções Emprestimo e Financiamento	15.373,96	51.850,18				64.200,51	3.023,63
Total	44.226,66	245.789,22				284.957,90	5.057,98

Nota 07 – Patrimonio Liquido

Movimentação da Patrimonio Liquido	
Resultado Exercicio Anterior	4.080.960,45
Resultado apurado no balanço de 2018	- 149.166,82
Saldo Exercicio	3.931.793,63
Resultado Apurando Exercicio	-
Ajuste de Exercicios Anteriores	-
Resultado Acumulado	3.931.793,63
Ajustes de Avaliação Patrimonial	-
Total do Patrimonio Liquido	3.931.793,63

Publicado por:
Everson Martins
Código Identificador:1359B883

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ROLIM DE MOURA		
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA		
EXERCÍCIO: 2018	PERÍODO MÊS: 12	DATA EMISSÃO: 18/03/2019
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
INGRESSOS	2.571.187,70	2.593.657,35
Transferências correntes recebidas	2.571.187,70	2.593.657,35
DESEMBOLSOS	2.822.470,67	2.416.639,44
Pessoal e demais despesas	2.710.531,41	2.344.364,44
Juros e encargos da dívida	7.664,26	0,00
Transferências concedidas	104.275,00	72.275,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	-251.282,97	177.017,91
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
DESEMBOLSOS	367.815,81	47.573,37
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE	367.815,81	47.573,37
FLUXOS DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-367.815,81	-47.573,37
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
FLUXOS DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO		
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	-619.098,78	129.444,54
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	1.659.033,23	1.585.381,97
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	1.039.934,45	1.659.033,23
QUADRO 1FC - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00
Deduções	0,00	0,00
Total das Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00
QUADRO 2FC - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS		
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	2.571.187,70	2.593.657,35
Outras transferências correntes recebidas	0,00	0,00
Deduções	0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas	2.571.187,70	2.593.657,35
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
Intergovernamentais	0,00	0,00
a União	0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
a Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências concedidas	104.275,00	72.275,00
Total das Transferências Concedidas	104.275,00	72.275,00
QUADRO 3FC - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO		
Legislativa	0,00	0,00
Judiciária	0,00	0,00
Essencial à Justiça	0,00	0,00
Administração	185.143,83	0,00
Defesa Nacional	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00
Assistência Social	2.482.199,25	2.315.506,88
Previdência Social	0,00	0,00
Saúde	0,00	0,00

Trabalho	0,00	0,00
Educação	0,00	0,00
Cultura	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00
Urbanismo	0,00	0,00
Habitação	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
Agricultura	0,00	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00
Desporto e Lazer	0,00	0,00
Encargos Especiais	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00
Perdas com Investimentos	0,00	0,00
Disponibilidades Compensatórias	43.188,33	28.857,56
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	2.710.531,41	2.344.364,44
QUADRO 4FC - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	7.664,26	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	7.664,26	0,00
Notas Explicativas		
-		

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito

EVERSON MARTINS
Gerente Contábil - CRC-RO-008431/O-9

CARLA RODRIGUES SCHOCK
Secretária de Ação Social

NOTAS EXPLICATIVAS:
BASE DE ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
As notas explicativas incluem os critérios utilizados na elaboração das demonstrações contábeis, das informações de naturezas patrimonial, orçamentária, econômica, financeira, legal, física, social e de desempenho e outros eventos não suficientemente evidenciados ou não constantes nas referidas demonstrações.
Com vistas a alcançar os vários segmentos da sociedade, e assim proporcionar maior transparência, procurou-se empregar linguagem simples e didática, por meio de tabelas, comparativos e demonstrativos contendo análises verticais, horizontais e percentuais.
As demonstrações contábeis foram elaboradas com observância aos dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000, o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP e demais disposições normativas vigentes.
1 - Demonstração dos Fluxos de Caixa – Tem por finalidade apresentar informações sobre os fluxos das transações e eventos que afetaram o caixa do Município ao longo de um determinado período, de forma organizada e estruturada por atividades, permitindo melhor compreensão da articulação entre as diversas demonstrações financeiras. Por meio desta demonstração é possível avaliar as alternativas de investimentos e as razões que provocaram as mudanças da situação financeira do governo, as formas de aplicação do resultado superavitário gerado pelas operações e até mesmo os motivos de eventuais déficiti.
Esta Demonstração dos Fluxos de Caixa foi elaborada pelo método direto e evidencia as movimentações ocorridas no caixa e seus equivalentes, nos seguintes fluxos: das operações, dos investimentos e dos financiamento.
2 - DO FLUXO DE CAIXA DA ATIVIDADE OPERACIONAL

Compreende os ingressos, inclusive decorrentes de receitas originárias e derivadas, os desembolsos relacionados com a ação pública e os demais fluxos que não se qualificam como de investimentos ou financiamentos.
Os ingressos estão compostos pelas Receitas Correntes e de Capital, as Transferências Correntes, as Transferências Intragovernamentais, que são os repasses financeiros recebidos pelas entidades consolidadas do Poder Executivo.
O valor líquido das atividades operacionais para o exercício de 2018 foi de R$ -251.282,97 evidenciando o quanto este Fundo gerou e utilizou parte do caixa para amortizar dívidas, manter a capacidade de expansão das despesas com recursos próprios e fazer novos investimentos.
3 - FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS
O valor líquido das atividades de investimento para o exercício de 2018 foi de R$ -367.815,81 evidenciando o quanto este Fundo utilizou parte do caixa para investi e manter a capacidade de expansão das despesas com recursos próprios e fazer novos investimentos
4 - FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS
. O valor líquido das atividades de financiamento sem movimentação.
Nota 5 – APURAÇÃO DO SALDO DA DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA
O valor líquido da apuração do Fluxo de Caixa do Período gerou o Valor de -619.098,78 diferença registrada entre o valor saldo do caixa inicial de 2018 valor R$ 1.659.033,23 e o caixa Final valor R$ 1.039.934,45.
Este setor de contabilidade mantem a política de contabilização, de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Publico - Mcasp.

Publicado por:
Everson Martins
Código Identificador:79947708

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE ROLIM DE MOURA
Exercício: 2018
Balanço Orçamentário
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XII da Lei nº 4.320/64
Período de Janeiro a Dezembro

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Bruta de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINACIAMENTO (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (IV)	91.000,00	41.000,00	13.300,00	-27.700,00
TOTAL (V) = (III + IV)	91.000,00	41.000,00	13.300,00	-27.700,00
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA				
CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	0,00	0,00	-
Superávit Financeiro	-	0,00	0,00	-
Reabertura de créditos adicionais	-	0,00	0,00	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	67.000,00	32.000,00	13.300,00	1.300,00	1.300,00	18.700,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	67.000,00	32.000,00	13.300,00	1.300,00	1.300,00	18.700,00
DESPESAS DE CAPITAL	24.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00
INVESTIMENTOS	24.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	91.000,00	41.000,00	13.300,00	1.300,00	1.300,00	27.700,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(VAIml)ortização daDívidaInterna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINACIAMENTO (VII) = (V+VI)	91.000,00	41.000,00	13.300,00	1.300,00	1.300,00	27.700,00
SUPERÁVIT (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IX) = (VII + VIII)	91.000,00	41.000,00	13.300,00	1.300,00	1.300,00	27.700,00

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:						
RESTOSA PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (A IQUIDAR) (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	4.050,00	0,00	3.847,50	0,00	202,50
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	4.050,00	0,00	3.847,50	0,00	202,50
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	4.050,00	0,00	3.847,50	0,00	202,50

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:					
RESTOSA PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (A PAGAR) (f)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	39.980,00	38.444,77	0,00	1.535,23
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	39.980,00	38.444,77	0,00	1.535,23
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	39.980,00	38.444,77	0,00	1.535,23

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito

EVERSON MARTINS
Gerente Contábil - CRC-RO - 008431/O-9

VANIA REGINA DA SILVA
Secretário de Fundaçao e Cultura

Notas Explicativas:
Balanço Orçamentário
BASE DE ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
As notas explicativas incluem os critérios utilizados na elaboração das demonstrações contábeis, das informações de naturezas patrimonial, orçamentária, econômica, financeira, legal, física, social e de desempenho e outros eventos não suficientemente evidenciados ou não constantes nas referidas demonstrações.
Com vistas a alcançar os vários segmentos da sociedade, e assim proporcionar maior transparência, procurou-se empregar linguagem simples e didática, por meio de tabelas comparativas e demonstrativos contendo análises verticais, horizontais e percentuais.
As demonstrações contábeis foram elaboradas com observância aos dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000, o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público –MCASP e demais disposições normativas vigentes.
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
Demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas e o resultado orçamentário apurado no exercício.
Quanto as receitas e despesas intra-orçamentárias foram mantidas no Demonstrativo de acordo com a Lei do Orçamento inicialmente aprovado para o exercício, e conforme
orientação do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público, no seu anexo de perguntas e respostas.
- **Orçamento Anual (Fiscal e Seguridade Social) – LOA**.
O Balanço Orçamentário Anual da Prefeitura de Rolim de Moura para o exercício em exame, aprovado pela Lei Municipal Numero 3375, estimou as Receitas em 121.499.613,79 e fixou a Despesa para este Fundo no valor de 91.000,00.

- **Despesas**		
Despesa Orçamentária	2018	%

12.2.1 - Dotação Inicial	91.000,00	100,00%
12.2.2 - Dotação Atualizada	41.000,00	100,00%
12.2.3 - Despesas Empenhada	13.300,00	14,62%
12.2.4 - Despesas Liquidada	1.300,00	1,43%
12.2.5 - Despesas Pagas	1.300,00	1,43%
12.2.6 - Saldo da Dotação	27.700,00	30,44%

- Restos a Pagar Não Processados			
Data	Empenho	Fornecedor	Valor
27/11/2018	2	EDIVALDO ALVES DE LIMA	12.000,00
- Restos a Pagar Processados			
Data	Empenho	Fornecedor	Valor
24/11/2017	1	Veja Serviços Ltda	1.535,23
01/12/2017	2	Gilberto Costa Borche	202,50
		Soma	1.737,73

Publicado por:
Everson Martins
Código Identificador:ECACAB8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
BALANÇO PATRIMONIAL

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE ROLIM DE MOURA					
BALANÇO PATRIMONIAL					
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985					
Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64					
EXERCÍCIO: 2018			PERÍODO: 1 a 12		DATA EMISSÃO: 14/03/2019
ATIVO			**PASSIVO**		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	**26.921,12**	**69.843,91**	**PASSIVO CIRCULANTE**	**4.332,27**	**42.574,54**
Caixa e Equivalentes de Caixa	26.921,12	69.843,91	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistencias a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	1.737,73	39.980,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa Tributaria	0,00	0,00	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributaria - Clientes	0,00	0,00	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00	Demais Obrigações a Curto Prazo	2.594,54	2.594,54
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Juros e Encargos a Pagar	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Crédito a Curto Prazo	0,00	0,00	(-) Encargos Financeiros	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00			
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00			
Estoques	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00			
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	**0,00**	**0,00**	**PASSIVO NÃO-CIRCULANTE**	**0,00**	**0,00**
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistencias a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00	Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa Tributaria	0,00	0,00	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributaria-Clientes	0,00	0,00	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Resultado Diferido	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	Juros e Encargos a Pagar	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00	(-) Encargos Financeiros	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárioa a Longo Prazo	0,00	0,00			
Estoques	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00			
Investimentos	0,00	0,00	**TOTAL DO PASSIVO**	**4.332,27**	**42.574,54**
Participações Permanentes	0,00	0,00	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**		
Participações Avaliadas pelo Método de	0,00	0,00			
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Propriedades para Investimento	0,00	0,00			
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00	Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Imobilizado	0,00	0,00	Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Bens Móveis	0,00	0,00	Reserva de Capital	0,00	0,00
Bens Imóveis	0,00	0,00	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização	0,00	0,00	Reserva de Lucros	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00	Demais Reservas	0,00	0,00
Softwares	0,00	0,00	Resultados Acumulados	22.588,85	27.269,37
Marcas, Direitos e Patentes	0,00	0,00	Resultado do Exercício	-4.680,52	-36.227,84
Direitos de Uso de Imóveis	0,00	0,00	Resultados de Exercícios Anteriores	27.269,37	63.497,21
(-) Amortização Acumulada	0,00	0,00	Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
			Outros Resultados	0,00	0,00
			(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**22.588,85**	**27.269,37**
TOTAL	**26.921,12**	**69.843,91**	**TOTAL**	**26.921,12**	**69.843,91**
ATIVO FINANCEIRO	26.921,12	69.843,91	PASSIVO FINANCEIRO	16.332,27	46.624,54
ATIVO PERMANENTE	0,00	0,00	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				**10.588,85**	**23.219,37**

Compensações					
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			**Saldo dos Atos Potenciais Passivos**		
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00	Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congên.	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00	Obrigações Contratuais	0,00	0,00

Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**TOTAL**	**0,00**	**0,00**

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT	SUPERÁVIT/DÉFICIT ANTERIOR
00 - Recursos Ordinários	10.588,85	23.219,37
TOTAL	10.588,85	23.219,37

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito

VANIA REGINA DA SILVA
Secretário de Fundaçao e Cultura

EVERSON MARTINS
Gerente Contábil - CRC-RO - 008431/O-9

Balanço Patrimonial

NOTAS EXPLICATIVAS:

BASE DE ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
As notas explicativas incluem os critérios utilizados na elaboração das demonstrações contábeis, das informações de naturezas patrimonial, orçamentária, econômica, financeira, legal, física, social e de desempenho e outros eventos não suficientemente evidenciados ou não constantes nas referidas demonstrações.
Com vistas a alcançar os vários segmentos da sociedade, e assim proporcionar maior transparência, procurou-se empregar linguagem simples e didática, por meio de tabelas, comparativos e demonstrativos contendo análises verticais, horizontais e percentuais.
As demonstrações contábeis foram elaboradas com observância aos dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000, o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público –MCASP e demais disposições normativas vigentes.

Nota 01 – Ativo Circulante
Caixa e Equivalentes de Caixa
Compreende o somatório dos valores disponíveis nas Contas Correntes conforme quadro abaixo em bancos que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidades.

Entidade	2017	2018
Fundo Municipal de Cultura	69.843,91	26.921,12
Total do Caixa Equivalencia de Caixa	**69.843,91**	**26.921,12**

Nota 02 – Passivo Circulante

. **Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo**
Compreende o saldo dos valores a pagar a fornecedores no curto prazo em 31/12/2018.
Fornecedores a Pagar a Curto Prazo

	31/12/2017	31/12/2018
Fornecedores a Pagar a Curto Prazo	39.980,00	1.737,73
Total	**39.980,00**	**1.737,73**

. **Demais Obrigações de Curto Prazo**
Compreende o saldo de Demais Obrigações de Curto Prazo em 31/12/2018.

Demais Obrigações de Curto Prazo		
	31/12/2017	**31/12/2018**
RETENCOES - CONTRIBUICOES AO RPPS		
INSS		
Plano Seguros	45,34	45,34
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	2.129,20	2.129,20
OUTROS CONSIGNADOS	420,00	420,00
TOTAL GERAL	**2.594,54**	**2.594,54**

Nota 3 – Patrimônio Líquido

Movimentação da Patrimonio Liquido	
Resultado Exercicio Anterior	27.269,37
Resultado apurado no balanço de 2018	-4.680,52
Saldo Exercicio	22.588,85
Resultado Apurando Exercicio	-
Ajuste de Exercicios Anteriores	-
Resultado Acumulado	22.588,85
Ajustes de Avaliação Patrimonial	-
Total do Patrimonio Liquido	22.588,85

Publicado por:
Everson Martins
Código Identificador:5639A25B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DEMONSTRACÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE ROLIM DE MOURA
Exercício: 2018
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XV, da Lei nº 4.320/64
no Período de Janeiro a Dezembro

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
	EXERCÍCIO ATUAL	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	**669,48**	**3.752,16**
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	669,48	3.752,16
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	669,48	3.752,16
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
	EXERCÍCIO ATUAL	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	**5.350,00**	**39.980,00**
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	5.350,00	39.980,00
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	1.300,00	0,00
SERVIÇOS	4.050,00	39.980,00
Resultado Patrimonial Do Período	**-4.680,52**	**-36.227,84**
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (decorrentes da execução orçamentária)		
	EXERCÍCIO ATUAL	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito

EVERSON MARTINS
Gerente Contábil - CRC-RO - 008431/O-9

VANIA REGINA DA SILVA
Secretário de Fundaçao e Cultura

BASE DE ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
As notas explicativas incluem os critérios utilizados na elaboração das demonstrações contábeis, das informações de naturezas patrimonial, orçamentária, econômica, financeira, legal, física, social e de desempenho e outros eventos não suficientemente evidenciados ou não constantes nas referidas demonstrações.
Com vistas a alcançar os vários segmentos da sociedade, e assim proporcionar maior transparência, procurou-se empregar linguagem simples e didática, por meio de tabelas comparativas e demonstrativos contendo análises verticais, horizontais e percentuais.
As demonstrações contábeis foram elaboradas com observância aos dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000, o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público –MCASP e demais disposições normativas vigentes
1) O valor de R$ 669,48 demonstrado na VPA Transferência da Prefeitura de Rolim de Moura para atender a ação planejada;
2) O valor de R$ 5.350,00 demonstrado na VPD Despesa com uso de Bens e Serviços.

Publicado por:
Everson Martins
Código Identificador:6F76D3DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE ROLIM DE MOURA
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

EXERCÍCIO: 2018	PERÍODO MÊS: 12	DATA EMISSÃO: 14/03/2019
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
INGRESSOS	669,48	3.752,16
Transferências correntes recebidas	669,48	3.752,16
DESEMBOLSOS	43.592,27	0,00
Pessoal e demais despesas	43.592,27	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	-42.922,79	3.752,16
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
FLUXOS DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	0,00	0,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
FLUXOS DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO		
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	-42.922,79	3.752,16
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	69.843,91	66.091,75
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	26.921,12	69.843,91
QUADRO 1FC - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00

Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00
Deduções	0,00	0,00
Total das Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00
QUADRO 2FC - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS		
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	669,48	3.752,16
Outras transferências correntes recebidas	0,00	0,00
Deduções	0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas	669,48	3.752,16
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
Intergovernamentais	0,00	0,00
a União	0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
a Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências concedidas	0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas	0,00	0,00
QUADRO 3FC - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO		
Legislativa	0,00	0,00
Judiciária	0,00	0,00
Essencial à Justiça	0,00	0,00
Administração	0,00	0,00
Defesa Nacional	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00
Assistência Social	0,00	0,00
Previdência Social	0,00	0,00
Saúde	0,00	0,00
Trabalho	0,00	0,00
Educação	0,00	0,00
Cultura	43.592,27	0,00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00
Urbanismo	0,00	0,00
Habitação	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
Agricultura	0,00	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00
Desporto e Lazer	0,00	0,00
Encargos Especiais	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00
Perdas com Investimentos	0,00	0,00
Disponibilidades Compensatórias	0,00	0,00
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	43.592,27	0,00
QUADRO 4FC - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00
Notas Explicativas		
-		

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito

EVERSON MARTINS
Gerente Contábil - CRC-RO - 008431/O-9

VANIA REGINA DA SILVA
Secretário de Fundaçao e Cultura

NOTAS EXPLICATIVAS:
BASE DE ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
As notas explicativas incluem os critérios utilizados na elaboração das demonstrações contábeis, das informações de naturezas patrimonial, orçamentária, econômica, financeira, legal, física, social e de desempenho e outros eventos não suficientemente evidenciados ou não constantes nas referidas demonstrações.
Com vistas a alcançar os vários segmentos da sociedade, e assim proporcionar maior transparência, procurou-se empregar linguagem simples e didática, por meio de tabelas, comparativos e demonstrativos contendo análises verticais, horizontais e percentuais.

As demonstrações contábeis foram elaboradas com observância aos dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000, o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP e demais disposições normativas vigentes.

1 - Demonstração dos Fluxos de Caixa – Tem por finalidade apresentar informações sobre os fluxos das transações e eventos que afetaram o caixa do Município ao longo de um determinado período, de forma organizada e estruturada por atividades, permitindo melhor compreensão da articulação entre as diversas demonstrações financeiras. Por meio desta demonstração é possível avaliar as alternativas de investimentos e as razões que provocaram as mudanças da situação financeira do governo, as formas de aplicação do resultado superavitário gerado pelas operações e até mesmo os motivos de eventuais déficiti.

Esta Demonstração dos Fluxos de Caixa foi elaborada pelo método direto e evidencia as movimentações ocorridas no caixa e seus equivalentes, nos seguintes fluxos: das operações, dos investimentos e dos financiamento.

2 - DO FLUXO DE CAIXA DA ATIVIDADE OPERACIONAL

Compreende os ingressos, inclusive decorrentes de receitas originárias e derivadas, os desembolsos relacionados com a ação pública e os demais fluxos que não se qualificam como de investimentos ou financiamentos.

Os ingressos estão compostos pelas Receitas Correntes e de Capital, as Transferências Correntes, as Transferências Intragovernamentais, que são os repasses financeiros recebidos pelas entidades consolidadas do Poder Executivo.

O valor líquido das atividades operacionais para o exercício de 2018 foi de R$ -42.922,79 caixa suficiente para amortizar dívidas, manter a capacidade de expansão das despesas com recursos próprios.

3 - FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS

O valor líquido das atividades de investimento sem movimentação

4 - FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS .

O valor líquido das atividades de financiamento sem movimentação.

Nota 5 – APURAÇÃO DO SALDO DA DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA

O valor líquido da apuração do Fluxo de Caixa do Período gerou o Valor de -42.922,79 diferença registrada entre o valor saldo do caixa inicial de 2018 valor R$ 69.843,91 e o caixa Final valor R$ 26.921,12.

Este setor de contabilidade mantem a política de contabilização, de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Publico - Mcasp.

Publicado por:
Everson Martins
Código Identificador:BE081B19

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 4286/2018 DE 25/09/2018

CNPJ 04.394.805/0001-18
Exercício: 2018
Decreto nº 4286/2018 de 25/09/2018

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO QUALITATIVA DO ORÇAMENTO VIGENTE ATRAVÉS DE *TRANSPOSIÇÃO* DOTAÇÕES CONFORME PRECEITUA O ART. 167, VI, CF.

O Prefeito Municipal de ROLIM DE MOURA, Estado de Rondônia, no uso das prerrogativas legais e com fundamento na **Lei Municipal nº 3385/2017 de 14/12/2017.**

LEI

Artigo 1º - Fica autorizado a(o) **TRANSPOSIÇÃO** das dotações abaixo, aprovadas na Lei Orçamentária Anual do exercício vigente no valor de R$ 40.500,00 (quarenta mil quinhentos reais), conforme preceitua as reformulações administrativas constantes no Artigo 167, VI da Constituição Federal, que trata da transposição, remanejamento e transferência de recurso de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro.

SUPLEMENTA			
03.000.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL	
03.009.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUN DE ASSITENCIA SOCIAL	
03.009.08.122.0038.2.154.		REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS - FMAS	
3 - 3.1.90.94.00.00	10000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.000,00
03.009.08.244.0009.2.252.		FOLHA DE PAGAMENTO DA EQUIPE DE REFERÊNCIA DO PAEFI	
40 - 3.1.90.11.00.00	11557	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	17.000,00
42 - 3.1.91.13.00.00	11557	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000,00
43 - 3.3.90.46.00.00	11557	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	2.500,00
03.009.08.244.0010.2.253.		FOLHA DE PAGAMENTO DA EQUIPE DE REFERÊNCIA DO PAIF	
61 - 3.1.90.11.00.00	11559	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.000,00
63 - 3.1.91.13.00.00	11559	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.500,00
64 - 3.3.90.46.00.00	11559	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	2.500,00
Total Suplementação:			**40.500,00**
ANULA			
03.000.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL	
03.009.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUN DE ASSITENCIA SOCIAL	
03.009.08.122.0038.2.156.		MANUTENÇÃO E MELHORAMENTO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	
17 - 3.3.90.30.00.00	10000	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
18 - 3.3.90.39.00.00	10000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	2.000,00
03.009.08.122.0038.2.157.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS CONSELHOS VINCULADOS AO FMAS	
20 - 3.3.90.14.00.00	10000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
21 - 3.3.90.30.00.00	10000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
22 - 3.3.90.39.00.00	10000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	5.000,00
23 - 4.4.90.52.00.00	10000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
03.009.08.122.0038.2.159.		MANUTENÇÃO DO CENTRO DAS ARTES E ESPORTES UNIFICADOS - CEUs	
24 - 3.3.90.14.00.00	10000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
27 - 4.4.90.52.00.00	10000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
03.009.08.244.0010.2.165.		MANUTENÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO	
48 - 3.3.90.30.00.00	10000	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
49 - 3.3.90.39.00.00	10000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	2.500,00
Total Redução:			**40.500,00**

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua públicação.

ROLIM DE MOURA, em 25/09/2018.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito

Publicado por:
Everson Martins
Código Identificador:302FC011

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE ROLIM DE MOURA
Exercício: 2018
Balanço Orçamentário
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XII da Lei nº 4.320/64
Período de Janeiro a Dezembro

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Bruta de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00

Operações de Créditos Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINACIAMENTO (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (IV)	91.000,00	41.000,00	13.300,00	-27.700,00
TOTAL (V) = (III + IV)	91.000,00	41.000,00	13.300,00	-27.700,00
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	0,00	0,00	-
Superávit Financeiro	-	0,00	0,00	-
Reabertura de créditos adicionais	-	0,00	0,00	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	67.000,00	32.000,00	13.300,00	1.300,00	1.300,00	18.700,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	67.000,00	32.000,00	13.300,00	1.300,00	1.300,00	18.700,00
DESPESAS DE CAPITAL	24.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00
INVESTIMENTOS	24.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	91.000,00	41.000,00	13.300,00	1.300,00	1.300,00	27.700,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(VAIml)ortização daDívidaInterna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINACIAMENTO (VII) = (V+VI)	91.000,00	41.000,00	13.300,00	1.300,00	1.300,00	27.700,00
SUPERÁVIT (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IX) = (VII + VIII)	91.000,00	41.000,00	13.300,00	1.300,00	1.300,00	27.700,00

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOSA PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (A LIQUIDAR) (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	4.050,00	0,00	3.847,50	0,00	202,50
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	4.050,00	0,00	3.847,50	0,00	202,50
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	4.050,00	0,00	3.847,50	0,00	202,50

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOSA PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (A PAGAR) (f)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	39.980,00	38.444,77	0,00	1.535,23
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	39.980,00	38.444,77	0,00	1.535,23
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	39.980,00	38.444,77	0,00	1.535,23

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito

EVERSON MARTINS
Gerente Contábil - CRC-RO - 008431/O-9

VANIA REGINA DA SILVA
Secretário de Fundaçao e Cultura

Notas Explicativas:
Balanço Orçamentário
BASE DE ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
As notas explicativas incluem os critérios utilizados na elaboração das demonstrações contábeis, das informações de naturezas patrimonial, orçamentária, econômica, financeira, legal, física, social e de desempenho e outros eventos não suficientemente evidenciados ou não constantes nas referidas demonstrações.
Com vistas a alcançar os vários segmentos da sociedade, e assim proporcionar maior transparência, procurou-se empregar linguagem simples e didática, por meio de tabelas comparativas e demonstrativos contendo análises verticais, horizontais e percentuais.

As demonstrações contábeis foram elaboradas com observância aos dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000, o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público –MCASP e demais disposições normativas vigentes.

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas e o resultado orçamentário apurado no exercício.

Quanto as receitas e despesas intra-orçamentárias foram mantidas no Demonstrativo de acordo com a Lei do Orçamento inicialmente aprovado para o exercício, e conforme orientação do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público, no seu anexo de perguntas e respostas.

- Orçamento Anual (Fiscal e Seguridade Social) – LOA

. O Balanço Orçamentário Anual da Prefeitura de Rolim de Moura para o exercício em exame, aprovado pela Lei Municipal Numero 3375, estimou as Receitas em 121.499.613,79 e fixou a Despesa para este Fundo no valor de 91.000,00.

- **Despesas**		
Despesa Orçamentária	2018	%
12.2.1 - Dotação Inicial	91.000,00	100,00%
12.2.2 - Dotação Atualizada	41.000,00	100,00%
12.2.3 - Despesas Empenhada	13.300,00	14,62%
12.2.4 - Despesas Liquidada	1.300,00	1,43%
12.2.5 - Despesas Pagas	1.300,00	1,43%
12.2.6 - Saldo da Dotação	27.700,00	30,44%

- **Restos a Pagar Não Processados**			
Data	Empenho	Fornecedor	Valor
27/11/2018	2	EDIVALDO ALVES DE LIMA	12.000,00
- **Restos a Pagar Processados**			
Data	Empenho	Fornecedor	Valor
24/11/2017	1	Veja Serviços Ltda	1.535,23
01/12/2017	2	Gilberto Costa Borche	202,50
		Soma	1.737,73

Publicado por:
Everson Martins
Código Identificador:1543FAAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
BALANÇO FINANCEIRO

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE ROLIM DE MOURA
BALANÇO FINANCEIRO
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XIII, da Lei nº 4.320/64

EXERCÍCIO: 2018		PERÍODO: 1 a 12			DATA EMISSÃO: 14/03/2019
INGRESSOS			**DISPÊNDIOS**		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	**0,00**	**0,00**	**Despesa Orçamentária (VI)**	**13.300,00**	**44.030,00**
Ordinária	**0,00**	**0,00**	**Ordinária**	**13.300,00**	**44.030,00**
Recursos Ordinários	0,00	0,00	Recursos Ordinários	13.300,00	44.030,00
Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00
Vinculada	**0,00**	**0,00**	**Vinculada**	**0,00**	**0,00**
Previdência Social	0,00	0,00	Previdência Social	0,00	0,00
Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	0,00	0,00	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	0,00	0,00
Convênios	0,00	0,00	Convênios	0,00	0,00
Transferências de Convênios - Educação	0,00	0,00	Transferências de Convênios - Educação	0,00	0,00
Transferências de Convênios - Saúde	0,00	0,00	Transferências de Convênios - Saúde	0,00	0,00
Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00	Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00
Outras Destinações/Vinculações	0,00	0,00	Outras Destinações/Vinculações	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	669,48	3.752,16	**Transferências Financeiras Concedidas (VII)**	0,00	0,00
Para a Execução Orçamentária	669,48	3.752,16	Para a Execução Orçamentária	0,00	0,00
Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00	Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00	Para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00	Para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	**12.000,00**	**44.030,00**	**Pagamentos Extraorçamentários (VIII)**	**42.292,27**	**0,00**
Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	39.980,00	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	38.444,77	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	12.000,00	4.050,00	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	3.847,50	0,00
Realizável Inscrição Cisão, Fusão ou Ext.	0,00	0,00	Realizável - Cancelam. Cisão, Fusão ou Ext.	0,00	0,00
Valores Restituíveis	0,00	0,00	Valores Restituíveis	0,00	0,00
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Outras Operações	0,00	0,00	Outras Operações	0,00	0,00
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	**69.843,91**	**66.091,75**	**Saldo em Espécie do Exercício Seguinte (IX)**	**26.921,12**	**69.843,91**
Caixa e Equivalentes de Caixa	69.843,91	66.091,75	Caixa e Equivalentes de Caixa	26.921,12	69.843,91
Investimentos e aplicações temporárias	0,00	0,00	Investimentos e aplicações temporárias	0,00	0,00
Realizável	0,00	0,00	Realizável	0,00	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	**82.513,39**	**113.873,91**	**TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)**	**82.513,39**	**113.873,91**

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito

EVERSON MARTINS
Gerente Contábil - CRC-RO - 008431/O-9

VANIA REGINA DA SILVA
Secretário de Fundaçao e Cultura

Balanço Financeiro
Nota 1 – Politica de Contabilização das Retenções
A Contabilização das Retenções se dá no momento da liquidação, e dessa forma os recursos são controlados separadamente, no Grupo 2.1.8.8.x.xx.xx – Valores Restituíveis, conforme versa o MCASP – 7ª Edição., O ente controla as retenções separadamente e só As considera como paga na baixa da obrigação

Publicado por:
Everson Martins
Código Identificador:FE89812C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
BALANÇO PATRIMONIAL

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE ROLIM DE MOURA					
Estado de Rondônia					
BALANÇO PATRIMONIAL					
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985					
Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64					
EXERCÍCIO: 2018	PERÍODO: 1 a 12		DATA EMISSÃO: 14/03/2019		
ATIVO			**PASSIVO**		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	**26.921,12**	**69.843,91**	**PASSIVO CIRCULANTE**	**4.332,27**	**42.574,54**
Caixa e Equivalentes de Caixa	26.921,12	69.843,91	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistencias a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	1.737,73	39.980,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa Tributaria	0,00	0,00	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributaria - Clientes	0,00	0,00	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00	Demais Obrigações a Curto Prazo	2.594,54	2.594,54
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Juros e Encargos a Pagar	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Crédito a Curto Prazo	0,00	0,00	(-) Encargos Financeiros	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00			
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00			
Estoques	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00			
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	**0,00**	**0,00**	**PASSIVO NÃO-CIRCULANTE**	**0,00**	**0,00**
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistencias a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00	Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa Tributaria	0,00	0,00	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributaria-Clientes	0,00	0,00	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Resultado Diferido	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	Juros e Encargos a Pagar	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00	(-) Encargos Financeiros	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárioa a Longo Prazo	0,00	0,00	**TOTAL DO PASSIVO**	**4.332,27**	**42.574,54**
Estoques	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00			
Investimentos	0,00	0,00			
Participações Permanentes	0,00	0,00	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**		
Participações Avaliadas pelo Método de	0,00	0,00	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00	Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Propriedades para Investimento	0,00	0,00	Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00	Reserva de Capital	0,00	0,00
Imobilizado	0,00	0,00	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Bens Móveis	0,00	0,00	Reserva de Lucros	0,00	0,00
Bens Imóveis	0,00	0,00	Demais Reservas	0,00	0,00
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização	0,00	0,00	Resultados Acumulados	22.588,85	27.269,37
Intangível	0,00	0,00	Resultado do Exercício	-4.680,52	-36.227,84
Softwares	0,00	0,00	Resultados de Exercícios Anteriores	27.269,37	63.497,21
Marcas, Direitos e Patentes	0,00	0,00	Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Direitos de Uso de Imóveis	0,00	0,00	Outros Resultados	0,00	0,00
(-) Amortização Acumulada	0,00	0,00	(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**22.588,85**	**27.269,37**
TOTAL	**26.921,12**	**69.843,91**	**TOTAL**	**26.921,12**	**69.843,91**
ATIVO FINANCEIRO	26.921,12	69.843,91	PASSIVO FINANCEIRO	16.332,27	46.624,54
ATIVO PERMANENTE	0,00	0,00	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				**10.588,85**	**23.219,37**

Compensações					
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			**Saldo dos Atos Potenciais Passivos**		
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00	Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congên.	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00	Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**TOTAL**	**0,00**	**0,00**

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	**SUPERÁVIT/DÉFICIT**	**SUPERÁVIT/DÉFICIT ANTERIOR**
00 - Recursos Ordinários	10.588,85	23.219,37

TOTAL	10.588,85	23.219,37

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito

EVERSON MARTINS
Gerente Contábil - CRC-RO - 008431/O-9

VANIA REGINA DA SILVA
Secretário de Fundaçao e Cultura

Balanço Patrimonial
NOTAS EXPLICATIVAS:
BASE DE ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
As notas explicativas incluem os critérios utilizados na elaboração das demonstrações contábeis, das informações de naturezas patrimonial, orçamentária, econômica, financeira, legal, física, social e de desempenho e outros eventos não suficientemente evidenciados ou não constantes nas referidas demonstrações.
Com vistas a alcançar os vários segmentos da sociedade, e assim proporcionar maior transparência, procurou-se empregar linguagem simples e didática, por meio de tabelas, comparativos e demonstrativos contendo análises verticais, horizontais e percentuais.
As demonstrações contábeis foram elaboradas com observância aos dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000, o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público –MCASP e demais disposições normativas vigentes.

Nota 01 – Ativo Circulante
Caixa e Equivalentes de Caixa
Compreende o somatório dos valores disponíveis nas Contas Correntes conforme quadro abaixo em bancos que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidades.

Entidade	2017	2018
Fundo Municipal de Cultura	69.843,91 26.921,12	
Total do Caixa Equivalencia de Caixa	**69.843,91 26.921,12**	

Nota 02 – Passivo Circulante
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo
Compreende o saldo dos valores a pagar a fornecedores no curto prazo em 31/12/2018.

Fornecedores a Pagar a Curto Prazo

	31/12/2017	**31/12/2018**
Fornecedores a Pagar a Curto Prazo	39.980,00	1.737,73
Total	**39.980,00**	**1.737,73**

Demais Obrigações de Curto Prazo
Compreende o saldo de Demais Obrigações de Curto Prazo em 31/12/2018.

Demais Obrigações de Curto Prazo

	31/12/2017	**31/12/2018**
RETENCOES - CONTRIBUICOES AO RPPS		
INSS		
Plano Seguros	45,34	45,34
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	2.129,20	2.129,20
OUTROS CONSIGNADOS	420,00	420,00
TOTAL GERAL	**2.594,54**	**2.594,54**

Nota 3 – Patrimônio Líquido
Movimentação da Patrimonio Liquido

Resultado Exercicio Anterior	27.269,37
Resultado apurado no balanço de 2018	-4.680,52
Saldo Exercicio	22.588,85
Resultado Apurando Exercicio	-
Ajuste de Exercicios Anteriores	-
Resultado Acumulado	22.588,85
Ajustes de Avaliação Patrimonial	-
Total do Patrimonio Liquido	22.588,85

Publicado por:
Everson Martins
Código Identificador:AC98BD95

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

FUNDO MUN DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE DE ROLIM DE MOURA		
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA		
EXERCÍCIO: 2018 PERÍODO	MÊS: 12	DATA EMISSÃO: 19/03/2019
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
INGRESSOS	64.960,89	144.180,12
Transferências correntes recebidas	64.960,89	144.180,12
DESEMBOLSOS	215.179,25	11.574,80
Pessoal e demais despesas	10.413,25	3.574,80
Transferências concedidas	204.766,00	8.000,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	-150.218,36	132.605,32
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
DESEMBOLSOS	14.268,34	0,00
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE	14.268,34	0,00
FLUXOS DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-14.268,34	0,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
FLUXOS DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO		
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	-164.486,70	132.605,32
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	269.238,98	136.633,66
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	104.752,28	269.238,98

QUADRO 1FC - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS

	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00
Deduções	0,00	0,00
Total das Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00

QUADRO 2FC - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS		
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	64.960,89	144.180,12
Outras transferências correntes recebidas	0,00	0,00
Deduções	0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas	64.960,89	144.180,12
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
Intergovernamentais	0,00	0,00
a União	0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
a Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências concedidas	204.766,00	8.000,00
Total das Transferências Concedidas	204.766,00	8.000,00

QUADRO 3FC - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO		
Legislativa	0,00	0,00
Judiciária	0,00	0,00
Essencial à Justiça	0,00	0,00
Administração	0,00	0,00
Defesa Nacional	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00
Assistência Social	10.413,25	3.574,80
Previdência Social	0,00	0,00
Saúde	0,00	0,00
Trabalho	0,00	0,00
Educação	0,00	0,00
Cultura	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00
Urbanismo	0,00	0,00
Habitação	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
Agricultura	0,00	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00
Desporto e Lazer	0,00	0,00
Encargos Especiais	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00
Perdas com Investimentos	0,00	0,00
Disponibilidades Compensatórias	0,00	0,00
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	10.413,25	3.574,80

QUADRO 4FC - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00

Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00
Notas Explicativas		
-		

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito Municipal Gerente

EVERSON MARTINS
Contábil- CRC-RO - 008431/O-9

CARLA RODRIGUES SCHOCK
Secretária Municipal de Ação Social

NOTAS EXPLICATIVAS:
BASE DE ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
As notas explicativas incluem os critérios utilizados na elaboração das demonstrações contábeis, das informações de naturezas patrimonial, orçamentária, econômica, financeira, legal, física, social e de desempenho e outros eventos não suficientemente evidenciados ou não constantes nas referidas demonstrações.
Com vistas a alcançar os vários segmentos da sociedade, e assim proporcionar maior transparência, procurou-se empregar linguagem simples e didática, por meio de tabelas, comparativos e demonstrativos contendo análises verticais, horizontais e percentuais.
As demonstrações contábeis foram elaboradas com observância aos dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000, o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP e demais disposições normativas vigentes.
1 - Demonstração dos Fluxos de Caixa – Tem por finalidade apresentar informações sobre os fluxos das transações e eventos que afetaram o caixa do Município ao longo de um determinado período, de forma organizada e estruturada por atividades, permitindo melhor compreensão da articulação entre as diversas demonstrações financeiras. Por meio desta demonstração é possível avaliar as alternativas de investimentos e as razões que provocaram as mudanças da situação financeira do governo, as formas de aplicação do resultado superavitário gerado pelas operações e até mesmo os motivos de eventuais déficiti.
Esta Demonstração dos Fluxos de Caixa foi elaborada pelo método direto e evidencia as movimentações ocorridas no caixa e seus equivalentes, nos seguintes fluxos: das operações, dos investimentos e dos financiamento.
2 - DO FLUXO DE CAIXA DA ATIVIDADE OPERACIONAL
Compreende os ingressos, inclusive decorrentes de receitas originárias e derivadas, os desembolsos relacionados com a ação pública e os demais fluxos que não se qualificam como de investimentos ou financiamentos.
Os ingressos estão compostos pelas Receitas Correntes e de Capital, as Transferências Correntes, as Transferências Intragovernamentais, que são os repasses financeiros recebidos pelas entidades consolidadas do Poder Executivo.
O valor líquido das atividades operacionais para o exercício de 2018 foi de R$ 110.823,38 evidenciando o quanto este Fundo gerou de caixa suficiente para amortizar dívidas, manter a capacidade de expansão das despesas com recursos próprios e fazer novos investimentos.
3 - FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS
O valor líquido das atividades de investimento sem movimentação
4 - FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS.
O valor líquido das atividades de financiamento sem movimentação.
Nota 5 – APURAÇÃO DO SALDO DA DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA
O valor líquido da apuração do Fluxo de Caixa do Período gerou o Valor de 110.823,38 diferença registrada entre o valor saldo do caixa inicial de 2018 valor R$ 0,00 e o caixa Final valor R$ 110.823,38.
Este setor de contabilidade mantem a política de contabilização, de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Publico - Mcasp.

Publicado por:
Everson Martins
Código Identificador:C1D435E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
BALANÇO FINANCEIRO

FUNDO MUNICIPAL DE DESENV RURAL E INDUSTRIAL SUSTENTAVEL					
BALANÇO FINANCEIRO					
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985					
Anexo XIII, da Lei nº 4.320/64					
EXERCÍCIO: 2018		PERÍODO: 1 a 12		DATA EMISSÃO:11/03/2019	
INGRESSOS			**DISPÊNDIOS**		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	**0,00**	**0,00**	**Despesa Orçamentária (VI)**	**7.597,45**	**0,00**
Ordinária	**0,00**	**0,00**	**Ordinária**	**7.597,45**	**0,00**
Recursos Ordinários	0,00	0,00	Recursos Ordinários	7.597,45	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00
Vinculada	**0,00**	**0,00**	**Vinculada**	**0,00**	**0,00**
Previdência Social	0,00	0,00	Previdência Social	0,00	0,00
Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	0,00	0,00	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	0,00	0,00
Convênios	0,00	0,00	Convênios	0,00	0,00
Transferências de Convênios - Educação	0,00	0,00	Transferências de Convênios - Educação	0,00	0,00
Transferências de Convênios - Saúde	0,00	0,00	Transferências de Convênios - Saúde	0,00	0,00
Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00	Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00
Outras Destinações/Vinculações	0,00	0,00	Outras Destinações/Vinculações	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	110.823,38	0,00	**Transferências Financeiras Concedidas (VII)**	0,00	0,00
Para a Execução Orçamentária	110.823,38	0,00	Para a Execução Orçamentária	0,00	0,00
Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00	Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00	Para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00	Para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00

Recebimentos Extraorçamentários (III)	**7.597,45**	**0,00**	**Pagamentos Extraorçamentários (VIII)**	**0,00**	**0,00**
Inscrição de Restos a Pagar Processados	7.597,45	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00
Realizável Inscrição Cisão, Fusão ou Ext.	0,00	0,00	Realizável - Cancelam. Cisão, Fusão ou Ext.	0,00	0,00
Valores Restituíveis	0,00	0,00	Valores Restituíveis	0,00	0,00
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Outras Operações	0,00	0,00	Outras Operações	0,00	0,00
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	**0,00**	**0,00**	**Saldo em Espécie do Exercício Seguinte (IX)**	**110.823,38**	**0,00**
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	Caixa e Equivalentes de Caixa	110.823,38	0,00
Investimentos e aplicações temporárias	0,00	0,00	Investimentos e aplicações temporárias	0,00	0,00
Realizável	0,00	0,00	Realizável	0,00	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	**118.420,83**	**0,00**	**TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)**	**118.420,83**	**0,00**

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito

EVERSON MARTINS
Gerente Contábil

DIONISIO PEREIRA BRAGA
Secretário Municipal

Publicado por:
Everson Martins
Código Identificador:18AAA7F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
BALANÇO PATRIMONIAL

FUNDO MUNICIPAL DE DESENV RURAL E INDUSTRIAL SUSTENTAVEL					
BALANÇO PATRIMONIAL					
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985					
Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64					
EXERCÍCIO: 2018			PERÍODO: 1 a 12	DATA EMISSÃO: 11/03/2019	
ATIVO			**PASSIVO**		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	**110.823,38**	**0,00**	**PASSIVO CIRCULANTE**	**7.597,45**	**0,00**
Caixa e Equivalentes de Caixa	110.823,38	0,00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistencias a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00			
Clientes	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	7.597,45	0,00
Divida Ativa Tributaria	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributaria - Clientes	0,00	0,00	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Crédito a Curto Prazo	0,00	0,00	Juros e Encargos a Pagar	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00	(-) Encargos Financeiros	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00			
Estoques	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00			
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	**0,00**	**0,00**	**PASSIVO NÃO-CIRCULANTE**	**0,00**	**0,00**
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistencias a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00			
Clientes	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa Tributaria	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributaria-Clientes	0,00	0,00	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	Resultado Diferido	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00	Juros e Encargos a Pagar	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárioa a Longo Prazo	0,00	0,00	(-) Encargos Financeiros	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00			
Investimentos	0,00	0,00	**TOTAL DO PASSIVO**	**7.597,45**	**0,00**
Participações Permanentes	0,00	0,00			
Participações Avaliadas pelo Método de	0,00	0,00	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**		
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Propriedades para Investimento	0,00	0,00			
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00	Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Imobilizado	0,00	0,00	Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Bens Móveis	0,00	0,00	Reserva de Capital	0,00	0,00
Bens Imóveis	0,00	0,00	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização	0,00	0,00	Reserva de Lucros	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00	Demais Reservas	0,00	0,00
Softwares	0,00	0,00	Resultados Acumulados	103.225,93	0,00
Marcas, Direitos e Patentes	0,00	0,00	Resultado do Exercício	103.225,93	0,00
Direitos de Uso de Imóveis	0,00	0,00	Resultados de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
(-) Amortização Acumulada	0,00	0,00	Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
			Outros Resultados	0,00	0,00
			(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**103.225,93**	**0,00**
TOTAL	**110.823,38**	**0,00**	**TOTAL**	**110.823,38**	**0,00**
ATIVO FINANCEIRO	110.823,38	0,00	PASSIVO FINANCEIRO	7.597,45	0,00
ATIVO PERMANENTE	0,00	0,00	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				**103.225,93**	**0,00**

Compensações					
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			**Saldo dos Atos Potenciais Passivos**		
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00	Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congên.	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00	Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**TOTAL**	**0,00**	**0,00**

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT	SUPERÁVIT/DÉFICIT ANTERIOR
00 - Recursos Ordinários	103.225,93	
TOTAL	103.225,93	

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito

EVERSON MARTINS
Gerente Contábil

DIONISIO PEREIRA BRAGA
Secretário Municipal

Balanço Patrimonial

NOTAS EXPLICATIVAS:
BASE DE ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As notas explicativas incluem os critérios utilizados na elaboração das demonstrações contábeis, das informações de naturezas patrimonial, orçamentária, econômica, financeira, legal, física, social e de desempenho e outros eventos não suficientemente evidenciados ou não constantes nas referidas demonstrações.
Com vistas a alcançar os vários segmentos da sociedade, e assim proporcionar maior transparência, procurou-se empregar linguagem simples e didática, por meio de tabelas, comparativos e demonstrativos contendo análises verticais, horizontais e percentuais.
As demonstrações contábeis foram elaboradas com observância aos dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000, o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público –MCASP e demais disposições normativas vigentes.
Nota 02 – Ativo Circulante
Caixa e Equivalentes de Caixa
Compreende o somatório dos valores disponíveis nas Contas Correntes conforme quadro abaixo em bancos que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidades.

Entidade	2018	2017
FUNDERSI	110.823,38	-
Total do Caixa Equivalencia de Caixa	110.823,38	-

Nota 02 – Passivo Circulante
- Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo Compreende o saldo dos valores a pagar a fornecedores no curto prazo em 31/12/2018.

Fornecedores a Pagar a Curto Prazo		
	31/12/2017	31/12/2018
Fornecedores a Pagar a Curto Prazo	0,00	7.597,45
Total	0,00	7.597,45

Nota 3 – Patrimônio Líquido

Movimentação da Patrimonio Liquido	
Resultado Exercicio Anterior	0,00
Resultado apurado no balanço de 2018	103.225,93
Saldo Exercicio	103.225,93
Resultado Apurando Exercicio	-
Ajuste de Exercicios Anteriores	-
Resultado Acumulado	103.225,93
Ajustes de Avaliação Patrimonial	-
Total do Patrimonio Liquido	103.225,93

Publicado por:
Everson Martins
Código Identificador:89F1B5FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

FUNDO MUNICIPAL DE DESENV RURAL E INDUSTRIAL SUSTENTAVEL		
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA		
EXERCÍCIO: 2018 PERÍODO	MÊS: 12	DATA EMISSÃO: 11/03/2019
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
INGRESSOS	110.823,38	0,00
Transferências correntes recebidas	110.823,38	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	110.823,38	0,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		

FLUXOS DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	0,00	0,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
FLUXOS DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO		
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	110.823,38	0,00
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	110.823,38	0,00
QUADRO 1FC - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00
Deduções	0,00	0,00
Total das Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00
QUADRO 2FC - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS		
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	110.823,38	0,00
Outras transferências correntes recebidas	0,00	0,00
Deduções	0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas	110.823,38	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
Intergovernamentais	0,00	0,00
a União	0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
a Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências concedidas	0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas	0,00	0,00
QUADRO 3FC - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO		
Legislativa	0,00	0,00
Judiciária	0,00	0,00
Essencial à Justiça	0,00	0,00
Administração	0,00	0,00
Defesa Nacional	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00
Assistência Social	0,00	0,00
Previdência Social	0,00	0,00
Saúde	0,00	0,00
Trabalho	0,00	0,00
Educação	0,00	0,00
Cultura	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00
Urbanismo	0,00	0,00
Habitação	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
Agricultura	0,00	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00
Desporto e Lazer	0,00	0,00
Encargos Especiais	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00
Perdas com Investimentos	0,00	0,00
Disponibilidades Compensatórias	0,00	0,00
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	0,00	0,00
QUADRO 4FC - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00
Notas Explicativas		
-		

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito

EVERSON MARTINS
Gerente Contábil

DIONISIO PEREIRA BRAGA
Secretário Municipal

NOTAS EXPLICATIVAS:
BASE DE ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
As notas explicativas incluem os critérios utilizados na elaboração das demonstrações contábeis, das informações de naturezas patrimonial, orçamentária, econômica, financeira, legal, física, social e de desempenho e outros eventos não suficientemente evidenciados ou não constantes nas referidas demonstrações.
Com vistas a alcançar os vários segmentos da sociedade, e assim proporcionar maior transparência, procurou-se empregar linguagem simples e didática, por meio de tabelas, comparativos e demonstrativos contendo análises verticais, horizontais e percentuais.
As demonstrações contábeis foram elaboradas com observância aos dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000, o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP e demais disposições normativas vigentes.
1 - Demonstração dos Fluxos de Caixa – Tem por finalidade apresentar informações sobre os fluxos das transações e eventos que afetaram o caixa do Município ao longo de um determinado período, de forma organizada e estruturada por atividades, permitindo melhor compreensão da articulação entre as diversas demonstrações financeiras. Por meio desta demonstração é possível avaliar as alternativas de investimentos e as razões que provocaram as mudanças da situação financeira do governo, as formas de aplicação do resultado superavitário gerado pelas operações e até mesmo os motivos de eventuais déficiti.
Esta Demonstração dos Fluxos de Caixa foi elaborada pelo método direto e evidencia as movimentações ocorridas no caixa e seus equivalentes, nos seguintes fluxos: das operações, dos investimentos e dos financiamento.
2 - DO FLUXO DE CAIXA DA ATIVIDADE OPERACIONAL
Compreende os ingressos, inclusive decorrentes de receitas originárias e derivadas, os desembolsos relacionados com a ação pública e os demais fluxos que não se qualificam como de investimentos ou financiamentos.
Os ingressos estão compostos pelas Receitas Correntes e de Capital, as Transferências Correntes, as Transferências Intragovernamentais, que são os repasses financeiros recebidos pelas entidades consolidadas do Poder Executivo.
O valor líquido das atividades operacionais para o exercício de 2018 foi de R$ 110.823,38 evidenciando o quanto este Fundo gerou de caixa suficiente para amortizar dívidas, manter a capacidade de expansão das despesas com recursos próprios e fazer novos investimentos.
3 - FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS
O valor líquido das atividades de investimento sem movimentação
4 - FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS
.O valor líquido das atividades de financiamento sem movimentação.
Nota 5 – APURAÇÃO DO SALDO DA DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA
O valor líquido da apuração do Fluxo de Caixa do Período gerou o Valor de 110.823,38 diferença registrada entre o valor saldo do caixa inicial de 2018 valor R$ 0,00 e o caixa Final valor R$ 110.823,38.
Este setor de contabilidade mantem a política de contabilização, de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Publico - Mcasp.

Publicado por:
Everson Martins
Código Identificador:4839CB2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO CONSOLIDADO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO 2.018/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIOCONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.018/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1,00
RECEITAS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**				**SALDO (a-c)**
			no Período (b)	% (b/a)	**Até o Período (c)**	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	110.525.102,22	127.664.507,14	26.860.194,03	21,04	123.410.323,88	96,67	4.254.183,26
RECEITAS CORRENTES	110.525.102,22	120.155.300,65	25.664.339,37	21,36	118.097.099,07	98,29	2.058.201,58
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	18.001.451,44	19.219.351,44	3.730.934,12	19,41	20.191.181,08	105,06	-971.829,64
Impostos	12.945.538,38	13.874.138,38	3.487.411,26	25,14	17.044.812,45	122,85	-3.170.674,07
Taxas	5.055.913,06	5.345.213,06	243.522,86	4,56	3.146.368,63	58,86	2.198.844,43
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	6.181.350,68	6.181.350,68	2.713.337,02	43,90	6.103.039,60	98,73	78.311,08
Contribuições Sociais	4.378.203,18	4.378.203,18	1.400.816,12	32,00	4.026.777,63	91,97	351.425,55
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.803.147,50	1.803.147,50	1.312.520,90	72,79	2.076.261,97	115,15	-273.114,47
RECEITA PATRIMONIAL	9.467.610,58	9.467.610,58	1.135.695,79	12,00	5.174.555,95	54,66	4.293.054,63
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	9.467.610,58	9.467.610,58	1.135.695,79	12,00	5.174.555,95	54,66	4.293.054,63
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	148.494,50	148.494,50	5.255,36	3,54	18.222,66	12,27	130.271,84

Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	148.494,50	148.494,50	5.255,36	3,54	18.222,66	12,27	130.271,84
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	72.428.792,11	79.912.490,54	17.092.333,03	21,39	79.425.560,43	99,39	486.930,11
Transferências da União e de suas Entidades	31.413.714,23	35.426.914,49	7.251.073,02	20,47	34.136.094,94	96,36	1.290.819,55
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	20.569.968,50	22.040.466,67	4.866.200,46	22,08	22.897.971,04	103,89	-857.504,37
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	20.445.109,38	21.445.109,38	4.437.673,80	20,69	21.208.906,61	98,90	236.202,77
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	1.000.000,00	537.385,75	53,74	1.182.587,84	118,26	-182.587,84
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.297.402,91	5.226.002,91	986.784,05	18,88	7.184.539,35	137,48	-1.958.536,44
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	1.302.668,01	2.231.268,01	502.969,16	22,54	3.059.741,05	137,13	-828.473,04
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	252.440,65	252.440,65	43.770,82	17,34	292.724,06	115,96	-40.283,41
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	2.662.294,25	2.662.294,25	373.216,09	14,02	3.614.183,33	135,75	-951.889,08
Demais Receitas Correntes	80.000,00	80.000,00	66.827,98	83,53	217.890,91	272,36	-137.890,91
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	7.509.206,49	1.195.854,66	15,93	5.313.224,81	70,76	2.195.981,68
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	7.509.206,49	1.195.854,66	15,93	5.313.224,81	70,76	2.195.981,68
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	6.962.206,49	1.075.404,66	15,45	4.446.681,21	63,87	2.515.525,28
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	547.000,00	120.450,00	22,02	866.543,60	158,42	-319.543,60
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	10.974.511,57	10.974.511,57	3.793.282,68	34,56	11.317.047,59	103,12	-342.536,02
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	121.499.613,79	138.639.018,71	30.653.476,71	22,11	134.727.371,47	97,18	3.911.647,24
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	121.499.613,79	138.639.018,71	30.653.476,71	22,11	134.727.371,47	97,18	3.911.647,24
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	121.499.613,79	138.639.018,71	30.653.476,71	22,11	134.727.371,47	-	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	5.851.793,49	-	-	1.395.074,33	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	5.851.793,49	-	-	1.395.074,33	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS EXECUTADAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	113.789.909,85	135.853.467,04	20.496.136,31	110.237.810,76	25.615.656,28	19.872.788,62	100.461.053,51	35.392.413,53	94.931.833,35	9.776.757,25
DESPESAS CORRENTES	91.516.283,49	104.511.203,77	16.814.080,74	98.904.378,68	5.606.825,09	19.620.454,20	96.143.908,07	8.367.295,70	90.871.926,18	2.760.470,61
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	53.288.970,69	65.028.806,91	13.097.755,10	62.979.784,89	2.049.022,02	13.250.704,83	62.969.508,66	2.059.298,25	60.728.973,53	10.276,23
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	255.000,00	623.630,31	152.596,65	618.986,69	4.643,62	152.598,64	617.221,28	6.409,03	611.941,89	1.765,41
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	37.972.312,80	38.858.766,55	3.563.728,99	35.305.607,10	3.553.159,45	6.217.150,73	32.557.178,13	6.301.588,42	29.531.010,76	2.748.428,97
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	37.972.312,80	38.858.766,55	3.563.728,99	35.305.607,10	3.553.159,45	6.217.150,73	32.557.178,13	6.301.588,42	29.531.010,76	2.748.428,97
DESPESAS DE CAPITAL	4.383.849,11	16.119.486,02	3.682.055,57	11.333.432,08	4.786.053,94	252.334,42	4.317.145,44	11.802.340,58	4.059.907,17	7.016.286,64
INVESTIMENTOS	1.263.849,11	13.358.293,47	3.750.679,04	8.635.117,69	4.723.175,78	293.665,18	1.623.958,75	11.734.334,72	1.367.627,60	7.011.158,94
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	3.120.000,00	2.761.192,55	-68.623,47	2.698.314,39	62.878,16	-41.330,76	2.693.186,69	68.005,86	2.692.279,57	5.127,70
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	17.889.777,25	15.222.777,25	0,00	0,00	15.222.777,25	0,00	0,00	15.222.777,25	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	7.709.703,94	7.667.345,16	1.655.737,68	7.501.636,63	165.708,53	1.665.748,20	7.500.015,99	167.329,17	7.461.305,98	1.620,64
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	121.499.613,79	143.520.812,20	22.151.873,99	117.739.447,39	25.781.364,81	21.538.536,82	107.961.069,50	35.559.742,70	102.393.139,33	9.778.377,89
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	121.499.613,79	143.520.812,20	22.151.873,99	117.739.447,39	25.781.364,81	21.538.536,82	107.961.069,50	35.559.742,70	102.393.139,33	9.778.377,89
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	16.987.924,08	-	-	26.766.301,97	-	32.334.232,14	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	121.499.613,79	143.520.812,20	22.151.873,99	134.727.371,47	25.781.364,81	21.538.536,82	134.727.371,47	8.793.440,73	134.727.371,47	9.778.377,89
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA, emitido em 19/fev/2019 as 15h e 51m.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	10.974.511,57	10.974.511,57	3.793.282,68	34,56	11.317.047,59	103,12	-342.536,02
RECEITAS CORRENTES	10.974.511,57	10.974.511,57	3.793.282,68	34,56	11.317.047,59	103,12	-342.536,02
CONTRIBUIÇÕES	10.974.511,57	10.974.511,57	3.542.470,71	32,28	10.773.106,08	98,16	201.405,49
Contribuições Sociais	10.974.511,57	10.974.511,57	3.542.470,71	32,28	10.773.106,08	98,16	201.405,49
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	250.811,97	0,00	543.941,51	0,00	-543.941,51
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	250.811,97	0,00	543.941,51	0,00	-543.941,51

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS EXECUTADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
						LIQUIDADAS				
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	7.709.703,94	7.667.345,16	1.655.737,68	7.501.636,63	165.708,53	1.665.748,20	7.500.015,99	167.329,17	7.461.305,98	1.620,64
DESPESAS CORRENTES	7.709.703,94	7.667.345,16	1.655.737,68	7.501.636,63	165.708,53	1.665.748,20	7.500.015,99	167.329,17	7.461.305,98	1.620,64
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.709.703,94	7.667.345,16	1.655.737,68	7.501.636,63	165.708,53	1.665.748,20	7.500.015,99	167.329,17	7.461.305,98	1.620,64

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito

EVERSON MARTINS
Gerente Contábil - CRC-RO-008431/O-9

LARRUBIA DAVIANE HUPPERS
Secretario de Fazenda

Publicado por:
Everson Martins
Código Identificador:A8227572

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO 2.018/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.018/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — R$ 1,00

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Periodo	Até o Periodo (b)	% (b/total b)		No Periodo	Até o Periodo (d)	% (d/total d)		
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA	113.789.909,85	135.853.467,04	20.496.136,31	110.237.810,76	93,63	25.615.656,28	19.872.788,62	100.461.053,51	93,05	35.392.413,53	9.776.757,25
LEGISLATIVA	4.047.538,88	4.353.627,91	809.792,68	3.941.702,22	3,35	411.925,69	901.446,40	3.941.702,22	3,65	411.925,69	0,00
Ação Legislativa	4.047.538,88	4.353.627,91	809.792,68	3.941.702,22	3,35	411.925,69	901.446,40	3.941.702,22	3,65	411.925,69	0,00
ADMINISTRAÇÃO	17.012.769,50	20.484.131,72	2.728.966,92	19.741.192,33	16,77	742.939,39	3.236.869,25	18.651.389,86	17,28	1.832.741,86	1.089.802,47
Extensão Rural	875.000,00	1.040.120,99	87.810,82	1.006.909,59	0,86	33.211,40	103.835,85	971.998,67	0,90	68.122,32	34.910,92
Tecnologia da Informatização	66.000,00	48.954,40	530,00	19.993,85	0,02	28.960,55	3.546,00	19.993,85	0,02	28.960,55	0,00
Infra-Estrutura Urbana	2.718.647,50	2.158.903,33	4.590,00	2.093.860,71	1,78	65.042,62	542.746,46	2.087.183,86	1,93	71.719,47	6.676,85
Normatização e Fiscalização	352.500,00	218.142,29	38.420,69	217.981,79	0,19	160,50	38.807,49	217.481,79	0,20	660,50	500,00
Administração Geral	13.000.622,00	17.018.010,71	2.597.615,41	16.402.446,39	13,93	615.564,32	2.547.933,45	15.354.731,69	14,22	1.663.279,02	1.047.714,70
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.806.897,37	3.560.617,17	429.450,53	2.405.838,55	2,04	1.154.778,62	432.391,74	2.283.487,20	2,12	1.277.129,97	122.351,35
Assistência Comunitária	732.802,40	1.541.871,48	130.337,02	656.002,01	0,56	885.869,47	113.866,22	547.437,28	0,51	994.434,20	108.564,73
Administração Geral	1.801.334,97	1.745.985,69	294.068,51	1.734.292,28	1,47	11.693,41	313.480,52	1.720.674,14	1,59	25.311,55	13.618,14
Assistência à Criança a ao Adolescente	272.760,00	272.760,00	5.045,00	15.544,26	0,01	257.215,74	5.045,00	15.375,78	0,01	257.384,22	168,48
PREVIDÊNCIA SOCIAL	6.823.000,00	8.815.628,58	1.285.923,67	7.339.550,83	6,23	1.476.077,75	1.454.655,07	7.134.041,86	6,61	1.681.586,72	205.508,97
Previdência do Regime Estatutário	5.510.000,00	6.939.128,58	1.108.010,14	6.203.889,81	5,27	735.238,77	1.261.912,81	6.203.889,81	5,75	735.238,77	0,00
Administração Geral	1.313.000,00	1.876.500,00	177.913,53	1.135.661,02	0,96	740.838,98	192.742,26	930.152,05	0,86	946.347,95	205.508,97
SAÚDE	23.224.741,91	35.756.632,98	8.091.567,86	32.754.935,87	27,82	3.001.697,11	6.232.621,20	29.197.552,60	27,04	6.559.080,38	3.557.383,27
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	14.290.697,93	21.227.029,82	5.119.898,16	19.347.051,79	16,43	1.879.978,03	3.529.065,89	16.729.365,41	15,50	4.497.664,41	2.617.686,38
Vigilância Epidemiológica	405.748,98	429.748,98	31.342,27	378.325,75	0,32	51.423,23	11.806,27	345.432,38	0,32	84.316,60	32.893,37
Administração Geral	2.837.850,00	3.890.935,14	882.921,57	3.779.016,44	3,21	111.918,70	733.999,94	3.604.832,69	3,34	286.102,45	174.183,75
Atenção Básica	5.690.445,00	10.208.919,04	2.057.405,86	9.250.541,89	7,86	958.377,15	1.957.749,10	8.517.922,12	7,89	1.690.996,92	732.619,77
EDUCAÇÃO	30.250.029,77	31.707.584,58	5.066.775,17	29.767.077,26	25,28	1.940.507,32	5.980.722,38	28.974.845,77	26,84	2.732.738,81	792.231,49
Educação de Jovens e Adultos	1.373.466,36	1.313.691,41	208.435,09	1.002.468,77	0,85	311.222,64	208.435,09	1.002.468,77	0,93	311.222,64	0,00
Ensino Fundamental	18.840.008,57	18.836.294,82	2.963.377,68	18.622.784,44	15,82	213.510,38	3.675.083,19	18.102.636,78	16,77	733.658,04	520.147,66

Administração Geral	1.537.783,92	2.674.589,40	785.311,71	2.629.214,63	2,23	45.374,77	738.484,45	2.519.285,08	2,33	155.304,32	109.929,55
Alimentação e Nutrição	984.056,00	921.963,60	0,00	878.872,62	0,75	43.090,98	134.981,71	762.906,11	0,71	159.057,49	115.966,51
Educação Infantil	7.514.714,92	7.961.045,35	1.109.650,69	6.633.736,80	5,63	1.327.308,55	1.223.737,94	6.587.549,03	6,10	1.373.496,32	46.187,77
CULTURA	460.516,67	426.605,57	118.134,63	398.905,46	0,34	27.700,11	105.397,67	385.362,17	0,36	41.243,40	13.543,29
Difusão Cultural	460.516,67	426.605,57	118.134,63	398.905,46	0,34	27.700,11	105.397,67	385.362,17	0,36	41.243,40	13.543,29
URBANISMO	212.638,50	4.420.397,13	124.745,77	3.337.042,05	2,83	1.083.355,08	77.276,08	1.166.560,07	1,08	3.253.837,06	2.170.481,98
Serviços Urbanos	0,00	429.023,80	0,00	429.020,79	0,36	3,01	0,00	429.020,79	0,40	3,01	0,00
Infra-Estrutura Urbana	212.638,50	3.991.373,33	124.745,77	2.908.021,26	2,47	1.083.352,07	77.276,08	737.539,28	0,68	3.253.834,05	2.170.481,98
SANEAMENTO	5.112.000,00	4.253.493,39	-31.082,90	4.142.364,55	3,52	111.128,84	1.132.258,79	4.129.464,55	3,82	124.028,84	12.900,00
Saneamento Básico Urbano	5.112.000,00	4.253.493,39	-31.082,90	4.142.364,55	3,52	111.128,84	1.132.258,79	4.129.464,55	3,82	124.028,84	12.900,00
GESTÃO AMBIENTAL	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recuperação de Áreas Degradadas	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	797.000,00	565.195,40	-51.298,31	169.954,10	0,14	395.241,30	18.743,62	110.376,10	0,10	454.819,30	59.578,00
Extensão Rural	797.000,00	305.698,02	-51.298,31	169.954,10	0,14	135.743,92	18.743,62	110.376,10	0,10	195.321,92	59.578,00
Administração Geral	0,00	259.497,38	0,00	0,00	0,00	259.497,38	0,00	0,00	0,00	259.497,38	0,00
Promoção da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPORTO E LAZER	895.000,00	2.207.428,28	1.756.519,47	2.207.422,24	1,87	6,04	106.470,90	461.338,92	0,43	1.746.089,36	1.746.083,32
Administração Geral	895.000,00	461.344,96	10.436,15	461.338,92	0,39	6,04	106.470,90	461.338,92	0,43	6,04	0,00
Desporto Comunitário	0,00	1.746.083,32	1.746.083,32	1.746.083,32	1,48	0,00	0,00	0,00	0,00	1.746.083,32	1.746.083,32
ENCARGOS ESPECIAIS	4.250.000,00	4.079.347,08	166.640,82	4.031.825,30	3,42	47.521,78	193.935,52	4.024.932,19	3,73	54.414,89	6.893,11
Serviço da Dívida Interna	3.350.000,00	2.949.347,08	-63.359,18	2.901.825,30	2,46	47.521,78	-36.064,48	2.894.932,19	2,68	54.414,89	6.893,11
Outros Encargos Especiais	900.000,00	1.130.000,00	230.000,00	1.130.000,00	0,96	0,00	230.000,00	1.130.000,00	1,05	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	17.889.777,25	15.222.777,25	0,00	0,00	0,00	15.222.777,25	0,00	0,00	0,00	15.222.777,25	0,00
Reserva de Contingência	17.889.777,25	15.222.777,25	0,00	0,00	0,00	15.222.777,25	0,00	0,00	0,00	15.222.777,25	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTARIA	7.709.703,94	7.667.345,16	1.655.737,68	7.501.636,63	6,37	165.708,53	1.665.748,20	7.500.015,99	6,95	167.329,17	1.620,64
LEGISLATIVA	140.000,00	270.000,00	62.906,69	260.640,46	0,22	9.359,54	62.906,69	260.640,46	0,24	9.359,54	0,00
Ação Legislativa	140.000,00	270.000,00	62.906,69	260.640,46	0,22	9.359,54	62.906,69	260.640,46	0,24	9.359,54	0,00
ADMINISTRAÇÃO	1.405.533,03	766.021,16	154.915,44	759.519,35	0,65	6.501,81	165.196,67	758.301,85	0,70	7.719,31	1.217,50
Administração Geral	1.385.533,03	755.344,14	153.460,19	748.842,33	0,64	6.501,81	163.741,42	747.624,83	0,69	7.719,31	1.217,50
Normatização e Fiscalização	20.000,00	10.677,02	1.455,25	10.677,02	0,01	0,00	1.455,25	10.677,02	0,01	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	185.898,24	170.844,43	29.479,79	163.595,73	0,14	7.248,70	29.479,79	163.463,30	0,15	7.381,13	132,43
Administração Geral	171.398,24	127.844,43	24.072,13	127.844,43	0,11	0,00	24.072,13	127.712,00	0,12	132,43	132,43
Assistência Comunitária	14.500,00	43.000,00	5.407,66	35.751,30	0,03	7.248,70	5.407,66	35.751,30	0,03	7.248,70	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	75.000,00	95.500,00	15.458,73	62.525,69	0,05	32.974,31	15.458,73	62.525,69	0,06	32.974,31	0,00
Administração Geral	75.000,00	95.500,00	15.458,73	62.525,69	0,05	32.974,31	15.458,73	62.525,69	0,06	32.974,31	0,00
SAÚDE	2.924.635,00	2.552.155,09	585.874,59	2.508.521,73	2,13	43.633,36	585.874,59	2.508.521,73	2,32	43.633,36	0,00
Atenção Básica	527.335,00	616.399,95	122.517,49	580.454,40	0,49	35.945,55	122.517,49	580.454,40	0,54	35.945,55	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.990.200,00	1.468.978,81	291.038,71	1.461.291,00	1,24	7.687,81	291.038,71	1.461.291,00	1,35	7.687,81	0,00
Administração Geral	407.100,00	466.776,33	172.318,39	466.776,33	0,40	0,00	172.318,39	466.776,33	0,43	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	2.873.928,36	3.734.420,57	787.385,37	3.668.429,76	3,12	65.990,81	787.114,66	3.668.159,05	3,40	66.261,52	270,71
Ensino Fundamental	1.711.100,00	2.225.091,25	423.210,72	2.223.622,75	1,89	1.468,50	423.210,72	2.223.622,75	2,06	1.468,50	0,00
Educação Infantil	767.200,00	1.010.727,00	213.408,16	973.181,70	0,83	37.545,30	213.408,16	973.181,70	0,90	37.545,30	0,00
Educação de Jovens e Adultos	122.508,74	179.982,70	35.567,12	153.694,97	0,13	26.287,73	35.567,12	153.694,97	0,14	26.287,73	0,00
Administração Geral	273.119,62	318.619,62	115.199,37	317.930,34	0,27	689,28	114.928,66	317.659,63	0,29	959,99	270,71
CULTURA	49.709,31	53.926,54	13.982,43	53.926,54	0,05	0,00	13.982,43	53.926,54	0,05	0,00	0,00
Difusão Cultural	49.709,31	53.926,54	13.982,43	53.926,54	0,05	0,00	13.982,43	53.926,54	0,05	0,00	0,00
SANEAMENTO	50.000,00	24.067,80	5.734,64	24.067,80	0,02	0,00	5.734,64	24.067,80	0,02	0,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	50.000,00	24.067,80	5.734,64	24.067,80	0,02	0,00	5.734,64	24.067,80	0,02	0,00	0,00
DESPORTO E LAZER	5.000,00	409,57	0,00	409,57	0,00	0,00	0,00	409,57	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	5.000,00	409,57	0,00	409,57	0,00	0,00	0,00	409,57	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**121.499.613,79**	**143.520.812,20**	**22.151.873,99**	**117.739.447,39**	**100,00**	**25.781.364,81**	**21.538.536,82**	**107.961.069,50**	**100,00**	**35.559.742,70**	**9.778.377,89**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade ResponsávPelREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA, emitido em19/fev/2019 as 15h e 55m.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito

EVERSON MARTINS
Gerente Contábil - CRC-RO-008431/O-9

LARRUBIA DAVIANE HUPPERS
Secretario de Fazenda

Publicado por:
Everson Martins
Código Identificador:2CAB52AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO 2.018/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

INST. PREV. SOCIAL DOS SERV. PUBL. MUNIC. DE ROLIM DE MOURA
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2.018/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso II)				R$ 1,00
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			até o Bimestre 2018	**até o Bimestre 2017**
RECEITAS CORRENTES (I)	23.387.777,25	23.387.777,25	20.440.449,06	19.228.114,79
Receita de Contribuições dos Segurados	4.378.203,18	4.378.203,18	4.026.777,63	4.862.726,26
Pessoal Civil	4.378.203,18	4.378.203,18	4.026.777,63	4.862.726,26
Ativo	4.378.203,18	4.378.203,18	4.026.777,63	4.862.726,26
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	10.974.511,57	10.974.511,57	10.773.106,08	5.798.512,99
Pessoal Civil	10.224.511,57	10.224.511,57	8.660.714,28	3.351.899,32
Ativo	10.224.511,57	10.224.511,57	8.660.714,28	3.351.899,32
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	750.000,00	750.000,00	2.112.391,80	2.446.613,67
Receita Patrimonial	7.955.062,50	7.955.062,50	4.599.204,30	7.742.114,75
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	7.955.062,50	7.955.062,50	4.599.204,30	7.742.114,75
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	80.000,00	80.000,00	1.041.361,05	824.760,79
Compensação Prevenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	80.000,00	80.000,00	1.041.361,05	824.760,79
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Prevenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (IV) = (I + III - II)	**23.387.777,25**	**23.387.777,25**	**20.440.449,06**	**19.228.114,79**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS -RPPS	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	
			até o Bimestre 2018	**até o Bimestre 2017**	**até o Bimestre 2018**	**até o Bimestre 2017**	**até o Bimestre 2018**	**até o Bimestre 2017**
ADMINISTRAÇÃO (V)	1.438.000,00	2.434.128,58	1.200.611,99	849.160,38	995.103,02	824.160,60	205.508,97	24.999,78
Despesas Correntes	1.038.000,00	2.157.828,58	1.193.379,99	843.813,38	987.871,02	818.813,60	205.508,97	24.999,78
Despesas de Capital	400.000,00	276.300,00	7.232,00	5.347,00	7.232,00	5.347,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	5.460.000,00	6.477.000,00	6.201.464,53	5.887.753,31	6.201.464,53	5.887.753,31	0,00	0,00
Benefícios - Civil	5.460.000,00	6.477.000,00	6.201.464,53	5.887.753,31	6.201.464,53	5.887.753,31	0,00	0,00
Aposentadorias	2.050.000,00	2.752.000,00	2.689.502,69	2.152.450,84	2.689.502,69	2.152.450,84	0,00	0,00
Pensões	1.000.000,00	1.251.300,00	1.251.235,25	1.311.947,17	1.251.235,25	1.311.947,17	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	2.410.000,00	2.473.700,00	2.260.726,59	2.423.355,30	2.260.726,59	2.423.355,30	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS(VII) = (V + VI)	**6.898.000,00**	**8.911.128,58**	**7.402.076,52**	**6.736.913,69**	**7.196.567,55**	**6.711.913,91**	**205.508,97**	**24.999,78**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)	**16.489.777,25**	**14.476.648,67**	**13.038.372,54**	**12.491.201,10**	**13.243.881,51**	**12.516.200,88**	**20.234.940,09**	**0,00**

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefini	
Outros Aportes para o RPPS	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	0	-1
Caixa e Equivalentes de Caixa	389.357,14	178.869,08
Investimentos e Aplicações	5.726.395,38	71.301,04
Outros Bens e Direitos	100.298.946,77	192.799.646,30

PLANO FINANCEIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre 2018	até o Bimestre 2017
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (XI) = (IX + X)				

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS -RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			até o Bimestre 2018	até o Bimestre 2017	até o Bimestre 2018	até o Bimestre 2017	até o Bimestre 2018	até o Bimestre 2017
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIV) = (XII + XIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI - XIV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	
Recursos para Formação de Reserva	

SOLANGE FERREIRA JORDÃO
Superintendente

SÉRGIO DIAS DE CAMARGO
Assessor FinanceiroContábil

NILZO ROSA DE OLIVEIRA
Técnico de Controle Interno

Publicado por:
Everson Martins
Código Identificador:7D8D79B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO 2.018/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.018/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)		Em reais
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**Até o Bimestre / 2018**
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	130.129.812,22	128.231.558,82
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	19.219.351,44	20.191.181,08
IPTU	4.988.067,50	4.995.408,78
ISS	5.101.582,48	6.558.091,60

ITBI	1.219.776,25	2.182.876,82
IRRF	2.564.712,15	3.308.435,25
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.345.213,06	3.146.368,63
Contribuições	6.181.350,68	6.103.039,60
Receita Patrimonial	9.467.610,58	5.174.555,95
Aplicações Financeiras (II)	9.467.610,58	5.174.555,95
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	78.912.490,54	78.242.972,59
Cota-Parte do FPM	17.140.508,00	17.008.169,86
Cota-Parte do ICMS	14.425.180,00	15.142.360,87
Cota-Parte do IPVA	4.163.168,00	4.270.582,22
Cota-Parte do ITR	63.640,50	49.937,12
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	20.445.109,38	20.026.318,77
Outras Transferências Correntes	22.674.884,66	21.745.603,75
Demais Receitas Correntes	16.349.008,98	18.519.809,60
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	16.349.008,98	18.519.809,60
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	120.662.201,64	123.057.002,87
RECEITAS DE CAPITAL (V)	7.509.206,49	5.313.224,81
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	7.509.206,49	5.313.224,81
Convênios	7.354.206,49	5.097.408,81
Outras Transferências de Capital	155.000,00	215.816,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	7.509.206,49	5.313.224,81
RECEITA PRIMARIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	128.171.408,13	128.370.227,68

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2018					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	104.511.203,77	98.904.378,68	96.143.908,07	90.871.926,18	7.605.607,64	1.776.679,64	1.930.215,26
Pessoal e Encargos Sociais	65.028.806,91	62.979.784,89	62.969.508,66	60.728.973,53	4.038.026,23	26.641,52	26.852,85
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	623.630,31	618.986,69	617.221,28	611.941,89	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	38.858.766,55	35.305.607,10	32.557.178,13	29.531.010,76	3.567.581,41	1.750.038,12	1.903.362,41
Transferências Constitucionais e Legais	831.369,09	663.456,83	621.613,69	621.613,69	39.475,15	214.123,34	214.123,34
Demais Despesas Correntes	38.027.397,46	34.642.150,27	31.935.564,44	28.909.397,07	3.528.106,26	1.535.914,78	1.689.239,07
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	103.887.573,46	98.285.391,99	95.526.686,79	90.259.984,29	7.605.607,64	1.776.679,64	1.930.215,26
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	16.119.486,02	11.333.432,08	4.317.145,44	4.059.907,17	310.799,03	4.369.059,33	4.274.462,15
Investimentos	13.358.293,47	8.635.117,69	1.623.958,75	1.367.627,60	310.799,03	4.369.059,33	4.274.462,15
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	2.761.192,55	2.698.314,39	2.693.186,69	2.692.279,57	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XXI) =							
(XVI-XVII-XVIII-XX)	13.358.293,47	8.635.117,69	1.623.958,75	1.367.627,60	310.799,03	4.369.059,33	4.274.462,15
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	15.222.777,25	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMARIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	**132.468.644,18**	**106.920.509,68**	**97.150.645,54**	**91.627.611,89**	**7.916.406,67**	**6.145.738,97**	**6.204.677,41**
RESULTADO PRIMARIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							**22.621.531,71**

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	1.799.810,40

JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre / 2018
	VALOR INCORRIDO
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	575.351,65
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	63.683,79
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	**23.133.199,57**

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-8.245.912,43

ABAIXO DA LINHA

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2017 (a)	Até o Bimestre (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	24.859.653,88	23.385.514,46
DEDUÇÕES (XXIX)	5.434.126,90	10.539.237,17
Disponibilidade de Caixa	5.062.533,21	10.467.768,90
Disponibilidade de Caixa Bruta	16.419.877,77	18.060.363,24
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	11.357.344,56	7.592.594,34
Demais Haveres Financeiros	371.593,69	71.468,27
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	19.425.526,98	12.846.277,29
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		**6.579.249,69**

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre / 2018
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	3.764.750,22
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXV)	20.318.700,10
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)	**23.133.199,57**
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)	**22.621.531,71**

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00
FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA, emitido em 19/fev/2019 as 16h e 09m.	

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito

EVERSON MARTINS
Gerente Contábil - CRC-RO-008431/O-9

LARRUBIA DAVIANE HUPPERS
Secretario de Fazenda

Publicado por:
Everson Martins
Código Identificador:FB7F793C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO 2.018/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.018/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**		**% (c)=(b/a) *100**
			no Período	**Até o Período (b)**	
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	15.197.510,51	16.415.410,51	3.770.580,92	19.808.217,61	120,67
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	6.480.724,25	7.409.324,25	524.718,60	7.664.123,03	103,44
1.1.1- IPTU	4.348.767,50	4.988.067,50	248.098,29	4.995.408,78	100,15
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	2.131.956,75	2.421.256,75	276.620,31	2.668.714,25	110,22
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	1.219.776,25	1.219.776,25	279.009,23	2.182.876,82	178,96
1.2.1- ITBI	1.219.776,25	1.219.776,25	279.009,23	2.182.876,82	178,96
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	4.932.297,86	5.221.597,86	1.455.933,13	6.652.782,51	127,41
1.3.1- ISS	4.812.282,48	5.101.582,48	1.449.383,78	6.558.091,60	128,55
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	120.015,38	120.015,38	6.549,35	94.690,91	78,90
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	2.564.712,15	2.564.712,15	1.510.919,96	3.308.435,25	129,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF,art, 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	45.636.048,54	47.917.533,63	8.861.041,72	47.561.455,94	99,26
2.1- Cota-Parte FPM	22.955.635,00	24.637.820,09	4.941.246,15	23.125.719,24	93,86
2.1.1- Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea b	21.425.635,00	21.425.635,00	3.075.738,79	21.260.211,88	99,23
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	1.530.000,00	3.212.185,09	1.865.507,36	1.865.507,36	58,08
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	18.031.475,00	18.031.475,00	3.552.044,18	18.927.950,80	104,97
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	35.002,28	35.002,28	4.018,88	24.113,28	68,89
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	79.550,63	79.550,63	13.744,12	83.022,53	104,36
2.5- Cota-Parte ITR	79.550,63	79.550,63	3.939,27	62.421,28	78,47
2.6- Cota-Parte IPVA	4.454.835,00	5.054.135,00	346.049,12	5.338.228,81	105,62
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	60.833.559,05	64.332.944,14	12.631.622,64	67.369.673,55	104,72
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**		**% (c)=(b/a) *100**
			no Período	**Até o Período (b)**	
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	111.396,40	111.396,40	15.033,35	47.544,38	42,68
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.151.925,68	1.151.925,68	442.418,50	1.579.923,49	137,15
5.1- Transferências do Salário-Educação	540.682,85	540.682,85	185.309,76	773.085,63	142,98
5.2- Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	492.028,00	492.028,00	86.928,59	519.046,00	105,49
5.4- Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5- Outras Transferências do FNDE	119.214,83	119.214,83	170.180,15	287.791,86	241,41
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.500.000,00	1.840.000,00	1.814.730,64	2.230.871,27	121,24
6.1- Transferências de Convênios	1.500.000,00	1.840.000,00	1.814.730,64	2.230.871,27	121,24
6.2- Aplicações Financeiras dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONADAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	2.763.322,08	3.103.322,08	2.272.182,49	3.858.339,14	124,33

FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**		**% (c)=(b/a) *100**
			no Período	**Até o Período (b)**	
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	8.821.209,72	8.821.209,72	1.583.358,62	9.139.189,78	103,60

10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% 2.1)	4.285.127,00	4.285.127,00	799.399,42	4.252.042,02	99,23
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% 2.2)	3.606.295,00	3.606.295,00	710.408,80	3.785.589,93	104,97
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% 2.3)	7.000,46	7.000,46	803,77	4.822,57	68,89
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% 2.4)	15.910,13	15.910,13	2.748,83	16.604,51	104,36
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	15.910,13	15.910,13	787,83	12.484,16	78,47
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% 2.6)	890.967,00	890.967,00	69.209,97	1.067.646,59	119,83
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	20.493.900,43	20.493.900,43	3.901.832,90	20.033.096,97	97,75
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	20.445.109,38	20.445.109,38	3.900.288,05	20.026.318,77	97,95
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	48.791,05	48.791,05	1.544,85	6.778,20	13,89
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	11.623.899,66	11.623.899,66	2.316.929,43	10.887.128,99	93,66
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	13.241.400,43	14.088.000,43	13.403.716,73	95,14	13.403.716,73	95,14	0,00
13.1- Com Educação Infantil	3.621.311,61	3.650.311,61	3.160.870,75	86,59	3.160.870,75	86,59	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	9.620.088,82	10.437.688,82	10.242.845,98	98,13	10.242.845,98	98,13	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	7.252.500,00	6.764.400,00	5.895.114,02	87,15	5.895.114,02	87,15	0,00
14.1- Com Educação Infantil	2.485.000,00	2.549.400,00	1.993.138,91	78,18	1.993.138,91	78,18	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	4.767.500,00	4.215.000,00	3.901.975,11	92,57	3.901.975,11	92,57	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	20.493.900,43	20.852.400,43	19.298.830,75	92,55	19.298.830,75	92,55	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCICIO ANTERIOR, DO FUNDEB	-705.454,45
17.1 - FUNDEB 60%	-814.026,04
17.2 - FUNDEB 40%	108.571,59
18- TOTAL DAS DEDUCOES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	-705.454,45
INDICADORES DO FUNDEB	**VALOR**
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	20.004.285,20
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	70,97
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	28,88
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	0,14
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	**VALOR**
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCICIO ANTERIOR QUE NAO FORAM UTILIZADOS	-705.454,45
21- DESPESAS CUSTEADAS COM SALDO DO ITEM 20 ATE O 1º TRIMESTRE DO EXERCICIO	1.196.405,87

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	7.957.505,21	8.330.237,31	7.284.535,36	87,45	7.270.284,59	87,28	14.250,77
22.1 - Creche	7.957.505,21	8.330.237,31	7.284.535,36	87,45	7.270.284,59	87,28	14.250,77
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	6.106.311,61	6.199.711,61	5.154.009,66	83,13	5.154.009,66	83,13	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.851.193,60	2.130.525,70	2.130.525,70	100,00	2.116.274,93	99,33	14.250,77
22.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23- ENSINO FUNDAMENTAL	22.012.499,24	23.009.359,99	22.456.322,19	97,60	22.260.784,57	96,75	195.537,62
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	14.387.588,82	14.652.688,82	14.144.821,09	96,53	14.144.821,09	96,53	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	7.624.910,42	8.356.671,17	8.311.501,10	99,46	8.115.963,48	97,12	195.537,62
23.9- (-) Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENS. REG	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS	492.028,00	292.180,29	292.180,29	100,00	255.837,35	87,56	36.342,94
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (22+23+24+25+26+27)	30.462.032,45	31.631.777,59	30.033.037,84	94,95	29.786.906,51	94,17	246.131,33

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	10.887.128,99
30- AJUSTE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM GANHO/SUPERÁVIT/RECEITA APLICAÇÃO FINANCEIRA DO FUNDEB	0,00
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
34- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
35- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45j)	0,00
36- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+ 30 + 32 + 33 + 34 + 35) DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	10.887.128,99
37- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE((22+23) - 36)	18.853.728,56
38- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) * 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 25	27,99

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	
39- DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	540.682,85	808.977,33	750.377,62	92,76	750.098,94	92,72	278,68
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	2.111.242,83	2.871.449,00	2.530.125,17	88,11	1.984.032,98	69,10	546.092,19
43- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39+40+41+42)	2.651.925,68	3.680.426,33	3.280.502,79	89,13	2.734.131,92	74,29	546.370,87
44- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+43)	33.113.958,13	35.312.203,92	33.313.540,63	94,34	32.521.038,43	92,10	792.502,20

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O PERÍODO	CANCELADOS EM 2018 (j)
45- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	1.529.451,80	0,00
45.1- Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	1.516.873,66	0,00
45.2- Executadas com Recursos do FUNDEB	12.578,14	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	VALOR FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	128.337,69	149.758,24
47- (+)INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO	20.026.318,77	773.085,63
48- (-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO	20.488.511,19	792.631,42
48.1 Orçamento do Exercício	19.292.105,32	746.688,17
48.2 Restos a Pagar	1.196.405,87	45.943,25
49- (+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O PERÍODO	6.778,20	0,00
50- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	-327.076,53	130.212,45
51- (+) Ajustes	-5.403,11	0,00
51.1 Retenções	0,00	0,00
51.2 Conciliação Bancária	-5.403,11	0,00
52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	-332.479,64	130.212,45
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA, emitido em 19/fev/2019 as 16h e 31m.		
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;		
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.		
Para maior transparência na divulgação das despesas liquidadas e das não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados, a coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO		
PROCESSADOS", deverá ser utilizada no RREO do último bimestre do exercício de referência.		

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito

EVERSON MARTINS
Gerente Contábil - CRC-RO-008431/O-9

LARRUBIA DAVIANE HUPPERS
Secretario de Fazenda

Publicado por:
Everson Martins
Código Identificador:49190A41

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2017 A 2092

INST. PREV. SOCIAL DOS SERV. PUBL. MUNIC. DE ROLIM DE MO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2017 a 2092

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				Em Reais
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCICIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
2017	20.600.496,17	6.173.855,35	14.426.640,82	82.619.368,25
2018	14.956.520,02	3.382.101,74	11.574.418,28	88.392.533,69
2019	14.642.610,79	6.532.037,75	8.110.573,04	96.503.106,73
2020	15.035.968,33	6.965.980,71	8.069.987,62	109.678.908,13
2021	15.409.418,67	7.450.641,42	7.958.777,25	123.385.648,82
2022	15.793.846,19	7.869.518,40	7.924.327,79	137.952.800,02
2023	16.092.822,94	8.573.314,14	7.519.508,80	153.025.135,25
2024	13.273.491,55	9.040.782,45	4.232.709,10	165.892.597,15
2025	13.515.215,98	9.886.401,11	3.628.814,87	180.155.008,33
2026	13.809.669,88	10.510.537,69	3.299.132,19	194.196.462,67
2027	14.057.795,46	11.263.216,46	2.794.579,00	208.531.689,39
2028	14.334.735,97	11.880.296,36	2.454.439,61	223.523.427,93
2029	14.584.069,43	12.557.167,26	2.026.902,17	238.961.135,29
2030	14.923.555,45	12.891.833,58	2.031.721,87	255.420.471,83
2031	15.025.912,45	13.988.143,81	1.037.768,64	271.663.164,23
2032	15.038.635,51	15.334.484,22	-295.848,71	288.169.995,24
2033	15.132.774,86	16.361.622,88	-1.228.848,02	305.034.990,13
2034	15.181.355,80	17.488.709,94	-2.307.354,14	321.665.843,51
2035	14.837.931,46	18.211.164,89	-3.373.233,43	338.391.665,31
2036	14.503.604,08	18.860.895,36	-4.357.291,28	355.194.197,98
2037	13.552.788,75	21.416.872,46	-7.864.083,71	369.497.424,44
2038	13.318.009,15	21.667.920,08	-8.349.910,93	386.109.073,69
2039	13.053.407,37	21.971.494,39	-8.918.087,02	401.015.524,23
2040	12.775.730,59	22.335.600,21	-9.559.869,62	416.247.577,44
2041	12.502.166,98	22.524.938,86	-10.022.771,88	431.995.291,00

2042	12.305.836,83	22.504.276,11	-10.198.439,28	448.369.110,52
2043	12.081.185,10	22.532.082,43	-10.450.897,33	465.254.276,30
2044	11.844.676,49	22.558.552,06	-10.713.875,57	482.944.858,04
2045	11.708.941,54	22.257.381,70	-10.548.440,16	501.865.170,72
2046	639.445,93	21.655.273,09	-21.015.827,16	511.077.333,40
2047	563.152,01	21.128.815,68	-20.565.663,67	530.580.564,07
2048	481.231,10	20.594.218,49	-20.112.987,39	542.355.934,34
2049	429.632,91	19.952.935,19	-19.523.302,28	555.385.904,05
2050	395.532,30	19.244.458,07	-18.848.925,77	569.711.702,29
2051	347.118,91	18.558.822,48	-18.211.703,57	585.419.169,61
2052	305.016,54	17.841.740,06	-17.536.723,52	602.741.220,83
2053	218.267,24	17.232.004,64	-17.013.737,40	611.328.755,06
2054	192.815,04	16.449.584,88	-16.256.769,84	642.369.672,08
2055	179.872,95	15.629.052,09	-15.449.179,14	664.991.478,37
2056	157.915,55	14.829.829,19	-14.671.913,64	689.670.652,62
2057	140.445,83	14.019.630,86	-13.879.185,03	716.624.646,33
2058	132.099,99	13.189.645,51	-13.057.545,52	745.977.627,07
2059	123.828,84	12.366.449,43	-12.242.620,59	777.855.398,81
2060	115.662,70	11.553.141,61	-11.437.478,91	812.435.581,78
2061	107.631,00	10.752.730,89	-10.645.099,89	849.872.455,81
2062	99.765,84	9.968.488,16	-9.868.722,32	890.326.054,61
2063	92.098,63	9.203.616,62	-9.111.517,99	933.963.157,04
2064	84.659,30	8.461.169,49	-8.376.510,19	980.957.290,17
2065	77.474,13	7.743.836,43	-7.666.362,30	1.031.489.618,33
2066	70.566,87	7.054.045,12	-6.983.478,25	1.085.749.247,10
2067	63.958,34	6.393.921,50	-6.329.963,16	1.143.934.200,92
2068	57.667,73	5.765.418,11	-5.707.750,38	1.206.252.146,75
2069	51.710,55	5.170.124,11	-5.118.413,56	1.272.921.248,42
2070	46.101,12	4.609.500,55	-4.563.399,43	1.344.171.006,47
2071	40.846,89	4.084.312,70	-4.043.465,81	1.420.243.656,00
2072	35.954,52	3.595.240,34	-3.559.285,82	1.501.394.478,55
2073	31.429,99	3.142.893,57	-3.111.463,58	1.587.893.361,10
2074	27.274,87	2.727.442,43	-2.700.167,56	1.680.026.098,78
2075	23.486,54	2.348.639,26	-2.325.152,72	1.778.095.288,39
2076	20.058,87	2.005.884,04	-1.985.825,17	1.882.421.800,07
2077	16.981,87	1.698.187,24	-1.681.205,37	1.993.346.362,11
2078	14.242,22	1.424.221,78	-1.409.979,56	2.111.230.947,03
2079	11.824,65	1.182.465,21	-1.170.640,56	2.236.460.371,12
2080	9.713,15	971.314,96	-961.601,81	2.369.443.853,29
2081	7.890,04	789.004,44	-781.114,40	2.510.616.795,17
2082	6.335,22	633.521,64	-627.186,42	2.660.442.486,38
2083	5.026,16	502.616,36	-497.590,20	2.819.413.955,76
2084	3.938,61	393.861,26	-389.922,65	2.988.055.923,08
2085	3.047,11	304.711,41	-301.664,30	3.166.926.897,24
2086	2.325,29	232.528,71	-230.203,42	3.356.621.348,64
2087	1.746,89	174.688,93	-172.942,04	3.557.771.891,06
2088	1.287,98	128.798,08	-127.510,10	3.771.051.448,81
2089	928,26	92.826,11	-91.897,85	3.997.175.546,73
2090	650,83	65.083,02	-64.432,19	4.236.904.671,54
2091	441,49	44.149,10	-43.707,61	4.491.046.682,07
2092	0,00	0,00	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCICIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
2017	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00
2020	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00

2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável INST. PREV. SOCIAL DOS SERV. PUBL. MUNIC. DE ROLIM DE MOURA, emitido em 19/fev/2019 as 16h e 56m.				

SOLANGE FERREIRA JORDÃO
Superintendente

SÉRGIO DIAS DE CAMARGO
Assessor FinanceiroContábil

NILZO ROSA DE OLIVEIRA
Técnico de Controle Interno

Publicado por:
Everson Martins
Código Identificador:9DC9AA0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO 2.018/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.018/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO XI (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)			R$ 1,00
RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS (b)**	**SALDO (c) = (a-b)**
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00

DESPESAS ATUALIZADA EMPENHADAS LIQUIDADAS	DOTAÇÃO (d)	DESPESAS (e)	DESPESAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2017 (i)	2018 (j) = (Ib - (IIf + IIg))	SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
VALOR (III)	150.100,00	0,00	150.100,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA, emitido em 19/fev/2019 as 16h e 34m.			

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito

EVERSON MARTINS
Gerente Contábil - CRC-RO-008431/O-9

LARRUBIA DAVIANE HUPPERS
Secretario de Fazenda

Publicado por:
Everson Martins
Código Identificador:401FF8BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO 2.018/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.018/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			até o Bimestre (b)	**% (b/a)*100**
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	15.197.510,51	16.415.410,51	19.808.217,61	120,67
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	4.348.767,50	4.988.067,50	4.995.408,78	100,15
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	1.219.776,25	1.219.776,25	2.182.876,82	178,96
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	4.812.282,48	5.101.582,48	6.558.091,60	128,55
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	2.564.712,15	2.564.712,15	3.308.435,25	129,00
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	31.820,25	321.120,25	131.180,05	40,85
Dívida Ativa dos Impostos	2.121.350,00	2.121.350,00	2.330.481,05	109,86
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	98.801,88	98.801,88	301.744,06	305,40
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	44.106.048,54	44.705.348,54	45.695.948,58	102,22
Cota-Parte FPM	21.425.635,00	21.425.635,00	21.260.211,88	99,23
Cota-Parte ITR	79.550,63	79.550,63	62.421,28	78,47
Cota-Parte IPVA	4.454.835,00	5.054.135,00	5.338.228,81	105,62
Cota-Parte ICMS	18.031.475,00	18.031.475,00	18.927.950,80	104,97
Cota-Parte IPI-Exportação	79.550,63	79.550,63	83.022,53	104,36
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	35.002,28	35.002,28	24.113,28	68,89
Desoneração ICMS (LC 87/96)	35.002,28	35.002,28	24.113,28	68,89
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	**59.303.559,05**	**61.120.759,05**	**65.504.166,19**	**107,17**
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (c)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			até o Bimestre (d)	**% (d/c)*100**
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	11.796.590,15	14.010.855,07	13.550.891,09	96,72
Provenientes da União	10.811.837,65	13.026.102,57	13.109.714,53	100,64
Provenientes do Estado	242.280,00	242.280,00	152.896,05	63,11
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	742.472,50	742.472,50	288.280,51	38,83
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	0,00	2.877.970,00	1.949.970,00	67,76
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	318,20	318,20	606,42	190,58
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**11.796.908,35**	**16.889.143,27**	**15.501.467,51**	**91,78**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100	
DESPESAS CORRENTES	26.002.892,71	33.083.799,79	32.211.648,82	97,36	31.292.477,22	94,59	919.171,60
Pessoal e Encargos Sociais	18.587.804,30	25.034.796,21	24.694.805,64	98,64	24.694.805,63	98,64	0,01
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	7.415.088,41	8.049.003,58	7.516.843,18	93,39	6.597.671,59	81,97	919.171,59
DESPESAS DE CAPITAL	146.484,20	5.224.988,28	3.051.808,78	58,41	413.597,11	7,92	2.638.211,67
Investimentos	146.484,20	5.224.988,28	3.051.808,78	58,41	413.597,11	7,92	2.638.211,67
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	**26.149.376,91**	**38.308.788,07**	**35.263.457,60**	**92,05**	**31.706.074,33**	**82,76**	**3.557.383,27**

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf) *100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg) *100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	11.414.117,65	18.780.706,63	15.820.491,80	44,86	12.321.412,02	38,86	3.499.079,78
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	11.414.117,65	18.780.706,63	15.820.491,80	44,86	12.321.412,02	38,86	3.499.079,78
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00
DESP. CUSTEADAS COM REC. VINC. À PARC. DO PERC. MÍN. QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERV. DE SAÚDE EM EXERC. ANTERIORES	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ANTERIORES	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇÕS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	**11.414.117,65**	**18.780.706,63**	**15.820.491,80**	**44,86**	**12.321.412,02**	**38,86**	**3.499.079,78**
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	**14.735.259,26**	**19.528.081,44**	**19.442.965,80**	**55,14**	**19.384.662,31**	**61,14**	**58.303,49**
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) – LIMITE CONSTITUCIONAL 15%							**29,68**
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]							**9.617.340,87**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00		
TOTAL (VIII)	0,00		
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	**LIMITE NÃO CUMPRIDO**		
	Saldo Inicial	**Despesas custeadas no exercício de referência (k)**	**Saldo Final (Não Aplicado)**
TOTAL (IX)			

DESPESAS COM SAÚDE (Por SubFunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre (I)	%((I/total I) * 100	Até o Bimestre (m)	% ((m/total m) * 100	
Atenção Básica	6.217.780,00	10.825.318,99	9.830.996,29	27,88	9.098.376,52	28,70	732.619,77
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	16.280.897,93	22.696.008,63	20.808.342,79	59,01	18.190.656,41	57,37	2.617.686,38
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	405.748,98	429.748,98	378.325,75	1,07	345.432,38	1,09	32.893,37
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	3.244.950,00	4.357.711,47	4.245.792,77	12,04	4.071.609,02	12,84	174.183,75
TOTAL	**26.149.376,91**	**38.308.788,07**	**35.263.457,60**	**100,00**	**31.706.074,33**	**100,00**	**3.557.383,27**
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA, emitido em 19/fev/2019 as 16h e 37m.							

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito

EVERSON MARTINS
Gerente Contábil - CRC-RO-008431/O-9

LARRUBIA DAVIANE HUPPERS
Secretario de Fazenda

Publicado por:
Everson Martins
Código Identificador:10D5CB5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
DEMOSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.018

PODER EXECUTIVO
DEMOSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.018

RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			R$ 1,00
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DO PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2018	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS			
Ativos Contabilizados na SPE			
TOTAL DE PASSIVOS			
Obrigações decorrentes de Ativos Constituidos pela SPE			
Provisões de PPP			
Outros Passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Obrigações Contratuais			
Riscos não Provisionados			
Garantias Concedidas			
Outros Passivos Contingentes			

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	EXERCÍCIO 2019	EXERCÍCIO 2020	EXERCÍCIO 2021	EXERCÍCIO 2022	EXERCÍCIO 2023	EXERCÍCIO 2024	EXERCÍCIO 2025	EXERCÍCIO 2026	EXERCÍCIO 2027
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)											
Das Estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
PPP A CONTRATAR (II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA											
O LIMITE (IV = I + II)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V) = (IV) / (III)											
Nota:											
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA, emitido em 19/fev/2019 as 16h e 38m.											

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito

EVERSON MARTINS
Gerente Contábil - CRC-RO-008431/O-9

LARRUBIA DAVIANE HUPPERS
Secretario de Fazenda

Publicado por:
Everson Martins
Código Identificador:A9B11D6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO 2.018/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.018/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

LRF, Art. 48 - Anexo XIV	R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	**Até Período**
RECEITAS	
Previsão Inicial	121.499.613,79
Previsão Atualizada	138.639.018,71
Receitas Realizadas	134.727.371,47
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	1.395.074,33
DESPESAS	
Dotação Inicial	121.499.613,79
Créditos Adicionais	22.021.198,41
Dotação Atualizada	143.520.812,20
Despesas Empenhadas	117.739.447,39
Despesas Liquidadas	107.961.069,50
Despesas Pagas	102.393.139,33
Superávit Orçamentário	26.766.301,97
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	**Até Período**
Despesas Empenhadas	117.739.447,39
Despesas Liquidadas	107.961.069,50
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**Até Período**
Receita Corrente Líquida	111.409.321,60

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até Período
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	20.440.449,06
Despesas Previdenciárias Liquidadas	7.196.567,55
Resultado Previdenciário	13.243.881,51
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado até o Período (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	1.799.810,40	23.133.199,57	1.285,31
Resultado Primário	-8.245.912,43	22.621.531,71	-274,34

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrito	Cancelado Até o Período	Pagamento Até o Período	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	11.363.259,97	25.014,06	9.383.205,41	1.955.040,50
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				

Poder Executivo	13.804.492,50	255.562,18	6.047.390,86	7.501.539,46
Poder Legislativo	157.286,55	0,00	157.286,55	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	25.325.039,02	280.576,24	15.587.882,82	9.456.579,96

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado Até o Período
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos em MDE	18.853.728,56	<18% / 25%>	27,99
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60%	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	14.217.742,77	60%	70,97
Complementação da União ao FUNDEB – Mínimo Anual de 10% do Total de Recursos do FUNDEB		10%	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	**Valor Apurado Até Período**	**Saldo Não Realizado**	
Receita de Operação de Crédito	0,00		0,00
Despesa de Capital Líquida	11.333.432,08		4.786.053,94

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	36.970.693,80	49.473.441,89	63.603.722,35	51.361.010,28
Despesas Previdenciárias	11.571.554,31	29.233.685,26	52.112.739,34	61.513.723,12
Resultado Previdenciário	25.399.139,49	20.239.756,63	11.490.983,01	-10.152.712,84
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS	Valor Apurado Até Período	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado até o Período
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	19.442.965,80	15,00	29,68
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	**VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE**		
Total das Despesas/RCL (%)			0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA, emitido em 19/fev/2019 as 16h e 48m.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito

EVERSON MARTINS
Gerente Contábil - CRC-RO-008431/O-9

LARRUBIA DAVIANE HUPPERS
Secretario de Fazenda

Publicado por:
Everson Martins
Código Identificador:6944731C

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
ANEXO 2- RESUMO GERAL DA DESPESA

CAMARA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE				
RUA RONDONIA, 2811 - ALTO ALEGRE				
CNPJ: 01.648.566/0001-97				
Exercício 2018 - Anexo 2 - Resumo Geral da Despesa				
Código	**Especificação**	**Elemento**	**Modalidade de Aplicação**	**Cat. Econômica Natureza de Desp.**
3.0.00.00.00.00.00.00	**DESPESAS CORRENTES**			**2.112.502,79**
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.482.589,12
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.393.813,96	
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.107.995,20		
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	254.823,04		
3.1.90.94.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	30.995,72		
3.1.91.00.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE		88.775,16	
3.1.91.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	88.775,16		
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			629.913,67
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		629.913,67	
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	150.162,90		
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	99.540,21		
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	28.834,04		
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.518,00		
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	217.871,86		
3.3.90.46.00.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	131.986,66		
SUB TOTAL				**2.112.502,79**
4.0.00.00.00.00.00.00	**DESPESAS DE CAPITAL**			**6.990,00**
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			6.990,00
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		6.990,00	
4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	6.990,00		
SUB TOTAL				**6.990,00**
TOTAL GERAL				**2.119.492,79**

SAO FRANCISCO DO GUAPORE, 31 de Dezembro de 2018

MARIA DE FATIMA DOS SANTOS DANTAS
CRC 005154/O-3
Contadora

EDISON CRISPIN DIAS
PORT. 001/2018/GP
Secretario Geral

96.1 - CAMARA MUN DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ - RO

Publicado por:
Mara Vieira Carvalho Ribeiro
Código Identificador:C438EF66

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
ANEXO 12- BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

CAMARA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE				
RUA RONDONIA, 2811 - ALTO ALEGRE				
CNPJ: 01.648.566/0001-97				
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		**Exercício: 2018**		**Mês: 12**
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	**Previsão Inicial (a)**	**Previsão Atualizada (b)**	**Receitas Realizadas (c)**	**Saldo (d) =(c-b)**
Receitas Correntes (I)				
Receitas de Capital (II)				
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)				
Operações de Crédito / Refinanciamento (IV)				
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)				
Déficit (VI)			2.119.492,79	
TOTAL (VII) = (V + VI)			**2.119.492,79**	

Saldos de Exercícios Anteriores

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	**Dotação Inicial (e)**	**Dotação Atualizada (f)**	**Despesas Empenhadas (g)**	**Despesas Liquidadas (h)**	**Despesas Pagas (i)**	**Saldo da Dotação (j) = (f-g)**
Despesas Correntes (VIII)	**2.322.916,43**	**2.116.121,36**	**2.112.502,79**	**2.112.502,79**	**2.112.502,79**	**3.618,57**
Pessoal e Encargos Sociais	1.608.218,56	1.485.818,38	1.482.589,12	1.482.589,12	1.482.589,12	3.229,26
Outras Despesas Correntes	714.697,87	630.302,98	629.913,67	629.913,67	629.913,67	389,31
Despesas de Capital (IX)	**123.000,00**	**7.000,00**	**6.990,00**	**6.990,00**	**6.990,00**	**10,00**
Investimentos	123.000,00	7.000,00	6.990,00	6.990,00	6.990,00	10,00
Reserva de Contingência (X)						
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VII + IX + X)	**2.445.916,43**	**2.123.121,36**	**2.119.492,79**	**2.119.492,79**	**2.119.492,79**	**3.628,57**
Amortização da Dívida/ Refinanciamento (XII)						
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (XI + XII)	**2.445.916,43**	**2.123.121,36**	**2.119.492,79**	**2.119.492,79**	**2.119.492,79**	**3.628,57**
Superávit (XIII)						
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	**2.445.916,43**	**2.123.121,36**	**2.119.492,79**	**2.119.492,79**	**2.119.492,79**	**3.628,57**

Balanço elaborado conforme portaria STN

SAO FRANCISCO DO GUAPORE, 31 de Dezembro de 2018

MARIA DE FATIMA DOS SANTOS DANTAS
CRC 005154/O-3
Contadora

EDISON CRISPIN DIAS
Port. 001/2018/GP
Secretario Geral

96.1 - CAMARA MUN DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ - RO

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos Em Exercícios Anteriores (a)	**Inscritos Em 31/12 do Exerc Anterior (b)**	**Liquidados (c)**	**Pagos (d)**	**Cancelados (e)**	**Saldo (f) = (a+b-c-e)**
Despesas Correntes						
Despesas de Capital						
TOTAL						

Balanço elaborado conforme portaria STN

SAO FRANCISCO DO GUAPORE, 31 de Dezembro de 2018

MARIA DE FATIMA DOS SANTOS DANTAS
CRC 005154/O-3
Contadora

EDISON CRISPIN DIAS
Port. 001/2018/GP
Secretario Geral

96.1 - CAMARA MUN DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ - RO

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
	Inscritos Em Exercícios Anteriores (a)	Inscritos Em 31/12 do Exerc Anterior (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e) = (a+b-c-d)
Despesas Correntes					
Despesas de Capital					
TOTAL					

Balanço elaborado conforme portaria STN

SAO FRANCISCO DO GUAPORE, 31 de Dezembro de 2018

MARIA DE FATIMA DOS SANTOS DANTAS
CRC 005154/O-3
Contadora

EDISON CRISPIN DIAS
Port. 001/2018/GP
Secretario Geral

96.1 - CAMARA MUN DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ - RO

Publicado por:
Mara Vieira Carvalho Ribeiro
Código Identificador:38E179F1

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
ANEXO 14- BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO

CAMARA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE		
RUA RONDONIA, 2811 - ALTO ALEGRE		
CNPJ: 01.648.566/0001-97		
BALANÇO PATRIMONIAL	Exercício: 2018	Mês: 14
	Exercício Atual	Exerc Anterior
ATIVO		
Ativo Circulante		
Estoques	21.571,78	20.841,83
Total do Ativo Circulante	**21.571,78**	**20.841,83**
Ativo Não Circulante		
Imobilizado	463.023,36	486.893,76
Total do Ativo Não Circulante	**463.023,36**	**486.893,76**
TOTAL DO ATIVO	**484.595,14**	**507.735,59**
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Passivo Circulante		
Total do Passivo Circulante		
Passivo Não Circulante		
Total do Passivo Não Circulante		
Patrimônio Líquido		
Resultados Acumulados	484.595,14	507.735,59
Total do Patrimônio Líquido	**484.595,14**	**507.735,59**
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**484.595,14**	**507.735,59**

Balanço elaborado conforme portaria STN

SAO FRANCISCO DO GUAPORE, 31 de Dezembro de 2018

MARIA DE FATIMA DOS SANTOS DANTAS
CRC 005154/O-3
Contadora

EDISON CRISPIN DIAS
Port. 001/2018/GP
Secretario Geral

96.1 - CAMARA MUN DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ – RO

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES		
	Exercício Atual	Exerc Anterior
Ativo (I)		
Ativo Financeiro		
Ativo Permanente	484.595,14	507.735,59
Total do Ativo	**484.595,14**	**507.735,59**
Passivo (II)		
Passivo Financeiro		
Passivo Permanente		
Total do Passivo		
Saldo Patrimonial (III) = (I – II)	**484.595,14**	**507.735,59**

Balanço elaborado conforme portaria STN

SAO FRANCISCO DO GUAPORE, 31 de Dezembro de 2018

MARIA DE FATIMA DOS SANTOS DANTAS
CRC 005154/O-3
Contadora

EDISON CRISPIN DIAS
Port. 001/2018/GP
Secretario Geral

96.1 - CAMARA MUN DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ – RO

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO		
	Exercício Atual	**Exerc Anterior**
Atos Potenciais Ativos		
Garantias e Contragarantias recebidas		
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres		
Direitos Contratuais		
Outros atos potenciais ativos		
Total dos Atos Potenciais Ativos		
Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias concedidas		
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres		
Obrigações contratuais		
Outros atos potenciais passivos		
Total dos Atos Potenciais Passivos		

Balanço elaborado conforme portaria STN

SAO FRANCISCO DO GUAPORE, 31 de Dezembro de 2018

MARIA DE FATIMA DOS SANTOS DANTAS
CRC 005154/O-3
Contadora

EDISON CRISPIN DIAS
Port. 001/2018/GP
Secretario Geral

96.1 - CAMARA MUN DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ - RO

QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO		
FONTES DE RECURSOS	**Exercício Atual**	**Exerc Anterior**
Total das Fontes de Recursos		

Balanço elaborado conforme portaria STN

SAO FRANCISCO DO GUAPORE, 31 de Dezembro de 2018

MARIA DE FATIMA DOS SANTOS DANTAS
CRC 005154/O-3
Contadora

EDISON CRISPIN DIAS
Port. 001/2018/GP
Secretario Geral

96.1 - CAMARA MUN DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ - RO

Publicado por:
Mara Vieira Carvalho Ribeiro
Código Identificador:DE50EFF1

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
ANEXO 16- DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA

CAMARA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE
RUA RONDONIA, 2811 - ALTO ALEGRE
CNPJ: 01.648.566/0001-97
Anexo 16 - Demonstração da Dívida Fundada Interna 2018

AUTORIZAÇÕES				ENTIDADE FINANCEIRA	SALDO ANTERIOR DO EMPRÉSTIMO	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO EXERCÍCIO SEGUINTE	
LEI	DATA	QTDE DE EMPRÉSTIMO	VALOR DO EMPRÉSTIMO			EMPRÉSTIMOS + CORREÇÕES	AMORTIZAÇÕES / BAIXA	QTDE DE PRESTAÇÕES	VALOR
SEM MOVIMENTO									

SAO FRANCISCO DO GUAPORE, 31 de Dezembro de 2018

MARIA DE FATIMA DOS SANTOS DANTAS
CRC 005154/O-3
Contadora

96.1 - CAMARA MUN DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ - RO

Publicado por:
Mara Vieira Carvalho Ribeiro
Código Identificador:126DDA3D

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
ANEXO 18- DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

CAMARA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE		
RUA RONDONIA, 2811 - ALTO ALEGRE		
CNPJ: 01.648.566/0001-97		
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA	Exercício: 2018	Mês: 12
	Exercício Atual	Exerc Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Ingressos		
Transferências correntes recebidas	2.123.121,36	2.155.449,84
Desembolsos		
Pessoal e demais despesas	2.112.502,79	2.136.134,11
Transferências concedidas	3.628,57	4.549,73
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)	6.990,00	14.766,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Ingressos		
Desembolsos		
Aquisição de ativo não circulante	6.990,00	14.766,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)	-6.990,00	-14.766,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Ingressos		
Desembolsos		
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)		
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		
CAIXA DE EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL		
Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa		
Ingressos Extraorçamentários		250,56
Egressos Extraorçamentários		250,56
CAIXA DE EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL		
Balanço elaborado conforme portaria STN		

SAO FRANCISCO DO GUAPORE, 31 de Dezembro de 2018

MARIA DE FATIMA DOS SANTOS DANTAS
CRC 005154/O-3
Contadora

EDISON CRISPIN DIAS
Port. 001/2018/GP
Secretario Geral

96.1 - CAMARA MUN DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ – RO

	Exercício Atual	Exerc Anterior
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		
Receita Tributária		
Receita de Contribuições		
Receita Patrimonial		
Receita Agropecuária		
Receita Industrial		
Receita de Serviços		
Remuneração das Disponibilidades		
Outras Receitas Derivadas e Originárias		
Total das Receitas Derivadas e Originárias		
Balanço elaborado conforme portaria STN		

SAO FRANCISCO DO GUAPORE, 31 de Dezembro de 2018

MARIA DE FATIMA DOS SANTOS DANTAS
CRC 005154/O-3
Contadora

EDISON CRISPIN DIAS
Port. 001/2018/GP
Secretario Geral

96.1 - CAMARA MUN DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ – RO

	Exercício Atual	Exerc Anterior
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS		
Intergovernamentais		

da União		
de Estados e Distrito Federal		
de Municípios		
Intragovernamentais	2.123.121,36	2.155.449,84
Outras transferências correntes recebidas		
Total das Transferências Correntes Recebidas	2.123.121,36	2.155.449,84
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
Intergovernamentais		
da União		
de Estados e Distrito Federal		
de Municípios		
Intragovernamentais	3.628,57	4.549,73
Outras transferências concedidas		
Total das Transferências Concedidas	3.628,57	4.549,73
Balanço elaborado conforme portaria STN		

SAO FRANCISCO DO GUAPORE, 31 de Dezembro de 2018

MARIA DE FATIMA DOS SANTOS DANTAS
CRC 005154/O-3
Contadora

EDISON CRISPIN DIAS
Port. 001/2018/GP
Secretario Geral

96.1 - CAMARA MUN DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ – RO

	Exercício Atual	Exerc Anterior
Legislativa	2.112.502,79	2.136.134,11
Judiciária		
Essencial à Justiça		
Administração		
Defesa Nacional		
Segurança Pública		
Relações Exteriores		
Assistência Social		
Previdência Social		
Saúde		
Trabalho		
Educação		
Cultura		
Direitos da Cidadania		
Urbanismo		
Habitação		
Saneamento		
Gestão Ambiental		
Ciência e Tecnologia		
Agricultura		
Organização Agrária		
Indústria		
Comércio e Serviços		
Comunicações		
Energia		
Transporte		
Desporto e Lazer		
Encargos Especiais		
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	2.112.502,79	2.136.134,11
Balanço elaborado conforme portaria STN		

SAO FRANCISCO DO GUAPORE, 31 de Dezembro de 2018

MARIA DE FATIMA DOS SANTOS DANTAS
CRC 005154/O-3
Contadora

EDISON CRISPIN DIAS
Port. 001/2018/GP
Secretario Geral

96.1 - CAMARA MUN DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ – RO

	Exercício Atual	Exerc Anterior
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna		
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa		
Outros Encargos da Dívida		
Total dos Juros e Encargos da Dívida		
Balanço elaborado conforme portaria STN		

SAO FRANCISCO DO GUAPORE, 31 de Dezembro de 2018

MARIA DE FATIMA DOS SANTOS DANTAS
CRC 005154/O-3
Contadora

EDISON CRISPIN DIAS
Port. 001/2018/GP
Secretario Geral

96.1 - CAMARA MUN DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ – RO

Publicado por:
Mara Vieira Carvalho Ribeiro
Código Identificador:F52A01A5

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

INSTITUTO DE PREVIDENCIA - SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ - RO
BALANÇO ORÇAMENTARIO

INSTITUTO DE PREV. MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORE
Exercício: 2018
Balanço Orçamentário
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XII da Lei nº 4.320/64
Período de Janeiro a Dezembro

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
RECEITAS CORRENTES	8.389.000,00	8.389.000,00	9.240.455,03	851.455,03
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	5.389.000,00	5.389.000,00	6.727.640,21	1.338.640,21
Contribuições Sociais	5.389.000,00	5.389.000,00	6.727.640,21	1.338.640,21
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	3.000.000,00	3.000.000,00	2.512.814,82	-487.185,18
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	3.000.000,00	3.000.000,00	2.512.814,82	-487.185,18
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Bruta de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00

Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	8.389.000,00	8.389.000,00	9.240.455,03	851.455,03
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINACIAMENTO (III) = (I+II)	8.389.000,00	8.389.000,00	9.240.455,03	851.455,03
DÉFICIT (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (V) = (III + IV)	8.389.000,00	8.389.000,00	9.240.455,03	851.455,03
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	0,00	0,00	-
Superávit Financeiro	-	0,00	0,00	-
Reabertura de créditos adicionais	-	0,00	0,00	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	1.592.000,00	2.929.500,00	2.508.521,33	2.492.521,33	2.492.521,33	420.978,67
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.360.500,00	2.373.500,00	2.232.726,51	2.232.726,51	2.232.726,51	140.773,49
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	231.500,00	556.000,00	275.794,82	259.794,82	259.794,82	280.205,18
DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00	25.000,00	10.354,92	10.354,92	10.354,92	14.645,08
INVESTIMENTOS	5.000,00	25.000,00	10.354,92	10.354,92	10.354,92	14.645,08
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	6.792.000,00	5.434.500,00	0,00	0,00	0,00	5.434.500,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	8.389.000,00	8.389.000,00	2.518.876,25	2.502.876,25	2.502.876,25	5.870.123,75
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINACIAMENTO (VII) = (V+VI)	8.389.000,00	8.389.000,00	2.518.876,25	2.502.876,25	2.502.876,25	5.870.123,75
SUPERÁVIT (VIII)	0,00	0,00	6.721.578,78	6.737.578,78	6.737.578,78	-6.721.578,78
TOTAL (IX) = (VII + VIII)	8.389.000,00	8.389.000,00	9.240.455,03	9.240.455,03	9.240.455,03	-851.455,03

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOSA PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (A LIQUIDAR) (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	7.530,74	5.473,12	5.473,12	2.057,62	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	7.530,74	5.473,12	5.473,12	2.057,62	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	7.530,74	5.473,12	5.473,12	2.057,62	0,00

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOSA PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (A PAGAR) (f)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

1.) Detalhamento das receitas e despesas intraorçamentárias	
Receitas Intraorçamentárias	
Receita Corrente Intraorçamentária	4.360.675,38
Receita Capital Intraorçamentária	0,00
Despesas Intraorçamentárias	
Despesas Empenhadas	0,00
Despesas Liquidadas	0,00
Despesas Pagas	0,00

2.) Detalhamento das despesas executadas por tipo de crédito

	Créditos (-) Anulações	Despesa Executada	Saldo Dotação
Inicial	8.389.000,00	2.518.876,25	5.870.123,75
Suplementar	0,00	0,00	0,00
Sub Total	8.389.000,00	2.518.876,25	5.870.123,75
Especial	0,00	0,00	0,00
Extraordinário	0,00	0,00	0,00
Dotação Atualizada	8.389.000,00	2.518.876,25	5.870.123,75

4.) Atualizações Monetárias autorizadas por Lei, efetuada antes e após apublicação da LOA, que compõe a coluna previsão inicial da receita orçamentária	
Dotação Inicial	8.389.000,00
Atualização Monetária	0,00
Dotação Atualizada	8.389.000,00

6.) Utilização de recursos de exercícios anteriores e vinculados ao RPPS			
	Receita Realizada	Despesa Executada	Diferença
Superávit/Déficit Orçamentário	0,00	0,00	0,00
	Consolidado	RPPS	Diferença
Superávit/Déficit Financeiro exercício anterior	3.991.853,39	3.991.853,39	0,00
	Crédito Aberto	Despesa Executada	
Abertura Créditos Adicionais por Superávit Financeiro	0,00	0,00	

As demonstrações contábeis foram elaboradas observando aos dispositivos legais que regem o assunto, em especial a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000, o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público MCASP e demais disposições normativas vigentes.
Este Anexo demonstra as receitas e despesas previstas/fixadas em confronto com as realizadas e o resultado orçamentário apurado no exercício financeiro. e ao Balanço Orçamentário, são incluídos dois quadros demonstrativos de execução de restos a pagar, um relativo aos restos a pagar não processados Anexo 1, outro relativo aos restos a pagar processados anexo 2, Estes Anexos estão demonstrando a movimentação do exercicio anterior relativo aos restos a pagar.
No exercício de 2018, o RPPS apresentou Superávit Orçamentário no montante de R$ 6.721.578,78. O Resultado Orçamentário calculado para o exercício de 2018 demonstra que houve equilíbrio na execução orçamentária, indicando que o RPPS arrecadou a receita no valor superior à despesa empenhada.
Os restos a pagar não processados, possuía um saldo a pagar no valor de R$ 7.530,74 referente ao execício anterior, cujos valores foram liquidados e pagos no montante de R$ 5.4 3,12, foram cancelados RP Não processados no valor de R$ 2.057,62. Os restos a pagar não processados, serão controlados separados dos Restos a Pagar Processados, quando da sua liquidação, pagamento ou cancelamento e estão demonstrados no Anexo 1- DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS.
Os restos a Pagar processados não tiveram movimentação e estão demonstrados no Anexo 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS.

CESAR GONÇALVES DE MATOS
Assessoria Contábil CRC/RO 005160/O-0

JAIR DOS SANTOS TEODORO
Diretor Administrativo e Financeiro - CGRPPS-2590

DANIEL ANTONIO FILLHO
Diretor Executivo- CGRPPS - 2293

Publicado por:
Jurandy Augusto de Souza
Código Identificador:4EBA372E

INSTITUTO DE PREVIDENCIA - SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ - RO
BALANÇO PATRONAL

INSTITUTO DE PREV. MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORE					
BALANÇO PATRIMONIAL					
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985					
Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64					
EXERCÍCIO: 2018	PERÍODO: 1 a 12		DATA EMISSÃO: 21/03/2019		
ATIVO			**PASSIVO**		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	**9.946.676,04**	**3.999.384,13**	**PASSIVO CIRCULANTE**	**0,00**	**0,00**
Caixa e Equivalentes de Caixa	51.565,98	395.629,41	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistencias a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos a Curto Prazo	408.990,83	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	408.990,83	0,00	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa Tributaria	0,00	0,00	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributaria - Clientes	0,00	0,00	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00	Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Juros e Encargos a Pagar	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Crédito a Curto Prazo	0,00	0,00	(-) Encargos Financeiros	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00			
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	9.486.119,23	3.603.754,72			
Estoques	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00			
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	**32.302.350,23**	**28.799.511,65**	**PASSIVO NÃO-CIRCULANTE**	**60.930.479,36**	**49.379.893,95**
Ativo Realizável a Longo Prazo	32.275.526,21	28.779.469,95	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistencias a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	4.141.978,12	1.637.683,18	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00	Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	4.141.978,12	1.637.683,18	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa Tributaria	0,00	0,00	Provisões a Longo Prazo	60.930.479,36	49.379.893,95
Divida Ativa não Tributaria-Clientes	0,00	0,00	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Resultado Diferido	0,00	0,00

(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	Juros e Encargos a Pagar	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00	(-) Encargos Financeiros	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárioa a Longo Prazo	28.133.548,09	27.141.786,77	**TOTAL DO PASSIVO**	**60.930.479,36**	**49.379.893,95**
Estoques	0,00	0,00	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**		
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Investimentos	0,00	0,00	Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Participações Permanentes	0,00	0,00	Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de	0,00	0,00	Reserva de Capital	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00	Ajustes de Avaliação Patrimonial	-9.321,09	-9.321,09
Propriedades para Investimento	0,00	0,00	Reserva de Lucros	0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00	Demais Reservas	0,00	0,00
Imobilizado	26.824,02	20.041,70	Resultados Acumulados	-18.672.132,00	-16.571.677,08
Bens Móveis	34.978,51	24.623,59	Resultado do Exercício	-2.100.454,92	15.757.513,74
Bens Imóveis	0,00	0,00	Resultados de Exercícios Anteriores	-16.571.677,08	-32.329.190,82
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização	-8.154,49	-4.581,89	Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00	Outros Resultados	0,00	0,00
Softwares	0,00	0,00	(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Marcas, Direitos e Patentes	0,00	0,00			
Direitos de Uso de Imóveis	0,00	0,00			
(-) Amortização Acumulada	0,00	0,00			
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**-18.681.453,09**	**-16.580.998,17**
TOTAL	**42.249.026,27**	**32.798.895,78**	**TOTAL**	**42.249.026,27**	**32.798.895,78**
ATIVO FINANCEIRO	9.537.685,21	3.999.384,13	PASSIVO FINANCEIRO	16.000,00	7.530,74
ATIVO PERMANENTE	32.711.341,06	28.799.511,65	PASSIVO PERMANENTE	60.930.479,36	49.379.893,95
SALDO PATRIMONIAL				**-18.697.453,09**	**-16.588.528,91**

Compensações

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			**Saldo dos Atos Potenciais Passivos**		
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00	Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congên.	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00	Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**TOTAL**	**0,00**	**0,00**
DESTINAÇÃO DE RECURSOS				**SUPERÁVIT/DÉFICIT**	**SUPERÁVIT/DÉFICIT ANTERIOR**
03 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (patronal, servidores e compens				9.521.685,21	3.991.853,39
TOTAL				9.521.685,21	3.991.853,39

Bens Móveis - Metodologia das Políticas de Depreciações, amortizações e exaustão

CONTA	DESCRICAO	VIDA ÚTIL (ANOS)	TAXA DEPRECIAÇÃO (ANUAL)	VALOR RESIDUAL (PERCENTUAL)
123110107	Máquinas e equipamentos energéticos	16	6,25	20,00
123110199	Outras Máquinas, aparelhos, equipamentos e ferramentas	20	5,00	10,00
123110201	Equipamentos de processamento de dados	5	20,00	10,00
123110301	Aparelhos e utensílios domésticos	10	10,00	10,00
123110302	Máquinas e utensílios de escritório	8	12,50	10,00
123110303	Mobiliário em geral	16	6,25	15,00

Movimentação dos Bens Móveis	
Saldo Anterior	24.623,59
Aquisição (+)	10.354,92
Sub Total	34.971,51
Depreciação, Exaustão, Amortização e Redução a valor recuperável (-)	8.154,49
Saldo da Composição Atual	26.824,02
Movimentação dos Bens Imóveis	
Saldo Anterior	0,00
Aquisição (+)	0,00
Sub Total	0,00
Depreciação, Exaustão, Amortização e Redução a valor recuperável (-)	0,00
Saldo da Composição Atual	0,00

NOTAS: As demonstrações contábeis foram elaboradas observando aos dispositivos legais que regem o assunto, em especial a Lei nº 4.320/64, a Lei omplementar nº 101/2000, o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público MCASP e demais disposições normativas vigentes.

O valor no ATIVO CIRCULANTE na conta Caixa e Equivalente de Caixa no valor de R$ 51.565,98 somados ao valor de R$ 9.486.119,23 na conta Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo (RPPS) e somados a conta Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo (RPPS) do grupo ATIVO NÃO CIRCULANTE no valor de R$ 28.133.548,09, somam o montante de R$ 37.671.233,30 que conferem com os valores apresentados no Balanço Financeiro, campo Saldo em Espécie do Exercício Atual, e com o Anexo 18 - Demonstração do Fluxo de Caixa, conta Caixa e Equivalente de Caixa Final.

A Diferença entre o saldo do Caixa e Equivalente de Caixa de R$ 51.565,98 e o ATIVO FINANCEIRO de R$ 9.537.685,21 é o valor da conta Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo de R$ 9.486.119,23 do ATIVO CIRCULANTE.

No ATIVO CIRCULANTE na conta Créditos Tributários a receber no valor de R$ 408.990,83 refere-se ao lançamento do crédito a receber do mês da competência de dezembro/2018.

Neste exercício houve a Inscrição do Credito no Ativo Não Circulante na Conta Créditos Tributários a Receber no valor de R$ 2.950.594,38, uma Baixa por recebimentos da Dívida no valor de R$ 446.299,44, restando um saldo no Balanço Patrimonial de R$ 4.141.978,12, no Grupo Ativo Não Circulante no sub Grupo "Contas Créditos a Longo Prazo"

Os Bens Móveis teve incorporação de R$ 10.354,92, e Depreciação Acumulada no exercício atual apresntou o valor de R$ 8.154,49.

A Diferença entre o saldo SUPERÁVIT/DÉFICIT de R$ 9.521.685,21 e o Total do Caixa e Equivalente de Caixa Final do FLUXO DE CAIXA e Saldo em Espécie do Exercício Seguinte (IX) do BALANÇO FINANCEIRO de R$ 37.671.233,30 é o valor da conta Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo *

(RPPS) do grupo ATIVO NÃO CIRCULANTE no valor de R$ 28.133.548,09, considerando também os Restos a Pagar Não Procssados de R$ 16.000,00.. No Passivo não Circulante o valor total de R$ 60.930.479,36 representa o montante da Reserva Matemática Previdenciária, conforme

avaliação atuarial 2018, pag. 26 e houve inscrição de VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES de R$ 11.550.585,41 aumentando no exercicio de 2018 da Reserva Matemática Previdenciária.
A avaliação Atuarial do Exercício de 2018 pág. 25, demonstrou um déficit Técnico Atuarial de R$ 3.484.373,80, cujo valor pode influenciar no Resultado do Patrimônio Líquido Consolidado do Município, diminuindo seu PL em razão do déficit apurado. No quadro a seguir demonstra que o déficit atuarial do exercício atual somado ao do exercicio anterior aumentou, apresesntado um Déficit Atuarial Acumulado de R$ 29.764.556,82.

Discriminação		Valores (R$)
(+) Ativos Garantidores dos Compromissos do Plano de Benefícios	31.165.922,54	26.346.181,67
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Benefícios Concedidos	9.566.658,81	4.258.670,13
Valor Atual das Contribuições Futuras - Benefícios Concedidos	52.381,33	0,00
(-) Reserva Matemática dos Benefícios Concedidos	9.514.277,49	4.258.670,13
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Benefícios a Conceder	97.269.619,55	67.226.642,17
Valor Atual das Contribuições Futuras - Benefícios a Conceder	45.853.417,67	18.858.947,61
(-) Reserva Matemática dos Benefícios a Conceder	51.416.201,88	48.367.694,56
Valor Atual da Compensação Financeira a Receber	0,00	0,00
Valor Atual da Compensação Financeira a Pagar	0,00	0,00
(=) Resultado Atuarial Déficit/Superávit	**29.764.556,82**	**26.280.183,02**
Fonte: Avaliação Atuarial 2018 pág. 27.		

CESAR GONÇALVES DE MATOS
Assessoria Contábil CRC/RO 005160/O-0

JAIR DOS SANTOS TEODORO
Diretor Administrativo e Financeiro - CGRPPS-2590

DANIEL ANTONIO FILLHO
Diretor Executivo- CGRPPS - 2293

Publicado por:
Jurandy Augusto de Souza
Código Identificador:42C0D881

INSTITUTO DE PREVIDENCIA - SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ - RO
FLUXO DE CAIXA

INSTITUTO DE PREV. MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORE		
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA		
EXERCÍCIO: 2018	PERÍODO MÊS: 12	DATA EMISSÃO: 21/03/2019
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
INGRESSOS	9.240.455,03	9.311.504,99
Receitas derivadas e originárias	9.240.455,03	9.311.504,99
DESEMBOLSOS	2.700.037,71	1.647.833,77
Pessoal e demais despesas	2.700.037,71	1.647.833,77
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	6.540.417,32	7.663.671,22
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
DESEMBOLSOS	10.354,92	11.367,00
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE	10.354,92	11.367,00
FLUXOS DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-10.354,92	-11.367,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
FLUXOS DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO		
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	6.530.062,40	7.652.304,22
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	31.141.170,90	23.488.866,68
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	37.671.233,30	31.141.170,90
QUADRO 1FC - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	6.727.640,21	6.507.920,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	2.512.814,82	2.803.584,99
Outras Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00
Deduções	0,00	0,00
Total das Receitas Derivadas e Originárias	9.240.455,03	9.311.504,99
QUADRO 2FC - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS		
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências correntes recebidas	0,00	0,00
Deduções	0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
Intergovernamentais	0,00	0,00
a União	0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
a Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00

Outras transferências concedidas	0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas	0,00	0,00

QUADRO 3FC - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

	Exercício Atual	Exercício Anterior
DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO		
Legislativa	0,00	0,00
Judiciária	0,00	0,00
Essencial à Justiça	0,00	0,00
Administração	0,00	0,00
Defesa Nacional	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00
Assistência Social	0,00	0,00
Previdência Social	2.497.994,45	1.599.565,15
Saúde	0,00	0,00
Trabalho	0,00	0,00
Educação	0,00	0,00
Cultura	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00
Urbanismo	0,00	0,00
Habitação	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
Agricultura	0,00	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00
Desporto e Lazer	0,00	0,00
Encargos Especiais	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00
Perdas com Investimentos	202.043,26	48.268,62
Disponibilidades Compensatórias	0,00	0,00
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	2.700.037,71	1.647.833,77

QUADRO 4FC - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

	Exercício Atual	Exercício Anterior
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

Notas Explicativas

1 - Notas Explicativas

As demonstrações contábeis foram elaboradas observando aos dispositivos legais que regem o assunto, em especial a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000, o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público MCASP e demais disposições normativas vigentes.

1- No exercício de 2018 o resultado do Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Operacionais foi de R$ 6.540.417,32, o resultado é demonstrado de forma isolada, sendo as atividades de operações do RPPS.

2- O resultado do Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos ficou negativo no valor de R$ 10.354,92. No exercício de 2018 não teve Ingressos de recursos, somente Desembolso com aquisição de ativos não circulantes, e para cobertura desses Desembolsos, utilizou-se os recursos do fluxo de caixa das atividades operacionais que teve resultado positivo.

3- O resultado do Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento, não teve movimentação.

4- O resultado da apuração do Fluxo de Caixa no exercício de 2018 foi uma geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa no valor de R$ 6.530.062,40, Este valor somado ao valor de Caixa e Equivalente de Caixa Inicial de R$ 31.141.170,90, resulta no valor de R$ 37.671.233,30 no Caixa e Equivalente de Caixa Final, Este resultado concilia com os valores apresentados no Balanço Financeiro e Balanço Patrimonial, sendo os valores separados no Balanço Patrimonial por se tratarem de aplicações financeiras do RPPS, ficando neste anexo do (BP) na conta Caixa e Equivalente de Caixa R$ 51.565,98, na conta Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo(RPPS) o valor de R$ 9.486.119,23 e na conta Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo(RPPS) o valor de R$ 28.133.548,09 e deste saldo final de Aplicações que somados encontra-se o valor de R$ 37.619.667,32, compreendem as aplicações financeiras do RPPS

CESAR GONÇALVES DE MATOS
Assessoria Contábil CRC/RO 005160/O-0

JAIR DOS SANTOS TEODORO
Diretor Administrativo e Financeiro - CGRPPS-2590

DANIEL ANTONIO FILLHO
Diretor Executivo- CGRPPS - 2293

Publicado por:
Jurandy Augusto de Souza
Código Identificador:D78E9C8F

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CONVOCAÇÃO 01 REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 01/PMT/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA através DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURAE ESPORTE DO MUNICÍPIO DE THEOBROMA-RO, usando das atribuições que lhe são conferidas, CONVOCA os candidatos aprovados no processo seletivo simplificado nº 01/PMT/2019 Conforme segue em anexo I, de acordo com a homologação do dia 22/03/2019. Os candidatos convocados são para preenchimento de vagas do quadro de profissionais da educação temporários, sendo a se apresentarem na Coordenadoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Theobroma que fica localizada na Av. 13 de fevereiro, nº 1431 no prazo máximo de até 3 (três) dias úteis a contar da publicação deste, para formalização contratual, munidos dos documentos abaixo relacionados.
Os candidatos que estiverem na convocação em mais de um cargo, deverão apresentar declaração de desistência e optarem apenas a um cargo.

DOCUMENTOS:
a) Carteira de Identidade;
b) Cadastro de Pessoa Física CPF;
c) Título Eleitoral;
d) Comprovante de estar quite com a Justiça Eleitoral;
e) Certidão de Nascimento ou Casamento;
f) Se, do sexo masculino, comprovante de estar quite com as obrigações militares;
g) 02 (duas) fotografias 3x4, recente;
h) Comprovantes de escolaridade e especialização correlacionados ao cargo ao qual foi aprovado;
i) Carteira de trabalho e Previdência Social (página de identificação - frente e verso - página da última contratação);
j) Declaração de bens e rendas;
k) Número da conta corrente;
l) Certidão de nascimento dos dependentes menores de 14 anos, acompanhado de carteira de vacinação e comprovação de frequência à escola, devidamente atualizada;
m) Cartão de inscrição no PIS ou PASEP;
n) Comprovante de residência;
o) Declaração de que não acumula cargos no serviço públicos, federal, estadual e municipal;
p) Declaração de que não está em licença para tratamento de saúde, licença prêmio ou outros tipos de licença, com ou sem ônus para o erário;
q) Certidão negativa do Tribunal de Contas.
s) Atestado de sanidade física e mental (SUS)
t) Hemograma Completo
u) VDRL
v) Beta HCG (mulheres)
w) HBSAG
X) Tipo sanguíneo
z) Glicose

Theobroma-RO, 26 de março de 2019.

CLAUDIOMIRO ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ANEXO I

MONITOR INFANTIL (MULHER) - C.M.E.I JEREMIAS ANTERO DIAS			
Nº INSCRIÇÃO	**NOME**	**NOTA**	CLASSIFICAÇÃO
243	ROSIANE GALDINO DA SILVA SANTOS	10,0	1º COLOCADO
07	MARIA LUCIA RODRIGUES DA SILVA	8,0	2º COLOCADO
014	FLORICENA MARA DE JESUS	7,0	3º COLOCADO
115	LUCELI SEBASTIANA DE MORAES	7,0	4º COLOCADO
390	SILVANA DOS SANTOS RODRIGUES VIEIRA	7,0	5º COLOCADO
383	ANÁLIA CÂMARA PINTO	7,0	6º COLOCADO
154	SUELI DA SILVA GOUVEIA	7,0	7º COLOCADO

MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR C.M.E.I JEREMIAS ANTERO DIAS			
Nº INSCRIÇÃO	**NOME**	**NOTA**	CLASSIFICAÇÃO
189	FRANCIELE DA SILVA SOUZA	9,0	1º COLOCADO

MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR E.M.E.I.E.F JOSUÉ DE CASTRO			
Nº INSCRIÇÃO	**NOME**	**NOTA**	CLASSIFICAÇÃO
083	ADRIANA DE JESUS CONTARATO	8,0	1º COLOCADO

MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR E.M.E.I.E.F JOSILEI DA SILVA NASCIMENTO			
Nº INSCRIÇÃO	**NOME**	**NOTA**	CLASSIFICAÇÃO
094	LUCIANA APARECIDA MIRANDA	9,0	1º COLOCADO

MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR E.M.E.I.E.F. MANOEL RIBEIRO			
Nº INSCRIÇÃO	**NOME**	**NOTA**	CLASSIFICAÇÃO
044	TALLISSON BRUNO ALVES PIMENTA	7,5	1º COLOCADO

ZELADORA ESCOLAR E.M.E.I.E.F. JOSUÉ DE CASTRO			
Nº INSCRIÇÃO	**NOME**	**NOTA**	CLASSIFICAÇÃO
167	MARIA DA GUIA PEREIRA DOS REIS	8,0	1º COLOCADO
404	SILVANIA LOPES DA SILVA	7,0	2º COLOCADO

ZELADORA ESCOLAR E.M.E.I.E.F. PAPA PAULO VI			
Nº INSCRIÇÃO	**NOME**	**NOTA**	CLASSIFICAÇÃO
003	CRENILDA DA SILVA BATISTA PERES	7,0	1º COLOCADO

ZELADORA ESCOLAR E.M.E.I.E.F. MANOEL RIBEIRO			
Nº INSCRIÇÃO	**NOME**	**NOTA**	CLASSIFICAÇÃO
055	CRISTINA ALVES TRINDADE CORREIA	10,0	1º COLOCADO

MERENDEIRA ESCOLAR E.M.E.I.E.F.PAPA PAULO VI			
Nº INSCRIÇÃO	**NOME**	**NOTA**	CLASSIFICAÇÃO
043	NELCI ALVES FERNANDES CORREA	7,0	1º COLOCADO

MERENDEIRA ESCOLAR E.M.E.I.E.F. JOSUÉ DE CASTRO			
Nº INSCRIÇÃO	**NOME**	**NOTA**	CLASSIFICAÇÃO
050	IVANETE BARCELOS DOS SANTOS	10,0	1º COLOCADO

MERENDEIRA ESCOLAR E.M.E.I.E.F. MANOEL RIBEIRO			
Nº INSCRIÇÃO	**NOME**	**NOTA**	CLASSIFICAÇÃO
234	SIRLEY MACHADO DE SOUZA	8,0	1º COLOCADO

INSPETOR DE PÁTIO ESCOLAR E.M.E.I.E.F. MANOEL RIBEIRO			
Nº INSCRIÇÃO	**NOME**	**NOTA**	CLASSIFICAÇÃO
186	ANGELITA DA SILVA NASCIMENTO COSTA	10,0	1º COLOCADO
214	GLEIDE MARISA MENDONÇA	10,0	2º COLOCADO

MOTORISTA DE ÔNIBUS ESCOLAR M.E.I.E.F JOSILEI DA SILVA NASCIMENTO			
Nº INSCRIÇÃO	**NOME**	**NOTA**	CLASSIFICAÇÃO
111	EGNALDO LOURENÇO DA SILVA	10,0	1º COLOCADO

PROFESSOR PEDAGOGO - SÉRIES INICIAIS 40 HORAS E.M.E.I.E.F. JOSUÉ DE CASTRO			
Nº INSCRIÇÃO	**NOME**	**NOTA**	CLASSIFICAÇÃO
417	RAQUEL DA SILVA LUNA BEZERRA	10,0	1º COLOCADO
244	ROSIANE GALDINO DA SILVA SANTOS	9,00	2º COLOCADO

PROFESSOR PEDAGOGO - SÉRIES INICIAIS 40 HORAS E.M.E.I.E.F. JOSUÉ DE CASTRO PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS			
Nº INSCRIÇÃO	**NOME**	**NOTA**	CLASSIFICAÇÃO
297	RONALDO ALVES DOS SANTOS*	8,0	1º COLOCADO

PROFESSOR PEDAGOGO SÉRIES INICIAIS 40 HORAS E.M.E.I.E.F. MANOEL RIBEIRO			
Nº INSCRIÇÃO	**NOME**	**NOTA**	CLASSIFICAÇÃO
428	RAQUEL DA SILVA LUNA BEZERRA	10,0	1º COLOCADO

PROFESSOR PEDAGOGO SÉRIES INICIAIS 40 HORAS E.M.E.I.E.F. MANOEL RIBEIRO PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS			
Nº INSCRIÇÃO	**NOME**	**NOTA**	CLASSIFICAÇÃO
297	RONALDO ALVES DOS SANTOS	8,0	1º COLOCADO

PROFESSOR PEDAGOGO SÉRIES INICIAIS 20 HORAS E.M.E.I.E.F. JOSUÉ DE CASTRO			
Nº INSCRIÇÃO	**NOME**	**NOTA**	CLASSIFICAÇÃO
184	NEUZELY DE JESUS MOREIRA	9,0	1º COLOCADO
170	ELISANGELA RODRIGUES DE BARROS	9,0	2º COLOCADO
177	VALDILENE AFONSO FREITAS	9,0	3º COLOCADO
149	LUCIMEIRE DA SILVA VIEIRA	9,0	4º COLOCADO

PROFESSOR PEDAGOGO SÉRIES INICIAIS 20 HORAS E.M.E.I.E.F. MANOEL RIBEIRO			
Nº INSCRIÇÃO	**NOME**	**NOTA**	CLASSIFICAÇÃO
147	SÔNIA ROSA DE OLIVEIRA	10,0	1º COLOCADO
252	ORGANDILA DA COSTA FAUSTINO	10,0	2º COLOCADO
204	WZIELY ANDRADE	10,0	3º COLOCADO
239	ROSIANE GALDINO DA SILVA SANTOS	9,0	4º COLOCADO
268	NEIVA CRISOSTOMO DE LIMA	9,0	5º COLOCADO

PROFESSOR PEDAGOGO SÉRIES INICIAIS 20 HORAS E.M.E.I.E.F. PAPA PAULO VI			
Nº INSCRIÇÃO	**NOME**	**NOTA**	CLASSIFICAÇÃO
253	ORGANDILA DA COSTA FAUSTINO SILVA	10,0	1º COLOCADO
108	GEISE BUSS CAMARA	10,0	2º COLOCADO

PROFESSOR LÍNGUA INGLESA NÍVEL III 20 HORAS E.M.E.I.E.F. MANOEL RIBEIRO			
Nº INSCRIÇÃO	**NOME**	**NOTA**	CLASSIFICAÇÃO
353	GISLAINE CRISTINA NOGUEIRA DOS SANTOS ROCHA	7,0	1º COLOCADO
038	JOCIMAR PORTUGAL DE JESUS	6,5	2º COLOCADO

PROFESSOR MATEMÁTICA NÍVEL III 20 HORAS E.M.E.I.E.F. MANOEL RIBEIRO			
Nº INSCRIÇÃO	**NOME**	**NOTA**	CLASSIFICAÇÃO
336	MATHEUS COELHO VIEIRA	8,0	1º COLOCADO
031	JEFERSON LANA EVANGELISTA	8,0	2º COLOCADO

PROFESSOR HISTÓRIA NÍVEL III 20 HORAS E.M.E.I.E.F. JOSUÉ DE CASTRO			
Nº INSCRIÇÃO	**NOME**	**NOTA**	CLASSIFICAÇÃO
010	CLEICIENE SANTOS DE OLIVEIRA	6,0	1º COLOCADO

PROFESSOR CIÊNCIAS BIOLÓGICAS NÍVEL III 20 HORAS E.M.E.I.E.F. JOSUÉ DE CASTRO			
Nº INSCRIÇÃO	**NOME**	**NOTA**	CLASSIFICAÇÃO
118	MARLIANE SALES PINHEIRO BORTOLOZZO	6,5	1º COLOCADO

PROFESSOR LÍNGUA PORTUGUESA NÍVEL III 20 HORAS E.M.E.I.E.F. JOSUÉ DE CASTRO			
Nº INSCRIÇÃO	**NOME**	**NOTA**	CLASSIFICAÇÃO
312	CLAUDIMEIRE GARCIA DE SOUZA	9,0	1º COLOCADO

PROFESSOR LÍNGUA PORTUGUESA NÍVEL III 20 HORAS E.M.E.I.E.F. MANOEL RIBEIRO			
Nº INSCRIÇÃO	**NOME**	**NOTA**	CLASSIFICAÇÃO
332	SILVANA TEREZINHA DA SILVA	9,0	1º COLOCADO

PROFESSOR LÍNGUA PORTUGUESA NÍVEL III 20 HORAS E.M.E.I.E.F. PAPA PAULO VI			
Nº INSCRIÇÃO	**NOME**	**NOTA**	CLASSIFICAÇÃO
306	ELISAMA SILVA DE LIMA	8,0	1º COLOCADO

MÉDICO CLÍNICO GERAL – PSF URBANO			
Nº INSCRIÇÃO	**NOME**	**NOTA**	CLASSIFICAÇÃO
69	EDUARDO PISSINATTI DA SILVA	3,3	1º COLOCADO

TÉCNICO DE RAIOS X - SEMUSA			
Nº INSCRIÇÃO	**NOME**	**NOTA**	CLASSIFICAÇÃO
97	BABETOM PAULA NASCIMENTO	9,0	1º COLOCADO

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – SEMUSA			
Nº INSCRIÇÃO	**NOME**	**NOTA**	CLASSIFICAÇÃO
120	JONAS SOUZA DE BRITO	10,00	1º COLOCADO
53	EDUARDO BATISTA DO AMARAL	9,0	2º COLOCADO

PSICÓLOGO – SEMTAS			
Nº INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
67	EANNISDEYLA DE MEDEIROS LOPES DA COSTA MELO	7,5	1º COLOCADO

ASSISTENTE SOCIAL – SEMTAS			
Nº INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
210	ADRIENE CRISPIM GOUVEIA	7,5	1º COLOCADO

Publicado por:
Angela Maria Lucas
Código Identificador:91716FD0

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

MINUTA DE AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 006/2019

A Prefeitura do Município de Urupá estado de Rondônia, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Serviços CPL/MS, torna públicos os autos do Processo Administrativo n. **031/2019** Programa **08.122.0008** Sub/Programa **2.051** Elemento **33.90.30.39/33.90.30.01/33.90.39.19,** Recurso **PRÓPRIO,** que objetiva **REVISÃO PROGRAMADA 30.000 km TOYOTA/ETIOS SEDAN, PLACA QRA 0346,** para atender as necessidades e conforme solicitação da **SECRETARIA/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.**

Considerando o que dispõe a Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993:
Art. 24. É dispensável a Licitação:
I – **********

XVII – Para aquisição de componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira, necessários à manutenção de equipamentos durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original desses equipamentos, quando tal condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia.
Assim sendo e, com base exposto, torna-se dispensada à licitação.

Urupá – RO, 21 de Março de 2019.

EDIMAR DE ALMEIDA GENELHÚ
Pregoeiro/Presidente CPL/MS
Portaria 005/2019

PROCESSO: 1125/2018

OBJETO: REVISÃO PROGRAMADA 30.000 km TOYOTA/ETIOS SEDAN, PLACA QRA 0346, para atender as necessidades e conforme solicitação da **SECRETARIA/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.**

SOLICITAMOS COTAR CONFORME ABAIXO RELACIONADOS:

ITEM	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÕES	PREÇOS		
				MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS						
01	UND	1	FILTRO COMBUSTIVEL			
02	UND	1	JUNTA DE ALUMINIO DA JUNTA DO CARTER			
03	UND	1	FILTRO OLEO MINERAL			
04	UND	1	BORRACHA PALHETE			
05	UND	1	LIMPA PARABRISA			
06	UND	1	ELEMENTO DO FILTRO DO AR CONDICIONADO			
07	UND	1	FILTRO AR DO MOTOR			
08	UND	1	FLUIDO RADIADOR			
09	UND	1	KIT VISIBILIDADE PARA BRISA TOYOTA ETIOS			

10	UND	1	HIGIENIZADOR			
11	JG	1	JOGO PASTILHA DE FREIO			
12	UND	1	KIT REVISÃO			
13	UND	1	FLUIDO LIMPEZA INTERNA MOTOR			
14	UND	1	FLUIDO LIMPEZA INJEÇÃO FLEX			
15	LT	3,3	ÓLEO LUBRIFICANTE TG ETIOS			
16	SERVIÇ	1	REVISÃO			
17	SERVIÇ	0,2	BORRACHA DO LIMPADOR DIANTEIRO (AMBOS OS LADOS), ETIOS.			
18	HORAS	1	ALINHAMENTO ETIOS			
19	HORAS	1	BALANCEAMENTO ETIOS			
20	SERVIÇ	1	SERVIÇOS DE TERCEIRO.			
21	HORAS	1	SERVIÇO DE OXI-SANITALIZAÇÃO			
22	SERVIÇ	0,6	PASTILHA DO FREIO A DISCO DIANTEIRO E/OU			
23	HORAS	1	LAVAGEM SIMPLES DO TOYOTA ETIOS			
24	HORAS	1	SERVIÇO DE CRISTALIZAÇÃO PÁRA-BRISA TOYOTA ETIOS			
VALOR TOTAL DAS PEÇAS E SERVIÇOS.....R$						
CONFORME TERMO DE REFERENCIA AS PEÇAS E SERVIÇOS SOLICITADOS ACIMA DEVERÃO SER SUBSTITUÍDOS NO VEÍCULO PELA EMPRESA EM NO MÁXIMO 05 (CINCO) DIAS APÓS EMPENHO, E AS PEÇAS QUE FORAM SUBSTITUÍDAS DEVERÃO SER ENCAMINHADAS PARA SEREM CONFERIDAS PELA COMISSÃO DE RECEBIMENTO DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE URUPÁ. A GARANTIA E VALIDADE DAS PEÇAS E SERVIÇOS DEVERÃO SER DE NO MÍNIMO 03 (TRES) MESES CONTADOS A PARTIR DA ENTREGA DESTES. CASO POSSUA GARANTIA MAIOR QUE DETERMINADA, DEVERÁ PREVALERCER A MAIOR.						

Documentação Exigida: Certidão Negativa do FGTS, Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Divida Ativa da União e Certidão Negativa de Tributos Municipais da Sede da Licitante em plena validade.

Nome:
CNPJ:
Endereço:
Cidade:
CEP:
Email:
Telefone:
Data da Proposta:

EDIMAR DE ALMEIDA GENELHÚ
Pregoeiro/Presidente CPL/MS

Carimbo do CNPJ
Assinatura do responsável

Publicado por:
Edimar de Almeida Genelhú
Código Identificador:6525A5EB

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

No uso de suas atribuições legais, após parecer jurídico, que se manifestou favoravelmente, sendo assim o Prefeito homologa o resultado do procedimento do resultado do **Pregão Eletrônico n. 005/2019** referente ao **Processo n. 062/2019** que tem como objetivo **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO PREPARADA (MARMITEX).** Fundamento Legal: Lei Federal n. 10.520/2002, Lei n. 8.666/93 e Decreto Municipal n. 079/07. ***Homologo*** em favor da licitante:

Fornecedor: MARIA AMARO DOS SANTOS -ME
CNPJ/CPF: 08.684.176/0001-11

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PREPARADA TIPO MARMITEX EM EMBALAGEM TIPO ALUMÍNIO COM TAMPA DO MESMO MATERIAL, CONTENDO NO MÍNIMO 300 GRS DE ARROZ, 100 GRS DE FEIJÃO, 100 GRS DE CARNE PODENDO SER: FRANGO, BOVINA, SUÍNA OU PEIXE, 100 GRS DE ACOMPANHAMENTO (MACARRÃO, VERDURAS OU LEGUMES COZIDOS). O MARMITEX DEVERÁ TER CARDÁPIO VARIADOS, OU SEJA COM INTERVALO MÍNIMO DE 03 DIAS PARA REPETIÇÃO DO MESMO. CARDÁPIO MÍNIMO DIÁRIO, ARROZ BRANCO, FEIJÃO, 01 TIPO DE MASSA, 02 TIPO DE LEGUMES OU VERDURA, E TRÊS TIPOS DE CARNE.	Serviço	4.200,00	R$ 10,45	R$ 43.890,00

Valor Total Homologado - R$ 43.890,00

Urupá, 26 de março de 2019.

CÉLIO DE JESUS LANG
Prefeito do Município de Urupá-RO

Publicado por:
Lilian Luiz de Souza
Código Identificador:181DD385

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PE 066/18/SEMSAU

No uso de suas atribuições legais, após parecer jurídico, que se manifestou favoravelmente, sendo assim o Prefeito homologa o resultado do **Pregão Eletrônico n. 066/2018** referente ao **Processo n. 1247/2018/Semsau,** que tem como objetivo **AQUISIÇÃO DE UMA AMBULANCIA TIPO A.** Fundamento Legal: Lei Federal n. 10.520/2002, Lei n. 8.666/93 e Decreto Municipal n. 079/07. ***Homologo*** em favor da licitante:

Fornecedor: BELLAN TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA

CNPJ/CPF: 18.093.163/0001-21

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	AMBULÂNCIA COM AR CONDICIONADO E DIREÇÃO HIDRAULICA ORIGINAL DE FABRICA ANO/MODELO VIGENTE. VEÍCULO AMBULÂNCIA TIPO A, FURGÃO OU PICK-UP, PARA SIMPLES REMOÇÃO COM POTÊNCIA MÍNIMA 80CV, TRÊS PORTAS SENDO DUAS NA CABINE E UMA NA AMBULÂNCIA, CILINDRADA MÍNIMA 1,300CM³, CINTOS DE SEGURANÇA DIANTEIROS COM PRÉ-TENSIONADORES E AJUSTE DE ALTURA, LANTERNAS COM LENTES ESCURECIDAS, PÁRA-CHOQUES PINTADOS NA COR DO VEÍCULO, ALERTA SONORO DE FARÓIS LIGADOS, BANCO DO MOTORISTA COM REGULAGEM DE ALTURA, RODA DE AÇO ARO 15'' ORIGINAL DE FÁBRICA, DIREÇÃO HIDRÁULICA E AR CONDICIONADO SENDO TODOS OS ITENS ORIGINAIS DE FÁBRICA. DESCRITIVO DA TRANSFORMAÇÃO: TRANSFORMAÇÃO CONFECCIONADA INTERNAMENTE EM MATERIAL TOTALMENTE LAVÁVEL COM COMPRIMENTO INTERNO MÍNIMO DE DOIS METROS, PISO ANTIDERRAPANTE CONTENDO NO MÍNIMO DOIS METROS, ILUMINAÇÃO INTERNA EM LED 12V, 02 TOMADAS 12V, UMA JANELA CORREDIÇA NA LATERAL COM SERIGRAFIA PADRÃO AMBULÂNCIA, MACA RETRÁTILL COM COMPRIMENTO SUPERIOR Á 1.90M COM A CABECEIRA VOLTADA PARA FRENTE DO VEÍCULO; COM PÉS DOBRÁVEIS, SISTEMA ESCAMOTEÁVEL; PROVIDA DE RODÍZIOS CONFECCIONADOS EM MATERIAIS RESISTENTES A OXIDAÇÃO, COM PNEUS DE BORRACHA MACIÇA E SISTEMA DE FREIOS; COM TRAVA DE SEGURANÇA PARA EVITAR O FECHAMENTO INVOLUNTÁRIO DAS PERNAS DA MACA QUANDO NA POSIÇÃO ESTENDIDA, PROJETADA DE FORMA A PERMITIR A RÁPIDA RETIRADA E INSERÇÃO DA VÍTIMA NO COMPARTIMENTO DA VIATURA, COM A UTILIZAÇÃO DE UM SISTEMA DE RETRAÇÃO DOS PÉS ACIONADO PELO PRÓPRIO IMPULSO DA MACA PARA DENTRO E PARA FORA DO COMPARTIMENTO, PODENDO SER MANUSEADA POR APENAS UMA PESSOA. ESTA MACA DEVE DISPOR DE TRÊS CINTOS DE SEGURANÇA FIXOS À MESMA, EQUIPADOS COM TRAVAS RÁPIDAS, QUE PERMITAM PERFEITA SEGURANÇA E DESENGATE RÁPIDO, SEM RISCOS PARA A VÍTIMA. DEVE SER PROVIDA DE SISTEMA DE ELEVAÇÃO DO TRONCO DO PACIENTE EM PELO MENOS 45 GRAUS E SUPORTAR NESTE ITEM PESO MÍNIMO DE 100 KG SEM CORTE NA LATARIA PARA DESLOCAMENTO DA MACA DENTRO DA CABINE E SEM DESLOCAMENTO DO BANCO CARONA PARA FRENTE A FIM DE MAIOR SEGURANÇA DO PASSAGEIRO, SUPORTE PARA SORO E PLASMA, ARMÁRIO FRONTAL INTERNO LOCALIZADO NA REGIÃO SUPERIOR DO TETO DO VEICULO, BANCO LATERAL COM ENCOSTO PARA ACOMPANHANTE EM COURVIN, COM CINTO DE SEGURANÇA, SUPORTE PARA FIXAÇÃO DE UM CILINDRO DE OXIGÊNIO COM CAPACIDADE DE 1M³ / 3 LITROS, CILINDRO DE OXIGÊNIO COM CAPACIDADE DE 1M³ / 3 LITROS, RÉGUA DE OXIGÊNIO DE 03 PONTAS COM FLUXÔMETRO / ASPIRADOR / UMIDIFICADOR; MANÔMETRO, REDE DE OXIGÊNIO COM VÁLVULA E MANÔMETRO EM LOCAL DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO, REVESTIMENTO INTERNO EM FIBRA DE VIDRO NA COR BRANCA, PINTURA EXTERNA NA COR DO VEÍCULO, CONJUNTO COMPLETO DE FECHADURA, TRICÔS, E CHAVE NA PORTA TRASEIRA, SINALIZADOR EM BARRA COM SIRENE DE UM TOM, VENTILADOR INTERNO, EXAUSTOR INTERNO, PELICA OPACA NA COR BRANCA, UMA PORTA TRASEIRA A FIM DE FACILITAR A ENTRADA E SAÍDA DO PACIENTE EM LOCAL COM TRANSITO INTENSO, UM VIDRO TRASEIRO E DOIS AMORTECEDORES A GÁS, AR CONDICIONADO PARA PACIENTE, ALARME SONORO DE RÉ.	CHEVROLET/ MONTANA R7L	1,00	R$ 82.400,00	R$ 82.400,00

Valor Total Homologado - R$ 82.400,00

Urupá, 26 de março de 2019.

CÉLIO DE JESUS LANG
Prefeito do Município de Urupá-RO

Publicado por:
Lilian Luiz de Souza
Código Identificador:7420B580

SETOR DE CONTABILIDADE
BALANCO FINANCEIRO

BALANÇO FINANCEIRO					Consolidado
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985					
Anexo XIII, da Lei nº 4.320/64					
EXERCÍCIO: 2018		PERÍODO: 1 a12	DATA EMISSÃO: 18/02/2019		
INGRESSOS			**DISPÊNDIOS**		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	**32.185.502,00**	**26.927.850,23**	**Despesa Orçamentária (VI)**	**32.779.193,20**	**26.515.193,51**
Ordinária	**11.918.769,03**	**9.812.122,43**	**Ordinária**	**9.833.498,23**	**7.987.595,13**
Recursos Ordinários	11.918.769,03	9.812.122,43	Recursos Ordinários	9.833.498,23	7.987.595,13
Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00
Vinculada	**20.266.732,97**	**17.115.727,80**	**Vinculada**	**22.945.694,97**	**18.527.598,38**
Previdência Social	0,00	0,00	Previdência Social	0,00	0,00
Contribuição para o Regime Próprio de PrevidênciaSocial - RPPS	0,00	0,00	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	0,00	0,00
Convênios	5.063.040,51	4.249.039,21	Convênios	6.076.104,41	4.207.757,72
Transferências de Convênios - Educação	1.595.174,07	1.469.926,18	Transferências de Convênios - Educação	1.809.972,95	1.925.596,94
Transferências de Convênios - Saúde	212.112,00	225.654,00	Transferências de Convênios - Saúde	110.752,33	1.206.900,52
Transferências de Convênios - Outros	3.219.442,17	2.488.270,29	Transferências de Convênios - Outros	4.155.379,13	1.075.260,26
Remuneração de Depósitos Bancários	36.312,27	65.188,74	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00
Outras Destinações/Vinculações	15.203.692,46	12.866.688,59	Outras Destinações/Vinculações	16.869.590,56	14.319.840,66
Transferências Financeiras Recebidas (II)	10.255.016,41	8.517.650,35	**Transferências Financeiras Concedidas (VII)**	10.255.016,41	8.517.650,35
Para a Execução Orçamentária	10.255.016,41	8.517.650,35	Para a Execução Orçamentária	10.255.016,41	8.517.650,35
Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00	Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00	Para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00	Para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	**5.729.939,01**	**1.464.886,85**	**Pagamentos Extraorçamentários (VIII)**	**3.917.706,11**	**4.271.246,43**
Inscrição de Restos a Pagar Processados	138.185,10	58.920,60	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	58.920,60	15.700,00
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	2.755.749,10	1.281.903,33	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	1.139.057,24	710.791,54
Realizável Inscrição Cisão, Fusão ou Ext.	0,00	0,00	Realizável - Cancelam. Cisão, Fusão ou Ext.	0,00	0,00
Valores Restituíveis	2.836.004,81	124.062,92	Valores Restituíveis	2.719.728,27	124.062,92
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Outras Operações	0,00	0,00	Outras Operações	0,00	3.420.691,97
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	**4.036.721,49**	**6.430.424,35**	**Saldo em Espécie do Exercício Seguinte (IX)**	**5.255.263,19**	**4.036.721,49**
Caixa e Equivalentes de Caixa	4.036.721,49	3.009.732,38	Caixa e Equivalentes de Caixa	5.255.263,19	4.036.721,49
Investimentos e aplicações temporárias	0,00	0,00	Investimentos e aplicações temporárias	0,00	0,00

Realizável	0,00	3.420.691,97	Realizável	0,00	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	**52.207.178,91**	**43.340.811,78**	**TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)**	**52.207.178,91**	**43.340.811,78**

CÉLIO DE JESUS LANG
Prefeito

MARIO VANDERLEY LOPES
Secretário Municipal De Fazenda

CLEUDINEIA MARIA NOBRE
Contadora CRC-RO 3951/0-6

Estado de Rondônia
Prefeitura do Município de Urupá
Palácio Senador Ronaldo Aragão
Secretaria Municipal de Fazenda

BASE DE ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DO BALANÇO FINANCEIRO

O Demonstrativo é elaborado de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - NBCASP, conforme o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público e Instruções de Procedimentos Contábeis - IPC 06 - Metodologia para Elaboração do Balanço Financeiro.
A contabilização das retenções são apropriada no momento da liquidação da despesa, sendo liquidadas e recolhidas diretamente.
As notas explicativas fornecem informações que permitem análise adicional das informações contidas no Balanço Financeiro.
O Balanço Financeiro reflete a movimentação financeira ocorrida durante o exercício discriminando a origem dos recursos e suas destinações.
As transferências financeiras refletem os repasses para o Poder Legislativo, para os Fundos de Saúde e Ação Social, se verifica no quadro 01 abaixo.

01 - Transferências Financeiras Concedidas

Quadro 01		
DESCRICAO	2018	2017
Repasse para o Legislativo	1.053.629,88	1.011.456,18
Dedução de Repasse Legislativo	14.747,52	26.713,66
TOTAL REPASSE CAMARA	**1.038.882,36**	**984.742,52**
Demais Transferências Concedidas	9.216.134,05	7.532.907,83
TOTAL GERAL	**10.255.016,41**	**8.517.650,35**
Fonte: Balanço Financeiro		

Na coluna dos ingressos são registrados os recebimentos extraorçamentários, neles estão registradas as inscrições de Restos a Pagar não Processados e os Processados, valores restituíveis e Outras Operações.

02 - Apuração saldo da conta Caixa e Equivalente de Caixa

Quadro 02	
Descrição	**Valor R$**
1. Receita Arrecadada (Balanço Orçamentário)	32.185.502,00
2. Despesas Pagas (Balanço Orçamentário)	29.885.259,00
3. Ingressos Extraorçamentários (Balanço Financeiro)	5.729.939,01
4. Inscrição de Restos a Pagar (Balanço Financeiro)	2.893.934,20
5. Dispêndios Extraorçamentários (Balanço Financeiro)	3.917.706,11
6. Variação da disponibilidade decorrente da execução orçamentária (1-2)	2.300.243,00
7. Variação da disponibilidade decorrente da execução extraorçamentária (3-4-5)	-1.081.701,30
8. Variação do período apurada (6+7)	1.218.541,70
9. Saldo Inicial de Caixa e Equivalente de Caixa (SF do Balanço Financeiro do exercício anterior)	4.036.721,49
10. Saldo Final de Caixa e Equivalente de Caixa apurado (9+8)	5.255.263,19
11. Saldo Final de Caixa e Equivalente de Caixa demonstrado no Balanço Patrimonial	5.255.263,19
12. Resultado (10-11)	**0,00**
Fonte: Balanço Financeiro	

Estado de Rondônia
Prefeitura do Município de Urupá
Palácio Senador Ronaldo Aragão
Secretaria Municipal de Fazenda

O valor demonstrado na conta Saldo em Espécie do Exercício seguinte R$ 5.255.263,19 reflete o resultado das contas Caixa e Equivalente de Caixa em sua maioria recursos vinculados dos programas do FNS e FNAS e recursos de convênios.

03 – Depósitos e Cauções

Até o exercício de 2017 não eram registradas as retenções de folha de pagamento na conta de consignações, regime adotado a partir de 2018 para possibilitar melhor controle no recolhimento das retenções, conforme demonstra o quadro 03 abaixo.

Quadro 03	
DESCRIÇÃO	**2018**
1 - Consignações	116.276,54
2 - Depósitos e Cauções	5.484,64
TOTAL	**121.761,18**
Fonte: Balanço Financeiro	

O valor demonstrado na conta retenções são os descontos feitos em Folha de Pagamento dos servidores, pelo regime de competência, ou seja, por ocasião da liquidação gera uma obrigação financeira no Passivo Circulante. A despesa orçamentária é considerada pelo seu valor bruto, quando da liquidação.

04 – Restos a Pagar

Neste item estão registrados os empenhos não pagos no exercício, aos quais aguardam liquidação e pagamento, sendo classificados como restos a pagar processados e restos a pagar não processados, conforme detalha o quadro 04 a seguir.

Quadro 04	
DESCRIÇÃO	**VALOR**
INSCRIÇÕES NO EXERCÍCIO	
Restos a Pagar Processados	138.185,10
Restos a Pagar não Processados	2.755.749,10
TOTAL	**2.893.934,20**

Os restos a pagar inscritos são recursos vinculados da educação, saúde e convênios.

MÁRIO VANDERLEY LOPES
Secretario Municipal de Fazenda

CÉLIO DE JESUS LANG
Prefeito Municipal

CLEUDINÉIA MARIA NOBRE
Contadora CRC-RO 3951

Publicado por:
Cleudinéia Maria Nobre
Código Identificador:065BEDAB

SETOR DE CONTABILIDADE
BALANCO PATRIMONIAL

BALANÇO PATRIMONIAL					
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985					
Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64					
EXERCÍCIO: 2018			PERÍODO: 1 a 12	DATA EMISSÃO: 19/02/2019	
ATIVO			**PASSIVO**		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	**5.941.686,25**	**4.802.381,63**	**PASSIVO CIRCULANTE**	**259.946,28**	**64.405,24**
Caixa e Equivalentes de Caixa	5.255.263,19	4.036.721,49	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e	132.953,05	0,00
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	Assistencias a Pagar a Curto Prazo		
Clientes	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	5.232,05	58.920,60
Divida Ativa Tributaria	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributaria - Clientes	0,00	0,00	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Demais Obrigações a Curto Prazo	121.761,18	5.484,64
(-) Ajuste de Perdas de Crédito a Curto Prazo	0,00	0,00	Juros e Encargos a Pagar	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	26.160,00	0,00	(-) Encargos Financeiros	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00			
Estoques	660.263,06	765.660,14			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00			
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	**24.094.086,56**	**20.472.353,71**	**PASSIVO NÃO-CIRCULANTE**	**1.578.459,29**	**790.798,24**
Ativo Realizável a Longo Prazo	534.067,21	280.224,85	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e	1.544.682,54	790.798,24
Créditos a Longo Prazo	534.067,21	280.224,85	Assistencias a Pagar a Longo Prazo		
Clientes	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Fornecedores a Longo Prazo	33.776,75	0,00
Divida Ativa Tributaria	1.947.018,93	1.696.261,58	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributaria-Clientes	46.337,06	43.252,05	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	-1.459.288,78	-1.459.288,78	Resultado Diferido	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00	Juros e Encargos a Pagar	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárioa a Longo Prazo	0,00	0,00	(-) Encargos Financeiros	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00			
Investimentos	0,00	0,00	**TOTAL DO PASSIVO**	**1.838.405,57**	**855.203,48**
Participações Permanentes	0,00	0,00			
Participações Avaliadas pelo Método de	0,00	0,00			
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**		
Propriedades para Investimento	0,00	0,00	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00	Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Imobilizado	23.560.019,35	20.192.128,86	Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Bens Móveis	19.761.251,02	18.157.293,74	Reserva de Capital	0,00	0,00
Bens Imóveis	12.915.095,79	11.151.162,58	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização	-9.116.327,46	-9.116.327,46	Reserva de Lucros	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00	Demais Reservas	0,00	0,00
Softwares	0,00	0,00	Resultados Acumulados	28.197.367,24	24.419.531,86
Marcas, Direitos e Patentes	0,00	0,00	Resultado do Exercício	3.777.835,38	-2.119.595,33
Direitos de Uso de Imóveis	0,00	0,00	Resultados de Exercícios Anteriores	24.419.531,86	26.524.882,00
(-) Amortização Acumulada	0,00	0,00	Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	14.245,19
			Outros Resultados	0,00	0,00
			(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**28.197.367,24**	**24.419.531,86**
TOTAL	**30.035.772,81**	**25.274.735,34**	**TOTAL**	**30.035.772,81**	**25.274.735,34**
ATIVO FINANCEIRO	5.252.657,19	4.025.267,50	PASSIVO FINANCEIRO	3.080.814,79	1.379.256,26
ATIVO PERMANENTE	24.783.115,62	21.249.467,84	PASSIVO PERMANENTE	1.578.459,29	790.798,24
SALDO PATRIMONIAL				**25.376.498,73**	**23.104.680,84**

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			**Saldo dos Atos Potenciais Passivos**		
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00	Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congên.	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00	Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**TOTAL**	**0,00**	**0,00**

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT	SUPERÁVIT/DÉFICIT ANTERIOR
00 - Recursos Ordinários	2.277,76	-220.829,39
01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	-43.464,93
02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	-420,92	-30.642,82
07 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	956.704,96	745.244,12
08 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	196.554,25	367.468,80
11 - Transferências do FUNDEB	7.938,83	
12 - Transferências de Convênios - Educação	266.717,11	-151.566,67
13 - Transferências de Convênios - Saúde	440.438,43	249.766,37
14 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados á educação/saúde)	263.259,83	1.511.859,57
15 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	30.658,74	219.540,06
92 - Alienação de Bens	10.319,41	10.090,12
TOTAL	2.174.448,40	2.657.465,23

CÉLIO DE JESUS LANG
Prefeito

CLEUDINEIA MARIA NOBRE
Contadora CRC-RO 3951/0-6

MARIO VANDERLEY LOPES
Secretário Municipal De Fazenda

Estado de Rondônia
Prefeitura do Município de Urupá
Palácio Senador Ronaldo Aragão
Secretaria Municipal de Fazenda

BASE DE ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

O Demonstrativo é elaborado de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - NBCASP, conforme o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público e Instruções de Procedimentos Contábeis - IPC 04 – Metodologia para Elaboração do Balanço Patrimonial.
As notas explicativas fornecem informações que permitem análise adicional das informações contidas no Balanço Patrimonial, tais como o resultado patrimonial do ente, a situação patrimonial de forma quantitativa e qualitativa.

01 – ATIVO CIRCULANTE

01.01 - Caixa e Equivalente de Caixa

Neste grupo está registrado o conjunto de valores contidos em caixa e em bancos, bem como seus equivalentes, estes representam os recursos para os quais não haja restrições para uso imediato. Não ha RPPS no Municipio.

Quadro 01

DESCRIÇÃO	2018	2017
Caixa	0,00	0,00
Banco Conta Movimento	5.255.263,19	4.036.721,74
TOTAL	**5.255.263,19**	**4.036.721,74**
Fonte: Balanço Patrimonial		

01.02 - Créditos a Curto

Neste grupo estao compreendidos os Créditos a Curto Prazo que são os valores a receber por fornecimento de bens, serviços, créditos tributários, dívida ativa, transferências e adiantamentos por pagamento antecipado aguardando prestação de contas.
Não há registro de valores nesse grupo.

Quadro 02

DESCRIÇÃO	2018	2017
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	26.160,00	0,00
Estoque	660.263,06	765.660,14
TOTAL	**686.423,06**	**765.660,14**
Fonte: Balanço Patrimonial		

01.03 – Demais Creditos e Valores a Curto Prazo

Nos demais valores a curto prazo estão registrados o saldo dos adiantamentos por Pagamento antecipado aguardando prestação de contas no valor de R$ 26.160,00.

01.04 - Representação da variação do Estoque ao longo do exercício

Na conta de estoques estão registrados os valores detalhado das entidades tais como:
Prefeitura no valor de R$: 359.822,18;

Fundo de Ação Social R$: 26.698,23;
Fundo de Saúde no valor de R$: 273.742,65, totalizando R$ 660.263,06.

Quadro 03

DESCRIÇÃO	2018	2017
1. Saldo Inicial da Conta Estoque (Saldo final do Balanço Patrimonial do exercício anterior)	765.660,14	420.063,67
2. (+) Inscrição resultante da Orçamentária (TC-23)	2.422.767,78	3.233.547,92
3. (+) Inscrição independente da Orçamentária	145.633,12	0,00
4. (-) Consumo no período (Uso de Material de Consumo na DVP)	2.673.797,98	2.887.951,45
5. = Saldo Final apurado da Conta Estoque (1+2-3)	660.263,06	765.660,14
6 Saldo da Conta Estoque no Balanço Patrimonial	660.263,06	765.660,14
7. Resultado (5-6)	**0,00**	**0,00**
Fonte: Balanço Patrimonial		

O valor de R$ 145.633,12 representa o lançamento de ajuste de movimentação entre contas do estoque que apresentavam classificação indevida, conforme relatório de movimentação do almoxarifado.

01.05 – ATIVO NÃO CIRCULANTE

Esse grupo representa os ativos que a entidade possui que não são de realização imediata, com expectativa de realização superior a doze meses.
Nos créditos a longo prazo são evidenciados os créditos inscritos em divida ativa no exercício e anteriores compostos pelo valor principal, multas e juros.

01.05.01 - Ativo Realizável a Longo Prazo

01.05.01 .01– Dívida Ativa Tributária

Quadro 04

Descrição	**Valor (R$)**
1. Saldo do Exercício Anterior	**1.739.513,63**
2. Inscrição Principal	**399.561,08**
3. Inscrição Encargos (Juros, Correção e Multa)	**172.543,74**
4. (-)Arrecadação da Receita de Dívida Ativa - Principal e Encargos	**218.756,47**
4.1. Arrecadação da Receita de Dívida Ativa tributária	193.970,00
4.2. Arrecadação da Receita de Dívida Ativa não tributária	166,88
4.3. Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	24.619,59
5 – (-) Baixa Independente da Execução Orçamentária	**99.505,99**
6. Saldo do Exercício Apurado (1+2+3-4-5)	**1.993.355,99**
7. Saldo do Exercício demonstrado no Balanço Patrimonial	**1.993.355,99**
8. Resultado (6-7)	**0,00**
Fonte: Balanço Patrimonial	

Na classificação de créditos a longo prazo estão registrados os créditos de Dívida Ativa tanto as do exercício e de exercícios anteriores compostos pelo valor principal, multas e juros, tendo valores ajustados conforme nota explicativa da Divisão de Receitas.

Quadro 05

Demonstrativo Movimentação da Dívida Ativa Tributária	2018
1. Saldo Inicial	**1.696.261,58**
2. (+) Inscrição no Exercício	568.852,93
3. (+) Ajuste de Lançamento entre Divida Principal e Encargos	459.251,36
4. (-) Arrecadação da Receita de Dívida Ativa tributária	218.589,59
5. (-) Baixa Independente da Execução Orçamentária	99.505,99
6. Ajuste de Lançamento entre Divida Principal e Encargos	459.251,36
7. Saldo do Exercício Apurado (1+2+3-4-5)	**1.947.018,93**
Fonte: Balanço Patrimonial/Balancete de Verificação	

A movimentacao da Dívida Ativa não Tributaria está demonstrada conforme quadro 06 a seguir:

Quadro 06

Demonstrativa Movimentação da Dívida não Ativa Tributária	**2018**
1. Saldo Inicial	**43.252,03**
2. (+) Inscrição no Exercício	3.251,89
3. (-) Arrecadação da Receita de Dívida Ativa tributária	166,88
4. Saldo do Exercício Apurado (1+2-3)	**46.337,04**
Fonte: Balanço Patrimonial/Balancete de Verificação	

O computo da Dívida Ativa Total, incluindo a Tributaria e não Tributaria é de R$ 1.993.355,99, considerando o ajuste para perda de 73,20% de possíveis perdas, a dívida líquida a receber perfaz o montante de R$ 534.067,21. O valor da Dívida Ativa aumentou consideravelmente em virtude da apropriação de multas, juros e atualização monetária, conforme recomenda as normas contábeis.

01.05.01 .02– Ativo Imobilizado

O Imobilizado compreende os registros dos Bens Móveis e Imóveis componentes do Patrimônio Público e pela Depreciação de Bens Móveis e Imóveis. As modificações ocorridas estão evidenciadas no quadro 05.

Quadro 05

APURAÇÃO DO IMOBILIZADO	2018	2017
1. Saldo Inicial Conta Imobilizado (Saldo Final do Balanço Patrimonial do exercício anterior)	20.192.128,86	18.625.223,57
2. (+) Inscrição resultante da execução orçamentária (TC-23)	3.637.543,20	2.210.334,33
3. (+) Inscrição independente da execução orçamentária (TC-23)	0,00	0,00
4. (-) Baixa resultante da execução orçamentária (TC -23)	0,00	0,00
5. (-) Baixa independente da execução orçamentária (TC-23)	269.652,71	643.429,04

6. (=) Saldo Final apurado da Conta Imobilizado (1+2+3-4-5)	**23.560.019,35**	**20.192.128,86**
7. Saldo Final da Conta Imobilizado no Balanço Patrimonial	23.560.019,35	20.192.128,86
8. Resultado (6-7)	**0,00**	**0,00**
Fonte: Balanço Patrimonial/TC-23		

01.05.01 .02.01 - Depreciação Acumulada do Imobilizado

A metodologia utilizada para apuração da depreciação dos bens móveis encontra amparo legal nas NBC T 16.9 – Depreciação, Amortização e Exaustão e na NBC T 16.10 – Avaliação e Mensuração de Ativos e Passivos em Entidades do Setor Público e em acordo com o MCASP - Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – Procedimentos Contábeis Parte II, tendo como base o decreto municipal n. 102/2017, regulamentando a metodologia para cálculo da depreciação. A depreciação encontra-se registrada em conta própria redutora do imobilizado.

A depreciação está registrada em conta própria redutora do imobilizado.

As taxas de depreciação são definidas considerando a deterioração física do bem devido ao seu Uso rotineiro e a obsolescência. O Município já adotava a depreciação de bens, antes da edição dos dispositivos acima citados.

A depreciação teve seu registro por cotas constantes ou método de linha reta até que finde a vida útil do bem ou pelo aumento oriundo de reavaliação.

Não foram encaminhados informações de depreciação, reavaliação tais como perdas ou ganhos, para que a Contabilidade registrasse em conta própria do ativo, sendo informando apenas as aquisições, conforme justificativa apresentada pela Divisão de Patrimonio através do Oficio n. 014/2018/Divisão Patrimonial.

02 – PASSIVO CIRCULANTE

O Município de Urupá não possui outros passivos reconhecidos para registro com exceção dos depósitos em caução oriundos de depósitos para execução de obras e restos a pagar processados e restos a pagar não processados referentes a recursos vinculados.

02.01 – Obrigações a Curto Prazo

Quadro 06

DESCRIÇÃO	**2018**	**2017**
1 - Obrigações Diversas a Pagar a Curto Prazo	138.185,10	58.920,60
2 - Demais Obrigações a Curto Prazo	121.761,18	5.484,64
TOTAL	**259.946,28**	**64.405,24**
Fonte: Balanço Patrimonial		

Estao registradas nas obrigações de curto prazo as consignações retidas do salario dos servidores para recolhimento posterior a suas destinações, os depositos em caução.

02.02 – PASSIVO NÃO CIRCULANTE

Estao compreendidas nesse grupo as obrigacoes assumidas para quitação a longo prazo, estão registrados o parcelamento de obrigações previdenciarias – INSS no valor de R$ 648.620,46, em razão da compensação de créditos não homologado pela Receita Federal, parcelamento de contribuicoes socias no valor de R$ 896.062,08 e parcelamento com a Caerd no valor de R$ 33.776,75.

Quadro 07

DESCRIÇÃO	**2018**	**2017**
1 - Obrigações Diversas a Pagar a Longo Prazo	1.544.682,54	790.798,24
2 - Fornecedores a Longo Prazo	33.776,75	0,00
TOTAL	**1.578.459,29**	**790.798,24**
Variação da Dívida %	**99,60**	
Fonte: Balanço Patrimonial		

Precatorio baixado no montante de R$ 9.699,31 em virtude de sua quitação ter ocorrido em 2017 e somente no exercício de 2018 o TJRO reconhecer pagamento após comprovada a liquidação.

03 – PATRIMONIO LÍQUIDO

Quanto à movimentação do Patrimônio Líquido teve comportamento variando significativamente em relação ao exercício anterior.

Quadro 08

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2018	2017
1 - Resultados Acumulados	**28.197.367,24**	**24.419.531,86**
2 - Resultado do Exercício	3.777.835,38	-2.119.595,33
3 - Resultados de Exercícios Anteriores	24.419.531,86	26.524.882,00
4 - Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	14.245,19
5 - Outros Resultados	0,00	0,00
6 - (-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Fonte: Balanço Patrimonial		

A ausência da depreciação contribuiu para o aumento resultado do exercício, por ser considerado despesa majora as VPDs, as incorporações de passivos, as perdas involuntárias no valor de R$ 73.007,39 pela baixa de bens inservíveis, conforme nota explicativa encaminhada pelo Legislativo, influenciaram também no acréscimo das variações patrimoniais diminutivas.

03.01 – Resultados Acumulados

Quadro 09

Apuração dos Resultados Acumulados	**2018**	**2017**
Descrição	**Valor (R$)**	
1. Variação Patrimonial Aumentativa (DVP)	42.803.573,26	35.987.102,83
2. Variação Patrimonial Diminutiva (DVP)	39.025.737,88	38.106.698,16
3. Resultado Patrimonial apurado no período (1-2)	**3.777.835,38**	**-2.119.595,33**
4. Resultado evidenciado na DVP	3.777.835,38	-2.119.595,33

5. Resultado (3-4)	**0,00**	**0,00**
6. Resultados Acumulados (Exercício Anterior - Balanço Patrimonial)	24.419.531,86	26.524.882,00
7. Ajustes de exercícios anteriores (Exercício Atual - Exercício Anterior)	0,00	14.245,19
8. Resultados Acumulados apurado no período (3+6+7)	**28.197.367,24**	**24.419.531,86**
9. Resultados Acumulados demonstrado no Balanço Patrimonial (Exercício Atual)	28.197.367,24	24.419.531,86
10. Resultado (8-9)	**0,00**	**0,00**
Fonte: DVP		

Conforme detalhado no quadro 06, o aumento dos resultados acumulados ocorreu em conseqüência da diminuição da Variação Patrimonial Diminutiva impulsionada pela redução das transferências financeiras, permitindo o aumento do resultado patrimonial.

04 – AVALIAÇÃO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

Quadro 10

DESCRIÇÃO	**2018**
1-Receita Primária	32.108.299,32
2-Despesa Primária	30.893.579,95
3-Resultado Primário (1-2) Acima/Abaixo da Linha	1.214.719,37
4-Meta Fixada na LDO (R$)	-166.917,47
5- % Realizado = (3/4)*100	-727,74
AVALIAÇÃO DO RESULTADO NOMINAL	
DESCRIÇÃO	**2018**
1-Divida Consolidada Liquida (Exercício Anterior)	-3.187.002,65
2-Dívida Consolidada Líquida (Exercício Atual)	-3.538.618,80
3-Resultado Nominal Realizado Acima da Linha	1.291.922,05
4-Resultado Nominal Realizado (1-2) Abaixo da Linha	351.616,15
5-Meta Fixada na LDO (R$)	10.000,00
6-% Realizado = (4/5)*100	3.516,16
Fonte: RREO/Demonstrativo Resultado Primário e Nominal	

Considerando que a LRF estabelece em seu art. 9º que a verificação bimestral do Cumprimento das metas fiscais, compreendeu que houve cumprimento da meta prevista na LDO, vez que, se considerarmos a utilização de recursos arrecadados no exercício anterior para dar cobertura a despesas do exercício no montante de R$ 1.304.256,92, pela abertura de créditos suplementares por superávit financeiro, a meta do resultado primário foi cumprida.

O resultado primário acima da linha identifica o resultado a partir da mensuração dos fluxos de ingressos (receitas orçamentárias) e saídas (despesas orçamentárias). Essa metodologia a avaliação dos resultados da política fiscal corrente por meio da ponderação dos componentes que deram causa ao resultado.

Já o resultado abaixo da linha identifica o valor do resultado primário apurado pelo conceito abaixo da linha, devendo estar compatível com os valores apurados “acima da linha”. Esse resultado é obtido subtraindo a conta de juros do resultado nominal.

O resultado nominal acima da linha é obtido por meio da soma da conta de juros com as receitas primárias e as despesas primárias.

Considerando que os resultados “acima da linha” e “abaixo da linha” podem apresentar discrepâncias devido a divergências metodológicas, como por exemplo, os reconhecimentos de dívidas que impactam o resultado abaixo da linha, sem necessariamente haver o reconhecimento de uma despesa primária que seria capturada pela metodologia acima da linha.

O resultado nominal abaixo da linha pode ser obtido comparando o saldo da DCL em períodos diferentes.

MÁRIO VANDERLEY LOPES
Secretario Municipal de Fazenda

CLEUDINÉIA MARIA NOBRE
Contadora CRC-RO 3951

CÉLIO DE JESUS LANG
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleudinéia Maria Nobre
Código Identificador:E94A441E

SETOR DE CONTABILIDADE
DVP

Exercício: 2018
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XV, da Lei nº 4.320/64
no Período de Janeiro a Dezembro
Consolidado

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
	EXERCÍCIO ATUAL	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	**42.803.573,26**	**35.987.102,83**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.471.874,95	1.838.764,71
IMPOSTOS	2.103.133,72	1.496.045,80
TAXAS	368.741,23	342.718,91
CONTRIBUIÇÕES	199.307,96	191.902,13
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	199.307,96	191.902,13
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	15.431,12	33.343,27
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	15.431,12	33.343,27
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	408.107,45	678.646,27

JUROS E ENCARGOS DE MORA	82.561,19	309.639,59
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	77.202,68	138.511,38
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS ? FINANCEIRAS	248.343,58	230.495,30
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	39.699.152,47	33.244.446,45
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	10.255.016,41	8.517.650,35
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	20.852.974,44	18.407.802,22
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	1.000.000,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	7.591.154,43	6.318.993,88
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	7,19	0,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	9.699,31	0,00
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	9.699,31	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
	EXERCÍCIO ATUAL	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	**39.025.737,88**	**38.106.698,16**
PESSOAL E ENCARGOS	17.651.404,31	14.558.883,12
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	13.440.903,49	10.894.468,57
ENCARGOS PATRONAIS	3.835.332,23	3.586.248,55
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	375.168,59	78.166,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	9.113.184,65	9.728.909,26
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	2.673.797,98	2.887.951,45
SERVIÇOS	6.439.386,67	6.197.528,77
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	0,00	643.429,04
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	85.884,76	262.341,56
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	85.884,76	262.341,56
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	10.723.337,62	8.671.183,36
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	10.255.016,41	8.517.650,35
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	280.720,29	6.019,81
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	160.592,76	120.620,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	27.008,16	26.893,20
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	1.159.530,63	4.752.749,61
REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	0,00	1.332.057,64
PERDAS INVOLUNTÁRIAS	73.007,39	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	987.017,25	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	99.505,99	3.420.691,97
TRIBUTÁRIAS	284.635,91	132.631,25
CONTRIBUIÇÕES	284.635,91	132.631,25
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	7.760,00	0,00
PREMIAÇÕES	7.760,00	0,00
Resultado Patrimonial Do Período	**3.777.835,38**	**-2.119.595,33**
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (decorrentes da execução orçamentária)		
	EXERCÍCIO ATUAL	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	3.156.918,72	2.105.375,55
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	189.656,89	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	194.136,88	125.052,01

BASE DE ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

O Demonstrativo é elaborado de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - NBCASP, Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público 7ª edição, Resolução CFC Nº 1.133/08 (NBC T 16.6 – Demonstrações Contábeis);
Resolução CFC Nº 1.134/08 (NBC. T 16.7 - Consolidação das Demonstrações Contábeis); Portaria STN nº 840/2016;
IPC 03 – Encerramento de Contas Contábeis no PCASP e IPC 05 - Metodologia para Elaboração das Demonstrações das Variações Patrimoniais.
Nas variações patrimoniais estão evidenciadas as variações patrimoniais quantitativas e qualitativas.
Nas variações quantitativas são registradas as informações de naturezas patrimonial, orçamentária, econômica, financeira, legal, física e de desempenho e outros eventos não suficientemente evidenciados.
As notas explicativas fornecem informações que permitem análise adicional das informações contidas no demonstrativo em apreço, tais como o resultado patrimonial do ente, a situação patrimonial de forma quantitativa e qualitativa.

01 - Resultado Patrimonial

O resultado patrimonial demonstra a variação ocorrida entre as variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, no exercício houve variação positiva, demonstrando que o desempenho das variações patrimoniais aumentativas foram maiores que as diminutivas.
Quadro 01

DESCRIÇÃO	2018	2017	% VEA X EA
1. Variação Patrimonial Aumentativa (DVP)	**42.803.573,26**	**35.987.102,83**	**18,94**
Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria.	2.471.874,95	1.838.764,71	34,43
Contribuições	199.307,96	191.902,13	3,86
Exploração e venda de bens, serviços e Direitos.	15.431,12	33.343,27	-53,72
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	408.107,45	678.646,27	-39,86
Transferências e delegações recebidas	39.699.152,47	33.244.446,45	19,42
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	9.699,31	0,00	0,00
2. Variação Patrimonial Diminutiva (DVP)	**39.025.737,88**	**38.106.698,16**	**2,41**
Pessoal e Encargos	17.651.404,31	14.558.883,12	21,24
Benefícios previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo	9.113.184,65	9.728.909,26	-6,33
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	85.884,76	262.341,56	-67,26
Transferências e Delegações Concedidas	10.723.337,62	8.671.183,36	23,67
Desvalorização e Perdas de Ativo e Incorporações de Passivos	1.159.530,63	4.752.749,61	-75,60
Tributárias	284.635,91	131.631,25	116,24
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	7.760,00	0,00	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL	**3.777.835,38**	**-2.119.595,33**	**-278,23**
Fonte: DVP Notas: VEA x EA=Variação Exercício Anterior x Exercício Atual			

As variações patrimoniais aumentativas sofreram variação de 18,94%, as receitas de competencia municipal variaram para mais 34,43%, em relação ao exercício anterior.

01.01 - Transferências e delegações recebidas

O valor de R$ 39.699.152,47 demonstrado na conta Transferências Recebidas incluindo os repasses Fundo a Fundo, Fundeb, Transferências Intra e Inter Governamentais, e transferencias de instituições privadas no montante de R$ 1.000.000,00 doacoes das Usinas Santo Antonio.

01.02 - Outras Variações Patrimoniais Aumentativas

O montante registrado nessa conta demonstra cancelamento de precatorio no valor de R$ 9.699,31, pelo acolhimento da quitação conforme Oficio n. 4948/2018 – Prec TJRO.

02 - Variação Patrimonial Diminutiva

Nas variações patrimoniais diminutivas estão os apontamentos das despesas com pessoal e encargos ocorridas no exercício e demais variações do periodo, esse tópico sofreu variação para mais de 2,41%.

02.01 - Pessoal e Encargos

Nas variações de pessoal e encargos além das despesas ocorridas com remuneração de pessoal, obedecendo assim o princípio da competência, comparando com o exercicio anterior esse item sofreu variação de 21,24%, motivado pela adequação do piso salarial do magisterio e dos agentes comunitarios, revisão salarial e conversão em pecunia de licença premio de servidores.

02.02 - Desvalorização e Perdas de Ativo e Incorporações de Passivos

02.02.01 - Redução ao Valor Recuperável de Ativo Imobilizado

Nesta conta nao houve registro.

02.02.02 – Perdas Involuntarias

Valor registrado nesse item conforme Balanco da Camara e nota explicativa pela baixa de bens considerados inservíveis, após análise da comissão responsável pela elaboração do inventário, no montante de R$ 73.007,39.

02.02.03 – Incorporação de Passivos

Foram incorporados passivos no valor de R$ 987.017,25 referente ao parcelamento de contribuições sociais do PASEP e Caerd sendo respetivamente R$ 944.173,40 e R$ 42.843,85.

02.02.04 – Desincorporação de Ativos

Nesse grupo foi registrado o cancelamento de Dívida Ativa no valor de R$ 99.505,99, conforme documento da Divisão de Receitas.

02.03 – Outras Variacoes Patrimoniais Diminutivas

Registra o valor para premiacoes ofericidas em razao da realização do campeonato municipal ao qual o municipio ofereceu as premiacoes aos vencedores.

MÁRIO VANDERLEY LOPES
Secretario Municipal de Fazenda

CÉLIO DE JESUS LANG
Prefeito Municipal

CLEUDINÉIA MARIA NOBRE
Contadora CRC-RO 3951

Publicado por:
Cleudinéia Maria Nobre
Código Identificador:8899B54B

SETOR DE CONTABILIDADE
FLUXO DE CAIXA

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA		
EXERCÍCIO: 2018	PERÍODO MÊS: 12	DATA EMISSÃO: 18/02/2019
Consolidado		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
INGRESSOS	42.440.518,41	35.445.500,58
Receitas derivadas e originárias	2.741.373,13	2.201.054,13
Transferências correntes recebidas	39.699.145,28	33.244.446,45
DESEMBOLSOS	37.591.421,94	32.192.477,14
Pessoal e demais despesas	26.868.084,32	23.490.314,10
Transferências concedidas	10.723.337,62	8.702.163,04
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	4.849.096,47	3.253.023,44
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
DESEMBOLSOS	3.440.897,88	2.226.034,33
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE	3.440.897,88	2.226.034,33
FLUXOS DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-3.440.897,88	-2.226.034,33
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
DESEMBOLSOS	189.656,89	0,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	189.656,89	0,00
FLUXOS DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	-189.656,89	0,00
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO		
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	1.218.541,70	1.026.989,11
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	4.036.721,49	3.009.732,38
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	5.255.263,19	4.036.721,49
QUADRO 1FC - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		
Receita Tributária	2.157.851,14	1.634.128,04
Receita de Contribuições	199.307,96	191.902,13
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	15.431,12	33.343,27
Remuneração das Disponibilidades	77.202,68	138.511,38
Outras Receitas Derivadas e Originárias	291.580,23	203.169,31
Deduções	0,00	0,00
Total das Receitas Derivadas e Originárias	2.741.373,13	2.201.054,13
QUADRO 2FC - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS		

	Exercício Atual	Exercício Anterior
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS		
Intergovernamentais	23.605.177,57	20.905.407,96
da União	12.635.666,59	12.356.948,62
de Estados e Distrito Federal	10.969.510,98	8.548.459,34
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	10.255.016,41	8.517.650,35
Outras transferências correntes recebidas	8.591.154,43	6.318.993,88
Deduções	-2.752.203,13	-2.497.605,74
Total das Transferências Recebidas	39.699.145,28	33.244.446,45
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
Intergovernamentais	280.720,29	36.999,49
a União	280.720,29	6.019,81
a Estados e Distrito Federal	0,00	30.979,68
a Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	10.255.016,41	8.517.650,35
Outras transferências concedidas	187.600,92	147.513,20
Total das Transferências Concedidas	10.723.337,62	8.702.163,04

QUADRO 3FC - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

	Exercício Atual	Exercício Anterior
DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO		
Legislativa	970.445,41	910.052,52
Judiciária	0,00	0,00
Essencial à Justiça	0,00	0,00
Administração	5.317.022,21	4.859.582,84
Defesa Nacional	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00
Assistência Social	1.258.014,10	146.742,41
Previdência Social	0,00	0,00
Saúde	6.828.152,27	5.690.287,79
Trabalho	0,00	0,00
Educação	11.285.734,05	10.094.183,39
Cultura	8.600,00	0,00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00
Urbanismo	858.504,51	979.811,80
Habitação	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
Agricultura	447.563,13	787.707,00
Organização Agrária	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00
Desporto e Lazer	10.325,18	21.946,35
Encargos Especiais	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00
Perdas com Investimentos	0,00	0,00
Disponibilidades Compensatórias	-116.276,54	0,00
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	26.868.084,32	23.490.314,10

QUADRO 4FC - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

	Exercício Atual	Exercício Anterior
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00
Notas Explicativas -		

CÉLIO DE JESUS LANG
Prefeito

MARIO VANDERLEY LOPES
Secretário Municipal De Fazenda

CLEUDINEIA MARIA NOBRE
Contadora CRC-RO 3951/0-6

BASE DE ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

O Demonstrativo dos Fluxos de Caixas é elaborado de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - NBCASP, Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público 7ª edição, Resolução CFC Nº 1.133/08 (NBC T 16.6 – Demonstrações Contábeis); Resolução CFC Nº 1.134/08 (NBC. T 16.7 - Consolidação das Demonstrações Contábeis); Portaria STN nº 840/2016; IPC 08 - Metodologia para Elaboração da Demonstração dos Fluxos de Caixa.

01 – Apuração do Saldo da Demonstração do Fluxo de Caixa

Quadro 01		
Descrição	**2018**	**2017**
1. Receita Arrecadada (Balanço Orçamentário)	32.185.502,00	26.927.850,23
2. Despesas Pagas (Balanço Orçamentário)	29.885.259,00	25.174.369,58
3. Ingressos Extraorçamentários (Balanço Financeiro)	5.729.939,01	1.464.886,85
4. Inscrição de Restos a Pagar (Balanço Financeiro)	2.893.934,20	1.340.823,93
5. Dispêndios Extraorçamentários (Balanço Financeiro)	3.917.706,11	4.271.246,43

6. Variação da disponibilidade decorrente da execução orçamentária (1-2)	**2.300.243,00**	**1.753.480,65**
7. Variação da disponibilidade decorrente da execução extraorçamentária (3-4-5)	**-1.081.701,30**	**-4.147.183,51**
8. Variação do período (6+7)	**1.218.541,70**	**-2.393.702,86**
9. Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa (DFC)	1.218.541,70	1.026.989,11
10. Resultado (8-9)	**0,00**	**-3.420.691,97**
11. Caixa e Equivalente de Caixa Inicial (Balanço Financeiro - SF do Exercício Anterior)	4.036.721,49	3.009.732,38
12. Caixa e Equivalente de Caixa Inicial (DFC - SF do Exercício Anterior)	4.036.721,49	3.009.732,38
13. Resultado (11-12)	**0,00**	**0,00**
14. Caixa e Equivalente de Caixa Final (Balanço Patrimonial - SF Exercício Atual)	5.255.263,19	4.036.721,49
15. Caixa e Equivalente de Caixa Final (DFC - SF Exercício Atual)	5.255.263,19	4.036.721,49
16. Resultado (14-15)	**0,00**	**0,00**
Fonte: Demonstração do Fluxo de Caixa		

Na apuração do saldo da demonstração do fluxo de caixa considera a variação orçamentária e extraorçamentária ocorrida no período e reflete o equilibrio das contas. A variação ocorrida no período representa resultado superavitario.

Quadro 02 – Apuração do saldo da conta Caixa e Equivalente de Caixa

Descrição	**Valor R$**
1. Receita Arrecadada (Balanço Orçamentário)	32.185.502,00
2. Despesas Pagas (Balanço Orçamentário)	29.885.259,00
3. Ingressos Extraorçamentários (Balanço Financeiro)	5.729.939,01
4. Inscrição de Restos a Pagar (Balanço Financeiro)	2.893.934,20
5. Dispêndios Extraorçamentários (Balanço Financeiro)	3.917.706,11
6. Variação da disponibilidade decorrente da execução orçamentária (1-2)	2.300.243,00
7. Variação da disponibilidade decorrente da execução extraorçamentária (3-4-5)	**-1.081.701,30**
8. Variação do período apurada (6+7)	**1.218.541,70**
9. Saldo Inicial de Caixa e Equivalente de Caixa (SF do Balanço Financeiro do exercício anterior)	4.036.721,49
10. Saldo Final de Caixa e Equivalente de Caixa apurado (9+8)	5.255.263,19
11. Saldo Final de Caixa e Equivalente de Caixa demonstrado no Balanço Patrimonial	5.255.263,19
12. Resultado (10-11)	**0,00**
Fonte: Demonstração do Fluxo de Caixa	

O saldo desta conta concilia com o valor da conta Caixa e Equivalentes de Caixa apresentada no Balanço Patrimonial.
A geração líquida de caixa e equivalente de caixa demonstrada a capacidade de honrar compromissos assumidos.

MÁRIO VANDERLEY LOPES
Secretario Municipal de Fazenda

CÉLIO DE JESUS LANG
Prefeito Municipal

CLEUDINÉIA MARIA NOBRE
Contadora CRC-RO 3951

Publicado por:
Cleudinéia Maria Nobre
Código Identificador:4C1505C7

SETOR DE CONTABILIDADE
BALANCO ORCAMENTARIO

Exercício: 2018				
Balanço Orçamentário				
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985				
Anexo XII da Lei nº 4.320/64				
Período de Janeiro a Dezembro			**Consolidado**	
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
RECEITAS CORRENTES	27.755.074,61	34.678.388,91	32.185.502,00	-2.492.886,91
RECEITA TRIBUTÁRIA	2.063.894,11	2.063.894,11	2.157.851,14	93.957,03
Impostos	1.660.476,50	1.660.476,50	1.810.020,58	149.544,08
Taxas	403.417,61	403.417,61	347.830,56	-55.587,05
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	360.000,00	360.000,00	199.307,96	-160.692,04
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	360.000,00	360.000,00	199.307,96	-160.692,04
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	216.917,47	216.917,47	77.202,68	-139.714,79
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	216.917,47	216.917,47	77.202,68	-139.714,79
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	19.950,60	19.950,60	15.431,12	-4.519,48

Receita Bruta de Serviços	19.950,60	19.950,60	15.431,12	-4.519,48
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	24.896.369,27	31.819.683,57	29.444.128,87	-2.375.554,70
Transferências Intergovernamentais	22.833.508,50	24.107.859,74	23.629.722,80	-478.136,94
Transferências de Instituições Privadas	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	2.062.860,77	6.711.823,83	4.814.406,07	-1.897.417,76
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	197.943,16	197.943,16	291.580,23	93.637,07
Multas e Juros de Mora	74.256,87	74.256,87	95.742,87	21.486,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	41,82	41,82
Receita da Dívida Ativa	92.649,20	92.649,20	194.136,88	101.487,68
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	31.037,09	31.037,09	1.658,66	-29.378,43
RECEITAS DE CAPITAL	150.000,00	150.000,00	0,00	-150.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	150.000,00	150.000,00	0,00	-150.000,00
Alienação de Bens Móveis	150.000,00	150.000,00	0,00	-150.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	27.905.074,61	34.828.388,91	32.185.502,00	-2.642.886,91
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINACIAMENTO (III) = (I+II)	27.905.074,61	34.828.388,91	32.185.502,00	-2.642.886,91
DÉFICIT (IV)	0,00	1.815.006,33	593.691,20	-1.221.315,13
TOTAL (V) = (III + IV)	27.905.074,61	36.643.395,24	32.779.193,20	-3.864.202,04
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	1.304.256,92	253.556,44	-
Superávit Financeiro	-	1.304.256,92	253.556,44	-
Reabertura de créditos adicionais	-	0,00	0,00	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	25.737.910,09	29.625.165,05	27.511.908,01	27.092.247,49	26.954.062,39	2.113.257,04
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.567.705,36	17.746.132,10	17.456.110,85	17.429.836,48	17.296.883,43	290.021,25
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.170.204,73	11.879.032,95	10.055.797,16	9.662.411,01	9.657.178,96	1.823.235,79
DESPESAS DE CAPITAL	2.027.639,15	7.018.230,19	5.267.285,19	2.931.196,61	2.931.196,61	1.750.945,00
INVESTIMENTOS	1.827.639,15	6.808.230,19	5.077.628,30	2.741.539,72	2.741.539,72	1.730.601,89
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	200.000,00	210.000,00	189.656,89	189.656,89	189.656,89	20.343,11
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	139.525,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	27.905.074,61	36.643.395,24	32.779.193,20	30.023.444,10	29.885.259,00	3.864.202,04
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINACIAMENTO (VII) = (V+VI)	27.905.074,61	36.643.395,24	32.779.193,20	30.023.444,10	29.885.259,00	3.864.202,04
SUPERÁVIT (VIII)	0,00	0,00	0,00	2.162.057,90	2.300.243,00	0,00
TOTAL (IX) = (VII + VIII)	27.905.074,61	36.643.395,24	32.779.193,20	32.185.502,00	32.185.502,00	3.864.202,04

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:						
RESTOSA PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (A LIQUIDAR) (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	23.952,70	526.467,34	439.699,08	439.699,08	108.929,96	1.791,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	221.567,83	221.567,83	221.567,83	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	23.952,70	304.899,51	218.131,25	218.131,25	108.929,96	1.791,00
DESPESAS DE CAPITAL	8.994,99	755.435,99	699.358,16	699.358,16	1.744,41	63.328,41
INVESTIMENTOS	8.994,99	755.435,99	699.358,16	699.358,16	1.744,41	63.328,41
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL	32.947,69	1.281.903,33	1.139.057,24	1.139.057,24	110.674,37	65.119,41

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOSA PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (A PAGAR) (f)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	58.920,60	58.920,60	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	58.920,60	58.920,60	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	58.920,60	58.920,60	0,00	0,00

CÉLIO DE JESUS LANG
Prefeito

MARIO VANDERLEY LOPES
Secretário Municipal De Fazenda

CLEUDINEIA MARIA NOBRE
Contadora CRC-RO 3951/0-6

Estado de Rondônia
Prefeitura do Município de Urupá
Palácio Senador Ronaldo Aragão
Secretaria Municipal de Fazenda

BASE DE ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Município de Urupá situado no Estado de Rondônia tendo como principal objetivo o benefício social buscando ofertar bem estar aos usuários dos serviços públicos aprimorando as políticas para o desenvolvimento social e econômico da população.

As notas explicativas incluem os critérios utilizados na elaboração das demonstrações contábeis, as informações de naturezas patrimonial, orçamentária, econômica, financeira, legal, física, social e de desempenho e outros eventos não suficientemente evidenciados ou não constantes nas referidas demonstrações. Visando alcançar a coletividade proporcionando maior transparência, procurou-se empregar linguagem simples e didática, através de tabelas comparativas e demonstrativos contendo análises verticais, horizontais e percentuais.

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as praticas contábeis aplicadas ao Setor Publico, adotadas no Brasil, tomando-se como base a Lei n° 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000 - LRF, o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP, Normativas do TCE-RO e IPC 07- Metodologia para elaboração do Balanço Orçamentário e demais normas vigentes.

CRITÉRIOS CONTÁBEIS

A contabilização da variação patrimonial abrange os atos e fatos referentes à execução orçamentária, demonstradas no Balanço Orçamentário, os quais compreendem:

• Receitas e despesas dependentes da execução orçamentária: decorrem da execução da dotação do Orçamento Fiscal consignado na Lei Orçamentária Anual.

As despesas empenhadas e não pagas até o dia 31 de dezembro de 2018, foram inscritas em Restos a Pagar, em atendimento aos artigos 35 e 36 da Lei nº 4.320/64, que as distingue em processadas e não processadas. No encerramento do exercício, o procedimento de inscrição de despesa em Restos a Pagar não processados foi precedido de depuração das despesas pela anulação de empenhos, ou seja, verificando-se quais despesas deveriam ser inscritas em Restos a Pagar não processados, anulando-se os demais empenhos, por não haver a execução dos serviços ou entrega dos materiais solicitados.

Durante o exercício, foram consideradas despesas executadas apenas as despesas liquidadas e, no encerramento do exercício, foram consideradas despesas executadas as despesas liquidadas e as inscritas em restos a pagar não-processados. Os Restos a Pagar Não- Processados foram inscritos com base nos saldos credores dos empenhos não liquidados relativos ao exercício de 2018, registrados como despesas nos termos dos artigos 36 e 103 parágrafo único, da Lei nº 4.320/64, e ainda atendendo aos preceitos do artigo 42 da Lei Complementar nº 101/2000. Os Restos a Pagar Processados correspondem aos demais saldos credores das obrigações financeiras, como Pessoal e Encargos, Fornecedores e outros, e estão demonstrados nos Balanços Patrimonial e Financeiro.

A preparação das demonstrações contábeis requer que a administração utilize estimativa e premissas que afetem os valores reportados de ativos e passivos, a divulgação de ativos e passivos contingentes na data das demonstrações contábeis, bem como os valores reconhecidos de receitas e despesas durante o exercício. Os resultados reais podem ser diferentes dessas estimativas, considerando que as previsões se baseiam na media de exercícios anteriores.

Considerando que o Balanço Orçamentário demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas e o resultado orçamentário apurado no exercício, conjuntamente com o Balanço Orçamentário, são incluídos os quadros demonstrativos de execução de restos a pagar não processados e restos a pagar processados, de forma que propicia a análise da execução orçamentária do exercício e ao mesmo tempo acompanhar a execução dos restos a pagar.

Esta Demonstração Contábil foi elaborada com base nos dados extraídos do Sistema da Contabilidade Pública, utilizado por este Município, e incluem os dados consolidados da execução orçamentária, financeira e patrimonial dos Poderes e Órgãos do Município, constantes na Nota Explicativa nº 01.

01 - ÓRGÃOS E ENTIDADES CONSOLIDADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	
Quadro 01	
ÓRGÃO	CNPJ
PODER LEGISLATIVO	
Câmara Municipal	63.789.416/0001-50
PODER EXECUTIVO	
Prefeitura do Município de Urupá	63.787.097/0001-44
Fundo Municipal de Saúde	21.817.418/0001-66
Fundo Municipal de Assistência Social	21.346.637/0001-04

Fonte: SEMFAZ

02 - EQUILÍBRIO ORÇAMENTÁRIO

O principal objetivo do princípio do equilíbrio econômico financeiro é assegurar que as despesas autorizadas não sejam superiores à previsão das receitas.

A Lei de Responsabilidade Fiscal, em seu art. 4º, inciso I, "a", determina que a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO trate do equilíbrio entre Receitas e Despesas.

O equilíbrio orçamentário deve ser observado desde a elaboração da LOA, demonstrando a relação entre a Previsão Inicial da Receita e a Dotação Inicial da Despesa, propondo que há equilíbrio entre a previsão da Receita e a fixação da Despesa. De acordo com o Princípio do Equilíbrio Orçamentário, a Lei Orçamentária Anual - LOA deve ser aprovada com o montante da despesa fixada igual ao da receita prevista.

Quadro 02

Balanço Orçamentário	**2018**	**2017**
Previsão Inicial	27.905.074,61	24.905.369,84
Previsão Atualizada	34.828.388,91	28.323.253,19
Receita Realizada	32.185.502,00	26.927.850,23
Dotação Inicial	27.905.074,61	24.905.369,84
Dotação Atualizada	36.643.395,24	29.906.835,29
Despesas Empenhadas	32.779.193,20	26.515.193,51
Despesas Liquidadas	30.023.444,10	25.233.290,18
Despesas Pagas	29.885.259,00	25.174.369,58
Créditos Adicionais	6.979.712,47	0,00
Excesso de Arrecadação	454.351,24	18.780,30
Créditos Adicionais por Superávit Financeiro	1.304.256,92	1.583.582,10
Déficit/Superávit	-593.691,20	412.656,72
Superávit Financeiro Exercício Anterior	2.657.465,23	2.138.892,73
Fonte: SEMFAZ/Balanço Orçamentário		

Analisando o quadro 02, nota-se que houve equilíbrio orçamentário entre a previsão da receita e a fixação da despesa. O déficit apresentado no confronto entre a receita realizada e a despesa empenhada resulta de empenhos realizados sem a realização da receita, receitas de convênios.

03 - UTILIZAÇÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO

O superávit financeiro é resultante da relação entre os créditos adicionais abertos por meio de superávit financeiro e o total do superávit financeiro apurado no exercício anterior, indicando a parcela do superávit financeiro utilizada para abertura de créditos adicionais.

Quadro 03

DESCRICAO	**2018**	**2017**
Superávit Financeiro do exercício anterior (1)	2.657.465,23	2.138.892,73
Créditos Adicionais por Superávit Financeiro do exercício anterior(2)	1.304.256,92	1.583.582,10
Variação = 2/1	0,49	0,74
Fonte: SEMFAZ/Balanço Orçamentário		

Conforme se observa no quadro 03 a utilização do Superávit Financeiro averigua que no exercício de 2018 foi utilizado R$ 0,61 (sessenta e um centavos) para a abertura de créditos adicionais para cada R$ 1,00 de Superávit Financeiro para financiar despesas orçamentárias do exercício corrente, sendo que todos os créditos suplementar e especial teve como origem os recursos vinculados, destacados no quadro 04, abaixo circunstanciando a utilização dos recursos de exercícios anteriores, superávit financeiro:

Quadro 04

Detalhamento da Utilização do Superávit Financeiro	**VALOR**
Recursos do PAB	237.190,85
Vigilância em Saúde (epidemiologia)	75.194,88
Recursos do PACS	3.315,07
Saúde Bucal - Programa Saúde da Família - PSF Odontologia	53.925,27
Programa Saúde da Família - PSF	608,72
Programa de Melhoria de Acesso a Qualidade-PMAQ	117.069,62
Transferências de Convênios Saúde- União	30.292,85
Investimentos na Rede Serviço Saúde	341.817,47
Recursos Farmácia Básica Federal	13.861,36
Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	43.300,51
Média e Alta Complexidade - MAC	189.577,52
Ações Estratégicas do PETI	57.919,68
Gestão Descentralizada do Bolsa Família	15.633,17
Outras Transferências do FNAS	121.977,78
Convenio União	2.572,17
TOTAL	**1.304.256,92**
Fonte: SEMFAZ/Balanço Orçamentário	
Quadro 05	
Composição do Superávit Financeiro	**VALOR**
Crédito Especial	374.682,49
Crédito Suplementar	929.574,43
TOTAL	**1.304.256,92**
Fonte: SEMFAZ/Balanço Orçamentário	

Para dar cobertura as despesas orçamentárias houve a necessidade de utilizar recursos arrecadados em exercícios anteriores, dessa forma como superávit financeiro para o exercício seguinte sendo possível financiar novas despesas, mantendo assim o equilíbrio entre as contas.

04 - UTILIZAÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

A Lei 4320/64 no Art. 43 §3° prevê que o excesso de arrecadação é o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício. Contudo, a base para abertura de créditos adicionais teve como parâmetros as fonte de recursos às quais apresentaram saldo positivo, dentre as quais estão o FUNDEB e o PNATE.
Quadro 06

CALCULO DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	
FONTE 11142; 11143 – Fundeb	
1) PREVISTO DA RECEITA PARA O EXERCICIO DE 2018	6.542.614,71
2) ARRECADAÇÃO NO PERÍODO DE JANEIRO A NOVEMBRO 2018	6.783.716,58
3) ARRECADAÇÃO PREVISTA NO PERIODO - DEZEMBRO 2018	616.701,51
4) TOTAL DA ARRECADAÇÃO PREVISTA PARA O EXERCICIO	**7.400.418,09**
5) DEMONSTRAÇÃO DO CÁLCULO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	
a) Previsão da receita para 2018 (+)	6.542.614,71
b) Valor arrecadado (-)	6.783.716,58
c) Valor previsto de arrecadação (-)	616.701,51
d) EXCESSO PROVÁVEL DE ARRECADAÇÃO (=)	857.803,38
e) Excesso já comprometido (-)	0,00
f) Excesso a utilizar	**443.484,04**
FONTE 10834 - PNATE	
1) PREVISTO DA RECEITA PARA O EXERCICIO DE 2018	117.322,70
2) ARRECADAÇÃO NO PERÍODO DE JANEIRO A NOVEMBRO 2018	131.013,00
3) ARRECADAÇÃO PREVISTA NO PERIODO - DEZEMBRO 2018	0,00
4) TOTAL DA ARRECADAÇÃO PREVISTA PARA O EXERCICIO	**131.013,00**
5) DEMONSTRAÇÃO DO CÁLCULO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	
a) Previsão da receita para 2018 (+)	117.322,70
b) Valor arrecadado (-)	131.013,00
c) Valor previsto de arrecadação (-)	0,00
d) EXCESSO PROVÁVEL DE ARRECADAÇÃO (=)	13.690,30
e) Excesso já comprometido (-)	0,00
f) Excesso a utilizar	**10.867,20**
Fonte: SEMFAZ/Balanço Orçamentário	
Quadro 07	
DESCRICAO	**2018**
Créditos Adicionais por Excesso de Arrecadação - FUNDEB 60%	443.484,04
Créditos Adicionais por excesso de Arrecadação - PNATE	10.867,20
TOTAL	**456.369,24**

Fonte: SEMFAZ/Balanço Orçamentário/Comparativo da Receita Orçada com Realizada O quadro 06 demonstra o saldo positivo entre a arrecadação prevista e a realizada conforme apurado no anexo X – Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada.

05 - DESEMPENHO DA REALIZAÇÃO DA RECEITA

Este tópico demonstra o esforço demandado na efetivação da arrecadação, seja na pretensão de alocar recursos financeiros através de convênios ou no incremento da arrecadação própria, apurado no quadro 07, a seguir.
Quadro 08

DESCRICAO	**2018**	**2017**
1 - Previsão Atualizada	34.828.388,91	28.323.253,19
2 - Receita Realizada	32.185.502,00	26.927.850,23
3 – VARIACAO (2/1)	0,92	0,95
Fonte: SEMFAZ/Balanço Orçamentário		

Conforme se verifica no quadro 07 acima a variação ocorrida pela realização da receita foi de 0,92 não alcançando a previsão almejada, a leitura que se faz do resultado obtido que para cada R$ 1,00 previsto arrecadou R$ 0,08 menor que o previsto, situação não muito confortável. Situação apresentada provocou déficit de arrecadação em razão da realização menor nos recebimentos de convênios, receitas de impostos, transferências intergovernamentais e na alienação de bens, apesar de haver recebido doação da Usina Santo Antônio.

06 - EXECUÇÃO DA DESPESA

O resultado obtido através da comparação entre a Despesa Executada e a Dotação Atualizada, cuja distinção pode ser ocasionada por inabilidade no processo de planejamento, que pode ocasionar economia orçamentária, ou superávit/déficit, conforme a execução.

Quadro 09

Descrição	2018	2017
Receita Realizada	32.185.502,00	26.927.850,23
Despesa Empenhada	32.779.193,20	26.515.193,51
Superávit/Déficit	-593.691,20	412.656,72
Fonte: SEMFAZ/Balanço Orçamentário		

No exercício de 2018 o Município apresentou déficit orçamentário no valor de R$ -593.691,20 resultado esse que pode ser explicado em razão da utilização do superávit financeiro do exercício anterior na abertura de créditos adicionais.
Ainda para foram abertos créditos adicionais por excesso de arrecadação no valor de R$ 456.369,24, pela realização da receita maior que o previsto nas receitas do FUNDEB e PNATE.

06.01 -DESPESA EXECUTADA POR TIPO DE CRÉDITO	
Quadro 10	
DESCRIÇÃO DO TIPO DE CRÉDITO	**2018**
Inicial	24.208.155,91
Suplementar	4.282.851,30
Especial	4.288.185,99
Extraordinário	0,00
TOTAL	**32.779.193,20**

Fonte: SEMFAZ/Balanço Orçamentário

06.02 - ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Resguardadas pelas autorizações contidas na Lei Orçamentária, podendo alterar em até 20,00% do orçamento inicial e nas leis específicas que autorizam a abertura de Créditos Adicionais, a dotação atualizada corresponde ao montante de R$ 36.643.395,24, equivalente a 31,31% do orçamento inicial, conforme detalha a tabela abaixo.

Quadro 11

Alterações Orçamentárias		
Descrição	**Valor (R$)**	**Variação %**
Dotação Inicial	**27.905.074,61**	**100,00**
(+) Créditos Suplementares	6.645.438,62	23,81
(+) Créditos Especiais	6.612.140,10	23,70
(+) Créditos Extraordinários	0,00	0,00
(+) Artigo 167 CF - Transferência, Transposição e Remanejamento.	0,00	0,00
Total de Créditos Adicionais abertos no período	**13.257.578,72**	**47,51**
(-) Anulações de Créditos	4.519.258,09	16,20
(+) Artigo 167 CF - Transferência, Transposição e Remanejamento	0,00	0,00
(=) Dotação atualizada (Autorização Final)	**36.643.395,24**	**131,31**
(-) Despesa Empenhada	32.779.193,20	**117,47**
(=) Recursos não utilizados	**3.864.202,04**	**13,85**
(-) Despesa Empenhada	32.779.193,20	117,47
(=) Recursos não utilizados	3.864.202,04	13,85
Dotação Atualizada Balanço Orçamentário (Anexo 12 Lei 4320/64)	**36.643.395,24**	**131,31**
Fonte: SEMFAZ/Balanço Orçamentário/TC 18		

O quadro 11 demonstra a necessidade de aprimorar as técnicas de planejamento, analisando os créditos adicionais suplementares por anulação de dotação expõe a precária técnica de planejar existente na gestão municipal. Nesse ponto precisamos aprimorar e alavancar as boas práticas da arte de planejamento, instrumento necessário à responsabilidade na gestão fiscal e transparência, prevenindo e corrigindo riscos e desvios que afetam o equilíbrio orçamentário.

Item já em alinhamento com o corpo técnico responsável pela área de planejamento.

06.03 - COMPOSIÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS

Quadro 12

FONTE DE RECURSOS	**VALOR**	**%**
Superávit Financeiro	1.304.256,92	9,84
Excesso de Arrecadação	454.351,24	3,43
Anulações de Dotação	4.519.258,09	34,09
Operações de Crédito	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Receita	6.979.712,47	52,65
Fonte: Balanço Orçamentário e Quadro das Alterações Orçamentárias (TC-18)		

07 - RESTOS A PAGAR

Quadro 13

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	**VALOR**
Inscrição em Exercícios Anteriores	**58.920,60**
(-) Pagamentos	58.920,60
(-) Cancelamento	0,00
Saldo Final	**0,00**
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	**VALOR**
Inscrição em Exercícios Anteriores	1.314.851,02
(-) Pagamentos	1.139.057,24
(-) Cancelamento	110.674,37
Saldo Final	**65.119,41**
TOTAL GERAL A PAGAR	**65.119,41**
Fonte: Balanço Orçamentário	

Conforme dispõe o manual de contabilidade aplicado ao setor público, a politica adotada pelo Município em relação aos restos a pagar não processados no final do exercício é de transferir o saldo remanescente do exercício anterior para o exercício seguinte, caso haja a certeza que os produtos/serviços serão entregues.

Os restos a pagar não processados de exercícios anteriores no montante de R$ 110.674,37, foram anulados no exercício de 2018 motivado pela falta de entrega dos produtos.

08 - RECEITAS E DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS

Não há RPPS no Munícipio.

MÁRIO VANDERLEY LOPES
Secretario Municipal de Fazenda

CÉLIO DE JESUS LANG
Prefeito Municipal

CLEUDINÉIA MARIA NOBRE
Contadora CRC-RO 3951

Publicado por:
Cleudinéia Maria Nobre
Código Identificador:91C9475D

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
ANEXO TC 18- DEMONSTRATIVO DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ - RO
Quadro Demonstrativo das Alterações Orçamentárias - 12/2018

Decreto		Leis		Créditos Adicionais			Recursos Indicados					
Nr.	Data	Nr.	Data	Suplementares	Especiais	Extraordinárias	Superavit Financeiro	Excesso Arrecadação Tesouro	Anulação Dotação	Operação Crédito	Superavit Orçamentário	Recursos Vinculados
71	07/05/2018	1469	21/12/2017	39.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.500,00	0,00	0,00	0,00
76	15/05/2018	1469	21/12/2017	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
199	03/12/2018	1469	21/12/2017	6.654,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.654,00	0,00	0,00	0,00
SubTotal				**51.154,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**51.154,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
84	30/05/2018	1509	30/05/2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	322.795,07	0,00	0,00	0,00
173	24/10/2018	1552	24/10/2018	30.835,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.835,00	0,00	0,00	0,00
SubTotal				**30.835,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**353.630,07**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total				**81.989,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**404.784,07**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

SAO FRANCISCO DO GUAPORE, 31 de Dezembro de 2018

Publicado por:
Mara Vieira Carvalho Ribeiro
Código Identificador:DB944659

